CoLibrì
COVER SYSTEM
Made in Italy

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF ILLINOIS
AT URBANA-CHAMPAIGN

354.81
B731me
v. 4

35565

A. Sodré

MENSAGENS PRESIDENCIAES

1919 - 1922

DOCUMENTOS PARLAMENTARES

Publicação official da Camara dos Deputados

PUBLICADOS:

Intervenção nos Estados (1891-1920)	14	volumes
Estado de sitio (1891-1914)	7	"
Mensagens presidenciaes (1891-1922)	4	"
Meio circulante (1891-1920)	12	"
Caixa de Conversão (1906-1911)	2	"
Impostos interestaduaes (1904-1911)	1	"
Defesa da borracha (1906-1915)	1	"
Valorisação do café (1895-1915)	2	"
Legislação social (1894-1919)	3	"
Instrucção publica (1891-1916)	10	"

A PUBLICAR:

Estado de sitio (1917-1922)
Instrucção publica (1917-1922)
Meio circulante (1921-1922)
Seccas do nordeste
Intervenção nos Estados (Espirito Santo 1920)
O Brasil na grande guerra (1914-1919).

DOCUMENTOS PARLAMENTARES

MENSAGENS PRESIDENCIAES

Presidencia Delphim Moreira (1919)
Presidencia Epitacio Pessoa (1920-1922)

4.° VOLUME

MUSEU IMPERIAL
Biblioteca

RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1922

Permutado com o
MUSEU IMPERIAL
Conforme Prot. N.º 431/67
Chefe ... H.

MUSEU IMPERIAL
Divisão de Documentação
Histórica
618
59

35181
B73lme
v. 4

Presidencia Delphim Moreira

1919

Lat Gen Sets 10 November 1973

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Com a mais viva fé na vossa acção patriotica, venho cumprir o dever constitucional de prestar-vos informações sobre os negocios publicos durante o anno decorrido e congratular-me comvosco pela auspiciosa, regular e normal reunião do Poder Legislativo da Republica, affirmando-vos, ao mesmo tempo, o reconhecimento da Nação pela vossa collaboração efficaz e patriotica no combate aos males de ordem social, politica, economica e financeira, que assaltaram o Brasil neste grave e impressionante periodo da sua historia, que vamos transpondo com fervor e confiança no nosso futuro.

* * *

Para poder render justissima homenagem a um brasileiro illustre, seja-me permittido fazer uma pequena digressão.

Auscultada a opinião do paiz, por meio de uma grande assembléa politica, reunida solemnemente nesta Capital, a 7 de Junho de 1917, ficou resolvido que se submettesse aos suffragios do eleitorado os nomes dos cidadãos aos quaes deveriam ser conferidos os mais altos postos da Republica, no quatriennio de 1918 a 1922. Desde logo me convenci do acerto da escolha e proclamação feitas, quanto ao nome do preclaro e eminente compatricio Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, que, naquelle tempo, cheio ainda de vigor, acenava-nos com o mesmo brilhante e patriotico programma realizado na primeira presidencia. Trazia comsigo o prestigio de um nome respeitavel na politica interna e externa do paiz; surgia laureado pela grande somma de serviços prestados á Nação nas diversas phases da sua vida politica, — neste e no passado regimen; apparecia, infundindo esperanças, naquelle momento de graves transformações no seio da humanidade. Toda a confiança publica se baseava na madureza do seu animo experimentado, na grandeza de sua organização moral, nas suas luzes, nas suas virtudes civicas e privadas.

Constituiu para mim honra insigne ver o meu humilde nome, sem folhas de serviços, ligado ao do emerito estadista, para, juntos, percorrermos as

sinuosidades da mesma estrada e sustentarmos a forte luta que elle — o grande patriota — ia encetar novamente pelo bem da nossa querida Patria.

Adstricto, ha muito, á politica e á administração do meu Estado, ao qual já havia dedicado algum labor e consumido parte consideravel da minha vida publica, conservei sempre o desejo sincero de não sahir delle, jámais ambicionando os largos e mais amplos scenarios da politica geral do paiz.

Não poderia, porém, recusar a benevola e generosa indicação de meu nome, feita pela Convenção Nacional, para Vice-Presidente da Republica neste quatriennio. Era uma demonstração significativa de confiança publica, de elevada e dignificadora distincção, á qual não podia fugir.

Infelizmente, os impenetraveis designios da Providencia Divina não permittiram que o Brasil gozasse de uma segunda presidencia do venerando e saudoso brasileiro.

Não chegou a tomar posse do poder, por não o permittirem os seus incommodos aggravados, que terminaram pelo seu fallecimento no dia 16 de Janeiro de 1919.

*
* *

Verificada a vaga do cargo de Presidente da Republica, o Governo designou para a eleição o dia 13 de Abril proximo passado, pelo decreto numero 13.424, de 17 de Janeiro deste anno.

Correram dentro da melhor ordem os trabalhos eleitoraes. Empregou o Governo todos os esforços no sentido de garantir e dar plena liberdade ao voto do cidadão. Nenhum facto se verificou digno de menção especial.

Por emquanto, vai dando bons resultados o novo processo eleitoral.

Por essa prova alta de melhoria dos nossos costumes politicos, dos nossos deveres civicos e moraes, congratulo-me comvosco e com os nossos patricios.

*
* *

Ainda nos encontramos, entretanto, sob o dominio e acção do armisticio concedido aos paizes vencidos para nelle serem fixadas as condições da paz.

Apezar da nova feição dos acontecimentos e da ampla victoria dos alliados, o momento é de incertezas e cheio de apprehensões para todos os povos cultos.

A posição que assumimos obrigou-nos a maiores compromissos, desde 1915.

Não tinhamos receita para cobrir o "deficit" que se ia verificando annualmente e tivemos de recorrer, como a maior parte dos belligerantes, ás emissões avultadas do papel-moeda.

Precisamos compensar os gastos feitos e aproveitar os recursos de que dispomos, as nossas fontes naturaes de riqueza, para que possamos concorrer

com os outros povos na reconstrucção economica e financeira por que vai passar o mundo nesta phase de resurgimento geral.

Esperamos que a paz a ser estabelecida seja calcada em bases solidas, estaveis, fraternaes e humanas, de maneira a afastar para sempre as possibilidades de novos conflictos internacionaes.

O nosso Delegado Senhor Epitacio Pessoa acaba de communicar ao Governo a approvação, em sessão plenaria da Conferencia da Paz, do projecto que institue a Liga das Nações.

Transmittiu-nos ainda a boa noticia de ter sido designado o Brasil para fazer parte do Conselho Executivo da mesma Liga.

Sendo o Conselho formado apenas de nove membros, foi uma alta distincção para o nosso paiz o haver sido contemplado na sua compasição, agora que é organizado pela primeira vez.

*
* *

Encontrareis, nas paginas seguintes, na parte relativa a cada ministerio, uma exposição pormenorizada dos trabalhos executados e a se executarem nos differentes ramos da administração publica.

RELAÇÕES EXTERIORES

Estou seguro de interpretar o sentimento do Povo e do Governo do Brasil ao congratular-me comvosco pelo feliz termo da longa e desastrosa guerra em que, desde 26 de Outubro de 1917, tomamos parte ao lado dos Alliados, hoje vencedores.

Cabe tambem aqui exprimir a nossa admiração e enviar o nosso applauso mais caloroso ás Nações heroicas que pelejaram do bom lado nessa luta tremenda, de que sahiram triumphantes a Justiça e o Direito. A participação do Brasil nella, embora pela força das circumstancias fosse de menor importancia militar, teve o valor politico do que representou como acto de solidariedade internacional e fidelidade aos principios fundamentaes da liberdade. Foi honra para a passada administração, pelo orgão do Presidente da Republica e do seu Ministro das Relações Exteriores, o tel-o realizado de pleno accôrdo com a opinião nacional, num momento em que a victoria não sorria aos Alliados. Essa mesma harmonia de sentimentos e a confiança do povo brasileiro prestigiarão, sem duvida, a acção do Governo na negociação dos actos diplomaticos que devem regular as relações entre os Estados no regimen da paz consecutiva á rendição dos perturbadores da ordem internacional.

Entre as muitas provas de amizade que das outras Nações tem recebido o Brasil durante a guerra, convém assignalar agradecidamente a defesa dos interesses dos brasileiros pelos representantes diplomaticos da Hespanha e da

Suissa, na Belgica e na Allemanha, respectivamente. A nossa Legação em Bruxellas já foi restaurada com a volta do Rei a esta capital em 22 de Novembro ultimo. Os interesses dos subditos allemães no Brasil continuam sob a guarda da Legação da Hollanda.

De accôrdo com a lei n. 3.393, de 16 de Novembro de 1917, o Governo expediu durante o anno findo os seguintes decretos:

a) n. 13.110, de 9 de Julho, instituindo a fiscalização prévia sobre todas as transacções de cambio internacional;

b) n. 13.177, de 6 de Setembro, cassando a autorização para funccionamento do cabo submarino allemão lançado entre Pernambuco e Tenerife;

c) n. 13.235, de 16 de Outubro, retirando a autorização a todos os bancos allemães para funccionar no Brasil e marcando-lhes o praso de seis mezes para ultimar a sua liquidação;

d) n. 13.515, de 22 de Março deste anno, declarando nullas as conversões de acções nominativas em acções ao portador, feitas pela "Gebruder "Gœdhart Aktien Gesellschalft" depois do reconhecimento do estado de guerra entre o Brasil e o Imperio Allemão.

Os motivos deste acto constam do texto do mesmo decreto.

Para melhor cooperar com os nossos Alliados contra a acção do inimigo commum, estabelecemos serviços internacionaes de censura postal e telegraphica, nos quaes as autoridades brasileiras teem sido coadjuvadas por competentes e dedicados funccionarios dos Governos amigos, especialmente dos Estados Unidos da America e do Reino Unido da Grã-Bretanha.

O Governo Imperial Allemão expediu, em 10 de Janeiro de 1918, o decreto relativo ás medidas de represalia de caracter economico tomadas contra o Brasil.

O Governo Federal interessou-se pela sorte dos prisioneiros de guerra brasileiros na Allemanha; abriu e poz á disposição da Legação do Brasil em Berna um credito para occorrer ás primeiras despezas com a assistencia aos nossos patricios necessitados em cooperação com a Secção Franco-Belga do "Bureau de Secours aux Prissonniers de Guerre".

Não é demais insistir aqui no tratamento dispensado aos allemães internados no Brasil e mantidos á custa do Governo na Ilha das Flores e na cidade de Friburgo.

O Governo Brasileiro não póde calar o seu reconhecimento aos seus nobres Alliados por todas as iniciativas tomadas afim de lhe facilitar a acção como belligerante.

Ao Governo de Sua Majestade Britannica devemos agradecer o fornecimento de armamentos para a nossa Marinha de Guerra; a acceitação, no seu corpo de aviadores, de dez officiaes brasileiros; o concurso de sua esquadra de guerra nos mares do Atlantico patrulhando nossas aguas e desafogando-nos o commercio, sem falar nas innumeras licenças dadas para a exportação de mercadorias destindas ao nosso consumo.

Ao Governo da Republica Franceza somos gratos pela boa vontade com

que vem intensificando o seu intercambio comnosco; pelo acolhimento dado á missão medica brasileira, á nossa missão militar de compras para o Exercito e aos nossos officiaes e soldados, que voluntariamente combateram nas linhas de frente; pela Missão Militar do General Gamelin, e pela Missão Technica de aviação chefiada pelo Coronel Magnin, conjunctamente com o fornecimento de apparelhos necessarios á educação dos nossos officiaes e soldados na quarta arma de guerra; pelas constantes provas de amizade que nos tem prodigalisado, das quaes não é das menores a hospitalidade com que ora acolhe a Delegação Brasileira na Conferencia da Paz.

Aos Estados Unidos da America é vivo o nosso reconhecimento, reflexo das nossas relações sempre cordialmente mantidas, penhor de outras mais estreitas ainda, si possivel, pelo grande apoio dado ao nosso commercio, pelo augmento incessante da sua exportação para o Brasil e importação dos nossos productos; pelo carinhoso acolhimento aos nossos officiaes de Marinha e do Exercito que se foram educar nos seus meios militares ou alli estão em commissão de compras de armamentos; pela presença, entre nós, de varios de seus officiaes no desempenho de commissões technicas; pela fidalguia com que receberam o couraçado brasileiro "São Paulo", ora em concertos nos seus estaleiros; pelo concurso de sua esquadra que, sob o commando do Almirante Caperton, durante dois annos esteve em constante contacto comnosco, angariando as respectivas officialidades e tripulações a sincera amizade do Povo Brasileiro; pelas facilidades concedidas, quando mais aguda se tornou entre nós a crise do carvão de pedra; finalmente, pela forma com que facilitaram o fretamento dos navios destinados aos portos brasileiros.

Muito nos teem penhorado o Governo de Sua Majestade o Rei da Italia e nobre Povo Italiano: ora fornecendo aviões para a nossa Marinha de Guerra; ora patrocinando a creação de uma empresa italo-brasileira para o transporte aereo de passageiros e cargas; ora acolhendo officiaes aviadores brasileiros nas suas escolas; ora mantendo á custa de sacrificios o seu commercio comnosco; ora, finalmente, attendendo a todos os nossos pedidos, sanando difficuldades com o fito de augmentar sempre a amizade entre os dois paizes.

Em 17 de Agosto o Governo Brasileiro, a pedido do Governo Francez, fez o reconhecimento da Nação Polaca, nos termos da Declaração assignada pelos Alliados em Versailles no dia 3 de Junho ultimo, e em 30 de Novembro seguinte fizemos junto ao Comité Tcheco-Slovaco em Paris o reconhecimento da sua Nação.

O Governo Brasileiro não ficou insensivel ao esplendor dos triumphos obtidos pelas armas dos nossos Alliados na linha occidental da Europa desde Julho de 1918. A cordialidade calorosa se manifestou pelos telegrammas então trocados entre o Presidente da Republica, Dr. Wenceslau Braz e Suas Majestade o Rei Jorge V, da Grã-Bretanha, o Rei Victor Manoel II, da Italia, o Rei Alberto, da Belgica, e Suas Excellencias o Presidente Wilson, dos

Estados Unidos da America, Poincaré, da França, e Sidonio Paes, de Portugal.

A Divisão Naval Brasileira partiu para a Europa sob o commando do Contra-Almirante Pedro Maximo de Frontin.

Assignado o armisticio visitou essa esquadra os portos das Potencias Alliadas na Europa, tendo o seu commandante sido alvo de distincções por parte de Sua Majestade o Rei Jorge V, o Presidente Poincaré e Sua Majestade o Rei Victor Manoel II. O Povo e Governo Brasileiros não podem silenciar os seus mais vivos agradecimentos aos Povos e Governos Britannicos, Francezes e Italianos pelos acolhimentos feitos aos nossos marujos e que tanto nos sensibilizaram.

Conferencia da Paz

Em Janeiro do corrente anno, o Governo Francez, em nome dos Alliados, convidou o Brasil a enviar os seus representantes á Conferencia, que se devia reunir em Paris, a 18 do mesmo mez, e depois em Versailles, para assentar os termos da paz.

Em principios de Dezembro, fomos informados de que a nossa representação ao Congresso da Paz seria, opportunamente, chamada a tomar parte nos trabalhos do mesmo.

Activados os serviços preliminares pelo respectivo Ministerio, tratámos de constituir a nossa Delegação, emquanto, como cumpria constitucionalmente, o Congresso votava a lei abrindo os creditos necessarios e autorizando o Poder Executivo a tratar da paz, nos termos convenientes aos interesses da Nação.

A Delegação do Brasil foi constituida pelos Srs. Senador Epitacio Pessoa, que acceitou a sua chefia, Deputados João Pandiá Calogeras e Raul Fernandes e Ministro Olyntho de Magalhães, que já se encontrava em Paris, dirigindo a nossa Legação.

Os membros do Congresso, que nella tomaram parte, obtiveram a necessaria permissão para se afastar dos trabalhos parlamentares.

O desenrolar dos acontecimentos e a urgencia do tempo determinaram medidas de caracter urgente, tendo-se feito seguir a Delegação em vapor especial, o que não impediu, entretanto, que o seu Chefe e a maior parte dos seus membros chegassem á Europa depois de realizada a primeira reunião plenaria da Conferencia.

O Brasil, attendendo-se o modo por que foi constituida a sua representação, grangeou posição saliente entre as Nações que enviaram emissarios á notavel Assembléa.

O Conselho das grandes Potencias manifestou toda a boa vontade para comnosco, sendo isso devido, naturalmente, á sinceridade do nosso procedimento anterior, quando nos collocámos, inteiramente, ao lado dos paizes alliados no momento mais critico da grande guerra.

Não devo occultar a profunda satisfação com que recebemos o expressivo voto do Conselho das grandes Potencias. O Ministerio do Exterior si-

gnificou áquelles que o apoiaram a expressão do valor com que o recebiamos.

Só tenho motivos para louvar o modo criterioso e seguro por que estão sendo defendidos os nossos interesses em Paris.

*
* *

Desvaneceu-nos a presença entre nós do Embaixador de Sua Majestade Britannica, Sir Maurice de Bunsen, em Maio do anno passado; esse alto emissario do Governo amigo teve occasião de apreciar a solidariedade brasileira á causa alliada e de promover, em nome do seu Governo, as negociações para a elevação á categoria de embaixada das representações diplomaticas entre os dois paizes. Em 16 de Setembro de 1918 recebeu o Governo Brasileiro a communicação official de que a Legação Britannica no Rio de Janeiro fôra elevada á Embaixada, e pelo decreto legislativo n. 3.648, de 2 de Janeiro ultimo, foi a Legação do Brasil junto ao Governo de Sua Majestade o Rei Jorge V elevada á categoria de Embaixada.

Cumpro o dever de manifestar publicamente o contentamento do Governo e Povo Brasileiros por essa iniciativa do Governo Britannico, penhor seguro da velha amizade e de que são cada vez melhores as relações entre os dois paizes.

Opportunamente e em Mensagem especial terei ainda occasião de submetter á vossa apreciação o Tratado que acaba de ser assignado nesta cidade, a 4 de Abril ultimo, para promover amigavelmente a solução pacifica de todas as questões entre o Brasil e o Imperio Britannico, que não puderem ser solvidas por via diplomatica.

Esse Tratado é semelhante aos que o Brasil já celebrou com os Estados Unidos da America em 24 de Julho de 1914, já ratificado, e com as Republicas Argentinas e do Chile, em Buenos Aires, a 25 de Maio de 1915.

Muito significativa foi ainda a vinda ao Brasil, em Junho do anno passado, da Missão especial chefiada pelo Embaixador de Sua Majestade o Rei da Italia, Deputado Victor Luciani, que teve occasião de receber do Governo e Povo Brasileiros as mais cordiaes provas de affecto e de percorrer os Estados Brasileiros, onde mais densa é a colonização italiana, apreciar a operosidade de seus compatriotas e a sua efficaz collaboração para o progresso nacional.

Sua Majestade o Rei Victor Manuel II não quiz dar sómente essa prova de apreço ao Brasil e ao seu Governo, e em 13 de Setembro o seu representante notificou officialmente a elevação á categoria de Embaixada de sua Legação no Rio de Janeiro, e a esta alta e grata distincção o Governo Brasileiro correspondeu elevando por sua vez, pelo decreto legislativo n. 3.649, de 2 de Janeiro do corrente anno, á categoria de Embaixada a nossa Legação junto áquelle Soberano.

Já tive occasião de receber, solemnemente, em 28 de Janeiro ultimo, as credenciaes com que Sua Majestade o Rei da Italia acreditou S. Ex. o Senhor Conde de Bosdari, como seu Embaixador junto a mim e ao Governo Brasileiro.

De accôrdo com o art. 24, n. 9, da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, foi elevada a Embaixada a Legação do Brasil junto a Sua Santidade o Papa Bento XV.

Em Mensagem especial submetterei á approvação do Senado Federal as nomeações que fiz dos novos Embaixadores Brasileiros.

Teve o Governo Brasileiro a satisfação de acolher em Julho do anno passado a Missão especial chefiada pelo Dr. Balthazar Brum, então Ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica Oriental do Uruguay.

Aproveitando aquella feliz opportunidade, foi assignado o Tratado de 22 de Julho de 1918, para fixação e liquidação da divida do Uruguay ao Brasil, que já foi approvado pelos Congressos Nacionaes das duas Republicas e brevemente será ratificado.

Em 1º de Março ultimo o Dr. Balthazar Brum assumiu o cargo de Presidente da Republica Oriental do Uruguay, e, á sua posse, o Governo Brasileiro se fez representar por uma Embaixada composta do Embaixador em Missão especial, Sr. Cyro de Azevedo, Ministro do Brasil em Montevidéo, e do Ministro Plenipotenciario em Missão especial Dr. Bruno Chaves, Ministro aposentado, com pessoal adequado, e enviou o cruzador "Barroso" para saudar a bandeira da nobre Republica visinha e amiga.

Devido á grande epidemia que irrompeu em Outubro do anno passado, simultaneamente em quasi todos os paizes, e que tantas victimas fez, não teve o Governo Brasileiro a satisfação de acolher as missões especiaes que muitos Governos amigos já tinham resolvido enviar para assistir á posse presidencial, em 15 de Novembro ultimo.

E' com o mais profundo reconhecimento que consigno os agradecimentos do Governo e Povos Brasileiros por essa cortezia dos Governos amigos, como ainda cumpro o dever de agradecer ao Governo dos Estados Unidos da America a extrema bondade em fazer transportar ao Brasil, naquella occasião, a bordo do cruzador "Pueblo", da sua marinha de guerra, o Sr. Domicio da Gama, nosso Embaixador em Washington, chamado a exercer o cargo de Ministro das Relações Exteriores.

O Governo e Povo Brasileiros, em tempo, agradeceram aos Governos amigos e aos seus representantes diplomaticos as demonstrações de pezar, por occasião do infausto passamento do Presidente Rodrigues Alves em 16 de Janeiro ultimo, manifestações essas que não só traduziam a sympathia ao Brasil, como o justo renome de que no estrangeiro gosava aquelle venerando estadista.

Em 14 de Dezembro do anno passado foi assassinado o Presidente da Republica Portugueza, Sidonio Paes. O Governo Brasileiro lamentou condoido esse triste acontecimento, que mais uma vez veio enlutar a Nação Portugueza, já tão ferida nestes ultimos annos, e directamente pelo tele-

grapho e pelo seu Embaixador em Lisboa expressou o seu pezar e o de todo o Povo Brasileiro.

Em virtude de autorização constante do art. 26 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro do corrente anno, está em estudos a reforma dos serviços do Ministerio do Exterior.

Dentro em breve vos será distribuido o Relatorio do Ministerio das Relações Exteriores no periodo decorrido de 1º de Maio de 1918 a 30 de Abril de 1919.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Saude Publica

Pelo decreto n. 13.568, de 9 de Abril de 1919, foi reorganizado o serviço de prophylaxia rural.

Anteriormente a esse acto, haviam sido expedidos os decretos ns. 13.001, 13.055 e 13.139, de 1º de Maio, 6 de Junho e 16 de Agosto de 1918, relativos ao mesmo assumpto.

Pelo decreto n. 13.159, de 28 de Agosto de 1918, actualmente em vigor, foram modificados e ampliados os decretos ns. 13.000 e 13.055, de 1º de Maio e 6 de Junho de 1918, sobre medicamentos officiaes no Brasil.

Todos esses actos foram approvados pelo art. 15 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, em virtude da qual ficou o Governo autorizado a dar aos respectivos serviços o necessario desenvolvimento, introduzindo as modificações convenientes, e aproveitados os elementos, tanto da Directoria Geral de Saude Publica, como do Instituto Oswaldo Cruz. No uso dessa autorização legislativa expediu o Governo o alludido decreto n. 13.538, de 9 de Abril de 19019, reorganizando o serviço de prophylaxia rural, e, tambem, o decreto n. 13.527, de 26 de Março de 1919, reorganizando o Instituto Oswaldo Cruz. Ambas essas reformas em muito vieram melhorar o srespectivos serviços, sendo que a do Instituto Oswaldo Cruz reintegrou esse estabelecimento na sua verdadeira funcção, de modo que possa perfeitamente preencher os fins a que se destina.

Febre amarella

Para attender ás despezas com a defesa sanitaria da Republica e com a prophylaxia da febre amarella e de outras molestias, que reinam em varios pontos do paiz, foi aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pelo decreto n. 13.520, de 26 de Março ultimo, o credito de 2.000:000$, supplementar á verba n. 29 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1919.

Expediram-se instrucções para o serviço de prophylaxia da febre amarella nos Estados em que grassa essa doença, sob a forma endemica-esporadica.

E' firme proposito do Governo Federal extinguir os diversos fócos dessa endemia existentes em alguns Estados do norte do paiz.

Já está constituida uma commissão de medicos da Directoria Geral de Saude Publica para realizar a prophylaxia da febre amarella na capital do

MUSEU IMPERIAL - Bibliotheca

Estado do Maranhão, cogitando-se, tambem, da organização de outras para desempenhar identico serviço nos Estados do Ceará e de Sergipe.

Alistamento e eleições federaes

Continuam em vigor as leis ns. 3.139 e 3.208, de 2 de Agosto e 27 de Dezembro de 1916, e o respectivo regulamento e instrucções que acompanham os decretos ns. 12.139 e 12.391, de 6 de Setembro de 1916 e 7 de Fevereiro de 1917, com as alterações constantes dos seguintes actos: decreto legislativo n. 3.424, de 19 de Dezembro de 1917; lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918 (arts. 34 e 35), e decreto legislativo n. 3.542, de 25 de Setembro de 1918. Pelo art. 1º deste ultimo acto, foi revogado o disposto no art. 13 da lei n. 3.232, de 5 de Janeiro de 1917, quanto ao emolumento exigido pela entrega dos titulos eleitoraes, nada percebendo, actualmente, os escrivães do alistamento pela alludida entrega.

Pelo decreto n. 13.424, de 17 de Janeiro de 1919, foi designado o dia 13 de Abril para a eleição ao cargo de Presidente da Republica, afim de preencher o periodo presidencial de 1918 a 1922, vago com o fallecimento do eleito.

Auxilios para manutenção de escolas nos Estados

Regulando a concessão de auxilios a escolas nos Estados, expediu-se o decreto n. 13.014, de 4 de Maio de 1918, e para sua execução foram dadas instrucções, em portaria de 5 de Junho seguinte.

Conforme o disposto no alludido decreto, o Governo Federal auxiliará com a quantia de 1:800$, annuaes, a manutenção de cada escola fundada pelos governos dos Estados, depois da publicação desse acto, e destinadas, precipuamente, ao ensino da lingua portugueza e da geographia e historia do Brasil, em municipios constituidos por antigas colonias de europeus, hoje emancipadas.

Um inspector, nomeado, em commissão, visita as escolas subvencionadas, e, em relatorios trimensaes, dá o seu parecer, circumstanciado, sobre a efficacia ou deficiencia do ensino ministrado em os novos institutos. Escusado é encarecer a importancia e o alcance das medidas constantes do alludido decreto n. 13.014 de 4 de Maio de 1918, expedido em virtude da autorização contida no decreto legislativo n. 3.361, de 26 de Outubro de 1917.

Pelo art. 18 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro ultimo, ficou o Poder Executivo autorizado a manter, durante o corrente anno, os serviços creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de Maio de 1918, como auxilio á nacionalisação do ensino primario nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná. O auxilio será dado na proporção das escolas subvencionadas, no corrente anno, em cada um dos citados Estados, e mais a 60, que poderão ser accrescidas no proximo exercicio, sendo a subvenção de 20 para cada Estado. Foi concedido, para tal fim, o credito de 869:025$, conforme o disposto no paragrapho 2º do dito art. 18 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919.

Instrucção Publica

Com diversas modificações, feitas pelo Poder Legislativo, continua em vigor o decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, que reorganisou o ensino superior e o secundario na Republica. Parece de urgente necessidade a approvação definitiva desse acto pelo Congresso, afim de que se possa entrar em um regimen de perfeita estabilidade, que muito concorrerá para que se obtenham todos os proveitosos resultados da alludida reforma.

Naturalização

Continua a reger-se pelos decretos ns. 6.948 e 2.004, respectivamente, de 14 de Maio e 26 de Novembro de 1908, a concessão de naturalizações e de titulos declaratorios de cidadão brasileiro.

Por motivo do estado de guerra, poucos foram os titulos expedidos, sendo restringidos aos casos em que, absolutamente, não era licito deixar de concedel-os.

Presidencia da Republica

Ao Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente eleito da Republica, fallecido no dia 16 de Janeiro de 1919, foram mandadas prestar as honras de Chefe de Estado, pelo decreto n. 13.423, da mesma data, e em 17 de Fevereiro celebradas solemnes exequias.

Limites entre os Estados do Pará e de Matto Grosso

Pelo decreto n. 3.679, de 8 de Janeiro de 1919, foi mandada publicar a resolução do Congresso Nacional approvando a convenção celebrada pelos Estados do Pará e de Matto Grosso para definição de seus limites.

Municipalidade do Districto Federal

Fixando o subsidio para os membros do Conselho Municipal do Districto Federal, foi sanccionada a resolução legislativa constante do decreto n. 3.637, de 31 de Dezembro de 1918, em virtude da qual vencerão elles, a titulo de subsidio, a importancia de 18:000$ annuaes, pagos em prestações mensaes de 1:500$, não lhes sendo permittido perceber qualquer outra somma, a titulo de representação, ou outro.

Maternidade do Rio de Janeiro

Em virtude do decreto n. 3.604, de 11 de Dezembro de 1918, foi incorporada ao patrimonio da Faculdade de Medicina a Maternidade do Rio de Janeiro.

Territorio do Acre

Depende de vossa resolução, e se acha em estudos na Commissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados, o projecto, do Senado, organizando a administração no Territorio do Acre.

Sobre o alludido projecto, e á requisição daquella Commissão, foram prestadas, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de 9 de Junho de 1918, as informações solicitadas em officio do 1º Secretario da Camara, de 11 de Dezembro de 1917.

E' assumpto urgente e merece especial cuidado a reforma da administração do Acre, onde se torna necessario estabelecer, definitivamente, o regi-

men da ordem e do respeito á lei, afim de que possa gosar da prosperidade a que tem direito essa importante parte do territorio nacional.

Codigo Civil

Foi publicado o Decreto Legislativo n. 3.725, de 15 de Janeiro de ultimo, que faz diversas correcções no Codigo Civil e manda imprimir, do Codigo corrigido, uma edição de 5.000 exemplares.

Já está em andamento na Imprensa Nacional a revisão da nova edição, da qual foi incumbida pessoa de reconhecida competencia.

Justiça federal e local do Districto Federal e do Territorio do Acre

Pendem ainda de approvação do Congresso Nacional os projectos de remodelação das leis processuaes da Justiça federal e da local do Districto Federal, os quaes são de grande necessidade, afim de ficarem de accordo com o direito substantivo em vigor, tornando rapido o andamento dos feitos, sem prejuizo da segurança no julgamento.

O Congresso faria obra patriotica si approvasse os referidos projectos.

As custas que percebiam os serventuarios foram reduzidas, com a diminuição de 20 °|° do antigo regimento. approvada pelo Congresso.

O Governo tem escrupulosamente preenchido os logares de magistrados sendo as melhores recommendações para os candidatos a cultura comprovada e a honradez inatacavel.

Na Magistratura e no Ministerio Publico prevaleceu ainda o criterio da antiguidade nas promoções, o que seria de conveniencia que fosse alterado, estabelecendo-se tambem a escolha pelo merecimento, que viria provocar o estimulo e a applicação.

Nas renomeações tem sido observada toda a justiça, desprezada a praxe de reconducções systematicas de juizes, na justiça do Districto Federal e do Territorio do Acre.

Estado de sitio

O estado de sitio declarado no Districto Federal e nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, porque o exigissem as necessidades da situação em que se achava o paiz, pela guerra que lhe impoz a Allemanha, terminou em 31 de Dezembro do anno findo.

Durante o periodo do estado de sitio, foi estabelecida a censura da imprensa, bem como a postal e a telegraphica, restrictas aos assumptos internacionaes e ás medidas de caracter militar.

A critica dos actos administrativos foi permittida desde que não degenerasse em incitamento á gréve ou á desordem.

Requisição de força federal para cumprimento de «habeas-corpus»

O Governo attendeu ás requisições de força federal, feitas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para garantir as ordens de *habeas-corpus* concedidas, pelo mesmo Tribunal, a varios membros da Camara Municipal de Canoinhas, no Estado de Santa Catharina, e ao Presidente do

Conselho Municipal de Parnahyba, no Estado do Piauhy, afim de assumir o exercicio de intendente na ausencia do effectivo.

Intervenção federal

Por solicitação do Presidente do Estado de Goyaz, de intervenção federal, de accôrdo com o n. 3 do art. 6° da Constituição, para o fim de ser restabelecida a ordem em uma parte da zona norte daquelle Estado, o Governo expediu ordens para que fosse posta á disposição do mesmo Presidente a força necessaria.

Guarda Nacional

Esta milicia passou a fazer parte do Ministerio da Guerra, com a denominação de Exercito de 2ª Linha, em virtude do decreto legislativo numero 13.040, de 29 de Maio de 1918.

Policia Civil

Foi publicado o decreto n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, que assegura uma pensão aos guardas civis que se invalidarem em actos funccionaes ou em consequencia delles

Essa pensão, que tambem é concedida ás viuvas e filhos menores ou ás filhas solteiras do guarda que fallecer nas condições alludidas, é igual a dois terços dos respectivos vencimentos.

Tornando-se necessario o exame de invalidez para a concessão daquella pensão e como este exame deveria ser feito pela Directoria Geral de Saude Publica, foi expedido o decreto n. 13.435, de 22 de janeiro ultimo, tornando extensivo aos guardas civis o processo de invalidez, cujo regulamento foi approvado pelo decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

Corpo de Bombeiros

Em vista da autorização contida no art. 3°, n. XXI, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, foi pelo decreto n. 13.095, de 10 de julho daquelle anno, revogado o art. 5°, primeira parte, do regulamento do Corpo de Bombeiros, approvado pelo decreto n. 9.048, de 18 de Outubro de 1911.

União Geral dos Trabalhadores

De conformidade com os motivos expostos pelo Chefe de Policia, foi expedido o decreto n. 13.295, de 22 de Novembro proximo findo, declarando dissolvida a associação denominada União Geral dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, por ser uma sociedade cujos actos se tornam nocivos á ordem publica e cujos membros, na maioria extrangeiros, constituiam um nucleo de agitadores, descambando para o terreno da anarchia.

Accidentes no trabalho

Regulando as obrigações resultantes dos accidentes no trabalho, foi expedido o decreto legislativo n. 3.724, de 15 de Janeiro, sendo approvado o seu regulamento pelo decreto n. 13.498, de 12 de Março.

Requisição de vehiculos

Ameaçando alastrar-se nesta Capital um movimento grevista e havendo receios da paralysação do trafego de vehiculos, fez o Governo baixar o de-

creto n. 13.021, em vista do estado de guerra, decreto datado de 7 de Maio de 1918, autorizando os Ministros de Estado da Guerra e da Marinha e o Prefeito do Districto Federal a fazer a requisição total ou parcial dos vehiculos de cargas e mercadorias pertencentes a quaesquer individuos, firmas ou companhias, existentes no Districto Federal.

FAZENDA

Finanças

A situação financeira, pelas causas que vos são conhecidas e já indicadas em mensagens do meu antecessor, continua a ser melindrosa, exigindo de vosso patriotismo e saber estudo accurado, para o estabelecimento de medidas seguras, que possam restaurar o equilibrio entre a receita e a despesa do paiz.

De longa data os exercicios financeiros veem sendo liquidados com "deficits" consideraveis, que vão avolumando os onus graves que pesam sobre o Thesouro Nacional.

Nos tres ultimos exercicios liquidados, esse desequilibrio mais se aggravou pelas circumstancias anormalissimas da vida mundial, que obrigaram todas as Nações a utilizarem-se de recursos excepcionaes, para solução dos encargos publicos, que não encontravam mais na renda a natural compensação.

Exercicio de 1915

Em 1915 a renda effectiva importou em 48.314:935$594, ouro, e réis... 299.144:424$667, papel e o despesa paga em 79.022:856$195, ouro, e réis..... 516.628:618$565, papel, resultando o "deficit" de 30.707:920$601, ouro e de 217.484:193$898, papel.

Procedendo-se á conversão do "deficit", ouro, ao cambio de 12 d., o "deficit" total em papel é de 286.577:015$250, que foi liquidado mediante diversas operações de credito, entre as quaes avulta a emissão de 160.000:000$ em notas de curso forçado.

Exercicio de 1916

O exercicio de 1916 accusa igualmente um "deficit" de 22.860:382$746, ouro, e de 156.905:488$924, papel entre a renda effectiva de 61.272:953$243, ouro, e 399.174:760$210, papel, e a despesa de 84.133:335$989, ouro, e réis 496.080:249$134, papel, do que resulta o "deficit" em papel de réis..... 208.341:350$102, feita a conversão ao cambio de 12 d. da parte ouro, cuja liquidação demandou varias operações de credito, entre ellas a emissão de papel-moeda no valor de 140.500:000$000.

Exercicio de 1917

A renda apurada do exercicio de 1917 foi de 66.438:487$482, ouro, e de 357.870:589$376, papel e a despesa attingiu a importancia de 105.442:964$799, ouro, e de 563.044:463$335, papel, apresentando o "deficit" de 39.004:477$317, ouro, e de 205.173:873$959, papel, dando como resultado final do exercicio, convertido o ouro ao cambio de 13 d., o "deficit" em papel de 286.183:173$002.

Neste exercicio, como nos anteriores, entre as operações de credito realizadas para attender a elevada differença entre a receita e a despesa e outras applicações, figura a emissão de 267.000:000$ em papel-moeda.

Exercicio de 1918

O exercicio de 1918 não apresenta melhores resultados. Embora ainda não esteja terminado o periodo addicional para complemento das operações e ainda sejam deficientes os dados constantes da escripturação do Thesouro, mesmo para synopse do anno financeiro, póde-se prever avultado "deficit" entre a receita e a despesa.

A receita arrecadada durante o anno financeiro attingiu a réis..... 103.519:715$618, ouro, e 380.995:807$711, papel, accusando a differença de 32.448:641$582, ouro, e 67.417:192$289, papel, entre a prevista no orçamento e o producto da arrecadação já apurada.

Nestes tres ultimos exercicios tem sido possivel attender a não elevada differença entre os réditos e os dispendios da União, já pela emissão de titulos da divida interna e externa, já pela emissão do papel-moeda.

Agora, porém, é preciso considerar novamente o problema para encontrar soluções mais opportunas e efficientes.

O problema financeiro reside no aperfeiçoamento do nosso systema tributario, na diminuição impiedosa das despesas publicas e na remodelação do nosos mecanismo de contabilidade, para assegurar melhor fiscalização das rendas como dos gastos publicos.

Parece chegada, com o termino da guerra, a opportunidade propicia para proseguimento dos estudos sobre a reforma das tarifas alfandegarias, e conjuntamente do estabelecimento de outras imposições e a alteração dos tributos actuaes, de modo a auferir a União renda bastante para occorrer aos encarfgos de sua divida externa e interna, já elevada, e ás despezas que os serviços publicos demandam.

A reducção dos gastos publicos deve provir principalmente da simplificação do nosso apparelho administrativo, que é por demais complicado, exigindo para sua movimentação numeroso funccionalismo, com duplo prejuizo para a Nação, pelas despesas que acarreta e pelo desfalque de energias individuaes disponiveis para a exploração economica do paiz.

Uma das lições da guerra, de que os paizes europeus estão tirando uteis applicações, é a de que a administração publica póde ser grandemente simplificada, e que os serviços publicos, em sua grande parte, são melhor executados com pessoal menos numeroso.

A contabilidade publica, como o apparelho administrativo, está imperiosamente reclamando radical alteração dos seus processos morosos, que resultam improficuos ou mesmo prejudiciaes ao Thesouro, pela demora na liquidação das contas e a falta de temporanea vigilancia sobre a arrecadação das rendas.

A vida moderna, intensa e celere, não permitte o desperdicio de tempo precioso em formalidades numerosas e improficuas.

Não seria demasiado solicitar vossa attenção para os projectos de lei sobre a contabilidade do Estado, que ha longos annos dependem da votação do Congresso.

Pela decretação de taes medidas, e com o restabelecimento das condições normaes da economia mundial, é de esperar-se que a situação do Thesouro se torne prospera, permittindo que não se aggrave mais a divida da União, de cujo estado passo a informar-vos.

Divida externa

A divida externa proveniente dos varios emprestimos, que a partir de 1883 foram levantados para fins diversos, attingia, em 31 de Dezembro de 1918, á cifra de £ 116.432.274-0-0, apresentando, em confronto com a cifra apurada em 31 de Dezembro de 1917, a differença para mais de £ 984.058-7-10 assim demostrada:

DIVIDA EXTERNA:

Em 31 de Dezembro de 1917.....	115.448.215-12- 2
Encampação da Estrada de Ferro de Goyaz.....	1.000.000- 0- 0
Emissão de titulos do "Funding" de 1914, em 1918.....	47.758- 7-10
	116.495.974- 0- 0
Resgate dos titulos do "Funding" de 1898.....	63.700- 0- 0
	116.432.274- 0-0

«Funding»

As operações finaes do "Funding" de 1914 tiveram logar no anno findo com a emissão de titulos na somma já indicada de £ 47.758-7-10.

Os titulos emittidos de Outubro de 1914 a Dezembro de 1918 importam em £ 13.085.756-10-3.

Nos termos desse accôrdo reassumiu o Governo Brasileiro os serviços de juros de todos os emprestimos externos a partir do 2° semestre de 1917.

Ainda em virtude do mesmo accôrdo, proseguiu-se, durante o anno findo, no resgate dos titulos do "Funding" de 1898.

Em 31 de Dezembro de 1917 o debito proveniente dessa operação accusava £ 8.245.957-9-9. Havendo sido resgatados titulos no valor de ..... £ 63.700-0-0, ficaram em circulação £ 8.182.257-9-9.

A amortização dos demais emprestimos será reencetada no 2° semestre de 1927.

Divida interna

Em 31 Dezembro de 1918 a divida interna fundada attingia a réis..... 1.012.137:900$, com o augmento de 74.413:400$ sobre o total apurado em igual data de 1917.

O accrescimo provém de:

Apolices para pagamento de estradas de ferro:

Decreto n. 12.771, de 27/12/1917.....	12.940:000$000	
" " 12.857, de 30/1/1918.....	4.000:000$000	16.940:000$000

Apolices para pagamento de compromissos de Thesouro:

Decreto n. 11.694, de 28/8/1915 — 16.948 de 1:000$000	16.948:000$000	

Decreto n. 11.699, de 15 de Novembro de 1915:

292 de 200$000.....	58:400$		
136 de 500$000.....	68:000$	126:400$000	17.074:400$000

Apolices e cautelas de apolices ao portador.

Art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de Janeiro de 1917.....	40.399:000$000
	74.413:400$000
Emittidas até 31 de Dezembro de 1917.....	937.724:500$000
Total em 31 de Dezembro de 1918.....	1.012.137:900$000

COTAÇÕES EXTREMAS DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, NO ANNO DE 1918 E 1º TRIMESTRE DE 1919

Apolices	*Extremas do anno de* 1918		*Extremas do 1º trimestre de* 1919	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 5 %, miudas, uniformizadas	920$000	800$000	902$000	880$000
Geraes de 1:000$, 5 %, uniformizadas.	950$000	815$000	926$000	912$000
Geraes de 1:000$, 5 %, provisorias..	911$000	800$000	910$000	
Uniformizadas de 5 %, miudas	—	—	927$000	905$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %.....	—	—	950$000	924$000
Emprestimo de 1903, portador	936$000	820$000	924$000	905$000
Emissão para estradas de ferro.....	945$000	813$000	920$000	898$000
Saneamento da Baixada	912$000	800$000	913$000	903$000
Lloyd Brasileiro	880$000		—	—
Sentenças Judiciarias	900$000	800$000	915$000	902$000
Compromissos do Thesouro, 5 %, miudas	900$000	780$000	925$000	880$000
Compromissos do Thesouro, 1:000$000, 5 %, nominaes	947$000	805$000	920$000	900$000
Compromissos do Thesouro, 1:000$000, 5 %, portador	925$000	807$000	924$000	890$000
Tratado da Bolivia	—	—	—	—
Diversas emissões, 1:000$, 5 %.....	—	—	940$000	918$000
Diversas emissões, 5 %, miudas . ..	—	—	931$000	900$000

Letras-ouro e papel

Para liquidação dos compromissos anteriores a 1915 foram emittidas:

LETRAS-OURO:	£
Na Delegacia em Londres.....	3.417.968-18-7
No Thesouro Nacional.....	1.636.552-14-8
Total.	5.054.521-13-3

LETRAS-PAPEL:

No Thesouro Nacional ..... 170.438:100$000

No correr do exercicio de 1918 continuou a se operar o resgate desses titulos, parte em moeda corrente e parte em apolices a diversos typos, sendo a circulação a 31 de Março ultimo a seguinte:

LETRAS-OURO:

Emissão.	5.054.521-13-3
Resgatadas até 31 de Março de 1919.....	4.995.355- 6-2
Saldo em circulação em 1° de Abril de 1919.....	59.166- 7-1

que confrontado com o de igual data de 1918, apresenta a differença para menos de 29.756-5-0, correspondente ao resgate operado.

LETRAS-PAPEL:

Emissão.	170.438:100$000
Resgatadas até 31 de Março de 1919.....	155.805:600$000
Saldo em circulação	14.632:500$000

A differença para menos das letras-papel em circulação corresponde ao resgate de 15.737:700$, effectuado no periodo de 1° de Abril de 1918 a 31 de mez findo.

Terminando no corrente anno a prorogação do prazo para o vencimento dessas letras, resolveu o Ministro da Fazenda resgatar o saldo da emissão em moeda corrente ou em apolices ao typo de 90 %, o que se está realizando a partir de 20 de Fevereiro deste anno.

Papel-moeda

Como já ficou assignalado, ainda durante o anno de 1918 e 1° trimestre do corrente anno, teve o Governo de lançar mão de emissões de papel-moeda para attender o desfalque das rendas publicas, bem como a diversas operações de caracter economico autorizadas pelo Congresso.

Foi o seguinte o movimento do papel-moeda, de 1° de janeiro de 1918 a 31 de março de 1919:

Existencia em 31 de Dezembro de 1917..... 1.389.414:967$000

EMISSÕES:

Emissões de Janeiro de 1918 a 31 de Março de 1919..... 320.000:000$000

1.709.474:967$000

RESGATE:

De Janeiro de 1918 a 31 de Março de 1919:

Por prata.	10:384$600	
" nickel	57:065$000	
" bronze.	11:080$000	
Descontos de notas.	222:927$750	
Moeda subsidiaria.	36$150	301:493$500
Existencia em 31 de Março de 1919.		1.709.113:473$500

Em 31 de Julho de 1914 a circulação era de 600.340:720$500, accusando, portanto, a circulação actual o augmento de 1.108.772:753$, cifra assaz elevada, que causa justificada anciedade na previsão de funestas consequencias de tão rapida ampliação de nosso meio circulante. Não preciso invocar a vossa attenção para tão serio problema, que exige immediata solução, para que os inevitaveis effeitos do forçado inflaccionismo não venham aggravar ainda mais a situação financeira do paiz, nem embaraçar o seu desenvolvimento economico.

Mediante severa parcimonia nos gastos publicos, poder-se-á attender ao resgate de uma parte das emissões e ao agumento do fundo de garantia, estabelecido em virtude do decreto n. 12.963, de 10 de Abril de 1918.

Fundo de garantia

Para constituição desse fundo, foram transportadas as seguintes importancias:

1918	*Ouro*
Dezembro 14 — Ouro retirado da Caixa de Conversão equivalente a 60.000:000$ ao cambio de 16 d. convertido ao par.	35.555:555$555
Dezembro 27 — Ouro retirado da Caixa de Conversão equivalente a 13.648:320$, ao mesmo cambio, convertido ao par.	8.087:893$333
Dezembro 27 — Ouro amoedado retirado da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.	436:806$070
Dezembro 27 — Ouro em barra retirado da mesma Thesouraria Geral.	4.310:765$290
	48.391:020$248

De conformidade com a lei n. 3.546, de 2 de Outubro de 1918, e com os dispositivos do decreto n. 12.963, de 10 de Abril de 1918, a emissão a ser feita, pelo fundo de garantia, é de cinco vezes o valor do ouro depositado.

ou sejam 241.955:101$240. Dessa importancia já foi emittida a de 190.000:000$, havendo o saldo a emittir de 51.955:101$240.

Caixa de Conversão

Praticamente extincta está a nossa Caixa de Conversão, utilissimo apparelho para a estabilização das taxas cambiaes, que, infelizmente, por defeitos do nosso meio social e economico, não pôde produzir os fecundos fructos que para riqueza de outras nações tem acarretado.

A circulação das notas da Caixa em 1917 e 1918 era a seguinte:

	Em 31 de Dezembro de 1917	*Em 31 de Dezembro de* 1918
Ouro em deposito — Cambio de 16 d.....	75.230:952$691	1.582:634$379
Responsabilidade do Thesouro — Ouro — Cambio de 16 d.	19.339:776$016	19.339:776$016
	94.570:728$707	20.922:410$395

Notas em circulação:

	Em 31 de Dezembro de 1917	*Em 31 de Dezembro de* 1918
Com lastro em ouro.	75.220:930$000	1.582:630$000
Sem lastro — Responsabilidade do Thesouro.	19.339:000$000	19.328:980$000
Fracção-ouro em moeda subsidiaria.....	10:798$707	10:800$395
	94.570:728$707	20.922:410$395

Cambio

As cotações do cambio em 1918 offerecem média superior á apurada no correr do anno de 1917.

Foram as seguintes, as médias trimestraes das cotações officiaes sobre Londres, a 90 dias de vista:

1918 — 1° trimestre.	13 1/2
2° trimestre.	13 3/64
3° trimestre.	12 13/64
4° trimestre.	13 1/4
1919 — 1° trimestre	13 5/32

Banco do Brasil

O Banco do Brasil conitnua prestando á publica administração e a todas as classes activas do paiz os melhores serviços. A's difficuldades que, desde

1914, vieram aggravando a crise latente do nosso organismo economico, tem opposto esse estabelecimento, nesta e nas principaes praças nacionaes uma reacção constante, energica e ponderada, auxiliando, dentro dos limites de seu poder e recursos, o commercio e as industrias. Muito devem ao seu concurso, largamente distribuido em adiantamentos de fundos sobre os productos de exportação, valorizados pelas necessidades da recente guerra, os resultados animadores do nosso commercio com o exterior.

A creação de uma numero, já relativamente grande de agencias, criteriosamente disseminadas pelos centros de mais intensa actividade de intercambio commercial ou expansão industrial e agricola, apparelharam o nosso principal instituto de credito para, no periodo excepcional que atravessamos, levar o amparo do capital e do credito onde mais urgente e legitimamente eram reclamados.

Ao iniciar-se o exercicio de 1918, contava o Banco 20 agencias. Nesse anno foi aquelle numero elevado a 40, achando-se todas essas succursaes funccionando regularmente e dando os mais promissores resultados, quer no que concerne ao lucro material e immediato, que auferem os accionistas, quer quanto aos beneficios, em que se traduzem para praças e zonas importantes, a que faltavam as facilidades de um serviço bancario regular.

Ao movimento cambial de 1918 prestou o Banco do Brasil os serviços que já tradicionalmente lhe incumbem, de discreta e constante intervenção, visando orientar e, quando possivel, regular as tendencias naturaes ou forçadas, do mercado, no sentido de se evitarem as bruscas oscillações, fructos da especulação ou de outros factores de perturbação das taxas.

A instabilidade é, infelizmente, da essencia dos intercambios baseados sobre moeda precaria como a nossa, sendo exigida a acção vigilante e ininterrupta de um instituto regulador, que auxilie o Poder Publico na defesa do meio circulante. Esta cooperação necessaria tem sido exercida pelo Banco, durante a longa crise que pesa sobre os nossos principaes productos de exportação, com a permittida efficacia, evitando-se ao nosso mercado de cambio os males incalculaveis, que lhe teriam advindo dos manejos da especulação, auxiliada pelas circumstancias occasionaes, resultantes da guerra européa.

As taxas de cambio bancario em 1918 assignalam as seguintes cifras extremas:

Maxima, em 5 de Janeiro	13.29/32
Minima, em 18 de Julho	11. 7/8

Nesse periodo, comprou o Banco cambiaes de exportação, aqui e nos Estados, no total de £ 11.796.557 e vendeu £ 11.790.698, de onde se verifica o cuidado com que realizou essas operações, agindo sempre de modo a nivelar suas compras e vendas, afim de que nunca o pudessem surprehender os imprevistos, sempre possiveis nos negocios dessa natureza.

Reflectindo as condições de crescente prosperidade do Banco e a orientação segura e prudente, que tem imprimido á gestão de seus negocios a administração do mesmo estabelecimento, as cotações das respectivas acções se mantiveram sempre, em 1918, sensivelmente acima do valor nominal. Seu minimo preço, cotado na Bolsa, foi de 220$ e o maximo de 242$, sendo cada vez maior a procura desses titulos pelos que desejam um papel de sufficiente estabilidade e renda compensadora.

A emissão dos certificados-ouro, no alludido periodo foi a que se segue:

	£	
Nesta praça.	3.552.873	
Nos Estados	3.865.660	7.418.533

sendo este o total dos regates operados:

	£	
Nesta praça.	3.433.391	
Nos Estados.	3.830.872	7.264.263

Os supprimentos ás delegacias fiscaes e alfandegas realizados pelo Banco, por conta do Thesouro, ascenderam em 1918 a 31.936:000$ e as importancias dellas recebidas, a credito do Thesouro, foram de 48.846:000$, elevando-se os pagamentos dos cheques do Thesouro, emittidos sobre esta Matriz, a 83.373:000$ e as quantias pagas por ella por conta do Convenio Franco Brasileiro a 117.401:133$980.

As compras effectuadas pelo Banco e suas agencias, em notas conversiveis por conta do Governo, sommaram 24.104:000$000.

Vales-ouro

A arrecadação pelos vales-ouro, nos tres ultimos exercicios, produziu as seguintes importancias:

Em 1916.	56.946:431$970
" 1917.	59.484:621$326
" 1918.	66.227:062$881

Convenio com a França

Entre as operações executadas, com o auxilio efficaz do Banco do Brasil, estão as concernentes ao accôrdo celebrado em 3 de dezembro de 1917 com a França.

Em virtude do convenio, foram abertas duas contas, das quaes uma já está liquidada.

E' a do fretamento dos navios, cujo preço foi fixado em Frs. 110.000.000, apurando-se o liquido de Frs. 104.960.633, que produziu, ao cambio de 27 d., a quantia de 37.082:696$599, ouro, incorporada, em virtude da lei do orçamento, á nossa receita ordinaria de 1918.

A differença de Frs. 5.039.367, entre o preço ajustado e a importancia entregue aos nossos agentes financeiros em Londres, teve applicação no pagamento de sello e de outras despesas oriundas do Convenio.

Fiscalização dos bancos

A conta B, aberta para attender as operações da compra do café e de outras mercadorias de producção brasileira, ainda está em plena actividade.

O total pago até 31 de Março ultimo, pelo Banco do Brasil, das mercadorias adquiridas pela "Mission Militaire de Raivitaillement au Brésil" attingiu a 133.442:629$000.

Convertida essa importancia ao cambio médio de $720 por franco, produz.	185.336.984,81
Os pagamentos autorizados pelo Governo Brasileiro sobem em 31 de Março a.	138.989.465,31
apurando-se o saldo de.	46.347.519,50

Este saldo, porém, está sujeito a alteração, não só pelo proseguimento das operações como tambem pela deducção a ser feita para pagamento dos reparos dos navios, que, embora feitos pelo Governo Francez, correm por conta do Governo Brasileiro. As contas desses concertos estão sendo examinadas por uma commissão especial, para esse fim nomeada.

Pela commissão creada em virtude do decreto n. 13.110, de 19 de Julho de 1918, para fiscalização prévia das remessas de valores, durante o periodo da guerra, foi organizada a demonstração das operações cambiaes effectuadas no anno de 1918 em todas as praças da Republica, representadas pelas seguintes cifras:

	£
Vendido.	85.958.061- 6-8
Comprado.	64.205.526-12-1

Para as operações effectuadas pelos bancos da Capital Federal, foram apuradas as importancias abaixo:

1918	1º *semestres* £	2º *semestre* £	*Total* £
Vendido.	26.610.199	18.897.182	45.507.381
Comprado.	17.000.237	12.972.675	29.972.912

1919	1º *trimestres* £		
Vendido.	9.888.332-14-2	—	—
Comprado.	6.481.885- 7-9	—	—

São os seguintes os algarismos do nosso commercio exterior, nos ultimos seis annos:

ANNOS	1.000 *toneladas*		*Contos de réis*		*Equivalente em* £ 1,000	
	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação
1913.....	1.382	5.873	981.767	1.007.495	65,451	67,166
1914.....	1.310	3.478	755.747	561.853	46,803	35,473
1915.....	1.808	2.799	1.042.298	582.996	53,951	30,088
1916.....	1.869	2.641	1.136.888	810.759	56,462	40,369
1917.....	2.016	1.986	1.192.175	837.738	63,031	44,510
1918.....	1.772	1.736	1.137.100	989.502	61,168	53,262

O Commercio Exterior do Brasil, em 1918 foi o de menor volume em relação aos ultimos cinco annos, o maior quanto ao valor em moeda-papel e, exceptuado o do anno de 1913, o maior tambem quanto ao valor em libras esterlinas.

O menor volume justifica-se pela grande alta de preço nos artigos importados, alta no custo das mercadorias nos paizes de procedencia e elevação exaggerada nos fretes maritimos.

O valor da importação vem crescendo desde 1914, ao passo que a quantidade de mercadorias importadas decresce annualmente. Cada tonelada, que nos custava em 1913 172$, passou a valer em 1918 — 570$000. Para este augmento o custo da mercadoria contribuiu com 207 % e o frete com 370%.

As difficuldades de transporte que, no anno passado, mais se accentuaram e as restricções adoptadas por diversos paizes, restricções essas felizmente quasi todas já revogadas, impediram que continuasse a nossa exportação a sua marcha crescente que se vinha verificando desde 1914.

Os "stocks" existentes em nossos portos de embarque, grande parte já vendidos para o exterior e a grande alta nas cotações de café permittem esperar que o valor da nossa exportação no corrente anno seja superior á dos ultimos annos. Os dados da nossa exportação já apurados para os tres primeiros mezes deste anno justificam essa esperança.

Foram os nossos dois principaes productos, o café e a borracha, que, em 1913, representavam 78% da nossa exportação, os que soffreram maior depressão em seu commercio devido á guerra; para ambos os productos foram creadas em alguns paizes medidas que impediam ou limitavam sua importação, fazendo com que a percentagem desses productos na nossa exportação, em 1918, baixasse a 37%.

Antes da guerra tinhamos como factores principaes da nossa exportação as oito mercadorias seguintes: café, borracha, cacáo, couros, pelles, algodão, fumo e herva-matte; as demais contribuiam em 1913 com menos de 50.000:000$000. No decorrer dos cinco annos da guerra foi notavel o desenvolvimento da exportação dessas mercadorias, como se verifica pelos seguintes algarismos:

EXPORTAÇÃO	*Valor em contos de réis*	
	1913	1918
Oito principaes artigos.	936.871	644.996
Diversos.	44.896	492.104
Total.	981.767	1.137.100

Ao passo que os productos tradicionaes da nossa exportação diminuiam de 30%, os demais productos, que no ultimo anno antes da guerra figuravam com cerca de 5% do valor total, alcançavam, em 1918, a cifra de Rs... 492.104:000$ ou sejam 43% na nossa exportação. Mercadorias que já produziamos em grande escala, mas cuja exportação não nos era permittido manter devido á concurrencia dos mercados onde o custo de producção era inferior ao nosso, começaram a ser exportadas no primeiro anno da guerra e em volume sempre crescente nos annos successivos, devido á alta do preço e, principalmente, á elevação do custo da vida nos paizes de producção similar á nossa.

Com a suspensão das hostilidades houve naturalmente receio que a nova corrente commercial que a guerra creara se paralysasse, determinando esse receio certo panico em nossos mercados suppridos de "stock". A situação actual de desorganização economica dos paizes da Europa central permitte, porém, prever que, longe de restringir-se, será mantida a procura desses productos em nossos mercados.

A alta actual do café, cuja cotação em Santos era em março ultimo de 12$900 por 10 kilos, quando em identico mez do anno passado era de 4$900, a grande safra de algodão em expectativa e a relativa facilidade de meios de transporte no corrente anno farão com que se restabeleça o commercio de nossos productos, cuja exportação tinha sido reduzida pela guerra.

Si deixámos durante quatro annos de exportar para os paizes da Europa central, em compensação desenvolvemos nosso commercio em muito maior escala com os paizes da America. Em 1913 exportavamos para a America do Sul 72.308:000$ e em 1918 — 296.523:000$000. Assim, com a guerra, deslocou-se o nosso intercambio, tanto na exportação como na importação, da maneira seguinte:

CONTINENTES	VALOR EM CONTOS DE RÉIS PAPEL			
	Importação		Exportação	
	1913	1918	1913	1918
Europa	720.992	349.045	578.649	424.703
America do Norte	174.690	390.289	317.092	401.786
America do Sul	99.163	230.788	72.308	296.523
Asia	9.486	19.139	3.101	309
Africa e Oceania	3.164	144	10.617	13.779
Total	1.007.495	989.405	981.767	1.137.100

Casa da Moeda

Este estabelecimento, cuja renda estava orçada nas leis de receita anteriores, em 20:000$, rendeu em 1918 a quantia de 82:422$128 contra uma renda de 33:232$681 em 1916 e de 23:569$689 em 1917.

A repartição forneceu em 1918 ás alfandegas, collectorias, Recebedorias e mais estações de arrecadação as sommas seguintes:

Em formulas para a arrecadação do imposto de consumo..	108.424:730$430
Em sellos adhesivos para a cobrança do imposto do sello..	38.580:753$400
Em formulas de franquia de diversas especies e valores á Repartição Geral dos Correios.	10.298:530$000
	157.304:013$830

A cunhagem de 1918 foi a seguinte:

Em moedas de ouro de 20$000.....	24:320$000
Em moedas de nickel dos valores de $400, $200, $100, $050 e $020.	416:850$000

Existem ainda cunhadas, na officina de laminação, mais de 300:000$ em moedas de nickel do novo cunho, que aguardam escolha e separação, afim de serem entregues á Thesouraria.

		OURO	PAPEL
Direitos de impo	.....	12:521$949	50.496:876$858
Imposto de cons	xteriores . ..	2.535:554$028	1.082:136$818
Imposto sobre ci	.....	896:302$277	40.032:223$824
Imposto sobre a	.....	48:042$252	67.074:817$702
Imposto sobre lo	ras Publicas..	30.196:329$172	174.034:049$657
Outras rendas .	Industria e		
	.....	45:663$294	12.814:056$376
Rendas patrimon	.....	70.866:288$227	214.153:087$440
Rendas industria	.....	824:263$600	3.357:214$660
Renda extraordin		105.442:964$799	563.044:463$335
Renda com appli			
Fundo de garanti			
Renda a classifi			
	. .....	10.941:418$011	—
Depositos (S		116.384:382$810	563.044:463$335
Operações de			
Emissão de pape	ouro	12.022:812$561	10.408:600$000
Emissão de letra	.....	—	5.866:073$000
Emissão de apoli	.....	4.310:934:350	—
Emissão de titul	ria	—	—
Conversão de esp		—	6:000$000
		132.718:129$721	579.325:136$335
Saldo do exe	de 1918 . ..	51.573:260$883	436.157:593$111
		184.291:390$604	1.015.482:729$446

RECEITA E DESPEZA DO EXERCICIO DE 1917

RECEITA	OURO	PAPEL
Direitos de importação	50.039:097$742	47.862:977$833
Imposto de consumo	—	114.376:330$839
Imposto sobre circulação	13:090$952	37.562:677$633
Imposto sobre a renda	234:299$218	25.934:585$016
Imposto sobre loterias	—	1.253:700$000
Outras rendas	—	5.061:961$052
Rendas patrimoniaes	—	828:396$549
Rendas industriaes	1.751:121$398	84.091:095$573
Renda extraordinaria	2.638:909$679	21.511:522$658
Renda com applicação especial	11.761:488$595	15.380:616$374
Fundo de garantia do papel-moeda	—	—
Renda a classificar	479$798	4.006:725$849
	66.438:487$382	357.870:589$376
Depositos (Saldo)	—	2.862:343$343
	66.438:487$382	360.732:932$719
Operações de credito:		
Emissão de papel-moeda	—	267.000:000$000
Emissão de letras da Thesouro	5.454:148$133	—
Emissão de apolices	—	101.619:000$000
Emissão de titulos do "Funding"	28.653:581$771	—
Conversão de especie	—	11.150:316$935
	100.546:217$286	740.502:249$654
Saldo do exercicio de 1916	83.745:173$318	274.980:479$792
	184.291:390$604	1.015.482:729$446

DESPEZA	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça	12:521$949	50.496:876$858
Ministerio das Relações Exteriores	2.535:554$028	1.082:136$818
Ministerio da Marinha	896:302$277	40.032:223$824
Ministerio da Guerra	48:042$252	67.074:817$702
Ministerio da Viação e Obras Publicas	30.196:329$172	174.034:049$657
Ministerio da Agricultura Industria e Commercio	45:663$294	12.814:056$376
Ministerio da Fazenda	70.866:288$227	214.153:087$440
Despeza a classificar	824:263$600	3.357:214$660
	105.442:964$799	563.044:463$335
Depositos "Deficit"	10.941:418$011	—
	116.384:382$810	563.044:463$335
Operações de credito:		
Resgate de letras do Thesouro	12.022:812$561	10.408:600$000
Premios de apolices	—	5.866:073$000
Conversão de especie	4.310:934:350	—
Resgate de moeda subsidiaria	—	—
	—	6:000$000
	132.718:129$721	579.325:136$335
Saldo para o exercicio de 1918	51.573:260$883	436.157:593$111
	184.291:390$604	1.015.482:729$446

RECEITA	OURO	PAPEL
Direitos de importação	14:761$778	43.842:878$157
Imposto do consumo	1.083:788$947	836:841$595
Imposto sobre circulação	81:460$724	36.471:872$291
Imposto sobre a renda	52.124$034	66.981:474$416
Imposto sobre loterias .icas.	10.315:455$164	134.995:834$070
Outras rendas . ..... ia e		
Rendas patrimoniaes	—	—
Outras industrias (*)	27:694$184	9.695:583$004
Rendas extraordinaria	24.059:434$187	170.192:011$185
Renda com applicação e	276:557$736	51.494:113$703
Renda a classificar . .		
	35.911:276$754	514.510:698$421
Fundo de garantia do pa o de	4.757:744$720	73.648:320$000
	40.669:021$474	588.159:018$421
Depositos	6.584:114$124	—
Operações de credito	47.253:135$598	588.159:018$421
Emissão de papel-moeda		
Emissão de letras do Th	100:977$776	12.239:400$000
Emissão de Apolices	—	2.123:934$000
Emissão de titulos do "] . ..	—	—
Conversão de especie	56.817:372$551	—
	104.171:485$925	602.522:352$421
Saldos de exercicios	52.303:890$603	609.501:553$769
	156.475:376$528	1.212:023:$906190

(*) Não foi incl. 104.960.633, ou ao cambio de 27 d., 37.082.696$599.

RECEITA E DESPEZA DO EXERCICIO DE 1918

RECEITA	OURO	PAPEL
Direitos de importação	45.754:090$920	43.786:625$444
Imposto do consumo	—	83.663:313$178
Imposto sobre circulação	4:268$999	30.738:572$152
Imposto sobre a renda	67:296$494	12.632:070$496
Imposto sobre loterias	—	1.076:250$000
Outras rendas	—	2.009:289$873
Rendas patrimoniaes	—	458:456$980
Outras industrias (*)	440:279$634	76.377:136$532
Rendas extraordinaria	216:367$575	18.536:712$334
Renda com applicação especial	9.081:840$399	12.923:970$419
Renda a classificar	949:951$376	21.406:681$910
	56.511:095$397	303.609:079$319
Fundo de garantia do papel-moeda	48.391:020$248	—
	104.902:115$645	303.609:079$319
Depositos	—	32.225:998$925
	104.902:115$645	335.835:078$244
Operações de credito:		
Emissão de papel-moeda	—	290.000:000$000
Emissão de letras do Thesouro	—	—
Emissão de Apolices	—	30.185:500$000
Emissão de titulos do "Funding"	—	—
Conversão de especie	—	119.845:734$835
	104.902:115$645	775.866:313$079
Saldos de exercicios anteriores	51.573:260$883	436.157:593$111
	156.475:376$528	1.212.023:906$190

DESPEZA	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça	14:761$778	43.842:878$157
Ministerio das Relações Exteriores	1.083:788$947	836:841$595
Ministerio da Marinha	81:460$724	36.471:872$291
Ministerio da Guerra	52.124$034	66.981:474$416
Ministerio da Viação e Obras Publicas.	10.315:455$164	134.995:834$070
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio	—	—
Ministerio da Fazenda	27:694$184	9.695:583$004
Despeza a classsificar	24.059:434$187	170.192:011$185
	276:557$736	51.494:113$703
	35.911:276$754	514.510:698$421
Despeza com a acquisição do Fundo de Garantia (Papel-moeda)	4.757:744$720	73.648:320$000
	40.669:021$474	588.159:018$421
Depositos	6.584:114$124	—
	47.253:135$598	588.159:018$421
Operações de credito:		
Resgate de letras do Thesouro	100:977$776	12.239:400$000
Premios de apolices	—	2.123:934$000
Resgante de moedas subsidiarias	—	—
Conversão de especie	56.817:372$551	—
	104.171:485$925	602.522:352$421
Saldo deste exercicio	52.303:890$603	609.501:553$769
	156.475:376$528	1.212:023:$906190

(*) Não foi incluida a renda proveniente do arrendamento dos navios á França, na importancia de frs. 104.960.633, ou ao cambio de 27 d., 37.082.696$599.

A renda geral da Republica, no periodo de 1913 a 1918, foi a seguinte:

Annos:	*Ouro*	*Papel*
1913.....	150.595:482$918	385.910:158$501
1914.....	75.767:717$641	268.992:658$925
1915.....	48.931:835$523	313.159:829$626
1916.....	62.872:969$602	316.187:516$783
1917.....	67.155:954$723	341.070:891$692
1918.....	103.519:715$618	380.995:807$712

IMPOSTOS ADUANEIROS ARRECADADOS

Annos:	*Ouro*	*Papel*
1913.....	99.840:211$489	176.547:557$503
1914.....	60.564:485$982	97.657:914$977
1915.....	41.025:349$029	76.934:168$067
1916.....	53.017:139$480	80.373:652$378
1917.....	56.002:582$020	48.112:068$891
1918.....	55.219:607$060	52.567:921$978

IMPOSTOS DE CONSUMO ARRECADADOS

Annos:	*Taxa*	*Registro*	*Totaes annuaes*
1913.....	.....	.....	65.242:219$553
1914.....	45.938:327$635	6.302:195$000	52.240:522$635
1915.....	61.173:431$517	6.602:145$000	67.775:576$517
1916.....	71.298:787$725	12.529:140$000	83.827:927$725
1917.....	102.543:991$879	12.275:473$000	114.819:464$879
1918.....	103.154:644$554	12.852:961$000	116.007:605$554

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Serviço postal

O accrescimo, que tem tido ultimamente o movimento das correspondencias, reflecte, na repartição postal, os resultados da cessação da grande guerra. Restabelecidos os serviços de encommendas e vales internacionaes, logo que melhor se regularize a situação européa, voltarão os Correios a exercitar todas as suas funcções, e aquelle movimento ainda mais avultará.

O Governo cuida de remediar as necessidades mais prementes da administração postal, que vai se orientando segundo um regimen de severa e bem inspirada economia e, sem quebra da justiça, chamando o pessoal menos exacto á observancia do compromisso de bem servir.

A reforma autorizada pela lei da despeza do corrente exercicio está sendo objecto de estudo por parte do director geral dos Correios, que deve na respectiva elaboração ter em vista: maior descentralização de serviços pelas administrações; ampliação da capacidade fiscalizadora da directoria geral, adjudicando-se-lhe para este fim maiores attribuições; e simplificação do processo de prestação das fianças, que poderão passar a ser feitas nas thesourarias das Administrações e sub-administrações, ao menos para os agentes de 3ª e 4ª classes.

Estuda-se ao mesmo tempo uma revisão geral do serviço de conducção de malas, serviço relevante por sua natureza e que já se resente de uma grande difficuldade para ser executado, pelo facto de escassear o pessoal encarregado da conducção, á vista da sua exigua paga, agora que os salarios se acham elevados em todo o paiz.

Perturbado está, outrosim, o funccionamento das agencias de 3ª e 4ª classes, já pela insignificancia da remuneração dos serventuarios, já pela difficuldade no processo de constituição da fiança, tantas vezes motivo de abandonarem elles os respectivos cargos, logo que dessa garantia se lhes exige a prestação.

Muito importa desenvolver os serviços dos correios ambulantes terrestres, melhorar os que já existem em linhas maritimas e fluviaes e creal-os noutras destas linhas; outrosim, dotar os Correios de certas officinas que, bem constituidas, permittirão grande economia, concorrendo ao mesmo tempo para a execução segura e rapida dos encargos varios e complexos da administração postal.

Estão em via de reorganização muitos serviços principaes, taes como os de registrados, encommendas postaes, expressos e o de estatistica, no sentido de tornal-os mais promptos e efficientes.

Nesta remodelação visou-se, para minorar os gastos, um melhor regimen de supprimento, utilização e conservação dos materiaes que mais avultam na despeza de custeio do trafego postal.

A directoria geral, as administrações de Pernambuco e do Paraná e algumas outras continuam a funccionar em edificios publicos e particulares, sem accommodações sufficientes, tornando o serviço, sobremodo, penoso.

Urge serem as administrações dotadas de edificios apropriados, a exemplo do que já se está fazendo em relação ao Estado de S. Paulo, onde já foram iniciados os trabalhos precisos para a construcção de um predio adaptado ao funccionamento do Correio, por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.506, de 12 de Março ultimo.

A renda do Correio do anno proximo findo póde ser avaliada em réis 10.636:258$102, entrando nessa importancia a estimativa de 700:000$ para o "quantum" ainda a apurar no periodo addicional.

Nesta demonstração não estão incluidas as rendas provenientes da metade do sello da taxa devida, e dos sellos officiaes e ordinarios, fornecidos a cre-

dito ás repartições publicas federaes, produzindo importancia superior a réis 900:000$000.

Deve merecer a vossa elevada attenção o facto de ter sido concedida a franquia postal a um avultado numero de associações e emprezas particulares e semi-officiaes, o que muito concorre para que seja annualmente desfalcado o Correio em mais de 1.000:000$ das suas rendas.

Importa, senão extinguir, ao menos limitar essas concessões para que possa o Correio apresentar de facto a receita correspondente ao trabalho que executa, impedindo que mais se avolume o "deficit" e deixando, portanto, a repartição de figurar como um crescente sorvedouro dos dinheiros publicos.

A extincção do sello official é uma medida que se impõe e da qual resultará grande economia de material e pessoal. Data de 13 annos a creação do referido sello, e durante esse periodo, sufficientemente longo para experiencia, chegou-se á evidencia de que elle não corresponde de modo algum aos fins que se tinham em vista, por isso que as repartições publicas nunca foram dotadas com as verbas sufficientes para adquiril-o, tendo, sobremodo, augmentado a correspondencia postada como official, mas de assumpto exclusivamente particular. O systema de entrega por meio de protocollo, com carimbação propria, é mais simples e menos oneroso para os cofres publicos.

A despeza já apurada com os diversos serviços postaes em toda a Republica, até 31 de Dezembro, foi de 19.962:590$748, sendo 18.062:991$747 com pessoal e 1.889:599$001 com material.

Repartição Geral dos Telegraphos

A extensão da rêde telegraphica que, em 1917, era de 39.666^{km},821, com o desenvolvimento de 72.011^{km},661 de conductores, elevou-se em 1918 a 41.996^{km},102, com o desenvolvimento de 75.909^{km},529, havendo um accrescimo de 2.329^{km},281 na linha de postes, e de 3.897^{km}6,68 no desenvolvimento dos conductores. Acham-se em construcção mais 1.223^{km},269 de linhas, que serão em breve incorporadas á rêde existente; e em projecto e com estudos definitivos já promptos, diversas linhas, com a extensão total de 3.675 kilometros.

O grande circuito, tendo por fim a segurança de communicações pelo interior, ligando os Estados de S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, está em via de proxima conclusão. Acham-se completamente promptos, dando maior amplidão á rêde telegraphica: a duplicação dos conductores entre Registro do Araguaya e Cuyabá, com o desenvolvimento de 514 kilometros; os importantes serviços de quadruplicação dos conductores entre Joinville e Itajahy, Florianopolis e Tubarão, Morretes e Joinville, Parahyba e Itambé; e Fortaleza e Curú; e a duplicação de Itajahy a Indayá.

O numero de estações attingiu a 850, havendo sobre o anno anterior um augmento de 49, inauguradas, quasi na sua totalidade, nas linhas construidas em execução do plano de defesa nacional e de soccorro ás zonas flagelladas pela secca.

Transitaram pelas linhas federaes 5.350.606 telegrammas, tendo havido um accrescimo de 945.156 sobre o anno anterior. O numero de palavras trans-

mittidas, entretanto, decresceu de 1.979.112, facto que o recente estabelecimento de telephone entre o Rio de Janeiro e S. Paulo póde até certo ponto explicar; pois, só no serviço de imprensa, houve em 1918 a extraordinaria diminuição de 10.000.000 de palavras em relação ao anno anterior.

A censura telegraphica, estabelecida em virtude da entrada do Brasil no grande conflicto europeu, foi modificada depois de 31 de Dezembro ultimo, sendo apenas mantida em relação ao trafego internacional, de accôrdo com os Governos interessados.

O serviço semaphorico, feitas as restricções que o estado de guerra impôz, tem funccionado com a necessaria regularidade.

A rêde telephonica apresenta actualmente 406.965 metros de extensão, com um desenvolvimento de 4.663^{km},245 de conductores, tendo recebido um accrescimo no decurso de 1918 e melhorado as condições de seu funccionamento.

O serviço radiotelegraphico dia a dia accentúa os seus progressos, fornecendo communicações a grandes distancias, não só com o interior como com o exterior.

As estações costeiras, que tinham passado pelo decreto n. 13.124, de 7 de Agosto do anno ultimo, á jurisdicção do Ministerio da Marinha, ficando adstrictas ao serviço de guerra, de accôrdo com a Convenção de Londres, voltaram ultimamente a ser dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, em virtude do decreto n. 13.554, de 26 de Dezembro ultimo.

O serviço terrestre, executado pelo grupo de estações que constitue o districto do Amazonas, melhorou sensivelmente pela adopção de aperfeiçoamentos systematicos de que as estações careciam, sobretudo as situadas no Territorio do Acre.

Excellente tem sido o prestimo da rêde pneumatica desta Capital na distribuição de telegrammas, cartas expressas (serviço postal) e cartas pneumaticas. Com economia bem notavel de tempo e pessoal, propria do systema, foram por ella feitas, no ultimo anno, 1.192.105 transmissões de varias especies de correspondencia, apezar dos accidentes occorridos, por não ser possivel, ha tres annos, importar o material necessario á renovação do que já se acha imprestavel para o trafego.

Em 1918 occorreram nas linhas telegraphicas 1.523 accidentes ou menos 333 do que no anno anterior, não obstante o augmento havido no desenvolvimento dos conductores.

Em virtude não só da expansão da rêde telegraphica e de serviços, que nem sempre produzem resultados remuneradores, mas das restricções e difficuldades de toda sorte creadas pelo estado de guerra, avultou em 1918 a despeza sobre a receita da Repartição Geral dos Telegraphos, fazendo elevar-se o "deficit" que, em 1917, foi de 1.968:917$324, a 3.461:809$300 no anno proximo findo, em que a renda é representada por 16.835:843$450, contra 17.298:351$189 no anno anterior.

Commissão Rondon

A commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas tem dirigido, desde a inauguração da linha telegraphica do Noroéste Brasileiro, em Janeiro de 1915, o serviço dessa via de communicação — estrada e linha — como já o vinha fazendo em relação á parte em trafego emquanto se occupava de sua construcção. A Repartição Geral dos Telegraphos apenas recebeu a parte construida ligando povoações: ramal de Caceres a Matto Grosso, com um desenvolvimento de 300^{km},955, e trecho da linha tronco entre Cuyabá e Diamantino, com 183^{m},771. A extensão a conservar excede de 1.000 kilometros. São 25 as estações em trafego, das quaes seis no ramal de Guajará-Mirim, o qual acompanha a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e serve de ligação com a rêde telegraphica da Bolivia.

O pessoal em serviço no trecho da linha telegraphica e estações do sertão, formando um extenso 3º districto provisorio de Matto Grosso, é todo elle nomeado pela Repartição Geral dos Telegraphos, sob proposta do chefe da commissão telegraphica, apezar dessa repartição não haver recebido e incorporado a linha construida.

A commissão dispõe de um contingente militar que, além de fornecer os destacamentos fixos para as estações mais centraes, onde ha ainda perigo de aggressões dos selvicolas regionaes, mantém conservada uma longa estrada de rodagem que liga os dous Estados de Matto Grosso e Amazonas, recorrendo, para essa conservação, ao plantio em larga escala de gramineas cujo crescimento perturba a reflorestação, além de fornecer pasto aos animaes de tropa em serviço constante através da zona da matta amazonica. Por essa estrada começa agora a trafegar o gado que a Amazonia preciza de importar de Matto Grosso.

A' custa de preciosas vidas e com o sacrificio de todos os que verdadeiramente se empenharam na grande obra, a commissão resolveu o "problema do sertão" com a abertura da communicação de Matto Grosso e Amazonas e com a pacificação de todas as tribus de indios (cerca de 30.000), que habitam a região atravessada. Além de suas descobertas e assignalados estudos geographicos e de historia natural, é de notar que, na ordem economica, um dos resultados da commissão Rondon tem sido dilatar a área em que é explorada a borracha nos vales dos rios Aripuanã, Roosevelt, Gy-Paraná ou Machado, Jamary, Jacy-Paraná e Juruena, occasionando, por isso, o augmento das rendas federaes.

São empregados 41 telegraphistas nas 25 estações telegraphicas acima referidas. Ellas constituem pequenos nucleos que, tal como se passou no caso da linha telegraphica Goyaz-Cuyabá, virão a ser, dentro de alguns annos, povoações de vida propria e relativa prosperidade, garantindo aos dous Estados interessados um dos meios para a expansão economica e administração dos seus vastos territorios.

Com a mesma commissão o Governo do Estado de Matto Grosso contractou o preparo do mappa desse Estado, trabalho para cuja conclusão o

Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Viação, concedeu o auxilio de 150:000$ de accôrdo com a lei.

Viação ferrea

Sendo uma das necessidades maiores da Estrada de Ferro Central do Brasil o estabelecimento da tracção electrica no serviço dos suburbios e no da linha do Centro até Barra do Pirahy, resolvi providenciar para o inicio immediato do emprehendimento, approvando por decreto de 16 de Abril proximo findo, "ex-vi" da autorização constante do art. 130 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro do corrente anno, os planos e orçamentos para o completo fechamento do leito da linha e estações entre Central e Deodoro, serviço esse preliminar e indispensavel á electrificação e que attende desde logo á necessidade imperiosa de fazer cessar o grande numero de desastres pessoaes nas passagens de niveis existentes. Demais disso, deverá o fechamento trazer consideravel augmento de renda pela possibilidade de melhor fiscalização.

Conhecida é a grande difficuldade com que luta á administração das nossas estradas para obter a permanencia de empregados nas zonas insalubres, vendo-se, ás vezes, na contingencia de substituil-os semanalmente e de ficar, frequentemente, sem o numero indispensavel ao serviço do trafego e outros.

Posto agora em relevo, para a sua solução, o grande problema nacional do saneamento rural, tornou-se manifesta a conveniencia de fazer que as nossas vias ferreas, de penetração, entre as quaes se destaca a "Central do Brasil", cooperem efficazmente para o exito almejado de tão consideravel empreza. Neste empenho, está sendo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas determinada a adopção, nos serviços das estradas de ferro federaes, de medidas systematicas de prophylaxia que, afóra os beneficios de ordem collectiva, e os grandes resultados de caracter permanente, virão augmentar o coefficiente de producção de cada empregado ou trabalhador, eliminando a necessidade de substituições frequentes nas zonas assoladas pelas grandes endemias.

*
* *

— Estrada de Ferro Central do Brasil — Esta estrada em 31 de Dezembro de 1918 media a extensão de 2.402^{km},505 em trafego, assim distribuidos: 1.073^{km},991, na bitola larga de 1^{m},60; 1.264^{km},740, na bitola estreita de 1^{m},00 e 63^{km},774, na bitola mixta.

Houve, pois, um accrescimo de 52^{km},128 em relação ao anno de 1917, o qual terminara com a extensão de 2.350.377 kilometros.

Estavam em construcção na mesma data os seguintes trechos: no ramal de Paraopeba, 36^{km},067; no de Marianna a Ponte Nova, 25^{km},000 e de Montes Claros 50,000 kilometros.

Continuaram interrompidos os serviços do cadastro da linha, pelo facto de haverem sido as respectivas turmas de campo occupadas com trabalhos

avulsos de natureza urgente, proseguindo, com toda a regularidade, a organização da carta geral da estrada. As obras mais importantes concluidas durante o anno foram: a reconstrucção da estação de Mogy das Cruzes, no kilometro 449,061 do ramal de S. Paulo; a estação para Usina Siderurgica Mineira, no kilometro 587 do ramal de Santa Barbara; e a represa no kilometro 480 da linha do Centro para abastecimento de agua á estação de Joaquim Murtinho.

Pelo decreto n. 13.206, de 25 de Setembro de 1918, resolveu o Governo, de accôrdo com a lei n. 3.533, de 1918, occupar a Estrada de Ferro do Bananal, com a extensão de 28 kilometros, afim de que fosse mantido com regularidade e segurança o seu trafego, que foi posto sob a administração da Central do Brasil.

Apezar de difficuldades oriundas da conflagração mundial, que havia necessariamente de se reflectir sobre as varias divisões dessa via ferrea, foi executado em geral, com bastante regularidade, o serviço do trafego, ainda que se fizesse sentir, durante o anno, a mesma escassez de material rodante para o transporte de passageiros, verificada no anno anterior.

Os dados apurados até agora mostram um augmento superior a 1.000.000, no movimento de viajantes em relação a 1917, sendo approximadamente 750.000 o accrescimo dos de suburbios e de pequeno percurso.

Houve na tonelagem transportada uma certa diminuição, á conta exclusiva do minerio do manganez, cujo total das expedições foi da 50 % menos do que o de 1917; em compensação, cresceu o numero de toneladas das outras mercadorias em geral.

Decresceu o consumo de carvão em 1918, devido ás difficuldades de transporte maritimo, assim como diminuiu o consumo de oleo combustivel, havendo triplicado o de lenha, para supprir a grande falta dos dous outros combustiveis.

Manteve-se em vigor o augmento de 20 % no preço dos transportes, medida posta em pratica a partir de 5 de Junho de 1917, tendo sido excluidos desta taxa addicional os generos de pequena lavoura, os cereaes e as passagens nos trens de suburbios e pequeno percurso; outrosim, continuou em vigor, para o minerio de manganez, a tarifa adoptada em 17 de Abril de 1917, do systema differencial, que tambem foi applicado á lenha desde 1 de Dezembro do mesmo anno.

Teve pronunciado accrescimo a receita de 1918, que attingiu a réis 61.964:706$948, produzindo mais 5.960:510$948 do que em 1917, cuja receita foi de 56.004:196$ e mais 15.763:032$948 do que em 1916, que teve a receita de 46.201:674$000.

A apuração até agora feita nos dá a importancia de 73.449:183$188 como dispendida em 1918, havendo sido de 78.732:538$944 e de 66.278:031$885 a despêza de 1917 e de 1916, respectivamente.

Na despeza de material figura a de combustivel, que foi de 25.614:808$555

em 1918, achando-se incluida na despeza do pessoal a parcella de 3.499:753$421 relativa ao pagamento de domingos e feriados ao pessoal jornaleiro.

A despeza de custeio, por conta da verba ordinaria, foi de 66.695:867$339, tendo sido abertos creditos especiaes na importancia de 6.753:315$849.

Não foi possivel attender á necessidade de augmento do material de tracção durante o anno, havendo sido encommendadas seis locomotivas para a bitola larga e quatro para a estreita, as quaes estão promptas para embarcar.

Desta fórma o numero de locomotivas existentes é o mesmo de 1917, isto é, 341 para a bitola de 1^{m},60 e 150 para a de um metro, não computadas as tres desta bitola pertencentes á Estrada de Ferro do Bananal.

O numero de carros e vagões é de 6.922, ou 5.163 da bitola larga e 1.759 da bitola estreita, tornando-se necessaria, no corrente anno, a acquisição de material de tracção e de transportes para satisfazer convenientemente á regularidade do trafego dessa estrada.

Pelo decreto n. 13.557, de 16 de Abril do corrente anno, foram approvados os planos e orçamentos das obras preliminares de fechamento da linha, da estação Central a Deodoro, para o fim de electrifical-a.

— Estrada de Ferro Oéste de Minas — As linhas em trafego desta estrada nenhum accrescimo têm ultimamente soffrido, continuando a apresentar, desde principios de 1918, a mesma extensão de 1.768^{km},947, em que se acham comprehendidos 208 kilometros de navegação fluvial e 1.560^{km},947 de vias ferreas, das quaes 725^{km},417 de bitola de 0^{m},76 e 836^{km},520 de bitola de um metro.

Rescindidos em 1916 os respectivos contractos de construcção, foram paralysadas as obras dos ramaes de Itapecerica, com 49km,629, de Barbacena com 10^{km},500 e de Abaeté, com 31^{km},520. Ultimamente foram reencetados os trabalhos da linha de Capivary a Angra dos Reis, havendo-se tambem, no anno findo, iniciado os estudos da linha de Turvo a S. João d'El-Rey.

Além dos trabalhos de conservação do material rodante, effectuou-se mais, nas officinas da estrada, a construcção de uma locomotiva para a bitola de um metro, tendo havido sensivel economia entre o seu custo, que foi de 79:393$800, e o de uma de igual typo importada do estrangeiro, que seria na occasião adquirida por cerca de 120:000$000.

A receita total já apurada da estrada, no ultimo anno, attingio a réis 5.626:495$694. Comparada á despeza ordinaria, effectuada no mesmo periodo, que foi de 4.864:070$310, resulta o saldo de 762:425$384, que não é definitivo por depender ainda da computação de algumas cifras, durante o periodo addicional do exercicio.

Foram, além disso, effectuadas as despezas de 1.051:689$335, por conta de creditos extra-orçamentarios concedidos á estrada, e de 5.675:415$792, em apolices, proveniente esta ultima de trabalhos de construcção e fornecimentos de material em virtude dos contractos dos empreiteiros Humberto Sa-

boya & C. e Emilio Schnoor, cujos serviços ficaram concluidos em 1918, excepto os da linha de Henrique Galvão ao kilometro 48 da Estrada de Ferro de Goyaz. Para conclusão das obras e entrega de materiaes contractados foi aos primeiros dos mencionados empreiteiros concedida, por decreto de 9 de Abril ultimo, prorogação até 30 de Junho proximo vindouro.

A região percorrida pela Oéste de Minas muito soffreu com as ultimas enchentes, que interromperam ou difficultaram o trafego e muito damnificaram o leito da estrada, suas obras de arte e material rodante. Para acudir ás despezas urgentes do serviço da reparação, foi ultimamente aberto um credito de 1.200:000$000.

— E. F. Noroéste do Brasil — O Governo, em 10 de Julho de 1918, recebeu da antiga Companhia Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, a linha de Baurú a Itapura, com 437 kilometros, encampada por escriptura de 15 de Maio de 1918, "ex-vi" do decreto n. 12.746, de 12 de Dezembro do anno anterior, e constituiu, em 31 de Outubro daquelle anno, com a Itapura a Corumbá, a Estrada de Ferro Baurú a Porto Esperança, cuja extensão total é de 1.274 kilometros.

Esta estrada, de grande futuro e excepcional importancia, exige ainda algum dispendio para seu completo apparelhamento.

Na ordem de relevancia e de urgencia, constituem actualmente suas maiores necessidades a acquisição de material rodante e o lançamento da ponte sobre o rio Paraná, vindo depois as seguintes: duas pontes sobre o rio Aquidauana e outra sobre o rio Miranda, de vão superior a 100 metros; cerca de 200 pontes de vão variavel entre 10 e 30 metros no trecho entre Campo Grande e Porto Esperança; levantamento do "grade" dos pantanaes, approximadamente numa extensão de 100 kilometros por um e meio metro de altura; apparelhamento de Porto Esperança no rio Paraguay; construcções de estações, armazens, abrigos para materiaes, casas para operarios, officinas modernas em Baurú, etc.

Todos estes trabalhos e outros de menor vulto constituem objecto de um plano de serviços em via de emprehendimento, e que póde ser executado em quatro exercicios, findos os quaes a linha se achará apparelhada convenientemente para satisfazer aos seus fins e provavelmente já no regimen de saldos, como se deve esperar do admiravel florescimento das regiões por ella servidas.

O total das obras complementares acima referidas é estimado em réis 20.000:000$000, cabendo, portanto, para cada exercicio mais ou menos réis 5.000:000$000.

A renda da Noroéste do Brasil foi em 1918 de 3.812:401$423, tendo sido fortemente prejudicada pela geada, pela grippe, que durante dous mezes reduziu de 40 % o movimento do trafego, e, ultimamente, pela praga de gafanhotos, que devastou as plantações de algodão.

Tão extraordinario é, entretanto, o desenvolvimento da zona, que novos

productos appareceram, determinando, apezar de tudo, o augmento de trafego, de fórma que a previsão de receita contida no orçamento vigente, na importancia de 6.000:000$, é perfeitamente acceitavel.

A cifra da despeza não póde ser apresentada por depender de apuração de varios elementos, entre os quaes o valor dos materiaes do almoxarifado adquiridos á Companhia Noroéste do Brasil, dada a divergencia suscitada a respeito entre esta e os representantes do Governo.

— Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias — Pelo decreto n. 13.120, de 24 de Julho de 1918, o Governo, obedecendo á disposição do art. 152 da lei orçamentaria de 6 de Janeiro do mesmo anno, declarou rescindido o contracto de 24 de Outubro de 1908 com a Companhia S. Luiz a Caxias, para a construcção do leito da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e fornecimento do respectivo material.

Proseguiram-se por administração os trabalhos de conclusão da estrada e os de reparações das obras de terra e de arte, aquellas muito damnificadas pelo abandono da conservação desde 1916, por parte da empreiteira, e tambem em virtude da grande cheia do rio Itapecurú, em 1917.

Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas foram expedidas em 9 de Outubro do anno proximo passado as instrucções regulamentares para o serviço a cargo da commissão nomeada para proceder ás medições finaes de todos os trabalhos executados pela Companhia e dos materiaes importados, "ex-vi" do seu contracto, e para dirigir os serviços de conclusão da construcção e abertura da linha ao transito publico.

A extensão com trilhos assentados e que está sendo reparada e consolidada para poder ser entregue ao trafego é de 252^{km},657; em construcção, com leito quasi acabado, mas sem o preparo para o assentamento de trilhos, estão 118^{km},284.

Devem importar em 7.989:584$849 as obras necessarias á conclusão da estrada, incluindo-se o material metallico a importar e a custosa ponte, com um vão gyratorio, sobre o canal do Mosquito, a qual ponte foi excluida do alludido contracto, mas é necessaria para ligar a Capital do Estado á vasta e fertil zona do interior.

— Rêde de Viação Ceará-Piauhy — Desde que por decreto de 25 de Agosto de 1915 foi declarada a caducidade do contracto de 10 de Maio de 1911 com a "South American Railway Construction Company, Limited", o Governo assumiu a administração da Rêde de Viação Cearense, que então contava 760^{km},102 de extensão a funccionar, e providenciou sobre a continuação das obras dos prolongamentos e ramaes, cuja construcção se achava paralysada e completamente abandonada pela companhia ex-arrendataria. Dessa data em diante foram promptificados mais 131^{km},164, que actualmente elevam a sua parte em trafego a 891^{km},266.

Proseguem actualmente os trabalhos de construcção da rêde em uma ex-

tensão total de 100km,140. As obras em geral não puderam ter o desejavel desenvolvimento, dadas as difficuldades que se depararam, produzidas já pela carencia quasi absoluta de pessoal operario, já pela falta de materiaes que a crise de transportes impediu de serem adquiridos a tempo. A administração, entretanto, uma vez vencidos os obstaculos que motivaram o retardamento dos trabalhos, conta no decurso do corrente anno entregar ao trafego os diversos trechos ora atacados.

O movimento financeiro, sempre em escala ascendente, a partir da declaração de caducidade, apresentou no anno findo um saldo de 1.209:623$660, tendo a receita attingido á somma de 3.286:121$850, demonstrando a crescente intensidade do trafego, que mais subiria de ponto se estivesse as linhas melhor apparelhadas de material de transporte e de tracção.

Por causa do máo estado em que foi deixado esse material pela companhia e apezar do esforço feito para melhoral-o, de modo, porém, a não serem excedidos os meios disponiveis, não foram os resultados apresentados tão satisfatorios, como era para desejar, nem deixou em geral o funccionamento da rêde de apresentar lacunas e deficiencias que terão de em breve desapparecer com as providencias ultimamente tomadas.

— Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá — Para a construcção desta estrada foi posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas o 4º batalhão de engenharia, cujo commandante dirige, como engenheiro-chefe, os trabalhos dessa construcção, tendo o seu escriptorio technico installado em Lorena.

A iniciação do serviço fez-se em Julho do anno proximo passado, sendo começada a locação da linha em Agosto seguinte, e correndo até esta data os trabalhos com regular andamento, apezar de sérias difficuldades motivadas, já pela epidemia da grippe, já pelas chuvas excepcionalmente frequentes e abundantes. Está tendo andamento a construcção dos primeiros 10 kilometros do trecho Soledade de Itajubá a Itajubá.

Determinou-se empregar nessa via ferrea a tracção electrica, para o que se está procedendo de modo a ser feita a acquisição das quédas de agua que melhor se prestem ao fornecimento da força necessaria.

Em 29 de Maio de 1918 foi aberto, para a construcção, o credito de réis 8.253:631$754, que é a importancia do orçamento primitivo, segundo os estudos approvados pelo decreto n. 9.638, de 26 de Junho de 1912; e que estão sendo revistos.

— Estrada de Ferro Santa Catharina — Acha-se em trafego na extensão de 69km,700, tendo estado arrendada a uma companhia allemã até 8 de Março do anno findo. Por prejudicial, sob varios aspectos, aos interesses da Nação, foi o respectivo contracto declarado sem effeito pelo decreto n. 12.907, de 6 do dito mez, "ex-vi" do art. 2º da lei n. 3.393, de 16 de Novembro de 1917.

Depois da transformação por que devia necessariamente passar a admi-

nistração da estrada, entrou ella a funccionar com normalidade, cessando, entre outros inconvenientes, as alterações de fretes feitas irregularmente pela administração allemã, como se veio a verificar.

A estrada está bem longe de produzir saldo, porque, se por um lado a receita total que lhe é propria se elevou a 176:389$644 em 1918, por outro a despeza de custeio, só no periodo de 1 de Abril a 31 de Dezembro do mesmo anno, attingiu á somma de 285:048$038, que foi coberta pelo credito de réis 200:000$, aberto a 29 de Maio do anno findo, e por 85:048$038 retirados da renda da estrada em virtude do decreto n. 13.015, de 4 do mesmo mez.

Contribuiu para a desproporção entre a receita e a despeza o estado geral da linha e das estações que, no tempo da entrega feita pela companhia allemã, se deparava sobremaneira precario, exigindo promptos dispendios afim de poder a estrada com certa regularidade continuar a funccionar. Hoje, o estado de quasi completo abandono em que se achava desappareceu, offerecendo a linha, em geral bem conservada, na medida dos seus caracteristicos technicos, melhores condições de tracção e tendo sido convenientemente reparadas e melhoradas as suas 11 estações.

A Estrada de Ferro de Santa Catharina, que hoje não passa de uma simples e dispendiosa estrada colonial, ligando Blumenau a Hansa, está naturalmente destinada a ser uma via ferrea de primeira ordem, quando se estender do porto de Itajahy á foz de Pepiry-Guassú, servindo de escoadouro aos productos dos prosperos municipios de Blumenau, Coritibanos e Lages e de quasi todo o territorio das Missões.

De accôrdo com autorizações constantes das leis ns. 3.533, de 3 de Setembro de 1918, e 2.674, art. 120, de 7 de Janeiro do corrente anno, foram, por decreto de 9 do mez findo, requisitados todos os materiaes pertencentes á Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Blumenau-Itajahy, afim de serem incorporados á Estrada de Ferro Santa Catharina, que passou a executar, como era conveniente, o serviço dessa navegação.

— Estrada de Ferro, de Cruz Alta a Santo Angelo — Continua a cargo do 6º batalhão de engenharia, cujo commandante dirige os respectivos trabalhos como seu engenheiro-chefe.

Acha-se prompta a extensão de 109 kilometros, para ser definitivamente entregue ao trafego publico.

Tendo em vista alcançar o seu objectivo — o rio Uruguay — estão em preparo os trabalhos para ser continuada a construcção de mais 20 kilometros, a seguir de Santo Angelo. Os estudos desse trecho que vai até o rio Commandahy, foram approvados pelo decreto n. 13.523, de 26 de Março do corrente anno.

Em trafego provisorio desde Novembro de 1917, mas em condições um tanto precarias em vista do material rodante inadequado, que na occasião foi

utilizado, esta estrada, melhor apparelhada agora para um trafego normal, poderá com o seu proprio rendimento, se não cobrir completamente as despezas de construcção, ao menos alliviar, de algum modo, a importancia dos onus que tem corrido directamente por conta da receita geral da Republica.

Estrado de ferro de concessão ou arrendadas

As linhas sob a fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas têm a extensão total de 21.149,212 kilometros, sendo: 14.619^{km},029 em trafego, 1.447^{km},666 em construcção e 5.082^{km},517 em estudos approvados.

As extensões das linhas em trafego e em construcção em 1918 são inferiores aos algarismos correspondentes de 1917 pelo facto de terem sido retiradas da fiscalização da Inspectoria as seguintes estradas: do Bananal em trafego, 28^{km},000, para ser administrada pela Central do Brasil; Baurú a Itapura, com 436^{km},480 em trafego, para ser incorporada á Itapura-Corumbá; e a S. Luiz a Caxias, com 370^{km},941, toda em construcção.

O anno de 1918 foi desfavoravel ao incremento da viação ferrea do paiz, não tendo tido os trabalhos de construcção dos prolongamentos e ramaes a intensidade proporcional ás exigencias creadas pelo desenvolvimento economico de importantes zonas do alto sertão brasileiro, o que se explica em parte pelas difficuldades de acquisição dos materiaes indispensaveis.

Ainda assim, concluiu-se a construcção de 270^{km},492 de estradas de ferro, os quaes foram entregues ao trafego provisorio e fazem parte das seguintes rêdes: Viação Bahiana, 116^{km},610; Goyaz, 60^{km},450; Sorocabana 27^{km},870; Sul Mineira 41^{km},562 e Tocantins 24^{km},000.

— Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Apezar de trafegada desde 1912, ainda não se havia feito a medição final das obras de sua construcção, por falta dos recursos indispensaveis para tal fim. Concedido, finalmente, o credito de 150:000$000, o Ministro da Viação e Obras Publicas, em 3 de Abril, nomeou uma commissão para proceder áquella medição, que está concluida e ora se acha em processo nas repartições competentes, tendo sido extincta a commissão em 7 de Dezembro.

Por acto de 24 de Agosto ficou approvado, com caracter definitivo, o accôrdo de trafego mutuo entre essa estrada e "The Amazon River Steam Navigation".

— Estrada de Ferro do Tocantins — Apenas conseguiu entregar ao trafego uma extensão de 24 kilometros, quando estava obrigada, pelo respectivo contracto, a concluir uma secção de 100 kilometros. Attendendo ao que solicitou a companhia cessionaria, o Governo, pelo decreto n. 13.096, de 10 de Julho de 1918, prorogou por mais de um anno o prazo contractual para a con-

strucção e abertura ao trafego publico da 2ª secção da estrada, de Alcobaça ao kilometro 100, a contar de Alcobaça, sendo essa prorogação contada de 6 do mez anterior. Foi, outrosim, declarado, pelo decreto n. 13.312, de 4 de Dezembro ultimo, que começará a correr de 7 de Junho proximo vindouro o prazo, que estava suspenso, para inicio da construcção das secções de Cametá a Alcobaça e de Alcobaça a um ponto situado na margem esquerda do rio Araguaya, nas proximidades de Chambioaz, as quaes secções deverão ser construidas simultaneamente, fazendo-se em ambas o total minimo de 60 kilometros por anno.

— Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Da linha tronco acha-se em construcção um trecho de 51 kilometros da 1ª secção da linha de Lages a Caicó. Do ramal de Macau, cujos estudos definitivos, inclusive a variante de Carapebas, foram approvados e demonstram uma extensão de 91km,978, estão com a construcção atacada 82 kilometros, dos quaes 14km,972 com trilhos assentados e 15km,000 com leito prompto.

— Viação da Bahia — Encampada por escriptura de 8 de Janeiro do anno passado, foi a Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia recebida pela Inspectoria Federal das Estradas que, em cumprimento ao disposto do § 5º, da clausula 1ª, do contrato approvado pelo Decreto n. 9.029, de 11 de Outubro de 1911, entregou-a á companhia arrendataria. O máo estado de conservação desta linha determinou desde logo, por parte da mesma Inspectoria, as medidas indispensaveis para garantia da segurança e normalidade da circulação dos trens. A ligação desta Estrada a Central da Bahia, com a extensão de 54km,512, está orçada em 3.240:878$408, de accôrdo com o decreto n. 13.440, de 16 de Agosto de 1918, que approvou a revisão dos estudos definitivos do trecho comprehendido entre Burahem e Conceição da Feira.

Os serviços do trafego das linhas arrendadas e que compõem a Rêde de Viação da Bahia não foram mantidos com a indispensavel regularidade, e deram lugar a numerosas e frequentes reclamações, á vista das quaes foi determinada, "ex-vi" do contracto, uma inspecção extraordinaria, de que foi assignado o respectivo termo, pelo qual ficou a companhia obrigada a executar, nos prazos marcados e ainda não decorridos inteiramente, as obras e melhoramentos exigidos a bem da regularidade e segurança dos transportes.

Attendendo a que as tarifas em vigor não remuneravam sufficientemente os serviços prestados, o Governo assentio em examinar a proposta de revisão apresentada pela companhia e detidamente estudada na Inspectoria Federal das Estradas. Tratando-se, entretanto, de assumpto a ser resolvido com prudencia e cautela, deliberou-se conceder á companhia, a titulo precario, uma elevação de 20 °/° sobre as tarifas approvadas pelo decreto nu-

mero 9.251, de 28 de Dezembro de 1911, até que se resolva definitivamente sobre a alludida revisão.

Continuaram os trabalhos de reparação do leito da Estrada de Ferro Bahia e Minas, tendo sido approvados os projectos e orçamentos das obras do trecho que vai de Presidente Bueno a Theophilo Ottoni.

Os trabalhos de construcção dos prolongamentos e ramaes não tiveram o progresso, que era licito esperar, tendo sido apenas entregue ao trafego a extensão de 116km,610. Da extensão total em construcção, que attinge a 313km,066, acham-se com o leito prompto 159km,717 e com trilhos assentados 51km,726.

— Rêde Sul Mineira — A extensão das linhas em trafego assentadas á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rêde Sul-Mineira foi augmentada no anno de 1918 com a conclusão da construcção e abertura ao trafego provisorio de 41km,562 do ramal de Tres Corações e Lavras, comprehendendo as estações de Campo Limpo, Salto e Carmo da Cachoeira.

A extensão em trafego que, em 31 de Dezembro de 1917, era de 1.048km,240, elevou-se assim a 1.089km,802. Comquanto tenham proseguido os trabalhos de construcção dos prolongamentos desta rêde na parte que está a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, durante o anno de 1918 nenhum trecho ficou concluido, pelo que a extensão em trafego das mesmas linhas se manteve em 201km,569.

A extensão total das linhas em trafego é actualmente de 1.291km,371; em construcção, 127km,318; com estudos approvados e por estudar, 158km,329, não estando incluido o ramal de Paraizopolis, com 51km,998, de concessão estadual.

O serviço do trafego não foi mantido nas condições normaes que seria para desejar, por varios motivos, entre os quaes avulta o máo estado geral de conservação das linhas, que se resentem da falta de substituição, assim dos accessorios dos trilhos, como dos respectivos dormentes. Não foi possivel conseguir regularidade nos horarios dos trens de passageiros, como se torna indispensavel, maiormente para as linhas que servem ás estancias de aguas mineraes. No anno de 1917 havia o Governo determinado uma inspecção extraordinaria para o fim de prescrever as obras e melhoramentos que a companhia deveria executar para completa regularização do serviço do trafego; não havendo ella conseguido cumprir as obrigações estabelecidas no laudo daquella inspecção, foi-lhe, pelo decreto n. 12.961, de 10 de Abril de 1918, concedida, mediante condições, prorogação dos prazos que no dito laudo tinham sido fixados.

No intuito ainda de apparelhar a companhia com os recursos necessarios para melhorar o estado de suas linhas e cumprir as obrigações do referido termo de inspecção, o Governo concedeu, pelo citado decreto de 10 de Abril, além de outros favores, um elevação de 20 % nas tarifas em vigor; uma das

obrigações principaes consignadas neste decreto foi, entretanto, dispensada pelo decreto n. 13.240, de 16 de Outubro ultimo.

O material de tracção e de transporte actualmente existente não é sufficiente para occorrer ás necessidades do serviço do trafego com a indispensavel segurança, regularidade e presteza.

— Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina — Pelo sobredito decreto numero 13.312, de 4 de Dezembro de 1918, foi tambem declarado que se contarão de 7 de Junho proximo vindouro os prazos para construcção ou conclusão de diversas linhas ferreas ou trechos, cujo capital em ouro já vence juros garantidos e, bem assim, da linha de S. Francisco a Porto Alegre, cuja concessão, conjuntamente com os contratos relativos á Estrada de Ferro D. Thereza Christina e á construcção e arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, foram transferidos á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. Com esta, foi assignado, na conformidade do decreto n. 13.179, de 6 de Setembro ultimo, contrato para a construcção do prolongamento da Estrada de Ferro D. Thereza Christina até Treviso, e a de um ramal para a zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga; e, segundo as clausulas que baixaram com o decreto n. 13.192, de 11 do mesmo mez, o contrato de consolidação, que fôra previsto no art. 4° do decreto numero 12.933, de 20 de Março do mesmo anno.

Com o fim de servir á exportação do carvão extrahido das minas do valle do rio do Peixe e de Barra Bonita, o Governo contratou a construcção da linha do rio do Peixe com um ramal para Barra Bonita. Esta linha parte do kilometro 70 do ramal de Paranapanema e tem a extensão total de 156km,540, ramal inclusive, achando-se a construcção atacada, do ponto de origem até Thomazina, na extensão de 28km,780.

O decreto n. 13.533, de 2 do mez proximo findo, declarou rescindido o contrato de 31 de Dezembro de 1911, celebrado com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na parte referente á encampação da Estrada de Ferro Norte do Paraná, construcção e arrendamento da linha de Curityba a Santo Antonio do Juquiá e modificação da linha de Curityba a Rio Branco.

Com fundamento na lei n. 3.316, de 1918, que obedeceu, entre outros designios, ao de amparar e fomentar a producção nacional, foi feita á Companhia do Gandarella, pelo decreto n. 13.340, de 18 de Dezembro ultimo, a concessão de privilegio por 30 annos para a construcção, uso e gozo, sem onus para a União, de uma via ferrea que, partindo da região das minas do Gandarella, municipio de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, vá entroncar na Estrada de Ferro Central do Brasil, nas proximidades da estação Aguiar Moreira.

Na quasi totalidade das outras vias ferreas concedidas ou arrendadas,

houve anormalidades do trafego pela deficiente conservação da via permanente e insufficiencia e máo estado do material de tracção e de transporte.

A Inspectoria Federal das Estradas estuda presentemente medidas systematicas que se fazem mister para o melhoramento dos serviços sob a sua fiscalização.

A revisão das bases das tarifas para attender, de um modo harmonico, ao mesmo tempo ao desenvolvimento da producção e á necessidade de serem as companhias habilitadas com os insdispensaveis recursos para poder fazer o serviço de transporte com segurança e presteza, convém ser precedida de uma codificação racional das classificações e pautas de mercadorias, trabalho que preciza ser elaborado em novos moldes, mais de accôrdo com as boas regras da technica.

De referencia á importantissima questão dá segurança, policia e conservação das estradas de ferro, é forçoso confessar que nos achamos muito distanciados do progresso, já alcançado em outros paizes, do que é prova irrecusavel o facto de ser ainda a materia regida pelo regulamento approvado pelo decreto n. 1.930, de 26 de Abril de 1857.

A este respeito, como em relação á codificação das pautas e classificação das mercadorias, está sendo preparada a redacção dos competentes projectos.

ESTATISTICA

ESTADOS *Por ordem do total de suas estradas*		REDES PRINCIPAES *Por ordem de extensão*	
	k. m.		k. m.
1 S. Paulo	6.705,742	1 Leopoldina	2.963,334
2 Minas Geraes	6.527,100	2 E. F. Central do Brasil.	2.415,182
3 Estado do Rio de Janeiro	3.131,128	3 Viação do Rio Grande do Sul	2.282,541
4 Rio Grande do Sul.....	2.755,584	4 Mogyana	1.889,034
5 Pernambuco	2.097,745	5 Rêde Bahiana	1.185,984
6 Bahia	1.838,952	6 Sorocabana	1.645,437
7 Matto-Grosso	1.168,281	7 *Great Western*	1.618,200
8 Paraná	1.068,338	Oeste de Minas	1.558,871
9 Santa Catharina	1.018,260	9 S. Paulo-Rio Grande...	1.444,434
10 Ceará	890,825	10 Baurú-Porto Esperança.	1.273,480
11 Espirito Santo	651,958	11 Companhia Paulista . ..	1.251,309
12 Pará	450,372	12 Rêde Sul Mineira	1.141,805
13 Parahyba	367,903	13 Viação do Ceará	890,825
14 Alagôas	364,016	14 Viação de Goyaz	391,183
15 Rio Grande do Norte..	312,438	15 Victoria-Minas	590,678
16 Sergipe	293,066	16 Viação do Paraná	450,398
17 Districto Federal	187,109	17 Madeira-Mamoré	364,281
18 Goyaz	179,363	18 Quarahim-S. Borja . ..	299,227
19 Maranhão	91,400	19 E. F. Bragança	295,373
20 Amazonas	6,000	20 E. F. Norte de S. Paulo.	279,136
21 Piauhy	0,000	21 E. F. Dourado	273,368

REGIMEN DOS CONTRACTOS

	k. m.
Propriedade e administração da União	6.366,474
" da União e arrendadas	8.747,990
Concessão da União com garantia de juros	3.669,253
" " " sem garantia de juros	2.098,271
" dos Estados	7.452.866
Rropriedade particular	1.766,726
Total	30.101,580

Viação maritima e fluvial

Em virtude do art. 99, n. XXXIV da lei da despesa para o exercicio do corrente anno, foram transferidos para o Ministerio da Viação e Obras Publicas os serviços do Lloyd Brasileiro, que estão sendo reorganizados commercial, financeira e administrativamente.

Acham-se em actividade nas suas diversas linhas, em regular estado de conservação, 66 vapores, representando 167.874 toneladas brutas e 97.327 toneladas liquidas, sendo 12 destes vapores ex-allemães, com 84.293 toneladas brutas e 47.440 toneladas liquidas.

Estão em reconstrucção, ou em reparos, quatro navios que representam 8.421 toneladas brutas e 5.527 liquidas.

Sem accidente algum, digno de nota, foram realizadas em 1918 — 481 viagens redondas, nas quaes attingio a 1.961.698 o numero de milhas percorridas, tendo sido transportados 87.030 passsageiros das tres classes e 16.344.231 volumes de mercadorias, pesando 949.631.347 kilogrammas e 1.284 animaes.

A receita total da exploração da navegação, no decurso do mesmo anno, foi de 92.329:620$900 e a despesa de 64.131:730$146, havendo um saldo verificado de 28.197:889$954. Mas, no mesmo periodo, a receita total do Lloyd Brasileiro foi de 109.393:793$360 e a despesa geral de 101.662:918$350, havendo sido applicada a quantia de 30.921:904$663 na reconstrucção e restauração do material fluctuante, na reserva naval, na compra de "stocks" de carvão, materiaes e generos existentes em deposito no almoxarifado, em dragagem e no ensino profissional.

Para o anno de 1919 passou o saldo liquido de 7.730:874$992.

Continuam á disposição do Governo Francez os vapores que lhe foram entregues em 4 de Dezembro de 1917, tendo sido, porém, cedido o "Taubaté" em substituição ao "Benevente".

As officinas do Lloyd Brasileiro prestaram grande auxilio nas frequentes obras de conservação, reparos e obras geraes do material fluctuante. Para execução destas obras foram empregados 1.833 operarios, despendendo-se 9.103:650$888. As obras de maior vulto foram as dos vapo-

res "Olinda" e "Prudente de Moraes", que estão em condições de prestar serviços por longos annos, e o inicio da reconstrucção dos vapores "São Salvador", "Maranhão" e "Diamantino".

Acham-se actualmente sob a fiscalização da Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, em virtude de subvenções e favores que recebem, as seguintes companhias e emprezas de navegação.

— "The Amazon Steam Navigation, Limited" — O serviço foi executado de accôrdo com o contracto, com excepção de uma viagem incompleta realizada na linha do Oyapock, devido a encalhe com avarias do vapor que a effectuava.

Esta e a linha do Solimões foram, com autorização do Governo, provisoriamente prolongadas até Cayenna e Iquitos, respectivamente, produzindo resultados vantajosos para o trafego.

Além das viagens contractuaes, effectuou ainda a companhia, outras extraordinarias, para diversos rios, realizando tambem algumas viagens costeiras entre Belém e Recife.

— Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil — O contracto desta compnhia, na parte relativa á navegação fluvial, estabelece o trafego nos rios Tocantins, Araguaya e das Mortes, sendo as linhas divididas em trechos, pelas cachoeiras, cuja ligação será feita por viação ferrea, de que tambem é cessionaria a companhia.

Da navegação contractada com a companhia, está em trafego actualmente a do Baixo Tocantins, entre Belém e Alcobaça, dependendo o inicio do serviço nas demais linhas da conclusão das secções de vias ferreas de ligação.

As viagens contractuaes na linha do Baixo Tocantins, cuja subvenção annual é de 30:000$, foram feitas com regularidade. Além dessas, realizou a companhia outras extraordinarias.

— Empreza de Navegação de Nicolaus & Comp. — Executa esta empresa, em virtude do contracto, gozando apenas de regalias de paquetes para os vapores, o serviço de navegação para os rios Juruá e seus affluentes, Tarauacá e Envira.

— Empresa de Navegação de Coutinho & Comp. — Com esta empresa foi lavrado o contracto em 13 de novembro de 1918, por força do decreto n. 13.227, de 9 de Outubro do mesmo anno, para fazer, mediante os mesmos favores da precedente, a navegação dos rios Juruá, Purús e affluentes.

O serviço foi iniciado no corrente anno, sendo empregados no trafego três vapores, com o deslocamento de 1.842 toneladas brutas e 600 liquidas.

— Empresa de Navegação de R. P. Brasil — Gozando dos mesmos favores das anteriores para um vapor de sua propriedade, esta empresa executou a navegação regular no rio Tapajós até março, passando, dahi até Outubro, as viagens a serem feitas com outro vapor fretado. O vapor primitivo foi retirado da linha, com a devida autorização, em vista de pretender a empresa destinal-o á navegação oceanica, em linha posteriormente estabelecida.

— Empresa de Navegação Mosqueiro e Soure — Gozavam tambem de regalias de paquetes os tres vapores de sua propriedade, que faziam viagens entre Belém e Soure e Belém e Mosqueiro, mantidas até Abril do anno findo.

Como a precedente, esta obteve autorização para retirar do serviço, que, por isso, foi suspenso, os citados vapores, para serem adaptados á navegação oceanica.

— Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão — O serviço contractual dessa companhia está a cargo do Governo do Maranhão, como credor, por antichrese, e é subvencionado com a quantia de 270:000$000 annuaes.

O trafego na linha do Sul foi irregular, quanto ao inicio das viagens, devido ora á difficuldade de abastecimento de combustivel, na volta, ora á maior duração das viagens redondas, occasionada pela necessidade de aguardar maré para accesso em alguns portos da escala.

Por motivo reconhecido de força maior, deixaram de ser effectuadas duas viagens contractuaes, em Outubro, uma na linha do Sul e outra na do Norte.

— Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba — No terceiro trimestre do anno o trafego foi irregular, devido, como causa principal, ao então reduzido numero de vapores em condições de navegabilidade, estando parte da frota encostada por falta de concertos, para a realização dos quaes allegou a companhia difficuldades na obtenção dos materiaes. Em Outubro foi obtida a normalização do serviço.

Deixaram de ser realizadas quatro viagens contractuaes da linha do Norte, e ainda outra não foi concluida pela necessidade de ser reparado o navio.

— Empresa Fluvial Piauhyense — O serviço contractual do alto Parnahyba e rio das Balsas é subvencionado com 75:000$ annuaes e foi feito com regularidade, sendo executadas todas as viagens do contracto e algumas extraordinarias.

— Empresa de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco — Realiza viagens no Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, com a subvenção de 50:000$ annuaes.

A empresa, que era de propriedade da Companhia Pernambucana de Navegação, passou á firma Peixoto & Comp., da praça de Penedo, á qual foi entregue o material fluctuante e transferido o contracto, por decreto n. 13341, de 18 de Dezembro de 1918.

As viagens contractuaes foram integralmente effectuadas; uma dellas, porém, por tel-o sido com embarcação inadequada, deixou de ser subvencionada.

— Empresa de Navegação Bahiana — O serviço contractual dessa empresa, que pertence ao Estado da Bahia, cessionario do contracto, é subvencionado com 270:000$ annuaes, abrangendo as linhas do Norte, entre S. Salvador e Recife; do Sul, entre S. Salvador e Mucury, e do Centro, entre S. Salvador e Belmonte.

Com excepção de duas viagens da linha do Centro, não effectuadas, por motivo reconhecido de força maior e da reducção de escalas em uma das viagens da linha do Sul, foram feitas todas as outras contractadas, além de algumas extraordinarias.

— Empresa de Viação do São Francisco — O contracto de que tambem é cessionario o Estado da Bahia, proprietario da empresa, provê á execução de viagens no alto S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapóra e entre Pirapóra e Januaria, sendo para isso subvencionado com 300:000$ annuaes, effectuando ainda a empresa o serviço para os rios Grande, Corrente e Preto, affluentes do S. Francisco.

O serviço foi executado, com excepção da quarta viagem mensal da primeira daquellas linhas, que ainda não está funccionando por falta de material fluctuante que satisfaça as exigencias contractuaes. Essa quarta viagem depende da acquisição de duas novas unidades, cujos planos já foram approvados, mas cuja entrega ao trafego tem sido prorogada, devido ás difficuldades da sua construcção, por motivo de guerra.

Tendo apparecido reclamações sobre a falta de transporte para cargas existentes na zona trafegada pela empresa, principalmente em Januaria, determinaram-se viagens extraordinrias, de accôrdo com o contracto, para dar vasão ás mercadorias accumuladas.

Collimando o mesmo fim, foi permittido, por decreto n. 12.892, de 27 de fevereiro de 1918, que os vapores levassem a reboque lanchas ou outras embarcações, emquanto perdurasse o estado de guerra.

Por decreto n. 13.503, de 12 de março do corrente anno, foi transferido para o Ministerio da Viação e Obras Publicas o contracto celebrado em

31 de Outubro de 1918, pelo Ministerio da Fazenda, com o engenheiro Octavio Barbosa Carneiro, para a navegação do rio S. Francisco, em virtude da resolução n. 25 do Commissariado da Alimentação Publica; declarou-se, outrosim, ficar subordinado ao mesmo Ministerio, o contracto assignado tambem no Ministerio da Fazenda em 13 de Novembro de 1918, com a firma Teixeira & Nunes, para concerto de cinco vedetas e construcção de seis saveiros destinados ao mesmo serviço de navegação.

— Companhia Nacional de Navegação Costeira — O serviço a cargo da companhia de accôrdo com o itinerario em vigor, consta das linhas: Sul-Norte, entre Porto Alegre e Recife; Subsidiaria Sul, entre Rio e Porto Alegre; Subsidiaria Norte, até Mossoró e Macáu, em continuação ás viagens da linha Sul-Norte; e Auxiliar, entre Rio e Pelotas, além das viagens das linhas de cargas.

Dessas linhas, apenas é subvencionada a Sul-Norte com 20:000$ por viagem redonda.

As viagens do contracto foram effectuadas com regularidade, havendo, entretanto, a mencionar a interrupção, no trecho de Pelotas e Porto Alegre e mesmo de Rio Grande e Porto Alegre, por effeito da baixa das aguas na Lagôa dos Patos, do trafego dos vapores da carreira, que fizeram transbordo para navios menores e embarcações auxiliares e reboque.

Essa interrupção, porém, occorreu apenas até o mez de Março, quando foi restabelecido o serviço integral das linhas até Porto Alegre.

— Companhia Commercio e Navegação — Não tem contracto com o Governo, mas os seus vapores gozam de regalias e vantagens de paquetes.

Fez o trafego principalmente para os portos de Macau e Mossoró, tendo, além disso, enviado vapores para os portos extrangeiros, especialmente o Havre e Genova.

— Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos — O contracto da companhia estabelece, mediante alguns favores, a realização de um serviço de navegação costeira regular, que foi feito principalmente para os portos de S. João da Barra, S. Matheus e Ponta d'Areia. Foram effectuadas tambem algumas viagens para Buenos Ayres.

— Companhia de Viação S. Paulo-Motto Grosso — Foi feito com regularidade o seu serviço contractual de navegação no rio Paraná e seus affluentes — Pardo, Anhamduhy Ivinheima e Brilhante.

Funccionaram tambem com normalidade os serviços das empresas de navegação Hœpcke e Paul & C. e da Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy Blumenau.

Esta ultima foi, em virtude do decreto de 9 de abril ultimo, incorporada á Estrada de Ferro Santa Catharina, nos termos da autorização conferida pelo art. 120, parte 3ª, da lei orçamentaria da despesa do exercicio vigente.

Attendendo-se a interesses de ordem superior, foi pelo decreto n. 3.521, de 26 de março deste anno, revogada a permissão que pelo de n. 12.734, de 5 de dezembro de 1917, fôra dada aos navios estrangeiros para fazerem o serviço de cabotagem.

Com a seguinte demonstração podereis apreciar a tonelagem de cargas transportadas, e a receita auferida pelas companhias de navegação fiscalizadas pela Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial.

Designação das companhias	*Peso das cargas em kilogrammas*	*Receita total do trafego*
"The Amazon River Steam Navigation Company, Limited".	81.037.380	5.535:936$630
Companhias das Estradas de Ferro do Norte do Brasil.	777.791	38:209$781
Empresa de Navegação de Nicolaus & C...	2.326.369	633:987$150
Empresa de Navegação de R. P. Brasil....	1.338.122	126:616$450
Empresa de Navegação Mosqueiro e Soure.	—	22:219$400
Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.	8.000.192	310:822$320
Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba.	5.243.233	343:611$720
Empresa Fluvial Piauhyense.	691.246	63:784$440
Empresa de Navegação Fluvial do Baixo São Francisco.	17.906	12:514$450
Empresa de Navegação Bahiana.....	35.370.658	1.359:173$580
Empresa de Viação do S. Francisco.....	11.156.152	597:088$959
Companhia Nacional de Navegação Costeira	420.166.223	33.544:415$727
Companhia Commercio e Navegação.....	175.540.448	29.254:462$159
Companhia Navegação S. João da Barra e Campos.	19.525.634	1.201:367$870
Companhia de Viação S. Poulo-Matto Grosso	536.530	51:477$850
Empresa de Navegação Hœpcke.....	25.839.427	842:075$380
Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Itajahy-Blumenau	6.856.263	100:225$140
Empresa de Navegação de Paul & Companhia	3.055:950	60:137$710
Totaes.	797.479.524	74.099:026$816

Navegação aerea

Foram feitas as seguintes concessões, sem privilegio ou monopolio de especie alguma:

Ao engenheiro João Teixeira Soares e Antonio Rossi, para montarem e custearem o serviço de aviação e transporte por meio de aeroplanos, ligando entre si as principaes cidades do Brasil (decreto n. 13.244, de 23 de outubro de 1918);

A João Baptista dos Santos e ao bacharel Augusto de Araujo Góes, por decreto n. 13.504, de 12 de Março do corrente anno, para se utilizarem dos apparelhos aereos mais aperfeiçoados, inclusive os hydro-aviões, no transporte de passageiros e mercadorias, tambem entre as cidades principaes do Brasil.

Está sendo elaborado o regulamento a que deverá ficar sujeito o serviço da navegação aerea.

Portos, rios e canaes

Ainda continuam a pesar sobre o serviço dos portos as condições de ordem geral que determinaram a depressão do trafego e a escassez das verbas orçamentarias destinadas á execução de obras de melhoramentos. Todavia ha uma tendencia pronunciada de augmento de receita em alguns dos portos em trafego.

— Porto de Manáos — Não foi executada obra nova, mantendo-se o capital reconhecido em 18.408:316$333.

A renda attingiu a 1.610:511$799, cerca de 30 % menos da que foi arrecadada em 1917.

Por decreto de 26 de Março ultimo concedeu-se á "Manáos Harbour Limited" prorogação por cinco annos do prazo fixado para a conclusão das obras constantes do projecto approvado pelo decreto n. 10.833, de 1914, ficando, porém, ella obrigada a iniciar taes obras antes de findar o primeiro semestre do terceiro anno dessa prorogação.

O capital reconhecido das obras do porto do Pará se elevará, com a ultima tomada de contas feita em 31 de Dezembro de 1918, ainda em processo, a 60.649:845$876. A receita total foi de 5.126:584$076 (papel) com o augmento de 12 % sobre o anno de 1917.

— Pelo decreto n. 13.133, de 7 de Agdsto de 1918, foi approvado o plano geral das obras de melhoramento do porto de S. Luiz do Maranhão, na importancia total de 10.398:835$920. Pelo decreto n. 13.270, de 6 de Novembro de 1918, foi concedido ao Estado do Maranhão autorização para construir essas obras e bem assim o uso e gozo das mesmas.

Continuam a ser feitos pela commissão, emquanto não são entregues ao Estado, os serviços no mesmo porto.

— Nos portos de Amarração, Fortaleza, Cabedello e Aracajú proseguiram os serviços permittidos pelos fracos recursos concedidos.

Foi approvado pelo decreto n. 13.282, de 13 de Novembro de 1918, o plano geral de obras de melhoramento do porto de Natal que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes organizara, no desempenho de suas attribuições.

Tendo sido aberto pelo decreto n. 12.874, de 6 de Fevereiro de 1918, o credito concedido para o porto de Tambahú, no Estado da Parahyba, foram feitos os estudos necessarios ao projecto que está sendo elaborado na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— No porto de Recife foram inaugurados, a 12 de Setembro, os serviços do trafego do novo cáes, contractados com a "Société de Construction du Port de Pernambuco" de accôrdo com o decreto n. 12.904, de 6 de Março de 1918.

O primeiro vapor que atracou foi o paquete "S. Paulo", do Lloyd Brasileiro, calando 6m,05. A receita, de 12 de Setembro a 31 de Dezembro de 1918, montou a 593:995$190, tocando ao Governo 348:060$960.

Este contracto terminou em 30 de Abril do anno corrente.

E virtude do decreto n. 3.697, de 8 de Janeiro de 1919, a exploração commercial do porto continuará a ser feita ou pela prorogação desse contracto ou directamente pela Fiscalização do Porto do Recife.

— No porto da Bahia as obras consistiram em dragagens. O capital reconhecido até 30 de Junho da Companhia de Docas da Bahia eleva-se a 21.146:626$013 (ouro), sendo a receita apurada no primeiro semestre de 1918, 1.600:756$000.

— No Porto da Victoria continuam paralysadas as obras.

N No porto do Rio de Janeiro foram executados os serviços de augmento das linhas ferreas, extensão das rêdes de galerias de aguas pluviaes e conservação de todas as obras existentes.

A receita total em 1918 foi de 9.868:768$537 (papel) e 3.132:599$976 (ouro), sendo essa ultima proveniente dos 2 % (ouro), arrecadada pela Alfandega.

A receita arrecadada pela "Compagnie du Port de Rio de Janeiro" foi de 8.447:020$917, da qual coube ao Governo 4.608:254$500, com augmento sobre o anno anterior.

Para attender ás reclamações justas do commercio e da navegação, acha-se quasi terminado, na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, um projecto de obras urgentes a realizar para augmentar a linha de atra-

cação e a área dos armazens e para libertar o cáes do minerio, carvão e outras mercadorias que exigem um manuseamento especial. Para esse fim se projecta construir o primeiro molhe do projecto Bicalho, approvado pelo decreto n. 6.786, de 19 de Dezembro de 1907, e concentrar na Ponta do Cajú o serviço de minerios, carvão e inflammaveis.

Está dependente de approvação o projecto de um tunnel atravessando o morro da Saúde, o qual evitará o congestionamento do trafego das linhas pelo caes e na avenida daquella zona.

— No porto de Santos foram construidos armazens, concluido o frigorifico, ampliado o armazem de inflammaveis e montado um tanque para oleo combustivel.

O capital da Companhia Docas de Santos fixado até 31 de dezembro ultimo é de 135.101:155$000.

— O Estado do Paraná abriu concurrencia para a construcção das obras do porto de Paranaguá, que lhe foi concedido pelo decreto n. 12.477, de 23 de Maio de 1917.

O prazo desta concurrencia foi prorogado até 15 de Abril do corrente anno.

— Nos portos de Itajahy, Florianopolis, Laguna e no canal de Laguna a Araranguá, as obras limitaram-se aos serviços de conservação, dentro dos recursos das verbas votadas.

— No porto do Rio Grande do Sul proseguiram com regularidade as obras do porto e da barra a cargo da "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul". Na barra, pela acção dos molhes construidos, formaram-se dois canaes, sendo um na direcção do O S O com 10 metros de profundidade e o outro na direcção E S E com 8m,60.

O capital reconhecido no porto foi até 30 de Junho de 1918 de réis 27.174:754$713 (ouro).

A receita geral do porto em 1918, elevou-se a 2.817:386$158 (papel).

— Pelo decreto n. 13.089, de 3 de julho de 1918, foi aberto o credito de 270:000$ concedidos pelo Congresso para as obras de restabelecimento do canal de Macahé a Campos. Essas obras, de grande utilidade para aquella zona, foram começadas em fins de agosto, achando-se em actividade.

Grande numero de portos, no norte do paiz, taes como os de Macau, Mossoró, Aracaty, Camocim, Tutoya, etc., lutam, para o seu accesso e navegação, com enormes embaraços, que, entretanto, podem ser vendidos pela execução de serviços faceis e correntes a saber: dragagem, fixação de dunas, arrebantamentos de rochas e outros trabalhos congeneres.

Para essa execução é indispensavel não só que se disponha de um apparelhamento apropriado de dragas, navios-officinas, derrocadeiras e pontões necessarios para o arrebentamento de rochas submarinas, como de pessoal dotado de competencia technica muito especial.

Esse pessoal e esse material não podendo ser obtidos e custeados com as exiguas consignações votadas nos orçamentos para os pequenos portos — geralmente dispendidas em pura perda no pagamento de pessoal que não presta serviço — é de conveniencia a concessão de creditos sufficientes para a realização do seguinte plano de serviços, que tem sido suggerido por diversos engenheiros responsaveis por taes obras: formar dois nucleos de pessoal e material de dragagem, arrebentamento de rochas e serviços semelhantes, um ao norte e outro ao sul do paiz, com o pessoal e material adequados.

Qualquer trabalho necessario em diversos portos, requisitado pelo engenheiro chefe do porto ou zona em que está situado um dos nucleos alludidos, e ordenado pela Inspectoria, seria então realizado com decisão e rapidez.

E' de advertir que a grande cópia de material de dragagem e fluctuante existem em diversos portos, geralmente parado e sem serviço, poderia ser vantajosamente utilizado desse modo. Condensado elle nas duas secções e dotado o serviço de um credito de certa importancia para acquisição de mais algum material e reparo do existente, poder-se-ia, com o aproveitamento de um grande capital empatado em pura perda, realizar grande numero de serviços de inapreciavel alcance, pois iriam desenvolver zonas importantes ora completamente improductivas.

Outro ponto que, pela sua relevancia, tambem cumpre chamar a vossa attenção, é o relativo ao regimen de concessão e exploração de obras de portos. A União, para efficazmente attender ás necessidades do commercio e da navegação, precisa de acompanhar o movimento de trafego dos portos, modificando as taxas conforme fôr necessario. Para isto é mister que chame a si a construcção das obras melhoramentos e, no que toca á sua exploração, faça contractos de arrendamento por um numero reduzido de annos, mediante concurrencia publica, conforme os casos dos portos do Rio de Janeiro e Recife.

Hoje, que já está até demonstrado o grande alcance economico e financeiro que poderia ter a encampação das concessões já feitas, do que ainda viria a resultar a regularização e unificação de toda a legislação de portos, deixaram de ser aconselhaveis as outorgas autorizadas no art. 90, n. X; da lei da despesa, de 7 de janeiro ultimo.

No que toca ás obras de saneamento da Baixada Fluminense, está sendo estudado o accôrdo com o Estado do Rio de Janeiro, autorizado na vigente lei orçamentaria da despesa, afim de serem ellas proseguidas, tendo sido, pelos fundamentos do decreto n. 13.515, de 22 de março do corrente anno, sequestrados, na fórma da lei n. 3.393, de 16 de novembro de 1917, todos os

materiaes que nas ditas obras eram empregados pela ex-empreiteira "Gebrueder Goedhart A. G."

Obras contra as Sêccas

O Governo, pela Inspectoria de Obras contra as Sêccas, mórmente depois de declarada a actual crise climaterica no Nordeste brasileiro, está imprimindo a estas obras a actividade que as penosas circumstancias requerem, e o espirito de systematização e continuidade indispensaveis; bem assim, cuidando do regimen mais consentaneo a que hão de ficar sujeitas, depois de concluidas, para que maior beneficio, pela sua efficiencia, resulte da execução dellas para as populações e, de facto, venha a ser conseguida a solução do magno problema nacional: a eliminação das sêccas.

A exiguidade das dotações orçamentarias foi sério embaraço ao progresso dos trabalhos em 1918, durante o qual se continuou, no Ceará, a construcção dos grandes açudes publicos Acarape do Meio (a capacidade de 47 milhões de metros cubicos e profundidade de 30 metros) e Tucunduba (capacidade de 32 milhões de metros cubicos e profundidade e 12 metros e meio). Iniciaram-se os serviços preparatorios para o proseguimento das obras do açude publico Santo Antonio de Russas. Completaram-se as sondagens necessarias ao projecto de um açude publico e de outro fizeram-se estudos complementares. Foi completada a construcção de dois açudes particulares premiados, proseguindo a de tres outros e foi iniciada a de mais dois. Foram estudados varios outros açudes particulares.

No Rio Grande do Norte, continuou interrompida a construcção do grande açude publico Gargalheira (capacidade de 75 milhões de metros cubicos e profundidade de 25 metros). Foi tambem interrompida, no curso do anno, a construcção de uma barragem submersivel. Estudaram-se varios açudes publicos e particulares e projectaram-se barragens submersiveis.

Na Parahyba foi proseguida, mas muito vagarosamente, a construcção do grande açude publico Soledade á cerca de um kilometro da villa desse nome (capacidade de quasi 33 milhões de metros cubicos e profundidade de 15 metros).

Em Pernambuco foram feitos os estudos de um açude particular e os de revisão de um açude publico.

Na Bahia foi proseguida a construcção de dois açudes publicos; foram estudados outros dois e effectuados os estudos novos de mais um; foi concluida a construcção de um açude particular premiado e continuada a de outro. Fizeram-se os estudos de um açude particular, os complementares de outro e dois reconhecimentos, tendo em vista a procura de local, que não foi encontrado, para um outro, foram projectados o segundo trecho (da villa de Monte Alto á de Bella Flôr), com a extensão total de 44km,500, e o terceiro e ultimo (da villa de Bella Flôr á cidade de Caetité), com a extensão total de 48km,486, da estrada de rodagem de Malhada a Caetité.

Oito estações pluviometricas foram installadas, das quaes tres no Estado do Ceará, uma no do Rio Grande do Norte e quatro no da Bahia. Foi

supprimida uma estação pluviometrica no Rio Grande do Norte. O numero de estações pluviometricas da Inspectoria ficou elevado a 341, das quaes 23 no Estado do Piauhy, 119 no do Ceará, 45 no do Rio Grande do Norte, 38 no da Parahyba, 28 no de Pernambuco, 19 no de Alagôas, 18 no de Sergipe e 51 no da Bahia.

Nos cinco Estados, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia, foram, ao todo, perfurados 73 poços, dos quaes 28 publicos e 45 particulares. De moinhos, bombas, reservatorios ou chafarizes, foram apparelhados 19 poços, dos quaes oito publicos e 11 particulares.

O numero de poços perfurados pela Inspectoria já subio a 629, dos quaes deram excellente resultado 455. Com a perfuração dos poços, publicos ou particulares, foram, até ao presente, beneficiados 90 municipios do nordeste brasileiro.

Saneamento da baixada fluminense

Dispõem as duas leis orçamentarias, pelas quaes se rege a gestão financeira do presente exercicio, sobre um problema de largo alcance economico, que é o saneamento da baixada fluminense.

Os trabalhos technicos destinados á execução desse notavel serviço iniciado no anno de 1911, mediante autorização legislativa e de accôrdo com os decretos ns. 8.313 e 8.323, de 1910, tiveram andamento e começaram a beneficiar as terras da baixada na área que verte para a bahia do Rio de Janeiro, quando, em meiados do anno de 1916, esgotando-se a verba que lhes foi consignada e terminando o prazo assignado para a vigencia do contrato por que se regia a empreitada das obras, resolveu o Governo Federal dissolver a commissão que as superintendia e fiscalizava.

Foi lavrado o decreto n. 12.112, de 28 de Junho desse anno, e, como o assumpto envolvesse questões cuja decisão escapava á competencia do Executivo, o Governo tratou logo de submettel-o ao Congresso Nacional pelas mensagens de 28 de Junho e 10 de Outubro do mesmo anno.

Nos termos da lei da despeza n. 3.674, de 7 de Janeiro do corrente anno, art. 111, n. IV, o Governo Federal ficou autorizado a continuar as obras paralysadas desde Junho de 1916, entrando, para este fim, em accôrdo com o Estado do Rio de Janeiro, pela maneira que julgar mais conveniente e abrindo os necessarios creditos. A autorização, como se vê, foi ampla, deixando ao criterio do Governo escolher a melhor fórma dos ajustes. Sobre o assumpto, a lei da despeza deste anno deve ser interpretada de accôrdo com a disposição do art. 2°, n. XI, da lei da Receita, n. 3.644, de 31 de Dezembro de 1918. Esta lei autoriza o Governo Federal a contratar com o do Estado do Rio, para o fim de ficarem consignadas, num contrato, as bases para ser a União indemnizada das despezas feitas com a valorização e melhoramentos das terras situadas na baixada fluminense, salvando sempre os interesses federaes.

Combinadas, deste modo, as condições do accôrdo nos termos previstos

pelas leis annuas referidas, ficou combinado que o Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas mandasse proceder ao estudo das clausulas contractuaes.

O estudo já foi feito, conforme a orientação adoptada, faltando sómente a assignatura do documento official pelas partes interessadas.

Vai, assim, ter começo de execução uma obra fecunda e de real proveito para a Capital da Republica e para o Estado do Rio de Janeiro, sob o ponto de vista economico, hygienico e humanitario.

Collocada nas visinhanças da Capital da Republica, entregue ao abandono, em contradicção completa com o que era em época anterior, tendo dado demonstrações de fertilidade e de prosperidade extraordinarias, — a baixada fluminense preciza ser saneada, drenada e fertilizada pela mão do homem e pelos meios artificiaes que o progresso humano offerece para solver estes problemas.

Ha ainda a considerar o caso grave da sanidade da população que habita essa região actualmente. Ella já conheceu os tempos prosperos da abastança e da saude; agora soffre as agruras da pobreza e das molestias endemicas. O exterminio desses males se tentaria em vão, se não fosse baseado na rectificação systematica e na methodica regularização da rêde fluvial, que deriva e corre pelas terras da inhospita região.

A União já despendeu cerca de 17.000:000$ nos trabalhos de saneamento e certamente grande seria o desgosto causado pela inutilidade de tantos esforços e enormes despezas, se não fosse possivel proseguir e levar a termo a obra sanitaria. Os rios, cujos melhoramentos apenas se esboçaram, estão abandonados aos caprichos da natureza e voltam á antiga posição de obstrucção, aggravada dia a dia.

Terras que já gozavam do desafôgo das aguas e iam, graças ao enxugo, conseguindo os beneficios da cultura e da producção organizada, voltam á contingencia de brejos estereis e intransitaveis.

Alli leva o homem uma vida enferma, perseguido pelo ankylostomo, pelo hematozoario e outros inimigos, que a acção do Governo sabe, sem tregoa, combater.

Para debellar males, transformando a charneca paludosa em campina fertil, o Congresso resolveu conceder ao Governo as autorizações indispensaveis, de que elle se vai utilizar, convencido de que a obra, que vai encetar, contribuirá para a riqueza desses lugares e a felicidade do povo.

Neste proposito de atacar, no mais curto prazo possivel, os trabalhos, determinou, em harmonia com o titular da pasta da Viação e Obras Publicas, que se preparassem, sem demora, os planos e as instrucções a que obedecerá o serviço do saneamento da baixada, reunindo-se e reparando-se o material já existente, que esteve a cargo da extincta commissão federal.

Cumpria, assim, resolver sobre uma questão importante: a que entende com o apparelhamento utilizado desde 1911 até 1916, por "Gebruder Goedhart A. G.", sociedade anonyma, a que fôra confiada, nos termos do contracto de 10 de Novembro de 1910, a execução, durante o praso de cinco annos, das

obras de saneamento e dragagem dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro. Apresentara a sociedade ao Governo uma proposta para a venda de todo o material que ainda tinha disponivel. Assumindo o encargo em cujo desempenho me acho, cumpria-me resolver sobre a questão. Ficou verificado, após cuidadoso exame a que procedeu o Ministro da Viação e Obra Publicas, que, nem a proposta respeitava o estatuido pelo contracto de 10 de Novembro, nem era ao Governo possivel adiar uma providencia de caracter imperioso, que a salvaguarda dos interesses nacionaes impunha: a do sequestro de todo o material, que a sociedade conservava em seu poder. Grandes razões, que se encontram expostas no texto do decreto n. 13.515, datado de 22 de Março do corrente anno, e referendado por todo o ministerio, convenceram o Governo, a que presido, de que a grave medida era, não só util, mas necessaria. Levo agora ao vosso conhecimento que a diligencia decretada foi levada a effeito, na devida forma, cumprindo-se, assim, em relação á sociedade ex-empreiteira das obras de saneamento da baixada fluminense, que é uma pessoa juridica de nacionalidade allemã, os patrioticos designios da lei n. 3.397, de 16 de Novembro de 1917.

Do material sequestrado está sendo feito minucioso arrolamento, sob a direcção de alto funccionario do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A'quelle material serão reunidos os apparelhos e machinismos que, sendo de propriedade da União, e achando-se entregues a varias dependencias dos serviços federaes, mandei pôr, desde já, á disposição do mesmo funccionario, para que, após as reparações de que carecem, possam entrar em acção nos trabalhos de saneamento que o Governo, uma vez celebrado o accôrdo com o Estado do Rio de Janeiro, vai restabelecer.

Aguas e Obras Publicas do Rio de Janeiro

No decurso do anno transacto foi menor do que em 1917, apresentando o decrescimo de 15.728.950 litros, o volume médio diario fornecido pelos mananciaes captados para o abastecimento de agua a esta Capital.

No que toca aos serviços de distribuição, nada houve, entretanto, de anormal, tendo sido executados os trabalhos mais necessarios de revisão e ampliação da rêde distribuidora.

O castello de agua alimentado por derivações provenientes do reservatorio do Engenho de Dentro garantiu de modo efficaz a normalidade de fornecimento aos pontos altos dos suburbios

Continua, como é natural, em vista do desenvolvimento das construcções novas, o augmento de concessões de pennas de agua, e de hydrometros, cujas installações no anno ultimo tiveram os accrescimos respectivamente de 843 e 113. Para o serviço de extincção de incendios acham-se installados mais 10 hydrantes em varios pontos da cidade.

Faz-se mister realizar quanto antes trabalhos de consolidação das linhas adductoras, sem os quaes estará impendente a ruptura de continuidade no abastecimento normal. Demonstra o mau estado de conservação dessas linhas, maiormente a 4ª e a 5ª, o exame dos accidentes que nellas occorre-

ram durante o anno de 1918, posto o seu numero seja inferior aos dos dous annos anteriores, pela circumstancia de terem sido estes mais chuvosos. A Repartição ha deixado de executar aquelles trabalhos por lhe não terem sido consignados os indispensaveis creditos.

O serviço de florestas precisa ser melhorado de geito a poder produzir todos os resultados que delle se deve esperar. Por nimia escassez de recursos orçamentarios, têm deixado de ser feitos varios trabalhos, cuja utilidade o tempo se tem encarregado de demonstrar, taes como: construcção de casas para guarda e deposito de materiaes; revestimento do fundo da bacia á montante da represa do rio João Pinto e construcção de uma caixa de decantação para as suas aguas; revestimento do fundo do reservatorio do rio do Ouro e uma pequena installação hydro-electrica destinada a illuminar este reservatorio, o tunnel, as represas e casas pertencentes á 2ª divisão; conclusão da caixa de decantação de Mantiquira e montagem de uma estação meteorologica; reconstrucção e construcção de pontes e de um grande trecho de estrada de rodagem, etc.

Em ordem a obstar desperdicios de aguas e prevenir reclamações resultantes de installações hydraulicas defeituosas e incompletas, foram em 1918 vistoriados 30.291 predios, motivando a expedição de 2.255 intimações com muitas, que tambem foram impostas, em numero de 136, por infracções ao regulamento approvado pelo decreto n. 3.056, de 24 de Outubro de 1898, havendo estas ultimas dado logar á cobrança da quantia total de 14:600$000.

Tendo a principio a missão exclusiva de servir aos trabalhos de conservação do abastecimento de agua, a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, da bitola de um metro, faz hoje parallelamente o trafego de passageiros e mercadorias em toda a sua extensão de 144 kilometros, o qual tão intenso se ha tornado, que, em verdade, se acha esta via ferrea destituida de meios para o seu funccionamento regular, quando já se lhe imprimiu decisivamente o destino de servir a zona que atravessa, onde a producção agricola e a população muito se teem desenvolvido nestes ultimos annos.

Conforme autoriza a lei da despesa para o exercicio do corrente anno, já foram dadas providencias no sentido de mudar-se a estação inicial da Ponta do Cajú para a Praia Formosa (Alfredo Maia).

Pelo Decreto n. 13.513, de 19 de Março ultimo, foi aberto o credito de 702:064$ para a reparação do leito e obras de arte de toda a Estrada.

Illuminação publica do Rio de Janeiro

Os effeitos da guerra mundial fizeram-se tambem sentir nos serviços referentes á illuminação publica e particular. Conseguiu-se, entretanto, fosse mantida uma certa regularidade, mesmo em relação ao gaz, que, em virtude da escassez de transporte e das restricções impostas á exportação do carvão, ficou em mui precarias condições quanto ao seu fabrico. Aggravou-se de tal modo a situação, que o Governo teve de tomar providencias em ordem a evitar a falta completa desse producto, resolvendo permittir a fabri-

cação do gaz mixto, sob certas condições, e a suppressão da luz dos combustores publicos a gaz, na área onde houvesse illuminação electrica.

Em cada uma das consignações orçamentarias, ouro e papel, para os serviços da illuminação publica, verificou-se o saldo de 137:074$430, sendo que posta em confronto a despeza de 1917 com a do anno proximo findo, apresentou esta uma diminuição de 86.594$933, papel, e igual quantia em ouro, ou, reduzido tudo a moeda corrente, a diminuição total de réis 311:748$770.

Por força das difficuldades que se depararam de 1914 a 1917, foi suspensa a reforma da illuminação desta cidade, e deixaram de ser attendidos varios pedidos provenientes de logares que não estavam ainda gosando de illuminação. Graças, entretanto, ao criterio de parcimonia na distribuição da luz, puderam ultimamente ser providos desse beneficio diversos logradouros publicos, e melhorada a illuminação de varios outros.

A menos, porém, que sejam modificadas certas condições do contracto vigente, que contribuem para aggravar os pesados encargos da União com este serviço — municipal pela sua natureza — ou então consinta o Congresso Nacional no crescimento extraordinario desse onus, será difficil dotar de illuminação publica os novos bairros e suburbios mais afastados.

Energia electrica no Estado do Rio de Janeiro

A Companhia Brasileira de Energia Electrica no Estado do Rio de Janeiro mandou começar em Maio de 1918 os estudos do rio Fagundes, affluente do Piabanha.

Até agora foram obtidas para alturas de agua maxima e minima, acima da soleira de vertedouro, 1m,40, em dezembro e 0m,183, em Julho.

Dão ainda os estudos para a quéda a aproveitar a altura de 120 metros, comprehendida em um trecho de 1.500 metros de comprimento.

E' pensamento da companhia installar a futura usina a pouco mais ou menos 260 metros da foz do Fagundes e a barragem a 1.760 e fazer uma grande bacia de armazenamento.

Com relação á installação em Alberto Torres, a companhia não se utilizou de nenhum dos favores que lhe são dispensados pelo Governo.

Energia electrica em S. Paulo

A Companhia Brasileira de Energia Electrica em S. Paulo, organizada em Junho de 1909, por ter obtido a concessão feita a Guinle & Comp., em virtude do Decreto n. 7.052, de 30 de Julho de 1908, afim de serem aproveitadas as quédas do rio Itapanhaú, para fornecimento de luz e energia electrica, acha-se ha quasi nove annos impedida de continuar nos trabalhos necessarios á sua installação e consequente funccionamento, por força das questões que surgiram entre ella e a "S. Paulo Tramway Light and Power Company.

A companhia, entretanto, não obstante os embaraços que lhe teem sido oppostos, já fez varias desapropriações e acquisições na extensão de mais de 20 kilometros, iniciou o assentamento de torres a partir do alto da serra

do Cubatão, e está preparada para proseguir nos seus trabalhos, logo que tenha solução definitiva o litigio em que se acha.

Esgoto do Rio de Janeiro

A revisão das taxas de esgoto, que são pagas á "The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited", trouxe como resultado, pelas deducções feitas, verificar-se um saldo de 83:382$129, ouro, na respectiva consignação orçamentaria de 1918.

A esta revisão tem procedido, desde 1917, a Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, pela incumbencia que teve no lançamento da — taxa de saneamento —, creada na lei da receita daquelle anno, mas cujo producto apenas indemniza a União de uma pequena parte da despesa oriunda dos serviços contractados com a mencionada companhia. A propria renda estimada no orçamento está longe de ser attingida, porquanto a produzida em 1918 foi tão sómente de 2.736:780$, correspondendo a 62.894 predios inscriptos.

O modo de taxação admittido é susceptivel de ser alterado no sentido de elevar a taxa minima e permittir, para compensar, um maior numero de apparelhos dentro da mesma contribuição.

No decurso do anno findo houve installações de esgoto em 530 casas novas e 225 reconstruidas, tendo-se estabelecido em umas e outras o — regimen separador absoluto — que é de toda a conveniencia applicar-se no mais curto praso aos 47.000 predios ainda não dotados de tal melhoramento fazendo-se que para isso contribua o proprio interesse dos seus proprietarios, pela imposição de uma taxa addicional, que póde ser de 20 °|°, sobre a contribuição de taes predios até que venham a ficar sob o designado regimen.

GUERRA

Do exame detido e cauteloso dos factos que se desenrolam presentemente no continente europeu, após a tremenda conflagração, que convulsionou quasi todos os paizes da Europa, fazendo surgir os complexos problemas sociaes, cujas soluções ainda não puderam ser encontradas, resulta a convicção de que ainda é muito cedo para se cogitar de abandonar as precauções necessarias afim de garantir a segurança do nosso territorio e defesa da soberania nacional.

Não é possivel deixar para segundo plano a organização militar do paiz. Ella representa papel importante na manutenção da ordem, da paz interna e externa e da integridade do territorio patrio.

E' necessario o patriotico concurso de todos os brasileiros bem intencionados para que se possa obter uma boa organização militar, que nos livrará de surpresas futuras.

O Exercito nacional é composto de cinco divisões, distribuidas por sete regiões militares.

Nessa divisão territorial observam-se algumas falhas, que convém corrigir.

Assim, por exemplo, a 4ª região, que comprehende:

	Habitantes
Minas Geraes com.	4.628.533
Rio de Janeiro com.	1.325.929
Espirito Santo Com.	362.409
Total.	6.316.871

não dispõe de uma divisão completa, ao passo que o Districto Federal, com uma população approximada de 1.000.000 de almas, comporta uma divisão inteira.

Disso resulta que ou o Districto Federal ficará muito sobrecarregado com o sorteio para obter os 7.339 homens, que constituem o effectivo de paz de uma divisão, ou será obrigado a receber e incorporar homens de todas as regiões, como succede presentemente.

A solução dada não é a mais acertada por duas razões: primeira, porque é a menos economica, visto obrigar ao transporte de centenas de sorteados de paragens longinquas com despesas de viagem por mar e por terra; segunda, porque não se harmoniza com os interesses dos sorteados, afastando-os para muito longe de seus lares.

E' indispensavel, pois, a modificação dessa divisão territorial, de modo que se tornem equivalentes as populações das differentes regiões.

Assim é que Minas Geraes constituirá uma só região comportando uma divisão inteira e dispensando-se de fornecer sorteados para fóra do Estado; emquanto que ao Districto Federal ficariam incorporados o Rio de Janeiro e Espirito Santo, na formação de uma outra região.

Ha ainda a observar que, apezar de ser o Exercito constituido por cinco divisões, apenas duas estão realmente organizadas: a do Districto Federal e a do Rio Grande do Sul. As tres outras acham-se mais ou menos disseminadas pelo territorio nacional, sem organização effectiva. A nova divisão territorial permittirá organizar effectivamente quatro divisões, ficando a quinta para guarnecer os Estados do Norte, dada a impossibilidade de distribuir uma divisão a cada região, em face das nossas difficuldades financeiras.

Modificada a repartição do territorio e organizadas as divisões convenientemente, é urgente cogitar de bem alojar os homens que as constituem, os quaes, abandonando seus labores e seus lares, accorrem pressurosos ao cumprimento do seu dever de patriotas.

Dahi, a necessidade de recursos para accommodar, com o necessario conforto, a esses nossos patricios, cujas vidas são tão preciosas para o paiz, porque elles affluem cheios de energia e de boa vontade, promptos a sacri-

fical-as em sua defesa, e é, em ultima analyse, delles que depende sua segurança.

Em geral os nossos quarteis precisam de reparos, assim como faltam ainda outros novos, achando-se algumas unidades em casas que não satisfazem as condições exigidas para tal fim.

Faltam tres quarteis no Rio Grande do Sul, sendo um para o 4º regimento de cavallaria, um para o 7º e um para o 15º, cujo quartel actual deve pertencer ao 9.º

Em S. Paulo faltam dois quarteis, sendo um para um regimento de artilharia, e um outro para um batalhão de caçadores. Em Minas Geraes faltam diversos: tres em Bello Horizonte, um em Ouro Fino, um em Itajubá, um em Tres Corações para o 14º de cavallaria, que está mal aquartelado, um para o batalhão de engenharia e um para o corpo de trem, visto ter-se de organizar nesse Estado um divisão.

Faltam quarteis no Espirito Santo e na Parahyba, além de grande numero a reconstruir e reparar nos demais Estados. A importancia total dessas obras, orçadas pela Directoria de Engenharia, monta a 20.000:000$, e como o orçamento ordinario não comporta essa despeza, urge que o Congresso a autorize, votando o necessario credito extraordinario.

A organização da nossa industria militar, do trabalho productivo de nossos arsenaes e fabricas deve ser tambem um dos nossos objectos principaes e que é mister attingir, quaesquer que sejam os sacrificios exigidos.

Temos nos submettido até agora á industria militar estrangeira no que diz respeito ao fornecimento do variado material de equipamento, canhões, fusis, munições, cupolas, projectores, apparelhos telegraphicos e uma vasta série de sobresalentes e accessorios diversos concernente ás necessidade da guerra.

Em geral recorremos sempre desde tempos immemoriaes á nomeação de commissões de compras compostas de officiaes do Exercito, que vão adquirir esse material, ora na Europa, ora nos Estados Unidos, ao sabor das circumstancias do momento ou de accôrdo com as necessidades mais prementes.

O Governo passado enviou justamente duas dessas commissões, uma para a França, não só com o encargo de acompanhar as operações de guerra, como de adquirir certa especie de material, e outra para a America do Norte, com o fim de comprar machinas e artigos differentes para os arsenaes e fabricas.

A primeira adquiriu o material de aviação que já acha entre nós e a segunda varias machinas e materias primas não existentes no paiz.

Por ter a ultima quasi esgotado a verba de um milhão de dollars posta á sua disposição, naquellas compras, entendeu o Governo conveniente retiral-a, chamando-a a esta Capital, visto não dispor actualmente de mais nenhuma verba destinada áquelle fim, si bem que ainda não estivesse completamente satisfeitas todas as necessidades desses estabelecimentos.

Quanto á outra commissão, apenas adquiriu o material de aviação, não realizando mais nenhuma compra, por não dispôr dos recursos necessarios. Entretanto, é mister declarar que nos faz premente falta o material de artilharia de campanha, e metralhadoras, cuja acquisição se impõe embora á custa de sacrificios.

Attendendo, porém, á grande somma a que attinge esse importante material — cerca de 30.000:000$ —, é evidente que só uma concessão especial do Poder Legislativo poderia permittir que se preenchesse essa grave lacuna.

Todas essas difficuldades veem avigorando a nossa convicção do dever que temos de nos libertar gradativamente da industria militar estrangeira.

A guerra européa ainda mais solicitou a nossa attenção para esse assumpto delicado de abastecimentos.

Sem industria organizada na paz, actualmente, nenhum paiz estará em condições de conduzir convenientemente uma campanha.

Onde ir buscar a somma consideravel de munições necessarias a dois ou tres annos de guerra, quando não temos fabricas que as forneçam com a abundancia precisa ou, si as temos, escasseiam-lhes certos elementos em materia prima que dependem de fornecimentos estrangeiros? Recebemos, por exemplo, as pyrites, de que precisamos, do Chile e dos Estados Unidos, quando em nosso rico solo ellas existem nas grandes jazidas de qualquer dos Estados que possuem o ferro. O ferro gusa apropriado ao fabrico do aço, adequado aos projectis de artilharia, ainda nos vem da America do Norte, porque o nosso ferro apresenta percentagens de phosphoro que o excluem daquelle emprego.

Entretanto, a nossa riqueza em ferro é geralmente conhecida.

Julgo capital essa questão de siderurgia, não só para o nosso futuro industrial, como para o nosso verdadeiro engrandecimento. Resolvido esse problema do ferro, podemos estar certos de que o Brasil não mais temerá confronto, na sua marcha evolutiva, com os demais povos e sentirá sua integridade garantida, pela intensidade de seu desenvolvimento e pela energia de seu trabalho.

Organizar a nossa industria militar será a maior obra de patriotismo executada pela geração que a puder realizar. Reorganizar, em moldes mais perfeitos, o que já temos e crear o que ainda nos falta, deve ser o nosso mais vivo anhelo e a nossa preoccupação constante para assegurar a emancipação economica e a indepndencia do paiz.

A instrucção e a disciplina constituem a pedra angular do edificio militar de qualquer paiz. A instrucção theorica, dada em nossas escolas militares, fornece realmente conhecimentos geraes sufficientes para esclarecer e orientar o official; mas a instrucção pratica resente-se de falhas, porque não possuimos os subsidios essenciaes que sómente a experiencia da grande guerra póde dar.

Filhos de um paiz eminentemente pacifico e que ha meio seculo não tem campanhas, fallecem-nos esses homens de largo tirocinio e conhecimento das coisas da guerra em seus menores detalhes, essas intelligencias esclarecida e praticas, capazes de corrigir, orientar e formar verdadeiros chefes.

Temos talentos brilhantissimos e intelligencias de elite, senhores de profunda e elevada cultura scientifica, mas poucos são os que possuem o necessario coefficiente pratico, porque nos faltam exemplos, o estudo e a observancia dos feitos de uma guerra ou dos factos concretos — que são a melhor escola sob este ponto de vista.

Ninguem póde aprender um officio sem manusear o instrumento de trabalho e este sempre nos faltou pelo constante descuido do passado, que mantinha o Exercito reduzido a um punhado de homens mal armados e sem a organização militar conveniente.

Dar, por conseguinte, aos nossos jovens officiaes, após a tremenda luta que ensanguentou o solo europeu, mestres da envergadura dos heróes que duramente adquiriram uma larga experiencia, defendendo valorosamente o solo patrio, será, não só o maior beneficio que se poderá fazer á nossa mocidade militar, como tambem uma grande obra de patriotismo, por preparar solidamente os nossos futuros chefes militares, dos quaes dependerá, talvez, um dia, a propria existencia da nossa nacionalidade.

O Congresso apoiou e regularisou os meios de se desenvolver o ensino militar, autorizando o Governo a contractar uma commissão militar estrangeira para dirigir esse ensino.

Préviamente consultado o Governo Francez, foi convidado o General Emilio Gamelin a vir ao Brasil, afim de trocar idéas a respeito e assentar definitivamente na melhor orientação a dar ao nosso ensino militar.

Sem esta troca preliminar de idéas tornar-se-ia mais difficil a solução pratica do problema, porquanto escaparia ao chefe da missão o seguro conhecimento do nosso meio, das nossas condições especiaes e das consequentes modificações a introduzir nos processos francezes, para se conseguir a organização mais efficaz e mais adequada.

Sem o conhecimento exacto das nossas necessidades e dos elementos aproveitaveis e existentes, aquelle general não poderia fixar o numero de instructores, a situação das escolas e a apparelhagem precisa para seu util funccionamento.

E como já existiam idéas proprias sobre o programma a seguir, foram approvadas as bases pelo decreto n. 14.415, de 29 de Janeiro de 1919, e que são as seguintes.

O ensino militar abrange os seguintes cursos:

a) cursos d'arma (infantaria, cavallaria, artilharia e engenharia);

b) cursos de aperfeiçoamento d'arma;

c) curso technico de artilharia e curso technico de engenharia;

d) curso de estado-maior;

e) curso de revisão.

Os cursos d'arma são feitos na Escola Militar e destinados a preparar officiaes subalternos de tropa das diversas armas.

Os cursos de aperfeiçoamento d'arma são feito na Escola de Aperfeiçoamento para Officiaes, cujos instructores pertencem á missão estrangeira contractada em virtude da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919.

O Ministerio da Guerra designa para frequentar essa Escola, durante os periodos de instrucção, capitães e primeiros-tenentes, pertencentes ás quatro armas do Exercito, na forma estabelecida no respectivo regulamento.

A Escola de Aperfeiçoamento para Officiaes dispõe de tropas de infantaria, cavallaria, artilharia e engenharia, pois ella é destinada a completar a instrucção dos officiaes do Exercito e aperfeiçoal-os como instructores e como commandantes das pequenas unidades.

Os cursos technicos de artilharia e engenharia são respectivamente, destinados aos segundos e primeiros tenentes de artilharia e de engenharia, que, tendo o curso de sua arma, desejem habilitar-se para exercer funcções technicas no serviço de material bellico e no serviço de engenharia, comprehendendo este o de estradas de ferro.

Esses cursos são feitos: primeiramente, a titulo de aperfeiçoamento, no estrangeiro, por um grupo de officiaes habilitados com os antigos cursos technicos; depois, no Brasil, em uma escola de artilharia e engenharia, segundo um plano de ensino elaborado pelos officiaes que concluem aquelle aperfeiçoamento.

Os officiaes, que concluem o curso technico de artilharia ou engenharia, são incluidos no quadro supplementar ou em quadros especiaes (quadro technico de artilharia e quadro technico de engenharia), que venham a ser creados.

O curso de Estado Maior é feito em uma escola á parte (Escola de Estado Maior), didactiva, administrativa e disciplinarmente subordinada ao Chefe do Estado Maior.

O curso de revisão, annexo á Escola de Estado Maior, é inteiramente facultativo, e funcciona de modo que possa ser frequentado sem prejuizo do serviço. E' destinado a manter em dia o preparo dos officiaes superiores de qualquer arma, dos capitães com curso de estado maior e dos docentes de aulas essencialmente militares da Escola Militar, em turmas que não excedam de 40 officiaes.

Além dos cursos militares acima mencionados, ha no Brasil:

a) um curso de aviação, que funcciona na Escola de Aviação, creado pela missão franceza, em virtude de contracto, e é destinado a ministrar a officiaes e sargentos do Exercito activo e a officiaes de reserva da 2ª linha a instrucção de pilotos, mecanicos e observadores, para o serviço de aeronautica do exercito;

b) um curso de veterinaria, tendo como annexo um curso de ferradores,

junto á Directoria de Saude do Exercito, sob a direcção technica de um official da missão estrangeira e na forma por elle regulada;

c) um curso de administração, junto á directoria de administração da Guerra, sob a direcção technica de um official da missão extrangeira e na fórma por elle regulada;

d) os cursos de aperfeiçoamento destinados a preparar sargentos para instructores das sociedades de tiro e para armas de infantaria, cavallaria e artilharia.

Os Collegios Militares — o do Rio de Janeiro, o de Porto Alegre, o de Barbacena e o do Ceará, este ultimo obedecendo ao typo dos dois anteriores, e que foi creado em virtude da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, fazem parte dos institutos de ensino militar, como estabelecimento de instrucção secundaria.

Já possuimos as Escolas Militar e de Estado Maior, um simples esboço de Escola Veterinaria e o Curso de Aperfeiçoamento, para sargentos de infantaria, além dos Collegios Militares. Faltam-nos ainda as escolas praticas e technicas das armas, quer dos technicos dos serviços.

Desde o inicio do actual Governo, que se encontrou a Escola Militar mal alojada e desprovida de todos os recursos materiaes para a instrucção. Tem-se providenciado para corrigir esses defeitos, e modo que o anno lectivo de 1919, em que 700 alumnos frequentarão esse estabelecimento, iniciar-se-á em condições mais promissoras.

Além da construcção já realizada de cinco alojamentos novos, preparou-se para a escola um campo de instrucção, reconstruiram-se baias, arrecadações, parques e outras dependencias. Foram adquiridos novos animaes, e, na medida dos recursos existentes, o Ministerio da Guerra executou obras que ampliaram o edificio da escola, adquirindo igualmente o material indispensavel para completar a instrucção dos alumnos.

A melhor organização da Escola nos proporcionará uma officialidade mais capaz profissionalmente falando, e elevará a instrucção militar pratica e technicamente.

Intimamente ligado ao problema da defesa nacional está o do desenvolvimento dos meios de communicação, principalmente para as regiões extremas do paiz.

Tendo o Estado Maior do Exercito demonstrado as vantagens de ordem commercial e militar de uma communicação ferroviaria entre a cidade do Rio Negro, no Paraná, e Caxias, no Rio Grande do Sul, os estudos para a escolha do seu traçado foram iniciados e estão em andamento. Urge, entretanto, que o Congresso Nacional vote os creditos necessarios para que a sua construcção não fique apenas em projecto, e seja levala a effeito com a presteza que reclamam os interesses nacionaes.

A demora na construcção da ponte sobre o Rio Paraná, ligando os Estados de S. Paulo e Matto Grosso, tem sido altamente prejudicial aos interesses economicos dessas duas unidades da federação e faz com que as com-

municações militares com o ultimo daquelles dois Estados sejam muito difficeis e precarias.

Encarado o problema das communicações internas sob um ponto de vista mais amplo, vae chegando o tempo de passar ao dominio da pratica a idéa de prolongamento da Central do Brasil de Pirapora a Belém do Pará, obra de incalculavel importancia, de valor economico e estrategico.

A lei do sorteio foi mais bem applicada e produziu melhores e mais efficazes resultados neste anno que nos annos anteriores. Ainda é grande o numero de insubmissos, que até a presente data não foi conhecido em sua totalidade, porque o prazo da incorporação não está terminado. Isto demonstra que o povo brasileiro vai já comprehendendo a necessidade de cumprir o seu grande dever civico.

A insubmissão, ás vezes, não é um acto consciente; resulta da ignorancia das leis e dos regulamentos militares.

Dada a vastidão do nosso paiz, e difficuldades das communicações, as operações de alistamento e sorteio reclamam um trabalho superior ás forças do pessoal que delle se incumbe. E' necessario que o Congresso Nacional dote o orçamento da guerra dos meios imprescendiveis a organizar devidamente esse serviço, tornando-o mais efficiente.

Fallecem tambem meios ás autoridades militares para dar maior publicidade ás disposições relativas a essa lei, as quaes devem chegar, pela fórma mais clara e conveniente, ás populações do interior, evitando, como actualmente acontece, que muitas reclamações deixem de ser attendidas, apezar de justas, por virem ao conhecimento das autoridades, depois de expirado o prazo dos recursos proprios.

Esse serviço de vulgarização da lei militar, que é feito intensivamente em todos os paizes de serviço obrigatorio, não se pôde até hoje levar a effeito entre nós, por falta de verba especial.

O Congresso Nacional autorizou o Executivo a rever a lei do sorteio e o Estado Maior está estudando as modificações necessarias nessa lei, de modo que o Governo fique armado de todos os elementos para obter, annualmente, o contingente necessario á manutenção do exercito permanente.

As tradições genuinamente liberaes da politica brasileira, e a boa paz em que vivemos com os nossos visinhos, não nos obrigam a manter em armas a numerosa força militar que o serviço obrigatorio, applicado a uma população de 25.000.000, nos permittiria possuir. Sem chegar a esse extremo da nossa capacidade militar, poder-se-ia, entretanto, sustentar a necessidade de augmentarmos o nosso Exercito, actualmente, apenas constituido de cinco divisões.

Para organizar as unidades dessas divisões com o effectivo minimo compativel com a instrucção e o serviço, precisamos de 50.000 homens. Possuindo apenas 39.000, fica-se obrigado a escolher uma ou outra destas duas soluções:

1°, reduzir além do minimo o effectivo das unidades;

2º, não organizar todas as unidades, deixando o Exercito incompleto.

O governo actual preferio a segunda, isto é, deixou sem effectivo 10 batalhões de infantaria, duas companhias de metralhadoras, dois regimentos de cavallaria, dois regimentos de artilharia montada um grupo de obuzes, tres baterias de costa, um batalhão de engenharia; e manteve as demais, com os effectivos minimos, de modo que si não foram constituidos todos os corpos do Exército, pelo menos a maior parte delles ficou com o pessoal imprescindivel ao seu destino.

Assim não se enfraquecerá o Exercito, que, embora pequeno, é ainda o unico apparelho para o qual constantemente se appella, como garantidor da ordem, em toda a extensão do nosso vasto territorio, e será o sustentaculo da honra nacional, si um dia a nossa soberania e integridade forem ameaçadas.

A inesperada terminação da guerra não permittiu que o Brasil prestasse maior concurso da sua força militar. A Nação nada tem a increpar ao Exercito. Muito ao contrario, os poucos officiaes que lograram tomar parte nas operações militares fizeram-no de modo honroso para nossa Patria.

A missão chefiada pelo General de brigada Napoleão Felippe Aché, depois de ter, de accôrdo com as especialidades de seus membros, frequentado os cursos de instrucção do Exercito Francez no interior, seguiu para o campo dos exercitos em operações.

Quasi todos os officiaes que acompunham lograram honrosos elogios.

Um delles, o Tenente-coronel Tertuliano de Albuquerque Potyguara, foi ferido num dos combates de outubro de 1918, defronte de Saint Quentin e outros deram tambem, a juizo dos chefes francezes, provas inconcussas do seu valor militar.

O Governo, em reconhecimento a esses serviços, e para estimular o espirito dos nossos quadros, resolveu, de accôrdo com a legislação em vigor e as citações obtidas por alguns desses officiaes, promover os seguintes, por actos de bravura:

Major medico Dr. Affonso de Souza Ferreira — decreto de 6 de Setembro de 1918;

Tenente-coronel Tertuliano de Albuquerque Potyguara — decreto de 30 de Outubro de 1918. Arma de infantaria;

Major de infantaria Praxedes Theodoulo da Silva Junior, capitães de cavallaria Christovão de Castro Barcellos e José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque;

Major medico Dr. Cléomenes Lopes de Siqueira Filho;

Capitão de artilharia Sebastião do Rego Barros;

Major medico Dr. João Florentino Meira.

Em 19 de Fevereiro de 1919, por decreto n. 13.479, o Governo resolveu extinguir a Missão Medica, que tinha sido enviada á Europa com caracter militar.

Cessadas as hostilidades, e estando quasi a extinguir-se a verba especial de cinco milhões de francos, destinada a mantel-a, essa resolução impunha-se como medida de economia.

O Governo, entretanto, agiu de modo a não crear difficuldades ao serviço de saude de guerra francez, ao qual o hospital, fundado pelo Dr. Nabuco de Gouvêa, prestava serviços, embora estivesse já assignado o primeiro armisticio, quando se installou o hospital.

Pouco tempo depois, cessados os combates, o Governo determinou a reducção da commissão medica, extinguindo-a posteriormente.

A direcção do hospital ficou entregue aos medicos da Missão Aché, que acabava de desembaraçar-se dos outros serviços na zona das operações.

Com o seu corpo clinico sob a direcção do chefe da missão militar, o hospital poderá continuar a funccionar emquanto forem julgados necessarios os seus serviços, ficando assim subordinado ao Ministerio da Guerra.

Será necessario abrir-se um credito especial para manter o hospital emquanto estiver funccionando.

A missão franceza, especialmente destinada a organizar o serviço de aviação no Exercito e que foi contractada pelo Governo passado, já se acha trabalhando entre nós. Foi escolhido o campo dos Affonsos para a localização da Escola de Aviação, estando bem adiantada a preparação da pista e a construcção dos "hangars".

O material respectivo, tambem adquirido pelo Governo passado, já se acha todo no Rio de Janeiro. E' reputado de primeira ordem, sufficiente apenas para os fins da Escola de Aviação. Logo que tenhamos um nucleo numeroso de pilotos habilitados, precisaremos adquirir maior numero de apparelhos para attender ás necessidades do Exercito em relação a esse novo serviço de guerra.

Temos a certeza de poder fabrical-os no paiz, ficando dependentes da industria extrangeira sómente a acquisição dos motores. Resolvido o problema siderurgico, dotado o nosso Arsenal de Guerra de officinas e de pessoal em condições de produzir as machinas motrizes mais communs para usos militares, ficaremos habilitados a crear e desenvolver esse importante serviço.

*
* *

O Asylo de Invalidos da Patria apresentava um aspecto de tal abandono, que si o Ministerio da Guerra não o amparasse com os recursos da exigua verba, destinada a obras militares, a ruina total seria certa, correndo igualmente risco a vida dos servidores da Nação ali recolhidos.

O Congresso Nacional deve dotar e fornecer ao executivo os recursos indispensaveis para transformar o Asylo num estabelecimento que forneça

conforto e hygiene aos asylados, proporcionando-lhes escolas e meios de trabalho productivo e compensador.

Para pacificar o sertão de Goyaz, o Governo, attendendo a solicitação feita pelo Presidente daquelle Estado, resolveu intervir com força federal. O destacamento do Exercito, destinado a essa pequena operação, foi formado com forças da 3ª região militar, as quaes, em poucos dias, se aprestaram para a marcha. A despeito da enchente que inundou as cidades e povoações ribeirinhas do São Francisco, foi possivel, com relativa facilidade, e dado o valioso concurso dos Ministerios da Viação e Agricultura, conduzir até Barreiras um batalhão de infantaria, que lá aguarda o resultado da syndicancia mandada proceder pelo Governo Federal no municipio goyano onde se deu a insurreição. O resto do destacamento, escalonado nas proximidades da via fluvial, continua de sobreaviso para marchar em direcção a S. José do Duro, caso mallogre a tentativa de submetter os revoltosos por meios suasorios.

Ainda dois problemas de importancia capital preoccupam a administração do Exercito e para cuja solução perfeita reclamam, de ha muito, providencias de caracter urgente. Quero referir-me ás dotações orçamentarias e ao pagamento da tropa estacionada á regular distancia desta Capital.

Quanto áquellas cabe salientar não corresponderem, na sua maioria, ás reaes necessidades deste departamento dos publicos negocios, exigindo, por isso, creditos addicionaes, que, quasi sempre tardios, não só trazem embaraços de vulto á execução dos respectivos serviços, como podem revelar pouco cuidado ou conhecimento por parte do administrador em relação aos meios de que carece a sua gestão, quando, de facto, culpa nenhuma lhe cabe, pois as suas solicitações e estimativas se baseam no dispendio verdadeiro e inevitavel. Entretanto, nem sempre o Congresso o attende de começo, no momento da elaboração orçamentaria, si bem que depois procure ouvir os seus reclamos, mas quando os inconvenientes apontados se tornam muitas vezes insanaveis.

Ao Congresso Nacional, pois, compete exclusivamente a solução do assumpto, proporcionando aos serviços do Ministerio da Guerra as dotações orçamentarias de que elles necessitam, e que uma inversão de systemas tem feito attender, na sua maioria, com delongas grandemente prejudiciaes.

Relativamente, porém, ao segundo problema referente ao pagamento da tropa estacionada longe desta Capital, cumpre informar que o Executivo procura e espera resolvel-o completa e satisfatoriamente em curto lapso de tempo.

Assim é que, devidamente autorizado por disposição legislativa, acaba de rever o regulamento da Directoria de Contabilidade da Guerra, onde introduziu as modificações e proporcionou os elementos indispensaveis ao estabelecimento de Caixas Militares, delegações daquella directoria, por onde se effectuarão as despesas relativas ás regiões ou circumscripções em cujas sédes ellas funccionam.

Suppridas de credito e numerario directamente pela mencionada repartição, apresentam a dupla vantagem de unidade de acção central, o que actualmente não se dá com a interferencia do Ministerio da Fazenda, e do prompto conhecimento pela administração superior das necessidades da tropa, o que impossivel se torna conseguir por intermedio das delegacias fiscaes, que, por multiplas razões, deixam frequentemente de attender a tempo as solicitações e os esclarecimentos imperscendiveis á boa marcha dos serviços.

Com o funccionamento, porém, das caixas militares, o que em breve será uma realidade, estou certo de que os pagamentos se regularizarão de modo absoluto, e não mais se registrará a anomalia de ficar a tropa com os vencimentos em atrazo de seis e mais mezes, atràzo que póde concorrer para a quebra da confiança e da disciplina, que deve existir entre os membros da força publica mais do que em qualquer outra classe social.

E como corollario da acção administrativa na elaboração e execução orçamentaria, o novo regulamento da alludida Directoria de Contabilidade, e nesta parte tambem convenientemente autorizado, estabeleceu o serviço de escripturação por partidas dobradas, novo neste Ministerio, mas em plena applicação no da Fazenda, onde os seus resultados teem correspondido á utilidade administrativa que se visava ao creal-o. Por meio delle chega o administrador ao conhecimento perfeito e rapido do estado das verbas do orçamento e creditos outros, indispensavel ás providencias que devem ser immediatas e seguras na realização dos trabalhos publicos.

MARINHA

Os ensinamentos resultantes da nossa cooperação na guerra demonstram a necessidade da remodelação da Marinha, dando-lhe uma organização que melhor aproveite os esforços do pessoal que a serve, com dedicação, e os recursos que lhe são distribuidos. Organizal-a de modo a facilitar a sua elevada missão, que é manter a esquadra efficiente para a defesa da Patria, não parece obra que demande sacrificios superiores aos recursos de que podemos dispôr, si forem decretadas as providencias aconselhadas pela nossa experiencia e pela de outras nações.

Com relação ao pessoal, deve se ter muito em attenção o ensino, que é abase de sua efficiencia technica.

O regulamento da Escola Naval precisa ser modificado, por não ter produzido a fusão dos quadros, em que o mesmo se funda, os resultados que dessa orientação eram esperados. Não será difficil separar novamente os cursos e attender ás justas aspirações dos officiaes de machinas.

O ensino profissional, posto que tenha sido sempre cuidado e gradativamente melhorado, carece de installações que o tornem mais pratico. Com esse intuito, foi ordenada, dentro das verbas orçamentarias, a construcção de pequenas officinas na ilha das Enxadas, exclusivamente destinadas ao ensino dos alumnos da Escola de Machinistas Auxiliares. A falta de local

apropriado para alojar todas as escolas profissionaes obrigou a administração a separal-as, afim de poder elevar o numero de alumnos.

As escolas de aprendize-marinheiros, embora em numero elevado actualmente, contribuem com contingentes que não bastam para supprir os claros que se abrem no Corpo de Marinheiros Nacionaes e absolutamente não correspondem á despesa com que oneram o orçamento naval. Reduzido o seu numero, poder-se-á, com economia, augmentar a sua producção e melhorar o ensino.

Para manter elevado o moral de todos os corpos da Marinha, são necessarias leis que estimulem o pessoal, recompensem os esforços e facilitem os accessos dos mais aptos aos cargos de maiores responsabilidades. Nesse sentido, será submettido, á consideração do Congresso um projecto de lei de promoção de officiaes.

A regulamentação dos Corpos de Sub-Officiaes e de Marinheiros Nacionaes permittirá a adopção de medidas que estendam a esses corpos, tanto quanto possivel, os principios de selecção adoptados naquelle projecto, e assegurem, ás praças habilitadas, uma carreira mais rapida e o accesso exclusivo aos quadros que constituem o primeiro dos citados corpos.

A efficiencia do material tem merecido a attenção do Governo e do Congresso, mas as providencias adoptadas, embora algumas vezes dispendiosas, não lograram o exito esperado.

Sem bases navaes convenientemente installadas e localizadas não ha marinha efficiente. Os nossos recursos não nos permittiriam, de certo, enfrentar esse problema para resolvel-o completamente; mas não devemos por mais tempo adiar a construcção da primeira dessas bases, que deverá ser a mais importante, com capacidade precisa para assegurar a efficiencia da esquadra, em qualquer emergencia, sem necessitar do concurso de estabelecimentos no extrangeiro. Não carecemos, para realizal-a, de grandes sommas, si quizermos dar ao Arsenal uma feição industrial, adoptando-se o mecanismo financeiro que convier, para garantir lucro moderado ao capital que, com as necessarias seguranças e idoneidade, se propuzer a construil-o, explorando as officinas para produzir por conta propria, quando a Marinha não necessitar dos seus serviços. Convém que a essa construcção seja ligada a fabricação do ferro e do aço, collocando-se, assim, o productor ao lado do consumidor.

A despeza a fazer-se com esse emprehendimento será tão proveitosa como a que tem sido realizada com outras obras publicas. Montado assim o Arsenal, na guerra, produzirá tudo quanto fôr necessario á nossa defesa naval; na paz, toda a energia nelle accumulada concorrerá para o progresso do paiz, produzindo navios para o commercio, locomotivas, trilhos, etc., reduzindo deste modo as despesas para completar o lucro garantido. Associando desta maneira a defesa militar á economia, as industrias bellicas ás industrias pacificas, daremos ao problema a solução que melhor corresponde á situação do mundo, presentemente, e attenderemos ás nossas

condições financeiras. A somma a despender annualmente não excederá de muito a que gastamos com as installações actuaes.

Sobre o local em que deve ser construida essa base, muito se tem discutido, sendo opinião mais generalizada entre os chefes da corporação, que ella deve ser fóra do Rio de Janeiro. No começo deste anno, o titular da pasta, desejando conhecer o modo de pensar dos nossos almirantes sobre o assumpto, afim de habilitar o Governo a ter uma orientação baseada na opinião technica, convocou extraordinariamente, com larga antecedencia, o Conselho do Almirantado. Na sessão, a que presidiu, depois de todos os membros exporem as suas idéas, com a liberdade de que gozam em assumptos dessa natureza, por unanimidade julgou aquelle Conselho que a nossa grande base naval, de que carecemos com urgencia, não póde ser neste porto, tendo uma grande maioria se manifestado a favor da bahia da Ilha Grande.

Esse ponto, effectivamente, além das razões de ordem militar que o aconselham, reune motivos de ordem economica que o recommendam. As muitas quedas d'agua que alli existem forneceriam a energia necessaria a todos os trabalhos, sem a dependencia do combustivel extrangeiro que, quando não nos falte, póde tornar-se escasso para a movimentação da esquadra. Não é de menor relevancia a vantagem de estar ligado, por meio de estradas de ferro, em construcção e autorizadas, ás regiões productoras dos minerios de ferro e manganez, o que facilitará a execução do plano esboçado.

Exclusivamente á escassez de dotação orçamentaria se tem attribuido a falta de efficiencia do material; mais justo seria attribuil-a, em parte, tambem á carencia de installações que permittão utilizar melhor as verbas votadas.

Sem resolvermos o problema das nossas bases navaes, construindo logo a primeira, quaesquer que sejam os recursos, a efficiencia da esquadra será sempre precaria.

Procurando ainda associar a defesa economica á militar, para tornar esta menos onerosa, o Governo teve autorização para despender até 500:000$ com o saneamento do littoral e desenvolvimento da pesca. Para realizar o programma traçado, foi designado o cruzador auxiliar "José Bonifacio", que está sendo apparelhado para começar os trabalhos, e solicitou-se do Governo dos Estados Unidos um especialista em pesca, acompanhado de dois praticos que possam nos auxiliar na organização desse serviço e iniciar a piscicultura, da qual infelizmente não cuidámos nunca.

Já é tempo de tratarmos da cultura do mar, que não é menos rico nem será menos remunerador do que o nosso solo. Saneando o pescador e dando-lhe o ensino profissional, dobraremos o seu valor e estimularemos o desenvolvimento de uma importante industria que, por falta de incentivo da parte dos poderes publicos, não tem progredido.

A pesca tambem interessa muito ao paiz sob o ponto de vista da defesa nacional. O seu valor ficou demonstrado na guerra recente, para a qual con-

correu, nos mares europeus, com pessoal e material que prestaram inestimaveis serviços á causa dos Alliados.

Marinha mercante e pesca constituem grandes reservas de pessoal e material para a esquadra; deveriam, só por isso, estar sob a direcção do Ministerio da Marinha, si razões de ordem economica não aconselhassem tambem a passal-as para esse departamento que dispõe de elementos para exercer uma fiscalização mais efficaz com menos despesa. Actualmente, os regulamentos do Ministerio da Viação, na parte relativa á marinha mercante collidem com os da Marinha.

Na Mensagem de 3 de maio do anno findo, o Governo transacto vos demonstrou, baseado na opinião do Conselho do Almirantado, a conveniencia de adquirirmos algumas unidades para a Marinha. O tempo e a experiencia do nosso serviço de guerra provaram a necessidade que temos de cruzadores rapidos, de tonelagem relativamente pequena, e de contra-torpedeiros. Conviria tambem adquirirmos um navio mineiro, submarinos de 800 e 250 toneladas, além de embarcações velozes destinadas á caça de submarinos.

O couraçado "S. Paulo" seguiu em Junho do anno passado para os Estados Unidos, afim de ser reparado e modernizado, e lá se encontra ainda. Será necessario um credito para que o "Minas Geraes" soffra as mesmas modificações, para se conservar a perfeita homogeneidade nesses dois navios do mesmo typo.

*
* *

A divisão que preparámos para operar em aguas européas, composta dos cruzadores "Rio Grande do Sul" e "Bahia", e dos contra-torpedeiros "Parahyba", Rio Grande do Norte", "Piauhy" e "Santa Catharina", deixou o porto desta capital em maio do anno findo, sob o commando do Contra-Almirante Pedro de Frontin; depois de haver tocado em diversos portos da Republica, demandou, de accôrdo com as instrucções recebidas, a costa africana, onde, sob as ordens do Almirantado Britannico, esteve operando Infelizmente alli, no porto de Dakar, as guarnições dos navios foram atacadas com extrema violencia do mesmo mal que mais tarde muitas victimas produziu nesta Capital. Os claros abertos nas tripulações pelo elevado numero de mortes, e o estado de abatimento physico em que ficaram, exigindo longa convalescença, immobilizaram por algum tempo essa força. Depois, seguiu a divisão para Gibraltar, onde continuou sob as ordens do Almirantado Britannico até que seus serviços foram dispensados. Preparava-se para regressar, quando o Governo recebeu o convite do mesmo Almirantado para a divisão visitar a Inglaterra. Identicos convites fizeram os Governos da França e da Italia. Grato a essas gentilezas, o Governo determinou a ida dos nossos navios a esses paizes, onde os seus chefes, officiaes e demais tripulantes foram recebidos com altas distincções e muita cordialidade. De

passagem por Portugal, foram alvos os nossos marinheiros de identicas demonstrações de amizade. A divisão já está em viagem de regresso.

A esquadra, dividida em tres divisões, fez durante a guerra o policiamento do littoral, com algumas unidades inglezas e americanas. Pouco depois de assignado o armisticio, logo que a esquadra allemã se rendeu, cessaram todos os serviços de guerra e as restricções á liberdade de navegação.

*
* *

Em Maio do anno findo, o couraçado "Minas Geraes" foi, com os contra-torpedeiros "Alagoas" e "Sergipe", a Buenos Aires, afim de representar o Brasil nas festas da independencia da Republica Argentina.

O cruzador "Barroso", em Agosto, foi a Montevidéo representar, igualmente, o nosso paiz na commemoração da independencia do Uruguay, e, em Fevereiro deste anno, assistiu á posse do novo Presidente desse paiz.

O acolhimento dispensado aos nossos patricios nessas nações amigas foi, como sempre, muito gentil e cordial.

O navio-escola "Benjamin Constant", recebendo a seu bordo uma turma de guardas-marinha, emprehendeu longa viagem de instrucção, de Maio a Novembro de 1918, tendo visitado as ilhas de Fernando de Noronha e Trindade e grande numero de portos e ancoradouros do paiz, do Pará a Anhatomirim, em Santa Catharina. Novamente aquelle navio-escola deixou o porto desta Capital em Janeiro deste anno, realizando a viagem de instrucção regulamentar aos alumnos da Escola Naval, terminada a 31 de Março, depois de haver cruzado entre varios portos da escala estabelecida.

De accôrdo com a autorização dada na lei orçamentaria, foram organizados os conselhos de guerra permanentes para as praças, sendo o regulamento respectivo approvado por decreto sob n. 13.447, de 29 de Janeiro de 1919.

Os resultados obtidos já permittem informar-vos que a providencia adoptada concorreu para apressar o julgamento das praças, que, ás vezes, o aguardavam, presas, por um tempo superior ao da sentença, que lhes poderia ser imposta pelo crime de que eram accusadas.

Para que essa medida produza todos os seus beneficos effeitos, torna-se necessario que sejam limitados os casos de appellação para o Supremo Tribunal Militar, como acontece na justiça civil.

No orçamento tambem ficou autorizada a creação dos conselhos economicos, os quaes foram organizados obedecendo ás disposições do regulamento approvado por decreto n. 13.477, de 19 de Fevereiro de 1919. Era uma providencia necessaria á fiscalização. O seu mecanismo facilitará a revisão das tabellas de supplimento de material que, definitivamente

adoptadas, proporcionarão uma base segura para a confecção do orçamento, de modo que as verbas destinadas ao material não sejam insufficientes, como geralmente succede, e permittirão a organização do serviço de abastecimento á esquadra e estabelecimentos.

O serviço de aviação, que ainda não foi regulamentado por falta de autorização, teve o desenvolvimento compativel com os elementos que a actual administração já encontrou, não sendo, entretanto, possivel amplial-o mais por falta de espaço, emquanto não forem retiradas da ilha das Enxadas as escolas profissionaes e de grumetes. Não obstante os esforços feitos, não foi possivel encontrar-se aqui, nas dependencias do Ministerio da Marinha, logar para alojar as citadas escolas.

Já foram contractadas e estão em andamento as obras necessarias, em uma antiga officina da ilha das Cobres, para receber as installações adquiridas no anno passado, com o fim de fabricar o aço em pequena quantidade, de modo a attender, em parte, ás necessidades do Arsenal.

AGRICULTURA

Superintende o Serviço de Povoamento encargos de tres naturezas: Immigração, Colonização e Patronatos Agricolas annexos aos nucleos coloniaes.

Immigração

Persistindo as mesmas causas já referidas em mensagens anteriores, não podia deixar de ser reduzido, no anno transacto, o numero de immigrantes entrados no Brasil.

O contingente immigratorio, que recebemos pelos portos do Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande, foi bastante diminuto, não excedendo de 20.501 individuos, contra 31.192 entrados em 1917, tendo predominado as seguintes nacionalidades: portuguezes, 7.981; japonezes, 5.599; hespanhóes ,4.225, e italianos 1.050.

Augmentando, por outro lado, as necessidades de braços na lavoura entendeu o Governo acertado incentivar o mais possivel o encaminhamento para os campos daquelles que se encontravam desoccupados, nesta Capital e nas capitaes de varios Estados. Assim é que se internaram 12.103 pessoas em 1918, contra 9.344 em 1917 e mais 2.256 no decorrer do primeiro trimestre deste anno, elevando-se o total de individuos soccorridos até agora a 41.760, sendo 26.876 brasileiros e 14.884 estrangeiros.

Colonização

Os nucleos coloniaes, destinados á localisação de trabalhadores nacionaes e estrangeiros, são em numero de 20, assim distribuidos por Estados: Espirito Santo, nucleo Affonso Penna; Minas Geraes, nucleos Inconfidentes e João Pinheiro; Rio de Janeiro, nucleos Visconde de Mauá e Itatiaya; S. Paulo, nucleos Monção e Bandeirantes; Paraná, nucleos Ivahy, Iraty, Itapará, Vera-Guarany, Tayó, Jesuino Marcondes, Cruz Machado, Senador

Corrêa, Yapó e Apucarana; Santa Catharina, nucleos Annitapolis, Senador Esteves Junior e Barão do Rio Branco.

Existem, tambem, cinco centros agricolas de trabalhadores nacionaes, cujos serviços estão sendo reorganizados, de conformidade com os recursos orçamentarios disponiveis. São os seguintes: Sabino Vieira, na Bahia; Porto Real do Collegio, em Alagoas; David Caldas, no Piauhy; Mamanguape, na Parahyba, e Alcantara, no Maranhão.

A população dos nucleos coloniaes, em 31 de Dezembro ultimo, era de 37.535 habitantes, sendo 12.209 nacionaes, observando-se o accrescimo de 3.814 pessoas em relação ao anno anterior. Essa população constitue 6.826 familias.

A renda annual do Serviço de Povoamento tem crescido animadoramente, attingindo, em 28 de Fevereiro ultimo, ao total de 1.575:776$958, cabendo ao anno de 1918 a parcella de 627:243$958.

O valor da producção agricola e industrial attingiu a 16.333:852$770, sendo de 5.639:795$ o valor da criação pertencente aos colonos.

Sunccionaram 41 escolas primarias, sendo 35 publicas e sete particulares, com 1.627 alumnos matriculados. Accusando, entretanto, a estatistica das creanças em idade escolar, de seis a 14 annos, a cifra de 7.346, demonstra isso a imperiosa necessidade de maiores recursos orçamentarios para a installação de mais escolas.

A exportação dos nucleos está representada pela importancia de réis 5.811:753$300.

Estão medidos e apontados 8.055 lotes ruraes.

Patronatos Agricolas

Annexos aos nucleos coloniaes, funccionam quatro patronatos agricolas de menores desvalidos, com as seguintes lotações: Monção e Visconde de Mauá, 100 educandos em cada um; João Pinheiro e Annitapolis, 200 educandos em cada um delles. Os menores dedicam-se, especialmente, á agricultura; recebem ensinamentos correlativos ás industrias ruraes, fazem exercicios militares, e gymnastica; frequentam aulas de ensino primario, etc.

Os resultados já obtidos, em poucos mezes de funccionamento de taes institutos, são bastante animadores, cogitando o Governo, no momento, de dar organização definitiva a esses patronatos.

Departamento Nacional do Trabalho

A 16 de Outubro de 1918, sanccionou o Governo o decreto legislativo n. 3.550, que reorganiza a Directoria do Serviço de Povoamento, transformando-o em Departamento Nacional do Trabalho, com attribuições administrativas attinentes ás questões operarias, á inspecção do trabalho, á immigração, á colonização, ao patronato agricola e ás terras devolutas do Territorios do Acre.

Museu Nacional

Completando o Museu Nacional um seculo de existencia, em 1918, solemnisou esse anno jubilar attendendo escrupulosamente á massa geral das suas attribuições, com proveito para sciencia, para a instrucção publica na-

cional e para as classes productoras, que nelle tiveram mais uma vez um guia e informante avisado.

A opinião publica, principalmente representada pelas corporações sabias e literarias do paiz inteiro, cercou com o seu carinho as festas do centenario dessa instituição essencialmente democratica, que o Governo realisou no Palacio da Boa Vista em 13 de Junho de 1918. Por essa occasião cada um dos technicos do estabelecimento fez um resumo dos trabalhos centenerios daquella casa. E o numero dos "Archivos", que será dedicado ao jubileu, consagrará o progresso sempre crescente da nossa principal escola de sciencias naturaes.

Além dos trabalhos normaes de determinação scientifica do material, occuparam-se as differentes secções em pesquizas e serviços de divulgação.

A Secção de Zoologia forneceu collecções classificadas a differentes estabelecimentos de ensino (Faculdade de Medicina, Collegio Pedro II, etc.) e realizou permutas com o Museu Paulista

A Secção de Ethnographia e Anthropologia occupou-se especialmente na organização de "Guias", dos quaes já se acha quasi prompto o segundo; tratou da organização da carta ethnographica do Brasil e iniciou uma série de estudos novos para conseguir determinar os caracteristicos anthropologicos da população do paiz.

Na Secção de Geologia acha-se a terminar o "Guia" destinado ao publico. Foram classificadas e distribuidas as amostras recebidas e attendidas todas as informações solicitadas por estudiosos ou industriaes. No terreno das pesquizas scientificas, convem assignalar os estudos realizados alli sobre a — espectrographia applicada á mineralogia, assumpto que promette grandes resultados praticos.

O Laboratorio de Chimica Analytica realizou innumeros trabalhos sobre os mais variados productos por ordem do Ministerio da Agricultura. Em 1918 esse Laboratorio conseguiu, estudando o sal que se prepara em Cabo Frio, chegar ao estabelecimento de processos muito vantajosos para a obtenção de chlorureto de sodio industrialmente puro e, portanto, apto a satisfazer ás necessidades das xarqueadas.

Finalmente, o Laboratorio de Entomologia attendeu ás necessidades do Museu e ás da pratica rural, satisfazendo consultas a respeito do combate aos insectos nocivos.

Foram augmentadas as suas collecções e classificadas convenientemente.

Serviço de Protecção aos Indios

O Serviço de Protecção aos Indios continua a funccionar com regularidade, prestando, pelas suas seis inspectorias nos Estados, uma assistencia continua e efficaz a uma população indigena de mais de 30.000 almas, repartidas pelos 26 estabelecimentos que fundou, montem e administra nos Estados do Amazonas, Maranhão, Espirito Santo, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Além dessa população, a assistencia protectora do serviço se faz sentir sobre varias tribus, que, por ainda se acharem arredis do contacto com

os civilizados, não puderam ser recenseadas. Para ellas as inspectorias instituiram serviços de vigilancia que obstam a reproducção das antigas batidas contra as suas malócas e as incursões de seus guerreiros aos estabelecimentos agricolas e nucleos de população de civilisados.

Dos 26 estabelecimentos acima referidos, uns, com o nome de Povoações Indigenas, destinam-se á localisação de indios já bem entrados na nossa civilização e que por isso só exigem cuidados relativos, como sejam: assegurar-se-lhes a posse de suas terras, a remuneração de seu trabalho, o proporcionamento de meios de melhorarem as suas lavouras, as suas habitações, etc.; outros, com o nome de Postos de Atracção, são fundados em regiões frequentadas por tribus ainda guerreiras e visam: 1º, eliminar ...idades entre elles e civilisados; 2º, entabolar relações pacificas com a sua gente, e 3º, isto conseguido, manter e desenvolver essas relações, despertando nelles o gosto pela vida sedentaria, que os levará, afinal, ao mesmo ponto em que já se encontram os que actualmente são localizados nas povoações.

Meteorologia e Astronomia

O numero de estações, actualmente de 232, é ainda inferior ás necessidades meteorologicas do Brasil, especialmente do ponto de vista da climatologia. Conforme as melhores autoridades no assumpto, precisariamos de, pelo menos, uma estação por 20.000 km², o que daria, para os 8.500.000km² da area do territorio nacional, mais de 400 estações, das quaes possuimos pouco mais de metade.

O Serviço de Previsão de Tempo, por emquanto applicado sómente ao Districto Federal e ao Estado do Rio de Janeiro, tem obtido excellente percentagem de previsões realizadas.

O Serviço de Climatologia, que progride mais lentamente, devido ao consideravel numero de quadros de resumo, que é necessario extrahir, tem comtudo conseguido attingir o fim a que é destinado.

A Secção de Astronomia e Geodesia tem funccionado com a devida regularidade.

A 29 do corrente, segundo as previsões astronomicas, será visivel no Estado do Ceará o eclypse total do Sol. Afim de assistirem á passagem do phenomeno, já se acham naquelle Estado, de caminho para a cidade de Sobral, as commissões americana e ingleza que, com outras ainda em viagem, alli se reunirão na data acima referida. O Governo, habilitado com os necessarios recursos pelo Poder Legislativo, providenciou de modo que sejam condignamente hospedadas as commissões extrangeiras, tendo para tal fim partido para o Ceará o Dr. Henrique Morize, director do Observatorio, levando o pessoal e material necessarios.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, transferida o anno passado de Pinheiro para a Capital do Estado do Rio de Janeiro, tem continuado a prestar ao paiz os grandes beneficios que eram de esperar da sua fundação.

Installada em ponto mais accessivel á frequencia dos alumnos e ao aperfeiçoamento dos cursos, a escola melhorou consideravelmente na sua organização didactica, pelas modificações introduzidas nos seus programmas.

No edificio em que a escola se acha actualmente localizada, e que foi doado ao Governo Federal pelo Governo Fluminense, foram executadas importantes obras de ampliação, que abrangeram a construcção de novos pavilhões destinados a dois amphitheatros e aos laboratorios de bactereologia, histologia, anatomia pathologica e de therapeutica e toxicologia, chimica analytica e physica.

Vê-se, pois, que com a mudança para Nictheroy, muito teve a lucrar o estabelecimento nas suas installações materiaes, permittindo maior desenvolvimento do ensino alli ministrado. Assim, emquanto em Pinheiro o numero de matriculas se tornara quasi nullo, em Nictheroy a frequencia nos dois cursos elevou-se a 103 alumnos, sendo 76 no Curso de Engenheiros Agronomos e 27 no de Medicos Veterinarios.

Instituto de Chimica

O Instituto de Chimica, creado em 6 de Janeiro de 1918, tem tres fins principaes: 1°, ensinar a chimica com o fim de preparar profissionaes; 2°, realizar trabalhos scientificos de interesse geral; 3°, dar cumprimento á fiscalização da manteiga, dos adubos e dos insecticidas, accrescendo-se-lhes por decisão do Governo publicada no decreto n. 12.984, de 24 de Abril do mesmo anno, tambem a dos generos alimenticios destinados á exportação.

Incumbe-lhe ainda realizar trabalhos para particulares, visando auxiliar directamente os emprehendimentos industriaes, agricolas e commerciaes.

Os serviços de fiscalização e trabalhos para particulares acham-se em plena actividade. A fiscalização da manteiga está organizada e dando os resultados que as condições do instituto permittem. A fiscalização dos generos de exportação tem sido feita de modo que não prejudique os interesses dos exportadores. Tem-se feito trabalhos no sentido de auxiliar as explorações industriaes, como sejam a do petroleo, da distillação da madeira, do aproveitamento de sub-productos das industrias em geral, especialmente lacticinios e carvão.

Producção Nacional

A Delegação Executiva da Producção Nacional creada em dezembro de 1917, tem proporcionado aos lavradores de todas as zonas do paiz grandes e reaes beneficios.

A delegação mantém em cada Estado um representante, geralmente funccionario estadual, que nada custa aos cofres federaes, e que, como commissario da producção, mais de perto trata com os lavradores, recolhe os pedidos das autoridades e dos particulares de cada municipio, tudo transmittindo e de tudo dando conta ao delegado nesta Capital. Dessa fórma, a dele-

gação resolve, por um processo simples e rapido, o problema da collaboração entre a União e os Estados para o desenvolvimento da producção agricola.

O trigo, por exemplo, de que temos importado nos ultimos annos uma media de 12.000:000$, é hoje uma cultura que se póde considerar definitivamente iniciada com firmeza no sul do paiz. Mais de 1.500.000 kilos de sementes seleccionadas de trigo Barletta e da Primavera foram distribuidos a lavradores, reconhecidamente taes, e que declararam desejar cultival-o. Alguns Estados, como o Paraná e Santa Catharina — sem falar no Rio Grande do Sul, que já não precisa importar trigo — estão convictos de que em breve se libertarão da importação desse cereal e poderão exportal-o para o Brasil inteiro. Em S. Paulo e Minas Geraes, no Estado do Rio, no Districto Federal, essa cultura fez agora seus primeiros ensaios e em muitas localidades promette franco successo. Até de alguns Estados do Norte, onde está sendo tentada a plantação do trigo, as informações á delegação são animadoras.

Depois do trigo, foi a cevada o cereal cuja cultura a delegação procurou impulsionar com mais força nos Estados.

A colheita deste anno é auspiciosa, sobretudo no Paraná, parecendo-nos que dentro de mais dous annos o Brasil poderá dispensar a importação da cevada extrangeira, que attingia a muitos milhares de contos de réis annualmente.

A venda de machinas e ferramentas pelo custo aos lavradores, por parte da delegação, foi iniciada em Setembro do anno passado, tendo produzido a somma de 1.090:000$ até 31 de Dezembro proximo findo.

Nos dous armazens da delegação, no Cáes do Porto, acham-se installadas as usinas de immunização, que começaram a funccionar no fim do anno e continuam a trabalhar com real proveito para o commercio, diminuindo os prejuizos que este soffria antes, por absoluta falta de meios de immunização dos cereaes atacados pelo caruncho. Por outro lado, a mesma falta dava logar á exportação de cereaes carunchados, o que contribuia para o descredito, no extrangeiro, de varios generos nacionaes.

Commissariado da Alimentação Publica

Dadas as circumstancias nascidas do estado de guerra em que se empenharam todas as grandes nações do mundo, e que, como era inevitavel, e fizeram sentir tambem entre nós, produzindo, além de outros effeitos, o encarecimento exaggerado do preço das subsistencias, o Governo passado se viu na contingencia de valer-se das autorizações que lhe foram conferidas pelas leis ns. 3.316, de 16 de Agosto, 3.361, de 26 de Outubro, 3.393, de 16 de Novembro de 1917 e, de accôrdo com o decreto n. 12.902, de 6 de Março de 1918, creou o Commissariado da Alimentação Publica por decreto de 12 de Junho de 1918.

A situação era ameaçadora, porque, á incessante e avultada elevação do custo dos generos de primeira necessidade, se sentia avolumar igualmente o

desassocego e crescer a inquietação, sobretudo nas classes menos providas de recursos. Em alguns pontos do paiz, notadamente em Juiz de Fóra e Petropolis, produziram-se até successos, que caracterizavam inilludivelmente o começo de uma agitação popular tendente a generalizar-se.

Creado e posto a funccionar o commissariado, através das mil difficuldades oriundas da falta de elementos estatisticos geraes e das especialissimas condições de transporte maritimo, fluvial e ferroviario, foi sua primeira diligencia fazer a verificação possivel dos "stocks" de generos alimenticios, indagando do seu custo de producção, das despezas de transito e "onus" do intermediarismo, até chegar ao varejista, que os entrega ao consumidor.

A producção nacional accusava um notavel augmento que, entretanto, pouco poderia influir no abrandamento dos preços pela falta de transportes. Estes eram, de facto, muito deficientes. Um inquerito, mandado effectuar pelo commissariado, denunciou, desde logo, no material das ferro-vias, uma insufficiencia que se póde calcular em 100 locomotivas e 2.000 carros para regularização do trafego de mercadorias. O mesmo quanto ao trafego fluvial orientado no sentido commercial do abastecimento do Rio de Janeiro. Assim é que, emquanto aqui se fazia sentir a carencia de certos productos agricolas, elles abundavam, a deteriorar-se, sem transporte, em todo o curso do rio São Francisco, cuja navegação não escoa sinão uma pequena parcella das cargas que lhe ficam ao longo das margens.

Para obviar, tanto quanto possivel, as incapacidades do trafego ferroviario, visto como não se poderia pensar em augmentar, no momento, o material rodante, o commissariado adoptou o regimen das preferencias para os generos de indispensavel consumo. O problema da navegação do São Francisco foi igualmente estudado e tomadas, a respeito, certas medidas. O commissariado firmou, para intensificação, um contracto com o engenheiro Octavio Carneiro e adquirio varios barcos, que mandou collocar á sua disposição.

Entretanto, foi organizada para o Rio de Janeiro a primeira tabella de preços maximos regulando o commercio retalhista. Para avaliar-se a situação, convém recordar que o augmento de preços dos generos vinha se fazendo vertiginosamente no mercado. O assucar, por exemplo, passara de $420 ao kilo em Junho de 1914, a 1$200 e 1$500, em Junho de 1918; o xarque, no mesmo periodo, de 1$400 a 2$500. A carne verde de baixar sensivelmente esses preços, as tabellas que foram adoptadas conseguiram evitar a continuação da alta. Deu-se, em virtude dellas, uma estabilização de preços, que servio relativamente ao consumidor e ao proprio commercio honesto.

Entretanto, outras circumstancias entravam a influir na apreciação dos resultados a que chegara o commissariado, e o Congresso Nacional, por proposição de lei votada nos ultimos dias de Dezembro, resolveu exinguil-o, transferindo os seus serviços, no todo ou em parte, para outros orgãos da administração, o juizo do Presidente da Republica.

O Governo, porém, julgou mais acertado "vetar" essa resolução legislativa. Todas as circumstancias, que haviam aconselhado a creação do referido apparelho de emergencia, perduravam ainda algumas, quiçá, aggravadas.

A especulação illegitima não se resignara a cohibir-se e antes esperava opportunidade para de novo desenvolver-se sem peias, buscando compensar-se dos lucros immoderados que deixara de auferir; as emprezas de transportes, pela maior deterioração do seu material, não renovado, viam decrescida a sua capacidade de trafego e o poder adquisitivo do dinheiro igualmente estava ainda mais diminuido.

Não se comprehendia, assim, a extincção do commissariado. Manteve-o pelo "veto" o Governo e transferio-o, pelo decreto n. 3.533, de 6 de Janeiro de 1919, para o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Havendo o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, que exercia o cargo de commissario, insistido pela sua exoneração, foi esta concedida e nomeado para substituil-o o Sr. Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.

Apenas empossado, começou o novo commissario a receber pedidos de muitos consumidores e suggestões de alguns orgãos da imprensa diaria para reduzir varios preços relativos a generos tabellados, cuja cotação havia baixado. Resistio a uns e a outros, de inteiro accôrdo com o pensamento do Governo, que ponderava dever a tabella ser mantida até o seu termo marcado (15 de Março), pois a instabilidade dos preços tabellados seria um elemento perturbador dos calculos em que o commercio, quer em grosso, quer a varejo, assenta o seu aprovisionamento e todas as suas transacções; accrescendo ainda que, si a manutenção da tabella prejudicava o consumidor, em relação aos preços de alguns generos, que tendiam a baixar, em compensação o beneficiava ou poderia a vir beneficial-o nos preços de outros, que tendiam a subir.

Foi logo organizado, porém, o serviço de fiscalização commercial, de maneira que fossem aquellas tabellas executadas em todo o Districto Federal, com zelo e severidade, embora com calma e urbanidade.

Cresceu de novo a confiança publica no commissariado, que proseguiu em sua acção seguramente orientado e tendo em vista a somma e diversidade dos interesses que lhe cumpre defender. Foi vencida, por medidas acertadas, a crise de assucar, cujo "stock" actual neste mercado é absolutamente tranquillizador e a circulação dos productos, regulado por determinações de preferencias, que as circumstancias aconselhavam, em estradas de ferro e linhas de navegação, evitou o congestionamento de certos mercados em prejuizo de outros. Apezar dos embaraços consequentes á interrupção do trafego, em varias linhas, por motivo das ultimas chuvas abundantes, tambem o abastecimento de carne verde a esta Capital se vem fazendo normalmente, sem necessidade de recorrer-se á carne frigorificada.

A actual tabella de preços maximos posta em vigor depois do estudo de

todos os elementos que devem servir de base ao calculo dos preços das subsistencias, attendeu, na medida do possivel, aos legitimos interesses do commercio e á situação oppressiva das classes pobres a que a guerra não deu lucros ou vantagens que compensassem do encarecimento excessivo da vida.

Difficilmente se conseguem, entretanto ,avaliar os beneficios que promanam da existencia do commissariado, porque a sua melhor acção é de effeitos, por assim dizer, negativos, isto é, esse apparelho age, principalmente, evitando males, que só poderiam ser medidos si se produzissem. Por outro lado, as classes que se levantam contra sua acção, são classes organizadas em associações, que teem a possibilidade de fazer soar alto o seu desaccôrdo e o seu possivel protesto, emquanto que os beneficiados por sua actividade constituem as massas populares e pobres, sem organização em orgãos que possam tornar publicos seus applausos.

Serviço de Industria Pastoril

O Governo auxiliou, no exercicio passado, a importação de reproductores, pagando metade do custo e do frete desses animaes, tendo tido para isso a verba de 600:000$, ouro.

Tão avultado foi o numero de propostas, de tal modo os pedidos excederam aos recursos votados pelo Congresso, que teve o Governo de proceder a um rateio para attender, equitativamente, a todas as solicitações.

Em Maio do anno passado, nesta Capital, realizou-se a segunda exposição de pecuaria. Bastante concorrida, veio demonstrar a necessidade de uma maior propaganda junto aos criadores, no sentido do melhor aproveitamento do gado nacional, demonstrando tambem a necessidade de incrementar a producção do boi de córte e de fomentar a criação dos typos mixtos de cavallos proprios para o serviço de sella e de guerra.

As Fazendas Modelo de Santa Monica e Ponta Grossa e os Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages continuam a criar reproductores finos de diversas especies domesticas.

Foram iniciados os serviços das Fazendas Modelo de Marajó e Pernambuco e creados novos estabelecimentos dessa natureza em Goyaz e Bahia.

O Governo providencia de modo que fiquem dotadas essas novas dependencias do Serviço de Industria Pastoril de todos os elementos necessarios ao fomento da pecuaria.

Continuam os postos zootechnicos, com interesse, as pesquizas, investigações e estudos sobre as plantas forrageiras nacionaes e exoticas, não se descuidando o Governo da creação de diversas estações de monta, dando, assim, os principaes elementos para o desenvolvimento da industria pastoril, representados na boa forragem e na introducção de reproductores de raças nobres.

Ao lado da criação não tem sido descurado pelo Ministerio da Agricultura o serviço de assistencia aos nossos rebanhos.

Diversas foram as pesquizas scientificas realizadas pelos technicos do

Serviço de Industria Pastoril, avultando dentre ellas as referentes á babesiose bovina, pneumo-enterite dos bezerros e á febre aphtosa, aproveitando-se para esta ultima o rico material fornecido pela grande epizootia que assolou os maiores Estados criadores. Esses estudos, além de outros em curso, estão sendo continuadas com grande aproveitamento, g raças, sobretudo, ás novas installações da directoria do serviço, em predio proprio, dotado de amplos laboratorios perfeitamente apparelhados para taes investigações.

Tendo em vista ainda a protecção dos nossos rebanhos e o sacrificio sempre crescente de animaes ainda novos e aptos á procreação, expedio o Governo o decreto n. 13.054, prohibindo a matança de vaccas menores de oito annos, estabelecendo condições para a concessão de attestados para couros de animaes abatidos no paiz e determinando, para isso, que fossem todos os matadouros e xarqueadas inspeccionados ,obrigatoriamente.

Esse decreto, expedido em virtude do estado de guerra, convém desde já ser regulamentado para vigorar em tempo de paz, de modo que, mais tarde, não nos aguardem desagradaveis surpresas com a perturbação do nosso mercado interno e externo de gado, pela escassez da producção.

Regular e proveitoso vai sendo feito o serviço de inspecção de carnes junto aos matadouros-modelo.

Iniciada em 1914, a exportação de carnes congeladas, esse serviço é hoje executado por 10 matadouros frigorificos, localizados em differentes pontos da União.

O serviço de inspecção dos animaes vivos destinados á matança e da salubridade da carne que se destina á exportação, já vae sendo feito bastante a contento, pelos technicos do serviço que neste ramo scientifico se veem especializando.

Subordinados ao Serviço de Industria Pastoril, se acham, desde o anno passado, dous patronatos agricolas para menores abandonados, installados no Posto Zootechnico de Pinheiro e na Fazenda Modelo Santa Monica.

O primeiro, com a matricula de 400; e o segundo, com a de 170 menores, veem desempenhando com vantagens os objectivos para que foram instituidos.

Jardim Botanico

Não obstante a insufficiencia da dotação orçamentaria, o Jardim Botanico executou trabalhos de interesse pratico dignos de nota.

O problema do emprego do combustivel vegetal, assim como o da exploração industrial das essencias de reconhecido valor economico, mereceram especial esforço da secção incumbida de taes questões.

Com pequeno numero de trabalhadores agricolas, expediu aquelle serviço 1.029.000 mudas de plantas florestaes a particulares, a emprezas e companhias, que concorreram ou não aos premios e favores do Governo, de accôrdo com o decreto de intensificação da cultura do eucalyptus e outras essencias florestaes.

Nunca a producção do Horto Florestal attingio á somma tão elevada de

expedição de mudas, mesmo quando dispunha de maior numero de trabalhadores de campo.

Menores não foram os esforços empregados pelas secções de botanica e phytopathologia.

O herbario foi enriquecido com muitos especimens obtidos por collecta dos funccionarios da secção, por offertas e permutas.

A secção de phytopathologia prestou, sempre que lhe foram solicitados, auxilios e conselhos praticos e scientificos.

Com a cessão das terras devolutas de Itatiaya ao Jardim Botanico, o patrimonio deste estabelecimento ficou augmentado de alguns milhões de metros quadrados de terras, na sua maioria cobertas de mattas primitivas.

Este bloco constituirá, pela sua altitude e exposição, uma reserva de grande valor, além de se prestar a ensaios de acclimação e de estudos ecologicos.

O Jardim Botanico iniciou este anno os ensaios de cultura das quinas e das essencias exoticas de altitude. Em breve, serão iniciados ensaios de novas especies, que não logram desenvolvimento nas zonas litoraneas e baixas.

Serviço de Agricultura Pratica

Afim de attender aos agricultores e mais interessados, com informações seguras, sobre a producção das nossas terras cultivadas, foi iniciada a revisão dos questionarios agricolas dos 1.220 municipios de todos os Estados, para o conhecimento exacto da situação da nossa economia rural e indispensavel orientação dos melhoramentos agricolas.

A plantação de eucalyptus para o reflorestamento do paiz e utilização da madeira para dormentes e varios fins industriaes, tem tido grande desenvolvimento, principalmente nos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Rio de Janeiro, já tendo sido inspeccionadas plantações de cerca de 1.800.000 pés de eucalyptus, de variedades diversas.

Além desse serviço, tem sido feita a inspecção das estradas de rodagem para o effeito do decreto que manda auxiliar sua construcção. Nos Estados do Paraná e Minas Geraes foram construidos 364 kilometros de estradas dessa natureza.

Para methodizar o trabalho dos nossos agricultores foi publicado o "Guia do Agricultor no Brasil", indicando as nossas principaes culturas, guiando o agricultor desde a escolha das sementes até a venda das colheitas.

Apezar das consequencias da grippe, que tanto perturbou a vida das populações ruraes, das grandes geadas e das grandes cheias dos rios, da praga dos gafanhotos e das lagartas do algodoeiro, as colheitas feitas ou iniciadas promettem bom rendimento, exceptuada a do cafeeiro, principalmente em S. Paulo, onde a safra será muito reduzida.

A plantação do algodoeiro, porém, que foi feita em vasta escala, no logar dos cafeeiros queimados pelo frio, compensará, de algum modo, o pre-

juizo dos lavradores do café, estando computada em cerca de 50.000 toneladas a colheita do algodão em lã.

As plantações de trigo no Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, animadas pelo Ministerio, desde 1910, vão se desenvolvendo progressivamente, a despeito do apparecimento da ferrugem, molestia julgada capaz de impossibilitar essa cultura entre nós.

Durante o anno foram distribuidas aos agricultores de todos os Estados do Districto Federal e do Territorio do Acre 366 toneladas e meia de sementes diversas. No mesmo periodo foram tambem distribuidas 24.713 mudas de arvores fructiferas.

Tem havido especial cuidado com a distribuição em larga escala de gramineas forrageiras, de maior valor economico, para augmento dos pastos artificiaes, de que tanto carecemos para desenvolver e melhorar os nossos rebanhos.

Na Estação Geral de Experimentação de Campos está sendo feita, com os melhores resultados experimentaes, a reproducção da canna de assucar por meio de sementes, afim de se adquirir, para os plantadores, variedades com maior valor economico do que as actuaes, cuja producção não é satisfactoria.

Accidentes do trabalho

Não posso deixar de congratular-me comvosco, Srs. Membros do Congresso Nacional, pela votação da lei n. 3.724, de 15 de Janeiro de 1919.

Não obstante todo o interesse do Governo no sentido de que a mesma fosse regularmente no menor prazo possivel, essa regulamentação só se pôde tornar effectiva em 12 de Março de 1919 com a expedição do decreto n. 13.498, sendo essa demora motivada pelo erro do respectivo autographo, cuja rectificação teve logar por decreto n. 13.493, de 5 do alludido mez de Março.

Com a publicação deste acto, a lei de accidentes do trabalho pôde ter perfeita execução, já sendo diversos os casos de sua applicação por parte das autoridades competentes.

Poucos paizes poderão vangloriar-se de ter iniciado a adopção do risco profissional em condições mais vantajosas do que o nosso. Certos principios adiantados, que ainda não haviam sido introduzidos na maioria das legislações, foram consagrados pela nossa lei, notadamente o que equipara a molestia profissional ao accidente.

O exame detido da lei revelou, entretanto, que ella se resentia de algumas lacunas. Umas puderam ser suppridas pelo Executivo, no exercicio de suas attribuições. Assim é que, para tornar mais rapida a liquidação da indemnização permittiu-se o accôrdo entre patrão e operario, desde que se respeitem os limites legaes e seja o mesmo homologado pelo juiz; e para tornar mais garantida essa indemnização, estabeleceu-se o seguro em companhias ou syndicatos profissionaes sujeitos á rigorosa fiscalização do Governo. Outras lacunas, porém, taes como as que dizem respeito á exclusão dos operarios de pedreiras e minas, que não empregam motores inanima-

dos, e á falta de multas contra a inobservancia de suas disposições, só poderão ser suppridas pelo Legislativo, e, por isso, é que tenho a honra de solicitar para o caso a vossa esclarecida attenção.

Escola de Aprendizes Artifices

Continuam a funccionar regularmente as Escolas de Aprendizes Artifices, nas quaes existem actualmente cursos diurnos e nocturnos; estes para os adultos de mais de 16 annos e aquelles para os menores de 10 a 16 annos.

A matricula dos cursos diurnos e nocturnos elevou-se, no anno passado, a 4.014 alumnos, sendo, por emquanto, a destes ultimos menos elevada que a dos primeiros.

Si não fôra a deficiente installação de muitas dellas, as Escolas de Aprendizes Artifices já teriam logrado maior desenvolvimento. O Governo Federal procura remediar tal inconveniente, ora appellando para os Estados no sentido de o auxiliarem nessa tarefa, ora fazendo por sua conta os melhoramentos mais urgentes dentro dos limites do credito votado para esse fim.

Outra difficuldade com que teem lutado as Escolas de Aprendizes Artifices é a falta de mestres competentes.

Com os recursos votados, o Governo tem enviado para os Estados Unidos alguns dos alumnos que revelaram maior aptidão nos estabelecimentos nacionaes de ensino technico industrial.

Não só por esse meio, mas tambem pelo funccionamento regular da Escola Wenceslau Braz, ora transferida pela Prefeitura ao Ministerio da Agricultura, e que tem por objectivo principal a formação de mestres e contramestres, o Governo espera obviar semelhante difficuldade, tanto mais si, na remodelação desse instituto, fôr creado um curso complementar destinado ao aperfeiçoamento dos alumnos que terminarem a sua aprendizagem nas Escolas de Artifices.

Escola de Minas de Ouro Preto

O desenvolvimento industrial do paiz exige sejam, quanto antes, exploradas as grandes riquezas do nosso sub-solo, mas, a cada passo, surgem difficuldades, não sendo a menor a falta de technicos especializados. Felizmente, a Escola de Minas de Ouro Preto, unico estabelecimento adequado á especialidade de engenharia de minas, no Brasil, vae aperfeiçoando de anno para anno a instrucção ministrada aos jovens que escolheram tão futurosa carreira. E' assim que os ensaios sobre minerios, que até então eram feitos apenas em laboratorios, são agora executados em ponto grande, graças á nova apparelhagem adquirida.

A officina de electro-siderurgia já dispõe de dois fornos electricos que trabalham alternadamente, podendo obter-se uma producção diaria de 50 kilos de ferro-manganez.

Os laboratorios da escola teem sido desenvolvidos e as collecções enriquecidas incessantemente, de modo que esse importante estabelecimento technicos apresenta já grande efficencia.

Censos demographico e economico

Em obediencia ao preceito constitucional, vae realizar a Directoria Geral de Estatistica, no anno vindouro, o recenseamento de toda a população do Brasil, aproveitando a opportunidade para effectuar tambem o inquerito censitario das nossas actuaes condições economicas. Ao Congresso Nacional, que já votou as verbas para os trabalhos preliminares das duas operações, cumpre agora autorizar o Governo a abrir os creditos necessarios á execução dos dois censos, emprehendimento assás difficil e oneroso, mas cujo exito proporcionará, entre muitos proveitos, a vantagem de demonstrar expressivamente o progresso do nosso paiz, ao commemorar o primeiro centenario da sua independencia.

Reconhecida a necessidade dos dois recenseamentos geraes, demographico e economico, não deve o Poder Legislativo regatear os meios para leval-os a effeito, com bom resultado, em 1920.

Marcas industriaes

As marcas de fabrica e de commercio, que representam uma das mais vivas demonstrações do progresso economico-industrial, tendem dia a dia a augmentar de numero, por força do extraordinario surto actual da actividade humana.

Entretanto, as marcas nacionaes não serão sufficientemente protegidas emquanto se não compenetrarem os nossos Estados da necessidade de fazer depositar na Junta Commercial do Districto Federal as que nelles forem admittidas a registro.

E, de par com essa providencia, mistér se faz a de attribuir, de modo claro e preciso, á referida repartição, a competencia de recusal-as sempre que se verifique, na conformidade da lei, imitação ou contrafacção de alguma das que alli estão registradas — nacionaes ou extrangeiras, no numero destas incluidas as internacionaes.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Attentas ás multiplas e numerosas circumstancias que teem entravado a nossa industria carvoeira, podemos considerar que a lavra das jazidas de carvão do sul progride em condições bastante animadoras, correspondendo, assim, aos sacrificios que a administração vem continuadamente fazendo em seu auxilio.

O pequeno valor relativo do combustivel, em tempos normaes, é a mais poderosa causa de receio dos capitaes em empenhar-se numa industria, cujos proveitos sómente crescem pelo grande volume da producção.

As justas exigencias do operariado, influindo no preço do carvão, e as difficuldades nos transportes, actuando nos fretes, hão de perdurar ainda por muito tempo. Assim as nossas empresas, que, com pessoal technico e operario amestrado, conseguirem por meio dos indispensaveis machinismos uma extracção vultosa, e entregarem ao mercado o seu producto expurgado e limpo, trabalhando economicamente, sem os desperdicios habituaes, hão de chegar a lucros bastante remuneradores.

A jazida de S. Jeronymo, já apparelhada com tres poços de extracção,

póde facilmente attingir á producção de 300.000 toneladas annuaes, que actualmente não obtem pela escassez momentanea de pessoal e machinas.

A de Jacuhy, que apenas inicia os seus trabalhos, tem já um poço prompto e grande apparelhamento mecanico armazenado. Si abrir outros dois poços e preparar convenientemente o campo de extracção, poderá mais facilmente obter igual ou maior producção, pois que annunciam maior possança nas suas camadas mais profundas.

A de Butiá, tambem em inicio de serviço e com um poço unico, tem uma extracção annual de 10.000 toneladas.

Com mais dois poços, poderá elevar essa producção a 100 ou 200.000 toneladas.

Calculamos a producção dos diversos affloramentos de Candiota, na linha de Bagé, que vae crescendo diariamente, em cerca de 20.000 toneladas por anno.

Em Santa Catharina, a de Crissiuma é que mais se avantaja na extracção e no enriquecimento do producto pela preparação mecanica. Com os elementos actuaes seria possivel contar alli com uma extracção de 100.000 toneladas annuaes.

A de Tubarão poderia facilmente attingir a extracção igual á de Crissiuma, si dispuzesse de melhores elementos.

A de Urussanga, com sufficiente extensão de galerias de rodagem, espera apenas a construcção do ramal ferreo de exportação para começar a extracção, que poderá em pouco tempo attingir a cifra consideravel.

Assim, pois, podemos contar nas jazidas do Sul com um supprimento de perto de um milhão de toneladas.

Ora, antes da guerra a nossa importação de combustivel era de cerca de 3.000.000 de toneladas, que deveria crescer rapidamente com o desenvolvimento industrial do paiz.

Em todo o caso, parece que seria já o momento de propor, ao menos nos serviços do Governo, o emprego do carvão nacional na proporção de um terço do consumo.

A segunda causa palpavel da morosidade na industria do carvão é a nossa riqueza florestal. A lenha é geralmente o combustivel mais barato no Brasil. Exceptuados os grandes centros de população, onde as necessidades domesticas são rudemente exploradas, e aquelles locaes onde fallece todo o braço, a lenha é um alto recurso para as industrias.

A creação da siderurgia será um grande factor do desenvolvimento da industria carvoeira.

Na realidade, o que nos falta é o padrão, o aferidor, o impulsionador da industria do carvão, é a siderurgia. Tivessemos a siderurgia em certo gráo de desenvolvimento e a industria do carvão havia de progredir rapidamente.

Durante o anno decorrido, a Repartição manteve todo o seu pessoal technico, tanto effectivo como contractado, em constante serviço de campo. Para isso foram organizadas 11 turmas, que se repartiram pelos Estados do Amazonas, Pará, Alagôas, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, em cujos territorios, a par de grande numero de sondagens para pesquizas de carvão e de petroleo, procederam a multiplos serviços concernentes ao estudo do nosso systema geologico.

Exposição Agro-Industrial Sul-Americana de Montevidéo

Convidado a representar-se na Exposição Agro-Industrial Sul-Americana, que se realizou em Fevereiro, na cidade de Montevidéo, acceitou o Brasil esse convite e tinha deliberado promover a representação de todos os Estados, naquelle certamen, quando foi demovido desse proposito pelas difficuldades que ao trabalho, nos campos e nas fabricas de todo o paiz, occasionou então a terrivel pandemia da grippe. Estados que já haviam iniciado a pratica de providencias conducentes á sua representação, desistiram do intento, limitando-se o Ministerio da Agricultura a promover a representação do Districto Federal e auxiliar os Estados e industriaes que, dada a urgencia do tempo, ainda pudessem comparecer á alludida Exposição.

Estiveram, apezar disso, representados alli artigos de producção agricola e fabril do Districto Federal, Paraná, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Minas, Pernambuco e Rio de Janeiro. Do Districto Federal fizeram-se representar 50 fabricas. Apezar dessa representação relativamente limitada, pelas circumstancias acima referidas, ao Brasil coube lugar de destaque na Exposição de Montevidéo; aos tecidos nacionaes de algodão e lã, preparados de fumo, calçados, moveis, productos chimicos, perfumes, artigos de ferro esmaltado, café, matte, mineraes e fibras foram conferidos os premios do campeonato, sendo igualmente premiados outros artigos brasileiros. Dado o interesse que, durante o certamen, despertaram, nos centros industriaes do Prata, os productos do Brasil, é licito esperar que, em breve, mais se avolume o intercambio commercial entre o nosso paiz e o Uruguay, com o maior proveito para ambos os povos.

Os trabalhos preliminares da Exposição aqui e a nossa representação, em Montevidéo, foram confiados a uma commissão composta dos Drs. Graccho Cardoso, indicado pela Camara Internacional de Commercio; Candido Mendes de Almeida, pelo Museu Commercial; João Fulgencio de Lima Mindello, pela Sociedade Nacional de Agricultura; José Pedro de Souza e Silva, representante da Prefeitura Municipal do Districto Federal, e Affonso Costa, director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Ahi ficam, Senhores Congressistas, as informações que julguei conveniente levar ao vosso conhecimento e exame. Si carecerdes de outras, estará o Governo sempre prompto a fornecel-as.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1919.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO,
Vice-Presidente da Republica, em exercicio.

Presidencia Epitacio Pessôa

1920

Senhores Membros do Congresso Nacional:

E' com grande satisfação que, congratulando-me comvosco pela auspiciosa inauguração dos vossos trabalhos deste anno, venho cumprir o dever constitucional de expor-vos a situação do paiz e indicar-vos as providencias e reformas urgentes que ella reclama.

Circumstancias excepcionaes obrigaram-me em Setembro do anno passado a pedir a vossa attenção para certas questões. Posso hoje examinal-as mais detidamente e tratar ao mesmo tempo das outras de que não era opportuno occupar-me então.

Para não ter de repetir-me e alongar ainda mais este documento, a que o numero, variedade e importancia dos assumptos vão dar necessariamente proporções desmesuradas, e que desejo não seja outra coisa mais do que um repositorio de informações uteis e praticas, abstenho-me de destacar em uma parte introductoria as materias que possam afigurar-se de maior relevancia, e sobre todas expenderei, nas secções respectivas, as considerações que me parecerem dignas de vossa attenção.

RELAÇÕES EXTERIORES

Visitas a nações amigas

Eleito Presidente da Republica, quando ainda me achava em Paris nos trabalhos da Conferencia da Paz, fui logo depois convidado por varios Chefes de Estado para visitar os seus paizes. Acceitando o honroso convite, com que procuram as nações amigas manifestar o seu alto apreço pelo Brasil, estive successivamente em Bruxellas, Roma, Londres, Lisboa, nos Estados Unidos e no Canadá, tendo sido por toda a parte acolhido com as mais calorosas demonstrações de sympathia e estima. Em Paris fui alvo igualmente de captivantes manifestações por parte do Governo francez assim como de varias classes e instituições da grande cidade, e em Roma tive a honra de ser recebido tambem por Sua Santidade o Papa Benedicto XV, que me cumulou de carinhosas attenções.

A todos renovo aqui em nome do Brasil a expressão cordial do nosso reconhecimento.

Conferencia da Paz

Em sua Mensagem de 3 de Maio do anno passado, já o Sr. Vice-Presidente da Republica, então em exercicio da presidencia, vos communicou os termos do convite dirigido ao Brasil para enviar delegados á Conferencia da Paz, e o modo por que foi constituida a nossa Delegação.

A Conferencia trabalhou até 28 de Junho, data em que se assignou o Tratado de Paz com a Allemanha e seus alliados. O Tratado, ratificado pelo Brasil, foi officialmente publicado em 12 de Janeiro ultimo.

E' de lamentar que ainda não estejam terminadas na Europa as agitações consequentes da grande guerra, e restituida ao mundo a tranquillidade de que tanto carece para reparar os males dos cincos annos nefastos que sobre elle passaram. A Liga das Nações, em que todos os povos depositam tantas esperanças, ficou privada do poderoso concurso dos Estados Unidos, cujo Senado negou ratificação ao Tratado de Versailles. Apesar disso, porém, os trabalhos da Liga continuam, e delles tem participado o Brasil, como membro do respectivo Conselho Executivo. Esperamos que, resolvidas as primeiras difficuldades da execução do Tratado, essa maravilhosa instituição vá augmentando mais e mais o seu prestigio natural e venha tornar-se instrumento efficiente para a paz da humanidade.

A' parte os grandes assumptos de ordem internacional que se debateram na Conferencia da Paz, duas questões, sobretudo, interessaram o Brasil: o café de S. Paulo e os navios ex-allemães.

Tratarei de uma e outra separadamente.

Café

Em 1914, ao rebentar a guerra, o Estado de S. Paulo tinha em deposito nos portos de Antuerpia, Hamburgo, Bremen e Trieste 1.835.361 saccas de café. Esta mercadoria servia de garantia a dois emprestimos contrahidos na Europa por aquelle Estado, em 1913 e 1914, por intermedio das Casas J. Henri Schroeder & Co., de Londres; S. Bleischroeder, de Berlim, e a "Société Générale" e o "Banque de Paris et des Pays-Bas", de Paris.

Declarada a guerra, o Governo allemão manifestou a intenção de confiscar aquelle deposito. O nosso Governo oppoz-se. O Estado de S. Paulo, receiando complicações, ordenou a venda do café. Este foi vendido por lotes successivos, ao preço de 65 pfennigs o typo superior Santos. O producto da venda, no valor total de 125.787.481,77, marcos foi depositado, de accôrdo com uma clausula dos contractos de emprestimo, na casa S. Bleischroeder, entre 25 de Novembro de 1914 e 20 de Março de 1916.

O Estado de S. Paulo pensou então em retirar esta somma, para resgatar os titulos dos seus emprestimos. A Allemanha não permittiu. Interveio o Governo brasileiro e, depois de prolongada discussão, obteve daquelle paiz a promessa de "que o producto da venda do café, da valorização, depositado no Banco Bleischroeder, estaria intacto depois da assignatura, da paz, á disposição do Governo do Brasil."

Quando fui honrado com a nomeação de chefe da Delegação Brasileira na Conferencia da Paz, a opinião dominante aqui era que se deviam ligar

as duas questões: o preço do café serviria para pagar os navios; a Allemanha reteria aquelle, o Brasil guardaria estes.

Discordei desde o principio deste modo de ver. Tratava-se, em minha opinião, de duas questões independentes de facto e de direito, regidas por principios diversos e sem laço algum de affinidade ou subordinação. O preço do café deveria ser restituido pela Allemanha, integral e com juros; o dos navios seria pago pelo Brasil com o que se verificasse estar a Allemanha a dever-lhe. Este ponto de vista tive tambem de defendel-o mais tarde junto a alguns membros da Commissão Financeira, que se inclinavam tambem á compensação entre o café e os navios.

A questão do café foi entregue a essa Commissão. O Brasil infelizmente não tinha representante nella e, dado o regimen de absoluto sigillo em que se realizavam os trabalhos da Conferencia, só devido á vigilante diligencia da Delegação Brasileira foi possivel acompanhar a discussão da materia no seio da Commissão.

A primeira difficuldade que se nos deparou foi a classificação da divida. A Commissão, que a considerava a principio como um caso particular a ser debatido unicamente entre o Estado de S. Paulo e a casa Bleischroeder, conveio afinal em incluil-a no Tratado como uma das obrigações da Allemanha. Mas incluia-a como divida a titulo de reparações, da natureza daquellas cujo saldo a Allemanha tem de pagar, num espaço de tempo avaliado em 30 annos, por annuidades repartidas entre os belligerantes na proporção das perdas de cada um. A Delegação Brasileira combateu essa classificação. O dinheiro depositado na Casa Bleischroeder era o preço de bens pertencentes ao Brasil por titulos anteriores á guerra, bens que haviam sido dados em garantia de obrigações contractuaes; cuja propriedade não se tinha deslocado para a Allemanha por qualquer das medidas de guerra a que o Direito attribue esse effeito; que, assim, não faziam parte do activo da Allemanha, e, portanto, não podiam ser applicados a saldar as responsabilidades deste paiz para com as outras nações alliadas. O caso era de restituição de um deposito, não era de reparação de damnos.

Resolvido este ponto do modo mais favoravel ás nossas pretenções, soubemos mais tarde que o projecto elaborado pela Commissão Financeira e já approvado pelo Conselho Supremo, mandava restituir o preço do café de S. Paulo, — *ao cambio do dia do pagamento e classifica os juros entre as dividas acima mencionadas.* Isto representava para nós enorme prejuizo. Com a baixa do cambio allemão, o dinheiro do café ficava reduzido a um algarismo ridiculo: basta considerar que o marco, que na época do deposito orçava por 700 réis, mais ou menos, hoje não vale mais de 80 réis. Por outro lado, a inclusão dos juros entre aquellas dividas collocava o Estado de S. Paulo em situação de os não receber senão por parcellas minimas e num periodo excessivamente longo.

Mas, sobre ser grandemente prejudicial, a solução era profundamente

injusta. No momento em que o Brasil depositara na casa Bleischroeder "o producto da venda do café", o cambio estava quasi ao par. Os 125 milhões de marcos, *papel*, valiam, digamos, 120 milhões de marcos, *ouro*. O "producto da venda do café" era, portanto, igual a 120 milhões de marcos, *ouro* o que importa dizer que o Brasil depositara no Banco Bleischroeder *o valor* de 120 milhões de marcos, *ouro*. Era este valor, *ouro*, que interessava ao Brasil, desde que o dinheiro se destinava a pagar emprestimos contrahidos *fóra da Allemanha*. Ora, si o Brasil houvesse retirado o dinheiro no momento em que o quizera fazer, teria recebido o valor de 120 milhões de marcos, ouro, e com elle resgatado os emprestimos. Mas a Allemanha oppoz-se. Oppondo-se, tomou todavia a responsabilidade de conservar "*intacto o producto da venda do café* para ser posto á disposição do Brasil por occasião da assignatura da paz". Logo, a Allemanha estava obrigada, agora que se assignava a paz, a pôr á disposição do Brasil, em ouro ou em papel equivalente, a somma de 120 milhões de marcos, producto real da venda do café.

A responsabilidade da Allemanha, porém, não comprehendia só o capital; estendia-se tambem aos juros. Qual devia ser a taxa desses juros? A casa Bleischroeder pagava ao Estado de S. Paulo a mesma taxa de desconto do Banco de Inglaterra menos 1 1/2%, ou sejam 3 1/2 a 4 1/2%. Mas o Estado de S. Paulo pagava aos seus credores 5%. Ora, é evidente, em face dos principios de direito, que a Allemanha devia responder por todas as consequencias do acto pelo qual prohibira a retirada do producto do café. Sem esta prihibição, o dinheiro teria sido retirado, resgatados os titulos dos emprestimos, e o Estado de S. Paulo se haveria libertado do prejuizo resultante da differença entre os juros da casa Bleischroeder e o que elle pagava aos portadores dos titulos. A taxa, por conseguinte, devia ser de 5%.

Animado por estas razões, logo que tive conhecimento do que se passara na Commissão Financeira, procurei o representante dos Estados Unidos, que eu sabia ser o autor do dispositivo do projecto e com elle discuti longamente, em duas conferencias successivas, os aspectos juridicos da questão. Tive a fortuna de convencel-o. Dias depois, recebia do Sr. Davis a noticia de que a Commissão acceitara unanimemente o ponto de vista da Delegação Brasileira, adoptando o seguinte dispositivo, cujo orginal em inglez tenho neste momento sob os olhos:

> "O Governo allemão dá ao Governo brasileiro a garantia de que todas as sommas que representam a venda forçada do café pertencente ao Estado de S. Paulo nos portos de Hamburgo, Antuerpia e Trieste e foram depositadas no Banco de Bleischroeder em Berlim, serão reembolsadas juntamente com os juros de 5 % contados do dia do deposito. O Governo allemão, tendo impedido a transferencia das ditas sommas ao Estado de S. Paulo no tempo proprio, garante tam-

bem que reembolso se effectuará á taxa do cambio do dia do deposito."

Houve nesta redacção apenas a omissão da palavra *Bremen*, que foi logo restabelecida a meu pedido.

Estava assim decidida a questão do café.

O texto acima transcripto foi inserto no Tratado que os alliados submetteram ao exame dos delegados allemães. Posteriormente, porém, quando em viagem para o Brasil, tive noticia de que a Delegação Brasileira em Paris fôra surprehendida com uma deliberação do Conselho Supremo que, attendendo, em parte, a reclamações da Allemanha, reduzira os juros "ás taxas convencionadas".

São, pois, agora estes os termos em que, no art. 263 do Tratado, ficou definitivamente resolvida a questão:

"A Allemanha garante ao Governo brasileiro o reembolso, com juros á taxa ou taxas que houverem sido convencionadas, de todas as sommas depositadas no Banco Bleischroeder em Berlim, provenientes da venda de cafés, pertencentes ao Estado de S. Paulo nos portos de Hamburgo, Bremen, Antuerpia e Trieste. A Allemanha, tendo-se opposto á transferencia, em tempo util, das ditas sommas ao Estado de S. Paulo, garante igualmente que o reembolso se effectuará á taxa do cambio do marco ao dia do deposito."

Não obstante esta reducção na taxa dos juros, que felizmente não representa grande prejuizo para o Estado de S. Paulo, pode-se dizer que a questão do café teve solução plenamente satisfactoria.

A pedido do referido Estado, o Governo está promovendo o reembolso das quantias depositadas na casa Bleischroeder.

Passo agora a occupar-me dos navios.

Propriedade dos navios

Apoderando-se dos navios allemães surtos em nossos portos, o Governo brasileiro nunca teve idéa de confiscal-os, isto é, de constituir-se proprietario delles sem indemnização de qualquer especie.

Pelo contrario, a sua linguagem foi sempre do maximo respeito á propriedade particular, que elle se julgava na obrigação de indemnizar, ainda que apenas utilizada.

Provam-no os seguintes factos:

1.° Ao apossar-se dos navios em 13 de Abril de 1917, o Governo declarou pelo *Diario Official* que o fazia unicamente "como medida de policia e segurança, *sem caracter de confisco*".

2.° Em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, aos 26 de Maio seguinte, o Governo considerou urgente a utilização daquelles navios, "*excluida, entretanto, a idéa de confisco, que tanto repugna ao espirito da nossa*

legislação e ao sentimento geral do paiz". E mais adiante, no mesmo documento, accrescentou: "A utilização acharia fundamentos nos principios da Convenção assignada na Haya em 18 de Outubro de 1907, e seria sem compensação *até que possamos verificar si se trata de bens de propriedade particular, que, mesmo em caso de guerra, devem ser respeitados,* E O BRASIL O FARÁ, ou si pertencem a empresas que tenham quaesquer laços de dependencia com os poderes officiaes".

3° O decreto legislativo n. 3.266, de 1° de Junho de 1917, autorizou o Governo "a utilizar os navios mercantes allemães ancorados nos portos do Brasil, para o que poderá praticar os actos que forem necessarios, *nos termos da mensagem de 26 de Maio do corrente anno*".

4.° O decreto executivo n. 12.501, de 2 de Junho, determinou que os navios "uma vez occupados *nos termos do decreto legislativo acima mencionado*", fossem considerados brasileiros para o effeito de poderem arvorar o pavilhão nacional.

5.° Finalmente, havendo o Governo allemão, por intermedio da Legação hollandeza, protestado contra o acto do Brasil e declarado que se reservava "o direito de pedir uma indemnização por todas as perdas que aos interesses allemães occasionasse semelhante medida", o Governo brasileiro, em 5 de Julho, respondeu com estas palavras de Heffter: "Simples medida de precaução, tal sequestro tem por fim exclusivo offerecer um penhor, *sem conferir direito algum* sobre a vida das pessoas *nem sobre os bens sequestrados*. Todavia, estes ultimos, si a satisfacção exigida continuar sendo recusada, poderão incontestavelmente servir á reparação dos interesses lesados". E concluiu: "O Governo da Republica, *acautelando a propriedade particular*, e prestando assistencia á equipagem dos navios, *não sahiu do regimen severo dos principios e das leis que regem a sociedade internacional*, só tendo procedido na defesa da sua bandeira e dos interesses do paiz".

Assim, pois, nunca foi pensamento do Governo brasileiro apropriar-se dos navios sem pagal-os.

Este proposito tornou-se ainda mais evidente depois da declaração da guerra.

Com effeito, declarada a guerra, transformados os navios em propriedade *inimiga*, si o Governo houvesse convertido a posse em captura e submettido esta ao julgamento dos tribunaes de presas, teria adquirido por decisão da Conferencia da Paz a propriedade dos navios sem o *onus* de qualquer indemnização."... Si a reparação é prestada, ensina Lafayette, **restituem-se** os navios embargados; si não é, confiscam-se; *e si sobrevem a guerra, são elles havidos como presa bellica."* (*Dir. Int.*, vol. II, § 295, pag. 43.) Foi o que fez Portugal. Tambem elle se apossara dos navios allemães, surtos no Tejo, ainda no regimen da neutralidade; declarada a guerra, considerou os navios como presa bellica, submetteu-os aos tribunaes e viu o seu direito de propriedade reconhecido pela Conferencia, independente de qualquer indemnização

O acto do Brasil aliás seria uma consequencia logica da sua nota ao ministro de Hollanda: a declaração da guerra era a prova de que "a satisfação exigida continuava sendo recusada" e, assim, " os navios apprehendidos podiam servir á reparação dos interesses lesados".

Ao contrario disto, porém, o Brasil preferio manter a sua posição de indefectivel respeito á propriedade privada, e neste proposito se conservou até á assignatura do armisticio. Passou assim o periodo das hostilidades, *unico* dentro do qual seria possivel o confisco dos navios: "O direito de presa nasce com a guerra e extingue-se com ella".

Em taes condições, não podia a Delegação Brasileira na Conferencia da Paz defender a these de que o Brasil não estava obrigado a indemnização alguma Tal proceder não seria sómente um attentado contra os mais conhecidos principios do Direito Internacional, mas tambem um procedimento incompativel com a dignidade da Nação. Si o Brasil affirmara em documentos os mais solemnes que nenhuma intenção tinha de confiscar os navios; si, declarada a guerra, corroborara de modo significativo essas disposições, deixando de consideral-os presas bellicas e conservando-se assim durante todo o tempo das hostilidades... não ha quem possa legitimamente pretender que tenha sido para a opinião publica "uma surpresa e uma decepção" não ter a Delegação Brasileira pleiteado e obtido na Conferencia da Paz o confisco dos navios, isto é, não haver a Delegação Brasileira fugido aos compromissos tomados por seu paiz!

E como podia ella conseguil-o, si já havia cessado o estado de guerra *e só durante esse estado é possivel o confisco.!*

Essa decepção não seria verdadeira; pois a ninguem de mediana cultura é licito ignorar que só a captura, *acto de guerra,* permitte a acquisição da propriedade do navio *sem indemnização,* e á Delegação do Brasil não era possivel, *terminada a guerra,* obter uma propriedade em condições que *só a guerra autoriza.*

Verdadeira tambem não seria essa surpresa, porquanto o chefe da Delegação Brasileira nunca cessou de declarar, em telegrammas officiaes e entrevistas amplamente divulgadas, que, conservando os navios, o Brasil ficava obrigado á pagal-os.

Nem ha que estranhar em se terem subordinado os direitos do Brasil a essa condição, quando o mesmo tratamento se impoz a *todas as nações* que não exerceram o direito de captura, inclusive os Estados Unidos, cuja cooperação na guerra foi, entretanto, incomparavelmente superior á nossa, e cuja posição na Conferencia da Paz foi das mais preponderantes.

Pelas suas declarações anteriores, o Brasil estava obrigado a restituir os navios e pagar a sua occupação, exigindo em troca as indemnizações devidas pelo vencido, na medida e tempo fixados para todos os belligerantes, e isto mesmo com as exclusões previstas no Tratado de Paz, uma das quaes, e a mais importante para nós, são as despezas de guerra.

A Delegação Brasileira, porém, entendeu que, sem trahir o respeito devido á propriedade privada, outra combinação poderia adoptar-se, de maior proveito para o paiz. A adjudicação dos navios mediante uma indemnização razoavel, calculada pelo valor da época da apprehensão e paga por encontro de contas, resguardaria o direito dos proprietarios e ao mesmo tempo poria nas mãos do Governo brasileiro, em troca de um sacrificio já feito, um patrimonio consideravel que directa ou indirectamente poderia servir ao nosso desenvolvimento economico. Convencida desta e de outras vantagens, a Delegação pleiteou essa solução perante a Conferencia, allegando longa e insistentemente que, com a declaração do estado de guerra, se podiam considerar os navios incorporados no dominio do Brasil, já por effeito da requisição, que então assumira o seu verdadeiro caracter de acto bellico e no Direito Internacional equivale á expropriação por necessidade publica, já como represalia aos prejuizos não compostos pela Allemanha.

Todos os nossos esforços no começo foram baldados. A objecção invariavel era que o Brasil nunca pretendera o dominio dos navios; pelo contrario, affirmara sempre que o seu proposito era apenas utilizal-os e deixara passar todo o periodo da guerra sem manifestar de qualquer modo que mudara de intenção, de sorte que não havia como consideral-o desobrigado de restituir os navios e pagar o uso que delles fizera, conforme se compromettera, sem prejuizo, entretanto, da indemnização que lhe devesse a Allemanha.

No dia 24 de Abril compareci a uma reunião para que fôra convocado com os representantes de outras potencias interessadas, afim de sermos informados do teôr do projecto, que devia figurar no Tratado de Paz, relativo ás questões financeiras, e já approvado pelo Conselho Supremo. Foi-nos communicado ahi pelo Sr. Loucheur, Ministro da Reconstrucção Industrial de França, presidente da Commissão Financeira e convocador da reunião, que essa Commissão resolvera partilhar entre os alliados, na proporção de suas perdas maritimas, todos os navios mercantes allemães apprehendidos por nações neutras, ou por nações belligerantes que os não houvessem submettido a tribunaes de presas.

Declarei immediatamente ao Sr. Loucheur que, em nome do Brasil, protestava contra esta resolução, e, no dia seguinte, por intermedio daquelle senhos, enviei ao Conselho Supremo o meu protesto. Neste, depois de referir as circumstancias em que o Brasil se apoderara dos navios allemães e salientar o facto de já ter sido o seu direito reconhecido pela França, quando pedira a cessão *definitiva* dos ditos navios e mais tarde a preferencia *no caso de se dispor o Brasil a vendel-os,* e tambem pelos Estados Unidos, quando nos propuzeram transacção analoga, a Delegação Brasileira defendeu com ardor o seu ponto de vista, e suggerio fosse elle adoptado como principio geral.

O projecto da Commissão propunha que os navios mercantes allemães, ainda os apprehendidos por nações belligerantes, fossem partilhados entre todos os alliados na proporção de suas perdas. Desta medida exceptuava

apenas os navios tomados pelos Estados Unidos, os quaes continuariam a pertencer, em plena propriedade, á Republica Norte-Americana. A razão que o projecto invocava para justificar esta excepção é que os navios apprehendidos pelos Estados Unidos tinham servido ao transporte de tropas da America para a Europa.

A isto respondia a Delegação Brasileira que as nações belligerantes apprehenderam os navios allemães ancorados nos seus portos ou no uso do direito de requisição, á qual, mesmo empregada em tempo de paz, o rompimento posterior das hostilidades imprimira o caracter de acto de guerra, ou como represalia contra os prejuizos incalculaveis que lhes causava a guerra submarina, já afundando os seus navios, já impedindo o seu commercio com o exterior, represalia que, de accôrdo com os principios de direito, não sendo o damno que a motivou reparado pela nação offensora, confere á nação offendida o direito de adjudicar ao seu patrimonio os navios apprehendidos. Está entendido que em qualquer das hypotheses, esta nação pagará aos proprietarios a differença do justo valor de seus bens.

Era este, aliás, o principio já adoptado pela Commissão Economica em relação a todos os bens inimigos que tivessem sido objecto de medidas de guerra. O projecto desta Commissão, com effeito, reconhecia aos alliados o direito de reter esses bens, quaesquer que elles fossem, mediante indemnização. A excepção aberta em favor dos Estados Unidos, além de odiosa, sobretudo tratando-se de uma poderosa nação, não se justificava com a razão invocada, pois navios apprehendidos por outras potencias haviam servido tambem ao transporte de tropas e outros empregos no interesse dos alliados.

E terminava a Delegação por alvitrar que do projecto apresentado pela Commissão se supprimisse a parte referente á partilha dos navios, os quaes se consideravam incluidos no principio geral estabelecido pela Commissão Economica.

A' Delegação Americana fiz a injustiça de suppor que fôra ella quem pedira a excepção estabelecida em favor dos Estados Unidos. Fui mais tarde informado de que essa excepção nascera justamente da resistencia opposta por aquella nação á partilha dos navios que apprehendera.

Ainda naquella persuasão, escrevi ao Presidente Wilson, a 25 de Abril, para dizer-lhe que o caso dos navios era questão capital para o Brasil, quer pelo lado internacional, quer pelo lado economico, quer ainda no ponto de vista de sua politica interna, e concluia nestes termos:

> "Vê, pois, V. Ex. a impossibilidade em que me acho de adherir a essa solução, e a razão do appello que o Brasil vem dirigir aos Estados Unidos, seu antigo amigo e alliado.
>
> A situação do meu paiz em relação aos navios, permitta-me V. Ex. dizel-o, é analoga á da America. Alguns delles foram requisitados pelo governo de V. Ex. mesmo para o transporte de tropas;

outros foram empregados no abastecimento dos alliados. Isto bastaria para justificar em favor do Brasil a excepção aberta em beneficio dos Estados Unidos. Mas o que me parece mais razoavel é que os navios que cada potencia, grande ou pequena, tenha apprehendido, sejam considerados como sua propriedade definitiva, sujeita apenas á indemnização devida aos antigos donos. Esta solução abonaria a imparcialidade da Conferencia e seria acto digno do homem de Estado que concebeu a Liga das Nações, onde todas ellas se sentam em pé de igualdade."

Dias depois o Sr. Loucheur communicava ao chefe da Delegação Brasileira que o seu protesto deixara de ser attendido pelo Conselho Supremo.

Não me conformando ainda com esta decisão, procurei immediatamente o Sr. Lloyd George, a quem declarei que o Brasil se veria forçado a não assignar o Tratado, si porventura este consagrasse a deliberação da Commissão Financeira; e como o Presidente Wilson se achasse na occasião adoentado e não pudesse receber visitas, escrevi-lhe uma carta em que lhe manifestava toda a minha surpresa e pezar por ter sido o meu protesto repellido plo Conselho Supremo, e lhe dirigia ainda um appello para que a these brasileira fosse afinal adoptada.

S. Ex. respondeu-me:

"... A Delegação dos Estados Unidos, desde que se abrio a discussão sobre o assumpto, tem tido em vista a situação do Brasil e os effeitos que para elle possam resultar dos differentes planos suggeridos. Não precizo dizer que os Estados Unidos jámais fariam intencional ou conscientemente qualquer cousa que pudesse prejudicar os interesses do Brasil. Logo que a materia volte a debate, a posição do Brasil encontrará da parte da Delegação dos Estados Unidos a maior consideração. Temos esperança de que a solução final será inteiramente satisfactoria para o Brasil. Ha mesmo toda a probabilidade de seguir-se o caminho indicado por V. Ex., isto é, cada potencia reterá os navios legalmente capturados, apprehendidos ou detidos, mediante o pagamento de uma compensação calculada sobre a base de um valor razoavel."

No dia immediato estive pessoalmente com o Presidente Wilson, que me assegurou já estar discutindo com os seus dous collegas do Conselho Supremo a questão dos navios, e contar já com o apoio do delegado inglez. A 8 de Maio foi com effeito adoptado no Conselho o seguinte Protocollo:

"Os governos alliados e associados, abaixo assignados, ajustaram a respeito da marinha mercante o que se segue:

1.º A Commissão de Reparações organizará, logo que for possivel, uma lista com todos os pormenores relativos a todos os navios inimigos ainda existentes, capturados, *apprehendidos ou retidos* por qualquer dos governos alliados ou associados durante a guerra, assim como de todos os outros navios ou barcos que as potencias inimigas tenham de ceder por força do Tratado de Paz.

2.º A Commissão de Reparações tomará todas as medidas necessarias *para assegurar a cada um dos governos alliados e associados a conservação para si mesmo do direito de propriedade pleno e do uso de todos os navios* capturados, *apprehendidos ou retidos* durante a guerra por medida de guerra e antes de 11 de novembro de 1918, *ficando essa propriedade livre de toda reivindicação* da parte de *qualquer dos outros governos alliados ou associados.* Quando a tonelagem dos barcos ou navios de um dos governos alliados e associados, assim consercada, exceder as suas reclamações a titulo de reparação das perdas de guerra em navios mercantes, nenhuma reclamação apresentará o mesmo governo no intuito de obter parte dos outros navios ou barcos cedidos pelo Tratado de Paz.

3.º Sempre que os navios e barcos que um destes governos assim conservar não bastarem para satisfazer integralmente os pedidos re reparação das perdas de guerra de sua marinha mercante, os navios inimigos restantes, que devem ser cedidos nos termos do Tratado de Paz, serão divididos em tres classes: *liners*, outros navios mercantes e barcos de pesca, e serão repartidos por estes governos sob a base de tonelada por tonelada e classe por classe de navios e barcos perdidos não substituidos pelos navios e barcos retidos, mas na proporção do excedente sobre as reclamações respectivas destes governos.

4.º Como a tonelagem dos navios e barcos a conservar assim (*no que concerne ao Brasil*, China, Cuba, Sião e Estados Unidos) excederá a somma total da tonelagem que seria attribuida a estes paizes, si a totalidade da tonelagem inimiga (capturada, apprehendida, detida ou ainda em poder do inimigo) fosse repartida na proporção das perdas de navios e barcos soffridas durante a guerra, um valor razoavel em cada um destes casos será fixado para os navios e barcos que excederem a somma resultante de semelhante divisão. Cada um desses Estados pagará á Commissão de Reparações a somma do valor assim determinado, afim de ser levada a credito da Allemanha, em deducção das sommas por ella devidas como reparação das perdas de guerra em navios mercantes.

5.º Logo que a Commissão de Reparações tiver reunido os esclarecimentos necessarios e se achar em condições de resolver, annunciará publicamente que, após um intervallo de dous mezes, procederá

á repartição dos navios, com excepção dos capturados, apprehendidos ou detidos pelos governos alliados ou associados, os quaes serão conservados por estes respectivamente, como ficou previsto acima. Si no prazo de um mez, a datar da publicação do annuncio, algum governo alliado, associado ou neutro, ou algum cidadão ou corporação desse governo, agindo por intermedio delle, communicar á Commissão que tem uma reclamação razoavel que apresentar contra um navio, a qual não foi ou não está sendo satisfeita pelos governos inimigos, esta reclamação será examinado *de meritis* pela Commissão, que poderá adoptar o processo que julgar conveniente, comtanto que seja expedido e ordenado de tal modo que sirva de base a um julgamento de merito entre os governos alliados e associados de uma parte, e da outra o reclamante. A Commissão terá poder para fixar o valor das reclamações assim apresentadas. Esta fixação será obrigatoria. A Commissão terá igualmente poder para impor as suas decisões."

Este Protocollo foi assignado pelos Srs. W. Wilson e Lloyd George quanto a todo o conteúdo, mas pelo Sr. Clémenceau sómente "no que concerne aos Estados Unidos".

Foi para a Delegação Brasileira grande e dolorosa sorpresa a recusa do representante francez em tambem atribuir-nos o direito de que trata o documento acima transcripto. A' parte tradiccional amizade que liga tão estreitamente as duas nações e que, do nosso lado, acabava de traduzir-se, durante a guerra, em manifestações da mais apaixonada solidariedade, outros titulos tinhamos nós para não esperar da nossa nobre alliada e amiga tão injusto tratamento.

Com effeito, a França já reconhecera reiteradas vezes os nossos direitos, mesmo o de propriedade, sobre os navios ex-allemães.

Em nota de 6 de Setembro de 1917, o ministro francez acreditado junto ao nosso governo, declarando-se confiante "no concurso moral e material do Brasil nas horas supremas da luta", em vista "dos sentimentos tão tocantes de sympathia por elle tantas vezes manifestados para com a França", pedia que o Brasil lhe "cedesse *definitivamente* ou por algum tempo", uma parte do "material naval que as suas justas reivindicações contra a Allemanha haviam posto á sua disposição".

Ora, *cessão definitiva* só quem tem titulos de dominio póde fazel-a. A França, portanto, reconhecia ao Brasil a qualidade de proprietario dos navios, cuja cessão pretendia.

Attendido "lealmente" esse appello, feito "em nome de todas as Potencias alliadas", a França, pelo Convenio de 3 de Dezembro, tomava de afretamento 30 dos navios ex-allemães, e consignava no mesmo Convenio a seguinte clausula: "Si o Governo brasileiro se dispuzer *a operar a venda* dos navios

afretados, fica entendido que a França, em igualdade de condições, terá preferencia".

Eis ahi mais uma vez a França proclamando o direito de propriedade do Brasil sobre os navios ex-allemães. Ella não disputaria de certo a preferencia para a acquisição delles, no caso em que o Brasil se dispuzesse um dia a vendel-os, si não nos considerasse proprietarios, com direito de alienação, que só o proprietario tem.

Mas não é tudo.

Nas vesperas de expirar o prazo do Convenio, a 29 de Março do anno passado, o Sr. Clémentel, então Ministro do Commercio em França, em nome do seu governo e por intermedio de uma commissão constituida dos Srs. Paul Claudel, ministro francez no Brasil, Gauthier, sub-chefe do gabinete do Sr. Pichon, Ministro dos Negocios Extrangeiros, e tres officiaes da marinha mercante, peritos do Ministerio do Commercio, procurava em Paris o chefe da Delegação Brasileira junto á Conferencia da Paz, já então indicado á Presidencia da Republica, para tratar directamente com elle da renovação do mesmo Convenio, e propunha minuciosamente as bases em que podia ser renovado, e assegurava repetidas vezes que nenhuma duvida tinha a França quanto ao nosso dominio sobre os navios, e salientava mesmo a vantagem da prorogação do afretamento como um titulo a allegar, perante a Conferencia, em sustentação desse dominio.

Terminado o prazo do Convenio, e não tendo sido tomada uma resolução definitiva sobre a sua renovação, a França, em 28 de Maio, pela voz do Sr. Claveille, Ministro das Obras Publicas, apresentava-me, a mim, já então officialmente reconhecido pelo Governo francez como Presidente eleito do Brasil, uma proposta de compra dos navios: o preço, convencionado a titulo provisorio para mais tarde ser fixado conforme a avaliação que aos navios desse a Commissão de Reparações, seria pago em dinheiro á vista; convindo o Brasil na venda, a França assignaria immediatamente o Protocollo Wilson-Lloyd George.

Devidamente autorizado pelo nosso Governo, aceitei a proposta, com a condição, porém, de que o Brasil não tivesse de recolher total ou parcialmente á caixa daquella Commissão o preço da venda e, pelo contrario, delle pudesse dispor livremente só mais tarde pagando o saldo que, porventura, contra nós se verificasse no ajuste de contas com a Allemanha. Era meu pensamento empregar o producto da alienação na compra de uma nova frota mais apropriada aos nossos portos, construida em série; ficaram assim reservados para a navegação internacional os 13 vapores ex-allemães que já estavam ao serviço do Lloyd e mais um ou outro que o nosso interesse aconselhasse a adquirir.

Pedio-me o Sr. Claveille tres ou quatro dias para responder sobre a condição imposta, e no dia 2 de Junho communicou-me que a aceitava, mas, não permittindo a situação cambial da França a retirada subita de tão avul-

tada somma em ouro, modificava a sua proposta primitiva no sentido de ser metade do preço paga em generos do paiz. Recusei, porque não teria então meio de substituir integralmente os navios vendidos.

Mas, nem por se não ter realizado a transacção, não deixa o facto de ser prova inilludivel de que a França entendia que o Brasil podia vender os navios afretados e delles, portanto ,era legitimo proprietario.

E não era sómente o governo francez que assim entendia. Mais recentemente ainda a justiça franceza, no caso do arresto, no Havre, do navio ex-allemão *Campos* pela companhia *"Chargeurs Réunis"* (que, aliás, era a esse tempo em França o agente do Lloyd, a cujo serviço estava aquelle navio) julgava que o arresto não podia ser mantido "por ser tratar de navio de *propriedade* de um Estado, o Brasil".

Razão tinhamos, pois, para ficar surpresos e maguados com a recusa da França de assignar o Protocollo que proclamava o nosso direito, por ella tantas vezes reconhecido, ao mesmo tempo que o assignava na parte em que aproveitava aos Estados Unidos, justificando essa excepção com razões que militavam tambem em nosso favor.

Como quer que seja, vê-se do documento ha pouco traduzido que a maioria do Conselho Supremo, então composto de tres membros, reconheceu a cada uma das nações alliadas, inclusive o Brasil, nominalmente citado, "direito de propriedade *pleno*" sobre os navios por ellas capturados, *apprehendidos* ou detidos "ficando essa propriedade *livre de toda reivindicação por parte de qualquer dos outros governos alliados*", e, mais adiante, autorizando a Commissão de Reparações a proceder á repartição dos navios allemães, *exceptuou* expressamente "os capturados, apprehendidos ou detidos pelos governos alliados ou associados, *os quaes serão conservados por estes respectivamente como ficou previsto acima*".

Era já uma grande vantagem obtida para o Brasil. A sua situação melhorara sensivelmente. A maioria do Conselho Supremo exonerava-o da obrigação de restituir os navios, e lh'os entregava, mediante indemnização razoavel, em plena propriedade.

Mas essa indemnização tinha de ser paga por encontro de contas, estabelecido entre o valor dos navios, de um lado, e, do outro, apenas as nossas perdas maritimas. Ora estas perdas eram insignificantes em comparação com os barcos apprehendidos. O Brasil, portanto, si prevalecesse aquelle voto, ficaria obrigado a um avultado desembolso. Só um novo accôrdo, impossivel de obter á vista do resultado do primeiro, ou o Tratado de Paz, poderia evitar ou, pelo menos, attenuar essa responsabilidade.

Na Commissão Economica discutia-se por esse tempo o projecto relativo aos bens, direitos e interesses privados allemães, que houvessem sido objecto de medidas excepcionaes por parte das nações alliadas. Na redacção deste projecto collaborava a Delegação Brasileira. O projecto estatuia que cada nação alliada podia reter ou liquidar aquelles bens, *levando o producto á conta*

do que lhe devesse a Allemanha a titulo de reparações. Eis ahi a solução que convinha. Deviamos fazer tudo por mantel-a. Estabelecido o encontro não mais entre o valor dos navios e as perdas maritimas, mas entre esse valor e todas as responsabilidades da Allemanha a titulo de reparações, o Brasil pouco teria que pagar.

Era indubitavel que entre os *bens* que haviam sido objecto de medidas excepcionaes se comprehendiam os navios apprehendidos pelos belligerantes, tanto mais quanto delles não se occupava o projecto do Tratado em nenhuma de suas outras partes: os navios de que afinal veio a fallar o projecto da Commissão Financeira, hoje Parte VIII do Tratado, eram *os que ainda estavam em poder da Allemanha*. Em todo o caso, para evitar futuros sophismas, como entre aquelles bens não figurassem os que haviam sido objecto de *utilização*, e pudesse este silencio ser mais tarde invocado contra o direito do Brasil aos navios *utilizados*, o delegado brasileiro, accentuando bem, com acquiescencia da Commissão, que o dispositivo do projecto comprehendia os navios apprehendidos pelos belligerantes, e o seu intuito era determinar com precisão os do Brasil, usando da mesma expressão particular por este empregada para designar as medidas de guerra de que servira, fez incluir, nos §§ 1º e 3º do Annexo á Secção IV da Parte X, as palavras *utilização* e *utilizar* entre as medidas de que houvessem sido objecto os bens allemães que os alliados podiam assim reter ou liquidar. Ficavam por este modo dissipadas todas as duvidas.

E é isto o que se encontra hoje no Tratado de Paz.

Com effeito, o art. 297 do Tratado assim dispõe:

> "A questão dos bens, direitos e interesses privados em paiz inimigo será resolvida de accôrdo com os principios estabelecidos neste Secção e nos dispositivos do Annexo junto.
>
> .....
>
> *b*) Salvo disposições contrarias que possam resultar deste Tratado, as Potencias alliadas ou associadas reservam-se o direito de reter e de liquidar todos os bens, direitos e interesses pertencentes, na data em que entrar em vigor este Tratado, a subditos allemães ou sociedades por elles fiscalizadas em seu territorio, em suas colonias... A liquidação se fará conforme as leis do Estado alliado ou associado...
>
> *c*) Os preços ou indemnizações, resultantes do exercicio do direito previsto no paragrapho *b*, serão fixados segundo os modos de avaliação e de liquidação determinados pela legislação do paiz em que os bens tenham sido retidos ou liquidados.
>
> .....
>
> *h*) Salvo o caso em que, por applicação do paragrapho *f*, as restituições se tenham effectuado em especie, o producto liquido das

liquidações de bens, direitos e interesses inimigos, onde quer que tenham sido situados, feitas ou em virtude da legislação excepcional de guerra ou por applicação deste artigo, e em geral todos os haveres em numerario do inimigo, terão o seguinte destino:

1.° Quanto ás Potencias que adoptarem a Secção III e o Annexo junto, taes productos e haveres serão creditados em favor daquella de quem for subdito o proprietario, por intermedio da Repartição de verificação e compensação instituida pela mencionada Secção e Annexo. Todo saldo credor que dahi resultar em favor da Allemanha terá a applicação prevista no art. 243.

2.° Quanto ás Potencias que não adoptarem a Secção III e o Annexo junto... cada uma poderá dispor do producto dos bens, direitos e interesses e dos haveres em dinheiro, que aos nacionaes allemães tiver apprehendido de conformidade com as suas leis e regulamentos, e poderá empregal-o no pagamento das reclamações e creditos definidos por este artigo e pelo § 4° do Annexo junto. Todo bem, direito ou interesse, ou producto da liquidação deste bem, ou todos os haveres em dinheiro que não forem applicados de accôrdo com o que fica dito acima, podem ser retidos pela dita Potencia alliada ou associada, e, neste caso, o seu valor em dinheiro terá o destino previsto no art. 243.

.....

i) A Allemanha obriga-se a indemnizar os seus nacionaes dos prejuizos resultantes da liquidação ou da retenção dos seus bens, direitos ou interesses em paizes alliados ou associados."

O art. 243 manda levar a credito da Allemanha para attender ao pagamento das suas dividas de reparação aos alliados, todo saldo definitivo verificado em favor della nas operações de que se occupam os dispositivos acima transcriptos.

Ficava assim o nosso direito sobre os navios allemães perfeitamente acautelado. O Brasil podia reter em seu poder ou vender esses navios, devendo entregar o saldo, que porventura se verificasse no seu ajuste de contas com a Allemanha, á Commissão de Reparações. Além disto, exonerava-se de qualquer pagamento pela utilização delles, á vista do disposto no § 8° do Annexo III á Parte VIII e no art. 439.

Nunca se entendeu de outro modo o Tratado de Paz, quer antes quer depois da sua acceitação pelos allemães.

Entretanto, em principio de Dezembro do anno passado, o Governo teve conhecimento de que na sessão de 2 de Outubro da Junta de Organização da Commissão de Reparações, tratando-se dos navios apprehendidos pelo Brasil, o representante da França fizera a seguinte declaração:

"Como signal de respeito ás decisões da Commissão, o Governo francez abstem-se de entrar em negociações com o Brasil para a compra desses navios, mas declara formalmente ter por entendido que nenhuma outra potencia alliada ou associada entabolará ou autorizará os seus nacionaes a entabolar negociações, *antes da decisão que tem de ser adoptada."*

A Junta manifestou-se de accôrdo.

Foi assim o Governo informado de que essa junta reconhecia á Commissão de Reparações o direito de dar á questão dos navios brasileiros solução diversa daquella que resultava do Tratado. Procurando esclarecer-se melhor, soube o Governo que esse direito pretendia legitimar-se com os dispositivos da Parte VIII, Secção I, Annexo III do Tratado.

Nada mais desarrazoado.

Os dispositivos citados exprimem-se assim:

"§ 1.º A Allemanha reconhece o direito das Potencias alliadas e associadas á substituição, tonelada e classe por classe, de todos os navios e barcos de commercio e de pesca perdidos ou damnificados por factos de guerra. Comtudo, e pois que os navios e barcos allemães hoje existentes representam uma tonelagem muito inferior á das perdas soffridas pelas Potencias alliadas e associadas em consequencia da aggressão allemã, o direito acima reconhecido será exercido sobre aquelles navios e barcos allemães nas condições seguintes: O Governo allemão, em seu nome e de modo que obrigue todos os outros interessados, cede aos Governos alliados e associados a propriedade de todos os navios mercantes de 1.600 ou mais toneladas brutas pertencentes a seus nacionaes...

§ 2.º O Governo allemão, *dentro de dois mezes* depois de entrar em vigor este Tratado, entregará á Commissão de Reparações *todos os navios e barcos a que se refere o* § 1.º.

§ 3.º *Os navios e barcos a que se refere o* § 1º comprehendem todos os navios e barcos: *a*) *que arvorem ou tenham o direito de arvorar* (*battant ou ayant le droit de battre — fly, or may be entitled to fly*) o pavilhão mercante allemão; *b*) que pertençam (*appartenant — are owned*) a um allemão, a uma sociedade ou companhia allemã, ou a uma sociedade ou companhia de outro paiz que não os paizes alliados ou associados e sob a fiscalização ou direcção de allemães; ou c) actualmente em construcção..."

.....

A simples leitura destes dispositivos mostra que elles não se referem aos navios apprehendidos pelos alliados durante a guerra, *mas aos que ainda existem em poder da Allemanha.*

O armisticio de 11 de Novembro de 1918 havia obrigado a Allemanha a entregar aos alliados todos os navios mercantes allemães que na occasião se encontrassem nos portos belgas e russos (clausulas XXVIII e XXIX). Nada, porém, dispuzera quanto aos navios existentes em portos allemães. Isto foi objecto de uma convenção ulterior, aliás de effeitos limitados. O Tratado de Paz veio, como é de direito, dar caracter definitivo a essa convenção provisoria e estendel-a aos navios que ella não comprehendera

Que é este o pensamento do texto acima transcripto, basta, para reconhecel-o, attender aos termos do § 2.º, em virtude do qual o Governo allemão é obrigado a entregar os navios *dentro de dois mezes*, obrigação inexequivel tratando-se de navios que não estão em sua posse ou sob sua jurisdicção. Por outro lado, os navios do caso vertente, segundo a linguagem do § 3º, são os que arvorem ou tenham o direito de arvorar a bandeira allemã. Ora, os navios apprehendidos pelo Brasil, como por qualquer outra potencia belligerante, não só deixaram realmente de usar como perderam o direito de hastear o pavilhão da Allemanha. Tenha ou não a apprehensão sido julgada pelos tribunaes de presas, esse direito passou á nação apprehensora, ou por sentença daquelles tribunaes ou por acto de soberania expresso em decreto do poder legislativo ou executivo, como aconteceu entre nós.

Ha, porém, um facto que corrobora de modo inilludivel a verdade desta interpretação.

Nos trabalhos da Conferencia ou das commissões, nos debates, estudos ou pareceres, os navios allemães sempre foram classificados em dois grupos:

1º, o dos *capturados* ou simplesmente *apprehendidos* pelos belligerantes, a respeito dos quaes havia da parte destes um real ou pretendido direito de propriedade;

2º, *os que ainda permaneciam em poder dos allemães* e cujo dominio não lhes era contestado.

Vejamos de qual destes dois grupos se occupa a Parte VIII do Tratado, do primeiro, do segundo ou de ambos.

E' o que nos vae mostrar com inelutavel clareza o Protocollo Wilson-Lloyd George, que ha pouco transcrevi.

O Protocollo contém, como vimos, as seguintes clausulas:

> "1.ª A Commissão de Reparações organizará, logo que for possivel, uma lista com todos os pormenores relativos a todos os navios inimigos ainda existentes — *capturados, apprehendidos ou retidos* por qualquer dos governos alliados ou associados durante a guerra, assim como de *todos* os OUTROS *navios* ou barcos que as potencias inimigas *tenham de* CEDER *em virtude do Tratado de Paz.*
>
> 2.ª A Commissão de Reparações tomará todas as medidas necessarias para assegurar a cada um dos governos alliados e associados a conservação para si mesmo do direito de propriedade pleno e do uso de todos os navios *capturados, apprehendidos ou retidos*

durante a guerra por medida de guerra e antes de 11 de Novembro de 1918. Essa propriedade livre fica de toda reivindicação da parte de qualquer dos outros governos alliados e associados. Quando a tonelagem dos barcos ou navios de um dos governos alliados e associados, assim conservada, exceder as suas reclamações a titulo de reparação das perdas de guerra em navios mercantes, nenhuma reclamação apresentará o mesmo governo no intuito de obter uma parte *dos* OUTROS *navios ou barcos* CEDIDOS *pelo Tratado de Paz.*

3.ª Sempre que os navios e barcos, que um destes governos assim conservar, não bastarem para satisfazer integralmente os pedidos de reparação das perdas de guerra de sua marinha mercante, os navios inimigos *restantes, que devem ser* CEDIDOS *nos termos do Tratado de Paz,* serão divididos em tres classes: *liners,* outros navios mercantes e barcos de pesca, e *serão repartidos* por estes governos, sobre a base de *tonelada por tonelada e classe por classe de navios* e barcos *pedidos* não *substituidos* pelos navios e barcos retidos, mas na proporção do excedente sobre as reclamações respectivas destes governos.

4.ª Como a tonelagem dos navios e barcos a conservar assim (no que concerne ao Brasil, China, Cuba, Sião e Estados Unidos) excederá a somma total da tonelagem que seria attribuida a estes paizes, si a totalidade da tonelagem inimiga capturada, apprehendida, detida ou ainda *em poder do inimigo* (*en existence, in existence*) fosse repartida na proporção das perdas de navios e barcos soffridas durante a guerra, um valor razoavel em cada um destes casos será fixado para os navios e barcos que excederem á somma resultante de semelhante divisão...

5.ª Logo que a Commissão de Reparações tiver reunido os esclarecimentos necessarios e se achar em conidções de resolver, annunciará publicamente que, após um intervallo de dois mezes, *procederá á repartição dos navios,* COM EXCEPÇÃO *dos capturados, apprehendidos ou detidos* pelos governos alliados ou associados, *os quaes serão conservados por estes respectivamente,* como ficou previsto acima."

Temos, assim, de um lado, navios *capturados, apprehendidos ou detidos* pelos belligerantes, que, *por excepção,* NÃO SERÃO REPARTIDOS *mas conservados em plena propriedade pelos respectivos governos* (clausulas 2ª e 5ª): do outro lado, "os OUTROS NAVIOS ou barcos que as potencias inimigas tenham de CEDER em virtude do Tratado de Paz" (clausula 1ª), ou "os OUTROS NAVIOS ou barcos CEDIDOS pelo Tratado de Paz" (clausula 2ª), ou "os navios inimigos RESTANTES que devem ser CEDIDOS nos termos do Tratado de Paz" (clausula 3ª), ou "os navios AINDA EM PODER DO INIMIGO" — *en existence, in existence*

poz em Paris a compra dos navios ex-allemães, o meu parecer foi que o (clausula 4ª), os quaes *"serão repartidos* sob a base de *tonelada por tonelada e classe por classe de navios* e barcos *perdidos"* (clausulas 3ª e 5ª).

Ora, o Tratado de Paz, na Parte VIII, a *unica* aliás que se occupa especialmente de navios, enuncia-se nestes termos:

> "A Allemanha reconhece *o direito das Potencias alliadas e associadas á substituição, tonelada por tonelada e classe por classe, de todos os navios* e barcos de commercio e de pesca *perdidos* ou damnificados por acto de guerra. Comtudo, e pois que os navios e barcos allemães hoje existentes representam tonelagem *inferior* á das perdas soffridas pelas Potencias alliadas ou associadas em consequencia da aggressão allemã, o direito acima reconhecido será exercido sobre os navios e barcos allemães nas seguintes condições: O Governo allemão, em seu nome e de modo que obrigue todos os interessados, *cede aos governos alliados e associados* a propriedade de todos os navios mercantes de 1.600 ou mais toneladas brutas *pertencentes a seus nacionaes..."*

E', como se vê, a mesma linguagem do Protocollo: *cessão* de navios, *substituição, tonelada por tonelada, classe por classe* de navios *perdidos*.

Logo, a parte do Tratado a que se refere o Protocollo é a Parte VIII.

Mas o Protocollo só admitte a partilha dos "OUTROS NAVIOS" e não dos "capturados, apprehendidos ou detidos pelos belligerantes".

Logo, os navios, de que trata a Parte VIII do Tratado, que, por serem, em sua tonelagem total, *inferiores* ás perdas soffridas pelos alliados, teem de ser *repartidos* por estes, de accôrdo com o art. 237, *em substituição, tonelada por tonelada e classe por classe, dos navios perdidos,* são tambem "os OUTROS NAVIOS" e não os "capturados, apprehendidos ou detidos pelas nações belligerantes."

Eis ahi a interpretação dada pelo voto *unanime* do Conselho Supremo ao Tratado de Paz, já então nesta parte elaborado.

O direito do Brasil, portanto, á propriedade dos navios allemães de que se apossou, é hoje, em face do Protocollo Wilson-Lloyd George e do Tratado de Paz, um direito incontestavel. A partilha desses navios entre os alliados representaria acto de força, jamais solução juridica.

Venda dos navios

Quando em fins de Maio do anno passado o Governo francez me propoz que o Brasil os vendesse. O Governo brasileiro acceitou esse alvitre e autorizou-me a effectuar a operação. Esta não se realizou porque, como já se disse, á ultima hora, a França modificou a sua primitiva proposta, quiz pagar em dinheiro só uma parte do preço.

As vantagens daquella transacção eram evidentes.

Foi justamente na marinha mercante que a guerra feriu mais fundo

as nações belligerantes. O maior empenho de cada um dos vencedores, empenho ardente, insoffrido e por vezes intolerante para com o direito alheio, era reconstituir o mais rapido possivel a sua frota de commercio. Quem havia capturado, apprehendido ou detido navios allemães vivia em continuo sobresalto: a cada momento podia ver-se delles despojado pelas variadas combinações com que as potencias mais attingidas pela guerra submarina procuravam resarcir os prejuizos soffridos. Ora, si houvessemos naquelle tempo transferido á França os navios afretados, que já se achavam em sua posse, teriamos afastado do nosso caminho difficuldades e dissabores, e resguardado de alheias ambições os outros que desde 1917 conservamos em nosso poder.

Depois que viajei pela Inglaterra e pelos Estados Unidos e ouvi a palavra dos seus homens de Estado, todos dominados pela preoccupação de restabelecer as suas forças maritimas, e encontrei os estaleiros a trabalhar dia e noite para readquirirem sinão ultrapassarem a tonelagem perdida, e vi as duas poderosas nações a disputar entre si a supremacia dos mares, cada uma esforçando-se por vencer a outra na capacidade, numero e rapidez dos seus novos navios, e o seu exemplo seguido por outras que dantes não exploravam essa industria, — mais se arraigou no meu espirito a convicção de que seria obra de patriotismo vender os valores que haviamos tomado á Allemanha.

Por isto, ao ser procurado em Agosto do anno passado por um representante dos Srs. Chandler & C., de New York, que me propunham a compra daquelles navios, não repelli e antes me dispuz a discutir a proposta.

Nenhuma nação se pode arvorar da noite para o dia em potencia maritima. Isto depende de tempo, de riquezas naturaes, de industrias adequadas e de uma educação que ainda não possuimos.

Os navios allemães, com rarissimas excepções, não se prestam, pelo seu calado, á navegação dos nossos portos. Empregal-os em transportes transoceanicos precisamente quando, com a terminação da guerra, os fretes baixaram sensivelmente e todas as nações maritimas trabalham para restaurar as suas antigas linhas de navegação e crear novas, que as indemnizem em pouco tempo da paralysação ou dos prejuizos que a guerra causou ao seu commercio — seria correr a um desastre certo e formidavel. Navios em geral antigos, pois só nove teem menos de dez annos e os outros contam já de dez a vinte e seis annos de existencia; mal reparados no momento da apprehensão; hoje estragados pelo excesso de serviço, que delles tem exigido a penuria de tonelagem em que se debate a França, e pela falta de concertos e cuidados opportunos decorrentes desse regimen, como attestam as publicações aqui feitas por tripulantes delles desembarcados; sem homogeneidade e, portanto, de custeio dispendioso e de reparações custosas e difficeis em um paiz quasi sem estaleiros e sem diques, onde não se constróe material de navegação, e tudo que esta necessita, desde as machinas até ás chapas de costado, se importa do estrangeiro por preço mais

elevado do que pagam os competidores; onde a mão de obra é mais cara e não ha ainda carvão utilizavel, nem lubrificantes, tintas, vernizes ou sobresalentes de qualquer especie, nem quasi nada do que precisa o trafego maritimo — elles não poderiam resistir á concurrencia dos vapores modernos e aperfeiçoados com que as potencias maritimas estão abarrotando o oceano.

As revistas maritimas informam-nos que hoje os estaleiros constroem mais do dobro do que construiam antes da guerra; a tonelagem actual já excede, em quatro a cinco milhões de tonelagem brutas, a que existia em 1914, e é tal a intensidade que por toda a parte se imprime á industria naval, que, em breve, o material fluctuante no mundo será muito superior ás necessidades do seu commercio maritimo. O desenvolvimento do intercambio commercial está longe de corresponder a essa accelerada progressão. A concurrencia, portanto, annuncia-se feroz, e nella certamente não poderá vencer a marinha que se apresente em condiçeõs de tão manifesta inferioridade, como seria a brasileira constituida pelos navios ex-allemães. Já não fallo da insensatez de incorporar de chofre 30 navios em mau estado de conservação numa empresa desapparelhada como o Lloyd Brasileiro.

A conservação da frota allemã só serviria para dar-nos a illusão passageira e perigosa de potencia naval. Não têm navegação transoceanica os paizes que querem, mas os que podem tel-a. A experiencia mostra que a manutenção de uma linha de navegação depende do serviço regular e frete baixo e só podem offerecer ao carregador frete baixo e serviço regular as frotas mercantes de paizes productores de ferro, aço, carvão e oleo, isto é, de paizes que possam construir navios e produzam combustivel.

Não quer isto dizer que devamos renunciar inteiramente á navegação transoceanica e desperdiçar em despezas alheias ao nosso desenvolvimento economico o valor dos navios ex-allemães. Não, de certo. O que devemos fazer é vender primeiro os vapores afretados á França e mais tarde os que estamos nós mesmos explorando, e, com o que nos sobrar do seu preço, encommendar, para a navegação internacional, uma pequena frota *homogenea*, composta exclusivamente *de cargueiros* e correspondente ás necessidades *reaes* do nosso commercio, e outra frota apropriada aos nossos portos, construida tambem em séries, para a navegação de cabotagem. Os primeiros não deverão exceder de certo calado, de modo que, nas viagens de volta, possam penetrar em portos brasileiros e, ao deixarem ahi a carga extrangeira, receber a que se destine a outros pontos do Brasil, auxiliando assim os navios da cabotagem e aproveitando a praça disponivel. Os segundos poderão ser divididos em duas séries, uma para os portos maritimos, a outra para os pequeninos portos interiores.

A homogeneidade, cuja falta nos navios ex-allemães constitue o seu maior defeito, é para nós uma condição *sine qua* da exploração util dos serviços transoceanicos. Influindo favoravelmente no preço da construcção, no commando e guarnição dos navios, nas despezas de conservação, de custeio e de trafego, na rapidez das reparações, na applicação dos sobresalentes, no

consumo do combustivel, etc., só ella nos permittirá manter, ainda assim talvez com algum prejuizo, mas com vantagens compensadoras de ordem politica, uma ou outra linha de navegação internacional.

Eis ahi as razões que actuavam no meu espirito, para considerar a venda dos navios como medida de previdencia e de vantagens immediatas para o paiz.

Leigo, porém, julguei de necessidade ouvir a opinião dos profissionaes. Ora, destes, de todos quantos consultei e encaram esses problemas sem a filaucia da ignorancia nem as pretensões de um nativismo ridiculo, mas com espirito pratico e verdadeiro sentimento patriotico, só tive uma resposta: que o Governo devia alienar quanto antes aquelles vapores.

Ninguem mais habilitado a orientar o Governo nesta questão do que o Presidente do Lloyd Brasileiro. Conhecedor perfeito dos serviços de navegação e especialmente das condições e capacidade da repartição a seu cargo, das linhas que mantém, dos resultados que dellas tem auferido etc., esse alto funccionario, com a sua autoridade e experiencia, constituia para o Governo a mais segura fonte de informações.

Pois a opinião do Presidente do Lloyd é pela venda dos navios.

Das suas razões destaco as seguintes:

1ª. A necessidade imprescindivel de pôr essas unidades em condições perfeitas de navegabilidade consumiria largas sommas e dilatado tempo, em vista sobretudo da nossa deficiencia de officinas e diques apropriados para prompta execução de tão vultuoso trabalho.

2.ª Com os dez navios ex-allemães que explora actualmente, o Lloyd realiza de ordinario uma viagem mensal em cada uma das quatro linhas transatlanticas que possue. Ora, obrigado a empregar mais vinte e oito navios, teria ou de procurar novas linhas de navegação, ou de augmentar de mais tres ou quatro vapores por mez a carreira das linhas actuaes. Mas, organizar novas linhas, para o Pacifico ou para o Oriente, seria aventura de resultados negativos, dada a luta das competições e a pouca aptidão especial das nossas guarnições para essa luta; intensificar as linhas existentes seria ainda peior, porque se 10 navios, os actualmente em serviço, nem sempre encontram carga de exportação, — que dizer quando esse numero fôr elevado a 38? Quanto á importação, se das linhas actuaes, servida cada uma por dous vapores apenas, sómente a dos Estados Unidos não dá prejuizo, imagine-se o que seria se em cada uma dellas navegassem cinco ou seis navios! "Em taes condições, o Lloyd Brasileiro apresentaria phantasticos *deficits* annuaes".

3.ª Não dispondo o Lloyd de capital de movimento para fazer trafegar as 50 e poucas velhas unidades de que dispõe, se lhe annexassemos mais 28 navios carecentes todos de sérias reparações, não haveria administração capaz de movimentar a frota sem o auxlio daquelle capital, e então teria o Thesouro de fornecel-o ao Lloyd, começando por lhe entregar desde logo, para acudir apenas ás necessidades do seu trafego, sem fallar no custo das reparações, quantia não inferior a dez mil contos de réis.

4.ª Incorporar bruscamente na mais prospera empreza de navegação 28 navios de grande tonelagem, seria expôl-a graves perturbações, até que os pudesse distribuir por linhas remuneradoras: póde-se calcular o desastre que seria se essa empreza vivesse, como vive o Lloyd, trabalhada por mil interesses não commerciaes e vacillante na sua extravagante figura de empreza commercial officializada!

5.ª Finalmente, vender navios velhos e improprios para comprar navios novos e adequados, sempre foi alto negocio e o será certamente para o Brasil, com a sua longa costa, os seus numerosos portos de calado insignificante e os seus variados interesses no intercambio estadual e internacional.

Convencido assim de que o interesse do paiz aconselhava a operação que me era offerecida, procurei informar-me, aqui e em New York, da idoneidade dos Srs. Chandler & Co.

Verifiquei tratar-se de "firma de optima reputação, que goza de bom crédito e grandes capitaes". De fonte official tive ainda estes dados: "O seu credito é seguro. Dun & Co., que são tidos em circulos financeiros, nos Estados Unidos da America, como autoridades em materia de estabelecimentos e bancos commerciaes naquelle paiz, dizem que Chandler & Co. são altamente considerados. Esta firma desde alguns annos vem se interessando em emprezas sul-americanas, especialmente na Bolivia, onde tem fornecido capitaes para diversos projectos, notadamente a Estrada de Ferro Yungas. Faz parte da "Merchant Association", de New York".

Mandei em seguida que o Ministerio da Marinha fizesse avaliar os navios por um engenheiro naval de reconhecida competencia. Esse profissional, depois de longo e minucioso estudo, levando em conta a influencia da idade de cada vapor e outras circumstancias, arbitrou em trinta e duas libras e meia o valor médio da tonelada bruta. Não contente com isto, recorri ás revists maritimas e verifiquei que a média do preço, nas ultimas vendas, oscillava entre trinta e trinta e cinco libras, conforme a qualidade e o estado dos vapores.

Entro nestes pormenores para que a Nação veja com que meticuloso escrupulo foram resguardados os seus melindres, compromissos e interesses.

De posse dos elementos referidos, entabolei então as negociações, nas quaes me esforcei por obter as maiores vantagens para o paiz.

Ao cabo de tres mezes, ficaram assentadas, entre outras de menor importancia, as seguintes clausulas, que seriam mais tarde desenvolvidas num contracto definitivo:

1.ª O preço seria de *cento e setenta e seis dollars ouro (cincoenta libras,* ao cambio de então), dinheiro americano, *pagos á vista* por *tonelada bruta* de registro, preço tão excepcional que contra elle não tiveram uma palavra a articular os mais despejados detractores do Governo.

2.ª Os navios seriam entregues no porto em que se achassem, ou terminada a viagem em que estivessem, de accôrdo com o que a este respeito convencionassem o Brasil e a França. Os compradores receberiam cada navio

no porto em que lhes fosse entregue. A entrega considerar-se-hia effectuada desde o momento em que o navio fosse posto á disposição dos compradores e, a partir de então, por conta destes correriam quaesquer damnos ou deteriorações que viesse a soffer.

3.ª Os navios seriam recebidos livres e desembaraçados, no estado em que se encontrassem, comtanto que estivessem em condições de navegabilidade, verificadas por um processo a combinar.

4.ª Em garantia da execução do contracto, Chandler & Co. depositariam no "Chase National Bank", de New York (a respeito do qual o Governo obteve igualmente as melhores informações) *vinte por cento* do preço dos navios. Os compradores perderiam a caução e o vendedor quantia equivalente, se deixassem de cumprir aquillo a que se obrigavam.

5.ª O preço de cada navio ficaria á disposição do Governo *desde o momento da respectiva entrega, sendo vinte por cento retirados da caução e o restante em New York, Paris ou Londres, á escolha do vendedor.*

6.ª Finalmente, os compradores conservariam quanto possivel os tripulantes brasileiros; os que não fossem conservados e não pudessem ser conduzidos a portos do Brasil, seriam desembarcados em porto europeu ou americano, com aviso prévio de 15 dias ao Governo brasileiro, para este providenciar sobre o seu repatriamento.

Era incontestavelmente um magnifico negocio. O Brasil tem que entrar para a Caixa da Commissão de Reparações com a differença, acaso existente em favor da Allemanha, entre o valor dos navios *ao tempo da apprehensão* e o que nos deve aquelle paiz a titulo de reparações. Para este effeito, a Delegação Brasileira apresentou á Conferencia da Paz uma relação de creditos, que tem sido constantemente reforçada por parcellas daqui remettidas pelo actual Governo. Ora, o preço que Chandler & Co. offereceram pelos navios afretados é evidentemente muito superior ao que podiam valer *todos* os vapores em 1917, de sorte que a transacção permittiria ao Brasil não só embolsar integralmente o montante daquellas dividas, como tambem conservar em seu poder os treze navios que ficaram com o Lloyd e quem sabe se ainda um saldo em dinheiro.

O ajuste ficava subordinado a duas condições preliminares: autorização do Congresso Nacional para a venda dos navios e preferencia em favor da França, em igualdade de condições. Logo depois, como aos ouvidos do Governo chegasse a noticia de que se tentava na Europa dar por não definitivamente resolvida pelo Tratado de Paz a questão da propriedade dos navios, e isto pudesse pôr o Brasil em difficuldades para cumprir pontualmente o contracto, communiquei ao representante da casa Chandler & C. que o Governo ficaria tambem inteiramente desobrigado "se o Conselho Supremo da Conferencia da Paz, directamente ou por algum dos seus orgãos, resolvesse que nenhuma nação alliada poderia vender os navios allemães que houvesse apprehendido, ou dispôr livremente do seu preço"; ao que a dita firma acquiesceu.

Assentadas as bases do contracto, o Ministerio das Relações Exteriores communicou-o á Embaixada de França, em nota de 5 de Dezembro ultimo, na qual lhe pedia ao mesmo tempo declarasse se o Governo francez queria prevalecer-se da preferncia estabelecida no Convenio de 1917. A Embaixada respondeu em data de 18, dizendo que o seu Governo não podia por emquanto dar uma resposta terminante, nem affirmativa, nem negativa, sobre aquella preferencia, porque se considerava preso pela deliberação da Junta Organizadora da Commissão de Reparações, de que fallei acima e em virtude da qual nenhuma nação alliada poderia entabolar negociações para acquisição dos navios brasileiros tomados aos allemães, antes da decisão da dita Commissão sobre o assumpto. Terminava o Governo francez declarando considerar valido o seu direito de opção até que esta Commissão decidisse, e manifestando a esperança de que o nosso Governo, por consideração a um accôrdo de caracter interalliado, admitisse esse ponto de vista.

Embora o Brasil não estivese obrigado ás deliberações daquella Junta, que era uma criação estranha ao Tratado, da qual não faziamos parte, e de cuja existencia não tiveramos conhecimento senão de modo indirecto, nem tambem estivesse sujeito ás resoluções da Commissão de Reparações contrarias aos dispositivos do mesmo Tratado ou a quaesquer direitos nossos decorrentes de actos do nosso Governo, conforme tudo fizemos sentir á Embaixada da França, força é convir, todavia, que no momento a deliberação da Junta constituia embaraço insuperavel ao proseguimento das negociações sobre a venda dos navios. Pelo contracto o Brasil se obrigava a entregal-os no porto em que se achassem ou terminada a viagem em que estivessem, de accôrdo com o que a este respeito convencionasse com a França. Ora, desde que a França se declarava inhibida de manifestar-se sobre a venda dos navios e de valer-se do seu direito de preferencia para compral-os, pretendendo ao mesmo tempo a conservação desse direito até uma decisão da Commissão de Reparações, é evidente que ella invocaria os mesmos motivos para não realizar comnosco o accôrdo previsto no contracto, e desta sorte não só nos encontrariamos na impossibilidade de cumprir este com a devida pontualidade, mas ainda nos exporiamos a pagar quantia equivalente á caução depositada.

Por outro lado, a effectuação da venda poderia ser interpretada em desabono da nossa altivez: si o Brasil, julgando, como julga, improcedentes as razões apresentadas pela França e infundada a sua pretensão de conservar o direito de preferencia, a não ser por concessão de nossa parte, vendesse não obstante os navios a subditos de uma nação poderosa, antes de liquidar o seu direito com a propria França, poderia parecer que o seu intuito era alcançar, por meio daquella nação, uma reivindicação que elle se sentia impotente para obter por si só.

A' vista destas razões, o Governo, de accôrdo com a terceira condição preliminar que estabelecera, suspendeu as negociações com a casa Chandler & Co., logo que assentou os termos do contracto definitivo a ser la-

vrado si aquelle obstaculo viesse a ser removido dentro de um certo prazo, e tratou de defender o direito que o Tratado de Paz lhe conhecer sobre os navios ex-allemães e que, segundo as informações que tivera, agora confirmadas pela propria Embaixada franceza, havia quem quizesse tornar dependente ainda de deliberações da Commissão de Reparações. A's embaixadas brasileiras em Wasnington, Londres e Paris enviou o Governo as instrucções necessarias a essa defesa, e aqui, com o representante do Governo francez, tem debatido igualmente o assumpto com a firmeza que lhe dá a consciencia do nosso direito.

Afretamento dos navios

Pelo Convenio de 3 de Dezembro de 1917 o Brasil deu por fretamento á França trinta navios ex-allemães. Este contracto, cujo texto official consta do relatorio do Ministerio da Fazenda de 1918, expirou a 31 de Março do anno passado. No dia seguinte, o Encarregado de Negocios da França pediu que o Ministro da Fazenda ratificasse a declaração verbal que antes fizera de que o Convenio continuaria provisoriamente os seus effeitos até que novo contracto, applicavel tambem ao periodo intermedio, fosse concluido. Esta ratificação se fez por aviso de 12 de Abril.

Como o prazo maximo de prorogação previsto no Convenio é de um anno e, ao assumir eu o governo, nada se houvesse ainda resolvido acerca do novo contracto, o Ministerio das Relações Exteriores, depois de se informar devidamente do assumpto, que havia sido tratado no da Fazenda, pediu áquelle Encerregado de Negocios, em nota de 15 de Setembro, "que o Governo francez se dignasse formular e propor ao do Brasil: *a*) as bases e condições do uso e gozo em que daquelles navios tem estado a Republica Franceza após a terminação do referido Convenio; *b*) as condições de sua prorogação".

O Encarregado de Negocios respondeu verbalmente que, não tendo instrucções para tratar do assumpto, convinha aguardar a chegada do Embaixador já nomeado, o qual traria sem duvida aquellas instrucções.

Ao chegar o Embaixador, que aliás conforme declarou, não veio tambem munido de poderes especiaes para equelle effeito, discutia o Governo a alienação dos navios. Não valia, portanto, a pena voltar ás negociações sobre a prorogação do Convenio, que de um momento para outro poderia ficar sem mais razão de ser.

Quando mais tarde se suspendeu a transacção da venda, já a prorogação perdera a sua opportunidade, visto estar prestes a expirar o prazo maximo previsto no Convennio.

Dirigi-me então ao Governo francez ponderando que os direitos da França á exploração dos navios deviam extinguir-se a 31 de Março, e pedindo, á vista distoo, á restituição dos mesmos navios, em cuja posse a França se achava por força de um contracto de natureza commercial, a simples titulo de fretadora. Accrescentava que, havendo cessado o estado de guerra, haviam desapparecido igualmente as circumstancias que levaram o Brasil a consentir no atretamento solicitado pela França em 1917. E

concluia observando que, paizes alliados o Brasil e a França, signatarios ambos do Tratado de Versailles, pouco importava, para execução deste Tratado, no que pudesse entender com estes navios, que estivessem elles em mão da França ou do Brasil.

A esta nota respondeu o Governo francez em data de 23 de Março exprimindo o desejo de renovar o Convenio, a titulo provisorio, a partir do 1º de Abril, *até á decisão da Commissão de Reparações.*

O Governo, dada a insistencia com que a França, sem responder aos argumentos que lhe oppunhamos, reconhecia autoridade na Commissão de Reparações para decidir de uma questão que para a França jamais fôra objecto de duvida e se achava claramente resolvida no Tratado de Paz, replicou-lhe a 31 de Março, demonstrando mais uma vez o direito do Brasil sobre os navios allemães apprehendidos nos seus portos durante a guerra, e concluindo nestes termos.

> "Em taes condições, si o Governo francez, fiel á sua palavra anterior, está disposto a acatar o direito de propriedade do Brasil sobre os navios em questão, não tem o Governo brasileiro duvida alguma em acceder aos desejos, manifestados por V. Ex. em a nota a que tenho a honra de responder, de prorogar o afretamento nas condições que forem convencionadas até que outra coisa seja resolvida entre os dois Governos. Si, porém, o Governo francez admitte que a Commissão de Reparações possa dizer que não é do Brasil e deve ser partilhado aquillo que a França tantas vezes, verbalmente e por escripto, affirmou que é do Brasil e constitue uma excepção á partilha, então digne-se V. Ex. communicar ao seu Governo que o Brasil lamenta não poder acceder á prorogação do afretamento e, nos termos do Convenio de 1917, *contracto commercial,* pede a restituição dos navios afretados, esperando quo o Governo francez providencie com a possivel brevidade no sentido de lhe serem devolvidos, salvo aquelles que houverem perecido, hypothese *unica* em que, terminado o Convenio, se admitte a não restituição dos navios (clausula IX). O Brasil, paiz alliado e signatario do Tratado de Versailles, saberá honrar a sua assignatura, cumprindo rigorosamente todas as obrigações que lhe impõe o Tratado, no que possa entender com esses navios."

O Governo aguarda ainda a resposta da França.

Quando cheguei a Paris como delegado á Conferencia da Paz, o ambiente que encontrei em torno do Convenio de 1917 era muito desfavoravel ao Brasil. Tinha-se alli como verdade que o Governo brasileiro, depois de haver enviado um representante á França para negociar o afretamento dos navios e obtido vantagens exageradas, crescera aqui ainda em exigencias, ao lavrar-se o accôrdo, abusando das difficuldades em que a França se encontrava, e faltando, assim, ao espirito de solidariedade que a alliança lhe

impunha. O negocio, dizia-se, fôra de extraordinarios lucros para o Brasil e desastrosissimo para a França.

Ora, tudo isto é profundamente injusto, conforme fiz logo ver, com documentos na mão, ao chefe do Gabinete francez. Nem o Brasil mandou jamais quaiquer delegado á França para negociar o afretamento dos navios, nem fez nenhuma exigencia ao discutir-se aqui o Convenio, nem auferiu da transacção vantagens excessivas.

O fretamento dos navios apprehendidos pelo Brasil *foi de iniciativa* da França, proposto aqui pelo seu representante diplomatico, o Sr. Paul Claudel. Si alguem na Europa se interessou por esta operação, fel-o por sua propria conta, sem poderes do Presidente da Republica, conforme este fez saber em tempo ao Governo francez por intermedio do nosso ministro em Paris.

O fretamento dos navios foi solicitado pelo representante da França em notas de 18 de Agosto e 6 de Setembro de 1917. Nestas notas não ha a minima referencia a negociações anteriores, como seria natural si as negociações houvessem terminado ou siquer começado em Paris. Pelo contrario, a linguagem desses documentos mostra claramente que a transacção teve começo aqui.

Com effeito, são da primeira nota os seguintes trechos:

> "Num dos momentos supremos da historia, em que a luta do direito contra a injustiça, da liberdade contra a autocracia, chega chega á sua phase decisiva, *a França volta-se confiante para sua irmã latina*, para a nação brasileira, e *pede-lhe auxilio*... A França precisa de navios. A França *pede-os* ao Brasil. Este tem que praticar um bello movimento. Que o faça, segundo as suas tradições, da maneira mais generosa: *a França jamais o esquecerá*... Quer isto dizer que os interesses do Brasil vão ser sacrificados? A França, *a quem um grande serviço vae ser prestado*, não poderia sem injustiça desconhecer os seus deveres de solidariedade. *Livre e espontaneamente*, como o Brasil mesmo *ella offerece* tambem a sua collaboração em um momento de crise á grande Republica de além mar. De que precisa o Brasil á hora actual? De vender as mercadorias de que regorgita, de restabelecer com o mundo exterior as relações economicas que a guerra submarina inaugurada pela Allemanha compromette. Neste terreno a França pode ajudal-o... A França, não obstante a sua penuria de tonelagem, não obstante as suas urgentes necessidades de artigos essenciaes, declarou que continuaria a deixar livre a importação do café. Ella já comprou 250 mil saccos. *Offerece* hoje comprar dois milhões... De outro lado, a França *está disposta* a fazer ao Brasil compras cada vez mais importantes de todas as outras mercadorias, as quaes entretanto poderia procurar noutra parte... Finalmente, *está disposta*,

si o Governo Federal o deseja, a ligar á questão do afretamento dos navios a da garantia a conceder ao Estado de S. Paulo pelos *stocks* do café da valorização, confiscados injustamente pela Allemanha em Hamburgo e Antuerpia."

Diversa não foi a linguagem da nota de 6 de Setembro:

"O Governo francez viu recentemente que podia deduzir dos sentimentos tão tocantes de sympathia tantas vezes expressos e tantas vezes comprovados de vosso paiz para com o nosso, o direito de *appellar para o concurso moral e material do Brasil* nas horas supremas da luta... Este concurso, por occasião da conferencia que tive com o Sr. Presidente da Republica, *eu lh'o pedi* sob a fórma de *cessão, definitiva ou temporaria, de uma parte do material naval* que justas reivindicações contra a Allemanha puzeram á vossa disposição."

E a clausula 1ª do Convenio reza assim:

"O Governo brasileiro, attendendo lealmente *ao appello que lhe foi dirigido pela França em nome de todas as potencias alliadas* e tomando em consideração as necessidades da defesa commum, *consente* em pôr á disposição do Governo francez, até 31 de março de 1919, os 30 navios do Lloyd Brasileiro abaixo enumerados..."

Não foi, portanto, o Brasil que tomou a iniciativa da operação. Foi a França.

Quanto ás clausulas essencias do ajuste, foram ellas tambem propostas pelo ministro francez. Para verifical-o, basta comparar o texto por elle apresentado em 10 de Novembro de 1917 com o texto definitivo do Convenio. A differença entre os dois documentos, salvo modificações de ordem secundaria, está em que a proposta franceza pedia o afretamento de 300 mil toneladas e o Governo reduziu esse numero. O preço decresceu proporcionalmente: em vez de 130 milhões de francos, "espontaneamente offerecidos pela França como compensação d os lucros cessantes", foi fixado em 108 milhões. Mais tarde, tendo o Governo prorogado por trinta dias o prazo de dois mezes concedido fóra do afretamente para a reparação dos navios, o ministro francez, ainda espontaneamente, em officio de 24 de novembro, elevou de 108 a 110 milhões o preço total do frete.

Não ficaram, porém, ahi as mostras de desprendimento com que o Governo brasileiro se houve nessa operação, conforme o fez sentir o ministro da Fazenda ao agente diplomatico francez no aviso de 12 de Abril de 1919.

Com effeito, julgado insufficiente o periodo de tres mezes fixado para os concertos dos vapores, o representante da França pediu uma nova pro-

rogação. Esta lhe foi conecida por mais um mez, sem que o Brasil exigisse, ou lhe fosse dada, por isso, qualquer elevação de preço.

Assignado o Convenio, teve ainda o Vrasil de abrir mão mais de uma vez, para ceder a pedidos da França, de vantagens que o mesmo Convenio nos assegurava e importavam no mais alto grau á vida ommercial da Nação.

Pela clausula XV, por exemplo, compromettera-se o Governo francez "a emprehender, da data da assignatura do Convenio a 31 de março de 1918, tantas viagens de ida para a Europa quantos fossem os navios que em portos brasileiros estivessem ou viessem a estar em estado de navegabilidade, *obrigando-se o referido Governo a transportar para a Europa, nesse periodo, a capacidade total dos mesmos navios em mercadorias brasileiras*".

Esta disposição tinha em vista o descongestionamento das praças de commercio, para as quaes a crise de transporte creara uma situação insustentavel.

Entretanto, para attender ao pedido do ministro francez, constante do seu officio de 28 de janeiro de 1918, o Brasil não vacillou em permittir que os primeiros oito navios que ficaram em condições de navegabilidade e iriam prestar ao nosso commercio serviços cuja importancia não é preciso salientar, *fossem á Republica Argentina receber carregamento de trigo*.

Não é tudo.

O pagamento do preço convencionado, que devia effectuar-se de uma só vez, em cheque sobre Paris, no dia 2 de Janeiro de 1918, foi fraccionado em varias parcellas, de modo que só ficou concluido dez mezes depois. Isto obrigou o Governo, que contava com aquella somma na data fixada, a tomar, não sem risco, outras medidas financeiras para attender aos seus compromissos com os nossos agentes em Londres.

Finalmente, expirado o Convenio em 31 de Março do anno passado, o Governo annuiu promptamente aos desejos da França de prorogar o afretamento até a celebração de um novo contracto em que se regulasse tambem o periodo intermedio; mas como esse contracto até hoje não foi concluido, o Brasil continúa ainda, ha mais de um anno no desembolso do frete correspondente.

Incontestavel, por conseguinte, foi o desinteresse com que o Governo se promptificou a ceder a frota allemã justamente no momento em que della mais precisava, e o espirito de equidade e de concordia que tem mantido em todas as phases desse negocio.

Quanto aos lucros que nos tocaram na transacção não parece tenham sido tão avultados quanto se diz.

O resultado liquido do Convenio, deduzidas as despesas de sello e outras, foi de 104.960.633 francos, ou, ao cambio de 652 réis o franco, 68.433:332$716, ainda sujeitos ao pagamento dos reparos feitos nos navios. Por estes reparos o Brasil, de accôrdo com uma apuração provisoria, ainda dependente de verificação, terá que pagar 11.400:000$000. A França, porém, reclama cerca de 23.000:000$000. Si prevalecer o calculo do Brasil, o saldo ficará re-

duzido de 57.033:332$716; si vingar a reclamação da França, o frete liquido total será de 45.433:332$716.

Oora, dos 30 navios afretados á França, esta poz em serviço 28, dos quaes oito cargueiros, quatro postaes e quatro mixtos.

Os primeiros representam, segundo o "Lloyd's Register", 86.919 toneladas sob convés. Tomando-se por tonelada o preço de 436 francos, que foi o frete médio do Lloyd Brasileiro em 1918, e calculando-se em tres apenas as viagens redondas, de ida e vilta, realizadas durante o prazo do contracto, temos que os 20 cargueiros produziram a quantia de..... 86.919 × 2 × 3 × 436 = 227.380.104 francos.

Os outros oito navios teem 43.925 toneladas. Applicando-lhes a mesma operação, chegamos a este resultado: 43.925 × 2 × 3 × 436 = 114.907.800 francos.

Junte-se agora o preço das passagens destes oito vapores. Elles podem receber em cada viagem no minimo 500 passageiros de primeira classe e 300 de segunda, ou sejam, 1.000 de primeira e 600 de segunda por viagem redonda, ou 3.000 de primeira e 1.800 de segunda nas tres viagens que estamos figurando. Suppondo que essas viagens se tivessem realizado entre Rio de Janeiro e Havre e applicando ás passagens os preços correntes do Lloyd — 1.807 francos para a primeira classe e 1.158 para a segunda — teremos um total de 7.505.400 francos.

Sommando por fim as tres parcellas, achar-se-á como renda total dos navios 349.793.304 francos, isto é, 238.055:234$208 ao mesmo cambio de 652 réis, e se reconhecerá então que, ainda abatidas as despesas de custeio, e lucro do Brasil, sejam 45 ou 57 mil contos de réis, conforme a hypothese, foi bem mesquinho.

Muito mais vantajosa teria sido para nós a proposta americana, pela qual o Brasil entregava aos Estados Unidos, sem o onus das reparações, alguns ou todos os vapores ex-allemães, e, em troca, os Estados Unidos se compromettiam: 1°, a supprir as necessidades da navegação brasileira, fornecendo-lhe um numero sufficiente de navios para serem empregados no trafego entre o Brasil e os Estados Unidos; 2°, a assegurar ao Governo brasileiro a plena liberdade do seu commercio maritimo durante e depois da guerra; 3°, a construir tantos vapores, de qualidade igual ou mesmo superior, quantos os que recebessem, afim de entregal-os ao Brasil logo após a guerra; 4°, a comprar este ultimos navios ao preço correspondente nessa época, si o Governo brasileiro os não quizesse acceitar.

A Delegação Brasileira á Conferencia da Paz não restringiu a sua actividade ás questões, por assim dizer, de interesse material, do café e dos navios. Ella procurou tambem collaborar na solução de todos os grandes assumptos submettidos ao estudo das commissões e á deliberação da Conferencia, e, zelosa das tradições liberaes do nosso direito interno e na nossa

vida internacional, esteve sempre ao lado da causa dos fracos, d e todas as reivindicações justas, de todos os nobres ideaes. Em sua consciencia não pesa a responsabilidade de haver uma só vez se associado ás pretensões do arbitrio ou da prepotencia. A inclusão das pequenas potencias no Conselho Executivo da Liga das Nações, na proporção e modo por que foram contempladas, e o augmento da representação dessas potencias em differentes commissões da Conferencia, devem-se aos seus esforços, como aos seus esforços e á elevação moral que em toda as circumstancias imprimiu á collaboração do Brasil, deve este a honra insigne de figurar entre os nove membros daquelle Conselho.

Prisioneiros allemães

Foram repatriados os allemães que aqui conservavamos prisioneiros. A Legação da Hollanda, que tomou a seu cargo esse serviço e cuidou durante a guerra dos interesses allemães, agradeceu ao Governo Federal, em nota de 17 de Dezembro ultimo, "o bom tratamento dispensado áquelles marinheiros durante a sua estada no Brasil".

Relações com a Allemanha

Restabelecemos as nossas relações diplomaticas com o Governo de Berlim, e acreditámos junto a este, á semelhança do que fizeram as outras nações alliadas, um encarregado de negocios.

Aos seus antigos postos estão voltando os consules que alli mantinhamos antes da guerra, os quaes vão concorrer para se reencetarem as consideraveis relações commerciaes que entretinhamos com aquelle paiz e serão facilitadas pelo livre transito que já concedemos aos navios allemães, conforme nos pediram armadores dessa nacionalidade, por intermedio da Legação da Hollanda.

Limites

Continuam em estudo e negociações as questões de limites, a que circumstancias muito especiaes e alheias á vontade do Braisl não permittiram ainda dar solução satisfactoria.

A grande extensão de nosso territorio, limitrophe com o de paizes igualmente novos e que por sua vez tambem não conseguiram ainda delimitar definitivamente a sua fronteira com outros lindeiros, explica essa demora na solução final das nossas pendencias territoriaes e patenteia as grandes difficuldades que apresentam, ás vezes, semelhantes negociações.

Com o Perú firmámos, em 11 de Fevereiro ultimo, um Accôrdo que restabeleceu a Commissão mixta demarcadora de limites entre os dois paizes, a qual havia suspendido os seus trabalhos em Agisto de 1914, por proposta do Governo peruano.

O Accôrdo revalidou tambem as Instrucções constantes do Protocollo de 19 de Abril de 1913 sobre a organização da Commissão, alterando-o apenas quanto á séde desta que, por conveniencia do serviço, passou a ser em Belém do Pará, e fixou a segunda quinzena de Março ultimo para a reunião das duas commissões naquella cidade.

A Commissão brasileira, organizada com officiaes de reconhecida pro-

ficiencia, sob a direcção do mesmo chefe que a presidira anteriormente, já deu começo aos trabalhos.

Continuam a ser objecto de estudo e negociações os pequenos trechos ainda em aberto de nossa fronteira com a Bolivia. As duas soluções de continuidade na linha, já demarcada com um desenvolvimento approximado de 2.833 km. vão do morro dos Quatro Irmãos á nascente principal do rio Verde, e da nascente principal do rio Rapirran á nascente principal do Igarapé Bahia, numa extensão superior a 300 kilometros.

Divida e fronteira do Uruguay

Foram promulgados o Tratado para a fixação e liquidação da divida do Uruguay ao Brasil, assignado nesta cidde aos 22 de Julho de 1918, e a Convenção para melhor caracterização da fronteira entre os dois paizes, tambem aqui assignada a 27 de Dezembro de 1916.

Havendo certa correlação entre estes dois pactos, ajustou-se, por troca de notas, que elles teriam execução conjuntamente, como medida de economia e simplificação de serviço. O antigo chefe da Commissão demarcadora de limites foi nomeado para desempenhar, além das funcções relativas á fronteira, as de alto commissario, estabelecidas no Tratado de 22 de Julho. A 15 de Novembro ultimo realizou-se em Montevidéo, a primeira reunião das Commissões.

Cabe-me tambem informar-vos que desde o dia 1° de Maio de 1918 está assignada á acta do Accôrdo sobre o trafego do rio Jaguarão, entre a villa uruguaya do Rio Branco e a cidade brasileira daquelle nome.

Estrada de Ferro de Corumbá a Santa Cruz de la Sierra

Está sendo objecto de estudos o *Memorandum* apresentado pelo plenipotenciario da Bolivia, que propõe ao Governo brasileiro nova modificação do art. 7° do Tratado de Petropolis, por meio de um Protocollo, que substitúa o de 28 de Dezembro de 1912, acto este sanccionado pelo Governo brasileiro, mas ainda pendente de approvação do Congresso Nacional da Bolivia. Esta proposta visa a construcção de uma linha ferrea que ligue Santa Cruz de la Sierra, na Bolivia, a Corumbá, e approxime assim grandes centros economicos bolivianos da rêde de via ferrea brasileira Santos-Itapura-Corumbá.

Relações commerciaes

As nossas relações commerciaes com os demais paizes têm continuado a dar-nos um saldo favoravel, elevando o valor da exportação sobre o da importação. Se, ultimamente, não têm crescido em quantidade, têm comtudo augmentado em valor, devido á depreciação da moeda circulante de muitos paizes e á alta de preços de varios generos.

Dos relatorios enviados pelos nossos agentes consulares e publicados regularmente no "Boletim do Ministerio das Relações Exteriores", podereis vêr a que grau têm attingido as nossas relações commerciaes.

Vão adiantadas as negociações de um tratado de commercio com o Uruguay. O projecto ser-vos-ha opportunamente submettido.

Foi prorogado em 1919 o *modus-vivendi* commercial, que vimos mantendo com a Italia desde 5 de Julho de 1900, e denunciado o que tinhamos com a França desde 30 de Junho do mesmo anno.

Temos elementos para acreditar que as relações commerciaes do Brasil com os paizes novos, surgidos em consequencia da guerra, vão ter grande desenvolvimento. Ainda ha pouco um relatorio enviado pelo nosso Consul na Polonia assignalava como esse paiz se mostra interessado em encetar relações directas comnosco, tanto que, para esse fim, nomeara um Consul Geral com séde no Paraná, ao qual o Governo concedeu *exequatur* em Janeiro do corrente anno.

O nosso Consulado em Helsingfors (Finlandia) foi mantido em virtude de informações da Repartição de Estatistica Commercial, pelas quaes se verifica quanto estão augmentando as nossas relações commerciaes com esse paiz, cuja soberania o Governo reconheceu em data de 30 de Dezembro do anno passado.

Pelo seu lado a Rumania mostra desejos de entrar em relações directas com os nossos mercados, e por intermedio do Consul brasileiro em Galatz fez pedido de abundante remessa de café.

Productos norte-americanos

Por decreto de 10 de Março ultimo, baseado na autorização conferida pelo art. 45 da lei n. 3.979, de 31 de Dezembro de 1919, e de accôrdo com o que se tem feito em annos anteriôres, concedeu-se no corrente exercicio reducção de direitos a determinados productos norte-americanos, em attenção a favor analogo de que gozam nos Estados Unidos diversos productos brasileiros.

Accôrdos postaes

Varios accôrdos relativos á permuta de encommendas postaes estão sendo ajustados com outros paizes, entre os quaes a Grã-Bretanha, a Belgica e a Hollanda.

Continúa pendente de approvação o Accôrdo postal firmado em Roma no 6° Congresso Postal Universal, em 26 de Maio de 1906. Já foram, entretanto, ratificados pelo Brasil a Convenção principal e dous accôrdos especiaes, um dos quaes para a troca de cartas e caixas com valor declarado e o outro para o serviço de vales postaes. Decretos de 27 de Agosto de 1919 publicaram a adhesão da Finlandia ao primeiro destes accôrdos e a da China ao segundo.

Com o Governo dos Estados Unidos da America firmámos, em 17 de Outubro de 1919, uma Convenção sobre a permuta de fundos por meio de vales postaes, a qual foi submettida á vossa approvação em mensagem de 13 de Dezembro ultimo.

Radio-telegraphia

Está pendente de approvação do Congresso Nacional a Convenção radio-telegraphica assignada com a Bolivia em 2 de Maio de 1918.

Predios para legações

As nossas embaixadas e legações são installadas em predios alugados. Seria conveniente que o Brasil adquirisse, pelo menos em algumas capi-

taes, predios condignos para sua representação. Ao mesmo tempo que esta ganharia em brilho, o Thesouro pouparia, ao cabo de algum tempo, não pequena somma, tão elevados são os alugueis actuaes. A autorização dada na lei do orçamento de 1918, para a compra de um predio em cada exercicio, foi subordinada a restricções taes que muito difficultam qualquer negociação. Outra providencia de caracter mais pratico tornaria efficaz a acção do Governo neste assumpto.

Ensino Superior no Paraguay

A Faculdade de Medicina do Paraguay, com assentimento do seu Governo e por intermedio do nosso ministro em Assumpção, pediu ao Governo brasileiro promovesse e facilitasse a ida de um professor para leccionar physiologia naquella escola durante o prazo de tres annos. O Governo fez o que estava ao seu alcance no sentido de corresponder ao honroso convite e obteve fosse acceita a incumbencia por um distincto medico brasileiro, que já seguio.

Extradição

Por decreto de 10 de Setembro do anno passado approvou-se o Tratado de extradição assignado com a Bolivia em 13 de Junho de 1918. Tratado identico, firmado com o Perú a 13 de Fevereiro de 1919, foi já sujeito á vossa deliberação.

Propriedade industrial

Grandes são as reclamações levantadas contra a lei vigente relativa á propriedade industrial. Será de vantagem para o paiz a votação de uma nova lei que corresponda ao desenvolvimento desta materia.

Direito cambial

O decreto de 27 de Agosto de 1919 approvou a Convenção sobre direito cambial, assignada em Haya, aos 23 de Julho de 1912. E' de notar que, dos 27 paizes que firmaram a Convenção, e dos 30 que subscreveram o Protocollo, foi o Brasil o primeiro a approval-a.

Quédas do Iguassú

O Governo argentino pedio-nos autorização para que delegados seus, encarregados de estudos preliminares sobre a possibilidade de aproveitamento da força hydraulica das quedas do rio Iguassú, nas aguas que lhe pertencem, pudessem penetrar numa certa extensão do territorio brasileiro, caso fosse isto necessario aos seus estudos. Ao mesmo tempo suggeriu-nos a idéa de enviarmos engenheiros nossos para fazermos parte da commissão.

O Governo brasileiro, como era natural, acquiesceu ao pedido, e designou um official de engenheiros, professor da Escola Militar, e um ajudante, para acompanharem a commissão, da qual, com pleno accôrdo do Governo amigo, receberam copia dos trabalhos anteriores, realizados na margem argentina, e informações sobre os estudos a fazer.

Attendendo com sympathia áquelle convite, o Governo teve em vista não só facilitar o trabalho dos technicos argentinos, mas tambem colher

elementos que o habilitem, si houver necessidade, a entrar em negociações com a Republica vizinha sobre o aproveitamento por nossa parte das aguas brasileiras do Iguassú.

Reformas

Desejando ampliar e intensificar cada vez mais o nosso intercambio com os outros paizes, o Governo, devidamente autorizado, reformou os serviços da Secretaria das Relações Exteriores, do Corpo Diplomatico e do Consular, expedindo regulamentos que, em vigor desde Fevereiro ultimo, já vão revelando resultados apreciaveis de simplificação, disciplina e economia nos serviços.

Na Secretaria de Estado fez-se melhor distribuição dos serviços em geral e imprimio-se maior desenvolvimento aos negocios commerciaes e consulares, que passaram a formar uma directoria destinada a fomentar o desenvolvimento das nossas relações commerciaes e economicas. Espera o Governo que, dentro em breve, sejam proveitosos os frutos dessa organização.

Como complemento dessa medida, deram-se aos chefes de legações e embaixadas attribuições de caracter commercial e maior autonomia, de maneira que possam elles intensificar os trabalhos dos consules e addidos commerciaes, segundo os intuitos da moderna diplomacia.

Na reforma consular teve tambem o Governo em mira principalmente ampliar e desenvolver a acção dos nossos agentes consulares. Por ella estabeleceram-se duas classes unicas de funccionarios de carreira, os consules geraes e os consules. Ficaram, entretanto, para os effeitos internos da investidura e dos vencimentos, divididos os consulados geraes e os consulados, respectivamente, em repartições de 1ª e de 2ª categoria, conforme o criterio dos rendimentos por elles produzidos, signal mais evidente da sua importancia.

Em virtude desse criterio foram alteradas as categorias de varios consulados e supprimidos alguns, que não tinham funcção que preencher.

Os antigos chancelleres passaram a denominar-se consules adjuntos e os funccionarios honorarios foram mantidos com as antigas denominações de consules honorarios, vice-consules e agentes consulares.

Os addidos commerciaes, que eram em numero de quatro, foram elevados a seis; cogita, agora, o Governo de dar-lhes attribuições claras e precisas, o que até ao presente não se tinha feito.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Ordem publica

A não serem os successos da Bahia e algumas paredes operarias, aqui e num ou noutro Estado, pode-se dizer que a ordem publica se conservou perfeita em todos os pontos do paiz.

Intervenção na Bahia

De algum tempo a esta parte a lutas politicas no Estado da Bahia teem-se salientado por uma extrema exaltação. Entre as accusações articuladas contra a situação alli dominante figurava, quando assumi o governo, em primeiro plano a de exercer toda sorte de compressão contra os direitos dos adversarios por meio dos chefes dos serviços federaes. Cioso da neutralidade da União nas questões partidarias, e visto que poucos mezes depois se teria de realizar a eleição de governador do Estado, tratei de retirar da Bahia os funccionarios accusados, como fiz em outros Estados de onde me vinham queixas identicas, e para lá designei pessoas inteiramente estranhas á politica local. A ultima substituição que fiz foi a do commando da Região Militar, que confiei ao general Cardoso de Aguiar, o qual, pelo elevado e merecido conceito em que é tido no paiz, offerecia a ambos os partidos todas as garantias de isenção e imparcialidade.

A 29 de Dezembro verificou-se a eleição, apaixonadamente disputada pelas duas facções. Uma e outra, como acontece quasi sempre, attribuiram-se a victoria. Logo em seguida divulgava-se nesta Capital a noticia de que bandos armados, dirigidos por chefes locaes, se haviam levantado nos municipios do sertão do Estado contra as autoridades constituidas. O objectivo destes chefes, conforme annunciavam os seus mentores politicos, era marchar sobre a capital, impedir o reconhecimento do candidato governista, Dr. José Joaquim Seabra, e empossar no governo o candidato da opposição, Dr. Paulo Martins Fontes.

A principio o movimento não teve grande importancia; pouco a pouco, porém, foi se avolumando, e a 17 de Fevereiro o governador do Estado, sentindo-se impotente para dominal-o, dirigio-me o seguinte telegramma:

> "Levo ao conhecimento de V. Ex. que a capital continúa em absoluta calma, sem a menor perturbação em sua vida normal, reinando paz em quasi todo o interior do Estado. Entretanto, apesar das noticias de normalização em Lençóes e Remanso, estou informado que jagunços armados marcham sobre Juazeiro e Villa Nova com o fim de assaltarem estas cidades, cujas populações estão alarmadas. Campestre ainda sitiada, tendo o contingente policial de 100 praças, que enviei ao local, acampado em Andarahy, não conseguindo, em virtude de ser insufficiente, bater os bandidos. Em Juazeiro continúa a força policial de 150 praças a defender a cidade. Enviei 100 praças para defender a estrada de Nazareth, visto correrem boatos de que seria atacada pelos clavinoteiros chefiados por Horacio Mattos. Como sabe V. Ex., esses bandoleiros, que sempre existiram em certa zona do sertão bahiano, fazendo de vez em quando incursões nas localidades onde possam satisfazer seus instinctos de pilhagem, estão sendo agora insufflados e aproveitados pelas facções opposicionistas, que lhes fornecem armas, munições e dinheiro, impellindo-os ao saque pelo ataque a cidades

abertas e arregimentando-os para a luta armada contra as autoridades constituidas nos municipios, com manifesta perturbação da ordem e tranquilidade publicas. Nestas condições, confiado no comprovado patriotismo de V. Ex. e baseado no art. 6º, n. 3, da Constituição da Republica, venho solicitar de V. Ex. o auxilio federal para o fim de restabelecer a ordem e tranquilidade nos pontos acima referidos. Esta medida será da maior efficiencia, pois creio que a certeza de que a força federal vae auxiliar o governo estadual na manutenção da ordem publica, na defeza da vida, liberdade e propriedade das populações brasileiras ameaçadas de assalto violento de clavinoteiros, explorados pelas paixões sediciosas, logo bastará para restabelecer plenamente a tranquillidade em todo o Estado. Estou certo que V. Ex. attenderá a este justo pedido, que encerra providencia constitucional, prestando desta fórma um relevante serviço ás nossas instituições republicanas.

Cordiaes saudações. — *Antonio Moniz.*"

No dia immediato recebia eu do Dr. Braulio Xavier, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, este despacho:

"Aggravando-se a situação do Estado devido ao movimento estender-se, varias comarcas e termos do interior estão abandonados das autoridades judiciarias, determinando completa acephalia da justiça. Em razão de taes acontecimentos está o poder judiciario suspenso em grande parte do territorio bahiano. O governo, causador desta situação anomala, é impotente para reprimir tão serio e extenso movimento. Dada a perturbação da ordem constitucional e a impossibilidade do exercicio do poder judiciario, cumpro o dever de communicar a Vossencia estas occurrencias, solicitando providencias e intervenção, afim de dominar esta crise que compromette o regimen.

Cordiaes saudações — *Braulio Xavier,* presidente do Tribunal Superior".

Não me parecendo que os factos tivessem ainda uma gravidade excepcional, e julgando conveniente tentar um accôrdo entre as duas partes contendoras, deixei de responder logo a essas requisições. Os acontecimentos, porém, foram-se precipitando. No dia 21 o general Cardoso de Aguiar enviava-me este telegramma:

"... Espalhando pelo sertão boatos de apoio Federal, o movimento alastra-se. Bandoleiros avidos convergem de toda a parte, com o fito em ganhos faceis e depredações. Quanto maior demora houver na intervenção, mais se avolumará a onda, difficultando o

apaziguamento. O governo do Estado, com dois mil homens de policia, não póde attender a tão grande zona, guardando ainda a capital, onde a opposição procura perturbar a ordem. Não póde tambem armar jagunços por falta de recursos pecuniarios, armamento e munições. A desordem no sertão atrahirá jagunços dos Estados limitrophes, já habituados a essas lutas e depredações, tornando-se então muito difficil dominar o movimento."

No dia 23 frustravam-se inteiramente os meus esforços pelo accôrdo. Um appello que eu dirigira aos chefes da opposição, para aconselharem os seus amigos a deporem as armas, não tivera melhor resultado.

A opposição annunciava que o movimento, dominando já dois terços do Estado, se precipitava victorioso e irresistivel sobre a capital. Não era mais possivel contemporizar. Decretei então a intervenção pedida pelo governador. Fil-o com a consciencia de cumprir um dever inilludivel. Não obedeci á solicitação ou influencia politica de quem quer que fosse. Nem antes nem depois da intervenção, tive uma palavra siquer dos governos dos Estados aconselhando ou applaudindo o meu acto. A responsabilidade deste é toda minha.

Decretando a intervenção, dei á publicidade os seguintes documentos:

"Rio, 21 de Fevereiro de 1920.

Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça — Bahia.

Respondo ao seu telegramma de 18. Como V. Ex. sabe, os casos de intervenção do Governo Federal em negocios peculiares aos Estados estão enumerados no art. 6º da Constituição. Excluida a hypothese da invasão, que evidentemente não occorre, só nas tres outras hypotheses poderia o Governo Federal, em vista dos acontecimentos que ahi se desenrolam, intervir nesse Estado. Mas, quanto ao caso do n. 2 (manutenção da fórma republicana federativa), á parte as questões doutrinarias que se teem suscitado, quer em relação ao orgam do Governo a quem compete autorizar a intervenção, quer no tocante aos requisitos que caracterizam a fórma republicana federativa, é fóra de duvida que não se pode conciderar subvertida essa fórma em um Estado onde existem legalmente organizados e em funcção os tres poderes constitucionaes — o legislativo, o executivo e o judiciario. Pelo que diz respeito ao caso do n. 4 (execução de leis e sentenças federaes), si as leis ahi desrespeitadas são, como se allega, as que garantem os direitos e liberdade do cidadão, a intervenção compete ao poder judiciario, que é aquelle a quem a Constituição confiou a protecção desses direitos e liberdades e, portanto, a execução coerciva de taes leis, cumprindo apenas ao poder executivo assegurar pela força, si for necessario, o cumprimento das sentenças respectivas. Resta o caso

do n. 3 (restabelecimento da ordem e tranquillidade). Nesta hypothese, a intervenção só se póde dar á requisição do governo do Estado e no intuito de fortalecer a sua autoridade. Ora, precisamente o Governador do Estado, invocando o art. 6°, n. 3, da Constituição, acaba de requisitar a intervenção federal. Partindo a requisição dum governo, cuja legitimidade todos reconhecem, e tratando-se de factos cuja gravidade os seus proprios adversarios proclamam, corre-me o dever constitucional de attender á requisição. Renovei tentativas de accôrdo que já fizera antes da eleição. Nada tendo conseguido ainda desta vez, acabo de dirigir um appello aos representantes federaes contrarios ao governo do Estado, pedindo intervenham junto aos seus amigos do interior para pôrem termo ao movimento. Si nada ainda obtiver, o Governo da União cumprirá o seu dever de intervir, fazendo-o todavia com a moderação que a exaltação das paixões politicas no Estado aconselha, reservando á autoridade federal a direcção exclusiva de suas forças e prescrevendo ao commandante destas o maior commedimento em sua acção.

Attenciosas saudações. — *Epitacio Pessôa*".

"Decreto n. 14.077, de 23 de Fevereiro de 1920.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o governador do Estado da Bahia, invocando o art. 6°, n. 3, da Constituição, e allegando a insufficiencia das forças de que dispõe, requisitou a intervenção do Governo Federal para restabelecer a ordem e a tranquilidade no Estado;

Considerando que a requisição é feita por um governo, cuja legitimidade não se contesta;

Considerando que a perturbação da ordem e tranquilidade na Bahia é um facto de notoriedade publica, cuja extensão e gravidade os proprios adversarios do governo local não cessam de proclamar;

Considerando, portanto, que ao Governo da União incumbe attender á requisição do governo local:

Resolve intervir no Estado da Bahia, nos termos do art. 6°, n. 3, da Constituição, mandando que o Commandante daquella Região restabeleça a ordem e tranquillidade no dito Estado, de accôrdo com as instrucções que nesta data lhe são dadas pelo ministro dos Negocios da Guerra.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1920, 99° da Independencia e 32° da Republica — Epitacio Pessôa. — *Alfredo Pinto Vieira de Mello.* — *João Pandiá Calogeras.*"

"Rio, 23 de Fevereiro de 1920.

Sr. Governador do Estado — Bahia.

Attendendo á requisição de V. Ex., acabo de expedir decreto que ordena a intervenção nesse Estado nos termos do art. 6º, n. 3, da Constituição Federal. Ao commandante da região são enviadas as necessarias instrucções. A força federal agirá com inteira autonomia, parecendo conveniente, dada a exaltação dos animos nesse Estado, que a policia ou deixe de tomar parte nas operações ou não o faça sinão sob o commando do general. Estando no desejo, interesse e dever do Governo Federal usar do maior commedimento e tolerancia em sua acção, espero que V. Ex. autorizará o general commandante da região a assegurar ás populações revoltadas que todas as garantias lhes serão dadas pelo governo do Estado, depois de effectuada a pacificação.

Saudações attenciosas. — *Epitacio Pessôa.*"

"Rio, 23 de Fevereiro de 1920.

Sr. Commandante da Região Militar — Bahia.

Attendendo á requisição do governador, resolvi intervir nesse Estado afim de restabelecer a ordem e tranquillidade. Para este fim, deve V. Ex. pôr em acção a força federal do seu commando, de accôrdo com as instrucções do Sr. Ministro da Guerra. No desempenho desta missão procederá V. Ex. com inteira autonomia e exclusiva responsabilidade, recebendo ordens apenas do Governo Federal, o que não exclue entendimento com as autoridades do Estado para melhor esclarecimento de sua acção. Dada a exaltação das paixões partidarias ahi, convêm que a força de policia ou não tome parte nas operações ou o faça sob o commando de V. Ex. Neste sentido telegraphei ao Governador. Antes de qualquer ataque a grupos armados, deverá V. Ex. convidal-os a deporem as armas, prometendo-lhes todas as garantias ainda depois de feita a pacificação, de accôrdo com a autorização que o Governador deverá dar. O Governo da União não tem intuitos hostis contra taes grupos: seu pensamento é unicamente pacificar o Estado, sem se envolver de qualquer modo nas dissenções politicas locaes. Deve, pois, V. Ex. esgotar em qualquer emergencia os meios suasorios, regular-se sempre pela mais rigorosa imparcialidade e justiça, e não esquecer jamais que são brasileiros os que tem diante de si.

Saudações. — *Epitacio Pessôa*".

A intervenção federal no Estado da Bahia provocou, como era natural, grande abalo na opinião. O acto do Governo foi alvo de severas criticas: umas eivadas de paixão partidaria e, por isto mesmo, sem jus a uma contradicta; outras, porém, de natureza juridica, que me sinto no dever de tomar em consideração.

Destas ultimas, a primeira é que o Governo da União *não era obrigado* a attender á requisição do governo local, e não devia tel-o feito em bene-

ficio de uma situação repudiada pela maioria do Estado. Dispondo a Constituição que o Governo Federal *não poderá intervir* nos Estados, *salvo* nos casos que ella indica, deve-se entender, pela analyse grammatical do texto, que nesses casos o Governo Fedral *póde* intervir, isto é, *tem a liberdade de intervir ou não*. Outro tambem não é o espirito da nossa Carta Politica, pois a intelligencia contraria reduziria o Governo da União a protector incondicional das autoridades locaes, por mais desenfreadas que fossem.

Nem sempre a excepção aberta a uma phrase prohibitiva importa uma faculdade; muitas vezes, pelo contrario, traduz um rigoroso dever.

As nossas leis estão cheias de exemplos desta linguagem. Na propria Constituição encontra-se mais de um.

Segundo o art. 72, § 8°, a policia *não póde* intervir em uma reunião *sinão* para manter a ordem. Isto não quer dizer que, no caso de desordem, a policia *possa intervir ou não*. Pelo contrario, todos sabem que ella *tem o dever* de intervir.

O § 11 dispõe: "A casa é o asylo inviolavel do individuo; *ninguem póde* ahi penetrar, de noite, sem consentimento do morador, *sinão* para acudir a victimas de crimes ou desastres". Terá a autoridade *a faculdade de penetrar ou não penetrar* em uma casa onde se pratica um crime ou, ao envez disto, é ella rigorosamente *obrigada* a fazel-o?

Pelo § 13, a prisão não póde effectuar-se, *á excepção* do flagrante delicto, *sinão* depois da pronuncia do indiciado. Ninguem de certo pretenderá que, *no caso de flagrante ou depois da pronuncia*, a autoridade *póde prender ou deixar de prender* o criminoso.

Em todos estes casos, a excepção, aberta embora a uma regra prohibitiva, encerra tambem um dever.

O mesmo succede com o art. 6°. Quando a Constituição diz que o Governo Federal *não poderá* intervir em negocios peculiares aos Estados, *salvo* nos casos que em seguida enumera, não quer dizer que nestes casos o Governo *póde intervir ou não*. O criterio grammatical ahi é inseguro e falho, porque esta construcção se emprega num e noutro sentido. Por isto, para bem comprehender o texto é indispensavel inquirir do seu espirito, do objectivo que teve em vista, do pensamento do seu autor. Não póde haver, por exemplo, quem, de animo desapaixonado, sustente que o Governo Federal tem, não o dever, mas a *faculdade* de intervir num Estado invadido por um exercito estrangeiro (art. 6° n. 1), ou onde se tenha abolido a fórma republicana federativa e proclamado o regimen monarchico (art. 6°, n. 2).

Os que defendem a interpretação que combato, sentindo todo o absurdo desta conclusão, procuram escapar-se com uma evasiva: "A transposição das fronteiras de um Estado por tropas estrangeiras, ou de outro Estado,

póde ser um *accidente momentaneo ou involuntario*, que apparente, *mas não tenha em realidade o caracter de invasão*. A fórma republicana federativa póde soffrer em qualquer Estado violações *accidentaes e transitorias*, que *não demandem* a ingerencia do poder federal para a manter... Nestes differentes casos, como em todos os outros do exercicio de poderes discrecionarios, o governo, em quem estes residem, é o juiz das circumstancias pelas quaes se determina a opportunidade e a competencia na interposição da sua autoridade".

Mas estas hypotheses não entram de modo algum nas cogitações da Constituição. O art. 6º, n. 1, não pensou jamais numa simples transposição de fronteiras *momentanea ou involuntaria;* o que elle figura é precisamente uma *invasão,* isto é, uma transposição de fronteiras deliberada, hostil, aggressiva. Do mesmo modo, não é uma simples violação *accidental e transitoria* da forma republicana que preoccupou o legislador constituinte, mas uma violação intencional, grave e duradoura. E, assim, insistimos em assegurar que não póde haver quem esteja sinceramente convencido de que, em taes casos, a intervenção é acto de *puro arbitrio* do Governo Federal.

Mesmo nas hypotheses imaginadas pelos censores do Governo, este não tem a *liberdade de acção* que se lhe attribue. Tratando-se de uma incursão passageira e casual ou de uma rapida e insignificante transgressão da fórma republicana, o Governo ainda está adstricto a um *dever*, o de, em respeito á autonomia do Estado, *não intervir*. A discreção do poder federal reside apenas em examinar se os factos constituem ou não as condições impostas pelo legislador ao dever de intervenção. Se constituem, o Governo *tem o dever* de intervir. Se não constituem, é *dever* do Governo *não intervir*. Não ha *arbitrio* em qualquer das hypotheses. Só ha *dever*. Mas não sendo admissivel que, entre tres dispositivos *subordinados á mesma clausula exceptiva do mesmo preceito prohibitorio,* dois signifiquem *faculdade* e o terceiro *obrigação,* força é convir que, se as excepções abertas pelos ns. 1 e 2 do art. 6º á regra prohibitiva da sua phase inicial não representam *permissões,* de *permissão* tambem não cogita a excepção do n. 3.

E assim é. O que o art. 6º da Constituição quer dizer é que o Governo Federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo em taes e taes casos, porque nestes casos *é obrigado* a intervir.

Nem jámais tal preceito foi entendido de outro modo. Nem aqui, nem nos paizes de igual systema politico. Ninguem de certo mais autorizado para dar a interpretação genuina de um texto legal do que "o profissional que o concebeu". Mas quem concebeu o principio contido no art. 6º, n. 3, da nossa Constituição, não foi, como se tem dito, o legislador brasileiro. Foi o americano. O argentino copiou deste. O brasileiro copiou dos dous. *Não ha neste ponto nada de original na Constituição do Brasil.*

Logo que se proclamou a Republica, o Governo Provisorio nomeou uma commissão para elaborar o projecto de Constituição. Este projecto dizia no art. 6°:

> "O Governo Federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo: ... 3, para restabelecer a ordem e a tranquillidade no Estado, á requisição do seu respectivo governo."

O Governo Provisorio, no seu decreto n. 510, de 20 de Junho de 1890, copiou *ipsis verbis* este dispositivo, apenas substituindo as palavras finaes *á requisição do seu respectivo Governo* por estas *á requisição dos poderes locaes*. Convem assignalar que esta mesma insinificante modificação resultou de uma emenda feita pelo Marechal Deodoro (que ás palavras *á requisição do seu respectivo governo* mandou accrescentar *e dos poderes locaes*), *e não por qualquer membro do Governo Provisorio*. (Gomes Ribeiro, *Const. Fed.*, pag. 230.). Mas o Congresso Constituinte não acceitou nem mesmo essa pequenina alteração, *e voltou aos termos do projecto da Commissão*. De sorte que no dispositivo actual *não ha nada que seja do Governo Provisorio*. Tudo é da Commissão. Se ahi houvesse qualquer cousa de original, a Commissão é que poderia gabar-se da autoria do texto e arrogar-se, como autora, maior autoridade no interpretal-o. Mas não ha. A idéa veio, como disse, da Constituição dos Estados Unidos, que a tirou do projecto de Pinckney. O legislador argentino adoptou-a. A Commissão brasileira tomou-a de ambos. O Governo Provisorio copiou-a da Commissão. Assim, os membros do Governo Provisorio têm tanta autoridade como qualquer outra pessoa que delle não tenha feito parte, para dizer o sentido genuino do texto no caso vertente.

Mas, se é o autor da lei, e não quem a copiou em terceira mão, que nos póde explicar o seu verdadeiro pensamento, vejamos como nos Estados Unidos e na Republica Argentina se entende o caso do art. 6°, n. 3, da nossa Constituição.

Quer nos Estados Unidos quer na Republica Argentina, a intervenção neste caso tem *caracter obrigatorio*.

A Constituição americana usa até de linguagem imperativa:

> "Os Estados Unidos... *protegerão* cada um delles (Estados da União)... á requisição da Legislatura (ou do Executivo, quando a Legislatura não puder ser convocada) contra a desordem interna." (Art. IV, secção 4ª.)

Entre os escriptores americanos nunca se suscitou a menor duvida quanto á obrigatoriedade deste preceito. A intervenção foi sempre considerada como um dever inilludivel do Governo Federal.

Vejam-se, por exemplo:

Story (*Com. on the Const.*, 412):

> "E' um *dever imperioso* do Governo Federal, mediante requisição da Legislatura ou do Executivo do Estado, ajudal-o a dominar taes insurreições."

Walker (*American Law*, 67):

> "Esta linguagem (do art. IV, secção 4ª, da Constituição americana) faz da protecção geral aqui garantida não simplesmente um poder, mas um *dever*. Ella *obriga* o todo a proteger as partes."

Tucker (*Const. of the U. States*, vol. 2º, 813):

> "Os Estados Unidos *são obrigados* a auxiliar os Estados, que o requisitem por intermedio da sua Legislatura ou do seu Executivo, a dominar a insurreição."

A Constituição argentina dispõe no art. 6º:

> "O Governo Federal intervem no territorio das provincias... á requisição de suas autoridades constituidas para sustental-as, ou restabelecel-as, se houverem sido depostas pela sedição..."

Tambem na Republica Argentina todos estão de accôrdo em que o Governo Federal, uma vez verificada a legitimidade do pedido de intervenção, não tem a liberdade de recusal-a.

Basta vêr o que dizem:

Estrada (*Derech. Const.*, 134):

> "De sorte que, quando uma revolução interna toma certo vulto, é absolutamente impossivel que os governos provinciaes lhe resistam, se não recebem auxilio ou protecção do Governo Federal; e como não podem receber esta protecção ou auxilio sem requisitar a intervenção, é claro que onde quer que uma insurreição rebente, o Governo está forçado a pedir a intervenção e, póde accrescentar-se, o Governo nacional *está obrigado* a conceder-lh'a."

Barraquero (*Const. Argent.*, pag. 188):

> "Quando estalam rebelliões ou sedições nas provincias e as autoridades constituidas requerem a intervenção, o Poder Federal *está no restricto dever de concedel-a.*"

González (*Const. Argent.*, ns. 719, 727 e 728) divide os casos de intervenção em *intervenção por direito* e *intervenção como dever*. A intervenção *como dever* é precisamente a que incumbe ao Executivo, em vista de requisição das autoridades constituidas, no caso de perturbação da ordem no Estado.

Araya (*Coment. a la Const.*; vol. I, pag. 149), explicando a reforma constitucional de 1860, diz que ella tratou de corrigir a fórma defeituosa do art. 6° da Constituição argentina e "o redigio de modo mais lato, distinguindo genericamente em que casos se devia exercer *o direito de intervenção*, e em quaes *estava obrigado* o Governo Federal a intervir *á requisição das autoridades da provincia*".

Eis ahi. Assim, nos Estados Unidos como na Republica Argentina, que foi onde "se concebeu" a idéa contida no art. 6°, n. 3, da nossa Constituição, a intervenção não é uma *faculdade*, mas *um dever*.

No Mexico, paiz em que vigora igualmente o regimen federativo, a Constituição consagra o principio tambem em termos obrigatorios:

> "Art. 116. Os poderes da União *têm o dever* de proteger os Estados contra toda invasão ou violencia exterior. Em caso de sublevação ou desordem interna, *prestar-lhes-hão igual protecção*, sempre que sejam requeridos pela Legislatura do Estado, ou pelo seu Executivo, se aquella não estiver reunida."

Vejamos se no Brasil é diversa a doutrina.

O primeiro acto do Governo Republicano que consagrou o principio da intervenção nos Estados, foi o decreto n. 1, de 15 de Novembro de 1889, isto é, o mesmo acto que proclamou a Republica no Brasil. Esse decreto, que supponho ser da lavra do Sr. Ruy Barbosa, instituio a intervenção, no caso que nos occupa, como *um dever* do Governo Federal.

Eis aqui o seu texto:

> "Art. 6.° Em qualquer dos Estados, *onde a ordem publica fôr perturbada e onde faltem ao Governo local meios efficazes para reprimir as desordens e assegurar a paz e tranquillidade publica*, EFFECTUARÁ o Governo Provisorio a INTERVENÇÃO NECESSARIA para, com o apoio da força, assegurar o livre exercicio dos direitos dos cidadãos e a livre acção das autoridades constituidas."

Veio depois a Constituição, e não foi de outro modo que a entenderam os seus commentadores, aquelles que a estudaram fóra do ambiente perturbador dos casos concretos e dos interesses contrariados.

Eis como se exprime João Barbalho:

> "Não tivesse a União o poder ou antes *o dever* de intervir neste caso (restabelecimento da ordem e tranquillidade nos Estados) para

remover perigos e conflictos interiores que põem sem segurança os Governos dos Estados e as garantias dos cidadãos *e o regimen federal seria sem vantagem e sem valor;* os Estados facilmente se constituiriam prêa das facções e a tyrannia supplantaria a lei e o direito.

A União *é obrigada* a ir em defesa do Governo *ameaçado,* atacado ou derrubado e *a manter* ou restabelecer *a autoridade legitima. Este é mesmo um dos fins da instituição de um poder central em nossa fórma de governo.*"

.....

"O Estado sabe até onde chegam seus recursos, emprega os de que dispõe contra a desordem e sedição e, verificado que não as póde dominar, então reclama o auxilio federal, *que é neste caso um dever da União.*" (*Commentarios,* pags. 25 e 26.)

O Sr. Carlos Maximiliano suscita directamente a questão:

"A intervenção é facultativa ou obrigatoria?"

E responde com Coelho Rodrigues:

"*Verificando-se de modo inequivoco algum dos casos do art.* 6°, É OBRIGATORIA, porque os agentes dos poderes publicos, como taes, não têm direitos, *só têm deveres,* visto que a lei só lhes confere aquelles como meios de cumprirem estes." (*Commentarios,* n. 131.)

Mais adiante:

"Ha a prohibição geral; nos quatro casos excepcionaes, é um *dever* intervir." (N. 133.)

E especialmente sobre o n. 3 do art. 6° .

"E' este (o Governo do Estado) o juiz da gravidade da situação; *desde que requisita forças, deve ser attendido.*" (N. 153.)

O Sr. Rodrigo Octavio:

"Assim, quando haja requisição, ou mesmo sem ella nos casos indicados, *tem o Governo Federal o* DEVER *de intervir* para restabelecer a ordem compromettida." (*Dir. Pub. e Con..st.,* 2ª ed., n. 239.)

Milton:

"Sustento, entretanto, que em face do n. 3 do art. 6º da nossa Constituição, o Governo Federal *deve* intervir para restabelecer a ordem e a tranquillidade em todo o Estado, quando o Governo deste o requisitar, não lhe cabendo entrar em qualquer apreciação sobre a conveniencia da medida solicitada, para que seja uma verdade o recurso que a lei faculta." (*Const. Bras.*, nota ao art. 6º.)

Bulhões Carvalho:

"... Uma vez reconhecida ou não contestada a legitimidade do Presidente do Estado, *o dever* do Poder Executivo é defender a autoridade legitima, restabelecer a ordem perturbada e reprimir o tumulto." (*Parecer apresentado ao Instituto dos Advogados* em 1895.)

"Desde que o Presidente de Sergipe solicitou o auxilio do Governo Federal, nos termos do art. 6º, n. 3, da Constituição da Republica, doutrinava a Commissão de Constituição da Camara dos Deputados em 1906, *era dever* (*e não faculdade*) do mesmo Governo prestal-o, para manter a ordem e a tranquillidade."

O Sr. Annibal Freire:

"No direito federal, a intervenção, *desde os mais antigos commentadores*, é reputada *um dever da União*, e reciprocamente um direito do Estado." (*Poder Executivo*, pag. 186.)

Nos annaes do Congresso, em projectos, pareceres, discursos, sempre a mesma linguagem.

Não ha, pois, divergencia. Todos proclamam que a intervenção é um texto constitucional, isto é, o pedido do Governador e a grave perturgação

Mas, diz-se, desta maneira o Governo da União fica incondicionalmente subordinado aos caprichos do Governo local, poder hierarchicamente inferior.

Ha nesta objecção confusão intencional ou méro jogo de palavras. Ninguem pretende que a União seja obrigada a attender mecanicamente á requisição do Estado; o que se affirma é que ella não tem liberdade para conceder ou recusar a intervenção, desde que se realizem as condições previstas no texto constitucional, isto é, o pedido do Governador e a grave perturbação da ordem.

Formulada a requisição, o Presidente da Republica tem, é verdade, o direito de examinar os factos, para verificar se representam uma simples desordem sem importancia, que a timidez do governo local tenha exagerado, ou

uma perturbação capaz de comprometter a estabilidade das autoridades legitimas.

E' este o seu direito, decorrente não só da natureza de suas funcções, mas ainda do disposto no art. 48, n. 15, da Constituição, em virtude do qual compete ao Poder Executivo declarar o estado de sitio neste caso do art. 6º, n. 3, desde que a perturbação da ordem constitúa "uma grave commoção intestina." Mas, apurado que se trata de "uma insurreição de certo vulto", como diz Estrada, cessa o arbitrio do Governo e surge o dever de acudir ao Estado.

Foi sempre esta a minha desautorizadissima opinião.

Della ainda não variei. Custo muito aliás a mudar de opinião porque não as formo ao sabor dos interesses de occasião.

Citam-se em contrario algumas palavras que proferi em 1893, na Camara dos Deputados:

> "Se o Presidente da Republica fosse obrigado a intervir nos negocios peculiares aos Estados, sempre que os Governadores requisitassem o seu auxilio, teriamos de ver o Poder Executivo a cada momento arrastado de atoagem após os caprichos dos governadores impopulares ou covardes, e o Governo da União tornar-se-hia um méro instrumento do Governo local..."

Mas, não ha ahi nenhuma divergencia da opinião que hoje sustento, pois é inexacto que eu tenha affirmado alguma vez, ao intervir na Bahia, que o Poder Executivo, no caso do art. 6º, n. 3, da Constituição, é obrigado a accorrer cégamente, automaticamente, ao appello do Governo do Estado. Pelo contrario agora, como em 1893, reivindiquei para o Presidente da Republica, além do direito de inquirir préviamente da legitimidade do governo requisitante, o de examinar se a desordem é um simples caso policial sem influencia ou alcance na vida da Federação ou se, ao envez disto, apresenta tal gravidade que faça presumir a insufficiencia da força local para debellal-a e ponha assim em risco a segurança dos poderes legaes.

Ora, entre este direito e o de tornar a intervenção a criterio exclusivo do Governo Federal, dependente da justiça ou injustiça do movimento insurreccional, do numero dos seus adeptos, dos factos que os provocaram, da opportunidade do momento e de todas as outras circumstancias com que os meus contradictores queriam para este caso dilatar as faculdades do Presidente — ha immensa distancia. Até ahi não ia eu em 1893, como não vou hoje, apezar da ampliação que tal doutrina traria aos poderes de que hoje me acho investido.

Se o Presidente da Republica tivesse o arbitrio que agora e só agora lhe querem dar, todos sentem que elle teria nas mãos a chave da Federação: a autonomia dos Estados seria uma mystificação grosseira; o regimen federativo uma verdadeira burla. As opposições que gozassem das sympathias do poder

central não tardariam em promover, com o apoio até, se precizo fosse, de elementos extranhos ao Estado, desordens e levantes contra o Governo local, e a União, impassivel, deixaria que as minorias audaciosas consummassem a obra da usurpação e do crime. Mais do que isto, o proprio Governo Federal iria provocar nos Estados, onde não contasse com o apoio dos governadores, a sublevação dos adversarios, animando-os, fornecendo-lhes recursos, desprestigiando as autoridades constituidas e recusando afinal, para atiral-as de uma vez por terra, o auxilio que lhe pedissem! Todos nós sabemos que esta ultima hypothese já occorreu no Brasil, por entre os brados de indignação e de revolta dos que hoje me accusam.

Se é este o regimen que ambicionam os meus oppositores, força é convir que não seria elle um regimen democratico, um regimen federativo, o regimen da Constituição de 24 de Fevereiro: seria, sim, a mais revoltante autocracia, diante de cujos caprichos se iriam quebrar impotentes todas as aspirações de liberdade e de democracia.

Felizmente, o arbitrio do Governo Federal não chega até ahi; está apenas em investigar se é legitimo o governador que faz a requisição e se os factos não são meras desordens locaes, da alçada da policia do Estado. Uma vez verificados estes pontos, a intervenção é obrigatoria e inadiavel; o Governo da União não se póde esquivar a esse dever. Manifestada a insurreição, dizia o Presidente Tyler em 1842, "eu não me julgo com a liberdade de fugir ao cumprimento de *um dever* que, sendo o mais afflictivo, é ao mesmo tempo o *mais imperioso*". (Watson, *On the Constitution*, vol. II. pag. 1295.)

Foi de inteiro accôrdo com estes principios que procedi no caso da Bahia. Não me contentei com a simples requisição do governador, autoridade aliás cuja legitimidade ninguem punha em duvida. Recebida a requisição no dia 17 de Fevereiro, só a attendi no dia 23. Neste intervallo, emquanto tentava um accôrdo entre os dous partidos, procurei informar-me com segurança da situação.

"O movimento, dizia-me o Commandante da Região, alastra-se; bandoleiros avidos convergem de toda a parte, com fito em ganhos faceis e depredações; *quanto maior fôr a demora na intervenção, mas se avolumará a anda, difficultando o apaziguamento;* o Governo do Estado, com dous mil homens de policia, *não póde attender a tão grande zona,* guardando ainda a Capital, onde a opposição procura perturbar a ordem; *não póde tambem armar jagunços por falta de recursos pecuniarios, armamento e munições; a desordem no sertão attrahirá jagunços dos Estados limitrophes,* já habituados a essas lutas e depredações, *tornando-se então muito difficil dominar o movimento.*"

Por seu lado a opposição, justamente a mais interessada em evitar a intervenção que iria, contra ella, amparar o Governo do Estado, apregoava que a insurreição tinha tal extensão e gravidade que *já dominava*

mais de dous terços do Estado e ameaçava de perto a segurança da Capital; e annunciava que os seus intuitos eram *impedir pela força o reconhecimento doo candidato governista e pela força empossar o seu candidato,* isto é, entrava nos planos do movimento a deposição de um dos poderes politicos do Estado, o Legislativo, a qual, pela Constituição, compete verificar a eleição de governador.

Finalmente, o Governo da Bahia denunciava a sua impotencia diante dos acontecimentos, já cedendo á pressão dos bandos revolucionarios, cujo avanço não lograva deter, já pedindo o auxilio das forças federaes.

Não se tratava, pois, de simples desordem de caracter policial. Tratava-se, sim, de vasta insurreição, que de dia a dia se aggravava, que, victoriosa, *subverteria a ordem constitucional do Estado,* e contra a qual *nada podiam os elementos de resistencia deste.* Caracterizava-se assim o caso de intervenção previsto no art. 6°, n. 3, da Constituição. A discreção do Governo Federal, restricta ao exame preminar da natureza e importancia dos factos em que se apoia a requisição, cedia o lugar ao dever de intervir, resultante da concomitancia das condições que sempre julguei necessarias, segundo expuz aos meus companheiros de Governo, lembrei ao Presidente do Superior Tribunal da Bahia no telegramma que lhe dirigi, e logo exarei no decreto de intervenção:

> "Considerando que a requisição é feita por um Governo, *cuja legitimidade não se contesta;*
>
> Considerando que a perturbação da ordem e tranquillidade na Bahia *é um facto de notoriedade publica e cuja extensão e gravidade os proprios adversarios do governo local não cessam de proclamar;*
>
> Considerando, portanto, que ao Governo da União incumbe attender á requisição do governo do Estado:
>
> Resolve... etc."

Mas era, dizia-se, a maioria do povo bahiano que repellia a situação dominante.

Que o fosse: num simples Estado federado não é licito esse meio de reivindicar direitos.

O Sr. Rego Monteiro, apreciando uma vez este ponto no Congresso Juridico de 1900, assim se exprimiu:

> "Aqui póde surgir a questão de saber si o Governo Federal tem o direito de *negar a intervenção solicitada, sob o fundamento de dever ser respeitada a vontade popular com a qual se incompatibilizou o governo do Estado.* Uma solução affirmativa equivaleria a *sanccionar o chamado direito de revolução,* transformando-o, de cataclysma que deve apavorar como o mais terrivel dos terremotos,

em um meio normal e commum de substituir os governos legalmente constituidos." (*Prim. Cong. Jurid.*, pags. 161-162).

"Si é certo, diz João Barbalho, que o poder que teem as autoridades estaduaes procede, como sua Constituição, da vontade do povo, *dahi não se segue que ellas possam ser depostas,* nem a Constituição alterada ou reformada, por meios violentos empregados *ainda mesmo pelo povo do Estado.*" (Obra citada, pag. 26.)

Esta velhissima objecção das maiorias já cahiu de moda desde o tempo de Madison, que a fulminou em termos irrespondiveis (*The Federalist*, n. XLIII).

E como demonstrar o facto? O estar quasi triumphante a sublevação nada prova. Uma pequena minoria audaz póde dominar uma grande maioria. A Historia encerra innumeros exemplos disto. E' mesmo da decisão e coragem das minorias que teem nascido as grandes transformações politicas do mundo. Demais, no momento da intervenção na Bahia, todas as presumpções neste particular eram em favor das autoridades constituidas, porquanto contra a legitimidade do governador de então nenhuma duvida jámais se levantara, e, quanto ao candidato, cuja eleição provocou a desordem, o Congresso do Estado, eleito com a solidariedade dos opposicionistas actuaes, logo depois, pela unanimidade dos votos presentes e a quasi totalidade dos seus membros, o proclamava o escolhido do povo bahiano.

Outra critica que se fez ao acto da intervenção foi não ter o Governo Federal nomeado um interventor que, dando por inexistente a eleição feita na Bahia, presidisse a um novo pleito.

O maior dos nossos constitucionalistas, o Sr. Ruy Barbosa, entendia em 1906 que "á nomeação de interventor se oppõe o regimen constitucional, analysado como deve ser". Mais tarde, em 1913, S. Ex. modificou essa opinião, admittindo que o Congresso Nacional, *mas não o Presidente da Republica,* póde nomear interventor: "O interventor não póde ser nomeado sinão pelo poder legislativo e *nunca pelo poder executivo*". Outros sete annos depois, em 1920, o nobre senador corrigiu ainda uma vez o seu modo de ver, para cahir no extremo opposto e ensinar que *tambem o poder executivo póde nomear interventor* em qualquer dos casos do art. 6.°, *mesmo no caso do n.* 3. O eminente jurisconsulto funda na jurisprudencia a sua terceira opinião, apesar de entender que "aos precedentes da administração, num paiz como este, de administração irresponsavel, não se póde attribuir grande peso", e apesar de não existir em relação ao caso do n. 3 essa invocada jurisprudencia, pois até hoje, em nossa historia politica, *nem uma nomeação de interventor para esse caso ainda se fez.*

Sempre entendi que a figura juridica do interventor se accommoda perfeitamente dentro dos termos da Constituição. Desde que a Constituição confere ao Governo Federal o direito de intervir, não lhe póde recusar os poderes necessarios ao exercicio desse direito.

Nem é possivel conceber intervenção sem interventor, seja este o proprio Presidente da Republica ou um seu representante. Mas este representante póde ser ou um mero agente incumbido apenas de executar as ordens do Governo Federal, sem nenhuma ingerencia na administração do Estado, como foi o General Cardoso de Aguiar, ou um emissario politico, com attribuições amplas, autonomia e iniciativa dentro de certas linhas geraes, que, á semelhança do que se pratica na Republica Argentina, ou na Suissa com o *commissario federal*, se vá investir no governo do Estado. E' este o interventor propriamente dito, que o Governo da União devia ter nomeado para a Bahia e que, assumindo attribuições do Congresso e do Governador, teria de annullar o pleito e ordenar a nova eleição.

Ora, a intervenção, quando pedida pelo governador do Estado e decretada com fundamento exclusivo no art. 6°, n. 3, da Constituição, como se fez na Bahia, não comporta absolutamente essa especie de interventor. A intervenção nesse caso é feita *em favor* do governo constituido, é um *auxilio* que a União lhe presta *para garantir-lhe* a autoridade e, conseguintemente, não póde ter como primeiro effeito despojal-o dessa autoridade, destituil-o de suas funcções, depol-o do seu cargo.

> "Os Estados Unidos, diz a Constituição americana, *protegerão* cada um delles, á requisição da legislatura (ou do executivo, quando a legislatura não puder ser convocada) contra a desordem interna."
>
> "O Governo Federal, dispõe por sua vez a Constituição argentina, intervem no territorio das Provincias, á requisição de suas autoridades constituidas, PARA SUSTENTAL-AS, ou *restabelecel-as, si houverem sido depostas...*"

Eis ahi o fim da intervenção no caso que nos occupa: é manter, amparar, fortalecer a autoridade do governo local. Seria, portanto, uma violencia inqualificavel e um acto de revoltante deslealdade politica prevalecer-se o Governo Federal da requisição do governo do Estado para substituil-o por uma entidade estranha.

Perguntam: Onde, na contextura do art. 6.°, essa distincção que exclue o interventor só na hypothese da intervenção requisitada?

A distincção está na natureza das coisas, na significação dos vocabulos, no espirito da Constituição, perscrutado, como acabamos de fazel-o, através das suas fontes: *"proteger"* um governo não é *arrebatar-lhe a autoridade; "sustental-o"* não é *depol-o*.

Todos os escriptores americanos e argentinos estão de accôrdo com este parecer.

Entre os brasileiros tambem não ha discrepancia.

Commentando *o art.* 6.º, *n.* 3, doutrina João Barbalho:

> "A União é obrigada a ir *em defesa* do governo ameaçado, atacado ou derribado, e a *manter* ou *restabelecer* a autoridade legitima." (*Comment.*, pag. 25.)

O Sr. Carlos Maximiliano:

> "Concedida a intervenção, *não póde ter outro objectivo sinão* repor ou *amparar o poder legal*, executivo, legislativo ou judiciario. E' o que se infere do ensinamento do *Federalista*, transcripto neste *Commentarios; é a doutrina escorreita*, exposta pelo presidente Pelligrini, em mensagem de 14 de Julho de 1891, ao Congresso argentino, a proposito da requisição do Governador de Catamarca, D. Gustavo Ferri." (*Commentarios*, n. 156).

Bulhões Carvalho:

> "... Uma vez reconhecida ou não contestada a legitimidade do Presidente do Estado, o dever do Poder Executivo é *defender* a autoridade legitima, restabelecer a ordem perturbada e reprimir o tumulto." (Parecer citado).

O Sr. Ministro Sebastião Lacerda, no voto vencido que proferio no accórdão n. 3.513, de 1º de Abril de 1915, exarou estas palavras que parecem escriptas para o caso actual:

> "... A ordem publica estava gravemente perturbada por um movimento sedicioso, e o Governo do Estado, sentindo-se sem os elementos de força necessarios para restabelecel-a, requisitou a intervenção federal. *Neste caso, a intervenção só é legitima e accôrde cõm a Cõnstituição*, se o Governo Federal intervem *para assegurar a autoridade dos poderes do Estado legitimamente constituidos* contra a rebellião que ameaça anniquilla-a, *ainda que nessa rebellião tome parte a maioria do povo.*"

O Governo Federal andou, por consequencia, com inteira lealdade e axacta correcção constitucional, ao eximir-se de enviar um interventor á Bahia. Seria innovação incoherente e absurda.

Todos que, entre nós, têm estudado este ponto, só cogitam do interventor no caso do art. 6º, n. 2º, quando não existe governo legitimo no Estado. Vejam-se, por exemplo, os projectos: Justiniano de Serpa (1892), Amphilophio (1895), Martins Junior (1894), Erico Coelho (1895), Eduardo Ramos (1895), Gaspar Drummond e Gonçalves Maia 1895), C. Braga (1896), o citado parecer de Bulhões Carvalho, etc.

E que iria fazer o interventor na Bahia?

A principio o que se queria é que fosse impedir a posse do candidato governista e empossar o adversario. Mais tarde as pretensões moderaram um pouco; o interventor deveria annullar a eleição e mandar proceder a uma outra! De maneira que o que os apostolos do constitucionalismo pleiteavam é que o Governo da União, pelo só facto de affirmar uma grupo politico, *sem a minima prova,* que vencera a eleição de Governador do Estado, interviesse violentamente nesse Estado, depuzesse o Governador em exercicio, *contra cuja legitimidade nunca se articulara a mais leve arguição,* depuzesse o Poder Legislativo, *unico competente pela Constituição para julgar da regularidade do pleito,* e, assumindo funcções de ambos, annullasse a eleição e convocasse novamente os comicios eleitoraes!

E' o caso de perguntar com o Senador Ruy Barbosa, quando em 1906 combatia no Senado a figura juridica do interventor:

> "Com que direito iria o Congresso (e com maioria de razão, dizemos nós, o Poder Executivo), autorizar *a deposição — que outra cousa não é — do Governador constitucional para o substituir pelo seu interventor?!*"

Pois se é isto que se entende ser o regimen constitucional do Brasil, prefiro manter-me no "erro" que me attribuem.

Creio ter demonstrado que o Governo Federal, dada a profunda perturbação da ordem que explodira na Bahia, nada mais fez que cumprir o seu dever constitucional, quando attendeu á requisição do Governador do Estado e interveio, por intermedio do Commandante da Região Militar, para o restabelecimento da tranquillidade publica.

Pretende-se, porém, que a intervenção devia ser feita com fundamento não no n. 3, mas no n. 2 do art. 6º da Constituição.

Por que? Quaes os factos que attestavam a subvenção da fórma republicana na Bahia? Não teriam acaso sido eleitos os poderes legislativos e executivo do Estado? Oppunha-se o Governador ao livre exercicio dos outros poderes constitucionaes? Estava absorvendo-lhes as attribuições, ou recusando execução aos seus actos ou decisões? Procurava a Bahia separar-se da União? Disputavam-se entre si o poder dous Governadores ou duas assembléas? Estava o Governo do Estado tolhendo aos cidadãos o livre exercicio dos seus direitos?

Antes da eleição de 29 de Dezembro, nunca da Bahia se pedira a intervenção do Governo Federal, sob essas ou quaesquer outras allegações. O Governo do Sr. Antonio Moniz estava prestes a findar e a opposição, durante esses quatro annos, uma só vez não se apercebera de que a fórma republicana federativa desertara do Estado. Assumi o Governo. Os adversarios da situação local, nas repetidas conferencias que commigo tiveram, jámais me fallaram de intervenção nem me apontaram factos que a autori-

zassem com fundamento no n. 2 do art. 6°: limitavam-se a dizer-me, em termos vagos e com evidente exagero — do qual era prova a incontinencia de linguagem da sua imprensa, levada aos maiores excessos — que não Estado não havia garantias para os opposicionistas, cujos direitos eram desconhecidos, cujas liberdades eram vilipendiadas.

Foi só depois da eleição de Governador que se começou a fallar em intervenção. Foi, portanto, o pleito que occasionou a subversão da ordem republicana federativa no Estado.

E como a occasionou?

Impedindo o Governo o exercicio do direito de voto, oppondo-se pela fraude e pela violencia a que o povo escolhesse livremente o seu Governador e introduzindo assim no organização politica do Estado, contra a natureza do regimen republicano, um poder executivo sem origem na vontade popular. Sirva de exemplo a eleição da Capital, onde a opposição dispõe de elementos muito superiores aos do Governo e este se desandou em violencias inqualificaveis.

Era esta a linguagem da opposição.

Mas onde a prova desses factos? Sim, porque o Governo da União não pode intervir num Estado, sob o fundamento de se achar ahi subvertida a fórma republicana federativa, sem se apoiar em factos concretos e comprovados. "Essas intervenções, diz Ruy Barbosa, para se autorizarem, têm de exhibir os titulos constitucionaes em que se apoiem."

Não basta que a opposição se proclame victima, vaga e indeterminadamente, de fraudes e violencias; do contrario, a intervenção ficaria á mercê dos seus caprichos. E' indispensavel que aponte os factos, que os particularize e os prove perante o poder interventor, o qual nesse caso, como diz ainda aquelle illustre Senador, "é o juiz das circumstancias pelas quaes se determina a opportunidade e a competencia na interposição da sua autoridade."

Ora, esses factos nunca m'os individualizaram; essas provas nunca m'as forneceram. Qando eu as pedia, invocavam os opposicionistas a sua palavra honrada, como se o Governo pudesse fundar nessa palavra, embora muito respeitavel, mas por outros contestada, o decreto de intervenção.

O Commandante da Região, pessoa inteiramente extranha á politica do Estado e cuja integridade é de todos conhecida, dizia o seguinte, em telegramma dirigido ao Ministro da Guerra sobre a eleição da Capital:

> "Bahia, 30 de Dezembro de 1919. Communico-vos que a eleição de Governador nesta cidade correu sem perturbação da ordem geral *em gleno liberdade*, havendo comtudo á tarde e á noite alguns tiros nas ruas, dados a esmo e para o ar, por individuos desclassificados de ambos os partidos."

Os professores das Faculdades Superiores do Estado, cidadãos da mais alta respeitabilidade, telegraphavam-me logo após a eleição:

"Bahia, 29 de Dezembro de 1919. Pedimos permissão para levar ao conhecimento de V. Ex., como bahianos e sob nossa responsabilidade pessoal, que a eleição hoje realizada nesta Capital, para Governador do Estado, *dando grande maioria ao Dr. Seabra, correu em ordem, em plena calma, mantida a liberdade nas urnas e o respeito ao direito de cada eleitor.* Foram attendidos os reclamantes não incluidos nas listas de chamada. Nesse sentido foram as ordens do Exm. Sr. Governador, que tem evitado qualquer perturbação da ordem. Houve um incidente no collegio eleitoral do districto de Nazareth, que cessou após o comparecimento do Chefe de Policia. Respeitosas saudações. — *Antonio Carneiro da Rocha,* Director da Faculdade de Direito; *Salvador Mattos Souza,* lente da Faculdade de Direito; Dr. *Freire de Carvalho Filho,* professor da Faculdade de Medicina; Dr. *A. Baptista dos Anjos,* professor da Faculdade de Medicina; Dr. *Alexandre Cerqueira,* professor da Faculdade de Medicina; Dr. *Menandro Meirelles Filho,* professor da Faculdade de Medicina."

Representantes da imprensa desta Capital, para alli enviado com o fim especial de testemunharem as peripecias do pleito, transmittiam-me a seu turno as seguintes informações:

"Bahia, 31 de Dezembro de 1919. Cumpro o patriotico dever de levar ao conhecimento de V. Ex., com toda a imparcialidade e como repereseniante da imprensa carioca, que o pleito para Governador do Estado *correu na melhor ordem, havendo inteira liberdade de voto.* O Governador do Estado *garantio a ordem.* Só depois da apuração, houve exaltação de alguns partidarios no largo do Theatro, sem graves consequencias.

Respeitosas saudações. — *Rozendo de Almeida.*"

"Bahia, 31 de Dezembro de 1919. Os jornaes abaixo, da imprensa carioca, com representantes especiaes na Bahia, affirmam a V. Ex., com o seu testemunho, que a eleição para Governador do Estado correu animada *e na melhor ordem.* Entretanto, depois de apurada a eleição, ao entardecer, deram-se incidentes entre grupos diversos, resultando num delles a morte de um guarda civil em um dos districtos suburbanos. Continuam os jornaes da opposição a circular livremente e com a mesma incontinencia de linguagem. *A cidade mantem-se na melhor ordem* e o governo *prestigiado* pelas autorida-

des constituidas e *pela opinião publica.* — *Rio Jornal, Gazeta de Noticias, A Ràzão, O O Paiz, A Rua, A Tribuna, O Jornal, A Noticia, A Actualidade, O A. B. C.* e *A Mundial.*"

Pelas noticias aqui publicadas e até hoje não contestadas, funccionaram na Capital *todas as secções* urbanas e suburbanas. Perturbação da ordem só houve no districto de Nazareth; *deduzidas a votação deste districto,* a maioria *seria ainda do candidato governista.* Mesmo não computando senão as eleições *cujos boletins foram assignados pela opposição,* ainda assim o candidato da situação apresenta uma superioridade de 20 °|°, em relação ao seu competidor: 3.397 por 2.614 votos.

Eis ahi o valor real das arguições formuladas contra a eleição da capital.

Quanto ás eleições do interior, informaram-me os opposicionistas que seu candidato possuia declarações de innumeros eleitores, acompanhadas dos respectivos titulos, provando a falsidade daquellas eleições.

Nunca me fizeram ver essas declarações nem esses titulos.

Ao Presidente da Republica, portanto, não foi presente nenhuma prova de que o governo do Estado tolhera ao povo o direito de voto e declarava eleito quem fôra de facto repellido pela vontade popular. Ao Governo Federal trazia-se apenas a affirmação pura e simples de que o eleito fôra o candidato opposicionista.

Imagine-se o que seria a autonomia dos Estados e com ella todo o apparelho federativo, si o Governo da União tivesse o arbitrio de considerar violada a forma republicana em um Estado e nelle intervir sob a égide do art. 6º, n. 2, da Constituição, sempre que o candidato da opposição allegasse que fôra elle e não o seu competidor o victorioso nas urnas.

O Estado, diziam-me ainda, por effeito do movimento armado que alli rebentou, tornou-se presa da anarchia, e a anarchia é a negação de todas as fórmas de governo; não ha, pois, mais forma republicana federativa na Bahia. João Barbalho ensina que "si a ordem constitucional está de tal modo compromettida que o Estado se vê *absolutamente sem governo, campeando a anarchia,* sem ter sido reclamada a intervenção federal, a União não ha de assistir quéda e impassivel á aniquilação desse Estado; e o caso, *desde que não ha ahi governo, nem autoridade legitima, nem ordem, nem lei,* é o do art. 6º, n. 2".

Mas um simples facto mostrava que não era esta, como se pretendia, a situação do Estado; uma simples observação tornava evidente que a Bahia não estava "absolutamente sem governo, sem autoridade, sem ordem e sem lei", e é que os tres poderes constitucionaes, legalmente organizados, continuavam a funccionar.

Contra esta observação encheram-se columnas e columnas dos jornaes para demonstrar esta coisa tão sabida: que o que caracteriza a forma republicana não é só a existencia dos tres poderes constitucionaes, pois estes são commum a outras formas de governo.

Mas ninguem affirmou o contrario. De minha parte, o que eu disse no telegramma dirigido ao presidente do Superior Tribunal da Bahia foi que em um *Estado* (*de uma republica federativa*) onde existem os tres poderes constitucionaes LEGALMENTE *organizados e em funcção*, é um contrasenso dizer que *não existe a fórma republicana federativa*.

Allegava-se que a *fórma republicana federativa desapparecera da Bahia;* por isto mesmo é que se pedia a intervenção do Governo Federal para *restabelecel-a*. Mas a Bahia é um Estado do Brasil; o Brasil é uma republica federativa. Ora, si os poderes constitucionaes da Bahia estão *legalmente* organizados e em funcção, é evidente que estão organizados e funccionam de accôrdo com a Constituição do Estado *federado*, que, por sua vez, terá sido votada de harmonia com a Constituição da *Republica* (art. 63). Isto significa que aquelles poderes estão organizados e funccionam nos moldes *republicanos federativos*, e dizer que não ha forma *republicana federativa* em um Estado constituido em moldes *republicanos federativos*, é affirmar simplesmente um dispauterio.

O que caracteriza a forma republicana federativa, diz-se, é o facto de procederem do voto popular os poderes legislativo e executivo. Mas si na Bahia, que ninguem contesta ser um Estado republicano, regido por uma Constituição republicana e pertencente a uma nação republicana, eu digo que os poderes legislativo e executivo estão *legalmente* organizados, *ipso facto* tenho dito que estes poderes estão constituidos de conformidade com a lei republicana e, portanto, emanaram da eleição popular.

Eis aqui, tal qual foi escripto e expedido, o texto do telegramma que enviei ao presidente do Superior Tribunal da Bahia:

> "Como V. Ex. sabe, os casos de intervenção do *Governo Federal* em negocios peculiares aos *Estados*, estão enumerados no artigo 6º da *Constituição*. Excluida a hypothese da invasão, que evidentemente não occorre, só nas tres outras hypotheses poderia o *Governo Federal*, em vista dos acontecimentos que *ahi* se desenrolam, intervir *nesse Estado*. Mas, quanto ao caso do n. 2 (manutenção da forma republicana federativa) *á parte* as questões doutrinarias que se teem suscitado, quer em relação ao orgam do governo, a quem compete autorizar a intervenção, quer no tocante aos requisitos que caracterizam a forma republicana federativa, é fóra de duvida que se não póde considerar subvertida essa forma em um *Estado* onde existem LEGALMENTE *organizados e em funcção* os tres poderes constitucionaes — o legislativo, o executivo e o judiciario."

Como se vê, o telegramma refere-se ao Governo Federal do Brasil, aos Estados do Brasil, á Constituição do Brasil, á intervenção na Bahia, que é um Estado do Brasil. Ora, todo o mundo sabe que o Brasil é *republica federativa*. Logo, todo o mundo conclue que, si o Estado *federado* da *Republica Federativa* do Brasil tem os seus poderes constituidos *legalmente*, é que estes

poderes estão organizados de harmonia com a *lei da forma republicana federativa*, e, portanto, razão tinha o telegramma em dizer que nesse Estado tal forma não se podia considerar subvertida.

Os argumentos com que se pretendia que o Governo Federal interviesse no Estado da Bahia, de accôrdo com o n. 2 do art. 6º da Constituição, não eram de molde, acabamos de vel-o, que autorizasse essa medida. Eu não podia apoiar-me em fundamentos dessa ordem. O meu acto deixaria então de ser uma defesa da fórma republicana federativa para constituir justamente uma violação dessa fórma de Governo.

> "O que iria directa e violentamente de encontro á garantia da *fórma republicana federativa* que a nossa Constituição pretende assegurar, ensina Ruy Barbosa, é a hypertrophia dos poderes da União pelo opportunismo das concessões successivas á sua tendencia absorvente, *mediante as quaes se imagina converter o Governo Federal em interventor continuo na vida constitucional dos Estados, a pretexto de sanear os males que nos governos estaduaes se produzem.* Não se concilia nem com o caracter *nem com a Constituição do regimen* esse papel, attribuido ao Congresso Nacional *e ao Presidente da Republica*, de *reparadores geraes dos erros e desvios occurrentes na administração dos Estados.*
>
> "Na administração nacional não são menos graves esses desmandos e enormidades. Sobrecarregal-a com a missão de *tutelar a gerencia dos interesses dos Estados*, seria apenas transferir dos governos destes para a autoridade, já immensa, daquella, a facilidade nos abusos. Si, porém, o que se quer é que mudemos de systema politico, façamol-o então leal e abertamente, *reformando a Constituição actual*, para substituir a Federação, *com o seu principio essencial da autonomia dos Estados*, pela centralização administrativa. Mas emquanto não chegarmos, por esse modo regular, transformados os moldes republicanos, á fórma unitaria centralizada, e mantivermos Estados autonomos na adopção e execução das suas leis constitucionaes, *não podemos converter o Governo da União em instancia revisora dos actos dos poderes estaduaes no exercicio de suas naturaes attribuições.*
>
> "*Não é forjando theorias accommodaticias para cada embaraço constitucional* que havemos de consolidar a situação do nosso difficilimo regimen. *Não é desnaturando-o*, sem o reformar, que o havemos de escoimar dos seus defeitos."

Pretendeu-se tambem que o Governo da União interviesse na Bahia para assegurar a execução da lei federal que alli estava sendo violada.

Essa lei era a Constituição, na parte em que define os direitos e liberdades dos cidadãos. Mas quaes os factos? Ninguem m'os disse. As allegações não eram por forma alguma comprovadas.

Foi-me attribuida a affirmação de que "o art. 6º, n. 4, só autoriza a intervenção para assegurar a execução das sentenças" e não tambem das leis federaes. Não é exacto. O que eu disse é que, si a lei violada na Bahia era a que define e protege os direitos individuaes, como se affirmava, a intervenção devia ser pedida ao Poder Judiciario e não ao Executivo.

Eis aqui a confirmação no telegramma que passei ao Presidente do Superior Tribunal:

> "Pelo que diz respeito ao caso n. 4 (execução de leis e sentenças federaes) *si as leis ahi desrespeitadas são, como se allega, as que garantem os direitos e liberdades do cidadão*, a intervenção compete ao Poder Judiciario, que é aquelle a quem a Constituição confiou a protecção desses direitos e liberdades, e, portanto, a execução coerciva de taes leis, cumprindo apenas ao Poder Executivo assegurar pela força, si for necessario, o cumprimento das sentenças respectivas."

Não ha duvida que o Executivo póde intervir no Estado para assegurar a execução de leis federaes. Si, por exemplo, o Estado se oppõe á applicação no seu territorio de uma lei de impostos votada pelo Congresso Nacional, o Presidente da Republica deve intervir para fazel-a cumprir. Do mesmo modo, si o Estado vota uma Constituição contraria á da União.

Mas, tratando-se de um direito individual offendido, não é o Executivo e sim o Judiciario que deve ir em seu soccorro. Si a autoridade local prende um eleitor adversario para evitar que elle vote, não ha de ser o Presidente da Republica que lhe abra as portas da cadeia para pôl-o em liberdade. Certamente só o poderá fazer em cumprimento de uma sentença judicial. Tenta-se contra a vida do adversario, ataca-se-lhe a propriedade, tolhe-se o commercio, amordaça-se a imprensa... A lei indica o caminho a seguir: o appello aos tribunaes, em alguns casos aos tribunaes federaes, directamente ou por via de recurso, para restabelecimento do direito e punição dos criminosos.

Forçar o Presidente da Republica a intervir nestes casos será muitas vezes converter o principio constitucional da autonomia dos Estados em uma coisa inconsistente e ridicula. Um inspector de quarteirão prende sem culpa formada um opposicionista, violando assim um preceito expresso da Carta Constitucional. Qual o remedio para esse attentado? O remedio é simples. O Governo Federal, obrigado a fazer observar a Constituição: "a lei das leis, a lei magna, a lei maxima, a lei fundamental da Nação", intervirá no Estado, por meio de um interventor, que, "juntando nas suas mãos aos poderes da administração central os da administração estadual necessarios ao desempenho da sua missão extraordinaria e á gravidade extraordinaria das suas responsabilidades" deponha o governador que não soube ou não quiz punir o inspector criminoso!....

Felizmente a Nação Brasileira sabe que não é isto o que dispõe a sua Carta Politica.

Decretada a intervenção, o Governo fez seguir immediatamente para o Estado da Bahia as forças necessarias ao restabelecimento da ordem. De como se effectuou essa mobilização, guarda o paiz grata lembrança: não obstante todos os meios, qual mais impatriotico, com que o desvairamento partidario procurou arrastar o exercito á desobediencia e á indisciplina, os batalhões designados aprestaram-se em curtissimo espaço de tempo, e daqui, do Rio Grande do Sul, de Minas, de Alagôas, embarcaram em horas, entoando hymnos e dando aos seus maus conselheiros um bello exemplo de honra e de civismo.

O Governo Federal "dado o seu natural constrangimento em empregar forças brasileiras contra cidadãos brasileiros", pedira aos dirigentes da opposição bahiana que aconselhassem os seus amigos a depôrem as armas, e prestassem, assim, "mais um serviço á Republica, concorrendo para evitar uma luta fratricida, em que ella seria a primeira e a mais profundamente attingida".

Este appello não foi attendido. Apezar disto, as recommendações do Governo ao Commandante da Região foram, como vimos, as mais insistentes no sentido de não recorrer á força senão depois de esgotados todos os meios suasorios, de regular-se sempre pela mais rigorosa imparcialidade e justiça, e não esquecer que eram compatriotas os que ia ter diante de si. A estes propositos de conciliação e de paz corresponderam a principio os opposicionistas da Bahia incitando os seus amigos, em manifestos, telegrammas e artigos de jornaes, a resistir ás forças da União, emquanto parte de sua imprensa, allucinada e delirante, investia contra o Chefe da Nação em insultos ignobeis, sem lhe respeitar sequer os mais intimos recessos de sua vida privada.

Felizmente, tambem a esses lamentaveis incitamentos não deu ouvidos o patriotismo dos sertanejos bahianos, que logo annuiram ás propostas de paz do Commandante da Região. Negociaram-se accôrdos. Dei ordem para que nenhum se concluisse sem a livre acquiescencia do Governo do Estado, a cuja autoridade mais de perto interessavam. Os animos em seguida serenaram. Os sombrios prognosticos de carnificinas horriveis e Canudos multiplicados não se realizaram; e, graças aos esforços e habilidade do general, e ás disposições conciliatorias daquelles sertanejos, que, parece, não se haviam revoltado por causa da eleição, como se dizia, tanto que se declararam todos promptos a acatar a autoridade do novo governador, o restabelecimento da ordem operou-se no Estado sem que as forças federaes houvessem tido necessidade de recorrer uma só vez ao emprego das armas.

Um mez depois da intervenção, a 24 de Março, o General Cardoso de Aguiar communicava ao Governo a inteira pacificação da Bahia.

Parede operaria

Uma grande parede de trabalhadores, que envolveu numero consideravel de classes operarias, inquietou, por alguns dias do mez de Março, a população desta Capital. Ha pouco mais de um anno, no inicio do actual quatriennio, outra semelhante occorreu, e o que se observou então reproduziu-se agora: individuos de maus precedentes, alguns até que nunca foram obreiros, immiscuiram-se no movimento, com intuitos de subversão da ordem social existente.

Algarismos já publicados mostram que os principaes agentes dessas paredes são extrangeiros, em grande parte infensos á idéa de patria. Por isto mesmo querem extinguir a patria formada por nossos antepassados com o seu sangue e o seu trabalho, toda a historia que constitue o nosso patrimonio nacional e a esperança das nossas novas gerações. A policia apurou e foi divulgado que esses agentes aconselhavam meios deshumanos ou barbaros para fazer triumphar os seus designios, de que foi signal o emprego de bombas explosivas e a arrecadação de grande provisão dellas, feita pela autoridade nos dias da parede.

Taes factos estão demonstrando que nos devemos armar de leis protectoras da sociedade contra essa seita, cujo ideal é a abolição da patria, a destruição da familia e o banimento de todas as religiões, que constituem a disciplina moral da humanidade. E' indispensavel e urgente que o Poder Legislativo arme o Governo de leis de defesa contra os maus elementos que demandem o paiz, contra os extrangeiros que aqui se tornem nocivos e contra os nossos proprios compatriotas, que se associem á sua acção criminosa.

Não será com taes mentores que os operarios e quantos labutam na vida hão de encontrar meios de melhorar a sua sorte. Num paiz livre como o nosso, onde os homens, qualquer que seja a sua origem e as suas idéas, podem prosperar e chegar ás mais altas posições da sociedade ou do Estado, os operarios, como as demais classes, encontrarão sempre, por meios brandos e intervenções legaes, solução para as questões que mais particularmente lhes interessem.

Desde que o nosso desenvolvimento industrial attingio o ponto a que chegou, os problemas de assistencia aos trabalhadores fabris passaram a ser objecto da cogitação dos poderes publicos. Varios actos, legislativos e executivos comprovam essa preoccupação, e estou certo que aproveitareis a sessão que hoje se inicia para dar andamento aos projectos que tendes em mão sobre essa importante materia, e consagrar e desenvolver em leis especiaes os principios aceitos pela Conferencia de Washington.

Mas, ao lado dessas leis de construcção social, de beneficio á classe operaria, cumpre votar outras que a resguardam da influencia malefica dos "sem patria", dos que se insinuam em seu seio para explorar-lhe o espirito de classe, a solidariedade nas violencias que elles decretam sem ouvil-a, e tambem para impor-lhe pela força que não trabalhe, quando elles resolvem arbitrariamente abandonar o trabalho.

Tendes em adiantada discussão o projecto que regula a entrada de extrangeiros em nosso territorio e tudo aconselha que o convertaes quanto antes em lei. Os paizes mais liberaes do mundo estão adoptando medidas rigorosas neste sentido. Só nós temos as portas escancaradas á invasão do rebutalho humano, que as outras nações rejeitam e expellem do seu seio. Tendes igualmente em mãos o projecto relativo aos crimes de anarchistas. E' urgente approval-o tambem.

Instrucção publica

O decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, constitue presentemente a lei basica do ensino secundario e superior da Republica. Cumpre dar seguimento ao projecto de lei que está em discussão na Camara dos Deputados e que approva definitivamente, com emendas, esse acto do Poder Executivo.

Merece a attenção do Congresso Nacional a questão dos accrescimos periodicos de vencimentos, regulados simultaneamente pelo Codigo do Ensino de 1892 e pelo de 1901. Conviria restringir, em todos os ministerios, o limite maximo de taes gratificações addicionaes, que só devem ser concedidas por tempo de exercicio effectivo no magisterio, descontados, além das faltas e licenças, quaesquer serviços prestados em outros cargos, mesmo electivos.

No antigo regimen o professor, logo que attingia um certo numero de annos de serviço, era compulsoriamente jubilado. Renovava-se assim com frequencia o pessoal docente: mestres fatigados e já sem estimulo eram substituidos por moços cheios de vigor e emulação, curiosos do progressos da sciencia e empenhados em transmittil-os aos seus discipulos.

Votada a Constituição actual, esta medida não se pôde manter. Mas a fixação de um limite, além do qual cesse a concessão ás gratificações addicionaes, poderá até certo ponto suppril-a.

Outro assumpto que se recommenda aos cuidados do Poder Legislativo é o processo de equiparação dos estabelecimentos de ensino secundario e superior no Districto Federal e nos Estados. Para evitar os abusos provenientes das facilidades da equiparação, cumpre exigir, entre as condições imprescindiveis a esse regimen, a constituição de um patrimonio avultado. Só assim acautelaremos o ensino publico, em todo o paiz, contra as explorações, cada vez mais frequentes e rendosas, postas em pratica por institutos que pleitam, sem a precisa idoneidade, as vantagens legaes do alludido regimen.

Bibliotheca acional

A Bibliotheca Nacional continúa a funccionar com regularidade e proveito.

Instituto Benjamin Constant

O Governo tem em mãos a reforma do Instituto, onde os serviços são defeituosos e as despezas excessivas. Basta coniderar que, em 1919, elle

custou ao Thesouro 505:648$226, e foi de 4:213$735 a despeza annual com a assistencia de cada alumno.

O Conselho Administrativo dos Patrimonios do Ministerio da Justiça, por indicação official, deliberou construir a segunda ala do edificio por conta do patrimonio do estabelecimento e, portanto, sem onus para os cofres publicos. Será um grande melhoramento.

Instituto dos Surdos Mudos

Cada alumno deste Instituto acarreta para o Estado a despeza de réis 5:353$467.

A construcção do edificio em que o Instituto funcciona custou ao seu patrimonio a quantia de 1.120:592$500, obtida com a venda de apolices que rendiam os juros de 5 °|° ao anno.

Sendo de 2.000:000$000 o valor do terreno e do predio, os juros, que entrariam para os cofres do patrimonio, se tal valor estivesse empregado em apolices, se elevariam a 100:000$000.

Se considerarmos como despeza esses juros, que deixam de reverter para o patrimonio, chegaremos á conclusão de que sóbe á importancia de 8:383$770 a despeza de cada alumno.

Entre os factores que concorrem para tornar tão elevados os gastos da repartição de que se trata, figura, em primeiro plano, o numero exagerado de funccionarios e empregados, que é *superior ao dos alumnos*.

Seria melhor, á vista do exposto, que o Congresso Nacional subordinasse o Instituto dos Surdos Mudos á direcção do Conselho Administrativo dos Patrimonios, fazendo-lhe doação de duas mil apolices.

Nada justifica a installação actual desse estabelecimento num predio sumptuoso, muito mais apropriado a uma escola superior que a um serviço de assistencia publica. Transferil-o para outro local, é providencia que se me afigura acertada, e, então, com o rendimento das apolices doadas pelo Congresso, o dos immoveis que possue o Instituto e o das suas proprias officinas, poderia este subsistir por si mesmo, e exonerar, assim, o Thesouro de tamanho encargo. Confiada ao Conselho Administrativo dos Patrimonios a direcção, continuaria o Ministerio do Interior a superintendel-a, sem as desvantagens do regimen actual.

Escola Nacional de Bellas Artes

Não obstante o vulto da despeza, é necessario concluir o edificio da Escola que permanece inacabado até hoje e onde certas aulas, como a de pintura, funccionam em lugares absolutamente improprios.

Instituto Nacional de Musica

Custeado pelo seu proprio patrimonio, e pelo emprestimo que realizaram os demais patrimonios do Ministerio do Interior, conforme deliberação do respectivo Conselho, está em construcção o grande edificio destinado á installação deste Instituto, o qual deverá estar concluido até o fim do anno vindouro.

Limites interestaduaes

Continuam os trabalhos da Commissão de limites entre os Estados do Paraná e de Santa Catharina, que devem ficar ultimados até ao fim do corrente anno.

Quanto aos litigios de fronteiras, ainda existentes entre outros Estados, o Governo Federal tomou a iniciativa de promover-lhe a solução, e espera vel-os dirimidos por occasião do centenario da Independencia. Neste sentido, convocou, para o 1º de Junho proximo vindouro, uma conferencia de representantes dos governos dos Estados com poderes especiaes para ajustarem accôrdos directos, ou submetter a arbitramento os casos occurrentes.

Saude Publica

Para attender a justificado empenho do Governo, manifestado na mensagem especial, que vos dirigi o anno passado sobre a lamentavel deficiencia dos nossos serviços de Saude, creou o Congresso o Departamento Nacional de Saude Publica, que comprehenderá, em todas as suas modalidades, nesta Capital e nos Estados, a prophylaxia contra as doenças transmissiveis, a inspecção medica, a prophylaxia rural, a assistencia infantil e hospitalar, o exame chimico dos generos alimenticios e o fornecimento de sôros, vaccinas, e outros productos etiologicos.

Taes serviços não podiam continuar subordinados a um simples directoria, com attribuições limitadas ao Districto Federal, sem os recursos necessarios para levar auxilio aos Estados em caso de epidemia. Accresce que, do ponto de vista administrativo, não se comprehende a dualidade ainda existente aqui de serviços de hygiene federal e municipal sem resultado pratico e provocador de frequentes conflictos de attribuições. O Departamento Nacional da Saude Publica vai em breve reunir, sob uma direcção unica, os serviços até agora desempenhados pela União e pela Prefeitura. Dentro de poucos dias, estará publicado o respectivo regulamento, e o Governo ficará apparelhado para solver o problema sanitario e hospitalar nesta Capital, e nos Estados que solicitarem o seu auxilio.

Assistencia hospitalar e a alienados

A remodelação dos serviços da Saude Publica exige o desenvolvimento da assistencia hospitalar. O hospital da Santa Casa de Misericordia, que presta tão assignalados serviços á população, já não tem capacidade para acolher o grande numero de enfermos desvalidos, que alli procuram medicação e abrigo. Reconhecida tal deficiencia, cumpre-nos suppril-a com a construcção de um hospital-modelo, annexo á Faculdade de Medicina que assegure aos indigentes o necessario tratamento e offereça aos alumnos daquelle instituto largo campo de observação profissional.

O problema de assistencia a alienados, cujo estado actual é deploravel, estará em breve resolvido com a installação definitiva da colonia de Jacarépaguá e a construcção do manicomio penal, annexo á Casa de Correcção.

Codificação

Era natural que, decretado o Codigo Civil, providenciassemos igualmente sobre a elaboração do Codigo Commercial. Está em estudos no Se-

nado o trabalho redigido pelo Dr. Inglez de Souza, que em grande parte attende ás nossas necessidades.

Não é menos urgente a decretação de novo Codigo Penal. Um projecto vindo ha annos da Camara para o Senado continúa dependente de voto deste ramo do Congresso. Uma commissão de senadores nomeada, ha dous ou tres annos, para organizar novo projecto, ainda não apresentou o seu trabalho.

Medida mais acertada seria talvez autorizar o Poder Executivo a nomear uma commissão de especialistas, devidamente remunerados, que adaptassem os trabalhos legislativos, ainda em projecto, ás condições scientificas e sociaes da actualidade. Seguiriamos, assim, o exemplo de outros paizes cultos, onde o saber das commissões technicas facilita ás assembléas legislativas, um trabalho irrealizavel nas sesões parlamentares, demasiadamente atarefadas pelo numero e variedade dos assumptos que as occupam.

Leis de processo

A simplificação do processo federal constitue imperiosa necessidade, ha muito apregoada. Já o Senado votou neste sentido um projecto em que se compendiaram as providencias mais urgentes para abreviar o julgamento das causas submettidas á competencia dos juizes federaes. E' de esperar que este anno tal assumpto seja definitivamente regulado por lei.

O mesmo devo dizer quanto á justiça local, onde as fórmas processuaes, na sua maioria anachronicas e propicias á lentidão dos feitos, estão a exigir prompta reforma.

Casa de Detenção

Como prisão transitoria, esse estabelecimento vai preenchendo os fins regulamentares. Attento o grand numero de reclusos, delinquentes uns, contraventores outros, urge construir novas prisões.

Casa de Correcção

Com a autorização que lhe foi dada para reorganizar a Casa de Correcção, cogita o Governo de adoptar medidas que ponham de harmonia com o Codigo Penal o systema em vigor nesse vetusto estabelecimento penitenciario, e assegurem pelo trabalho a regeneração dos delinquentes susceptiveis de emenda.

O Ministerio da Justiça confiou a uma commissão de juristas o projecto do novo regulamento.

Torna-se cada vez mais premente a construcção de um novo pavilhão que possa accommodar pelo menos mais 100 condemnados, pois a deficiencia das installações já é de tal ordem que, muitas vezes, os condemnados cumprem a pena na propria Casa de Detenção, o que é illegal. Para execução desta obra confia o Governo que o Congresso o habilite com os recursos necessarios.

Assistencia a menores delinquentes e abandonados

E' de necessidade palpitante a votação de uma lei sobre os serviços de assistencia aos menores delinquentes e abandonados.

Nenhum dever mais imperioso para os poderes publicos; nenhuma despeza mais reproductiva para a sociedade. A lei deverá prover sobre a unificação systematica da assistencia publica propriamente dita; a reorganização da Escola Quinze de Novembro, afim de dotal-a de melhoramentos que a transformem em verdadeiro centro industrial para a educação de 500 menores desvalidos; a fundação de uma Escola de Reforma, destinada a corrigir pelo trabalho agricola os menores delinquentes, que a sociedade tem o ram os habitos de preversão dos criminosos reincidentes; a instituição do *Patronato* com caracter official e composto de pessoas idoneas que exerçam a necessaria vigilancia e protecção em favor dos menores abandonados; a assistencia judiciaria especial para os menores delinquentes; finalmente, auxilios ás associações privadas, que, sob a fiscalização do Estado, promovam e mantenham *crêches* e assistencia hospitalar para crianças desvalidas ou filhos de proletarios.

Policia civil

Com as autorizações concedidas pelo Congresso Nacional está o Governo habilitado a remodelar oso serviços da policia civil, de modo que poderá desenvolvel-os, sob a dupla fórma preventiva e repressiva, de accôrdo com os interesses e as exigencias desta Capital.

Usando daquellas autorizações, já o Governo reformou a Guarda Civil, o Gabinete de Identificação e Estatistica e a Inspectoria de Investigação e Segurança Publica, serviços agora dotados de novos elementos e de melhor mecanismo administrativo e technico, graças aos quaes poderão realizar satisfactoriamente os seus fins.

Policia militar

O Governo foi autorizado igualmente a reformar a Brigada Policial, e expedirá em breve o novo regulamento.

Para exercer as suas funcções de vigilancia e de repressão, como se faz mistér, deve o effectivo da Brigada Policial ser elevado pelos menos a 5 mil homens, como reclamam as preoccupações e cuidados naturaes da ordem publica numa grande cidade, sobretudo quando possue esta a topographia original do Rio de Janeiro e tem enorme massa de população adventicia das mais variadas origens.

Corpo de Bombeiros

As considerações que acabo de fazer são extensivas ao Corpo de Bombeiros. Se o numero actual de praças não fôr elevado a mil, será impossivel a creação de postos em outras zonas da cidade, onde o serviço de extincção de incendio é hoje imprescindivel, devido á formação de novos centros populosos. Ampliado o effectivo e accrescido o material ficará o Corpo de Bombeiros apparelhado para assegurar a efficacia dos seus relevantes serviços a esta Capital.

Materia eleitoral

A experiencia tem demonstrado que se faz inadiavel a modificação de alguns dispositivos da lei eleitoral, principalmente quanto á organização das mesas neste Districto e á fórma do suffragio. Não se me afiguram inuteis, para o nosso caso, alguns dos ensinamentos da lei argentina Saenz Peña, quanto á obrigatoriedade do voto e ao mecanismo das proprias votações.

Com o actual processo de organização das mesas, tornar-se-ha, em breve, impraticavel a apuração, tanto se prolongam os seus trabalhos, difficultados por varias circumstancias decorrentes da propria lei. Subdivir as secções, estabelecer um plano de trabalho mais expedito, simplificar o recebimento e a contagem dos votos, dar competencia a outras autoridades, além das judiciarias, para presidirem as mesas, são medidas que precizamos adoptar sem demora.

Na mensagem que vos dirigi em Setembro do anno passado, toquei em alguns assumptos de natureza politica, concernentes ás relações dos poderes da União e dos Estados, principalmente no que diz respeito a eleições.

Estou que este ponto será sempre palpitante entre nós, e a nossa educação politica tem muito ainda por fazer antes de podermos praticar com calma o systema representativo. Nos paizes em que a eleição é uma verdade, as agitações dessa natureza fazem-se em torno dos partidos e dos candidatos, quanto ás suas idéas e aos meios empregados para vencer. Entre nós ellas se desenvolvem mais vivamente ao redor dos agentes do poder publico, já pelas solicitações insistentes para que favoreçam um dos lados contendores, já pelas accusações que se lhes fazem de concederem favores a uns em prejuizo dos outros.

Sempre entendi, e foi sempre esta a minha linguagem, que a Republica não corresponderá aos seus fins, emquanto os eleitores não puderem livremente exprimir os seus votos. Para que elles logrem fazel-o, é indispensavel que todos os cidadãos contem com as garantias necessarias ao exercicio desse direito, desde o alistamento até á apuração e, ainda mais, até ao reconhecimento dos seus escolhidos pelas assembléas incumbidas dessa operação final. Qualquer falha nessa série de actos, a que deve presidir a mais perfeita moralidade, já pelos orgãos da autoridade, já pelos proprios cidadãos interessados em os não illudir, perturbará a legitimidade da representação na União e nos Estados e tirará aos eleitos a força moral sem a qual difficilmente o poder se mantém.

Desde que assumi o governo, tenho timbrado em mostrar o meu vivo empenho na execção desses principios, attendendo sempre ás justas reclamações de uma e outra parte. Como vos disse, porém, naquella mensagem, a Constituição outorgou tal autonomia aos Estados que a acção da autoridade federal póde, nesse particular, ser muito prejudicada pela autoridade local, si esta não se quizer guiar pelas mesmas inspirações de imparcialidade. Aquelles que estimariam encontrar nas leis um recurso contra os abusos de que se queixam, põem então todas as suas esperanças no

Presidente da Republica, como si a este fosse possivel corrigir pelo arbitrio os defeitos que acaso existam no mechanismo das instituições. Elle fará quanto a lei lhe faculte para resguardar o eleitorado de qualqquer influencia dos agentes da União, mas chegará um momento em que a lei não permittirá o desenvolvimento de sua acção bemfazeja e lhe indicará taxativamente o modo unico pelo qual deverá intervir em maiores complicações, porventura derivadas das lutas eleitoraes.

Infelizmente tem-se observado que nesse assumpto os homens politicos variam muito, conforme auferem ou não vantagens do poder local. Quando elles dispõem das autoridades e desfructam influencia, que os favores destas facilmente manteem, a federação deve ser, no seu modo de pensar, desenvolvida até as ultimas consequencias, e a autoridade da União é considerada quasi estranha e perturbadora. Tanto, porém, que os ventos mudam e elles passam a conhecer os males de uma autoridade local sem contraste, inspirada muitas vezes unicamente no interesse de uma facção, desde logo o systema federativo passa a precisar de peias e contrapesos, tendentes a submetter os Estados á influencia decisiva do poder federal.

Sem chegar a nenhum desses excessos, todos nós, interessados no bom funccionamento do regimen, devemos procurar um meio termo que harmonize os principios da Constituição com as realidades praticas já observadas, e torne possivel o triumpho das maiorias, cuja manifestação o poder local possa opprimir.

Territorio do Acre

Depois de estudar minuciosamente as condições economicas, politicas e administrativas dessa região, decidiu o Governo basear a reforma, que o autorizastes a fazer, na unificação administrativa do Territorio. Com o estabelecimento do governo unico, é intuito do Poder Executivo fundar os municipios, num regimen de franca autonomia, que possa concorrer efficazmente para a prosperidade local. As camaras municipaes serão compostas de um intendente, nomeado pelo governador, e de vogaes directamente eleitos pelos municipes.

O actual systema administrativo do Acre não podia subsistir, com as deficiencias, contradições e vicios, que o invalidavam organicamente para attingir os seus fins. Desde a incorporação resultante do Tratado de Petropolis, a acção das prefeituras foi quasi sempre inefficaz, ou irritante. Não só a tranquillidade das populações acreanas era prejudicada com esse regimen, fecundo em a abusos conflictos, como tambem a administração, ao mesmo tempo dispersiva e custosa, esgotava as verbas orçamentarias, desenvolvia a pratica de irregularidades criminosas, produzia toda a sorte de males. E' a tudo isso que precisamos attender, com o exacto sentimento da realidade, na reforma administrativa do Territorio do Acre, cuja renda annual, approximadamente de 2.000:000$, não cobre as despesas, orçadas em 2.400:000$000.

Limitada como foi a autorização para essa reforma á parte administrativa, a organização judiciaria existente no Acre ficará intacta.

MARINHA

Estado da Marinha

Os serviços que se prendem á Marinha de guerra teem merecido da parte do Governo a maior solicitude, como todos os que entendem com a defesa nacional.

Com a lealdade que devo á Nação, não posso occultar que ha muito que fazer no departamento naval, si quizermos ter esquadra capaz de desempenhar as altas funcções que lhe cabem.

No que diz respeito ao material e ao pessoal, como no tocante á utilização de um e outro, é fóra de duvida que a Marinha precisa passar por grandes transformações, orientadas com firmeza e continuidade, com decisão e persistencia, para que os esforços de uma administração não sejam prejudicados e destruidos pelas administrações subsequentes.

Quando assumi o governo, a esquadra acabava de atravessar um periodo de actividade exagerada para as condições do seu material. Regressara da Europa a Divisão Naval de Guerra, que, através de todas as difficuldades, vencidas pela tenacidade, dedicação e patriotismo da officialidade e guarnições, fizera tremular a nossa bandeira ao lado das alliadas, satisfazendo plenamente os fins militares e politicos que o Governo tivera em vista. O estado de conservação dos navios que a compunham era mau. Mau era tambem o dos navios que aqui haviam ficado incumbidos do patrulhamento da costa. Toda a esquadra necessitava de reparos consideraveis e immediatos, sob pena de se ver condemnada á immobilidade.

Esgotadas, entretanto, como então se achavam, as verbas orçamentarias, só no corrente anno puderam ser atacadas com vigor as obras necessarias. Para este fim, recorreu-se a officinas particulares, em vista da situação deploravel do nosso Arsenal, que, pela sua organização, insuficciencia de pessoal technico e de machinismos modernos, se mostra incapaz de desempenhar suas attribuições.

Arsenal

A Marinha resente-se da falta de estabelecimento que lhe dê com promptidão os elementos de conservação, mobilização e apparelhamento, sem os quaes lhe é impossivel viver. Em geral, os seus serviços são mal installados, em edificios improprios ou mesquinhos, dispersos, afastados uns dos outros, obrigando a numerosos transportes, com grande prejuizo de tempo e de dinheiro.

Urgia acudir com remedio prompto a tal estado de coisas, contra o qual se reclama ha muitos annos. Não era possivel esperar pela construcção do grande Porto Militar, cujas obras requerem estudos demorados e avultados recursos, tanto mais quanto o Rio de Janeiro tem de ser uma base na-

tural, embora secundaria, no plano que se houver de adoptar. O Governo não hesitou em fixar a sua escolha na ilha das Cobras, para ahi montar officinas de conservação e reparos de todo o material da esquadra, depois de verificar que ella satisfaz ás condições necessarias e aos propositos da administração, além de conter já installações custosas, que teriam de ser feitas em outro local, si fosse este o preferido, e importantes obras iniciadas por governos anteriores, nas quaes avultadas quantias foram despendidas.

Condemnar estas obras de valor incontestavel seria perder todo o sacrificio feito e dar mais uma vez depoimento da falta de perseverança e continuidade, que tem sido um dos males da nossa administração.

O Governo aguarda apenas os estudos, que neste momento estão sendo ultimados por uma commissão de technicos, para pôr em concurrencia a construcção.

Terminadas as obras, que constam da conclusão de um dique com capacidade para docar os nossos maiores navios, caes de atracação e officinas, que substituam as existentes no continente e na Armação, as quaes poderão ser aproveitadas em outras bases secundarias, restará dar aos serviços feição industrial e technica, á semelhança do que se faz em outras marinhas. As demais bases navaes, sobretudo o grande Porto Militar, nem por serem obras de vulto, deverão deixar de ser projectadas e iniciadas; mas terão de ser executadas de accôrdo com as condições financeiras do paiz e o progressivo desenvolvimento da nossa esquadra.

Esquadra

Meus antecessores, em mensagens consecutivas, salientaram a conveniencia de adquirir novas unidades, sobretudo cruzadores rapidos, contratorpedeiros, sub-marinos e navios mineiros.

Comquanto a situação financeira aconselhe a maior prudencia na decretação de despesa, penso não podermos permanecer indifferentes ante a diminuição do poder da nossa esquadra: é impossivel fugir á necessidade de dotar a defesa minada dos elementos indispensaveis, adquirir novos submarinos, em vista da idade dos actuaes, substituir as unidades que vão tendo baixa e modernizar e aperfeiçoar os nossos navios de conformidade com os progressos da technica naval, que nos ultimos annos tem caminhado acceleradamente.

Folgo em registrar que o encouraçado *S. Paulo*, a 13 de março ultimo, regressou dos Estados Unidos, onde soffreu importantes reparos e passou por uma série de aperfeiçoamentos notaveis, entre os quaes o de installações de *fire control*, que delle fizeram um vaso de guerra de primeira ordem.

O *Minas Geraes* terá de soffrer as mesmas transformações, afim de conservar com o outro a indispensavel homogeneidade. Para isto, espera-se unicamente o parecer da commissão de technicos, que está encarregada dos estudos, e a ultimação das combinações entaboladas com o Governo ame-

ricano, de modo que aquelle navio se demore no estrangeiro o menor tempo possivel.

Por actos de 27 de Fevereiro e 25 de Julho do anno passado foram dissolvidas as Divisões do Norte, Centro e Sul e a Divisão Naval de Guerra, de maneira que ficou a esquadra distribuida em duas divisões e navios soltos.

A primeira divisão fez exercicios em conjuncto do porto desta Capital á ilha Grande em dois periodos: o primeiro, de 8 a 21 de Julho, interrompido nesta data pela chegada do Presidente da Republica a bordo do encouraçado americano *Idaho,* que foi recebido e comboiado pela mesma divisão; o segundo, de 11 de Agosto a 2 de Setembro, em que terminou o exercicio com uma corrida de velocidade maxima, destinada a demonstrar o estado do material e o funccionamento das caldeiras e machinas.

Os exercicios da esquadra vão sendo intensificados á medida que augmenta o numero de navios promptos, de accôrdo com o plano traçado pelo Estado Maior, desde os exercicios individuaes e de pequenos grupos, até aos exercicios em divisões, ás quaes se darão problemas tacticos de antemão estudados no taboleiro do jogo de guerra.

Sendo da maior conveniencia o constante movimento da esquadra, bem como o conhecimento do nosso littoral, resolveu o Governo mobilizar algumas unidades para fazerem o estudo geral da costa, principalmente sob o aspecto hydrographico. No desempenho da commissão, estacionarão esses navios em alguns portos e executarão exercicios parciaes regulares. Nestas viagens, em que a velocidade não é necessaria nem conveniente, pensa o Governo em aproveitar o carvão nacional, reservando o carvão Cardiff para as emergencias em que maior rapidez de movimento se torne precisa.

Além de outros resultados, haverá nisto a vantagem de habituar o pessoal de machinas a tratar o nosso carvão e tirar delle rendimento maior, de modo que possa ser mais largamente utilizado.

Polvora de base dupla

Si em relação ao combustivel a nossa emancipação do estrangeiro ainda não é um facto, si bem que eu esteja convencido de que o será dentro de um periodo relativamente curto, outro problema, e de não menor importancia para a Marinha — a producção no paiz de polvora de base dupla — pode considerar-se resolvido. Basta para isto, segundo estudos definitivos dos technicos do Ministerio da Marinha, que se façam pequenas adaptações na Fabrica de Polvora do Piquete.

Conto estarão feitas dentro em pouco as obras necessarias, para o que já se entenderam os ministros da Marinha e da Guerra.

Pesca

Usando da autorização dada pelo Congresso e tendo em vista as lições da guerra, na qual o pessoal e o material do serviço da pesca foram utilizados com as maiores vantagens, o Governo transferiu o dito serviço do Mi-

nisterio da Agricultura para o da Marinha, e pretende reorganizal-o convenientemente. O cruzador auxiliar *José Bonifacio* emprehendeu uma viagem de estudo e inspecção do littoral, para bem avaliar das condições de saude e instrucção do pessoal empregado na pesca e no desevolvimento e possibilidades dessa industria. Um especialista, contractado nos Estados Unidos, segue a bordo do mesmo cruzador para estudar e propor as bases da organização da pesca entre nós, para o que se aproveitará dos ensinamentos daquelle paiz, onde taes serviços são maravilhosamente regulados.

No exercicio de sua missão, o *José Bonifacio* tem promovido a fundação de grande numero de colonias de pescadores, exigido o cumprimento dos regulamentos destinados á defesa da pesca e da navegação, feito propaganda dos processos racionaes de pesca e distribuido grande numero de remedios e instrucções para a cura das endemias reinantes no littoral.

Capitanias

As capitanias de portos estão em geral mal installadas, muitas em predios de aluguel e todas desprovidas de material fluctuante. São constantes os pedidos dirigidos ao Governo para a acquisição de lanchas e rebocadores, sem os quaes as capitanias perdem a sua autoridade e ficam impossibilitadas de cumprir as disposições regulamentares e de attender a um serviço da maxima importancia, qual é o de soccorro naval. Esta situação acarreta tambem diminuição na renda respectiva, com prejuizo do Thesouro.

Marinha mercante

Durante o periodo da guerra a nossa marinha mercante teve notavel impulso, por isto que chegaram os nossos estaleiros a construir alguns navios de regular tonelagem. Em virtude das difficuldades daquelle periodo e no intuito de facilitar o commercio e a navegação, o Governo havia suspendido algumas exigencias regulamentares relativas a pessoal, vistorias e installações dos navios. Havendo cessado as razões determinantes destas medidas, marcaram-se prazos ás empresas de navegação para cumprirem as disposições legaes. A situação deve normalizar-se no corrente anno.

A subordinação da marinha mercante a mais de um ministerio vem perturbando gravemente a administração, pela collisão de preceitos regulamentares, attritos entre autoridades, e difficuldades ao commercio, além de acarretar a duplicata inutil de repartições. Convém que o Congresso Nacional attente quanto antes para o assumpto.

Pharóes e balisamento

Cresce de anno para anno o numero de postes e pharóes accesos ao longo da costa. Com a pratica que se está adoptando de transformar para o systema A. G. A. os pharóes de uma só mecha e ir aproveitando em outros os respectivos pharoleiros tem-se feito apreciavel economia resultante da diminuição do pessoal e suppressão de aposentadorias e montepios.

O balisamento luminoso, que esteve apagado em 1918 por causa da guerra, voltou a accender-se no começo do annos passado. Dentro em pouco co, todo elle funccionará exclusivamente com accumuladores A. G. A.

Promoções

Desde muito reclamava a Marinha a reforma da velha lei de 1873 sobre promoções, a qual, boa para a época, já não satisfazia ás novas necessidades e, desvirtuada por uma série de praticas nocivas, constituia na verdade sério embaraço ao desenvolvimento da Armada. A nova lei que o Congresso teve a feliz inspiração de votar, em fins do anno passado, foi saudada jubilosamente nos meios navaes, por abrir mais largos horizontes aos officiaes de valor e verdadeiramente dedicados á sua aspera carreira. Está em estudos o respectivo regulamento, que será promulgado a tempo de entrar a lei em vigor no prazo fixado pelo Congresso.

Rejuvenescimento dos quadros

Reconheço, porém, que não basta no momento uma boa lei de promoções, nem mesmo executada com sinceridade e espirito de justiça. O pessoal da Armada atravessa uma aguda crise, devido ao congestionamento dos seus quadros. Cumpre encarar de frente a necessidade de rejuvenescer esses quadros, não sómente no interesse dos officiaes, mas da efficacia do serviço naval. Para todas as nações que desejam ter esquadra efficiente, este é um problema sempre examinado com carinho. Certo, não será possivel resolvel-o sem augmento de despesa, mas pode-se reduzir esse augmento a um minimo acceitavel, e impedir a reproducção da crise, por um rigoroso criterio na fixação do numero de aspirantes da Escola Naval.

Escola Naval

A reforma desta Escola foi promulgada, de accôrdo com a autorização legislativa. O seu pensamento foi extinguir a fusão dos cursos de officiaes de convés e de machinas, fusão que de facto não chegou a realizar-se, visto como no dizer dos commandantes de navios, não produziu um só official capaz de exercer funcções de machinista, nem com disposições de aprendel-as. Os claros, abertos no respectivo quadro, ficaram vagos.

Era de rigor a reforma, sob pena de ficar a Marinha sem officiaes de machinas e impossibilitada de proseguir a nacionalização do corpo de machinistas.

O novo regulamento assenta o plano de ensino sobre a base da especialização dos cursos desde o primeiro anno. O curso de machinas, a que se deu feição pratica, é menor de um anno. O ensino de materias technicas foi confiado aos proprios officiaes de Marinha, em commissão por quatro annos, com a obrigação de voltarem ao serviço da Armada, após a commissão. A investidura vitalicia só se permitte em cadeiras sem caracter militar, mediante concurso, e tambem com reforma prévia, si se tratar de officiaes do Exercito e da Marinha.

A reforma foi feita com reducção effectiva na despesa actual e futura.

Escola de Applicaãão

Como complemento á reforma da Escola Naval, será creada para os officiaes de machinas uma Escola de Applicação, em que possam aperfeiçoar os seus conhecimentos, pois entre as escolas profissionaes existentes e que são de inquestionavel utilidade, não ha nenhuma que se destine áquelles officiaes.

Escola de Aviação

A Escola de Aviação tem funccionado com excellentes resultados e já diplomou bom numero de aviadores. Suas installações na ilha das Enxadas continuam a ser desenvolvidas pelo Governo.

Apesar de ser um serviço muito dispendioso, é fóra de duvida que está destinado a extraordinaria expansão, e será da maior vantagem incremental-o logo que possamos ter bases de aviação em pontos determinados do littoral.

Escola de Guerra

Está em estudos a reforma do ensino na Escola Naval de Guerra, estabelecimento que vae prestando os mais assignalados serviços á nossa officialidade superior e está fadado ao mais brilhante futuro, para a formação da nossa doutrina naval.

Guarnições

No que toca á instrucção e bem estar das guarnições, muito já se tem feito, mas não é possivel deixar de salientar a deficiencia das installações. Resta tambem dar compensações aos especialistas, que não encontram applicação para os seus conhecimentos quando teem baixa do serviço, como sejam os apontadores, artilheiros e torpedistas, precisamente os mais necessarios á Marinha e que se não podem improvisar ou tomar de emprestimo nas emergencias difficeis.

Neste sentido o actual Governo tem tomado algumas providencias uteis, que serão completadas á medida que forem sendo modificados os serviços.

Curso de baixa tensão

O Governo creou para as praças um novo curso — o de baixa tensão — exigido pela nova apparelhagem do encouraçado *S. Paulo*.

Recrutamento

O recrutamento de praças deve ser constituido pelo sorteio nas marinhas de commercio e de recreio e no pessoal de pesca, pois o voluntariado é fonte muito precaria e incerta. As escolas de aprendizes só podem e devem fornecer marinheiros para as especialidades. Taes escolas muito pouco produzem em relação ao que custam ao Thesouro. O Governo já suspendeu o ensino em quatro dellas e conta fechar outras; installará, entretanto, em edificios de maior capacidade as que forem mantidas, de modo que reduza a despesa e prepare mais elevado numero de aprendizes.

Reorganização naval

No intuito de melhor utilizar o pessoal e o material da Armada, coordenando-os de feição que dê a maxima efficiencia á esquadra, faz-se ne-

cessario remodelar a actual organização naval, que não consulta os interesses da Marinha, sobretudo pela falta de cooperação que se nota entre seus varios departamentos. Dentro em pouco será approvado o respectivo regulamento, cujo ante-projecto está sendo elaborado por uma commissão de altas patentes da Armada.

A modificação de varios serviços, no sentido de corrigir praticas inconvenientes, não pode ser methodicamente levada a effeito, sinão depois de approvada a nova organização naval. Desde os primeiros dias, porém, vem o Governo procurando, dentro da legislação vigente, estabelecer as boas normas de administração em tudo quanto lhe tem sido possivel, como o fez notadamente em relação á transferencia de officiaes para a reserva e o quadro supplementar, gratificações addicionaes, accumulações remuneradas, computo de tempo de serviço e de embarque e desempenho de commissões em terra e mar.

Conselho da Defesa Nacional

Julgo opportuna a creação do Conselho da Defesa Nacional, composto do Presidente da Republica, Ministros das Pastas Militares, Chefes dos Estados Maiores, Ministros do Exterior, Viação e Fazenda e Presidentes das Commissões de Marinha e Guerra, do Senado e da Camara, afim de se debaterem em conjuncto as questões mais importantes e imprimir-lhes perfeita unidade na solução.

GUERRA

Defesa nacional

A defesa nacional tem merecido do Governo os mais constantes cuidados. Tudo quanto possa concorrer para a efficiencia do nosso valor militar tem sido objecto de estudos serios e resoluções que parecem acertadas.

No ponto de vista do preparo technico e profissional, tanto do official como do soldado, são os mais auspiciosos os resultados obtidos, que, certamente, hão de accentuar-se ainda mais com a segura direcção que está imprimindo a esse preparo a Missão Militar Franceza.

Ensino

Todos os estabelecimentos de ensino militar funccionam com regularidade, grande frequencia e notavel aproveitamento, e a instrucção da tropa continúa orientada pelos methodos mais adequados a produzir bons frutos.

Dois desses estabelecimentos, de grande relevancia nos destinos do Exercito, a Escola de Estado Maior e a de Aperfeiçoamento de Officiaes, foram agora organizados de accôrdo com o pensamento da Missão Franceza, cujos conselhos de ordem scientifica e pratica muito serviram á elaboração dos respectivos regulamentos.

A primeira, constituida de dois cursos, um de estado maior, e outro de revisão, tem por objectivo formar officiaes em condições de preencher as funcções de seu posto nos estados maiores dos exercitos e das divisões, e

bem assim preparar um viveiro de officiaes onde o Governo possa recrutar o alto commando. A segunda destina-se a completar a instrucção dos officiaes e aperfeiçoal-os como instructores e commandantes das pequenas unidades.

Aviação

A aviação militar já não pode ser considerada em periodo inicial. Regida por um regulamento definitivo, onde se aproveitaram as lições da experiencia da phase provisoria, e orientada por uma missão franceza, composta de especialistas, vae ella despertando notaveis aptidões entre a officialidade do Exercito, que se mostra confiante nessa nova e seductora arma de guerra.

Para o programma da 1920-21 torna-se necessario adquirir uma esquadrilha de caça, typo exclusivamente destinado ao Rio Grande do Sul, e quatro esquadrilhas de observações, de modo que só reste comprar para o primeiro semestre de 1922 mais duas esquadrilhas de caça e duas de bombardeio.

Material bellico
Quarteis
Obras

O Governo está apparelhado com os meios legislativos necessarios não só para a acquisição de material bellico, como ainda para a de immoveis apropriados e indispensaveis á installação de quarteis e de campos de instrucção e de invernadas. Neste sentido tem agido com a presteza possivel, para que a tropa não mais se veja sem o devido e confortavel abrigo. Além disso, obras diversas, muitas das quaes de caracter urgente, teem sido ordenadas e executadas com o mesmo intuito.

Não era possivel adial-as, sobretudo no momento em que o povo cada vez mais se identifica com a causa de sua propria defesa, corre a cumprir o seu dever e a habilitar-se no serviço das armas.

A todos esses actos, porém, tem presidido sempre o mais alto espirito de economia, que procura alliar a realização do necessario ás condições financeiras do paiz.

A defesa de uma nação, em caso de guerra, repousa hoje tanto no combatente da linha de frente, quanto no operario, que á retaguarda lhe forja os instrumentos de luta e lhe proporciona os meios de subsistencia.

Não devemos, pois, descurar dos nossos centros fabris militares (arsenaes, fabrica de cartuchos e fabricas de polvora). A guerra, em que estivemos a pique de ser envolvidos de modo effectivo, serviu para dar rebate ao nosso patriotismo. Fizemos nesse periodo quanto esteve em nossas mãos para aperfeiçoar-nos. O isolamento em que ficámos da Europa e as facilidades do intercambio americano, levaram-nos a adquirir unicamente nos Estados Unidos os elementos materiaes que se nos afiguravam mais urgentes. Comprámos algumas machinas para fabricação de munição de guerra e procuramos enfrentar resolutamente, com os nossos proprios recursos, o problema do remuniciamento de varias de nossas bocas de fogo.

Como é facil comprehender, não nos bastavam machinas para trabalho; precisavamos com igual urgencia de materia prima, sobretudo de aço em quantidade consideravel. Graças á formação de uma uzina nacional, installada sob os melhores auspicios, conseguimos algumas toneladas de aço, mas dentro em pouco vimol-a desapparecer.

Estamos, por conseguinte, em situação precaria. Si é verdade que nos apparelhamos para o trabalho, no que concerne a machinismos, e já agora pouco nos resta fazer para completar e aperfeiçoar as nossas officinas e alcançar assim o que reputamos a normalidade, não é menos certo que a falta de aço nacional rouba a esse esforço a plenitude do seu resultado e nos mantém ainda em situação de completa dependencia com relação ao exterior.

Urge, portanto, que todos os esforços se congreguem e convirjam no sentido de implantar de uma vez no Brasil a industria do ferro. Sem ella, nunca os nossos arsenaes, nem as nossas officinas particulares, terão vida propria, nem poderemos estar seguros de uma defesa efficaz. Nesse particular todo sacrificio presente redundará mais tarde em incalculavel proveito.

Sorteio

Na execução do recrutamento e sorteio militar, teem-se notado falhas e senões, sobre alguns dos quaes o Governo já providenciou convenientemente. Julga-se agora habilitado a corrigir os outros, numa revisão geral que vai levar a effeito. Funccionaram, no anno findo, 1.251 juntas de alistamento. Foram alistados 161.974 cidadãos das classes comprehendidas entre 1889 e 1898, sendo 113.073 desta ultima, da qual deve sahir o contingente a ser incorporado com o Exercito no corrente anno. Para esse fim fez-se o sorteio em Dezembro e foram chamados ao serviço 24.088 alistados.

Justiça

Invoco particularmente a vossa attenção para a justiça militar, cuja organização actual se acha muito longe das necessidades do serviço e dos principios que hoje dominam o assumpto. No interesse de melhorar essa situação, que se vem prolongando demasiadamente, uma commissão, designada pelo Governo, preparou um trabalho completo sobre a organização judiciaria e o processo. Este trabalho, depois de examinado pelo Governo, será tomado em consideração no regulamento que se vae expedir, de accôrdo com a autorização legislativa, e que será em breve submettido á apreciação do Congresso.

Segunda linha

Por decreto de 19 de Fevereiro foram criadas as primeiras unidades do Exercito de 2ª linha, constituidas por duas brigadas de infantaria.

Em 9 de Abril foram algumas dessas unidades devidamente organizadas.

Nos Estados do Rio de Janeiro, Amazonas, Goyaz, Espirito Santo, Rio Grande do Sul, S. Paulo, Matto Grosso, Pará e Paraná, criaram-se delegacias de 2ª linha e seis escolas de preparação para os respectivos officiaes.

Serviço de Saude

As difficuldades com que luta este serviço proveem já da deficiencia de pessoal ou sua má distribuição, já da insufficiencia de material e da escassez das verbas orçamentarias, com que são dotados os differentes estabelecimentos e serviços de Saude. Estas são maiores do que aquellas.

Exceptuados o Hospital Central do Exercito, o de Porto Alegre e o de S. Paulo, a ser inaugurado, póde dizer-se, sem exagero, que são pessimas as condições de hospitalização militar no paiz.

Accresce ainda, que, na maior parte dos hospitaes e enfermarias, escasso é o apparelhamento sanitario de qualquer ordem. E esta escassez é por seu turno originaria da insufficiencia das verbas votadas para acquisição de medicamentos, material cirurgico, viaturas para transporte de doentes, etc., verbas que se teem mantido quasi estacionarias, de vinte annos a esta parte.

De igual deficiencia resentem-se o Deposito do Material Sanitario e o Laboratorio Militar de Microscopia.

Por sua vez, a Commissão de prophylaxia dos quarteis e estabelecimentos militares não dispõe absolutamente do material indispensavel ao exercicio da funcção que lhe cabe.

Urge, emfim, dar vida ao Sanatorio Militar, já criado, mas ainda não installado. Elle destina-se ao tratamento dos tuberculosos e virá dar uma solução, mais social e humana, ao problema dessa doença no Exercito.

Expedição da Bahia

A intervenção na Bahia veio mostrar, mais uma vez, como são deficientes as nossas condições de apparelhamento militar.

Tivemos que mandar para aquelle Estado tres batalhões de infantaria, duas companhias de metralhadoras, uma bateria de montanha e uma secção de radio-telegraphia.

A ordem foi dada aos corpos numa época em que metade do effectivo da infantaria e um terço do das outras armas já haviam sido dispensados por conclusão de tempo de serviço.

Para dar aos corpos que seguiram ao menos o effectivo de instrucção, foi necessario reunir as praças ainda conservadas sob a bandeira em outros corpos e transferil-as para aquelles. Apesar disto, não foi pequeno o numero de recrutas que tiveram de marchar.

Outra grande difficuldade a vencer foi a do numero de animaes de carga para o transporte do material. Comprou-se o que foi possivel, mas ainda assim foi preciso lançar mão dos animaes de corpos que não seguiram.

O preparo e a partida desses corpos fizeram-se com rapidez e todos demonstraram a mais clara comprehensão do dever a cumprir, e o mais firme espirito de disciplina.

A maior parte dessas forças já está de regresso ás suas paradas.

AGRICULTURA

Reforma dos serviços agricolas

A remodelação dos serviços agricolas impõe-se como medida de caracter urgente, para que delles possa o paiz auferir os fructos que espera. Duas ordens de providencias reclamam a attenção immediata do Governo: uma concernente á defesa das nossas culturas contra as molestias e pragas de vegetaes, e a outra relativa ao aperfeiçoamento das nossas especies cultivadas, pela fixação dos seus typos superiores.

A realização completa do primeiro desses objectivos exigirá a collaboração do Congresso para a decretação de medidas que escapam á competencia do Poder Executivo. Será necessario estabelecer, a exemplo do que fizeram outras nações, a vigilancia sanitaria agricola, externa e interna, com a fiscalização da importação das sementes, bacellos ou mudas destinadas ao plantio em nosso territorio, da sua exportação para paizes em que serviços equivalentes existam e, bem assim, do seu commercio e transito dentro do Brasil.

Compromissos assumidos em convenios internacionaes já empenharam a nossa palavra neste sentido. Terei de solicitar-vos em breve os recursos de que o Governo necessita, para honral-a devidamente.

Desejo, entretanto, utilizar-me, desde logo, da autorização constante do art. 28, § III, da lei n. 3991, de 5 de Janeiro ultimo, e organizar a apparelhagem technica indispensavel á acção do Governo no tocante ás providencias acima indicadas.

Reduzidos os orçamentos anteriores por necessidades imperiosas das nossas finanças foram extinctos muitos serviços do Ministerio da Agricultura e restringidos outros, além dos limites indispensaveis á connexão que deviam reciprocamente manter para a obra commum do desenvolvimento economico do paiz.

Foram particularmente sacrificadas as repartições que se destinavam a promover o incremento da agricultura nacional. Desarticuladas entre si, falhas muitas vezes dos recursos indispensaveis á applicação do pessoal que, entretanto, conservavam, tornaram-se incapazes do desempenho de qualquer programma de acção realmente efficaz.

Urge, pois, uma remodelação de serviços que permitta, graças a um melhor aproveitamento das verbas concedidas no orçamento em vigor, a utilização perfeita dos orgãos já existentes e a criação de outros cuja necessidade se impõe.

Com este intuito pretendo criar e reformar alguns serviços, como o Instituto Biologico de Defesa Agricola, o Jardim Botanico do Rio de Janerio, o Instituto de Chimica, o Serviço de Sementeiras, as estações experimentaes e o Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Obedecerão estes novos serviços a um plano de conjuncto, orientado pelos dois objectivos a que acima me referi: a defesa sanitaria das lavouras e a selecção e aperfeiçoamento das nossas especies vegetas cultivadas.

Parece-me indispensavel separar os trabalhos de investigação e pesquisa scientifica dos serviços de applicação.

Os primeiros passarão a constituir o encargo exclusivo de estabelecimentos especializados, com a devida apparelhagem technica, e dotados da indispensavel autonomia scientifica. Os segundos serão entregues a uma organização ramificada por todo o Brasil, que áquelles estabelecimentos possa levar o material de estudo de que carecem e delles recebr os resultados obtidos, para distribuil-os onde fôr mistér.

Jardim Botanico

Como orientador de todas as medidas de defesa sanitarias vegetal, criar-se-á o Instituto Biologico de Defesa Agricola, destinado ao estudo das molestias e pragas das plantas cultivadas e silvestres existentes no Brasil, e dos meios de as prevenir ou debellar. E' a sua existencia preliminar indispensavel a qualquer medida de combate ás doenças e pragas que já infestam as nossas culturas e que, assumindo caracteres especiaes, determinados pelo clima e pelo sólo, exigem pesquizas realizadas no nosso proprio meio sobre casos locaes.

Os estudos de biologia vegetal, a cargo do Jardim Botanico, deverão imprimir a direcção superior a todos os assumptos que se prendem ao cultivo economico das plantas. Com a proxima reforma, embora sem perder o tradicional cunho especulativo, passará o Jardim a operar mais directa e efficazmente em prol da economia nacional, pois que exercerá a funcção que em toda a parte é exigida dos estabelecimentos congeneres.

Os resultados obtidos em suas pesquizas botanicas serão aproveitados por estabelecimentos de caracter agronomico que, por sua vez, effectuarão experiencias para a fixação de nossas especies cultivadas nos seus typos superiores. São esses estabelecimentos as *estações experimentaes,* que operarão sobre cada uma das grandes culturas predominantes nas rgiões onde respectivamente se acham installadas. Conseguido o typo, cuja propagação se recommende, tornar-se-á indispensavel a producção em grande escala das sementes e mudas necessarias á sua disseminação pelo paiz.

Serviço de Sementeiras

Os actuaes campos de demonstração, instituidos alguns em boas terras de cultura, prestar-se-ão a este mistér, e serão transformados em viveiros de sementes, o que lhes permittirá, aliás, dar bom desempenho á sua antiga funcção. No proseguimento do seu principal objectivo, deverão esses estabelecimentos verificar a conveniencia pratica dos differentes processos que serão indicados aos lavradores, nas diversas regiões do Brasil.

Para garantia absoluta da qualidade das sementes ficarão sob a direcção de uma superintendencia technica as sementeiras já criadas nos antigos campos de demonstração, ou as que se forem instituindo em outros estabelecimentos do Ministerio.

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Pela proxima reforma, o Serviço de Agricultura Pratica ficará com acção em todos os Estados e no Territorio do Acre, distribuido em 21 inspectorias agricolas, que executarão as medidas de prophylaxia sanitaria vegetal e tratamento de molestias de plantas, na forma recommendada pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola, e farão a distribuição das sementes e mudas, produzidas e seleccionadas para o aperfeiçoamento das nossas especies e variedades cultivadas.

Para que se não desvirtue o intuito que preside á distribuição das sementes, o seu emprego será fiscalizado; os funccionarios do Serviço visitarão as plantações com ellas realizadas, afim de verificarem e rectificarem a utilização dos processos recommendados para o seu cultivo, e, assim, não só apurarão os resultados obtidos como colligirão dados que permittam a exacta apreciação dos mesmos. Em complemento dessas medidas, propagarão o uso das machinas de cultivo e dos adubos experimentados pelo Serviço de Sementeiras, e bem assim dos insecticidas e fungicidas preconizados pelo Instituto Biologico, mediante o estabelecimento, no interior do paiz, de depositos que facilitem a sua acquisição pelos lavradores.

O inestimavel concurso que a chimica traz ás operações de uma agricultura adiantada, está previsto no novo plano de organização, o qual estabelece uma collaboração intima dos differentes serviços acima descriptos com o Instituto de Chimica já existente. Não só este, como as repartições dos Serviços Geologico e Mineralogico e de Mineralogia, collaborarão com o de Inspecção e Fomento Agricolas no estudo das possibilidades culturaes do sólo.

Serviço do Algodão

Do plano geral de incremento agricola, acima traçado, destaquei, por merecerem no momento especial cuidado, as medidas concernentes á cultura do algodoeiro, que ficaram a cargo de uma superintendencia autonoma.

Agindo sob a orientação technica do Instituto Biologico de Defesa Agricola no tocante á prophylaxia vegetal, e em collaboração com os demais estabelecimentos technicos do Ministerio, dispõe, todavia, o novo Serviço de organização completa, com estações experimentaes para os trabalhos de investigação scientifica e producção de sementes, e delegacias regionaes, para os de propaganda e applicação.

Outros serviços

Sobre o mesmo modelo espero constituir, logo que as condições financeiras o permittam, outras superintendencias para a defesa e fomento de determinadas culturas que mais particularmente reclamam a attenção dos poderes publicos. As estações experimentaes autonomas e especializadas, já criadas ou por criar e destinadas ao cultivo da *canna de assucar, cacau, fumo, linho, cevada* e *trigo*, constituem os nucleos desses futuros serviços.

Reforma dos serviços pastoris

O progresso da nossa pecuaria, realizar-se-á gradualmente, sobretudo pelo aperfeiçoamento, com a maior cautela na escolha dos reproductores adquiridos no estrangeiro, das raças adaptaveis ás diversas zonas ruraes.

Além do auxilio concedido por lei aos importadores, o Governo lhes tem fornecido vaccinas e o necessario tratamento dos animaes em estabulos, desde a chegada até sua franca entrada no periodo de aclimação. Faltam, entretanto, installações e maiores recursos que assegurem a saude dos rebanhos nacionaes, cujo obituario continua a ser bastante elevado.

Para conseguir esse resultado, pensa o Governo em adoptar uma série de medidas que exigirão a reforma do regulamento da Directoria de Industria Pastoril, de accôrdo com autorização legislativa já concedida. Dentre ellas, as principaes serão: o augmento do corpo de veterinarios, a construcção de lazaretos de isolamento nos portos maritimos e de postos de observação nas fronteiras terrestres com o estrangeiro; a maior producção das vaccinas; a hygiene dos campos, estabulos, vehiculos de transporte, feiras e mercados; o estudo das nossas forragens para a fixação das melhores rações; a propaganda e animação para a criação de sociedades de seguros de animaes, etc.

Além disso convem corrigir deficiencias conhecidas, completando os programmas dos postos zootechnicos, fazendas-modelo e estações de monta, regulamentando e uniformizando o serviço de inspecção das fabricas de productos de origem animal e fixando os typos commerciaes destes productos, fomentando a criação de cavallos nacionaes, estabelecendo o registro genealogico das raças existentes no paiz, etc.

Um ligeiro exame do nosso rebanho de bovinos denuncia desde logo o incompleto aproveitamento dos mais valiosos productos animaes. A pequena percentagem de vaccas significa que estamos do primeiro estagio da industria pastoril, explorada quasi exclusivamente no attinente á producção e venda da carne. Essa percentagem que em alguns paizes se eleva a mais de 60 % é no nosso de cerca de 30 %.

Devemos procurar elevar o valor economico dos nossos rebanhos e isto conseguiremos desenvolvendo a industria de lacticinios, á qual devem alguns povos europeus a valorização de seus pequenos rebanhos.

Ensino agronomico

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria foi reformada, sendo melhorados os respectivos cursos, quer na parte theorica, quer nos trabalhos praticos e experimentaes.

Tratando-se de um ensino que deve ser cada vez mais especializado, criou-se a cadeira de zoologia agricola, hydrobiologia applicada, apicultura e sericicultura; desdobrou-se a de agricultura em agricultura geral, agrologia e microbiologia do sólo, e agricultura especial, silvicultura, culturas de plantas industriaes forrageiras e alimentares; adoptou-se identica providencia em relação á cadeira de zootechnia geral, com o additamento da de zootechnia especial e alimentação, de excepcional importancia na elucidação de varios problemas respeitantes á industria pastoril, e, finalmente, criou-se a cadeira de inspecção de carnes e applicação do frio aos productos de origem animal, cuja utilidade não é preciso encarecer.

A' Escola annexou-se um curso de chimica industrial, na conformidade dos principios contidos na lei de orçamento.

A parte pratica do ensino de agricultura e de industrias connexas foi sensivelmente ampliada, pela associação, aos elementos existentes, de um campo de culturas em Deodoro.

Está em estudos a remodelação dos outros ramos do ensino agronomico.

Alumnos dos institutos technicos no estrangeiro

Foi das mais felizes a providencia legislativa, que autorizou o Governo a enviar aos centros fabris e agricolas mais adiantados do estrangeiro, afim de se integrarem nos conhecimentos scientificos e praticos relativos á cultura profissional de cada um delles, alumnos dos institutos technicos do paiz.

Os estudos e trabalhos realizados, constantes de relatorios regularmente remettidos pelas turmas encaminhadas aos Estados Unidos, Inglaterra e Suissa, revelam o grão de aperfeiçoamento já adquirido em diversos ramos industriaes pelos nossos jovens patricios, o que é, aliás, plenamente corroborado pela inspecção official e depoimento espontaneo dos proprios estabelecimentos em cuja preparação se estão especializando.

Alguns desses alumnos teem, durante o lapso das férias, exercido logares de auxiliar em diversas fabricas e laboratorios industriaes norte-americanos, mediante remuneração mais ou menos vantajosa.

No anno findo o Governo subvencionou mais 19 alumnos destinados aos Estados Unidos, Inglaterra, França e Suissa.

Agricultura Pratica

Durante o anno distribuiram-se aos agricultores dos Estados, Districto Federal e Territorio do Acre 446 1|2 toneladas de sementes diversas, depois de desinfectadas e sujeitas ás provas de germinação, quantidade essa sufficiente para o plantio de 15.431 hectares. No mesmo periodo forneceram-se aos nossos agricultores 33.288 arvores fructiferas diversas, na maior parte enxertadas, bastantes para o plantio de uma área de mais de 53 hectares.

De 1910, até 31 de Dezembro de 1919, o Serviço repartiu mais de 2.000 toneladas de sementes, correspondentes ao plantio de 52.931 hectares, e mais de 202.000 arvores fructiferas, para o plantio de 333 hectares.

Entre essas sementes, avultam as das nossas principaes gramineas forrageiras, das quaes, de 1910 a 1919, foram distribuidas 548 toneladas, o que representa o plantio de 21.441 hectares de pastagem. O fornecimento de adubos aos agricultores, durante o anno, attingiu a 7 1|2 toneladas, e o de formicidas, a 16.000 kilos, para o combate á sauva.

Além dessa praga permanente, duas outras a lagarta da folha do algodoeiro ou *alabama argillacea* e os gafanhotos muito prejudicaram as plantações, do norte ao sul do paiz. Os algodoaes do Rio de Janeiro, Minas Geraes e especialmente os de S. Paulo foram grandemente damnificados pela voracidade dessa lagarta, e o mesmo succedeu nos Estados do norte, notadamente na Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Contra a *alabama argillacea*, o Serviço distribuiu gratuitamente verde-paris; e contra os gafanhotos, movimentou o seu pessoal nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, afim de instruir e auxiliar os agricultores na extincção da praga, com lhes pôr ao alcance, para a destruição dos saltões, o material necessario.

Para combater, preventivamente, a *lagarta rosada*, cedeu o Serviço aos plantadores, independentemente de qualquer remuneração, sulfureto de carbono, destinado á desinfecção das sementes a plantar, e acompanhado não só de instrucções sobre o trato cultural como tambem de boas sementes préviamente desinfectadas. As sementes de algodão apropriadas a esse fim e desinfectadas na Directoria de 1919, subiram a 200 toneladas.

Apesar dessas pragas e da irregularidade das estações, as colheitas, no seu conjuncto, são muito boas.

Deram excellentes resultados os trabalhos realizados nos vergeis dos fructicultores, para melhoramento da nossa pomicultura, bem como o ensino de agricultura nas proprias plantações da Estação de Pomicultura de Deodoro.

A Estação Geral de Experimentação de Campos prosegue com auspicioso exito os estudos experimentaes da reproducção, por sementes, das melhores variedades de canna de assucar, e já abrangem as experiencias culturaes uma área de 43 1/2 hectares.

Algodão

Varias causas influiram para que, durante o periodo da guerra, os altos preços a que attingira o algodão não determinassem o augmento de sua producção no nordeste, a despeito dos esforços empregados com esse intuito. Entre ellas, avultam as duas seccas de 1915 e 1919. Além disso, como o producto daquella procedencia muito deixa a desejar no tocante á limpeza, houve, nos ultimos mezes do anno findo, notavel retrahimento dos mercados do Rio de Janeiro e Santos em adquiril-o.

Deste modo, tem perdido o norte do Brasil a opportunidade de apparelhar-se convenientemente para produzir com abundancia o referido artigo, reclamado com empenho á nossa agricultura pela industria ingleza, á vista da situação penosa de outros paizes productores, taes como a America do Norte, o Egypto e o Sudão, cujas colheitas são constantemente prejudicadas por causas varias.

O sertão do nordeste, onde as condições naturaes são invariaveis desde o Icó, no Ceará, até Patos, Souza e Pombal, na Parahyba, através do valle do Seridó no Rio Grande do Norte é a zona productora dos mais afamados typos de algodão *fibra-longa* do grupo sedoso, cujo comprimento vai de 38,4 a 40,4. Em appello recente, os industriaes inglezes fizeram-nos sentir as vantagens que para o Brasil decorrerão do cultivo desse producto em larga escala.

Correspondendo ao convite da Federação Internacional dos Industriaes de Algodão, concorreu o Brasil á conferencia que se realizou em Pariz a

3 e 4 de Setembro do anno findo, pois enviou áquelle certamen um delegado que apresentou á consideração de seus pares interessante memoria. Dessa intervenção resultou a vinda ao Brasil do Secretario da Conferencia, Sr. Arno S. Pearse, uma das maiores autoridades conhecidas sobre o algodão, afim de estudar, a esse proposito, as condições brasileiras.

A posição de inferioridade a que se votou o Brasil entre os centros productores de algodão, contrasta com as suas especiaes condições de solo e clima, e reclama os cuidados da União e dos Estados, bem como dos particulares, no sentido de desenvolver e aperfeiçoar a cultura do algodão no nordeste.

Como era de esperar, durante a guerra européa declinou sensivelmente a exportação do algodão. Assim, se em 1914 foi de 30.434.157 kilos, passou em 1915 e 5.227.569; em 1916, a 1.070.347; em 1917, a 5.941.116; em 1918, a 2.594.206; em 1919, a 12.153.000.

As difficuldades de importação de tecidos concorreram para o desenvolvimento da industria nacional que augmentou consideravelmente o consumo da materia prima. Segundo os calculos do Centro Industrial do Brasil esse consumo foi approximadamente, o seguinte: 1914, 35.615.000 kilos; 1915 56.370.000; 1916, 60.122.000; 1917, 68.642.000; 1918, 71.440.000.

De quanto podem as boas iniciativas offerece S. Paulo ao Brasil exemplo edificante: em quatro annos espalhou por todo o seu territorio a cultura racional do algodoeiro, e estabeleceu apparelhos modernos para o beneficiamento do algodão, no interior, e da pluma, nos portos de embarque. O resultado desse esforço bem dirigido foi sorprehendente. Basta considerar que a safra de 1917 a 1918 foi de 3.685.182 arrobas de algodão em caroço, contra 2.249.428 arrobas em 1916 a 1917, o que representa o valor de 70.018:458$000, ao preço médio de 19$ a arroba.

Tem diminuido a importancia economica deste producto, um dos principaes do paiz, e é de lamentar que ainda se ache sujeito aos mais rudimentares processos de fabricação.

Os inglezes transformaram em Cuba, Hawaii e Philippinas os methodos de cultura da canna, diminuindo o custo da producção, e venceram a preponderancia de que antigamente gosava o Brasil. Salvo rarissimas excepções, continuamos no uso dos procesos coloniaes, emquanto por seu lado tambem os Estados Unidos, embora menos favorecidos pelas condições naturaes, vão dominando as suas difficuldades mesologicas e augmentando dia a dia a sua área já consideravel de plantação da canna de assucar.

Entre nós quasi tudo está por fazer, e o melhor meio de melhorar tal estado de cousas será mandar agronomos nossos, dos mais competentes, aos Estados Unidos, a Cuba, a Hawaii, ás Philippinas, afim de estudarem o que alli se tem feito, e depois apparelhar melhor as nossas estações experimentaes, multiplicando-as por todos os Estados productores.

São curiosos os seguintes algarismos da exportação brasileira total, por qualidade e por annos:

	1913	1915	1916	1917	1918
Assucar branco . ..	226.780	2.928.688	31.813.869	104.828.853	94.749.750
Assucar Demera ...	4.726.950	22.063.539	12.974.040	10.540.875	8.983.930
Assucar mascavo ...	417.727	34.178.020	9.650.065	22.789.292	11.929.881
	5.371.457	59.170.247	54.437.974	138.159.020	115.663.561

Como se vê, a exportação cresceu durante a guerra de modo notavel, e já em 1918 começou a baixar. Sendo pequena a producção, até em relação ao consumo interno, essa exportação determinou naturalmente a alta dos preços.

Alcool

Numa época em que o paiz tanto se preoccupa com o saneamento das gentes dos sertões, uma das primeiras medidas deve ser a guerra ao fabrico da *cachaça,* cujo uso tantos males produz e tão poderosamente concorre para a degenerescencia da raça. Convém, pois, elevar consideravelmente a taxa do respectivo imposto e ao mesmo tempo estimular, com largos premios, a producção do alcool industrial, que poderá ser objecto de innumeras applicações uteis.

Fumo

Os processos, machinismos e utensilios, empregados na cultura do fumo, são ainda os primitivamente usados pelos nossos colonizadores. A nossa exportação limita-se a folhas para enchimento de charutos, e, por conseguinte, é de valor diminuto.

Procurando melhorar esse estado rudimentar o Ministerio da Agricultura mandou fazer plantações experimentaes em Rezende, afim de apreciar devidamente nossas possibilidades no que concerne ao typo amarello *yellow bright,* hoje universalmente preferido. O resultado dessas plantações foi, depois de convenientemente submettido ao *fine curing,* systema de cura geralmente seguido nos Estados Unidos pelos productores de qualidade finas,

apresentado aos nossos principaes fabricantes, que accordemente opinaram poder esse producto substituir, com proveito, o similar importado.

Sabemos, pela experiencia alheia, que a côr das folhas de fumo depende da qualidade do sólo. Ora, não sendo o sólo, onde se fizeram as plantações experimentaes referidas, o mais apropriado, conforme préviamente declarara o especialista dellas incumbido, somos levados a crer que em terreno adequadamente escolhido obteremos productos especiaes do mais subido valor commercial.

A industria do fumo offerece-nos opportunidades as mais propicias, que o Governo trata de indicar á industria privada.

Borracha

Continúa a ser precario o estado dessa industria que, apezar de tudo, ainda constituio o anno passado, embora com valor menos consideravel, o segundo dos nossos productos de exportação.

O desenvolvimento das plantações inglezas do Oriente representou para nós um concurrente formidavel, apoiado na barateza da mão de obra e na facilidade das colheitas, resultante da concentração das plantas em zonas proximas. Não obstante isso, a nossa *fina do Pará* continuou a lograr uma preferencia que nunca foi abatida.

O facto já verificado de uma praga que está lavrando nos seringaes do Oriente, poderá reflectir-se com vantagens no nosso commercio de borracha, mas a dura lição deve servir para que os nossos productores adoptem os methodos de cultivo indicados pelas estações experimentaes, sob a direcção de agronomos abalizados, e procurem desenvolver as plantações apropriadas a tornar facil a vida em regiões habituadas a tudo importar para o proprio sustento.

O Governo não se descuida desse problema, que fórma a base principal da vida de dous Estados e do Territorio do Acre, e procurará dar-lhe o auxilio que estiver em suas forças.

Cereaes

Um dos effeitos da guerra foi contribuir para o augmento da nossa exportação, pois deu lugar a que novos productos agricolas se lançassem nos mercados europeus com relativo exito.

Destes, foi o feijão o mais largamente procurado. Grande porção deste cereal destinou-se a portos francezes; para a Inglaterra encaminhou-se outra não menos consideravel.

Solicitados inesperadamente para fornecer com urgencia á Europa a maior quantidade possivel de generos alimenticios, fizemos nesse sentido o que estava ao nosso alcance: intensificámos as colheitas e proporcionámos aos lavradores maiores estimulos. Mas não estavamos ainda preparados para assegurar a certos productos os cuidados que, por sua natureza, exigiam, e assim o feijão brasileiro, apezar de convenientemente tratado, foi atirado de chôfre, ainda saturado de humidade, nos mercados consumidores, devido,

de um lado, á premencia do embarque, e do outro á falta de uzinas de beneficiamento nos portos de sahida.

Desse inconveniente, já superado, derivaram graves prejuizos para o comprador extrangeiro, pois grandes partidas, contaminadas por ovulos damninhos, se estragaram em viagem, na atmosphera escaldante dos porões.

A carencia de usinas apropriadas á preparação commercial do feijão provocou a creação de estabelecimetos immunizadores. Mas estes torravam o grão, inutilizando-o para os usos alimentares, em vez de beneficial-o. Chegado á Europa em boas condições de conservação apparente, apresentava, comtudo, o producto a desvantagem de não poder ser utilizado como artigo de primeira necessidade, pela impossibilidade de ser cozido, e, dada a carestia do combustivel, o resultado foi cessar inteiramente a procura do cereal. Assim, o desconhecimento dos modernos processos de immunização e beneficiamento acabou por sacrificar fruto tão promissor de riqueza exportavel.

Quando esses desastrosos resultados chegaram ao extremo e as reclamações começaram a surgir de todos os lados, o Ministerio da Agricultura mandou instalalr quatro usinas adequadas ao tratamento dos cereaes. Simultaneamente, a Companhia Immunizadora de Cereaes montava no Cáes do Porto uma usina congenere. Esta durou apenas dous annos. Restam actualmente as primeiras, que constituem o Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes o qual, segundo a opinião do commercio exportador de productos cerealiferos, preenche satisfactoriamente os seus fins.

Cumpria entretanto ao Governo aperfeiçoar ainda mais o serviço; e, como principal providencia, resolveu adqurir usinas de immunização, não só para expurgar do gorgulho o milho e o feijão, mas ainda para escoimal-os dos corpos extranhos aggregados aos grãos no acto da ensaccagem.

A experiencia tem já aconselhado alterações nesse processo de tratamento. A principio eram beneficiados os cereaes (feijão e milho) pelo ar frio e quente, alternadamente, depois de peneirados e ventilados por meios mecanicos. Mais tarde, porém, construio-se uma camara para submettel-os, depois de limpos, ao gaz de sulfureto de carbono (methodo adoptado na America do Norte), cuja efficacia não prejudica, que se saiba, ás condições de nutrição e germinação das sementes.

A capacidade dessa nova camara, que é de 500 saccos por 24 horas, não comporta mais a procura e por isto já se cogita, para o effeito de maiores supprimentos, da construcção de uma camara supplementar de 1.500 saccos em igual periodo de tempo.

A exportação de cereaes, especialmente do feijão, que estagnara em consequencia do pouco zelo com que era feita, pode-se dizer que recomeçou e tende a desenvolver-se. A titulo de experiencia, remetteram-se recentemente para Hamburgo varias partidas de feijão, exportadas por firmas allemãs. E' possivel que na Allemanha encontremos um novo mercado para o consumo dos nossos cereaes.

Não é fóra de proposito insistir pela generalização do expurgo dos cereaes em todo o paiz, unico estorvo que por emquanto se oppõe á organização dos typos officiaes dos productos brasileiros agricolas exportaveis.

A Superintendencia immunizou, durante o ultimo anno e até esta data, 13.858 saccos de feijão de diversas variedades de 6.361 saccos de milho.

Delegacia da Producção Nacional

A conveniencia de uniformizar e simplificar os serviços relativos á producção nacional, commettidos simultaneamente a dous departamentos, o Serviço de Agricultura Pratica e a Delegacia Executiva da Producção Nacional, criada por acto de 1 de Dezembro de 1917, levou o Governo a extinguir este ultimo.

No espaço de dous annos em que funccionou, a Delegacia Executiva distribuio gratuitamente 2.508.416.191 kilos de sementes de trigo, cevada, centeio, aveia, feijão, mandioca, batatas, algodão, arroz, forragens diversas, milho, linho, mamona, amendoim, ervilhas, canhamo, lentilhas, hortaliças. guando, fumo, cebolas e eucalyptos. Do mesmo modo em igual periodo forneceu a diversos Estados 268.854.200 grammas de insecticidas e productos chimicos para adubação, e espalhou 272.467 exemplares de propaganda agricola.

A venda, a preço do custo de machinismos agrarios que cabia a essa repartição, é agora attribuição da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, e a distribuição de sementes e insecticidas, adubos e divulgação, propaganda e instrucção agricola, passou ao Serviço de Agricultura Pratica.

Fiscalização de adubos

Está sendo elaborado, e breve será expedido, o regulamento sobre o commercio de adubos.

As grandes difficuldades que nesta materia encontrava o Governo, em virtude da escassez de laboratorios onde se fizessem as analyses necessarias, puderam ser até certo ponto removidas.

O Ministerio da Agricultura estuda tambem neste momento os meios apropriados a uma efficaz fiscalização sobre insecticidas e fungicidas, e conta encaminhar ao Congresso em tempo opportuno os resultados desses trabalhos.

Credito agricola e

O Governo tem sua attenção voltada para a situação precaria em que ha longos annos se encontra o agricultor brasileiro, forçado, por ingentes necessidades, á venda dos productos, apenas colhidos, por preço muitas vezes inferior ao custo da propria producção, sem que isso aproveite ao consumidor nacional e ao exportador, mas unicamente aos capitalistas intermediarios.

Reclamando para si o dever de instituir as bases de um justo equilibrio entre o proveito do consumidor e as vantagens do agricultor, assegurando a

este ultimo meios de defender as suas colheitas estuda o Governo um projecto de credito agricola que, ao mesmo tempo, ponha o trabalho em movimento e lhe valorize os frutos.

Sendo certo que o nosso credito antes difficulta do que favorece a industria agricola nacional, pois os nossos bancos operam exclusivamente com criterio commercial, isto é, não distinguem entre o lavrador e o negociante, pensa o Governo que o systema a ser estabelecido deverá ter como principal objectivo a melhor fórma de augmentar e proteger a nossa producção.

Com esse intuito, seria de todo alcance a adopção de medidas que, desde logo, permittissem a diffusão de syndicatos locaes, destinados á defesa dos interesses agricolas, e de cooperativas de credito, de consumo, de producção de venda e compra de colheitas, e de machinas e instrumntos agrarios.

Patronatos agricolas

Foram reorganizados os patronatos agricolas para meninos desvalidos, de 10 a 16 annos. Os maiores de 16 a 18 annos passaram para os cursos complementares dos mesmos patronatos, installados no Posto Zootechnico de Pinheiro e na Fazenda Modelo de Santa Monica. Ficaram estes directamente subordinados ao Serviço da Industria Pastoril, e aquelles ao Serviço do Povoamento.

São seis actualmente os patronatos mantidos pela União, além de tres por ella subvencionados.

O numero de menores recolhidos aos primeiros ascende a 761. O Governo occupa-se no momento da installação de outro patronato, no Estado da Parahyba, e cuida fundar ainda em outros Estados institutos da mesma natureza.

Seria sobremodo util criar-se, sob a direcção de um medico psychologista, um estabelecimento para a educação dos relapsos ou anormaes, colhidos nos diversos patronatos existentes.

O Governo tem ainda o pensamento de, por intermedio da acção conjuncta dos Ministerios da Agricultura e do Interior e Justiça, dar solução ao problema dos menores delinquentes, que é internal-os em colonias agricolas onde possam encontrar sua regeneração moral e profissional.

Codigo Florestal

A necessidade de preservar e restaurar o revestimento florestal da Republica deve ser uma das nossas maiores preoccupações. Quem viaja pelo interior do Brasil não póde deixar de sentir-se revoltado com as devastações, que observa por toda a parte e estão a reclamar medidas severas de repressão.

A economia florestal aponta-nos uma riqueza immensa a explorar. A industria do papel, das resinas, da tinturaria, dos cortumes, dos moveis, das construcções civis, o fornecimento de postes, lenha, dormentes, etc., sem fallar na exportação de madeiras finas ou de lei, são fontes de commercio a desenvolver e coordenar. E', pois, urgente a decretação de leis, que pro-

tejam todos esses thesouros, regulando não só a arborização das terras e a sua conservação, como a exploração do commercio de madeiras, a extracção de hervas e da propria seringueira.

Nesta materia, a iniciativa do Poder Legislativo em boa hora já se manifestou; resta apenas concluil-a. Dos paizes cultos dotados de mattas e ricas florestas, o Brasil é tavez o unico que não possue um Codigo Florestal.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

O Brasil, cuja principal industria será ainda por muitos annos a agricultura, tem summo empenho em que a sua meteorologia se desenvolva, para o bem da riqueza publica. Nos Estados Unidos, onde o serviço meteorologico conseguio tornar-se modelar, enormes têm sido as perdas evitadas por elle ás explorações ruraes. Nas vastas planicies do Mississipi, milhares de cabeças de gado têm logrado salvar-se de mortiferas cheias, por aviso opportuno da approximação das aguas transbrdntes.

Logo que o nosso modesto serviço se possa estender, os Estados cafeeiros, possuidores de zonas sujeitas á geada, que é susceptivel de ser prevista, poderão prevenir-lhe os males, da mesma maneira que se pratica na California. O Alto Uruguay e o Alto Paraná vivem periodicamente sob a alternativa de enchentes e estiagens cuja differença ultrapassa de dez metros: a meteorologia póde evitar os transtornos e prejuizos dahi resultantes.

A Secção de meteorologia não dispõe, porém, de numero sufficiente de estações para preencher os seus fins. A 31 de Dezembro ultimo eram ellas em numero de 235, quando, conforme o actual criterio dos meteorologistas, seria preciso uma estação em cada 20.000 kilometros quadrados, ou mais de 400 para o territorio da Republica.

Para attingir este algarismo e tirar da meteorologia todas as suas vantagens, torna-se indispensavel augmentar os recursos desse serviço e separal-o desde já dos diversos encargos que incumbem á Directoria a que está actualmente sujeito. Em toda parte do mundo, devido á correlação dos assumptos e a considerações de economia, a astronomia abriga a meteorologia incipiente; mas quando os serviços crescem, torna-se mister separal-os, para que possa cada um melhor especializar-se e progredir.

Museu Nacional

Grande foi a actividade do Museu Nacional durante o anno proximo findo nos delicados e nobres labores a sua cargo.

Nas differentes secções e laboratorios, emprehenderam-se interessantes investigações scientificas e fez-se a determinação de grande parte do material colhido.

Com o intuito de determinar os typos da população do Brasil, effectuaram-se numerosas mensurações e outras investigações. Agora, que a Estatistica procura apurar numericamente a população do paiz, esses estudos assumem incontestavel importancia, pois, em virtude delles, será possivel dizer a que typos correspondem os milhões de homens que o censo geral venha a evidenciar.

Realizaram-se tambem neste estabelecimento varios estudos sobre a etnographia do Brasil e outros assumptos interessantes.

Elevou-se a 19.303 o numero de immigrantes entrados no porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1919. Consideravel é o augmento assignalado por esta cifra, se tomarmos para termo de comparação o movimento immigratorio do mesmo porto no ultimo quinquennio, assim expresso: 1915 — 16.180; 1916 — 10.997; 1917 — 6.264; 1918 — 7.251; 1919 — 19.303.

Nesse mesmo periodo, as entradas pelos portos da Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, foram as seguintes: 1915 — 32.206; 1916 — 34.009; 1917 — 31.192; 1918 — 20.501; 1919 — 37.898.

Procedentes das zonas do nordeste brasileiro assoladas pela secca, chegaram a esta Capital 770 immigrantes nacionaes, que constituem 113 familias além de 4 avulsos.

Em materia de immigração extrangeira, é mister não pensar em restabelecer o velho systema da introducção de immigrantes por contracto.

Outros devem ser os processos. Necessitamos para as nossas industrias de braços aptos e validos. Fóra destas condições nenhuma vantagem ha em solicitar-se o concurso do elemento extrangeiro. Não é de communistas nem de anarchistas que as nossas lavouras e fabricas carecem, mas de operarios ordeiros e habeis, capazes de pôr em accelerado movimento as forças productivas do paiz.

Tudo quanto se fizer no sentido de forçar qualquer corrente immigratoria, póde redundar em desserviço á nação.

Desde que instituamos o regimen de passagens baratas, alojamento hygienico e gratuito, internação immediata e efficaz nos centros de localização, facilidade no adquirir o lote, antecipação de recursos para alimentos, na primeira phase, oque tudo aliás já consta mais ou menos da nossa legislação sobre a materia, e por outro lado o trabalho encontre aqui protecção e recompensa sufficientes, a immigação ha de encaminhar-se naturalmente para o Brasil, favorecida pelos diversos agentes indirectos. Nada mais restará então fazer, sinão evitar que nos procurem maus elementos, isto é, estrangeiros sem saude e sem moralidade.

A estes e só a estes deve o Brasil fachar as suas portas, que pelo contrario deverão conservar-se abertas de par em par aos estrangeiros capazes e uteis, cuja vinda desejamos e cuja fixação entre nós tudo devemos fazer por obter. O Brasil é paiz immenso, pouco povoado, opulento de recursos naturaes, dotado de varios e bons climas. E' do seu maior interesse despertar a preferencia das massas humanas que as condições economicas da hora presente fazem fluctuar em busca de repouso e de futuro certo. E' por isto que se torna tão urgente possurmos uma legislação que nos defenda contra os indesejaveis, como indispensavel que tomemos medidas

attractivas dos bons trabalhadores, pacificos, corajosos, cheios de confiança em si e no resultado dos seus esforços.

O Governo Federal está fazendo quanto lhe cabe neste sentido, já facilitando a vinda de emigrantes, que perante as nossas legações e consulados comprovem a sua idoneidade e manifestem o desejo de collocar-se aqui, já combinando com governos amigos medidas que concorram para o mesmo fim. O Brasil offerece a esses emigrantes um vasto campo de actividade, onde a sua intelligencia e o seu trabalho, á sompra das leis mais liberaes do mundo, os poderão levar facilmente á fortuna e á felicidade. E' desses estrangeiros, que não veem excluir desdenhosamente das profissões que abraçam a collaboração do nacional, nem envolver-se apaixonadamente nas lutas mais intimas da nossa politica, nem atacar nas nossas instituições, deprimir os nossos poderes ou subverter a nossa ordem interna, mas veem trabalhar comnosco pelo progresso e grandeza da nossa Patria — é destes estrangeiros que precisamos aos milhares. Elles acabam fixando-se definitivamente no nosso sólo, tornando-se credores da nossa estima, tendo filhos que se incorporam na nossa nacionalidade e por meio dos quaes, rebentos do seu sangue, virão um dia a participar da nossa propria vida politica.

Obedecendo a estes principios o Governo, antes de lançar mão do credito de 1.000:000$ concedidos pelo decreto n. 14.002, de 4 de janeiro do corrente anno, para o transporte de immigrantes, está organizando na Europa o respectivo serviço de fiscalização, e se apparelha para fixar convenientemente os immigrantes que se dispuzerem a vir collaborar comnosco na obra do desenvolvimento da nossa economia e da nossa nacionalidade.

Durante o anno de 1919, a Intendencia de Immigração encaminhou deste porto para o interior do paiz, 5.871 individuos, que formavam 564 familias com 2.492 pessoas e 3.379 avulsos. No mesmo periodo, as delegacias regionaes do Serviço do Povoamento nos Estados encaminharam 9.267 pessoas, o que dá o total de 15.138 individuos.

Os nucleos de colonização, até agora fundados pelo Governo, são em numero de 20, entre os quaes 16 já emancipados. Além desses nucleos, estão sob a superintendencia do Serviço do Povoamento cinco centros agricolas, situados nos Estados do norte.

A criação de novos nucleos coloniaes, com a preoccupação capital da salubridade das zonas, da boa qualidade dos terrenos e de sua situação á margem ou perto de estradas de ferro ou vias navegaveis, de maneira que se torne rapido, barato e commodo o transporte dos productos obtidos, é tambem uma necessidade que se impõe no momento.

O Ministerio da Agricultura dirigiu-se aos governos dos Estados, pedindo-lhes a concessão de terras devolutas para a localização de immigrantes, e trata presentemente da fundação de dois nucleos agricolas no nordeste, um no municipio de Bananeiras, no Estado da Parahyba, e o ou-

tro no municipio de Garanhuns, no Estado de Pernambuco. Além disto, cuida o Governo de colonizar a zona do Oyapock, em terrenos offerecidos pelo Estado do Pará, e já iniciou os trabalhos.

A população dos nucleos coloniaes, ora existente, é de 6.811 familias, com 37.812 pessoas, das quaes 13.621 brasileiros. O valor dos productos de origem vegetal, animal e industrial, obtidos pelos colonos, foi, em dezembro de 1919, de 17.927:389$380, e o da criação attingiu a 6.770:050$600. A importancia, em dinheiro, que os colonos recolheram ao Thesouro Nacional, em pagamento de lotes, casas, bemfeitorias e auxilios, subiu, em 1919, a 604:787$422 e o total das quantias recebidas elevou-se á importante somma de 2.141:363$563.

Contam-se nesses nucleos 8.085 lotes urbanos e ruraes, todos occupados, e nelles funccionam 46 escolas primarias, com 1.714 alumnos matriculados. O recenseamento da população escolar accusa 9.750 crianças de 6 a 14 annos de idade, o que demonstra a necessidade imperiosa da installação de maior numero de escolas.

No alevantado e humanitario designio de solver o problema da civilização dos indios, pôde o Serviço disto encarregado estender notavelmente os seus trabalhos, graças ao augmento da dotação com que figurou na ultima lei de orçamento.

Seria condemnavel deixar as tribus selvagens entregues a si mesmas, quando as industrias reclamam braços uteis e as regiões por ellas habitadas poderiam, civilizando-se pouco a pouco, ir augmentando os recursos da nação.

De um cuidadoso recenseamento, levantado pelo Serviço de Protecção aos Indios, consta que a acção protectora do Governo abrange agora 230 tribus diversas, com uma população seguramente superior a 100.000 individuos.

O trabalho de assegurar a essas populações a posse das terras necessarias á sua vida e a suas lavouras tem proseguido com excellentes resultados. Em 1919, o Serviço mediu, demarcou e legitimou para os indios, a posse de 10 lotes, em varios Etados, com uma área total superior a 16.000 hectares.

Desta área, achavam-se já entregues á cultura agricola 2.911 hectares. As lavouras principaes continuam a ser as de cereaes; mas já vão tomando grande vulto a da canna, cujo beneficiamento produziu mais de 18 toneladas de assucar, a do café e a do cacau, esta ultima em Espirito Santo e Minas Geraes. A pecuaria tem igualmente recebido grande incremento, sobretudo na Fazenda Nacional de SãoMarcos, no Alto Rio Branco, cujos rebanhos bovinos estão avaliados em cerca de 8.000 cabeças.

Nas varias inspectorias, abriram-se estradas de penetração, em sertões virgens, numa extensão total de 252 kilometros. Além dessas, iniciaram-se as obras, que proseguiram até ao kilometro 21, de uma estrada de rodagem,

adaptada ao trafego de automoveis, entre Collatina e São Matheus, no Estado do Espirito Santo.

O Serviço mantem, em varios de seus estabelecimentos, 11 escolas de primeiras letras, para meninos e adultos, e aprendizado de ferraria, carpintaria e sellaria.

Conferencia do Trabalho

Tendo o Brasil assumido pelo Tratado de Versailles o compromisso de fazer-se representar na Conferencia Internacional do Trabalho, que se reuniu em Washington, a 29 de outubro do anno proximo passado, cuidou o Governo de construir a respectiva delegação. Foi esta formada por dois delegados do Governo e um dos operarios. O representante dos patrões não acceitou a missão.

A delegagão embarcou aqui a 6 de outubro, mas, por causas imprevistas, sómente pôde alcançar Washington a 23 de Novembro, e compareceu pela primeira vez á Conferencia no dia 24. Devido a isto, apenas puderam os delegados brasileiros tomar parte nas votações definitivas ainda não iniciadas em plenario.

A Conferencia deliberou sobre varias questões importantes, entre as quaes a limitação do dia de oito horas, ou da semana de 48 horas, para os estabelecimentos exclusivamente industriaes, publicos ou particulares, a desoccupação, o emprego nocturno dos menores na industria, o trabalho das mulheres durante a noite, a idade de admissão dos menores aos trabalhos industriaes, o emprego das mulheres operarias antes e depois do parto, a recipocidade de tratamento aos trabalhadores estrangeiros, a criação de um serviço publico de hygiene internacional com o objectivo de resguardar a saude dos obreiros, a protecção das mulheres e das crianças contra o saturnismo, a prevenção do carbunculo e a prohibição do uso do phosphoro branco na industria. Por ultimo, a Conferencia manifestou o desejo de serem essas decisões insertas na legislação de todas as nações industriaes.

Em muitas das deliberações foi proficua a actuação dos delegados brasileiros. Algumas dellas constam já da legislação de varios povos.

Para os paizes novos da America Latina, a Conferencia trouxe innegavelmente grande beneficio pratico, qual seja a obrigação de se consagrarem daqui por diante mais particularmente ao desenvolvimento das suas leis operarias.

Accidentes do trabalho

Quando o Congresso Nacional votou a lei n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, sobre accidentes do trabalho, insignificante era o nosso patrimonio acerca dessa especie de legislação.

Afora as leis ns. 1.150, de 5 de janeiro de 1904, e 1.907, de 29 de dezembro de 1906, que declararam privilegiadas as dividas provenientes de salarios agricolas, e cujas principaes disposições foram depois consubstan-

ciadas no paragrapho unico do art. 759 do Codigo Civil, e o decreto legislativo n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, que criou syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, nenhuma outra iniciativa coordenada contavamos nesse ramo de cogitações sociaes.

Regulamentada por decreto de 12 de março de 1919, a lei n. 3.724, si bem que surgisse espontaneamente como consequencia logica de um direito novo, encontrou no paiz ambiente propicio, e foi recebida com agrado pelos elementos mais de perto interessados, tanto patrões como operarios.

Embora em vigor ha pouco mais de um anno, os ensinamentos da pratica estão indicando a necessidade de uma revisão immediata no sentido de prover a certas deficiencias e introduzir-lhe no texto as modificações exigidas pelas ultimas convenções da Conferencia de Washington.

Além de outros pontos a estudar opportunamente, talvez conviesse substituir pelo capital a base da indemnização estabelecida sobre a renda, assegurar mais efficientemente o trabalho agricola, estender o risco profissional ás demais industrias excluidas da lei actual, e, finalmente, prescrever normas mais explicitas em relação ao seguro, assumpto este a cargo de uma commissão consultiva, instituida pelo decreto n. 13.573, de 9 de abril do anno passado.

Estatistica

A Directoria Geral de Estatistica deverá realizar, no corrente anno, o recenseamento da população do Brasil, e aproveitará a opportunidade para colligir tambem, em todo o territorio da Republica, informações de interesse economico, principalmente no que diz respeito á agricultura e ás industrias. Dando começo á execução desses trabalhos, já organizou os modelos e formularios destinados á collecta dos elementos estatisticos referentes á população, á agricultura e ás industrias, e tambem as instrucções para os agentes recenseadores, delegados e commissões incumbidas de executar, inspeccionar e dirigir nos Estados os trabalhos do recenseamento. Vae encetar agora a propaganda indispensavel ao exito da proxima operação censitaria, que, convenientemente levada a effeito, redundará em reaes beneficios á administração publica e concorrerá, ao mesmo tempo, para realçar a commemoração do primeiro centenario da nossa Independencia.

O Governo aproveitará a execução dos censos demographico e economico para generalizar, em todo o paiz, o serviço de estatistica, e dará nova organização ao departamento technico delle incumbido, de tal arte que o torne capaz de satisfazer aos seus multiplos e onerosos encargos. Pensa, além disto, o Governo em organizar especialmente a collecta permanente dos dados estatisticos agro-pecuarios, pelo telegrapho, pelo telephone ou outro meio, para serem postos em circulação nos diversos mercados nacionaes e estrangeiros. Só assim poderão orientar-se o productor e o com-

mercio na cotação dos preços, que variam não só com a somma dos *stocks* accumulados sinão tambem com as previsões das futuras cólheitas.

Propriedade industrial

As reclamações instantemente levantadas contra a execução do serviço de patentes de invenção demonstram a necessidade de ser, com urgencia, modificada a legislação respectiva. E' preciso garantir os direitos do inventor, mas sem que essa garantia constitua pretexto para attentados á liberdade do commercio e da industria.

Contra a lei actual de marcas de fabrica e de commercio teem-se formulado tambem censuras que não podem deixar de merecer a attenção dos poderes publicos.

Parece-me opportuno o momento para a criação de um departamento especial, que tenha a seu cargo esses dois importantes serviços, de accôrdo com o compromisso que assumimos na Convenção de Paris de 1883 para a protecção da propriedade industrial, e a exemplo do que já acontece em quasi todos os paizes que fazem parte dessa Convenção.

Neste sentido, tenciono apresenta-vos um projecto no correr da presente sessão legislativa.

Escolas de aprendizes artifices

A applicação cada vez mais vasta da electricidade e do vapor ás operações industriaes acabou revolucionando os antigos methodos de preparação profissional.

Dia a dia mais se restringe o campo das tarefas manuaes, ao passo que o progressivo aperfeiçoamento das machinas reclamam a formação de elementos de trabalho especializados nos differentes ramos de producção industrial, agricola ou commercial.

As escolas de aprendizes artifices precisam de melhoramento não só no pessoal de ensino como tambem nas officinas, afim de offerecerem campo mais vasto de attracção para os jovens que se destinam ao operariado. Ellas nunca tiveram, desde a sua criação, média superior a 4.000 alumnos, em ambos os cursos diurno e nocturno, o que por certo não corresponde ás esperanças que despertaram.

O Governo pretende remodelar essas escolas, segundo um plano que as ponha ao alcance de todas as vocações.

Penso que, installadas em edificios proprios, providas de machinismos imprescindiveis, tendo ao seu alcance um certo apital em fórma de subvenção ou auxilio para acquisição de materias primas, com as officinas dirigidas por mestres e contra-mestres de provada competencia, ellas constituirão não só instrumentos efficazes de ensino, mas ainda estabelecimentos productivos, capazes de occorrer por si mesmos aos gastos requeridos para a sua manutenção.

Carvão nacional

Si bem que o Governo venha de longa data acoroçoando os estudos das regiões carboniferas do sul, e muito se tenha conseguido com esses estudos, longe estamos ainda de poder fazer uma avaliação segura das reservas de combustivel que aquellas bacias conteem. Até agora as avaliações de volume, feitas nas jazidas, correspondem apenas ao dobro da producção dos Estados Unidos em um anno.

O consumo do carvão importado foi, em 1905, de 1.104.697 toneladas, no valor de 21.000:000$; em 1913, de 2.501.396 toneladas, no valor de réis 68.000:000$. Vê-se, pois, que em oito annos o consumo duplicou e o custo do abastecimento triplicou Não fôra a guerra que veio tornar maior a devastação das nossas florestas, certo teriamos agora um coefficiente de crescimento ainda mais alto no consumo do carvão.

A extracção nas jazidas do sul cresce lentamente. Não tem o desenvolvimento reclamado pelas necessidades da industria. No Rio Grande cinco ou seis minas produzem cerca de 300.000 toneladas que, juntas á producção das duas minas de Santa Catharina, perfazem um total de 400.000 toneladas. Com o mesmo apparelhamento seria possivel levantar a producção daquellas minas a mais de 1.000.000 de toneladas.

Queixam-se as empresas de exploração de que a falta de transporte maritimo é o motivo dessa estagnação. Afigura-se-nos, porém, que, si as companhias buscassem antes os lucros na grande producção, no desmonte e extracção economicos, e no preparo do producto, os navios de passageiros alli iriam fazer o seu abastecimento, e os carvoeiros se empenhariam em effectuar o transporte para servir ás industrias ao longo da costa.

Quasi todos os navios que carregam trigo e outros generos da Argentina para a America do Norte e a Europa, vêm abastecer-se de carvão no Rio de Janeiro. Si pudessem obter combustivel sufficiente e barato no porto do Rio Grande, já convenientemente apparelhado para esse serviço, certamente fariam alli essa operação.

Um dos meios de activar a producção do carvão nacional é o seu emprego, pelo menos na proporção de um terço de consumo, nos serviços publicos.

Habituados com o melhor carvão do mundo, o do sul da Inglaterra, temos que vencer todos os obices do costume, dos interesses commerciaes e da rotina, para abrir os mercados ao nosso combustivel carregado de impurezas, e, portanto, de menor effeito calorifico. A mudança aliás não seria tão violenta quanto se poderia suppôr, pois já fizemos a transição pelo carvão americano, inferior ao inglez.

Hoje com a penuria dos compustiveis, o que se busca é tirar delles o maior rendimento util, pela purificação, pulverização, gazeificação, ou extracção dos productos liquidos, de combustão mais economica. Todos esses recursos, porém, redundam em despezas com a acquisição de novas machinas e apparelhos. Assim, em principio, o problema só admitte uma solução:

juntar os esforços do productor e do consumidor para que se generalize o emprego do nosso carvão.

Felizmente achamo-nos a mais de meio caminho na solução das questões attinentes ao emprego do combutivel como gerador de energia. Nas machinas fixas, que dispõem de maior área de grelhas e de maior espaço nas camaras de combustão, o carvão lavado tem produzido resultados satisfactorios.

No caso das locomotivas, a difficuldade se póde resolver pela pulverização. Para as quatorze locomotivas de carvão pulverizado da Estrada de Ferro Central do Brasil tem faltado o combustivel nacional, que sómente agora vai ter transporte facil nos navios que o Governo reservou para esse fim. Vão ser iniciadas experiencias com o lignito de Caçapava. No caso de bom exito, será montada uma nova officina de pulverização em Cachoeira.

Nas machinas maritimas, com caldeiras de fornalha interna de reduzidas dimensões, o problema é mais difficil. Entretanto, parece que a opinião geral tende tambem para o emprego do carvão em pó. Este processo vai-se repidamente generalizando na America do Norte e na Europa, não sómente para a geração de força como para o emprego nos fornos metallurgicos, na industria do cimento, etc.

De uma e de outra parte chegam-nos informações de bons resultados obtidos nas caldeiras de bordo com o nosso carvão pulverizado. E aqui mesmos, na ilha do Vianna, experiencias feitas em caldeiras escocezas de fornalhas muito estreitas, vão tendo exito digno de nota.

Foi attendendo á necessidade de apressar o termo desses problemas, fazendo a investigação economica dos combustiveis, dos melhores methodos para o seu enriquecimento, e dos typos de fornalhas mais adaptaveis á sua queima, que o Congresso autorizou a installação de uma Estação Experimental de Combustiveis e Minerios. Emquanto esta se prepara, vai o Governo acompanhando as experiencias nas diversos officinas e emprezas, tambem interessadas no importante problema nacional.

Quanto á possibilidade da producção do coke metallurgico, em breve deverá estar aclarada, pois o Governo remetteu para a Europa amostras das principaes jazidas com o fim de serem tratadas nos melhores fornos modernos.

Siderurgia

Após o balanço universal dado ás reservas de ferro, em 1910, e subsequentes estudos, cada vez mais se confirma o asserto de ser o Brasil senhor de um rico campo ferrifero do mundo.

Entre os elementos que contamos para desenvolvimento da siderurgia, occupa o primeiro lugar o coke vegetal.

Temos hoje uma industria de guza que suppre as necessidades mais urgentes das nossas fundições: a Uzina Esperança, com tres altos fornos, tem uma producção diaria que se approxima de 50 toneladas; a usina de Sabará, com um forno de apparelhamento mais moderno, deve porduzir de 20 a 30

toneladas. Em nenhuma dellas jámais faltou o carvão de madeira; antes sentem a maior difficuldade em reduzir os fornecimentos. Acreditamos que essas fabricas não se sujeitariam ao emprego do coke mineral na sua industria.

A unica objecção a considerar consiste em não poder o alargamento dessa industria ir além das devastações das mattas. E essa objecção torna-se mais séria quando se pensa na enorme destruição de madeira, que fazem as estradas de ferro, sem nenhuma precaução para o futuro. Nos paizes onde se trabalha com carvão de madeira, as fabricas de ferro são os melhores zeladores das florestas, por isso que fazem o replantio e o córte methodico e velam contra os incendios. Entretanto não nos serviria esse elemento senão para esperarmos o advento do coke metallurgico dos nossos carvões da terra, dando tempo á formação da technica e do operariado siderurgico.

São esses esforços e essas conquistas, que estão a pedir a intervenção dos poderes publicos, ao menos com o auxilio da energia electrica a baixo preço.

Um poderoso syndicato americano propõe-se a exportar minerio de ferro das suas jazidas em Minas Geraes.

E' de crer que, mediante concessões de reciprocos favores, venha a ser entre nós estabelecida a metallurgia em fornos altos.

Cobre

Outra industria complementar da siderurgia, e indispensavel aos uzos da electricidade, é o cobre.

No Rio Grande do Sul, existem aproveitaveis jazidas desse minerio que, do mesmo modo que acontece com o cimento, se apresenta nas proximidades dos affloramentos de carvão.

Na Bahia, outra jazida promettedora é a da Caraibas.

Descobrio-se ultimamente em Picuhy, Estado da Parahyba, uma jazida que parece de grande valor. Amostras do minerio accusaram teôr muito elevado do metal (de 20 a 40 °|° de cobre). O Governo enviou uma turma do Serviço Geologico para investigar a extensão da jazida e a qualidade e melhor modo de aproveitamento do minerio.

Petroleo

O Brasil continua a consumir e empregar o petroleo importado. Algumas das nossas vias ferreas fizeram sua tracção por meio desse combustivel, durante o periodo da guerra, em que attingio a preços excessivos.

Na falta de petroleo, chega-se a resultados correspondentes pela distillação de schistos betuminosos. O Ministerio da Agricultura pretende fazer ensaios destes schistos na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios que o Governo mandou installar.

O schisto é assignalado em quasi todos os andares da columna geologica brasileira. Alguns são de elevado teôr em oleo. Mas o alto preço das usinas de distillação, em que é indispensavel tratar por dia milhares de toneladas, recommenda a preferencia pelas pesquizas de jazidas de petroleo natural, de

cuja existencia ha indicios animadores em muitos Estados da União, taes como S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e quasi todos os Estados do norte, principalmente na zona costeira de Alagôos ao extremo sul da Bahia.

O Serviço Geologico prosegue na sondagem dos schistos de Riacho Doce, pouco ao norte de Maceió; vai começar a de Cururipe, ao sul de Ilhéos, na Bahia; está realizando perfurações profundas no Estado do Paraná, perto da Estação Marechal Mallet; e cogita de outras em S. Paulo e Rio Grande do Sul, e futuramente nos demais Estados.

Força hydraulica

O Governo mandou fazer o cadastro das nossas cachoeiras e estudar o melhor modo de aproveital-as. As da Serra do Mar, mais proximas da Capital, e outras de maior vulto espalhadas pelo interior do paiz e fronteiras da Republica, constituem o primeiro objecto desses trabalhos.

Tratando-se das maiores forças hydraulicas naturaes existentes, e de outras que se podem criar artificialmente, convém, proceder a um estudo comparativo para cada região, já sobre as vantagens de uma installação puramente local, já de uma central electrica, que possa servir a zona muito mais vasta e mais povoada.

O assumpto merece a maior attenção do Congresso Nacional, a quem cabe regular de modo completo a propriedade das aguas, o aproveitamento da força hydraulica, a sua transfirmação em energia electrica e o transporte desta até aos centros de consumo. A nacionalização da força hydraulica, mórmente para as grande cachoeiras, em relação estreita com as vias de communicação fluviaes, e tambem materia para ser devidamente apreciada.

Com as pesquizas e estudos ultimamente ordenados, o Brasil poderá entrar em breve para o rol dos paizes bem providos de combustivel.

Apezar da lentidão com que temos caminhado nesse particular, contamos já com um aggregado de perto de 800.000 C. V. gerados com força hydraulica, o que corresponde a uma poupança de cerca de 7.000.000 de toneladas de carvão.

No tocante á agricultura, não menos proveitosa é a utilização das quédas dagua. Bastaria para desenvolver as nossas plantações obter por esse meio a fabricação hydro-electrica do nitrato de cal, excellente aduba, apenas produzido hoje pela Noruega, e que será fatalmente o succedaneo do nitrato de soda, importado do Chile, cujo preço augmenta de anno para anno.

A fabricação dos productos electro-chimicos e electro-metallurgicos, exigidos em grande escala pela industria moderna, reclama igualmente o emprego de energia hydro-electrica.

Foi por todos estes motivos que o Governo tomou a iniciativa de pedir-vos a verba especial de 150:000$, destinada ao estudo systematico das forças hydraulicas, a começar pelas que offereçam mais prompta e directa applicação ás grandes industrias brasileiras.

Emquanto o volume total da exportação brasileira cresceu de 40 % nos ultimos seis annos, o da exportação dos productos de origem animal teve um augmento superior a 200 %. Em 1913 exportamos 60.479 toneladas desses productos, no valor de £ 3.875.000, e em 1919 estes algarismos subiram a 201.830 toneladas e £ 20.168.000.

Estes numeros bem indicam até que ponto podemos desdobrar as nossas riquezas pecuarias, desde que cerquemos a producção animal dos elementos necessarios ao seu franco desenvolvimento, tão palpitantemente assignalado nestes ultimos annos.

A deficiencia da carne no mundo, o estabelecimento, entre nós, de emprezas com grandes matadouros e frigorificos, a assistencia mais regular e scientifica prestada aos nossos rebanhos pela repartição competente, veem concorrendo para augmentar de modo frisante a importancia da industria pastoril.

A exportação de carnes congeladas que, em 1916, fôra de 33.661 toneladas, no valor de 28.193:000$, em 1917, de 66.452 toneladas, no valor de 60.233:000$, em 1918, de 60.509 toneladas no valor de 60.755:000$, e foi em 1919, não obstante as difficuldades de transporte, de 54.170 toneladas, no valor de 60.289:000$000.

Além das carnes congeladas, o Banco exportou, em 1919, 20.028 toneladas de banhas, 25.333 de carnes conservadas, 56.760 de couros, 2.261 de lã, 5.166 de pelles, 5.556 de xarque e 32.536 de artigos diversos, entre os quaes alguns que não derivam da pecuaria, como plumas, passaros, colla de peixe, etc.

A tonelagem da exportação de artigos de procedencia animal alcançou, assim, em 1919, o total de 201.830 toneladas, no valor de 338.131:000$, contra 169.219 toneladas, no valor de 231.232: 000$, em 1918.

No intuito de fomentar a criação e manter a posição conquistada no mercado da carne e seus derivados, o Congresso no anno findo deu um credito especial de 600:000$, ouro, destinado a auxiliar a importação de reproductores das diversas especies domesticas. Esse auxilio devia ser igual á metade do custo e do frete dos animaes. As petições dos criadores, porém, ascenderam logo a tal numero que, pagando a metade do custo e frete de todos os reproductores a importar, o Governo teria de gastar seis vezes mais, isto é, 3.625:000$000.

Assim sendo, procurou o Governo distribuir o credito de modo equitativo, e com este intuito limitou o numero de reproductores de cada especie e de cada solicitante, mandou pôr á disposição da Delegacia do Thesouro em Londres 400:000$, ouro, e reservou 94:000$ para a importação dos animaes do Rio da Prata, e 54:000$ e 52:000$ para o auxilio correspondente aos animaes a adquirir, respectivamente, nos Estados Unidos, e na Arabia, Syria e outros paizes.

A maior parte dos animaes a importar com esse auxilio já está no paiz.

E' auspicioso reconhecer que os nossos criadores já comprehenderam a importancia do refinamento da criação. Os estabelecimentos zootechnicos do Ministerio da Agricultura, mais do que os auxilios pecuniarios para a importação de animaes de raças finas, teem contribuido para fomento da criação mediante venda ou cessão de grande numero de reproductores acclimados ou já nascidos no paiz. Assim é que o Posto Zootechnico de Pinheiro deu sahida aos seguintes reproductores: bovinos 175; suinos 295; asininos 3; ovinos 20. O Posto Zootechnico de Lages e as fazendas modelo de Ponta Grossa e Santa Monica vão prestando os mais relevantes serviços aos criadores dos Estados, em que estão situados. Muito breve estarão nas mesmas condições as fazendas modelo de Tijipió, em Pernambuco, Catú, na Bahia, e Urutahy, em Goyaz.

O Serviço de Industria Pastoril, na medida dos recursos orçamentarios, continua a dar combate ás epizootias e enzootias que prejudicam a nossa criação. A vaccinação contra o carbunculo bacteridiano, ainda ha poucos annos mal conhecida entre nós, vem salvando os nossos rebanhos nas zonas mais flagelladas, especialmente no littoral do paiz e no Estado do Rio Grande do Sul. Já foi utilizado perto de 1.000.000 de doses da vaccina.

Nos laboratorios da Secção de Veterinaria diversos foram os problemas scientificos aventados durante o anno, entre elles a immunização contra a pyroplasmose, a respeito da qual ha grandes esperanças, e o estado de diversas amostras de bacillos isolados de casos de pneumo-enterite dos bezerros, observados em regiões diversas do paiz. O sôro anti-carbunculoso, pela primeira vez preparado entre nós, foi experimentado em casos de carbunculo bacteridiano com lisonjeiro resultado e terá segura applicação, alliado á vaccina para prevenir o alastramento da infecção nos fócos da molestia. Contra a pneumo-enterite tambem pela primeira vez se preparou um sôro de cuja applicação se teem colhido até aqui animadores resultados.

Emquanto o Governo não promulga o Codigo de Policia Sanitaria Animal, não se póde esperar a eradicação do mórmo, molestia infecto-contagiosa, para a qual até hoje não se conhece cura. Estudam os technicos da Secção a possibilidade do preparo de uma vaccina preventiva e efficaz.

A peste dos porcos constitue outro problema serio. Para combatel-a procura-se obter um maior aperfeiçoamento do sôro fabricado em nossos laboratorios. Contra a febre aphtosa experimentam-se o virus e os anti-corpos, com propriedades immunizantes ou não, do sôro de animaes doentes. A peste dos pulmões é ainda um assumpto em estudo.

Além dos mencionados, ha outros trabalhos em andamento, de mera especulação scientifica.

O contracto de auxillares de laboratorio permittiu installar a Secção de Histologia e Anatomia Pathologica, que deverá prestar relevantes auxilios.

Contra o carbunculo symptomatico, as vaccinações ascenderam a 1.300.000 doses. Contra a peste dos bezerros, a 400.000. As immunizações contra a peste dos porcos, pela sorotheraphia, alcançaram 29.000 cabeças.

Bastante a contento vai sendo feito o serviço de inspecção sanitaria dos productos de origem animal destinados ao estrangeiro, como prova a boa acceitação delles por parte dos paizes importadores.

Para maior efficiencia dos estudos veterinarios, seria de grande vantagem pôr em execução o projecto do representante do Ministerio da Agricultura junto ao Segundo Congresso de Expansão Economica, relativo á criação de um instituto central na Capital e de institutos e laboratorios biologicos e veterinarios nas zona pastoris do paiz, destinados á investigação experimental das molestias e pragas que atacam os animaes domesticos.

Cavallos puro-sangue

Os premios e auxilios concedidos pelo Governo Federal e pelas sociedades desportivas teem contribuido efficazmente para o progresso, entre nós, da industria pastoril, no ramo especial da producção do cavallo puro-sangue.

Essa industria atravessa no momento uma phase de grande prosperidade, que se manifesta principalmente na crescente procura e consequente valorização do producto nacional.

A estatistica organizada pela Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro-Sangue registra o notavel incremento que, nos dois ultimos annos, tomou a importação de reproductores de alta classe e boas origens pelos portos do Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá e pelas fronteiras do Rio Grande do Sul. O numero dos reproductores de ambos os sexos de raça puro-sangue, inscriptos no "Stud Book Nacional" e disseminados pelo differentes Estados da Republica, já monta a 2.260.

E' intuitiva a influencia que taes importações estão destinadas a exercer no melhoramento da producção equina no paiz. A guerra deixou patente que, apesar dos progressos realizados pela aviação e pelos meios mecanicos de locomoção, o cavallo ainda é tão indispensavel aos exercitos em campanha como o canhão e o fuzil.

Com a sua extensa linha de fronteiras desprotegidas, o Brasil, mais que qualquer outra nação, precisa ter nos limites do seu territorio animaes cavallares em numero sufficiente para satisfazer ás necessidades ordinarias e extraordinarias das suas forças armadas. As despezas feitas para esse fim são, pois, perfeitamente justificadas, porque visam facilitar a solução de um problema economico que tem estreita ligação com o da defesa nacional.

A experiencia aconselha alterações na dotação e distribuição dos premios instituidos pela lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, que criou este serviço. Seria, portanto, de toda conveniencia que o orçamento do proximo exercicio autorizasse o Governo a fazel-as.

Terceira Exposição Nacional de Gado

Com o fito de estimular, pelo confronto e pela emulação, o desenvolvimento da nossa riqueza pecuaria, o Governo está empenhado em rodear de todos os elementos de exito a exposição nacional de gado, que se deve realizar nesta Capital, de 4 a 11 de Junho do anno corrente.

A Sociedade Nacional de Agricultura, não tem poupado esforços para desempenhar-se da tarefa, que lhe foi confiada, de organizar o certamen.

Junta de Corretores

Acha-se concluido o trabalho elaborado pela Junta de Corretores sobre os Usos e Costumes Mercantis desta praça, o qual poderá servir de precioso subsidio á disciplina e applicação do Codigo Commercial. A parte relativa aos Estados deixou de ter seguimento, por falta da pequena verba necessaria ao seu custeio.

Bolsa de Mercadorias

Em Junho ultimo, a Directoria do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, em representação dirigida ao Governo, solicitou o restabelecimento dos trabalhos da Bolsa de Corretores de Mercadorias e de Navios, com sua especialização, si possivel, nas operações sobre café. Entendida aquella corporação que de tal medida adviriam apreciaveis vantagens para o mercado desse producto, em consequencia da officialização e regularização das cotações.

No desejo de dar solução a esse pedido, o Governo encarregou a Directoria Geral de Industrial do Ministerio da Agricultura de, ouvindo os interessaddos, elaborar o regimento interno da Bolsa, com aproveitamento das idéas esboçados em um ante-projecto do syndico da Junta de Corretores. O regimento está concluido e já entrou em execução.

Fiscalização dos generos de alimentação exportados

A fiscalização dos generos alimenticios destinados ao exterior, criada para evitar os prejuizos allegados pelos compradores dos nossos productos, principalmente banha e cereaes, constitue importante serviço prestado ao paiz e seu commercio. Devido ás rigorosas medidas tomadas no exame desses generos, desappareceu o perigo de sua desmoralização nos mercados estrangeiros, e póde considerar-se restabelecido o credito do nosso commercio exportador. Como consequencia natural dessas providencias, o intercambio com os ditos mercados mostra-se cada dia mais favoravel.

Dessa fiscalização nenhuma despesa resulta para os cofres publicos.

Superintendencia do Abastecimento

Extincto o Commissariado da Alimentação Publica entendeu o Governo pedir-vos poderes que o habilitassem a evitar, em beneficio das classes menos abastadas, a elevação exagerada dos preços dos generos alimenticios e de primeira necessidade, determinada por motivos decorrentes das condições do momento.

Tudo aconselhava que se não rompesse *ex-abrupto* com o estado de coisas existente, e assim o entendestes ao votar as medidas solicitadas na mensagem do 1° de Dezembro ultimo. Por seu lado julgou o Governo de bom proposito dirigir um appello ao commercio e á industria, e pedir o seu concurso na difficil tarefa de combater a carestia da vida, embora reconhecesse a conveniencia de voltar brevemente o paiz ao regimen da plena liberdade commercial.

De accôrdo com informações solicitadas do commercio e com as investigações feitas pelos proprios agentes da Superintendencia, organizaram-se as novas tabellas de preços. Contra ellas formularam-se logo varias reclamações, algumas das quaes foram satisfeitas, pelo que se estabeleceu, em seguida, tanto quanto possivel, o equilibrio necessario ás condições de vida das classes pobres. Agora novas reclamações estão surgindo que o Governo examina com espirito de equidade e justiça.

A Superintendencia organizou tabellas para os Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Goyaz e Sergipe; mas supprimiu-as ultimamente nos dois primeiros, a titulo de experiencia, de accôrdo com os respectivos presidentes. Nos Estados de Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Goyaz, Sergipe e Rio de Janeiro, e no municipio de Campos, mantém delegacias destinadas a assegurar uma melhor execução do regulamento.

Dispensados quasi todos os fiscaes do extincto Commissariado, por não serem funccionarios publicos federaes, houve certa demora na sua substituição. Durante esse periodo o commercio conservou-se em completa liberdade. Reorganizado o serviço, grande foi então o numero de autos lavrados por infracção das tabellas. O facto provocou ardentes protestos. Accusaram-se os fiscaes de procurar violar os segredos profissionaes, pela devassa dos livros exigidos pelo Codigo do Commercio.

O serviço de fiscalização importa o exame de notas, facturas, cadernos, costaneiras e talões ou livros auxiliares. Nem de outra maneira seria possivel comprovar as infracções das tabellas. Tal exame é ainda indispensavel, si queremos chegar a resultados positivos quanto á procedencia dos generos alimenticios, preço de sua acquisição, preço por que são offerecidos á venda, etc.; mas este inquerito, que a lei e seu regulamento estabeleceram para conveniente orientação do Poder Publico, tem caracter absolutamente reservado.

Aliás, a legislação protectora do segredo commercial foi implicitamente attenuada em seu rigor pelo decreto de 12 de Janeiro, quando, attendendo á situação anormal dos mercados, autorizou o Governo a adoptar as medidas que entendesse necessarias para evitar ou reprimir a elevação exaggerada dos preços.

Como quer que seja, o Governo, justamente preoccupado com este magno problema, estuda os meios de conciliar os interesses que em torno delle se debatem. Das tabellas já supprimiu alguns generos, e as abolirá inteiramente, si dessa experiencia nenhum inconveniente resultar para as classes pobres.

A acção da Superintendencia, porém, não se tem limitado ao emprego de meios coercitivos para evitar a elevação excessiva dos preços. Na conformidade do regulamento vigente, tem voltado tambem sua attenção para a questão das feiras livres, zonas francas, syndicalismo e cooperativismo, e collige elementos que possam desenvolver sua actividade nesses assumptos com o maior proveito.

A propaganda do cooperativismo nos centros urbanos e ruraes já se iniciou de modo satisfatorio, de accôrdo com insistentes solicitações dos proletarios. Estes teem feito os melhores esforços pela sua organização economica, com o louvavel intuito de reduzir o custo da vida, realizar economias individuaes e collectivas, e assentar num programma capaz de obter o necessario accôrdo entre patrões e obreiros. As adhesões recebidas deixam entrever o melhor exito para esse feliz emprehendimento, sobretudo si os poderes publicos tratarem, por qualquer forma, de consolidar as organizações que se projectam.

A questão dos transportes de mercadorias tem sido tambem objecto de varias providencias da repartição, cuja interferencia decisiva tem apressado a remessa de certos generos indispensaveis a esta Capital e, bem assim, do gado em pé.

As reclamações do publico contra os varegistas e destes contra os atacadistas, por falta de cumprimento das tabellas, teem sido objecto de particular cuidado da Superintendencia que jámais deixou de intervir, e procura, antes de quaesquer medidas coercitivas, conciliar as partes.

Quanto á exportação, a Superintendencia tem estado attenta ás necessidades do consumo interno, de par com os legitimos interesses da producção, e deixado, até agora, ao desdobramento natural dos factos indicar o remedio applicavel aos casos occurrentes. A cnncessão de licenças tem obedecido a esse criterio; tomam-se como base os *stocks* de mercadorias, diariamente verificados e a cotação maxima dos preços de venda dos generos do paiz.

Instituto de Chimica

Este instituto fez no anno findo 8.087 determinações e 3.000 pesquizas de natureza qualitativa, o que revela a energia do seu labor. Entre as determinações, umas referem-se a productos elaborados, outras a substancias existentes no paiz, em condições seguras de fornecerem ao consumo materia prima em larga escala, o que facilita a implantação de novas industrias.

Dando cumprimento ás suas funcções fiscalizadoras, o Instituto realizou milhares de analyses de manteiga, banha e adubos, e respondeu a grande numero de consultas.

A renda por elle arrecadada elevou-se a 40:550$950 e, como a despesa foi apenas de 22:185$450, verificou-se um saldo de 18:365$500.

Este resultado demonstra que os nossos estabelecimentos technicos de cunho experimental e demonstrativo, quando não logram subsistir por si proprios, podem pelo menos attenuar os encargos que a sua manutenção exige do Thesouro.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Transportes

A economia nacional é servida por uma rêde de vias-ferreas de 27.197 km. de linhas em trafego, e por uma frota mercante de 450.919 toneladas brutas, das quaes 74.693 estão empregadas nas flotilhas fluviaes do Amazonas. Par-

nahyba, S. Francisco, Paraguay e outros rios menores. Para a vasta superficie do nosso paiz tal apparelhamento de circulação é deficiente e cumpre ao Estado, pelos meios ao seu alcance, estimular-lhe o desenvolvimento.

Não parece ter fundamento a accucação articulada contra o Governo de que muito mais já poderia ter feito neste particular. Basta considerar que lhe pertencem mais de metade da marinha mercante e mais de metade das linhas ferreas do paiz.

Os serviços postal e telegraphico, mantidos pela União com *deficits* consideraveis, facilitam a vida commercial no paiz inteiro, e augmentam a efficiencia dos meios de transporte, terrestres, maritimos e fluviaes. E nos portos de mar, com a magnifica apparelhagem de que dispõem os principaes, o Governo Federal, para facilitar a troca de mercadorias entre as estradas de ferro e os navios, tem despendido algumas centenas de milhares de contos de réis.

Devido principalmente ás perturbações causadas pela grande guerra, manifesta-se actualmente uma crise aguda em tudo que é meio de transporte, crise que o Governo procura conjurar, conforme aconselham as circumstancias e tambem os recursos do Thesouro.

Nas estradas de ferro temos recorrido a rescisão de contractos, a augmento de tarifas, a reducção de preço do arrendamento, a emprego de verbas concedidas pelo Congresso, conforme cada caso particular e, na marinha mercante, o Governo cogita de encontrar, para o Lloyd, uma solução que o torne menos oneroso aos cofres publicos, sem todavia, lhe tirar a significação de auxilio do Estado ao desenvolvimento economico do paiz.

A navegação do Amazonas é problema que o Governo estuda com sincero empenho de auxiliar aquella região, cuja base economica, a borracha, está muito reduzida em seu valor. Quanto á do Rio Paraguay penso em organizal-a de modo que augmente e estreite as nossas relações commerciaes com a Republica do mesmo nome.

Para melhoramento do serviço postal e reconstituição da rêde telegraphica nacional, o Governo prepara um projecto que espera concluir para o centenario da Independencia, e que sujeitará á apreciação do Congresso, quando houver de pedir os recursos indispensaveis á sua realização.

Estradas de ferro

A crise dos transportes terrestres que, em certas rêdes de vias ferreas, já se manifestava antes de Agosto de 1914, aggravou-se extraordinariamente nas estradas da "Compagnie Auxiliaire", do Rio Grande do Sul e na "Chemins de Fer", da Bahia; não foi tamanha na "Great Vertern", de Pernambuco, nem na Leopoldina; menor ainda foi nas grandes rêdes particulares de S. Paulo, e quasi nenhuma hoje na Central do Brasil.

Excepção feita da Noroeste, que vai de Baurú a Porto Esperença, as estradas dirigidas pelo Governo Federal teem o seu trafego, em soffriveis condições de normalidade e, com os recursos já autorizados por lei, dentro

de um anno ou pouco mais, estarão apparelhadas para corresponder ás necessidades das regiões a que servem e cujo progresso estimulam.

Peior, porém, que as do Noroeste, são as vias ferreas arrendadas no Rio Grande do Sul e na Bahia. Para auxilio desta ultima, fez-se uma razoavel elevação das tarifas, que eram insufficientes para a producção de uma renda capaz de cobrir siquer as despezas de custeio. A revisão do respectivo contracto de arrendamento, feita com esclarecido conhecimento das suas causas e dos seus fins, deixa a companhia arrendataria em condições de poder recompor o serviço de vias ferreas e faculta ao Governo toda a efficiencia na fiscalisação do trafego e na conservação do material rodante e via-permanente.

As tarifas da "Great Vestern" foram tambem em tempo razoavelmente elevadas com a explicita condição de levantar a companhia um emprestimo de 10.000:000$ para melhoramento das linhas, das officinas e augmento do material rodante, dentro de prazos fixados pela Fiscalisação. Ultima-se neste momento a redacção do contracto revisto, pelo qual a empresa obterá reducção no preço do arrendamento, pois a simples elevação das tarifas não produzirá receita sufficiente para fazer face ás despezas de custeio e do juro do capital, reconhecido officialmente como gasto na construcção de linhas novas.

A "Leopoldina Railway", de cujas linhas a União fiscaliza menos de um terço, pois aos governos de Minas Geraes e Rio de Janeiro cabe a maior parte da fiscalização, constitue problema administrativo e financeiro de grande complexidade. Para estudal-o a fundo, resolveu o Governo constituir uma commissão especial, com representantes dos tres governos que fiscalizam as estradas, e incumbe-a de estudal-o sob todas as suas faces e propor uma solução pratica, que venha pôr termo ás queixas formuladas, de um lado, contra o serviço e as tarifas, e, do outro, contra a falta de juros para o capital despendido, cuja importancia cumpre verificar officialmente.

As estradas de ferro do Rio Grande dó Sul, com uma extensão de 2.172 km. pertencentes á "Compagnie Auxiliaire" passam por uma crise comparavel sómente á que se nos depara na Viação Bahiana.

O Governo da União examina neste momento o pedido do Governo estadoal de confiar-lhe o arrendamento das linhas exploradas pela "Auxiliaire". Esta empreza julga impossivel levantar novos capitaes, indispensaveis á reconstituição de suas linhas e augmento do seu material rodante, sem lhe ser permittido consideravel elevação das tarifas, que o Governo do Estado considera nocivo ao desenvolvimento economico da região.

Como resultado de tal situação veio a propotsa da transferencia do contrato de arrendamento ao Governo estadoal, o qual dispõe de recursos que a empreza não poderá conseguir, e são, como dissemos, insdispensaveis para solucão da crise.

Dentro de poucos dias conta o Governo resolver esta questão, conforme a autorização que lhe foi dada pelo Congresso.

Antes de alludir ás estradas de ferro administradas pela União, merecem referencias as vias-ferreas de menor extensão e importancia na vida economica do paiz.

A Madeira-Mamoré, de 364 km. de extensão, continúa arrendada, sob um regimen especial, por se não ter ainda fixado o capital da empreza arrendataria, a quem coube a empreitada geral da construcção. A medição final desta ainda não se concluio, tantas e tão fortes têm sido as reclamações da companhia. A degradação do valor da borracha, que não pôde fugir é influencia das grandes producções do Oriente, foi a causa unica do erro de todos os que previam futuro prospero a essa estrada, cuja vida precisa ser estudada conscienciosamente pelos que cuidam da construcção da Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha. A' margem esquerda do rio Tocantins, á montante da Alcobaça, estão construindos 80 km., inicio apenas de uma linha ferrea que deverá transpor o trecho encachoeirado do Tocantins e do Araguaya. O que existe feito é apenas pequena parte do que ha por fazer.

A companhia concessionaria, que tem garantia de juros sobre 30:000$ por kilometro, declara-se impossibilitada de continuar o seu contrato nas condições actuaes, e pede uma mudança radical no regimen adoptado para a construcção da estrada, que julga o natural complemento da navegação fluvial do norte de Goyaz e nordeste de Matto-Grosso, regiões quasi completamente despovoadas e de difficil colonização.

Da cidade de Belém, procurando a fronteira do Maranhão, sahe uma linha ferrea, propriedade do Governo do Pará, com 395 km., quasi todos no caminho que servirá á ligação de S. Luiz a Belém. Cumpre realizar este objectivo, tanto mais depressa quanto já estamos construindo a estrada de ferro entre S. Luiz e a cidade da Bahia.

As capitaes do Maranhão e do Piauhy ligam-se agora pelos trilhos da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias (com 379 km.) e da de Caxias a Cajazeiras (com 78 km.), que chega á beira do rio Parnahyba, defronte de Therezina. Até ao fim deste anno é possivel que se possa estabelecer o trafego via ferrea entre S. Luiz e Therezina. Proseguem activamente os trabalhos de estudo, projecto e construcção da Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina; fazem-se esforços para que na passagem do primeiro centenario da Independencia haja serviço de construcção ao longo de todo o caminho entre Joazeiro, na Bahia, e Flôres, no Maranhão.

As linhas ferreas da Viação Cearense, cujos prolongamentos se estão construindo não só a partir de Lavras para o Crato como de Cratheús para Therezina, contam já 891 km. em trafego e têm 156 em construcção activa. No Piauhy, a contar de Amarração, os trabalhos já se fazem ao longo de 60 km., quasi promptos para assentamento de trilhos.

No Rio Grande do Norte, na Estrada de Ferro Central, que a União construia por empreitada, pouco se ha feito nestes ultimos tempos, porquanto, desde 1913, a extensão em trafego parou em Lages a 148 km. de Natal.

Não tendo o Governo podido approvar em 1916 os estudos para a subida da Serra da Borborema, devido ao valor excessivo dos respectivos orçamentos, pensou-se na rescisão do contrato feito em 1911 e no qual se haviam fixado condições technicas dentro das quaes era impossivel o projecto de uma linha de custo razoavel, compativel com o provavel desenvolvimento economico da região. Antes de resolver-se pela rescisão, esforçou-se o Governo por obter um accôrdo para a revisão da empreitada, esforço perdido ante a resistencia da companhia. Incumbida uma commissão de engenheiros da Inspectoria Federal das Estradas de calcular a indemnização devida, a companhia contratante conformou-se com o seu laudo e a rescisão foi decretada.

Ainda no Rio Grande do Norte, para auxilio das populações victimadas pela ultima secca, resolveu-se a construcção da linha ferrea de Mossoró a S. Sebastião, prolongamento da pequena estrada de Areia Branca a Mossoró, que é de concessão estadoal.

Na revisão do contrato da "Great Western" se estabelecerão as condições mediante as quaes o Governo auxiliará o prolongamento do ramal de Bananeiras, ou de outro ponto mais conveniente, para o interior da Parahyba, até Cajazeiras, e o da linha central de Pernambuco, além de Rio Branco.

Tomam-se a esta hora providencias para a construcção da Estrada de Propriá a Atalaia com menos de 140 km., no Estado de Alagoas, a qual virá completar a ligação ferrea entre Bahia e Pernambuco.

Não revisão do contrato da Viação Bahiana, não se descuidou o Governo da conveniencia de dirigir as linhas para o sul, ao encontro das que partem da Estrada de Ferro Central do Brasil para o norte de Minas Geraes e da que a companhia Victoria a Minas poderá construir na direcção de Theophilo Ottoni. Esta empreza Victoria a Minas, modificado o seu contrato para solução do problema siderurgico com o aproveitamento do minerio de Itabira, entrará numa phase de grande actividade, evidentemente util ao desenvolvimento de toda a vasta bacia do rio Doce.

Pensa o Governo, já autorizado pelo Poder Legislativo, em annexar o ramal de Curralinho a Diamantina, construido pela Victoria a Minas, á Central do Brasil, no intuito de favorecer com tarifas menos elevadas a região do norte de Minas Geraes.

Aqui ao pé da Capital, a pequena Estrada de Ferro de Therezopolis, apenas com 33 km. de extensão, teve de ser adquirida pelo Governo, que não pôde cerrar os ouvidos á grita levantada contra a empreza que explorava aquelle serviço. Feita a encampação por decreto de 2 de Julho do anno passado, a estrada foi entregue em 7 de Outubro e hoje já se acha normalizado o trafego de cargas e de passageiros.

Das duas grandes rêdes de linhas ferreas que servem ao porto do rio de Janeiro, uma é particular, a "Leopoldina Railway", e a outro é directamente administrada pelo Governo, a Central do Brasil, com os seus 2.438 km. de desenvolvimento total. A contribuição de trafego que esta grande

rêde recebe da Oeste de Minas e da Sul-Mineira faz do seu tronco a passagem do movimento, encaminhado por cerca de 6.000 km. de linhas ferreas. Dahi, a sua elevada renda de 70.211:506$ no anno passado, o que não impedio, infelizmente, o *deficit* consideravel de quasi 13.000:000$, inferior, entretanto, ao do anno anterior.

Entre as diversas causas dos avultados *deficits* da Estrada Central sobresahe a insufficiencia das suas tarifas para producção de uma renda em condições de cobrir apenas o custo do transporte. Desde que se lhe dê, como é possivel e o Governo está fazendo com firmeza, uma direcção capaz e livre de pressões extranhas, a receita do trafego deve chegar ao menos para a despeza e para conservação da via permanente e do material rodante. Basta, como sacrificio da União para o desenvolvimento economico das povoações ribeirinhas da Central do Brasil, que se não exija da sua receita o recurso necessario á despeza dos juros do seu immenso capital, com certeza superior a 500.000:000$, gasto nas obras construidas e no pagamento dos grandes *deficits* annuaes que ella tem dado.

As tarifas foram elevadas depois de um accurado estudo de comparação entre o custo de transporte médio, variavel naturalmente com o genero, e o valor de venda deste nos centros de consumo, a que se póde razoavelmente destinar.

O Governo espera que o *deficit* desappareça este anno e assim venham a se justificar as despezas a realizar com a electrificação das linhas até a Barra do Piauhy, a duplicção da linha dos suburbios de S. Paulo e a construcção da sua estação de cargas, e bem assim com a grande estação inicial, indispensavel hoje ao trafego de passageiros de uma cidade de tamanho progresso como a Capital da Republica.

A Estrada de Ferro Oeste de Minas, tributaria da Central do Brasil, em Barra Mansa e em Sitio, com 1.372 km., teve uma receita de 6.517:043$867, sufficiente para o custeio. A essa rêde annexou-se o trecho de Formiga a Patrocinio, com 266 km., da Estrada de Ferro de Goyaz, cuja empreza constructora vio caducar o seu contrato, nos termos do Decreto n. 13.963, de 6 de Janeiro deste anno.

Tambem tributaria da Central do Barsil, na Barra do Pirahy e em Cruzeiro, é a Rêde Sul-Mineira, cuja arrendataria, a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, não tem podido bem cumprir o seu contrato e ha muito pede a revisão delle, sob a allegação de serem baixas as tarifas, apezar dos augmentos concedidos, e muito alta a quota de 16 % da renda bruta como preço de arrendamento das antigas linhas Muzambinho e Minas e Rio.

Pouca ingerencia tem o Governo Federal nas estradas de ferro do territorio paulista, quasi todas de propriedade particular ou pertencentes ao proprio Governo do Estado. A rêde da Companhia Paulista independente da fiscalização federal. Como garantia de juros, a União pagou á Companhia Mogyana, relativamente á linha de Jaguara a Araguary, em territorios mi-

neiro, a quantia de 505:800$, no anno passado, e á Estrada de Ferro Sorocabana, ramal de Tibagy, a somma de 180:000$000. Nada despendeu com a garantia que dá ao capital da "S. Paulo Railway."

A União possue em territorio paulista 791 km. de linhas ferreas, dos quaes 436 na Estrada de Ferro Noroeste, de Baurú á Itapura, e os outros no ramal de S. Paulo, linha do Norte, da Central do Brasil. Sendo de 6.562 km. a rêde existente nesse territorio, é, como se vê, muito pequena a influencia do Governo Federal na industria de viação ferrea do prospero Estado.

O Congresso autorizou o emprego de 50.000:000$ nas estradas de ferro dirigidas pela União (6.421 km.) Esta quantia se applicará principalmente á acquisição de material rodante e reparações da via permanente. Della nada menos de 12.000:000$ destina o Governo á Estrada de Ferro Noroeste, cujo estado de conservação e deficiencia de material rodante são causa da crise de transporte de que se queixam os habitantes daquella futurosa região, a qual de 1916 a 1919 produzio tanto que a renda da estrada se elevou de réis 2.507:171$583 a 5.072:192$890.

O Governo estuda o problema da ponte sobre o rio Paraná, com o pensamento de inaugural-a em Setembr de 1922, por occasião do Centenario da Independencia.

Nos Estados do Paraná e Santa Catharina correm as estradas da Companhia S. Paulo-Rio Grande, que é arrendataria da linha de Ponta Grossa a Paranaguá, com 407 km., e proprietaria, com juros garantidos, das outras linhas, que medem 1.144 km de extensão em trafego.

Foram elevadas as tarifas da S. Paulo-Rio Grande, com o fim de permittir-lhe uma operação de credito indispensavel ao augmento do seu material de tracção e de transporte e á consolidação de muitos trechos de sua via permanente. A essa empreza pertence a empreitada de construcção mais importante que temos actualmente em actividade no sul do paiz. No ramal de Paranapanema e nas linhas da Barra Bonita e Rio do Peixe despenderam-se no ultimo exercicio um pouco mais de 2.000:000$000. São estradas que servirão ao transporte do carvão nacional, se o desenvolvimento dessa industria tiver de produzir-se sob o estimulo da facilidade de transporte. De todo modo essas linhas ferreas são factores da valorização de terras virgens e fertilissimas em clima propicio á colonização européa.

Desligou-se da S. Paulo-Rio Grande, para ser arrendada á Companhia Carbonifera de Araranguá, a Estrada de Ferro Thereza Christina. A' nova companhia deu o Governo a empreitada da construcção da estrada que parte de Tubarão e vai aos terrenos carboniferos do Araranguá, com uma extensão de 91 kilometros. Os estudos do ultimo trecho foram approvados por decreto de 19 de Junho de 1918. Levou-se a cabo essa construcção, mas ainda não se pôde iniciar a empreitada do ramal de Urussanga, para o qual o Congresso concedeu 1.000:000$ no orçamento do anno passado, nem a do ramal de Treviso, que se cogita de substituir por outro serviço, ou deixar

para mais tarde, quando em melhor pé se achar a industria carbonifera nos tres Estados do Sul.

Sempre com o mesmo fim protector dessa industria, o Governo auxiliou a Companhia do Jacuhy, e deu-lhe recursos para construcção da estrada de ferro que vem da mina ao porto fluvial de embarque.

A rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul, na linha de Pelotas a Uruguayana, tem apenas dous ramaes de fronteira, o de Quarahim, e o de Livramento. Por isso resolveu o Governo, ao rever em Janeiro deste anno o contrato mal cumprido da Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, facilitar os recursos para o andamento da construcção dos ramaes de Alegrete, D. Pedrito e Basilio, linhas perpendiculares á fronteira do vizinho Estado Oriental, com quem as nossas relações commerciaes se estreitam de anno para anno. Antes de atacar a construcção da grande linha littoranea do Rio Negro a Porto Alegre, cujos estudos de campo estão promptos, como muito adiantados estão os de escriptorio, parece melhor cuidar-se da conclusão das estradas de fronteira no sul, effectuar-se a ligação de S. Borja a S. Pedro e levar os trilhos a Jaguarão e Quarahim. Como medida administrativa e de alcance economico, seria util incorporar-se com a rêde sul-rio-grandense a linha marginal do Uruguay, entre Quarahim e S. Borja, explorada, em más condições, pela "Great Southern", no meio do clamor incessante das populações ribeirinhas, justamente queixosas do serviço.

Justifica-se, antes de concluir, uma palavra de referencia ás pequenas estradas de ferro, propriedades da União, esparsas pelo paiz e de reduzida influencia local.

Em Santa Catharina, á margem do Itajahy, uma estrada de 70 km. de extensão completa o trecho da navegação fluvial no caminho do interior. Administratada pela União, depois de occupada militarmente em consequencia da guerra, a receita do anno passado deu apenas para cobrir a despeza com o pessoal.

No Rio Grande do Sul, entre Cruz Alta e Santo Angelo, com 109 km., a União construio uma estrada que deve, em futuro proximo, attingir a margem do rio Uruguay, no porto de Lucena. Foi trabalho realizado com esmenor e economia pelo batalhão ferro-viario do Exercito, com verbas annuaes relativamente pequenas, nunca superiores a 400:000$000.

O 4º batalhão de engenharia estava incumbido de construir a estrada de Piquete a Itajubá, com o fim de estabelecer-se mais uma ligação da Sul-Mineira á Central, ligação que a primeira considera violação dos seus direitos e com a qual nenhuma vantagem apparente poderia ter a segunda, tudo isso sem fallar na grande despeza necessaria para lançar-se um estrada de boas condições technicas num trecho fortissimo da serra da Mantiqueira.

Util á região do extremo norte de S. Paulo foi a incorporação na Central do Brasil da pequena Estrada do Bananal, de 28 km. de extensão. Com esta medida acudio o Governo Federal a uma linha ferrea em permanente situação de *deficits* e cujo estado de conservação muito deixava a desejar.

Navegação

Muito diverso da crise que se manifestou nos transportes de viação ferrea foi o phenomeno observado, depois de terminada a guerra, na industria de navegação. Ao passo que o grande mal das estradas de ferro era a falta de material rodante, na cabotagem costeira e na fluvial o material fluctuante começava a ser excessivo.

Essa divergencia decorre inteiramente dos factos do novo equilibrio economico provocado pela conclusão da paz.

Em todos os paizes, as estradas de ferro augmentam as suas tarifas, ao passo que os fretes maritimos baixam por toda a parte. Voltam á marinha mercante muitos transportes de guerra e os estaleiros de construcção naval, na Europa e na America, recomeçam, com dobrada actividade, o trabalho que lhes pedem as companhias de navegação a vapor. No Brasil, se alguma crise houve no transporte costeiro, ella desapparece hoje para dar lugar a preoccupações de excesso de praça em relação ao vulto de mercadorias accumuladas nos portos sujeitos á cabotagem, á qual voltam muitas unidades que abandonm a navegação transatlantica. Nesta, o frete torna-se menos compensador para os armadores de uma nação que, além de não construir navios e possuir apenas modesta industria de estaleiros de reparação naval, é muito exigente nas suas leis em tudo quanto concerne ás tripulações. Os nossos armadores afastam-se das linhas européas e na propria linha americana a sua conservação vai sendo cada vez mais difficil.

Concentrando-se a nossa marinha mercante no trafego de cabotagem costeira e fluvial, ao passo que os fretes baixam, cresce o numero de linhas deficitarias e aproxima-se uma crise que attingirá todas as emprezas de navegação nacional. Essa crise já se produzio francamente em toda a navegação dos rios do Amazonas, onde a principal companhia, com 36 vapores de 15.218 toneladas de arqueação, declara ao Governo ser-lhe insufficiente a subvenção de quasi 900:000$ que recebe.

Superior a 3.000:000$ é a despeza do Thesouro com as subvenções que concede a oito emprezas, de que a principal é a Companhia Costeira. As outras, em numero de seis, se dispensam a subvenção, gozam, todavia, de isenção de direitos aduaneiros. Apenas quatro entre as quaes é principal a Commercio e Navegação, não gozam nem de um nem de outro desses favores.

A não ser no Amazonas, onde, como já se disse, a causa unica da crise da industria de transporte, como de todo o mal estar economico, foi a quéda do preço da borracha, podemos dizer que nos rios brasileiros o commercio dispõe de meios de transporte compativeis com o seu movimento.

Com o pensamento de auxiliar uma companhia exportadora de minerio de manganez, o Governo deu-lhe a exploração da linha que o Lloyd mantinha no rio Paraguay, entre Corumbá e Montevidéo, e entregou-lhe o material fluctuante que possuia naquelle rio. Muito embora o Paraguay navegavel corra entre margens brasileiras sómente de Corumbá a S. Luiz de Caceres,

ou seja menos de um sexto do seu curso util, e tenhamos de Corumbá ao Rio de Janeiro e a Santos estradas de ferro em trafego, conviria auxiliar-se a navegação á jusante de Corumbá, não obstante correr o rio em terras paraguayas e argentinas. Desse modo não perderiamos no commercio de Matto-Grosso a vantagem dos fretes fluviaes, sempre baixos relativamente aos ferroviarios.

Nos outros rios e entre os portos maritimos de secundaria importancia, não comprehendemos por que os Governos estadoaes, quasi sem excepção, relutem em subvencionar as pequenas emprezas de transporte e deixem todo esse sacrificio a cargo da União, que já tem a responsabilidade de muito mais de metade do que possue o paiz em materia de estradas de ferro.

A' vista dos dados fornecidos pela Inspectoria Federal de Navegação, podemos avaliar em 643 o numero de navios brasileiros, maritimos e fluviaes, sujeitos á fiscalização do Governo Federal. Sómente os maritimos, em numero de 340, medem 376.226 toneladas de arqueação bruta; os fluviaes, que são 303, arcam 74.693 toneladas.

Nesses algarismos o Lloyd Brasileiro, propriedade da União, entra com 157.731 toneladas brutas, ou seja quasi a metade do total da marinha mercante do paiz. Este facto e o auxilio dado á industria particular em fórma de subvenções avultadas, deixam patente o interesse que o Governo tem tomado pelo progresso economico do paiz, no que elle possa despender da facilidade de transportes costeiros e fluviaes.

Com a reorganização da Inspectoria Federal de Navegação, o Governo creou um departamento administrativo em condições de realizar os seus fins, não sómente como elemento de fiscalização mais rigorosa, senão tambem como apparelho de colheita de todos os dados estatisticos necessarios a uma acertada politica em materia de transportes.

Nessa materia e neste momento a sorte da nossa marinha mercante liga-se á solução que tiver o problema do Lloyd Brasileiro, cujos navios, se por um lado devem tirar dos fretes o necessario para o seu custeio, conservação e substituição, por outro têm um papel politico ligado á sua bandeira, a qual nacionaliza a cabotagem e deve facilitar a vida economica inter-estadoal, ainda que com prejuizo da parte puramente industrial da navegação. Conhece o Governo, por estudo directo, feito num regimen de economias e de rigor administrativo, a condição actual dos navios do Lloyd, muitos dos quaes, velhos de mais de 20 annos de trabalho continuo e sem o indispensavel cuidado de conservação, têm valor reduzido e devem ser substituidos por unidades mais economicas no trafego e mais novas e apropriadas ás condições dos nossos portos. O Governo espera dar ao Lloyd Brasileiro, sem lhe tirar o papel de elo indispensavel á solidariedade economica inter-estadoal, uma solução que lhe permitta reduzir o peso do sacrificio do Thesouro. Para conseguir esse fim, é indispensavel que elle seja definitivamente entregue a uma administração ao abrigo de influencias estranhas.

Portos

A navegação maritima encontra nos principaes portos brasileiros apparelhagem de primeira ordem, que raros paizes lhe podem offerecer. Manáos Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande são estações maritimas dotadas de condições technicas de navegação e trafego que fazem honra a quem as projectou e construio.

Excepção de Manáos e Santos, tudo mais foi obra do Governo Federal. Custou cerca de 280.000:000$ de emprestimos e custa ainda mais de 6.200:000$ de garantias de juros. Não gozam dessa garantia sómente aquelles dous portos, cujos capitaes reconhecidos são, de 135.101:155$008 para Santos e de 18.408:316$333 para Manáos. As receitas brutas foram, no anno passado, a de Santos, 15.437:219$661, e a de Manáos, 1.638:000$ apenas.

A' companhia "Port of Pará", cujo capital reconhecido é hoje de réis 60.644:845$876, ouro, garante o Governo um juro de 6 %, o que, na hypothese de representar a despeza de custeio 40 % da renda bruta, como se admittio no contrato, correspondente a entrar o Governo com a differença entre 10 % do capital (6.064:494$587) e aquella renda, que foi no ultimo exercicio de contas apuradas, de 2.450:207$723 apenas.

Na realidade, uma vez que o custeio de um porto é quasi sempre inferior a 40 % da sua renda bruta, a garantia que o Governo offerece ao capital empregado no porto do Pará é superior a 6 %, muito embora não seja grande a differença para mais. Maior do que essa garantia, é o inconveniente, na formula estabelecida, de faltar o estimulo á companhia para augmentar a sua renda. Dahi a facilidade com que ella cede a todas as reclamações e á reducção continua das taxas do porto, situação esta que o Governo estuda no pensamento de reduzir os onus do Thesouro Federal.

Não é diversa a situação do porto da Bahia, no qual não foi possivel alterar-se a formula que traduz a garantia de juros ao capital reconhecido. Aqui, porém, o capital não excede de 21.101:695$367, ouro, ao passo que a renda bruta chegou a 3.718:911$970, papel, algarismos estes que, considerado o cambio, guardam entre si muito menor proporção do que os seus analogos no porto do Pará. E' que as condições economicas dos centros commerciaes, devido á baixa do preço da borracha e á alta do valor do cacau, do fumo e do assucar, fazem da Bahia um porto de maior prosperidade.

A' empreza, que constroe o porto da Victoria, garante á União o juro de 6 % sobre o capital, que até hoje não passou de 5.290:104$960, estacionario desde que parou a construcção em 8 de Agosto de 1914. A companhia já foi intimada para recomeçar as suas obras dentro de curto prazo.

Satisfazendo uma antiga aspiração do Governo do Rio Grande do Sul, passou-lhe o Governo Federal, por inteiro e para todos os effeitos, as obrisações do contracto da Compagnie Française du Port de Rio Grande", acto que ficou inteiramente acabado com o decreto n. 14.124, de 7 de Abril do corrente anno.

Para um capital reconhecido de 27.506:670$271, ouro, nas obras do porto, sem contar o despendido nas obras da barra, a receita total subiu

a 3.522:727$570, papel, dos quaes 448:525$190 já foram arrecadados pelo governo do Estado. Este assumiu a direcção do serviço em 17 de Outubro ultimo, depois da assignatura do respectivo contracto em 29 de Setembro.

As obras da barra, empreitadas com a propria companhia do porto, foram contractadas, *à forfait*, por 18.000:000$, ouro, ou sejam 30.000:000$, papel, ou, ao cambio de 300 réis por franco, cem milhões justos.

Na realidade, custaram muito mais. Foram pagos pela União á "Compagnie Française" 140.000.000 de francos, devido a ter o Governo examinado os livros da empresa e verificado que muito mais do que o preço do contracto gastára ella na execução das obras. Foi acto de generosidade, inspirado por nobre sentimento de justiça, o do Poder Legislativo, ao autorizar o pagamento da quantia realmente gasta com a construcção dos dois molhes, cujo projecto recommenda a intelligencia dos seus autores e cuja realização evidencia um admiravel espirito de confiança e tenacidade, deveras honroso para a empresa constructora.

Hoje os grandes transatlanticos podem transpor a barra do Rio Grande, assim como já fez o *Avon*, de Mala Real Ingleza, em dias do mez de março, depois de haver verificad profundidade mais que sufficiente para o seu calado em aguas minimas no canal de accesso á Lagoa dos Patos, conquista brilhante da engenharia moderna, que faz do Brasil o paiz em que se realizou o mais arrojado e feliz trabalho hydraulico de aprofundamento de barras nos mares navegados.

Façamos votos por que o povo do Rio Grande do Sul tire desse facto as maiores vantagens para o seu progresso, e corresponda assim ao consideravel sacrificio que por elle fez a União.

Dois grandes portos, o do Rio de Janeiro e do Recife, projectados de accôrdo com as regras da technica moderna, foram construidos pelo Governo Federal e arrendados a companhias particulares, cuja administração é menos sujeita ás influencias estranhas, tão oppostas ao espirito de economia e á liberdade de iniciativa, indispensaveis na exploração commercial.

O arrendamento do porto do Rio de Janeiro produz hoje para a União uma receita liquida de 7.442:921$786, fôra a importancia de réis..... 778:516$703 de alugueis diversos, e a somma de 4.641:845$097, producto dos 2 %, ouro, cobrados nos portos em que o Governo constroe ou auxilia a construcção de obras de melhoramento.

A venda dos terrenos que, sómente o anno passado, produziram..... 5.256:299$770, diminue sensivelmente a despesa feita.

São algarismos e factos francamente animadores e que serviram de base ao pedido feito pelo Governo e attendido pelo Congresso para a continuação das obras complementares do porto, obras necessarias ao seu trafego e cujas despesas poderão ser compensadas exclusivamente pela venda do terreno conquistado ao mar, num littoral de enorme valor locativo.

No porto de Recife, orçadas as obras primitivamente em 81.806:100$, foram ellas contractadas em Agosto de 1908, estabelecidos os preços em

moeda franceza, com a "Société de Construction du Port de Pernambuco", a quem já se pagaram, até hoje, 96.084.497 francos.

Para o que resta fazer, conclusão de pequenos trechos de caes e respectivos aterros, assim como a dragagem do porto, quasi nada feita, dispõe o Governo de meio milhão esterlino. Esta quantia é mais que sufficiente para inteiro acabamento das obras, as quaes foram custeadas pelo producto de dois emprestimos, um de francos 40.000.000, levantado em 1909, e o outro, de £ 3.500.000, feito em 1913, como parte de uma grande operação financeira realizada pelo Governo de então.

A dois governos estaduaes, já o Federal fez concessões de portos em seus respectivos territorios: Maranhão e Paraná. As obras de melhoramentos do porto de S. Luiz, concedidas por contracto de julho de 1919, vão ser iniciadas; as do porto de Paranaguá, mais demoradas no seu inicio, foram concedidas em Agosto de 1917.

Para os portos de Fortaleza e Natal, ha projectos approvados.

Actualmente, estuda-se o porto da Parahyba, cujo plano será brevemente concluido para servir de base a um contracto de construcção, segundo o regimen adoptado para o porto de Recife e do Rio de Janeiro.

As observações, os estudos e os proprios pequenos trabalhos feitos nos portos de secundaria importancia commercial, mas nos quaes já se justificam obras de melhoramento, não sómente dos caes como da navegação, habilitam o Governo a preparar projectos em Aracajú, Florianopolis, Laguns Itajahy, Amarração, onde aos poucos e todos os annos se vão despendendo sommas que avultam no correr do tempo, sem beneficio consideravel e proporcional ao sacrificio. Melhor seria que, feito o projecto, as obras de um porto se realizassem de uma vez, na sua especie e na sua dimensão definitiva, como é de bom conselho technico e da boa pratica dos que executam obras hydraulicas, sempre dispendiosas e de effeito dependente do seu vulto e da rapidez de sua construcção.

Telegraphos

A rêde do telegrapho nacional, com mais de setecentas estações esparsas em todos os Estados da Federação, reclama neste momento reparações que se não podem fazer com os creditos ordinarios de simples conservação. O mau estado dos fios conductores, sobretudo nas linhas do littoral proximas ao mar e sujeitas á acção corrosiva do ar salitroso,, exige remedio urgente, sob pena de ficar todo o trafego para o norte sujeito ao transito pela linha do centro, que passa por Bello Horizonte e Carinhanha, já demasiado sobrecarregada nos poucos fios de que dispõe.

Os principaes apparelhos telegraphicos, alguns antiquados e outros gastos, carecem de substituição, hoje difficil pela demora das encommendas feitas nas fabricas estrangeiras, ainda sujeitas ás consequencias da guerra. Nunca inferior a 5.000:000$, conforme informação mais pormenorizada que

opportunamente ser enviada ao Congresso, tem de ser o credito extraordinario julgado indispensavel á reparação de apparelhos e linhas e a novas construcções.

Alguns dos predios, em que se acham installadas estações de maior movimento, são insufficientes para o serviço, e outros são de aluguel excessivo. Dahi a necessidade de se construirem casas apropriadas.

Si na parte material, nas suas linhas, nos seus apparelhos e na sua accommodação, ha males que urge corrigir no serviço telegraphico, não os deixa de haver, e muitos, no que diz respeito ao pessoal, que é insufficiente, em alguns casos pouco remunerado, e não raramente inapto, pela idade ou pela saude, ao desempenho cabal de suas attribuições. De 1912 para cá, sem augmento de pessoal, abriram-se 300 estações novas e a renda bruta quasi duplicou.

Inspectores de linha, guarda-fios, trabalhadores, de um lado, e de outro, telegraphistas e mensageiros, constituem pessoal deficiente para o intenso serviço telegraphico de hoje.

Num paiz, como o nosso, de poucas estradas de ferro, principalmente ao norte e nos sertões dos grandes Estados do oeste, cumpre corrigir a lentidão inevitavel do trafego postal com as facilidades de um serviço telegraphico, cujas taxas não sejam exageradas.

No serviço radio-telegraphico ainda a lei não permitte a liberdade que é para desejar no interesse da prosperidade economica do paiz. Outro tanto não acotnece em relação aos cabos submarinos, cuja industria convém seja inteiramnte livre de monopolis e privilegios, tão perniciosos ao trabalho de um povo moderno.

Correios

Nas 3.696 agencias postaes de diversas classes, servidas por 12.206 funccionarios, a renda total chegou a 12.800:000$, contra uma despesa de 21.132:000$, em algarismos redondos. O serviço, entretanto, é ainda muito imperfeito sob certos aspectos e precisa ser melhorado.

O Governo tenciona remediar o mal visivel da acanhada accommodação do Correio Geral nesta cidade com a construcção, bastante adiantada, de um predio vizinho, no qual diversas secções poderão ser alojadas.

Cuida tambem neste momento de construir o edificio dos Correios de S. Paulo para fugir á contingencia de pagar pesados alugueis, que tendem a subir com a progressiva valorização dos terrenos no centro da capital paulista. De outros menores edificios está se tratando em algumas capitaes.

Os grandes defeitos, porém, do serviço postal ligam-se á deficiencia numerica dos funccionarios e á parca remuneração do maior numero. Na reforma que opportunamente vos apresentarei, esse ponto será amplamente explicado, assim como justificadas serão diversas medidas de ordem

material, entre as quaes a creação de uma officina destinada á fabricação. e reparação das malas postaes, impressão de papeis officiaes e outros trabalhos, que são actualmente pagos por preços muito elevados.

Aguas, esgotos e illuminação

Continuam a constituir objecto de tres repartições independentes serviços que, pelo seu caracter, podem e devem formar uma unica administração subordinada ao ministerio por onde correm os servçios da saude publica.

Uma dellas, a Inspectoria de Esgotos, por disposição de lei do anno passado, vai depender agora do Departamento da Saude, ligado ao Ministerio do Interior; as outras duas, porém, a Repartição de Aguas e a Inspectoria de Illuminação, continuam a fazer parte do Ministerio da Viação.

Pelas verbas orçamentarias do corrente exercicio, despende o Governo Federal com esses serviços urbanos 7.015:632$, papel, e 5.142:356$906, ouro, ou sejam, ao cambio actual, nada menos de 17.300:077$, moeda corrente.

A renda total dos tres serviços, recolhida aos cofres federaes, não passa de 9.833:000$, approximadamente, acarretando, assim, um *deficit* de réis... 7.466:000$000.

Graças á energia electrica a illuminação publica e particular do Rio de Janeiro satisfaz ás necessidades de uma cidade moderna. A illuminação a gaz vae, aos poucos sendo substituida pela outra, como denunciam os algarismos: em 1909, havia 24.500 consumidores de gaz e, em 1918, apenas 21.500; naquelle anno eram 3.500 os freguezes da electricidade; no anno passado o seu numero subiu a 61.500. São muito elevados os preços das duas fontes de luz: o gaz é vendido a 300 réis o metro cubico e a electricidade a 400 réis o *kilowatt-hora*. A illuminação publica do Rio de Janeiro custou ao Thesouro em 1919 as sommas de 1.946:708$, papel, e 1.726:034$, ouro. A fiscalização desse serviço, com imperfeito laboratorio e reduzidos meios de locomoção para o pessoal, não tem tido a efficiencia que seria para desejar.

Antiquado e defeituoso, o systema de esgotos do Rio de Janeiro precisa de uma revisão geral da rêde de canalização, de modo que se faça a separação completa entre o esgotamento das casas e o das aguas pluviaes. Este trabalho vae se executando lentamente, e é essencial ao plano approvado em 1913, cuja realização, orçada em £ 2.983.398-6-2, se deteve diante da alta exagerada dos preços de materiaes resultante da guerra.

Seja como fôr, cumpre enfrentar de vez os dois problemas das aguas desta cidade. As do despejo domiciliar devem ser ou lançadas fóra da bahia, como se projectou fazer com as que chegam ás estações da Gloria, Botafogo e Jardim Botanico, ou convenientemente tratadas por processo moderno de purificação; as aguas pluviaes precisam encontrar caminho nos canaes

e amplas galerias a ellas reservadas, para pôr-se fim ás frequentes inundações da parte baixa da cidade, justamente nas ruas de maior commercio e mais intenso transito.

O serviço d'agua potavel tambem deixa muito a desejar. Muito velha na sua primeira installação, descuidada nas suas ampliações, a rêde dos encanamentos tem graves defeitos, que só poderiam ser corrigidos mediante completa revisão, depois de accurado estudo e minucioso projecto, feito á luz dos rigorosos principios da technica moderna.

As proprias linhas adductoras precisam de ser accudidas, e entre ellas as mais novas já demandam assistencia que se não deve retardar. Assim o julgou o Governo quando pediu o credito especial de 1.400:000$ para o trabalho de consolidação das grandes linhas.

Não basta, porém, consolidar o que existe; a população crescente e a exigencia de novas industrias obrigam a cogitar desde já do desenvolvimento do serviço.

Apesar da longa estiagemn do anno passado, forneceram os 23 mananciaes, de que dispõe o serviço de aguas, nada menos de 257.752.888 metros cubicos. Este fornecimento poderia ter sido maior si já estivessem construidas as projectadas barragens para accumulação das aguas que se perdem nos mezes chuvosos. Opinião corrente no meio technico, familiarizado com o assumpto, é que a construcção de alguns açudes, de custo relativamente baixo, e o uso obrigatorio e generalizado dos hydrometros, em substituição do regimen defeituoso das pennas, bastam para resolver o problema da quantidade da agua a fornecer ao Rio de Janeiro.

Secoas

O soffrimento das populações do nordeste, consequencia das seccas periodicas que assolam a região, nunca deixou de impressionar vivamente os nossos homens de governo e de encontrar em todo o paiz a maior sympathia. Foi, entretanto, sómente em 1903 que, ao crear a Superintendencia das Obras contra os effeitos das Seccas, a União, com o espirito preparado pela constante propaganda dos que de perto sabiam do mal na sua genese e no seu remedio, deu o primeiro passo acertado para solução do temeroso problema, de grave aspecto moral, politico e economico.

Mais tarde, com o regulamento da Inspectoria de Obras contra as Seccas, definiu-se melhor a orientação do Governo, e o Congresso Nacional, desde então, não tem deixado de votar os meios necessarios para execução das obras constantes do programma estabelecido.

Infelizmente, porém, os apertos da crise financeira, que no Brasil precedeu a guerra européa, fizeram das pequenas verbas consignadas ao serviço das obras o ponto em que mais se patenteou o proposito de restringir-se a despesa federal.

Estudado como se acha esse problema e assentada como está a sua solução, toda a difficuldade se reduz, apesar da sua complexidade, a levantar os recursos financeiros, exigidos para a realização do plano de obras.

Sabe-se hoje que no nordéste ha irregularidade, mas não faltam chuvas. Tudo está em poder-se armazenar o excesso de aguas cahidas nos mezes chuvosos, para gastal-as na irrigação durante os mezes de secca.

Construidas as barragens para formação dos açudes e abertos os canaes de irrigação, virá por si a colonização das terras irrigadas por essa gente laboriosa, cuja coragem e resistencia assombram os que não lhe conhecem as virtudes.

Esses centros de economia, independentes, da normalidade climaterica, ficarão a constituir pontos de abrigo seguro para os individuos que, vivendo da pecuaria, caracteristica das pastagens naturaes das *catingas*, occupam as terras altas aonde as aguas irrigatorias não podem subir, ou para aquelles que habitam terras afastadas dos lugares que a natureza indica para construcção de açudes e estabelecimentos de irrigação.

Principalmente para os ultimos, impõe-se o complemento das vias de communicação, de tal maneira que se possam abastecer nos centros de irrigação, apenas percam a sua capacidade productiva com o prolongamento das estiagens e a falta de agua para os seus pequenos campos de lavoura.

Aliás, a propria construcção das grandes barragens, projectadas no nordéste, exige préviamente o estabelecimento de estradas de ferro ou pelo menos de boas estradas de rodagem, caminhos esses que ficarão para dar maior valor ás obras realizadas.

Regulamentada a lei que votastes e tive a fortuna de sanccionar a 25 de Dezembro ultimo, tudo está preparado para levar por diante uma acção rapida e decisiva, que esperamos não arrefeça até o fim.

FAZENDA

Seria ocioso pedir a vossa attenção para a relevancia dos assumptos concernetnes ás finanças e economia nacionaes e encarecer o vosso empenho para obtermos o equilibrio orçamentario. Quando, em Setembro do anno passado, tive a honra de ministrar-vos informações acerca da situação economico-financeira do paiz, fil-o, é verdade, em rapidos traços, mas com inteira exactidão.

Animado da mesma sinceridade, venho offerecer-vos agora esclarecimentos minuciosos, onde encontrareis elementos para formar um juizo perfeito sobre esse ramo da administração publica.

Finanças

Posto que não seja de todo o ponto auspiciosa a nossa situação financeira, posso dizer-vos, todavia, que ella já se apresenta em condições mais li-

sonjeiras, apesar do *deficit* não pequeno que attestam as cifras constantes do quadro abaixo, referentes aos cinco ultimos exercicios e nas quaes não se incluem as relativas a operações de credito.

RECEITA

Exercicio	*Ouro*	*Papel*
1915.	48.314:934$594	299.144:424$667
1916.	62.130:443$294	342.134:326$454
1917.	65.966:258$185	368.061:871$050
1918.	104.968:902$407	378.786:772$918
1919.	80.007:079$682	401.652:196$646
	361.387:618$162	1.789.779:591$735

DESPESA

Exercicio	*Ouro*	*Papel*
1915.	79.022:856$195	516.628:618$565
1916.	88.634:864$556	517.590:688$090
1917.	105.454:489$609	571.239:445$775
1918.	80.002:089$568	692.602:764$158
1919.	37.873:269$684	514.044:182$154
	390.987:569$612	2.812.105:698$742

Como vêdes, o *deficit* nesses cinco exercicios é de 29.599:951$450, ouro, e 1.022.326:107$007, papel, *deficit* que ainda crescerá, pois não comprehende o periodo addicional do exercicio de 1919.

Para fazer face a essa enorme differença entre o pago e o arrecadado, teve o Thesouro, antes do Governo actual, de lançar mãos de emissões diversas, inclusive as de papel-moeda, o que avolumou os seus compromissos, já representados por somma consideravel. Empregou, além disto, na satisfacção de alguns destes compromissos, quantia superior a 30.000:000$, proveniente do arrendamento dos navios á França e escripturada como receita na respectiva lei do orçamento. Dahi a differença que resalta da receita ouro de 1918 comparada com a dos outros exercicios.

No mesmo periodo as operações de credito da União tiveram o seguinte movimento:

RECEITA (1915-1919)

	Ouro	*Papel*
Emissão de titulos do *Funding*.....	101.130:732$807	
" " letras e bilhetes do Thesouro.	54.448:193$016	158.591:120$000
Emissão de apolices.		282.866:400$000
" " papel-moeda.		907.500:000$000
Total.	155.578:925$823	1.348.957:520$000

DESPESA (1915-1919)

	Ouro	*Papel*
Resgate de letras e bilhetes do Thesouro.	49.752:690$543	199.373:000$000
Resgate de titulos do emprestimo de 1901 (*Rescision Bonds*.	820:636$890	
Resgate da moeda subsidiaria.....		6:100$000
Differença de typo de apolices dadas em pagamento.		21.125:454$000
Total.	50.573:327$433	220.504:554$000

A emissão de titulos do *Funding* e o resgate *Rescision Bonds* fizeram-se de accôrdo com a clausula 5ª do contracto do dito *Funding*.

Estes algarismos não são definitivos, visto como, estando atrazada a escripturação geral da receita e despesa, não se puderam ainda organizar os respectivos balanços.

O atrazo da escripturação do Thesouro tem sido um dos males da Republica, fonte abundante de prejuizos para a administração financeira e de abusos inveterados na arrecadação e emprego dos dinheiros publicos.

Tendo em mira obviar a taes inconvenientes, expedi o decreto n. 13.746, de 3 de Setembro do anno passado, que mandou observar as instrucções expedidas pelo Ministerio da Fazenda com o fim de unificar e centralizar toda a contabilidade publica.

De accôrdo com essas instrucções, a contabilidade da União fica subordinada á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro, e nella incorporadas todas as directorias ou secções do s diversos minsterios ou repartições, como aliás já preceituavam a lei n. 2.083, de 30 de Julho, e o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

Da realização desse emprehendimento, espero, colherá a União os melhores frutos para a sua administração economico-financeira.

Outra falha da nossa contabilidade administrativa era o processo de exercicios findos. Todos os annos solicitam-se do Congresso Nacional avultados creditos, para pagamento de dividas relacionadas, que, em face das nossas leis, não poderiam ser contrahidas. Accresce que os compromissos de exercicio são satisfeitos em exercicios ulteriores, o que impossibilita a apuração exacta das contas de cada um, pois só se póde verificar a despeza paga, e não a despeza por pagar.

Com o intuito da acabar com essa irregularidade, a lei n. 3.991, de 30 de Janeiro do corrente anno (art. 77), determinou o registro do empenho da despeza e autorizou a passagem para a conta de depositos das dividas ainda não pagas, na pata do encerramento do exercicio. Tal medida trará, estou convencido, reaes vantagens á contabilidade publica.

Situação economica

Os algarismos do nosso intercambio commercial, relativos a 1919, excedem em muito os dos annos anteriores, ainda comparados com os do nosso commercio antes da guerra.

O valor alcançado pela nossa exportação passou toda a espectativa, embora previsto, como foi, o augmento das transacções no correr do anno passado, por effeito da necessidade sempre crescente que das nossas materias primas e dos nossos generos alimenticios têm agora os paizes europeus.

Esse augmento excepcional é devido principalmente á alta do preço do café, porquanto a geada, que flagellou a principal zona cafeeira do Estado de S. Paulo, reduzio a safra passada a 30 °|° da sua estimativa, o que permittio pudesse o café em 1919, contribuir com 873.736:000$ para o augmento da exportação.

A borracha, a despeito da crise que atravessa o seu mercado, obteve o segundo lugar entre os productos da nossa exportação, e assim reconquistou a posição que, em 1918, cedera ao assucar. A exportação foi de 105.537:000$ contra 73.728:000$ no anno anterior, e, apezar da baixa do preço por unidade, a quantidade exportada, por ser maior, contribuio para que o valor de 1919 sobrepujasse em 31.809:000$ o de 1918.

Na classe dos productos animaes, com excepção das carnes congeladas, que tiveram pequena diminuição, todos os outros apresentaram augmento em 1919, quer em quantidade, quer em valor. O augmento total dessa classe attingio a 32.611 toneladas e 106.900:000$000. Entre as mercadorias que a

constituem, contam-se, algumas cujas vendas para o exterior tiveram inicio depois da guerra e cujo augmento, em confronto com os algarismos de 1918, é de cerca de 40.000:000$000.

Excluindo o café, de que ha pouco tratei, os demais productos concorreram para o augmento da exportação, em 1919, com a somma de réis 267.534:000$000.

O quadro abaixo mostra os algarismos do nosso commercio exterior, nos ultimos tres annos, comparados com os dos tres annos anteriores á guerra.

Annos	1.000 *toneladas*		*Contos de réis*		£ 1.000	
	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação
1919 . ..	1.908	2.780	2.178.917	1.334.259	130,085	78,177
1918 . ..	1.772	1.738	1.137.100	988.405	61,168	52,817
1917 . ..	2.047	1.986	1.192.175	837.738	63,031	44,510
1913 . ..	1.382	5.873	981.767	1.007.495	65,451	67,166
1912 . ..	1.301	4.207	1.119.737	951.370	74,649	63,425
1911 . ..	1.280	4.255	1.003.925	793.716	66,839	52,822

Quanto á importação, registra-se o mesmo augmento. O valor em moeda papel, bem como em libras, é superior ao dos demais annos. No seu volume, porém, a diminuição é bastante sensivel, consequencia da alta do custo dos productos importados. Assim é que o volume da importação, em 1919, representa menos de 50 % que em 1913, ao passo que o valor é de mais de 327.000:000$000.

Os algarismos de 1919 já demonstram melhoria nos preços dos artigos importados. Em 1913, cada tonelada importada custava 172$, preço médio. Este custo elevou-se a 569$, em 1918. No anno findo, baixou a 480$, o que representa um decrescimo de 16 %.

O augmento da importação quanto ao volume, manifesta-se principalmente na classe das materias primas Segue-se-lhe a de artigos manufacturados e logo após a de generos alimenticios.

O quadro seguinte mostra em que proporções foram restabelecidas as

transacções commerciaes, que haviam sido interrompidas durante a guerra com alguns paizes europeus:

Paizes da Europa	*Contos de réis* — Exportação para	*Contos de réis* — Importação para
Allemanha	10.523	3.208
Austria	7.336	75
Belgica	79.524	1.792
Finlandia	6.803	1.214
Rumania	73	—
Russia	460	—
Turquia	694	—

Finalmente, em todos os portos brasileiros, a importação, em 1919, foi maior que a de 1918, quer tendo em vista o seu volume, quer apurando o seu valor. Na exportação só houve diminuição nos portos de Recife e Maceió, o que se explica pelo facto de ter sido menor, em 1919, a safra do assucar.

Rendas arrecadadas

O quadro abaixo é demonstração das rendas arrecadadas no periodo de 1912 a 1919. Convém notar que os totaes dos ultimos exercicios poderão ainda soffrer correcções:

Exercicios	*Ouro*	*Papel*
1912	132:519:937$729	378.227:754$866
1913	153.704:661$069	394.322:560$394
1914	75.871:279$413	283.497:377$986
1915	48.199:910$748	298.234:208$018
1916	61.189:323$632	331.517:029$870
1917	66.005:469$434	359.229:598$904
1918	104.013:848$821	369.779:476$171
1919	86.367:857$570	444.564:696$836

Não só as rendas externas, representadas pelos tributos da importação, como as internas, cujo principal factor é o imposto do consumo, augmentam de exercicio para exercicio. Por outro lado, porém, as despezas publicas não

guardam a mesma proporção e crescem assustadoramente, o que acarreta permanente, desequilibrio financeiro. Além disso, os creditos addicionaes abertos em todos os exercicios, constituem orçamento novo por conta do qual correm gastos extraordinarios, que fazem maior aquelle desequilibrio.

No exercicio de 1919, além de creditos de guerra, para legalização de despezas effectuadas na importancia de 48.662:000$, papel, abriram-se, até 31 de Março ultimo, outros no total de 4.833:773$456, ouro, e 186.474:112$456, papel, a saber: supplementares, 1.546:679$207, ouro, e 73.469:672$975, papel; extraordinarios, 1.800:000$. ouro, e 59.051:385$526, papel; especiaes, réis 1.478:094$249, ouro, e 53.953:053$955, papel.

Para corrigir esse inconveniente, de tão damnosas consequencias e que parece ter se arraigado nos nossos costumes parlamentares e administrativos, é mistér cuidar, com energia e firmeza, de aperfeiçoar a elaboração dos orçamentos, quer no estagio da proposta organizada pelo Executivo, quer no trabalho da discussão e votação a cargo do Legislativo. O anno passado, o Ministerio da Fazenda teve em vista contribuir para esse aperfeiçoamento, tanto que revio durante os vossos trabalhos a proposta que já vos havia sido apresentada. Algumas das modificações suggeridas foram aceitas; outras, porém, não lograram o mesmo resultado, e ainda outras, por falta de tempo, não puderam ser devidamente apreciadas. A proposta para 1921, posso assegurar-vos que será organizada com a devida exactidão, por isso que obedecerá aos requisitos fundamentaes do orçamento.

Estou certo que tudo envideis para dotar o paiz de uma lei de meios que incremente o seu progresso economico e melhore a sua situação financeira.

Renda aduaneira

Esta renda tem augmentado de modo muito satisfactorio. Para vel-o, basta examinar as cifras attinentes á Alfandega do Rio de Janeiro.

A renda de 1919 foi maior que a de 1918 em 16 %, e em 47 %, se confrontada com a de 1917:

1917:	
Ouro	24.564:642$443
Papel	24.672:286$098
1918:	
Ouro	30.651:504$839
Papel	41.368:387$831
1919:	
Ouro	36.976:404$580
Papel	35.816:828$824

No exercicio corrente, durante os tres primeiros mezes, arrecadou-se a importancia de 10.812:136$038, ouro, e 11.421:355$398, papel. No mez de Março a receita total elevou-se a 8.050:342$424, que é a maior renda mensal obtida por essa Alfandega desde Janeiro de 1914. E' digno de especial reparo

o facto de importar em 8.588:323$466 a somma de impostos que deixou de ser cobrada, nessa mesma repartição, por mercadorias isentas de pagamento de direitos. Facto tão eloquente mostra a necessidade urgente e imprescindivel de restringir taes concessões, conforme lembrei na mensagem que tive a honra de dirigir-vos em Setembro do anno passado.

Não tenho duvida de que a renda aduaneira se elevará ainda mais sensivelmente depois de votada a reforma das tarifas, medida que, com as modificações suggeridas por alguns interessados e aceitas pelo Governo, continuo a reputar de grande alcance e espero ver brevemente em execução.

Letras do Thesouro

Das letras emittidas em virtude dos decretos ns. 11.471, 11.478 e 11.570, de 1915, restam em circulação as seguintes: letras-ouro — £ 54.729-4-7, pois foram resgatadas, em 1919, £ 3.813-15-0; letras-papel — 667:700$, visto que o resgate, em 1919, foi de 18.001:900$000. Além desses titulos, o Thesouro, a 31 de Dezembro do anno passado, data do vencimento, resgatou 30.000:000$ de bilhetes que no começo do anno haviam sido emittidos por antecipação de receita.

Fel-o com os seus proprios recursos, sem emissão de papel-moeda ou qualquer outra operação de credito.

Tendo em attenção os vultosos compromissos que lhe incumbia saldar, entre os quaes sobresahia o resgate desses titulos, o Governo, observando a mais severa economica nas despezas publicas e o maximo rigor na arrecadação das rendas, accumulou pacientemente todos os saldos disponiveis, e apparelhou-se assim para em tempo opportuno fazer face a esse debito, cujo pagamento não poderia ser adiado sem grave prejuizo para o credito do paiz.

Assim foi que na data preciza, o Thesouro, com o saldo de caixa, na importancia de 8.523:341$896, ouro, e 18.752:234$718, papel, addicionado ao da conta de movimento com o Banco do Brasil, pôde effectuar o dito resgate assim discriminado:

Banco do Brasil	12.000:000$000
Banco Mercantil	6.500:000$000
Banco Commercio e Industria de S. Paulo	5.000:000$000
Banco Credito Real de Minas Geraes	1.000:000$000
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	1.000:000$000
Banco do Commercio	1.000:000$000
London & Brasilian Bank	1.000:000$000
Banco & River Plate Banck	1.000:000$000
Custodio de Almenda Magalhães & C	500:000$000
American Foreign Bank Corporation	500:000$000
Banco Hollandez	500:000$000
Total	30.000:000$000

Todos estes pagamentos foram realizados a 31 de Dezembro ultimo, com excepção da quantia de 500:000$, concernente ao Banco Hollandez, o qual só compareceu para recebel-a em 2 de Janeiro seguinte.

Pagou além disto o Thesouro, sem recorrer ainda a meios extraordinarios, todas as avultadas despezas de fim de anno.

A maledicencia sorprehendeu-se com esse resultado, devido unicamente aos esforços patrioticos da administração, e, avezada aos processos deshonestos, logo começou a attribuil-o a expedientes menos licitos.

Está nessa sorpreza e na propria indignidade da explicação o maior elogio que se poderia fazer ao Governo.

Fiscalização das rendas

Com o fim de intensificar a fiscalização na arrecadação da receita, foram nomeadas commissões especiaes, principalmente para os Estados.

O credito, que em 1919 solicitei do Congresso Nacional, applicado como foi devidamente, deu os resultados previstos: fiscalização mais continua e mais rigorosa, e com ella augmento das rendas publicas.

Tribunal de Contas

Este instituto, fiscal da execução do orçamento, foi ligeiramente reformado pelo Decreto n. 13.868, de 12 de Novembro de 1919, nos limites traçados pelo art. 114, da lei n. 3.644, de 31 de Dezembro de 1918.

Foi pena que esta disposição legal não houvesse autorizado o Executivo a desenvolver o serviço de fiscalização *a posteriori,* de modo que ficasse o Tribunal apparelhado para pôr em dia as tomadas de contas dos responsaveis perante a Fazenda Nacional. Considero este assumpto de magna importancia, sob o ponto de vista fiscal, e espero que o Congresso habilitará o Governo a dar ao Tribunal de Contas a efficiencia de que elle carece, definindo melhor as attribuições do seu pessoal, augmentando ou diminuindo este nas classes em que assim se fizer mistér.

Divida externa

A divida externa, em 31 de Dezembro de 1919, importava em libras 103.392.034 e francos 322.249.500, conforme demonstra o quadro seguinte:

Em
Em
Em
Em
Em
Em
Em
I
En
En
En
I
Es
En
I
En
En

19

19

19

19
19

Divida interna

Papel moeda

ESTADO DA DIVIDA EXTERNA FUNDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919

	CAPITAL PRIMITIVO		CAPITAL AMORTIZADO		CAPITAL CIRCULANTE
	Nominal	*Real*	*Nominal*	*Real despendido*	
	£	£	£	£	£
Emprestimo de 1883	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	1.886.500-00-00	1.552.701-15-11	2.713.100-00-00
Emprestimo de 1888	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.124.200-00-00	1.669.323-02-06	4.173.100-00-00
Emprestimo de 1889	19.837.000-00-00	17.213.500-00-00	2.368.700-00-00	1.778.701-04-02	17.466.300-00-00
Emprestimo de 1885	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	516.100-00-00	483.836-07-06	6.925.900-00-00
Emprestimo de 1898 (*Funding*)	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	507.780-00-00	489.284-08-00	8.105.937-09-09
Emprestimo de 1901 (*Rescision*)	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	4.357.780-00-00	3.543.612-07-00	12.261.540-00-00
Emprestimo de 1903 (Obras do Porto)	8.500.000-00-00	7.860.000-00-00	801.900-00-00	803.420-17-06	7.698.100-00-00
Emprestimo de 1908	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.160.600-00-00	2.160.600-00-00	1.839.400-00-00
Emprestimo de 1910	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	232.500-00-00	192.531-05-00	9.767.500-00-00
Emprestimo de 1911 (Obras do Porto)	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	457.100-00-00	457.100-00-00	4.042.900-00-00
Estradas de Ferro do Ceará em 1911	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	—	—	2.400.000-00-00
Emprestimos do Lloyd Brasileiro de 1906-1910	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	889.500-00-00	889.500-00-00	1.210.500-00-00
Emprestimo de 1913	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	—	—	11.000.000-00-00
Emprestimo de 1914 (*Funding*)	13.785.756-10-03	13.785.756-10-03	—	—	13.785.756-10-03
	119.694.694 00-00	111.584.294-00-00	16.302.660-00-00	14.020.611-07-07	103.392.034-00-00
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
1908—1909 — Emprestimo para construcção da Estrada de Ferro Itapura — Corumbá ...	100.000.000	100.000.000	1.215.000	1.207.975,75	98.785.000
1909 — Obras do Porto de Recife	40.000.000	38.100.000	—	—	40.000.000
1910 — Emprestimo para construcção da Estrada de Ferro de Goyaz	100.000.000	78.831.284	1.535.500	1.230.107,75	98.464.500
1911 — Idem da Viação Bahiana	60.000.000	49.800.000	—	—	60.000.000
1916 — Emprestimo da Estrada de Ferro de Goyaz	25.000.000	25.000.000	—	—	25.000.000
	325.000.000	291.731.284	2.750.500	2.438.083,50	322.249.500

Houve só alteração nos emprestimos de 1898, 5 %, *Funding;* 1901, 4 %, *Rescision,* e 1914, 5 %, *Funding*:

EMPRESTIMO DE 1898, "FUNDING"

	£
Saldo em Janeiro de 1919	8.182.257-9-9
Amortização em 1919	76.320-0-0
Saldo em 31 de Dezembro de 1919	8.105.937-9-9

EMPRESTIMO DE 1914, "FUNDING"

	£
Saldo em Janeiro de 1919	13.185.756-10-03
Emissão em 15 de Julho de 1919 £ 500.000	
Emissão em 25 de Novembro de 1919 £ 100.000	600.000-00-00
Saldo em 31 de Dezembro de 1919	13.785.56-10-03

EMPRESTIMO DE 1901, "RESCISION"

	£
Saldo em 1º de Janeiro de 1919	12.935.480-00-00
Amortização em 1919	673.940-00-00
Saldo em 31 de Dezembro de 1919	12.261.540-00-00

Divida interna

A 31 de Dezembro de 1919, a divida interna consolidada importava em 1.042.350:600$000. Foi de 30.117:700$000 o augmento realizado durante o anno.

Por decreto n. 14.011, de 20 de Janeiro de 1920, foi autorizada a emissão de 100.000:000$000, em apolices da divida publica, para attender a despezas de reorganização do Exercito, reforma do material e construcções necessarias ao Ministerio da Marinha, e obras contra as seccas.

Papel moeda

A 31 de Dezembro de 1919, existia em circulação a somma de réis 1.725.061:523$000, emittida por governos anteriores.

O Thesouro tem adquirido e continua a adquirir ouro em barra e amoedado. Este ouro, como determina a lei, tem sido empregado na reconstituição do fundo de garantia das nossas emissões, as quaes desse modo vão sendo

convenientemente saneadas. Em 31 de Março ultimo, o ouro montava a réis 55.275:621$331, a saber:

Na Caixa de Amortização:

Amoedado	45.103:118$738	
Em barras	9.936:019$231	55.039:137$969

Na Thesouraria Geral:

Amoedado	17$403	
Em barras	146:802$031	
Em notas conversiveis-ouro	89:663$928	236:483$362
Total		55.275:621$331

Caixa de Conversão

Nos termos do art. 74 da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro do corrente anno, incorporei a Caixa de Conversão na de Amortização.

Os bilhetes conversiveis ora em circulação sommam 19.328:990$000.

Cambio

O quadro que segue menciona as médias das cotações officiaes do cambio sobre Londres, a 90 dias, nos mezes de Janeiro a Dezembro de 1919:

Janeiro	13 5/64
Fevereiro	13 5/32
Março	13 1/4
Abril	13 37/64
Maio	14 27/64
Junho	14 33/64
Julho	14 33/64
Agosto	14 5/16
Setembro	14 1/2
Outubro	14 23/32
Novembro	16 31/64
Dezembro	17 41/64
Média annual	14 17/32

Fiscalização de cambio

Logo após o decreto legislativo n. 3.361, de 26 de Outubro de 1917, que reconheceu e proclamou o estado de guerra iniciado pelo Imperio Allemão contra o Brasil, instituio-se um serviço de fiscalização sobre o mercado cambial, a cargo de uma commissão de funccionarios publicos. Era uma fiscalização *a posteriori*, que se exercitava pelo diario das operações cambiaes de todos os bancos, realizadas na vespera.

As observações feitas por essa commissão revelaram o grande movimento de especulação que se operava na praça, em detrimento da média cambial e com prejuizos para o paiz.

O decreto n. 13.110, de 19 de Julho de 1918, estabeleceu a fiscalização prévia das remessas de valores. De accôrdo com elle deviam os bancos, casas bancarias, commerciantes ou particulares solicitar licença do agente do Ministerio da Fazenda, antes de tornar effectiva a remessa por letras, cheques, telegrammas, cartas ou qualquer outro meio. Era a fiscalização *a priori*.

Os resultados dessa medida durante a guerra foram da maior efficacia. O cambio, que se precipitara no dia da execução do Decreto, de 12 25/32 a 11 7/8, passou a manifestar-se em alta gradual, e a 31 do mesmo mez se achava em 12 3/8, taxa que se manteve em relativa estabilidade por todo o periodo da guerra.

O Poder Executivo, convencido da necessidade de uma fiscalização cambial permanente, em garantia dos interesses superiores do paiz e da defesa de sua circulação monetaria, julgou prudente não suspender a execução do mencionado decreto e manter o serviço, embora amenizado no seu rigor, pois entravamos em armisticio e mais tarde no regimen de paz.

A fiscalização cambial e bancaria permanente era velha aspiração do nosso passado, tentada desde 1860 (lei n. 1.083, de 22 de Agosto, e decreto n. 2.680, de 3 de Novembro) e reiterada pelo Governo Provisorio (decretos ns. 493, de 15 de Agosto de 1891, e 727, de 5 de Fevereiro de 1892) em legislação ainda vigente, na qual poderia o Governo fundar-se para manter o serviço, não obstante o estado de paz inaugurado pelo decreto de 12 de Janeiro que promulgou o Tratado de Versailles.

O Congresso Nacional, porém, não descurou do assumpto e, apoiado na opinião dos especialistas que estudaram o actual orçamento da Receita e preconizavam a conveniencia de um apparelho de fiscalização cambial e bancaria em tempo de paz, autorizou o Governo a "regulamentar o serviço de que trata o Decreto n. 13.110, de 19 de Julho de 1918, podendo instituir a fiscalização bancaria permanente, remodelar a Camara Syndical dos Correctores, abrindo os necessarios creditos para a execução de taes providencias."

Com o intuito de dar execução a esse dispositivo, o Governo entregou o estudo da materia a uma commissão, que deverá apresentar um projecto de regulamento do serviço, o qual comprehenderá a fiscalização, não só do cambio como das operações bancarias em geral e da Bolsa.

A fiscalização bancaria e cambial, já mais de uma vez infructiferamente autorizada pelo Congresso nas leis ns. 746, de 1900, e 1.837, de 1907, tornar-se-ha, por essa fórma uma realidade no Brasil, como acontece em diversos outros paizes sobretudo na Argentina, Chile, Uruguay e Estados Unidos, paizes americanos com os quaes temos identidade de interesses.

Banco do Brasil

As operações realizadas pelo nosso principal instituto de credito, no exercicio proximo findo, consignaram notavel desenvolvimento, embora o anno da assignatura da paz, grustrando a espectativa dos que préviam que a terminação da guerra trouxesse rapida e consideravel melhoria ás relações do commercio internacional, transcorresse no meio das mais graves difficuldades, oriundas de uma situação monetaria e cambial sem precedente.

Para o Banco do Brasil, cuja missão não se circumscreve a intervenções eventuaes e opportunas no mercado, com o fito unico das operações lucrativas, a situação excepcionalmente instavel e agitada dos cambios foi e continúa sendo de pesadas responsabilidades, e exige, mais que nunca, uma acção cautelosa e habil.

O equilibrio entre as suas compras e vendas, no anno de 1919, põe em relevo essa constante e salutar preoccupação de orientar o mercado, sem forçal-o com transacções especulativas. No alludido periodo, elevou-se o total de:

	£
saques vendidos a	15.931.397
e remessas de cobertura a	15.832.613

As taxas de cambio patentearam, no decurso do dito anno, as seguintes cifras extremas:

minima em 25 de Janeiro	13 d.
maxima em 1º de Dezembro	18 3|8

A emissão de cheques-ouro elevou-se:

	£
nesta praça a	4.428.427- 4-0
nos Estados a	5.352.014-18-5
Total	9.780.442- 2-5

Foram resgatados:

	£
nesta praça	4.420.961- 1-0
nos Estados	5.337.983- 8-0
Total	9.758.944- 9-0

A matriz e as agencias do Banco concederam, durante esse anno, emprestimos na avultada importancia de 1.033.904:638$583, que assim se reparte:

— por descontos:

Matriz	114.611:684$929
Agencias	453.982:094$567
	568.593:779$496

— por creditos em contas correntes:

Matriz	156.724:119$981
Agencias	308.586:739$106
	465.310:859$087

Nesse mesmo periodo fez o Banco, para as diversas praças em que tem as suas 42 agencias, transferencias de fundos no total de 85.468:172$598, e effectuaram as alludidas succursaes operações similares na importancia de 158.606:027$940.

O Banco do Brasil realizou, em 1919, lucros liquidos no valor de réis 14.788:302$849. Suas reservas já attingiram, no encerramento daquelle exercicio, a avultada cifra de 30.715:850$434, e é de esperar que essa rubrica em breve tempo se nivele com a de 45.000:000$000, que constitue o seu capital realizado.

O Banco continúa a prestar os melhores serviços ao Thesouro Nacional, por conta do qual forneceu ás delegacias fiscaes e alfandegas, durante o anno de 1919, a quantia total de 57.390:000$000, e arrecadou das mesmas repartições 63.026:000$000. Os cheques emittidos pelo Thesouro contra o Banco elevaram-se a 109.136:000$000, e as quantias sacadas por conta do Convenio Franco-Brasileiro a 31.270:150$158. O Banco pagou por conta do Thesouro, em praças do extrangeiro, quer por cambiaes, quer por transferencias telegraphicas, £ 6.026.753-0-0.

Bancos allemães

Quando foi declarada a guerra, funccionavam no Brasil os seguintes bancos allemães: "Brasilianische Bank für Deutschland" desde 1888, e "Deutsche Süudamerikanische Bank", bem como o "Deutsche Ueberseeische Bank", desde 1911.

O decreto executivo n. 12.709, de 9 de Novembro de 1917, submetteu-os a um regimen especial de fiscalização, não só para garantir a defesa nacional, como em beneficio da causa geral dos alliados. O Ministerio da Fazenda, em portaria de 28 de Julho de 1918, ordenou a suspensão das operações dos referidos bancos, com excepção das de liquidação. O decreto

n. 13.235, de 16 de Outubro de 1918, cassou a autorização dada aos dous ultimos bancos acima citados para funccionar no Brasil, e deixou de mencionar o primeiro, o "Brasilianische Bank", por ter este terminado a 7 de Setembro o prazo de sua concessão e lhe haver o Ministerio da Fazenda negado a prorogação requerida. Esse decreto marcara-lhe tambem o prazo de seis mezes para a liquidação, prorogado ulteriormente por mais seis, em virtude de decreto n. 13.575, de 30 de Abril de 1919.

Sobrevindo a assignatura da paz, o decreto n. 13.713, de 7 de Agosto de 1919, extinguio a fiscalização dos bancos allemães, e declarou sem effeito a legislação anterior, que havia fixado prazo para a liquidação. Os bancos allemães foram reintegrados no regimen commum, com plena liberdade de acção, em igualdade de condições com os demais bancos nacionaes e extrangeiros. O decreto n. 13.714, daquella mesma data, revalidou por mais dez annos o prazo da concessão do "Brasilianische Bank", esgotado durante a guerra. Os outros passaram a desfrutar os prazos de suas concessões, que haviam sido interrompidos.

Companhias allemãs de seguros

Declarada a guerra, o decreto n. 12.710, de 13 de Novembro de 1917, submetteu a fiscalização especial as companhias allemãs de seguros, existentes no Brasil: "Mannheimer", desde 1887; "Preussische National", desde 1888; "Nord-Deutsche", desde 1900; Aachner und Müncher Feuer", desde 1904; "Albingia", desde 1907, e "Hansa Allgemeine", desde 1911.

Logo depois, permittiu-se que, emquanto durasse o estado de guerra, as companhias nacionaes realizassem o seguro de parte dos riscos assumidos, terrestres e maritimos, em companhias de nações alliadas do Brasil, não autorizadas a funccionar na Republica. Mas em Julho de 1918 ordenou-se a suspensão das operações de seguros das companhias allemãs, ás quaes, por fim, desde 7 de Agosto do anno passado, se restituio inteira liberdade.

Accôrdos commerciaes

Com o intuito de desenvolver a nossa exportação, creando mercados novos para certos productos e alargando os existentes para outros, trata o Governo, no uso de autorização conferida pela lei actual da Receita, de celebrar convenios commerciaes com paizes amigos.

O que se fez ha pouco com a Italia acredito que nos proporcionará grandes proveitos economicos financeiros e politicos. Por essa convenção, o Governo abriu áquelle paiz um credito até 100.000:000$ para ser exclusivamente utilizado na compra de generos de producção brasileira de accôrdo com as nossas leis de exportação. O Governo italiano reporá as quantias pagas, por meio de letras sacadas pelo Banco Brasil e acceitas pelo representante no Rio de Janeiro de um consorcio dos bancos italianos mais importantes. Além disso, a Embaixada da Italia depositará, como garantia, *bonus* do Thesouro italiano em dollars ouro americano, venciveis em dois annos, e os nossos navios serão preferidos para o transporte das mercadorias. Qualquer litigio

que por acaso occorra na execução do convenio será resolvido no fôro brasileiro.

Identicos accôrdos com outros paizes estão sendo estudados.

Convenio do café

Por contracto de 28 de Agosto de 1917, celebrado em virtude da lei numero 3.316, do dito mez, o Governo Federal abriu ao Estado de S. Paulo um credito até 150.000:000$, destinado a promover a defesa do café. Para esse plano de valorização, entregou ao dito Estado a somma de 110.000:000$ em prestações, no periodo de 29 de agosto daquelle anno a 28 de Junho do seguinte.

O Estado de S. Paulo assumiu inteira responsabilidade pelos adiantamentos que recebeu e sobre os quaes não ficou obrigado a pagar juros, por se ter convencionado associar o Governo Federal aos lucros que porventura fossem obtidos com a operação.

Só em 1919 teve inicio a venda do café adquirido e armazenado no Rio e em Santos. Tendo-se em vista os preços das vendas e outros factores da operação, é de prever que traga esta para o Thesouro vantagens consideraveis. Até 31 de Março ultimo, o Estado de S. Paulo já havia entregue aos cofres federaes, por conta do convenio de que se cogita, a somma de réis 37.752:204$000.

Conferencia Financeira

Encerrada a Segunda Conferencia Financeira Pan-Americana, realizada no corrente anno em New York, o secretario da mesma officiou ao ministro da Fazenda communicando que á representação do Brasil, confiada ao Sr. Dr. Carlos Sampaio, se devia em grande parte attribuir o exito da conferencia, em que se discutiram assumptos de magna importancia e estiveram reunidos os estadistas e financistas mais eminentes das Republicas Americanas.

Regulamentos e reformas

Para regulamentar a lei do sello e a dos impostos de consumo foram nomeadas commissões de funccionarios de fazenda, escolhidos entre os mais conhecedores do assumpto, os quaes já teem esses trabalhos quasi ultimados. De pessoas competentes foram tambem constituidas outras commissões para apresentar ao Governo planos de reforma do instituto de seguro, das caixas economicas e da Recebedoria do Rio de Janeiro.

Addidos

Desde que assumi o Governo, tenho-me empenhado em cumprir rigorosamente as leis que mandam aproveitar nas vagas occurrentes os funccionarios addidos. Para facilitar esse aproveitamento, a lei n. 3.391, de 5 de Janeiro ultimo, art. 67, n. 22, permittiu que esses funccionarios fossem nomeados "para as repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados, e percebendo os mesmos vencimentos que

actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em lugares de vencimentos inferiores".

Desta autorização tem-se valido o Governo. A não serem os cargos exceptuados pela propria lei, as vagas abertas nos differentes ministerios, ou aquellas a que dão lugar as promoções, teem sido preenchidas por empregados addidos. Para não matar o estimulo nas repartições, o Governo resolveu preencher uma vaga por promoção, caso em que nomeará o addido para o primeiro lugar da escala, e outra directamente por um addido, respeitado sempre o requisito da aptidão.

A economia realizada até agora nesta rubrica do orçamento, incluindo os funccionarios garantidos por sentenças do Poder Judiciario, que tenho feito cumprir estrictamente, monta a 546:448$637, assim discriminada: Viação, 228:330$; Fazenda, 125:482$637; Agricultura, 62:280$; Marinha, réis 56:316$; Guerra, 36:960$; Justiça, 32:280$; Exterior, 4:800$000.

Empregos supprimidos

De conformidade com a autorização que me déstes, supprimi varios empregos que me pareceram desnecessarios.

A economia assim effectuada importa em: Fazenda, 104:915$254; Guerra, 9:000$000: total 113:915$254.

Augmento de vencimentos

Autorizado, pelo decreto n. 3.990, de 2 de Janeiro deste anno, o Governo elevou os vencimentos dos funccionarios publicos dentro dos limites alli fixados, numa proporção que subiu de 6 °|° a 50 °|°.

Do beneficio excluiu aquelles cujos vencimentos foram augmentados nos dois ultimos annos, salvo quando esse augmento foi inferior ao concedido agora aos empregados da mesma categoria, caso em que se lhes deu tanto quanto bastou para equiparal-os a estes ultimos. Medida de inatacavel justiça, esta deliberação traduz incontestavelmente o pensamento do Congresso, que não podia ter por fito auxiliar um empregado com 20 °|° e prodigalizar 30 ou 40 °|° a outro *da mesma categoria e dos mesmos vencimentos.*

Contra o acto do Governo allegou-se a circumstancia de haver sido eliminado do projecto, de onde proveio o decreto n. 3.990, o artigo que prescrevia aquella exclusão. Viu-se nessa eliminação o animo de estender o augmento de vencimentos em sua integralidade tambem aos empregados já aquinhoados nos dois ultimos annos. Mas não foi este o intuito da Commissão de Orçamento do Senado, segundo as informações que teve o Governo: o artigo foi supprimido por desnecessario, visto que disposição anterior deixava já o arbitrio do Poder Executivo a concessão do favor nas proporções que julgasse razoaveis, e assim o Governo podia deixar de concedel-o a quem entendesse, sem necessidade de excepções expressas.

O augmento de vencimentos montou á importancia de 31.787:982$679.

Centenario da Independencia

Aproxima-se o centenario da nossa Independencia, data que devemos commemorar com o realce que a Historia espera do nosso patriotismo.

Não é só á União que cumpre fazer tudo para que esse acontecimento seja condignamente celebrado; os Estados, as associações, a iniciativa particular, todos podem e devem cooperar para festejal-o e dar ao estrangeiro e a nós proprios uma idéa justa do que somos, do que valemos, do que, em todos os ramos do progresso humano, realizamos nesse seculo de vida nacional.

Não ha mistér nos excedamos em planos exagerados, acima das nossas forças e capazes de aggravar a nossa situação financeira, até porque importa mostrar que motivo de tão grande jubilo não perturba a serenidade do nosso juizo, nem altera a nossa preoccupação constante de zelar o credito do Brasil e a serenidade das nossas resoluções. Ao Congresso compete suggerir os recursos que podemos empregar para cumprir o nosso dever em 1922. De sua parte, o Governo está prompto a collaborar com elle para o acerto das medidas a adoptar.

Despojos mortaes do Imperador

A commemoração do centenario da Independencia offerece opportunidade feliz para a pratica de um acto de elevação moral, que revelará a consciencia da nossa continuidade historica. O progresso das instituições politicas não exclue o reconhecimento dos serviços dos nossos antepassados, ainda quando as nossas idéas divirjam radicalmente das que elles representaram na sua época. Obraram então conforme o espirito do seu tempo, e é levando em conta o estado de civilização desse momento que todos teem de ser julgados pela posteridade.

D. Pedro I foi grande elemento de exito para a obra da Independencia. O seu concurso foi procurado e considerado decisivo por todos quantos a promoviam, ao menos para facilitar uma operação que, sem elle teria, talvez, como nas antigas colonias hespanholas, custado perturbações politicas prolongadas, sinão grandes sacrificios de sangue. Os liberaes, que precipitaram o termo do primeiro reinado, consideraram não obstante a monarchia um elemento de cohesão nacional, que era preciso manter, exactamente quando mais facil era substituil-o. O novo soberano, de cinco annos de idade, passou, por isto, a representar uma especie de symbolo do nacionalismo intransigente, resentido do patriotismo bifronte do primeiro Imperador, cuja origem e cujas preoccupações de além-mar tinham acabado por fazel-o suspeito á susceptibilidade exigente de uma nação apenas formada. As agitações que se produziram durante os nove annos da Regencia encontraram sempre nessa criança a inspiração de uma grande força reparadora. Para esta força, por fim, appellaram definitivamente os exaltados: ao filho de Pedro I anteciparam a maioridade e entregaram o governo da nação, na esperança de verem removidas tantas dissenções irreconciliaveis.

A personalidade de D. Pedro II encheu desde então quasi meio seculo

da existencia do Brasil. A Historia dirá si elle podia ter feito mais pelo bem do paiz, ou si apenas pôde fazer quanto nos legou ao findar a sua missão; mas já hoje ninguem deixa de reconhecer que elle prestou notaveis serviços á nação, sobretudo no tocante á moralização do poder publico, ao desenvolvimento das letras e á defesa nacional. Nada, portanto, faz que não mereça pelo menos o apreço que a nação sempre tributou aos outros grandes homens de Estado, a quem o Brasil deveu a posição que occupou no mundo naquelles cincoenta annos de vida politica.

Commemorando o centenario da Independencia, vamos, como disse, lembrar a nós mesmos tudo quanto fizemos nesses cem annos de vida, onde a figura de D. Pedro II se destacou em lugar tão conspicuo. Parece-me, pois, que seria acto de justiça nacional promover-lhe a volta dos despojos mortaes, guardados longe daqui, de modo que naquella data possam já repousar em jazigo condigno, na terra onde elle nasceu. Seu pae desligou-se de nós por acto voluntario e reassumiu nos fastos do seu paiz de origem o papel que o lugar de rei de Portugal lhe restituira. Relembrando embora a acção politica, de D. Pedro I entre nós não poderiamos pretender desligal-o do destino final por elle proprio escolhido. Pedro II, porém, ficou entre os seus compatriotas e foi o representante verdadeiramente nacional dessa dynastia, sob cuja influencia nasceu a nossa Patria, que ella propria por fim ajudou a fundar.

A medida que suggiro ao alto espirito do Congresso Nacional e que, para ser completa, deverá estender-se aos restos mortaes da imperatriz, estou certo que nenhuma influencia terá nociva ás instituições adoptadas pela nação ha mais de trinta annos; pelo contrario, servirá para mostrar quanto ellas se radicaram em todo o paiz, apaziguando as paixões e fazendo revigorar a tolerancia, a cuja sombra podem medrar e crescer os mais alevantados sentimentos de generosidade.

E' verdade que só a familia dos fallecidos soberanos pode dispor dos seus restos mortaes; mas é de esperar que ella corresponda ao nosso desejo e o receba como a expressão da vontade nacional. O luto que a tem affligido ultimamente ainda mais lhe disporá o coração para tudo quanto venha do Brasil e possa converter-se numa especie de reconciliação entre o passado e o presente, que em todos os paizes a evolução das idéas, as aspirações dos povos conseguem separar segundo as exigencias politicas das differentes épocas, mas o destino commum das nações sabe unir e ligar para brilho maior e mais glorioso da Historia.

*

Eis ahi em traços geraes, Srs. Membros do Congresso Nacional, a situação actual do paiz e as providencias de caracter mais urgente que ella requer. Nos relatorios dos differentes Ministerios encontrareis os porme-

nores relativos a cada assumpto. O Governo além disto prestar-vos-á solicitamente quaesquer outras informações de que venhaes a carecer no desempenho da vossa elevada tarefa, que estou certo corresponderá plenamente ás legitimas esperanças da Nação.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1920.

EPITACIO PESSÔA
Presidente da Republica

Presidencia Epitacio Pessôa

1921

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Apresentando-vos as minhas congratulações pela reabertura dos vossos trabalhos, venho relatar-vos o que fez o Governo neste anno que acaba de passar, o estado em que se encontram os negocios publicos, e as medidas que o interesse do paiz mais urgentemente reclama.

Vereis por esta exposição que o Poder Executivo não se tem conservado inactivo; pelo contrario, dentro das suas attribuições constitucionaes e em meio ás difficuldades de toda ordem que assoberbam o mundo inteiro, tem feito o possivel por bem da ordem e prosperidade da Nação. Certo não lhe foi dado ainda operar milagres, contrariar phenomenos inelutaveis e crear para o Brasil, no meio do desconforto universal, uma situação de bem estar, de abundancia e de alegria, cousa que em nenhuma parte hoje se nos depara. Mas tem consciencia de haver pugnado, com esforço e patriotismo, pelos interesses nacionaes, e ter conseguido o que lhe estava ao alcance obter.

Num paiz em que tudo se espera do Governo, desde as mais simples medidas administrativas até a inversão das mais irresistiveis forças naturaes; em que para certa corrente de opinião o Thesouro publico deve contar entre os seus fins ordinarios o de acudir á imprevidencia de uns, o de compor os prejuizos decorrentes das aventuras de outros, e até o de satisfazer appetites ainda menos legitimos, não é de admirar que, em época como a que atravessamos, seja alvo das mais acerbas criticas um Governo que tem tido a preoccupação exclusiva de sobrepôr a essas conveniencias particulares os legitimos interesses da Nação.

Não é que eu considere o Governo actual isento de erros. Nem eu nem os meus auxiliares temos pretensões á infallibilidade. Respeito o ponto de vista de todos aquelles que me combatem de boa fé, honestamente, desinteressadamente, ou antes com o interesse de bem servir ao paiz. Mas justamente os actos da administração, que maior grita teem provocado, são aquelles pelos quaes ninguem com justiça poderia responsabilizar o Governo.

A nossa educação politica não consagrou ainda a pratica de pôr-se o Presidente da Republica em frequente contacto com o povo, para explicar os seus actos e defender-se das increpações que lhe são feitas. Por outro lado, nem sempre resta tempo ao Governo para informar a opinião im-

parcial ou a imprensa bem orientada da verdade dos factos, que a leviandade ou a má fé se comprazem em deturpar. Finalmente, a noção que tenho dos meus deveres não me permitte assalariar jornaes para tel-os ao serviço incondicional da administração, e evitar assim que para elles o meu Governo seja realmente "uma decepção e um desastre".

Releve-me, pois, o Congresso que desse unico momento, em que posso communicar-me directamente com a Nação, eu me aproveite para exonerar-me de umas tantas responsabilidades de que argúem espiritos menos justos.

Excusado é dizer que não venho defender-me das calumnias pessoaes que me assacam alguns dos meus adversarios. A Nação conhece-os todos, e, ao olhar cada um dos que me aggridem a probidade e a honra, não conterá, estou certo, um sorriso de ironia...

E' quanto basta ao meu desaggravo.

Assim, é meu proposito sómente mostrar a improcedencia de certas queixas, formuladas, embora muitas vezes sem a devida serenidade, por quem discute os actos do Governo e não as pessoas dos que exercem o Governo.

Baixa do cambio

A primeira accusação com que tentam fulminar-me é a da baixa do cambio.

Começam os censores afastando-se da verdade. Dizem que encontrei o cambio a 18. Ora, quando assumi a administração, em Julho de 1919, a taxa cambial era de 14 1|2. Depois de algumas oscillações, foi-se elevando e attingiu, em Dezembro, áquella cifra. Para serem coherentes, deviam attribuir-me tambem essa ascenção; mas a verdade é que nem a alta nem a baixa ulterior com razão devem ser levadas á conta do Governo.

A baixa do cambio tem como causa primordial o desequilibrio da nossa balança de commercio. E' consequencia fatal desse desequilibrio, ao qual não póde o Governo acudir com medidas de effeito immediato, e sim, como tem feito, com providencias de caracter permanente, que augmentam a nossa producção e facilitem a sua sahida para o extrangeiro.

Todos quantos examinam os factos de boa fé reconhecem e proclamam essa verdade. Para enxergal-a, não é preciso ser especialista em finanças, basta ter os conhecimentos geraes que constituem a cultura commum dos homens publicos. Nem tão ricos somos nós dos que se ábalisaram nessa sciencia; a nossa riqueza infelizmente é só dos que teem pretensão de possuil-a.

Durante os cincoenta e um mezes de guerra, e ainda por muito tempo depois, a importação diminuiu em fortes proporções. As manufacturas européas converteram-se em fabricas de apetrechos bellicos; os campos despovoaram-se; escassearam os transportes; nas regiões invadidas as officinas de trabalho foram destruidas, as plantações devastadas; a materia exportavel

baixou a algarismos sem valor. O Brasil guarda ainda a lembrança da cifra desprezivel a que desceu a renda das suas alfandegas.

Em contraposição a essa baixa consideravel, a nossa exportação elevou-se a alturas nunca attingidas, estimulada pelo Governo e solicitada pelas necessidades cada dia mais prementes das nações em guerra. Productos que nunca exportaramos, ou exportaramos em modestas quantidades, — cereaes, banha, carnes congeladas e tantos outros — passaram a figurar nas pautas com avultados quocientes.

A consequencia foi que a balança mercantil se inclinou para o nosso lado e o cambio se conservou em taxas vantajosas.

Junte-se a isto que os paizes belligerantes, abandonando o regimen da conversibilidade e emittindo sommas consideraveis, depreciaram sensivelmente a sua moeda, circumstancia que contribuiu tambem para manter a valorização da nossa, apezar das repetidas emissões que então fizemos.

Mas, feito o armisticio, concluida a paz, as cousas na Europa começaram a retomar pouco a pouco a sua normalidade anterior. Os operarios foram voltando ás suas officinas, os camponezes ás suas culturas, o commercio á sua actividade. Privados durante cinco annos dos productos da industria extrangeira, com os seus *stocks* inteiramente esgotados, todos aqui — União, Estados, municipios, empresas, negociantes, particulares — todos procuraram recuperar o tempo perdido e prover-se daquillo que por tanto tempo lhes faltara. A taxa elevada do cambio, gerada principalmente pela preponderancia da nossa exportação, favorecia o movimento.

Estranha-se que o Governo Federal fizesse tambem acquisições na Europa, como si não estivesse no interesse do paiz, precisamente para proteger a sua exportação prover do necessario as suas estradas, reduzidas ao mais completo estado de miseria; como si não fosse crime indesculpavel deixar a Nação sem defesa militar, e protrahir ainda por longos annos o cumprimento do seu dever inilludivel para com os filhos do nordeste!

Os resultados da mutação acima esboçada não se fizeram esperar. O saldo médio da exportação, de 1915 a 1918, fôra de £ 16.707.000 ou réis 322.000:000$000; em 1919, o saldo elevou-se a £ 51.908.000 ou 845.000:000$000; mas em 1920 converteu-se no *deficit* de £ 16.823.000 ou 325.000:000$000.

Tenha-se agora em consideração que as nossas obrigações no extrangeiro orçam por muitos milhões de libras por anno, e veja-se qual podia ser a consequencia desse enorme desequilibrio.

O cambio cahiu. Não podia deixar de cahir. Não havia medidas de Governo capazes de impedir no momento a sua quéda.

Note-se que o augmento da importação se fez sentir sobretudo no segundo semestre do anno passado, em que importámos mais do que no primiro 250.000 toneladas de mercadorias no valor de £ 21.120.000 ou réis 622.000:000$000. Pois bem, o cambio, que descera, no primeiro semestre, de 17 $^{47}/_{64}$ a 15 d., baixou dahi, no segundo, á taxa de 9 $^{41}/_{64}$!

Mas não foi só o desequilibrio da balança commercial que acarretou a quéda do cambio. Outros factores concorreram tambem para esse resultado.

Emquanto os demais governos se empenhavam em restabelecer o seu commercio externo, equilibrar os seus orçamentos e sanear o seu meio circulante, o nosso descuidava-se de conservar os mercados que conquistara, de aperfeiçoar a sua producção, de coordenar a sua despesa com a sua receita, e de reduzir a sua circulação, alimentada por uma moeda cujo poder acquisitivo as excessivas emissões haviam depreciado.

Não é tudo. Os preços dos nossos principaes generos de exportação — o café, o couro, o cacáu, o assucar, a borracha — deprimiram-se de modo assustador por effeito sobretudo do empobrecimento geral da Europa, do aniquilamento da Allemanha, do desapparcimento da Russia como mercado consumidor. A drenagem multiforme de dinheiros para o exterior — juros e amortização de emprestimos federaes, estaduaes e municipaes, pagamentos de responsabilidades de empresas extrangeiras, encommendas e donativos de particulares, subscripções de emprestimos de outras nações, lançados a juros altamente compensadores, tudo emfim que constitue a exportação invisivel do ouro — reviveu com intensidade maior.

O Governo teve que augmentar as suas remessas com o restabelecimento do pagamento em especie dos juros da divida externa, que havia sido suspenso por tres annos em virtude do contracto do *funding* de 1914.

O lançamento dos emprestimos extrangeiros, a que ha pouco alludi, concorreu para a baixa consideravel dos nossos externos, sujeitos ainda ao regimen do *funding* e com juros de 5 %, inferiores aos dos novos titulos. Essa quéda abriu novo campo ao emprego de capitaes sahidos do Brasil. Basta notar que os titulos do emprestimo de 1910, que baixaram a 40, comprados a esse preço, proporcionavam aos seus portadores o juro de 10 %.

Ainda mais: as nações que se envolveram directamente na guerra sahiram com as suas finanças inteiramente desorganizadas e, para reparal-as, crearam toda sorte de embaraços á emigração de capitaes. O Brasil ficou assim privado de vultuosas sommas, que outr'ora beneficiavam normalmente a nossa industria e o nosso commercio.

Ao mesmo tempo, quantias avultadas foram aqui applicadas á compra de cambiaes em marcos, liras. etc., e depositadas para especulações futuras ou emprego ulterior em moeda do paiz.

Finalmente, é mistér não esquecer o contingente que á baixa cambial trouxeram a especulação e o jogo.

Eis ahi a eloquencia dos numeros e dos factos, que a reclamação pretensiosa não conseguirá illudir.

Que medida sensata poderia tomar o Governo, para obter de prompto no Brasil o que não conseguiram tão prestes as nações de mais solidas finanças do mundo?

Não o dizem os accusadores. E não o dizem, porque de nenhuma providencia poderia o Governo criteriosa e legitimamente lançar mão.

A intervenção no mercado de cambio, com o intuito de forçar a alta, seria de consequencias funestas e acarretaria prejuizos incalculaveis á Nação. Mas, ainda quando essa aventura se justificasse, onde iria o Thesouro buscar os fundos sufficientes para operação de tal monta? E em que autorização legislativa estribaria o seu acto?

Tambem não o dizem os criticos, na sua maioria financistas formados por geração espontanea em terra de maravilhas. Uma só cousa elles sabem dizer: é que o Governo foi quem provocou a quéda do cambio, porque comprou titulos do *funding* de 1898; prohibio a exportação, notadamente do assucar; tomou cambaies na praça; realizou os convenios italiano e belga, e encampou a *Auxiliaire*.

Titulos do "Funding"

Os titulos do *funding* de 1898, comprados *á cotação da época*, pelo Governo, são do valor nominal de £ 950.000 e custaram £ 662.825. A compra effectuou-se em principio de Maio, *muito antes, portanto, de se accentuar a baixa cambial*, que só veio a aggravar-se de Julho em diante. Para adquirir taes titulos, o Thesouro *não teve necessidade de comprar cambiaes no mercado*, porque dispunha de recursos em Nova York.

Como podia, pois, essa operação minima, remota e concluida sem retirada de ouro do paiz, influir na depressão do cambio, e influir de modo decisivo e duradouro?!

Cumpre, aliás, ter em consideração que, sem desmerecer o seu credito, não podia o Governo recusar a compra de titulos de sua divida externa, negociados com grande depreciação por influentes banqueiros extrangeiros. Repudial-os seria concorrer para a baixa da sua cotação, ao passo que a acquisição determinaria a alta, com salutar reflexo sobre o nosso credito. E não faz mal consignar aqui tambem que a operação foi tratada directamente entre o Thesouro e o vendedor, *sem intervenção de pessoa extranha, sem dispendio de commissões, nem corretagens*.

Prohibição de exportação

Não é exacto que em 1920 o Governo tenha prohibido a exportação de qualquer genero do paiz, nem mesmo do assucar. Os que vivem a repetir essa affirmação, não parecem fazel-o de boa fé, pois o que de verdade occorreu sobre o assumpto teve já muitas vezes amplissima divulgação.

Em 1920 houve exportação de assucar, e tão grande que excedeu á de 1919 em 39.712 toneladas e 48.197:000$000.

Diz-se que este facto foi devido á circumstancia de ter sido "a safra de 1920 incomparavelmente maior que a de 1919".

Não é verdade. São affirmativas que se aventam levianamente, sem conhecimento perfeito dos factos. A safra de 1919 em Pernambuco, Alagoas e Rio de Janeiro, que são os Estados mais productores de assucar, foi de 5.101.707 saccos, emquanto a de 1920 foi de 3.361.721, isto é, 35 °|° menos, ou sejam 1.739.986 saccos.

O Governo não prohibio exportação de cousa alguma.

O que o Governo fez foi regularizar a sahida do assucar, não permittindo senão a exportação do que excedesse ás necessidades do consumo, para garantir desta sorte as classes pobres. A falta de assucar na Europa e nos Estados Unidos era absoluta. Eu o sabia de sciencia propria. De uma e de outra parte affluiam para aqui as mais instantes solicitações. Os mercados offereciam preços altamente tentadores. Governos extrangeiros insistiam junto ao nosso pelo embarque de avultadas partidas.

Ora, se em taes condições, nós permittissemos a exportação illimitada do genero, a consequencia não se faria esperar: o seu custo subiria, pela extraordinaria escassez, a preços absolutamente inaccessiveis ás classes desfavorecidas da fortuna. Os que hoje estão ahi a esbravejar contra o Governo, alguns dos quaes foram dos mais exaltados em reclamar as medidas por elle adoptadas, achariam sempre meios de adquirir mesmo o superfluo, mas o povo, esse não teria onde encontrar o dinheiro para se prover sequer do indispensavel. A partir desse momento, a ordem publica estaria gravemente ameaçada, como esteve em meiados do anno passado, por occasião de brusca e sensivel elevação dos preços. E quando chegassemos a essa extremidade e o Governo tivesse de reprimir a desordem, ah! então faria gosto ver certos "directores da opinião", com o estomago farto de bons doces e as officinas guardadas pela policia, investir contra a crueldade e a imprevidencia do Governo, que não adoptara em tempo, em beneficio do "pobre povo", as providencias postas em pratica por todas as nações do mundo em relação aos seus productos de primeira necessidade!

E' certo que, se não se houvesse restringido a sahida do assucar, a exportação se teria avolumado consideravelmente... pelo tempo necessario para o escoamento do producto. Mas em compensação, logo em seguida, ella se amesquinharia em proporções equivalentes, e ninguem sabe o que soffreria a população, privada assim de um artigo indispensavel á sua alimentação, e os riscos que correria a ordem publica.

A não ser o assucar, os generos cuja exportação o Governo limitou, para evitar que as constantes solicitações do exterior pudessem comprometter seriamente o nosso abastecimento interno, foram a carne congelada e o arrroz. Pois tambem estes figuram em 1920 com algarismos mais elevados que em 1919. De carne congelada exportaram-se, com effeito, o anno passado, mais 9.506 toneladas ou 7.000:000$000, e de arroz mais 106.131 toneladas ou 74.566:000$000, do que no anno anterior.

Aliás, todos que investigam esses assumptos com o proposito honesto de esclarecer a opinião, sabem que o desfalque da nossa exportação em 1920 não veio do assucar, da carne congelada ou do arroz, que, pelo contrario, lhe forneceram, como acabamos de ver, 155.000 toneladas e 130.000:000$000 mais do que em 1919, mas de outros artigos, principalmente do café, que figurou o anno passado com 365.000:000$000 a menos do que no anno anterior.

E o Governo não restringio os embarques de café...

Pelo menos disto ninguem ainda o accusou.

Prohibiu-se a exportação! Entretanto, a sahida global dos nossos productos em 1920 foi, em quantidade, muito superior á do anno precedente. Com effeito, ao passo que em 1919 exportámos 1.907.688 toneladas, em 1920 a exportação foi de 2.101.381, ou mais 193.693. Isto prova de modo evidente que o desequilibrio se deu, não propriamente pela diminuição das sahidas, mas pelo augmento das entradas, e sobretudo pela baixa dos preços, tanto que, apesar de superior á de 1919 em quasi 200.000 toneladas, a exportação de 1920 lhe foi inferior em 426.308:000$000. Augmento da importação, baixa de preços, são phenomenos que se estão observando em todos os paizes.

Compra de cambiaes

Accusa-se o Governo ainda de ter concorrido para a baixa do cambio tomando cambiaes na praça.

Parece incrivel! O Brasil tem no extrangeiro compromissos mensaes avultados, decorrentes já do serviço de sua divida, já de acquisições indispensaveis á sua defesa militar e ao seu desenvolvimento economico; não dispõe de fundos na Europa para attender a esses compromissos; tem de envial-os daqui o, para isto, não ha outro meio senão tomar cambiaes no mercado. Mas, na opinião de certos brasileiros, não deve fazel-o; o que ao seu Governo ditam a moral e a boa orientação administrativa é calotear os credores e paralysar a vida do paiz!

E' inacreditavel!

Aliás vem a proposito assignaalr que só em escala relativamente pequena tem o Governo recorrido ao mercado, visto que circumstancias propicias lhe teem permittido obter, por outros meios, abundantes recursos ouro. Basta citar o producto do café vendido na Europa, por conta do debito de São Paulo, o deposito de 35.000.000 de francos ouro cedido por esse Estado, o afretamento dos navios ex-allemães pago pela França, o producto de operações realizadas sobre café, etc.

Convenios

Outra causa da baixa do cambio, que tambem se imputa ao Governo, foram os convenios italiano e belga. Quem está nas condições de penuria em que nos encontramos, diz-se, não tem o direito de fazer emprestimos de 200.000:000$000.

Não conhecem sequer, os que assim se exprimem, a natureza desses contratos!

Os convenios belga e italiano nada teem de emprestimo: são simples permutas, nas quaes o Brasil abre aqui á Italia ou á Belgica um credito de 100.000:000$000 *em troca* de credito equivalente em Roma ou em Bruxellas. Ainda, porém, que se tratasse em verdade de retirada de capitaes do Brasil, o desfalque não teria sido de 200.000:000$, como falsamente se apregôa, mas apenas de 60.000:000$000, pois desta cifra não excedem as

operações feitas por conta do convenio italiano, e, quanto ao da Belgica, ainda não começou sequer a ser executado.

O que seria bem dizer do ajuste italiano, unico que está em via de execução, não é o disparate que ahi fica exposto, e sim que elle impede, durante dous annos, a entrada de certa quantidade de ouro no paiz. Mas, não é isto razão para condemnal-o, pois elle attende a interesses outros não menos valiosos e respeitaveis: estimula as nossas industrias, abre-lhes novos mercados, garante-lhes desde já collocação para 100.000:000$000 de seus productos, augmenta desse valor o volume da nossa exportação, reforça nas mesmas proporções o nosso fundo de garantia e, finalmente, nos proporciona em ouro o beneficio de um juro razoavel.

Quem se applica ao exame destas questões não tem o direito de encaral-as apenas por um dos seus aspectos. O interesse da Nação não está em forçar por meios artificiaes ou transitorios a alta do cambio, mas em conquistar e proteger essa alta por medidas de effeitos duradouros, quaes aquellas que tendem a despertar-lhe e desenvolver-lhe as forças economicas.

Encampação da "Auxiliaire"

Estas mesmas considerações applicam-se ao outro capitulo da accusação, o da encampação da *Auxiliaire*.

O Governo, diz-se, retirou do paiz em 1920 francos 200.000.000, ouro, para pagar a encampação da *Auxiliaire*, e esse avultado desfalque precipitou a quéda do cambio.

Não é exacto. Em 1920 o Governo só enviou do paiz, para a encampação da *Auxiliaire*, a somma de 5.577.695 francos. A divida dessa companhia ainda não está saldada; o anno passado só se pagou uma prestação, e esta mesma com recursos que, a não ser a modesta quantia agora citada, já existiam em Pariz.

Por este facto póde-se bem avaliar a facilidade com que entre nós se formulam as accusações.

Mas, ainda que o Governo tivesse remettido todos os 200.000.000, nem por isto seria justa a censura.

A operação da *Auxiliaire*, feita em condições que só a quéda brusca do cambio impedio fossem excepcionalmente vantajosas para o Thesouro, representa um dos maiores serviços prestados pelo Governo á nossa producção. A situação em que se achava a rêde ferro-viaria do Rio Grande do Sul era verdadeiramente deploravel: o Governo do Estado, os seus representantes no Congresso, as associações commerciaes, a imprensa, e á frente desta, com o maior ardor, os mesmos jornaes que hoje me accusam, todos bradavam por uma solução immediata, que evitasse a paralysação do trafego e puzesse termo aos prejuizos incalculaveis que estavam soffrendo o Estado e o paiz. Feita a encampação, entregue a estrada ao Governo local, tudo se normalizou, a prosperidade economica das regiões por ella servidas retomou o seu curso e os males se converteram em beneficios sem conta. Evidentemente, os effeitos salutares de tal providencia compensariam de

sobra os prejuizos acaso resultantes da retirada de frs. 200.000.000, ouro, se de facto essa quantia houvera sido paga.

Elevação do cambio

Mas, o crime do Governo não foi sómente provocar a quéda do cambio, e sim tambem deixar de tomar quaesquer medidas para forçar-lhe a alta.

Já vimos que a intervenção no mercado seria illegal e absurda.

Quaes então as medidas a adoptar?

Emprestimo e emissão

Uns indicam o emprestimo externo, "ainda que seja um emprestimo humilhante para o paiz". Outros acham que isto seria verdadeiro desastre, e na emissão, como estimulante das nossas forças economicas, é que julgam estar a salvação. Dahi não ha sahir. Os proprios mentores não se entendem.

Desses meios, o primeiro concorreria, sem duvida ainda que de modo relativamente passageiro, para a elevação do cambio. Teria, além disto, a vantagem de melhorar a situação geral do paiz, facilitar-lhe a satisfação dos compromissos externos e a realização de muitos emprehendimentos de utilidade publica. O Governo tentou durante muito tempo obter emprestimo em condições dignas para o nosso credito. Fazer uma transacção "ainda que humilhante para o paiz", acto é este de que sómente são capazes os que não prezam a dignidade da Patria. Impossivel foi realizar a operação desejada. Não é verdade que "offertas de dinheiro em condições vantajosas" me tenham sido feitas, e muito menos que alguns Estados se hajam "offerecido para assumir, com a União, os onus de uma operação financeira". Tudo isso são phantasias, senão falsidades adrede concebidas para transviar a opinião publica.

Quanto á emissão, é a panacéa milagrosa. Embalde se pondera que não ha falta de numerario, pois os bancos regorgitam de papel-moeda; que este é uma mercadoria como qualquer outra, e não se comprehende que, havendo escassez da mercadoria, o seu valor decresça em vez de subir; que a emissão concorre para augmentar a importação e elevar o preço das cousas; que na ultima Conferencia de Bruxellas, onde se reuniram financistas de verdade e os mais autorizados do mundo, não houve senão dous pontos em que *todos* os delegados estiveram de accôrdo, e um desses pontos foi precisamente a necessidade de reduzir a circulação do papel, como meio de melhorar a situação dos cambios; que a enorme massa de papel-moeda em circulação entre nós não influio sobre o cambio nos annos da guerra e no immediato, porque, além de outros factores de menor importancia, a nossa exportação se elevou ao dobro e a nossa importação desceu ao terço do que era, mas, agora, invertida a inclinação da balança, actúa como elemento permanente de depressão; que o receio de novas emissões, apregoadas todos os dias e em todos os tons por alguns orgãos da imprensa, como o unico meio de salvação possivel, é tambem agente moral importante de depreciação da moeda.

Não ha meio de convencer a obsessão.

As medidas a tomar para elevar o cambio são, a par de outras de effeitos mais limitados, as que o Governo tem posto em pratica, isto é, activar a producção e garantir-lhe os meios de transporte, de modo que augmente o volume da exportação.

Desenvolvimento da producção

Aqui tocamos em outro artigo do libello, o de que o Governo nada tem feito em beneficio da producção.

Não póde haver maior injustiça.

No campo de visão dos economistas que não gostam do Governo, só ha um meio de amparar a producção: é emittir papel-moeda.

Fóra dahi nada presta.

Estimular a capacidade economica do paiz e facilitar o transporte de quanto elle produzir, não sei que melhor serviço, além deste, se possa prestar á producção. Ora, tem sido isto justamente um dos pontos mais cuidados do programma do Governo, que, restricto talvez em demasia quanto ás despezas de outros ministerios, não se tem mostrado tão rigoroso no que toca aos da Agricultura e Viação.

Censos industrial e agricola

Jaz inexplorada no Brasil a maior parte da sua riqueza natural. Quasi todos os ramos da nossa actividade productiva encontram-se adstrictos a processos rudimentares, e é licito affirmar que a maior parte dos nossos problemas economicos ainda são, antes de tudo, problemas technicos a resolver.

Ao Ministerio da Agricultura incumbe o estudo scientifico dessas questões e a propaganda systematica dos seus resultados. Mas, taes investigações e pesquizas presuppõem a existencia de estatisticas que orientem quanto á natureza das materias a estudar, e exigem, por outro lado, como natural complemento, a educação technica dos meios productores. Em obediencia a esta orientação, o Governo actual incluio no programma do ultimo recenseamento os censos industrial e agricola, e na reorganização do ensino, quer agronomico, quer technico-profissional, bem como nos trabalhos de investigação scientifica e de propaganda, tem empregado o melhor dos seus esforços.

Ferro e carvão

Possuimos jazidas de minerio de pujança quasi inesgotavel e incalculavel valor; mas o problema do ferro é por toda parte tambem o preblema do carvão. Quer se use o processo dos altos fórnos, quer o dos fórnos electricos, o mais rico minerio não póde ser aproveitado senão mediante o emprego do seu indispensavel — reductor — o carvão mineral ou vegetal. Ora, somos tambem possuidores de vasta bacia carbonifera e, dada a preferencia da grande industria pelo reductor mineral, a melhor solução do problema virá sem duvida da applicação do nosso carvão ao nosso minerio.

A mesma unanimidade de opiniões, porém, que proclama a excellencia de um, não se faz sentir quanto ao outro. Nos meios technicos discute-se a

qualidade do nosso carvão e a possibilidade da sua transformação em coke metallurgico.

Julgou por isto o Governo que devia esclarecer o assumpto e tratou de apurar não só a possibilidade da fabricação do coke metallurgico com o carvão brasileiro, como o custo de producção da gusa e do aço, em fórnos electricos, quer com o coke nacional, quer com o carvão de madeira.

Com este intuito, enviou para a Inglaterra e a Belgica algumas toneladas de carvão das nossas minas de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, e incumbio de acompanhar e fiscalizar as experiencias, em estabelecimentos de primeira ordem, um professor da Escola de Minas de Ouro Preto.

Na Inglaterra, bons resultados se conseguiram já nos ensaios preliminares, e todos os prognosticos nos são favoraveis; mas é da Belgica que nos vêm os primeiros resultados positivos. Nas uzinas da casa Coppée, realizou-se a fabricação industrial do coke metallurgico com o producto das nossas minas. Os dados technicos apurados são altamente satisfactorios: 600 kilos de coke, bem resistente, por tonelada, com 18 °|° de cinzas, e mais 59 kilos de alcatrão, 12 de benzol, 14 de sulfato de ammoniaco e 230 metros cubicos de gaz com 4.750 calorias.

A percentagem de coke, 60 °|°, embora não seja das mais elevadas, permitte francamente a exploração industrial, sobretudo se attendermos á quantidade dos sub-productos de alto preço, benzol e sulfato de ammoniaco, que é dupla da que se encontra normalmente nos carvões belgas.

Acha-se assim esclarecida, graças aos esforços do Governo, uma das questões de maior alcance para o futuro da producção do ferro no Brasil.

Resta a segunda parte da demonstração, que se deverá effectuar nos fórnos electricos da Suecia, para onde tambem já enviámos o carvão necessario: fabricação de aço e gusa com o nosso minerio e o nosso coke metallurgico ou carvão vegetal.

Ficaremos então conhecendo, em suas minucias, os elementos de que disporá a nossa industria do ferro, e poderemos determinar com segurança as suas condições de vitalidade e progresso.

Entretanto, seja qual fôr o rumo definitivo que venha a tomar essa industria no Brasil, é incontestavel a grande influencia que sobre ella póde exercer tambem o emprego dos fórnos electricos. Por isto, parallelamente ás experiencias que se effectuam na Europa, o Governo está levantando o acervo da nossa riqueza hydro-electrica e estudando as condições technicas das nossas cachoeiras, especialmente do ponto de vista da sua applicação á siderurgia.

Neste mistér trabalham actualmente cinco commissões de engenheiros.

Cuidou tambem o Governo de prover ao melhor aproveitamento industrial do nosso carvão como combustivel, para permittir-lhe concorrer com o extrangeiro nos mercados do paiz, e, assim além de fornecer ás companhias carboniferas recursos pecuniarios para o desenvolvimento da exploração e meios de transporte para os seus productos, decidio realizar elle mesmo as investigações necessarias.

Para isto, fez montar uma estação experimental de combustiveis, cuja installação ainda não está concluida, mas onde já tiveram inicio e prosseguem as experiencias.

Trigo

O Brasil póde produzir todo o trigo necessario ao consumo de sua população. Para chegarmos a este resultado, porém, a propaganda por si só é insufficiente, pois não se acclima rapidamente uma especie vegetal, num meio novo, só com a derrama de sementes.

O problema tem o seu lado technico. Os resultados notaveis conseguidos pelos pequenos lavradores dos Estados do Sul provam a possibilidade da grande cultura deste cereal entre nós, mas não com os methodos de producção até hoje empregados.

A solução do problema presuppõe a formação de typos botanicos de alto valor economico, adaptados ás nossas condições de sólo e clima, e a sua defesa contra os inimigos naturaes — insectos, fungos e outros parasitas.

O Governo enfrentou as duas questões.

O anno passado iniciou os trabalhos de selecção de sementes em terrenos cedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul. Sob a direcção de profissionaes especializados no assumpto, foram ahi plantadas, cultivadas e observadas quarenta variedades diversas de trigo, theoricamente indicadas como as mais convenientes ao nosso trigo. Este anno já deu começo á installação dos mesmos serviços em terras cedidas pelo Governo do Paraná. Dentro de alguns mezes, portanto, estarão em pleno funccionamento duas estações experimentaes de trigo, que servirão aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná.

A outra parte da questão acha-se entregue ao Instituto Biologico da Defesa Agricola, tambem creação do actual Governo. Os seus differentes serviços e laboratorios, de entomologia agricola, phytopathologia, vigilancia sanitaria, plantas resistentes e microbiologia do sólo estão confiados a especialistas de alto conceito.

A attenção do Governo, porém, não se limitou ao fomento dessas novas riquezas; estendeu-se tambem a outras fontes de producção que, embora já em franco desenvolvimento, reclamam ainda a sua assitencia technica.

Pecuaria

Auxiliando a importação de reproductores de raças nobres, prestando gratuitamente o serviço de immunização contra a babesiose, fomentando a criação de banheiros carrapaticidas, desseminando em larga escala vaccinas e sôros biologicos, executando os trabalhos de eradicação de epizootias, não tem elle poupado esforços nem medido sacrificios.

Algumas cifras illustrarão esta affirmativa.

Em 1919 distribuiram-se 840.000 dozes de vaccina contra o carbunculo bacteridiano, 1.300.000 contra o carbunculo symptomatico, e 29.000 contra a peste dos porcos; em 1920 a distribuição alcançou respectivamente 1.882.735.

1.481.375 e 29.200 dozes. Os auxilios ás exposições agro-pecuarias que, em 1919, attingiram 278:000$, elevaram-se, em 1920, a 684:620$527. O anno passado transportaram-se gratuitamente 9.249 reproductores bovinos, 317 equinos, 151 asinimos, 206 ovinos, 285 suinos e 28 caprinos. O tratamento de immunização contra a babesiose, gratuitamente prestado aos animaes dos particulares, baixou o quociente da lethalidade, a principio muito elevado, a 2,95 % em 1920, resultado dos mais satisfactorios.

As medidas de policia sanitaria, consignadas nos regulamentos antigos, exigem, para o seu cumprimento integral, além de outras providencias, a instituição de desembarcadouros, lazaretos nos portos de importação de gado, e postos de observação ao longo das fronteiras. Já o Governo deu inicio este anno ás obras do lazareto de animaes do Rio de Janeiro, em terreno situado na ilha do Governador.

O combate efficaz ás enzootias e epizootias exigia maior disseminação dos soccorros veterinarios por todo o paiz. Era tambem indispensavel organizar o estudo systematico das nossas forragens. Por outro lado, a importancia, já hoje consideravel, das differentes industrias que se originam da pecuaria, reclamava a organização dos serviços correlatos.

A tudo isto accorreu o Governo com a nova organização do Serviço de Industria Pastoril.

Mas não foram sómente o ferro, o carvão, o trigo, a pecuaria, que mereceram os cuidados da administração: outras fontes de producção não foram esquecidas.

Investigações e pesquizas

Todas as culturas que concorrem para a nossa exportação, com excepção talvez da do arroz e do algodão em alguns pontos circumscriptos do paiz, se acham entregues ainda a processos rudimentares de trabalho. Para transformal-os, o Governo dividio o territorio da Republica em districtos e circumscripções, e, valendo-se desses elementos, está procedendo ao inventario dos nossos recursos agricolas e ao estudo das condições da agricultura e industrias correlatas, no ponto de vista das culturas dominantes em cada região, afim de apurar *in loco* as suas necessidades, as suas deficiencias e todas as possibilidades de melhoramento dos methodos em uso.

Os inqueritos vão mais longe ainda: comprehendem as condições technicas, economicas e sociaes da lavoura em cada municipio, o custo da mão de obra agricola e o preço das terras destinadas em cada Estado ás diversas culturas, com os dados relativos á sua valorização, depreciação e causas determinantes.

A par desses elementos de informação, vão-se collectando, de conformidade com um plano systematico, amostras de terras, rochas e vegetaes, para serem devidamente analysadas.

Será possivel assim, dentro em pouco, iniciar-se a elaboração methodica das nossas cartas agronomicas e agrologicas. Com este objectivo, já alguns

Estados foram divididos em zonas agricolas, de accôrdo com as condições de sólo, relevo topographico, regimen hydrographico, clima e exploração agricola.

Mas não basta reunir os elementos necessarios aos estudos technicos; cumpre ainda propagar os resultados dessas investigações e pesquizas, e transmittir a todo o paiz a orientação a seguir em sua applicação.

Machinas, adubos e sementes

Instituio-se, por isto, o serviço de cooperação com o lavrador. Ampliou-se a venda aos agricultores, a preço do custo, de machinas agricolas, insecticidas, fungicidas e adubos. Remodelou-se o serviço de distribuição de sementes e mudas, que já não tem por unico intuito alliviar o lavrador de parte das despezas de semeadura, mas induzil-o tambem a estabelecer em suas propriedades pequenos viveiros, que multiplicarão os resultados das sementeiras officiaes. As sementes são distribuidas conjuntamente com os ensinamentos relativos ao trato, que lhes deve ser dado, e a sua applicação é fiscalizada por funccionarios technicos, que acompanham o desenvolvimento das plantações em todas as phases de sua vida vegetativa.

Foram distribuidas o anno passado 605 toneladas de sementes diversas, ou necessario para cobrir uma área de 20.000 hectares. Em 1919 a distribuição fôra de 446 1/2 toneladas, para uma área de 15.431 hectares.

Estes numeros são certamente infimos, comparados á extensão da área cultivavel do Brasil. Mas, se attendermos aos cuidados que cercam essa distribuição e se reflectirmos que ella cria na propriedade de cada agricultor beneficiado um fóco de irradiação, teremos idéa do poderoso instrumento de propaganda e ensino que representa, mesmo limitada ás proporções actuaes.

Para a producção de sementes seleccionadas criou-se o Serviço de Sementeiras, que deverá manter um campo de producção em cada zona agricola. Acham-se já em franca exploração os campos de Deodoro, no Districto Federal, S. Simão, no Estado de S. Paulo, Rezende, no do Rio de Janeiro, e Espirito Santo no da Parahyba os quaes deverão produzir na colheita deste anno cerca de 562.000 kilos de sementes.

Algodão

O algodão é, como se sabe, das nossas principaes culturas.

O Governo organizou o respectivo serviço com duas estações experimentaes, dez delegacias regionaes e duas inspectorias, uma ao norte e outra ao sul. Esta organização tem dado o maior impulso aos trabalhos de cultura systematica do algodão para fixação, em seus typos superiores, das nossas especies e variedades nativas e acclimação de typos exoticos; assim como aos processos modernos de cultura e beneficiamento, á propaganda desses processos e á defesa contra as molestias e pragas do algodoeiro.

O programma de fomento desta lavoura prevê, além das medidas citadas, o auxilio para creação de usinas de beneficiamento e prensagem. O Governo já concedeu emprestimos no valor de 1.500:000$000.

Feiras livres e syndicatos profissionaes

Por intermedio da Superintendencia do Abastecimento tem o Governo concorrido ainda, se bem que de fórma indirecta, para o fomento da producção, instituindo mercados livres no Districto Federal e reanimando a propaganda dos syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas.

Nas feiras livres os productos são recebidos isentos de qualquer taxa ou imposto municipal, o que serve de estimulo á creação e desenvolvimento de outras industrias de artigos de immediato consumo nos grandes centros, e contribue para que a producção agricola se alargue mais, estimulada pela maior remuneração dos productores e mais estreita approximação entre estes e os consumidores. Concomitantemente, um corpo de professores ambulantes percorre as zonas ruraes mais proximas da Capital da Republica, onde, ao lado da propaganda das feiras livres, procuram incutir no espirito dos lavradores e criadores os mais modernos ensinamentos da technica agro-pecuaria. do transporte, acondicionamento e venda dos generos produzidos.

No que toca aos syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, expediram-se instrucções que lhes definem minuciosamente a organização e o funccionamento e visam especialmente ao barateamento da vida, á acquisição de instrumentos de trabalho, machinismos e terras, á selecção, acondicionamento, transporte e valorização da producção, ao beneficiamento das materias primas, etc.

Com a lei de 8 de Janeiro de 1921, que autoriza auxiliar, com emprestimos até á importancia de 1.000:000$, a creação de cooperativas de consumo, por intermedio dos respectivos syndicatos profissionaes, este serviço terá ainda mais largo desenvolvimento.

Ensino profissional

O ensino profissional ministrado pelas escolas de aprendizes artifices. que a União mantém em todos os Estados, e pela Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, não dispunha dos elementos requeridos para o desempenho de sua delicada funcção. Não sómente eram defeituosos os programmas de ensino, como deficiente a installação material de quasi todas as escolas. Para levar a effeito a remodelação necessaria, contratou o Governo uma missão de technicos com longa pratica do ensino profissional no Instituto Parobé, da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

Acha-se em elaboração a reforma dos regulamentos de ensino e já se deu começo ás obras para adaptação dos edificios das escolas de Campos. Florianopolis e Wenceslau Braz.

Outros auxilios

Junte-se a tudo quanto acabo de mencionar a creação da Carteira de Redescontos, que está facilitando largos supprimentos aos productores; o convenio com a Italia, que lhes garantirá a venda de 100.000:000$ dos seus productos; o convenio belga, que lhes promette igual beneficio; os contratos com as emprezas siderurgicas, que lhes abrirão caminho para exploração de um dos mais opulentos thesouros do Brasil; as obras do nordéste, que lhes preparam fontes inexhauriveis de riquezas de todo genero; junte-se mais o

auxilio directo em dinheiro, superior a 23.000:000$, prestado á lavoura do café, num momento em que o Thesouro atravessava as maiores difficuldades e, bem assim, a recente intervenção nos mercados desse producto, iniciada quando podia convencer a Nação de que se inspirava em verdadeira necessidade publica e não em interesses de ordem mais restricta; accrescentem-se tambem as providencias adoptadas para a Amazonia, tendentes a fomentar novas fontes de riqueza, já que o seu principal artigo, a borracha, pelo excesso da producção sobre o consumo no mundo, não póde ser objecto de processos artificiaes de valorização; sommem-se ainda os recursos proporcionados a Pernambuco e outras praças; e ter-se-ha idéa approximada do esforço empregado pelo Governo no amparo da nossa producção.

Transporte

Por outro lado, sabe o paiz que, ao assumir a administração, encontrei as nossas estradas de ferro em miseras condições, sem material, sem capitaes, empobrecidas, desorganizadas. A crise de transporte era das mais agudas. As mercadorias accumulavam-se e deterioravam-se nas estações. Muitas ficavam abandonads mesmo nos cmpos, pela certeza de não haver meio de transportal-as. Compare-se este estado de cousas com o actual: as grandes rêdes ferro-viarias, a "Auxiliaire", a Sul-Mineira, a Central, a Bahiana, a "Great Western", a Cearense, todas melhoradas, attendem já, sem atropelo nem reclamações, á necessidade da circulação dos productos. Sómente uma, a Leopoldina, continúa a despertar protestos, precizamente porque é aquella em que a acção governamental não se pôde fazer sentir senão fraca e deficientemente. Ainda assim, o caso da Leopoldina está sendo objecto de estudos por parte do Governo, que espera dar-lhe em breve solução satisfactoria.

Creio que a ligeira resenha, que acabo de traçar e será desenvolvida quando me occupar dos Ministerios da Agricultura e Viação, basta para mostrar a injustiça que se faz ao Governo em accusal-o de nada ter feito até agora em favor da producção nacional.

Contracto da "Itabira"

Fallei ha pouco na protecção dispensada pelo Governo á industria siderurgica.

Dentre os actos expedidos com esse pensamento, o unico que provocou as criticas da opposição foi o relativo á *Itabira Iron Ore Company*.

Quando no Congresso Nacional se discutio e votou essa concessão, nenhuma observação appareceu contra ella, nem na tribuna, nem na imprensa, nem em qualquer outra parte. Bastou, porém, que se annunciasse o proposto, depois de ouvir a concessionaria, redigir a minuta do contrato com sasse a ser uma immoralidade e, sem indagar se o Governo tentaria, como sempre tem feito, restringir os favores legislativos, a opposição atirou-se contra elle e lançou-lhe aos hombros a responsabilidade de um acto que por elle não fôra pedido nem votado.

A concessão nada tinha de immoral e era, em todos os pontos de vista, muitissimo mais vantajosa ao paiz do que outra feita, annos atrás, com applauso de muitos dos oppositores actuaes.

Pareceu-me, todavia, que os favores podiam ser reduzidos. Mandei, por isto, depois de ouvir a concessionaria, redigir a minuta do contrato com vantagens apreciaveis e, iniciando a pratica liberal de consultar a opinião publica sobre certos actos do Governo antes de dar-lhes caracter definitivo, fil-a divulgar por todos os jornaes.

A critica emmudeceu. Nada teve que dizer, salvo duas ligeiras observações de redacção, que foram attendidas no instrumento official. Em Buenos Aires o contrato foi vivamente elogiado pelo orgão mais autorizado de sua imprensa, e apontado ao Governo argentino como modelo a seguir.

Ainda mais. Em lei especial, o Congresso, sem uma palavra de protesto dos que se haviam mostrado advogados tão intransigentes do interesse nacional, e só do interesse nacional, mandou estender ás emprezas que quizessem explorar no Brasil a industria do ferro, não os favores restrictos do contracto celebrado pelo Governo com a *Itabira Iron*, mas os favores muito mais amplos da concessão primitiva.

Pois nada obstante, ainda hoje, quando alguns dos nossos "orgãos da opinião publica", daquelles mesmos que nada mais tiveram que articular contra o acto do Governo depois de publicado, se referem a esse acto, é para chamal-o "a escandalosa immoralidade da Itabira"!

Referi-me tambem, linhas atrás, ás obras do nordéste.

Obras do nordeste

As seccas do nordéste — eis um dos themas favoritos da opposição. Despezas adiaveis, gastos excessivos, obras insensatas... Sempre a mesma toada a embalar a nossa imprevidencia e induzir a Nação a se deter, ingrata e pusillanime, diante de um problema cuja solução lhe é imposta pelos mais preciosos interesses economicos e pelo mais imperioso dever moral! Para que irrigar o nordéste, dar ás regiões mais ferteis do Brasil a constancia dessa fertilidade, crear alli para a riqueza nacional thesouros inesgotaveis, reconhecer aos seus habitantes o direito de viver onde nasceram, onde morreram seus pais, onde, á custa de trabalho e sacrificios, conseguiram accumular bens de fortuna... para que?! Pois não é mais simples e menos oneroso despovoar os sertões de nove Estados da Republica e remover esses seis ou oito milhões de criaturas para outros pontos do territorio nacional?! Que importa que não possam trazer comsigo, e a União lhes não possa pagar, as suas casas, os seus gados, as suas propriedades?! Que importa, se é honra e fortuna virem, ricos e pobres, lettrados e analphabetos, doentes e sãos, fazer de colonos "nas terras uberrimas do Sul"?! Se a Inglaterra nas regiões estereis do seu colossal Imperio e os Estados Unidos nas suas terras mais vastas que as do Brasil realizaram obras estupendas de irrigação, é que são paizes de desportos, em cujos territorios immensos a população deve ser com certeza mais densa que na Belgica, ou então são nações perdularias

e atrazadas, inferiores a nós em bom senso e civilização. Depois, é lá admissivel que se contratem obras desse vulto sem concurrencia, com firmas extrangeiras, mediante 15 % de remuneração, e uma indemnização de 5 % se os trabalhos forem suspensos!

A extincção das seccas do nordéste será não sómente o cumprimento de um dever de confraternidade patriotica e solidariedade humana, mas um dos factores mais fecundos da prosperidade economica do Brasil.

Já tive occasião de assignalar, em outra mensagem, que na India Ingleza, no Egypto e na Argelia, em terras iguaes ás nossas, a irrigação determinou um augmento de producção que varia de 50 a 800 %, conforme a natureza do sólo e das culturas.

Lord Cromer não hesitou um dia em affirmar que a despeza de 1.800.000 libras com irrigação e drenagem, contribuira mais do que qualquer outro factor para a prosperidade do Egypto.

Nos Estados Unidos, sobre a vasta superficie de 1.900.000.000 de acres, cerca de 900 milhões eram de terras inteiramente aridas, ou onde as chuvas cahiam insufficientes e incertas e as seccas se mostravam frequentes. Em 1902 atacaram-se em varios pontos os trabalhos de irrigação. Os resultados têm sido verdadeiramente admiraveis; immensos os beneficios politicos, industriaes e financeiros obtidos para a Nação. Regiões outr'ora absolutamente desertas e estereis contam hoje numerosos nucleos de população e tornaram-se celleiros abundantes dos mais variados productos. As taxas pagas pelas terras beneficiadas têm indemnizado de sobra o Governo da União. As novas florestas e os campos cultivados augmentaram a quantidade de agua, evaporando-a pela vegetção. A chuva cahe hoje em Salton Sea, onde era de todo desconhecida. No curto espaço de quinze annos, dizia Warton James em 1917, milhões de dollars foram despendidos, mas centenas de milhares de acres conquistaram-se ao deserto, milhões de toneladas de forragem, grãos, fructos, legumes, ovos, leite, manteiga, queijos etc. colheram-se nas terras irrigadas, milhares de casas confortaveis fundaram-se ahi e ahi vivem hoje milhares de homens, mulheres e crianças, cercados de hygiene, de educação, de abundancia e de felicidade.

Mas, não é sómente o aspecto economico do problema que nos deve impressionar. O Brasil, cuja cultura e cujos sentimentos de humanidade sempre se voltaram solicitos para os males alheios, não póde consentir que perdure em seu seio o horror dessa calamidade quando, para extincção de identicas, até em proveito de povos conquistados, estadistas de outras terras não encontraram embaraços politicos nem difficuldades financeiras. De 1877 para cá o nordeste vio desapparecer, victimados pela fome e suas consequencias, mais de um milhão de habitantes e esse algarismo, ao mesmo tempo que representa para todo o Brasil, paiz quasi despovoado, perda incalculavel de forças economicas, mostra a extensão do nosso desamor e da nossa crueldade para com os irmãos que povoam aquellas regiões infelizes.

Os que têm estudado o assumpto entre nós são accordes em affirmar, em face da propria experiencia e da de povos que desde seculos habitam regiões semelhantes, que a solução do problema das seccas depende sobretudo da construcção de grandes barragens. A estação invernosa, na zona interior dos Estados do nordéste, começa normalmente em Janeiro ou Fevereiro e termina em Junho. De então por diante não é mais possivel semear e colher, excepto no leito secco dos rios, nos terrenos descobertos dos açudes ou nas terras banhadas pelas correntes perennes. O resto do sólo, inclusive as ubertosas campinas alluviaes, fica esteril até o novo inverno. Se este não se manifesta no tempo proprio, começam então as devastações da secca.

Adoptada, entretanto, a irrigação permanente, o lavrador plantará e colherá durante o anno inteiro e variará as culturas, algumas das quaes se poderão renovar duas ou tres vezes, com resultados seguros. E' a fortuna do individuo, dos Estados, da União, enormemente accrescida dentro de pouco tempo.

A construcção das grandes barragens, porém, é tarefa de alta responsabilidade, principalmente quanto ás fundações feitas no leito dos rios, em pontos onde em geral as rochas estão decompostas. Apezar das prescripções rigorosas da technica, numerosos têm sido nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, na Hespanha, na Austria, os desastres occasionados por deficiencias na elaborção dos projectos ou por defeitos de construcção.

Essas considerações impuzeram ao Governo medidas especiaes de precaução quanto ao regimen a ser escolhido para a realização de taes emprehendimentos.

As perturbações introduzidas pela guerra determinaram a instabilidade e elevação dos preços, e tornaram impossivel a previsão indispensavel á organização de orçamentos exactos para as obras. Ficou, por isto, afastada a idéa de serem ellas postas em concurrencia publica pela fórma habitual, mediante projectos e orçamentos préviamente approvados para a escolha de licitantes, que offereçam menores preços, frequentemente com prejuizo da condição primordial da idoneidade.

Os resultados obtidos pela administração directa do Estado na construcção da barragem do Quixadá dispensam outros exemplos para patentear a inconveniencia de tal processo.

Restava, pois, como unica solução razoavel, a *administração contratada*, já sanccionada pela experiencia de certos serviços em S. Paulo, de muitos na Europa e tambem na pratica da America do Norte, onde constitue a unica fórma seguida na execução de obras de irrigação.

O primeiro escolho a transpôr na adopção desse alvitre estava na selecção dos contratantes. A lei de 25 de Dezembro de 1919, art. 1º, e o seu regulamento, art. 47, autorizaram o Governo a construir as obras sob o regimen de administração e, portanto, independente de concurrencia publica.

Tentou-se, comtudo, a concurrencia, não por editaes, mas por convites dirigidos a firmas nacionaes e extrangeiras de conhecida competencia e provada responsabilidade.

Examinada cuidadosamente a idoneidade de todas que se apresentaram, colhidas as mais minuciosas informações ácerca da sua capacidade e dos seus elementos de acção, o Governo decidio-se por tres firmas extrangeiras, cuja organização e cujas tradições justificavam o acerto da escolha.

Só a má fé ou o melindre exagerado podem vêr nesse acto manifestação de desapreço á engenharia nacional. Ninguem nega aos engenheiros brasileiros os talentos e a capacidade que admiramos nos de outros paizes; mas emprehendimentos como os das obras do nordéste não reclamam sómente actividade e competencia technica: exigem organizações *especializadas*, com pessoal dirigente affeito a esse genero de trabalho, com material adequado, abundante e valiosissimo, cousas que não se obtêm só com intelligencia e estudo, mas demandam tempo, experiencia e capitaes avultados.

Ora, quaes as firmas nacionaes que reunem essas condições?

Quatro barragens foram já entregues a firmas brasileiras:

1ª, a do Quixadá: feitas as fundações por um extrangeiro, foi a barragem concluida por nacionaes; tem apenas 16 metros de altura e levou cerca de quinze annos a ser construida;

2ª, a do Acarape: projectada para 33 metros; os contratantes receberam-na com as fundações já promptas, construiram 11 metros e renunciaram á obra, que hoje, depois de dez annos de trabalho, conta sómente 13 metros de altura;

3ª, a da Gargalheira: iniciada em 1911 e interrompida em 1914, foi o contrato rescindido a pedido da propria firma contratante;

4ª, finalmente, a de Santo Antonio das Russas: os contratantes não passaram das fundações e logo solicitaram a rescisão do contrato.

Eis ahi as tradições da engenharia nacional na construcção de barragens. Será porque lhe falte competencia e idoneidade? Não: é apenas porque lhe minguam os capitaes, o apparelhamento material e a especialização necessaria a obras desse genero.

Apezar disto, entretanto, a repartição competente poz o maior empenho em obter para as obras do nordeste a collaboração de firmas brasileiras. Nada menos de quatro emprezas, numero elevado, em face da escassez entre nós de organizações talhadas para taes obras, nada menos de quatro emprezas nacionaes foram convidadas e se excusaram, após exame demorado dos planos e projectos respectivos.

Que havia então de fazer o Governo? Deixar de contratar as obras para não ferir a susceptibilidade de engenheiros ou firmas, que não podiam ou não queriam incumbir-se dellas? Não, fez o que devia: ajustou os trabalhos com as firmas extrangeiras que maiores garantias lhe offereceram.

E serão realmente essas firmas capazes de executar as obras do nordeste?

A primeira é a maior organização de engenharia constructora dos Estados Unidos. Foi quem construio as celebres docas e estaleiros de Hog Island, assim como as mais difficeis e custosas obras de irrigação daquelle paiz. Só em 1919 realizou construcções que montaram a mais de 20.000.000 de dollars e tem actualmente em mãos trabalhos de valor superior a 50.000.000. O seu engenheiro-chefe foi, durante seis annos, o director da repartição a cujo cargo estão, na America do Norte, as obras de irrigação (*Reclamation Service*); a elle deve-se a construcção da grande represa de Pathfinder, com 75 metros de altura, do tunnel de Gunnison, com 10 km. de extensão, aberto para a passagem da agua destinada a irrigar 40.000 hectares de terras, e de duas barragens de 50 metros de altura no rio Snake, Estado do Idaho. Outro dos seus engenheiros construio varias represas nos Estados do Colorado e Novo Mexico, de 50, 40 33, 30 e 20 metros de altura. Mais dous foram, durante annos, os encarregados de elaborar os projectos do *Reclamation Service*.

A segunda firma, dirigida por um membro do parlamento inglez, foi a constructora das importantes rôdes de aguas pluviaes de Londres e Manchester e dos grandes estaleiros de Middlesborough, New Castle e Hartepool. Durante a guerra, teve do Governo britannico e de outros Governos alliados a incumbencia de executar trabalhos da maior urgencia, importancia e responsabilidade na Rumania e em França. O seu engenheiro-chefe, membro do Instituto dos Engenheiro Civis de Londres, dirigio numerosos serviços de estradas e portos em Benguella, na Austria, no Canadá, em Suez e no Chile, assim como as grandes canalizações de abastecimento d'agua de Baku, na Russia, e a construcção da barragem de Lwymon, no Paiz de Galles, com uma altura de 60 metros e fundações, em concreto, que attingiram a 33 metros abaixo do leito do rio.

Finalmente, a terceira firma, ingleza com a precedente, é a mesma que construio o porto do Rio de Janeiro, o que vale dizer que da sua competencia e idoneidade podemos nós mesmos brasileiros dar o mais lisonjeiro testemunho.

Eis ahi com que emprezas o Governo contratou as obras do nordeste. Quem, em consciencia, será capaz de affirmar que as temos iguaes no Brasil?

Mas, diz-se, as vantagens offerecidas são exaggeradas.

Dizem isto os que não têm idéa cabal das circumstancias especiaes em que se vão realizar os serviços, em zonas desprovidas dos recursos necessarios, onde não existem operarios, mas rudes trabalhadores agricolas, e onde se tornam indispensaveis aptidões e energias excepcioanes para exeucção de projecto tão vasto e complexo quanto o da construcção simultanea e rapida de varias grandes barragens.

Difficil seria a emprezas de responsabilidade, fortemente apparelhadas e perfeitamente idoneas, receber por obras dessa natureza os mesmos 10 % ordinariamente concedidos aos serviços communs de construcção de estradas, com grande movimento de terraplenagem, ou de edificios nos centros urbanos, abundantes de recursos.

Aliás, as vantagens concedidas não representam exactamente 15 %: computadas as despezas a que estão obrigados os administradores pela clausula XVIII dos contratos, a percentagem não irá além de 12 1/2 %.

Ora, nos trabalhos da natureza daquelles que se estão effectuando no nordeste, a primeira das firmas, a que acima alludi, tem tido como remuneração ordinaria 15 % e, frequentes vezes, 20 %; a segunda, *antes da guerra,* quando as despezas geraes eram muito inferiores ás de agora, recebia por obras construidas na Nova Galles do Sul, no valor de 2.000.000 de libras esterlinas, mais de 15 %, e a terceira, em data rescente e anterior á do nosso contrato, executou numa das Republicas do Sul, mediante o pagamento de 15 % do custo das obras, a abertura de um grande tunnel, e ajustou com o nosso Estado do Maranhão pelo mesmo preço a construcção do seu porto.

Parece, pois, evidente que, obrigando-se a pagar em contractos identicos 12 1/2 %, não assumio o Thesouro compromissos excessivos numa época em que o trabalho, como tudo mais, encarece todos os dias.

Extranha-se que o contrato contenha a clausula da indemnização de 5 % no caso de suspensão das obras.

Com o desassombro com que costumo assumir a responsabidilade dos meus actos, declaro que esta clausula teve por fim evitar, tanto quanto possivel, que as obras do nordeste se suspendam por deliberação menos reflectida do Governo. E' justamente devido á falta de continuidade na administração que este e outros problemas nacionaes até hoje não foram resolvidos. Não é verdade, entretanto, como se assoalhou, que essa indemnização tem de ser paga sobre o valor *total* do contrato e ainda que a suspensão das obras provenha de acto das proprias companhias: o que está expresso na convenção (clausula XXII) é que os 5 % serão calculados sobre a *differença* entre aquelle valor e as despezas feitas até á data da rescisão, e esta só se fará se sobrevierem circumstancias imperiosas que determinem a suspensão *completa* dos trabalhos *por parte do Governo.*

Affirmou-se, finalmente que os contratos concedem aos administradores poderes discrecionarios no tocante ao recrutamento e estipendio do pessoal, acquisição de materiaes, machinismos e outros supprimentos, transportes, etc. Tambem isto não é verdade. Em todos estes assumptos a administração reservou para se interferencia directa, constante e decisiva, assim como chamou a si a liberdade de, no correr das obras, tomar todas as iniciativas que julgar acertadas para alteração, ampliação ou restricção dos projectos.

Os contratos das obras do nordeste, lidos e interpretados com intelli-

gencia e honestidade, nada contém que justifique a celeuma contra elles levantada.

Creditos extraorçamentarios

Foi o Governo muito accusado, o anno findo, por haver aberto creditos extraorçamentarios na importancia de algumas centenas de mil contos de réis. Isto servio de thema aos mais injustos commentarios. O Governo era incoherente, pois, na sua mensagem de 3 de Setembro de 1919, se insurgira com vehemencia contra o abuso de taes creditos, e era criminoso, porque esbanjara assim os dinheiros publicos em momento em que a Nação se via a braços com as maiores difficuldades.

Ainda aqui os adversarios não têm razão.

A somma total dos creditos então citados foi de réis 581.000:000$000.

Ora, a este respeito convém fazer algumas conisderações preliminares.

Na minha citada mensagem de 1919, escripta um mez apenas depois de assumir o Governo, já eu annunciava que *nesse anno,* "sem fallar numa emissão de 30.000:000$ e de outra, de igual importancia, de letras do Thesouro por antecipação de receita, com juros a vencer que sommavam réis 1:800:000$, *o Tribunal de Contas já registrara creditos extra-orçamentarios no valor de* 150.615:292$889". Accrescentava em seguida que, addicionados a esta parcella os creditos em andamento no Congresso e os que o exame do estado actual das verbas apresentava como indispensaveis, *o orçamento de* 1919 *tinha de ser accrescido de* 212.621:270$254, *papel, e* 2.292:447$542, *ouro.*

Quanto ao exercicio de 1920, todos se lembram das condições em que foi votado o orçamento, cujo insignificante saldo era apenas apparente e tinha de converter-se, sobretudo pela elevação dos preços, e apezar do espirito de economia que inspirava a administração e de que o balanço do exercicio dará em breve expressivo testemunho, em consideravel *deficit.*

Ora, não é justo que á conta do Governo actual se lancem os creditos decorrentes de despezas realizadas antes que elle começasse a existir, nem os que resultam de deveres ou exigencias inelutaveis da administração.

Depois, tambem não podem ser levadas á responsabilidade do Governo, pelo menos do meu Governo, as quantias pagas em cumprimento de sentenças judiciarias; e, ainda, não é regular que se compute na somma daquelles creditos o valor de 149.863:000$ de apolices emittidas, e até de apolices por *emittir,* em vez dos juros correspondentes á emissão realizada; nem os creditos abertos em virtude de disposições legislativas *que o Governo não podia deixar de cumprir,* como o de vencimentos devidos, na importancia de mais de 46.000:000$, o do recenseamento no valor de 6.000:000$, etc.; nem os que se destinavam a varios exercicios futuros ou a obras que ainda nem se iniciaram, como o de 18.200:000$ do porto desta Capital; nem os 140.000.000 de francos para a encampação do porto do Rio Grande do Sul, facto que já encontrei consummado; nem o convenio com a Italia, 100.000:000$ distri-

luidos por dous exercicios e que não importam despeza propriamente dita, etc., etc.

Ora, feitas estas deducções, os 581.000:000$ de creditos ficam, como se mostrou, o anno passado, em publicações autorizadas pelo Governo, reduzidos a 16.000:000$, entre os quaes se encontram ainda despezas de natureza inevitavel como 1.000:000$ para a primeira prorogação do Congresso, réis 1.400:000$ de augmento do salario aos operarios da Oeste, 1.300:000$ para pensionistas e inactivos, 3.400:000$ para a prophylaxia rural e a defesa sanitaria dos portos, serviços que, desde a minha mensagem de Setembro de 1919, considero daquelles "a que devemos acudir ainda que com sacrificio"; 315:000$ de subvenção devida por lei a escolas em Santa Catharina; 275:000$ para machinas destinadas á Imprensa Nacional etc., o que afinal reduz a proporções bem mesquinhas o espectaculoso algarismo com que se pretendera alarmar a opinião publica.

A accusação, a que serviram de pretexto os creditos referidos, com os quaes podem sommar os avultadissimos pagamentos do Lloyd, considero-a eu um dos mais honrosos titulos do meu Governo, que, sem grandes recursos extraordinarios, conseguio saldar divida tão avultada, da qual só em minima parte me cabe a responsabilidade.

Este anno resoou de novo o refrão dos creditos extraorçamentarios.

Em entrevista concedida recentemente a uma folha desta capital, perguntava eu onde, sem emprestimo nem emissão, iria encontrar dinheiro para acudir, ao mesmo tempo, ás despezas ordinarias, cada vez mais elevadas pela aggravação progressiva dos preços, e aos gastos extraordinarios que, em cifras incalculaveis, reclamam todos os dias do Governo aquelles que de prodigo mais o accusam.

A resposta dada pela opposição a esta pergunta é curiosa. Vale a pena registral-a aqui, como exemplo do criterio e da justiça dos adversarios do Governo, mesmo os que se inculcam mais imparciaes: tanto ha dinheiro que o Governo nos 82 primeiros dias do exercicio abrio 89.540:111$850 de creditos extraorçamentarios, ou réis 1.090:000$ por dia.

Ora, para que tal resposta não fosse mero disparate seria mistér provar: 1º, que esses creditos não eram necessarios e, portanto, o dinheiro nelles despendido podia bem ter sido applicado aos serviços indicados pelos reclamantes; 2º, que os ditos creditos se constituiram, em sua totalidade, de dinheiro propriamente dito, e não de titulos de credito; 3º, que foram gastos effectivamente nos 82 primeiros dias do exercicio, pois do contrario seria inepcia a sua divisão por dias.

A verdade, entretanto, é outra.

A falta de lealdade da critica manifesta-se desde a somma total dos creditos, que é de 82.451:000$, algarismos redondos, e não 89.450:000$000. Além disso, convém esclarecer que desses 82.451:000$, nada menos de réis 42.545:000$ são em apolices da divida publica e, sendo assim, a mais elementar probidade mandava incluir no total *dinheiro* não o valor nominal

desses *titulos de credito*, e sim apenas os seus juros, 2.127:000$, pois só estes representam despeza em dinheiro. Temos assim já os 82.451:000$ reduzidos a 42.033:000$ e muito amortecido o fogo de artificio dos 1.090:000$ diarios.

Em segundo lugar, a quasi totalidade dos creditos abertos traduzem despezas *obrigatorias*, que ao Governo não era dada a liberdade de fazer ou não. A *autorização* legislativa nem sempre significa *faculdade*. Quando o Congresso *autoriza* o Presidente da Republica a abrir creditos para pagamento de sentenças judiciarias, dividas contractuaes, compromissos internacionaes, indemnizações de direitos privados, ninguem dirá que o Presidente é livre de abrir ou não esses creditos.

Em terceiro lugar, o Governo não tem culpa se o orçamento contém despezas forçadas sem receita correspondente, e desde que assim acontece, é evidente que os creditos para attender a taes despezas têm necessariamente de ser extraorçamentarios.

Isto posto, vejamos os creditos dos 82 primeiros dias, ou antes do primeiro trimestre do exercicio:

Ministerio da Justiça: — Quatro no valor total de 884:797$ para representação dos Presidentes da Camara e do Senado, subsidio de deputados e senadores e despezas das Secretarias do Congresso em Dezembro de 1920; 699:775$ para attender ao excesso de despezas com a alimentação de detentos e loucos, resultante da elevação do custo dos generos; 349:290$ de auxilio concedido *por lei* ás escolas dos nucleos coloniaes do Rio Grande do Sul: 1:598$ de pensão devida, *em virtude de lei*, á viuva de um guarda civil; 1.500:000$ para hospitaes, nesta Capital, e 5.000:000$ para a commemoração do Centenario da Independencia.

Ministerio das Relações Exteriores: — 40:616$ para pagar despezas feitas na Belgica pela commissão brasileira que tomou parte nas olympiadas de Antuerpia; dous na importancia total de 87:658$, ouro, para, em obediencia á lei e á cortezia nacional, occorrer á creação da embaixada da Belgica e das legações da Polonia e da Tcheco-Slovaquia.

Ministerio da Marinha: — 571:875$, ouro, e 9.956:000$, papel, para supplemento das verbas orçamentarias destinadas á alimentação, combustivel, munições, construcção naval, classes inactivas, despezas no exterior, etc., cujos preços se elevaram nos mercados, sem que para isso houvesse de qualquer modo concorrido o Governo.

Ministerio da Guerra: — Sete no valor total de 130:725$ para vencimentos devidos a auditores, voluntarios da Patria, officiaes e operarios; 2.566:000$ para supplemento das verbas destinadas á materia prima, machinas e combustivel dos arsenaes, medicamentos, transporte de tropas e outras despezas de material; 2.982:000$ para as despezas feitas com a intervenção na Bahia; 2.000:000$ para a acquisição do material de aviação, quantia reclamada pela defesa do paiz e da qual até hoje não se gastou senão parte minima; 495:218$ para a justiça militar, credito exigido pela re-

organização que o Congresso determinou entrasse logo em vigor, destinado a todo o exercicio e compensado em grande parte por despezas supprimidas.

Ministerio da Agricultura: — 180:429$ para liquidar compromissos de repartições extinctas; 739:700$ de supplemento a sete verbas orçamentarias que circumstancias em tempo expostas ao Poder Legislativo tornaram insufficientes; 8.000:000$ para o recenseamento, despeza resultante, por assim dizer, de preceito constitucional; e 1.335:000$ para gratificação provisoria dos empregados, a qual, votada para todos os Ministerios, deixou de sel-o para o da Agricultura.

Ministerio da Viação: — Neste Ministerio, a não serem os creditos em apolices, todos destinados a serviços de urgente interesse da Nação — reversão da Estrada de Sapucahy, resgate da de Caxias e acquisição de um predio para o Correio do Amazonas — figuram apenas os de 690:500$000 para a construcção de um edificio de correios e telegraphos na Parahyba, onde esses serviços estão pessimamente installados, e 150:000$ para o mobiliario do Correio desta Capital. Todos conhecem a lastimavel installação do nosso Correio — sem espaço, sem ar, sem luz, sem moveis. Com a mais rigorosa economia está-se construindo um novo edificio para desafogar o actual. Como utilizar esse edificio sem o mobilar?

Ministerio da Fazenda: — Dous no valor total de 74:424$ para liquidar *sentenças judiciarias;* 41:494$ para restituir á Intendencia de Porto Alegre direitos *indevidamente* cobrados; 182:733$ para a Inspectoria de Seguros; 35:000$ para a reconstrucção de uma lancha na Alfandega do Pará; 18:000$ para attender ás despezas com a commissão do Cofre dos Orphãos, e dous no valor total de 82:256$ para pagamento de gratificações addicionaes relativas aos exercicios de 1913-1916.

De todos os creditos acima mencionados, sómente os seguintes podia o Governo deixar de abrir:

1.° No Ministerio da Justiça, o de 1.500:000$ para a installação e custeio de hospitaes. A população desta Capital, porém, dirá se me era licito cerrar os ouvidos ao clamor incessante de quantos sabem que neste particular a nossa situação é das mais prementes e angustiosas: nos hospitaes existentes já não ha leitos disponiveis; os enfermos espalham-se pelo chão; muitos morrem ca fóra, á mingua e ao abandono, por falta de espaço nas enfermarias. Ainda assim, do credito de 1.500:000$ despenderam-se até este momento menos de 500:000$, o que ainda vem patentear a má fé com que se calculou a diaria de 1.090:000$000.

2.° No Ministerio da Viação, o de 690:500$ para os Correios e Telegraphos da Parahyba. Mas, não só essa é da maior urgencia, pois as duas repartições não podem continuar por mais tempo nos predios absolutamente imprestaveis que ora occupam, como é certo que aquella somma se destina a mais de um exercicio e della nada ou quasi nada se gastou nos tres primeiros mezes do anno. Accresce que deste credito é de justiça deduzir

cerca de 300:000$ do credito aberto, e só em pequena parte despendido, o anno passado.

3.° No Ministerio da Fazenda, os creditos no valor de 182:773$ da Inspectoria de Seguros, 35:000$ da lancha do Pará e 18:000$ da commissão do Cofre de Orphãos. Mas a reforma da Inspectoria de Seguros impunha-se desde muito tempo e a renda da repartição cobrirá muitas vezes o credito aberto; sem lancha concertada, não teria meios a Alfandega de Belém de fazer a vigilancia do porto, e então o prejuizo do Thesouro seria muito maior; e quanto ao serviço da Commissão do Cofre de Orphãos, parece que até este momento ninguem lhe contestou a utilidade.

Eis ahi, dos creditos em dinheiro, apenas 2.425:000$ dependiam do arbitrio do Governo, e esses mesmos, pelos motivos expostos, não pediam deixar de ser abertos.

Note-se ainda que da totalidade dos creditos, apenas cerca de 14.500:000$ representam despezas *a distribuir por este e por exercicios futuros;* tudo mais se destina a despezas de *exercicios anteriores.*

Póde-se por ahi aferir a verdade da affirmação de que o *exercicio actual* começa com um desequilibrio de 1.090:000$ *por dia.*

Finalmente, não esqueçamos que todos estes creditos, sem excepção de um só, foram abertos *em virtude de lei,* durante cuja elaboração no Congresso os criticos se conservaram indifferentes e mudos.

Diz-se, porém, com irrisoria seriedade, que nenhum interesse ha em examinar se esses creditos foram autorizados por lei, se attendiam a necessidades publicas ou compromissos indeclinaveis, e se foram gastos ou não Mas é justamente isto o que interessa saber; porquanto, se os creditos são legaes, não houve da parte do Governo nenhum excesso de poder; se attendem a necessidades ou compromissos indeclinaveis, bem haja o Governo que assim provê ao bem publico e resguarda a honra da Nação; se não foram gastos, não houve o *desperdicio de dinheiro* que se quiz contrapôr á *falta de dinheiro* allegada pelo Governo.

Mas não vale a pena perder mais tempo com essa sophisticaria.

Concurso da Saude Publica

Materia tambem muito discutida foi o concurso da Saude Publica.

O Decreto Legislativo n. 3.987, de 1920, que autorizou a reorganização dos serviços sanitarios, assim dispoz no art. 6°:

> "Os inspectores technicos, bem como o secretario geral, serão nomeados pelo Presidente da Republica, sob proposta do Director do Departamento, devendo servir em commissão. Os demais funccionarios serão de nomeação do Ministro da Justiça e Negocios Interiores e do Director Geral do Departamento, conforme as categorias em que forem classificados no regulamento, *mediante concurso de provas publicas.*"

E no art. 10:

> "Fica o Governo autorizado a expedir os necessarios regulamentos, nos quaes poderá impôr multas até 5:000$; a reorganizar os quadros dos funccionarios da actual Directoria de Saude Publica, podendo amplial-os ou reduzil-os, conforme as necessidades do serviço; a fixar os respectivos vencimentos e a preencher as vagas que occorrerem, respeitados os direitos adquiridos pelos actuaes funccionarios e *adoptando o concurso para o preenchimento dos cargos technicos.*"

A lei tornou assim dependente de concurso o provimento dos cargos technicos. Era natural. Serviço de interesse vital para o paiz, não devia ser confiado senão a quem désse provas indiscutiveis de saber e competencia.

Mas, no § 2º do citado art. 10, o legislador declarou:

> "*Os medicos classificados no ultimo concurso* para inspectores sanitarios *terão preferencia* no provimento effectivo dos cargos correspondentes que resultem da presente reforma."

Pretenderam *os medicos classificados no ultimo concurso para inspectores sanitarios* que a lei lhes dava direito *á nomeação,* independente de novas provas.

O Governo não pôde attendel-os, exigio novo concurso, que mandou immediatamente realizar, e pensa ter interpretado fielmente o vosso pensamento, as vossas palavras.

Na demonstração desta these, seja-me licito recorrer a um estudo que vi publicado na imprensa desta cidade, e cujos conceitos, na parte juridica, plenamente subscrevo.

O pensamento da lei era que ninguem fosse nomeado para cargo technico da nova organização sanitaria sem prestar concurso. Não qualquer concurso, mas um concurso á altura da variedade e desenvolvimento dos assumptos que entravam nessa nova organização.

A esta regra o legislador não abrio excepção. Admittio, sim, um *titulo de preferencia* DENTRO DO PRINCIPIO GERAL que estabelecera, mas *não autorizou nenhuma nomeação sem o concurso por elle prescripto.* Entre os que prestassem esse concurso, sim, seriam preferidos aquelles que tivessem feito o outro, menos importante, é verdade, mas já revelador de aptidão e preparo.

E' o que reza com admiravel clareza e precizão o § 2º do art. 10.

> "*Os medicos classificados no ultimo concurso* para inspectores sanitários *terão preferencia* no provimento effectivo dos cargos correspondentes, que resultem da presente reforma."

Veja-se bem: a lei não diz *serão nomeados* para cargos correspondentes; a lei diz TERÃO PREFERENCIA no provimento dos cargos correspondentes. Se fosse seu intuito dar a esses medicos direito *á nomeação immediata independente de novo concurso*, diria isto mesmo e não se limitaria a fallar em *preferencia*. Assim, no art. 6° ou no art. 10, quando exigio o concurso para os cargos technicos, accrescentaria — "salvo quanto aos medicos classificados no concurso de 1918". Ou então, no proprio § 2° do art. 10, em vez de dizer, como disse — "os medicos classificados no ultimo concurso *terão preferencia* no provimento effectivo dos cargos correspondentes" — diria — "os medicos classificados no ultimo concurso *serão nomeados* para os cargos correspondentes".

A *preferencia* é sempre o resultado de uma *comparação*. Ninguem póde *preferir* sem *comparar*. O Governo não póde *preferir* um candidato sem *comparal-o* com outros candidatos *que estejam em condições de ser nomeados para o mesmo emprego*. Preferir uma pessoa a outra *que não póde ser nomeada para o cargo*, é absurdo. Ora, no caso de que se cogita, quaes eram no momento os outros candidatos *em condições de ser nomeados*, com os quaes o Governo pudesse comparar e aos quaes devesse preferir os medicos classificados no concurso de 1918 ? Nenhum, porque *naquelle momento* não havia ainda outros candidatos em condições de ser nomeados; *só depois que se fizesse o novo concurso*. Logo, *só depois desse novo concurso* seria possivel a comparação e a preferencia. Mas não é possivel comparar candidatos do *concurso de* 1918 com candidatos do *concurso de* 1920; só se comparam candidatos *do mesmo concurso*. Logo, a preferencia dos referidos medicos só se tornaria praticavel se elles tomassem parte no novo concurso. Feito isto, então sim, sempre que houvesse igualdade de classificação, o Governo teria que preferir o candidato que contasse tambem o concurso de 1918.

Esta é que é a lei, na sua lettra como no seu espirito.

E não podia ser outra. Se, como se pretende, a lei mandasse nomear desde logo para os novos cargos os medicos do concurso de 1918, ella seria manifestamente inconstitucional. Pelo art. 48, n. 5, da Constituição, as nomeações para os cargos publicos competem privativamente ao Presidente da Republica. O Congresso póde estabelecer as condições de capacidade especial para essas nomeações, como é expresso no art. 73; mas não lhe é licto determinar que o Poder Executivo *nomeie este ou aquelle cidadão para este ou aquelle emprego*, pois, se assim fizesse, a nomeação passaria a ser acto do Poder Legislativo e não mais do Presidente da Republica. Na hypothese vertente, por exemplo, a lei poderia *autorizar* o Governo a nomear *com dispensa do novo concurso* os medicos que houvessem prestado o de 1918, mas nunca *ordenar* a nomeação desses medicos *individualmente particularizados*.

E', pois, inelutavel a conclusão: a lei não tornou *obrigatoria* a nomeação dos medicos classificados em 1918; concedeu-lhes apenas direito de *preferencia* em igualdade de condições com os do novo concurso; e se fosse aquelle o seu intuito o Governo teria plena liberdade de nomear *ou não* os ditos me-

dicos, porque o provimento dos cargos publicos é attribuição do Presidente da Republica, que o Congresso não póde absorver sem offensa da Constituição.

Allega-se que os §§ 3º e 4º do citado art. 10 mandam *aproveitar tambem* os medicos interinos ou em commissão, com relevantes serviços, e *ainda* os auxiliares do Posto Central da Assistencia, e do emprego dessas expressões — *tambem, ainda* — se deduz claramente que o pensamento da lei foi *aproveitar* os medicos classificados no concurso de 1918.

Sem duvida alguma, o pensamento da lei foi aproveitar esses medicos, e aproveital-os *de preferencia,* mas *mediante o concurso por ella exigido.* Tambem os interinos, os commissionados e os auxiliares não têm outro direito senão o de *preferencia,* mesmo porque, se o Congresso quizesse forçar o Governo a nomeal-os, este, escudado em texto expresso da Constituição, teria o direito de oppôr-se. O que a lei quiz dizer com taes preceitos foi que, *dentro das condições* por ella creadas para o provimento dos cargos technicos, serão *tambem aproveitados* os medicos interinos, e *ainda* os auxiliares.

Em vista das razões expostas, o Governo exigio dos medicos classificados em 1918 que se submettessem a novas provas, caso pretendessem ser providos nos novos cargos, e pensa, como já disse, que bem interpretou o espirito e a lettra do acto legislativo.

Foram estas, que me lembrem, as principaes criticas feitas á administração.

Passo agora a occupar-me especialmente dos assumptos pertencentes a cada Ministerio.

RELAÇÕES EXTERIORES

Visitas

Retribuindo a visita que lhes fiz em Bruxellas, em Maio de 1919, Suas Majestades o Rei Alberto I e a Rainha Elisabeth vieram ao Brasil em Setembro ultimo, e effectuaram a viagem, tanto de vinda como de volta, no nosso couraçado *S. Paulo.* Demoraram-se cerca de um mez e percorreram alguns pontos dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas. Pouco antes do regresso á Belgica, aqui chegou tambem Sua Alteza o Principe herdeiro Leopoldo.

Com essa viagem, conforme declarou em mais de um dos seus notaveis discursos, teve o illustre monarcha em vista principalmente agradecer ao Brasil a espontaneidade e decisão com que, desde os primeiros dias, se collocara ao lado da Belgica por occasião da grande guerra.

Os Soberanos foram recebidos entre nós com o affecto e o carinho, que desde muito haviam conquistado entre todos os brasileiros, pelo seu admiravel procedimento durante a conflagração européa.

Não precizo salientar os resultados dessa visita. A Nação tem-nos bem em conta, quer no tocante ao desenvolvimento das nossas relações commerciaes, quer sobretudo no que diz respeito á nossa situação internacional. Sei, por outro lado, que, apezar da furia com que alguns jornaes procuraram na occasião amesquinhar e denegrir os representantes do poder publico aos olhos dos nossos hospedes, estes levaram dos homens, da cultura e das instituições do Brasil as mais lisonjeiras impressões.

Tivemos tambem o prazer de hospedar por alguns dias o illustre deputado italiano, ex-Presidente do Conselho de Ministros, Sr. Victor Orlando, que veio ao Brasil com o fim de percorrer os centros mais importantes da colonização italiana. Elle foi portador de uma carta autographa do Rei Vittorio Emanuele II, na qual Sua Majestade exprime o desejo de visitar o nosso paiz, logo que as circumstancias o permittam.

Penhorou-nos ainda com a sua presença o Secretario de Estado dos Estados Unidos da America, Sr. Bainbridge Colby, que, em nome do Presidente Wilson, infelizmente ainda enfermo, veio corresponder á visita que a este fiz; e, a convite do Governo brasileiro, o Sr. Juan Antonio Buero, Ministro das Relações Exteriores do Uruguay, que, na Conferencia da Paz, tantas provas de apreço deu ao Brasil.

Finalmente, por occasião da viagem do cruzador *Roma*, da Marinha de guerra italiana, pelos portos do Brasil, esteve entre nós Sua Alteza o Principe Aimone di Savoia que fazia parte da sua officialidade e foi alvo de merecidas attenções do Governo e da sociedade brasileira.

Liga das Nações

Na primeira reunião da Assembléa da Liga das Nações, á qual compareceram quarenta e um Estados e cujos trabalhos se realizaram em Genebra de 15 de Novembro a 18 de Dezembro ultimo, estava o Brasil representado pelos Srs. Rodrigo Octavio, Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores; Gastão da Cunha, Embaixador em Pariz e membro do Conselho Executivo da Liga, e Raul Fernandes, nosso delegado junto á Commissão de Reparações.

A Assembléa incluio o Sr. Rodrigo Octavio entre os seus vice-presidentes.

O Brasil foi reeleito para um dos lugares não permanentes do Conselho Executivo. Essa reeleição fez-se por um anno, até á proxima sessão da Assembléa, a realizar-se no mez de Setembro vindouro. Deverá então a Assembléa, em completando o texto do art. 4° do Pacto, firar o tempo de duração do mandato para o Conselho e estabelecer as fórmas e modalidades da eleição.

O Brasil tem sido collaborador assiduo nos trabalhos do Conselho desde a sua installação; e, na sessão que se effectuou em Pariz, no mez de Fevereiro ultimo, coube-lhe mesmo a honra de presidil-o pelo seu representante.

Os trabalhos da Assembléa foram distribuidos por seis commissões: 1ª, organização geral; 2ª, organização technica; 3ª, organização da Côrte de Justiça; 4ª, organização financeira; 5ª, admissão de novos Estados; e 6ª, armamento e mandatos.

O Brasil fez parte de todas ellas.

A proposta mais importante da primeira destas commissões foi a relativa ao estudo das emendas apresentadas ao Pacto da Liga. Esta proposta, que importava o adiamento da votação das emendas, foi approvada contra os votos apenas do Paraguay e da delegação argentina, a qual, por este motivo, se retirou da Assembléa, com grande pezar de todos os seus membros, e com a declaração do delegado brasileiro de não haver divergencia alguma fundamental entre o Brasil e a Argentina quanto ás idéas por esta defendidas.

A segunda commissão suggerio se convocassem conferencias destinadas a prover ao estabelecimento do *organismo economico-financeiro* e do *organismo de transito e communicações*, e creou desde logo o *organismo de hygiene publica*, com o fim de assegurar estreita e proveitosa cooperação de todos os Estados no combate ás molestias que enfraquecem e dizimam a humanidade.

A terceira commissão foi incumbida de preparar o projecto de organização da *Côrte Permanente de Justiça Internacional*.

O projecto originario, preparado em Haya, fôra modificado pelo Conselho Executivo em sua reunião de Bruxellas, notadamente no artigo em que estatuia a jurisdicção obrigatoria da Côrte para certas questões de ordem juridica. Esta modificação partira das quatro *grandes potencias*, emquanto o Brasil, a Hespanha, a Belgica e a Grecia se haviam manifestado pela jurisdicção obrigatoria. Todas as demais nações representadas na Assembléa, excepto o Chile, que não se pronunciou, opinaram tambem nesse sentido. Dada a resistencia irreductivel das grandes potencias e o risco de se frustrar a propria instituição da Tribunal, o delegado do Brasil propoz que, admittida em principio a jurisdicção facultativa, se restabelecesse, não obstante, o texto do projecto de Haya, o qual, entretanto, vigoraria sómente para os Estados que o aceitassem, ainda que sob condição de reciprocidade. Esta emenda foi aceita com geraes applausos, e, de accôrdo com ella, já quatro Estados optaram pela jurisdicção compulsoria com a clausula de reciprocidade: Suissa, Portugal, Dinamarca e Salvador.

As outras tres commissões não tomaram deliberações que particularmente nos interessem.

Relações com a Allemanha

Tendo a Allemanha, depois de restabelecidas as nossas relações diplomaticas, nomeado como seu representante aqui um Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Governo brasileiro acreditou, no mesmo caracter, junto ao Governo allemão, o nosso Encarregado de Negocios em Berlim.

Legações estrangeiras

A Polonia e a Tcheco-Slovaquia crearam Legações no Rio de Janeiro, respectivamente em 27 de Maio e 29 de Junho do anno passado, datas em que ficaram acreditados os novos representantes. O Brasil retribuio essa cortezia em 23 de Março ultimo, creando uma Legação em Varsovia e outra em Praga.

Elevaram as suas missões diplomaticas no Rio de Janeiro o Reino da Suecia e a Confederação Suissa, cujos representantes passaram a ter categoria de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Embaixada em Bruxellas

Como prova ainda do nosso alto apreço á nação belga, o Governo, fundado em autorização legislativa, elevou á categoria de Embaixada a nossa representação diplomatica em Bruxellas.

Novos Estados

Foram reconhecidos: o Estado e o Governo da Polonia; o Estado e o Governo Tcheco-Slovaco; a independencia da Finlandia e o seu Governo; como Estado soberano, o Reino da Islandia unido á Corôa da Dinamarca; a Republica Austriaca e o seu Governo; e a independencia e o Governo da Armenia.

Posse de Chefes de Estado

O Brasil fez-se representar pelos seus respectivos agentes diplomaticos, acreditados para esse fim em missão especial, na posse dos Presidentes do Equador, Paraguay e Chile.

Centenarios

Pelo nosso Ministro no Chile compareceu o Brasil ás festas do centenario do Estreito de Magalhães, e pelo nosso Ministro em Buenos Aires ás do centenario de Guayaquil.

O Governo peruano convidou-nos a tomar parte nas festas do centenario de sua independencia, em Julho do corrente anno, convite que aceitámos com prazer.

Limites

Ainda não foi possivel, apezar dos esforços do Governo, liquidar definitivamente todas as nossas pendencias de limites internacionaes.

Na Mensagem do anno passado, tive occasião de salientar ser isso devido, em grande parte, á enorme extensão territorial do paiz, e á circumstancia de confinarem com terras ainda em litigio entre nossos lindeiros alguns dos trechos da fronteira a demarcar.

Limites com o Perú

Tiveram andamento e bem resultado os trabalhos da Commissão Mixta de Limites com o Perú. Durante a época propria e aproveitando-se do regimen das aguas então favoravel, a Commissão conseguio operar em região agreste e levantar cinco marcos de fronteira nas nascentes e na boca dos rios Santa Rosa e Chambuyaco.

No intuito de obter o maximo de resultados desse serviço, o Governo annuio a que a Commissão brasileira, que partio para o norte em Abril pro-

ximo passado, se reunisse com a peruana em Senna Madureira na segunda quinzena do mez corrente.

Limites com o Uruguay

A Commissão organizada em obediencia á Convenção de 27 de Dezembro de 1916, prosegue nos trabalhos de inspecção aos marcos da fronteira, fazendo-lhes as necessarias reparações ou levantando outros de permeio, para melhor caracterização da linha.

Tambem continúa a executar os trabalhos topographicos e geodesicos, previstos na Convenção, para ligar a triangulada do nosso serviço geographico á do Uruguay. São patentes as vantagens dessa ligação.

Seria conveniente que se désse a determinadas autoridades das regiões limitrophes a incumbencia de velar pela integridade dos pontos de referencia da nossa linha fronteiriça, sejam marcos, balisas ou pequenos accidentes naturaes devidamente assignalados.

Tratado de 22 de Julho de 1918

A Commissão Mixta Executora submetteu, em tempo, á approvação dos dous Governos contratantes, o projecto de locação da ponte internacional sobre o rio Jaguarão, aceito pelas notas trocadas em 14 e 20 de Dezembro do anno passado, e o da localização do Instituto de Trabalho.

Em mensagem especial dar-vos-hei conta do seguimento que teve a execução do trabalho.

Aproveitamento das quédas do Iguassú

O official de engenharia designado pelo Governo para acompanhar os estudos que a commissão de technicos argentinos precizava executar na região dos saltos do Iguassú, com o intuito de avaliar a possibilidade do aproveitamento dessas quédas d'agua para fins industriaes, seguio logo a seu destino e, de volta ao Rio, apresentou relatorio circumstanciado em que, baseado nos seus estudos e observações pessoaes, bem como nos dados e graphicos levantados pela commissão argentina, aprecia o problema nos seus principaes aspectos.

Depois de conhecidas as conclusões technicas a que a commissão chegar em seus estudos, o Governo terá muito prazer em conciliar o interesse nacional com os desejos da nação argentina, no tocante á realização deste grandioso emprehendimento.

Pacificação da Armenia

O Brasil, a convite do Conselho Executivo da Liga das Nações, aceitou o encargo de, juntamente com os Estados Unidos da America e a Hespanha, servir de mediador na luta entre os Armenios e os nacionalistas turcos.

Bens de allemães

O Governo não se tem querido prevalecer do direito, que lhe confere o art. 297 do Tratado de Paz, de liquidar ou reter os bens inimigos, sequestrados por exigencias da guerra. Esses bens estão sendo restituidos aos seus proprietarios, sem pagamento, todavia, de qualquer indemnização, visto que, pelo Tratado, § 8º do annexo III da Parte VIII, e art. 439, cabe á Allemanha,

de modo geral, indemnizar os seus nacionaes pela liquidação ou retenção dos bens e interesses destes nos paizes alliados..

Café

O Tratado de Paz, art. 263, declarou a Allemanha responsavel pela restituição das sommas depositadas no Banco Bleischroder, de Berlim, provenientes da venda de cafés pertencentes ao Estado de S. Paulo, e pelos juros convencionados, tudo ao cambio do dia do deposito.

Como se tratasse de materia a ser debatida directamente entre os dous Governos, a Legação brasileira em Berlim iniciou as negociações logo que se restabeleceram as nossas relações diplomaticas com aquelle paiz.

Por effeito destas negociações, todo o deposito da casa Bleischroder, em importancia superior a 125.000.000 de marcos, já foi posto em Londres á disposição do Governo de S. Paulo.

Quanto á parte da divida oriunda de differenças de cambio, cujo pagamento incumbe directamente ao Governo allemão, a liquidação offerece sérios embaraços, mesmo sem contar com as difficuldades actuaes da situação financeira da Allemanha.

Com effeito, o Tratado de Paz, arts. 236 e 248, sujeitou não só os recursos economicos da Allemanha, como todos os seus bens e fontes de renda, ao pagamento das reparações e outras responsabilidades. E' claro que taes bens e recursos respondem tambem pelo pagamento relativo ao café, que é obrigação decorrente de dispositivo expresso do Tratado. Mas o art. 251 estabelece a ordem de preferencia na solução dessas responsabilidades e, por sua natureza, a divida de que se trata não poderá vir senão em quarto lugar, depois de obrigações de tal modo extensas que só muito mais tarde poderá o pagamento ser exigido.

Para conseguir esse pagamento, em futuro mais proximo, será precizo alcançar, além da boa vontade da Allemanha, o consentimento dos paizes alliados.

Neste sentido continúa o Governo a envidar todos os seus esforços.

O chamado caso dos navios ex-allemães envolve duas questões perfeitamente distinctas, de que me occupei com a maior clareza, em capitulos differentes, na Mensagem anterior: a propriedade e o afretamento. O Governo fez publicar em tempo as communicações que recebeu em relação á primeira, e, quanto á segunda, a integra do accôrdo que aqui realizou em Outubro com os representantes da França. Não obstante, ainda hoje é accusado de conservar a Nação na ignorancia desses assumptos, e vive-se a alarmar, de vez em quando, o espirito nacional com deturpações e confusões intencionaes, que, já se vê, nenhuma razão de ordem publica justifica.

O "direito de propriedade pleno do Brasil sobre os navios por elle apprehendidos, direito isento de toda reivindicação por parte de qualquer dos outros Governos alliados", foi reconhecido pelo protocollo Wilson-Lloyd George. Nos termos desse protocollo, porém, o Brasil ficava obrigado a en-

tregar, em dinheiro, á Commissão de Reparações, a differença entre o valor dos navios e o montante das nossas perdas maritimas. Ora, estas perdas tinham sido modestas, de sorte que, se prevalecesse o protocollo, teriamos que despender somma elevada para conservarmos os navios.

Por esta razão, e sobretudo por estarmos convencidos de que o systema de compensações do protocollo fôra deliberadamente modificado pelo Tratado de Paz, não acceitámos aquella solução e pleiteámos a do artigo 297 do Tratado, em virtude da qual o encontro de contas, para a apuração das responsabilidades reciprocas do Brasil e da Allemanha, se daria não entre o valor dos navios ex-allemães e *as nossas diminutas perdas maritimas*, mas entre aquelle valor e *todas as responsabilidades da Allemanha a titulo de reparações*.

E' evidente que esta solução seria muito mais vantajosa para o Brasil, pois o obrigaria a desembolso muito menor.

Tem-se dito que esse ponto de vista não o defendi eu na Conferencia da Paz, e só recentemente, na ultima phase das negociações com o Governo francez, é que foi suscitado.

E inverdade já muitas vezes rebatida, que a maledicencia impenitente e contumaz continúa a repetir na esperança de que alguma cousa reste em meu desabono.

Na mensagem do anno passado, ao fazer o historico minucioso de quanto occorreu sobre esta questão, reproduzi o protocollo Wilson e assignalei que elle reconhecia a nossa propriedade sobre os navios mediante indemnização razoavel.

Em seguida ponderei:

> "Mas essa indemnização tinha de ser paga por encontro de contas, estabelecido entre o valor dos navios, de um lado, e, do outro, apenas as nossas perdas maritimas. Ora, estas perdas eram insignificantes em comparação com os barcos apprehendidos. O Brasil, portanto, se prevalecesse aquelle voto, ficaria obrigado a um avultado desembolso. Só um novo accôrdo, impossivel de obter á vista do resultado do primeiro, ou o *Tratado de Paz*, poderia *evitar* ou, pelo menos, *attenuar essa responsabilidade*.
>
> Na Commissão Economica discutia-se por esse tempo o projecto relativo aos bens, direitos e interesses privados allemães, que houvessem sido objecto de medidas excepcionaes por parte das nações alliadas. Na redacção deste projecto collaborava a Delegação brasileira. O projecto estatuia que cada nação alliada podia reter ou liquidar aquelles bens, *levando o producto á conta do que lhe devesse a Allemanha a titulo de reparações. Eis ahi a solução que convinha. Devíamos fazer tudo por mantel-a*. Estabelecido o encontro *não mais entre o valor dos navios e as perdas maritimas,*

mas entre esse valor e todas as responsabilidades da Allemanha a titulo de reparações, o Brasil pouco teria que pagar.

Era indubitavel que entre os bens que haviam sido objecto de medidas excepcionaes *se comprehendiam os navios apprehendidos pelos belligerantes,* tanto mais quanto delles não se occupava o projecto do Tratado em nenhuma de suas outras partes: os navios de que afinal veio a fallar o projecto da Commissão Financeira, hoje Parte VIII do Tratado, eram os que ainda estavam em poder da Allemanha. Em todo caso, para evitar futuros sophismas, como entre aquelles bens não figurassem os que haviam sido objecto de utilização, e pudesse este silencio ser mais tarde invocado contra o direito do Brasil aos navios utilizados, o delegado brasileiro, *accentuando bem,* com acquiescencia da Commissão, *que o dispositivo do projecto comprehendia os navios apprehendidos pelos belligerantes,* e o seu intuito era *determinar com precisão os do Brasil,* usando da mesma expressão particular por este empregada para designar as medidas de guerra de que se servira, *fez incluir, nos §§ 1º e 3º do Annexo á Secção IV da Parte X, as palavras utilização* e *utilizar* entre as medidas de que houvessem sido objecto os bens allemães, que os alliados podiam assim reter ou liquidar. Ficavam por este modo dissipadas todas as duvidas.

E é isto o que se encontra hoje no Tratado de Paz."

E depois de transcrever o art. 297 do Tratado, conclui:

"Ficava assim o nosso direito sobre os navios allemães perfeitamente acautelado. O Brasil podia reter em seu poder ou vender esses navios, devendo entregar o saldo, que porventura se verificasse no seu ajuste de contas com a Allemanha, á Commissão de Reparações. Além disto, exonerara-se de qualquer pagamento pela utilização delles, á vista do disposto no § 8º do Annexo III á Parte VIII, e no art. 439."

E', pois, inexacto que só agora se tenha collocado sob o amparo do art. 297 do Tratado o direito do Brasil aos navios allemães: este ponto de vista foi defendido pela Delegação brasileira desde a Conferencia da Paz.

A 2 de Maio do anno passado, a França, que se recusara a assignar o protocollo Wilson-Lloyd George na parte favoravel ao Brasil, resolveu-se a admittir a nossa propriedade nos termos desse protocollo.

Era já alguma cousa. Era um passo para adiante no sentido das nossas reclamações. Mas não era o que julgavamos ser o nosso direito. Continuámos, por isso, a pleitear a applicação pura e simples do art. 297 do Tratado.

As negociações, apezar do apoio franco e decidido que, desde o primeiro momento, encontrou a nossa pretensão no espirito esclarecido do Sr. Alexandre Conty, embaixador da França junto ao nosso Governo, não chegaram logo a resultado definitivo, devido sem duvida ás graves preoccupações que então assoberbavam o Governo francez.

Em Setembro seguio o Sr. Conty para o seu paiz, e em Outubro, como o Sr. Rodrigo Octavio, Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores, tivesse de ir á Europa representar o Brasil na Assembléa da Liga das Nações, incumbi-o de proseguir pessoalmente as negociações com o Governo da França, aproveitándo-se para isso da presença em Pariz daquelle embaixador.

Auxiliado pelo Sr. Raul Fernandes, nosso representante na Commissão de Reparações, e pelo Sr. Castella Branco Clark, então encarregado dos negocios da Embaixada brasileira em Pariz, o Sr. Rodrigo Octavio obteve afinal a declaração da França de reconhecer o nosso direito nos termos do art. 297 do Tratado.

Eis aqui o telegramma em que foi communicada essa declaração:

> "Pariz, 6 de Novembro — Tive hoje importante conferencia no Quai d'Orsay com o Sr. Conty e os chefes de serviço. O Sr. Conty informou-me que o seu Governo aceita o accôrdo firmado pela Commissão mixta, ficando de apresentar modalidades sobre o pagamento para submetter á approvação de V. Ex. (trata-se do accôrdo de 29 de Outubro, sobre a liquidação do afretamento dos navios). Informou-me mais que, havendo as repartições competentes estudado o nosso ponto de vista sobre os navios, seu Governo havia resolvido adherir inteiramente a elle, sob reserva da decisão do Governo inglez, com quem deseja andar de accôrdo nas questões de marinha mercante. Adiantou já haver o Governo dado instrucções á Embaixada franceza em Londres para apresentar e defender o ponto de vista brasileiro. Para tornar clara a situação expuz o nosso ponto de vista e o Sr. Conty confirmou que o Governo francez o aceitava integralmente, a saber: reconhecimento do nosso direito de propriedade por applicação do art. 297 do Tratado, com a entrega do saldo á Commissão de Reparações. E' assim completa a nossa victoria. Procurei hoje mesmo o Embaixador Gama, que segue amanhã para Londres, e lhe expuz tudo, pedindo se entendesse com o seu collega francez e juntos agissem no sentido da mais rapida solução..."

Ao reconhecimento do nosso direito punha a França apenas uma restricção; é que o saldo a recolher pelo Brasil á Commissão de Reparações fosse o saldo verificado entre os nossos creditos contra a Allemanha e o *preço por que viessemos a vender* os navios, e não, como preceitúa o Tra-

tado, a differença entre aquelles creditos e o *preço da avaliação* dos mesmos navios, feita de accôrdo com as leis do paiz.

Não me pareceu razoavel esta restricção. Em telegramma de 14 de Novembro ponderei ao nosso representante em Pariz:

> "Pelo Tratado o Brasil tem o direito de incorporar os navios no seu patrimonio, depois de pagal-os de accôrdo com a avaliação. Ora, feito o pagamento, incorporados os navios, o Brasil é livre de vendel-os, como qualquer outro bem do patrimonio nacional, pelo preço que encontrar, sem mais responsabilidade de qualquer especie."

A 23 do mesmo mez insisti:

> "Não tendo nós em mãos nenhuma proposta de compra dos navios, é claro que o meu telegramma (de 14) visou apenas a resguardar os direitos de soberania do Brasil, porquanto não se comprehende que, depois de legalmente incorporados os navios no patrimonio nacional, estivessemos ainda obrigados a dar satisfações do preço por que os vendessemos. Para ser coherente, a França deveria propôr que a Commissão de Reparações restituisse o excesso, se viessemos a vender os navios por preço inferior ao da avaliação. O que se poderia combinar é que, havendo já, ao tempo da avaliação, offerta firme de compra immediata, ella fosse tomada em consideração pelos avaliadores... Pondero que a questão do café deve continuar independente da dos navios. O dinheiro do café é méra restituição, não pode entrar em consideração no balanço da conta dos navios. Accresce que o dinheiro do café pertence a S. Paulo, emquanto o preço dos navios pertence á União."

Encontrou-se afinal uma fórmula conciliatoria. O artigo 297 do Tratado prevê ou a venda ou retenção dos bens apprehendidos. O saldo de uma ou de outra, em relação ao debito da Allemanha, será recolhido á Commissão de Reparações. Só no caso de retenção é que se avaliam os bens. Combinou-se então um prazo curto, dentro do qual o Brasil não decretaria a retenção dos navios, e, assim, só na hypothese de serem estes vendidos antes do fim do prazo, o saldo a recolher seria o do preço da venda.

O Governo aceitou esta combinação, não só porque não tinha nenhuma proposta de compra immediata, como para não parecer que o movia o espirito de lucro.

Antes de proseguir, seja-me dado o prazer de consignar aqui um facto que, sobre ser mais uma prova do nosso direito, attesta ao mesmo tempo a superioridade moral do Governo belga.

Como é sabido, a Conferencia de Spa destinou á Belgica o dinheiro com que o Brasil entrasse para a Commissão de Reparações no ajuste de contas

dos navios que apprehendera. O Governo belga tinha, assim, todo o interesse em que essa quantia fosse a mais elevada possivel, e, portanto, que recolhessemos áquella Commissão o valor total dos navios ou, ao menos, como queria o protocollo Wilson, o saldo entre o valor dos navios e a importancia das nossas perdas maritimas. A hypothese menos favoravel á Belgica seria justamente a do reconhecimento da nossa propriedade de accôrdo com o art. 297 do Tratado, pois então o saldo a pagar seria de mediocre valor.

Podeis agora avaliar a satisfação com que, a 26 de Outubro, recebi do Sr. Raul Fernandes o seguinte telegramma:

> "O Sr. Conty trata activamente da questão dos navios, tendo pedido informações e documentos e assegurado muito proxima decisão satisfactoria. O delegado belga pedio-me o calculo aproximado do saldo restituivel pelo Brasil, confessando francamente que, em vista da promessa feita á Belgica em Spa, mandara estudar a questão exposta em minha Nota de 27 de Agosto com interesse de recusar a nossa these, *mas era forçado a inclinar-se ante a evidencia do direito do Brasil.* Respondi encarecendo o valor moral e numerico do seu voto, mas declarei que o estado da liquidação dos creditos não permittia ainda saber se haverá saldo."

Do Governo italiano tive igualmente declarações inequivocas de apoio á nossa legitima pretensão.

Finalmente, ajustada, pelo modo exposto, entre o Brasil e a França, a questão da propriedade dos navios, deliberou o Governo francez, como vimos, ouvir o da Inglaterra com quem tem andado sempre de accôrdo nas materias relativas á marinha mercante.

O Governo inglez, a principio, era de parecer que a materia devia ser resolvida pela Commissão de Reparações. Acaba, porém, de ser informado pelo seu digno Embaixador e tenho o prazer de annunciar ao Congresso, que a Inglaterra reconsiderou o seu modo de ver, e reconhece tambem o nosso direito de conformidade com o Tratado de Paz.

Parece assim definitivamente encerrada, e nos termos por nós reclamados, a questão da propriedade do Brasil sobre os navios ex-allemães.

Quanto ao afretamento, sabe o Congresso Nacional o que occorreu até á data da minha Mensagem anterior. O Brasil deu por afretamento á França, a 3 de Dezembro de 1917, trinta navios dos ex-allemães. O contrato expirou a 31 de Março de 1919. Foi prorogado por um anno. Em Nota de 22 de Março de 1920, manifestou o Governo francez o desejo de renoval-o ainda uma vez, a partir do 1º de Abril. O Brasil respondeu-lhe a 31 do mesmo mez reclamando como condição da nova prorogação o reconhecimento sem reservas, por parte da França, do nosso direito de propriedade sobre os navios. Esse reconhecimento, como disse ha pouco, foi-nos commu-

nicado em Nota de 2 de Maio. Conveio então o Brasil em prorogar o ajuste "até que outra cousa fosse convencionada entre os dous Governos."

Resolvido isto, restava liquidar o afretamento desde 1º de Abril de 1919, pois até esta data já o Thesouro havia recebido o preço do Convenio. Para esse effeito nomeou-se uma commissão mixta, de representantes dos dous paizes, a qual, depois de longos e minuciosos trabalhos, assentou, entre outros, nos seguintes pontos:

1.º O Brasil, de accôrdo com a clausula terceira do Convenio de 3 de Dezembro de 1917, pagará á França 13.000:000$, pelas reparações feitas nos navios, e a França declara que a essa importancia ficam limitadas as suas reclamações;

2.º A França isenta de qualquer pagamento relativo aos navios *Santos* e *Macapá*, depois da sua devolução ao Brasil;

3.º O Brasil restitue á França a somma de frs. 624.343,33, que recebeu a mais na liquidação da conta dos navios *Lage* e *Benevente;*

4.º A Franca pagará ao Brasil, pelo preço que for ajustado entres ambos, o valor do *Maceió*, torpedeado e posto a pique;

5.º O Governo francez pagará ao Lloyd Brasileiro o reboque dos navios *Alfenas* e *Bacpendy*, na importancia de 50:257$600;

6.º O preço do afretamento, do 1º de Abril de 1919 a 31 de Março de 1920, é fixado em 30 francos mensaes por tonelada bruta, ao cambio de $615 á vista, é, do 1º de Abril de 1920 em diante, na mesma somma, mas ao cambio de $238 (escolheu-se o cambio do dia inicial de cada periodo);

7.º O pagamento do primeiro reafretamento, e do segundo até Outubro inclusive, na importancia de 27.377:544$680 (já deduzidos os 13.000:000$ das reparações), será feito de uma só vez até ao dia 29 de Novembro, e o do segundo, a começar dahi, por prestações mensaes adiantadas de 1.062:332$040 no 1º de cada mez.

Este accôrdo foi approvado pelos dous Governos.

A França pagou logo os 27.377:444$680, e tem satisfeito pontualmente os pagamentos mensaes.

Em principio de Março do corrente anno ficou ajustado que o afretamento terminaria no dia 31 do mesmo mez, e a França logo providenciaria sobre a restituição dos navios.

Estão discutindo os dous Governos os prazos e pormenores da entrega.

Actos bilateraes com a Allemanha

O Tratado de Versailles, art. 289, dispõe que as potencias alliadas, inspirando-se nos principios geraes ou nas estipulações particulares por elle estabelecidas, indicarão á Allemanha os tratados ou convenções bilateraes que quizerem continuar em vigor.

O Governo brasileiro preferio não restaurar nenhum dos tres unicos actos bilateraes existentes entre o Brasil e aquella nação antes da guerra, isto é, a Convenção postal, de 30 de Setembro de 1873, o Accôrdo sobre as marcas de fabrica e de commercio, de 12 de Janeiro de 1877, e a Convenção para a permuta de encommendas postaes sem valor declarado, de 20 de Abril de 1911.

E assim resolveu, porque a materia da Convenção de 1873 e do Accôrdo de 1877 já se acha regulada, nas relações entre os dous paizes, pela Convenção postal de Roma, de 1906, e pelo Acto de Washington, de 2 de Junho de 1911, relativo á protecção da propriedade industrial, ambos revigorados pelo Tratado de Versailles; e a Convenção de encommendas postaes comprehende estipulações da Convenção de Roma, de 26 de Maio de 1906, tambem revigorada pelo Tratado, á qual o Governo pretende adherir, conforme a autorização que vos solicitou em mensagem de 31 de Maio de 1919.

Convenção sanitaria de Montevidéo

O decreto n. 4.170, de 30 de Outubro do anno passado, approvou a Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Montevidéo a 21 de Abril de 1914 pela Republica Argentina, Paraguay e Uruguay.

O Governo depositou naquella cidade, a 15 de Janeiro ultimo, o instumento de ratificação desse acto que promulguei por decreto de 9 de Março.

Tratado de extradição com o Perú

Pelo decreto n. 4.236, de 4 de Janeiro deste anno, foi approvado o Tratado de extradição de criminosos entre o Brasil e o Perú. Por este acto, assignado no Rio de Janeiro a 13 de Fevereiro de 1919, obrigam-se as duas nações a entregar reciprocamente, sempre que concorram certas circumstancias, os delinquentes de qualquer nacionalidade, inclusive os seus proprios nacionaes, que se refugiarem nos respectivos territorios ou nelles se encontrarem em transito.

Solução de conflictos

O Brasil e a Grã-Bretanha, desejosos de mais uma vez consagrar a tradicional amizade que os une e servir á causa da civilização, celebraram um tratado especial para solução amigavel de quaesquer divergencias que, de futuro, possam suscitar-se entre os dous paizes.

Foi o tratado assignado nesta Capital a 4 de Abril de 1919, approvado pelo decreto n. 4.240, de 6 de Janeiro, e promulgado em 17 de Março ultimo, depois de trocadas as respectivas ratificações.

Propriedade industrial attingida pela guerra

Em começo de 1920, o Conselho Federal Suisso, procurando salvaguardar os direitos consagrados pela Convenção de Pariz para protecção da propriedade industrial, revista em Washington em 1911, submetteu á apreciação dos Governos contratantes um Ajuste destinado á conservação ou ao restabelecimento dos direitos de propriedade industrial attingidos pela guerra.

Por parecer conveniente a nossa acquiescencia ás medidas constantes do referido Ajuste, a Legação brasileira em Berna passou Nota áquelle Conselho, em 9 de Outubro passado, communicando a adhesão do Brasil *ad referendum* do Congresso Nacional.

Em mensagem de 18 de Dezembro, sujeitei ao vosso esclarecido exame a exposição de motivos que, a esse respeito, me foi presente pelo Ministro das Relações Exteriores.

Politica commercial

A nova organização da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a reforma do Corpo Consular, feitas pelos decretos ns. 14.056 e 14.058, de 11 de Fevereiro de 1920, se ainda não produziram tudo quanto dellas é de esperar, quer pelo exiguo tempo de vigencia, quer porque só ha pouco ficaram definitivamente installados os novos consulados, começaram, já, entretanto, a confirmar as esperanças do Governo.

Não tem este descurado da nossa expansão commercial, nem da defesa dos productos da nossa exportação. Os pedidos constantes de informações commerciaes, de amostras e fornecimentos, e a diligencia com que o Ministerio do Exterior tem procurado estabelecer relações entre firmas extrangeiras e os nossos exportadores, são provas do empenho do Governo em favor do desenvolvimento do nosso commercio.

O trabalho e a actividade dos consules e addidos commerciaes em propagar o nome do Brasil, suas riquezas naturaes, seu futuro economico, e em fornecer ao Ministerio informações completas sobre todos os assumptos dos respectivos districtos, vão produzindo frutos apreciaveis.

O *Boletim do Ministerio* tem prestado bons serviços. Infelizmente, o accumulo de trabalhos e a deficiencia de material na Imprensa Nacional retardaram um pouco a publicação e obrigaram o Governo, para regularizal-a, a recorrer a officinas particulares. A minguada verba não permitte tiragem mais elevada, nem mesmo a publicação da edição ingleza, que está parada e é muito solicitada do extrangeiro. Conviria augmental-a, embora ligeiramente.

Conhecida, como é hoje, a influencia do cinematographo, seria este grande factor da nossa expansão, se pudesse o Governo subvencionar uma ou duas emprezas das mais reputadas, que se obrigassem a reproduzir nos principaes salões da Europa e da America, pelo menos uma vez por mez, *films* das nossas principaes cidades, industria agricola, industria pastoril, riquezas naturaes, etc. O serviço tornar-se-hia pouco dispendioso se a União obtivesse de cada Estado uma contribuição correspondente ao seu interesse no assumpto.

Outra medida que muito póde concorrer para o desenvolvimento da nossa politica economica é o augmento dos addidos commerciaes; e, como isto é assumpto que não interessa só, de modo geral, á União, mas tambem particularmente aos Estados, poderia dar-se a cada um destes a faculdade de indicar um addido e custear-lhe as despezas no paiz ou paizes que mais

lhe lhe conviessem, e nos quaes esse funccionario agiria com todas as prerogativas de representante do Governo Federal.

No interesse mutuo de proteger as respectivas lavouras, o Governo do Uruguay propoz ao do Brasil, e este aceitou e concluio, um accôrdo sobre a extincção das nuvens de gafanhotos e destruição de suas larvas.

Com o Uruguay temos ainda em andamento negociações de um tratado de commercio.

Infelizmente não pudemos aceitar o texto do tratado de trabalho que nos foi proposto pelo Governo italiano. Algumas das suas clausulas continham materia prevista de modo diverso em nossa legislação, outras creavam direitos e obrigações que nos não convinham. Espero, todavia, que modificações razoaveis serão feitas e se realize afinal a convenção .

Pela nova organização consular devem os consules promover a creação de camaras de commercio nos respectivos districtos. E' iniciativa util e de resultados praticos. Ultimamente tivemos a creação de uma em Milão e projecta-se outra em Amsterdam.

Para o bom exito das nossas relações commerciaes com certos paizes limitrophes, necessitamos de communicações e transportes mais rapidos. As nossas communicações telegraphicas com o Paraguay continuam a ser deficientes e morosas, sujeitas ao inconveniente do transito pelas linhas terrestres argentinas. E' urgente a approvação do projecto apresentado o anno passado ao Congresso sobre a creação de um serviço radio-telegraphico entre o Rio de Janeiro e Assumpção mediante accôrdo entre os respectivos Governos.

Commissão de Reparações

Acham-se em andamento, perante a Commissão de Reparações, as reclamações do Brasil pelos prejuizos que lhe causou a Allemanha durante a guerra. Os nossos interesses foram alli, a principio, brilhantemente defendidos pelo Sr. Raul Fernandes, e hoje estão confiados á capacidade da nossa Embaixada em Pariz.

Tribunal Arbitral Brasil-Allemanha

Deve constituir-se brevemente o Tribunal Mixto de Arbitramento entre o Brasil e a Allemanha, previsto pelo art. 304 do Tratado de Versailles.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Fallecimento do Vice-Presidente da Republica

No dia 1º de Julho do anno passado, falleceu o Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Vice-Presidente da Republica.

Foi rude golpe para a Nação, que nelle perdeu um filho illustre e um devotado servidor.

O Governo providenciou para que os funeraes fossem feitos a expensas do Thesouro, mandou prestar-lhe honras de Chefe de Estado e decretou luto nacional por tres dias.

Novo Vice-Presidente da Republica

A 11 de Novembro ultimo, perante o Congresso Nacional, reunido no edificio do Senado, prestou a affirmação constitucional o Vice-Presidente eleito para completar o quadriennio de 1918 a 1922, o Sr. Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva.

Intervenção no Estado do Espirito Santo

Havendo expirado, no dia 23 de Maio do anno passado, o periodo de Governo do Presidente do Estado do Espirito Santo, dous cidadãos, os Srs. Nestor Gomes e Francisco Etienne Dessaune, declararam-se investidos na presidencia do Estado: o primeiro dizia-se eleito pelo povo e reconhecido e empossado pelo Congresso; o segundo contestava a ultima parte desta affirmativa e disputava a successão interina do Governo na qualidade de Presidente da Assembléa Legislativa, cargo para o qual affirmava ter sido escolhido no dia anterior.

Nos primeiros dias a ordem publica manteve-se inalterada. Os dous pretendentes mostravam-se inclinados a uma solução pacifica. Em taes condições não me senti obrigado a adoptar qualquer providencia sobre o estranho caso. No dia 26, porém, empenharam-se elles em luta armada, cada um apoiado em elementos da força policial. O commercio e os bancos fecharam, por falta de garantias; a população, aterrada, abandonou a cidade: communicações autorizadas faziam recear successos ainda mais graves.

Pareceu-me não ser licito ao Governo Federal permanecer indifferente e, pelo contrario, cumpria-lhe garantir a ordem publica até que o Congresso Nacional, ao tomar conhecimento dos factos, restabelecesse a fórma republicana federativa, evidentemente subvertida, ainda que de facto, no Estado do Espirito Santo.

Neste sentido expedi o decreto n. 14.191, de 27 de Maio, e pedi ao Congresso se dignasse declarar qual o Presidente legitimo do Estado.

Devo deixar expresso aqui, como resalva da minha opinião individual, que só pedi a vossa intervenção por obedecer a deliberações anteriores tomadas pelo Congresso em casos analogos. E assim procedi para não parecer que procurava dilatar a minha esphera de acção, e usurpar funcções alheias. O meu modo de ver, porém, nesta materia é que, verificada a dualidade de governadores, a autoridade competente para intervir é o Poder Executivo e não o Congresso, porque, em tal hypothese, não existe na realidade subversão da fórma republicana federativa: no Estado ha de forçosamente haver um governador legitimo, seja um dos pretendentes ou um dos substitutos constitucionaes; com esse está a fórma republicana federativa; a esse deve o Presidente da Republica prestar as garantias necessarias. Assim, logo que num Estado occorra o caso de dualidade, deve o Presidente decretar a intervenção, verificar, directamente ou por meio de interventor, qual o governador legitimo, e assegurar-lhe o exercicio do cargo. E' mais logico, mais simples e mais expedito. Só na hypothese, pouco provavel,

de ser impossivel essa verificação, haveria lugar a intervenção do Congresso.

Eis porque, na mensagem que vos dirigi, assim como no decreto de 27 de Maio, accentuei repetidas vezes que a fórma republicana federativa só *de facto* se subvertera no Estado do Espirito Santo.

O decreto legislativo n. 4.083, de 21 de Julho, veio decidir a questão, declarando valido e legal o reconhecimento dos poderes do Sr. Nestor Gomes pela fórma por que o fizera o Congresso Legislativo local.

Ainda para resguardar a minha opinião pessoal, peço venia para observar que essa solução não me pareceu a mais conforme com a Constituição do Estado. Em face desta, afigurava-se-me que nem o Sr. Nestor Gomes fôra reconhecido regularmente pelo Congresso local nem o Sr. Dessaune regularmente eleito presidente da Assembléa, e, em taes condições, o Governo do Estado devera ter passado a um dos substitutos constitucionaes, até que se apurasse devidamente a eleição de governador.

Apezar dessa divergencia, não hesitei em sanccionar a vossa resolução, não só porque aproveitava precisamente áquelle que fôra escolhido pelo voto popular, como principalmente porque, se lhe recusasse o meu assentamento, o conflicto, em vista do art. 40 da Constituição Federal, ficaria sem solução por mais um anno, o que acarretaria para o Estado males incalculaveis.

Sanccionado e promulgado o referido decreto legislativo, a vida do Estado do Espirito Santo logo se normalizou.

Limites interestaduaes

Reunio-se a Conferencia de Limites Interestadoaes, que realizou obra apreciavel. Resolveu ella sete questões por accôrdo directo e seis por arbitramento, e despertou o andamento de outras.

No dia 25 de Julho decidi, como arbitro, a questão entre os Estados do Paraná e São Paulo.

Vivamente empenhados em ver quanto antes fixados os nossos limites interiores, aceitei, não obstante as minhas afanosas occupações, a incumbencia de resolver os litigios entre Minas e Goyaz, Minas e São Paulo e Districto Federal e Rio de Janeiro.

Está concluida a demarcação da fronteira Paraná-Santa Catharina.

Para a demarcação e levantamento geographicos dos Estados do norte está nomeada, de accôrdo com os convenios celebrados naquella Conferencia, uma commissão de engenheiros.

Como já tive ensejo de dizer, a terminação das questões de limites interestaduaes será, a meu ver, o mais bello monumento que podemos erigir em commemoração do centenario da nossa Independencia.

Centenario da Independencia

O decreto legislativo n. 4.175, de 11 de Novembro de 1920, autorizou o Poder Executivo a promover, conforme melhor convier aos interesses nacionaes, a commemoração do centenario da Independencia.

O Governo incumbio uma commissão, constituida por homens capazes em varias ramos de actividade, de organizar o programma da commemoração.

O programma elaborado encerrava algumas idéas grandiosas que, em outras circumstancias, seriam aproveitadas com seguro exito; infelizmente porém, as actuaes condições do Thesouro não permittem gastos avultados, e a escassez do tempo impossibilita, segundo o parecer dos profissionaes, a construcção de monumentos ou edificios de certa magnitude.

Ao assentar no programma definitivo, o Governo aproveitou, quanto possivel, as suggestões da commissão e incluio varios festejos de caracter civico, educativo e popular, que não acarretarão grandes despezas.

Uma commissão executiva, nomeada depois disto, já deu inicio aos trabalhos; e se consagrou, desde logo e de preferencia, aos pontos do programma que demandam maior esforço e mais largo tempo.

Entre estes, avulta o que se refere á Exposição Nacional. Já se acham resolvidas, ou em adiantado estudo, as questões concernentes ao preparo do local, ás demolições ou adaptações dos immoveis necessarios e á installação dos mostruarios.

Não descurou, outrosim, a Commissão da parte artistica do certamen e do mais que a este possa interessar.

Pela vigente lei orçamentaria, já se acha o Governo habilitado com os necessarios recursos para os trabalhos iniciaes. Opportunamente farei ao Congresso a indicação do credito preciso para execução integral do que ficar resolvido.

Eleições

A 20 de Fevereiro ultimo realizaram-se as eleições para renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado.

O pleito correu tranquillamente em todos os Estados. A impressão geral é que a eleição, em suas grandes linhas, foi regular, que a nova legislação eleitoral é capaz de bons frutos, e dia a dia se vai aprimorando a nossa educação politica.

Ensino

Continúa em vigor, embora profundamente alterado, e ainda que pendente de vossa approvação, o decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, que regula o ensino superior e secundario.

E' medida que se impõe a votação de uma lei geral, permanente, definitiva. Providencias parciaes, modificações de caracter transitorio, como as que foram ultimamente votadas, em Dezembro do anno passado e Janeiro deste anno, cada vez mais complicam e embaraçam a execução de um plano integral de ensino.

Universidade do Rio de Janeiro

O decreto n. 14.343, de 7 de Setembro de 1920, creou a Universidade do Rio de Janeiro, com o intuito de estimular a cultura das sciencias, es-

treitar entre os professores os laços de solidariedade intellectual e moral, e aperfeiçoar os methodos de ensino.

Constituio-se a Universidade com a Escola Polytechnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

O seu regimento está approvado desde Dezembro ultimo.

Conviria talvez ampliar o regimen universitario aos Estados, que possuem institutos officiaes ou equiparados de instrucção superior. Além do preparar a unidade do ensino, a reforma influiria para a abolição do regimen das equiparações, que vai sendo cada dia mais nocivo.

Nacionalização do ensino primario

Mantém o Congresso o auxilio que, desde Junho de 1918, vem concedendo aos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, para manutenção de escolas primarias nos nucleos formados pela immigração de origem européa.

Estas escolas, em numero de 404, estão assim distribuidas: no Estado do Paraná, 116, no de Santa Catharina 168, e no Rio Grande do Sul 120.

A sua installação, por conta dos Estados, não se fez sem grandes difficuldades, de que ainda se resente a fiscalização, exercida por tres inspectores nomeados pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

A pratica revelou sensiveis lacunas nas instrucções expedidas em 5 de Junho de 1918, que vão ser modificadas e completadas, para maior efficiencia do ensino e melhor aproveitamento da subvenção.

Cumpre, entretanto, reflectir se este basta para resolver o problema da nacionalização do ensino primario nesses Estados, onde ha municipios em que só se fallam linguas extrangeiras e onde centenas de escolas particulares só ensinam em lingua extrangeira, ou se não seria conveniente assentar, de vez, que o ensino primario no paiz só poderá ser ministrado a crianças de certa idade, na nossa lingua.

Gratificações addicionaes

E' assumpto que, pela sua importancia, deve merecer vossa especial attenção.

A meu ver, a orientação a seguir nesta materia é manter as gratificações addicionaes, em condições restrictas, unicamente para os funccionarios que não teem accesso normal dentro da carreira, como os professores e os juizes de secção, e abolil-as em relação aos outros, respeitadas, já se vê, as gratificações obtidas até á data da nova lei.

Licenças

Para regular a concessão de licenças aos funccionarios publicos, civis e militares, expedio o Governo, de accôrdo com a vossa autorização, o decreto n. 14.663, de 1º de Fevereiro deste anno.

Saude Publica

Em 1919, em mensagem especial que tive a honra de dirigir-vos, salientei as grandes deficiencias dos nossos serviços sanitarios, e indiquei a orientação que me parecia mais propicia á reorganização inadiavel

desses serviços. Acudindo ao meu appello, autorizastes o Poder Executivo a regulamental-os, em bases preestabelecidas. Foi o que fiz, com o Decreto n. 14.354, de 15 de Setembro de 1920.

A criação do Departamento Nacional de Saude Publica fundou-se na necessidade geralmente reconhecida de se ampliarem os serviços de hygiene na Capital do paiz, e systematizar-se, em moldes uniformes e com recursos financeiros sufficientes, o combate ás grandes endemias ruraes.

Em verdade, se a nossa hygiene publica havia conseguido libertar o Rio de Janeiro das grandes epidemias, se o exterminio da febre amarella e da peste bubonica constitue obra capaz de nobilitar uma administração e glorificar o nome de Oswaldo Cruz, nem por isso era licito descançar nos resultados obtidos. Outros problemas, de relevancia nada inferior, reclamavam a attenção do Governo e exigiam providencias immediatas.

A prophylaxia da tuberculose, por exemplo, permanencia em completo abandono, e prejuizos de toda ordem espalhados, entre nós, por essa doença, não haviam conseguido ainda estimular a acção administrativa no sentido de salvaguardar, nesse terreno, os mais respeitaveis interesses nacionaes. As difficuldades de ordem technica e administrativa, as exigencias financeiras do problema, desalentavam os mais decididos e protelavam indefinidamente a acção official.

Entretanto, não era justo que, na impossibilidade de realizarmos quanto se havia de mistér, cruzassemos os braços ante essa hecatombe de todos os dias, occasionada pela terrivel doença.

A reforma da Saude Publica procurou organizar uma prophylaxia especial da tuberculose baseada em todos os elementos possiveis de acção, principalmente no combate ao contagio, que constitue o factor preponderante da diffusão da molestia, e contra o qual se devem dirigir de preferencia as medidas sanitarias.

Como orgãos essenciaes de execução dessas medidas, temos os dispensarios e os hospitaes de isolamento.

O Departamento da Saude possue já installado em pleno funccionamento o seu primeiro dispensario. Este, porém, constitue apenas o inicio da organização da luta contra a doença, e nem de longe preenche as exigencias do serviço. Torna-se imprescindivel e urgente a creação de outros.

O isolamento nos casos contagiantes apresenta ainda, entre nós, consideraveis difficuldades.

Não possuimos hospitaes que condigam com as necessidades immediatas da cidade.

O hospital de Cascadura, destinado a mulheres, offerece condições favoraveis e satisfaz ás indicações modernas; a sua lotação, porém, é apenas de 180 doentes, isto é, muito inferior á que se faz necessaria para attender aos casos de hospitalização imprescindivel.

No hospital S. Sebastião isolamos os homens, em pavilhões provisorios, construidos á beira mar e sem as condições technicas precizas.

E' inadiavel a installação de isolamentos para tuberculosos pobres, de modo que se possa retirar das casas de commodos, das estalagens, de todas as habitações collectivas, o maior numero possivel de casos contagiantes, e diminuir desta maneira os elementos principaes de disseminação do mal.

Cumpre ao mesmo tempo ter em consideração a vida dos infectados e cuidar de restituir-lhes a saude.

Possuimos excellentes climas de altitude, em distancias minimas da Capital e em localidades servidas por estradas de ferro. Taes localidades estão naturalmente indicadas para a fundação de hospitaes-sanitarios, destinados especialmente ao isolamento e assistencia de doentes pobres.

A prophylaxia da lepra e da syphilis e doenças venereas constitue tambem serviço novo, organizado pelo actual Governo.

Eramos, até agora, um dos raros paizes civilizados que não se preoccupam com a syphilis e doenças venereas. Essa falha da nossa organização sanitaria se tornava tanto mais extranhavel quanto são notorios, de um lado, a grande diffusão e os incalculaveis maleficios da *lues* entre nós, e, do outro, os recursos valiosos da moderna therapeutica especifica contra essa calamidade.

O serviço de combate á lepra e ás doenças venereas foi organizado sob solidas bases, a autoriza as melhores esperanças de exito. Começou a funccionar em Janeiro deste anno, e deve estender-se a todo o paiz.

Nesta Capital, onde tal serviço se faz por conta de verbas já votadas pelo Congresso, fundaram-se diversos dispensarios para tratamento de venereos. Outros se organizarão ainda, entre elles um hospital para 200 doentes, dadiva generosa feita ao Departamento da Saude.

A prophylaxia da lepra, embora esta doença represente ameaça permanente á saude collectiva entre nós, e apezar dos sentimentos de piedade que despertam os seus numerosos casos, espalhados por todo o paiz ao desabrigo de qualquer assistencia do Estado, perdurava, até agora, no mais completo abandono.

A nova lei sanitaria regulamentou o combate á lepra. E', de absoluta necessidade a construcção de leprosarios em algumas zonas do paiz, para o isolamento dos doentes. Como abrigo desses infelizes possuimos apenas o hospital dos Lazaros, cuja lotação é de 100 enfermos, quando, só aqui, na Capital, o numero de leprosos não é inferior talvez a 400.

O Governo pensa em destacar annualmente do fundo especial, de que trata o art. 12 da lei de 2 de Janeiro de 1920, certa quantia para a fundação progressiva de leprosarios.

Os serviços de fiscalização de generos alimenticios no Districto Federal foram, até aqui, executados de modo deficiente pela Prefeitura

A urgencia de amplial-os e systematizal-os levou-me a solicitar do Congresso a lei pela qual hoje os cuidados com a alimentação publica incidem na alçada do Governo da União. Os serviços foram organizados em moldes am-

pios e vão sendo executados com apreciavel efficiencia. No espaço de quatro mezes e meio foram apprehendidos e inutilizados 304.292 kilogrammas e 10.464 litros de generos; e, em tres mezes, 138.844 litros de leite, além de outros artigos de alimentação.

A prophylaxia da variola está-se fazendo de modo animador e sem a menor difficuldade. Até agora não foi mistér applicar nenhuma medida coercitiva. Já era tempo de reagirmos contra preconceitos e abusões incompativeis com a nossa cultura, e nos decidirmos a libertar o paiz de uma doença, cujos surtos epidemicos importam motivo de vexame para nossa organização sanitaria e nossa civilização.

Os trabalhos de prophylaxia e saneamento do interior foram unificados e centralizados, e passaram a ser executados pela União, mediante accôrdo com os Estados. E' providencia de elevado alcance, da qual depende a prosperidade economica de extensas regiões e aperfeiçoamento progressivo de nossa raça.

Careciam os serviços iniciados em administrações anteriores de unidade administrativa e uniformidade de methodos technicos. Faltava-lhes ainda a necessaria generalização de modo que seus beneficios se estendessem a todo o paiz.

Foi o que tratou de sanar a nova organização.

Até agora fizeram accôrdo com a União, para a installação de serviços de saneamento e prophylaxia rural, os Estados de Minas Geraes, Maranhão, Paraná, Pernambuco, Pará, Parahyba, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia e Mato-Grosso.

Em alguns, os trabalhos estão sendo já executados com os melhores resultados; nos outros, serão iniciados brevemente.

Existem ainda em alguns Estados, apesar das providencias tomadas pelo Governo da União, pequenos fócos de peste bubonica, que representam permanente ameaça aos outros territorios e tambem á Capital Federal.

O Governo tem procurado com toda a presteza extinguir esses fócos, mas é difficil conseguir de prompto resultados definitivos, não só porque a peste se tornou endemica em algumas regiões do interior, como porque, devido a factores diversos, só parcialmente as medidas prophylacticas podem ser postas em obra.

Relativamente á febre amarella e graças ás providencias do Governo Central, podemos consideral-a extincta em todo o paiz.

A defesa sanitaria maritima e fluvial foi igualmente reorganizada, com melhores elementos, pela nova lei sanitaria. Especialmente no porto do Rio de Janeiro eram notaveis as falhas desse serviço, o que trazia consideraveis prejuizos ás companhias de navegação e grandes embaraços ao commercio. Além disso, executada como era anteriormente, a defesa sanitaria da Capital não offerecia garantias sufficientes no que concerne á importação de doenças epidemicas.

Quanto á defesa dos portos nos Estados, forçoso é confessar que nos encontramos em situação ainda assás precaria em virtude da grande deficiencia do apparelhamento sanitario das diversas inspectorias.

A nossa situação, no tocante á assistencia hospitalar nesta Capital, é das mais desfavoraveis. Não possuimos um só hospital digno deste nome para as doenças de notificação compulsoria. O isolamento no Hospital São Sebastião é muito defeituoso. Mesmo para doenças communs, é urgente a construcção de um hospital moderno, no qual possam ser attendidas simultaneamente as necessidades da assistencia hospitalar e as da ministração do ensino.

Instituto Oswaldo Cruz

Os trabalhos scientificos do Instituto Oswaldo Cruz proseguem com regularidade e efficiencia.

O hospital de doenças tropicaes, installado com todas as condições que a sciencia hoje exige em estabelecimentos desta ordem, entra agora em funccionamento regular e será factor valiosissimo no esclarecimento de muitos problemas ainda obscuros da nossa pathologia. A demora na sua installação definitiva foi devida, sobretudo, ás difficuldades, trazidas pela guerra, de acquisição do material necessario.

Está prestes tambem a concluir-se o edificio destinado aos serviços de medicamentos officiaes e á secção de chimica applicada. Isto habilitará o Governo a dar, dentro em breve, maior desenvolvimento não só aos serviços de medicamentos officiaes, e especialmente aos da quinina, tão uteis á luta contra as grandes endemias dos campos, como aos trabalhos de chimica applicada, dos quaes beneficiam aquellas das nossas industrias em que entram processos de fermentação.

Nessa ultima secção serão tambem mais amplamente estudados os assumptos de chimiotherapia, até agora pouco versados entre nós, e cuja explanação visará principalmente á therapeutica das doenças que mais de perto nos interessam.

O Governo já iniciou em Manguinhos as construcções necessarias para a montagem do Instituto Vaccinogenico, que espera ter prompto dentro de poucos mezes, organizado em moldes modernos e com capacidade para attender ás necessidades de todo o paiz.

O Instituto Oswaldo Cruz foi honrado em Outubro ultimo com a visita dos Soberanos Belgas.

Prova de quão lisonjeira foi a impressão recebida por Suas Majestades, temos no pedido que nos dirigio ha pouco o Governo da Belgica, para que profissionaes daquelle paiz sejam admittidos a realizar no Instituto estudos de experimentação medica, e acompanhar os seus trabalhos.

Instituto Vaccinogenico Federal

De accôrdo com o decreto legislativo n. 3.987, de 2 de Janeiro de 1920, o Instituto Vaccinogenico foi incorporado no Instituto Oswaldo Cruz, como

secção technica destinada á cultura, preparo e fornecimento da vaccina antivariolica e a todos os serviços correlatos.

No primeiro trimestre deste anno o Instituto forneceu ao Departamento da Saude 183.000 tubos de vaccina.

Casa de Correcção

Ainda não foi possivel expedir a reforma da Casa de Correcção.

Dada a precaria situação financeira do paiz, o Governo tem deixado para mais tarde todas as despezas que possam ser adiadas, sem prejuizo immediato do serviço publico.

Por accôrdo celebrado com a Prefeitura do Districto Federal, estão sendo empregados correccionaes deste estabelecimento na abertura da estrada de rodagem que ligará Jacarépaguá a Villa Izabel.

Parece conveniente regular e generalizar esse serviço.

Assistencia a Alienados

Continuam as obras de construcção dos diversos pavilhões destinados á Colonia de Alienados de Jacarépaguá, para onde tenciona o Governo transferir as colonias da Ilha do Governador. Uma vez prompta aquella colonia, poderá acolher grande numero de loucos, que se empregarão em trabalhos de lavoura e criação. Resolver-se-ha assim, em grande parte, o problema da assistencia a alienados no Rio de Janeiro, e ao mesmo tempo se reduzirá o numero dos que se agglomeram hoje no Hospital Nacional, com prejuizo da acção administrativa e scientifica deste estabelecimento.

Foram inaugurados o Manicomio Judiciario, annexo á Casa de Correcção, e as escolas de enfermeiros creadas na Colonia de Alienados do Engenho de Dentro e no Hospital Nacional.

Está funccionando, com grande proveito para a população suburbana, o Ambulatorio Rivadavia Corrêa, annexo á Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, o qual constitue ao mesmo tempo o Instituto de Prophylaxia de Molestias Mentaes e Nervosas.

Policia Militar

O Governo, devidamente autorizado, reorganizou por decreto de 17 de Novembro ultimo, a Brigada Policial, que passou a denominar-se Policia Militar do Districto Federal.

Com a economia apurada de 745:601$595, e, em reconhecendo a lastimavel deficiencia da força destinada ao policiamento, augmentou o quadro do pessoal de mais 16 officiaes e 170 praças.

Não ficará, ainda assim, mormalizado o policiamento da Capital, que exige, além da Guarda Civil, uma força de 5.000 praças no minimo, de policia militar exclusivamente empregados no serviço de vigilancia e policia repressiva. A situação financeira, porém, não nos permitte por emquanto chegar até ahi.

Casas de diversões e espectaculos publicos

De accôrdo com o disposto no art. 6°, ns. 2 e 7, do decreto n. 4.003, de 7 de Janeiro de 1920, o Governo expedio o Decreto n. 14.529, de 9 de

Dezembro, que approvou o novo regulamento para as casas de diversões e espectaculos publicos.

Orphanato Osorio

Espero poder installar em breve, em cumprimento do disposto no Decreto n. 4.235, de 4 de Janeiro deste anno, o Orphanato Ozorio, destinado ás filhas orphãs de militares de terra e mar.

Expulsão de estrangeiros e repressão doanarchismo.

O excessivo liberalismo das nossas leis permittio que agitadores extrangeiros encontrassem nesta Capital meio propicio á propaganda de suas idéas e principios, contrarios á ordem social existente. Era necessario por termo a essa corrente subversiva, que cada dia se avolumava, animada com a impotencia da autoridade publica. Os decretos ns. 4.247, que regula a entrada de extrangeiros no territorio nacional, e 4.269, sobre a repressão do anarchismo, ambos de Janeiro ultimo, vieram felizmente acudir a essa situação e começaram já a produzir os seus beneficos effeitos.

Territorio do Acre

Pelo Decreto n. 14.383, do 1º de Outubro de 1920, reorganizou-se a administração e consolidaram-se as disposições sobre a justiça do Territorio do Acre. Esse acto foi expedido de accôrdo com a autorização legislativa constante do Decreto n. 4.058, de 15 de Janeiro do mesmo anno.

A nova organização começou a vigorar no 1º de Janeiro deste anno.

E' cedo ainda para julgar dos resultados que ella trará ao desenvolvimento e progresso do Territorio.

Centralizada e unificada a administração, com poder bastante para não depender de audiencia e autorização do Governo Federal em questões propriamente de economia interna do Territorio e suas populações, organizadas as municipalidades dentro dos principios basicos do regimen, é de esperar que a futura autonomia do Acre se possa estabelecer em época não distante, normalmente, sem bruscas transições.

As instrucções para as respectivas eleições municipaes já foram expedidas (Decreto n. 14.611, de 6 de Janeiro ultimo).

Trasladação dos despojos dos ex-Imperadores.

O Decreto Legislativo n. 4.120, de 3 de Setembro de 1920, que revogou os arts. 1º e 2º do Decreto n. 78 A, de 21 de Dezembro de 1889, e autorizou o Governo a trasladar para o Brasil os despojos mortaes de D. Pedro II e sua esposa, traduzio fielmente os sentimentos da Nação, desejosa de agasalhar em seu seio os restos daquelles que, durante tantos annos, lhe pagaram o tributo de sua dedicação e dos seus serviços. Provam-no as manifestações de respeito e carinho com que as differentes classes da nossa socicdade acolheram aquelles despojos, honraram, dest'arte, as tradições de nossa cultura e de nossa justiça, e mostraram que as instituições republicanas constituem no Brasil conquista definitiva.

MARINHA

Esquadra

A situação da nossa força naval, examinada em confronto com as exigencias da guerra moderna, não condiz com os compromissos politicos assumidos pela Nação nestes ultimos annos.

Os serviços propriamente auxiliares, como sejam o de aviação, submarinos e defesa minada pos portos, estão em começo, e precizam tambem de auxilio immediato do Poder Legislativo, para que possam corresponder ás necessidades da defesa naval da Republica.

A solução desse problema não comporta meias medidas. Torna-se, por isto, inadiavel assentar-se um programma, moldado nas nossas necessidades politico-estrategicas, e executal-o sem demora, para o que se faz mistér a acquisição de novas unidades de reforço á nossa esquadra, e a substituição do typo dos navios, que se vão tornando antiquados, e, por isso mesmo, exigem reparos mais dispendiosos.

As autoridades technicas da Armada têm em mãos esse estudo, no qual procuram conciliar as necessidades da grande extensão de costas, que caracteriza a disposição geographica do paiz, com a natural limitação dos recursos pecuniarios disponiveis.

Antes mesmo, porêm, de concluido esse trabalho, espero que o Congresso se compenetre da urgencia de prover efficazmente á nossa defesa naval, e dê ao Governo meios com os quaes possa desde já mandar construir alguns cruzadores ligeiros, contra-torpedeiros, submarinos, varredores de minas e aviões, que, qualquer que seja o programma assentado, hão de nelle figurar. Distribuidos por mais de um exercicio, esses creditos não pesarão demasiado no orçamento.

E' urgente tambem a acquisição de um navio destinado ao serviço hydrographico da nossa costa.

A falta de embarcação apropriada á instrucção de guardas-marinha representa ainda grave lacuna, de que se vem resentindo a Marinha de algum tempo a esta parte, visto como o *Benjamin Constant*, que tem sido empregado nesse serviço, além de velho, está reclamando reparos de elevado custo.

Não obstante a carencia de recursos materiaes, que continua a se fazer sentir, a esquadra movimentou-se durante o anno o quanto lhe foi possivel.

Dos nossos dous maiores navios, os encouraçados *Minas Geraes* e *São Paulo*, o primeiro seguio para Brooklyn, em cujos estaleiros está recebendo reparos mais ou menos identicos aos que se realizaram no outro. Os trabalhos correm em boa ordem e devem ficar concluidos no correr deste anno. O segundo, uma vez resolvida a visita de Suas Majestades os Reis dos Belgas ao Brasil, foi commissionado para conduzir os Soberanos, e a Nação tem conhecimento do modo por que a sua officialidade se desobrigou dessa delicada missão. A impressão que Suas Majestades manifestaram, reiteradas vezes, quanto ao conforto que lhes foi proporcionado a

cordo, á educação e competencia technica da officialidade, á disciplina e garbo da maruja, deve encher de orgulho a nossa Marinha de Guerra.

Zarpou o *São Paulo* deste porto a 27 de Julho e, depois de indispensavel escala pela Inglaterra, chegou a Zeebrugge, Belgica, a 28 de Agosto. De regresso, partio no 1° de Setembro, com Suas Majestades e comitiva, e aqui aportou a 19 do mesmo mez. No dia 16 de Outubro, sahio de novo do porto desta Capital, para conduzir de regresso Suas Majestades e o Principe Leopoldo.

Ao voltar ao Brasil, depois de ter ido á Inglaterra, tornado á Belgica e visitado a França, recebeu o *São Paulo* em Lisboa os restos mortaes de Dom Pedro II e Dona Thereza Christina, e entrou novamente no porto do Rio de Janeiro a 9 de Janeiro do corrente anno.

Arsenaes e pontos de apoio da esquadra

O problema da localização de um grande arsenal e outros pontos de apoio da esquadra em operações constitue ainda assumpto de animada controversia.

Na opinião de alguns technicos, o arsenal e o porto militar devem ser construidos immediatamente na bahia da Ilha Grande. Pensam outros que convém localizar e preparar uma base de operações na parte meridional da nossa costa, e montar, desde já, officinas de reparações no porto do Rio de Janeiro.

A meu ver, devemos começar por esta ultima providencia, que attende mais promptamente aos interesses da defesa nacional. A construcção de um grande arsenal e um porto militar estabelece, é verdade, as bases definitivas do progresso de nossa futura Marinha de Guerra, porque libertará o paiz, dentro de prazo relativamente breve, da tutela extrangeira em materia de renovação, equipamento e abastecimento da esquadra; mas requer despezas tão elevadas que a nossa actual situação não comporta.

Infelizmente, tambem não póde ser approvada a segunda concurrencia para a construcção de officinas de reparações na ilha das Cobras. O Governo pensa em abrir outra quanto antes.

Recrutamento

Não satisfazem os meios em uso para o recrutamento do pessoal destinado á Marinha.

Esses meios, o voluntariado e o contrato, além das escolas de aprendizes marinheiros, que oneram demasiadamente os cofres publicos e vinculam o marinheiros ao serviço naval por muitos annos, senão por toda a vida, são meros expedientes que, de um lado, concorrem para adiar o sorteio na Marinha, e por outro dão a impressão enganosa de que entre nós já está resolvido o problema da reserva.

A reducção do numero de escolas de aprendizes marinheiros e a execução do sorteio, como está sendo praticado no Exercito, com alteração apenas do dispositivo que fixa o tempo de serviço, são medidas que se impõem.

A organização actual dos serviços da Marinha centraliza no gabinete do ministro toda a actividade administrativa.

Organização administrativa

O Poder Executivo está autorizado a rever os regulamentos existentes, e empenha-se nesse trabalho.

A centralização no Thesouro Nacional das verbas destinadas a despezas de material difficulta a iniciativa dos chefes de serviço, em materia de que depende o interesse maximo da defesa do paiz. No Exercito, já o Congresso modificou esse regimen, por isso que permittio a distribuição, á Pagadoria da Guerra, de todas as verbas destinadas ao supprimento de material.

O orçamento para o corrente anno dota a Marinha com a quantia de 540:000$000, para occorrer ás despezas com os concertos dos edificios, quarteis, fortalezas, escolas de aprendizes marinheiros, acquisição do respectivo material e obras novas.

Conservação de edificios

Esta dotação representa pequena parcella do que é realmente necessario para accorrer ás despezas de um serviço, que se estende por toda a costa do Brasil.

Em geral os predios em que funccionam as repartições da Marinha datam de muitos annos e exigem por isso, continuos reparos. A creação de novos serviços e a ampliação dos existentes reclamam novas construcções para accomodação conveniente do material, que vai sendo adquirido, e alojamento do pessoal necessario á sua conservação.

O edificio onde funcciona o Ministerio não é proprio para esse mistér. Nelle comprimem-se, além disto, diversas repartições sem accommodações. Acontece outrotanto com os predios em que estão installadas outras repartições no recinto do Arsenal de Marinha.

E' imprescindivel, pois, que aquella dotação seja sensivelmente augmentada, ao menos para este exercicio.

Fizeram-se, com regularidade e bons resultados, os cursos das escolas Naval e de Guerra, de Grumetes, Aviação, Aprendizes Marinheiros e Profissionaes.

Ensino

A Escola Naval teve novo regulamento.

A experiencia de alguns annos de execução dos regulamentos anteriores demonstrou a inexequibilidade do curso unico, em face das difficuldades que sobrevieram com a pratica a bordo do regimen da fusão. O receio dos chefes de machinas, principaes responsaveis pela conservação e funccionamento dos apparelhos, de entregar a officiaes recentemente sahidos da Escola Naval, sem a conveniente pratica, os machinismos do navio, e a má disposição destes officiaes para o exercicio de taes funcções, foram, sem duvida, as duas principaes causas do fracasso da meida.

Com a nova organização, o curso para os officiaes do Corpo da Armada será mais rapido e o engenheiro machinista poderá ter entrada no Corpo de Engenheiros Navaes nas especialidades de machinas, electricidade e construcção naval, o que lhe era vedado pelas disposições antigas.

O Governo resolveu transferir a Escola Naval para a sua antiga séde, na ilha das Enxadas, e mudar para a enseada Baptista das Neves a Escola de Grumetes. As reclamações que, desde a mudança da Escola Naval para a enseada referida, vinham sendo formuladas, pareceram-me procedentes.

Entre outros motivos, importa assignalar que os docentes eram forçados a residir nesta Capital pela carencia de predios e absoluta falta de recursos na localidade, além da ausencia de meios faceis, rapidos e seguros de communicação. Varios lentes, talvez por esse motivo, solicitaram jubilação, licenças ou transferencia para a Escola Naval de Guerra.

Verificou-se, além disto, a influencia negativa que a séde da Escola, em local ermo e distante do meio culto do Rio de Janeiro, exercia sobre a educação social, militar e profssional dos aspirantes, afastados de um centro maior de actividade, onde pudessem adquirir melhor comprehensão dos seus deveres profissionaes, e assistir frequentemente ao movimento dos navios, aos exercicios militares e ao funccionamento de officinas e arsenaes.

Finalmente, os exames de candidatos aos cursos da Escola Naval e a expedição de cartas de pilotos e machinistas da marinha mercante, que, pelo respectivo regulamento, devem effectuar-se na séde da Escola, realizavam se nesta Capital, por ser impossivel fazel-os alli, e deste modo se contrariavam dispositivos regulamentares.

De 17 escolas de aprendizes marinheiros que funccionavam na Republica, fecharam-se, por serem quasi nullos os seus resultados, as do Amazonas, Maranhão, Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e Pirapora, no Estado de Minas Geraes.

Pharóes e balisamento

Funccionam na costa da Republica 103 pharóes. Com os postes, ha em serviço 135 luzes. O balisamento acceso consta de 26 boias e 32 postes; o balisamento cego de 224 boias.

Pesca

O serviço da pesca foi transferido do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o da Marinha pelo decreto n. 14.086, de 3 de Março de 1920. A' vista disso, o cruzador auxiliar *José Bonifacio* deu inicio á nacionalização do pessoal, de accôrdo com a legislação em vigor, e ao serviço de saneamento do littoral.

O assumpto da nacionalização da pesca foi minuciosamente estudado, no ponto de vista juridico, pelo Consultor Geral da Republica, cujo parecer é inteiramente favoravel á acção das autoridades brasileiras. Esta acção procurou o Governo pautal-a sempre pela maior tolerancia, já prorogando successivamente os prazos para a naturalização dos pescadores, já facilitando a estes todos os meios de satisfazer as condições legaes.

Espirito de opposição ao Governo, dessa opposição que não duvida comprometter as mais caras relações internacionaes de sua patria, comtanto que attinja ao Governo de quem não póde lograr certos favores, tentou por todos os meus e processos crear em torno dessa questão, aqui e em

Portugal, um ambiente de hostilidade reciproca que o bom senso dos dous paizes logo dissipou.

A lei está sendo agora executada calmamente, sem attrictos nem protestos.

Aviação naval

A Escola de Aviação Naval funccionou, como já disse, com regularidade. Não foi possivel, infelizmente, pela deficiencia de terrenos, augmentar o numero de apparelhos da flotilha e estabelecer novas officinas e paióes.

Dispõe a Escola de biplanos e realizou, durante o anno, 1.955 vôos, em 797 horas e 57 minutos.

Além de pequenos accidentes sem consequencias graves, ha, desgraçadamente, que lamentar o fallecimento de dous aviadores: o 2º Tenente Jayme Americano Freire e o 1º Tenente Engenheiro-Machinista Fernando Muniz Guimarães.

Reorganização dos quadros da Armada

Uma commissão nomeada pelo Governo occupa-se, neste momento, de elaborar o projecto de reorganização dos Corpos da Armada e Classes Annexas, de accôrdo com a autorização legislativa de 11 de Janeiro ultimo.

Honras militares

Para uniformizar o serviço sobre honras militares, continencias, signaes de respeito, tornei extensivas á Marinha as disposições sobre o assumpto, em vigor no Exercito.

Promoções na Armada

Está sendo executado, com proveito, o novo regulamento de promoções, approvado pelo decreto n. 14.250, de 7 de Junho de 1920.

GUERRA

Defesa nacional

Obediente ao plano, que traçou, de dotar o paiz com o apparelhamento militar necessario á defesa de seus direitos e á manutenção da ordem publica, e digno da sua situação internacional, continúa o Governo a cuidar com solicitude de todos os problemas que concernem á sciencia e á arte da guerra.

Desde a instrucção pessoal, a começar pela das escolas onde se formam os officiaes e se aperfeiçoam as capacidades, até ás acquisições de material bellico e de immoveis destinados ás installações da tropa e dos serviços, tudo tem merecido cuidadoso exame e ponderada resolução.

Ensino

São satisfactorios os resultados obtidos nos estabelecimentos de ensino militar. Este vai perdendo o cunho demasiadamente theorico, com que era professado, para assumir o feitio que o deve caracterizar, technico e pratico, unico capaz de formar soldados dirigentes e não cultores de alta mathematica e sciencias accessorias.

A Escola Militar, nucleo unico de formação, dos officiaes das quatro armas, está fornecendo á tropa, e aos serviços technicos correlatos, gerações de moços esforçados e competentes, que serão amanhã experimentados generaes. Para isso o ensino alli obedece á directriz de formar o official-soldado.

O mesmo se póde dizer, na sua especialidade, da Escola de Aviação Militar, centro de preparo dessa nova e indispensavel arma de guerra, cujo desenvolvimento é já notavel, e que virá talvez, em breve, formar a quinta arma do Exercito, com o seu quadro proprio.

As escolas de Estado Maior e de Aperfeiçoamento estão funccionando tambem com grande vantagem para os officiaes, que nellas adquiremos os conhecimentos complementares, imprescindiveis á sua cultura profissional. Foram os mais lisonjeiros em 1920 os resultados dos cursos que ahi se desenvolvem, sob a orientação technica da Missão militar franceza. Esses resultados vão em breve multiplicar-se em proporções animadoras quando, terminados os cursos, os officiaes forem distribuidos pela tropa.

Inauguraram-se recentemente duas novas escolas: a Superior de Intendencia da Guerra e a de Administração Militar, destinados á formação dos quadros de intendentes e de officiaes de administração.

Até aqui o corpo de Intendentes do Exercito era recrutado mediante ligeiro concurso de provas, ao qual só se apresentavam os sargentos. Não tinha, assim, o Exercito o verdadeiro serviço de Intendencia, tal como deve ser, com as suas variadas e sérias attribuições. Faltavam aos seus executores os conhecimentos indispensaveis; a funcção tornara-se extremamente material; os intendentes eram meros intermediarios de acquisição e ajustadores de contas, sem o devido conhecimento do estado e valor intrinseco das mercadorias adquiridas.

Com a nova orientação toma o serviço o rumo scientifico que comporta, e as escolas de intendencia, acima alludidas, virão realizar esse objectivo.

Cabe ainda salientar a maneira proveitosa por que os Collegios Militares ministram o ensino secundario. Cada vez mais se fortalece o credito de que gozam, já pela proficiencia de seus corpos docentes, já pela disciplina nelles reinante.

As cadeiras do Collegio do Ceará, o ultimo creado, então sendo preenchidas mediante concurso. Já se realizaram os de diversas secções.

Reenceta-se, desse modo, no Ministerio da Guerra, depois de uma interrupção de cerca de trinta annos, o salutar processo do concurso para o recrutamento do pessoal docente dos institutos de ensino.

Material bellico, quarteis e obras

O material bellico, para cuja acquisição deu o Poder Legislativo as autorizações e recursos necessarios, está sendo submettido a experiencias, que habilitem o Governo a comprar o melhor.

Quanto aos quarteis, cumpre dizer que todos os trabalhos preparatorios de projecto e orçamentos estão feitos e muitos já em execução. Es-

pero encetar todas as obras ainda este anno. Para tal fim o Governo está fazendo contratos de administração, uma vez que nenhum proponente se apresentou ás concurrencias abertas para as construcções.

Todo o esforço tambem está empregado para concluir as obras de reparos e adaptações dos quarteis existentes, de modo que se proporcione em breve á tropa o confortavel abrigo a que tem direito.

Justiça

Pelo decreto n. 14.450, de 30 de Outubro de 1920, e nos termos do preceito legislativo que o autorizou, foi expedido o Codigo de Organização Judiciaria e Processo Militar já submettido á vossa approvação.

Do ponto de vista do direito adjectivo, a reforma, no entender dos competentes, representa obra liberal, adiantada e util. A sua execução está se operando em todos os Estados sem embaraços nem attrictos. Só aqui na Capital um ou outro dos seus executores, por motivo que acredito muito respeitaveis e impessoaes, é que teem encontrado difficuldades no cumpril-a.

Resta agora a reforma do direito substantivo, cada vez mais inconciliavel com a actual cultura juridica do paiz, e principalmente das clases armadas. E' de desejar que o Congoresso Nacional encare resoluto, este anno, o problema, e dote a Nação de um codigo penal militar compativel com as suas necessidades e digno do seu adiantamento.

Sorteio

Infelizmente o regimen democratico da incorporação de cada classe no serviço militar do anno respectivo ainda não pôde ser praticado, por implicar a manutenção de consideravel exercito permanente, cujas despesas exigiriam recursos para os quaes não está a Nação, de prompto, apparelhada.

Continúa, assim, em vigor o systema do voluntariado e sorteio, estatuido effectivamente desde 1915.

Os resultados teem sido sobremodo satisfactorios e demonstram que cada vez mais, se accentúa o interesse do povo pela defesa nacional. Não é para estranhar que ainda mais se possa conseguir, visto contar a pratica do sorteio apenas cinco annos. Com esse intento, talvez fôra conveniente exigir para o alistamento eleitoral a prova de haver prestado o serviço militar, ou a de estar o candidato a eleitor, quando ainda não incorporado, devidamente alistado para esse serviço.

Não padece duvida que semelhante medida reduziria de muito as deficiencias do alistamento militar, pois que interessaria o elemento da politica partidaria dos resultados desse alistamento, ao qual hoje tenta perturbar, e perturba muitas vezes.

Em 1920 funccionaram 1.267 juntas de alistamento. Estão alistados 184.185 cidadãos das classes comprehendidas entre 1890 e 1899; a esta ultima, de onde sahiu o contingente do corrente anno, pertencem 130.315 alistados, e já foram chamados á incorporação 54.803 cidadãos.

Serviço de Saude

Reclama urgente attenção do Congresso o serviço de Saude do Exercito.

Desde a remodelação dos quadros, indiscutivelmente pequenos para attender ao effectivo actual das forças e ao crescente desenvolvimento dos diversos serviços, até á reforma completa do material technico e á acquisição de immoveis proprios ás installações dos respectivos estabelecimentos, muito precisa ser revisto e refeito. Dentro de sua competencia constitucional, o Governo tenciona encarar, este anno, todos esses problemas; mas terá de solicitar opportunamente do Congresso Nacional as medidas de que ainda não dispõe para solução adequada e completa.

Será, dessa fórma, o Exercito favorecido com o serviço sanitario de que carece, o qual muito concorrerá para a hygienização geral do paiz, visto que passam por suas fileiras milhares de brasileiros, em sua maioria filhos de zonas ainda não saneadas dos males endemicos que as assolam. Será concurso valiosissimo prestado ao aperfeiçoamento phyico do nosso povo e forte elemento de combate ás quatro terriveis entidades pathologicas: a tuberculose, a syphilis, a verminose e o impaludismo.

Requisições militares

Resentia-se a organização do Exercito da falta de uma lei de requisições militares. Submetti á vossa deliberação, organizado em suas linhas geraes pela Missão Militar franceza, o projecto que se transformou na lei n. 4.263, de 14 de janeiro do corrente anno.

Não houve ainda opportunidade de applical-a. Parece, entretanto, do ponto de vista juridico, que ella realizará satisfactoriamente os fins a que se destina.

Promoções

As promoções no Exercito são reguladas, ainda, salvo pequenas modificações, pelo decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891.

Esse decreto de ha muito deixou de satisfazer á nova directriz que tomaram as forças de terra.

Os dois principios reguladores das promoções, o da antiguidade e o do merecimento, não se acham encarados alli com o criterio de justiça, que deve presidir ao movimento de accesso nos quadros. O primeiro caracteriza-se por prejudicial rigidez que tem por base apenas o numero na escala da classe, e, como tal, constitue um direito do official. Dos effeitos nocivos de semelhante criterio já se tem sentido o peso innumeras vezes. O segundo não está devidamente regulamentado, e outorga, nas linhas geraes em que se acha estabelecido, acção ampla e discrecionaria ás autoridades julgadoras.

Em attinencia a esses inconvenientes e a outros de menor importancia, urgia estudo sério sobre o assumpto. Nomeou-se para isso uma commissão, presidida pelo chefe do Estado Maior do Exercito, a qual apresen-

tou o projecto que, em mensagem de 3 de dezembro ultimo tive a honra, de submetter, com modificações, á vossa deliberação.

Infelizmente, por escassez de tempo, não se pôde converter em lei o estudo apresentado, que se acha ainda na Camara iniciadora.

E' bem, entretanto, insistir na urgencia da medida, base que é da boa constituição dos quadros, a qual, só por meio da mais meticulosa selecção nos accessos, se pode conseguir.

Exercito de 2ª linha

O decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918, organizou o Exercito de 2ª linha, e desta sorte encerrou o longo periodo, de cerca de trinta annos, durante o qual a elevada missão da milicia civica era continuamente deturpada pelas lutas partidarias. Novos moldes, de efficiencia militar, passaram a presidir aos seus destinos.

Senhor do ensinamento pratico, colhido nos tres annos de trabalhos perseverantes dessa organização, o Governo deu, por decreto de 28 de março ultimo, nova regulamentação aos respectivos serviços, com a qual conta seja em breve realidade o auxilio que o Exercito espera dessa sua reserva.

Missão militar franceza

Sob a orientação technica e profissional da Missão militar franceza, em collaboração constante com o Estado Maior do Exercito, muito tem lucrado a instrucção theorica e pratica dos nossos officiaes e praças.

Scientes pelos profundos conhecimentos doutrinarios e pela pratica obtida nos campos de batalha, teem os seus membros desenvolvido notavel actividade, cujos beneficios já se manifestam de modo positivo.

AGRICULTURA

Serviço de Povoamento

As estatisticas relativas ao movimento immigratorio do porto do Rio de Janeiro, no decorrer do anno ultimo, comparativamente com os dados apurados em 1918 e 1919, demonstram que, afastados os varios obices resultantes da guerra européa, novas correntes de agricultores tendem a procurar o Brasil, onde os nucleos coloniaes e a lavoura particular offerecem condições de bem estar e trabalho util.

Em 1918, os immigrantes attingiram á cifra de 7.251, contra 19.303 em 1919 e 40.508 em 1920; os emigrantes foram 4.069 no primeiro desses annos, 15.462 no segundo, e 20.100 no terceiro.

As nacionalidades estrangeiras que mais predominaram no movimento immigratorio de 1920, foram: a portugueza, com 22.277 individuos; a italiana, com 4.607; a turco-arabe, com 3.163; a allemã, com 2.991; e a hespanhola, com 1.852.

Aproveitando os navios do Lloyd Brasileiro, que se encontravam em aguas européas, deu o Governo ordens para transportar, de portos da Al-

lemanha e da Hollanda, numerosos immigrantes allemães, que localizou em nucleos coloniaes federaes e estaduaes, ou encaminhou para propriedades agricolas particulares.

Embora animador, está ainda muito aquem das nossas necessidades o numero de braços recebidos.

Muita gente deseja vir hoje para o Brasil; mas, não disponto de recursos para pagar os elevados preços de passagem, cobrados pelas companhias de navegação, permanece nos paizes de origem, á espera de que o Governo se resolva a transportal-a.

Em Berlim, montou o Ministerio da Agricultura um Commissariado de emigração. Procedendo de accôrdo com o Governo allemão, incumbe-se elle de attender a todos os elementos sadios que pretendam applicar a sua actividade em nossos centros ruraes, e lhes facilita o embarque.

Annexo á Intendencia de Immigração e com o mesmo pessoal, mantém o Serviço de Povoamento um escriptorio official de informações e collocação de trabalhadores, destinado a ministrar aos estrangeiros, que desembarcam no Rio de Janeiro, os esclarecimentos de que possam necessitar. Inestimaveis são já os serviços prestados por essa repartição, cuja acção efficaz os nossos representantes diplomaticos e consulares no exterior tornam cada vez mais conhecida.

Desta Capital encaminhou a Intendencia para o interior do paiz 12.144 individuos, dos quaes 3.274 immigrantes, 3.223 emigrantes do nordeste brasileiro, e 5.647 sem trabalho.

Por sua vez, as delegacias regionaes do Serviço de Povoamento, nos Estados, encarregaram-se de facilitar trabalho no interior a 8.811 pessoas, das quaes 4.880 nacionaes e 3.931 extrangeiros.

A Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres agasalhou 478 familias, com 1.923 pessoas, e 355 avulsos, todos immigrantes; além desses, alojou 524 familias emigradas do nordeste, com 2.834 pessoas e 370 avulsos.

Muito embora sejam reconhecidamente escassas as dotações destinadas ao custeio dos nucleos coloniaes, dado o numero destes e os varios encargos que lhes incumbem, o desenvolvimento economico desses centros agricolas foi especialmente digno de nota.

Em 1920 recolheram os colonos aos cofres publicos, em pagamento de lotes, casas, bemfeitorias e auxilios, a importancia de 804:128$299, a titulo de renda ordinaria, e a quantia de 1:283$ como renda extraordinaria, contra 621:819$097 no exercicio de 1919. Calculando a lei da receita em 500:000$ a renda dos nucleos coloniaes, vê-se que esta estimativa foi excedida em 304:128$299.

De 1918 a 1920, a renda ordinaria e extraordinaria attingiu ao total de 2.965:806$537.

A producção agricola obtida pelos colonos elevou-se, no decorrer do anno findo, a 12.903:897$150, e a de outros productos a 7.308:428$600, ou, ao todo, 20.212:325$750, contra 17.956:189$380 em 1919 e 16.333:852$770 em 1918.

A pecuaria está representada pelo valor de 7.955:941$500, contra réis 6.770:050$600 em 1919 e 5.639:795$ em 1918.

O recenseamento dos nucleos coloniaes accusou a população de 41.722 pessoas, contra 37.812 no anno anterior, ou seja o accrescimo de 3.910 almas. O numero de nacionaes localizados subiu a 17.475.

Acham-se apontados, medidos e demarcados 9.371 lotes ruraes e 3.055 urbanos. Estão totalmente pagos 4.297 dos primeiros e 1.185 dos ultimos, e parcialmente 2.413 lotes ruraes.

E' indispensavel que o Serviço de Povoamento disponha de recursos mais amplos, afim de promover a diffusão do ensino primario nos centros ruraes da União, não só pela construcção de edificios apropriados como pela localização de escolas em pontos mais accessiveis, de modo que se evitem os longos trajectos ás crianças de seis a quatorze annos.

O Serviço começa a estender o seu influxo colonizador ás regiões do norte do paiz.

O governo do Estado de Pernambuco já cedeu para esse fim as terras que constituem o antigo centro agricola de Auga-Preta. Os Estados da Parahyba e da Bahia puzeram á disposição do Ministerio da Agricultura terrenos que ora passam pelo exame dos technicos do Serviço do Povoamento.

As vistas do Governo voltaram-se, tambem, para o importante problema da nacionalização de nossas fronteiras no extremo norte. A commissão organizada para os estudos da região do Oyapock e localização de nacionaes em terras doadas pelo Estado do Pará, indica o ponto de partida desses trabalhos. Os serviços technicos e adminisrtativos vão sendo realizados através de grandes difficuldades, das quaes as menores não são as que se originam da falta de communicações com a capital do Estado, que são, ás vezes, espaçadas de quarenta e cinco dias.

O Serviço de Povoamento envida esforços para localizar quanto antes as primeiras familias de colonos, e está promovendo, junto á Repartição Geral dos Telegraphos, a construcção de uma linha radio-telegraphica que ligue a Belém á séde da futura colonia.

Serviço de informações

O Serviço de Informações continuou a fazer, durante o anno transacto, a propaganda do ensino agricola no paiz, e, no estrangeiro, a divulgação de nossas variadas riquezas e recursos economicos, por meio de informações aos interessados e larga distribuição de livros, folhetos, mappas e monographias, relativas á nossa agricultura, industria, commercio e estatistica.

A respeito de agricultura, industria e commercio, o Serviço respondeu, o anno passado, a 2.654 pedidos de informações, dos quaes 422 vindos do estrangeiro e 1.232 desta Capital e dos Estados da Republica. Dos pedidos do exterior, 63 vieram encaminhados pelo Ministerio das Relações Exteriores.

Contam-se, entre os trabalhos publicados pelo Serviço, em 1920, além do *Boletim do Ministerio*, relatorios de differentes funccionarios, em commissão,

sobre agricultura e industria estrangeira, monographias agricolas e boletins de cotações desta capital e de differentes praças do paiz.

Reforçado o *stock* de publicações adquiridas, augmentou-se tambem a sua distribuição pelos agricultores e mais interessados na acquisição desses trabalhos. Foram distribuidos 173.253 exemplares de impressos, mappas e estatisticas, dos quaes 101.493 no paiz, e 71.760 no estrangeiro.

Ensino agronomico

No estado actual da producção agricola, seria esforço vão pretender systematizal-a em nosso meio sem o concurso da escola, dos institutos de pesquisa e dos campos de applicação.

A concurrencia estrangeira tanto se tem expandido, sob tal influencia, na reproducção, melhoramento e cultura racional das plantas uteis, que devemos sem maie hesitação seguir-lhe o exemplo, com o vigor e a continuidade necessaria para recuperarmos o tempo perdido em longo periodo de indecisão e inercia.

A importancia economica e social da agricultura toca a todas as classes, e como os factores que mais directamente a representam resentem-se, em geral, de profundos desequilibrios e grandes deficiencias, é obvio que a instrucção agro-pecuaria, synthetizada no ensino agronomico, não se deve restringir a uma classe exclusiva, seja a dos grandes proprietarios, a dos médios e pequenos cultivadores, ou a dos simples operarios, mas abranger todas quantas collaborem na solução do problema da economia rural.

A instrucção agronomica não pode, em realidade, afastar-se da systematização pedagogica adoptada em todos os ramos de ensino: será superior, média e elementar, e abrangerá nesses amplos limites a escola superior, as escolas médias, os aprendizados agricolas, os cursos ambulantes de agricultura e industrias ruraes, os cursos praticos e abreviados, destinados á formação de operarios, e, parallelamente com esse conjunto, embora constituindo serviço especial, a assistencia prestada á infancia desvalida, objectivo a que se propõem os patronatos agricolas.

Accrescem a essas medidas meios outros de vulgarização da sciencia agronomica, como sejam as conferencias, os comicios, as exposições e a imprensa agricola, vehiculo por excellencia de vulgarização em todos os centros scientificos e praticos de trabalho. Entre todas sobresahem as estações experimentaes e os campos de demonstração, sob cuja acção immediata, exercida com caracter regional em todas as grandes zonas culturaes do territorio, se diffundirão as boas praticas agrarias e os processos racionaes de beneficiamento dos productos agricolas e da industria rural.

Nessas linhas geraes, que assignalam o caminho seguido na remodelação do ensino agronomico, procurou o Governo utilizar a experiencia adquirida em mais de um decennio e attender, dentro das possibilidades de adaptação, ás lições dos paizes mais adiantados, que são, por sua vez, os nossos maiores e mais fortes concurrentes nos principaes mercados consumidores.

Faltam-nos ainda alguns orgãos que entram na composição do plano esboçado. Ha necessidade tambem de completar alguns dos já instituidos, os quaes releva salientar a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que reclama instantemente localização apropriada.

A idéa da fundação de escolas médias ou theorico-praticas, dado o caracter regional destes institutos e, portanto, a sua influencia sobre a producção agro-pecuaria e as industrias ruraes comprehendidas nas diversas zonas climatericas do paiz, reclama a vossa attenção, porque sem taes escolas deficiente e improductivo será qualquer plano de enisno agronomico.

Não pode o Governo da União, sob sua responsabilidade exclusiva, prover a todas as necessidades deste ensino. Tanto para disseminar com exito pelas diversas regiões agricolas os elementos indispensaveis á nossa reconstituição economica, quanto para incrementar a producção pelos meios indiretos que a experiencia vem sanccionando, seria acertado provocar e estimular a cooperação assidua e effectiva dos governos locaes, de accôrdo com os recursos de cada um.

Escola Superior de Agricultura

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria foi organizada pelo decreto n. 14.120, de 29 de Março de 1920. Annexou-se o curso de chimica industrial ao seu programma, que, deste modo, passou a constituir-se de tres ordens de estudos do mais elevado grau: o de engenharia agronomica, o de medecina veterinaria e o de chimica industrial.

Para o perfeito funccionamento desses cursos installaram-se novos laboratorios e adquiriu-se parte do material no extrangeiro.

A matricula dos alumnos vae em franco crescimento. Urge, pois, augmentar as installações da Escola, cujas estreitas dimensões representam na actualidade o maior estorvo ao seu desenvolvimento.

Entre as alterações introduzidas pela ultima reforma cumpre assignalar: a divisão da cadeira de agricultura em tres — agricultura geral, agricultura especial e fruticultura, horticultura e viticultura; — a da cadeira de zootechnia em geral e especial, e a criação das cadeiras de geologia agriola, e de inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal e applicação do frio á industria animal.

Estabeleceu-se tambem um campo de cultura e demonstrações agricolas em Deodoro, no qual passaram a ser dadas as aulas praticas do 4° anno do curso de engenheiros agronomos.

O curso de chimica industrial, cuja importancia é escusado encarecer, inaugurou-se com frequencia auspiciosa e tende a tornar-se instrumento precioso nas diversas applicações da chimica ás industrias nacionaes. Do mesmo modo, foi muito frequentado o curso de medicina veterinaria, dado com o rigor indispensavel á formação de technicos perfeitamente habilitados para os misteres dessa profissão.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

A experiencia de dez annos mostrou que alguns serviços e laboratorios do Ministerio da Agricultura não podiam produzir os resultado que eram de esperar, já por estarem na dependencia de outras repartições, já por falta dos recursos necessarios.

A defesa agricola do paiz não se fazia convenientemente. Quando alguma grande praga ameaçava as plantações, era mistér improvisar commissões para combatel-a. De outra parte, si alguma companhia de navegação exigia certificado de sanidade dos productos vegetaes destinados á exportação, o interessado corria de uma para outra repartição, sem encontrar quem tivesse investidura legal para dar-lhe tal documento com valor internacional.

A fiscalização da importação de productos agricolas era tambem completamente nulla.

Ao fundar-se o Ministerio da Agricultura, criaram-se os laboratorios de Phytopathologia e Entomologia Agricola para orientação da nossa defesa agricola; mas nada de continuo e systematico produziram: intervinham apenas indirectamente com advertencias, estudos originaes, publicações em revistas, distribuição de publicações avulsas, e nada mais.

Era força mudar-se de orientação.

O Instituto Biologico de Defesa Agricola, criado pelo decreto n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, iniciou seus trabalhos a 20 de outubro. Installado com economia, dispõe, não obstante, dos elementos precisos para satisfazer aos seus propositos com o maior proveito.

Compõem o Instituto cinco ordens de serviços: o de Phytopathologia, que se encarrega do estudo dos fungos parasitas e dos fungicidas e suas applicações; o de Entomologia agricola, que estuda os insectos nocivos e os insecticidas; o de Selecção de Plantas immunes ou resistentes, que trabalha no sentido de obter variedades de plantas proprias para o nosso meio e mais resistentes ás pragas animaes e vegetaes; o de Vigilancia sanitaria vegetal, que fiscaliza a exportação, a importação e o transito dos productos no paiz; e o Laboratorio de microbiologia do sólo incumbido de pesquizar os microrganismos que concorrem para empobrecimento ou fertilização do sólo.

A parte de applicação se faz no campo de demonstrações, que o Instituto mantém em Deodoro.

Em collaboração com o Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, o Instituto estende sua acção aos Estados e destes recebe informações e elementos de estudos. Elle funcciona com plena autonomia; attende a quantos lhe pedem auxilio ou conselho sobre os processos de combate ás pragas, tão numerosas entre nós e que representam por toda parte uma das maiores preoccupações dos que se entregam ao cultivo da terra, e, no caso de alguma praga de caracter generalizado, está habilitado ao serviço de assistencia necessario para debellal-a.

A publicação do boletim do Instituto iniciar-se-á, com a presteza que o trabalho de impressão permittir, e constituirá annualmente bom *Vademecum* de entomologia agricola e phytopathologia para os agricultores.

Instituto de Chimica

Comparados com os de 1919, os trabalhos do Instituto de Chimica não decresceram.

Avultado foi o numero de analyses effectuadas, quer sobre materias primas, quer sobre generos do paiz e do estrangeiro, á requisição de particulares ou de outras dependencias da administração publica.

Expediram-se tambem alguns certificados de exportação.

A actividade do Instituto, quanto a este ramo de attribuições, diminuiu bastante, devido ás facilidades que os exportadores encontram em portos que, destituidos de laboratorios, lhes fornecem, apesar disso, certificados de embarque. Estados ha onde semelhantes attestados se passam de conformidade com o ponto de vista da legislação local, que favorece a ma fabricação dos productos. Dahi a conveniencia de reformar-se a legislação federal que regula o assumpto.

O concurso de preparação profissional, que este estabelecimento vinha dispensando ao desenvolvimento das industrias e ao progresso agricola do paiz, foi quasi nullo este anno, por falta de matriculas nos cursos. Situado a grande distancia da cidade, a frequencia rareia pela concurrencia de cursos mais accessiveis, qual o da Escola Polytechnica. Accresce que os cursos desta Escola, como os da Escola Superior de Agricultura, diplomam os seus alumnos, ao passo que o Instituto de Chimica não confere graduação de especie alguma.

Aprendizados agricolas

O Instituto conseguiu terminar alguns trabalhos scientificos, que se acham em via de publicação.

Por sua escassa diffusão nas diversas zonas do paiz e, mesmo, pela acção negativa dos seus programmas, demasiado vastos e theoricos, os aprendizados agricolas teem exercido influencia pouco perceptivel no preparo de trabalhadores para as fainas da lavoura. Cumpre reformar esses estabelecimentos, no sentido de dar-lhes feição mais pratica e sujeital-os á fiscalização rigorosa e assidua.

Estações geraes de experimentação

Em virtude do decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, que criou o ensino agronomico, fundaram-se entre nós as primeiras estações experimentaes.

Taes institutos, imprescindiveis á transformação da economia rural de qualquer região, não tinham produzido, ou por deficiencia de technicos ou por falta do material necessario, resultados apreciaveis.

Merecem, entretanto, mencionadas as tentativas que, de 1916 a esta parte, recommendam o labor da Estação Geral de Experimentação de Cam-

pos. Ensaios de aperfeiçoamento da canna de assucar, pela reproducção sexual, estão sendo alli convenientemente desenvolvidos e abrindo caminho á solução de um dos nossos mais interessantes problemas economicos. Para chegar-se aos typos chamados puros, estudos originaes de excepcional importancia foram emprehendidos com exito completo.

A mesma Estação está se empenhando no combate systematico a uma nova praga de grande virulencia, apparecida em 1912 na Uzina Laranjeiras, e cuja propagação se faz temida. Essa praga já foi identificada pelos especialistas do Instituto Biologico de Defesa Agricola do Ministerio da Agricultura, como o *Tamaspis paraná, Distant,* parasita perigosissimo pelos estragos que produz.

O Governo não tem poupado esforços para completar o apparelhamento das estações existentes, e provê, neste momento, á installação de outras nas regiões mais necessitadas do seu concurso.

Patronatos agricolas

A grande utilidade dos patronatos agricolas, onde se transformam em elementos uteis á sociedades centenares de menores retirados da ociosidade e do vicio, aconselha a sua multiplicação.

Mantidos pelo Governo existem actualmente oito, dos quaes funccionam os seguintes: Visconde de Mauá, Pereira Lama, Wenceslau Braz e Casa Ottoni, em Minas Geraes; Monção, em S. Paulo; e Annitapolis, em Santa Catharina. Estão sendo monstados os de Vidal de Negreiros, na Parahyba, e Barão de Lucena, em Pernambuco.

Além desses, subvenciona o Governo os patronatos Campos Salles, Delfim Moreira e Muxambinho, no Estado de Minas Geraes, e no Estado do Rio Grande do Sul, o de igual nome, subdividido nas secções de Bento Gonçalves, Cachoeira, Santa Rosa, Bagé, Alegrete, Julio de Castilho, Caxias, Rio Grande, Santa Maria, Porto Alegre e Viamão.

Estão em via de ser installados: Outeiro, no Pará; Therezina, no Piauhy; Senador Pompeu, no Ceará; Taquaritinga e Jaboticabal, em S. Paulo; Pelotas, no Rio Grande do Sul, e Itabuna, na Bahia.

A lotação actual dos patronatos em actividade e em installação é de 1.630 menores.

Considerada a lotação média de 100 alumnos para cada patronato a installar, vê-se que, no corrente exercicio, poderão ser amparadas pelo Serviço de Povoamento 2.330 crianças de 10 a 16 annos, além dos menores de 16 a 18 annos que os cursos complementares subordinados ao Serviço de Industria Pastoril podem soccorrer.

Os menores occupam-se em trabalhos agricolas e profissionaes, cujos productos se destinam ao consumo dos estabelecimentos ou ao melhoramento das installações.

O trabalho util dos menores é devidamente remunerado. A remuneração recolhe-se á Caixa Economica em cadernetas individuaes.

Os menores desligados dos patronatos e cursos complementares são collocados em trabalhos adequados á sua profissão, mediante a assistencia do Serviço de Povoamento.

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

O Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas foi reorganizado pelo decreto n. 14.184, de 26 de Maio proximo passado.

Os inspectores agronomos e ajudantes de inspectores, distribuidos pelo paiz, embora em numero ainda insufficiente, iniciaram praticamente, de norte a sul, o estudo das condições da lavoura e das industrias correlatas. Desse contacto estreito com o productor estão-se colhendo dados preciosos, mediante os quaes poderá fazer-se juizo exacto das lacunas da nossa producção e dos melhoramentos que esta requer. As fórmulas de inquerito para esse fim adoptadas visam ao conhecimento particular de cada cultura.

Obteve resultado satisfactorio o questionario proposto sobre o preço actual das terras em cada ramo agricola, e o do custo do trabalho rural. Neste momento, em que as vistas da immigração extrangeira se voltam para o Brasil, é da maior vantagem investigar todas as questões que se prendem com a organização do trabalho e o regimen da propriedade agricola.

O Serviço cogitou por igual de levantar a estimativa das colheitas, com o pensamento de organizar o balanço da producção agricola, por meio de quadros e diagrammas que mostrem o volume das safras, a proporção entre estas e as sementes, segundo a fertilidade dos terrenos, e abranjam periodos comparativos em que as differenças para mais e para menos tenham indicação por totaes.

Estuda-se ainda outra ordem de factos, como sejam o *stock* e a cotação dos generos nas diversas praças do paiz. Será isto segura fonte de informação para o productor quanto ao estado actual dos mercados e, portanto, auxilio valioso á boa collocação dos artigos de sua lavoura ou industria.

Na organização da nossa carta agronomica, guia indispensavel para a exploração conscienciosa de nossas terras, empregam-se actualmente esforços accurados. O Serviço de Inspecção e Fomento Agricola já procedeu á divisão dos Estados em zonas, de accôrdo com as condições do sólo, relevo topographico, clima, extensão e repartição das culturas. Colhidos nessas zonas os dados necessarios, serão elles posteriormente confrontados com os mappas, relatorios e demais elementos concernentes á geologia do paiz, e facilitarão assim o levantamento methodico da carta.

Segundo os algarismos apurados, o consumo de adubos, no anno findo, não attingiu a 30.000 toneladas. Evidentemente, é total assás inexpressivo do ponto de vista das necessidades das nossas culturas, duas das quaes, o café e a canna de assucar, reclamam urgentemente o concurso scientifico desses fertilizantes.

Importa um dos deveres mais sérios do Ministerio da Agricultura o colleccionar e vulgarizar as boas sementes, bem assim acompanhar de perto o emprego das que distribue.

No correr de 1920 distribuiram-se aos agricultores 601 toneladas de sementes diversas, correspondentes á utilização de uma área de 20.000 hectares de terra, approximadamente. O total de plantas fornecidas orçou em 35.226 mudas de arvores frutiferas, proporcional a uma área de 35 hectares.

Para o combate á saúva e outras pragas communs de hortas e pomares, forneceram-se 4.131 caixas de formicida, 10 caixas de sulfureto de carbono e 2.697 kilos de insecticidas diversos.

Estação experimental de cereaes

Mostram algarismos da nossa exportação como o Brasil se conserva tributario, ha largos annos, dos paizes productores de trigo.

Apesar dos succedaneos farinaceos que possuimos, a producção do trigo, como elemento immediato de nutrição, foi nos tempos coloniaes, e continuou a ser nos tempos modernos, a preoccupação constante dos que se interessam pelo incremento das nossas culturas, factor capital do nosso desenvolvimento economico.

Após o fracasso de algumas tentativas, os ensaios dos ultimos annos patenteiam a sem razão da dependencia em que temos vivido.

Todo o trigo que consumimos pode ser produzido no Brasil mesmo. Para tanto, os Estados do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e parte de S. Paulo offerecem excepcionaes condições de clima e de sólo. E' pois, questão unicamente de estimulo patriotico, o vermo-nos contemplados, dentro de espaço relativamente breve, na classe dos povos que produzem trigo em abundancia.

Em complemento das providencias já iniciadas, prepara o Governo a fundação, no Rio Grande do Sul, de uma estação experimental de cereaes, da qual muito espera, quer quanto ás experiencia culturaes, quer no que diz respeito á selecção e acclimação das especies. O terreno da estação abrange uma superficie de 75 hectares e será dividido em diversos *planteis*: de ensaios preparatorios, de cereaes, de *pedigree* e de multiplicação.

A estação será situada no municipio de Alfredo Chaves, em terras já offerecidas e doadas pelo governo do Estado.

E' lisonjeiro registrar que, apesar de iniciados em julho os trabalhos, depois de passada a época propicia ás lavras, o esforço não foi inteiramente baldado. Construiram-se viveiros provisorios, cuidadosamente semeados, que facilitarão a escolha das plantas matrizes, necessarias ao inicio da selecção individual no corrente anno.

Com o aproveitamento de sementes originarias do Uruguay, da França e da Tcheco-Slovaquia, plantaram-se trinta e tres variedades de trigo, seis de cevada, onze de aveia e duas de centeio.

Expurgo e beneficiamento de cereaes

Para estender a acção proveitosa do Serviço de expurgo e beneficiamento de cereaes, adoptou o Governo varias medidas, entre as quaes a construcção de tres novas camaras de expurgo. Muito, entretanto, ha

ainda que fazer para insinuar ao commercio a utilidade desse Serviço. O Governo, pelo decreto n. 14.377, de 24 de setembro ultimo, ampliou-lhe as attribuições, convencido da importancia que neste momento assume o problema da valorização dos nossos productos exportaveis, os quaes, desde que disponham de perfeita sanidade, poderão conquistar, de modo permanente, os mercados estrangeiros.

Serviço de Sementeiras

Da boa semente depende,no maior numero dos casos, o exito da producção e a prosperidade do productor.

O emprego do grão, limpo de impurezas e com a faculdade germinativa perfeitamente verificada, assegura, desde logo, a ausencia de joio, de plantas parasitas e de materias inertes, a regularidade do crescimento, em summa, a colheita igual e abundante.

Toda a contabilidade de qualquer exploração agricola gyra em torno dessa operação diminuta, mas essencialmente delicada: a acquisição da semente. Melhorar, por consequencia, a semente, é levar á columna dos lucros e perdas apreciavel economia.

O decreto n. 14.825, de 24 de agosto de 1920, instituiu o Serviço de Sementeiras para a multiplicação e selecção das sementes, ensaios de adaptação e acclimação, investigações geneticas, divulgação de noções sobre o uso da boa semente, etc.

Os campos de producção e *planteis* de ensaio de sementes estão fundados em Deodoro, Rezende e S. Simão.

A producção do primeiro, com uma área trabalhada de 102.000 m², está calculado em 40.000 litros de milho catete e 3.656 de arroz hollandez. A do segundo, com uma área de 120 hectares, de 60.000 litros de milho e 200.000 de arroz. Este campo forneceu ainda á Exposição Pecuaria 1.249 fardos de feno e capim gordura e 1.011 fardos de palha de arroz. A producção do terceiro, com a área plantada e a plantar de 926.630m², está avaliada em 90.000 litros de milho e 25.500 de arroz. Nos *planteis* deste campo fizeram-se experiencias sobre 25 especies de sementes.

Os resultados obtidos inculcam a conveniencia da criação de novos campos racionalmente distribuidos pelo paiz, para estender-se mais e mais o raio de acção do Serviço de Sementeiras, de conformidade com as especialidaeds culturaes de cada zona.

Classificação commercial dos productos agricolas

Como se fez com o café, ha necessidade de decretar a classificação commercial de certos productos agricolas, taes como a borracha, o algodão, os cereaes, as fibras, o cacau e o fumo.

O factor que mais concorre para desvalorizar, por exemplo, a borracha brasileira, é a sua falta de classificação commercial na base americana. Tem assim o maior mercado desse producto, que é a America do Norte, opportunidade de especular livremente com o nosso artigo.

Outro tanto succede com o algodão, sem classificação commercial que o filie em determinados typos, segundo as suas qualidades. Por esta razão, ao chegar á America do Norte ou á Inglaterra, é considerado typo sem pauta, o que basta para criar-lhe ambiente desfavoravel e ser cotado por preços que não reflectem fielmente o seu valor real. Desse facto resultam ainda as alternativas de preço, que acarretam sempre avultados prejuizos ao productor e ao industrial.

Identico facto passa-se com os cereaes e demais generos de lavoura, todos unanimes em reclamar a mesma systematização.

Como integrante dessa medida, convirá estabelecer igualmente o padrão, ou typo official das classificações, que adoptarmos para cada um dos dos nossos productos agricolas.

Serviço do Algodão

O Serviço do Algodão, criado pelo decreto n. 14.117,, de 27 de março do anno findo, só em agosto, após a phase de organização, pôde iniciar os seus trabalhos.

Cada vez mais se accentúa a utilidade do novo Serviço.

No momento presente, em que manifesta, é a escassez da materia prima nos centros manufactureiros do mundo, volve-se de preferencia para o nosso paiz a attenção dos industriaes que trabalham a valiosa fibra.

Como consequencia desse phenomeno, impões-se ao Governo cuidar da formação e fixação de nossas especies culturaes. Com este desiginio installaram-se as estações experimentaes e os campos de cooperação. Concomitantemente tratou-se de exterminar as pragas do algodão, melhorar a qualidade de suas fibras pela selecção das sementes, aprimorar o aspecto exterior do producto nas uzinas de beneficiamento, e finalmente reduzir o volume dos fardos nas prensas de alta densidade.

Com programma tão complexo, o Serviço do Algodão, apesar das difficuldades inseparaveis de todas as installações novas, já apresenta resultados de valia, nos poucos mezes em que vem regularmente funccionando.

Procedeu-me em todos os Estados ao inventario dos *stocks* existentes, e avaliou-se ainda a safra de 1919 e 1920.

Com o material colhido em excursões technicas, identificaram-se varias pragas, algumas dellas novas no Brasil. Entre as que já eram conhecidas contam-se a *pectinofora* e a *alabama*, que reclamam combate immediato, pois já causaram a alguns lavradores prejuizos no valor de 80 a 90 °|°.

Para melhor exercer essa vigilancia, faz-se mistér que a importação de sementes não seja facultada senão nos portos onde haja apparelhos de expurgo. Estes apparelhos já vão sendo installados em alguns Estados algodoeiros.

São animadores os resultados praticos colhidos pelos Estados de Sergipe e Prahyba, que, com verbas relativamente exiguas, teem conseguido, em dois annos, limitar consideravelmente os damnos da *lagarta rosea*.

A reducção de 15 % dos estragos da *gelechia*, obtida neste ultimo Estado, deve constituir estimulo para os outros que teem no algodão a sua principal fonte de receita.

Por entendimento do Governo federal com os dos Estados, o do Maranhão criou, em dezembro ultimo, o Serviço de Algodão; o Estado da Parahyba vae reformar o seu Serviço, que será calcado nos moldes do decreto federal de 27 de março; e os Estados de S. Paulo, Bahia e Alagoas estudam bases para identico fim.

Como complemento de todo esse plano, o Governo, no uso da autorização constante da letra *h*, art. 47, da vigente lei da despesa, expedirá opportunamente as necessarias instrucções para a defesa do algodão.

O Serviço do Algodão estudou as causas determinadas da esterilização das sementes transportadas nos vapores costeiros, e verificou os effeitos perniciosos da acção prolongada do calor nos porões menos ventilados.

A publicação feita nos Estados a respeito dos *stocks* existentes nesta praça, das condições do mercado e cotações do artigo, tem despertado geral interesse entre os lavradores.

Por suggestões do Governo federal, os governos dos Estados do Maranhão, Alagoas e Bahia reduziram os impostos de exportação do algodão, exemplo logo seguido pelo de Pernambuco. E' de esperar se faça o mesmo nos demais Estados productores.

As delegacias reginoaes cuidaram dos campos de cooperação, que teem liberalizado aos agricultores uteis ensinamentos praticos.

Preparam-se dois campos no Maranhão, tres no Piauhy, dois no Rio Grande do Norte, cinco na Parahyba, quatro em Pernambuco, um em Alagoas, quatro em Sergipe, dois na Bahia e um em Minas Geraes.

As delegacias regionaes distribuiram sementes seleccionadas, sulfureto de carbono e verde Paris, com os necessarios ensinamentos em cada caso. Fizeram o expurgo das sementes destinadas ao plantio ou á sahida para os Estados e para o estrangeiro.

Nas duas estações experimentaes de Coroatá, no Maranhão, e Pendencia, em Soledade, na Parahyba, preparam-se os cambos de experiencia, destinados a fazer a selecção das especies indigenas, a fixação dos seus caracteres nobres e a acclimação de variedades exoticas. Os trabalhos proseguem com actividade; já estão plantados os referidos campos e atacadas algumas construcções.

Iniciaram-se tambem os serviços da Estação de Igarapé-Assú, no Pará, cujos campos já devem estar plantados neste momento.

O Governo trata de reprimir as fraudes commettidas no beneficiamento do algodão e de diffundir as uzinas centraes, com estabelecer ainda, nos portos de embarque, o limpamento e a alta prensagem.

Todas essas medidas tendem a influir na qualidade do producto, e garantir por um beneficiamento perfeito os bons caracteres das fibras do nosso algodão.

Acham-se já funccionando, com auxilio da União, seis uzinas de beneficiamento em Pernambuco e tres na Parahyba. Estão em construcção uma no Rio Grande do Norte, tres no Ceará, uma na Parahyba e uma em Minas Geraes.

O Serviço procede actualmente á collecta de amostras das especies de algodão brasileiro, para organizar o mostruario dos nossos typos. O Governo pensa em adoptar uma classificação commercial que melhor consulte os nossos interesses, a cujo fim usará da autorização votada em 1917.

Oleos vegetaes

Depois da ultima guerra, começaram os povos a comprehender mais praticamente o valor das riquezas nativas. Já agora todos porfiam em ver nas reservas de materia prima e na conquista dos mercdos o segredo da prosperidade futura.

Além dos productos agricolas exportaveis, ha em abundancia no seio do Brasil um sem numero de artigos de utilidade immediata. Entre elles avulta o oleo vegetal, notavel assim pela influencia que actualmente lhe toca na industria dos combustiveis e lubrificantes, como pelo papel economico que desempenha na fabricação de generos alimenticios.

O movimento intenso que se opera em todas as regiões fornecedoras do oleo ao consumo industrial encerra salutar aviso ao desdém com que temos encarado a exploração dos nossos vastos recursos.

Quando se considera a immensa costa que possuimos, quasi toda baldia, e ao mesmo tempo se sabe que o Brasil é a patria de numerosissimas palmeiras oleaginosas, tem-se, forçosamente, a idéa da colossal riqueza latente que nos circumda.

A cultura systematica do côco da praia offerece uma das fontes de renda mais consideraveis, com a vantagem para nós de que o coqueiro, que em outras regiões tropicaes não frutifica sinão depois de oito annos, no Brasil produz, em condições normaes, logo após o quarto anno de plantação, mórmente si cultivado nas vizinhanças do mar.

Como o coqueiro, a palmeira babassú representa opulento thesouro, notadamente para os Estados do Maranhão e Piauhy. No primeiro, a renda de exportação desse producto já attinge a cerca de 13.000:000$, em menos de um decennio.

Em identicas condições, embora em proporções mais modestas, estão as palmeiras do tucum e da macahubeira ou mocojubeira, em quasi todo o norte.

No estudo das nossas palmeiras é bem, antes de tudo, determinar o teor em oleo de suas amendoas, quanto ás especies, aos climas e sólos locaes, de modo que se possam indicar com segurança as variedades mais

proprias á exploração industrial. E' este trabalho que vão emprehender os laboratorios recentemente organizados pelo Governo.

Os grãos oleaginosos constituem industrias que convém tambem desenvolver. O caroço do algodão, o ricino, o amendoim, o gergelim, cultivads em larga escala e mediante processos racionaes, rasgarão igualmente á economia nacional dilatados horizontes.

Estação de Pomicultura de Deodoro

Durante o anno transacto a Estação de Pomicultura de Deodoro soffreu importantes alterações. Nella fixaram-se os campos experimentaes do Serviço de Sementeira, Viticultura, Fumo, Instituto Biologico de Defesa Agricola, Industria Pastoril e Escola Superior de Agricultura.

A Estação exportou 13.209 enxertos de laranjeiras diversas e 444 de mangueiras.

Da Estação Experimental de Patagones, na Republica Argentina, recebemos collecções de varios frutos europeus e asiaticos.

O numero e a variedade de plantas augmentaram ainda com a acquisição de exemplares do Instituto Agronomico de Campinas e pomares particulares, sitos nos Estados mais proximos desta Capital.

A Estação resente-se da falta de semente de plantas frutiferas do norte do paiz, bem reputadas e facilmente acclimaveis.

Serviço de Viticultura

Interessado em incrementar no Brasil a plantação da vinha, e orientar, ao mesmo tempo, technicamente, uma industria que em alguns Estados do sul já assume proporções bastante lisonjeiras, fundou o Governo, na Estação de Pomicultura de Deodoro, uma secção especial dessa cultura.

O Ministerio da Agricultura está procedendo experimentalmente ao estudo das melhores variedades exoticas e á selecção e multiplicação das especies já acclimadas. Estará assim, dentro em pouco, habilitado a distribuil-as com seguro criterio, conforme as condições agrologicas e climatologicas das diversas zonas do paiz, e poupar ao viticultor a tarefa ingloria de cultivar castas menos resistentes ou improprias á natureza de suas terras.

Serviço de valia prestará ainda a referida secção no concernente ao tratamento racional da vinha e aos meios de combater a *phylloxera* e outras molestias conhecidas. Ella organizará o registro das especies cultivaveis, o que vale fazer a collecção de todas as castas adaptadas o paiz, e proprocionará a pratica necessaria a toros quantos concorrerem ao Campo Experimental de Deodoro com o intuito de se instruirem na plantação e cuidado da vinha, especialmente aos alumnos da Escola Superior de Agricultura.

A plantação do campo é de cerca de 30.000 pés, que representam 52 variedades das melhores especies conhecidas.

O primeiro viveiro foi constituido com 100.000 bacellos de differentes qualidades, destinados á producção directa e indirecta, o que põe o Go-

verno em condições de satisfazer, d'ora em diante, ás requisições dos viticultores, sem necessidade de adqurir no mercado, como antigamente, bacellos ou estacas, que nem sempre correspondiam á qualidade desejada, ou offereciam as condições de sanidade imprescindiveis a uma cultura remuneradora.

Cultura do tabaco

No proposito de augmentar a exportação do fumo nacional, que as estatisticas attestam ser ainda insignificante, resolveu o Governo, a exemplo do que praticara em relação á vinha, criar na Estação de Pomicultura de Deodoro uma secção para a cultura experimental dessa planta.

A secção, sob a direcção technica e autonoma de um especialista, destina-se são só ao ensaio e introducção de variedades novas, como a melhorar, por selecção e cruzamento, as variedades já existentes. Destina-se, além disto, a produzir sementes dos typos commerciaes mais afamados, a aperfeiçoar os processos de cultura e manipulação das colheitas até agora usados, a ensinar aos productores os melhores methodos de cura, o valor economico dos adubos chimicos, a diagnose e tratamento das molestias, a classificação e acondicionamento apropriado aos productos, de accôrdo com as exigencias dos mercados, etc.

O campo de cultura experimental do tabaco produziu, no anno proximo findo, 12 kilogrammas de sementes de fumo, variedade *White Hester*.

Sericicultura

O desenvolvimento da industria sericicola tem-se mostrado nestes ultimos tempos tão animador, que é de esperar seja dentro de breves annos, factor importante da riqueza nacional.

As facilidades que encontram no Brasil o cultivo da amoreira e a criação do bicho de seda estão a indicar a necessidade de se estimular essa industria entre nós. Somos dos maiores consumidores de seda importada, e, entretanto, estamos perfeitamente em condições de produzil-a para o nosso consumo e até para exportal-a.

A Estação Sericicola de Barbacena, unico orgão instituido para promover a propaganda e diffusão da sericicultura no paiz, patenteou, em 1920, a animação crescente que ella vae despertando e os capitaes que está attrahindo. Conviria dotar esse estabelecimento de recursos pecuniarios e pessoal sufficiente para actuação mais ampla e intensa, e mesmo fundar outros congeneres nos Estados, onde as experiencias com a cultura da amoreira e a criação do bicho de seda teem sido já coroadas de exito.

Concurso de tractores

A mão de obra é ainda entre nós assumpto carecente de solução. A escassez de braços, tanto nacionaes como estrangeiros, mantém ainda em limites mesquinhos a área lavrada do paiz.

A immigração ajudará a resolver o problema, mas por si só não bastará. Forçoso é substituir a exiguidade do elemento humano pela capacidade do apparelhamento mecanico.

Mas, si é verdade que a pequena cultura, em geral extremamente retalhada e privada de avultados capitaes, se contenta com apparelhos leves e de facil deslocação, outro tanto não acontece com as grandes explorações e a lavra das terras difficeis. Para estas, a adopção dos arados motores de grande poder se impõe como medida ao mesm tempo efficiente, rapida e economica. O tractor é a machina especializada na cultura intensiva e no amanho da vastas superficies.

Com esta comprehensão, iniciou o Governo a propaganda e encorajamento da motocultura no paiz.

Industria pastoril

Inaugurou-se, a 4 de julho do anno passado, a 3ª Exposição Nacional de Gado, na qual se exhibiram mais de mil exemplares das diversas raças e especies de animaes domesticos. Neste certamen, verificou-se o quanto se desenvolveu a pecuaria nacional, da primira exposição de 1917 á de 1920, apesar de havermos tido quasi suspensa, no decorrer de 1914 a 1918, a importação de reproductores das raças finas estrangeiras.

Ainda que probante dos rapidos progressos de alguns Estados, esse concurso revelou a carencia, cada vez mais accentuada, de educação profissional dos nossos criadores.

Existem criadores de gado bovino das raças Hereford, Shorthorn, Polled-Angus, Hollandeza, Shwitz e Indiana, que exploram os seus rebanhos com fins economicos determinados, e podem dispensar a orientação official. Constituem, porém, excepções localizadas nos Estados que, por suas aptidões economicas teem sido mais favorecidos pela União, ou pelos seus proprios governos, no desenvolvimento do ensino e das industrias pastoris. A maioria exige a assistencia de um orgão orientador que, sciente das necessidades e possibilidades de cada região, possa, baseado em dados seguros, amparar a iniciativa privada, afim de ocnduzil-a á pratica dos modernos processos de zootechnica, que é aliás o que, dentro dos seus actuaes limites, vem fazendo a repartição respectiva.

Foi em observancia da necessidade desta assistencia que, na reforma do Serviço de Industria Pastoril, o Governo dotou de recursos amplos os serviços zootechnicos.

Com os creditos especiaes concedidos pelo Congresso para ajudar a importação de reproductores das diversas especies, importaram-se, em 1919, 296 bovinos, em parte destinados aos estabelecimentos do Ministerio da Agricultura. O favor foi revigorado na lei orçamentaria de 1920, reduzido, porém, ao frete gratuito para os animaes de raças finas e á quota de 400$ para os aimaes de raça zebú, entrados pelo porto da Victoria e pelos demais do norte do paiz.

Elevado foi o numero de reproductores recebidos por esse meio e distribuidos de accôrdo com as exigencias e as condições dos diversos Estados da Republica.

Em 1920 o Posto Zootechnico de Pinheiro vendeu 44 reproductores bovinos importados e 36 nascidos no estabelecimento, 11 asininos, 214 suinos e 22 caprinos. Cedeu ainda 18 reproductores bovinos, 2 suinos e 22 caprinos.

Do Posto Zootechnico de Lages e das fazendas-modelo de Santa Monica e Ponta Grossa tambem sahiram varios reproductores de raça.

Até fins do presente exercicio estarão definitivamente installadas as fazendas-modelo de Catú, no Estado da Bahia, Urutahy, no de Goyaz, e Riachuelo, em Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes.

Na Directoria do Serviço de Industria Pastoril foram, como nos demais serviços anteriormente remodelados, separados os trabalhos puramente especulativos dos de exclusiva administração.

Para maior efficiencia dos serviços que competiam á Secção de Veterinaria, no conjuncto dos quaes a tarefa propriamente experimental se confundia com a applicada, o Governo afastou a pratica das medidas defensivas contra as enzootias e epizootias da parte meramente pesquizadora de laboratorio. Por esse criterio fez-se a divisão de funcções entre os diversos orgãos de execução e fiscalização, taes como as inspecções de carnes e derivados, commercio de gado, leite e annexos, e completou-se, assim, o apparelhamente da defesa sanitaria animal, compativel com o actual desenvolvimento economico da nossa pecuaria.

Na séde da Directoria proseguiram os trabalhos de immunização contra as babesioses. Attingiu a 239 o total de animaes submettidos a esse processo durante o anno findo. Desses 239 bovinos, 117 pertenciam a particulares e 122 ao Governo. No decurso da immunização morreram 7 bovinos, ou sejam, apenas, 2,95 °|°.

Avolumou-se o movimento de vaccinas e sôros, comprados uns, produzidos outros, nos laboratorios do Serviço. Esse movimento foi de 31.300 doses de sôro contra a peste dos porcos, e 4 litros de virus; 1.800.000 doses contra o carbunculo symptomatico e 2.000.000 de doses contra o carbunculo bacteriano. Os laboratorios fabricaram 317.530 doses de vaccina contra a pneumo-enterite dos bezerros. Já dei o algarismo das sahidas de vaccinas contra o carbunculo bacteridiano, o carbunculo symptomatico, e a peste dos porcos. Contra a pneumo-enterite foram fornecidas 168.480 doses.

Do confronto das sahidas de vaccina em 1919 e 1920, resalta sensivel augmento de consumo. Esse augmento, porém, não denuncia maior extensão dos surtos epizooticos, e sim mais perfeito conhecimento, por parte dos creadores, dos meios de defesa dos seus rebanhos.

A febre aphtosa, que tão avultados prejuizos tem causado em outros paizes e se mostra quasi endemica no nosso, mereceu detida attenção do

Congresso de especialistas que se reunio na Republica Argentina em Outubro proximo passado, com o intuito de uniformizar officialmente as medidas necessarias á sua eradicação. A esse Congresso a nossa Delegação apresentou memorias originaes sobre a applicação do processo brasileiro de sôro-vaccinação na prophylaxia da aphtosa, os quaes conquistaram elogiosas referencias.

Entre nós, fócos epizooticos de certa extensão foram extinctos com o emprego da sôro-vaccinação, o que reduzio a proporções minimas a área de contagio existente nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Com a ultima reorganização dos serviços da Directoria de Industria Pastoril, o Governo ficou habilitado a conhecer mais promptamente o estado sanitario dos nossos rebanhos, e a intervir mais rapida e efficazmente para que a exploração animal occupe o lugar predominante, que lhe compete entre as diversas fontes da riqueza nacional.

Registro de lavradores e archivos de marcas de animaes.

Com o fim de facilitar o levantamento estatistico dos agricultores domiciliados no territorio nacional, adoptou o Governo, de certo tempo a esta parte, o alvitre de facultar, unicamente aos lavradores inscriptos no Registro especial, os favores constantes das leis orçamentarias. Taes favores comprehendem não só a distribuição de plantas e sementes seleccionadas e de sôros e vaccinas usadas na therapeutica e prophylaxia das molestias que affectam o gado, como tambem auxilios pecuniarios para a importação de animaes de raça e construcção de banheiros, e isenção de direitos aduaneiros para os instrumentos de lavoura e reproductores de especies finas.

Apezar, porém, dessa protecção e de ser a inscripção absolutamente gratuita, os resultados teem sido mediocres, por falta, sem duvida, de propaganda intelligente e pertinaz. De 1909 a 1919 o coefficiente de inscripções se expressa apenas por 13.155 lavradores e criadores. Em 1920 effectuaram-se 2.061 inscripções, contra 1.785 no anno precedente.

Foram expedidos titulos de propriedade correspondentes á venda de 239 marcas officiaes "Ordem e Progresso", contra 180 em 1919.

Escola de Minas de Ouro Preto

Fundada pelo sabio professor Gorceix e por elle dirigida com autoridade e vocação verdadeiramente notaveis, durante cerca de duas decadas, a Escola de Minas vai se esforçando por manter esse prestigio tradicional; o facto, porém, de viver longe dos centros de cultura e dos grandes meios industriaes explica naturalmente o estar decahindo, de certo tempo a esta parte, do florescimento primitivo.

Deu-lhe recentemente o Governo nova regulamentação, com o fito não sómente de consolidar em um estatuto unico as disposições do cantigo regulamento e as do Codigo de Ensino do 1º de Janeiro de 1901, pelas quaes se regia, senão tambem de melhor distribuir o ensino pelos differentes

annos do curso e introduzir na organização administrativa algumas modificações julgadas opportunas.

No periodo lectivo de 1919-1920 foi de 146 o numero de alumnos matriculados nos diversos annos do curso, com a percentagem de 54 °|° de approvações nos exames finaes de primeira e segunda épocas.

Em face da perspectiva de creação, em proximo futuro, de uzinas siderurgicas e do desenvolvimento que vão tendo as explorações carboniferas, cumpre sem duvida dar maior alcance pratico a algumas das disciplinas da Escola, taes com a geologia, a electrotechnica e a siderurgia.

A subvenção votada pelo Congreso para a installação do curso de chimica industrial, renovada durante alguns annos, muito ha de contribuir para que se compete o apparelhamento das secções já existentes da Escola, destinadas aos mesmos estudos, e se funde uma nova secção para ensaios de combustiveis.

Industria mineral

Vão sendo coroados de exito os esforços do Governo em pról das industrias metallurgicas e do carvão. Para seu desenvolvimento excusado é encarecer a influencia da lei n. 4.246, de 6 de Janeiro deste anno, que estende ás novas empresas metallurgicas os favores da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920, e proroga por mais dous annos os beneficios ahi dispensados á industria nacional do carvão. Resta agora que novas companhias se formem, com os mesmos objectivos, e que as pequenas e incompletas empresas existentes correspondam a tão uteis iniciativas, pelo estimulo e aperfeiçoamento dos seus methodos de trabalho.

Outra conquista valiosa para o progresso de nossa industria mineral é, sem duvida, a nova lei de minas (n. 4.365, de 15 de Janeiro de 1921), a qual define a propriedade do sólo e o descobridor da mina, e permitte melhor aproveitamento das riquezas do sub-sólo, sem prejuizo da propriedade da superficie, que póde ser aproveitada para fins agricolas.

Carvão

E' ainda de pouco alcance a contribuição que nos offerecem as jazidas carboniferas do sul do Brasil.

No Rio Grande do Sul a mina de São Jeronymo continúa em primeiro plano, com extracção annual de cerca de 230.000 toneladas. Espera-se que esta cifra duplique, logo que a empresa termine a installação electrica destinada a accionar os apparelhos subterraneos de desmonte e tracção mecanica. Não logrou ainda a companhia montar as machinas de lavagem e enriquecimento, que o nosso carvão exige para attender convenientemente ás necessidades communs da industria; todo o esforço no sentido de aperfeiçoar o producto continúa a ser feito por processos rudimentares, que consistem em seleccional-o nas cabeceiras e peneiral-o na superficie.

A empreza de Butiá, apezar de estar situada nas vizinhanças da de São Jeronymo e empregar os mesmos methodos rotineiros, conseguio, por effeito de selecção mais cuidadosa, um producto incontestavelmente su-

perior, senão praticamente mais estimado. Pena é que a extracção dessa mina esteja restricta a cerca de 30.000 toneladas annuaes, sem esperança de maior volume em curto prazo.

Limitada é tambem a producção da Jacuhy, que orça mais ou menos pelos mesmos algarismos, em consequencias de obstaculos, difficilmente superaveis, nos trabalhos subterraneos.

Contrasta, entretanto, com a lenta realização dessas tentativas o facto animador e sobre significativo de que todo o combustivel, extrahido das minas do Rio Grande do Sul, conta com sahida certa e immediata. Como principaes consumidores figuram alli as estradas de ferro e as industrias locaes. Essa freguezia tem servido, extreme de qualquer outro auxilio, para estimular os esforços das companhias. O consumo immediato livra-as do risco da depreciação do producto, resultante da demora prolongada no porto do Rio Grande.

A nova administração do Lloyd Brasileiro cogita de estabelecer, naquelle e em outros portos, vastos depositos de combustivel para abastecimento de seus cargueiros, os quaes passarão a usar exclusivamente carvão nacional, emquanto os navios de passageiros o queimarão misturado, na maxima proporção possivel, com o carvão extrangeiro. Isto virá dar grande impulso á nossa industria.

De accôrdo com esse projecto, a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, creada no Serviço Geologico, fará experiencias sobre os melhores processos de queima do nosso carvão em caldeiras maritimas, e a essas experiencias assistirão turmas alternadas de foguistas daquella empreza, que se habilitem a, mais tarde, reproduzir, em larga escala, a bordo dos navios de carga e de passageiros, os processos verificados mais convenientes e rendosos.

As minas de Crissiuma e Tubarão, em Santa Catharina, lutam com os mesmos tropeços. A primeira beneficia seu producto e o transporta em pequenos vapores; sua extracção, avaliada em 30.500 toneladas por anno, é consumida em Santos e só raramente chega ao Rio de Janeiro. A segunda está construindo uma larga installação para lavagem e enriquecimento do carvão.

A de Urussanga, no mesmo Estado, inicia a montagem de grandes machinas de beneficiamento. Esta companhia aguarda apenas que os trilhos da linha ferrea, destinada ao transporte do seu producto, cheguem ao ponto terminal, para começar a exportação em vasta escala.

Como quer que seja, vale salientar que, completadas as installações, poderão as nossas minas do sul produzir annualmente cerca de um milhão de toneladas de carvão, o que representará, sem duvida, notavel concurso no sentido de libertar do combustivel extrangeiro as industrias do Brasil.

Ferro

A Uzina Esperança, em Minas Geraes, mantém-se como fonte unica de recursos ás fundições e officinas mecanicas nacionaes. Sua producção

de gusa é approximadamente de 15.000 toneladas por anno. Actualmente fazem-se alli experiencias de fabricação de aço em pequeno conversor de Bessemer. A mesma companhia espera montar, dentro de pouco tempo, pequena uzina de fabricação de aço em forno electrico.

Na cidade de São Paulo existe actualmente um forno electrico, com capacidade de mil kilogrammas, para o fabrico do aço de gusa e *sucata*, e, ao lado desse, outro pequeno forno electrico, destinado á fundição de gusa para moldagem, em substituição do cupola. O funccionamento deste pequeno forno fez-se necessario em vista do preço elevado a que chegou, depois da guerra, o coke de fundição.

Annuncia-se que a Companhia Electro-Metallurgica Brasileira terá em funccionamento, até o fim do corrente anno, em Ribeirão Preto, uma fabrica de aço laminado, em condições de produzir desde o gusa em forno electrico com carvão de madeira, até as mais complexas operações siderurgicas.

O *Anglo Brazilian Iron and Steel Syndicate* propõe-se, por sua vez, a montar, não mui distante desta Capital, fabricas de ferro e aço, que empregarão os processos da electro-siderurgia.

Bem inspirado andou o Governo ao crear a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Costumam dizer os entendidos que os carvões brasileiros teem todos a mesma homologia constitucional. O que se apura, entretanto, é que, para o expurgo de impurezas, cada um delles requer apparelhamento especial. Em relação a uns, basta fragmental-os em pequenos pedaços; quanto a outros, faz-se necessario pulverizal-os. Assim, só depois de experiencias cuidadosas e repetidas se poderá discriminar o processo applicavel a cada um delles em particular.

Na propria Inglaterra sentio-se, ha poucos annos, a necessidade de fundar uma estação experimental de combustivel. Foi isso em 1917, e desde então, com essas experiencias, já despendeu o Governo britannico cerca de um milhão de libras, ou sejam 25:000$000 de nossa moeda.

Aos ensaios já enumerados dos nossos minerios de ferro, ha mistér accrescentar os que se estão realizando na Suecia com os processos electro-siderurgicos ora alli dominantes entre os quaes merece destaque a fabricação directa do aço em forno electrico. Tanto a hematita de Minas Geraes quanto o coke de nossos carvões do sul, que em ensaios preliminares esplendidamente triumpharam, vão ser alli, de novo, industrialmente experimentados.

Os factos em resumo expostos predizem auspiciosamente o futuro da siderurgia no Brasil, cuja prosperidade será o mais solido fundamento de nossa independencia economica.

Petroleo

Poucas teem sido, no Brasil, as pesquizas de jazidas de petroleo, presentemente um dos mais prezados combustiveis mineraes. Vehemente, en-

tretanto, é a presumpção da existencia de taes jazidas em alguns Estados. O conhecimento incompleto da estructura geologica do paiz deve ser a causa do fracasso das investigações até agora feitas.

Proseguem, todavia, os estudos e sondagens nos pontos onde a estratigraphia do terreno parece entremostrar as caracteristicas de formação de poços petroliferos. E' assim em Alagoas, no Riacho Doce, na Bahia, em Corurupe, e no Paraná, proximo á estação Marechal Mallet. Outras pesquizas vão encetar-se em São Paulo e, se possivel, no Amazonas. E' principalmente, porém, em São Paulo e no Paraná que o Serviço Geologico vê maiores probabilidades da existencia de minas de petroleo.

Sómente no caso de falharem as investigações em torno daquelle precioso combustivel, é que devemos cogitar da distillação dos schistos betuminosos, que possuimos bastante ricos.

Os Estados Unidos, o maior productor de petroleo do mundo, começam a recear que os seus campos petroliferos se estejam empobrecendo, e julgaram já de bom alvitre tomar medidas quanto ao aproveitamento dos schistos. Alguns industriaes tentaram applicar alli os processos escocezes, que acarretaram, em curto periodo, a fallencia de varias emprezas. Para obviar a esses inconvenientes, o Governo norte-americano julgou acertado consignar a quantia de 560:000$000 á installação de uma estação experimental de schistos betuminosos, cuja dotação annual é de 280:000$000.

Para a exploração de terrenos petroliferos teem ultimamente apparecido propostas e solicitações de firmas e capitalistas extrangeiros.

Forças hydraulicas

Pois que fornecem energia para as operações siderurgicas, principalmente para os fornos, em que fabrica e se refina o aço, as forças hydraulicas constituem elemento de maxima importancia na industria do ferro.

De não menor alcance será o aproveitamento das cachoeiras para electrificação das vias ferreas nacionaes de trafego intenso, naquellas zonas onde o custo do combustivel torna mais economico o emprego da nergia hydro-electrica.

O cadastro de nossas forças hydraulicas continúa a ser feito da maneira digna de louvores pelo Serviço Geologico. Se bem que começadas as operações depois do meiado do ultimo anno, já podemos, todavia, contar cerca de doze cachoeiras estudadas no valla do Parahyba e seus affluentes, no Estado do Rio de Janeiro e em São Paulo, no rio Grande, em Minas, e mais tres projectos de quédas artificialmente geradas, além dos trabalhos relativos ao salto Guayra, na divisa do Paraguay, e á cachoeira de Paulo Affonso, em Alagoas.

Para que se reputem completos, necessitam ainda esses estudos não só de medição continuada, que estabeleça o regimen definitivo de cada corrente, mas tambem de alguns levantamentos especiaes, que suggiram

a solução mais economica para captação da energia ou para aproveitamento das represas na irrigação dos solos agricolas.

Diamantes

Afigura-se-me que desponta nova phase para as lavras de diamante no Brasil.

Ha cerca de um seculo eram as regiões diamantiferas de Minas e da Bahia que mais abundantemente proviam da preciosa pedra os mercados de joias do mundo. De cincoenta annos para cá, porém, descobriram-se, na Africa do Sul, jazidas continuas desse mineral, em rochas eruptivas, sob a fórma de chaminés, susceptiveis de lavra pelos processos vulgares de exploração dos minerios subterraneos. A larga producção das minas do Cabo desthronou o Brasil, tanto que trouxe como consequencia o quasi abandono de nossas jazidas de alluvião.

Ficara-nos apenas o monopolio dos *carbonados* e do material da industria das perfuratrizes de valor quasi duplo do diamante e que tem, a bem dizer, ainda agora, seu unico centro de producção em Lavras Diamantinas, na Bahia. Mas estudos recentes e novas pesquizas parecem revelar em nossas regiões diamantiferas a existencia de jazidas em tudo semelhantes ás da Africa do Sul, iguaes a estas em teor de diamantes e mesmo superiores pela qualidade das pedras.

E' de esperar, assim, que em breve se intensifiquem as lavras de taes jazidas, e volte o Brasil á posição de realce, em que já estivera.

Ouro

O ouro explorado no paiz varia hoje de 4.000 a 5.000 kilos por anno. E' a producção constante de duas minas, que trabalham com maxima regularidade e sob os preceitos mais economicos da technica.

Do cotejo das estatisticas, bem que muito deficientes, dos tempos passados, quando o Brasil figurava entre os grandes productores do valioso metal, póde-se calcular que já produzimos cerca de 2.500.000 contos de réis, ou sejam 3,1 °|° de todo o ouro extrahido no mundo.

Quasi todo esse ouro provém de alluviões, que representam o enriquecimento secular das erosões. Para extrahil-o, a mão de obra mais barata que ainda existio, a do escravo, suppria a deficiencia dos processos rudimentares da mecanica e da hydraulica. Actualmente, a mão de obra encareceu de tal modo que acabou por tornar impossivel essa exploração. No mundo inteiro, hoje em dia, é a alta dos salarios o maior obstaculo á lavra das minas de ouro, monopolio da mecanica e da chimica modernas.

No passar das alluviões para os filões ou para as camadas mais profundas do sólo, tem-se reconhecido que, em geral, as nossas jazidas são antes de teor baixo, de 10 a 12 grammas por tonelada, e exigem assim o tratamento de enormes quantidades de minerios pelos processos mais aperfeiçoados.

Pretende-se que o ouro da Guyana brasileira continúa a ser explorado e exportado pela Guyana franceza. Seria possivel isso em outros tempos,

quando não havia alli jurisdicção nem autoridades brasileiras. Hoje, com a fundação de nucleos coloniaes na zona fronteiriça, ora percorrida para esse fim por uma commissão do Serviço do Povoamento a hypothese é pouco admissivel.

Tambem alli se acha um funccionario do Serviço Geologico a fazer estudos technicos da região, onde se encontrou realmente ouro em alluvião, já em grande parte lavrada, em área approximada de dez kilometros quadrados, no divisor do Calçoene, do Cassiporé e do Araguary.

Essas explorações foram feitas pela *The Carsovene and Development Anglo French Gold Mining Company.*

Actualmente faiscadores, com instrumentos rudimentares, ainda extrahem ouro bastante para pagar-se do seu penoso trabalho.

Na mesma zona afflora um leito de carvão de pequenas dimensões.

Está-se fazendo o levantamento topographico e geologico da região, bem com estudos da possança e valor das jazidas.

Cobre

Fizeram-se estudos geologicos completos sobre a occurrencia de cobre na serra da Pedra Branca, em Picuhy, Estado da Parahyba. Os affloramentos estendem-se por área consideravel, e o teor médio do minerio á superficie mostra-se comparavel ao das grandes jazidas hoje exploradas no mundo. Faltam apenas pesquizas em profundidade que indique a cubação da mina. A capacidade productiva desta torna-a digna de todo o interesse, como possivel fonte do metal indispensavel aos conductores da energia electrica, gerada pelas nossas quédas de agua.

Na Bahia, em Carahybas, não longe da Estrada de Ferro do São Francisco, existe outro deposito nas mesmas condições.

Igualmente de muito valor e muito mais numerosos são os depositos do Rio Grande do Sul, os quaes, pela proximidade das jazidas carboniferas, estão fadados a uma exploração local mais intensiva.

Ferro chromado

A turma que estuda a cachoeira de Paulo Affonso, na Bahia, fez, de passagem, ligeiro reconhecimento nas jazidas de chromita das cabeceiras do rio Itapicurú, nas proximidades da estação de Santa Luzia, da via ferrea Bahia-São Francisco.

A jazida consiste em lentes de minerio, encerradas no *gneiss* da região, e se distende em área approximada de 250.000 metros quadrados. O minerio, que parece industrial, revela o teor de 36 °|° de oxydo de chromo.

Durante a guerra exportaram-se mais de 10.000 toneladas desse minerio.

Serviço de Protecção aos Indios

Os serviços a cargo da Directoria de Protecção aos Indios entraram definitivamente em phase de firme prosperidade e desenvolvimento.

Nos 27 estabelecimentos que possue, os trabalhos de agricultura e pecuaria foram muito melhorados.

A' cultura dos cereaes tradicionaes entre os indios juntou-se a da canna de assucar, algodão, trigo, centeio, arvores frutiferas, alfafa, consolida e outras forrageiras, que estão assim sendo levadas ao interior dos mais remotos sertões.

A criação de animaes melhorou tambem com a introducção de reproductores de raças nobres, tanto bovinos, como asininos, caprinos e suinos.

Os productos florestaes — caucho, seringa, castanhas do Pará, oleo de copahiba, poaia, etc. — continuam a ser explorados pelos indios.

Explora-se agora tambem a extracção de madeiras de lei, para cujo aproveitamento industrial foram installadas serrarias mecanicas em tres estabelecimentos.

Os processos racionaes de beneficiamento do sólo e dos seus productos, pelo emprego de machinas, vão-se communicando das povoações indigenas aos postos de protecção, cada um dos quaes se torna assim, pelo exemplo, uma escola em que as populações sertanejas se familiarizam com os instrumentos da lavoura moderna.

Outra influencia benefica, exercida por esses estabelecimentos, é a propagação dos cuidados hygienicos nas residencias e installações de terreiro, bem como a adopção de medidas para o combate da verminose intestinal.

A instrucção primaria e a de alguns officios elementares de utilidade nesses lugares afastados é actualmente ministrada em 17 estabelecimentos do Serviço. Installou-se, outrosim, a primeira escola de musica na Povoação indigena de S. Paulo. Ensina-se, além disto, aos jovens indios, nos postos de protecção existentes ao longo da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas, o uso dos apparelhos Morse.

A proxima commemoração do centenario da Independencia parece estar pedindo os nossos cuidados para este problema da protecção e civilização dos indios, que foi objecto de especial attenção dos homens daquella grande época, como o attestam os projectos e esforços de José Bonifacio e Guido Marliére. Na impossibilidade de prover aos respectivos trabalhos em todo o territorio da Republica, seria assás justa homenagem ás aspirações daquelles promotores da Independencia dotar o Serviço de Indios com os recursos necessarios para levar-se a effeito, ainda no corrente anno, a pacificação das tres tribus mais temidas dentre quantas ainda vivem em hostilidade com os civilizados: a dos Parintins, no Amazonas, a dos Urubús, no Maranhão, e a dos Caigangs, no Paraná. A despesa global para a execução desse trabalho, dentro do prazo maximo de um anno, está avaliada em 200:000$000.

Outra providencia de grande alcance para a effectividade da protecção, que a Nação dispensa aos restos das nossas populações primitivas, é a decretação das leis e regulamentos a que se refere o paragrapho unico do art. 6º do Codigo Civil.

Por falta dessa legislação, continuam os indios em muitos Estados sujeitos a injustificavel tutela, não obstante as recommendações do Governo e ingentes esforços empregados pelos funccionarios do Serviço, no designio de libertal-os do odioso regimen, condemnado desde a catechese do padre Antonio Vieira e ora innovado pela erronea interpretação que, nessas paragens, alguns juizes locaes estão dando áquelle dispositivo do Codigo Civil.

Estatistica

Além dos trabalhos regulamentares a cargo de seus varios departamentos technicos, realizou a Directoria Geral de Estatistica, com exito, no 1º de Setembro de 1920, o recenseamento geral da população. Com aproveitar o numeroso pessoal encarregado de effectuar esse vasto inquerito, cuidou tambem do levantamento de outras estatisticas de grande alcance economico, taes como os censos da agricultura e das industrias em todo o territorio da Republica.

Os resultados já obtidos deixam antever que serão fartamente compensados os sacrificios impostos ao Thesouro, para levar a termo emprehendimento de tão grande vulto.

A remessa do material censitario para todas as localidades do interior do Brasil fez-se com perfeita regularidade, apesar dos embaraços decorrentes das distancias a vencer em limitado prazo e dos precarios meios de transporte em lugares onde as vias de communicação, nem sempre faceis, soffrem a influencia de causas naturaes desfavoraveis, como acontece nos extensos Estados do Amazonas, de Matto Grosso e de Goyaz, cuja circulação interior depende quasi exclusivamente do regimen fluvial.

Não obstante essas difficuldades o material chegou opportunamente ao seu destino, o censo effectuou-se na época fixada e terminou no devido tempo a collecta dos boletins para o inicio das verificações, revisões e apurações provisorias, actualmente quasi concluidas em todos os Estados. Destes, alguns teem já o material prompto para a apuração final e outros já reuniram, na séde das delegacias, os documentos remettidos pela quasi totalidade dos municipios.

Os resultados parciaes até agora conhecidos correspondem á espectativa da Directoria, que apurou para o Districto Federal a população de 1.157.873 habitantes, contra 811.443 no recenseamento municipal de 1906 e 522.651 no censo federal de 1890.

A publicação dos resultados geraes do censo, no anno proximo vindouro, será forçosamente um dos mais significativos contingentes para o realce das festas com que vamos commemorar o centenario da nossa Independencia.

Jardim Botanico

Além de estudos e investigações com fins especulativos, occupou-se o Jardim Botanico de trabalhos mais praticos, de ordem economica e interesse agricola, industrial e commercial.

Uma proveitosa excursão pela Amazonia forneceu-lhe grande cópia de material de herbario, plantas vivas e sementes. Só as *exsiccata* obtidas do museu paraense, mediante permuta, attingiram a 2.184 exemplares, representantes de mais de 50 familias. Entre as plantas vivas e sementes figuram especies florestaes e outras, cujos productos revestem alto valor industrial e commercial.

Proficuas foram, quanto aos estudos de dendrologia economica, as excursões levadas a cabo pelo professor de silvicultura da Universidade de Jale, o Dr. Khitford, o qual, em companhia de um dos naturalistas do Jardim, percorreu vastas zonas florestaes do sul do paiz, e colheu, investigou e preparou apreciavel material de herbario e mostruario, cujas duplicatas a secção de botanica estuda e identifica neste momento.

Outras culturas de especies uteis estão sendo submettidas a ensaios, como a da quina. E' sabido que esta especie exige grandes altitudes extremes de geadas. Deverá, pois, ser cultivada em terras elevadas e seccas, provavelmente nas do centro dos Estados do nordeste.

O quinario de que se cogita é um hybrido de duas especies peruvianas, e encerra maior percentagem de alcaloide do que as especies conhecidas e commercialmente exploradas. Pela primeira vez tenta-se, entre nós, a introducção e adopção desse precioso producto de hybridação.

A exploração da ipecacuanha, droga de largo uso pelas suas virtudes therapeuticas, constituiu objecto de particular attenção. Esta especie vae rareando, devido aos processos primitivos da extracção, que muito teem contribuido para o deperecimento dos poaiaes do sul.

No que diz respeito a pesquisas de madeiras, plantas texteis, oleiferas, tannicas, tinctoriaes, cellulosicas, urge apparelhar o Jardim com laboratorios e pessoal technico idoneo. A crescente insistencia de pedidos de esclarecimentos e a vasta procura dos referidos productos para utilizações industriaes e commerciaes justificam de sobra tal necessidade.

As investigações agrostologicas que interessam sobremodo as industrias pastoris, não teem sido descuradas..

Com o fim de fomentar o cultivo de plantas uteis, o Jardim Botanico distribuiu gratuitamente 1.000.594 mudas vivas de especies florestaes, ornamentaes e outras.

Fundar-se-á este anno a Escola de jardinagem, horticultura e silvicultura, de accôrdo com a ultima reforma, afim de ministrar aos aprendizes e alumnos das escolas primarias conhecimentos theorico-praticos daquelles ramos da agricultura.

Museu Nacional

O Museu Nacional continúa a prestar reaes serviços á sciencia, á população e ao paiz. Estabelecimento essencialmente destinado ao estudo e divulgação da Historia Natural e seus diversos ramos, principalmente na parte referente ao Brasil, tem procurado dar, dentro dos meios ao seu alcance, cumprimento cabal ao seu programma, colhendo material e documen-

tação sobre os elementos do sólo, flora, fauna e habitantes regionaes. Tem além disto, continuado a estudar o farto material já accumulado, publicado os resultados das suas investigações diffundido, entre especialistas e estudiosos, os conhecimentos adquiridos.

A divulgação da Historia Natural faz-se por differentes processos, segundo a classe de individuos visada e os conhecimentos que a possam interessar.

Em primeiro lugar acham-se os mostruarios, que occupam as numerosas salas do Museu, franqueadas ao publico. Obedece a organização desses mostruarios a uma orientação scientifica e ao mesmo tempo pratica, que facilita o estudo dos differentes specimens mineralogicos, botanicos e zoologicos nelles exhibidos, sua classificação, distribuição e propriedades, e evidencia igualmente os typos anthropologicos das differentes tribus de indigenas brasileiros, seu estado de civilização, habitos, costumes, etc.

As salas de exposição teem interessado ao publico. O numero de visitantes, no correr do anno findo, elevou-se, apesar da interrupção de tres mezes, a mais de 100.000 pessoas.

Além dos mostruarios que se destinam ao publico, contribuiu o Museu durante o anno passado para o estudo da Historia Natural, fornecendo a numerosos estabelecimentos de ensino secundario, profissional e superior, collecções didacticas, constituidas por material brasileiro.

A distribuição de collecções vae sendo completada pela organização de mappas muraes de Historia Natural em que figuram mineraes, plantas e animaes brasileiros, e são destinados a substituir os mappas actualmente empregados, os quaes, preparados na Europa, offerecem utilidade muito limitada, porque não existem no Brasil os typos nelles figurados.

Nas differentes secções e laboratorios do Museu fizeram-se pesquizas scientificas, de valor apreciavel.

Na secção de mineralogia realizaram-se estudos sobre os schistos betuminosos e as jazidas de carvão brasileiro.

Na de botanica effectuaram-se algumas observações sobre phytogeographia, physiologia e genetica vegetaes, e iniciou-se o estudo das *orchideas* do Brasil.

Na de zoologia proseguiram as perquisições sobre peixes e batracchios brasileiros.

Na de anthropologia progrediram as mensurações anthropometricas para a determinação dos typos anthropologicos brasileiros, bem como trabalhos de ethnographia e a organização do mappa ethnographico do Brasil.

Receberam-se nas differentes secções, por troca ou offerta, muitos specimens, dos quaes alguns de grande interesse. Como, porém, não é possivel garantir unicamente por dadiva ou permuta a acquisição de material scientifico de natureza e procedencia apropriadas á realização dos estudos a cargo do Museu, torna-se cada vez mais necessario que seja este habilitado

com recursos sufficientes para organizar excursões de naturalistas viajantes, destinadas a colher aquelle material.

Meteorologia e astronomia

Todos os trabalhos a cargo das secções de meteorologia e astronomia, observações meteorologicas, montagem de estações previsão do tempo, reducção dos valores e medidas dos elementos magneticos, calculos das marés, determinação de longitudes e latitudes, transmissão da hora, bem assim todos os demais estudos e problemas scientificos, occuparam, durante o anno findo, a actividade da repectiva Directoria.

A installação do novo Observatorio, no morro de São Januario, pode considerar-se praticamente terminada, afóra um ou outro pormenor sem importancia. Os instrumentos astronomicos já foram transferidos do morro do castello, onde essa repartição viveu em situação instavel por mais de onze annos, e estão sendo installados uns, e outros ajustados e rectificados.

Essa aspiração data de mais de meio seculo. A sua realização assignalará certamente, para a Astronomia e sciencias connexas no Brasil, éra fructuosa de averiguações scientificas, que largamente compensarão os esforços perdidos por tão longos annos.

Curso de aperfeiçoamento, no estrangeiro

Fruto de feliz iniciativa pedagogica, o Curso de aperfeiçoamento no extrangeiro de tal modo vem correspondendo á expectativa do Governo, que representa empenho especial deste amparal-o com o maior interesse.

Criado em Maio de 1918, foram, de então a 1920, enviados aos Estados Unidos, França, Suissa e Inglaterra 92 alumnos dos nossos institutos de ensino profissional.

Da primeira turma, composta de 26 alumnos, regressaram 17, que se especializaram respectivamente em entomologia e zoologia agricolas algodão e cereaes, fruticultura, chimica industrial e industria de oleos vegetaes, physica agricola e machinas, agricultura geral, zootechnia, chimica industrial, principalmente assucar, grandes culturas e mahinas agricolas, industria algodoeira, lacticinios, pathologia comparada e bacteriologia, silvicultura, phytopathologia, trigo e chimica assucareira.

Os restantes ou continuaram a cursar por conta propria outras especialidades, ou encontraram nas officinas e laboratorios das escolas, que frequentavam, e mesmo em industrias particulares, situações pessoaes tão vantajosas que resolveram não voltar.

Escola Wenceslau Braz

O Governo deseja apparelhar a Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, com séde nesta Capital, de modo que ella possa dar exacto cumprimento á funcção que lhe toca na organização do ensino profissional de ambos os seros. Avocada pelo Governo logo depois de installada pela Prefeitura do Districto Federal, faltavam-lhe, no momento, alguns dos elementos essenciaes á estructura geral do seu programma de formar, mediante instrucção technica adequada, professores, mestres e contra-mestres

para os institutos officiaes e certos misteres profissionaes. Uma Escola dessa natureza carece de officinas e de material de trabalho correspondente, sob pena de faltar, pelo empirismo dos methodos, á sua missão.

Escolas de aprendizes artifices

E' força remodelar, com espirito pratico, as escolas de aprendizes artifices, e pol-as em condições de fornecer ás industrias nacionaes, manuaes ou mecanicas, os elementos especializados de que necessitam.

O ensino profissional, para ser efficaz, deve apoiar-se na estreita vinculação da pratica com os conhecimentos technicos, consultar a vocação ou preferencia de cada alumno e ser ministrado de modo tão completo quanto possivel. Só assim chegaremos a formar bons operarios e proporcionar-lhes opportunidade de completar por uma instrucção industrial de ordem mais elevada, a capacidade que tenham adquirido.

Entre os factores mais influentes da capacidade educativa das escolas de aprendizes artifices, occupa o primeiro lugar o de mestre de officinas Deste depende em grande parte o exito que se propugna. Não basta que seja pratico, é preciso ainda que esteja em condições de saber transmittir ao alumno a instrucção. Ora alguns dos actuaes instructores não sabem siquer as primeiras letras e ignoram, portanto, os principios pedagogicos mais rudimentares.

Outra difficuldade é a impaciencia dos aprendizes, que só mui raramente concluem os cursos do officio em que se matriculam. Essa impaciencia é, muitas vezes, acoroçoada pelos proprios pais, geralmente pessoas urgidas de necessidades, e que teem pressa de ver os filhos começarem cedo a perceber salarios. Dahi resulta que, logo após o segundo anno, os aprendizes deixam as escolas pelas officinas particulares, que lhes retribuem os serviços. Eis ahi uma das principaes razões da exigua população escolar de taes estabelecimentos, decrescente de anno para anno, como ainda em 1920 se observou.

Varios meios podem ser lembrados para atalhar o grave inconveniente. Dois especialmente merecem ser indicados: a precedencia de contracto entre o pai ou tutor do alumno para admissão á matricula, e o abono de diarias aos alumnos, como estatuia o regulamento anterior ao decreto n. 13.064, de 12 de Junho de 1918, e se pratica actualmente em quasi todas as escolas profissionaes mantidas pelo Governo dos Estados Unidos.

Expansão commercial do Brasil

O anno passado, em mensagem especial, solicitei a vossa attenção para a conveniencia de organizar no extrangeiro um serviço de propaganda das possibilidades economicas do Brasil, das suas riquezas naturaes, condições faceis de trabalho, progresso obtidos, etc., e bem assim de assistencia aos nossos productos nos mercados consumidores, para assegurar-lhes cotações vantajosas em confronto com os similares de outras procedencias.

Parece ter faltado tempo ao Poder Legislativo para estudar o assumpto. E' de esperar, porém, que o faça no correr deste anno.

Propriedade industrial

Nosso actual systema de patentes e marcas de fabrica deixa muito a desejar: não garante nem ao Governo nem aos inventores os beneficios que se poderiam auferir desse serviço. E' indispensavel, como ponderei na Mensagem anterior, adoptar processos mais modernos, de accôrdo com o que se tem feito nos grandes centros manufactureiros do mundo.

Condição primordial a observar na concessão de taes privilegios é a investigação prévia da novidade do invento. Essa prescripção, sem implicar a garantia formal do Estado á originalidade do invento, impedirá que se concedam patentes a coisas já incorporadas na industria e no commercio do paiz.

E' erro suppor que a publicidade prévia ameaça os direitos do inventor, uma vez que taes direitos ficam desde logo resalvados com a apresentação do pedido do privilegio.

Para assegurar o registro rigoroso das marcas de fabrica e fiscalizar, ao mesmo tempo, a concessão de patentes, torna-se imprescindivel criar organismo especial, ao qual compita, em conjunto, o desempenho dessas funcções.

Necessaria tambem é a votação de lei adequada que regule todos os casos dessa natureza, sem esquecer a fixação dos devidos desenhos, modelos e padrões, actualmente sem nenhuma garantia.

Sómente assim armado, poderá o Governo, sem lesão dos direitos de terceiros, assegurar a defesa da propriedade industrial.

Superintendencia do Abastecimento

No intuito de restabelecer a liberdade de commercio, que as circumstancias criadas pela guerra o tinham levado a restringir em protecção ás classes menos abastadas, o Governo, de accôrdo com os Estados, suspendeu pouco a pouco as tabellas de preços maximos que vigoravam em Nictheroy, S. Gonçalo e Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, em Bello Horizonte, Barbacena, Juiz de Fóra e Divinopolis, no Estado de Minas Geraes, e nas capitaes da Bahia, Goyaz e Sergipe.

No Districto Federal adoptou-se o mesmo criterio, de sorte que a 31 de Maio de 1920 ficaram abolidas as tabellas que fixavam os preços do assucar e da carne, unicos productos ainda sujeitos á fiscalização da Superintendencia do Abastecimento.

A fiscalização da exportação para o extrangeiro continuou, porém, a ser feita, tendo-se sempre em vista prejudicar o minimo possivel as nossas remessas para o exterior, criadoras de creditos em beneficio do paiz. Essa medida, por si só, não teve força para impedir que se manifestasse certa alta de preços em differentes generos alimenticios. A causa, porém, está no facto de, entre os artigos de consumo forçado, ser pequeno o numero daquelles que com relevo figuram entre os de exportação. Ha mesmo alguns que são importados do estrangeiro.

E' do dominio publico a deficiencia de assucar com que lutou o mercado. O *stock* disponivel desse artigo, no Rio de Janeiro, chegou a baixar a 29.903

saccos, incluido nesse computo o assucar mascavo vindo de Pernambuco para reexportação.

Nessa emergencia, precedido accôrdo com o governo do Estado, adquiriu a Superntendencia certa quantidade de assucar que manteve desafogado e mercado até fins de Maio. Recomeçou então a crise, que só se resolveu em Setembro, com o *stock* accumulado da safra de Campos e a inesperada baixa das cotações do assucar nas praças extrangeiras, sobretudo nos Estados Unidos. Apesar desse phenomeno ter repercutido com intensidade nos mercados productores, a nossa exportação verificou-se em boas condições, pois que se registrou a sahida de 109.141 toneladas em 1920, contra 69.429 em 1919, ou 105.827.000$ contra 57.630:000$000.

O Estado de Pernambuco, o maior productor de assucar, que na safra de 1918-1919 havia obtido 3.112.300 saccos, exportou 1.011.359, ou 32 %; em 1919-1920, com uma safra de 1.656.900 saccos, exportou 926.957, ou 56 %.

Isto mostra a sem razão dos que accusam o Governo de haver prohibido a exportação de assucar do paiz.

O contingente da actual safra pernambucana, destinado ao exterior, attingiu, de Outubro de 1920 a meiados de Fevereiro deste anno, á elevada cifra de 800.000 saccos.

A questão do abastecimento de carnes verdes á Capital Federal continúa a exigir o mais attento exame do poder publico. E' certo que, para a elevação do preço da carne, muito contribuiu a exportação effectuada em larga escala. Afim de que esse movimento não assumisse proporções desordenadas e perturbadoras dos mercados internos, realizou a Superintendencia um accôrdo com as empresas frigorificas, no qual fixou o maximo exportavel e o rateou proporcionalmente á capacidade daquelles estabelecimentos.

Outros assumptos analogos mereceram tambem a consideração do Governo. Destacam-se dentre elles os que se prendem ao fornecimento de leite e pão á cidade do Rio de Janeiro. Para pôr termo ás reclamações de consumidores e fornecedores, a Superintendencia interveio e logrou conciliar os interesses de uns e de outros.

Promoveu ainda a Superintendencia vasta propaganda em pról da organização de syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, e, em fins do anno passado, installou as primeiras feiras livres de peixe fresco, com o apoio da Prefeitura do Districto Federal e auxilio da Confederação Geral dos Pescadores Brasileiros.

As feiras livres e a construcção de casas incluem-se entre os principaes elementos de solução á carestia da vida. Difficuldades não pequenas já foram superadas, não sómente para a manutenção dessas feiras, como tambem para a installação de outros mercados livres de frutas, legumes e productos da pequena lavoura.

Junta Commercial Junta dos Corretores

A Junta Commercial continúa a effectuar com regularidade o archivamento dos contratos e distratos sociaes e a registrar firmas e marcas de industria e commercio, nacionaes, extrangeiras, internacionaes e dos Estados, de conformidade com as leis em vigor e tratados e convenções internacionaes.

Pertence-lhe, da mesma sorte, a nomeação de traductores publicos e agentes de leilões.

A renda arrecadada em sello foi de 1.231:522$860 no anno de 1920, contra a de 1.055:287$930 em 1919.

A despeza annual não excedeu de 77:000$000.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, em proseguimento da execução da tarefa a seu cargo, continuou a prestar, com pontualidade, ao commercio e ás instituições publicas e particulares, os mesmos subsidios, augmentados agora com a rapida evolução das varias fontes de nossa actividade commercial.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Tem a seu cargo este Ministerio serviços publicos, que lidam com os maiores bens do patrimonio nacional: estradas de ferro, portos de mar, navios mercantes, linhas telegraphicas, agencias postaes, além de obras de utilidade local, como as de abastecimento de agua do Rio de Janeiro e as barragens do nordéste.

Está em vias de elaboração um inquerito sobre o valor desse opulento patrimonio para figurar, por occasião do centenario de nossa Independencia, no quadro do nosso progresso, como das mais impressionantes justificativas do elevado algarismo da divida publica federal.

Honra a sabedoria politica dos responsaveis pelo governo de um paiz nas condições do nosso, a circumstancia de representarem as verbas do ministerio dos trabalhos publicos proporções que se elevam a 20 % da parte ouro e 40 % da parte papel das despezas orçamentarias, quando é certo que a renda total dos serviços industriaes, e verdadeiramente o são todos os deste Ministerio, não chega á cifra do seu custeio.

Para aggravar este *deficit*, além dos inevitaveis defeitos da administração official, contribuem, com certeza, dispensaveis exigencias de contabilidade publica, que talvez não fosse difficil corrigir, com grande beneficio administrativo e real economia do Thesouro. Não é razoavel submetter ao mesmo criterio repartições burocraticas e repartições industriaes, que não se podem dirigir fóra de um regimen de competencia technica e confiança pessoal.

Remediada essa falta, ainda assim o custeio de industria de transporte, maritimo ou terrestre, não se poderia fazer com o producto da receita. E'

que a construcção dos nossos portos, com suas linhas de navegação maritima e fluvial, e das estradas de ferro, bem como o estabelecimento das linhas telegraphicas e a criação do serviço postal, são obras realizadas mais com o fim politico de auxiliar a capacidade economica das diversas regiões do paiz, do que com vistas na remuneração industrial.

Com excepção do porto de Santos e das estradas de ferro particulares que o servem, as obras publicas que temos, quasi todas federaes, não offereceram ás iniciativas individuaes campos de prosperidade duradoura.

Dos portos do Rio de Janeiro, de Santos, do Recife, da Bahia, de Porto Alegre, partiram, na penultima decada do seculo passado, linhas ferreas de penetração que, infelizmente, salvo o caso de S. Paulo, não permaneceram por longo tempo em mãos particulares e logo vieram á posse da União sobre cujo thesouro tem pesado a industria das vias ferreas de tal maneira que constitue hoje um caso particular do nosso problema financeiro.

Isto se deprehende claramente dos factos que vos passo a narrar, com os pormenores possiveis em documentos desta natureza.

Central do Brasil

Occupa a Central do Brasil situação privilegiada no mappa economico do paiz. Seus trilhos reunem os nossos dous principaes centros industraes. S. Paulo e Rio de Janeiro, praças commerciaes servidas pelos nossos mais importantes portos maritimos, por onde exportam o seus productos São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, além do sul de Matto Grosso e de Goyaz. Nenhum dos outros grandes centros industriaes, Pernambuco, Bahia ou Rio Grande do Sul, apresenta concentração de valores comparavel ao servido pela Central do Brasil. Avaliado em 485.011:000$ o capital das nossas emprezas manufactureiras, a parte empregada nas fabrics de S. Paulo, Districto Federal, Rio de Janeiro e Minas Geraes, monta ao algarismo de réis 333.900:000$ ou 70 % do valor fabril do paiz inteiro. E o desenvolvimento das linhas da Central vai apenas a 2.438 km., quando a extensão total das nossas vias ferreas attinge á cifra de 28.594 km. dos quaes 16.066 km. concorrem ás cidades de S. Paulo e Rio de Janeiro.

Pelo ramal de S. Paulo, a Central é via de communicação entre as duas maiores praças commerciaes do Brasil, com 498 km. de linha de bitola larga; e, pela sua linha tronco, representa papel de estrada collectora da Rêde Sul-Mineira, da Oéste de Minas e de ramaes da Leopoldina. Sómente além de Bello Horizonte, a 640 km. do Rio de Janeiro, aonde chega a linha de 1m,60 de bitola, faz a Central a vez de estrada de penetração.

De lado a importancia politica e social do caminho de ferro entre a Capital da Republica e as dos principaes Estados da Federação, o valor da Central do Brasil, como elemento do patrimonio nacional, facilmente poderá evidenciar-se pelos algarismos do seu trafego e pelo custo da sua construcção. Até o fim do exercicio de 1918 a construcção da estrada, inclusive o material rodante, estava em 458.270:859$955, excluidos os *deficits* annuaes do custeio do trafego e o juro do capital despendido. Addicionando-se á

cifra indicada as quantias gastas nestes dous ultimos annos, com a acquisição de material rodante e o proseguimento das obras novas, verifica-se que o custo da grande rêde de viação ferrea orça por 500.000:000$000.

Se a taes despezas juntassemos o valor daquelles *deficits*, teriamos idéa exacta do peso que representa a Central do Brasil para o Thesouro Nacional, peso que se equilibra felizmente pela somma enorme de beneficios indirectos, provindos do desenvolvimento economico, que os meios faceis de communicação do interior cm mar estimulam e intensificam.

Conviria, entretanto, para segurança da avaliação, limitar por meio de tarifas que cubram as despezas do custeio, o vulto do beneficio indirecto ao valor dos juros do capital empatado na construcção da estrada. Estes juros, á razão de 5 %, representam sacrificio annual de 25.000:000$, feito pela Nação inteira em proveito economico da zona servida pela Central. Aliás, é o que succede com todas as estradas federaes que compõem a maioria da nossa viação ferrea: as administradas officialmente não deixam saldo; as arrendadas, que se conservam mal, deixam *superavit* muito reduzido. Das que não pertencem á União, sómente as de S. Paulo, exploradas por emprezas particulares, pagam bons dividendos e prosperam.

Ainda assim, o proseguimento da construcção de estradas de ferro é a politica que o Governo Federal melhor póde seguir em favor do enriquecimento do paiz, do seu progresso e civilização. Mas, desde que essa construcção não representa emprego industrial de capitaes, o problema do desenvolvimento da viação ferrea fica na mais absoluta dependencia das condições financeiras do Thesouro, de onde deve sahir o numerario indispensavel ao pagamento das obras.

Todo programma de contrucção ferro-viaria exige a solução preliminar de um problema financeiro ligado á vida fiscal do paiz. Raramente acontece poder justificar-se, com resultados immediatos, facilmente calculaveis, dispendio avultado feito em construcção de estrada de ferro.

As obras de electrificação da Central do Brasil são das poucas excepções: ellas se justificam plenamente, do ponto de vista industrial.

Ha muitos annos que se aventou o problema e se lhe indicou a solução. Em principio de 1908 já a Directoria da Estrada, em seu relatorio, escrevia que a "electrificação dos seus trens suburbanos, em linha circular, com vasta plataforma que facilite os embarques e desembarques, impõe-se como medida urgente e inadiavel..."

Infelizmente não se iniciaram as obras antes da guerra, nos longos annos que decorreram de 1908 a 1914, e hoje a sua construcção ha de ficar por preço muito mais elevado.

Ainda assim, a solução convém pelo lado economico. Poucos algarismos bastam para mostrar a vantagem. Por estudos a que procedeu a Directoria da Central, vê-se que pagar o kilo-watt-hora a 40 réis (preço da energia que será fornecida á Estrada de Ferro da Companhia Paulista) corresponde a comprar carvão de Cardiff a 11$531 a tonelada. Ora, o preço da tonelada de

carvão, a partir de 1914, tem subido, de anno para anno, de 25$578 a 54$036, 76$796, 137$094, 125$300 e 119$112, em 1919. O anno passado a Central despendeu 36.000:000$ em compras de combustivel; o preço da tonelada de carvão devido á taxa cambial, foi superior ao que vigorou nos annos anteriores.

Assim é que, se a electrificação estivesse concluida em fim de 1915, ter-se-hia feito, no quadriennio subsequente, economia nunca inferior a réis 43.673:000$, quantia quasi sufficiente, ainda hoje, para pagamento das obras. Além da vantagem financeira, calcule-se a maior capacidade de transporte e o maior conforto para quem viaja.

Já se preparou edital de concurrencia para as obras. O Governo espera, salvo obstaculos imprevistos, que mais de metade destas estarão construidas no fim do anno vindouro, para o que concorrerá o facto de já se acharem quasi concluidas as obras de fechamento da linha, até á estação de Deodoro, serviço preliminar indispensavel para o começo da electrificação.

Cabe aqui uma referencia á importancia do trafego da Estrada.

Tenho á mão, relativos ao exercicio de 1918, os algarismos das unidades de trafego das quatro grandes estradas de ferro de S. Paulo — a Paulista, a Mogyana, a Sorocabana e a Ingleza. Sommam estas unidades nada menos de 1.777.385.443. Pois bem, a Estrada de Ferro Central do Brasil attesta o trafego de 1.134.467.498, numero que representa 96 % daquelle.

O producto médio da receita da unidade de trafego dá idéa do valor das tarifas dessas estradas. Eis os algarismos: $060,40 para a Central; $078,28 para a Paulista; $081,78 para a Sorocabana; $101,61 para a Ingleza; e $106,05 para a Mogyana.

O anno passado a receita da Estrada de Ferro Central do Brasil montou a 84.040:000$, cifra rendonda, sujeita a verificações, que talvez a elevem a 84.500:000$000. Foi, entretanto, inferior á despeza, que subio a 87.356:838$255 O *deficit* ter-se-hia reduzido, ou convertido em saldo, se o combustivel importado não se vendesse por tão alto preço.

Nessa despeza não se incluem as quantias gastas com as obras novas, como as de fechamento da linha de suburbios e as dos prolongamentos de Montes Claros e Ponte Nova.

Incorporou-se na Central do Brasil a linha de Curralinho a Diamantina, com 147 km. de bitola de 1m,00, estrada que a União adquirio por 7.000:000$ mas que exige algum dispendio em obras de reparações da linha e augmento do material rodante.

Este anno, para terminar a obra do centenario da nossa Independencia, se iniciará a duplicação da linha de S. Paulo para a Barra do Pirahy, no trecho até Mogy, conforme reclamam as necessidades urgentes do trafego no alludido trecho.

Da verba de 50.000:000$, concedida o anno passado para acudir á crise de transporte das estradas dirigidas pelo Governo, tirou-se o necessario para compra de 40 locomotivas, que já foram recebidas e se acham em serviço nas linhas da Central. O material de transporte, porém, encommendado a

fabricas nacionaes, não pôde ainda ser fornecido, apezar de urgentemente reclamado para o melhoramento do serviço de trens de S. Paulo, onde o trafego augmenta constantemente.

Não obstante as grandes difficuldades na acquisição de material rodante e os altos preços do combustivel, pode considerar-se perfeitamente satisfactorio o serviço de transporte na Central, cuja renda, como vimos, quasi se elevou ao algarismo de sua despeza.

Oeste de Minas

Das grandes estradas de ferro de penetração, que partem da Capital da Republica, a Central do Brasil, pela sua linha tronco, segue para o norte, não muito afastado do meridiano do Rio de Janeiro, e, pelo ramal de São Paulo, com direcção geral de léste, se desvia um pouco para o sul. No quadrante formado assim pelos dous ramos, estendem-se as linhas da Sul-Mineira e da Oéste de Minas; a primeira, na metade sul do quadrante; a segunda, na parte norte, com a linha principal rigorosamente na direcção noroéste, parte de Barra Mansa, passa por Lavras e Formiga e chega hoje, depois da incorporação da Estrada de Ferro de Goyaz, á cidade de Patrocinio, distante 947 km. do Rio de Janeiro.

No seu caminho rectilineo para noroéste, a Estrada de Ferro Oéste de Minas, neste momento já muito perto de Catalão, procura o planalto central do Brasil. Desde que sóbe a serra da Mantiqueira, no caminho de Barra Mansa ao Turvo, não mais abandona as terras altas, entre as bacias do São Francisco e do Rio Grande, até ás fronteiras do Estado de Goyaz, pouco adiante de Patrocinio, aquem de Catalão, ponto este em que encontra a Estrada de Ferro Mogyana e estabelece a concurrencia de transporte tão util ao desenvolvimento da região servida.

De uma estação da linha de Formiga a Patrocinio, na villa de S. Pedro de Alcantara, a 829 km. do Rio de Janeiro, sahe o ramal de Uberaba, cuja construcção, já muito adiantada, será rapidamente concluida, assim que se liquidem as questões judiciarias da Estrada de Ferro de Goyaz.

Da estação de Garças, a 179 km. de S. Pedro de Alcantara, parte a estrada de ligação da Oéste de Minas a Bello Horizonte, com o desenvolvimento de 298 km. de excellente linha de bitola de 1m,00, quasi toda lastrada de pedra, servida por optimos edificios de trafego. A ultima estação dessa linha, edificio de aspecto grandioso, construido pelo actual Governo, tive occasião de inaugural-a em 3 de Outubro do anno passado.

Dentro de pouco tempo a rêde da Oéste de Minas se comporá de duas grandes linhas de bitola de 1m,00: uma, de Barra Mansa a Catalão, com directriz rigorosamente noroéste; outra, de Bello Horizonte a Uberaba, com directriz oéste, no traço approximado do parallelo de 20 graus de latitude sul. E' um total de 1.600 km. em região de boas terras, onde a industria pecuaria encontra condições favoraveis e a situação tropical se corrige pela altitude, de tal modo que o clima é suave e propicio á criação dos gados de grande porte.

A essa rêde de linhas principaes, de bitola de um metro, liga a antiga rêde de 0m,76, entre Barbacena e Lavras, na direcção oéste, de onde o nome inicial da estrada, e entre Lavras e Paraopeba, na directriz norte, que passa por Divinopolis, séde de grandes e modernas officinas de reparação.

Antes da sua liquidação, em 1903, a Companhia Oéste de Minas se havia ligado á Companhia Estrada de Ferro Barra Mansa a Catalão, cuja construcção se iniciou em 1892, de sorte que o Governo Federal, em 1903, encampou não sómente as linhas de 0m,76 da antiga Oéste de Minas, como ainda muitos kilometros de bitola de 1m,00, no total approximado de 307 km. Depois da encampação, que custou 15.662:500$, a União continuou a construir as linhas de bitola de 1m,00 e, nestes ultimos dezoito annos, augmentou-as de 887 km. A construcção prosegue para o porto de Angra dos Reis e, logo que cessem os impedimentos judiciarios, continuará para Catalão e Uberaba.

A pequena praça de Angra não póde desviar o commercio de centro importante como o Rio de Janeiro; mas, desde que a linha se acha em trafego até Capivary e ha muito trabalho feito na descida da serra, não convém seja suspensas as obras. De outro lado, pelo porto de Angra mercadorias de grande peso e pequeno valor se poderão exportar, embora não se deva contar com grande sahida de minerio de ferro ou manganez, cuja exportação será mais facil pela Central do Brasil ou pela Victoria a Minas.

A Oéste de Minas, além de servir a zona importante do interior de Minas, na região comprehendida entre o Paraopeba e o Rio Grande, e de facilitar as communicações do Triangulo Mineiro e da Capital do Estado, tem papel importante na ligação das terras de Goyaz ao porto do Rio de Janeiro, por um caminho directo, que será concurrente do que já existe para o porto de Santos. Emquanto os trilhos da Oéste não chegarem a Uberaba, Catalão e Angra dos Reis, ha mistér proseguir-se nos trabalhos, na medida dos recursos autorizados pelo Congresso.

Para o exercicio de 1920 solicitou o Governo, e o Congresso concedeu, 7.218.151$, destinados ao custeio do trafego; para o exercicio vigente destinaram-se 11.312:553$500, dos quaes 620:178$ reservados aos 356 km. da Estrada de Ferro de Goyaz. Estes algarismos revelam a preoccupação de melhorar o serviço da Estrada.

A receita bruta da Oéste subio de 5.356:066$352, em 1918, a 7.756:497$927 o anno passado, inclusive a renda da Goyaz, a qual foi, separadamente, em 1918, de 627:804$786, inferior á despeza, de 915:491$666, nos 356 km. trafegados.

No orçamento deste anno, além dos 11.312:533$500 destinados ao custeio do trafego de toda a rêde da Oéste, existem as parcellas de 2.000:000$ e de 1.200:000$, a primeira para a construcção do ramal de Angra e a segunda para despezas na Estrada de Goyaz.

Dos 50.000:000$ que o Governo pedio para compra de material rodante necessario ás estradas de sua propriedade e administração, reservaram-se

5.300:000$ á Oéste de Minas, onde a crise de transporte desappareceu e em cujas estações nenhum accumulo de mercadorias hoje se observa.

Tem sido, nestes ultimos annos, um tanto melhorado o regimen administrativo dessa grande rêde. Os habitos de disciplina e o rigor das medidas acauteladoras dos interesses do Thesouro fazem esperar grande augmento de rendas.

Muito ha que fazer e gastar para pôr em bom pé a via permanente da linha de Formiga a Patrocinio, a qual o Governo recebeu em más condições de construcção e muito precariamente conservada. O material rodante, de transporte e de tracção, em miseravel estado, tem sido substituido porque pouco ha em condições de se concertar. Essa é a parte maior da estrada de ferro, cujo contrato o Governo declarou caduco. A outra parte, em continuação á linha da Mogyana, além de Araguary, tem 233 km., até Roncador, ultima estação aberta ao trafego. Muito trabalho de construcção existe nos 94 km. seguintes até Tavares, além do rio Corumbá, para cuja ponte já existe material metallico no lugar. Não fossem as difficuldades encontradas no desembaraço dos papeis relativos ao fornecimento de recursos, e os empeços que acompanham a liquidação de um contrato declarado caduco, a grande ponte poderia estar prompta.

A estrada para a cidade de Goyaz constitue uma das mais justas aspirações em materia de via ferrea do paiz, e a sua construcção representa o cumprimento de velha promessa feita aos habitantes dessa longinqua região

Noroeste

Do credito de 50.000:000$, ha pouco referido, reservaram-se 12.300:000$ para despezas da Noroéste, que sahe de Baurú, aonde chegam os trilhos de Sorocabana e da Paulista, e vai ter a Porto Esperança, na margem do rio Paraguay, francamente navegavel até Cuyabá.

A verba orçamentaria de 1919 foi de 8.983:780$; a de 1920 subio a réis 11.854:980$; a concedida para o corrente exercicio é de 12.534:980$, fóra a importancia de 3.000:000$ que, por operação de credito, poderá despender o Governo nas obras da ponte sobre o rio Paraná. A receita da Noroéste, sempre crescente, foi de 5.068:494$170 em 1919 e montou a 6.488:345$310 o anno passado.

Trata-se de estrada ainda em phase de formação, que continúa em regimen de grandes *deficits*, mas em cujo futuro forçoso é confiar. O caminho de S. Paulo á margem do rio Paraguay, sobre ser uma estrada de alto valor para a expansão economica do oéste de São Pulo e sul de Matto Grosso, tem papel de transcendente significação na vida internacional do paiz, no futuro das relações commerciaes que desejamos manter com as republicas vizinhas, Bolivia Paraguay, a quem poderemos offerecer curto e rapido accesso ao mar

A construcção da Noroeste realizou antiga aspiração nacional. O decreto n. 5.349, de 18 de Outubro de 1904, modificou, de um golpe, as an-

tigas concessões de duas estradas de penetração, a de Uberaba a Coxim e a de Catalão a Palma; a primeira transformou-se na de Baurú a Itapura, que ficou propriedade da Companhia Noroeste; a segunda passou a ser a linha de Araguary a Goyaz, pertencente á Companhia Goyaz, cujas linhas tiveram o seu traçado profundamente alterado alguns annos depois. Se a mudança de caminho para as margens do Paraguay e a solução de procurar Goyaz em vez de Palma foram medidas acertadas no plano de vias ferreas do sul do Brasil, é, todavia, de lastimar que se houvesse adoptado o regimen da garantia de juros a um capital de 30:000$000, ouro, por kilometro, numa estrada de ferro onde o raio de curva podia descer a 100 metros e a declividade subir a 3 °|°, com proveito para a empreza ainda que peiores fossem as condições technicas da linha.

Ainda bem que se pôde modificar o primeiro projecto da companhia e se conseguio a construcção da linha de Baurú a Itapura, de 436 km., com rampas que não passam de 20 millimetros por metro e curvas de raio superior a 150 metros.

O trecho de Itapura a Corumbá, rigorosamente de Itapura a Porto Esperança, com 837 km. de desenvolvimento, foi construido por empreitada pela propria Companhia Noroeste.

Na dupla liquidação desta companhia, primeiramente a empreitada da linha de Itapura a Corumbá, que ella não concluio, e depois a concessão da estrada de Baurú a Itapura, despendeu o Governo federal as parcellas de 51.769:450$400, com pagamento de folhas de medição de obras, e réis 37.731:000$000 em apolices da divida publica, ao typo de 85, conforme os termos do decreto n. 12.857, de 30 de Janeiro de 1918, o que representa um total de 89.500:450$400.

Assim na primeira como na segunda, naturalmente nesta mais do que naquella, tem gasto e continuará a gastar o Governo sommas consideraveis, até final consolidação do leito da estrada e conclusão das obras darte definitivas, de que a principal, a ponte sobre o Paraná, está presentemente em construcção.

Do emprestimo externo de frs. 100.000.000, autorizado por decreto de Maio de 1908, para construcção da estrada de Itapura a Corumbá, nenhum saldo mais havia no fim de 1915, quando se abrio o credito especial de 2.200:000$000 para proseguimento das obras. A estrada foi entregue ao trafego em Outubro de 1914, de maneira que, durante um anno apenas, foi custeada por conta do emprestimo. No exercicio de 1916 e nos seguintes, sob administração official, a sua vida financeira passou a figurar no orçamento federal, o que tambem succedeu á linha de Baurú a Itapura, a partir de 1918. Verificou-se, nos dous ultimos exercicios, o *deficit* de cerca de 6.000:000$000 na estrada de Baurú a Porto Esperança, quantia que se deve addicionar ao preço da encampação da Noroeste, ao emprestimo de 100.000.000 francos e aos creditos especiaes, se quizermos ter idéa segura do custo da linha actual, ainda por se concluir e consolidar.

As grandes vantagens, porém, de ordem economica e significação internacional que della adveem para o paiz, compensam fartamente o sacrificio do Thesouro, traduzido pelos algarismos que acabamos de ler.

"Auxiliaire"

Na Mensagem do anno passado,, declarou o Governo que pensava em resgatar o contrato de arrendamento da *Compagnie Auxiliaire* e transferil-o ao Governo estadual.

Coroaram-se de exito as operações, e hoje as estradas, com 2.172 km., são admininistradas pelo Estado, empenhado em concertar as linhas e recompôr o material rodante, que tudo se encontrava em precarias condições.

Foi no Rio Grande do Sul que a crise de transporte de viação ferrea se manifestou mais intensa, sob a acção de causas conhecidas, das quaes as principaes eram a descuidada conservação da via-permanente e a carencia de material rodante, de tracção e de transporte. A empreza arrendataria procurava justificar essa falta com as difficuldades nascidas da guerra, mas o que ella revelava era sobretudo a sua debilidade financeira.

Ante a premencia das circumstancias e á vista das clausulas do contrato da companhia, silencioso quanto á caducidade, o Governo resolveu aceitar a proposta de rescindil-o mediante o só pagamento do capital reconhecido como gasto em construcção de obras novas, e que até 1958 se deveria amortizar.

Subia este capital a 89.149:286$334. Pelas clausulas do contrato, o Governo teria, a partir de 1935, o direito de rescindil-o, mas, além da parte capital não amortizada, deveria pagar indemnização por lucros cessantes, o que, feitos os calculos, elevaria a 111.398:221$854 o preço da rescisão. A situação financeira da Companhia, o clamor das reclamações contra o seu pessimo serviço, a pressão exercida pela fiscalização, concorreram para que a exigencia não ultrapassasse o limite do capital e se pudesse fixar em 200.000.000 de francos belgas, nos termos de um accôrdo feito em Porto Alegre pelos representantes das duas partes, sob a presidencia do Governador do Estado, a indemnização a pagar pelo resgate do arrendamento. Esta indemnização consegui reduzil-a ainda com a obrigação assumida pela empreza de desistir de varios creditos, entre os quaes algumas reclamações já apoiadas em sentenças judiciarias.

O Governo do Estado, pelo actual contrato de arrendamento, compromette-se a empregar na reparação das linhas e do material rodante até o maximo da quantia paga pela União á empreza belga.

Ao completar-se um anno do novo regimen, em Julho proximo vindouro, poder-se-ha, melhor do que hoje, dar balanço á obra realizada para solução do problema de transporte no Rio Grande do Sul.

A substituição da empreza belga pelo Governo do Estado facilitou a revisão das tarifes, que não podiam deixar elevar-se nesta época em que, por toda a parte, as despezas ferro-viarias cresceram immensamente.

Não foi pequeno o *deficit* das estradas o anno passado. A receita bruta subio a 22.243:452$396, emquanto a despeza chegou a 25.207:295$711, o que significa prejuizo de quasi 3.000:000$000. E neste calculo não se inclue o juro do capital empregado na construcção, o qual, á razão de 100:000$ por kilometro, passa de 200.000:000$000. O prejuizo do custeio diminuio com o consumo de carvão extrahido de minas situadas á margem das linhas. Queimaram-se 11.065 toneladas de carvão extrangeiro e 65.306 de carvão nacional; aquelle custou em média 136$ a tonelada e este 48$, facto que ao mesmo tempo revela o valor relativo do nosso combustivel e mostra que a sua industria, no proprio terreno das minas, soffre a concurrencia do extrangeiro. O maior concurrente, porém, do carvão nacional, nas Estradas do Rio Grande, é a lenha, de que se consumiram o anno passado 482.000m3, ao preço médio de 5$880 o metro.

O *deficit* do trafego das estradas da antiga *Auxiliaire* permitte uma observação relativa á nossa industria de transportes. De longa data vinha a empreza belga reclamando elevação de tarifas; o Governo, porém, sob influencias varias, muito comprehensiveis numa democracia, retardava o deferimento da razoavel pretensão da companhia. Os directores desta tinham de attender ao justo interesse dos seus capitalistas e, por isso, reduziam a despeza de custeio em prejuizo da conservação da linha e do material rodante. Sem tarifas compensadoras, obrigada ao pagamento dos juros do seu capital, com despezas cada dia crescentes, a companhia sacrificava a estrada na sua linha e no seu material rodante.

Isto succede por toda parte, no Rio Grande do Sul, como em Minas Geraes, em Pernambuco e na Bahia, sempre que os arrendatarios da estrada não encontram, em receita folgada, o bastante para os lucros previstos e a boa conservação da propriedade que exploram.

Por maior que seja a solicitude dos inspectores do Governo, a quem pertence a estrada de ferro arrendada, as condições do serviço tornam-se más, quando a despeza de custeio é reduzida abaixo de certo limite por força de receita insufficiente. Se a renda bruta de uma estrada não cobre todas as despezas, só o Governo póde manter-lhe o trafego, ainda que vá buscar no Thesouro os recursos com que fazer face ao *deficit*.

Sul-Mineira

O Governo Federal havia encampado, em 1901, a Estrada de Ferro Minas e Rio, com 170 km. entre Cruzeiro e Tres Corações, por £ 1.850.000, e a Companhia Muzambinho, em 1908, com 190 km., por 12.000:000$000. mais tarde, em 1909, arrendou essas duas estradas á Companhia Sapucahy, concessionaria de uma grande linha que vai, com 549 km., da Barra do Jacuhy, passando por Caxambú, Soledade, Itajubá e Pouso Alegre, á fronteira de S. Paulo, para ligar-se com a Mogyana, na estação de Sapucahy.

No contrato de arrendamento figurava a obrigação de construir, no prolongamento da Muzambinho, que chegava a Monte Bello, uma linha que servisse a Monte Santo e Cassia, municipios productores de café e onde

a pecuaria prospera actualmente. A companhia arrendataria passou á Mogyana, com a pesada obrigação de construil-as mes sem os onus do arrendamento, a exploração das linhas novas, que, em 31 de Dezembro ultimo, mediam 232 km. de extensão.

Tem a Sul Mineira em trafego fóra as linhas da Mogyana, 1.089 km., contados os ramaes da Campanha, de Alfenas, do Rio Preto e de S. José do Paraizo. Quer isto dizer que, tirados os kilometros já pertencentes á União, os adquiridos da Minas e Rio e da Muzambinho, a encampação da Sapucahy incorpora no patrimonio nacional 729 km. de estrada de bitola de 1m,00, incluindo o ramal de Lavras.

Custou esta incorporação 39.680 apolices da divida publica, juros de 5 %. Emquanto na Muzambinho o kilometro ficou em quasi 70:000$, na Sapucahy incorpora no patrimonio nacional 729 km. de estrada de bitola se a isto a vantagem de haver a Mogyana, por conta da Sul-Mineira, construido 232 km. de estradas, e ter-se-ha idéa das condições em que se resolveu o problema da Sul-Mineira, para o que muito valiosa foi a collaboração do Estado de Minas Geraes, a cujo Governo de perto interessa o progresso da região servida hoje por esses 1.322 km. de via ferrea.

A vantagem da construcção dos 232 km a que alludi, póde avaliar-se em 10.000:000$, capital cuja amortização e juro corriam por conta da União, nos termos da clausula VIII do contrato de 2 de Janeiro de 1910.

Em taes circumstancias, calculado o valor das apolices ao typo corrente e deduzidos esses 10.000:000$, restam 23.800:000$ para preço dos 729 kilometors comprados á Sapucahy, o que dá o custo kilometrico de menos de 33:000$000.

Reunidas todas as operações, a de 1901, a de 1908 e a de 1920, póde dizer-se que a União despendeu £ 1.850.000, mais 12.000:000$ e mais 39.680 apolices de 5 % na construcção de 1.322 km. das linhas ferreas, que servem ao progresso da região denominada Sul de Minas, zona extensa de terras ferteis, comprehendida entre a Serra da Mantiqueira, o *thalweg* do Rio Grande e a fronteira de S. Paulo. Deduzidos os 232 km. das linhas construidas pela Mogyana e adoptado o cambio de 20$ por libra e o typo de 90 % para as apolices, chega-se a este resultado: os 1.090 km. da Sul-Mineira, arrendados ao Governo de Minas Geraes, custaram aproximadamente 85.000:000$ ao Governo Federal, isto é, menos de 79:000$ por kilometro.

O saldo de todas as linhas da Sul Mineira foi, o anno pasasdo, de 2.180:191$151; nos 1.090 km. arrendados ao Governo de Minas e saldo do exercicio anterior fôra de 1.844:522$540. Muito modesto juro deixariam esses pequenos lucros ao capital gasto na construcção das linhas, se as estradas fossem obra da industria particular.

Os 1.322 km. produziram, ao ultimo exercicio, a receita de 8.634:524$005 num trafego que importou em 6.454:332$834, o que dá o coefficiente de quasi 75 %. Este algarismo deverá baixar, com uma revisão de tarifas, a

valor nunca maior de 70, de sorte que a metade do lucro liquido represente o juro razoavel do capital que o Estado de Minas terá de collocar na reconstituição das linhas e na recomposição do material rodante, e que deve attingir a um quarto do despendido pela União no resgate das linhas arrendadas.

Em taes condições, até do ponto de vista puramente financeiro, se justifica a operação realizada em 1920.

Viação Cearense

No extremo nordeste, a linha divisora das aguas na serra da Ibiapaba e a que, pela Chapada do Araripe, segue o espinhaço da Borborema e dos Cariris Velhos, apartam para o mar um vasto triangulo de terras, de superfifie igual á do Rio Grande do Sul e onde, apezar das seccas periodicas que caracterizam a face meteorologica dessa região, trabalham quasi dous e meio milhões de habitantes.

Mais de metade desse territorio pertence ao Estado do Ceará; muito mais de metade do Ceará tem aguas que vertem para o valle do Jaguaribe: correm as outras directamente para o mar, ou então e na maior parte, vão ter ao valle do Acarahú.

As duas unicas linhas do Ceará partem do mar do porto de Fortaleza e do de Camocim; a primeira alcança a vertente do Jaguaribe na cidade de Quixadá, 88 km. além de Baturité; a segunda entra no valle do Acarahu pouco antes de Sobral.

Construidas ambas pela União, a de Baturité iniciada em 1870, e a de Sobral em 1880, arrendaram-se em 1897, depois de longo periodo de administração official, a contratantes diversos, e, em 1910, passaram a constituir objecto de um só contrato de arrendamento com a *Limited South American Railway Construction Company*, cuja actividade durou até 1915, anno em que o contrato caducou e as estradas voltaram á administração do Governo.

A 6 de Abril do anno passado, a denominada Rêde de Viação Cearense passou á direcção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, incumbida dos trabalhos das grandes barragens.

Um dos primeiros cuidados dessa Inspectoria foi adquirir material fixo e rodante para o bom apparelhamento das duas estradas, principalmente a de Baturité, que terá de transportar cimento e outros materiaes de construcção para as barragens projectadas no vale do Jaguaribe e tambem na de Piranhas, servidas estas ultimas pelo ramal de Lavras a S. João e Souza, caminho de Pombal, aonde virá ter estrada de Alagoa Grande, já contratada com a *Great Western*.

As duas linhas ferreas do Ceará têm presentemente 932 km. em trafego, dos quaes 559 na Baturité e 373 na Sobral, aquella com trilhos em Aurora, além de Lavras, e esta no boqueirão do Poty, onde o rio corta a serra da Ibiapaba, entra no territorio do Piauhy e o atravessa de este a oeste até desaguar no Parnahyba, logo abaixo de Therezina.

Cuida-se neste momento, para attender ao trabalho das barragens do valle do Piranhas, de construir a linha de Souza; mas a construcção da estrada do rio Poty, que ligará Cratheús a Therezina é obra que se não deve abandonar, ainda que se faça a estrada de Petrolina a Therezina, destinada a completar o caminho de férro de São Luiz do Maranhão a São Salvador da Bahia. Questão de tempo Fortaleza será ligada a Sobral, e então conviria que estivesse concluida a linha de Cratheús á capital do Piauhy, de onde já se vai por via ferrea até São Luiz.

A ligação das duas extensas linhas de penetração do Ceará, além de contribuir para a união ferro-viaria dos Estados do Norte, representará valiosa defesa contra os effeitos das seccas, pois facilitará o abastecimento das populações castigadas pela intemperie e permittirá a retirada dos que se não puderem manter nas regiões ainda não beneficiadas. São duas paralelas de penetração norte-sul, uma que leva á Fortaleza a producção do valle do Jaguaribe e outra á Camocim a do valle do Acarahú. Bem que representem feliz traçado para servir á economia cearense em boas condições de trafego industrial não fazem face ás despezas de juros do capital gasto na sua construcção, circumstancia aliás commum a quasi todas as estradas brasileiras, mas dão receita de trafego superior á despeza de custeio.

Prosperaram os seus arrendatários de 1897 a 1910, sem prejuizo da conservação da linha e do material rodante o que, infelizmente, não se verificou na *Auxiliaire*, na Sul-Mineira e na Viação Bahiana.

Ainda no exercicio passado o saldo montou a 446:445$007.

No ultimo volume de estatistica das estradas de ferro, publicado pela Inspectoria, vê-se que a receita kilometrica da Baturité, no valor de réis 4.783$949, foi superior á da Oeste de Minas, da Viação Bahiana, da Noroeste, da Victoria a Minas, da Thereza Christina, pouco inferior á da *Auxiliaire*, e muito pouco á da Sul-Mineira.

A propria receita kilometrica da Sobral, que não passou de 2:046$927, é maior que a da Bahia e Minas (1:598$165) da Goyaz, da Thereza Christina (1:532$126), da Quarahy a S. Borja e da Curralinho a Diamantina.

Este facto traduz a relativa prosperidade da região cearense, cujas possibilidades economicas crescerão immensamente, quando realizadas as obras das seccas.

"Great Western"

A grande rêde que, com 1.617 km., actualmente liga as capitaes dos quatro Estados do extremo nordeste teve inicio na concessão provincial de 1870, obtida pelo Barão da Soledade e transferida, em 1875, a *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*. A concessão destinou-se a principio á construcção de uma linha ferrea de Recife a Limoeiro.

A garantia de juro de 7 % sobre um capital de 50:000$ por kilometro desta linha, que tem hoje 270 km. em trafego, resgatou-se em 1901. Nessa occasião, porém, não se cogitou do direito de reversão, o qual só agora a

União obteve, quando, em Agosto do anno passado, se revio o contrato de 1909. Reverterão tambem ao dominio federal, no fim do prazo do arrendamento, que se não alterou, 84 km. dos ramaes de Bonito e Barreiros, actualmente propriedade da companhia, como o é a linha de Limoeiro.

Além desses 354 km de sua propriedade, a *Great Western* havia tomado, por arrendamento, em 1901, as linhas encampadas nesse anno, a saber: Natal a Nova Cruz, Parahyba a Pilar, com um ramal para Mulungú, Recife a Palmares, e Maceió a Imperatriz (União), com um ramal para Viçosa, bem como as duas estradas construidas pela União, a Sul de Pernambuco, de Palmares a Garanhus, com um ramal de ligação á Central de Alagoas, e a Paulo Affonso, trecho de linha ferrea isolado, com 116 km., á margem do rio S. Francisco, projectado e construido para evitar á navegação o embaraço da grande cachoeira.

No contrato de arrendamento da *Great Western* figuravam todas as estradas do extremo nordeste, com excepção da Central de Pernambuco, do Recife até perto de Pesqueira, linha arrendada em Abril de 1898. Em Julho de 1904, aquella companhia, por accôrdo com os antigos arrendatarios, incorporou-a tambem na sua rêde. A esse tempo já se havia feito a ligação das estradas do Rio Grande do Norte e Parahyba, e de Alagoas e Pernambuco. Realizou então a *Great Western*, nos termos do seu contrato, a construcção do ramal de Itabaianna a Campina Grande, e levou os trilhos da Central de Pernambuco, até Pesqueira, o que representa 131 km. de linhas novas.

No contrato de 1909, revisão do de 1904, assumio a companhia o compromisso de levar as linhas a Picuhy, na estrada da Parahyba a Flôres, na Central de Pernambuco, e a Palmeira dos Indios, em Alagôas; porém, ao fazer-se agora a nova revisão, as linhas não tinham passado de Bananeiras, de Rio Branco e do km. 44, a contar de Viçosa, ou sejam 118 km., em cuja construcção, além de obras dispersas, a companhia allega ter gasto a importancia fixada como limite á obrigação de novas construcções.

Para justa remuneração do capiatl de £ 3.500.000, inclusive o dos prolongamentos, os saldos da *Great Western* têm sido insufficientes. O de 1919 foi de 1.258:161$503, ou, ao cambio de 20$ por libra, menos de 2 %.

Esse juro modesto era obtido á custa de forçada reducção das despezas, com prejuizo do serviço e descuido da conservação da linha.

O Governo, que não póde negar ao capital particular empregado nas industrias, sobretudo nas que tocam a serviço de utilidade publica, direito á remuneração razoavel, tinha de estudar as allegações da companhia e acceitar modificações no contrato em vigor; era empreza de longa tradição, que vinha, munida de provas, expôr a situação angustiosa da sua vida financeira e pedir em consequencia a revisão do seu contrato.

Estudou, por isto, demoradamente o accôrdo, revio as tarifas, alterou as condições do arrendamento e está certo de haver feito justiça ao capital importado para prosperidade do paiz.

Se a empreza, para corresponder aos sentimentos que inspiraram o Governo, cumprir o contrato, como é do seu dever, muito lucrará com isso o progresso da região, e terei asim alcançado o fim que houve em mente ao assignar o decreto de 24 de Agosto do anno passado, do qual é complemento o de 13 de Abril deste anno, que approvou o accôrdo para a construcção dos prolongamentos da Central de Pernambuco, da Central da Parahyba, das linhas de Limoeiro e Bonito, bem como da ligação de Collegio a Atalaia, solução de continuidade que perdura no caminho de ferro de Alagoas a Bahia.

Viação Bahiana

De duas concessões pessoaes uma feita a Alves Muniz Barreto em 1853, e a outra a João Mugan em 1866, aquella referente á estrada que vai ás margens do S. Francisco, e esta á que procura a Chapada Diamantina pelo valle do Paraguassú, provêm as linhas ferreas de penetração da Bahia.

Das duas linhas, com directriz geral parallela á costa, uma foi construida pela União, a que sahe de Timbó, toca em Aracajú e vai a Propriá, na direcção de Maceió; a outra foi feita, mediante concessão estadoal, pela Companhia Tram-Road de Nazareth, e tem hoje os trilhos na vizinhança de Jequié, á margem do Rio de Contas.

A União, obrigada a encampar as estradas de sua concessão em 1901, arrendou-as logo; a de concessão estadoal, encampada em 1906, esteve arrendada, passou depois á administração official e voltou agora, em dias do mez passado, ao regimen do arrendamento.

As linhas federaes, que tinham 976 km. em trafego quando foram resgatadas, pela somma de £ 3.582.500-0-0, ás companhias inglezas, estiveram, de 1901 a 1908, sujeitas a um contrato precario de arrendamento. Por decreto de 29 de Janeiro de 1909, fez-se novação do contrato, com o intento de melhorar as condições do trafego, não sómente quanto ao conforto dos passageiros, como relativamente á presteza dos transportes de mercadorias e ao serviço de conducção de carnes verdes.

Mais tarde, em 23 de Outubro de 1910, este contrato foi revisto, e converteu-se em accôrdo de arrendamento das estradas existentes e construcção de novas linhas, constantes de um grande plano de viação no territorio bahiano.

Poucos mezes depois, a 31 de Março de 1911 nova revisão se fez, com pequenas alterações no plano das linhas projectadas. Este foi o contrato, que, dez annos mais tarde, coube ao actual Governo rever, com o pensamento de erguer a companhia da situação que lhe criara o regimen de *deficits* no trafego e de demoras constantes no pagamento das grandes obras empreitadas, além dos prejuizos causados pela excepcional baixa das apolices que seriam a tal pagamento, e pelo encarecimento progressivo, de 1915 em diante, do combustivel e dos materiaes.

No periodo de 1911 a 1915, quando a companhia pela primeira vez pediu a revisão do contrato, o *deficit* total montava a 2.699:499$, facto que se levou em consideração ao fixarem agora as quotas de arrendamento.

Pelo novo contrato, continuam as mesmas percentagens sobre a renda bruta pagas como arrendamento, mas o minimo da quota baixou ao exigido pela lei do emprestimo para o resgate das estradas de ferro. Consignou-se a obrigação de rever a clausula relativa ao preço do arrendamento em 1923, de accôrdo com o resultado financeiro dos tres ultimos exercicios.

Sobre a tabella de preços, uma das mais importantes, senão a parte principal da revisão já se chegou a accôrdo.

No Estado da Bahia, mais do que em qualquer outro, tem o Governo Federal grandes trabalhos de construcção de linhas ferreas.

Alli trafegam-se actualmente 1.933 km., dos quaes 1.146 no caminho da Capital a Joazeiro, 316 na estrada de Cachoeira a Machado Portella pelo valle do Paraguassú, 52 no Reconcavo e 418 na linha de Caravellas a Theophilo Ottoni. Nada menos de 388 km. estão em construcção nas linhas de Jacobina a Sitio Novo, Machado Portella a Carinhanha, Bandeira de Mello a Brotas, no prolongamento da Bahia e Minas e na ligação de Buranhem a Conceição.

Já estão approvados os estudos de mais 1.624 km.; faltam os de 250 de estradas que se devem construir pelo novo contracto.

Cresceu muito a receita do exercicio de 1920, mas não cobriu ainda a despesa do custeio: o *deficit* foi de 1.085:781$, menor, entretanto, do que o de 1919, que montou a 1.197:813$567. O equilibrio entre a receita, a despesa, a quota de arrendamento e o juro do capital deve ser tal, que o maximo de lucro liquido do trafego não deixe ao capital juro superior a 10 %. Isto poderá ser conseguido quando se fixar, em 1923, a quota de arrendamento, e sempre que se revir, de tres em tres annos, a tabella das tarifas.

Para o *deficit* verificado o anno passado, contribuiu a Estrada de Ferro do S. Francisco com 1.435:896$279; a Centro Oeste com 126:590$285; mas a Bahia e Minas deu saldo de 164:090$061 e a Central da Bahia de réis 312:615$008.

Na differença encontra-se o valor das glosas feitas pela fiscalização.

Leopoldina

No quadrante nordeste da Capital da Republica, em territorios dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo, em toda a região limitada pela linha-tronco da Central do Brasil e pelo littoral até Victoria estendem-se os trilhos da *The Leopoldina Railway Company, Limited*, com o desenvolvimento total de 2.946 kilometros, dos quaes 2.128 construidos, antes de 1897, pelas empresas que se fundiram na companhia nacional Estrada de Ferro Leopoldina, antecessora da actual companhia ingleza.

Por densidade da sua população e pelo valor da sua economia, a zona servida por essa rêde merece dos poderes publicos, assim dos federaes como

dos estaduaes, a maior solicitude para a solução dos seus problemas de transporte.

Ao liquidar-se, em 1897, a Companhia Leopoldina registrava em seus livros o capital de 371.926:600$, representado pelo custo da construcção das suas linhas proprias, que partiam de S. José de Além Parahyba e procuravam, de um lado, Cataguazes, Ubá e Ponte Nova, de outro, Santa Luzia de Carangola e Manhuassú, e pelo preço da acquisição de estradas de ferro construidas por diversas empresas em territorio mineiro, a partir de Juiz de Fóra e Entre-Rios, e, em territorio fluminense, a partir de Mauá e Nictheroy.

Justamente essas estradas, adquiridas de quatro empresas diversas e isoladamente construidas para transportes locaes, vieram a constituir, depois de incorporadas na rêde da Leopoldina, linhas collectoras, cujo custeio de trafego, em despesas de tracção, abrange a massa inteira do transporte realizado. Infelizmente, as suas condições technicas, em parte pela contingencia natural do terreno accidentado, em parte por consequencia de maus projectos, organizados sob influencias de occasião, não podiam ser mais ingratas, e a sua correcção, no que fosse possivel, exigiria largos dispendios.

O caminho do Rio de Janeiro á Zona da Matta de Minas Geraes, constituido pelas linhas da Leopoldina, obriga a uma ascenção de 843 metros em Petropolis e 1.049 em Friburgo, para chegar, no curso do Parahyba, a 273 metros em Entre-Rios e 136 em Mello Barreto. A primeira subida exigiu estrada de cremalheira, em que o trafego, além de caro, é limitado pela velocidade; a segunda, embora de simples adherencia, recorre a declividades excessivas, de 4 % em grandes extensões com um pequeno trecho de 9 %; tem raios de curva que chegam ao minimo de 40 metros, e as suas locomotivas não podem rebocar um trem de peso superior ao seu, de sorte que por essa linha collectora os trens descem carregados, mas sobem vazios.

Passado o rio Parahyba, as estradas da Leopoldina que lhe percorrem a margem esquerda e procuram as serras divisoras das aguas do rio Doce, teem de subir a 743 metros na linha de Ponte Nova e a 922 na de Manhuassú. Na primeira, contam-se rampas de 25 millimetros por metro, que reduzem a capacidade de tracção das locomotivas a 40 % do trabalho em nivel; uma se encontra, aquem de Viçosa, de 3,75 %, que reduz aquelle trabalho a 25 %. Na segunda, ao subir a serra entre as aguas dos rios Pomba e Muriahé, ha rampas que reduzem a 30 % a capacidade de tracção.

Não possuem melhores condições technicas as linhas da antiga Piau e da União Mineira, que veem ter a Entre Rios. Sabido que na Central do Brasil, por exemplo, numa despesa total de 80.000:000$, em cifra redonda, custa o serviço de locomoção 42.000:000$ e, dentro deste algarismo, o de tracção fica em 35.000:000$, pode calcular-se o encarecimento que as más condições technicas de uma estrada acarretam e as difficuldades do transporte por via-ferrea nas regiões accidentadas.

A companhia ingleza, em 1898, recebeu as linhas da Leopoldina, com 2.128 km., em precarias condições de conservação e muito mal providas de material rodante. O capital da velha empresa teve de soffrer depreciação de 60 %, de tal maneira que a nova companhia adquiriu por £ 5.500.000 todo o acervo liquidado. Grandes gastos, porém, logo se fizeram na recomposição das linhas, substituição de dormentes e trilhos e acquisição de material rodante. Ao mesmo tempo a nova empresa atacava em diversos pontos a construcção de prolongamentos e ligações, e, assim, em 1903, a sua rêde era de 2.531 km., em 1912 de 2.659 km. e, ao rebentar a guerra, média 2.907 km. Hoje a Companhia trafega, como já notei, 2.946 km.

A's despesas feitas na estrada tem-se de juntar o capital applicado na construcção das obras do porto da Victoria e na acquisição de terrenos para os edificios e pateos das estações de passageiros e de cargas na cidade do Rio de Janeiro, ou sejam £ 15.219.899, que a Companhia levantou, 3/7 em obrigações e 4/7 em acções, ordinarias e preferenciaes. As obrigações vencem os juros de 4 % umas e de 5 % outras; os titulos preferenciaes teem o juro de 5 ½ %.

Queixa-se a Leopoldina de que as suas acções ordinarias não teem logrado sinão muito mesquinhos dividendos. De 1898 até hoje, a renda desses titulos foi nulla em dois annos, inferior a 2 % em seis annos, a 4 % em oito annos; nos outros annos nunca excedeu de 4 ½ %.

Ante esse facto, notorio na bolsa de Londres, torna-se extremamente difficil o levantamento do capital indispensavel aos melhoramentos de que necessita a via permanente, augmento do material rodante e construcção das estações terminaes.

O Governo, procurado pela Companhia, duas vezes tentou resolver as difficuldades; verificou, porém, que sem prévio accôrdo com os governos de Minas e do Rio de Janeiro, de modo que a União ficasse com a fiscalização de todas as linhas, a nehum resultado util poderia chegar.

Uma commissão nomeada pelo Ministro da Viação, da qual fizeram parte representantes dos dois Estados e da empresa e o inspector federal das Estradas, sob a presidencia do Sr. João Ribeiro, ex-Ministro da Fazenda, estudou a situação da Leopoldina. O seu relatorio contém informações aproveitaveis, que serão de utilidade no momento em que se haja de voltar ao exame do assumpto.

Com o regimen em vigor actualmente o trafego das linhas da Leopoldina e a organização de suas tarifas soffrem a intervenção de tres autoridades: a da União e as dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, dos quaes a Leopoldina tem concessões e favores. A maior parte do trafego faz-se sob systema complicado de tarifas, umas approvadas pela União, outras por um dos dois Estados, systema quasi tumultuario, de difficillima fiscalização. Para beneficio das regiões servidas, uma revisão completa das tarifas impõe-se evidentemente, na qual se contem as distancias a partir de

um ponto unico, que deve ser a estação do Rio de Janeiro, e se adopte tabella com que o publico se familiarize e possa auxiliar a fiscalização official.

Esta revisão, feita com unidade de vistas, não pode ter por objectivo o augmento dos fretes. Quando o vulto do trafego, em peso e valor mercantil, baixa de certo limite, a elevação dos fretes pode aggravar a situação economica da região, por impedir-lhe o progresso e sacrificar-lhe o trabalho.

As difficuldades financeiras da Leopoldina decorrem principalmente da diminuição do transporte do café, cujas plantações soffrem do enfraquecimento das terras. Em 1907 transportou ella 160.000 toneladas de café; em 1918, apenas 127.000: o café deixou de representar 27,3 % da tonelagem total, para figurar com a percentagem de 9,9 sómente.

Emquanto o transporte de café se reduz, augmenta o de cereaes, cujo valor mercantil obriga a fretes baixos. Uma tonelada de café, conduzida a 250 km., tem supportado o frete de 90$; uma tonelada de milho não paga sinão 10$, pelas tarifas em vigor na Leopoldina. Póde-se por ahí avaliar o mal que ás finanças da companhia acarreta a mudança da natureza economica da região. A transformação das antigas fazendas de café do valle do Parahyba em fazendas de criação e plantações de cereaes, reflecte-se profundamente na vida financeira das estradas de ferro.

Com as actuaes tarifas, algumas já demasiado elevadas e outras que só poderiam supportar elevação muito reduzida, parece possivel melhorar-se a situação financeira da Leopoldina, mediante o emprego de cerca de 40.000:000$ no melhoramento da via permanente e no augmento do material rodante. A companhia pede ao Governo que se responsabilise pelo juro desse capital addicional, e, com a provavel reducção do preço do combustivel e outros materiaes importados, alimenta a esperança de tirar da sua propria renda não só o necessario para um lucro razoavel do capital actual, como tambem o juro daquelles 40.000:000$000.

Não cabe nas paginas desta Mensagem o estudo completo do problema de transporte na região servida pela Estrada de Ferro Leopoldina. Julgo ter relatado o bastante para mostrar ao espirito esclarecido do Congresso a conveniencia de ser o Governo autorizado a entrar em accôrdo com os governos de Minas Geraes e Rio de Janeiro, para resolver um problema que envolve os mais consideraveis interesses economicas de importante região do paiz.

Rêde Paraná-Santa Catharina

A construcção das estradas de ferro, que, em partindo de S. Paulo e do Rio Grande, se deveriam encontrar no territorio do Paraná e Santa Catharina, estacionou longo tempo, mais de um decennio, na cidade de Itapetininga, cuja estação foi inaugurada em Maio de 1895, e na villa de Passo Fundo, aonde os trilhos, que vinham de Porto Alegre, chegaram em 1898.

Attingiram-se as duas fronteiras estaduaes, no rio Itararé e no rio Uruguay, em Maio de 1909, a primeira, e, em Outubro de 1910, a segunda;

mas a Estrada de Ferro de Paranaguá a Curityba prolongara-se até Ponta Grossa, aonde chegou em 1894. Tal circumstancia permittiu a S. Paulo-Rio Grande atacar a construcção da sua linha para o norte e para o sul, a partir de Ponta Grossa, de maneira que, em 1905, se abriu ao trafego a estrada de S. Paulo a Curityba e, em fim de 1910, construidos pela *Auxiliaire* os 179 km. de Passo Fundo ao rio Uruguay, se inaugurou o caminho de ferro do Rio de Janeiro a Porto Alegre.

A actividade da Companhia S. Paulo-Rio Grande não se limitou á construcção dos 883 km. de Itararé ao rio Uruguay, linha central dos territorios do Paraná e Santa Catharina: ella construiu a linha do porto de São Francisco a União da Victoria, na margem do Iguassú, com 466 km. Este trabalho, concluido ha pouco mais de dois annos, fechou o triangulo União-Rio Negro-Ponta Grossa, e tornou solidarias, em dois pontos, as grandes linhas de penetração do territorio comprehendido entre os rios Paranapanema e Uruguay.

A pesadissima sobrecarga orçamentaria advinda com as despesas da reconstituição das estradas que, por falta de conservação da via-permanente e de reparação e augmento do material rodante, haviam chegado ás condições mais precarias, continúa a ser motivo para que nenhuma iniciativa possa tomar o Governo de gastar nessas linhas de penetração, cujo trafego por longos annos tem de ser deficitario, tanto quanto despende na construcção de linhas uteis á exploração das jazidas carboniferas do sul de Santa Catharina e do norte do Paraná.

Pertence á União a chamada Estrada do Paraná, que liga Ponta Grossa e Rio Negro a Curityba e Paranaguá, com 406 kilometros de extensão; aos 883 kilometros da S. Paulo-Rio Grande, garante o Governo Federal juros de 6 % sobre o capital de £ 6.246.088, que, ao cambio de 25$ por libra nos dariam mais de 176:000$ por kilometro, inclusive o material rodante. Ahi, porém, não fica todo o sacrificio feito pelo Thesouro em beneficio da construcção de estradas de ferro na região de que tratamos: no accôrdo approvado por decreto de Janeiro de 1916, estipulou-se o pagamento de juros, por antecipação, sobre mais £ 3.270.371, dinheiro considerado em deposito para se applicar na construcção da estrada de União á Foz do Iguassú, nos ramaes de Guarapuava e Paranapanema e na linha de S. Francisco a Porto Alegre. Junte-se a taes sommas a despendida com a encampação da Estrada do Paraná, no valor de £ 3.662.720, e ter-se-ão £ 13.179.197, como responsabilidade financeira da União nas estradas que servem aos territorios de Santa Catharina e Paraná.

Ao cambio de 25$ por libra serão cerca de 330.000:000$, aos quaes se deve addicionar o preço das pequenas estradas de Blumenau e Laguna, cujos *deficits* annuaes tornam ainda mais sensivel o esforço do Governo Federal em proveito das terras ferteis, porém accidentadas, dos dois futurosos Estados meridionaes.

Na rêde administrada pela Companhia S. Paulo-Rio Grande, composta das linhas de Curityba a Ponta Grossa com o ramal de Rio Negro, de São Francisco a União da Victoria, e de Itararé ao rio Uruguay com o ramal de Paranapanema, a receita total, o anno passado, montou a 17.904:648$314 e a despesa a 14.221:496$642. O saldo, portanto, foi de 3.683:151$672, valor modestissimo para o juro do immenso capital posto na construcção das linhas trafegadas.

São taes, porém, as esperanças despertadas pela construcção dos caminhos de ferro nas regiões de bom clima e terra productiva, que cumpre não esmorecer ante o resultado industrial traduzido por esses algarismos.

Aliás, as estradas, que atravessam os territorios do Paraná e Santa Catharina, não foram construidas só para beneficiar as regiões percorridas: teem papel transcedente na vida do paiz; são caminhos que ligam á Capital da Republica as suas fronteiras; e importam tambem meios de relação internacional.

Estão concluidos os estudos da estrada do Rio Negro a Caxias, a qual constituirá segunda via de Ponta Grossa a Porto Alegre, e encurtará de 389 km. a distancia do Rio de Janeiro á capital do Rio Grande do Sul. Os estudos, ordenados em 1918, ficaram promptos em principio deste anno. Tem a linha do projecto 764 km. de desenvolvimento e a construcção foi orçada em 168.420:230$921. O preço kilometrico é, assim, de 220 contos, custo explicavel pela forte accidentação do terreno percorrido na vertente occidental da Serra do Mar, perpendicularmente aos cursos de agua que se juntam para formar o Iguassú e o Uruguay.

As evidentes vantagens da construcção de uma segunda linha ferrea de S. Paulo ao Rio Grande, fazem do problema da Estrada de Ferro do Rio Negro a Caxias uma das maiores preoccupações dos homens de governo.

Estradas isoladas

No mappa ferro-viario do Brasil, rigorosamente isoladas, assim projectadas e assim construidas, deparam-se tres estradas apenas, todas á margem do trecho encachoeirado de rios navegaveis, a montante e a jusante das corredeiras ou das quédas brucas: são a Madeira-Mamoré, que transpõe os 365 km. de Porto Velho a Guajará-Mirim; a Paulo Affonso, que se estende pela margem esquerda do S. Francisco, de Piranhas a Jatobá, com 116 km.; e a estrada de Alcobaça a Praia da Rainha, no rio Tocantins, cujo contracto caducou antes de concluida a obra, quando a linha, trinta annos depois de concedida e vinte depois de conhecida a somma das primeiras parcellas do capital garantido com 6 % de juros, contava apenas 82 km., diminuta extensão relativamente á do trecho de corredeiras do Tocantins e do Araguaya, em territorio do Pará e de Goyaz.

A pequena linha de Paulo Affonso, iniciada em 1878, em nada concorreu para o desenvolvimento da região em que passa o S. Francisco, apertado entre margens de pedra, de Boa Vista, abaixo de Petrolina, até á ce-

lebre cachoeira, cuja utilidade industrial se resume actualmente na captação de dois mil cavallos-vapor para o serviço de uma fabrica de linha de algodão. O grande centro industrial do assucar por emquanto não recebeu o beneficio da energia hydro-electrica de que é capaz a grande quéda, que, entretanto, está apenas a 300 km. de Maceió e a 400 da capital de Pernambuco. Mas não decorrerá muito tempo que não vejamos as magnificas terras de cultura da vertente maritima, entre Aracajú e Parahyba, convertidas em campo de applicação da força motora produzida pela majestosa cascata, capaz de produzir um milhão de cavallos-vapor em aguas baixas do rio.

A Estrada de Ferro de Paulo Affonso, arrendada á *Great Western*, nunca produziu renda que désse para o custeio, quanto mais para o juro do capital de sua construcção.

Dos caminhos de ferro projectados para a correcção do mal das cachoeiras nos cursos de agua navegaveis, o grande exemplo de realização que temos no paiz é o da Madeira-Mamoré. Foi esta estrada objecto de concessão, em 1870, a E. Church, subdito inglez, que não a póde levar por diante. Em 1883, estudos incompletos se fizeram por ordem do Governo. Estes estudos serviram de base em 1906 a um contracto de construcção por empreitada, transferido logo depois á *The Madeira Mamoré Railway Company*, a qual, no correr dos annos de 1909 a 1912, concluiu todos os trabalhos e os abriu ao trafego, entre Porto Velho e Abunã, no principio de 1910, e entre Abunã e Guajará-Mirim, pouco mais de dois annos após.

As immensas difficuldades oppostas pelo clima, pela falta de povoamento da região e pelo seu grande afastamento, explicam a somma vultosa do custo da construcção. Por uma obra cujo valor fôra fixado, em concurrencia publica, em cerca de 25.000:000$, o Governo pagou somma das medições provisorias, 45.162:520$310, moeda corrente, e mais 1.001.000 libras esterlinas.

A companhia contractante entregou a execução das obras a outra empresa, mediante o pagamento de certa percentagem sobre as despesas realizadas, mãos de obra e custo do material. Nenhuma difficuldade technica se apresentou; eram planas as terras por onde a linha se desenvolvia, com excellentes condições de traçado, e para todas as obras de alvenaria se encontrou bom terreno de fundação. O enorme encarecimento do serviço proveiu das condições da vida humana, em paragens do interior, sujeitas a febres palustres, de debellação quasi impossivel sem grandes despezas de saneamento das terras e protecção individual.

A companhia contructora apresenta contas no valor de 9.222:583$521, que affirma foram empregados no serviço de saneamento. Só nessa parcella, que não figurou no orçamento primitivo, nem figura na avaliação provavel das nossas estradas, temos 25:000$ por kilometro, custo médio da

construcção de algumas estradas de ferro em regiões de bom clima e regular povoamento.

Infelizmente, o grande sacrificio da Nação, em favor da região servida pela Madeira-Mamoré, foi quasi inutilizado pela crise que assoberba a industria extractiva da borracha, cujo preço, para competir com o do producto do Oriente, desce a valores que não pagam a pena do trabalho nos seringaes do Amazonas.

Este facto justifica precisamente o empenho em que se acha o Governo de liquidar contas com a Madeira-Mamoré, para obrigal-a a reduzir as suas tarifas que, si eram toleraveis ha dez annos, hoje se devem considerar simplesmente prohibitivas.

O resultado do arrendamento e, mais do que isso, o saldo credor do Thesouro apurado em medição final, teem sido motivos da demora opposta pela Companhia a um entendimento sobre as tarifas e as contas da construcção; tudo porém, dentro em pouco, deverá estar resolvido.

Estradas em construcção

Tem o Governo, neste momento, trabalhos de construcção de linhas ferreas em quatorze Estados. O serviço, que se faz no Rio Grande do Sul Santa Catharina e Paraná, contractou-se por empreitada; o de Minas e Rio de Janeiro realiza-se por administração directa; o do prolongamento da Viação Bahiana incumbiu-se á propria companhia arrendataria; o de Alagoas, Pernambuco e Parahyba, deu-se á *Great Western;* a Inspectoria de Obras contra as Seccas está construindo ramaes para o local das barragens projectadas no Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte; finalmente, a Inspectoria das Estradas trabalha em Goyaz, Maranhão e Piauhy.

No Rio Grande do Sul conforme o decreto n. 14.006, de 14 de janeiro de 1920, recomeçou-se a construcção das linhas de Quarahy, Livramento e Jaguarão, para a qual a lei da despeza deste anno destinou a quantia de 10.000:000$, dispendio perfeitamente justificavel, não só por motivos de ordem internacional, senão tambem pelo proveito economico da extrema região meridional do paiz.

A' vossa consideração não passará despercebida a importancia da ligação por via ferrea de Jaguaribe e S. Borja, trabalho suspenso em 1915, mas que se poderia continuar por accôrdo com o Estado, hoje arrendatario das estradas federaes do seu territorio.

Ainda no Rio Grande do Sul tem o Governo federal em andamento o serviço de construcção da estrada de Cruz Alta a Fóz do Ijuhy. Já se abriram ao trafego os 109 km. de Cruz Alta a Santo Angelo. Desta villa á margem do rio Commandahy, num trecho de 20 km., está proseguindo a construcção. A partir dahi já se fez o reconhecimeto de 120 km., até porto Lucena, no rio Uruguay.

No Estado de Santa Catharina, para attender á conveniencia da exploração das jazidas carboniferas do valle do Araranguá, mandou o Go-

verno federal construir a Estrada de ferro Tubarão-Araranguá, com um ramal para Urussanga. Na linha tronco, onde já se gastaram 3.547:121$851, ha 56 km. em trafego provisorio, com grande vantagem para a mina de Crissiuma. Seguem-se 36 km. de construcção em plena actividade, onde já se despederam cerca de 600:000$, na maior parte em serviço de terraplenagem. Os trabalhos do ramal de Urussanga, empreitados pela empresa, que tenciona explorar uma jazida hulheira, foram atacados na extensão de 30 km., a contar do km. 34 da linha tronco. Até o fim do anno passado, sommaram 854:542$491 as folhas de medição desse trecho.

Ahi temos, portanto, cerca de 5.000:000$, dados pela União como auxilios á nossa industria carbonifera, despesa que, si não se justificasse pela probabilidade do desenvolvimento dessa industria, seria aconselhavel para beneficio da região fertilissima que as estradas percorrem.

No territorio do Paraná, por empreitada feita com a propria Companhia S. Paulo-Rio Grande, a União prolonga o ramal de Jaguariahyva, onde os estudos, do km. 60 ao km. 190, já foram concluidos e approvados. A linha está localizada até o km. 163; os trabalhos preliminares chegaram ao km. 140; o leito está prompto até o km. 125, obras d'arte correntes inclusive; os trilhos foram lançados até o km. 99, que fica a 29 km. além do entroncamento do ramal do Rio do Peixe, o qual passa, conforme variante ha pouco estudada, pelo affloramento carbonifero da Barra Bonita. Neste ramal prosegue a construcção.

Na linha principal, rumo de Ourinhos, já se gastaram 3.054:529$233, quasi tudo nestes dois ultimos annos; no sub-ramal do Rio do Peixe, 2.965:714$674. Despenderam-se estes seis mil contos com intuito de se auxiliar a exploração do carvão nacional; mas, como acontece nas estradas de Santa Catharina, a despesa justificar-se-ia ainda como estimulo á cultura e povoamento das terras ubertosas do valle do rio das Cinzas, na zona de Jacarézinho.

O territorio fluminense é atravessado, entre a Serra da Mantiqueira e o littoral, pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, cujo trafego attinge Capivary, a 52 km. de Barra Mansa e a 12 do alto da Serra do Mar. A este ponto chegam os trilhos; os trabalhos da descida de serra estão adiantados e convém sejam levados até Angra dos Reis. Para construir a estrada até o porto, excellente ancoradouro da bahia de Jacuecanga, são necessarios 9.932:154$640, recurso que o Congresso poderá conceder no espaço de tres ou quatro exercicios, para não sobrecarregar demasiado a despeza annual.

Ainda em territorio fluminense, constroe-se o prolongamento da Estrada de Therezopolis, que o Governo comprou em precarias condições de conservação e tem reconstituido com dispendio já superior a 3.000:000$, inclusive a manutenção de um trafego cuja receita fica muito abaixo da despeza.

No Estado de Minas Geraes, ha meia duzia de prolongamentos de caminhos de ferro em construcção. A Central do Brasil prolonga as linhas de Montes Claros e Marianna; a Victoria a Minas continua para Itabira a Matto Dentro; a Bahia e Minas passou do kilometro 418, em Ladainha, e entrou no valle do Jequitinhonha; os trabalhos do ramal de Itajubá para Soledade proseguem; a Mogyana recomeça o serviço, a que se obrigou, de levar as suas linhas á Santa Rita de Cassia e ás margens do Rio Grande; no contrato de arrendamento da Sul-Mineira, vigora a obrigação de concluir o ramal de Tres-Corações a Lavras; finalmente, o Governo espera afastar os obstaculos judiciaes oppostos á continuação dos trabalhos, para proseguir na construcção das linhas de Goyaz, de Patrocinio para Monte Carmelo, e de Uberaba. Consagra o orçamento vigente um total de oito mil contos para construcções de linhas ferreas em territorio mineiro.

Na revisão do contrato de arrendamento das estradas da Bahia, conservaram-se os pesados compromissos do vasto plano de prolongamentos das linhas actuaes, trabalhos que continuam neste momento e que, a 31 Dezembro ultimo, segundo informação da Inspectoria das Estradas, se executavam ao longo de 388 km. dos 1.624 que representam as oito linhas contratadas.

Durante o anno passado executaram-se trabalhos de construcção no valor de 3.762:065$694, pequena parte da somma que devem custar as linhas do Brejo Grande para Tremedal, ponto de encontro da Viação Bahiana com a Central do Brasil, e para Carinhanha, a linha de Jacobina e Sitio Novo e o prolongamento da Central da Bahia para Lençóes e Brótas.

Em Alagoas, deu-se á *Great Western*, por empreitada, a construcção da Estrada de Collegio, fronteiro a Propriá, na margem do S. Francisco, e á cidade deAtalaia, estação da linha ferrea de Maceió.

A Companhia, arrendataria das estradas de ferro de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, contratou do mesmo modo a construcção das linhas de Rio Branco á Petrolina e de Alagoa Grande a Cajazeiras.

No plano de viação geral, uma linha existe, muito mais de metade já construida, que limita, num traço quasi rectilineo, a vasta região do nordeste do paiz: é a Estrada de Ferro Bahia-Petrolina-Therezina-São Luiz do Maranhão.

Ha muito concluiram-se os estudos de campo, e o projecto, em grande parte já feito, estará prompto, com o das pontes sobre o rio S. Francisco em Joazeiro e sobre o Parnahyba em Therezina, dentro de algumas semanas. O primeiro trecho, de 151 km., a partir de Petrolina, ficará ultimado, se não se demorar o fornecimento dos trilhos, até o fim deste anno; mas já se acham em trafego provisorio os primeiros 20 kilometros, para os quaes se aproveitou material velho, da via permanente das Estradas da Bahia, e algum, transportado pelo rio São Francisco, da propria Central do Brasil.

Ao norte do Piauhy, a partir do porto de Amarração, de cujo melhoramento se cuida agora, continúa em andamento a Estrada de Ferro da Parnahyba a Therezina. Os primeiros 26 km. foram já abertos ao trafego: os seguintes 59 poder-se-hão acabar este anno, se não fallecer o material metallico da via permanente.

Durante o anno passado, na Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias, ultimaram-se e entregaram-se ao trafego 241 km. de linha do continente e, nos primeiros mezes deste anno, 38 km. da linha de S. Luiz. Como o Governo já recebeu a Estrada de Caxias a Flores, que vem da margem do Itapicurú á do Parnahyba, podem-se agora organizar trens de ferro da Capital do Maranhão á do Piauhy.

Actualmente, no caminho de S. Salvador da Bahia a S. Luiz do Maranhão existem cerca de 1.000 km. de caminho de ferro construidos; faltam, entre o S. Francisco e o Parnahyba, 780 km., dos quaes 151 deverão estar terminados até o fim do anno corrente.

A Estrada de Ferro de S. Luiz a Bahia representa velha aspiração dos que sabem quanto a solidariedade economica entre os Estados fortifica os laços da sua federação politica.

Navegação

Na ultima Mensagem, ao referir-me á situação da marinha mercante, salientei a importancia do problema administrativo do Lloyd Brasileiro, cuja frota é equivalente, em deslocamento, ao conjunto de todas as outras que navegam sob o pavilhão nacional.

No intento de reduzir o sacrificio do Thesouro e ao mesmo tempo proteger o desenvolvimento da marinha mercante, apparelho util á vida interna e externa do paiz, o Governo, apoiado na autorização legislativo de que dispunha, fez do Lloyd uma sociedade anonyma cujos titulos, de propriedade nacional, ficarão depositados no Thesouro, e cuja directoria terá a gerencia da empreza.

Se as peias de repartição burocratica, que entravavam a organização anterior, e não embaraçam as emprezas congeneres, espera o Governo que o Lloyd, menos exposto ás influencias extranhas que perturbam as administrações officiaes, reduzirá os *deficits* que soffreu nos exercicios de 1919 e 1920.

Na consideravel reducção do pessoal administrativo, cujo excesso, não é só inutil, mas pernicioso, e na possibilidade de maior e mais facil actividade commercial, indispensavel a quem entra no mercado dos transportes, tem o novo organismo do Lloyd dous elementos para diminuir os seus prejuizos, cujo valor annual não deve este anno passar de 6.000:000$, importancia da subvenção concedida pelo Congresso.

Para essa reducção, no corrente exercicio, a não ser que baixe a taxa cambial, ha de contribuir o custo do carvão importado, cujo alto preço foi consideravel factor do *deficit* verificado, apezar do emprego do carvão nacional, nos annos anteriores.

Com a nova organização, poderá o Lloyd prestar os maiores serviços á nossa marinha mercante, não sómente á de cabotagem, como ainda á internacional, caso entenda a empreza que, não obstante a modestia da nossa industria siderurgica e a falta de carvão superior para as fornalhas da marinha, nos convém ainda assim, nesta época de transição e de sorpreza na vida economica e politica dos povos, aproveitar os grandes navios, de que nos tornámos proprietarios, numa larga experiencia de navegação transatlantica.

Não foi de prosperidade o anno passado para as outras emprezas que, com o Lloyd, exploram a industria de transporte maritimo no Brasil. Continuaram as difficuldades decorrentes do abaixamento dos fretes em consequencia do augmento de praça offerecida; a elevação do custo de carvão importado, aggravada pela depressão cambial, foi elemento de grande peso na reducção dos lucros.

Entre as companhias de navegação, destacam-se, pelo volume do seu deslocamento e numero dos seus navios, como pela sua importancia commercial; a Companhia Costeira, com 33.035 toneladas em 22 navios; a Commercio e Navegação, com 33.236 toneladas em 20 navios; e o Lloyd Nacional. As duas primeiras fazem cabotagem; a terceira, menos importante, conserva-se nas linhas transatlanticas. Uma dellas apenas tem auxilio directo, a Companhia Costeira, cujos vapores navegam de Porto Alegre a Mossoró, com escalas pelos principaes portos do paiz. O Governo garante-lhe, annualmente, uma subvenção de 1.040:000$, pagos parcelladamente por viagem realizada.

A Companhia Commercio e Navegação, nos termos de uma lei vigente, firmou contrato de linhas ao longo de todo o littoral, do Pará ao Rio Grande; não recebe subvenção, mas tem isenção de direitos para o material de trafego, e póde, devidamente autorizada pelo Governo, destacar navios para os portos do Rio da Prata ou da Europa.

Sómente o Lloyd Nacional, sem contrato de cabotagem, não recebe favores do Governo.

São de muito menor valor commercial, e de unidades fluctuantes muito menores, as outras companhias de transporte maritimo, que servem á cabotagem nacional.

A Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, com 1.954 toneladas de arqueação bruta em quatro navios, que fazem o trafego do pequeno porto de Laguna ao de S. Matheus, pleiteia o revigoramento do seu contrato, para continuar no gozo da isenção de direitos aduaneiros.

Aos portos do sul servem os pequenos navios da Empreza Hoepcke, com 962 toneladas em duas unidades fluctuantes, e da firma Paul & C., com uma só embarcação de 50 toneladas.

Possuidora de frota consideravel (15 navios com 6.414 toneladas), de que parte apenas, devido ao excesso de trabalho, está em trafego (6 navios com

4.162 toneladas), a Empreza de Navegação Bahiana, propriedade do Governo da Bahia, tem prestado relevante serviço ao commercio dos portos que ficam situados entre os do Recife e S. Salvador e entre este e o de Mucury, no extremo sul do grande Estado. Contam-se na escala de suas linhas os portos de Viçosa, Caravellas, Alcobaça, Prado, Porto Seguro, Belmonte, Cannavieiras, Ilhéos e Marahú; e ao norte, Estancia, Aracajú, Penedo e Maceió.

A manutenção dessa empreza é sacrificio que revela a preoccupação de acudir ás necessidades commerciaes da região do cacau, no sul da Bahia. A subvenção federal é de 270:000$, auxilio que seria modesto se o contrato pudesse com rigor ser cumprido.

Os navios em numero de tres com 1.966 toneladas de arqueação total, da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, propriedade do Governo do Estado, servem aos portos do Recife, Natal, Macau, Aracaty, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Barbeirinhas, ao sul de São Luiz e Pinheiro, São Bento, Guimarães, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém, ao norte.

A subvenção que lhe dispensa o Governo federal, no valor de 270:000$, é justificavel auxilio á vida mercantil dos pequenos portos do extremo norte, isolados pontos de contacto entre a economia de uma vasta região pouco povoada, cujo desenvolvimento está por fazer, e o commercio maritimo que lhe leva alguma animação do mundo exterior.

Para as actuaes exigencias do commercio maritimo de cabotagem, a marinha mercante nacional tem capacidade bastante, senão excessiva. O privilegio dessa navegação transforma as subvenções dadas pelo Governo em auxilio ao progresso economico do paiz, de tal maneira que ha sempre excesso de praça offerecida nos differentes portos servidos por linhas regulares.

Cumpre ao Governo regular as viagens de accôrdo com a tonelagem média transportada e a offerecida como praça, para evitar que se mantenha guerra de fretes á custa de subvenções sahidas dos cofres publicos. Esse tem sido o espirito dos novos contratos, em que a preoccupação do Governo assenta em não sacrificar o commercio dos portos por falta de transporte, nem preterir inutilmente o interesse das companhias de navegação, elementos da economia nacional, cuja prosperidade reflecte o progresso do paiz inteiro.

Se consideramos a navegação fluvial, o aspecto da questão aggrava-se de maneira impressionante.

As nossas terras planas, onde uma vasta rêde fluvial navegavel se estende sobre um terço da superficie immensa do paiz, estão em plena região equatorial, sob clima ingrato, sujeitas ao regimen das inundações annuaes, que difficultam enormemente o combate ao impaludismo endemico. Nessa região de rios largos e profundos, onde os cursos de agua offerecem, já construidos, caminhos preferiveis ás estradas de ferro, o trabalho é penoso, o progresso difficil, quasi impossivel. Ainda asism, em busca da fortuna,

que se encontrava nos seringaes dos affluentes do Amazonas, levas successivas de patricios nossos, sahidos das teras tão diversas do nordeste, onde faltam os rios perennes e não ha febres palustres, tomaram de assalto aquella região insalubre e fizeram a sociedade economica dos seringaes, baseada na sangria das arvores e no transporte fluvial, feito por toda especie de embarcação, desde o grande navio-gaiola, comparavel, em deslocamento, velocidade e conforto, aos pequenos transatlanticos, até o motor amovivel que se adapta a qualquer bote ou canôa.

Para servir á economia desse gente civilizadora organizou-se grande frota fluvial consideravel pelo numero e qualidade dos seus navios, pela sua tonelagem e organização administrativa. A base, porém, de todo esse edificio industrial era o commercio da borracha. Comprehende-se, então, o aspecto gravissimo do problema de transportes no extenso norte do paiz, e a crise por que passa a nossa navegação fluvial, que tem nos rios do Amazonas 65 vapores e apenas 32 em todos os outros rios do paiz, conforme os dados colhidos pela repartição competente.

Fóra das terras baixas da Amaznia, não ha lugar, no accidentado curso dos rios do centro e sul do paiz, para navegação interior de vulto consideravel. De muito secundaria importancia é a navegação dos rios que nascem no planalto da Mantiqueira e formam o Jequitinhoha, o Doce, o Parahyba e o Paraná. Temos ahi a compensação das cachoeiras, cuja energia nos será benefica na viação ferrea, mas cujo effeito é desastroso para a navegação interior.

Entre as nossas raras emprezas de navegação fluvial, salienta-se a *Amazon River*, dirigida pelos arrendatarios da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com a qual fórma o principal apparelhamento de transportes no valle do Amazonas.

Esta companhia mantém a sua navegação com 48 vapores, cuja arqueação total é de 21.729 toneladas. Tem subvenção annual de 874:243$, mas atravessa forte crise financeira, de que muito difficilmente se poderá libertar sem alteração dos seus compromissos contractuaes, medida que o Governo tomará, se a isso o autorizar o Congresso.

Convirá não esquecer, quando se tiver de adaptar esse contrato ás novas condições economicas das populações do Amazonas, o muito que a União dellas recebeu na éra de prosperidade, em que a borracha supportava grandes impostos e chegou a rivalizar com o café no valor das mercadorias de exportação.

A firma Nicolaus & C. mantêm uma empreza de navegação no rio Juruá e principaes affluentes, com 12 vapores de 4.460 toneladas de arqueação total. Não recebe subvenção, mas goza de isenção de direitos alfandegarios

Contrato semelhante assignou a firma Coutinho & C., cujos navios servem ao commercio das margens do Purús e Acre. São 3 vapores com o total de 882 toneladas.

A Companhia da Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha possue, com 199 toneladas, vapores que fazem transportes para o baixo Tocantins.

Fóra do Amazonas, é muito reduzido o material fluctuante a vapor, nas aguas dos nossos rios.

A Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba, que tem subvenção de 120:000$, possue oito vapores com um total de 1.332 toneladas. Fazem estes a linha de Parnahyba a Floriano, de 900 milhas de percurso.

A Empreza Fluvial Piauhyense, com 75:000$ de subvenção, serve ao Alto Parnahyba e rio das Balsas, chega a Santo Antonio e a Victoria, e possue 4 vapores, que medem, reunidos, 362 toneladas de arqueação.

Com excepção do rio S. Francisco, no qual, abaixo da cachoeira de Paulo Affonso, uma empresa de navegação subvencionada com 50:000$ faz a linha de Piranhas a Penedo, de 206 milhas, com 1 vapor de 240 toneladas brutas, muito pouco existe para o sul em materia de navegação fluvial.

No S. Francisco, entre Pirapóra e Joazeiro, navegam os vapores de duas empresas, uma que tem séde no primeiro desses portos e possue 3 unidades, com um total de 160 toneladas, e outra, com séde em Joazeiro, que dispõe de 11 vapores pequenos, com 257 toneladas apenas. A primeira acha-se em phase de organização e pertence hoje ao Estado de Minas; a segunda, propriedade do governo da Bahia, tem subvenção de 300:000$ annuaes e mantém regular serviço de carga e passageiros.

A navegação do rio S. Francisco, entre a ultima estação da Estrada de Ferro Central do Brasil (Pirapora) e a ultima da Estrada de Ferro Viação Bahiana (Joazeiro) tem significação nacional, que cumpre não esquecer no amparo que a União dispensa ao desenvolvimento das nossas vias de communicação.

Muito embora prosigam actualmente os trabalhos para ligação por via-ferrea a Tremedal, no extremo norte de Minas, aonde chegarão os trilhos da Central do Brasil, da linha de Montes Claros, e os da Viação Bahiana, da linha de Condeúba, convém curar da boa manutenção do trafego fluvial entre as duas rêdes de viação ferrea que servem aos portos maritimos do Rio de Janeiro e Bahia.

Antes de alludir á navegação do Paraguay, no que interessa ao Estado de Matto Grosso, cabe aqui uma referencia á empresa particular que, sem nenhum favor directo, mantém regular serviço de transportes no rio Paraná, entre a confluencia do Tieté, no porto de Jupiá, e as do Pardo e do Ivinheima, cujos cursos tambem navega. E' a Companhia de Viação São Paulo-Matto Grosso, a qual possue 4 pequenos rebocadores a vapor, com 124 toneladas de deslocamento.

O pequeno commercio do interior de Matto Grosso não pode servir de base á grande industria de transporte brasileira nos cursos do rio da Prata, do Paraná e do Paraguay. Por força de circumstancias naturaes, absolutamente irremoviveis, os nossos sacrificios teriam melhor applicação no

melhoramento do trafego do alto Paraguay e dos seus confluentes, para o serviço de Corumbá, S. Luiz de Caceres, principalmente, Cuyabá. Já construimos uma estrada de ferro até Corumbá, caminho que melhoramos agora e no qual levantaremos, sobre o rio Paraná, uma das maiores pontes do mundo, projectada com vistas em futuro remoto, na convicção de que realizamos obra de previdencia economica e patriotica.

Parece-me acertada a resolução de entregar ao Estado de Matto Grosso o encargo da navegação fluvial, a qual deverá ser bem amparada pela União, porque virá completar a funcção confiada á Estrada de Ferro Noroeste de ligar, por meio rapido e facil, a parte principal do grande Estado interior com a Capital da Republica.

Nos relatorios do Ministerio da Viação e da Inspectoria de Navegação encontrareis sobre o assumpto dados mais minuciosos.

Portos

O extenso littoral brasileiro, servido pelas linhas de navegação a que alludi, offerece entre os portos extremos, Rio Grande do Sul e Belém do Pará, á distancia de 6.000 milhas um do outro, mais de sessenta pontos de escala, nos quaes navios de alto mar encontram ancoradouro.

O rio Amazonas permitte o accesso de transatlanticos até Manáos, distante de Belém 1.400 milhas, e grandes vapores sobem o Solimões até Iquitos, na Republica do Perú, depois de passarem por Tabatinga, na barra do Javary, longe de Manáos quasi tanto quanto esta de Belém. Navios a vapor sobem pelo rio 4.870 milhas a partir de Manáos, e pelo rio Purús 3.700, para chegarem a Cruzeiro do Sul, Senna Madureira e Porto Acre.

O rio Madeira offerece franca navegação num percurso de 1.340 milhas de Manáos até Santo Antonio, estação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, cujos trilhos vão a Guajará-Mirim. Ahi o rio Guaporé, livre de cachoeiras, começa a permittir o accesso de pequenos barcos até Villa Bella de Matto Grosso, distante do porto de S. Luiz de Caceres, já nas aguas do rio Paraná, 300 km. apenas.

Comprehende-se á vista disto a necessidade de auxiliarmos as empresas de navegação fluvial, para se não interromper o trabalho de desbravamento e conquista economica do nosso interior selvagem. A esse trabalho imprimiu a procura da borracha silvestre vigoroso impulso que carece ser aproveitado, como riqueza accumulada e experiencia custosa.

Trata-se, neste momento, de construir, por concessão ao governo de Estado de Matto Grosso, nos termos do decreto n. 14.106, de 22 de março de 1920, e nas linhas de um projecto organizado pela Inspectoria Federal de Portos em 1909, um cáes de alvenaria na margem do rio Paraguay, na cidade de Corumbá. Esse porto receberá o trafego do rio Paraguay até S. Luiz de Caceres e do rio Cuyabá até a capital do Estado. A Corumbá chegam os vapores, que sobem o rio da Prata, seguem o rio Paraná e continuam, em atravessando de norte a sul toda a Republica do Paraguay, até

Porto Esperança, ultima estação da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, cujos trilhos devem chegar brevemente áquella cidade.

As obras do cáes de Porto Alegre, construidas pelo governo do Estado, á margem do rio Guahyba, servirão mais aos vapores de alto mar do que á modesta navegação fluvial permittida pelo Jacuhy até Cachoeira, e pelos affluentes que descem da Serra Geral. A navegação das lagoas, depois da abertura da barra, torna-se elemento valioso para a economia do Rio Grande do Sul, onde o Governo federal, além de estradas de ferro, construiu a excellente obra do porto do Rio Grande e o trabalho monumental da sua barra, com os quaes poz termo a um problema secular, ligado intimamente ao progresso da grande provincia do sul.

Relatados como já foram, na Mensagem do anno passado, os termos do accôrdo entre a União e o Estado, a respeito das obras da barra e do porto, esperava o Governo, em publicação especial, dar informações completas a respeito do movimento financeiro desse porto, logo que terminem as tomadas de contas do segundo semestre de 1919 e dos dois semestres do anno passado. Grato é saber-se, entretanto, que o trafego do porto tem augmentado, o seu movimento commercial cresce e suas rendas serão naturalmente cada vez maiores.

Aos governos dos Estados do Paraná e Maranhão concederam-se respectivamente os portos de Paranaguá e S. Luiz. As obras do primeiro não foram siquer iniciadas; não assim as do segundo, já contractadas. O imposto de 2 %, ouro, sobre a importação da Alfandega de S. Luiz, rendeu 71:544$226 o anno passado. O porto foi frequentado por 435 vapores, com a arqueação bruta total de 317.409 toneladas.

Regimen diverso de todas essas concessões seguio-se no serviço e obras do porto do Recife. Ahi um contrato mixto de concessão e arrendamento, pelo prazo de quatorze annos, impõe ao Estado de Pernambuco a obrigação de concluir as obras, em troca do imposto de 2 °|°, ouro, sobre a importação da Alfandega do Recife, e considera como despendidas no custeio do porto as rendas do trafego, que foram de 3.255:788$187 no exercicio passado.

Concedidos a companhias particulares, temos os portos de Santos, Manáos, Pará e Bahia. O primeiro e o ultimo nenhuma garantia teem do Governo; os dous outros gozam de solidas garantias para o seu capital.

A empreza, que explora o porto de Santos, cada vez mais prospera, favorecida pelo desenvolvimento economico de um *hinterland* de terras e clima privilegiados, vive, com folga abundante, das taxas que cobra para custeio do trafego e serviço de juro e amortização do capital empregado nas obras, no valor de 135.101:155$000. A renda das Docas de Santos chegou a 23.554:000$000, no anno findo.

A companhia *Manáos Harbour* tem a sua prosperidade ligada ao commercio da borracha do Amazonas. Não deve, portanto, ser boa a situação financeira dessa empreza, que não chegou a concluir as obras da sua

concessão e a quem o Governo, por força das circumstancias, não póde fazer exigencias de obras novas. Decrescem, de anno para anno, as rendas do porto e não ha esperança de melhores tempos, emquanto a economia da região tiver por base a exportação da borracha dos seringaes selvagens. O capital reconhecido da Companhia não passou de réis 18.408:316$338. Teem sido quasi nullos os juros distribuidos. A sua renda foi, em 1920, de 1.859:000$000, ouro.

A companhia *Port of Pará*, se não fôra a solida garantia dada pela União, estaria nas mesmas condições da *Manaos Harbour*, porquanto o commercio do interior do Pará, quasi tanto quanto o do Amazonas, tem sua base na exportação da borracha, á qual a de cacáo, castanhas e madeiras traz modesto auxilio. O capital reconhecido da *Port of Pará* sobe ao elevado algarismo de 60.651:102$273, ouro, ou sejam, ao cambio de 12 d., nada menos de 136.464:980$114. A renda do porto, o anno passado, não foi além de 2.142:300$000, ouro, algarismo modestissimo em relação ao custo nominal das obras. Ao cambio de 12 d., essa renda bruta não passaria de 4.820:175$000; o Thesouro, entretanto, tem pago o bastante para perfazer a renda minima de 10 °|° do capital, isto é, 18.195:330$681. e o producto de 2 °|°, ouro, sobre a importação pela Alfandega do Pará, não produz mais de 200:000$000. Estuda-se, neste momento, o meio de reduzir o sacrificio excessivo do Thesouro, respeitados os termos dos antigos contratos e das suas revisões.

Depois da revisão do seu contrato (decreto n. 14.417, de 20 de Outubro de 1920), a Companhia Docas da Bahia tem trabalhado regularmente na construcção do cáes de dez metros, no serviço de dragagem e nas obras urbanas de accesso ao cáes do porto. O capital empregado, até Junho do anno passado, monta á cifra de 21.474:196$246, ouro, dos quaes réis, ouro. 10.076:226$497, ouro, relativos ao cáes em trafego, e o restante, 11.398:422$435, já despendido nas obras do cáes em construcção. O Governo federal garante, uma renda bruta equivalente a 10 °|° do capital posto nas obras em trafego, e paga 6 °|° de juros ao capital empregado nas obras em construcção. A renda bruta da exploração do porto chegou a 1.060:507$095, ouro, e o imposto de 2 °|°, ouro, sobre a importação da Alfandega da Bahia, rendeu 279:291$193, algarismos esses que denunciam a enorme superioridade do commercio da Bahia sobre o do Pará.

A "Estatistica Geral dos Portos Brasileiros", publicação que se prepara actualmente na Inspectoria Federal de Portos, conterá dados muito interessantes para comparação desses quatro portos.

As obras do porto da Victoria, concedidas a uma companhia ligada á proprietaria da Estrada de Ferro Leopoldina, continuam paralysadas. A concessionaria allega para isso as difficuldades financeiras sobrevindas com a guerra e que não puderam ainda ser obviadas. Tem a Companhia o capital reconhecido de 5.290:104$960, ao qual o Governo garante juros de 6 °|°.

Entre os grandes portos do paiz, falta-me alludir ao principal delles.

o do Rio de Janeiro, cujas obras foram construidas pelo Governo e depois arrendadas a uma companhia por prazo que terminará em Outubro proximo.

Em 1920, a renda da exploração do porto subio a 13.191:141$553, dos quaes, pelo contrato de arrendamento, couberam ao Thesouro réis 7.842:205$550. Isto significa que a *Compagnie du Port* fez a exploração quasi rigorosamente com 40 °|° da renda bruta.

Ao Governo pertence integralmente a renda do imposto de 2 °|°, ouro, sobre a importação da Alfadenga do Rio. Esta renda attingio a réis 7.842:505$550. Isto significa que a *Compagnie du Port* fez a exploração

Apezar dos embaraços com que tem lutado para fazer face a despezas extraordinarias, consequencia das medidas tomadas para solução da crise de transporte, principalmente em materia de estradas de ferro e navegação (Lloyd), o Governo não tem descurado do serviço de melhoramento de portos; e, assim, cogita de ampliar o porto do Rio de Janeiro com a construcção de um kilometro de cáes na Ponta do Cajú. Esta obra permittirá a conquista de grande área aterrada, cuja venda produzirá bastante para cobrir a maior parte das despezas. Em Abril proximo, findar-se-ha o prazo da concurrencia aberta, e o Governo espera poder contratar o serviço por empreitada.

Em diversos portos secundarios, ao sul e ao norte, têm-se feito estudos e construido pequenas obras de melhoramentos. Em Fortaleza, Natal e Parahyba, porém, projectam-se maiores trabalhos, indispensaveis para o desembarque economico dos materiaes de construcção das grandes barragens do nordeste, primeiro passo da solução do problema das seccas. Em Fortaleza, já os empreiteiros iniciaram o serviço. Na Parahyba, os trabalhos proseguem regularmente. O projecto do porto de Natal está concluido.

A 30 de Dezembro do anno passado o Governo contratou o saneamento da Baixada Fluminense, mediante um emprestimo em titulos da divida publica, cujo serviço de juros e amortização será effectuado pelos concessionarios. Desta sorte, as obras de beneficiamento se construirão sem nenhum onus para o Thesouro, e o seu preço pagar-se-ha pela super-valorização dos terrenos deseccados.

Esta fórma de contrato, para construcção de obras publicas, pode converter-se em recurso de grande utilidade na regeneração de terras de cultura e melhor aproveitamento de terrenos urbanos. Dentro de poucos annos teremos um facto concreto que servirá de experiencia preciosa na materia.

Telegraphos.

A rêde do telegrapho nacional attingio, a 31 de Dezembro ultimo, o desenvolvimento de 44.534 km. de linha de postes, com 79.791 km. de fios conductores.

O exame do nosso mappa telegraphico revela que as malhas da rêde são relativamente mais apertadas nos territorios do Rio Grande do Sul, de Minas Geraes, do Rio de Janeiro e dos Estados do nordeste. A região central,

por ser menos povoado, exige menos, mas ainda assim ha em Matto Grosso 4.500 km. de linhas e em Goyaz 1.952. A parte povoada do Pará e Amazonas serve-se de linhas sub-fluviaes e de estações radiotelegraphicas, muito uteis aos habitantes do territorio do Acre. O anno passado construiram-se 1.114 km. de linhas, abriram-se ao trafego 26 estações telegraphicas e 23 telephonicas, e reabriram-se 13 telegraphicas e 5 telephonicas.

Renderam as 971 estações do telegrapho nacional, durante o anno, réis 22.625:641$539, dos quaes 5.897:055$809 de franquia official, algarismo que se deve procurar reduzir, já difficultando a concessão da franquia, já recusando o uso indevido de uma regalia privativa do serviço publico.

No custeio e conservação do telegrapho nacional despenderam-se, no ultimo exercicio, 22.224:760$, papel, e 300:000$, ouro. Descontado o valor do material adquirido para linhas novas, pode dizer-se que, em rigor, a receita do serviço telegraphico bastou para sua despeza. O lucro do Estado consiste na somma de beneficios indirectos, de natureza economica e politica, na vida commercial e na manutenção da ordem publica. Sob todos os aspectos da vida social o telegrapho completa, como elemento de communicação entre os homens, o papel dos correios, das estradas de ferro e de rodagem, da navegação maritima e fluvial, cuja efficiencia, na marcha economica do paiz, elle augmenta, estimula e facilita.

Nesse lucro indirecto ha lugar para o juro e amortização do capital applicado pelo Estado á construcção das linhas e estações e, com certeza, muito mais do que nas estradas de ferro e nos transportes maritimos, justifica-se, no trafego telegraphico, a exploração official sujeita a *deficit*, tão numerosos e consideraveis são os beneficios sociaes delle resultantes.

Ha pouco mais de um lustro, em 1914, a renda bruta do telegrapho não chegava á metade do que foi em 1920; era de 10.905:185$892; entretanto, a despeza montava a 20.685:144$822, o que representa um *deficit* de 100 °/°.

O rapido crescimento da renda e a constancia da despeza são factos que denunciam a sobrecarga de trabalho imposto aos funccionarios da repartição. Em 1920, transmittiram-se 6.493.689 telegrammas, com 127.327.724 palavras; em 1915, passaram-se 3.487.670 telegrammas, com 65.970.308 palavras, o que deixa saliente que o trafego dobrou no espaço de cinco annos.

Pode, imaginar-se, á vista de taes cifras, a fadiga imposta aos apparelhos e ás linhas, que não têm sido substituidas e ampliadas de accôrdo com as necessidades do augmento constante do trafego e da deterioração dos fios, principalmente nas linhas do littoral.

Ainda não logrou o desejado alvo o serviço radiotelegraphico, em parte administrado pela Repartição Geral dos Telegraphos e em parte pelo Ministerio da Marinha.

A' primeira pertencem as estações do territorio do Acre (Rio Branco, Xapury, Senna Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul), do Amazonas (Lábrea, porto Velho e Manáos), e do Pará (Santarém e Belém) e mais as do

littoral do norte, centro e sul do paiz (Olinda, Amaralina, São Thomé, Babyloria, Escola Radio, Monte Serrat e Juncção); o segundo tem nove estações situadas em ilhas de alto mar e da bahia de Guenabara, além das de Natal e S. Luiz do Maranhão.

Cuido ser mais conveniente subordinar ao Ministerio da Marinha as estações do littoral e ao telegrapho nacional as do interior, no Pará, Amazonas e norte de Matto Grosso, vastas regiões pouco povoadas, cobertas de mattas densas, onde as estradas, de conservação difficillima, devem ser tão largas que as arvores que tombam não attinjam os fios.

O prestimo deste serviço no Acre e Amazonas avaliar-se-ha pelo numero de telegrammas particulares — 22.279 — transmittidos durante o anno passado, com 296.655 palavras.

Demasiado altas são as taxas, que seria justo e conveniente se reduzissem quanto antes. Exorbitante afigura-se-me taxar com $300 cada palavra entre umas e outras das estações acreanas; maior exagero é cobrar $900 de cada palavra entre essas estações e a de Manáos, e 1$200 entre ellas e Belém, quando desta vem uma palavra ao Rio de Janeiro por $200 apenas. Com taes fretes, um telegramma de 20 palavras do Acre ao Rio custa 29$000, nada menos.

Seria justo, neste momento de grande baixa do preço da borracha, elemento basico da economia do extremo norte, reduzir a $200 por palavra a taxa dos telegrammas, e assim collocar o Amazonas, apezar da distancia em que se acha, na rêde de communicações telegrphicas da tarifa uniformizada.

Cumpre limitar o termo da franquia official radiotelegraphica, como meio de diminuir o trabalho, o qual foi, o anno passado, de 11.618 telegrammas, com 477.789 palavras, cifra muito maior do que o particular e que sobrecarregou os apparelhos transmissores com 1.300 palavras diariamente.

Os factos referidos deixam perante a necessidade de uma vasta reforma na Repartição dos Telegraphos, não só no quadro e situação dos funccionarios, como principalmente no seu apparelhamento technico, no fechamento de alguns circuitos principaes, no melhoramento das installações electricas e no melhor abastecimento de material.

Correios

Nada de maior relevo occorreu o anno passado no serviço postal, cujo trafego, não obstante a relativa deficiencia numerica do pessoal e a parcimonia dos recursos financeiros, se desenvolveu com regularidade e procurou corresponder ás necessidades do paiz.

Com excepção do serviço feito nas paragens remotas de Goyaz, Matto Grosso, Amazonas e Pará, regiões despovoadas e desprovidas de boas vias de communicação, por terra ou por agua, a conducção de malas melhorou e diminuio o clamor das reclamações.

Especial cuidado mereceu o serviço de vales-postaes, de tamanha utilidade social e apreciavel significação no pequeno commercio de compras urgentes.

O desenvolvimento das relações sociaes e economicas na vida dos Estados ao lado do crescimento progressivo de sua população, reclamava urgentemente a reforma do antigo regulamento dos Correios.

Esta reforma foi expedida e já entrou em vigor.

A renda total do serviço tem crescido: foi de 11.046:740$523 em 1918, subio a 12.680:324$805 em 1919 e chegou a 14.972:000$ em 1920.

No corrente exercicio, com a elevação de diversas taxas, é de esperar augmento de renda superior a 4.000:000$, o que de certa maneira compensará o sacrificio imposto pela reforma ao Thesouro Nacional.

Os *deficits* do serviço postal são, assim como os do telegrapho, justificaveis pelos beneficios indirectos, de toda ordem, que, com taes serviços, advêm ao paiz. As despezas crescentes de 19.713:520$474, 23.625:646$563 e 24.645:427$883, feitas nos tres ultimos annos, explicam-se com o consideravel augmento de agencias e linhas postaes, o melhoramento e accrescimo de material de acondicionamento e transporte, etc., e encontram compensações na somma incalculavel dos beneficos resultados que dellas auferio a Nação

Intenciona o Governo, dentro das autorizações que lhe foram dadas, construir edificios, ou adquirir predios em boas condições, para installação das administrações e agencias postaes. São despezas que augmentam o patrimonio nacional e concorrem para reduzir as verbas orçamentarias.

Nesta Capital e na do Estado de S. Paulo, duas edificações de grande vulto já se começaram; a daqui está quasi terminada, e a de S. Paulo deve concluir-se antes de 7 de Setembro de 1922. Adquirio-se, com apreciavel vantagem para o Thesouro, grande predio em Manáos. Na Parahyba, onde os serviços de correios e telegraphos estão pessimamente installados, trata-se de construir, para as duas repartições, um edificio, que deverá ficar prompto dentro de um anno.

uminação e aguas

Os serviços publicos de calçamento da cidade e sua limpeza, escoamento de aguas pluviaes, esgoto de casas, abastecimento de agua e fornecimento de luz que exigem trabalho constante de abertura de vallas no pavimento das ruas e praças, deveriam ficar, para facilidade administrativa, sob a direcção de uma só autoridade. Esta, pela natureza urbana de taes serviços, poderia ser a Prefeitura.

O Ministerio da Viação e Obras Publicas, que tem a direcção das estradas de ferro dos portos, da marinha mercante, das obras contra as seccas e dos correios e telegraphos, ficou alliviado da fiscalização do serviço de esgotos, que passou para o Ministerio do Interior, mas continua a fiscalizar o de illuminação do Rio de Janeiro e a dirigir as obras do seu abastecimento de agua.

Na lei da despeza deste anno figuram as parcellas de 2.013:395$, papel, e outro tanto, ouro, para custeio do serviço de illuminação, constituido actualmente por 10.500 lampadas electricas, que consomem 18.000 kilo-watt-hora de energia, e 10.700 combustores de gaz, que gastam 3.800.000 metros cubicos de gaz por anno. Ha, além destes, 10.800 combustores de gaz, que se mantêm apagados, por accôrdo feito entre o Governo e a Companhia.

Para sua producção total, a *Société Anonyme du Gaz* importou 85.800 toneladas de carvão de diversas procedencias e fabricou, com carvão puro, 30.030.000m. c. de gaz; com coke 8.600.000; com carvão e linhito, 1.001.200; com carvão e schisto, 760.000 m. c., e de agua carburetada, 901.300. Do total produzido, 28.600.000 m. c. foram consumidos pela freguezia particular da Companhia, e 4.600.000 pela illuminação publica e repartições officiaes. Uma perda de 7.400.000 m. c. verificou-se na rêde dos encanamentos.

Para o serviço de abastecimento de agua reservou a lei da despeza do anno passado a quantia de 4.583:200$; a da receita inscreve como renda industrial a parcella de 4.900:000$, o que significa um saldo de mais de 300:000$ na exploração do serviço. Este saldo, porém, não tem sido apurado com rigor na contabilidade da repartição.

As medidas ordinarias até agora tomadas não lograram diminuir o numero de queixas e reclamações contra o serviço. Registrou a repatição, durante o anno, nada menos de 30.681 reclamações, levadas pelo publico aos escriptorios dos sete districtos em que se divide a área da cidade; mas informou o chefe do serviço que a quasi totalidade dessas reclamações tiveram por causa obstrucções no canalete das pennas, fórma antiquada de registro de consumo usado em 90 °|° dos encanamentos das casas.

O trabalho de substituição das pennas, em numero de 95.390, por hydrometros, que não passam actualmente de 11.871 em toda a rêde, prosegue com lentidão, e se traduzio, este anno, na installação de apenas 541 novos apparelhos.

Sabido que a cidade de S. Paulo, que distribue 80.000.000 de litros por dia, se queixa mais da qualidade da agua do que da sua escassez, pode-se ter como certo que o problema do abastecimento do Rio de Janeiro, onde se distribuiram o anno passado 259.523.313 litros diarios, será questão mais de boa distribuição do que de maior adducção aos reservatorios actuaes. Não é necessario recorrer a novos mananciaes; basta aproveitar melhor os já captados, aquelles para cujas aguas ha linha de adducção construida, e esse melhoramento exigirá, quando muito, a construcção de pequenas barragens para açudes de accumulação, uteis nas estiagens prolongadas. Uma revisão cuidadosa, com projecto estabelecido sobre dados completos, das linhas adductoras, melhor abastecerá os actuaes reservatorios de distribuição, cuja capacidade, pelo que informa a commissão de engenheiros encarregada de taes estudos, não está sendo utilizada segundo as regras da boa technica.

O grande mal, porém, do abastecimento de agua do Rio de Janeiro está nos defeitos da sua vasta e complexa rêde de distribuição, construida aos

fragmentos, muita vez alterada ao sabor do empirismo dos encarregados do serviço, sem projecto scientifico nem conhecimento regular da hydrodynamica da rêde.

Cogita o Governo de corrigir esse mal no que fôr possivel, depois de tantos erros accumulados. Acha-se muito adiantado o projecto da revisão da rêde antiga, e já estão promptos os planos de ampliação do abastecimento de bairros ainda não servidos. Com os recursos do orçamento deste anno, diversos trabalhos novos e uma parte da revisão dos velhos encanamentos poder-se-hão realizar, mas obra completa será de custosa e demorada execução.

Obras contra as seccas

Desde os primitivos tempos coloniaes foram as seccas assignaladas no nordeste brasileiro, mas a repercussão do phenomeno no animo dos governantes só se fez sentir com o incremento da população e o desenvolvimento do paiz. Nenhuma das seccas memoraveis dos seculos passados, nem mesmos as de 1721, 1777 e 1793, despertaram a commoção da que rebentou em 1877 e se prolongou a 1879, em conincidencia com identico flagello na India ingleza Foi essa "grande secca", como ficou conhecida, devido ás suas dramaticas occurrencias, que determinou aqui a franca intervenção do Estado em pról das populações flageliadas do nordeste.

A assistencia do Estado, porém, por muitos annos manifestou-se esporadicamente em medidas de soccorro pessoal, ordinariamente tardias, e que se confundiam, não raro; com as iniciativas da caridade publica. Por essa fórma, attendia-se, e isso mesmo parcialmente, apenas a um dos aspectos do problema — o aspecto moral.

Gastaram-se assim grandes sommas, em parte improficuamente, por se applicarem á execução de planos não sanccionados pela experiencia ou, por força das circumstancias, realizados com deficiencias.

Para que a União adoptasse medidas de vantagens mais duradouras, foi necessario que se manifestasse com persistencia o espirito de propaganda dos que, na dura experiencia da sua terra, haviam aprendido a conhecer o mal e previsto os meios de corrigil-os. Mais conhecidas, mais divulgadas então as condições excepcionaes de productividade do nordeste, foi possivel firmar-se a noção exacta da importancia economica do combate ás seccas e, portanto, o seu alcance politico.

Assim, em 1903, em substituição á Commissão do açude de Quixadá, cujos serviços haviam sido ampliados em 1901, creou a União a Commissão de Açudes e Irrigação, e, em 1904 e 1908, as Superintendencias de estudos e Obras contra os effeitos das Seccas, que relativamente pouco puderam fazer. Os primeiros trabalhos da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a conclusão do açude Quixadá e o inicio do serviço de perfuração de poços com apparelhos mecanicos, foram beneficios patentes dessa época.

Foi só em 1909 que a criação da Inspectoria de Obras contra as Seccas imprimio aos trabalhos do nordeste a necessaria systematização. Estabeleceu a Inspectoria os serviços de ordem scientifica e technica, indispensaveis á solução racional de problema tão complexo e, com as pequenas verbas que então passaram a ser votadas annualmente, deu começo a obras, escolhidas não entre as mais uteis, mas entre as que, assás necessarias, mais se coadunavam com os estreitos limites orçamentarios.

Embora ficasse demonstrado pelos estudos realizados em nosso paiz, com a experiencia dos alheios, que sem a irrigação consequente da construcção de grandes barragens o problema não teria solução definitiva, impossivel era a realização desse programma com parcos recursos annuaes. Prova-o a construcção dos grandes açudes Acarape e Gargalheira, iniciada, a do primeiro em 1909, e ainda hoje no terço da execução do seu projecto, e a do segundo em 1912, e neste momento com as fundações apenas em principio, embora as verbas orçamentarias votadas nos treze annos decorridos entre 1909 e 1921 sommem 37.331:880$ e os creditos extraordinarios se tenham elevado a mais de 31.050:000$, ou sejam ao todo 68.381:880$000.

E' manifesto o inconveniente de tal distribuição de verbas, dispersas, como o foram, irregularmente, sem a necessaria sequencia, por varias repartições e até por differentes Ministerios: tira á organização de qualquer plano a unidade de vistas necessaria e impossibilita a execução de grandes obras de modo rapido e systematico.

Apezar disso, porém, os doze annos decorridos sob o regimen de 1909 premittiram grande passo para a solução do problema. Eis os trabalhos preparatorios: fez-se a collecta de dados sobre a natureza physica da região e as observações indispensaveis, não lembradas, anteriormente, relativas á distribuição e intensidade das chuvas; estudou-se o regimen das correntes de agua, indagou-se da natureza geologica dos terrenos, tornaram-se conhecidas as condições economicas e fez-se um levantamento geral topographico, por processos expeditos, que permittio dotar os Estados do nordeste das melhores cartas no genero.

Uma das mais beneficas disposições desse regimen foi a do estabelecimento de premios para animar a construcção dos pequenos açudes, medida que, apezar dos esforços emprehendidos, ainda não logrou na pratica a sancção que a sua utilidade justifica.

Pode ajuizar-se, pelo facto seguinte, da proficuidade dos esforços despendidos pelo Estado, desde a secca de 1877-1879 até á de 1917-1919: esta, considerada a intensidade do phenomeno physico, foi tão violenta quanto a grande secca de 1879, mas, em suas consequencias economicas, immensamente mais attenuada. E' o que se verifica pela comparação entre a elevada mortalidade da primeira e a quasi nulla mortalidade da ultima.

A' melhor situação criada no nordeste, por esses esforços continuos de muitos decennios, á boa organização dos serviços e á vossa solicitude em

votar os necessarios creditos extraordinarios, deve a administração publica a efficacia de sua assistencia no attenuar os effeitos dessa ultima secca, começada ao tempo dos meus antecessores, mas francamente declarada no meu governo, quando falharam as chuvas invernaes de 1919 para 1920.

Foi por essa occasião que autorizei os serviços indispensaveis ao prompto soccorro da população do nordeste, entre os quaes avultaram os de estradas e açudagem.

Assim é que, durante o anno findo, tiveram inicio ou proseguimento 65 estradas de rodagem com mais de 1.000 km. de extensão, das quaes se concluiram 7 com 203 km. e ficaram em construcção 58 com 874 km.

O regulamento approvado pelo decreto n. 14.102, de 17 de Março de 1920, expedido de accôrdo com a lei n. 3.965, de 25 de Dezembro de 1919, instituio a Caixa Especial de Obras de Irrigação. Por ella facultou-se á administração o meio de emprehender as grandes obras de irrigação em que está empenhada, unicas que, pela experiencia universal, são julgadas capazes de criar, em regiões como a do nordeste, á revelia das irregularidades climatericas, centros de producção permanente, que evitem o exodo das populações em demanda do littoral e dos outros Estados.

A localização das grandes obras projectadas nas bacias do Jaguaribe exigia a construcção immediata de varios ramaes da Estrada de Ferro de Baturité, cujo trafego tende a augmentar consideravelmente com as novas construcções. Para manter a unidade de direcção e garantir o abastecimento dos materiaes necessarios ás obras, sem prejuizo do trafego commum, ficou, como já disse, a Rêde de Viação Cearense subordinada á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

A construcção das barragens da alta bacia do Assú, nos rios Piranhas e do Peixe, torna conveniente a ligação ferrea das cidades de Souza e Cajazeiras com a Rêde Cearense, para o que foi iniciada em Timbaúba, no Ceará a construcção dessa linha. O trecho em preparo, na sua maior parte, ficará incorporado na futura linha de penetração da Parahyba que, a partir de Alagoa Grande, se dirige para aquellas cidades, através de Santa Luzia, Pombal e Patos. Esse melhoramento é sequencia indispensavel dos serviços de irrigação em via de feitura, na Parahyba, e destina-se a garantir o escoamento dos productos, principalmente do algodão, e a assegurar o intercambio commercial das ferteis planicies do sertão.

Consequencia inevitavel dos emprehendimentos, acima relatados, é a construcção dos tres principaes portos do nordeste, de Fortaleza, Natal e Parahyba, não só para garantir o transbordo dos materiaes destinados aos serviços em andamento no interior, como para attender ás necessidades commerciaes que a irrigação vai desenvolver. Por se tratar de serviços inadiaveis, determinei que fossem encetados com os recursos disponiveis da Caixa Especial de Irrigação, pelo mesmo regimen de administração contratada, adoptado para as grandes barragens.

FAZENDA

Situação financeira

A situação financeira que, a principio, de desenhara animadora, aggravou-se depois consideravelmente, de fórma que submetteu o Governo a penosas difficuldades.

Embora houvesse crescido a receita publica, foi em tão grandes proporções o augmento da despeza que, seguramente, do balanço final do exercicio resultará vultuoso *deficit*.

Não é possivel precisar a importancia deste, visto como os elementos fonecidos pela escripturação do Thesouro ainda são incompletos. Só depois de encerrado o exercicio e escripturadas todas as suas operações, inclusive as referentes ao periodo complementar, será possivel apurar com exactidão a differença entre a despeza paga e a receita arrecadada.

Póde-se, entretanto, asseverar desde logo que permenacemos em situação deficitaria, o que já tem custado á Nação os mais pesados sacrificios. Se não enveredarmos por outro caminho e não adoptarmos um regimen severo de economias, certo se afigura o desbarato das finanças e do credito nacional.

Os algarismos que se seguem, concernentes á receita e á despeza dos cinco ultimos exercicios (com exclusão de depositos e operações de credito) demonstram a necessidade de medidas urgentes no sentido do equilibrio orçamentario.

RECEITA E DESPEZA — OURO

Exercicios	*Receita*	*Despeza.*	*Differenças na despeza*
	Ouro		
1916	62.130:443$294	88.634:865$556	+ 26.504:421$262
1917	65.966:258$185	105.454:489$609	+ 39.488:231$424
1918	104.968:902$407	80.002:089$568	— 24.966:812$839
1919	81.468:670$529	122.274:990$923	+ 40.806:320$394
1920	119.382:935$055	104.357:575$152	— 15.025:359$903
Somma	433.917:209$470	500.724:010$808	— 66.806:800$338

RECEITA E DESPEZA — PAPEL

Exercicios	*Receita*	*Despeza.*	*Differenças na despeza*
	Papel		
1916	342.134:326$454	517.590:688$090	+ 175.456:361$636
1917	368.061:871$050	571.239:445$775	+ 203.177:574$725
1918	378.786:772$918	692.602:764$158	+ 313.815:991$240
1919	430.330:191$900	676.758:267$331	+ 246.428:075$431
1920	459.782:268$165	480.044:095$488	+ 20.261:827$323
Somma	1.979.095:430$487	2.938.235:260$842	+ 959.139:830$355

O *deficit* foi, portanto, nesse periodo, de 66.806:800$338, ouro e réis 959.139:830$355, papel.

O movimento geral da conta de depositos, durante o mesmo espaço de tempo, assim se expressou: *deficit*, ouro, de 3.758:423$664; saldo, papel, de 43.054:379$708.

Nos exercicios mencionados as operações de credito attingiram a cifras elevadas, pois o liquido foi de 110.492:572$907, ouro, e 1.074.555:254$553, papel (cerca de 22 %, ouro, e 37 %, papel, da despeza respectiva).

Certo, estes algarismos não são definitivos; mas as rectificações que ulteriormente soffrerem não alterarão a situação penosa do Thesouro, que atravessa actualmente crise das mais graves, a braços com innumeras difficuldades oriundas quasi todas do desequilibrio orçamentario seguidamente verificado em muitos exercicios.

Os esforços do Congresso e do Governo devem, portanto, convergir para o objectivo de enquadrar na receita tributaria todos os gastos da Nação, e remover com energia, decisão e patriotismo, os embaraços que lhe oppuzerem os interesses regionaes e de partidos.

Tão ardua tarefa deve começar pela reducção profunda da despeza, que será limitada ao estrictamente indispensavel, com o córte impiedoso dos gastos ordinarios e extraordinarios, a desofficialização de serviços ou em-

prezas que sejam fontes perennes de prejuizos aos cofres publicos, e o saneamento do meio circulante.

O papel-moeda tem sido consideravel factor do *deficit* nos ultimos exercicios, e isto porque da inflação consequente ás exageradas emissões realizadas de 1914 a 1918 promana a elevadissima alta de preços que tanto pesa sobre o povo. O Estado, por sua vez, é obrigado a pagar muito mais caro não só o material que adquire, como os serviços que lhe são prestados.

Tal phenomeno observa-se, sem excepção, em todos os paizes que durante e depois da guerra se lançaram na voragem do papel-moeda.

Impõe-se, por conseguinte, a queima de parte dessa moeda depreciada e o reforço gradual do fundo em ouro, garantia das emissões: voltar-se-ha dest'arte ao caminho traçado pelo Governo Campos Salles, infelizmente logo depois abandonado.

Com estas duas medidas, a segunda das quaes já está sendo posta em pratica pelo meu Governo, com a paciencia accumulação do ouro procedente das minas nacionaes, restabelecer-se-ha aquella sabia politica financeira, cujos beneficios póde o paiz aguardar com a maxima confiança.

No 1º de Março do corrente anno existia em deposito na Thesouraria Geral e na Caixa de Amortização a somma de 62.352$990 ouro, que assim se discrimina:

Thesouraria Geral:

Ouro amoedado	14:748$861	
Notas conversiveis	127:589$240	142:338$101

Caixa da Amortização:

Ouro em barras	14.014:077$417	
Ouro amoedado	48.381:937$472	62.396:014$889
Total		62.538:352$990

Essa importancia, de accôrdo com a lei, serve de lastro á circulação do papel-moeda.

Situação economica

Em confronto com os dos ultimos quatro annos, são estes os algarismos no nosso commercio exterior, em 1920:

Annos	1.000 *toneladas*		*Mil contos*		£ 1.000	
	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação
1920	2.101	3.275	1.752	2.077	107.521	124.344
1919	1.908	2.780	2.179	1.334	130.085	78.177
1918	1.772	1.738	1.137	989	61.168	52.817
1917	2.017	1.986	1.192	838	63.081	44.510
1916	1.871	2.641	1.136	811	56.462	40.369

O valor da exportação em 1920, foi de 1.752.411:000$ ou £ 107.521.000, e o da importação de 2.076.825:000$ ou £ 124.344.000, do que resulta a differença, a favor da importação, de 324.414:000$ em moeda-papel e em moeda ingleza de £ 16.823.000.

Comparadas com as do anno anterior, verifica-se, na importação, o augmento de 742.567:000$, equivalente a £ 46.167.000, e, na exportação, o decrescimo de 426.308:000$ ou £ 22.564.000.

Este decrescimo, que só se exprime no valor das mercadorias, pois a quantidade é superior á exportada em 1919, foi motivado pela quéda brusca, no segundo semestre de 1920, dos preços de todas as mercadorias nos mercados extrangeiros.

O grande augmento da importação tambem se explica pela depreciação das moedas de alguns paizes em relação á nossa, e ainda pelo elevado saldo da exportação de 1919, que attingio a £ 51.908.000.

A elevação do cambio, nos ultimos mezes do anno transacto, tornava, para nós, menos oppressiva a continua alta de preços a que estavam sujeitos todos os artigos nos mercados extrangeiros, e facilitava senão estimulava a introducção de productos de cuja importação tinhamos ficado privados durante a guerra, e de cuja falta bastante se resentia o desenvolvimento economico do paiz.

Essa situação favoravel mudou de um momento para outro, e sobre nós se reflectiram mais accentuadamente os effeitos da crise geral, que geraram as difficuldades com que ainda agora lutamos.

Augmentada pelos motivos acima referidos, a importação do segundo semestre de 1920 operou-se em momento de crise aguda em todo o mundo. As encommendas, feitas desde muito tempo, chegavam aos portos do Brasil em occasião inopportuna para a solução dos compromissos, e a depressão do cambio, determinada pela procura de cambiaes, aggravava-se devido á situação dos grandes mercados monetarios.

A conclusão a tirar dos dados estatisticos, comparados e explicados é que, a par de factores occasionaes, ha dous permanentes que, pelo influxo directo sobre o cambio, concorrem para que o desenvolvimento economico do Brasil não corresponda ao valor de seus recursos sempre crescentes, e são a falta de organização bancaria officiente e de meio circulante valorizado.

A cada passo perturba-se, desvia-se ou entrava-se o curso natural dos factos economicos, que, sem apparelhos de defesa, nos submettem aos effeitos de crise alheias. Quando menos se espera, sobrevem a depreciação de productos brasileiros, e como effeito restringe-se a importação de mercadorias de caracter reproductivo.

Não é mais prejudicial do que essa incerteza e interrupção na marcha economica de um paiz.

A quéda, por exemplo, dos preços, verificada no segundo semestre, não aproveitou aos nossos importadores, porque as encommendas chegaram aqui pelos preços da época em que foram feitas e pagas por um cambio que lhes majorava o custo em mais de 50 %.

Os grandes *stocks* de mercadorias extrangeiras nas alfandegas e em mãos dos importadores determinarão, naturalmente, o decrescimo da importação no anno corrente, e corrigirão assim o desequilibrio verificado em 1920 na balança commercial.

Pelas suas differentes classes assim se subdivide a importação de 1920:

	Contos de réis	*Augmento sobre a de* 1913
Animaes vivos	17:967$000	68 %
Materias primas	508:332$000	49 %
Manufacturas	1.139:435$000	73 %
Generos alimenticios	411:091$000	27 %
Total	2.076:825$000	55 %

De todas as classes, a de generos alimenticios foi a que teve menor augmento. Convém assignalar, entretanto, que sóbe ainda a 411.000:000$,

ou 20 % da importação total, o que o Brasil despende na acquisição de generos alimenticios extrangeiros.

Ao passo que augmentavam os valores, em papel-moeda, da importação, decresciam os da exportação pela quéda das cotações dos nossos principaes productos. Comparadas com as de Janeiro de 1920, as cotações do café, em Dezembro do mesmo anno, accusam uma baixa de cerca de 33 %, as da borracha e as do couro de 44 %, as do assucar de 31 %, e as do algodão de 37 %. No mercado de Nova York a depreciação do café, em moeda americana, attingio, no mesmo periodo, a 62 %.

Apezar da grande depressão dos preços, a exportação em 1920 foi superior á de qualquer dos annos anteriores, com excepção da de 1919, que teve valor excepcional, devido ao alto preço do café, consequente á grande quéda da producção.

O café contribuio para o decrescimo da exportação com 364.500:000$, e a borracha, cujos preços attingiram á cóta mais baixa até então, com réis 47.187:000$000.

De arroz, de que importavamos ha dez annos atraz cerca de 100.000 toneladas, a exportação em 1920 elevou-se a 134.000, pelo valor de réis 94.000:000$, e com o augmento de 74.566:000$ sobre o da exportação de 1919.

Os outros productos que tiveram maiores augmentos foram: a carne congelada, 7.030:000$; o manganez, 22.916:000$; o algodão, 43.989:000$, e o assucar, 48.197:000$000.

Quanto aos principaes paizes com que mantemos relações commerciaes, são os seguintes os algarismos do intercambio em 1920:

Paizes	*Exportação*	*Differença sobre 1919*	*Importação*	*Differença sobre 1919*
Allemanha	112.301:000$	+ 1.068 %	98.378:000$	+ 3.000 %
Argentina	120.117:000$	+ 25 %	154.782:000$	— 25 %
Belgica	47.794:000$	— 40 %	38.093:000$	+ 2.026 %
Estados Unidos	725.189:000$	— 20 %	885.168:000$	+ 38 %
França	200.458:000$	— 57 %	114.397:000$	+ 126 %
Grã-Bretanha	140.024:000$	— 11 %	444.283:000$	+ 106 %
Hollanda	52.422:000$	— 19 %	11.216:000$	+ 122 %
Italia	123.122:000$	+ 85 %	50.653:000$	+ 177 %
Portugal	35.628:000$	+ 210 %	41.326:000$	+ 4 %
Uruguay	77.143:000$	— 19 %	27.929:000$	— 6 %

Em 1913 recebemos mercadorias da Allemanha no valor de 176.000:000$; em 1920 a importação foi de 98.000:000$, ou mais da metade do que era antes da guerra. Vendemos á Allemanha, em 1919, productos no valor de 157.000:000$ e, o anno passado 112.000:000$ de mercadorias, isto é, 82 % da nossa exportação anterior á guerra.

Receita publica

A renda aduaenira, bem como o imposto de consumo, que são as principaes fontes de receita, tiveram arrecadação superior ás previsões do orçamento.

Segundo os ultimos dados. sujeitos ainda a modificações com o encerramento do periodo complementar do exercicio de 1920, a renda das Alfandegas importou em 99.405:000$, ouro, e 90.658:000$, papel, e o imposto do consumo em 174.432:000$, papel. O imposto de sello produzio 61.420:000$, papel, o de transporte 13.253:000$, papel, e o de renda 12.350:000$, papel.

Vales-ouro

A decisão tomada pelo Ministerio da Fazenda, no concernente á venda desses vales, de calcular o seu valor pelo cambio de Nova York obedeceu ao exacto cumprimento da lei, que manda cobrar, em ouro, 55 % do imposto de importação para consumo. A cobrança, portanto, ou deve ser feita nessa especie, ou em papel-moeda na sua real equivalencia. E actualmente o unico estalão para converter moeda-ouro em papel-moeda é o dollar americano.

Aliás, já o Congresso Nacional de alguma sorte homologara essa resolução, visto que o Senado não se pronunciou em desaccôrdo e a Camara approvou o parecer da sua Commissão de Finanças que rejeitara emenda em contrario.

Letras do Thesouro

O saldo em circulação, a 31 de Dezembro ultimo, era de 53.338:948$158, ouro, e 485:600$, papel.

De Janeiro a Março do corrente anno, porém, foram resgatados titulos no valor de 35.330:100$, ouro.

Divida externa

Em 31 de Dezembro o capital circulante montava a £ 103.035.534 e Rs. 322.249.500, conforme se vê do quadro abaixo.

Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1920

EMPRESTIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		CAPITAL AMORTIZADO		CAPITAL CIRCULANTE
	Nominal	*Real*	*Nominal*	*Real despendido*	
	£	£	£	£	£
Emprestimo de 1883.	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	1.886.500-00-00	1.552.701-15-11	2.713.100-00-00
» » 1888.	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.124.200-00-00	1.669.323-02-06	4.173.100-00-00
» » 1889.	19.837.000-00-00	17.213.500-00-00	2.368.700-00-00	1.778.701-04-02	17.468.300-00-03
» » 1895.	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	516.100-00-00	483.836-07-06	6.925.900-00-00
» » 1898 (*Fuding*). . .	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	615.540-00-00	560.406-00-00	7.998.177.09-09
» » 1901 (*Rescision*). .	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	5.323.160-00-00	4.031.580-19-06	11.296.160-00-00
» » 1903(Obr. do Porto)	8.500.000-00-00	7.860.000-00-00	801.900-00-00	803.420-17-06	7.698.100-00-00
» » 1908.	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.160.600-00-00	2.160.600-00-00	1.839.400-00-00
» » 1910.	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	232.500-00-00	192.531-05-00	9.767.500-00-00
» » 1911(Obr. do Porto)	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	457.100-00-00	457.100-00-00	4.042.900-00-00
Estradas de Ferro do Ceará, 1911. .	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	—	—	2.400.000-00-00
Emprestimos do Llyod Brasileiro de 1906-1910.	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	889.500-00-00	889.500-00-00	1.210.500-00-00
Emprestimo de 1913.	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	—	—	11.000.000-00-00
» » 1914 (*Funding*). . .	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	—	—	14.502.396-10-03
	120.411.334-00-00	112.300.934-00-00	17.375.800-00-00	14.579.701-12-01	103.035.534-00-00
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
1908-1909 — Emprestimo para a construcção da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.	100.000.000	100.000.000	1.215.000	1.207.975,75	98.785.000
1919 — Obras do Porto de Recife. .	40.000.000	38.100.000	—	—	40.000.000
1910 — Emprest. para a construcção da Estrada de Ferro de Goyaz	100.000.000	78.831.284	1.535.500	1.230.107,75	98.464.500
1911 — Idem da Viação Bahiana. .	60.000.000	49.800.000	—	—	60.000.000
1916 — Idem da Estrada de Ferro de Goyaz.	25.000.000	25.000.000	—	—	25.000.000
	325.000.000	291.731.284	2.750.500	2.438.083,50	322.249.500

Comparados esses totaes com os do anno anterior, verifica-se que houve diminuição, em 1920, de £ 356.500, que assim se explica:

EMISSÃO

Funding de 1914.	£ 716.640

RESGATE

Funding de 1898.	£ 107.760	
Rescision Bonds.	£ 965.380	£ 1.073.140
Amortização liquida.		£ 336.500

Convém accrescentar que, no total circulante da divida externa, figuram os titulos adquiridos pelo Governo na fórma já explicada. Embora, porém, não resgatados, é claro que a importancia de juros e amortização não tem sido despendida, por isso que é levada ao credito do Thesouro.

Divida interna

A divida interna consolidada era, a 31 de dezembro de 1920, de réis.... 1.113.486:300$, a saber:

Apolices de 5 % uniformizadas.	528.875:900$000
" " 5 % antigas.	3.892:100$000
	532.768:000$000
" " 4 %.	119:600$000
	532.887:600$000
Estradas de Ferro	336.311:000$000
Baixada Fluminense.	13.841:000$000
Indemnizações bolivianas (4 %).	1.629:000$000
Lloyd Brasileiro.	671:000$000
Sentenças judiciaes.	1.844:000$000
" arbitraes.	1.063:000$000
Auxilio para construcção de uma carreira de vapores....	6.172:000$000
Compromissos do Thesouro	183.600:700$000
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	17.300:000$000
Despesas de diversos Min sterios	18.167:000$000
Total.	1.113.486:300$000

A circulação de apolices, em 1920, teve o augmento de 71.135:700$, a saber:

Estradas de ferro.	52.652:000$000
Compromissos do Thesouro.	316:700$000
Despesas de diversos Ministerios	18.167:000$000
Total.	71.135:700$000

Caixa de Conversão

De accôrdo com o art. 2º, n. XIV, da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, estão suspensas as operações desta Caixa hoje incorporada na de Amortização.

Circulam notas na importancia de 19.328:990$000.

Cambio

As cotações officiaes sobre Londres, a 90 dias de vista, foram as seguintes:

Janeiro.	17 9/16	17 51/64	17 47/64
Fevereiro.	17 23/32	18 7/16	18 7/32
Março.	16 11/16	18 11/32	17 33/64
Abril.	16 11/64	16 7/8	16 3/8
Maio.	15 25/32	16 5/8	16 3/8
Junho.	14 9/32	15 7/8	15 d
Julho.	13 5/8	14 43/64	14 9/64
Agosto.	13 5/32	14 3/8	13 43/64
Setembro.	12 1/16	13 19/64	12 33/64
Outubro.	11 5/4	12 31/32	12 9/64
Novembro.	10 13/32	12 1/2	11 37/64
Dezembro.	9 41/64	11 7/16	10 29/64

Média do anno 14 37/64

As médias mensaes em S. Paulo foram: janeiro, 17 3/4; fevereiro,..... 18 15/64; março, 17 1/2; abril, 16 21/64; maio, 16 3/8; junho, 15; julho,..... 14 5/32; agosto, 13 21/32; setembro, 12 7/8; outubro, 12 7/32; novembro,... 11 5/8, e dezembro, 10 15/32. Média do anno, 14 21/32.

Situação cambial

Pouco tenho que accrescentar sobre este assumpto.

Fallei, em começo, do perigo que haveria em intervir o Governo no mercado de cambio, da mingua de recursos e da falta de autorização legal para qualquer providencia nesse sentido.

Fossem outras as condições dos cofres publicos, certo já o Governo teria realizado a unica interferencia plausivel, isto é, a constituição de

fundos em Londres e Nova York, de accôrdo com o art. 4°, letra *b*, da lei n. 4.182, de 13 de novembro do anno passado.

Com essa medida conseguir-se-ia certa estabilidade, de grande proveito para o paiz.

Accusação infundada e a miudo repetida é a de que o Banco do Brasil entra frequente e inopportunamente no mercado de cambio, e lhe força a baixa, pela acquisição de cambiaes por conta do Governo. Dir-se-ia que o Banco não tem outros freguezes sinão o Governo. Estados, municipios, empresas, ninguem compra cambiaes por intermedio do Banco do Brasil. Do mesmo modo, este nunca vende, nem tão pouco effectuam compras os bancos estrangeiros.

E' patente a improcedencia da accusação.

Tem o Thesouro Nacional pesados compromissos no estrangeiro, entre os quaes avulta a divida externa da Nação. Para satisfazel-os ha mistér effectuar o supprimento dos fundos necessarios. A receita-ouro do orçamento federal é constituida principalmente pela renda aduaneira, arrecadada por aquelle Banco em papel-moeda. Torna-se, portanto, imprescindivel adquirir cambiaes para occorrer ás referidas despesas. Dahi a entrada do Banco do Brasil no mercado de cambio, o que elle faz, entretanto, com a maior prudencia e paulatinamente, conforme as instrucções emanadas do Ministerio da Fazenda.

Fiscalização do cambio e fiscalização bancaria

Na Mensagem anterior tive opportunidade de alludir á conveniencia de praticar o Governo, de modo efficiente, a fiscalização cambial e bancaria.

A lei le 13 de Novembro de 1920, assim como a da receita deste anno, art. 2°, n. XV, renovaram a autorização dada para essa fiscalização.

O Governo organizou um projecto de regulamento, que mandou publicar no *Diario Official*, para que os interessados apresentassem as reclamações e suggestões que julgassem necessarias. Recebidas estas, foram examinadas com solicitude e boa vontade e acceitas as que pareceram razoaveis e opportunas.

Modificado assim o dito regulamento, approvei-o pelo decreto n. 14.728, de 16 de março ultimo.

Banco do Brasil

A cifra das operações realizadas pelo Banco do Brasil, no exercicio de 1920, é extremamente satisfactoria, e põe em relevo o crescente desenvolvimento dos serviços desse antigo estabelecimento de credito e das suas 42 succursaes, installadas nas praças de mais intenso movimento commercial e industrial do paiz.

Suas compras e vendas, superiores, em cerca de quatro milhões esterlinos, ás realizadas em 1919, mativeram-se em prudente nivel, de accôrdo com as necessidades legitimas do nosso intercambio commercial.

Essas operações registraram-se pelas seguintes importancias totaes:

	£
Saques vendidos.	19.211.996
Cambiaes de cobertura, compradas	19.219.385

O indice cambial accusou, em 1920, as seguintes taxas extremas:

Maxima de 18 1/2 d. em 6 de fevereiro.
Minima de 9 19/32 d. em 28 de dezembro.

As acções do Banco estiveram, no decurso do mesmo periodo, sempre acima do par. As respectivas cotações oscillaram em bolsa entre o preço minimo de 230$ em janeiro e fevereiro e o maximo de 285$ em maio.

A emissão de cheques-ouro, para o serviço do pagamento de direitos alfandegarios, elevou-se:

	£		£
nesta praça.	6.181.807	ou ouro	54.956:270$222
nos Estados.	7.407.144	" "	65.849:513$055
Total.	13.588.951	" "	120.805:783$277

ou mais £ 3.808.000 que em 1919.

Resgatam-se cheques-ouro no valor de:

	£		£
Nesta praça.	5.652.114	ou ouro	50.247:288$609
Nos Estados.	6.152.982	" "	54.700:011$337
Total.	11.805.096	" "	104.947:299$949

ou mais £ 3.046, que em 1919.

A matriz e as agencias do Banco concederam, em 1920, emprestimos que, excluidas as operações de diversas agencias que ainda não puderam ser computadas, perfazem o avultado total de 1.071.576:420$166 ou mais 37.672:000$ que em 1919, e assim se decompõem:

Por descontos:

Matriz.	126.810:976$847
Agencias.	400.607:352$894
	527.418:323$741

Por creditos em contas correntes:

Matriz.	179.166:617$121
Agencias.	364.991:479$304
	544.158:096$425

O movimento de fundos, operado pelo Banco por transferencia entre praças nacionaes, o anno passado, foi o seguinte:

Pela matriz.	201.047:910$110
Pelas agencias.	205.705:356$833
	406.753:266$943

ou mais 162.680:000$, que no anno precedente.

Os lucros liquidos do Banco, em 1920, attingiram á somma de réis 17.669:267$705 contra 14.788:302$849 em 1919; suas reservas foram elevadas á cifra de 32.280:313$391, o que significa um augmento, nesta rubrica, de 1.564:462$957.

O estabelecimento continua a prestar os melhores serviços ao Thesouro, quer em suas relações internas, quer externas, e forneceu-lhe pontualmente, no anno findo, cambiaes e fundos no extrangeiro para o serviço da divida publica externa e despezas da administração.

Reforma do Banco do Brasil

Com o intuito de dar melhor organização a esse importante estabelecimento de credito, pelo transformar em apparelho emissor capaz de sanear o nosso meio circulante e estabelecer, quanto possivel, o regimen da moeda-papel, nomeou o Governo uma commissão competente, para estudar o assumpto e apresentar um projecto de reforma.

Feito esse trabalho, taes foram as discussões e controversias que se suscitaram, que ao Governo se afigurou não ser o momento opportuno de pôl-o em execução.

Carteira de Redesconto

O art. 9° da lei n. 4.182, de 13 de Novembro ultimo, criava no Banco do Brasil a Carteira de Emissão e Redesconto, e indicava os moldes em que deveria ser estabelecida.

Cogitava o Governo de regulamentar a disposição legal, quando ao orçamento da receita para 1921 foram apresentadas diversas emendas, que alteravam no fundo e na fórma a instituição da Carteira.

Taes emendas, hoje consagradas no art. 50 da lei n. 4.182, de 31 de Dezembro, obrigaram o Governo a adiar o trabalho de regulamentação que

Já havia iniciado; dias depois, porém, de sanccionada esta ultima lei, ultimou-o e expedio o decreto n. 14.635, de 21 de Janeiro do corrente anno.

Esse instituto de credito bancario tem funccionado com toda a regularidade e prestado aos agricultores, industriaes e negociantes serviços apreciaveis, como apparelho de segurança em momento de crise.

O commercio, a lavoura e a industria têm os seus creditos alargados, pois aos bancos convém descongestionar as suas caixas e empregar o numerario em descontos, desde que tenham, para os momentos difficeis, onde redescontar as operações realizadas.

Accôrdos commerciaes

O Governo realizou com a Belgica um accôrdo commercial, segundo o qual, por intermedio do Banco do Brasil, abrirá ao Governo daquelle paiz um credito até a somma de 100.000:000$, papel, destinados á compra de productos brasileiros, e quantia equivalente em francos belgas será posta, em Bruxellas, á disposição do Brasil, que a deverá applicar na compra de mercadorias na Belgica.

Para o transporte, serão preferidos, quanto possivel, navios brasileiros. Qualquer litigio, surpeveniente á execução do accôrdo, se resolverá pelos tribunaes judiciarios brasileiros, tanto que se trate de compras feitas no Brasil; no caso de compras effectuadas na Belgica, os tribunaes belgas decidirão.

Finalmente, os pormenores da execução serão fixados por troca de correspondencia.

As operações relativas a este convenio ainda não foram iniciadas: os dous Governos estão procurando firmar primeiramente a interpretação de certas clausulas.

Convenio do café

Por conta da quantia de 110.000:000$, entregue pelo Governo da União ao Estado de S. Paulo, foram comprados 3.074.595 saccas de café, na importancia total de 102.391:564$095. A differença verificada entre as duas quantias, ou seja 7.608:435$905, ficou sob a responsabilidade daquelle Estado.

Além da somma de 37.752:204$, mencionada na Mensagem anterior, o Estado de S. Paulo fez entrega á União da importancia de 104.654:473$400, que perfaz o total de 142.406:677$400.

Ainda ha, pendente de liquidação, um saldo a favor dos cofres federaes.

Zonas francas

O Congresso Nacional, a quem submetti, em mensagem de 2 de Agosto, um estudo sobre a conveniencia do estabelecimento de zonas francas nos portos da Republica, autorizou o Poder Executivo, na lei da despeza para o corrente exercicio, a dotar o paiz com este excellente recurso de expansão do intercambio commercial.

Estudos estão sendo feitos, dentro dos moldes da autorização, para a escolha do processo de construcção e preparo das zonas francas, que mais consulte os interesses publicos.

Regulamento e reformas

Entre as reformas decretadas depois de Maio de 1920, salienta-se a da Recebedoria do Districto Federal (decreto n. 14.162, de 12 de Maio). De ha muito reclamada, ella veio attender ao crescente desenvolvimento da arrecadação das rendas internas no Districto, pois dotou aquella repartição de meios de fiscalização mais efficientes.

Com semelhante objectivo reformou-se tambem a Inspectoria de Seguros (decreto n. 14.593, de 31 de Dezembro de 1920).

Entre os regulamentos para cobrança de taxas e impostos e respectiva fiscalização figuram:

o do imposto sobre a renda (decretos ns. 14.263, de 15 de Julho de 1920, e 14.729, de 16 de Março de 1921);

o do imposto do sello (decreto n. 14.339, de 1 de Setembro);

o do sello sanitario (decretos ns. 14.355, de 15 de Setembro de 1920 e 14.713, de 8 de Março de 1921);

o da taxa de occupação de terrenos de marinhas (decreto n. 14.595, de 31 de Dezembro);

o da taxa de viação (decreto n. 14.618, de 11 de Janeiro de 1921);

o do imposto de consumo (decreto n. 14.648, de 26 de Janeiro de 1921).

O do imposto sobre as quantias em gyro no jogo e o que reoganiza o Thesouro Nacional serão em breve expedidos.

Funccionarios addidos

Continua o Governo a cumprir a lei relativa ao aproveitamento dos funccionarios addidos. Por bem, todavia, da conveniencia, para o serviço publico, de conciliar a economia resultante dessa medida com as justas aspirações dos empregados effectivos, tem adoptado a pratica, já annunciada da Mensagem anterior, de preencher as vagas das repartições em geral, ora por promoção, ora com addidos de categoria correspondente.

Como tudo entre nós se critica, precipitadamente e sem o menor exame dos factos, tambem a execução dessa lei tem sido alvo de repetidas censuras. Pretende-se que o Governo preencha todas as vagas por accesso, e só no primeiro posto aproveite os addidos.

A primeira consequencia desse modo de ver seria que só os empregados addidos de ultima categoria entrariam para os quadros; e os de postos superiores, precisamente os que mais pesam no orçamento, jámais mudariam de situação.

A verdade, porém, é que a lei não se presta a essa curiosa interpretação. Admitte, é certo, que um addido seja nomeado para cargo de vencimentos inferiores; mas não se pode deixar de ter em consideração a categoria desse funccionario; pois seria absurdo, por exemplo, que numa vaga de 3º official da Defesa Agricola o Governo aproveitasse o chefe de secção addido que alli

existe, ou nomeasse 4º escripturario da Recebedoria o director extincto da mesma repartição.

Se reparos merecesse a execução que o Governo está dando á lei, seria precisamente pela tolerancia de reservar cincoenta por cento das vagas á promoção, partilha que o legislador não prescreveu. Mas, ainda ahi, a critica se revelaria injusta, desde que se reflicta no alto interesse publico que a deliberação do Governo resguarda e que não podia ser estranho ás cogitações do Congresso.

Em Dezembro ultimo, dous projectos foram apresentados á Camara dos Deputados: um que approva as convenções, e outro que lembra a conveniencia de tomarem as Commissões de Diplomacia e Tratados e de Legislação Social conhecimento das recommendações, e suggerirem as medidas necessarias á protecção e garantia dos trabalhadores. Já logrou o primeiro ser approvado em primeira discussão.

Por seu lado a Commissão de Legislação Social da mesma Casa do Congresso, depois de estudar os diversos aspectos da questão operaria, susceptiveis de regulamentação legal, preparou as bases de varios projectos de lei sobre o trabalho de mulheres e menores, trabalho commercial, departamento do trabalho, direito de associação, contrato collectivo de trabalho e remodelação da lei sobre accidentes no trabalho.

Urge dar andamento a esses projectos. O Brasil não deve faltar ao compromisso internacional, que assumio, de exarar em lei os principios adoptados pelos povos cultos como reguladores das relações entre patrões e operarios. De outro lado, não é justo nem humano demorar, por mais tempo, a satisfação das legitimas reivindicações do proletariado.

E' verdade que a nossa indole condescendente e boa tem antecipado, em muitas das nossas fabricas, a adopção dessas medidas; mas, para evitar divergencias na sua applicação e possiveis conflictos entre os interessados, é da maior conveniencia que se lhes dê generalidade e fixidez.

As instrucções expedidas pelo Ministerio da Agricultura para organização de syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, o decreto legislativo que autorizou o Governo a auxiliar financeiramente estas sociedades, e o que estatuio sobre a construcção de casas, a instituição das feiras livres, etc. são providencias que muito alliviarão as condições de vida dos operarios, mas nem por isso dispensam a consolidação dos seus direitos em actos expressos e permanentes.

Casas para funccionarios

A penosa situação em que se encontra o funccionalismo publico civil e militar, assediado pelas maiores difficuldades de vida, leva-me a suggerir-vos uma medida que, parece, teria effeitos salutares.

Um dos graves problemas hoje no Rio de Janeiro é o das habitações. O Congresso, satisfazendo o pedido que lhe dirigi o anno passado, já deu meios para resolvel-o, quanto aos operarios. O Governo tem prompto o regulamen-

to respectivo e o expedirá dentro de poucos dias. Cumpre agora lançar as vistas para os funccionarios publicos.

A seguinte combinação talvez pudesse attender ás suas justas reclamações:

O Thesouro emittiria apolices do valor de 100$, juros de 6 % ao anno, amortizaveis no prazo de 12 annos e um mez. A annuidade para amortização e juros corresponderia assim a 12 % do valor emittido.

Esses titulos seriam dados por emprestimo aos officiaes de terra e mar e aos funccionarios civis não demissiveis "ad natum", para compra ou construcção de uma casa. Nesta operação não interviria o Governo, nem mesmo para fixar-lhe o preço maximo, que até seria de vantagem para o Thesouro fosse mais elevado que o emprestimo. O limite deste seria o montepio, ou o montepio e o meio soldo, a que tivessem direito os herdeiros do mutuario no acto do emprestimo, o que garantiria a familia, ainda após a morte do chefe.

A segurança do Thesouro estaria na consignação mensal a descontar em folha, fixada no proprio requerimento do emprestimo, e bem assim na primeira hypotheca do predio. A somma das consignações, descontados os juros a pagar, constituiria fundo de amortização para um sorteio mensal ou semestral.

A casa seria bem de familia, alienavel só para solução da divida.

A amortização poderia ser antecipada.

E' isto apenas o esboço do plano, que seria desenvolvido em medidas complementares.

Vem a proposito lembrar que o Congresso, pela lei n. 1.616, de 30 de Dezembro de 1906, em vista das difficuldades creadas aos funccionarios do Correio com a mudança de Ouro Preto para Bello Horizonte, autorizou, no art. 35, XII, adiantamentos por emprestimo aos ditos funccionarios.

Esses adiantamentos, mais tarde ampliados aos empregados da Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas, eram feitos em papel-moed, sem juros e entre os limites de 3:000$ a 12:000$, segundo os vencimentos.

Dada, porém, a conveniencia e a justiça de tornar extensivo o favor a todos os funccionarios que tenham garantias de fixidez em seus empregos não é possivel pensar em fazer os emprestimos em papel-moeda. De outro lado, é claro que, considerado o alto preço das construcções, a somma maxima de 12:000$ seria, para a maioria dos funccionarios, insufficiente para a acquisição ou a construcção da casa, embora modesta, accrescida do custo do terreno.

A providencia proposta, conjugada com as dos decretos ns. 2.407, de 18 de Janeiro de 1911, e 4.209, de 11 de Dezembro do anno passado, daria, quero crêr, solução ao problema das habitações para militares de terra e mar e funccionarios civis da União, e minoraria de modo sensivel a precaria situação em que uns e outros se acham.

*
* *

São estas as informações que, sobre a situação geral do paiz, julguei de maior vantagem e opportunidade trazer ao conhecimento do Congresso. O meu pensamento dominante, ao reunil-as, foi ministrar-lhe dados e elementos que lhe permittam iniciar, desde os primeiros dias dos seus trabalhos, o estudo e adopção das medidas que esta situação reclama. Dar-me-ei por muito feliz, se desta sorte houver contribuido para o desempenho da sua nobre missão.

Senhores Membros do Congresso Nacional:

A Nação tudo espera do patriotismo e das luzes dos seus legisladores.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1921. — *Epitacio Pessôa,* Presidente da Republica.

Presidencia Epitacio Pessoa

1922

Senhores Membros do Congresso Nacional:

A Mensagem que ides lêr contém a indicação das providencias de que carecem os principaes serviços publicos: é, nesta parte, um appello ao vosso patriotismo para que voteis, com presteza e desvelo, as medidas reclamadas por essas necessidades.

Encerra tambem uma resenha do que tem feito o Governo actual em todos os ramos da administração e, com isto, pretendo responder aos que injustamente me têm accusado de mal gerir a fortuna nacional. Neste particular encontrareis, sobretudo nos capitulos referentes aos Ministerios da Agricultura e da Viação, testemunhos eloquentes do esforço ininterrupto do Governo em estimular a nossa extraordinaria capacidade economica e facilitar a circulação dos seus variados productos — condições primordiaes do enriquecimento edo progresso do paiz.

RELAÇÕES EXTERIORES

Relações internacionaes

Excellentes são as relações do Brasil com as outras nações.

A situação de acatamento e prestigio de que gozamos no convivio internacional é facto notorio que muito nos desvanece.

Temos em pleno funccionamento todas as nossas Chancellarias. Talvez nunca, na vida diplomatica do Brasil, se houvesse observado este facto: estarem effectivamente nos seus postos todos os chefes das nossas Embaixadas e Legações, com excepção apenas de um ministro residente, ora em férias obrigatorias.

A reforma promulgada com os decretos ns. 14.057 e 14.058, de 11 de Fevereiro de 1920, apezar de recente, já está produzindo resultados apreciaveis. E' de salientar a parte em que abolio a disponibilidade nas bases an-

teriormente admittidas, arbitrarias e prejudiciaes ao serviço e ao Thesouro publico.

O Corpo Consular igualmente revela melhor actividade e maior autonomia. A renda consular duplicou. sem augmento das taxas e a despeito das difficuldades do commercio e dos transportes maritimos, cuja anormalidade, consequente á guerra, ainda não sessou.

Por outro lado, o brilhante Corpo Diplomatico extrangeiro aqui acreditado tem permanecido quasi sempre completo, a excitar activa e cordialmente as suas importantes funcções. E'-me grato reconhecer, para honra do Brasil e em homenagem á justiça, que só tenho encontrado motivos de satisfação no modo elevado e amistoso porque os Srs. Embaixadores e Ministros extrangeiros estão desempenhando a sua missão junto ao meu Governo.

Visitas

Retribuindo a visita que o Brasil, pelo Ministro das Relações Exteriores de então, fez ao Chile em 1915, o actual Presidente chileno, Sr. Arturo Alessandri, enviou-nos, em Maio do anno passado, brilhante e numerosa Embaixada especial, chefiada pelo Sr. Jorge Matte Gormaz, Ministro das Relações Exteriores daquella Republica.

A Embaixada esteve alguns dias nesta Capital e foi depois em visita ao Estado de S. Paulo, onde, no porto de Santos, embarcou de regresso ao Chile, via Montevidéo e Buenos Aires. As demonstrações de carinho que o Governo e o povo brasileiros lhe prodigalizaram traduziram bem a amizade cordial que tradicionalmente une as duas nações.

Para saudar ao nosso Governo a Republica Franceza, por occasião da viagem do cruzador "Michelet" á America do Sul, teve a gentileza de fazer vir ao Brasil a Embaixada extraordinaria chefiada pelo illustre General Mangin, que se demorou dez dias aqui e em S. Paulo, e partio para a França no dia 22 de Outubro.

Os Governos da Argentina e do Uruguay fizeram-nos a honra de mandar o couraçado "San Martin" e o cruzador "Uruguay" ao Rio de Janeiro para saudar o pavilhão brasileiro na data de 15 de Novembro do anno passado.

Recebemos tambem, em Agosto, a visita da fragata argentina "Presidente Sarmiento", que deu ensejo a novas manifestações de amizade entre os dous paizes.

Legações estrangeiras

A Dinamarca creou Legação aqui e acreditou interinamente um Encarregado de Negocios até á nomeação do respectivo Ministro. O novo representante diplomatico foi recebido, segundo o protocollo, pelo Ministro das Relações Exteriores, em 26 de Dezembro de 1921.

Embaixadas estrangeiras

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos elevou á categoria de Embaixada a sua representação diplomatica no Brasil, e acreditou no caracter de Embaixador o seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario nesta Capital.

Relações com o Equador

Recebemos com prazer a communicação de ter o Governo do Equador preenchido o posto vago de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao nosso Governo. Chegará em breve a esta Capital o Ministro nomeado.

Posse de Chefe de Estado

Por occasião da posse do novo Presidente dos Estados Unidos da America, Sir Warren Harding, realizada em Washington sem ceremonial, foram renovados os testemunhos da estreita amizade que felizmente existe entre as duas grandes Republicas.

Chefe de Estado fallecido

Tivemos a dolorosa noticia do fallecimento, a 22 de Janeiro ultimo, de Sua Santidade o Papa Benedicto XV.

O Governo, acompanhando o sentimento geral, prestou á sua alta dignidade de Chefe de Estado as honras que lhe eram devidas.

Por communicações officiaes, fomos informados de haver sido eleito Pontifice Sua Eminencia o Cardeal Achille Ratti, que adoptou o nome de Pio XI.

Realizada a eleição em 6 de Fevereiro, foi o novo Papa coroado no dia 12.

Centenarios

Aceito o convite do Governo peruano para que tomassemos parte nas festas do Centenario da Independencia do Perú, em Julho de 1921, o Brasil fez-se representar por uma Embaixada especial.

Do mesmo modo procedeu por occasião do Centenario da Independencia do Mexico, em Setembro daquelle anno.

Convidado, ainda, para as festas que deviam celebrar-se, na mesma época, em Guatemala, pelo Centenario da Independencia das Republicas da America Central, o Governo nomeou para represental-o tambem uma Embaixada especial; esta, porém, devido a circumstancias de força maior, não pôde seguir, e a representação se fez pelo nosso Consul em Guatemala, designado para esse fim.

Centenario da nossa Independencia

Para satisfazer aos desejos manifestados por algumas potencias, o Governo convidou-as não só a asssistir á ocmmemoração, em Setembro do corrente anno, do Centenario da nossa Independencia Politica, como tambem a tomar parte na Exposição que se realizará nessa época, no Rio de Janeiro. Como não podia o convite ficar limitado a esses paizes apenas, o Governo ampliou-o a todas as nações.

Já tivemos de muitas, e em termos sobremaneira amistosos, resposta affirmativa, e noticia de que outras mandarão missões especiaes.

Continuam com a maior actividade os trabalhos, assim da Exposição como das outras obras destinadas á commemoração do nosso primeiro seculo de vida independente.

Estou certo que o Brasil dará então ao estrangeiro e a nós mesmos um idéa altamente lisonjeira do seu progresso material e scientifico, assim como da sua cultura moral e politica.

Questões entre o Brasil e a Allemanha

Podemos considerar definitivamente assentada a solução das questões que a guerra provocou entre o Brasil e a Allemanha.

São tres essas questões: a do café, a dos navios e a das reparações.

Na Mensagem de 1920 expuz longamente todas as difficuldades que, na Conferencia da Paz, teve que vencer a Delegação Brasileira, para conseguir o reconhecimento do direito do Brasil á restituição pura, simples e immediata, com os juros respectivos e ao cambio do dia do deposito, do preço do café de S. Paulo, recolhido á casa Bleischrœder, de Berlim. Satisfeita a nossa reclamação pelo art. 263 do Tratado de Paz, todo o referido deposito, em importancia superior a 125.000.000 de marcos, foi posto em Londres á disposição do governo paulista.

Resta a parte da divida constituida pelas differenças de cambio, a qual incumbe directamente ao Governo Allemão. A cifra é conhecida, mas o pagamento ainda não se pôde realizar, não só pelas difficuldades oriundas da situação financeira da Allemanha, como pelos onus com que o Tratado de Paz gravou os bens e fontes de renda desse paiz, vinculando-se ao pagamento por ordem de preferencia, de todas as reparações devidas.

No intuito de remover, quanto possivel, essas difficudades, o Governo Brasileiro, em accôrdo que acaba de assentar com a Allemanha, ajustou que o saldo do preço dos navios apprehendidos, porventura verificado depois de pagos os creditos da União, pudesse ser applicado á satisfação do que S. Paulo tem ainda que haver em pagamento do café.

A questão dos navios tem dous aspectos distinctos: a propriedade e o afretamento.

Nas mensagens anteriores occupei-me longamente do assumpto.

Ao apossar-se dos navios allemães, o Governo Brasileiro nunca teve idéa de adquirir-lhes a propriedade, independente de qualquer indemnização; pelo contrario, o seu pensamento, expresso repetidas vezes, foi apenas utilizal-os e, ainda assim, mediante pagamento razoavel. Era tão firme essa resolução que, declarada a guerra, tornados os navios propriedade *inimiga*, o Governo não os quiz capturar, como fez Portugal, o que lhe teria valido, na Conferencia da Paz, como valeu a este, o immediato reconhecimento do seu direito de propriedade, sem indemnização alguma.

Em taes condições, não era licito á Delegação Brasileira naquella Conferencia pleitear, como um direito, a adjudicação dos navios, e sobretudo a adjudicação gratuita, quando a obrigação de pagamento, salvo o caso de presa regular, havia sido adoptada para todas as nações, sem excepção alguma, mesmo as que mais se tinham empenhado na guerra.

Dahi a nossa these — de serem os navios, mediante indemnização, calculada pelo seu valor na época da apprehensão e paga por encontro de

contas, considerados propriedade definitiva da nação que os tivesse apprehendido — em opposição á these da Commissão Financeira, que aconselhava a partilha dos navios entre os alliados, na proporção de suas perdas maritimas, partilha em que o quinhão do Brasil seria verdadeiramente irrisorio.

A nossa idéa foi consagrada no Protocollo Wilson, de 8 de Maio de 1919; mas como ahi o encontro de contas se fizesse entre o valor dos navios e as perdas navaes, que para o Brasil tinham sido relativamente insignificantes, e isto tivesse como consequencia obrigar-nos a uma avultada reposição, continuamos a pleitear a solução de estabelecer-se o balanço entre o preço dos navios, de um lado, e, do outro, todas as dividas da Allemanha a titulo de reparação.

Foi o principio que afinal vingou, e figura no art. 297 do Tratado de Paz.

Duvidas ainda surgiram depois sobre o verdadeiro sentido desse artigo, por parte da França e da Inglaterra; mas dissiparam-se por fim: hoje o direito do Brasil á propriedade dos navios apprehendidos não é mais objecto de contestação de quem quer que seja.

Deu o Brasil, por afretamento, á França, trinta desses navios, posteriormente reduzidos a vinte e oito, dos quaes um naufragou. O contrato de 2 de Dezembro de 1917, renovado successivamente a 1º de Abril de 1919 e 1º de Abril de 1920, expirou a 31 de Março de 1921. Os pagamentos ajustados foram effectuados pontualmente.

Terminada a ultima prorogação do contrato, nomearam os dous paizes uma commissão mixta encarregada da entrega e recebimento dos navios afretados, e do ajuste do afretamento até real entrega. Já foram recebidos pelo Brasil vinte e quatro navios.

Como devem estar decepcionados aquelles que, por odio ao Governo e sem lograrem dissimular os seus impatrioticos anseios, tão retumbantemente annunciavam que esses navios jámais tornariam á posse do Brasil!

A terceira questão entre o Brasil e a Allemanha era a das reparações.

O Brasil considera-se credor de £ 3.645.000, das quaes 1.800.000 atitulo de lucros cessantes. Esta ultima parcella foi vivamente impugnada pela Allemanha. Quanto á outra, acceita em principio, teria que ser paga a longos prazos, depois de devidamente comprovada.

Os dous governos acabam de chegar a um accôrdo, que será opportunamente divulgado.

Tratado de Extradição Brasil-Paraguay

Em Outubro do anno findo, iniciaram-se negociações para um tratado de extradição de criminosos entre o Brasil e o Paraguay. Apresentado o projecto pelo Brasil, o Governo do Paraguay acceitou-o com pequenas modificações. O accôrdo já concluido, será em breve submettido ao Congresso Nacional.

Esse tratado procura corrigir todas as lacunas que a experiencia demonstrou nos tratados anteriores, celebrados com outras nações.

Protocollo addicional ao Tratado de Extradição com o Uruguay

Em Junho de 1921, o Governo Uruguayo propoz ao Brasileiro um protocollo addicional ao Tratado de Extradição de 27 de Dezembro de 1916.

Esse protocollo, assignado em Montevidéo, a 7 de Dezembro ultimo, modificou o art. 3° daquelle tratado, estabelecendo que, em casos de urgencia, qualquer autoridade policial uruguaya ou brasileira poderá deter o criminoso provisoriamente, por prazo que não exceda de oito dias, mediante pedido escripto de qualquer agente de policia do paiz requerente, ou em virtude de solicitação telegraphica do chefe de Policia do lugar em que houver sido commettido o delicto, sob condição, porém, de que taes pedidos sejam depois ratificados pelo agente diplomatico do paiz requerente, nos termos do art. 3° do tratado, isto é, por meio de nota ao Ministerio das Relações Exteriores, com o concurso do da Justiça, e apresentação do extraditando ao Supremo Tribunal, que apreciará o caracter da infracção.

O protocollo, approvado por decreto de 4 de Fevereiro ultimo, será promulgado logo que se trocarem os instrumentos de ratificação.

Rebellião de tropas peruanas em Iquitos

Em 5 de Agosto do anno passado, as tropas peruanas que guarneciam Iquitos, capital do departamento de Loreto, limitrophe do Brasil, rebellaram-se contra o Governo constituido e legal do Peru', e tomaram posse da cidade.

Sciente do facto, o Governo Brasileiro poz em pratica as providencias usadas em taes casos, para preservar de incursões ou violencias o territorio nacional. Por seu lado, o Peru' tratou de isolar Iquitos, e para isto decretou, em 21 de Agosto, o fechamento do respectivo porto. Esse acto foi tolerado pelo Brasil como medida provisoria, conducente a restabelecer mais facilmente o regimen legal e a ordem publica.

O movimento durou até 3 de Janeiro ultimo, e a 14 o Governo Peruano declarou, por decreto, que estava novamente aberto ao trafico o porto de Iquitos e ficavam restabelecidas as communicações postaes e radiotelegraphicas.

Tacna e Arica

Reviveu desde o anno passado, com intensidade, o desejo do Chile e do Peru' de acharem solução definitiva para a questão de Tacna e Arica.

Felizmente parece que a tentativa de um accôrdo alcançará exito.

Honrado com frequentes communicações officiaes de ambos os paizes, o Brasil renova aqui os seus mais ardentes votos para que o litigio se resolva com a maior cordialidade, como é de esperar da civilização e do patriotismo das duas Republicas.

Limites

Tiveram normal andamento, o anno passado, os trabalhos de demarcação dos nossos limites como o Peru' e caracterização da nossa fronteira com o Uruguay.

O Governo continua empenhado em obter o assentimento dos paizes com que o Brasil tem ainda trechos da fronteira indivisos, para a sua demarcação definitiva.

A necessidade de uma acção conjunta das potencias interessadas na solução desses problemas tem forçado o Governo a adiar a liquidação de suas pendencias territoriaes, apezar da conveniencia de povoar, quanto antes, ao menos certas regiões, onde a exploração da industria extractiva occasiona incursões frequentes dos exploradores dos paizes lindeiros.

Esse inconveniente poderá, no emtanto, ser obviado em parte, se o Brasil se decidir a fazer, com a acquiescencia dos confinantes interessados, um levantamento expedido daquelles trechos, para negociar a sua delimitação com maior presteza e segurança, edeterminar, emquanto isso não se faz, até onde considera essas terras como brasileiras.

Commissão de Limites com o Perú

A commissão de limites do Brasil com o Peru' partio para os seus trabalhos de campo no momento aprazado e em obediencia ao que se ajustára nas notas trocadas entre os dous Governos — que a reunião da Commissão Mixta se effectuasse em Senna Madureira, na segunda quinzena de Maio. Ahi, a Commissão Brasileira organizou-se em sub-commissões, das quaes uma sobio o rio Chandless, e duas outras o Yaco. Destas, uma passou do Alto Yaco para o Alto Acre e percorreu este rio desde o arroio Yaverija, onde começa a fronteira do Peru', até aos formadores do Acre. Nesses trabalhos, a Commissão levantou marcos provisorios em todos os pontos que pôde rigorosamente determinar.

Depois de combinado com o Governo Peruano o modo mais pratico de dar andamento aos trabalhos e aproveitar os realizados nos dous annos anteriores, foi fixada a data de 20 de Abril para a reunião da Commissão no corrente anno, em Belém do Pará.

O entendimento entre os dous governos realizou-se em condições que realçam bem a cordialidade de suas relações e o grande empenho que ambos fazem em demarcar suas terras limitrophes.

A Commissão Brasileira, depois de ultimar seus trabalhos de escriptorio e apresentar relatorio sobre os do anno passado, partio, no dia 5 de Abril ultimo para Belém com todo o seu pessoal e devidamente apparelhada.

Commissão de Limites com o Uruguay

A commissão de limites e caracterização da fronteira com o Uruguay proseguio tambem os seus trabalhos, durante o anno passado, com bastante proveito. Os estudos por ella realizados facilitarão o deslinde de quaesquer duvidas que se suscitem sobre o traçado dessa linha divisoria.

Commissão executiva do tratado de 22 de Julho de 1918

A commissão executiva do tratado de 22 de Julho de 1918 já effectuou todo o seu programma de trabalhos preparatorios. Approvada a locação da ponte internacional sobre o Jaguarão, a Commissão Mixta iniciou estudos

para a apresentação de um projecto, que, acompanhado de todos os graphicos e dados technicos, é actualmente objecto de estudo dos dous Governos.

Côrte Permanente de Justiça Internacional

O decreto n. 4.314, de 25 de Agosto do anno passado, approvou, e o de n. 15.018, de 28 de Setembro, promulgou as resoluções relativas á criação de uma Côrte Permanente de Justiça Internacional. O grupo nacional brasileiro, competente para indicar os nossos candidatos a juizes da Côrte, communicou ao Governo e este transmittio á Liga das Nações os nomes dos Senhores Ruy Barbosa, Elihu Root, Luiz Maria Drago e Alejandro Alvarez. Por haver fallecido o Sr. Luiz Maria Drago, foi indicado outro notavel argentino, o Sr. Joaquim V. González.

A Assembléa da Liga das Nações elegeu o Sr. Ruy Barbosa, que foi o mais votado dentre todos os eleitos.

Liga das Nações

Por decisão da Assembléa da Liga das Nações, o estagio do representante do Brasil no Conselho Executivo foi prorogado por mais um anno. Esse cargo continua a ser exercido pelo Sr. Gastão da Cunha, embaixador do Brasil em Paris, que, dos escolhidos, foi o que obteve maior numero de suffragios.

Em consequencia da grave enfermidade de que foi acommettido esse Embaixador, o Governo designou o Sr. Domicio da Gama, Embaixador em Londres, para substituil-o temporariamente nessas funcções.

Assembléa da Liga das Nações

O Governo escolheu em tempo opportuno, para representantes do Brasil na Assembléa da Liga das Nanões, em sua sessão de Setembro ultimo, os Srs. Gastão da Cunha, Raul Fernandes e Cincinato Braga, que tomaram parte saliente nos debates da mesma Assembléa.

Conferencia sobre liberdade de communicações e de transito

Realizou-se em Barcellona, a 10 de Março de 1921, a sessão inaugural da Conferencia Internacional sobre a liberdade das communicações e de transito, em que o Brasil foi representado pelo Sr. Demetrio Ribeiro, auxiliado pelos Srs. E. Montarroyos e J. A. Barbosa Carneiro, como conselheiros technicos.

O delegado brasileiro apresentou substancioso relatorio sobre os trabalhos dessa Conferencia, de que resultaram duas convenções, que o Brasil não assignou.

Convenção Sanitaria de Paris

O Governo sanccionou, pelo decreto n. 4.349, de 12 de Outubro do anno passado, a Convenção Sanitaria Internacional assignada em Paris a 17 de Janeiro de 1912. Já expedio tambem o instrumento de ratificação desse acto, e aguarda apenas que esse instrumento seja depositado, para promulgar a Convenção.

Convenção de Emigração e Trabalho

O decreto n. 4.469, de 14 de Janeiro ultimo, approvou a Convenção de Emigração e Trabalho que o Governo firmou com a Italia, em 8 de Outubro do anno passado, e cujas ratificações deverão ser trocadas muito brevemente em Roma. Para esse fim, o Governo já remetteu o instrumento respectivo.

O Convenio postal hispano-americano, firmado em Madrid a 13 de Novembro de 1920, foi approvado em 11 de Janeiro ultimo. O deposito da ratificação brasileira far-se-ha em breve, assim como o das Convenções firmadas pelos delegados do Brasil no VII Congresso da União Postal Universal, que se reunio na mesma cidade em Outubro de 1920, as quaes já foram approvadas pelo decreto n. 4.470, de 14 de Janeiro tambem do anno passado.

O decreto n. 4.487, da mesma data, approvou as resoluções tomadas no 1º Congresso Postal Pan-Americano de Buenos Aires, em Setembro ultimo, as quaes o Governo deverá promulgar tanto que se faça, na Capital argentina, o deposito das ratificações.

Em 17 de Agosto ultimo foi approvada, e a 28 de Novembro promulgada a Convenção com os Estados Unidos da America, firmada no Rio aos 17 de Outubro de 1919, para permuta de vales postaes.

O Accôrdo celebrado com a Grã-Bretanha, igualmente para a permuta de vales postaes, assignado em 1 de Março e approvado por decreto de 10 de Setembro ultimo, foi promulgado a 28 do mesmo mez e anno.

Projecto de tratado sobre dupla nacionalidade

Para evitar as graves e frequentes questões que resultam, sobretudo no tocante ao serviço militar, do facto de ser um mesmo individuo considerado nacional de dous paizes, o Governo organizou um projecto de convenção destinado a aplainar essas difficuldades, e o apresentou a algumas nações que o receberam com grande sympathia.

Opportunamente serão submettidos ao Congresso Nacional os accordos que porventura se effectuarem.

Trabalho

O Governo tem acompanhado com interesse os assumptos de que se occupa a Organização Internacional do Trabalho, e desejaria vêr adoptadas algumas medidas em conformidade com os sete projectos e as oito recommendações, formuladas pela Conferencia Internacional de Genebra, em Novembro do anno passado. Felizmente a materia, que é complexa e da maior relevancia, tambem está em estudos no Congresso que, estou certo, introduzirá em breve nesse ramo de nossa legislação os melhoramentos de que elle carece.

Convenção do metro

O Governo Brasileiro fez-se representar no Congresso Internacional, de que resultou, em 1875, a Convenção do Metro, mas não ratificou então esse acto. O anno passado, razões de ordem scientifica levaram-no a adherir á referida Convenção e, em breve, submetterá o seu acto ao exame do Congresso.

O Bureau Internacional de Pesos e Medidas, creado por essa Convenção, tem, entre outros, o encargo de determinar as constantes physicas e fixar o seu valor numerico, no intuito de assegurar a uniformização internacional dos diversos ramos das sciencias de precizão.

Os serviços por elle prestados são, portanto, de grande utilidade para o aperfeiçoamento de alguns dos nossos serviços technicos de engenharia, geodesia, etc.

União astronomica internacional

Por solicitação de algumas sociedades scientificas o Governo resolveu inscrever-se como membro dessa União, fundada em 1919, sob os auspicios do Conselho Internacional de Pesquizas. Essa adhesão será em tempo submettida á apreciação do Congresso.

União Geodesica e Geophysica Internacional

Sel-o-ha tambem a adhesão do Governo á União Geodesica e Geophysica Internacional, fundada ao mesmo tempo que a União Astronomica e sob os mesmos auspicios.

Immigração

Desde a terminação da guerra, e devido ás condições precarias em que ficaram os paizes vencidos, grande tem sido o esforço dos Consules em attender a todos os individuos que, em demanda de trabalho, procuram o Brasil. Por infelicidade, o estado de anarchia e as idéas subversivas reinantes em muitos desses paizes obrigaram o Governo a restringir essa corrente immigratoria, nos termos do decreto n. 4.247, de 6 de Janeiro do anno passado, que regulou a entrada dos extrangeiros no territorio nacional.

A immigração japoneza tem continuado a procurar o Estado de São Paulo e, em breve, se encaminhará tambem para Minas, devido a um contrato firmado entre o Governo desse Estado e um syndicato japonez, que obteve favores para a introducção de immigrantes e criação do bicho da seda.

A allemã adquire proporções animadoras e é de esperar que mais se intensifique com a regularização que se está operando do serviço de navegação entre os nossos portos e os da Allemanha.

Os pequenos obstaculos que surgiram em relação á immigração italiana acabam de ser removidos com a assignatura da Convenção de Emigração e Trabalho, assignada com a Italia a 8 de Outubro ultimo e já approvada pelo Congresso.

Accôrdos commerciaes

Continuam em vigor, no corrente anno, as Convenções com os Estados Unidos e com a Belgica, para a reducção dos direitos aduaneiros sobre determinados productos, que os decretos ns. 15.247 e 15.248, de 4 de Janeiro ultimo, especificaram.

A Grecia propôz-nos tambem um convenio commercial.

A França offerece-nos a reducção de direitos sobre determinados artigos brasileiros, taes como as carnes frigorificas, farinha de mandioca e a cêra de carnaúba, em troca da concessão de igual favor a productos francezes.

Por seu lado, o Japão tambem se propõe a reduzir os direitos aduaneiros sobre o café, o fumo, a borracha, os couros, as madeiras, os oleos vegetaes e outras mercadorias nossas, em troca de reducção correspondente para a seda, a porcellana, os leques, os brinquedos e o chá.

Feiras, exposições e congressos

São as feiras commerciaes e as exposições dous elementos de grande valor pratico para o commercio. O Brasil tem recebido constantes convites para comparecer a esses certamens sem que, entretanto, por carencia de recursos orçamentarios, tenha podido aceital-os. Ainda no ultimo anno fomos convidados para as feiras de Utrecht, Bruxellas, Milão, Lyon e Praga, já realizadas, e para a de Barcelona, a realizar-se em Abril.

Por intermedio da Embaixada em Roma acaba o Governo da Italia de convidar as firmas brasileiras interessadas no commercio de peixes a comparecerem á 3ª Feira Internacional da Pesca, que se reunirá em Milão de 12 a 17 Abril proximo.

Para se ter idéa da importancia dessas feiras, basta dizer que á de Praga, que foi a quarta alli realizada e se effectuou em Setembro ultimo, compareceram 2.274 expositores e as vendas de productos se elevaram a mais de 1.000.000.000 de corôas tcheco-slovacas.

Em acquiescencia ao convite do Governo britannico, o Brasil compareceu á exposição de borracha e productos tropicaes, que occorreu em Londres em Junho do anno ultimo.

Deste assumpto occupar-me-hei mais adiante, quando tratar dos serviços do Ministerio da Agricultura.

Communicações

As nossas communicações com o extrangeiro vão-se normalizando de tal modo que, em futuro proximo, poderemos attingir a coefficiente igual ou talvez superior ao que alcançaramos anteriormente á guerra.

A Companhia Lloyd Brasileiro, constituida com o patrimonio do antigo Lloyd Brasileiro, instituição official, tem os seus serviços normalizados. Novas linhas, como a do Mediterraneo até Genova, estão funccionando com bons resultados, e a Companhia trata de estabelecer outras, como as de Southampton e Sul d'Africa, logo que lhe venham ás mãos todos os navios ex-allemães que estavam arrendados á França e cuja entrega se está ultimando.

As companhias allemãs estão tambem reorganizando as suas frotas e restabelecendo as suas antigas linhas. A "Hamburg-Sudamerikanische" está construindo, segundo communicações recebidas, navios especialmente destinados á conducção de emigrantes.

A "Societá Italiana di Navigazione", com o auxilio do Governo, pôz em obra, para o Norte do Brasil, uma linha de vapores com escalas pelos portos do Pará, S. Luiz e Recife.

As nossas communicações com o Paraguay e com o Estado de Matto Grosso, a cargo da Companhia Minas e Viação, continuam insufficientes.

O Governo trata de fazer a ligação das linhas telegraphicas brasileiras com as do Paraguay e da Bolivia.

O Governo portuguez, por decreto de 22 de Novembro utlimo, que entrou em vigor a 1 de Janeiro, adoptou certas medidas prejudiciaes á navegação das companhias extrangeiras pelos portos portuguezes. Varias nações, entre as quaes o Brasil, já dirigiram áquelle Governo uma reclamação que ainda não foi resolvida.

Defesa dos productos brasileiros no estrangeiro

A acção das nossas Legações e Embaixadas muito se tem feito sentir na defesa dos productos brasileiros, todas as vezes que são ameaçados por augmentos de tarifas ou quaesquer restricções no seu consumo ou entrada.

Na Italia, como é sabido, existia o monopolio do café. O Governo italiano abolio-o e entregou o café ao regimen commum do commercio.

Na Allemanha, estava incluido o café na lista dos objectos chamados de luxo, e sua importação era prohibida. Mais tarde, por intervenção do nosso Ministro, o o Governo allemão permittio a entrada do producto, mas em quantidade limitada. Posteriormente revogou essa restricção e o deixou entrar livremente. Em Junho ultimo, com o pensamento de augmentar as suas rendas e restringir as suas compras no extrangeiro, exageradamente encarecidas pela desvalorização do marco, o Governo allemão propôz ao Reichstag um augmento geral na tributação de todos os artigos importados. O café estava entre esses artigos. A nossa Legação, após trabalho tenaz, conseguio que o imposto, em vez de 200 marcos por 100 kilos, fosse elevado apenas a 160 marcos, ou mais 30 do que era dantes. Convém notar que, de todos os productos incluidos na majoração de direitos, o café foi o unico que logrou diminuição do algarismo proposto pelo Governo. Importa ainda assignalar que o Governo allemão ficou autorizado a manter os 130 marcos do imposto actual.

Na Suecia houve tambem idéa de elevar os direitos do café; mas o Parlamento não o consentio, e a essa deliberação não foi extranha a nossa Legação.

Tambem a defesa do mate tem merecido a attenção do Governo. Na Allemanha era o mate, do mesmo modo que o café, considerado artigo de luxo; a sua importação era prohibida; mas a nossa Legação conseguio que elle fosse importado sem limite de quantidade. Desde 1918 o imposto de 220 marcos, por 100 kilos, conserva-se o mesmo. A quota de equivalencia ouro, que é proporcional á desvalorização do marco, é o que tem avolumado.

Na Hespanha duplicou-se o imposto, mas não representa isto augmento especial contra o producto, que apenas foi equiparado ao chá.

A Italia augmentou da mesma sorte os direitos; mas com a intervenção do nosso Embaixador o Governo italiano mostrou-se empenhado em achar solução util aos dous paizes.

N Uruguay cogitou-se de isentar a herva-mate em folha do imposto de 15 %. A pedido do Governo do Paraná, o Ministerio do Exterior conseguio, por intermedio da nossa Legação, que o imposto fosse extensivo á herva-mate em geral, conforme desejava o Governo daquelle Estado.

Em Pariz o addido commercial á Embaixada obteve reducção dos direitos que pesavam sobre a tapioca e os oleos vegetaes de caroço de algodão, de gergelim e de amendoim, quando destinados exclusivamente á fabricação de oleos comestiveis e de manteiga. Faz-se mistér, porém, que os oleos tragam a indicação desse destino.

Por decreto recentemente expedido, o Governo portuguez augmentou as tarifas aduaneiras relativas a grande numero de productos. Felizmente o augmento deixou immune a maior parte daquelles que ordinariamente exportamos.

Alarmou o nosso commercio, e principalmente os exportadores do Rio Grande do Sul, a noticia de que o Governo argentino ia augmentar sua tarifa alfandegaria, em prejuizo de grande numero de artigos brasileiros, notadamente o arroz. A Legação em Buenos Aires, mediante instrucções do Governo, deu immediatamente os necessarios passos e já communicou que o augmento não se tornará effectivo.

Outros assumptos

Outros assumptos internacionaes, de ordem politica e diplomatica, que não podem ainda ser completamente divulgados, estão em andamento regular e serão levados ao vosso conhecimento em tempo opportuno. Delles cumpre destacar os projectos de convenções preliminares, propostos á Republica Argentina, sobre o aproveitamento das quédas do Iguassú e o intercambio commercial, e ao Uruguay, sobre a navegação e força hydraulica do Salto Grande, sem fallar, por já serem conhecidos do Congresso, dos serviços de ligação ferrea e telegraphica entre o nosso paiz e o Paraguay.

O Brasil approvou, a 28 de Setembro ultimo, e promulgou a 14 de Dezembro a Convenção Internacional de Policia Veterinaria, assignada em Montevidéo a 8 de Maio de 1912.

O decreto n. 4.541, de 6 de Fevereiro deste anno, approvou a nossa adhesão á Convenção de Berna, de 9 de Setembro de 1886, para a protecção das obras litterarias e artisticas, revista em Berlim em 1908.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Eleição presidencial

Realizou-se no dia 1 de Março a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Grande parte da Nação via approximar-se esse dia cheia de apprehensões, não só pela exaltação de animos que dominava os grupos contendores como pelo esforço diabolico em que individuos sem patriotismo, desvairados pela paixão partidaria ou por despeitos de outra ordem, procuravam envolver na luta politica as forças militares. Não houve expedientes que não puzessem em jogo: o embuste, a intriga, a deturpação intencional de medidas do Governo enchiam diariamente as columnas de sua imprensa. Elles, que nunca se occuparam com os interesses do Exercito e da Marinha, nem jámais fizeram justiça ás suas legitimas aspirações, arvoraram-se de repente em paladinos dos melindres e dos brios das forças armadas, tantas vezes por elles mesmos offendidas e achincalhadas nas pessoas dos seus mais dignos representantes. A intervenção collectiva no pleito, a deposição de autoridades constituidas, a revolta contra o proprio Governo eram prégadas abertamente.

O Governo vive absorvido pela idéa de fazer do Exercito e da Marinha a garantia real das instituições e da Patria. Não ha sacrificio que não tenha posto em pratica para disciplinal-as, instruil-as e provel-as dos meios necessarios ao desempenho de sua missão. Nota-se já no Exercito verdadeiro renascimento.

Um sôpro novo de vida e de enthusiasmo perpassa pelas suas fileiras. Sente-se que elle já constitue uma força respeitavel, intelligente e capaz. Quanto á Marinha, si, por circumstancias imprevistas, os resultados não se mostram tão lisongeiros, seria injusto, todavia, desconhecer o empenho com que o Governo procura acudir ás suas necessidades e dar-lhe o brilho e o relevo por que anceiam todos os patriotas.

Pois nada disso deteve a propaganda insidiosa! Que valiam tantos esforços e sacrificios, que valia toda essa obra de previsão e patriotismo em face de interesses ou de sonhos pessoaes contrariados? Politica sem ideal, politica de ambições pequeninas, politica de trahição á Patria, porque é trahir á Nação tentar solapar os alicerces em que ella apoia a sua ordem interna, a sua integridade e a sua honra!

Eu, porém, nunca tive duvida a respeito da attitude das forças armadas. A todos que me ouviam, manifestava sempre a convição de que os militares, mais que nunca, compenetrados dos seus deveres, estavam percebendo claramente a manobra dos seus thuriferarios conversos, e não se prestariam jámais a instrumentos de tão ruins paixões. Um ou outro, mais suggestionavel ou mais impetuoso, poderia desviar-se do rigor das normas disciplinares; mas seriam attitudes individuaes, sem influencia no espirito da tropa, sem cunho de manifestação de classe.

Os factos corroboraram inteiramente as minhas previsões. A eleição correu com inteira calma. Nenhuma perturbação da ordem, nenhum facto lamentavel se assignalou em qualquer ponto do paiz. Numerosos officiaes exerceram o seu direito de voto e fiscalizaram os comicios eleitoraes, sempre com perfeita compostura e correcção. Todos são accordes em proclamar que a es-

colha do Chefe da Nação ainda não se fez no Brasil em condições de maior tranquillidade e segurança.

Tenho a maior satisfação em deixar consignado aqui este facto, para honra do Exercito e da Marinha. Elle dá idéa justa da disciplina, do sentimento do dever e do patriotismo das nossas forças, serenas e imperturbaveis no meio da agitação intensa e prolongada a que, estimulando-lhes as mais nobres susceptibilidades, procuraram arrastal-as politicos de poucos escrupulos.

O Governo, como era de seu dever, observou durante o pleito, a mais estricta neutralidade Dividido o paiz em dois vastos campos eleitoraes, um representado por certo numero de Estados e outro pelos demais, o Governo, dado rompimento, continuou a manter nuns e noutros a mesma orientação politica que vinha observando desde o principio. O funccionalismo publico, civil e militar, votou com inteira liberdade: ninguem foi demittido, removido ou perseguido, por ter suffragado este ou aquelle nome. No proprio seio do Governo continuaram a merecer a mesma confiança do presidente partidarios de um e de outro candidato.

Nada conseguiu demover-me desse caminho. De um dos grupos em luta partiram todas as hostilidades de que fui alvo no Congresso; adeptos seus excederam-se em criticas injustas aos actos da administração e embaraços sem conta ás medidas por esta solicitadas; alguns dos seus jornaes, redigidos pelos artistas mais afamados da diffamação, desvairaram-se em aggressões ignobeis á minha pessôa e até ás intimidades do meu lar. Não obstante, a Nação é testemunha, continuei a dar apoio e prestigio aos Estados que representavam essa ultima corrente politica. Sabe o paiz que não o fiz por fraqueza, mas pela resolução inabalavel de cumprir até ao fim, serena e lealmente, o meu dever.

A paixão partidaria accusou-me de haver por vezes quebrado essa neutralidade, para punir disciplinarmente ou transferir de guarnição alguns officiaes filiados numa das facções. Arguição infundada. A acção do Governo fez-se sentir, sem attenção a crenças politicas, só contra os militares que infringiram o regulamento, ou cuja permanencia no corpo se tornara ameaça á ordem publica. A ordem era a minha preoccupação suprema. Defendendo-a, eu cedia ao instincto de conservação e defendia o meu proprio Governo; mais do que isto, defendia as instituições, que, certo, não resistiriam á anarchia subsequente ao triumpho das paixões ambientes. Si as medidas repressivas recahiram as mais das vezes em partidarios de um dos grupos, é que este era o que mais se esforçava por interessar os militares na campanha eleitoral e dos seus adeptos é que partiam, em maior numero, as ameaças á disciplina e á ordem.

A attitude do Governo, em relação aos militares, foi até de extrema tolerancia. Prohibindo apenas as manifestações collectivas, o Governo, como tive de reconhecer mais tarde, ficou áquem da sua missão disciplinadora. O Exercito não tem direitos politicos. Quem tem direitos politicos é o official considerado individualmente, e o tem não como official, mas como cidadão. Quem vota não é o capitão de corveta ou o major, é o cidadão, seja elle militar, juiz, em-

pregado publico ou operario. Desde então não se comprehende que um official, seja subalterno ou general, ande por aqui e por alli, uniformizado, armado e revestido da funcção de commando que lhe foi confiada, a receber manifestações politicas e a angariar proselytos para este ou aquelle candidato: vai nisto grave coacção á liberdade dos subordinados, presos aos deveres da hierarchia, e tambem á liberdade dos civis, carentes de organização e desprovidos de armas.

Aquelle que deseje entregar-se á cabala eleitoral, comece por despir o uniforme e guardar a armas, porque tal mistér não é de militar, mas de cidadão.

Entretanto, o Governo levou a sua condescendencia ao ponto de tolerar, durante mezes e mezes, essa falsa comprehensão do direito politico dos militares.

Como arguil-o de intolerante e injusto?!

Fui tambem accusado de parcial por não ter induzido o partido dominante no meu estado a abandonar os compromissos que havia contrahido em favor de uma das candidaturas.

E' ainda uma increpação injusta. Não seria digno de mim aconselhar tal passo aos meus amigos. No momento em que se manifestaram por aquella candidatura, elles olharam em torno de si e viram a seu lado, com uma unica excepção, todos os Estados da Republica. Si alguns deste logo depois tiveram motivos para recuar da palavra empenhada, não os teve o partido republicano da Parahyba. O que me cumpria fazer foi o que fiz: pôr a minha autoridade acima das ambições em jogo e esforçar-me por que a eleição se fizesse livre e verdadeira em toda a parte, e sobretudo no meu Estado, que, aliás, nada tem que invejar neste particular aos mais adiantados Estados da Republica.

Ensino

E' o ensino publico, em todos os seus gráos, elemento basico e primordial da grandeza e prosperidade da Nação. Do preparo efficiente dos cidadãos dimanam a regularidade e perfeição de todos os serviços, o aproveitamento das riquezas naturaes do sólo, o desenvolvimento da fortuna nacional, em summa, o progresso e o renome da Patria sob todos os aspectos — material, intellectual e moral.

O Governo da União não póde nem deve conservar-se impassivel ante os prejuizos decorrentes da falta dessę preparo. Urge providenciar contra os effeitos do analphabetismo dominante em muitos Estados da Republica, os quaes, por falta de recursos proprios, estão deixando sem remedio efficaz esse grande mal e contribuindo, assim, para aggravar cada vez mais o nosso atrazo social e politico.

O Congresso Nacional, comprehendendo essa necessidade, autorizou o Governo, no orçamento votado em Dezembro para este exercicio, a entrar em accôrdo com os Estados sobre o assumpto. A Conferencia Interestadoal de Ensino Primario, que aqui se reuniu o anno passado, chegou a conclusões que merecem o estudo e a meditação dos poderes publicos.

Quanto ao ensino secundario e superior, o decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, não obstante os excellentes serviços que prestou, está actualmente modificado por leis posteriores em grande numero de suas disposições, e já não corresponde ás necessidades presentes nem ao regimen universitario inaugurado em 1920.

Os decretos ns. 14.343, de 7 de Setembro, e 4.572, de 23 de Dezembro de 1920, adstrictos á faculdade limitada que a lei do ensino então vigente concedera ao Governo, instituiram o regimen universitario sómente na Capital da Republica; convém, entretanto, que elle se amplie a alguns Estados, onde já funccionam e florescem institutos de ensino superior, federaes e equiparados, de reputação tradiccional e notoria idoneidade, e estabeleça, por esta fórma, salutar concurrencia entre os meios scientificos e litterarios do paiz.

Saude publica

Na organização do Departamento Nacional de Saude Publica, procurou o Governo remodelar, de modo completo, a administração sanitaria do paiz. Era da maior urgencia essa iniciativa, que envolvia relevantes interesses nacionaes.

A situação anterior do serviço apresentava graves falhas, proclamadas pelos technicos, e em desaccordo com o aperfeiçoamento progressivo da cultura medica no Brasil. Eliminadas do Rio de Janeiro pelo saber e esforço de Oswaldo Cruz, a febre amarella e a peste, pouco mais realizaramos no terreno da hygiene publica. A organização inicial e opportuna do grande hygienista, já não bastava ás condições actuaes. Elle proprio o reconhecera.

Convencido de que nenhum outro ramo da administração publica, mais do que esse, exigia a attenção do Governo, e seguro ainda de que seriam fortemente compensados quaesquer sacrificios financeiros em bem da vida e da saude dos nossos patricios, solicitei do Congresso a lei sanitaria que servio de base á actual organização, julgada pelos competentes a mais completa e efficaz da America do Sul.

Entre os novos serviços, organizados ou desenvolvidos pelo Departamento de Saude, figuram os de saneamento rural, prophylaxia de syphilis e doenças venereas, lepra, tuberculose e fiscalização da alimentação publica.

A prophylaxia rural, limitada a principio ao Districto Federal e aos Estados de Minas, Paraná e Maranhão, acha-se hoje organizada em mais 11 Estados: Rio de Janeiro, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, Alagoas, Ceará, Pará, Amazonas, Santa Catharina e Mato-Grosso. Destinada especialmente ás grandes doenças ruraes, ella se tem estendido tambem a todos os problemas regionas de hygiene e saude publica, e vai promovendo, de modo intenso e progressivo, a educação sanitaria das populações do interior do paiz. A prophylaxia da uncinariose e do impaludismo tem constituido o seu principal objectivo, por isso mesmo

que taes doenças são as mais diffundidas nas zonas ruraes e as que mais difficultam o aperfeiçoamento do trabalho e o enriquecimento agricola dos nossos campos. Não se têm limitado, porém, a essas endemias os serviços de saneamento e prophylaxia rural; cuidam elles ainda do combate á syphilis e ás doenças venereas, da prophylaxia da lepra, e de quaesquer outros trabalhos de saude publica que se tornem necessarios.

Parte integrante de taes serviços, e um dos mais valiosos na campanha de saneamento rural, é a assistencia hospitalar, levada agora ás populações do interior. O Departamento de Saude tem promovido a installação de hospitaes regionaes em diversos Estados, especialmente nas zonas de mais elevado indice endemico e onde são frequentes os surtos das doenças ruraes. Os beneficios dessa assistencia patenteiam-se, incalculaveis.

Até então as populações dos campos permaneciam privadas da assistencia do Estado, victimadas pelas doenças regionaes, contra as quaes nem methodos prophylacticos, nem processos curativos eram empregados. Cuidavamos, quasi de modo exclusivo, da hygiene e da assistencia urbanas, esquecidos de que, tanto quanto nas cidades, ha nos campos muita saude e muita vida que zelar.

Além das sédes do serviço nas capitaes, em numero de 16, acham-se já em funccionamento 88 postos sanitarios ruraes, afóra os da *Rockefeller Foundation* estabelecidos nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Alagoas, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Estão assim distribuidos:

Amazonas — 4, inclusive 1 fluvial itinerante; Pará — 4, dos quaes 1 fluvial itinerante; Maranhão — 4; Ceará — 4; Rio Grande do Norte — 3; Parahyba — 4; Pernambuco — 3; Alagoas — 3; Bahia — 3; Espirito Santo — 4; Estado do Rio — 4; Paraná — 8; Santa Catharina — 3; Mato-Grosso 2; Minas Geraes — 18; Districto Federal — 17.

Construiu-se um hospital em S. Luiz do Maranhão, com capacidade para 200 leitos; um na Capital da Parahyba, provido de todos os requisitos da hygiene moderna, com 50 leitos; e dous em Minas Geraes (Pouso Alegre e Viçosa), para 40 leitos cada um.

Inaugurar-se-ha brevemente o de Pirapora, com 200 leitos, no grande edificio onde funccionou a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Ainda em Minas, teremos, dentro de poucos dias, o de Aporá, no ramal de Montes Claros, da Central do Brasil, com espaço para 80 leitos.

Os do Maranhão, Parahyba, Pouso Alegre e Viçosa já estão funccionando e prestando inestimaveis serviços.

A fundação de hospitaes regionaes em todos os Estados é complemento indispensavel e nadiavel do serviço de saneamento e prophylaxia rural.

Apezar de todos os tropeços e embaraços proprios de serviço vasto e novo, no seu periodo de organização, muito se trabalhou e produzio.

Eis aqui alguns dados ainda incompletos, mas significativos:

No serviço de verminose, durante o anno de 1921:

Pessoas examinadas . .	396.683
Exames coproscopicos . . .	572.830
Medicações ministradas . . .	796.447
Visitas domiciliares para medicações e cadastro .	139.314
Fossas construidas, oxydantes, liquefactoras ou absorventes..	13.106
Predios esgotados . . .	15.619

No serviço de impaludismo, no mesmo espaço de tempo:

Doentes registrados e tratados . .	21.754
Exames de sangue . . .	10.837
Rios limpos, abertos ou rectificados (metros) .	113.540
Vallas limpas (metros) . .	256.545
Vallas abertas (metros) . .	64.382
Pantanos aterrados (^{m2}) . .	215.598
Pantanos esgotados (^{m2}) . .	437.993
Roçadas (^{m2}) . .	3.560.364
Capinas (^{m2}) . . .	129.010

A prophylaxia da febre amarella e da peste tem sido praticada pelas commissões encarregadas dos trabalhos de saneamento e prophylaxia rural nos Estados. Dessas doenças existem ainda em zonas do littoral e do interior do norte alguns fócos endemicos, cuja extirpação é objecto do maior esforço por parte das autoridades sanitarias.

Os trabalhos de saneamento rural executam-se nas bases financeiras determinadas pelo Congresso, segundo as quaes, metade das despezas do custeio cabe á União e a outra aos Estados. Para tornar possivel a realização de taes serviços nos Estados cujas finanças se encontram menos prosperas, assentou-se a clausula de indemnização futura, que será garantida por um imposto especial sobre as terras saneadas.

Na phase inicial da campanha de saneamento do interior e attentas as condições precarias do trabalho em zonas assoladas pelas endemias ruraes, justifica-se o regimen de contribuições parciaes dos Estados, que não podem, desde logo, prescindir da capacidade technica e financeira da União. De futuro, e como resultado mesmo do saneamento, será possivel aos Estados, senão aos municipios, agora orientados nos methodos scientificos e favorecidos pelos beneficios da campanha prophylactica, assumir a responsabilidade financeira integral de taes serviços e alliviar assim os actuaes encargos do Thesouro Federal.

A prophylaxia da syphilis e doenças venereas, executada com esforço maximo em todos os paizes, não o havia ainda sido no Brasil, o que im-

portava umas das falhas mais notaveis da nossa administração sanitaria. Sabido que essa molestia figura na nosologia geral como um dos factores de maior coefficiente e representa uma das causas principaes da degeneração humana, não era licito esquecel-a, sobretudo depois de conhecido o methodo da sua prophylaxia.

Assim o comprehendeu o Governo, e, em bases amplas, regulamentou, sob o criterio mais liberal, a campanha contra a syphilis e doenças venereas em toda a Republica.

No Districto Federal existem actualmente, em funccionamento regular, 11 dispensarios anti-venereos.

O serviço está, ainda, organizado em 15 Estados, em cujas capitaes ou centros mais populosos do interior os postos respectivos estão em plena actividade.

Dos seus beneficios terá o paiz dentro em breve provas eloquentes, assim como larga compensação dos sacrificios que lhe têm custado.

O movimento dos dispensarios, em 1921, foi o seguinte: doentes matriculados — 13.622; consultas — 156.458; exames de laboratorio — 15.782; injecções — 103.823; curativos — 37.013.

Mostram estes dados o desenvolvimento que vai tendo o serviço e os beneficios que delle já está colhendo a população.

Com o fim de attender a necessidades sempre crescentes, installou-se, na séde da Inspectoria, um laboratorio de pesquizas, onde são praticadas as reacções de Wassermann nos enfermos matriculados nos dispensarios, e feitos os exames bacteriologicos dos doentes de lepra.

O laboratorio, perfeitamente apparelhado, começou a funccionar em Junho de 1921. Até o fim do anno, praticaram-se 4.561 reacções de Wassermann, das quaes foram positivas 1.431, negativas 3.093 e duvidosas 37 e fizeram-se 100 pesquizas de bacillo de Hansen, 55 positivas e 45 negativas, e 19 biopsias, das quaes 9 positivas e negativas 10.

Organizou ainda o Departamento de Saude um serviço de educação hygienica anti-venerea, por meios de *films* cinematographicos, exhibidos com extraordinario exito nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Suissa, etc., numerosa collecção de dispositivos, cartazes e folhetos, e um museu ceroplastico. Faz parte do plano tambem a realização de conferencias, uma em associações de classe, no centro da cidade, para pessoas de certa cultura intellectual, e outras em linguagem vulgar, ao alcance do povo, em fabricas, casas de cinematographo, etc.

De Janeiro a Dezembro foram affixados 10.272 cartazes de propaganda anti-venerea e distribuidas 62.270 publicações.

A prophylaxia das doenças venereas estende-se já, como disse, a 15 Estados.

São elles: Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Nórte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catha-

rina e Mato-Grosso, cada um com um dispensario na Capital; Minas Geraes, com quatro (Bello Horizonte, Pirapora, Pouso Alegre e Viçosa), Ceará, com dous (Fortaleza e Sobral) e Paraná com tres (Capital, Ponta Grossa Paranaguá).

Está em andamento o processo para a criação do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Estado de Sergipe.

Tambem do combate á lepra se occupou o Governo. Avaliado em 11.000 o numero de leprosos do Brasil, dos quaes aproximadamente 500 no Districto Federal, até hoje não se havia cuidado da prophylaxia da doença, nem mesmo da assistencia piedosa e necessaria a esses infelizes.

Aqui só possuimos o hospital da benemerita Ordem da Candelaria, com a lotação de 100 doentes, o que importa affirmar que muitos leprosos permaneciam em ampla liberdade por toda a parte, até mesmo na Capital da Republica, com grave prejuizo para a collectividade.

Até 31 de Dezembro de 1921 receberam-se nesta Capital 726 notificações de lepra, das quaes foram confirmadas 399 e consideradas suspeitas 21. Das outras, 40 referiam-se a casos já notificados, 223 não foram confirmadas, e em 43 casos já não se encontraram os individuos notificados.

Apezar da falta de leprosarios, o Departamento conseguio isolar 264 leprosos no Districto Federal, e collocar os demais sob vigilancia medica, para os tornar assim menos perigosos.

Como imprescindivel e urgente complemento dessa providencia, já se tomaram todas as medidas para a construcção de um leprosario no Districto Federal, destinado a 500 leprosos; e nos Estados do Maranhão, Pará e Minas Geraes cuida-se de intallar dentro em breve estabelecimentos similares.

A prophylaxia contra a tuberculose, organizada tambem pelo Governo actual, vai sndo executada de modo regular e progressivo. Cumpre salientar a importancia capital desse problema em nosso paiz, especialmente no Rio de Janeiro, uma das cidades de mais elevada mortalidade por essa doença.

Até aqui, tinhamos deixado em completo abandono o assumpto, convencidos da innocuidade de quaesquer tentativas prophylacticas, não obstante os resultados notaveis que outros povos têm conseguido na luta contra o maior dos flagellos humanos. E' certo que essa parte da administração sanitaria é de todas a mais complexa, e aquella em que, além das exigencias de ordem financeira, a acção do Estado tem que lutar com os maiores embaraços de ordem social. Nem por isso, entretanto, devemos recuar; trata-se do maior problema de prophylaxia urbana em nosso paiz. E' urgente desenvolver, quanto possivel, a campanha contra o flagello, leval-a a outras zonas de paiz e tornar mais amplos os meios de acção das autoridades sanitarias. Tenhamos em vista que, só no Rio de Janeiro, a mortalidade pela tuberculose attinge ou excede a cifra de 5.000 pessoas annualmente.

A mais grave das nossas deficiencias nessa materia é a falta quasi absoluta de hospitaes. Só possuimos, em condições technicas aceitaveis, o de Cascadura, zelosamente administrado pela Santa Casa de Misericordia, com lotação insignificantissima para as necessidades do Rio de Janeiro.

O Governo iniciou em Jacarépaguá a construcção de um hospital para 400 doentes. Cumpre, porém, declarar desde já que isto não é bastante: a Capital necessaria de, pelos menos, 1.000 leitos para turberculosos.

A' prophylaxia da tuberculose liga-se muito de perto o serviço de enfermeiras-visitadoras, que está sendo agora organizado pelo Departamento.

Por falta de enfermeiras technicamente educadas, o tratamento de enfermos entre nós, tanto em hospitas quanto em domicilios particulares, resente-se de falhas notaveis. Para remediar a esse mal, cogito da fundação de uma escola profissional de enfermeiras, a qual, além das vantagens reaes que trará para a administração sanitaria, abrirá vasto campo á actividade productiva da mulher.

O combate ás doenças transmissiveis, em geral, e especialmente á variola, tem sido objecto do maior cuidado. A vaccinação systematica, devido á boa indole do nosso povo, continua a praticar-se de modo regular, sem necessidade de medidas vexatorias. O numero de vaccinações e revaccinações, realizadas pela actual administração sanitaria, só no Districto Federal, attingio, em Dezembro de 1921, a 614.856 pessoas. Nos Estados a prophylaxia vai sendo effectuada tambem de modo intensivo.

Entre os serviços novos devo ainda referir á fiscalização da alimentação publica, que é feita de modo rigoroso no Districto Federal e já se estende aos Estados, por meio de accôrdo com o Governo da União.

Falta sensivel entre nós, que urge remediar quanto antes, é a de um serviço de frigorificação, que viria trazer grandes facilidades ao commercio interno e exportador e beneficiar, tambem, com o melhoramento dos generos de consumo, a alimentação publica. O transporte de alguns generos alimenticios, especialmente do leite e da carne, dos centros productores para os principaes mercados de consumo é ainda dos mais defeituosos, se se têm em consideração as condições do nosso clima.

A fiscalização dos generos alimenticios realizou 27.345 visitas a estabelecimentos commerciaes. Apprehendeu e inutilizou nesses estabelecimentos, em generos diversos, 1.348.374 kilos, 5.577 litros, 122 latas, 15 quintos de vinho, e outros; e nos armazens alfandegados, 920.253 kilos, 4.916 saccos, 490 engradados, 217 litros de vinho e 7 quartolas. Condemnou 481.121 litros de leite. E rejeitou no Matadouro de Santa Cruz *ante mortem* 246 animaes e *post mortem* 2.917.

Estes algarismos dão bem idéa da utilidade do serviço.

A deficiencia de assistencia hospitalar no Rio de Janeiro deve merecer a attenção dos poderes publicos. A Santa Casa de Misericordia, cuja benemerencia é digna dos maiores louvores, tem sua lotação constantemente excedida com grande prejuizo para a normalidade dos serviços. O Governo

mandou adaptar o antigo Asylo de S. Francisco de Assis a hospital geral de assistencia. O novo hospital poderá abrigar numero aproximado de 400 doentes. Essa providencia, todavia, constitue apenas solução parcial do problema, que deverá ser encarado de modo decisivo, de accôrdo com as nossas necessidades reaes.

Cumpre ainda não esquecer a urgencia de possuirmos tambem um hospital geral, destinado ao ensino medico da Faculdade de Medicina.

Têm-se arguido de execessivos os dispendios do Thesouro com os serviços sanitarios.

Nada menosj justo.

No Brasil, ao contrario do que se verifica em outros paizes, todos os serviços de hygiene e de saude publica da Capital e de muitos dos Estados, se acham centralizados na União e são executados por um unico orgão administrativo, que é o actual Departamento de Saude.

Em outras nações os serviços relacionados com a defesa sanitaria distribuem-se por diversas repartições, ou são executados, integralmente, pelos Estados e pelos municipios, como acontece na America do Norte. Além disso, as instituições particulares de beneficencia contribuem valiosamente para alliviar os encargos da União, já pela organização de campanhas contra certas doenças, como a tuberculose, e a syphilis, já pela pratica de amplos trabalhos de hygiene, fundação de hospitaes, etc.

Entre nós não existe ainda, com o desenvolvimento desejavel, o concurso valioso da iniciativa particular nas grandes obras de interesse collectivo, e por isso mesmo impede ao Governo acudir a todas as exigencias da administração sanitaria da Republica.

Importa ainda salientar que a grande extensão das costas do Brasil torna assaz dispendiosa a nossa defesa sanitaria maritima, internacional e interestadoal, da qual não podemos prescindir, antes devemos aperfeiçoal-a cada vez mais.

Em vez de uma apreciação global das depezas reclamadas pelos serviços sanitarios, feita já com o intuito de sorprender pela cifra total, seria mais razoavel examinar cada um dos serviços hoje confiados ao Departamento de Saude, e os encargos que a cada um delles correspondem. Verificar-se-hia, então, que as despezas do Thesouro se justificam amplamente o são das que provêm aos mais relevantes interesses da Nação.

Instituições de utilidade publica

Diversos actos legislativos têm declarado de utilidade publica associações particulares.

Por se tornarem cada vez mais frequentes essas concessões, que tendem a augmentar, afigura-se medida acertada especificar, de modo claro e positivo, as vantagens que dahi possam decorrer, e, ao mesmo tempo, as condições a que deve ficar sujeita a concessão.

Territorio do Acre

Reorganizada a administração, pelo decreto executivo n. 14.383, do 1º de Outubro de 1920, continua o Territorio do Acre a ser dirigido por um Governador, de nomeação do Governo Federal.

De conformidade com as instrucções expedidas em 6 de Janeiro de 1921, realizaram-se já alli as eleições municipaes.

Pelo decreto legislativo n. 4.396, de 17 de Dezembro de 1921, foi o Governo autorizado a entrar em accôrdo com o Estado do Amazonas, afim de liquidar, amigavelmente, a acção que este, com o intuito de reivindicar o Territorio do Acre move contra a União.

Até esta data o Governo ainda não recebeu nenhuma proposta do Estado do Amazonas.

Honras á memoria da Princeza D. Isabel

Em 16 de Novembro de 1921, o Governo, tendo em attenção os grandes serviços prestados á Patria pela Princeza D. Izabel de Bragança e Orleans, Condessa d'Eu, fallecida na França, e considerando que essa illustre brazileira, mais de uma vez Regente do Governo da Nação, se tornou credora da gratidão nacional e ligou seu nome a factos da maior relevancia da historia politica do Brasil, especialmente ás leis emancipadoras de 28 de Setembro de 1871 e 13 de Maio de 1888, resolveu que lhe fossem tributadas as honras funebres de Chefe de Estado, e decretou luto nacional por tres dias.

O decreto legislativo n. 4.419, de 28 de Dezembro de 1921, mandou trasladar para o Brasil, em navio de guerra, o corpo de D. Izabel.

Aguardo opportunidade para dar desempenho a essa incumbencia.

Limites entre os Estados

Proseguem, com regularidade, os trabalhos da Commissão de limites dos Estados do norte, installada na cidade da Parahyba, Estado do Piauhy, desde 12 de Fevereiro de 1921.

Acham-se quasi concluidos os trabalhos da Commissão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Essa commissão, nomeada após a promulgação do decreto legislativo que pôz termo á grave questão do Contestado, partio desta Capital em fins de Maio de 1918, com destino a Porto União, onde estabeleceu o seu escriptorio, e de onde, desdobrada em turmas, seguio a atacar o serviço de campo.

Internação de intoxicados

O decreto legislativo n. 4.294, de 6 de Julho do anno findo, creou um estabelecimento especial para a internação dos intoxicados pelo alcool ou substancias venenosas, e estabeleceu penalidades para os contraventores da venda de cocaina, opio, morphina e seus derivados.

Para execução dessa salutar medida, que já vai produzindo os melhores resultados, o Governo expedio o regulamento a que se refere o decreto n. 14.969, de 3 de Setembro do anno passado.

Orphanato Osorio

Este Orphanato, destinado exclusivamente a prestar assistencia ás filhas orphãs de militares de terra e mar, foi creado pelo decreto n. 14.856, de 1º de Julho de 1921.

Depois de feita a avaliação do terreno e predio situado á rua General Canabarro n. 338, antigo 42, autorizou-se a emissão de apolices da divida publica interna, de 1:000$ cada uma, até á importancia de 2.160:000$, para o devido pagamento.

Policia militar

O policiamento da Capital continua insufficiente e defeituoso, devido ao numero reduzido de praças da policia militar.

E' indispensavel elevar esse numero a 5.000, pelo menos, além da Guarda Civil. A cidade desenvolve-se a olhos vistos; os logradouros publicos multiplicam-se acceleradamente; a cada soldado toca hoje o policiamento de varias ruas: nao é possivel, em taes condições, haver serviço que preste. Forçoso é, pois, exigir mais um sacrificio do erario publico, e fazer cessar de vez as justas reclamações da população contra o policiamento.

Corpo de Bombeiros

De accôrdo com a autorização conferida pelo art. 3º, n. 2, da lei n. 4.242, de 5 de Janeiro do anno findo, expedi o novo regulamento do Corpo de Bombeiros.

Augmentaram-se duas companhias, no intento de se attender melhor ao serviço da cidade. Creou-se uma escola profissional para aperfeiçoar a instrucção das praças e preparar os candidatos ao primeiro posto.

O novo regulamento collocou a corporação em condições de bem preencher os fins a que se destina.

Assistencia a alienados

Concluidas as obras da nova Colonia de Jacarépaguá convém installar alli a assistencia hetero-familiar, que tão bons resultados tem dado na Belgica, na Allemanha, na França, na Escocia e mesmo, entre nós, em S. Paulo. Na Colonia de Alienados do Engenho de Dentro já se edificaram varias casas adequadas.

Havendo o Congresso Nacional votado a lei de assistencia aos toxicomanos, faz-se necessario construir nas duas colonias pavilhões onde se possam admittir as pessoas que nella incidirem, emquanto não fôr possivel fundar institutos especiaes.

O Manicomio Judiciario, concluido no anno proximo findo, prestou bons serviços. Seria util, entretanto, amplial-o com outro pavilhão maior, destinado aos alienados deliquentes do sexo masculino. O actual ficará para as alienadas, que, por serem em menor numero, lá estarão muito bem. Isto feito, convirá dotar o Manicomio de serviço economico autonomo, sem dependencia da Casa de Correcção.

Instituto dos Surdos-Mudos

Não tendo o Congresso aceitado até hoje a suggestão que lhe fiz em 1920 de subordinar o Instituto dos Surdos-Mudos á direcção do Conselho Ad-

ministrativo dos Patrimonios continua elle a ser administrado directamente pelo Governo, com todos os inconvenientes que apontei na Mensagem daquelle anno.

O regulamento do Instituto é ainda o de 1911, que não está mais em condições de preencher os seus fins. A pratica aconselha que, em vez do systema oral puro, se adopte o mixto no ensino do curso litterario, pois só 10 °|° dos alumnos têm aptidão para assimilar o conhecimento das disciplinas ensinadas por aquelle methodo.

Quando se construio o novc edificio do Instituto, tinha-se em vista attender á educação dos surdos-mudos de ambos os sexos. Até agora só os do sexo masculino se aproveitam do beneficio. O edificio do Instituto foi feito com recursos do seu patrimonio e em terreno de sua propriedade. Esses valores representam donativos de varias pessoas, que, ao fazel-os, tinham, de certo, o pensamento de favorecer aos doentes sem distincção de sexo.

Instituto Benjamin Constant

A reforma do Instituto Benjamin Constant impõe-se como medida de necessidade.

O programma de ensino vigente, instituido pelo decreto n. 9.116, de 1911, tem provado mal.

Os alumnos são obrigados a aprender materias, para as quaes lhes fallecem gosto ou aptidão, e que de nada lhes servirão na vida pratica. O estudo das especialidades, como o da musica, por exemplo não se pratica convenientemente, porque o accumulo de materias não permitte a organização de horario satisfactorio.

E' precizo simplificar o curso, e organizar o ensino de outra fórma. Os alumnos não devem receber todos indistinctamente o mesmo ensino, como actualmente acontece. Deve-se antes de tudo, ter em attenção a classe da sociedade de onde vêem e para onde têm de voltar, a vida a que se destinam, o gráo de intelligencia de que são dotados, e outras circumstancias. Certamente o Instituto deve proporcionar a todos instrucção sufficiente e educação perfeita; mas convém lembrar que nem todos os educandos possuem a mesma capacidade educativa, e os verdadeiros talentos são excepções, tanto entre os cegos como entre os videntes. Não se poderá fazer de qualquer delles indifferentemente, um artista, um homem de lettras ou um sabio. Ha mistér, pois, subdividir o ensino, de modo que a todos se dê instrucção geral, substanciosa e pratica, mas se reserva para os mais optos ensino mais amplo e elevado.

Não é possivel que o mesmo ensino e a mesma educação convenham a meninos, dos quaes uns vão ser humildes operarios e outros devem seguir o magisterio. Não póde ter necessidade de certos conhecimentos litterarios e scientificos o cego que se destina a vassoureiro, empalhador ou afinador de pianos. Com o actual regimen de obrigatoriedade de todas as materias do curso litterario, succede que alumnos, que só têm aptidão para a musica ou para os officios, e que poderiam deixar o Instituto no fim de quatro ou

cinco annos, são obrigados a permanecer, com grave onus do Thesouro oito ou mais annos para aprender lettras e sciencias, das quaes não precizam e para as quaes lhes mingua geito.

O quadro dos officios ensinados no Instituto é pequeno e insufficiente. As contingencias da cegueira restringem a actividade do cego a umas tantas occupações, dentro das quaes, ainda assim, elles têm que lutar desvantajosamente com a concurrencia dos videntes. Por isso a vida profissional do cego em todos os paizes é difficil e precaria.

Outro grande defeito da organização actual está no modo de prover os lugares deprofessor. As cadeiras vagas ou novamente creadas são preenchidas, independente de concurso, pelos repetidores cegos, ex-alumnos do Instituto, mediante proposta do director. Dada a hypothese, porém, de existir na classe dos repetidores cegos mais de um candidato a cada uma das cadeiras vagas, com igualdade de habilitações serão ellas providas por concurso, no qual poderão tomar parte os referidos repetidores. Ora, estes não são distribuidos methodicamente por todas as cadeiras, nem nomeados por concurso ou mediante provas de competencia na materia da cadeira a que são adjuntos, de sorte que um repetidor póde ser nomeado professor de lingua ou sciencia, que não a que elle repete e para a qual nunca demonstrou capacidade!

MARINHA

Esquadra

Pouco se alteraram, desde a data da minha ultima Mensagem, as condições da nossa esquadra. Nenhuma unidade nova lhe foi accrescentada; teve baixa, por imprestavel, o cruzador *Republica*, e de Nova-York, onde soffreu modificações que o tornaram perfeito vaso de guerra moderno, regressou o encouraçado *Minas Geraes*.

E' mais que tempo de se iniciar methodicamente o reapparelhamento da nossa defesa naval. O Estado-Maior acaba de organizar o plano definitivo da reconstituição da esquadra, e, no orçamento do corrente exercicio figura uma autorização de creditos até o valor de 100.000:000$ para attender áquellas providencias.

Não basta, porém, adquirir navios; é necessario habilitarmo-nos com os diques e arsenaes indispensaveis á sua conservação.

A seguir, em topicos relativos a esses assumptos, encontrareis o que pensa fazer e o que já tem feito o Governo.

Quasi todas as unidades da nossa frota actual já alcançaram o limite maximo de existencia util. Ainda assim, o Governo tem procurado assegurar-lhes nova phase de serviços, mediante reparos quasi radicaes O alto preço por que ficaram os concertos do *S. Paulo* e do *Minas Geraes* em estaleiros extrangeiros, levou o Governo a preferir, de ora em diante, sempre

que possivel, entregar á officinas nacionaes os serviços de que estas forem capazes.

O custo da mão de obra subio extraordinariamente, quer na Europa, quer na America do Norte, de sorte que parece possivel aos nossos industriaes nauticos concorrerem com os de lá. Aliás, ainda que não ficassem mais baratos os serviços aqui realizados, algumas vantagens indirectas compensariam o sacrificio: 70 °|° das despezas deixariam de sahir do paiz, incrementar-se-iam as industrias nacionaes, e se concorreria para a formação do nosso operariado.

Concertados em officinas nacionaes têm sido os nossos dez contra-torpedeiros. Já o foi o *Floriano;* estão em reparos o *Barroso* e o *Deodoro,* e entrarão breve em obras os dous "scouts" *Bahia e Rio Grande do Sul.* Contrataram-se com firma nacional os reparos de que necessita o dique fluctuante *Affonso Penna.*

Para a substituição gradual e continua das unidades inutilizadas pelo serviço ou desvalorizadas pelo crescente progresso das industrias da guerra, convém seja consignada annualmente uma verba razoavel no orçamento da Marinha. Será possivel, assim, conservar-se a esquadra sempre prompta para o desempenho de sua alta funcção, sem que se torne necessario ao paiz o sacrificio de dispender de uma só vez forte somma com a acquisição de material.

A esquadra logrou, graças aos esforços do Estado-Maior movimentação que ha muito tempo não se observava. O encouraçado *Floriano* realizou exercicios de artilharia nos mezes de Novembro a Fevereiro.

A primeira divisão naval fez, de 24 de Novembro a 19 de Dezembro, exercicios de tiro na Ilha Grande. A 31 de Janeiro e a 22 de Fevereiro realizaram o *Minas* e o *S. Paulo* exercicios com os canhões de 305 mm., sobre alvo fixo e alvo movel.

Cumpre salientar que, pela primeira vez, em nossa Marinha, se puzeram em effeito exercicios de tiro em taes condições, com o emprego dos apparelhos modernos de que são dotados os dous "dreadnoughts". O valor bellico destes navios, após os reparos soffridos na America do Norte, tornou-se incontestavel.

Em viagem de instrucção com os aspirantes percorreu o encouraçado *Deodoro* a costa, desde os Abrolhos até ao Rio Grande do Sul.

Os "destroyers" *Pará, Piauhy, Alagoas e Paraná,* em épocas differentes, estacionaram nos principaes portos do sul e percorreram, com escala em varios pontos, extensos trechos da costa.

Na flotilha de Matto Grosso só se movimentou o aviso *Oyapock,* de Ladario para Corumbá, por motivo da parede que se manifestou nesta ultima cidade.

Na flotilha do Amazonas, a canhoneira *Missões* fez uma viagem ao Acre e seguio depois para Tabatinga, ás ordens do commando da Região, afim de evitar incursões, em aguas nacionaes, de embarcações peruanas revoltadas.

O aviso *Teffé* foi enviado para o Paraguayo, afim de fazer o policiamento da fronteira proxima ao territorio revolucionado do Perú.

O navio-escola *Benjamin Constant,* cuja baixa se sustou até ser substituido por outro, já encommendado, continua a prestar serviços, na instrucção dos aspirantes da Escola Naval e dos officiaes marinheiros.

O reduzido numero de navios promptos para o serviço torna difficil satisfazer certas exigencias da nova lei de promoções e fixar precizamente a época para os exercicios necessarios á instrucção de todo o pessoal embarcado, utilização conveniente do material e desenvolvimento de themas tacticos e estrategicos, propostos pelo Estado-Maior, exercicios esses que são, entretanto, indispensaveis á efficacia da esquadra.

E as difficuldades subirão de ponto com a execução da lei do sorteio, pela necessidade de proporcionar aos sorteados, em sua passagem pelas fileiras, os ensinamentos indispensaveis, de modo que fiquem, ao terminar o seu primeiro tempo de serviço, em condições de constituir uma boa reserva.

Porto Militar

Póde dizer-se que a suprema aspiração da Marinha é, desde muito tempo, possuir um porto militar. Concordes nesse sentimento, as opiniões divergiram, tão só, quanto á localização, até que, após longos estudos e renhida discussão, o Almirantado se pronunciou definitivamente pela enseada da Ribeira, na costa do Estado do Rio de Janeiro, em terrenos da bacia da Ilha Grande,

Em consulta de 12 de Dezembro de 1919, depois de frisar a urgente e imperiosa necessidade do Porto Militar, dizia:

> "Sobre o Rio de Janeiro, pensa o Almirantado que convém concluir o dique da Ilha das Cobras e fazer alli algumas officinas auxiliares para attender, de futuro, aos pequenos reparos dos navios que forem docados."

Na ultima Mensagem, observava eu:

> "A construcção de um grande arsenal e um porto militar estabelece, é verdade, as bases definitivas do progresso da nossa futura Mari-
> tabelece, é verdade, as bases definitivas do progresso da nossa futura Marinha de Guerra, porque libertará o pai, dentro de prazo relativamente breve, tutela estrangeira em materia de renovação, equipamento e abastecimento da esquadra; mas requer despezas tão elevadas que a nossa situação actual não comporta."

Têm sido, porém, de tal modo avultadas as despezas com os reparos, em paizes estrangeiros, dos nossos navios de guerra; tornam-se dia a dia tão prementes as necessidades da frota, quer quanto á acquisição de novas unidades, quer quanto a concertos sérios nas existentes que já excederam o tempo normal de serviço; e gera, por outro lado, tantos males a actual

dispersão dos serviços navaes, que me pareceu pouco aconselhavel protrahir por mais tempo a solução do grave problema.

E' força ter em vista que o paiz não vae abalançar-se a despezas improductivas. Ao mesmo tempo que satisfazemos a ardente aspiração da Armada, creamos importantes fontes de riqueza. Antes mesmo do rendimento do arsenal e dos diques, rendimento que será capaz de cobrir os juros e amortização do capital despendido, teremos as rendas decorrentes da energia hydro-electrica e das uzinas siderurgicas. Deverão adquirir-se duas quédas d'agua capazes de fornecer 50 ou 60.000 cavallos de força. Parte dessa força poderá ser trazida para o Rio de Janeiro, onde as officinas da Marinha pagam á *Light and Power* mais de 600:000$ annuaes de energia electrica. A electro-metallurgia será outra segura garantia de rendimento do Porto Militar, pois o Governo pensa em localizar alli altos fornos de systema sueco, productores do melhor typo de ferro e aço que se conhece.

Outra consideração capaz de estimular o emprehendimento do Porto Militar é a relativa á feitura de habitações para funccionarios, officiaes e operarios. A crise de moradias é cada vez mais premente na Capital da Republica. Operarios, habitantes de bairros longinquos, chegam ao trabalho já fatigados, alimentam-se mal, perdem tempo precioso em locomoção. Officiaes e funccionarios do Ministerio despendem grande parte dos vencimentos em aluguel de casa. No Porto Militar tudo mudará de figura. Construir-se-hão villas operarias, com áreas amplas, onde a hygiene se alliará ao baixo custo; e, para os officiaes e funccionarios, habitações adequadas tambem de relativo conforto e preços moderados.

Deve-se ainda attentar em que o actual estado de dispersão dos estabelecimentos navaes acarreta despeza avultada. Em 1918, a despeza com transporte de pessoal, embarcações, combustivel e lubrificantes, foi calculada em 1.632:292$000.

Ha, por outro lado, a hypothese de um contrato como o que foi esboçado em Maio de 1918, entre o Governo e duas importantes firmas estrangeiras, segundo o qual nenhum encargo immediato assumiria o Thesouro Nacional.

As bases para esse contrato consistiriam em ser feita a exploração industrial do arsenal pela empreza constructora, mediante arrendamento por certo tempo.

Em 1911, o Congresso adoptou o mesmo ponto de vista, e autorizou o Governo a empregar, para o fim indicado, identico systema. O Governo assumiria o compromisso de dar ao contractante não só as encommendas de todo o material de que necessitasse e que por elles pudesse ser fabricado, como a liberdade de acceitar todo e qualquer serviço de particulares e fornecer ao commercio os artigos da sua industria, bellicos, navaes e siderurgicos. O pagamento das obras seria na base do custo real, accrescido de uma percentagem pela administração (*over-head*) e o plano financeiro consistiria em pagamento por letra-ouro do Thesouro, convertidas em titulos definitivos

dentro de condições préviamente combinadas. Por esse plano nenhum onus directo haveria para o Governo, porquanto os juros e fundos de amortização dos titulos emittidos em pagamento das obras seriam inteiramente cobertos pelas quotas que os contractantes teriam de pagar com o arrendamento das uzinas depois de concluidas. No fim do prazo do arrendamento, todas as obras reverteriam ao Estado, sem que este houvesse empregado capital algum, a não ser o necessario para a acquisição dos terrenos e quédas d'agua, que preliminarmente deveriam ser entregues á empreza concessionaria.

Após ter consultado de novo, sem assumir, entretanto, compromisso algum, as firmas que se mostravam dispostas, em 1918, a realizar esse entendimento com o Governo, e haver dellas recebido resposta favoravel, iniciei as providencias necessarias para satisfazer o magno *desideratun* da Marinha. Foi nomeada uma commissão especial para os estudos do Porto Militar, os quaes vão sendo effectuados com presteza, de tal sorte que já se fez o levantamento topographico da zona a ser adquirida e o hydrographico da região.

As despezas com esses estudos e acquisições estão previstas no orçamento vigente.

O actual Arsenal

Depois de haver votado pela continuação do dique e caes da Ilha das Cobras e installação contigua de um pequeno arsenal de reparos para os navios docados, receou o Almirantado que essas providencias compromettessem o exito do Porto Miiltar, por desviarem recursos que neste teriam mais feliz applicação. Aconselhou então ao Governo que fizesse concluir as obras por outro Ministerio ou as transferisse á industria particular.

O primeiro alvitre não representava diminuição de encargos para o Thesouro, e o segundo significaria, até certo ponto, uma tentativa arriscada, capaz de sacrificar o interesse publico.

O Congresso tem reiteradamente votado os creditos necessarios para a conclusão daquellas obras, onde já se consumiu até 1915 quasi 1.000.000 de libras esterlinas. Razoavel era a suggestão do Almirantado quanto á modificação do plano das officinas, para reduzil-as a um modesto arsenal de reparos. O Congresso acceitou-a.

O Arsenal existente, todos o sabem, está longe de corresponder aos seus fins. Não vale a pena empregarem-se nelle sommas importantes; seria sacrificio quasi inutil. Justificam-se apenas os dispendios de urgencia, e esses têm sido feitos, afim de permittir-lhe que vá desempenhando, mais ou menos, o seu papel até a promptificação do que o deve substituir, formado por dois estabelecimentos, um de grande apparelhamento no Porto Militar, e o outro, bem mais modesto, na Ilha das Cobras.

A área disponivel nesta Ilha passará com a construcção do cáes e aterro, de 75 a 125 mil metros quadrados. Uma vez localizado ahi o arsenal de re-

parações, ficará disponivel toda a zona do littoral, ora occupada pelo existente, de cerca de 40 mil metros quadrados. Não é nova a idéa de retirarem-se, do local em que se acham, no Cáes dos Mineiros, todas as repartições do Ministerio da Marinha. A longa faixa do littoral, entre o Cáes Mauá e as docas da Alfandega, por onde se poderá prolongar o Cáes do Porto para uma zona de intensa vida commercial, é de altissimo valor. Sem levar em conta os edificios, calcula-se que a área, capaz de ser vendida para armazens ou casas de importação e exportação, produzirá mais de 60.000:000$000.

O Arsenal como está e onde está não prestará jámais os serviços que de semelhantes estabelecimentos esperam as modernas marinhas de guerra. Comprimido numa estreita nesga de terra entre o morro de S. Bento e o mar e adstricto quasi á mesma superficie que se lhe deu ao ser fundado, no Vice-Reinado do conde da Cunha, em 1764, já o ministro Senna Pereira, em 1839, lhe salientava a má situação. Desde então a opinião favoravel á mudança do local, que uns, como o barão de Cotegipe em 1856, preferiam fosse na Ilha do Governador, e outros, como o engenheiro Law em 1858, na Ilha das Cobras.

As dimensões acanhadas da área do Arsenal trouxeram como consequencia a disseminação, por toda a orla da bahia e varias ilhas, das suas diversas dependencias naturaes. Dahi embaraços ao serviço e encarecimento do trabalho pela demora e dispendio do transporte de materiaes e operarios.

Não cabem á geração actual as responsabilidades desse regimen de dispersão de trabalho. Sentimos, porém, as suas consequencias em mal estar e embaraços, e urge dar remedio á situação em vez de deixal-a aggravar-se.

Com esse pensamento o Governo confiou á Companhia Mecanica de São Paulo a construcção do dique e das officinas da Ilha das Cobras. Fel-o pelo systema chamado de *administração contractada*, que tão excellentes resultados tem produzido na construcção dos quarteis do Exercito, nas obras municipaes desta Capital, nas obras do nordéste, etc., e é realmente o que, nesta época de crise e instabilidade de preços melhor resguarda os interesses do Thesouro.

O systema de concurrencia publica tem sido o maior cancro da administração do paiz que, por elle, sempre pagou mais, muito mais do que devia pagar. E' tempo do Congresso libertar-se definitivamente da influencia de certos jornalistas, que, por motivos conhecidos, têm a obsessão da deshonestidade, e, confiante na integridade proverbial dos homens de governo do Brasil, lhes mantenha daqui por diante, sujeita á sua fiscalização, a liberdade de preferir na feitura das obras publicas o systema que lhes pareça mais conveniente ao serviço e ao Thesouro da Nação.

Edificio para o Ministerio

Quasi tão deploravel quanto a do Arsenal é a installação dos varios serviços administrativos do Ministerio da Marinha. Desde as repartições subordinadas directamente ao gabinete do ministro e ao Estado-Maior, até as varias inspectorias (de Marinha, de Portos e Costas, de Machinas, de Fazenda e

Fiscalização, de Saude Naval) e outras ramificações, como a Imprensa Naval e a Capitania do Porto, tudo se acha nas condições de maximo desconforto e evidente infracção das mais comesinhas regras de hygiene e salubridade.

Pensa o Governo, para realizar o plano de concentrar todas essas repartições num só local, em construir um grande predio, de sete ou oito andares, capaz de comportar tambem o Almirantado, o Museu e Bibliotheca de Marinha, a Escola Naval de Guerra, a Auditoria e a Superintendencia de Navegação. Esse edificio será levantado nos terrenos hoje occupados pelos armazens da Estrada de Ferro de Therezopolis, com 80m por 80m, uma face para o mar e outra para a praça Quinze de Novembro.

Uma vez transferidas para ahi as repartições esparsas pelos varios edificios actuaes e transportado o Arsenal para as suas futuras installações, poderão ser alienados os terrenos e edificações contiguas ao Cáes do Porto, cujo valor cobrirá, de sobejo, as despezas com a conclusão das obras da Ilha das Cobras e a construcção do novo palacio do Ministerio. Ficarão, além disso, disponiveis os edificios da Ilha Fiscal, onde se acha a Superintendencia de Navegação e que se tornou necessario para dependencias do Porto Franco, e o em que funccionam o Almirantado, o Museu e a Escola Naval de Guerra, ao qual o Governo dará destino mais conveniente.

Serão, como se vê, obras de grande alcance, quer utilitario quer decorativo, que em nada sobrecarregarão os cofres publicos e antes poderão deixar não pequeno saldo.

Capitanias dos portos

As capitanias continuam sob o regimen do regulamento de 1915, approvado e posto em execução pelo decreto n. 11.505, de 4 de março. Como se verificassem nelle algumas omissões e sobre a sua applicação fossem frequentes as consultas dos capitães dos portos, o Governo resolveu revel-o, e para isto designou ma commissão presidida pelo inspector de Portos e Costas.

Esta commissão já fez entrega do seu trabalho ao Ministerio, que o submetteu á consulta do Almirantado, onde se acha ainda em estudos.

Ha certa difficuldade em prencherem-se os cargos de capitães de portos. Os pedios de exoneração ou de licença são constantes. Essa reluctancia vem das condições desfavoraveis da maioria das capitanias, onde as installações são pessimas, arduo o trabalho e o pessoal diminuto.

O seu material fluctuante é tambem deficientissimo. Dois rebocadores de alto mar, um dotado de poderosas bombas de esgoto e incendio, e outro de holophotes, radiotelegraphia e installações de escaphandros, além de lanchas á gazolina em numero sufficiente são elementos imprescindiveis para a regularidade das funcções que incumbem a essas repartições.

Reserva aval e sorteio maritimo

A Reserva, creada pelo decreto n. 12.888, de 1916, passou pelo art. 10 da lei n. 4.531, de 28 de Janeiro do corrente anno, a constituir-se de tres classes.

A inscripção continua a ser feita regularmente, assim como a instrucção. O corpo de reservistas navaes conta actualmente 5.144, que já receberam cadernetas, e 9.299 inscriptos.

A lei de fixação da força naval para o corrente anno modificou as disposições anteriores, quanto ao sorteio maritimo, com o intuito de preencher mais facilmente os claros da Armada. O sorteio do Exercito comprehenderá todos os maritimos em condições legaes, que serão depois entregues á Marinha, a qual receberá tambem, no caso de não serem elles bastantes, os artistas, mecanicos, electricistas, foguistas, etc.

E' de esperar que este anno se regularize definitivamente o serviço do sorteio maritimo, o que permittirá supprir as necessidades das guarnições e dar-lhes maior estabilidade e melhores condições de trabalho. O numero escasso de marinheiros acarreta sobrecarga de serviço, obsta á concessão de folgas e férias, e contribue para tornar antipathico o cumprimento do dever.

Pesca e Credito Maritimo

Pelo decreto n. 14.086, de 3 de março de 1920, foi o serviço de pesca, até então confiado ao Ministerio da Agricultura, transferido para o da Marinha. Os regulamentos que o regem são ainda os daquelle Ministerio, de accôrdo com o das capitanias. O Almirantado tem em estudos a regulamentação especial.

Vão-se mostrando excellentes os frutos da Fiscalização da Pesca. Muito tem augmentado a venda dos nossos productos e diminuido correspondentemente a importação dos congeneres estrangeiros. Como exemplo póde citar-se o commercio de bacalhau, cuja importação foi, no 1º trimestre de 1920, de 11.065 toneladas, e baixou no 1º trimestre de 1921 a 6.388. Por outro lado, a venda de peixe nas feiras-livres tem concorrido satisfactoriamente para o barateamento da alimentação. Computa-se em 413:165$ o valor do peixe vendido, em 1921, nas feiras desta Capital.

A nacionalização da pesca vae sendo posta em pratica. A matricula do pescador só é permittida a cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados, que vivam realmente da pesca. O cruzador-auxiliar *José Bonifacio* tem continuado a desempenhar-se do importante serviço da fiscalização das nossas costas, e a organizar as colonias de pescadores, onde a sua influencia se faz sentir tanto do ponto de vista economico como pelo lado da hygiene e educação. Numerosas cooperativas têm sido fundadas, assim como escolas primarias e corpos de escoteiros, para os adolescentes, filhos de pescadores. Existem actualmente 131 colonias cooperativas, 16.354 pescadores, correspondentes a 6.940 embarcações. Essas colonias mantêm 28 escolas primarias, com frequencia de 1.207 crianças, além de cursos nocturnos para adultos.

Attendendo ás difficuldades com que lutam os pescadores para a acquisição do seu material profissional, que lhes chega ás mãos por preços exorbitantes, criou o Ministerio da Marinha o — Credito Maritimo, — encarregado de fornecer aos interessados os artigos necessarios pelo minimo preço.

Por emquanto o — Credito Maritimo — limita suas operações ao pequeno material de pesca — rêdes, linhas, fios, anzóes. Quando os pescadores reconhecerem as vantagens e garantias desse commercio, o — Credito Maritimo — estenderá successivamente suas operações ás embarcações, fabricas de gelo, fabricas de conservas e aproveitamento dos productos do peixe, e até aos estaleiros de construcção de barcos para pesca.

Embora criado o Departamento Nacional da Saude Publica, têm os officiaes de marinha, encarregados da missão da pesca, continuado a velar cuidadosamente pelo saneamento do littoral.

Ensino

Correram regularmente os trabalhos lectivos das diversas instituições de ensino da Marinha.

Na Escola Naval de Guerra, além das conferencias regulamentares, de accôrdo com os programmas, realizou-se uma série de prelecções sobre a organização e os methodos de *fire-control* adoptado no encouraçado *S. Paulo*. Terminaram o curso dezesete officiaes alumnos, cinco capitães de mar e guerra, cinco capitães de fragata e sete capitães de corveta.

O decreto n. 15.234, de 31 de dezembro ultimo, reorganizou a Escola. De conformidade com elle, vão cursal-a os officiaes matriculados este anno.

A principal modificação desse regulamento consistiu na divisão do ensino em dois cursos — o de guerra e o de revisão: o primeiro, com o fim de preparar capitães de corveta recem-promovidos e capitães-tenentes antigos para os serviços de estado-maior e commando de navios, e o segundo que é mera revisão e ampliação do outro, destinado a habilitar capitães de fragata antigos e capitães de mar e guerra para o desempenho do alto commando.

Esses dois cursos virão, em épocas distinctas, proporcionar aos officiaes novos conhecimentos e oriental-os no estudo dos grandes problemas navaes.

Na Escola Naval concluiram o curso vinte e nove guardas-marinha.

A mudança desse estabelecimento, da enseada da Tapera para a sua antiga sêde, nesta Capital, veio, como era de prever, pôr termo a varios inconvenientes de que se resentia o ensino, ora ministrado com mais regularidade e aproveitamento, e ao mesmo tempo, remover difficuldades que se antepunham aos candidatos ás cartas de piloto e machinista mercante, e á propria administração no tocante a exames e outras providencias.

A Escola de Aviação Naval, installada, como se acha, na parte occidental da Ilha das Enxadas, conjuntamente com a Escola Naval, não póde, dada a exiguidade de espaço, ter o desenvolvimento de que carece para attender ao ensino e á pratica de aviação. E' urgente, pois, a sua mudança; e assim pensando foi que, na minha Mensagem do anno passado, pedi o credito de 1.000:000$ para a installação definitiva, não só da Escola como do Centro de Aviação, que, uma vez prompto, constituirá a nossa primeira base de aviação naval.

Uma parte dos terrenos necessarios a essas installações, situados na Ponta do Galeão, na Ilha do Governador, já está com o Ministerio da Marinha; a outra parte será preciso desapropriar, por pertencer a particulares. Já está prompto o projecto das novas construcções, que são a primeira parte de um programma geral, em vias de execução. E' meu pensamento deixar esse ramo do serviço naval, de grande importancia para a defesa do paiz, completamente organizado, quer quanto ao material, quer quanto ao pessoal.

Apesar da sua deficiente installação, a Escola de Aviação Naval vem-se esforçando por bem desempenhar as suas obrigações. E' assim que, durante o periodo decorrido do 1º de abril de 1921 a 28 de fevereiro do corrente anno, os pilotos e alumnos da Escola effectuaram 2.434 vôos, no total de 1.292 horas e 11 minutos.

Dois aviões de bombardeio tomaram parte nas ultimas manobras da esquadra, photographaram os pontos de quéda dos projectis e fizeram o serviço de *spottage*, que, pela primeira vez entre nós, se pratica desse modo.

Durante o mesmo periodo de tempo effectuaram-se dois *raids* á Ilha Grande, um a Santos e, mais um de exploração, até á Ilha de S. Sebastião, á procura do casco do *Alagoas*.

Fez-se ainda o serviço de exploração das lagôas que ficam ao norte da barra do Rio de Janeiro.

A Escola de Marinha Mercante do Pará tem tido diminutissima frequencia; por isso, a Inspectoria de Marinha alvitra a sua suppressão. A escassez de matriculas torna-se principalmente notavel no curso de Machinas, que é o de maior importancia, pois o de Pilotagem se tornará dispensavel, desde que se adopte o criterio de serem os pilotos fluviaes diplomados mediante exame nas capitanias dos portos.

A Escola de Grumetes, installada na enseada Baptista das Neves, teve a frequencia de 217 alumnos, dos quaes 190 prestaram exames e foram enviados para o Corpo de Marinheiros Nacionaes.

As escolas de aprendizes reclamam, tambem, quasi todas, melhores installações. Os edificios acham-se geralmente em mau estado, e não dispõem das accommodações imprescindiveis em internatos, mesmo rigorosamente modestos. Semelhante contingencia reduz a matricula, além de prejudicar o ensino e a administração. Pensa o Governo em abandonar alguns desses edificios e construir outros em lugares mais apropriados, a começar pelas escolas de Pernambuco e Bahia.

Parece digna de estudo a idéa de substituir as escolas de aprendizes, uma em cada Estado maritimo, por escolas regionaes, com capacidade para 400 alumnos, situadas em certos pontos do paiz. Para estas seriam enviados, pelas capitanias da região, os menores que estivessem nas condições regulamentares. Dotar-se-hiam as escolas regionaes com um bom corpo docente, recrutado entre os melhores professores das actuaes escolas de aprendizes e da de Grumetes, o que permittiria dar maior desenvolvimento ao ensino e dispensar

o estagio da Escola Baptista das Neves. Transformar-se-hia esta em escola regional. A reforma faria apreciavel economia na verba actualmente despendida com o numeroso pessoal director e docente das escolas de aprendizes.

Era de 952 o total de menores alistados nessas escolas a 31 de dezembro ultimo.

Uma commissão de officiaes está revendo o regulamento das escolas profissionaes, afim de adoptar novos methodos de ensino e reunil-as sob uma unica direcção, o que será de proveito para o seu bom funccionamento.

Conselho do Almirantado

O Conselho do Almirantado funccionou com regularidade e prestou, como orgam consultivo do Ministerio da Marinha, serviços apreciaveis.

Dentre os assumptos por elle debatidos merecem especial menção os que se relacionam com o Porto Militar e bases navaes, as promoções, a pesca, a remodelação dos corpos de Saude e de Engenharia Naval, a Escola de Machinistas Auxiliares e o contracto da Missão estrangeira para a Marinha.

Bibliotheca, Museu e Archivo

Soffem os inconvenientes das pessimas installações que possuem, a Bibliotheca, o Museu e o Archivo da Marinha.

A Bibliotheca occupa um andar terreo, em rua de intenso movimento, continuo barulho e poeira insupportavel. Além disso, a humidade, e as traças, cuja producção ella desenvolve, ameaçam obras rarissimas, livros preciosos de alto valor e utilidade, de que se não encontram facilmente novas edições.

O Museu está igulmente localizado em acanhadissimo compartimento, onde os objectos gloriosos trophéus da nossa Historia Militar — se vão amontoando sem ordem alguma, e telas de inestimavel preço se estragam em desvãos sem luz nem ventilação.

O Archivo não tem melhores accommodações.

Saúde Naval

De accôrdo com a lei ultimamente votada, está o Governo, providenciando sobre as installações necessarias para as clinicas especializadas. Méras secções do actual Hospital da Ilha das Cobras, não convém, por isso, dar-lhes caracter definitivo, com dispendio consideravel, pois a mesma lei autorizou o Governo a dotar a Marinha de edificio novo, em local apropriado, para substituir a antiga e defeituosa séde da hospitalização. A construcção do novo Hospital depende, todavia, do Porto Militar. Encaminhada como está a solução deste importante problema, breve chegará a opportunidade de levantar-se, na região da Ribeira, o estabelecimento de que tanto carecem os doentes da Marinha, e dar-se outro destino aos edificios actuaes, absolutamente improprios ao fim a que têm servido.

O tratamento dos tuberculosos continua a ser feito no Sanatorio de Friburgo, em dependencia isolada e distante do edificio principal.

E' controvertida a opinião dos medicos quanto á vantagem do clima de Friburgo para os tuberculosos. Os clinicos da Marinha julgam-no preju-

dicial nos ultimos periodos da molestia, mas de incomparavel efficacia para os pretuberculosos e mesmo para os doentes ainda curaveis. Seria, neste caso, conveniente a criação de outro sanatorio, em altitude média, mais proximo do Rio de Janeiro e com meios de communicação mais faceis, consagrado aos enfermos inadaptaveis ao clima de Friburgo.

Directoria do Armamento

Adstricta, por emquanto, á modesta funcção de prover aos reparos, á guarda e conservação do material bellico, incumbe a esta repartição fabricar logo que possa, todo o nosso armamento e todas as nossas munições. Para collimar esse alvo, está sendo, pouco a pouco, apparelhada. Uma commissão de officiaes occupa-se, junto á Fabrica do Piquete, de levar por diante a fabricação da polvora de base dupla. Coroadas do melhor exito têm sido as experiencias da polvora nacional denominada "Brasilita".

Está merecendo tambem a attenção do Governo o fabrico de projectis. O Arsenal de Guerra já os tem fornecido, de ferro fundido, para os canhões de 120 mm. da Marinha, com resultado relativamente bom.

O importante problema das minas submarinas apresenta-se-nos com aspecto muito favoravel. Será talvez possivel dentro em breve construil-as no paiz, de accôrdo com o typo de uma invenção nacional.

Iniciaram-se importantes melhoramentos na Ilha do Boqueirão, taes como: — construcção de uma ponte de desembarque, de uma carreira, de alojamentos, de um paiol refrigerado, de outro do polvora negra, de uma linha ferrea para ligar os dois, acquisição de um guindaste electrico, concertos, reparos, etc.

E' indispensavel seja o Governo habilitado com os recursos necessarios para a feitura de uma canalização especial, destinada a extinguir incendio nos paióes, assim como para construir um paiol de estopilhas e espoletas.

Arsenaes do Pará e Matto Grosso

O Arsenal do Pará terminou a construcção do antigo patacho *Guajará*, iniciada ha trinta e seis annos. Com essa obra póde dizer-se que a construcção naval resurgiu naquella longinqua repartição da Marinha.

As essencias preciosas que possue a flora amazonica, proprias para a construcção naval, indicam que se não deve deixar esmorecer esse impulso, que é de necessidade installar no Pará um estaleiro capaz de prover a todas as necessidades da flotilha.

O Arsenal de Ladario está tambem a exigir a attenção dos poderes publicos, como base que é da flotilha de Matto Grosso. O Arsenal e a flotilha actuaes não são apenas desmaiado esboço do que devem ser; representam mesmo triste retrocesso do que já foram.

Dispõe o Arsenal de um quadro de operarios competentes; mas o seu apparelhamento, em machinas, é obsoleto e deficiente.

Além de possuir boas essencias florestaes, a região é rica em ferro e manganez, e póde vir a ser, de futuro, grande centro metallurgico, assaz prestadio ao Arsenal.

E' indispensavel ampliar o quadro dos operarios, adquirir machinismos, levantar mortonas e estaleiros. São despezas que redundarão em fontes de rendas, pois, além dos reparos da flotilha e construcção de novas embarcações, contará o Arsenal com a clientela particular, que é avultada e anseia por essas providencias.

E' necessario, ainda, concertar os edificios, muito damnificados desde o grande temporal de maio de 1920, e comprar um dique fluctuante por isso que as unidades da flotilha com muita difficuldade são postas a secco. A mortona existente não comporta carga maior de 600 toneladas. O dique fluctuante, além de servir á flotilha, será procurado por navios mercantes, que só dispõem de carreiras rudimentares, e produzirá, assim, renda consideravel.

E' mistér não esquecer que a flotilha e o Arsenal de Matto Grosso são elementos primordiaes na defesa daquella zona do paiz.

GUERRA

Defesa nacional

Dando execução ao seu plano relativo á defesa nacional, tem o Governo empregado todos os seus esforços e todos os recursos concedidos pelo Poder Legislativo para bem organizar um nucleo de força armada digno da alta missão confiada ao Exercito. Para isso, tem cuidado com sollicitude embora com rigorosa economia, não só da educação moral, intellectual, physica e profissional dos officiaes e praças, e do augmento de sua capacidade civil e militar, como tambem das installações materiaes indispensaveis ao bom exito do conjunto, taes como material bellico e aquartelamento.

Ensino

Excellentes continuam a ser os resultados da instrucção militar, em todos os graus, desde as escolas regimentaes, onde se ministra o ensino primario e complementar, os collegios militares, que mantêm o curso dos estudos secundarios, e a Escola Militar, que é o centro de formação dos officiaes combatentes das quatro armas, até aos institutos rigorosamente technicos.

A Escola de Aviação Militar vae preenchendo plenamente os seus fins e justificando as despezas de certo vulto, que exige essa nova arma.

Os seus resultados são mais do que animadores, e já representam serviço de utilidade real prestado á defesa do paiz.

Auspiciosos se apresentam tambem os frutos das escolas de Intendencia, em seu primeiro anno de funccionamento. Meio inteiramente de recrutamento de technicos para o serviço de abastecimento das forças, a primeira turma sahida de cada uma dessas escolas revela, pelos seus conhecimentos profissionaes, a grande vantagem do systema ora adoptado.

De grande utilidade se têm mostrado igualmente os cursos da Escola de Estado-Maior, sob a direcção technica immediata da Missão Militar Franceza, e a superintendencia effectiva do Estado-Maior do Exercito. Os serviços de estado-maior, de maxima importancia na organização dos exercitos, encontram nella os elementos de que precisam, na paz como na guerra, para a realização dos seus altos fins. A Escola acha-se hoje convenientemente installada em edificio restaurado para esse fim.

Outro tanto deve dizer-se das escolas de Aperfeiçoamento de Officiaes e de Veterinara, onde os conhecimentos technico-profissionaes, ainda sob a orientação da Missão Militar Franceza, se ministram de accôrdo com os progressos e a experiencia mais recentes.

Material bellico, quarteis e obras

Quanto ao material bellico de que carecem as unidades das diversas armas tem tido o Governo o cuidado de o não adquirir sem experiencias preliminares, que o tranquillizem a respeito das condições technicas necessarias, e sem attender com o maximo rigor á questão de preço e á idoneidade dos contractantes.

O problema de aquartelamento está, felizmente, em periodo de franca realização.

O Governo já construiu ou tem em vias de conclusão as seguintes obras:

Por administração directa:

Na Capital Federal — um quartel para o 3º Regimento de Infantaria; um edificio para a Escola de Estado-Maior; a reconstrucção do quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada; a ampliação e adaptação do edificio do Supremo Tribunal Militar; um deposito de armamento, em Deodoro; um pavilhão de *boxes*, na Escola de Aperfeiçamento de Officiaes; um picadeiro, na Escola Militar; adaptações, ampliações e um posto de quarentena, no Hospital Veterinario; a adaptação de um edificio para a Ambulancia Divisionaria; um quartel para o 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria; outro para a 3ª Companhia de Metralhadoras; uma pharmacia veterinaria, na Escola Militar; pavilhões de baias e de enfermaria no 1º Corpo de Transporte; uma dependencia na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes; os estabelecimentos da Intendencia Divisionaria da 1ª Região; ampliações, adaptações e uma enfermaria de cirurgia, no Hospital Central.

Na Parahyba — um quartel para batalhão de caçadores;

Em S. Paulo — uma enfermaria de isolamento; uma lavandaria e outros melhoramentos no Hospital Militar, e obras de defesa no porto de Santos;

No Rio Grande do Sul — um quartel para o commando da 5ª Brigada de Infantaria, em Santa Maria;

Em Minas Geraes — um quartel para regimento de infantaria, em São João d'El-Rey, e uma enfermaria em Campo Bello;

Em Matto Grosso — um quartel para regimento de cavallaria, em Bella Vista;

No Amazonas — quarteis para infantaria, em Oyapock, Rio Branco, Cucuhy e Tabatinga;

No Maranhão — uma linha de tiro, em S. Luiz;

E por administração contractada:

Em S. Paulo — um quartel para regimento de cavallaria, em Pirassununga; um para batalhão de engenharia; um para grupo de obuzes, em Quitauna, e quatro depositos divisionarios;

No Paraná — um hospital militar, e um quartel para batalhão de engenharia, em Curityba;

Em Santa Catharina — um quartel para batalhão de caçadores, em Joinville;

No Rio Grande do Sul — um quartel para batalhão de caçadores, em S. Leopoldo; tres para regimentos de cavallaria, em D. Pedrito, Bagé e S. Luiz; um para esquadrão de cavallaria, em S. Nicolau; um quartel-general para brigada de infantaria, em Cruz Alta; um quartel para batalhão de engenharia, em Cachoeira; um para batalhão de caçadores, em Caxias, e um para regimento de artilharia montada, em Santa Maria;

No Piauhy — um quartel para batalhão de caçadores em Therezina;

Em Minas — um quartel para regimento de artilharia montada, em Pouso Alegre; um para regimento de cavallaria em Tres Corações, e um para batalhão de caçadores, em Ouro Preto;

Em Matto Grosso — um quartel-general, um hospital militar, um quartel para regimento de artilharia, um para batalhão de caçadores e um para companhia de metralhadoras, tudo em Campo Grande, e um para batalhão de engenharia, em Aquidauana;

Em Goyaz — um quartel para batalhão de caçadores, em Ipamery;

Ha ainda em construcção numerosos quarteis em varios outros Estados.

Espera o Governo que, ás solemnidades com que será festejado o centenario da nossa Independencia Politica, se juntará a da inauguração dessas obras.

Organização do Exercito

Inspirando-se nas lições continuas da experiencia, o Governo, pelo decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, deu nova organização ao exercito activo em tempo de paz, e espera, confiante, que os frutos dessa reforma corresponderão aos elevados intuitos technicos e administrativos que a dictaram.

Sorteio

O sorteio vae-se generalizando com resultados promissores.

A percentagem dos insubmissos decresce, e os cidadãos chamados á incorporação porfiam, em regra, por cumprir o seu dever. Não ha negar, porém, que as modificações introduzidas no ultimo regulamento para o serviço militar (decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920), muito concorreram para isso.

Em 1921 funccionaram 1.222 juntas que alistaram 180.060 cidadãos das classes de 1892 a 1901.

A classe de 1900, da qual sahiu o contingente de incorporação do corrente anno, teve alistados 85.630 jovens. O referido contingente foi fixado em 34.004. Deixaram de incorporar-se, por exceder á fixação, 51.626.

Promoções

Torna-se cada vez mais urgente a revisão da lei de promoções dos officiaes do Exercito. As ponderações constantes da Mensagem de 3 de maio de 1921 sobre o assumpto continuam a ter inteiro cabimento. E' de esperar que, com a maior brevidade, queira o Congresso dar ao assumpto solução conveniente.

Serviço de Saúde

Por decreto de 31 de dezembro de 1921, modificou-se profundamente este serviço, á vista dos ensinamentos colhidos na Grande Guerra, aqui ministrados pela Missão Militar Franceza. O regulamento approvado pelo referido decreto parece completo no que toca aos serviços de saude do Exercito. Delle destaca-se, porém, por constituir assumpto especializado no proprio Serviço de Saude, o de Veterinaria, que constitue a materia do regulamento approvado pelo decreto n. 15.229, de 31 de dezembro do mesmo anno, e obedece, tambem, ao que ha de mais adiantado.

Manobras

Com a assistencia do ministro da Guerra, realizaram-se, durante o mez de março ultimo, os exercicios militares projectados no Rio Grande do Sul.

Constaram esses trabalhos de duas partes:

1ª. Manobras de quadros, dirigidas pessoalmente pelo chefe do Estado-Maior, com o auxilio, na parte technica, da Missão Militar Franceza, nas quaes tomaram parte, além de pequenos contingentes incumbidos de assegurar os serviços de ligação e de ordenanças, cerca de cem officiaes do Estado-Maior. Taes exercicios, destinados a adestrar e tornar correntio o serviço de Estado-Maior em campanha, effectuaram-se na parte central do Estado, justamente onde mais escasseam as communicações ferro-viarias. Consistiram elles na applicação concreta da doutrina professada na Escola de Estado-Maior. Os seus resultados fizeram honra a mestres e discipulos.

2ª. Manobras de tropas, assim ainda impropriamente denominadas, pois, antes do preparo tactico, tinham por fito apurar o modo pelo qual seriam applicados os novos regulamentos. Encaradas por este aspecto, proporcionaram taes manobras vasto cabedal de ensinamento uteis. Notaram-se, entretanto, algumas lacunas, decorrentes do nosso ainda deficiente apparelhamento militar, mórmente no que diz respeito ao material indispensavel á mobilização.

Nas manobras do Rio Grande do Sul mostraram-se, mais uma vez, dignos de elogios a educação moral da tropa, as suas qualidades de resistencia,

energia e abnegação, bem como o espirito de ordem, disciplina e devotamento continuo dos officiaes.

Ellas vieram abrir ensejo ao nosso primeiro ensaio de mobilização. O numero de reservistas convocados passou de seis mil. Si ainda avultaram as remissões, cumpre levar o facto á conta da novidade do serviço que, para produzir fecundos resultados, deve repetir-se, annualmente, em todas as grandes regiões.

O excellente estado sanitario observado nessa concentração de grandes effectivos numa época em que, aos ardores da secca se seguiram as fortes chuvas equinoxiaes, veio pôr a nú toda a indignidade desses mercadores da imprensa, que pintavam os campos rio-grandenses como fócos temerosos de infecções paratyphicas e attribuiam a ordem das manobras ao pensamento occulto do Governo de, com fins politicos, anniquilar, nessas regiões mortiferas, a fina flor do Exercito nacional.

O numero de baixas, durante as manobras, manteve-se entre 2, 5 e 3 por mil; as motivadas por febres typhicas não foram além de um por mil; e não se houve que lamentar um só obito dessa molestia.

AGRICULTURA

Acha-se quasi inteiramente realizado o programma de reforma dos serviços agricolas, que vos annunciei em minha Mensagem de 3 de Maio do anno passado.

Usando das autorizações concedidas nas leis orçamentarias de 1920 e 1921, criei ou reformei os serviços de Inspecção e Fomento Agricolas, do Algodão, das Sementeiras, de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, o Instituto Biologico de Defesa Agricola, o Instituto de Chimica, o Serviço de Meteorologia, destacado do Observatorio Nacional e especialmente destinado a observações de interesse agricola, a Directoria Geral de Industria Pastoril, com grande ampliação dos serviços da antiga directoria do mesmo nome, e a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico. Promulguei tambem o Regulamento da Defesa Sanitaria Vegetal, que cria a fiscalização sanitaria das plantas vivas e sementes entradas no Brasil, e estabelece as normas a serem applicadas pelos serviços de vigilancia do Instituto Biologico de Defesa Agricola, da Inspecção e Fomento Agricolas e do Algodão, para prevenir ou combater as doenças e pragas de vegetaes.

Estão, pois, constituidos todos os apparelhos destinados a guiar e impulsionar a producção, previstos na Mensagem a que alludi. Falta-lhes, entretanto, um complemento indispensavel: o orgam incumbido de aproximar os nossos productores dos consumidores estrangeiros — o Serviço de Expansão Commercial — para o qual espero me concedaes os recursos precisos.

Outra providencia, de cuja execução cogito, é a regulamentação da lei n. 3.550, de 1918, que criou o Departamento Nacional do Trabalho. Trata-se de medida de interesse social e economico, que, embora de iniciativa anterior ao meu programma de reformas no Ministerio da Agricultura, virá completar-lhe harmonicamente o conjunto.

Para melhor comprehensão dos resultados já obtidos pelos serviços que instituí ou reformei, é indispensavel ter presente o espirito que presidiu á sua organização.

Não pretendeu o Governo fazer obras de emergencia; buscou, ao contrario, assentar as bases modestas, embôra, de uma organização definitiva da producção nacional.

Era este o caminho que as circumstancias lhe traçavam. Terminara, havia pouco, a conflagração mundial. O Brasil realizara durante esse periodo um esforço gigantesco no terreno economico, não só conseguira supprir-se por si mesmo de avultado numero de utilidades d'antes importadas, como soubera compensar, com a criação de novas fontes de riqueza, a crise em que as circumstancias do momento precipitaram o artigo basico da sua producção.

Assim, embora a exportação do café cahisse de 611.690:000$, em 1913, a 589.000:000$, em 1916, 440.000:000$, em 1917, e 352.000:000$, em 1918, o serviço total da exportação crescia de 981.000:000$ em 1917 a 1.187.100:000$ em 1918. Improvisámo-nos exportadores de carnes congeladas, de arroz, de milho, de feijão, de tapioca; cresceu em volume e valor nos mercados estrangeiros o nosso assucar, o nosso cacau, o nosso fumo. Deste modo, normalizados os transportes e valorizado o café em 1919, pôde o Brasil attingir a avultada cifra de 2.178.000:000$, ou £ 130.095.000, no valor de sua exportação.

O facto provava, além da pujança e variedade dos nossos recursos naturaes, a admiravel capacidade de adaptação do trabalhador brasileiro. Era evidente, porém, que o nivel dessa producção de guerra não se manteria, logo que se regularizassem as condições de concurrencia. A crise nos revelara possibilidades anteriormente imprevistas; não nos pudera, todavia, occultar deficiencias incontestaveis e a necessidade imprescindivel de lhes dar remedio.

Diante do accrescimo inevitavel que antevira, não podia o Governo descurar do que lhe cumpria realmente fazer — iniciar uma obra lenta e segura de reconstrucção, que, futuramente, garantisse ao trabalho nacional condições definitivas de exito.

Movido por esse intuito, tratou de completar a organização do Ministerio da Agricultura com os serviços a que acima me referi, e de cujos objectivos immediatos já vos dei noticia em mensagens anteriores.

Enorme é a tarefa que cabe a esse apparelho technico. Estende-se, no dominio da agricultura, do conhecimento systematico, que ainda nos falta, do nosso sólo, do nosso clima, das nossas plantas, ao melhoramento das especies vegetaes cultivadas nas estações experimentaes e campos de selecção,

e á sua producção em grande escala nos campos de sementes; á defesa das culturas contra molestias e pragas de vegetaes; ao ensino agricola em todos os graus e modalidades, quer nas escolas superiores, médias, primarias, cursos nocturnos de aperfeiçoamento e cursos ambulantes, escolas praticas de industrias ruraes, etc., quer nos campos de cooperação mantidos pelo Serviço de Fomento Agricola, e na propaganda das boas sementes, das machinas agricolas, dos insecticidas e fundicidas. Em summa elle tem por objecto influir em todos os factores da producção agricola e obter da terra, da semente e do trabalhador o maximo de rendimento possivel.

No dominio da pecuaria elle já não se limita á defesa sanitaria dos rebanhos e ao melhoramento das raças; alcança tambem a phase da applicação industrial e abrange os estabelecimentos de carnes e derivados, lacticinios e commercio de gado.

No dominio da industria, occupa-se presentemente dos dois problemas basicos — o do ferro para as machinas e o do combustivel para alimental-as.

Embora não sejam promptamente visiveis, as consequencias de um esforço dessa ordem têm a vantagem de constituir acquisições definitivas que se irão sommar a resultados futuros, e fornecem base á continuidade de esforços, condição essencial das obras duraveis.

E' o que terei occasião de assignalar na succinta revista, que passo a fazer, dos trabalhos já executados pelas repartições do Ministerio da Agricultura, criadas ou reformadas no decurso de meu Governo.

Inspecção e Fomento Agricolas

O Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas foi criado para apurar as deficiencias e necessidades da lavoura em todo o paiz e applicar a esta os ensinamentos e recursos technicos do Ministerio.

Cabe-lhe assim vasta e difficil tarefa de collecta e systematização de dados.

Graças ao regimen instituido, que mantém uma inspectoria em cada Estado e uma circumscripção a cargo de funccionario technico em cada uma das regiões agricolas importantes, pôde o Serviço iniciar satisfactoriamente o seu programma.

Os trabalhos de estatistica agricola propriamente dita deverão basear-se nos dados colligidos por occasião do recenseamento de 1920, os quaes estão sendo ainda apurados e coordenados pela repartição competente. A revisão annual desses dados exigirá o concurso de numerosos agentes gratuitos, membros de commissões municipaes instituidas pelo Ministerio. O Serviço de Inspecção e Fomento, porém, já organizou, com dados reunidos por funccionarios seus e fornecidos pelas repartições estaduaes do Rio Grande do Sul e de S. Paulo, uma estimativa geral da safra dos productos nacionaes nos annos de 1920-1921, que, embora não alcance ainda a totalidade da nossa immensa extensão territorial, tem já significação de alto interesse.

A estimativa attinge a 1.140 municipios dos 1.288 existentes no paiz, e refere-se aos seguintes productos: café, cacau, assucar, arroz, fumo, algodão, herva-matte, trigo, cevada, centeio, alcool, aguardente, borracha, farinha de mandioca, milho, tapioca, polvilho, amendoim, mamona, guaraná, batata doce, batatinha, cera de carnauba e côco. No quadro figura a distribuição de cada cultura por municipio, com indicação da área plantada, producção total e rendimento médio por hectare. Sommadas as áreas occupadas pelas differentes culturas, nos 19 Estados alcançados pelo inquerito, obtem-se o total de perto de 6.200.000 hectares, dos quaes 2.143.981 pertencem a S. Paulo, 1.168.808 ao Rio Grande do Sul, 1.100.482 aos municipios de Minas comprehendidos na avaliação, e o terço restante aos demais Estados.

Duas culturas se estendem de norte a sul do Brasil e pela quasi totalidade dos municipios — a do milho e a do feijão. A primeira cobre 2.800.000 hectares, a maior área cultivada no paiz, dos quaes 818.040 no Rio Grande do Sul, mais de 412.000 em Minas Geraes, 491.000 em S. Paulo e 208.000 no Paraná. Ao feijão cabem 655.900 hectares: 168.800 no Rio Grande Sul, 176.000 em S. Paulo e mais de 120.000 em Minas Geraes. O arroz, elemento basico tambem da nossa alimentação, não é cultivado com a mesma generalidade: cobre apenas a área de 209.526 hectares nos Estados do Pará, Piauhy, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Goyaz. Destacam-se nessa producção os Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e S. Paulo, que respectivamente cultivam 60.000, 58.000 e 45.000 hectares. A mandioca, ao contrario, predomina nos Estados do norte; occupa uma área total de 134.715 hectares, dos quaes 24.606 na Parahyba e 16.523 no Ceará.

Si desses generos, consumidos principalmente no interior do paiz, passarmos aos artigos de exportação, encontraremos em primeiro lugar o café, que occupa uma área de 2.044.900 hectares ligeiramente inferior á da cultura do milho. Desses 2.044.900 hectares, 1.280.000 se localizam em S. Paulo, 370.000 em Minas, 191.000 no Estado do Rio de Janeiro e os demais se repartem, em áreas decrescentes na importancia pelos Estados do Espirito Santo, Bahia, Pernambuco, Paraná, Ceará, Parahyba, Santa, Catharina, Alagoas e Maranhão

Em seguida e por extensão das culturas vêm a canna de assucar com 268.229 hectares; o algodão com 178.808; o cacau com 176.900, das quaes 167.000 na Bahia; o fumo com 126.244, dos quaes 55.000 no mesmo Estado, 31.500 no Rio Grande do Sul e 26.000 em Minas Geraes; o trigo com 102.900, dos quaes 98.000 no Rio Grande do Sul.

A producção dessas culturas foi aproximadamente a seguinte: milho 4.716.095.900 kilos; feijão 444.443.964; café 1.064.882.965; cacau 65.100.000; assucar 687.230.140; arroz 530.144.746; fumo 13.839.045 e algodão 98.636.567.

O rendimento médio por hectare, em kilos, constitue outro dado interessante do inquerito e varia, para o milho, de 1.500, nos Estados do Amazo-

nas e Alagoas, a 3.000 em Goyaz, 2.000 no Rio Grande do Sul, 2.600 em S. Paulo e 1.800 em Minas; para o feijão, de 1.600 no Rio Grande do Sul a 1.000 em Minas, 1.750 no Espirito Santo e 2.000 em Matto Grosso; para o café (em côco), de 600, em Pernambuco e Estado do Rio de Janeiro, a 850 em Minas, 1.400 em Santa Catharina, 1.500 no Paraná e 2.200 em S. Paulo; para a canna, de 25.000 no Pará a 45.000 em Pernambuco e no Estado do Rio de Janeiro, e 60.000 no Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Minas e Matto Grosso.

O serviço de Inspecção e Fomento levou a cabo tambem inqueritos em todos os municipios sobre o preço dos salarios.

Esse preço osciolu o anno passado, no Amazonas entre 2$500 e 3$500; na Parahyba entre 2$ e 2$500, em Alagoas entre 1$500 e 3$, na Bahia entre 1$ e 3$, no Espirito Santo entre 2$ e 4$, em S. Paulo entre 2$500 a 5$, em Santa Catharina entre 2$ e 6$, em Minas Geraes entre 1$500 e 5$, e em Matto Grosso entre 2$ e 6$000.

De posse desses dados, fez ainda o Serviço observações locaes a respeito dos methodos e condições de cultivo nos centros importantes de producção

Esses estudos obedecem ao seguinte programma: exame das diversas phases do cyclo vegetativo das plantas, variedades cultivadas e preferidas, modo por que se praticam as operações de preparo do sólo, trato cultural e colheita, tratamento da producção antes de levada ao mercado, conservação, acondicionamento e classificação commercial, finalmente, contribuição trazida pela cultura respectiva á vida economica e financeira do Estado.

Já se acham concluidos 73 estudos dessa natureza, disseminados da seguinte fórma por Estados e culturas. Amazonas — cultura do cacáo e exploração do guaraná; Pará — seringueira, fumo e cacau; Piauhy — canna mandioca, arroz, carnaúba e côco babassú; Ceará — algodoeiro, mandioca e milho; Parahyba — café, canna, côco, milho e mandioca; Pernambuco — canna, algodão e café; Alagoas — côco e algodão; Sergipe — canna e algodão; Bahia — café, côco, cacau, fumo, milho e laranja; Espirito Santo — café, cacau e canna; Rio de Janeiro — canna; S. Paulo — café, algodão, laranja, vinha e arroz; Paraná — café, batata herva-matte, trigo e milho; Santa Catharina — trigo, arroz, batata, fumo, feijão, laranja, vinha e milho; Rio Grande do Sul — trigo, arroz, alfafa, vinha, batata, cebola e fumo; Minas Geraes — café, vinha, manga, arroz, batata, fumo, batata doce, milho, feijão e canna; Matto Grosso — milho e canna.

Mais demorados serão os resultados dos trabalhos de ordem technica que o conhecimento desses dados suggere. Já, entretanto, se acham emprehendidos. Sabida a producção média, por hectare, de cada cultura em cada municipio do Brasil, resta estudar a composição physica e chimica dos terrenos a que esses numeros se referem, suas condições meteorologicas normaes e mais ainda a qualidade das sementes plantadas e dos fructos ou grãos colhidos. Dest'arte estarão reunidos os elementos necessarios ao me-

choramento scientifico de determinadas culturas nas condições de meio que maior interesse despertem.

Collaboram já nesse trabalho differentes institutos scientificos do Ministerio da Agricultura. O Serviço do Fomento reune e systematiza os dados fornecidos pela Directoria de Meteorologia e os interpreta no tocante ás suas applicações agricolas, colhe e remette ao Instituto de Chimica, de accôrdo com um plano predeterminado, amostras de terras, de sementes, de grãos ou plantas, e dest'arte se habilita a fornecer ás estações experimentaes o subsidio de que carecem para os estudos a emprehender.

Tem sido colhido mensalmente e remettido ao Instituto de Chimica numero já consideravel de amostras de terras, sementes e grãos. Dos methodos empregados nessas analyses direi, adiante, quando me referir aos trabalhos deste ultimo estabelecimento.

A quantidade de analyses de terras realizadas é ainda insufficiente para conclusões praticas. Dentro de alguns annos, porém, se forem mantidas a intensidade e a concentração de esforços do programma actualmente cumprido, serão abundantes e valiosos os conhecimentos relativos ás regiões agricolas de maior interesse.

O estudo comparativo dos productos agricolas das diversas regiões brasileiras prosegue satisfactoriamente.

Colhem os inspectores nos Estados amostras de sementes dos typos interessantes; remettem-nas á Directoria do Serviço com todas as informações de caracter local, comprehendidas num programma preestabelecido; a Directoria do Fomento estuda-lhes o poder germinativo, o Instituto de Chimica a sua constituição e o Jardim Botanico os seus caracteres phytologicos. Acham-se já, deste modo, preparadas e catalogadas 836 amostras de milho, feijão, arroz, trigo, algodão e sorgo, que offerecem caracteres morphologicos e composição chimica dignos do maior apreço. Servirão ao trabalho das estações experimentaes, incumbidas dos ensaios culturaes que lhes completarão o estudo.

Esses resultados se assignalam em mappas e diagrammas que o Serviço organiza e divulga. Estão concluidos os mappas agricolas dos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e do Districto Federal.

Os mappas indicam a divisão em zonas agricolas, as culturas principaes por municipios, as áreas cultivadas, os rendimentos por hectare, os dados climatericos, e futuramente conterão as analyses physico-chimicas de terras, que o Serviço vai organizando em numero de 120 por mez.

Muito se tem occupado o Governo, por intermedio ainda da Directoria do Fomento Agricola, com a questão dos adubos. O anno transacto procedeu elle a um inquerito em todos os Estados, afim de conhecer o consumo de adubos em cada um, as fabricas existentes, as jazidas, o aproveitamento

de sub-productos de origem vegetal e animal, os fretes nas companhias de transportes, etc. Apurou-se a existencia de 19 fabricas de adubos, das quaes sete em S. Paulo, sete no Rio Grande do Sul, uma no Districto Federal, uma no Ceará, uma na Parahyba, uma no Paraná e uma em Santa Catharina.

O consumo total no Brasil é ainda diminuto. Ascendeu, em 1920, ao total de 12.019.000 kilos, no valor de 2.961:000$, isto é, importou uma dispendio de menos de 1/1000 do valor provavel da safra nos annos agricolas de 1919-1920. Póde dizer-se que sómente a lavoura cafeeira em S. Paulo e a de arroz no Rio Grande do Sul conhecem já a adubação como factor normal de cultura.

Esses algarismos, entretanto, revelam já notavel progresso, se os compararmos com os de dez annos atraz. De 1909 a 1920 o consumo de adubos no Brasil duplicou. Convém notar, entretanto, que os annos de 1913 e 1914 accusaram numeros sensivelmente superiores ao de 1920 (15.296.531 e 14.710.644, respectivamente, contra 12.019.000). De 1915 em diante quasi todo o consumo tem sido alimentado pela producção nacional; a importação, que chegou a alcançar 9.471.031 em 1913, no valor de 1.334:121$, foi apenas, em 1920, de 368.024 kilos, no valor de 170:033$, e no anno anterior descera a 13.387 kilos, no valor de 6:075$000.

Bem mais vultosa que a nossa producção nacional de adubos é, todavia, a nossa exportação de materias primas fertilizantes, especialmente para a Inglaterra e os Estados Unidos. Em 1920 sahiram para o extrangeiro 79.037.379 kilos desses artigos, no valor de 19.789:517$, superior de um terço ao custo de todos os adubos applicados, no mesmo anno, a terras brasileiras.

Urge corrigir tal anomalia. Vai-se esgotando o sólo nas proximidades das vias de transporte, á força de reiteradas culturas, operadas sem retribuição dos elementos organicos. Em busca do humus das derribadas, as lavouras se deslocam e abandonam as condições locaes que lhes favoreciam o custo da mão de obra e o frete do artigo. Quer nos productos do nosso sub-sólo, quer nos sub-productos dos nossos matadouros, frigorificos e xarqueadas, temos o meio de restituir ao sólo cansado o primitivo vigor. Tão necessitados que estamos de cura, preferimos, entretanto, negociar o remedio, que o extrangeiro acha conveniencia em vir buscar de tão longe. Certamente mais bem empregados seriam os 20.000:000$ annuaes de materias primas que deixassemos de vender para o exterior, se os applicassemos sob fórma de adubos ás nossas culturas.

Está actualmente empenhada a Directoria do Fomento Agricola, com a collaboração do Instituto de Chimica, na analyse, interpretação e experimentação de todos os adubos produzidos no Brasil. Os resultados deste trabalho se tornarão evidentes quando se ultimar o mostruario, que está sendo organizado como elemento de ensino e propaganda.

Concomitantemente com esses trabalhos de inspecção vão sendo executados os de fomento, que comprehendem a distribuição de sementes, a venda, a baixo preço, de insecticidas e fungicidas, e especialmente a obra dos campos de cooperação. Embora a distribuição de sementes e plantas esteja sujeita, no novo regulameto, a medidas rigorosas anteriormente desconhecidas, muito tem avultado esse serviço de 1920 para cá, em parte devido ao material fornecido pela Superintendencia das Sementeiras.

Assim é que no triennio de 1919 a 1921, foram distribuidos 1.554.404 kilos de sementes, ou mais do que durante toda a existencia anterior do Ministerio, pois desde 1911, anno em que se fundou o Serviço, até 1919, a distribuição alcançou apenas o total de 1.428.000 kilos. Todas as sementes distribuidas em 1921, num total de 470.099.536, soffreram prévio ensaio germinativo.

Os campos de cooperação figuram entre os melhores elementos de propaganda de que o Ministerio dispõe. Consistem em plantações realizadas, segundo os processos mais aconselhaveis, por funccionarios technicos do Serviço de Fomento Agricola, nas propriedades dos lavradores e com recursos por estes fornecidos. Representam, assim, a demonstração pratica, mais accessivel ao interessado, dos methodos que o Ministerio preconiza. A despeito do pequeno numero de funccionarios incumbidos de tão vasta tarefa, installaram-se o anno passado 53 campos de cooperação, com a área total de 1.460.205 metros quadrados. Esses campos se repartem pelo Estados da maneira seguinte:

Amazonas — um, com a área de 30.000 metros quadrados e as culturas de feijão, milho e batata; Piauhy — dous, com 20.000 metros quadrados e as culturas de arroz, algodão e mandioca; Ceará—oito, com 187.520 metros quadrados e a culturas de canna de assucará Parahyba — um, com 5.152 metros quadrados e a mesma cultura; Pernambuco — um, com 25.000 metros quadrados e as culturas de batata, trigo e hortaliças; Sergipe — um, com 20.000 metros quadrados e as culturas de milho e feijão; Bahia — onze, com 243.000 metros quadrados e as culturas de milho, feijão, mandioca, fumo, café, algodão, arroz e hortaliças; Rio de Janeiro — quatro, com 95.000 metros quadrados e as culturas de milho, arroz, alfafa e arvores frutiferas; S. Paulo — quatro, com 108.000 metros quadrados e as culturas de milho, arroz, batata e alfafa; Santa Catharina — tres, com 70.000 metros quadrados e as culturas de arroz, milho, feijão e batata; Rio Grande do Sul — quatro, com 87.812 metros quadrados e as culturas de milho, arroz, batata e alfafa; Minas Geraes — dez, com 438.821 metros quadrados e as culturas de milho, feijão, arroz, alfafa, batata doce, cebola, canna de assucar e mandioca; Matto Grosso — um, com 50.000 metros quadrados e a cultura de arroz.

Serviço de algodão

Os trabalhos de inspecção e fomento referentes á cultura do algodão estão a cargo de uma superintendencia especial.

Cresce, dia a dia, a opportunidade para o Brasil de fomentar a sua producção algodoeira.

Segundo as ultimas estatisticas da Federação Internacional de Fiadores e Tecelões de Algodão de Manchester, ha no mundo actualmente 154.200.000 teares para a fiação do algodão e deste numero se acham em plena actividade 138.000.000. Os demais paralyzaram em consequencia da crise provocada pela guerra. Durante o anno que findou a crise da industria de fiação na Europa, especialmente na Inglaterra, foi das mais graves, devido ao retrahimento dos compradores dos paizes tributarios. Tudo, porém, indica que esta situação melhorará dentro em breve, pois tendem a voltar gradativamente á sua primitiva actividade as fabricas européas.

Como esse resugimento é natural que avulte o consumo universal da materia prima, visto como a America do Norte e o Jopão augmentaram consideravelmente nos ultimos annos o numero de seus teares.

A posição geographica do nosso paiz e os seus dons naturaes criam para nós, neste particular, uma situação privilegiada.

Nos Estados Unidos a área e cultivo do algodão tem decrescido sensivelmente nestes ultimos cinco annos, em virtude do excessivo custo de producção e dos prejuizos causados pela "lagarta rosea" e o "curuquêrê". No Egypto, além do decrescimo das áreas de plantio, ha que considerar a diminuição da productividade das terras.

Todos sabem que a producção americana foi criada á custa de enormes sacrificios, pois as suas condições naturaes não eram favoraveis á cultura do algodão. Outro tanto acontecia no Egypto.

Ora o Brasil, na fibra do producto supera os Estados Unidos e rivaliza com o Egypto, e no sólo, no clima e no rendimento por hectare, é superior a um e a outro.

A despeito disto, entretanto, estamos longe ainda de influir nos centros consumidores. Emquanto os Estados Unidos apresentam mais de 50 % da producção do mundo, o Brasil figura apenas com 3 %.

Tal posição de inferioridade resulta da escassez do credito, da falta de preparo scientifico e do emprego de systemas atrazados de cultura.

Foi para acudir, quanto possivel, a esse estado de cousas que o Governo criou o erviço do Algodão.

Tem-se esforçado o Serviço por generalizar o expurgo das sementes, medida basica da prophylaxia das pragas do algodoeiro. Com esse pensamento adquirio sete expurgadores de ar quente do typo "Pink boll worm". Tres destinam-se ás estações de Igaragé-Assú, no Pará, Coroatá, no Maranhão e Pendencia, na Parahyba, e os quatro restantes aos centros de maior confluencia de sementes em transito para as fabricas de oleo. Um desses apparelhos já foi installado e está funccionando desde Outubro, na Capital de S. Paulo; outro está sendo montado em Bello Horizonte, e os dous ultimos sel-o-hão em breve em Pitanguy e Curvello.

Adquirio-se tambem um grande apparelho para expurgo, pelo gaz cyanhydrico, de sementes em saccos e fardos de algodão, o qual será installado no Cáes do Porto do Rio de Janeiro e constituirá o primeiro da série com que se apparelharão futuramente os portos de embarques para o extrangeiro.

O expurgo pelo sulfureto de carbono continua a ser praticado nos apparelhos portateis do Serviço, para as sementes que escapam aos pontos de confluencia servidos de apparelhamento fixo.

O serviço de cooperação é feito em 26 campos. A producção de sementes desses campos e da Estação de Coroatá logrou o total de 19.577 kilos. Além dessa quantidade compraram-se para distribuição 44.100 kilos. O total de sementes expurgadas foi de 100.000 kilos.

Tambem foram fornecidos aos lavradores, para o combate ao "curuquêrê", 20.000 kilos de verde-pariz.

E' precizo notar que a acção do Governo para estimular a producção do algodão foi efficiente e proveitosamente auxiliada pelos Governos estadoaes e pelas municipalidades, que decretaram varias medidas uteis reclamadas pelo Serviço, sobretudo no tocante á defesa contra as pragas depredadoras.

Tivemos no anno findo a visita da Missão Internacional Algodoeira, enviada pela Federação Internacional de Fiadores e chefiada pelo Sr. Arno Pearse, Secretario Geral daquella instituição, o qual percorreu parte dos Estados de S. Paulo, Minas, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco. Parahyba e Rio Grande do Norte, e se informou *in loco* das possibilidades que a nossa terra offerece ao desenvolvimento da cultura algodoeira.

A julgar pelos conceitos que, em publico, nas suas conferencias nesta Capital e nos Estados, emittio tão grande autoridade, devemos esperar que dessa visita provenham facilidades para as nossas relações com os centros consumidores extrangeiros.

Instituto de Chimica

Para attender aos trabalhos scientificos especiaes exigidos pelos novos regulamentos do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Algodão, tive necessidade de remodelar o Instituto de Chimica.

O numero de laboratorios foi elevado de cinco a dez, e deverá attingir no fim do corrente anno a cerca de vinte. Graças á admissão dos ajudantes e auxiliares contratados, o numero de technicos passou de seis a quinze. Adquirio-se numeroso apparelhamento e material scientifico.

Por força do seu novo programma, os trabalhos do Instituto têm consistido principalmente em analyses de terras, grãos e forragens, requeridas pelos serviços do Fomento Agricola e do Algodão para os fins que acima especifiquei. Os exames de terras compõem-se de tres provas: a analyse physica, a analyse chimica e o ensaio vegetativo.

Actualmnte executa o Instituto de Chimica de 100 a 120 analyses de terras, por mez, para as cartas agrologicas do Serviço do Fomento Agricola.

Para o estudo completo das nossas forragens, acaba de ser encommendado na Allemanha um grande e modernissimo apparelho do modelo "Zuntz-Ti-Gersted", que permittirá a determinação exacta do balanço do metabolismo animal em nosso meio. Foi commissionado para fiscalizar a sua construcção, em Berlim, o director do Instituto de Chimica.

As analyses de grãos, que comportam de seis a oito determinações cada uma, realizam-se já em numero superior a 100 por mez.

Proseguem regularmente os trabalhos do Instituto, postos em obra, de collaboração com o Serviço do Algodão, para o aproveitamento dos subproductos deste artigo. Referem-se principalmente á refinação de oleos e á utilização da cellulose na fabricação do papel. Acham-se igualmente bem encaminhados os trabalhos chimicos para o Serviço Geologico e Mineralogico, attinentes ao estudo de schystos betuminosos e petroleo.

Trigo

Especial interesse mereceu do Governo a cultura do trigo. Embora a nossa importação de farinha de trigo e trigo em grão houvesse baixado em volume, de 608.586 toneladas em 1913 a 390.857 em 1920, e 337.370 em 1921, ascendeu, todavia o seu valor de 81.386:000$, naquelle anno, para réis 221.792:000$ em 1920 e 196.686:000$ em 1921.

O trigo representa hoje, a par do ferro e do carvão, um dos grandes factores de drenagem do nosso ouro para o estrangeiro. E' provavel, entretanto, que o Rio Grande do Sul, que já produz pouco menos de um terço do total do nosso consumo, e os Estados do Paraná e Santa Catharina tenham capacidade sufficiente para o abastecimento integral do Brasil. Diversas tentativas já haviam sido feitas no sentido de incentivar essa cultura, quer pelo regimen dos premios, quer pela distribuição de sementes. Mas não haviam logrado resultado por fala de solução no problema technico preliminar — a consecução de typos apropriados ás nossas condições de sólo e clima. Foi o que o Governo se propoz a effectuar com a fundação dos campos de selecção do Rio Grande do Sul e Paraná, hoje já transformados em estações experimentaes.

Em março de 1920 dois technicos especialmente contractados escolheram no municipio de Alfredo Chaves, na zona colonial do Estado do Rio Grande do Sul, os terrenos mais aptos á cultura do trigo. Em julho do mesmo anno terrenos adquiridos pelo governo do Estado foram doados ao da União. Em 10 do mesmo mez iniciaram-se os primeiros trabalhos consistentes em preparo do terreno e plantação individual, com uma prancha de Svalof, de 33 variedades de trigo, 5 de cevada e 12 de aveia.

Por ser a época muito chuvosa e tardia, resumiram-se os trabalhos; mas a plantação feita forneceu material para o inicio dos estudos e futuras plantações.

Em 1921 analysou-se botanicamente o material produzido no viveiro e fez-se plantação mais ampla, tanto em canteiros como em campo. O sorti-

mento plantado elevou-se a 60 variedades, procedentes de diversas zonas do Estado, 6 de cevada, 3 de centeio e 20 de aveia.

Para as plantações deste anno disporá a estação de um sortimento bem mais elevado, talvez superior a 200 variedades, entre as quaes algumas oriundas de Tunis e Argelia. E' possivel que se encetem agora os serviços de cruzamento.

Já possuimos em deposito 70 variedades de sementes das regiões mais quentes da Europa, adquiridas pelos technicos do Ministerio da Agricultura, que a escolheram nos campos de diversos estabelecimentos de selecção da França, Hungria, Tcheco-Slovaquia e Moravia. Essas variedades destinam-se a uma experiencia de maior vulto em varios dos nossos Estados.

Juntamente com os trabalhos agricolas, propriamente ditos, proseguiu-se na construcção dos edificios da estação, que ficaram concluidos em fevereiro ultimo.

Está se organizando desde o anno proximo findo a Estação de Ponta Grossa, que tem actualmente algumas das suas edificações quasi terminadas. Preparados para o plantio deste anno temos ahi 120 hectares de terreno.

Estações experimentaes

Graças á continuidade de orientação mantida de alguns annos a esta parte, a Estação Geral de Experimentação de Campos, especializada em canna de assucar, começa a prestar os serviços proprios de taes estabelecimentos.

Assim pôde ella em 1921 conseguir resultados definitivos dos estudos ininterruptamente realizados sobre as variedades que obtivera, por semente, em 1916 e 1917. Dessas variedades, 215 haviam sido seleccionadas, segundo o programma respectivo, para o plantio em 1918. No anno seguinte sómente duas se mostravam recommendaveis, das quaes uma, a Campos II", degeneravam em 1920, e a outra, a "Campos III", mantinha intactos, nesse anno e no anno seguinte, todos os caracteres revelados desde o inicio dos trabalhos. Ha á maior probalidade de que o seu typo esteja definitivamente fixado.

São notaveis as qualidades obtidas, especialmente no concernente ao poder de brotação dos toletes, producção por hectare, resistencia ás seccas, á humanidade, ás pragas e aos parasitas vegetaes. Quanto á riqueza em sacchariose, as analyses feitas na Estação, em cannas de dezenove mezes de idade, apuraram a média de 15 %, na nova variedade indigena; a variedade estrangeira mais cultivada em Campos, a "Kavangiere", conhecida no lugar por "Bois Rouge", apresenta sómente 12 %.

Em vista de taes resultados, a Estação está cultivando a "Campos III" em grande escala, para fazer della larga distribuição entre os agricultores.

Continuam os trablhos para a selecção de novas variedades. Das 1.560, cujo estudo teve principio em 1919, apenas 63 satisfizeram total ou parcialmente aos *itens* do programma. Sobre esses 63 typos novos não é possivel

ainda dar juizo definitivo. Alguns, entretanto, se mostram já mais vigorosos e mais perfeitos, sob o ponto de vista vegetativo, do que quaesquer outros typos de canna cultivados em Campos, de tal modo que, si as socas satisfizerem as exigencias do criterio de selecção instituido e si forem bons os resultados das analyses chimicas, ora iniciadas, haveremos certamente realizado valiosa conquista, que muito beneficiará a industria assucareira nacional.

Em maio de 1921 encetou-se a selecção de outra série de variedades, obtidas por semente, em 1920, a respeito das quaes não é possivel ainda formar juizo.

A par desses trabalhos prosegue a Estação no estudo systematico da influencia da adubação nas diversas variedades de canna. São interessantes, quer do ponto de vista pratico, quer do ponto de vista scientifico, os dados já apurados.

A Estação Geral de Experimentação da Escada, em Pernambuco, ainda não pôde corresponder aos fins para que foi instituida. Concorreram para isto não só a impropriedade dos seus terrenos como a falta da continuidade na sua direcção. Ainda o anno passado foi incumbido de reorganizal-a um profissional escolhido dentre os technicos que mais proveitoso estagio de especialização fizeram nos Estados Unidos e em Cuba, por conta do Governo. Este funccionario traçou um plano de reforma e um programma systematico de trabalho; mas, apenas deu-lhes começo, solicitou, por motivos de ordem particular, exoneração do cargo. O seu substituto recebeu instrucções para continuar-lhe a orientação.

Funccionaram com regularidade as estações experimentaes de sericultura, de Barbacena, pomicultura, de Deodoro, e canna, de Conceição do Arroio, e os campos de viticultura e enologia de Caxias, e viticultura e fumo, de Deodoro.

Estão sendo installadas as estações de Ilhéos para a cultura do cacau, de S. Gonçalo dos Campos para a do fumo, ambas no Estado da Bahia, e de Campos de Gyotacazes, no Espirito Santo, tambem para cacau. Penso fundar ainda uma estação para a cultura do café em S. Paulo, uma para a do fumo no Pará, uma de pomicultura em Pernambuco, uma para a cultura do trigo, cevada e aveia em Bagé, no Rio Grande do Sul, outra para as mesmas culturas em Santa Catharina, e dois campos experimentaes, um para a cultura do café na Parahyba e o outro, de pomicultura, na Bahia.

Serviço de Sementeiras

Os resultados colhidos pelo Serviço de Sementeiras, no correr do anno passado, quer quanto ao desenvolvimento e producção dos seus campos, quer em relação ao auxilio que, dentro das normas do seu programma, pôde prestar, nesse curto periodo de sua existencia, aos agricultores nacionaes, provam de sobejo que o Governo andou acertado ao crial-o.

De facto, era imprescindivel que a administração publica, sériamente empenhada na solução das nossas grandes questões economicas, notada-

mente do ponto de vista agricola, começasse por encarar de perto o problema da producção e selecção das sementes, pois da pureza destas depende, antes de tudo, a justa compensação do esforço do lavrador.

O Serviço de Sementeiras mantém, presentemente, cinco campos de sementes, "destinados á producção economica de sementes puras e seleccionadas", e um laboratorio central, "incumbido dos estudos scientificos de genetica, conducentes á selecção das sementes, criação de variedades novas e adaptação e acclimação de variedade exotica, etc."

O Laboratorio Central continúa a funccionar, provisoriamente, no Museu Nacional, visto não ter sido possivel construir predio proprio para a sua installação definitiva. Apesar da deficiencia do seu apparelhamento, póde elle executar o seu programma de acção para 1921, consistente em pesquisas sobre as diversas variedades de feijão dos arredores da Capital e de terminação do seu valor relativo, estudos de plantas alimentares e discriminação dos caracteres das boas variedades, para serem divulgadas em folhetos e photographias.

O Campo de S. Simão, no Estado de S. Pualo, vem prestando já consideraveis serviços aos agricultores da riquissima zona de Ribeirão Preto, entre os quaes a sua acção se exerce através de exemplos e ensinamentos de inestimavel valia.

A producção do estabelecimento, no periodo cultural de 1920-1921, foi bastante animadora: 105.096 kilos de milho, arroz, feijão, mucuna, sorgo, amendoim, canhamo, girasol, mandioca, gergelim, algodão, etc. A área preparada para plantio durante o anno, foi de 558.420 metros quadrados. Em fins de outubro installou-se alli um posto meteoro-agrario, que está sendo muito util ao estabelecimento. A producção do campo no periodo corrente está calculada em cerca de 200.000 kilos.

A producção do Campo de Rezende, em 1920-1921, foi a seguinte: arroz, 72.290 kilos; palha de arroz, 36.660; feijão de diversas variedades, 330; milho, 4.920; araruta, 2.050; inhame, 820; e alface, 16. A maior parte destes productos no valor total de 41:736$, foi entregue ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, para serem distribuidos entre os lavradores. Existem no Campo 24 variedades de milho, 31 de feijão e grande variedade de plantas textis. No 1º de outubro começou a funccionar a estação meteoro-agraria installada pelo Serviço de Meteorologia.

A producção do Campo do Espirito Santo, no Estado da Parahyba, a par de culturas de pequena monta, foi esta: inhame, 5.778 kilos; cactus *Burbank*, 2.000 palmas; milho de sabugo roxo, 3.431 kilos; feijão macassa, 1.857; feijão manteiga, 232; feijão preto, 300. A producção foi quasi toda entregue á inspectoria agricola daquelle Estado. Iniciou-se no Campo a plantação, em larga escala, de arvores frutiferas adaptaveis á região.

O Campo de Sementes de Deodoro, apesar das condições pouco recommendaveis dos terrenos em que se acha installado, teve a seguinte producção: milho, 17.200 kilos; arroz dourado, 1.852, e feijão mulatinho, 189.

Como no caso dos outros campos, a safra de Deodoro foi encaminhada, para distribuição, ao Serviço de Inspecção e Fomento Agricola.

O Campo de Sementes de Itajahy, em Santa Catharina (antigo campo de demonstração, incorporado na Superintendencia do Serviço de Sementeiras por força do respectivo regulamento), permanece ainda em periodo de trabalhos preparatorios, — drenagem, roçada, etc. Só no proximo anno agricola poderá entrar na sua phase de productividade.

O Serviço de Sementeiras conta inaugurar, no corrente anno, dous novos campos de sementes, um em Caxias, no Maranhão, e o outro em Minas Geraes. Para o Campo de Caxias foram já escolhidos os terrenos necessarios, doados á União para esse fim pela respectiva municipalidade.

Concurso de tractores

Em outubro, o Serviço de Sementeiras promoveu o segundo concurso de tractores agricolas, levado a effeito, como o primeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Apresentaram-se sete concurrentes, representantes de firmas fornecedoras dessas machinas agricolas, do Rio de Janeiro e de S. Paulo.

As provas correram com regularidade e foram assistidas por grande numero de interessados.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Já estão ultimadas e em funccionamento normal as cinco repartições de que se compõe o Instituto Biologico de Defesa Agricola. Para accommodação de seus laboratorios e gabinetes de trabalho fizeram-se obras consideraveis de accrescimo no edificio da séde, e, para as experiencias de campo, destinadas ao serviço de selecção de plantas resistentes, foram criadas em Deodoro as dependencias necessarias.

Vem o Instituto justificando, em seu anno e meio de existencia, as esperanças que a sua criação despertou.

O Serviço de Entomologia Agricola, além da collaboração prestada aos de Fomento Agricola e do Algodão, attendeu directamente a numerosas consultas de particulares, para determinação de especies de insectos nocivos á lavoura e indicação dos insecticidas efficazes e modo de applical-os. Organizou, além disto, quadros muraes e peças de entomologia agricola de fins educativos.

O Serviço de Phytopathologia prestou o concurso regulamentar aos serviços de Inspecção, Vigilancia Sanitaria Vegetal e Selecção de plantas immunes ou resistentes; a este ultimo, em particular, forneceu meios de cultura para a inoculação de doenças nas plantas sujeitas a exame; proseguiu na organização do herbario e outras collecções micologicas, e attendeu a grande numero de consultas de particulares.

O Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal visitou numerosos estabelecimentos agricolas, para verificar a disseminação de algumas pragas e doenças, cuja existencia lhe fôra denunciada pelo Serviço de Inspecção e Fomento. Vae-se, desta sorte, effctuando a ligação, prevista nos novos regulamentos,

entre os institutos scientificos do Ministerio da Agricultura e os seus organs de divulgação, ramificados no paiz.

O Serviço de Selecção de plantas immunes ou resistentes ás doenças e pragas deu começo aos seus trabalhos pelo estudo de 499 variedades das especies mais commummente cultivadas no Brasil. Sómente dentro de alguns annos poderá apresentar resultados completos. Dos trabalhos em andamento, entretanto, destacam-se os relativos á "ferrugem" do feijão, doença que maiores damnos causa a essa leguminosa. As 34 variedades plantadas apresentam já quocientes de sensibilidade muito diversos. Em algumas eleva-se a 100 °|°; baixa em outras a 75, 70, 68, 55, 45, 20 e 9 °|°; finalmente as variedades vulgarmente conhecidas pelo nome de — feijão de vara — revelaram nesse primeiro anno completa immunidade.

O Laboratorio de Microbiologia do Sólo começou a funccionar regularmente em 1921. Consistiram as pesquizas nelle feitas em verificações da acção dos protozoarios do sólo e sua relação com as bacterias, estudo de dois methodos novos para isolamento das bacterias e dos cogumelos e levêdos do sólo, e investigação sobre o *humus* e seus compostos. Realizou ainda analyses biologicas em amostras de terra de S. Paulo e Deodoro, e iniciou neste campo estudos sobre a fermentação dos adubos no sólo.

Em edição de 3.000 exemplares, deu-se á publicidade o primeiro *Boletim do Instituto Biologico,* que constou de um trabalho sobre a entomologia agricola brasileira, da lavra do dlirector do Instituto.

Em principios de 1921 teve o Ministerio da Agricultura, por intermedio do seu inspector agricola na Parahyba, noticia de que irrompera uma doença desconhencida e de caracter assustador nos cafezaes daquelle Estado.

O Governo tomou logo as providencias necessarias para a determinação e extincção do mal.

Trata-se de um parasita de *fraqueza,* que apenas concorre para o definhamento dos cafezaes, quando se desenvolve consideravelmente em plantas já depauperadas. A sua diffusão é lenta e difficil; é o seu tratamento insecticida, porém, quasi impraticavel, por viver o parasita dentro de um casulo impermeavel a liquidos que não dissolvam a cera.

A commissão incumbida de estudal-o aconselhou a destruição e queima dos cafezaes abandonados, a limpeza mecanica dos pés, por occasião da poda, e especialmente o trato cultural intensivo.

Embora tudo demonstre ser impossivel a acclimatação da praga fóra das condições locaes em que foi encontrada, o Governo, por precaução, interdictou a sahida da Parahyba de cafeeiros e suas partes vivas. Não se estende a prohibição ao transito dos grãos de café, por se haver apurado a absoluta impossibilidade de servirem de vehiculo ao parasita, em vista do beneficiamento que soffrem.

O novo regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal estabelece a inspecção obrigatoria nos portos e postos de fronteira para as plantas vivas ou partes

vvias de plantas entradas no Brasil; institue a fiscalização do commercio de sementes e mudas; e autoriza, em casos de epiphytias, restricções de trafego e applicação compulsoria de outras medidas prophylacticas. São providencias cuja necessidade já tive opportunidade de justificar em mensagens anteriores.

No intuito de tornar praticavel a vigilancia sanitaria, determina o regulamento, a exemplo do que prescrevem as legislações estrangeiras, que a importação de plantas e sementes não se possa fazer sinão pelos portos e postos de fronteira que o Ministerio da Agricultura declarar apparelhados. Foram considerados taes os portos de Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande.

Em virtude de outros dispositivos, ao Governo é dada a faculdade de prohibir em absoluto a entrada de plantas que, a despeito de todas as cautelas regulamentares, offereçam perigo, e tambem a de dispensar das exigencias estabelecidas os generos destinados exclusivamnte á alimentação, fins industriaes ou medicinaes, e de cuja eventual applicação á lavoura não possam decorrer prejuizos. De accôrdo com essa faculdade o Governo prohibiu, entre outras, a importação de mudas de cafeeiro do Oriente, e assim ficámos a salvo da ameaça da "hemeleia vestratrix", que em poucos annos anniquilou a cultura cafeeira de Ceylão. Por outro lado, attendendo a razões de ordem superior, isentou o trigo das formalidades de entrada.

O regulamento contém ainda muitas outras medidas salutares. Tem elle poucos mezes de existencia, e, não obstante já se lhe póde apreciar a utilidade dos dispositivos. E' assim, por exemplo, que o serviço de inspecção nos portos rejeita quasi diariamente avultadas partidas de plantas contaminadas certamente, sob o regimen anterior, teriam vindo disseminar entre nós novos fócos de parasitas, sem que até hoje se recebesse qualquer reclamação dos importadores; pelo contrario, muitas vezes são estes os primeiros a reconhecer que o sacrificio imposto evita males incomparavelmente maiores.

Observatorio Nacional

O desenvolvimento das applicações praticas da meteorologia, exigido pelo programma em execução no Ministerio da Agricultura, e, por outro lado, a necessidade de se manterem com o devido realce as tradições scientificas do Observatorio Nacional, aconselharam a separação dos dois serviços. Os de astronomia e geophysica ficaram entregues á antiga repartição, que recobrou o primitivo nome de Observatorio Nacional, e os de meteorologia passaram a constituir uma directoria autonoma.

Coincidiu a separação com a inauguração do novo edificio do Observatorio no morro de S. Januario. A Directoria de Meteorologia permaneceu no edificio antigo do morro do Castello.

Dentre os trabalhos realizados pelo Observatorio Nacional, após a sua installação no morro de S. Januario, salientam-se o estudo e a reducção de 42 sismogrammas, correspondentes a 21 sismos, registrados no novo local, entre setembro e dezembro ultimos, e cujos resultados foram enviados aos

vinte observatorios sismologicos estrangeiros que comnosco collaboram nessas pesquizas.

O director da repartição imaginou um novo typo de sismographo, baseado em principios inteiramente diversos daquelles em que se fundam os apparelhos até hoje applicados, e que tem por fim fornecer directamente a acceleração que a cada instante recebe uma particula do sólo sob a influencia de um sismo. A Sociedade Americana de Sismologia, a quem se enviou uma descripção do novo apparelho, pronunciou-se sobre elle de fórma lisonjeira.

Foram reinstallados os magnetometros registradores da succursal de Vassouras, com aperfeiçoamento nos seus dispositivos. Montou-se, na mesma succursal, uma estação de telegraphia sem fio, que permitte o recebimento directo da hora transmittida do Rio de Janeiro.

Acha-se concluida a collecção dos documentos referentes á marcha dos elementos magneticos desde 1915.

O Observatorio prepara tambem um mappa do Brasil com as linhas isogonicas, ou de igual declinação magnetica, na data do centenario da Independencia.

O Governo enviou delegados aos congressos de sismologia e de astronomia de Strasburgo, Roma e Paris. Nesses congressos vão discutir-se questões de alta importancia, entre as quaes merece ser realçada, por suas consequencias de ordem geral, a reforma do calendario.

Directoria de Meteorologia

A criação da Directoriaa de Meteorologia permittiu desenvolver de modo notavel os trabalhos dessa natureza confiados ao Ministerio da Agricultura. Ao estudo quasi exclusivo da climatologia geral, vieram juntar-se a meteorologia agricola, a hydrometria, a aerologia, as pesquizas sobre a radiação sciar e a electricidade athmospherica, e a previsão do tempo.

Os primeiros seis mezes de vida do novo instituto, justamente o segundo semestre do anno passado, foram gastos, na maior parte, com a tarefa de sua organização e preparo. Ainda assim, a directoria conseguiu estabelecer varios serviços novos, repartidos pelas secções acima indicadas.

A Meteorologia Agricola inaugurou immediatamente o *Boletim Agricola*, organizado com informações telegraphicas de numerosos collaboradores e publicado regularmente, apenas com quatro a cinco dias de atrazo dos jornaes das nossas principaes cidades. Por meio do *Boletim*, o publico é sabedor amiudadas vezes, das condições em que se encontram as principaes culturas de valor economico do paiz e da influencia do factor meteorologico sobre as mesmas.

O Brasil que não possuia nem nunca possuira uma unica estação meteoro-agraria para o estudo meticuloso desta influencia, aliás predominante na vida vegetativa, dispõe actualmente dos seguintes postos em pleno funccionamento: Ponta Grossa, para o trigo; Rezende, para o milho e o arroz, em rotação; Deodoro, para forragens; São Simão, para o milho, e Campos,

para a canna. E contamos em preparativos os de Escada, para canna, Alfredo Chaves, para o trigo, e Caxias, para a vinha.

Si não houver solução de continuidade, dentro de alguns annos estas estações offerecerão farta messe de resultados utilissimos aos agricultores e aos campos de selecção.

Além de varios estudos e estatistica, elaborados sob o ponto de vista das necessidades do lavrador, a Secção de Meteorologia Agricola occupa-se do problema capital da previsão da safra. Neste momento estuda ella, por meio de processos mathematicos especiaes, o café e a canna.

A Secção de Hydrometria está elaborando uma grande collecção de mappas pluviometricos, que formarão a primeira e unica obra de caracter geral existente no Brasil a respeito dos regimens das chuvas. A montagem das rêdes pluviometricas e milometricas iniciar-s-á ainda este anno.

A Secção de Aerologia inaugurou no Brasil o seu primeiro serviço de sondagens das altas camadas athmospphericas por meio de balões-pilotos, e já adquiriu todo o material necessario á installação de duas estações de *papagaios*. Uma será criada no Rio Grande do Sul, onde uma commissão de technicos procura local adequado, e outra na região nordéste do Brasil, onde se estudará a magna questão das seccas esporadicas que infelicitam aquella zona. O instituto inaugurará, este anno, cinco estações de balões-pilotos, e collaborará com innumeras outras nas rêdes interna e externa das rotas aereas entre o Rio e Porto Alegre, criadas recentemente por lei especial. Desta fórma, estréa o Brasil o serviço já praticado pela maioria das organizações meteorologicas do mundo e destinado a prestar auxilio á viação, á balistica e á propria sciencia da athmosphera.

Os estudos especiaes de ramos meteorologicos mais especulativos, como a radiação solar, a electricidade atmospherica, etc., ainda não puderam ser encetados por falta absoluta de material adequado.

A previsão do tempo tem sido objecto de especiaes cuidados. Com as bases estabelecidas em 1915 por um especialista, calcada sobre estudo minucioso da circulação secundaria da atmosphera no continente sul-americano, o antigo serviço foi grandemente ampliado, sobretudo no seu raio de acção e na importante tarefa da distribuição dos prognosticos. Em seis mezes o instituto augmentou consideravelmente as informações de seus *boletins* locaes; levou a previsão a todas as estações de estrada de ferro e telegraphos do Estado do Rio de Janeiro; criou o serviço de prognosticos para Santos; installou varios postos semaphoricos de temporaes; inaugurou, com todas as estações radiotelegraphicas da costa pertencentes á Repartição Geral dos Telegraphos e em proveito da classe maritima, um serviço de informações frequentes do estado do tempo e do mar, serviço esse que já se vae estendendo aos postos sem fio da Marinha; e, finalmente, está preparando centros regionaes de previsão do tempo, para que muito breve possa funccionar em

todo o sul e centro do paiz serviço identico ao já explorado no Estado do Rio de Janeiro.

A Secção de Climatologia applica-se, por emquanto, principalmente em melhorar as condições da rêde existente. Foram montadas 8 estações novas e reformadas 44. Normalizou-se o serviço de collecta de dados meteorologicos. Está sendo feita a publicação dos *boletins* atrazados, bem como a de um *boletim* especial sobre os valores normaes para todo o paiz.

A Meteorologia Maritima tambem tem merecido a attenção do novo instituto, que ora termina a organização dos serviços meteorologicos confiados ao Lloyd Brasileiro e prepara a cooperação valiosa de todos os navios estrangeiros em trafego no Atlantico Sul. Esta cooperação comprehende a remessa de dados usuaes recolhidos a bordo e registrados em folhas especiaes, fornecidas pela repartição brasileira, e a transmissão de radiotelegrammas diarios com as observações effectuadas ás 9 horas da manhã sobre o mesmo oceano.

Em resumo, com verbas ainda muito restrictas, pessoal limitado, e mau grado as difficuldades do periodo de organização, a Directoria de Meteorologia conseguiu, em seis mezes, transformar completamente uma simples secção de repartição astronomica em vasto serviço com ramificações por todo o paiz.

Industria Pastoril

O desenvolvimento a que attingio a nossa pecuaria, com o aproveitamento industrial dos seus productos e sub-productos e, por outro lado, a confiança que em todos os centros criadores se vem manifestando na acção educativa, de assistencia e de defesa, exercida pelo Ministerio da Agricultura, exigiam a reforma do Serviço de Industria Pastoril, como foi feita nos moldes do regulamento de 5 de março do anno passado.

Já o antigo regulamento permittira a realização de valiosos serviços.

O melhoramento dos nossos rebanhos, facto incontestavel e incontestado, foi certamente devido á importação, em elevado numero, dos reproductores de sangue nobre, auxiliada pelo Governo federal. Mas essa importação só se tornou possivel graças á immunização contra a "babesiose bovina", commum nos nossos campos, operação melindrosa que a antiga Directoria de Industria Pastoril aperfeiçoou, a ponto de conseguir pratical-a com um coefficiente minimo de lethalidade no acto e garantia quasi absoluta de efficacia depois. Conseguiu ainda a antiga Directoria diffundir largamente o emprego de vaccinas e sôros contra diversas zoonoses.

Cumpria, entretanto, desenvolver os trabalhos existentes e instituir serviços de que o antigo regulamento não cogitava. Era mistér completar a defesa sanitaria dos rebanhos, com o estabelecimento de inspecções nos portos e postos de fronteira, com a criação de lazaretos quarentenarios, de postos de assistencia e estações experimentaes para o estudo das doenças do gado; intensificar os trabalhos para o melhoramento das raças nacionaes, com a fundação de novos postos zootechnicos, fazendas-modelos, estações de

monta, fazendas de criação de suinos, ovinos e caprinos; cuidar do problema da alimentação do gado, com o estudo meticuloso das forragens; instituir a inspecção dos frigorificos, matadouros e xarqueadas e fabricas de productos de origem animal; fiscalizar o commercio de gado; estudar todos os assumptos referentes á producção e industrialização do leite, etc.

Visou a esse objectivo o decreto n. 14.711, de 5 de março ultimo, Criaram-se no Districto Federal uma estação experimental de agrostologia, desembarcadouros e um posto experimental de agricultura, e, nos Estados, 4 postos experimentaes de veterinaria (Fortaleza, S. Paulo, Porto Alegre e Bello Horizonte); delegacias em todos os Estados (á excepção do Rio de Janeiro); 17 inspecções veterinarias nos portos de Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos, Rio Grande (de primeira classe), Florianopolis e Porto Alegre (de segunda classe), Manáos, S. Luiz, Tutoya, Amarração, Camocim, Macau, Mossoró, Cabedello, Maceió, Penedo, Aracaju', Victoria, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Porto Murtinho e Corumbá (de terceira classe); 5 inspecções de postos de fronteira (3 no Rio Grande do Sul e 2 em Matto Grosso); 3 estações de monta permanente (2 na Parahyba e 1 no Pará); 25 postos de assistencia veterinaria (3 no Rio Grande do Sul, 2 em S. Paulo e Minas e 1 em cada um dos demais Estados); 11 inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados; 7 inspecções de leite e derivados (2 nos Estados do Norte, 1 em cada um dos Estados de Minas, Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande e uma commum aos Estados do Paraná e Santa Catharina). Mantiveram-se: os postos zootechnicos de Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, e Lages no de Santa Catharina, além do de Viamão, que continuou a ser custeado conjuntamente pela União e pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911; as fazendas-modelos de criação de Tigipió, em Pernambuco, de Catu', na Bahia, de Santa Monica, no Rio de Janeiro, de Ponta Grosso, no Paraná, e de Urutahy, em Goyaz; as estações de monta permanentes de Juiz de Fóra e Barbacena, em Minas Geraes, S. Marcos, no Amazonas, Cachoeira e Soure, no Pará, Areias e Joazeiro, na Bahia, além da de Pedro Leopoldo, em Minas, que passou a funciconar como fazenda-modelo.

Menos de um mez após a prmulgação do regulamento de 5 de março, era o Brasil invadido pela "peste bovina", a mais terrivel das epizootias conhecidas.

Era a primeira vez que irrompia em terra americana; justificado foi o alarme que provocou. Corremos então um dos mais sérios perigos que têm ameaçado as nossas fontes de riqueza.

O flagello manifestava-se com terrivel virulencia; o numero de victimas igualava ao de animaes attingidos. Ainda que a sua violencia decahisse, inevitavel era a condemnação de toda a nossa exportação de origem animal.

Os funccionarios federaes, em feliz collaboração com os do Estado de S. Paulo, deram então prova cabal de sua capacidade. Confirmado o diagnostico de peste, foi immediatamente isolada em torno da capital de São

Paulo, a pequena zona dentro de cujo perimetro irrompera o mal. Applicaram-se com a maxima urgencia as mais rigorosas medidas prophylacticas: fechamento das fronteiras do Estado; isolamento da zona infestada; paralysação do transito de animaes; desinfecção de estabulos, cocheiras, vehiculos e curraes; queima systematica dos campos, e, principalmente, o sacrificio inexoravel de todos os animaes doentes ou que com estes tivessem tido contacto; cremação das carcassas ou o seu enterramento em vallas profundaas de dois metros, sobre camada de cal virgem.

Os resultados foram immediatos. Não transpoz a epizootia os limites da zona em que originariamente se manifestára, e, mais ainda, dentro da propria área contaminada viram-se desde logo isolados os fócos, o que explica o numero diminuto de animaes attingidos.

A epizootia manifestou-se a 5 de abril; a 25 de maio, menos de dois mezes depois, verifica-se o ultimo caso, já esporadico; e a 25 de julho pudemos declarar extincta no Brasil a "peste bovina".

Os differentes governos que se haviam visto na contigencia de prohibir ou restringir a importação de productos brasileiros, foram successivamente revogando os seus decretos de interdicção, de sorte que, ha já alguns mezes, se acha de novo inteiramente normalizado o nosso commercio internacional de productos animaes.

Não descurou a repartição do combate á outras zoonoses, communs aos nossos rebanhos. Para isso distribuiu, o anno passado, 1.470.000 dóses de vaccina contra a carbunculo bacteridiano, e 1.527.000 contra o carbunculo symptomatico, além de 70.400 dóses de sôro-vaccina contra a batedeira dos suinos, 52.000 dóses de vaccina contra a pneumo-enterite, e outros productos biologicos em menor proporção.

Continuou, com exito, a immunização contra a *tristeza*, dos reproductores importados, ao mesmo tempo que se fez intensa propaganda contra os agentes transmissores dessa doença, e, com o fim de auxiliar o combate aos parasitas do gado, distribuiram-se entre os criadores 3.324 litros de diversos carrapaticidas.

Começou-se este anno a desinfecção dos carros de estrada de ferro, empregados no transporte de animaes, os quaes, pela sua falta de asseio, se tornavam muitas vezes vehiculos de propagação das epizootias. As desinfecções, de abril a dezembro, attingiram a 7.600 vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, só em Barra do Pirahy e Entre Rios.

Como incentivo á criação, concedeu-se transporte gratuito, dentro do paiz, a 3.950 reproductores bovinos, 317 suinos, 151 equinos, 62 asininos, 10 ovinos e 16 caprinos; e auxilio á importação de reproductores do estrangeiro no total de 72, bovinos da Europa, 545 suinos dos Estados Unidos e da Republica Argentina, e 12 caprinos e 4 asininos de diversos paizes.

Para suprimento aos seus estabelecimentos zootechnicos o Governo adquiriu 26 reproductores bovinos das raças "Simenthal", "Schwitz" e "Friburgueza", e 20 asininos espanhóes.

Os postos zootechnicos de Pinheiro e de Lage, nos Estados, do Rio de Janeiro e de Santa Catharina, as fazendas-modelos de Santa Monica, de Pedro Leopoldo, Urutahy, Ponta Grossa, Catu' e Tigipió, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Goyaz, Paraná, Bahia e Pernambuco, completamente acabadas umas em conclusão outras, já vão prestando á pecuaria da região os beneficios que se previam.

O numero de estações de monta, que tanto facilitam o melhoramento dos rebanhos, vae ser augmentado.

A fundação, no centro e sul do paiz, de fazendas para a criação de suinos, e, no nordéste, para a de caprinos, muito virá concorrer para o aperfeiçoamento dessas especies, que são boas condições de desenvolvimento encontram numa e noutra zona.

A inspecção de carnes e mais productos de origem animal, feita nos moldes por que ora se executa, inspirará certamente confiança na salubridade e qualidade desses productos aos centros de consumo estrangeiros e nos servirá de justo e valioso elemento de propaganda.

Para contrabalançar estes e outros encargos, instituiu o novo regulamento uma taxa cobrada sobre os attestados de sanidade de animaes e seus productos. A renda será, em parte, applicada no desdobramento dos serviços e no augmento dos recursos destinados á concessão de auxilios aos criadores.

Serviço de Povoamento

Devidamente autorizado, procurou o Governo entrar em accôrdo com os Estados no tocante á introducção de immigrantes agricultores europeus, para fornecer á lavoura maior contingente de braços e facilitar o povoamento das vastas regiões incultas do territorio nacional. Infelizmente, semelhante proposito não logrou exito, de sorte que ficaram exclusivamente a cargo do Governo federal as despesas realizadas com a immigração allemã, que recebemos o anno passado.

Foram visitados pela Intendencia de Immigração 454 vapores procedentes do exterior, com 29.385 immigrantes para o porto do Rio de Janeiro.

Na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores foram alojados durante o prazo regulamentar 5.503 individuos de differentes nacionalidades.

Em cumprimento ao accôrdo provisorio estabelecido entre a Directoria do Serviço de Povoamento e o Departamento Nacional de Saude Publica, recebeu, tambem, a Ilha das Flores, em observação sanitaria, 964 passageiros, removidos de bordo de navios estrangeiros.

Na Allemanha continua o Ministerio da Agricultura a manter um commissariado, que se incumbe de assumptos pertinentes á immigraçzo e á nossa propaganda no exterior.

Proporcionou-se collocação na lavoura, em industrias ruraes, em construcções de estradas de ferro, etc., a 9.023 individuos, dos quaes 2.954 nacionaes.

Attendendo ao appello do presidente do Ceará, autorizei o transporte, pa-

ra aquelle Estado, de 2.118 cearenses que se encontravam ao desamparo no Pará e no Amazonas.

Foi bastante escassa a verba destinada aos trabalhos de colonização nacional e estrangeira, e isto impossibilitou a criação de novos centros de actividade agricola, bem como o aproveitamento de terrenos ainda devolutos em alguns nucleos coloniaes.

Não foi possivel tambem dar o necessario impulso aos centros de trabalhadores nacionaes, serviço de inestimavel alcance e que muito contribuirá para a solução do problema de saneamento do nosso interior, pela concentração, em zonas salubres, da população rural, a quem se proporcionarão meios de trabalho remunerador, habitação hygienica, alimentação adequada, medicamentos, tratamento medico, etc., além de outras vantagens previstas nos regulamentos.

Durante o anno de 1921, estiveram em actividade os nucleos coloniaes de Cruz Machado, Apucarana, Senador Corrêa e Yapó, no Estado do Paraná, bem como os de Annitapolis e Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina.

São os seguintes os centros agricolas em fundação: Alcantara, no Maranhão, David Caldas, no Piauhy, Mamamguape, na Parahyba, e Sabino Vieira, na Bahia.

Obtiveram emancipação os seguintes: Affonso Penna, no Espirito Santo, Bandeirantes e Monção, em S. Paulo, Barão do Rio Branco, em Santa Catharina, Inconfidentes e João Pinheiro, em Minas Geraes, Itatiaya e Visconde de Mauá, no Rio de Janeiro, Iraty, Itapará, Ivahy, Jesuino Marcondes, Tavó e Vera-Guarany, no Paraná.

Os trabalhos do Centro Agricola de Porto Real do Collegio, em Alagoas, estão paralysados, em virtude de uma questão de ordem judicial.

Estão occupados nos nucleos coloniaes 8.646 lotes ruraes, dos quaes pagos parcialmente 2.495 e totalmente 4.754. Encontram-se tambem occupados 1.609 lotes urbanos, dos quaes 1.463 estão totalmente pagos.

O recenseamento geral da população desses nucleos accusou, em 31 de dezembro do anno passado, 8.029 familias com 44.459 pessôas, das quaes 23.566 homens e 20.893 mulheres, 18.708 nacionaes e 25.751 estrangeiros.

No ultimo quinquennio foi a seguinte a população dos nucleos coloniaes:

1917.	33.721
1918.	37.535
1919.	37.812
1920.	41.722
1921.	44.459

A população escolar é excessiva em relação ao numero de escolas de ensino primario agricola. Urge uma providencia immediata nesse sentido. A principal medida será a concessão de creditos para a construcção de edificios

escolares, apropriados e localizados a distancias convenientes, de modo que ás crianças se evitem grandes travessias a pé, em caminhos muitas vezes accidentados. As estatisticas accusam a existencia de 10.915 crianças de 6 a 14 annos de idade, das quaes 5.829 do sexo masculino e 5.068 do feminino, bem como 36 escolas publicas, com 1.421 alumnos matricuados e 14 escolas particulares, com 546. Quer isto dizer que a instrucção só é ministrada a 1.967 crianças ou apenas 18 % do total acima indicado, o que é profundamente lamentavel.

A situação financeira e economica dos nucleos coloniaes é digna de notas. Assim, os colonos effectuaram no Thesouro Nacional, durante o anno findo, pagamentos de lotes, casas, bemfeitorias e auxilios na importancia de 467:529$040. O total dessa renda, a contar da installação dos nucleos subordinados ao Serviço de Povoamento, eleva-se a 3.370:078$587.

O valor da producção de origem agricola e industrial subiu a réis..... 20.946:846$159. No ultimo quinquennio são estes os algarismos:

1917.	10.631:929$882
1918.	16.333:852$770
1919.	17.956:189$380
1920.	20.212:325$750
1921.	20.946:846$159

Parallelamente, não se teem descurado os colonos do desenvolvimento da pecuaria, o que se revela por estes dados:

Gado vaccum.	2.613:565$000
Gado cavallar.	1.592:505$000
Gado muar.	547:590$000
Gado caprino.	40:632$000
Gado lanigero.	15:665$000
Gado suino.	4.282:552$000
Aves.	440:605$400
Colmeias.	134:940$000
	9.668:054$400

No ultimo quinquennio, os valores da criação colonial foram os seguintes:

1917.	4.309:040$780
1918.	5.639:795$000
1919.	6.770:050$600
1920.	7.955:941$500
1921.	9.668:054$400

A viação urbana e rural dos nucleos coloniaes comprova o interesse tomado pelo Governo em proporcionar aos colonos o facil escoamento dos seus productos. Em 31 de dezembro ultimo contavam-se 74.492 metros de ruas, além de diversas praças, e mais 954.645 metros de estradas de rodagem, das séde aos centros consumidores, estações de estradas de ferro e portos de navegação, 887.915 metros de estradas internas e 1.324.539 metros de caminhos entre os lotes ruraes. Existiam, tambem, 13.051 edificios publicos, estabelecimentos de industria e commercio, installações agricolas diversas, depositos, hospedarias, hoteis, agencias postaes, telegraphicas e telephonicas, etc.

Incumbiu-se a Directoria do Serviço de Povoamento da nacionalização da nossa fronteira do Oyapock, importante trabalho que se atacou em fins de junho de 1920.

O governo do Estado do Pará fez doação á União de terrenos devolutos, para a fundação de um centro agricola de nacionaes naquella região. Quando a commissão fundadora desse centro chegou ao Oyapock, teve contristadora impressão. Os brasileiros, si não desconheciam por inteiro o nosso idioma, fallavam na quasi totalidade, uma lingua estranha, mixto de francez e portuguez. A nossa moeda não tinha, alli, curso forçado, e, a partir da Villa de Oyapock, onde existem um posto fiscal e uma collectoria estadual, era inteiramente desconhecida. Todos os actos relativos á vida civil se praticavam em territorio estrangeiro, por intermedio de autoridades estrangeiras. Aventureiros exploravam as mattas e os rios, de onde já haviam extrahido milhares de toneladas do precioso pau-rosa.

O Serviço de Povoamento mandou organizar linhas coloniaes, ao longo dos rios e ribeirões mais importantes, e construir casas para a administração e para a escola, um hospital e outras dependencias.

Installou-se a séde da colonia, na qual a Directoria Geral dos Correios criou uma agencia postal.

Cuida-se, presentemente, da construcção de uma estação radiotelegraphica, da criação de uma campo experimental para a cultura, selecção e distribuição de sementes, etc.

Por acto de 9 de junho de 1921 criei o Centro Agricola Cleveland, no Oyapock, onde, em fins de dezembro, já estavam localizadas 65 familias com 269 pessoas e começara a funccionar a escola primaria.

Patronatos agricolas

Superintendidos pela Directoria do Serviço de Povoamento, funccionaram, no anno proximo findo, 7 patronatos agricolas officiaes e 4 subvencionados, que agasalhavam, em 31 de dezembro, 1.243 menores, dos quaes 526 internados no decorrer do mesmo anno.

Os patronatos agricolas Manoel Barata, no Pará, Vidal de Negreiros, na Parahyba, José Bonifacio, em S. Paulo, e Visconde da Graça, no Rio Grande do Sul, recentemente criados, estão ainda em trabalhos de installa-

ção. Deve, comtudo, o penultimo delles receber a primeira levada de educandos dentro de dois ou tres mezes.

Eis aqui os patronatos officiaes em funccionamento: Pereira Lima, Visconde de Mauá, Wenceslau Braz e Casa dos Ottoni, em Minas Geraes; Monção, em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina, e Barão de Lucena, em Pernambuco.

Os patronatos subvencionados são: Delfim Moreira, Campos Salles e Muzambinho, em Minas Geraes, e Rio Grande do Sul, subdividido em 11 secções, no Estado do mesmo nome.

Removeram-se os menores que completaram a idade de 16 annos para os cursos complementares, e os que se desligaram destes cursos e se encontravam sem emprego, foram collocados pelo Serviço de Povoamento.

Serviço de Indios

O Serviço de Indios possue actualmente seis inspectorias, cujas sédes se encontram nas capitaes do Amazonas, Maranhão, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e Matto Grosso. No Estado do Rio Grande do Sul existe a administração de uma povoação indigena directamente dependente da Directoria.

Os estabelecimentos no interior dos Estados são em numero de 36. Em todos elles se praticam a agricultura e a criação de aves e de animaes de grande e pequeno porte; em alguns a criação do gado vaccum se faz em grande escala; em varios funccionam escolas de primeiras lettras e aprendizados de musica e dos officios elementares de carpintaria, ferraria, etc. A influencia civilizadora e protectora de cada um não se adstringe á população que vive dentro de suas terras, mas abrange, por acção directa e intencionalmente instituida, as populações dos sertões circumvizinhos.

No Amazonas criou-se em principios do anno mais um posto, no rio Maicy, destinado á protecção de numerosas familias de indios, que habitam e dominam aquelle rio, e á pacificação da tribu guerreira dos Parintintins. Tres outros postos, fundados na margem esquerda do Purús, no Alto Ariquanã e no Sumurú, Alto Rio Branco, teem amparado de modo efficaz os silvicolas nelles localizados. A Inspectoria do Serviço do Amazonas mantem cinco escolas, em funccionamento: na Fazenda Nacional de S. Marcos, no Posto Indigena de Sumurú, no Posto Rodolpho Miranda, no Posto de Suruhiry e no aldeiamento do Ariahú, rio Andirá. Frequentam essas escolas não só os filhos dos indios, mas tambem os dos civilizados que vivem nos estabelecimentos, ou nas suas proximidades.

Na Fazenda Nacional de S. Marcos ultimaram-se diversas obras, ha muito tempo reclamadas, em dois campos artificiaes de pastagens e para montagem de machinas agricolas.

Manteve-se regularmente a navegação para o Alto Rio Branco, com uma viagem por mez e a róta de navegação directa dividida em tres secções. Excusado é salientar os grandes serviços proporcionados por essa linha aos habitantes da região.

No Maranhão os postos Gonçalves Dias, Felippe Camarão, Barra da Corda e Crajahú funccionaram com regularidade.

No Espirito Santo e em Minas Geraes a Inspectoria mantem dois postos indigenas, um, Pancas, á margem de um affluente do Rio Doce, e o outro, Guido Molière em terras banhadas pelo rio Eme.

A Inspectoria do Espirito Santo está construindo uma estrada de rodagem que ligará Collatina a S. Matheus.

Sob a direcção da Inspectoria de S. Paulo e Goyaz estão uma povoação e dois postos com 1.600 alqueires de terras e 450 habitantes.

A Inspectoria do Paraná coordena os trabalhos de uma povoação indigena, com tres nucleos de população aborigene e varios nucleos de trabalhadores nacionaes, e quatro postos, dos quaes um destinado a dar protecção a indios pacificos e laboriosos, e os tres outros a pacificar tribus guerreiras.

No Posto Duque de Caxias, destinado á pacificação dos Botocudos de Santa Catharina, os indios, ainda em estado de evolução do nomadismo para a vida sedentaria, prestaram concurso bem apreciavel á execução dos diversos trabalhos, principalmente aos de lavoura e preparo e transporte de madeiras para construcções.

A Povoação Indigena de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, caminha em progresso.

Em Matto Grosso, o Posto de Barra dos Bugres destina-se a consolidar e desenvolver as relações pacificas já entaboladas com a tribu guerreira dos indios Barbados.

Outro posto de Matto Grosso, o de Bananal, tem por escopo a protecção dos Terenos, que são indios adiantados. A sua população regulava, no fim do anno passado, 800 pessoas de residencia fixa.

Existem mais nesse Estado alguns pequenos postos, que desenvolvem nos sertões a sua acção civilizadora e verdadeiramente providencial para o agrupamentos de civilizados que ha alli.

Superintencia do Expurgo de Cereaes

Encontram-se hoje amplamente apparelhadas as uzinas de beneficiamento e expurgo de cereaes, que a Superintendencia mantém no Caes do Porto. Esse apparelhamento se fez á medida que se executavam os trabalhos, e, por conseguinte, de accôrdo com as condições que a observação e o estudo indicaram como as mais convenientes ao meio.

Possuimos, assim, em materia de camaras de expurgo, um systema inteiramente nosso, muito pratico, economico e expedito. A sua efficacia acaba de ser comprovada com o exame que sobre grãos expurgados de accôrdo com elle realizou o Serviço de Vigilancia Sanitaria do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pois os resultados confirmaram plenamente os que no anno anterior haviam sido verificados pelo Instituto Oswaldo Cruz.

A capacidade, quer dos apparelhos de beneficiamento, quer das camaras de expurgo, foi consideravelmente accrescida em 1921, com a installa-

ção de duas novas machinas e de mais uma camara de grandes dimensões. Actualmente essa capacidade se eleva, para os primeiros, a 1.500 saccos em 8 horas, e, para as ultimas, a 4.500 saccos em 48 horas.

A despeito de todas as vantagens que taes serviços offerecem ao commercio de grãos, vantagens apuradas em casos concretos, é de presumir que, pela elevação consideravel do preço do material limpo e expurgado, sómente 20 % da safra de cereaes, que annualmente afflue ao Rio de Janeiro, são sujeitos a esse tratamento.

Grande seria o alcance economico da generalização de taes medidas, que fortemente influiram no nosso commercio internacional.

Jardim Botanico

No plano de acção conjunta dos serviços agricolas que vos expuz em minha Mensagem de 1920, projectei uma reforma do Jardim Botanico, que, sem retirar ao estabelecimento a sua natureza scientifica, o apparelhasse para uma collaboração mais efficaz nas realizações praticas do Ministerio da Agricultura.

Conto realizar ainda este anno tal proposito.

Os principaes trabalhos effectuados pelas diversas secções do Jardim Botanico consistiram na organização do herbario e classificação de varias familiias botanicas, reorganização e desinfecção das collecções carpologicas, excursões botanicas nos arredores da cidade, e organização da collecção de duplicatas de plantas, para permuta com estabelecimentos estrangeiros.

As excursões augmentaram o herbario de mais de 300 especies interessantes, muitas raras e algumas novas.

Funccionou, ainda annexo ao Jardim, o Horto Florestal.

Com a regulamentação do decreto legislativo n. 4.421, de 28 de dezembro de 1921, passará essa dependencia a constituir o Serviço Florestal do Brasil.

Serviço Geologico

O Serviço Geologico, ademais das suas investigações de natureza scientifica, applicou a sua actividade em pesquizas de carvão de pedra e de petroleo e no levantamento do acervo de nossas forças hydro-electricas.

No ponto de vista scientifico, fizeram-se reconhecimentos geologicos em quasi todos os Estados e mui particularmente no Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Geraes e Matto Grosso. Taes reconhecimentos tiveram por intuito obter dados para a composição do Mappa Geologico do Brasil. As turmas collecionaram rochas, minerios e fosseis, e fizeram o assignalamento de todas as estradas percorridas. Promanou desses estudos grande acervo de conhecimento, que se vão coordenar em relatorios acompanhados de plantas, perfis e analyses.

As sondagens de carvão estão sendo feitas, com resultados varios nos Estados do Amazonas, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. As de petroleo, em Alagoas, Bahia, S. Paulo e Paraná.

O levantamento e estudos das cachoeiras tem progredido de modo satisfactorio. Este trabalho está sendo levado a effeito por cinco turmas, que operam nos rios S. Francisco, Parahyba, Rio Grande, Parahybuna e Paraná.

Os estudos da primeira turma comprehendem o projecto de levar a agua do S. Francisco ao valle do Jaguaribe, no Ceará, como meio de attenuar os effeitos das seccas nas regiões do nordéste. A força theorica da cachoeira de Itaparica, com o desnivel achado de 21 metros e a vazão minima de 1.000 metros cubicos por segundo, será de 210.000 a 250.000 cavallos vapor. A de Paulo Affonso, com o desnivel de 87 metros e a mesma vazão minima, tem a força theorica de 850.000 a 1.000.000 de cavallos vapor.

Entre os projectos da segunda turma figura o desvio de uma parte das aguas do rio Parahyba para o Guandu', por meio de canaes e tunneis atravéz da Serra do Mar, com o fim de utilizar parte da grande differença do nivel, de mais de 300 metros, existente entre esses rios em Barra do Pirahy e nas proximidades de Belém. Teremos assim ás portas da Capital da Republica um força de cerca de 150.000 cavallos, resultante sómente da descarga normal do rio, sem necessidade de grandes reprezas.

Os trabalhos na cachoeira das Sete Quedas consistiram, até agora, em levantamentos topographicos minuciosos da região para o projecto de captação da força hydraulica. Esta força é avaliada em 5.000.000 de cavallos vapor, com aproveitamento apenas de 40 metros de quéda, potencia que attingiria a numero superior a 12.000.000, si se pudesse aproveitar todo o desenvolvimento encontrado.

Posto que recentemente iniciados, já se annunciam promissores os estudos das nossas forças hydraulicas, tão opportunos sempre e sobretudo na quadra actual em que o combustivel escasseia e encarece.

Entre as pesquizas mais interessantes do Serviço Geologico conta-se a sondagem que ora se faz em Graminha, Estado de S. Paulo, em busca de gazes naturaes.

Na profundidade de 320 metros, a perfuração alcançou um lençol d'agua e um deposito de gaz combustivel natural.

Deste gaz, por processos industriaes conhecidos, como os de condensação, compressão ou absorpção, extrahe-se a gazolina.

Ensaios preliminares mostraram que dez metros cubicos de gaz produzem perto de tres litros de gazolina.

Está-se fazendo uma installação de apparelhos apropriados para a captação permanente dos gazes, afim de se determinar o seu poder calorifico, a proporção de gazes incondensaveis e a de gazolina.

Para bem se aquilatar a importancia desta descoberta, basta lembrar que, em 1921, o consumo de gazolina, no paiz, subiu a 47.500 toneladas, no valor de 50.000:000$, que se escoaram para o estrangeiro.

Industria nacional

Durante o anno de 1921, a nossa industria mineral ainda soffreu grandemente os effeitos da crise, que se observa no mundo.

Os Estados em que essa industria se manifesta são em numero relativamente pequeno. Occupa o primeiro lugar o de Minas Geraes; seguem-se os do Rio Grande do Sul, Bahia, Santa Catharina, S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso.

No Estado de Minas Geraes a industria mineral propriamente dita é a extractiva para exportação e consiste principalmente na exploração das jazidas de ferro, manganez e ouro, e dos depositos de varias naturezas de pedras preciosas e semi-preciosas; nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina é a extracção do carvão; no de S. Paulo, o kaolim para louças, as areias para vidros, dos quaes ha grande numero de fabricas em pleno funciconamento, e o lignito; no Estado da Bahia, o manganez e a garimpagem de pedras preciosas e semi-preciosas, principalmente dos carbonados, tão uteis nos trabalhos de perfuração das pesquizas geologicas; em Goyaz e Matto Grosso, as pedras preciosas e semi-preciosas, crystaes e faiscamentos de ouro nos curso d'agua e nas alluviões.

Nos demais Estados, a falta de conhecimento perfeito das jazidas, alliada ás condições economicas e ás difficuldades de transportes, tem sido empecilho á exploração dos minerios.

Pela ordem de volume extrahido, os materiaes explorados são: carvão, manganez, ferro, ouro, diamantes, carbonados, mica, areia monazitica, pedras semi-preciosas, especialmente turmalinas e beryllos, crystaes de rocha e zirconita.

A seguir encontra-se uma ligeira noticia sobre os varios minerios estudados e analysados durante o anno de 1921.

Aluminio

O principal minerio deste metal é a bauxita, cujas jazidas mais conhecidas se acham em Minas Geraes. Ultimamente descobriu-se uma perto de Campinas, Estado de S. Paulo.

Os estudos dessa materia deixam já prever que, com a nossa enorme riqueza de forças hydraulicas, a metallurgia do aluminio póde ser fundada entre nós sobre bases solidas.

Chromo

O principal minerio de chromo é o ferro chromado. As principaes jazidas encontram-se na Bahia.

A jazida de Santa Luzia, situada a tres kilometros da villa do mesmo nome, foi explorada durante o periodo da guerra, mas actualmente está paralysada.

Ha tambem um grande deposito, nas vizinhanças de Campo Formoso, indicios da existencia desse minerio nas margens do S. Francisco, entre Juazeiro e a Cachoeira de Itaparica.

Cobre

Os depositos cupriferos mais importantes são os da Bahia, Rio Grande do Sul e Parahyba; nenhum, porém, se acha em exploração.

Chumbo

Na região de Alemquér, Estado do Pará foi estudada uma jazida de chumbo que se apresenta sob a fórma de galena associada com barytina. As melhores jazidas de chumbo demoram no Estado de Santa Catharina.

Ferro

Minas Geraes possue as mais importantes jazidas de minerio de ferro do Brasil.

Com o fim de desenvolver a industria siderurgica entre nós, o Governo creou os favores constantes do decreto n. 12.944, de 1918, o qual começa a produzir os seus frutos. Fundaram-se já algumas companhias para a exploração dessa industria, como sejam: a Belgo-Mineira, a Nacional de Altos Fornos, a Uzina Queiroz Junior, a *Anglo-Brazilian Iron and Steel Syndicate*, e a Metallurgica Brasileira, que se propõe a fabricar o ferro gusa e productos refinados, dentre os quaes é de relevar o aço para a fabricação de trilhos.

Está tambem fundada a *Itabira Iron Co.*, que pretende exportar os nossos minerios, sob a condição de fazer o tratamento siderurgico de uma quantidade correspondente a 2 °|° da exportação.

Por emquanto todas essas companhias estão na phase de installação, excepto a Uzina Queiroz Junior, que explora a Uzina Esperança e a Uzina de Miguel Burnier, das quaes a primeira, com dois fornos, produziu 9.990 toneladas em 1921, e a segunda apresenta a producção média diaria de 12,5 toneladas.

O Governo celebrou contractos com a Companhia Metallurgica Brasileira e a *Anglo-Brazilian Iron and Steel Syndicate* para o estabelecimento de grandes uzinas siderurgicas no paiz. Acham-se em estudo propostas para o mesmo fim das companhias Queiroz Junior, Belgo-Mineira, Nacional de Altos Fornos e Industrial Mecanica Agricola de S. Paulo.

Manganez

Deparam-se-nos as maiores jazidas de manganez, conhecidas no Brasil, nos Estados da Bahia, Minas Geraes e Matto Grosso.

Na Bahia ha dois districtos: o de Nazareth, perto da costa, e o de Bomfim, no interior. Em ambos houve exploração e exportação durante o periodo da guerra. Actualmente acham-se paralysados os trabalhos.

A industria de extracção do manganez em Minas Geraes muito soffreu com a crise commercial e industrial, apesar disso, a exportação para os Estados Unidos montou, no anno findo, a 250.000 toneladas, com o preço médio de $7,55.

Em Matto Grosso reconheceram-se as excellentes jazidas de Urucum, que, pela falta de transporte ainda não podem ser exploradas.

Nickel

O nosso principal minerio de nickel é encontradiço nos municipios de Livramento, Bom Successo e Jacuhy, no Estado de Minas Geraes. Ainda não foi explorado.

Ouro

Em quasi todos os Estados tem-se verificado a existencia de minerios auriferos; mas as unicas jazidas em exploração são as de Mina Geraes, especialmente as de Morro Velho e Passagem.

Prata

No Brasil não se conhece ainda minerio de prata. Este metal encontra-se, porém, em galenas (minerio de chumbo), e associado ao ouro nas jazidas de Morro Velho, donde é isolado por tratamento metallurgico especial.

Depositos não metallicos

Os principaes depositos não metallicos explorados entre nós são: as pedras de construcção, as argillas de diversas variedades para a ceramica de construcção, domestica e sanitaria, a mica, a cal e substancias abrasivas. Neste grupo ha jazidas de graphito, baryta, ocas de diversas côres, salitre, gesso, pyritas e mineraes fertilizantes e asbestos, cuja exploração está intimamente ligada com as condições economicas desses productos.

Pedras preciosas e semi-preciosas

A nossa principal pedra preciosa é o diamante. A sua exploração faz-se particularmente na Bahia, nas jazidas de Lavras, Andarahy, Macujé e Lençóes; em Minas Geraes, em Grão Mogol, Bagagem, rio Abaeté e Diamantina; em Goyaz, no rio Verisismo; em Matto Grosso, no rio das Garças, e no Estado do Paraná, no rio Tibagy.

Associado aos diamantes encontra-se o carbontado, empregado nas coroas de sondas, serras, etc., como poderoso auxiliar das pesquizas geologícas nas maiores profundidades, e que constitue industria quasi tão importante como a do proprio diamante.

As pedras semi-preciosas exploradas e lapidadas no paiz são: turmalinas de diversas côres, beryllos, topazios, amethystas e cymophanas, exploradas especialmente no nordéste de Minas Geraes e no sul de Goyaz.

Combustiveis

Os trabalhos do Serviço Geologico têm sido encaminhados para as pesquisas de petroleo naturaes ou derivados de rochas betuminosas, e reconhecimentos de bacias carboniferas, lignitos e turfas.

Até hoje ainda não se encontrou nenhum lençol de petroleo commercial no Brasil; mas nas sondagens feitas em Alagoas, Paraná e S. Paulo têm sempre apparecido gotas de oleo pesado, o que prova a necessidade de se abrirem novos furos de sonda, que poderão dar petroleo em quantidade apreciavel para o commercio.

No que concerne ás rochas betuminosas, encontram-se em muitos Estados, mas a sua distillação ainda depende de processo tão economico que torne commercial o producto.

O estudo das bacias carboniferas do sul tem proseguido ininterruptamente, máo grado a depressão que a industria de extracção do carvão soffreu, o anno transacto, com a grande baixa dos preços do carvão extrangeiro.

Exploram-se actualmente as minas de Butiá, S. Jeronymo e Gravatahy, no Rio Grande do Sul, e restaura-se a de Jacuhy, para produzir 4.000 toneladas mensaes. Em Santa Catharina mantiveram-se em actividade as minas de Crissiúma e Urussanga.

Das minas em actividade a que teve maior producção foi a de S. Jeronymo, com 215.000 toneladas.

A unica jazida de lignitos em exploração no Brasil é a da Fazenda Bomfim, municipio de Caçapava, S. Paulo, pertencente a uma empreza particular.

O combustivel apresenta-se na mina com a espessura de dous metros, mas a sua exploração, devido á falta de um ramal ferreo que ligue a mina á Estrada de Ferro Central do Brasil, ainda não teve o desenvolvimento que é para desejar. O Governo concedeu á companhia o auxilio de 400:000$ para a construcção desse ramal.

Afim de averiguar as condições mais favoraveis á exploração das minas de carvão de pedra e tambem os meios mais efficazes para garantir-lhes a continuidade de acção, o Governo convocou um Congresso Brasileiro de carvão e outros combustiveis, que se reunirá na época do contenario da nossa Independencia.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Dentre os grandes problemas nacionaes, o do combustivel é sem duvida o que toca de modo mais intimo á vida economica do paiz, pois delle depende o barateamento dos transportes, factor principal da circulação das riquezas.

O conhecimento de extensas jazidas de carvão em nosso sub-sólo data de longos annos; mas a sua utilização não logrou, até a occasião da guerra, desenvolvimento apreciavel.

Era isto cosequencia da idéa predominante de que a sua qualidade lhe fechava todas as possibilidades de consumo.

A anormalidade economica trazida pela guerra despertou-nos do lethargo. Vimo-nos obrigados a explorar, em grande escala, as nossas jazidas. O encarecimento do combustivel despertara, por toda a parte, interesse pelos typos de carvões reputados inferiores. A evolução das sciencias permittira a determinação de methodos apropriados ao seu beneficiamento. Por sua vez, os progressos da industria vinham augmentar as suas possibilidades economicas, dando applicação aos seus sub-productos.

O assumpto que, para outros, era apenas digno de consideração, tornou-se para nós de vital importancia. A solução do problema abriria perspectivas immensas ao nosso desenvolvimento industrial.

Dedicou-lhe por isso o Governo toda a attenção.

Já vos relatei, nas mensagens anteriores, as primeiras experiencias emprehendidas pelos technicos do Ministerio da Agricultura, ou por elles acompanhadas, e os resultados favoraveis a que chegaram. E' necessario, entretanto, que taes pesquizas prosigam segundo um plano systematizado, afim

de conseguirmos o aperfeiçoamento gradual dos processos e o consequente barateamento do combustivel brasileiro.

E' este um dos objectivos primordiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, creada em 1921 com o fito de realizar estudos attinentes ao aproveitamento, na industria, dos nossos recursos mineraes.

Já conseguimos resultados notaveis.

As pesquizas acerca do carvão dividiram-se em duas séries: uma relativa ao seu aproveitamento como gerador de vapor e a outra respeitante ao seu emprego como productor de gaz de illuminação.

Para melhorar a qualidade do carvão destinado á producção de vapor, experimentaram-se alguns methodos de beneficiamento mecanico já consagrados em outros paizes. Estes trabalhos demonstraram ser perfeitamente possivel baixa o teôr das cinzas de 36 % a menos de 20 %, com a vantagem de se poder utilizar o carvão pelos methodos normaes de combustão.

Verificou-se ainda que certos carvões brasileiros que, utilizados nas fornalhas communs, não vaporizam mais de 2,8 a 3 kilos d'agua, podem elevar essa cifra a 5,5 a 6 kilos, mediante apenas certas adaptações de ordem technica nas fornalhas.

Estes resultados são de tamanha eloquencia que a Companhia de Navegação Costeira resolveu apparelhar as fornalhas de um dos seus vapores de conformidade com as intrucções recebidas da Estação Experimental.

Não menos importantes afiguram-se-nos os resultados alcançados com os trabalhos de distillação para producção do gaz illuminante. Neste assumpto podemos regosijar-se de ver o nosso carvão collocado em pé de igualdade com o extrangeiro assim na qualidade do gaz obtido como no volume total da producção.

Uma tonelada de carvão de Santa Catharina dá, em média, cerca de 300 metros cubicos de gaz de mais de 5.500 calorias, e mais de 70 % de *coke* perfeitamente agglutinado, com todos os requisitos de applicação.

O Governo despachou para os Estados Unidos carvões de diversas jazidas, afim de serem estudados sob o ponto de vista da *cokeficação*, pelo novo methodo americano do enriquecimento pela corrente de ar, em vez dos methodos classicos da corrente d'agua.

Em Dallas, Texas, onde se acha em funccionamento o referido processo, foram tratadas diversas toneladas de carvão de Crissiúma com 37 04 % de cinzas e 7,88 % de enxofre. Depois do beneficiamento, estes teôres baixaram a 19 % e 1,56 %.

Este mesmo carvão, transportado para S. Luiz e submettido á *cokeficação* nos fornos "Roberts", deu excellente resultado.

Aguarda o Governo as experiencias dos outros carvões.

Os dados referidos confirmam os obtidos na Europa, onde carvões da mesma procedencia, mas com 26 % de cinzas e 2,2 % de enxofre, deram 18 % e 0,07 %. Assim beneficiado, foi o carvão introduzido nos fornos de

coke, typo "Otto", em Crigglestone Colliery, na Inglaterra, e produzio bom coke metallurgico.

Outras experiencias de alto interesse economico fez na Escola de Minas de Mormonthshire and Southwales, o professor Roy Illingworth, considerado na Europa como uma das maiores autoridades no assumpto.

Essas experiencias dizem com os sub-productos obtidos na distillação.

Em baixa temperatura, a distillação do carvão de Crissiúma, com 15,64 % de cinzas, deu os seguintes resultados:

Combustivel sem fumo (kilos)	750
Gaz (metros cubicos)	113
Sulfato de ammonia (kilos)	4
Betume (kilos)	23,3
Oleos combustiveis (litros)	68,19
Oleos leves para motor (litros)	13,64

Do gaz obtido ainda se podem condensar nove litros de oleos leves para motor.

Estes dados vêm confirmar os ensaios industriaes feitos nas usinas de Evence Coppée, na Belgica, e os que se realizaram na nossa Estação Experimental de Combustiveis com carvões de outras procedencias.

Com relação á siderurgia, além do estudo da fabrica do *coke* metallurgico, procurou o Governo encontrar a solução do problema nos methodos directos da reducção dos minerios de ferro.

Assim, nas experiencias realizadas em Hoganas, na Suecia, com minerios de ferro de Minas e carvão do Rio Grande do Sul, verificou-se a perfeita adaptação do nosso combustivel aos processos directos da reducção.

Experiencias analogas estão sendo realizadas aqui pela Estação Experimental, com o pensamento, porém, de adaptar a este methodo o nosso lignito que, vantajosamente localizado a curtas distancias das nossas opulentas jazidas de ferro, poderá contribuir largamente para o desenvolvimento da industria siderurgica no Brasil. Estes trabalhos, em andamento na Estação Experimental, vão sendo coroados do melhor exito.

Entre os serviços já executados ou em andamento na Estação Experimental, merece destaque, embora não estejam ainda concluidos os respectivos estudos, o importante problema do aproveitamento do alcool como succedaneo da gazolina nos motores de explosão. A importancia deste problema resalta, de um lado, da colossal importação da gazolina no Brasil, e, de outro, do amparo que a sua solução prestada á nossa industria assucareira.

Legislação de Minas

Tenho fundadas esperanças de que a lei n. 4.265, de 15 de Janeiro de 1921, que regula a propriedade e a exploração das minas, venha remover

os sérios tropeços que, á exploração do nosso sub-sólo, acarretava a falta de legislação especial sobre o assumpto.

Do texto do regulamento, approvado pelo decreto n. 15.211, de 28 de Dezembro de 1921, destacam-se dispositivos que estabelecem as áreas maximas para as concessões previstas no art. 61, n. 11, da lei.

Museu Nacional

No exercicio de 1921 continuou o Museu Nacional de accôrdo com as suas tradições e os fins a que se destina, a desenvolver o estudo e a divulgação das Sciencias Naturaes.

Proseguiram as pesquizas de natureza puramente scientifica e as investigações referentes aos problemas que se relacionam como o sólo, flora, fauna e população da paiz.

Na ecção de Mineralogia, Geologia e Pateontologia teve seguimento o estudo da configuração geologica e topographica da Serra do Mar, que offerece especial interesse, pois representa o escudo primitivo do continente sul-americano. Está sendo organizada tambem a Carta Geologica do Brasil em grande escala e um mostruario das rochas que nella figuram: dar-nos-ha isto a idéa nitida da composição no nosso sólo. O guia-catalogo, que valerá como pequeno compendio de Geologia, completado por mappas e photographias e terminado por um indice do material em exposição, está bem adiantado e publicar-se-ha proximamente.

A Secção de Botanica fez o estudo das essencias florestaes, sua biologia, distribuição geographica, etc., investigações sobre a reflorestação em bases scientificas, proseguio na organização do herbario e sua catalogação, etc.

Na Secção de Zoologia foi classificada a collecção dos ophidios e iniciado o catalogo de aves. Preparam-se tambem numerosos esqueletos para, as galerias de exposição.

Na Secção de Anthoropologia e Ethnographia, onde estão em andamento os trabalhos dest'nados á determinação das caracteristicas anthropologicas da população brasileira, deu-se começo á mensuração de individuos do sexo feminino; realizaram-se varios estudos philologicos de grande interesse, e está em andamento o guia ethnographico.

No Laboratorio de Chimica estudaram-se mangues brasileiros, sob o ponto de vista do conteudo de substancias tannosas, assim como frutos e flores.

Como nos annos anteriores, ligou-se grande importancia á divulgação dos conhecimentos de Historia Natural. Foram distribuidas collecções didacticas, organizados varios mappas muraes, admittidos praticantes, realizadas conferencias e publicado mais um volume dos *Archivos do Museu Nacional*, com preciosas contribuições de Geologia, Botanica, Zoologia e Archeologia.

Directoria Geral de Estatistica

A Directoria Geral de Estatistica realizou, em setembro de 1920, o recenseamento da população do Brasil e, com o auxilio dos agentes incumbidos de executar o censo demographico, effectuou tambem um inquerito, tão minucioso quanto possivel, sobre a agricultura, a pecuaria e a industria manufactureira do paiz. Os resultados dessa operação já são conhecidos em suas linhas geraes, graças ao apparelhamento mecanico, importado dos Estados Unidos, e aos esforços emprehendidos pela Directoria afim de que os algarismos censitarios pudessem ser divulgados por occasião dos festejos commemorativos do centenario da Independencia Nacional, em setembro do corrente anno.

A população do Brasil, segundo o censo de 1920, é de 30.635.605 habitantes, ou 3,61 por km.² em relação á área de todo o territorio nacional. Esse coefficiente não é, porém, uniforme quanto ás differentes regiões do paiz. Si na Amazonia (Acre, Amazonas e Pará), se encontra a taxa reduzidissima de 0,45 habitantes por km², se a mesma relação é apenas de 0,19 habitantes por km.² na região occidental formada pelos Estados do Amazonas e de Matto Grosso, outras zonas existem em que a densidade da população offerece coefficientes muito mais animadores, como acontece, por exemplo em todo o nordéste (Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas), onde, apesar do flagello periodico das seccas, se verifica a taxa de 14,06 habitantes por km.², proporção só excedida em dois dos Estados meridionaes, favorecidos pela immigração estrangeira, — S. Paulo e Santa Catharina, — nos quaes a densidade territorial da população se eleva a 15,79 habitantes por km.², no primeiro, e a 15,36 no segundo.

Em numeros absolutos continua a ser Minas Geraes o Estado mais populoso da Republica (5.888.174). Seguem-se: São Paulo, com 4.592.188; Bahia, com 3.334.645; Rio Grande do Sul, com 2.182.713; Pernambuco, com 2.154.835; Rio de Janeiro, com 1.559.371; e Ceará, com 1.319.228. Dos Estados de menos de um milhão de habitantes, destacam-se: Alagoas, com 978.748, e Parahyba, com 961.106, — totaes correspondentes ás taxas de 16,73 e 12,86 habitantes por km.².

As populações do Districto Federal e das capitaes dos Estados revelam tambem notavel accrescimo, desde que se comparem os resultados do ultimo recenseamento com os algarismos apurados nos inqueritos anteriormente effectuados. No Districto Federal foi ultrapassada a cifra de um milhão de habitantes: o censo de 1920 accusa um total de 1.157.873, contra 811.443 arrolados no recenseamento municipal de 1906. A capital de S. Paulo que, em 1900, contava 239.820 habitantes, registra presentemente uma população de 579.033. Vêm depois, com mais de 200.000 habitantes S. Salvador (283.422), Recife (238.843), e Belém (236.402); com população superior a 100.000 Porto Alegre (179.263); e, finalmente Nictheroy (86.238), Curityba (78.986), Fortaleza (78.536), Manáos (75.704), Maceió (74.166), Therezina (57.500), Bello

Horizonte (55.563), Parahyba (52.990), e S. Luiz (52.929), todas com mais de 50.000 almas.

As informações colhidas no recenseamento agro-pecuario merecem igualmente especial referencia, pelos valiosos subsidios com que concorrem para a solução do nosso problema economico, no seu principal aspecto, isto é, quanto aos interesses das industrias primarias. Esse inquerito é o primeiro que se realiza no Brasil em moldes tão amplos e comprehensivos, quer no que diz respeito á zona abrangida pelas indagações — a totalidade do territorio nacional, — quer quanto ao numero de factos estatisticos incluidos no programma das pesquizas officiaes, — o que justifica as falhas, porventura, occurrentes nos resultados do censo agricola, levado a termo em 1920. Os beneficios advenientes desse inquerito hão de forçosamente compensar as despezas feitas para sua execução, despezas, aliás, relativamente modicas, visto como o Governo aproveitou nos trabalhos do recenseamento agricola os mesmos elementos de que se serviu para levantar o senso da população.

O valor da propriedade rural immovel, representada por mais de 650.000 estabelecimentos, attinge a avultada cifra de mais de 11 milhões de contos de réis, comprehendidas neste computo as terras, com as bemfeitorias, instrumentos e machinismos agrarios, e excluidos os pequenos sitios de renda inferior a 500$ annuaes. Só os Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul abrangem cerca de 2|3 da alludida avaliação. Pelo inquerito que a Directoria de Estatistica acaba de realizar, o total das fazendas recenseadas excede bastante ao numero, assaz reduzido, de 15.216 lavradores e criadores, inscriptos até 1920 no cadastro ou registro do Ministerio da Agricultura.

O conson industrial, effectuado com o concurso dos agentes fiscaes do imposto de consumo, registrou a existencia de mais de 19 mil estabelecimentos fabris, onde trabalham mais de 350.000 operarios. A producção annual das fabricas eleva-se, aproximadamente, a tres milhões de contos. Ao Districto Federal e a S. Paulo cabem as maiores parcellas, ou cerca de metade da producção fabril de toda a Republica. Dessa producção mais ou menos a terça parte provém da actividade dos estabelecimentos fabris localizados em São Paulo.

Espera a Directoria de Estatistica tornar conhecidos em breve os resultados completos não só da população como da agricultura, considerada nos seus varios aspectos — extensão territorial dos immoveis recenseados e correspondentes valores, systema de exploração rural em uso, producção agro-pecuaria, numero de animaes existentes, machinas agricolas em uso, etc. — e ainda dos relativos á industria discriminada nos seus differentes grupos, conforme o modo de organização das emprezas, o capital empregado, o anno de fundação das fabricas, o pessoal em serviço, a producção annual, os salarios segundo as categorias profissionaes, etc.

Serviço de Informações

Continuou este Serviço a attender aos pedidos de informações de nacionaes e estrangeiros relativamente ás nossas condições climaticas, transportes, viação maritima e fluvial, commercio, industria, preços e terras, possibilidades economicas, etc., e a elaborar e publicar mappas, monographias e estatisticas, destinados á propaganda de ensinamentos agricolas no seio das classes laboriosas e ao desenvolvimento de nossa expansão economica nos grandes centros commerciaes do exterior.

De 682 pedidos de informações, 178 vieram do estrangeiro.

Tambem continuou a repartição a organizar e publicar no *Diario Official* o "Boletim de Cotações" dos productos de maior vulto desta Capital e dos Estados, para o que mantém com as associações commerciaes permuta ininterrupta de informações que se transmittem telegraphicamente.

Exposição de Londres

Incumbido o Serviço de Informações de promover a nossa representação na Exposição de Londres, que desta vez não comprehendia só a borracha, mas todos os productos tropicaes, conseguiu elle interessar nessa representação varias casas e industriaes desta Capital. Infelizmente a nossa já tão importante industria de tecidos, convidada instantemente, não se fez representar.

Nos Estados foram officialmente encarregados de promover o nosso comparecimento os inspectores agricolas, que encontraram nas associações commerciaes o mais decidido apoio. Dos Estados convidados, compareceram officialmente, e tomaram a si o encargo da organaização dos seus mostruarios, o Amazonas, o Pará, o Maranhão, a Bahia e Minas. Os demais representaram-se por algumas de suas industrias.

Differentes estabelecimentos officiaes, como a Estação Sericicola e o Aprendizado Agricola de Barbacena, e o Serviço do Algodão, enviaram variadas amostras dos seus productos.

O Serviço de Informações remetteu tambem, acompanhada de um catalogo em inglez, a sua rica collecção de amostras de madeiras do paiz.

Nno intuito de facilitar a propaganda de nossos recursos naturaes em Londres, o Governo aproveitou a opportunidade e mandou, para ser distribuida durante o certamen, grande quantidade das seguintes publicações: *Economical Notes on Brazil* com estatisticas até 1920, *List of Brazilian Exports, Cost of Land in Brazil e Brazil Timber*.

De como na Exposição de Londres foi julgada a nossa capacidade productora, dão testemunho eloquente os premios que nos foram conferidos: ao Governo federal uma taça de ouro, quatro menções honrosas e uma medalha de ouro; taças de prata aos governos de Minas Geraes, Bahia, Pará e Amazonas; e menções honrosas a numerosos productores, industriaes, etc.

Superintendencia de Abastecimento

Durante o anno findo, a Superintendencia do Abastecimento empregou a sua proficua actividade em conseguir o principal fim de sua creação, isto é,

o barateamento dos generos alimenticios e de primeira necessidade, cujos preços continuavam excessivamente elevados com justa surpresa para os consumidores, já cansados de esperar a baixa dos mesmos observada em outros paizes.

Pelos accôrdos e entendimentos obtidos em 1920, bem como pela cautelosa vigilancia sobre a exportação, ainda vigente naquelle anno, fôra possivel proporcionar ao consumidor a estabilização dos preços de certos artigos essenciaes, como o pão, a carne, o leite e o assucar. Os cereaes, porém, os legumes, as frutas e muitos outros generos alimentares, de quasi exclusivo consumo interno e de pequena ou nulla exportação, eram vendidos, em principios de 1921, por preços pouco accessiveis ás bolsas das classes menos abastadas, e reclamavam a execução de efficazes medidas indirectas, que os reduzissem a cotações mais condizentes com os rendimentos, ordenados ou salarios da maioria da população.

Animada pelo exito das feiras de peixe fresco, envidou a Superintendencia tudo quanto esteve ao seu alcance no sentido de inaugurar, nesta Capital, o regimen, que provara tão bem em S. Paulo, das feiras-livres de cereaes, legumes, frutas, aves, ovos, lacticinios e outros productos animaes, bem como artigos de manifesta utilidade, artefactos de industria caseira, de ceramica, roupas, calçados, etc.

Apoiada com sollicitude pela Prefeitura e tendo logrado de numerosos productores do Districto e dos Estados que lhe estão proximos a promessa de concorrerem a taes mercados, mediante modicos favores de transporte e reducção de fretes, que, aliás, só foram concedidos nos primeiros tempos, pôde a Superintendencia do Abastecimento installar a primeira feira-livre desta Capital no dia 17 de abril do anno findo, e, em seguida, acoroçoada pelo resultado superior á expectativa, estabelecer, em vinte outros pontos dos diversos bairros, outras tantas feiras semanaes, cujo movimento de vendas excedeu de 10.450:000$, no periodo de 17 de abril a 31 de dezembro.

Os preços dos generos alimenticios tiveram logo, em todos os recantos da cidade, satisfactoria reducção, e desde então se mantêm em niveis mais razoaveis, que não acarretam prejuizos para a producção e o commercio bem organizado e honesto e beneficiam sensivelmente a todos quantos não dispõem sinão de minguados recursos.

Muito guerreada, a principio, a instituição popular das feiras-livres, verdadeiro freio contra abusivas explorações, já não soffre, presentemente, a mesma apaixonada critica, e vae preenchendo utilmente os seus fins.

Continuou a Superintendencia do Abastecimento a attender ás consultas sobre o funccionamento dos syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, moldados na lei n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Mantém ainda a Superintendencia um serviço de interessantes e uteis estatisticas, onde se encontra a informação diaria dos *stocks* dos principaes generos existentes nos trapiches desta Capital, a apuração das entradas e

sahidas dos mesmos e de muitos outros artigos vindos para a cidade ou della exportados por via terrestre e maritima, e a coordenação de todos os dados concernentes ao intenso movimento de vendas nas feiras-livres.

VIAÇÃO

Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas correm as questões administrativas de maior representação no patrimonio nacional. Entre ellas predominam as relativas ás estradas de ferro e de rodagem, aos portos de mar, ás obras de açudagem, ás linhas telegraphicas, serviços todos onde foi consideravel a actividade pratica do actual Governo.

Em materia ferro-viaria, coube-me a tarefa ingrata de reconstituir o que cinco annos da commoção universal haviam desorganizado completamente. As nossas estradas de ferro, além de sobrecarregadas no seu trafego pelo desenvolvimento excepcional da exportação, que a procura angustiosa dos povos belligerantes, consumidores sem producção, havia augmentado em proporções extraordinarias, viam-se privadas do material estrangeiro e impossibilitadas de conservar regularmente o seu trem rodante e a sua via permanente. O meu Governo encontrou todas as vias ferreas do paiz, assim as administradas officialmente como as dirigidas por emprezas industriaes, com excepção das estradas paulistas, em estado verdadeiramente lastimavel de conservação.

"Auxiliaire"

No Rio Grande do Sul, quasi toda a viação do Estado pertence á rêde que era arrendada á *Compagnie des Chemins de Fer Auxiliaire du Brésil*, com excepção da linha marginal do rio Uruguay, entre Quarahim e S. Borja, parte pertencente e parte arrendada á *The Great Southern of Brazil Ry. Co.*, empreza de valor secundario e que luta com immensa difficuldade para manter o trafego dos seus 299 km.

A solução do problema de transporte do Rio Grande do Sul custou 200 milhões de francos, á parte as despezas com a liquidação de contas das obras da barra, as quaes montaram, conforme o decreto de 30 de abril de 1920, a frs. 140.320.546, o que perfaz, entre porto e estradas, a somma de frs. 340.320.546.

Entregues os serviços do porto e das estradas de ferro á direcção do governo estadual, tudo leva a crer, pela experiencia destes dois ultimos annos, que a solução adoptada consultou de modo feliz as necessidades regionaes, sem nenhum inconveniente para os interesses da Nação.

Comprometteu-se o Estado a despender, na reconstituição das linhas ferreas, até o maximo de frs. 200.000.000. Este capital deve amortizar-se no prazo do contracto, levada a taxa de juros e de amortização á conta dos lucros do arrendamento, representados pela metade da renda liquida da exploração, pois que a outra metade pertence á União.

Logo após a transferencia das estradas ao governo estadual, tornou-se possivel a elevação das tarifas, sem maior protesto dos interessados, convencidos de que o augmento immediato da renda seria applicado ao serviço de um capital effectivamente empregado em melhoramentos da estrada e não, como naturalmente teria feito a companhia belga, á satisfacção de pagamentos atrazados.

Já se fez uma segunda revisão de tarifas, na qual foram corrigidos alguns exageros da primeira. Tudo neste momento induz a suppor que se prepara longo periodo de normalidade, propicio ao desenvolvimento economico das ferteis regiões percorridas pelas linhas da antiga *Auxiliaire*.

Assignado o contracto definitivo de arrendamento, nos termos do decreto n. 15.438, de 10 de abril ultimo, perfeitamente identico ao que se fez com o governo de Minas, arrendatario da rêde Sul-Mineira, dissiparam-se as preoccupações do problema ferro-viario sul-riograndense. Resta-nos aguardar o desempenho das obrigações do governo estadual. Pelas informações que tenho, já o Estado empregou mais de 20.000:000$ na acquisição de materiaes.

Fóra da rêde arrendada, tem a União diversas linhas ferreas em construcção no Rio Grande do Sul. Com os mesmos empreiteiros, nos termos dos decretos de 14 de janeiro e de 4 de junho de 1920, foram contractados os prolongamentos de Basilio ao km., 53 na linha de Jaguarão; de S. Sebastião a D. Pedrito, na linha de Sant'Anna; de Alegrete ao km. 57, na linha de Quarahim. Nesses trabalhos gastou-se o anno passado a importancia total de 3.162:111$980. Ficou concluida a construcção da primeira linha até o km. 18, e até a estação de Minas, na segunda.

O prolongamento da Estrada de Ferro de Cruz Alta á Foz do Ijuhy, a cargo de uma commissão de engenheiros militares, absorveu nestes tres ultimos annos 1.017:000$, gastos na construcção de 19 km. de linha, além do preparo da infrastructura de mais 20 km. e de estudo e projecto de 24 km. na direcção de Porto Lucena.

Estradas de ferro do carvão

Para auxiliar a industria carbonifera, o Governo federal custeou a construcção de 80 km. de via-ferrea á margem do rio Jacuhy, no municipio de S. Jeronymo. Onde, porém, as estradas do carvão têm consumido sommas mais avultadas é nos territorios de Santa Catharina e Paraná.

De Tubarão, na Estrada de Ferro Thereza Christina, parte, em rumo do sul, o ramal de Araranguá, de cujo km. 34 o sub-ramal de Urussanga se dirige para oéste em procura das jazidas de carvão. Na primeira linha, que já serve á mina de Crissiuma, o actual Governo fez obras no valor de réis 1.500:000$, até 31 de dezembro ultimo; na segunda, onde a terraplenagem está concluida e pouco falta para assentamento dos trilhos até a povoação de Crissiuma, despenderam-se 1.300:000$000.

Muito maior do que essas importancias foi a empregada nos ramaes da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, que deverão servir ás minas de carvão porventura exploraveis no valle do rio do Peixe, affluente secundario do Paranapanema. Na linha principal, que sahe da estação de Jaguaryahiva com rumo norte e noroéste, attinge Thomazinha e procura a villa de Ourinho, gastaram-se 2.354:314$789; nos ramaes de Barra Bonita e rio do Peixe, 5.544:861$594; ao todo 7.899:196$383 que o meu Governo empregou, até 31 de dezembro ultimo, nas ferro-vias destinadas aos terrenos carboniferos do Paraná.

Em agosto de 1920 abriu-se ao trafego a estação de Colonia Mineira, a 30 km. além da estação anterior, inaugurada em principio de 1919, no governo interino que terminou em fim de julho. Além de Colonia Mineira, acha-se prompto para receber trilhos um trecho de 35 km., o que permittirá, dentro de pouco tempo, entregar-se ao trafego extensão igual á já inaugurada. Na linha de Barra Bonita e rio do Peixe, está ultimado o trecho que separa o entroncamento do ramal da estação de Thomazinha, com 31 km. de Thomazinha ao rio Pinholão, numa distancia de 22 km., o leito da estrada está a receber trilhos.

Ao actual Governo deve a Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande melhoramentos importantes que ficaram em 2.468:040$508. Avultam, entre as obras feitas nestes dois ultimos annos, o lastramento de pedra em diversos trechos da linha, a substituição de trilhos, o renovamento de dormentes, o seu augmento para 1.600 por kilometro, e o inicio da construcção de maiores estações em Paranaguá, Antonina e União da Victoria.

Noroeste

No territorio paulista ha muito a União não realiza obras de vias-ferreas comparaveis ás que tem levado a effeito nestes tres ultimos annos. Tão importantes quanto as da duplicação da Central do Brasil, devem considerar-se, pelo seu custo e utilidade economica, as da reconstituição da Noroéste, em territorio de S. Paulo, desde Bauru' até á margem do rio Paraná, de cuja grande ponte as obras de alvenaria estão quasi terminadas.

Do credito de 50.000:000$, destinado á execução de obras urgentes e á compra de material rodante indispensavel em todas as estradas de propriedade e administração do Governo federal, destinaram-se 12.500:000$ á Noroéste; mas, além disso, em verbas orçamentarias e creditos especiaes, essa estrada consumiu importancias cujo total passa de 15.000:000$000. A despeza irá muito além com as da ponte do Paraná, cuja superstructura já foi encommendada. A esta hora já se poderá dizer que o Governo deixa a Noroéste em condições de desempenhar o importante papel a que se destina e do qual tão distante se conservava pelo pessimo estado de sua conservação, pela deficiencia lastimavel do seu material rodante, pela insufficiencia das suas officinas, pelo acanhamento das suas estações e falta de outros edificios indispensaveis ao trafego e ao abrigo do pessoal operario e administrativo.

Além do melhoramento da Estrada na sua infrastructura e reconstituição do lastro, já foram substituidos, por trilhos pesados de 32 kg. por metro, os antigos de 20 kg. em 86 km. de linha, a partir de Bauru'.

Consideravel foi o dispendio com a renovação dos dormentes: nestes tres ultimos annos, substituiram-se 773.362 dormentes, numero realmente elevado numa estrada de 1.272 km. de extensão.

Melhorou-se o lastro de terra, que foi substituido por pedra em muitos trechos de terreno humido; repararam-se, ao longo da estrada, obras d'arte e edificios; cercaram-se 664 km. de linha. Na primeira residencia, augmentou-se a plataforma da estação de Bauru', assim como os escriptorios; fez-se melhor serviço de abastecimento de agua; ampliaram-se as estações de Nogueira, Tibiriçá e Biriguy; construiram-se duas casas para mestre de linha; oito desvios novos foram abertos ao trafego; alargaram-se as officinas de Calmon, ás quaes se annexou uma serraria. Na segunda, além de casa para o engenheiro e uma casa de turma, augmentou-se a estação de Corrego Azul, bem como a estação e a officina de Araçatuba, em cuja vizinhança se construiu um triangulo de reversão. Na terceira, edificaram-se oito casas de turma, ampliou-se a estação de Mutum e fez-se obra definitiva no pontilhão de Agua Clara. Na quarta, além de nove casas de turma, do augmento das estações de Campo Grande, Murtinho e Correntes, construiu-se um triangulo de reversão. Na quinta, finalmente, alargaram-se cinco estações, edificou-se uma casa de turma e fizeram-se obras definitivas em dois pontilhões.

Para abastecer-se convenientemente de materiaes de construcção, a Noroéste montou serrarias, olarias, caieiras e pedreiras.

Sobresahe na lista dos melhoramentos a construcção das novas officinas de Bauru'. Estas foram planejadas para um trabalho de conservação de 150 locomotivas, 100 carros de passageiros e 1.500 vagões de mercadorias. Sómente o seu edificio custou 1.043:929$646, á razão de 90$713 o metro quadrado de área edificada. O custo das machinas, assentamento incluido, foi de 4.139:748$317, cifra em cujo valor muito influiu o baixo cambio dos pagamentos no exterior.

Antes de alludir á grande ponte do Paraná, vejamos a lista do material rodante comprado agora para as linhas da Noroéste.

Em 1919, dispunha a Estrada, effectivamente, de 40 locomotivas em bom estado; em 1920, foram adquiridas mais 6; em 1921, mais 20. A capacidade de tracção das machinas, em 1919, era de 313.350 toneladas; sobe, hoje a 522.350, ou seja um augmento de 66°|°. Quanto á capacidade das machinas de carga, o augmento foi de 82 °|°. Possuia a Estrada, em 1919, 449 vagões de mercadorias dos quaes nada menos de 296 em pessimas condições, entre muitos imprestaveis. De julho de 1919 ao fim de 1921, foram reconstruidos 236 vagões e montaram-se 150 vagões novos de 24 toneladas uteis, o que representa o augmento de 197 °|° na capacidade do material de transporte.

Emquanto se fizer a passagem do rio Paraná nas condições precarias de um serviço de *ferry boat*, deve considerar-se mal apparelhada a Estrada para o trafego do sul de Matto Grosso.

O actual Governo encontrou á margem do rio o material metallico de uma ponte projectada pela companhia concessionaria e da qual se iniciara apenas a construcção das obras de alvenaria. A ponte, além de adequada a bitola estreita, tinha sido calculada para um trem-typo inferior ao constituido pelo material rodante usado presentemente. A alvenaria dos pilares edificados não era estimada como de boa qualidade. Melhor estudo da questão, de excepcional importancia para o futuro da Noroéste, trouxe ao Governo a convicção de que seria preferivel uma ponte de bitola igual á das estradas que partem de Santos e brevemente chegarão a Bauru'. Verificado que todo o material da antiga ponte projectada se poderia utilmente aproveitar em outras obras da Estrada, o Governo resolveu construir nova ponte de estabelecida, garantida e segura utilidade presente efutura.

Estão adiantados os trabalhos de alvenaria dessa nova ponte. O material metallico já foi encommendado. No segundo semestre de 1919, pouco se fez; de 46:866$894 foi a despesa de mão de obra e acquisição de material de construcção. Em 1920, porém, fizeram-se as installações mecanicas indispensaveis para serviço de alvenaria de tanto vulto, qual o dos encontros e pilares da ponte, de mais de mil metros de comprimento.

Feita a installação de ar comprimido para desmonte de pedra de uma bateria de britadores movidos a vapor e das "betoneiras" numa e noutra margem do rio, o trabalho de construcção prosegue ininterruptamente e sua marcha normal faz crer que, no fim de julho, estejam acabados todos os pilares de alvenaria.

As despesas com as installações, excepto a da pedreira, elevou-se a réis 574:543$000. A montagem da ponte poderá começar em 7 de setembro.

Central do Brasil

Ainda em territorio paulista, realiza o actual Goveno obras de viação ferrea de grande vulto. Allude aos trabalhos de duplicação da Central do Brasil.

A intensidade do trafego no ultimo trecho do ramal de S. Paulo, entre a estação do Norte e a de Mogy impunha, como solução do seu problema, a duplicidade da linha

Os trabalhos foram atacados com vigor tal que, em setembro, devem estar finalizados.

Apesar da quéda cambial, não ficarão em mais de 8.000:000$, dos quaes já se gastaram cerca de 5.000:000$, contadas as despesas de acquisição e transporte dos trilhos.

No ramal de S. Paulo, assim chamada a linha de Barra ao Norte, o presente Governo emprehendeu a execução de muitos melhoramentos, dos quaes salientarei alguns.

Mencionarei em primeiro lugar, pelas vantagens que trouxe ao serviço do trafego, a construcção de nove desvios novos, cada um com 500 m. de extensão, capazes de comportar as maiores composições adoptadas na Central do Brasil.

Velhas estações, acanhadas, com plataformas insufficientes, foram substituidas por amplos edificios de bom aspecto, de accôrdo com o desenvolvimento do trafego e o progresso das localidades em que se situam. Novas estações construiram-se em Lorena, Pindamonhangaba, Guayânna e Bulhões; ampliaram-se os armazens e as plataformas em Cruzeiro, Roseira, Tremembé, Jacarehy e Bom Jesus. Montava, no fim do anno passado, a 5.500:000$ a despesa com taes melhoramentos. O seraiço continua para beneficiar outras estações.

Ao ramal de S. Paulo pertence a maior estação de cargas construida pelo actual Governo. Formando um trapezio cujo lado maior, ao longo da linha, tem meio kilometro de comprimento, a referida estação occupa um terreno que mede 80.000 metros quadrados, adquirido por desapropriação, pela quantia de 810:000$000. Nesse terreno já foram feitas 24 linhas para estação de 350 carros. Perto da Estrada ficam o armazem de importação e o de exportação: o primeiro poderá conter 187.400 toneladas de mercadorias, e o segundo 207.800. Este já foi inaugurado e não custou mais de 368:730$480; o outro estará terminado até o fim do anno. Entre os dois armazens, ha uma área, calçada a parallelipipedos, com 17.000 metros quadrados, serviço que ficou em 224:900$000 e se acha inteiramente terminado.

A estação de cargas, fóra o terreno, custará cerca de 2.000:000$ e sua inauguração definitiva se fará antes de setembro.

Notavel pelos dois aspectos que offerece, o technico e o social, é o fechamento, começado em 1919 e quasi concluido a esta hora, das linhas da Central do Brasil, desde sua estação inicial até á de Deodoro, com 25 km. de extensão. Nos exercicios de 1920 e 1921 despenderam-se 5.670:000$ em taes trabalhos; no exercicio anterior havia-se gasto a quantia de réis 1.096:000$000.

Numerosos são os desastres pessoaes verificados no transcurso das ruas que atravessam a etrada de ferro. Por maior que seja o cuidado dos vigias, impressionante é a estatistica dos accidentes de caracter grave. O intenso transito de algumas passagens de nivel torna impossivel a perfeita protecção das linhas. Na passagem do Meyer, por exemplo, passam 576 vehiculos por dia; na cancellas da rua America, 9.210 pessoas atravessam as linhas da Central, nas quaes por dia correm 300 trens. O immenso valor do melhoramento que marcha em via de conclusão será posto em evidencia quando, para o anno, se confrontarem os algarismos representativos dos accidentes verificados antes e depois das obras feitas.

Ainda no Districto Federal, começou a Central o trabalho de duplicação da linha auxiliar, tão util á população dos suburbios, depois de haver, na

primeira residencia, construido 11 edificios diversos para alojamento do pessoal operario de conservação, depositos de material de construcção e escriptorios, obras em que consumiu perto de 200:000$000.

Na linha do centro, assim chamada a parte da Estrada além de Barra do Pirahy na direcção de Bello Horizonte e Pirapora, o meu Governo realizou muitas obras.

Na capital de Minas Geraes, em substituição do velho edificio, está construindo nova estação, de bello aspecto architectonico, ligada por magnifica passagem inferior á da Oéste de Minas. E' obra comparavel ás melhores edificações da capital mineira. O seu orçamento eleva-se a 2.000:000$; já se gastaram cerca de 1.000:000$ e a inauguração deve realizar-se pelas festas do centenario.

A Estrada construiu tambem novos edificios para estações em Ibicuhy, Calafate, Corrêa, Uzina, Aguiar Moreira, Siderurgica e Arrudas, e fez ampliações e grandes melhoramentos nas estações de Antunes, Mendes, Entre Rios, Barão de Vassouras, Mata, Pirapora, Carandahy, Burnier, Itabira, Realengo, Campo Grande e Itaguahy.

O prolongamento do ramal de Montes Claros, além de Buenopolis, que demora no k. 929, foi iniciado em fim de 1919 e, não obstante, já foram abertas ao trafego as estações de Embaiaçaia, no km. 945, e de Caltoni, no km. 961, e o leito está prompto até o km. 980, além do qual o serviço prosegue com actividade, de tal modo que, em setembro, poderá inaugurar-se o trafego de uma estação no km. 1.000. Esses trabalhos custarão perto de 7.000:000$, dos quaes 2.000:000$ em apolices da divida publica.

Com menor actividade foi conduzido o serviço do ramal de Mariana a Ponte Nova, linha que atravessa um terreno fortemente accidentado, sobretudo nos seus primeiros 10 km. Antes de setembro far-se-á a inauguração do trecho até a povoação de Furquim. Dos 3.800:000$ que se despenderam, 800:000$ o foram em apolices e 3.000:000$ em moeda corrente.

No ramal de Penido e Lima Duarte, a despesa de 400:000$ representa apenas pequeno adiantamento da obra, de justificavel interesse local.

Proseguem os estudos da linha de Santa Barbara a S. José da Lagoa, estrada que se deve construir para o fim economico e ligar-se a Estrada de Ferro Victoria a Minas á rêde da Central do Brasil e pela conveniencia administrativa de communicar directamente o valle do Rio Doce com a capital de Minas Geraes. Os trabalhos de construcção desta linha ficam na dependencia dos recursos que o orçamento deste anno conceder.

Ao vigente Governo coube iniciar a construcção dos pilares e encontros da ponte de Pirapora. Toda a obra de alvenaria está concluida e a montagem da superstructura metallica deverá terminar antes de setembro, de maneira que a ponte se inaugure por occasião das festas do centenario da nossa Independencia. Trata-se de uma ponte de 700 m. de comprimento, em 14 vãos, dos quaes sete haviam sido encommendados em 1913 e os outros

sete só o foram o anno passado. A primeira parte custara 340:448$500, e a segunda 1.353.750 francos belgas. As obras de alvenaria consumiram aproximadamente 2.000:000$000. A montagem representa pequena quantia, relativamente á que já se gastou.

Posto que de vulto consideravel as obras realizadas na Central do Brasil, na via permanente, a somma despendida durante a vigencia deste Governo na acquisição de material rodante figura com cifra ainda mais elevada. Na compra de locomotivas, gastaram-se 12.870:846$255; na de machinas para as officinas, $ 101.470,00, ouro americano, e 2.226:005$721, papel brasileiro; na de ferragens para carros e vagões, 3.269:242$203; e agora mesmo, para occorrer ás necessidades do trafego dos suburbios e do interior, será preciso comprar 60 carros de passageiros cujo preço andará em cerca de réis 2.000:000$000.

Revelam esses algarismos o empenho que tem tido o Governo em reconstituir a nossa grande estrada de ferro, melhorar-lhe a via permanente e augmentar-lhe o material rodante.

Em fim de 1919, possuia a Central 499 locomotivas, e, em fim de 1921, conta 560. Isto representa o accrescimo de muito mais de 12 % na força do material de tracção, porquanto as novas locomotivas são de capacidade unitaria superior á das que faziam o serviço.

Maior do que os grandes melhoramentos levados a cabo nestes tres ultimos annos, vai ser o da electrificação das linhas dos suburbios, primeiramente, e depois das linhas do interior até Barra do Pirahy, donde o trabalho continuará para Barra Mansa, ponto a que chega a Oéste de Minas, e para Cruzeiro, estação a que vem ter a Sul-Mineira. Naturalmente a electrificação do ramal de S. Paulo ha de começar da estação do Norte para a de Mogy, até onde se faz o serviço de suburbios da Capital paulista.

Apezar do preço elevado do material electrico, ainda muito afastado do nivel em que se achava antes da guerra, o trabalho de electrificação, uma vez obviado o inconveniente do cambio baixo por um emprestimo em ouro para o pagamento do material importado, justifica-se plenamente, do ponto de vista economico.

A technica dos especialistas admitte que tanto vale pagar o *kilo-watt-hora* a $040, na estrada electrificada, como o carvão de 6.600 calorias por kilo a 11$531 a tonelada, na estrada de ferro a vapor. Percebe-se, então, a margem que fica para serviço de juro e amortização do capital empregado na electricicação: não obstante a grande baixa dos fretes, o carvão custa mais o triplo do algarismo indicado para o *kilo-watt*. A' vantagem economica junta-se a de um serviço melhor e a de se reduzir, na balança do commercio externo, a cifra da importação.

As obras devem ser iniciadas em breve e tudo leva a crer que, por occasião das festas do centenario, possa o paiz verificar que a electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil começa a ser brilhante realidade.

Estrada de Ferro Oéste de Minas

Além de ligar as duas praças commerciaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, cada uma dellas ponto de convergencia de cerca de 6.000 km. ferroviarios, a Central recebe o trafego da Oéste de Minas e da Sul-Mineira. Na primeira incorporou-se, em principio de 1920, a linha da Estrada de Goyaz entre Formiga e Petrocinio, com 356 km., que elevaram a 1.920 km. a extensão das linhas da Oéste.

Deve a Oéste de Minas ao Governo actual grandes melhoramentos.

Importaram-se da America do Norte, em 1920, dez locomotivas que custaram 2.342:420$000. Nas officinas, onde os recursos em materia de machinas operatrizes modernas são comparaveis aos das melhores installações das nossas grandes estradas de ferro, reconstruiram-se todas as 13 locomotivas, sem excepção de uma só, pertencentes ao trecho da Estrada de Goyaz. A officina de carros de S. João d'El-Rey foi ampliada e, em Lavras, installou-se uma nova, exclusivamente votada á reparação e montagem de carros. Consideraveis melhoramentos introduziram-se nas officinas de Barra Mansa e de Ribeirão Vermelho. Nas de Lavras, já se montaram 50 carros e existe agora material para montagem de 20.

Na via permanente, além do trabalho de conservação, cuidadosamente mantido, muitas obras novas se fizeram para melhor consolidação da linha; boeiros que faltavam, muros de arrimo indispensaveis, desvios convenientes ao trafego e substituição das pontes provisorias por outras definitivas. Destinados ás novas estações, e ao serviços das turmas construiram-se diversos edificios. Foi grande o trabalho de substituição de dormentes e o da collocação de trilhos novos de maior peso. Para o lastramento a pedra quebrada, montou-se na estação de Amoras uma installação moderna, com perfuradores mecanicos e britador rotativo. O lastramento a cascalho fez-se em 88 km. de linha. Compraram-se 650.000 dormentes de madeira de lei.

Entre as construcções, a da estação de Bello Horizonte sobresahe notavelmente. Tendo de ficar ao lado da estação Central do Brasil, á da Oéste não era bem faltasse aspecto architectonico. O seu custo elevou-se a cerca de 1.000.000$, inclusive as despezas de preparo de terreno e vias de accesso.

O prolongamento da Oéste até ao mar, pela construcção da linha de Barra Mansa a Andra dos Reis, continuou em 1919, depois de paralysados os trabalhos durante alguns annos; mas sómente em 1920 pôde proseguir com regular actividade. Até hoje consumio perto de 3.000:000$000.

A construcção de obras novas, a reconstituição da via permanente, no seu lastro, nos dormentes e nos trilhos, o augmento de salarios, foram as circumstancias determinantes da enorme elevação das despezas da Oéste, sem correspondente augmento da renda, nestes tres ultimos annos. Em 1919, a verba ordinaria da Estrada não passava de 5.455:813$600; mas, no anno seguinte, já se elevava a 7.218:156$500, para chegar, em 1921, a 11.312:553$500 e subir, no exercicio corrente, a 14.710:785$600. São taes algarismos o attes-

tado eloquente do esforço realizado pelo Governo para restaurar a Estrada e deixal-a no bom estado em que hoje se encontra.

Sul-Mineira

Entre as linhas da Central do Brasil, da Oéste de Minas e da Companhia Mogyana, ficam as da Sul-Mineira, rêde ferro-viaria de 1.089 km., de propriedade federal, arrendados ao Governo de Minas Geraes, em termos identicos aos do contracto da *Auxiliaire*, celebrado com o Rio Grande do Sul.

Para acquisição de 279 km. da Estrada de Sapucahy e rescisão do arrendamento feito a essa companhia das linhas da antiga Minas e Rio e Muzambinho, já incorporadas no patrimonio nacional, fez o Governo Federal ao do Estado de Minas entrega de 39.680 apolices da divida publica, em troca do compromisso de libertar a rêde sul-mineira de qualquer ouns interno ou externo, reconstituir as suas linhas e tomal-as de arrendamento mediante a divisão, em partes iguaes, da renda liquida apurada semestralmente. Em ambos os casos, na Sul-Mineira como na *Auxiliaire*, foi a evidencia de que as companhias arrendatarias não lograriam recompor as suas estradas para satisfação das necessidades economicas das regiões por ellas servidas, que levou o Governo a pedir ao Congresso Nacional os grandes recursos reclamados pela solução dos dous problemas. Custou a do Rio Grande francos 200.000.000 ou 120.000:000$, e a de Minas a importancia correspondente a 39.680 apolices de 5 %, ou 31.744:000$, ao preço de 800$ por titulo.

Desde principio de 1921, o Governo Mineiro administra a rêde; o contrato definitivo, porém, sómente em Março deste anno se assignou.

Como o Estado de Minas assumio o compromisso de despender, para reconstituição da rêde, até o maximo de 14:000$ por kilometro em média, não tenho duvida que, dentro de dous annos, consolidada a via permanente e augmentado o material rodante, a normalidade do serviço logrará ser alcançada.

Estrada de Ferro de Goayz

Em territorio mineiro, desenvolve-se a maior parte da estrada de ferro que tem o nome de Goyaz. Uma das suas linhas sahe de Araguary, ultima estação da Mogyana; a outra parte de Formiga, estação da Oéste de Minas. A primeira toma a direcção norte e entra logo em territorio goyano; a outra, seguindo o rumo de noroéste, dirige-se tambem para Goyaz; aquella passa perto de Catalão e attingio Roncador, á margem do Corumbá; esta chegou a Patrocinio, procura Catalão e entroncará na outra na estação de Goyandira.

O actual Governo encontrou paralysados os trabalhos da Companhia empreiteira e arrendataria dessas duas linhas. Tantas eram as difficuldades financeiras e tão intricadas as questões administrativas da Companhia que o Governo, para acudir ao trafego e cuidar das construcções, teve que declarar caduco o contrato. Chamada a si a direcção dos trabalhos, pôde reconstituir as duas linhas, a de Araguary, com 238 km., e a de Formiga,

com 356 km., reparar e augmentar o material rodante e, finalmente, proseguir na construcção da ponte sobre o Corumbá e no prolongamento da linha além deste rio, em procura da Capital de Goyaz.

Em taes serviços, até 31 de Dezembro ultimo, despenderam-se réis 5.303:527$837, dos quaes 2.123:427$827 na linha de Formiga, annexada á rêde da Oéste de Minas, e 3.180:100$ na linha de Araguary, administrada pela Inspectoria Federal das Estradas. Nos gastos da primeira avulta a reparação da via permanente, cuja conservação estava muito abandonada, e do material rodante, locomotivas, que estavam todas, como já vimos, em precario estado de serventia, vagões e carros.

Na linha de Araguary, os reparos da linha em trafego e o concerto e augmento do material absorveram cerca de 1.000:000$000. A construcção da ponte sobre o Corumbá, obra já concluida, consumio 560:000$; os trabalhos do prolongamento além desse rio, num trecho de 25 km., 370:000$; e a conclusão da linha de Catalão a Ouvidor, 132:000$000. Proseguem os trabalhos de prolongamento; já se encommendaram trilhos de 25 kg. por metro para 100 km. de via-ferrea, que se espera concluir ainda este anno.

O Governo está promovendo a liquidação do contrato da Goyaz afim de poder, livre dos embaraços judiciaes creados pelas questões suscitadas entre a Companhia e os seus empreiteiros, iniciar a construcção do ramal de Uberaba a S. Pedro de Alcantara, o qual passará por Araxá, e levar os trilhos de Petrocinio a Catalão, para franquear caminho mais directo entre a Capital da Republica e o sertão de Goyaz.

Estrada de Ferro de Victoria a Minas

Como a Estrada de Goyaz, a Victoria a Minas tem duas linhas inteiramente separadas e distantes, uma de Victoria pelo valle do Rio Doce, e a outra, no vale do rio das Velhas, sahe de Curralinho, estação da Central do Brasil, e acaba em Diamantina.

A linha do Rio Doce, construida para o transporte de minerio de ferro do districto de Itabira, ainda não attingio a cidade desse nome e pouco serviço prestou além de Cachoeira Escura, no km. 443, a contar de Victoria. No ramal de Diamantina, de 148 km., acabado em 1916, nada se tem feito que não seja a sua soffrivel conservação, pois espera a Companhia ceder a estrada pelo preço da construcção para se libertar dos *deficits* do custeio. Tal operação seria o complemento do que se tinha em vista, ao resolver a construcção dessa Estrada, isto é, favorecer o desenvolvimento economico dos municipios vizinhos ao de Diamantina, o que se conseguiria de modo mais completo se se transformasse a linha num ramal da Central do Brasil.

O futuro da Victoria a Minas, ligado ao grande desenvolvimento industrial do valle do Rio Doce, depende do commercio de minerio de ferro e dos trabalhos siderurgicos delle consequentes. Questão de tempo, o problema resolver-se-ha baseado na exportação de minerio e na importação de combustivel, solução para a qual já fez o Governo o que lhe estava ao alcance.

convencido de bem attender ao interesse do paiz nas suas relações de commercio externo.

Estrada de Ferro de Therezopolis

A reconstituição da Estrada de Ferro de Therezopolis, com 34 km. apenas do porto da Piedade ao alto da serra, e mais 3 km. até á estação da Varzea, tem custado avultadas sommas ao Thesouro.

Assignada a escriptura de compra, em 3 de Outubro de 1919, logo depois o Governo assumio a direcção da Estrada e começou a applicar quantias relativamente consideraveis ao seu melhoramento.

A encampação, que se realizou pela importancia de 3.000 apolices de 1:000$, foi somma inferior á que já custou a reconstituição da Estrada, tão descurada era a sua conservação de alguns annos a esta parte.

A pequena receita, ao lado da enorme despeza de custeio, foi, com certeza, a causa principal do perecimento da companhia concessionaria. No primeiro anno da exploração official, aquella receita ficou em 520.339$980; no segundo, que foi o de 1921, subio a 601:792$130. A despeza, porém, andou pelo triplo dessas quantias: em 1920, a verba orçamentaria foi de 1.800:000$ e, em 1921, 1.556:000$; mas a estas verbas deve juntar-se a quantia de 499:550$371 de um credito especial aberto ainda em 1919. Consigna o orçamento de 1922 a importancia de 1.942:400$ para custeio, reparações e compra de material rodante. Revelam taes algarismos o valor negativo da Estrada de Therezopolis no seu aspecto industrial, e deixam patente a illusão dos que a projectaram e a imprudencia dos poderes publicos que fizeram a concessão, para mais tarde se verem obrigados aos grandes sacrificios que ella tem acarretado á Nação.

Addicionados os *deficits* ao preço pago pela Estrada, verifica-se que a Therezopolis já anda em perto de 7.000:0000$, preço que subirá sempre, se uma resolução immediata não supprimir o trafego maritimo e constituir da linha de Magé a Therezopolis um simples ramal da Leopoldina.

Estrada de Ferro Leopoldina

Não se alterou, no espaço de um anno, a situação financeira da Companhia Leopoldina, possuidora da maior rêde ferro-viaria do paiz.

Tentou-se um accôrdo entre os Governos de que depende a rêde, o federal e os de Minas e do Rio de Janeiro, para unificação do regimen tarifario e do serviço de fiscalização que, como é natural, ficaria todo a cargo Inspectoria Federal das Estradas; até hoje, porém, nenhum resultado definitivo se conseguio que habilitasse a companhia a encommendar o material rodante urgentemente necessario á normalidade do seu movimento.

A maior difficuldade para o accôrdo encontra-se na opposição dos Governos estadoaes a qualquer elevação tarifaria nas suas linhas. Justifica-se, em grande parte, o receio de que maiores tarifas prejudiquem o desenvolvimento economico das regiões servidas pelas Estradas; convém notar, entretanto, que a revisão das tarifas da Leopoldina, no intuito de uniformizar a

sua contagem, a partir do Rio de Janeiro, e a sua fiscalização, é medida absolutamente indispensavel á regularização do transporte. As tarifas têm um nivel, de complexa determinação, que os technicos podem marcar de accôrdo com o custo do transporte e o valor da mercadoria no ponto de embarque e no lugar do destino, nivel acima do qual o frete seria prejudicial ao progresso da região productora. Nas tarifas da Leopoldina, se a maioria não se deve modificar, algumas até exigem reducção muitas ha susceptiveis de augmento.

Uma vez effectuada a revisão, aos poderes publicos, autores das concessões, cumpre estudar a situação financeira da companhia, com o pensamento equitativo de garantir o capital effectivamente empregado na construcção da Estrada, industria de utilidade social, de necessidade publica, e que vive, no seu custeio e na amortização do seu capital, do producto das tarifas marcadas officialmente.

Se a receita, consequencia da fixação official dos fretes, é insufficiente para cobrir a despeza de custeio e fazer face á de juros do capital, forçoso é elevar as tarifas ou dar garantia de juro.

No caso da Leopoldina, a julgar pelas informações do Ministerio da Viação, talvez não baste elevar a receita dos fretes e aos Governos dos dous Estados e ao federal incumba o sacrificio da garantia de juros. Como quer que seja, de accôrdo com a autorização do Congresso, o Governo tomará as medidas indispensaveis á resolução do problema.

"Chemins de Fer da Bahia" e "Great Western" de Pernambuco

Das duas companhias ferro-viarias do norte, a *Chemins de Fer de l'Est Brésilien* e a *Great Western of Brasil*, a primeira tem reduzido capital de arrendamento e toda a sua difficuldade presente se reduz á falta de receita para custeio do trafego; a segunda, porém, que tinha sido proprietaria de diversas linhas antes de arrendataria da rêde geral, tem avultado capital, para cujo premio não chega o saldo da receita.

Assim definidos os problemas, a solução não póde ser a mesma para ambas.

Apezar do augmento das tarifas e da reducção da quota de arrendamento, continúa a *Chemins de Fer da Bahia*, conforme as ultimas tomadas de contas, a registrar *deficits*, de tal modo que a companhia volta a insistir por uma revisão do contrato, allegando a impossibilidade em que se encontra por effeito das actuaes tarifas de manter em condições normaes o serviço de sua vasta rêde.

A historia da viação ferrea do Brasil revela-nos o máo resultado dos arrendamentos das estradas construidas pelo Governo. O regimen da concurrencia publica, que é cousa diversa de consulta publica aos capazes, tem compellido o Governo a immensos prejuizos. No Rio Grande do Sul, em Minas Geraes, na Bahia, em Pernambuco, os primitivos contratos foram rescindidos ou profundamente alterados por ser impossivel cumpril-os.

Esta consideração deve ser lembrada quando se discutir a solução dos problemas ferro-viarios da Bahia e Pernambuco.

Em ambos os casos, antigas emprezas têm empenhados capitaes cujo premio depende do excesso da receita sobre a despeza, receita que é o producto de tarifas approvadas pelo Governo, e despeza que varia com o preço das materias de consumo e o custo da mão de obra. Ora, se do estudo conscencioso desses factores de complexa natureza se chega a concluir que a exploração industrial das estradas não poderá, por melhor que seja o tino do seu corpo administrativo, offerecer margem á remuneração do capital compromettido, força é convir que o Governo, interessado em manter esse serviço de utilidade publica, não poderá deixar de vir em auxilio do capital particular das companhias.

Este capital constitue hoje verdadeira caução das emprezas que o empregaram, e, como tal, deve ser cuidado pelo Governo, a quem não seria possivel, em nova concurrencia publica, obter tamanha garantia.

A' vantagem de possuir elevada caução, representada pelo seu capital, juntam as emprezas actuaes a de maior preparo, adquirido pela experiencia, muito embora reduzido pelo anonymato das sociedades que constituiram, nas quaes, sobretudo na bahiana, os gerentes contractados pouco tempo permaneceram.

Na Viação Bahiana, póde o actual Governo construir por empreitada, prolongamentos que custaram, até 31 de Dezembro, 10.600:000$000.

A companhia arrendataria, para augmento de seu material rodante, encommendou 17 locomotivas 3 carros de passageiros, 6 carros de bagagem e 203 vagões de mercadorias. Adquirio tambem, para melhoramento de suas officinas, machinas diversas no valor de frs. 2.793.630 e 350.300 francos suissos.

Muito menos do que a companhia bahiana tem podido fazer a de Pernambuco. Effectivamente, ao passo que diminuem as queixas relativas ao trafego da primeira, crescem as reclamações contra o serviço da *Great Western*.

Não póde esta companhia levantar os recursos de que preciza para reparação de suas linhas e do seu material de transporte. Estuda o Governo attentamente o assumpto, para resolvel-o, dentro da autorização legislativa, tendo em vista as tarifas existentes, a possibilidade de sua revisão, o capital realmente empregado em obras de construcção e compra de material rodante para os novos prolongamentos, a despeza de custeio e a capacidade administrativa da companhia.

A imperiosa necessidade de se reverem os contratos das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco constitue prova insophismavel de que as medidas tomadas nas revisões feitas em começo de 1920, ao contrario do allegado pelas criticas injustas que appareceram no Congresso e na imprensa, não

tiraram as companhias das difficuldades em que se achavam e ainda se encontram.

Tratarei das estradas de ferro do nordéste quando me occupar das obras contra as seccas. Passo, por iso, ás estradas do extremo-norte.

Estrada de Ferro do Maranhão e Piauhy

Ao actual Governo coube a tarefa de concluir a construcção da Estrada de S. Luiz a Caxias e a realizar grandes obras nos trechos já construidos, mas que estavam abandonados sem nenhuma conservação. Verbas consideraveis, que ascendem ao total de 6.900:000$ até o fim do anno passado, foram empregadas no acabamento da linha que parte da Capital do Maranhão e chega, depois que se lhe incorporou a pequena Estrada de Caxias a Flôres, á margem do Parnahyba, em frente á Capital do Piauhy. Addicionando áquella somma o preço da Estrada de Flôres, 2.214:774$517, tem-se quantia superior a 9.000:000$, para montante dos gastos feitos na Estrada de São Luiz a Therezina, não incluidas as despezas que se farão ainda com a ponte do canal dos Mosquitos, cujo material metallico já foi encommendado, e com a do rio Parnahyba, que já foi contractada.

O meu Governo encontrou a Estrada do Maranhão com 100 km. apenas em trafego, no trecho de Rosario a Cachimbos, inaugurado no 1º de Junho de 1919. A 24 de Junho de 1920, inaugurou o trafego de Cachimbos a Pirapemas; a 26 de Julho, o de Pirapemas a Conceição, e a 24 de Dezembro, o de Conceição a Caxias e o de Estiva a Rosario. Sómente a 14 de Março de 1921, pôde encetar o do trecho de S. Luiz a Estiva. Têm-se ahi 372 km. de linha, fóra os 78 da Estrada de Caxias e Flôres, o que dá 450 km. para distancia de S. Luiz a Therezina.

Na Central do Piauhy, assim chamada a linha que deve unir Therezina á cidade de Parnahyba e ao porto de Amarração, gastaram-se, de Agosto de 1919 ao fim do anno passado, 3.400:000$000. Com tal despeza foi possivel entregar ao trafego um trecho de 26 km. e quasi terminar a construcção de outro tanto.

Na Estrada de Petrolina a Therezina, cujos trabalhos foram atacados com grande actividade, afim de levar a linha á povoação de Paulista, as despezas montaram a 2.451:901$497, dos quaes 249:392$846 foram gastos em 1919, nos seus ultimos mezes. Por se não ter effectuado o pagamento de muito material metallico encommendado para construcção desta Estrada, não se inclue o seu custo no algarismo das despezas realizadas até o fim do anno passado.

Valho-me da opportunidade e peço a attenção do Congresso Nacional para a conveniencia de se não interromperem os trabalhos de construcção da Estrada de Petrolina, pois a estrada que unir quasi em linha recta, como foi esta projectada, a Capital do Maranhão á da Bahia, resolverá, com facilidade incomparavelmente maior, o problema da ligação ferro-viaria do norte ao sul do paiz do que a linha de Pirapora a Belém.

Quando a cidade de Belém se unir á de S. Luiz por via-ferrea, empre- Estrada de Ferro do Pará
hendimento que careceria tentar-se em beneficio da região septentrional do Pará e do Maranhão, e se encontrarem os trilhos da Central do Brasil com os da Viação Bahiana, já deverá estar concluida a linha de Petrolina a Therezina e, então, como se acham adiantados os trabalhos de construcção da linha de Lavras a Alagoa Grande, na Parahyba, e os da Estrada de Goyaz, todas as capitaes dos Estados da Republica estarão unidas por via-ferrea, excepção de Manáos e Cuyabá. A rêde fluvial do Amazonas, poderosamente auxiliada pela Estrada Madeira-Mamoré, constitue magnifico systema de vias de communicação interna, que torna dispensavel, por muitos annos ainda, quaesquer construcções ferro-viarias nos territorios do Pará, Amazonas e norte de Matto Grosso, vasta região de povoamento ainda muito remoto, com grandes extensões de florestas virgens occupadas por selvagens .

Emquento se não fizer melhor aproveitamento economico das estradas construidas e das que devemos construir para completar o plano da união das capitaes dos Estados, a politica ferro-viaria que me parece aconselhavel é a da consolidação das estradas existentes, com reducção, pelo menos quanto ás custeadas pelo Thesouro, de novas construcções. Uma lei especial, que approve o plano da viação geral do paiz, poderá regular o andamento das construcções do Governo.

A construcção de estradas de ferro entre nós, visceralmente presa ao auxilio official, com excepção das grandes companhias paulistas, nas quaes o café constitue tarifa de resistencia, tem que ser estudada á luz da estreita dependencia em que está com o estado financeiro do paiz. Os proprios governos estadoaes, com raras e modestas excepções, pouco têm podido fazer em materia de construcção ferro-viaria.

Ainda agora teve a União de ficar com a Estrada de Bragança, que o Governo paraense havia construido em tempos de prosperidade, quando os altos preços da borracha exportada facultavam ao Thesouro do Estado folgados recursos. O preço da Bragança, ajustado mediante inventario feito por uma commissão de engenheiros, foi de 17.000:000$, quantia esta que se dividio em duas partes, uma de 4.000:000$, paga em moeda corrente e destinada ás despezas de melhoramentos urgentes, e a outra, de 13.000:000$, em apolices da divida publica, juros de 5 %, entregue ao Governo estadoal para allivio de sua crise financeira, consequencia da depreciação do principal producto de sua economia, a borracha.

Considero este auxilio um dever de patriotismo. Durante trinta annos de prosperidade, o povo paraense contruio para as despezas nacionaes com sommas elevadas, de que apenas uma parcella minima despendia o Governo Federal em beneficio directo dos contribuintes. E' justo que agora, em tempo de adversidade, restitua, sob a fórma aliás de acquisição para o patrimonio nacional, a despeza feita pelo Estado na construcção da sua estrada de ferro. Fica dessa maneira o Pará nas condições dos demais Estados da

Federação, excepto S. Paulo, que desfrutam os beneficios das estradas de ferro sem o onus da construcção.

Na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, mais util ao Amazonas do que a Matto Grosso, pois todo o commercio, que della se serve, procura a praça de Manáos, fez o Governo, apezar das difficuldades oppostas pela companhia, que tem um contrato provisorio de arrendamento, razoavel reducção de tarifas. Ainda não foi possivel fixar o capital dessa companhia, não obstante tenaz esforço da repartição fiscalizadora. Pende o assumpto de um arbitramento, que se confiou a pessoa capaz e perfeita conhecedora da região amazonica.

Obras do Nordéste

Passo agora a tratar das obras do nordéste.

Em resposta a arguições formuladas contra essas obras, demonstrei, em minha Mensagem anterior, com dados fornecidos pela experiencia de outros povos, que a extincção das seccas do nordéste não é sómente o cumprimento de um dever de confraternidade patriotica e solidariedade humana, mas tambem um dos factores mais fecundos da prosperidade economica do Brasil. Mostrei ainda que o plano adoptado pelo Governo para solução desse grave problema é, no entender das maiores autoridades, o mais adequado e efficaz, e, finalmente, que o systema de execução dos serviços, por administração contractada com emprezas das mais poderosas e capazes do mundo, é, no momento, o que melhor resguarda os interesses do Thesouro.

Agora, as acuusações variam de rumo. Já não se trata da utilidade das obras ou dos processos de sua execução, mas do impudor com que o Governo, por espirito de regionalismo e de familia, tem malbaratado perto de 200.000:000$ nas mais escandalosas deshonestidades para proveito proprio, de conterraneos e parentes, sem que nada haja feito ainda no nordéste, a não ser importar algum material para logo abandonal-o ás intemperies na beira das estradas.

E' assim que entre nós ha quem entenda a opposição. Fazer opposição entre nós, para certos jornalistas, vergonha da nossa cultura, vilipendio da nossa civilização, não é apontar com verdade e criticar com justiça os erors ou faltas do Governo; é desvirtuar actos e intenções, falsear a verdade, inventar o que nunca existio, calumniar o depositario do poder publico, offendel-o na sua honra pessoal, pungil-o nos melindres do seu lar. Com esta concepção monstruosa da sua funcção social, alguns jornaes da Capital da Republica têm descido á ultima expressão da ignominia. Não são orgãos da imprensa, que imprensa não é essa abjecção; são tocaias excusas, onde se occultam os profissionaes da diffamação, promptos a atacar a reputação das autoridades que não lhes satisfazem o appetite voraz de dinheiro, de negocios ou de favores. E' por isto que elles se oppõem a uma lei de imprensa; é que essa lei lhes quebraria nas mãos o instrumento ignobil de que tiram a fortuna e o gozo.

Ides ver o que o Governo já fez no nordéste.

A riqueza economica do territorio que forma consideravel parte dos sertões da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Piauhy, e constitue todo o interior do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Parahyba, attrahio desde os primeiros tempos da historia colonial o povoamento das regiões semiaridas do nordéste. As boas pastagens, formadas pelas vegetações herbaceas das "catingas", sub-florestas caracteristicas da região offerecem propicio terreno ao desenvolvimento da pecuaria, que prospera com admiravel resultado nos annos de regularidade meteorica. Immensos vargedos, que se estendem ao longo dos rios principaes e são terras susceptiveis de irrigação, abundantes corôas ou chans fertilissimas, situada em niveis altos que só agua de chuvas podem molhar, são plantados de algodão, canna e cereaes, ao mesmo tempo que offerecem ao trabalho do homem a exploração de innumeras essencias vegetaes, entre ellas a carnaubeira, bello typo de palmeira que representa a vegetação dominante de muitas varzeas dos rios do Ceará e do Piauhy.

Nessa região de physionomia *sui-generis*, onde os cursos d'agua só existem durante os mezes de chuva, e formam, depois de seccos, verdadeiras estradas de penetração, a facilitar a conquista economica do territorio, o seu povoamento e a sua cultura, nessa região, digo, falha periodicamente uma estação de chuva. Passam-se quatro, seis, oito, dez annos de normalidade climaterica, a chover no primeiro semestre de cada anno, mais ou menos abundantemente; um anno, porém, quando menos se espera, deixa de chover. São dezoito mezes de tempo secco. Nestes dezoito mezes torna-se impossivel a cultura dos campos, extinguem-se as reservas, estiolam-se os pastos, estancam-se as fontes, perecem os gados, e começa a fuga do homem, a "retirada", que se inicia pelas zonas de terras altas, onde as condições topographicas difficultam a existencia de aguadas para a vida dos rebanhos e os terrenos nada produzem quando falham as chuvas.

Auxiliar o homem que se retira, tangido pela necessidade, depois que perdeu as suas plantações e vio morrer o seu gado, é o primeiro passo da luta contra os effeitos das seccas: as vias de communicação, estradas de ferro e de rodagem, são as obras indicadas.

Fortalecer o homem na terra em que se estabeleceu nos tempos de regularidade climaterica, dar-lhe, com a accumulação das aguas execessivas dos annos chuvosos, meios da fazer agricultura, ainda que não chova, é o segundo passo: açudes profundos que se conservem nas maiores seccas e barragens de irrigação passam a ser então as obras apropriadas.

Quanto melhor fôr o systema de communicação nas regiões semi-aridas do nordéste, mais numerosos os grandes açudes e mais vasta a extensão das terras irrigadas, tanto mais completamente se terá resolvido o temeroso problema, que ha tantos annos preoccupa os responsaveis pelos destinos do paiz.

Um relatorio especial, illustrado com as photographias das principaes obras do nordéste, será publicado pelo Ministerio da Viação antes de 15 de Novembro. Podereis então aquilatar, em toda a sua extensão, do vulto do

serviço, effectuado e verificar, á vista dos algarismos e ante os factos concretos, a impudencia dos meus accusadores, assim como o meticuloso cuidado com que tenho procurado corresponder ao sacrificio que o paiz está fazendo em beneficio de uma consideravel parte do seu territorio e da sua população.

Antecipo, entretanto, desde já algumas informações, embora incompletas, sobre os principaes trabalhos realizados.

As estradas de ferro, necessarias ao transporte dos materiaes de construcção das barragens, tiveram, no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Parahyba, consideravel desenvolvimento. Melhoraram-se além disto, as que já existiam.

Na Baturité inaugurou-se, a 7 de Setembro de 1919, o trafego de Lavras a Aurora. Proseguem os trabalhos do prolongamento para a cidade do Crato; já estão concluidos 32 kilometros e espera-se que até o fim deste anno cheguem os trilhos áquella cidade. Nos km. 536 e 514, a contar de Fortaleza, já estão edificadas a estação e a casa do agente.

O prolongamento da Estrada de Sobral, além da Ibiapaba, no km. 373, fez-se com verbas reduzidas e o serviço não abrangeu mais de 20 km., pois o Governo procurou concentrar os recursos disponiveis nos ramaes, necessarios ás grandes barragens. Por esse motivo os trabalhos na linha de Sobral a Fortaleza limitaram-se ao assentamento de trilhos no trecho de Soure a Araras, cujo trafego foi inaugurado em 15 de Novembro de 1920. Além de Araras, que fica no km. 35, assentaram-se os trilhos até o km. 38; estão promptas as obras de arte até o km. 43 e a terraplenagem concluida até o km. 66, além do qual ha pouco serviço.

Como trabalho de soccorro na ultima secca, atacou-se a construcção da linha de Sobral a Fortaleza, onde 14 km. de leito ficaram feitos, além de diversas obras de arte e das fundações dos encontros e dos pilares da ponte sobre o Acarahú.

Trabalhou-se activamente na construcção dos ramaes indispensaveis ao transporte do material. Assim, concluio-se o ramal de Poço dos Paus, com 34 km. de extensão; no do boqueirão dos Orós, o leito da linha está prompto nos ultimos 10 km. e faz-se o trafego provisorio nos primeiros 29 km.; o do boqueirão de Quixeramobim está concluido desde Setembro do anno passado; tambem o está o do boqueirão do Patú.

Avultadas foram as despezas feitas em reparações da via permanente da Baturité. Substituiram-se, além disto, os velhos trilhos leves dos primeiros 50 km., a partir de Fortaleza, e do trecho comprehendido entre o km. 90 e o km. 118. Ha ainda trilhos comprados para levar a substituição até ao km. 371, além do qual já existem os trilhos pesados e novos.

No Rio Grande do Norte, despenderam-se 2.797:446$735 em trabalhos da Estrada Central e continuaram-se as obras de conclusão do ramal de Macau, na linha da serra até ao km. 51, e na linha da cidade até á estação da esplanada Silva Jardim.

Como serviço de soccorro, proseguio-se no prolongamento da Estrada de Mossoró, onde, nos 40 km. de linha até São Sebastião, se applicou a somma de 984:392$600.

Muito avançaram os trabalhos de construcção da Estrada de Lavras, no Ceará, a Patos, na Parahyba. O primeiro trecho foi construido por necessidade das grandes barragens de S. Gonçalo, Piranhas e Pilões; o segundo, de Souza a Patos, para encontrar a linha que vem de Alagôa Grande e pôr assim em communicação directa e rapida o littoral abundante e o sertão semi-arido.

Pelas informações que tenho, a construcção dessa Estrada, que ligará as capitaes do Ceará e do Parahyba, poderá concluir-se, no trecho de Lavras a Patos, até o fim deste anno; estão, porém, atacados em diversos pontos os trabalhos da linha de Patos a Alagôa Grande. A intensidade deste serviço está na dependencia do numero de trabalhadores, que não têm bastado ás enormes necessidades das obras em andamento.

As estradas de automovel têm papel comparavel ao das estradas de ferro, no combate aos effeitos das seccas. A construcção dellas teve por isto grande desenvolvimento no plano de trabalhos do Governo.

Em territorio cearense gastou-se, de Agosto de 1919 a Dezembro de 1921, a importancia de 11.268:127$120 na construcção de estradas de rodagem. Entre ellas, por estarem concluidas, citarei uma duzia: de Massapê a Palma, de Massapê a Meruoca, de Pinheiro a Tamboril, de Granja a Viçosa e de Granja a Parázinho, todas contribuintes da Estrada de Ferro de Sobral: e de Floriano a Pedra Branca, de Lavras a Vista Alegre, de Pirangy a Russas, de Tururú a S. Francisco, de Quixadá a Morada Nova, de Guaramiranga a Pernambuquinho e de Lavras a Cajazeiras, todas contribuintes da Estrada de Ferro de Baturité. Em construcção adiantada contamos mais sete: na zona da Estrada de Sobral, as de Sant'Anna a Cacimbas e de Ipú a S. Benedicto; e na zona da Estrada de Baturité, as de Quixadá a Santo Estevam, de Baturité a Pirangy, de Mecejana a Guarany, de Aracaty a Morada Nova e de Cascavel a Mecejana. Consideraveis trabalhos foram feitos em tres outras: as de Cratheús a Tauá, Senador Pompeu a Pedras Brancas e Maranguape a Guaramiranga. Finalmente, grandes melhoramentos se effectuaram em quatro estradas carroçaveis: Itaúna a Canindé, Canindé a S. Paulo, Quixadá a Itaúna e Itaúna a Baturité.

As estradas do Rio Grande do Norte absorveram 6.700:000$ até o fim do anno passado. Nas de Natal a Parelhas, de Lages a Assú e de Assú a Logradouro, foi consideravel o trabalho: dos 372 km. da primeira, 192 estão concluidos e apenas 94, em fim de dezembro, não tinham sido ainda atacados: dos 135 da segunda 89 estavam feitos naquella data; e a terceira estava praticamente terminada.

Com o balancete mensal que envia ao Ministerio da Viação remetteu a Inspectoria das Obras Contra as Seccas, em 31 de Dezembro ultimo, a re-

lação dos devedores das estradas de rodagem, cujas contas já tinham sido tomadas. Por esse documento se verifica que coube á Parahyba a quantia de 4.094:179$781, empregada nos trabalhos de estudo, projecto e construcção de 35 estradas, das quaes estão acabadas cinco de rodagem — Bananeiras a Moreno, Borburema a Serraria, Bananeiras ao Patronato Vidal de Negreiros, Sapé a Mamanguape e Cajazeiras a Souza; e 10 carroçaveis — Souza a Commissario, Taperoá a Cochichola, Souza a Cáes, Boa Vista a São João do Cariry, Campina Grande a Cabaceiras, Cabaceiras a S. João do Cariry, Teixeira a Taperoá, Princeza a Pombal por Piancó e Curema, Princeza a Alagôa do Monteiro por Ingazeiras e Veras e Piancó a Patos. Estão a terminar 13 estradas de rodagem — Pirpirituba a Belém, Parahyba a Pilar, Alagôa Grande a Areia, Itabayana a Natuba, Limoeiro a Umbuzeiro, Umbuzeiro a Natuba, Cajazeiras a Taperoá, Soledade a Patos, Campina Grande a Boa Vista, Taperoá a Joazeiro, Mulungú a Alagoinha, Patos a Souza e Patos a Santa Luzia; e sete carroçaveis — Moreno a Arara, Moreno a Araruna, Mulungú a Sapê, Alagoinha a Alagôa Grande, Alagoinha a Pirpirituba, Princeza a Teixeira por Immaculada e Esperança a Pocinhos.

Passo agora a dar ligeira noticia dos trabalhos de açudagem relativos uns ás grandes barragens dos reservatorios de irrigação, outros á construcção de açudes menores, uteis, entretanto, á vida economica da região das seccas.

Ha muitos annos fez a Inspectoria o levantamento topographico dos principaes boqueirões do nordéste, apropriados á construcção de reservatorios a montante de terras irrigaveis; houve, entretanto, necessidade ainda de alguns estudos preliminares de campo e de escriptorio, para as indispensaveis installações mecanicas, de accôrdo com as exigencias technicas praticadas em outros paizes pelos profissionaes.

Em relatorio especial, que o Congresso poderá conhecer no fim da actual sessão legislativa, a Inspectoria mostrará que foi devido á demora e insufficiencia dos primeiros recursos financeiros o retardamento observado no inicio da construcção das grandes barragens, obras de vulto excepcional cuja realização exige um periodo de cinco, seis ou mais annos, conforme o cubo de alvenaria posto na muralha e a potencia das machinas installadas para desmonte das pedreiras, transporte dos materiaes, fabrico da argamassa e do concreto, além de muitos outros trabalhos complementares.

A firma Dwight P. Robinson & Co., constructora de obras publicas nos Estados Unidos, abonada pelas referencias da Embaixada Americana e de cuja comprovada capacidade vos fallei longamente em minha Mensagem anterior, tomou a si a realização dos trabalhos de maior vulto no sul do Ceará e no alto sertão da Parahyba. Elle constroe actualmente no Ceará as grandes barragens de Poço dos Paus, a 33 km. de Iguatú, e de Orós, a 13 km. de uma estação do ramal ferreo de Icó e, na Parahyba, as de São Gonçalo, Piranhas e Pilões, equisdistantes de Cajazeiras, num raio de 30 kilometros.

Todas essas localidades estavam, em pleno sertão, afastadas da estrada de ferro. Foi necessario, preliminarmente, levar esta ou uma boa estrada de rodagem até cada uma dellas. Este serviço está feito.

Indispensavel tambem era preparar-se a installação mecanica necessaria á execução dos trabalhos de alvenaria. Essa obra está igualmente concluida em algumas barragens e sel-o-ha em todas dentro em pouco.

A parte mais morosa dos trabalhos já se fez; falta a que impressiona os olhos do vulgo, isto é, o funccionamento das poderosas machinas, já construidas nas fabricas norte-americanas, já embarcadas em Nova York, já desembarcadas em Fortaleza, já transportadas por estrada de ferro ao local das barragens e muitas já montadas no lugar em que vão trabalhar. Dentro de poucas semanas chegarão noticias da actividade dessa formidavel machinaria e então, para todos que não sejam os maldizentes profissionaes, por indole, por educação ou por interesse, as obras do nordéste terão começado. Aos olhos dos technicos, capazes de avaliar o tempo irreductivel dos estudos, dos projectos, das encommendas no exterior, da fabricação das machinas especiaes, seu embarque, transporte e installação, as obras ha muito principiaram, marcham regularmente, estarão acabadas dentro de alguns annos, e os beneficios dellas resultantes para as populações do nordéste serão magnifica recompensa do sacrificio feito pela Nação.

No boqueirão do Poço dos Paus o terreno de fundação já se descobrio. Acha-se em plena exploração uma grande pedreira, bastante para fornecer a pedra da muralha. Está prompto o edificio de ferro destinado ás machinas geradoras da força motriz, cuja installação já foi começada. Já se montou a bateria de britadores de pedra para concreto. Construio-se a casa das officinas e prosegue-se na collocação das machinas operatrizes. Está feito o serviço de abastecimento de agua, medida da maior importancia em qualquer trabalho na região das seccas. Levantaram-se os barracões para abrigo dos trabalhadores communs e edificaram-se 20 casas para o pessoal de categoria. A casa da administração está terminada. O ramal ferreo, executado para transporte das machinas, já conduzio 2.000 toneladas de materiaes destinados ás installações.

No boqueirão de Orós a construcção de 29 km. de linha ferrea na Estrada de Icó e mais 13 km. do ramal proprio de Orós é que tem retardado o transporte das machinas para officinas, britadores, "betoneiras" e movimentação dos materiaes das obras. No local da barragem, entretanto, estão promptas as casas destinadas aos administradores e aos operarios communs e de categoria, bem como as officinas, depositos de generos alimenticios e de materiaes de consumo e construcção. Todo o equipamento mecanico da barragem está em Fortaleza e, logo que se conclua o ramal ferreo, será transportado para o seu lugar, onde tudo está preparado para recebel-o.

Mais adiantados estão os trabalhos no boqueirão de S. Gonçalo, para onde se construio, desde o começo, excellente estrada de rodagem, que tem permittido o transporte regular, em auto-caminhões, das machinas e ma-

teriaes diversos necessarios á installação do serviço. Já se descobrio o terreno das fundações e da muralha. Duas grandes pedreiras estão sendo exploradas com apparelhamento de perfuração a ar comprimido. Installou-se um bom serviço de abastecimento de aguas para uso domestico e necessidade das obras. Construiram-se vinte barracões para abrigo de seiscentos trabalhadores e dez casas para residencia de vinte operarios mecanicos. Concluio-se a casa da administração. As officinas mecanicas estão montadas e perfeitamente apparelhadas com todas as ferramentas modernas exigidas pelo grande trabalho de reparações a que se destinam. Quasi terminada estava, em 31 de Dezembro, a usina da força motriz. Para ter-se idéa do adiantamento das obras basta saber que a estrada de automoveis de Lavras a S. Gonçalo transportou 500 toneladas de machinismos destinados á barragem. O que falta já terá provavelmente chegado, pois tudo se achava em Fortaleza naquella data.

No boqueirão de Piranhas, emquanto se descobre o terreno de fundação e se prepara uma grande pedreira para fornecimento da principal materia da barragem, controe-se uma ponte sobre o rio Piranhas e um açude provisorio para abastecimento de agua ao pessoal e ás obras. Já se levantaram dez barracões para abrigo de trabalhadores e doze casas para operarios mecanicos. Estavam quasi acabados em 31 de Dezembro o edificio da usina de força motriz, o deposito de materiaes e a casa da administração. Mais de 500 toneladas de materiaes se tinham transportdo em auto-caminhão através dos 90 km. da estrada de rodagem de Piranhas a Lavras.

No serviço de S. Gonçalo e Piranhas trabalham dia e noite vinte e cinco auto-caminhões de grande capacidade.

Finalmente, quanto á barragem de Pilões, todo o material mecanico a ella destinado já está em Fortaleza para ser transportado, assim que se concluir o ramal que, partindo da linha ferrea de Timbaúba a Souza, vai ter áquella localidade.

Nos serviços a cargo dos Srs. Divight Robinson & Co. despenderam-se, até 31 de Dezembro, $ 3.596.567, ouro americano, e 1.279:210$000, papel brasileiro.

A grande quantidade de machinas desembarcadas no Ceará com destino á construcção das barragens e que é mistér não esquecer, representam uma das provas concretas de que não têm sido malbaratadas as verbas votadas para o nordéste, só causa má impressão ás pessoas que desconhecem os processos modernos de construcção de taes obras. Infelizmente muita gente existe, de conceito na opinião, que se inclue nesse numero e acredita com admiravel candidez nas informações que o primeiro maldizente traz ao seu conhecimento. Exemplo disto é a pittoresca denuncia, aqui ha tempos divulgada, de que os engenheiros do nordéste estavam a importar pedra do extrangeiro para construcção de barragens!

Os Srs. Northon Griffiths & Co., engenheiros inglezes, recommendados pela Embaixada da Inglaterra e aos quaes tambem me referi na Mensagem

do anno passado, incumbiram-se de concluir a barragem do Acarape e construir as de Quixeramobim e Patú.

No Acarape, além do levantamento de casas para o pessoal e da abertura de uma pedreira, collocaram-se 9.000 metros cubicos de alvenaria na muralha.

No Quixeramobim concluio-se o ramal ferreo que liga a estação da Baturité ao local da barragem. Construiram-se todas as casas e barracões necessarios ao alojamento do pessoal superior e de oitocentos trabalhadores. Fez-se a casa da usina de força motriz e terminou-se o deposito de materiaes.

No Patú, a par da conclusão do ramal ferreo da estação de Senador Pompeu ao lugar das obras, acabou-se a feitura das casas destinadas ás officinas e depositos, e á morada de quatrocentos homens.

Nos tres serviços dos Srs. Griffiths gastaram-se 6.835:000$000.

A firma C. H. Walker & Co., cuja idoneidade, evidenciada na construcção do porto do Rio de Janeiro, se consolidou entre nós, não póde realizar materia de grandes barragens tanto quanto as outras duas.

A seu cargo ficou o termino da barragem do Gargalheira e a construcção da de Parelhas, ambas no Rio Grande do Norte. No primeiro local os trabalhos estão tendo regular andamento; no segundo, procede-se ao preparo do terreno de fundação e faz-se o serviço preliminar para o assentamento dos machinismos, que já principiaram a ser recebidos no porto de Natal.

Nessas duas barragens apenas 208:000$ se haviam despendido, até 31 de Dezembro, no custeio dos trabalhos.

Foi nas obras dos portos de Natal e Parahyba, de que fallarei dentro em pouco, que a firma Walker concentrou a sua actividade, no intento de adiantar o primeiro e concluir o segundo.

As obras de açudagem realizadas no nordéste pelo actual Governo não se restringiram ao serviço das grandes barragens; longe disso, ha muita cousa feita em materia de açudes nos territorios do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba.

No Ceará applicaram-se 1.993:094$388 na reconstrucção ou concerto de nove açudes — S. Vicente, Santa Maria, Santo Antonio de Aracaty, Sobral, Poço Salgado, Chaval, Bonito, Forquilha e Varzea; e 1.251:531$726 na construcção de mais oito — Nova Floresta, Jangurussú, Poço de Barro, Bajada, Cascavel, Russas, Pedras Brancas e Agua Verde.

No Rio Grande do Norte os trabalhos de construcção realizados em tres açudes — Cruzeta, Malhada Vermelha e Morcego — custaram 668:000$000. Montaram a 352:000$ as despezas do serviço de campo indispensavel ao projecto de doze açudes publicos, e a 80:000$ as feitas com estudos de vinte e quatro açudes particulares.

Na Parahyba ha quatro açudes publicos em construcção — Ibiapina, Negrinhos, Soledade e Cedro — e um particular — Maria de Mello — além de cinco pequenos, denominados tanques, construidos á beira das estradas.

Ha ainda no nordéste vinte e dous açudes publicos estudados e quinze particulares, cujos proprietarios pedem o premio regulamentar para construil-os.

Serviço de grande utilidade, em regiões onde falham as condições topographicas para construcção de açudes, tem-se feito com os poços tubulares.

Sabem, os que conhecem a geologia do nordéste, que a disposição das camadas dos seus terrenos, pelo que se tem estudado e experimentado, não aconselha a perfuração dos poços profundos. Não se encontram poços artesianos, e os que teem agua susceptivel de ser elevada á bomba, nem sempre a fornecem de boa qualidade. Assim, em doze poços abertos em terrenos da Parahyba, quatro apenas deram agua potavel; quatro deram-na salobra; dois, pesada; um, muito salgada e o ultimo, um tanto calcarea.

No Rio Grande do Norte, resultado mais animador foi o da zona arenosa do littoral. No interior, a natureza das rochas e a sua disposição motivam frequentemente grande perdas de trabalho na abertura dos poços. Ainda assim, o anno passado, perfuraram-se seis poços publicos e seis particulares.

No Ceará abriram-se trinta e sete poços e delles nada menos de quatorze se perderam. Dos vinte e tres restantes, a agua foi excellente apenas em dois, boa em sete, soffrivel em quatro, pesada em quatro, salobra em quatro. Dos vinte e nove poços particulares, seis resultaram inuteis; dos aproveitados, vinte e um deram agua boa, mas sete ficam em Fortaleza, tres em Soure e tres em Poranga, nas areias do littoral.

O serviço de poços, não obstante o seu modesto resultado, não deve ser posto á margem, pois, além do auxilio que representa para os habitantes em suas necessidades domesticas e da sua pequena pecuaria, constitue verdadeiro campo de aprendizagem mecanica e fornece elementos para o estudo geologico da região.

Mas, não se circumscreveram ao territorio do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Parahyba os trabalhos contra as seccas realizados pelo actual Governo. Em Pernambuco, no Piauhy, na Bahia e em Sergipe, varios serviços foram feitos por conta das verbas destinadas áquellas obras.

Em Pernambuco, fez-se a estrada de rodage mde Limoeiro a Umbuzeiro, com 50 km. de extensão, dos quaes a maior parte em terreno fortemente accidentado; construiu-se grande parte da estrada de Caruarú a Cortez; realizou-se trabalho consideravel. na estrada de Caruarú a Taquaretinga (65 km.), em cujo percurso existem algumas pontes importantes, além de uma duzia de pontilhões e muitos boeiros, finalmente, a estrada de Alagoa de Baixo a Alagoa do Monteiro, com 31 km., representa serviço em que cerca de 200:000$ já foram gastos.

No Piauhy, temos que assignalar varios trabalhos. Na construcção da estrada de rodagem de Floriano a Oeiras e a Picos, despenderam-se nestes dois ultimos annos 965:000$, inclusive o custo de uma ponte de 30 m. sobre

o rio Itaueira, de outra de 20 m. sobre o Salinas e de grande parte de uma terceira, de 60 m., sobre o rio Piauhy, a qual será a maior até hoje construida nas estradas de rodagem do nordéste. Na ligação de Marruás e Barras, por uma estrada de rodagem que mede 100 km., já se consumiram 740:000$000. Na construcção do açude Poços, 220:000$; na do Umburanas, 53:000$, e na do Pé da Serra, 40:000$000.

Vultuosas tambem foram as despesas feitas com estradas e açudes nos sertões da Bahia. Em serviço de construcção dos açudes Rancharia, Sitio, Genipapo, Tapera, Rio do Peixe, Terra Nova, ao todo seis, gastaram-se 747:000$ até o fim do anno passado; nos trabalhos de tres estradas — Sant'Anna e Monte Alegre, Queimadas a Cumbe e Amargosa a Sitio Novo — 769:000$000.

Em Sergipe, na estrada de Salgado e Annapolis, com 60 km., já se empregaram 190:000$ e na de Laranjeiras a S. Paulo, com 70 km. réis..... 149:000$000.

A perfuração de poços tubulares na Bahia, Pernambuco e Sergipe, custou o anno passado 163:049$469.

Completo a noticia das obras contra as seccas com referir o que se fez para melhoramento dos portos de Fortaleza, Natal e Parahyba, onde fícam as estações maritimas das estradas de ferro que penetram no interior das regiões aridas.

O porto do Ceará foi contractado com a firma Northon Griffiths & Co.

A esta hora prosegue o trabalho de construcção de uma ponte de madeira, provisoria, indispensavel á de uma de cimento armado, que ligará os caes de atracação á praia, aonde vem ter a linha ferrea de Baturité. Realizaram-se já os trabalhos preliminares de preparo de terreno, exploração de pedreira, construcção de depositos, recebimento dos machinismos e de grande quantidade de material de construcção. Approxima-se de 1.000:000$ o dispendio com o porto de Fortaleza, sem se levar em conta o cimento recebido, que, só depois de effectivamente empregado, se debitará.

O melhoramento do porto de Natal, inclusive o serviço da barra e do canal de accesso aos caes, está a cargo da firma C. H. Walker & Co., e, custará metade da somma de doze mil contos que se vae gastar com a criação do porto de Fortaleza. Adquiriu-se já uma pedreira, que fornecerá o material do guia-correntes e dos espigões transversaes, como o de todas as obras de alvenaria dos caes e dos armazens. Iniciou-se o arrasamento da pedra da Baixinha, obra indispensavel á franquia da barra e desde muito reclamada dos poderes publicos. Como serviço preliminar, util ao actual movimento do porto, augmentado com a descarga dos materiaes destinados ás obras das seccas, reparou-se completamente a ponte da linha ferrea, que agora serve de caes de atracação.

No porto da Parahyba, o serviço começou em principio de 1921 e teve consideravel adiantamento. Fizeram-se logo as intallações necessarias ao ataque das obras e grande encommenda de material estrangeiro. A draga-

gem tem-se effectuado com actividade crescente, como prova a média mensal de 30.000 metros cubicos até setembro, 117.000 até dezembro, e 230.000 de janeiro em diante.

Emquanto se faz a dragagem do canal de Cabedello á capital, effectuam-se as obras do caes e armazens á beira do rio Parahyba, em frente á zona commercial da cidade, que, desta maneira, se libertará dos inconvenientes de um porto longinquo.

As obras constantes do projecto approvado por decreto de 15 de outubro de 1920, orçadas em 8.457:452$025, foram ampliadas um pouco na parte relativa á extensão do caes e ás vias de accesso ao porto, medida inadiavel para o melhor aproveitamento das grandes obras em execução.

Incumbe-se do serviço do porto da Parahyba a mesma firma C. H. Walker & Co., que contractou o porto de Natal.

Eis ahi o que já estava feito no nordéste a 31 de dezembro do anno passado.

E quanto teriam custado, até essa data, todas as numerosas e importantes obras que acabo de citar — estradas de ferro, portos, estradas de rodagem, açudes, poços, tanques, casas de morada, estações, installações mecanicas, fundações e muralhas, barragens, serviço de abastecimento d'agua, depositos, etc. — e mais o immenso material de construcção e transporte para ellas já comprado, recebido e conduzido aos lugares de destino?

Noventa e cinco mil contos de réis.

Mas hão de convir os detractores do Governo que o meu regionalismo é nimiamente modesto. Levei tres annos a gastar, em sete Estados do nórdeste, com obras as mais variadas e do maior vulto, a quantia de réis 95.000:000$000. Pois nos Estados do sul, *só em estradas de ferro*, o meu Governo despendeu *mais do triplo* desta quantia. Só para pôr termo á crise de transporte em *um* Estado do sul, o do Rio Grande gastou o Thesouro 200.000.000 de francos ou, ao cambio de 12, 160.000:000$000. Só a Estrada de Ferro Central do Brasil consumiu mais do que todas as obras do nordéste.

Portos de mar

Referir-me-ei agora aos trabalhos de construcção, realizados pelo actual Governo nos demais portos da Republica.

A começar pelo norte, temos S. Luiz e Amarração, portos em que a Inspectoria operou serviços de dragagem e fixação de dunas e para os quaes se organizaram projectos mais perfeitos, de grandes obras em São Luiz, e de obras secundarias, como basta ao seu movimento commercial, em Amarração.

No Recife, apesar da transfrerencia do porto ao Estado de Pernambuco, a União effectuou consideravel trabalho de dragagem (mais de 600.000 m. c.) no ancoradouro, e proseguiu no desmonte da Pedra Redonda, que fica á entrada da barra. Com as taxas do porto, que lhe foram traspassadas e são mais que sufficientes para as depezas, o Estado assumiu a obri-

gação de concluir as obras, avaliadas em 37.000:000$, incluido o apparelhamento, dentro do prazo de cinco annos.

Na Bahia, continuaram regularmente os serviços, que consistiram no levantamento de 273 m. de muralha de caes e na feitura de 124.778 m. c. de aterro e 101.592 de dragagem.

De lado os portos do nordéste, o do Rio de Janeiro foi aquelle em que obra de maior vulto se effectuou. Tiveram inicio os trabalhos da Ponta do Cajú e os da Ilha do Governador, contractados uns e outros por empreitada. Na Ponta do Cajú vão construir-se 600 m. de caes para navios de 10 m. de calado.

A esses dois grandes trabalhos, de tamanho alcance para o commercio maritimo da Capital da Republica, prende-se o da Baixada Fluminense.

O grandioso conjunto dessas tres obras, duas realizadas por empreitada e uma, justamente a mais dispendiosa, por concessão especial, que constitue novo e aconselhavel systema de execução de trabalhos publicos, representa consideravel esforço da União para o beneficio de sua capital. As obras da Baixada começaram com actividade que cresce constantemente, á medida que chega e se completa a installação mecanica indispensavel a serviço technico de tamanho vulto. E' de crer que, no fim do anno, já as obras do sacco de Manguinhos permittam formar-se idéa concreta do que virão a ser os trabalhos projectados, de que será parte importante uma estrada de rodagem, de 10 m. de largura, entre Manguinhos e a raiz da Serra de Petropolis.

As linhas seguras do projecto, approvado pelo Governo depois de maduramente estudado por engenheiros competentes, e a responsabilidade financeira de um poderoso estabelecimento bancario de nossa praça, constituem solida garantia do resultado da obra emprehendida.

Ao sul do paiz, em Itajahy, Florianopolis e Laguna, fez o Governo obras diversas de melhoramento: na capital de Santa Catharina, um caes de saneamento com aterro do littoral; em Laguna, o prolongamento do molhe guia-corrente e o desmonte de pedras submarinas, além da abertura do canal de Araranguá, na extensão de 3 km.; em Itajahy, 236 km. de muro de caes e 787 m. de muralha de protecção.

Antes de realizar a encampação da *Compagnie Française*, da barra do Rio Grande, por contracto approvado pelo decreto n. 14.154, de 30 de abril de 1920, havia o actual Governo autorizado obras alli no valor de 480:000$, ouro, quantia que se incorporou no capital reconhecido para a encampação, feita pela importancia de frs. 140.320.546. Esta quantia foi o preço exclusivo das obras da barra, pois a concessão do porto passou inteira ao Governo do Estado, que percebe a totalidade das taxas. Ao cambio de $600 por franco, verifica-se terem ficado as obras da barra, fóra as do porto, em 84.192:327$600, divida federal para cujo serviço de juro e amortização nenhuma taxa especial cobra o Governo da União.

Navegação

São os portos brasileiros, pelas suas obras de melhoramento e pelo seu trafego, elementos de grande significação no patrimonio nacional.

Rio de Janeiro, Santos, Recife, Bahia, Rio Grande, Belém, Manáos sobresahem como centros de intenso commercio. O exame do mappa economico do Brasil revela um paiz de grande cabotagem maritima e reduzido trafego ferro-viario interestadoal. A ligação por linha ferrea de Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Porto Alegre e Rio Grande, permitte verificar que nos achamos longe do tempo em que o trafego ferro-viario poderá competir com o maritimo entre os nossos principaes centros economicos. A propria Central do Brasil, com bitola larga e tarifas baixas, não dá vazão ao trafego de S. Paulo ao Rio, posto que protegida contra o porto de Santos pela Serra do Cubatão.

Esta observação justifica o cuidado que ao Governo merecem os problemas de navegação costeira no paiz, cujas provincias economicas de maior valor são todas maritimas, com excepção de Minas, que é servida por Santos, Rio de Janeiro e Victoria.

Com o termino da guerra e a volta ao serviço de cabotagem de muitos barcos, que faziam navegação transatlantica, verificou-se, em todos os nossos portos, uma séria crise, resultante do excesso da praça disponivel. Esta crise aggravou-se com a entrega ao Brasil dos navios ex-allemães, incorporados á frota do Lloyd Brasileiro.

Representa o Lloyd o elemento de maior valia no amparo official á navegação de cabotagem, serviço tão importante quanto o da construcção de estrada de ferro no interior dos Estados.

Entre os meios de protecção á industria nacional e ao seu commercio interestadual, é força realçar o de um bom serviço de navegação costeira. Para isto tendes contribuido com as subvenções concedidas a diversas empresas de navios e, mais do que tudo, com a autorização outorgada ao Governo para dar ao Lloyd Brasileiro a unica fórma em que lhe era possivel viver no meio da luta extremada das industrias de transportes maritimos.

Das empresas secundarias de navegação maritima ou fluvial trata o relatorio do Ministerio da Viação, com minudencias que não cabe nas paginas desta Mensagem, mas que devem ser conhecidas no momento em que se discutirem as subvenções, afim de que a salutar medida do amparo official não dê lugar aos abusos communs num paiz vastissimo como o nosso, onde é difficil fiscalizar rigorosamete os serviços publicos de caracter industrial.

Correios

Procurei, no serviço postal, realizar melhoramentos de ordem administrativa a par dos de ordem material. Os primeiros, de mais difficil percepção, revelam-se na maior regularidade do trafego e melhor vigilancia no transporte de valores. Os melhoramentos materiaes de facil avaliação, consistiram principalmente na construcção ou acquisição de novos predios,

alguns dos quaes de grande valor, taes como os de S. Paulo, Rio de Janeiro, Petropolis, Recife, Parahyba e Manáos.

O palacio dos Correios de S. Paulo, orçado em 5.517:513$, fóra o terreno, que fica em pleno centro da cidade, e o mobiliario, que custará perto de 1.000:000$, acha-se em via de conclusão.

Não foi possivel, na Capital da Republica, attender á necessidade em que estamos de um edificio monumental para os Correios. Tivemos que nos contentar com a construcção de um predio, de tres pavimentos, ao lado do actual edificio.

Nesse predio, que custou pouco mais de 1.000:000$ e possue 3.480 m. de salas utilizaveis, já se installaram todas as secções a que era destinado.

Avalia-se bem a sua importancia tanto que se tenha em vista que a área de suas salas é equivalente á de todas as do velho edificio, incluidos os seus numerosos cubiculos sem ar e sem luz.

Na cidade da Parahyba, constroe-se um bello predio para a administração postal, cujo orçamento não passará de 543:000$, apesar dos seus tres pavimentos e dos 64 m. da sua fachada principal. Como o de S. Paulo e o de Petropolis, poderá estar concluido antes de 7 de setembro.

Em Petropolis, na parte commercial da cidade e não longe da estação ferro-viaria, já se começa a levantar o novo edificio dos Correios, o qual custará 600:000$, conforme o projecto approvado.

Ficou em 612:000$, pagos em apolices, o novo edificio dos Correios de Manáos, inaugurado a 19 de junho do anno passado, e no qual se póde considerar muito bem installado o serviço postal do Amazonas.

Não poderia contitnuar no velho casarão, em que se acha, o Correio central de Pernambuco. Impunha-se a mudança para predio de melhores condições de luz e de ar, e de aspecto correspondente ao das grandes casas modernas ultimamente construidas no Recife. O novo edificio, que custou 1.234:000$, pagos em apolices, está situado no centro commercial, e é uma das melhores construcções da cidade, no que concerne á solidez da sua alvenaria, ao seu aspecto architectonico e ao bom acabamento das suas installações internas.

A solução do problema de casas para as administrações estaduaes exige ainda avultadas despesas. Em Natal, Belém, Therezina, Curityba, Victoria e Maceió, é de necessidade construir edificios apropriados ao serviço postal.

Telegraphos

O telegrapho nacional, em todas as malhas da sua vasta rêde, passou por grandes melhoramentos nestes tres ultimos annos. Tentarei resumir, em pouco espaço, a lista consideravel dos trabalhos levados a cabo nos Estados.

Construiram-se 2.884 km. de linhas de postes e installaram-se 1.368 km. de conductores em linhas de postes já existentes. Além desse trabalho de augmento da rêde telegraphica, muitos outros foram effectuados com o fim de melhoral-a.

No Ceará, reconstruiu-se o ramal de Tamboril a Santa Quiteria, com 63 km.; em Sergipe, renovaram-se 706 km. de linhas; em Alagoas, reconstruiram-se quasi todas as linhas e substituiram-se os fios da linha de Aracajú a Maroim (31 km.).

Nas linhas do sul, reconstruiram-se 103 km. de linhas no Estado do Espirito Santo, assim como os conductores de Morretes a Paranaguá, no Paraná, e os de Cachoeira a S. Gabriel e S. Luiz a S. Borja, no Rio Grande do Sul. Em Ponta Grossa, installaram-se apparelhos rapidos de dupla translação para o circuito de S. Paulo a Porto Alegre, medida de grande alcance na economia do serviço. No Estado de Santa Catharina, além das reparações de tres estações, estabeleceu-se ligação telephonica entre Porto Bello e Itanema, commodidade muito reclamada pelos habitantes da região.

Nas linhas novas construidas pelo actual Governo e cuja kilometragem acima indiquei, inauguraram-se nada menos de 59 estações telegraphicas, 47 estações telephonicas e 8 postos telephonicos com o serviço telegraphico.

Procurei, sempre que dispuz de recursos e opportunidade, installar as estações do telegrapho em proprios nacionaes, edquiridos ou construidos especialmente para esse fim. Aqui na Capital, no largo do Machado, comprou-se um bom edificio para uma das mais movimentadas estações de telegrapho e de telephone official da cidade. No fim do anno passado, inaugurou-se o novo predio dos Telegraphos de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, construido para estação e residencia do encarregado. Os grandes predios que se edificam em S. Paulo, Santos, Petropolis e Bello Horizonte foram projectados para séde dos dois serviços: o telegraphico e o postal.

Não se descuidou o Governo de adoptar, no serviço do telegrapho nacional, os ultimos aperfeiçoamentos de sua technica. Apparelhos ultra-rapidos do systema "Siemens-Baudot" já se acham installados entre S. Paulo e Rio de Janeiro e entre Rio de Janeiro e Bahia. Encommendaram-se os destinados ás linhas de S. Paulo a Porto Alegre e de Bahia a Pernambuco.

O trafego para os sertões de Goyaz e Matto Grosso melhorará consideravelmente quando funccionar a linha directa que se está construindo para Uberaba, através de Bello Horizonte, a qual porá em communicação esta cidade e o Triangulo Mineiro, sem dependencia do Rio de Janeiro, como succede actualmente.

O serviço radiotelegraphico foi igualmente ampliado: inaugurou-se a estação-escola do morro de Santo Antonio, onde se podem aperfeiçoar os radiotelegraphistas; mudou-se para a praia do Arpoador a estação do morro da Babylonia; melhoraram-se consideravelmente as estações de Salinas, Porto Velho, Manáos, Senna Madureira, Santarém, e Pará; novos dispositivos foram já encommendados para as estações de Olinda, Amaralina, S. Thomé, Juncção e Monte Serrat, e concluiu-se o estudo de uma nova estação para o duplo serviço de telegraphia e telephone sem fios entre esta Capital e o interior do paiz, serviço que se deve inaugurar por occasião das festas do centenario da Independencia.

Agua e luz

Terminarei a rapida resenha que pude fazer, nesta Mensagem, dos numerosos trabalhos realizados pelo Ministerio da Viação, durante o actual Governo, com alludir a dois serviços municipaes que estão a cargo da União.

O nosso abastecimento d'agua, obtido com a captação de vinte e cinco mananciaes, dos quaes sómente cinco são grandes, os da Serra do Tinguá, cujas aguas correm por cinco tubulações de 80 e 90 cm. de diametro, com 60 km. de desenvolvimento, não está em harmonia com o progresso de uma cidade como o Rio de Janeiro. No melhoramento de tal serviço, uma medida se impõe com urgencia: o emprego do hydrometro, unico meio de normalizar o abastecimento de agua a uma população de mais de 1.000.000 de almas.

Logo no começo do meu Governo, cogitei do assumpto, preparei o regulamento do serviço e pedi uma lei especial que chegou a ser approvada na Camara dos Deputados; mas não teve o desejado andamento na outra casa do Congresso, e desta depende hoje a principal medida para normalização do serviço.

O actual fornecimento faz-se por 97.292 pennas e 12.093 hydrometros. Bastam estes dois algarismos para explicar a má distribuição. A' medida que se forem modificando esses numeros, com reducção do primeiro e augmento do segundo esta irá melhorando até completa regularização.

A' população do Rio de Janeiro bastariam os 260.000.000 de litros diarios trazidos aos diversos reservatorios da cidade, si as torneiras se abrissem sómente para utilidade do consumidor e não tambem para o desperdicio quasi criminoso que se observa por toda a cidade.

Quando, entretanto, fôr maior a captação indispensavel, poder-se-á aproveitar a sobra de alguns mananciaes explorados, cujas condições topographicas permittam, com a construcção de barragens, formar açudes de accumulação. Esse é o caso do rio S. Pedro, no qual, a dez kilometros da estação ferroviaria, ha um boqueirão propicio ao estabelecimento de uma muralha de alvenaria, parte principal da obra que se projecta e custará cerca de 10.000.000$000. Muito mais dispendiosas serão as obras de captação do rio Sant'Anna, cuja vazão alcança 80.000.000 de litros diarios. Nunca menos de 50.000:000$ serão necessarios para tal serviço, conforme dados fornecidos pela Commissão de Estudos do Abastecimento d'Agua.

Devido aos trabalhos desta Commissão, possuimos hoje elementos para immediata organisação de um vasto plano de obras convenientes ao serviço, que podem ser realisadas á medida dos recursos financeiros. Com a verba de 15.000:000$, que figura no orçamento deste anno, grande passo já poderá dar-se para ampliação e melhoramento da rêde distribuidora e augmento da adducção actual.

A exploração do serviço de aguas do Rio de Janeiro, apesar dos defeitos da administração official, apresenta saldo entre a receita e a despesa

Illuminação

de custeio. Não se leva em conta, evidentemnte, o juro do immenso capital posto pelo Thesouro nas obras do abastecimento.

A illuminação publica da Capital é custeada pela União.

A lei orçamentaria do anno passado consignou para tal despesa a verba de 2.013:142$200, ouro, e 2.243:763$200, papel, ou sejam 10.296:333$, papel.

Não foi pequeno o desenvolvimento do serviço nestes tres ultimos exercicios: em 1919, installaram-se mais 205 lampadas de arco, 239 lampadas incandescentes e 52 combustores de gaz; em 1920, 246 lampadas de arco, 693 lampadas incandescentes e 9 combustores de gaz; em 1921, 312 lampadas de arco, 105 incandescentes e 3 combustores de gaz.

E' assumpto carecente de estudo o da unificação dos serviços de esgotos, agua e luz, nas mãos da Prefeitura do Districto Federal.

FAZENDA

Orçamento

Na exposição que tive a honra de enviar-vos, a 24 de janeiro ultimo, sobre o projecto de orçamento da despesa, approvado em dezembro para o corrente exercicio, dei os motivos que me levaram a negar-lhe sancção, e, como se houvessem formulado duvidas quanto á faculdade constitucional do Poder Executivo de *vetar* as leis de meios, expuz, na mensagem de 10 de março, as razões de direito em que fundara o meu acto.

Não ha mister insistir nestes pontos. A Camara dos Deputados, por expressiva maioria, reconheceu commigo a inconveniencia ou inconstitucionalidade daquella resolução legislativa, na parte attingida pelo *veto*, e, por quasi unanimidade, firmou o principio salutarissimo de que os projectos de orçamento estão, como, em geral, quaesquer outras resoluções legislativas, sujeitos á sancção e ao *veto*.

O novo orçamento, como sahu da Camara dos Deputados, corrige tanto quanto possivel os defeitos do primeiro. Digo *tanto quanto possivel*, porque o natural é que o Congresso désse ao Governo os recursos necessarios para cobrir o *deficit* existente; mas a Camara entendeu não ser isso admissivel, depois de iniciado o exercicio financeiro.

A votação definitiva do novo orçamento virá legalizar a situação oriunda do *véto*. Não se póde dizer que virá pôr termo á dictadura financeira, si por dictadura financeira se entende arbitrio illimitado no dispendio dos dinheiros publicos. Esse arbitrio sabe o Congresso que nunca éxisitiu.

Enviado o orçamento ao Poder Executivo depois de começado o novo anno, de duas uma: ou o Presidente, por essa circumstancia, perdia o direito de *veto*, que a Constituição expressamente lhe outorga, o que é absurdo, ou, si negasse sancção ao projecto, a situação teria de ser fatalmente a que foi, isto é, a acção do Governo quanto ás despesas de pessoal, coarctadas pelas leis e regulamentos permanentes, mas, quanto ao material, sujeita

apenas ao limite da receita, visto que, para definil-a, nenhuma lei mais existia.

Era anormal e inconveniente esta situação? Sem duvida alguma. Mas esta situação nascera não do *veto*, rigorosamente constitucional, mas do facto de não haver sido o orçamento apresentado ao Governo antes do começo do novo exercicio e com tempo ainda de ser novamente discutido pelo Congresso, si deixasse de ser sanccionado.

O Governo, portanto, podia manter-se nessa commoda posição, que não criara; mas preferiu restringir o seu arbitrio, e baixou o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro, no qual subordinou as despesas de material ás rubricas do orçamento *vetado*. Desde então cessara a dictadura: o Poder Executivo ficava adstricto aos termos do seu decreto, que aliás traduzia a vontade não impugnada do Congresso.

Attribuiu-se a minha preferencia para com as rubricas do orçamento *vetado* ao facto de serem as suas verbas de material muitissimo mais avultadas que as do orçamento de 1921.

Outra fantasia. A differença entre os dois orçamentos comparadas todas as despesas de material, não excederá talvez de cinco mil contos, e provém, na sua quasi totalidade, de despesas *novas*, não previstas na lei de 1921. Ainda assim, em conferencia que tive, no mez de março, com alguns membros do Congresso a respeito da elaboração do novo orçamento, apressei-me em suggerir a reducção das verbas de material, e ouvi de todos, sem distincção de côr partidaria, que não era acertado fazel-o.

As razões daquella preferencia eu as confessei sem refolhos: as consignações do orçamento *vetado* estavam mais de accôrdo com as necessidades actuaes do serviço publico, e a maior parte das do orçamento anterior tinham perdido a sua razão de ser, desde o momento em que os serviços, a que se destinavam, foram executados.

Accusaram-me ainda de haver influido para que o Governo não fosse chamado a prestar contas da sua gestão, como foi suggerido em uma das commissões da Camara.

Tambem isso não é verdade. Nenhuma interferencia tive nessa deliberação, tomada aliás improvisamente em solução a uma proposta inesperada.

Passo felizmente ter o orgulho de dizer que o meu Governo não recei o mais rigoroso exame dos seus actos, quaesquer que elles sejam; mas a verdade é que a Camara não podia deixar de recusar, como fez, aquella suggestão. A' parte todas as razões que a tornavam inadequada e prematura, basta ter em attenção que, si ella fosse adoptada, o seu primeiro effeito seria prolongar indefinidamente a situação anormal a que procurava pôr termo.

Para prestar as contas das despesas feitas, o Governo teria que mandar vir de todos os pontos do paiz e do estrangeiro, onde os pagamentos foram effetcuados, os documentos respectivos. Isto levaria mezes. Quando aqui che-

gassem esses documentos, já seria necessario reunir os papeis relativos ao novo periodo decorrido, e assim se escoaria o exercicio sem que o Congresso pudesse decidir do *veto* opposto ao seu orçamento. Seria a anormalidade da situação protrahida deliberadamente pelo proprio Poder Legislativo.

Em torno dos algarismos do novo projecto da Camara tem-se contorcido, de todos os geitos, a acrobacia de sophismas da opposição. Cega de paixão, ella apressou-se em condemnar o *veto* de 24 de janeiro. Surprehendida e fulminada, logo em seguida, pelos espontaneos, geraes e desinteressados louvores que aquelle acto mereceu da opinião nacional, procura agora, para rehabilitar-se da sua precipitação e impatriotismo, demonstrar que o *deficit* do novo orçamento é superior ao do antigo. Com este proposito, deturpa, sem ceremonia, os termos da questão.

Havia no orçamento *vetado* tres fontes de despesa: as tabellas, as disposições imperativas e as autorizações.

No calculo que fiz para determinar a importancia do *deficit*, inclui todas as tabellas e todas as disposições imperativas. Quanto ás autorizações, porém, considerando que, em regra, o Governo não é obrigado a servir-se dellas, apenas levei em conta as que não podiam deixa de ter execução. Cheguei assim a este resultado, aliás modificado em mensagem posterior: tabellas, 184.898:740$336; disposições imperativas, 140.508:770$894; despesas constantes de autorizações, mas obrigatorias, 33.868:337$; total, 359.275:848$330.

Ora, no novo orçamento as tabellas são *inferiores* ás do outro em réis 20.926:537$094; das disposições imperativas *desappareceram* encargos superiores a 130.000:000$, e a verba obrigatoria das autorizações *se reduziu* de 342:337$100. Além desta differença, já consideravel, tenha-se em vista que no projecto actual figuram verbas destinadas ao serviço do emprestimo americano (4.860:459$, ouro), á reforma das repartições de Fazenda (2.956:689$, papel), e á Justiça Militar (381:180$), as quaes só por esquecimento deixaram de ser incluidas no primeiro orçamento, e teriam que augmentar o *deficit* deste.

Como, pois, ter a coragem de afirmar que o projecto approvado pela Camara é mais gravoso que o anterior?!

Para avolumar as cifras e embair a opinião, a critica desleal calcula como despesas obrigatorias *todas* as autorizações; figura que o valor de cada uma é gasto *integralmente* no exercicio; equipara as consistentes em apolices ás que se executam por dinheiro de contado; leva á conta do orçamento actual as quantias destinadas ao emprestimo, ás repartições de Fazenda e á Justiça Militar, que o outro omittira, e, depois de todas essas injustificaveis manobras, conclue, com ar triumphante, que o *veto* não foi acto de sinceridade, porque o *deficit* actual é muito superior ao que lhe serviu de fundamento!

E' verdade que o novo orçamento, para reparar a clamorosa injustiça com que o outro augmentara os vencimentos sómente a certos funccionarios, concede igual beneficio a *todos*, sem distincção; mas este augmento, restri-

cto a sete mezes apenas, não corresponderá aos 20.926:537$ da reducção feita nas tabellas, e mesmo que correspondesse deixaria ainda livre grande differença em favor do novo orçamento.

Si adoptassemos em relação ao primeiro orçamento o mesmo processo da opposição e incluissemos no calculo o valor integral de *todas* as autorizações e mais aquellas verbas esquecidas, o *deficit* não seria então de réis 360.000:000$, como assignalei, mas talvez *do dobro* desta quantia.

Não foi, entretanto, só com a economia realizada que o *veto* serviu á Nação. Serviu-a tambem, quando fez desapparecer de seu orçamento todos os favores pessoaes, todos os excessos de poder, todas as violações da Constituição, todas as medidas prejudiciaes aos cofres publicos, que nelle abundavam. Serviu-a ainda quando, em defesa dos seus funccionarios, pediu que o augmento de vencimentos fosse extensivo a *todos*, "porque todos, sem excepção, estão atravessando as maiores difficuldades de vida", e não constituisse o privilegio odioso de alguns.

Outra increpação que se faz ao Governo é a de ter opinado pela adopção, depois de convenientemente corrigidas, das tabellas de vencimentos que mandou organizar o anno passado.

Com esta suggestão, dei prova de que me interesso sinceramente, pela sorte do funccionalismo, mas de todo o funccionalismo.

As tabellas originarias, que não prejudicavam ninguem, como falsamente se tem dito, pois, em disposição transitoria, mantinham os vencimentos actuaes de todos os empregados que na organização permanente não fossem favorcidos, as tabellas originarias, digo, depois de emendadas á vista das reclamações justas que se apresentarem, terão estas duas vantagens:

1ª, abrangerão *todos* os funccionarios publicos;

2ª, entrarão em vigor *dentro de um mez*.

Poderão assim os empregados esperar, em melhores condições, as tabellas definitivas promettidas pelo Congresso.

Ao envez disto, que pretendiam os censores do Governo, pseudos advogados do funccionalismo? Ou que o Congresso organizasse desde logo as tabellas definitivas, para aquinhoar os empregados melhor do que o fazem as outras, e tambem para se não demittir de uma funcção, que lhe é privativa, e teriam não as victimas desses originaes protectores que esperar dois ou tres annos o inadiavel soccorro; ou que se transportasse para o novo orçamento a inqualificavel injustiça do pirmeiro, — que num mesmo ministerio augmentava os vencimentos de algumas repartições e de outras não; que num mesmo serviço beneficiava certos funccionarios até com 400 °|° de augmento e aos outros recusava a minima concessão; que aqui privava os militares da gratificação provisoria, sob o fundamento de lhes haver augmentado os vencimentos, mas mantinha essa mesma gratificação, dilatada em proporções extraordinarias, aos funccionarios civis, cujos vencimentos tambem elevara; que alli excluia de sua munificencia humildes carpinteiros dos ministerios

militares, e além, prejudicava em centenas de contos de réis pobres foguistas da Marinha...

E' assim que os adversarios do Governo entendem a protecção aos empregados publicos. Eu tenho, porém, outra concepção do assumpto, evidentemente mais consentanea com a justiça e com o bem-estar dos interessados.

Situação economica

A nossa situação economica, como aliás a de todos os paizes, aggravou-se em 1920.

A quéda dos preços de todas as mercadorias continuou em 1921, e, a par desse factor, que foi o principal na desorganização da nossa vida economica, tivemos a opprimir-nos a baixa do cambio, muito mais pronunciada do que no anno anterior.

A média do valor do dollar, em 1920, foi de 4$782, e, em 1921, de 7$776, com o maximo de 9$804 no mez de julho. No cambio sobre Londres, a média, que fôra, em 1920, de 14 15|32, baixo, o anno passado, a 8 9|32, com a tara minima de 7 47|64 no mez de julho.

Mas a desvalorização da moeda, nos dous ultimos annos, não se limitou ao Brasil. Paizes, com systema monetario, mas perfeito que o nosso, viram a sua moeda cahir abaixo do par.

A Argentina, cuja papel é garantido por lastro ouro, correspondente a 80 % da circulação, cotava a sua moeda, durante a guerra, em 1919 e nos primeiros mezes de 1920, com agio sobre a dos demais paizes. Entretanto, foi de tal modo attingida pela depreciação monetaria, que o dollar, em Julho de 1921, data em que seu valor mais subio no Brasil, era cotado alli com agio de 50 %, o que correspondia ao desvalor de 33 %, do peso ouro argentino, que em 1919 apresentava agio sobre a moeda americana. Em 4 de Fevereiro de 1920, para comprar um peso ouro argentino, cujo valor par é de 48 pence, eram necessarios 73; em Maio do anno passado, bastavam 40 1/2.

A moeda uruguaya, lastrada com ouro equivalente a 61 % da circulação, soffreu a mesma depreciação.

Refiro-me ao dinheiro argentino e uruguayo para só citar moedas que, até aquelle momento, não estavam sujeitas a oscillações e para cujo depreciamento não concorreram emissões nem reducção de lastro.

O que se deu com as moedas verificou-se, da mesma fórma, com o commercio exterior.

Nenhum paiz deixou de soffrer restricção no movimento do seu commercio externo. As estatisticas publicadas fornecem as seguintes percentagens de diminuição no anno passado, em confronto com o anno anterior:

	Exportação	*Importação*
Inglaterra	— 47 %	— 44 %
Estados Unidos	— 43 %	— 52 %

Hollanad	— 15 %	— 29 %
Belgica	— 15 %	— 19 %
Suissa	— 48 %	— 46 %
Canadá	— 35 %	+ 1 %
Africa do Sul	— 55 %	— 37 %
Egypto	— 73 %	— 45 %
India	— 28 %	— 10 %
Brasil	— 3 %	— 19, 2 %

As percentagens foram calculadas; segundo os valores representados pelas moedas de cada paiz, moedas que apresentam geralmente, como a nossa, depreciação quanto ao seu par ouro. Em libras esterlinas, a percentagem do decrescimo de nossa exportação foi de 43,5 %, e da importação, de 51,6 %, aquem, ainda, das de muitos paizes.

A exposição destes algarismos mostra claramente que a crise dos dous ultimos annos foi geral. A seus ruinosos effeitos não podia o Brasil subtrahir-se. Força é mesmo reconhecer que aqui se fizeram sentir menos graves e afflictivos que em quasi todos os outros paizes. Dos dez ha pouco citados, coube-lhe a menor quota reductiva na exportação, e o setimo lugar da importação.

Desse quadro tamebm resalta o proveitoso ensinamento de que nenhuma providencia efficaz se depara aos Governo para evitar crises de tal natureza. Se isso foses possivel, não seriam por ellas alcançados paizes como os Estados Unidos, na exuberancia da riqueza, ou a Inglaterra, com a sua formidavel capitalização de recursos. Foram, entretanto, os que mais lhe soffreram as consequencias. A estatistica das fallencias com avultados passivos, a diminuição forçada da producção industrial, o numero de desempregados com todo o seu cortejo de miserias, as complicações economicas e financeiras de toda a sorte, que nelles se observaram, tudo prova á evidencia que não ha meios seguros para modificar a marcha natural de uma crise economica, como a que foi produzida pelo cataclysma sem precedentes da Grande Guerra.

Os nossos principaes productos foram gravemente attingidos por ella. A situação privilegiada do café permettio que o Governo interviesse no mercado e conseguisse elevar o preço do producto e evitar maiores prejuizos aos nossos agricultores.

Nas outras mercadorias, porém, em que a nossa producção representa proporção diminuta da producção extrangeira, qualquer medida identica seria de resultado negativo .Não foi possivel, por isto, ao Governo accudir ás instantes solicitações que nesse sentido recebeu.

O quadro da pagina seguinte registra os algarismos do commercio exterior do Brazil em 1921, confrontados com os tres annos anteriores.

QUADRO DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL DE 1918 A 1921

Annos	*Quantidade em 1.000 toneladas*		*Valor em contos de réis papel*		*Equivalente em £ 1.000*	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1918	1.738	1.772	989.404	1.137.100	52,817	61.16
1919	2.779	1.908	1.334.259	2.178.719	78.177	130.08
1920	3.276	2.101	2.090.633	1.752.411	125.005	107.52
1921	2.578	1.919	1.689.839	1.709.722	60.468	53.58

Por esses algarismos, vê-se que o Brasil importou, em 1921, menos que no anno anterior, 698.000 toneladas de mercadorias, ou sejam 400.794:000$, equivalentes a £ 64.537.000. A exportação foi menor em 182.000 toneladas, isto é, 42.689:000$, correspondentes a £ 40.934.000.

Ha desproporção entre o decrescimo do valor moeda-papel, que foi relativamente pequeno, e o do valor em moeda ingleza, que foi enorme. Isso, porém, se explica pela grande differença nas médias cambiaes, que então vigoraram.

A importação em 1921, como 1920, foi maior do que a exportação em 658.789 toneladas e £ 1.881.000. O saldo de 19.883:000$ em moeda-papel a favor da exportação, tambem se explica pelas fortes oscillações cambiaes que se deram durante o anno.

Em 1920 decrescia a exportação, emquanto a importação augmentava. Dahi resultou desapparecer o saldo de £ 15.034.000 do primeiro semestre, absorvido com grave detrimento dos interesses nacionaes, pelo consideravel *deficit* de £ 32.518.000, do segundo. O *deficit* final foi de £ 17.484.000.

O anno passado, o movimento operou-se em sentido contrario: contra o *deficit* de £ 11.630.000 de Janeiro a Junho, houve o saldo de £ 9.751.000 de Julho a Dezembro, o que dá para todo o anno o *deficit* de £ 1.879.000. Esse movimento é indicio de futuro equilibrio na balança commercial, com desafogo geral para o paiz.

A quéda da exportação de 1921 foi attenuada pela valorização do café, cujo preço se elevou de mais de 100 %, a bordo, pois cada sacca, que valia em Março 51$498, pasou a custar 105$ em Dezembro. No valor da exportação entra esse producto com 59,7 % contra 49,1 % em 1920.

Os oito productos, cuja cotação nos fôra mais favoravel em 1920, accusam, em 1921, decrescimo de valro devido á menor quantidade exportada. Exceptuam-se: o fumo, que apresenta o augmento de 13.000:000$, os fructos oleaginosos, 7.600:000$, e as madeiras e lãs, 6.000:000$000. Os dezoito productos restantes, que com os citados, formam os principaes elementos da nossa exportação, representam tambem menores valores, mas principalmente por causa da baixa dos preços.

As differentes oscillações observadas no nosso intercambio com os principaes paizes estão registradas no quadro que se segue:

Paizes	VALORES EM £ 1.000					
	Importação			*Exportação*		
	1920	1921	Differença	1920	1921	Differença
Estados Unidos . . .	51.939	19.148	— 63,1	44.987	21.664	— 52,9
Grã Bretanha	27.275	13.337	— 54,8	8.759	4.074	— 53,5
Argentina	10.545	6.903	— 34,5	7.094	3.848	— 45,8
Allemanha	5.876	4.864	— 17,2	6.184	5.569	— 9,9
França	6.847	3.775	— 44,9	12.850	5.797	— 54,9
Belgica	2.207	2.456	+ 11,3	2.884	1.455	— 49,6
Italia	3.080	1.760	— 42,8	7.826	2.810	— 51,3
Portugal	2.644	1.102	— 58,3	2.049	1.258	— 38,6
Uruguay	1.682	828	— 50,8	4.778	3.341	— 30,1
Hollanda	640	523	— 18,0	3.011	4.018	+ 33,5
Diversos	12.270	6.772	— 44,8	7.099	4.253	— 40,1
Total	125.005	60.468	— 51,6	107.521	58.587	— 45,5

Este outro quadro contém os algarismos do nosso commercio exterior nos mezes de Janeiro e Fevereiro deste anno, em comparação com os dous primeiros mezes do anno passado. A balança começa a pender para o nosso lado.

IMPORTAÇÃO

Mezes	*Toneladas*		*Contos de réis, papel*		*Equivalente em £ 1.000*	
	1921	1922	1921	1922	1921	1922
Janeiro ...	268.033	187.592	242.113	91.526	10.451	2.830
Fevereiro .	236.581	213.025	174.306	100.871	6.990	3.152
Total...	504.614	400.617	416.419	192.397	17.441	5.982

EXPORTAÇÃO

Mezes	*Toneladas*		*Contos de réis, papel*		*Equivalente em £ 1.000*	
	1921	1922	1921	1922	1921	1922
Janeiro ...	180.022	162.344	123.397	199.441	4.949	6.168
Fevereiro .	139.147	142.733	114.095	160.710	4.590	5.022
Total ...	329.169	305.077	237.492	360.151	9.529	11.190

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (—) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO

Mezes	*Toneladas*		*Contos de réis, papel*		*Equivalente em £ 1.000*	
	1921	1922	1921	1922	1921	1922
Janeiro ...	— 88.001	— 25.248	— 118.716	+ 107.915	— 5.502	+ 3.338
Fevereiro .	— 87.434	— 70.292	— 60.211	+ 59.839	— 2.400	+ 1.870
Total ...	— 175.445	— 95.540	— 178.927	+ 167.754	— 7.902	+ 5.208

Situação financeira

Dependente da situação economica, de que é fiel e expressiva representação, a situação financeira tornou-se mais premente no exercicio de 1921, aggravados como foram os factores daquella origem com a sensivel diminuição da receita arrecadada.

Tal situação, cumpre dizel-o claramente, é fruto da imperfeitissima organização do nosso orçamento.

Não só ao Governo é impossivel forncer uma proposta com os elementos necessarios á exacta estimativa da receita, devido principalmente á grande extensão do periodo complementar do exercicio, como tambem ao Congresso Nacional é difficil fazer a justa previsão das rendas a arrecadar.

Nestas condições, melhor seria adoptar o criterio pessimista, visto como a majoração, no orçar a receita, augmenta o desequilibrio, principalmente em orçamentos como o nosso que, além das despezas tabelladas, que constituem propriamente o quadro graphico orçamentario, traz no seu bojo innumeras disposições imperativas, geradoras ás vezes de despezas avultadissimas.

O seguinte quadro indica a receita e a despeza da União durante o anno de 1921, apuradas até agora e discriminadas por mezes.

Q[illegible]O DE 1921, DISCRIMINADAS POR MEZES

MEZES	DESPEZA		
	Papel (conversão)	*Papel*	*Total papel*
Janeiro . .	16.547:043$843	21.315:404$675	37.862:448$518
Fevereiro .	5.506:267$677	43.342:226$854	48.848:494$531
Março . .	26.799:551$444	63.704:596$839	90.504:148$283
Abril . . .	28.749:230$840	100.026:277$823	128.775:508$663
Maio . .	7.038:963$220	64.581:986$892	71.620:950$112
Junho . .	30.933:091$744	74:487:199$501	105.420:291$245
Julho . .	33.670:252$947	71.374:801$653	105.045:054$600
Agosto . .	11.390:124$095	23.242:426$897	34.632:550$992
Setembro .	3.117:778$343	32.411:615$005	35.529:393$348
Outubro .	4.955:054$209	30.416:277$935	35.371:332$144
Novembro .	4.223:133$499	14.011:890$381	18.235:023$880
Dezembro .	222:855$137	9.368:836$604	9.591:691$741
Somma	37.153:346$998	548.283:541$059	721.436:888$057
Annulla	17:260$631	694:601$590	711:862$221
	73.136:086$367	547.588:939$469	720.725:025$836

713:661$449
725:025$836

011:364$396

Not

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DA UNIÃO, DURANTE O ANNO DE 1921, DISCRIMINADAS POR MEZES

MEZES	RECEITA				DESPEZA			
	Ouro	*Papel* (conversão)	*Papel*	*Total papel*	*Ouro*	*Papel* (conversão)	*Papel*	*Total papel*
Janeiro	7.069:329$536	19.832:778$077	48.314:599$796	68.147:377$873	5.898:140$206	16.547:043$843	21.315:404$675	37.862:448$518
Fevereiro	7.649:533$102	21.390:807$307	50.091:884$193	71.482:691$500	1.969:089$809	5.506:267$677	43.342:226$854	48.848:494$531
Março	6.071:719$636	17.605:117$753	50.511:786$320	68.116:904$073	9.242:730$723	26.799:551$444	63.704:596$839	90.504:148$283
Abril	8.844:332$746	28.304:252$934	39.026:844$482	67.331:097$416	8.983:376$609	28.749:230$840	100.026:277$823	128.775:508$663
Maio	11.603:905$575	37.979:029$325	40.578:272$379	78.557:301$704	2.150:646$449	7.038:963$229	64.581:986$892	71.620:950$112
Junho	3.517:595$708	12.255:781$523	45.990:821$910	58.246:603$433	8.878:267$824	30.933:091$744	74:487:199$501	105.420:291$245
Julho	2.182:874$446	8.290:895$077	49.998:442$235	58.289:337$312	8.864:897$465	33.670:252$947	71.374:801$653	105.045:054$600
Agosto	1.623:643$998	5.567:301$344	86.606:635$273	91.627:936$617	3.321:808$086	11.390:124$095	23.242:426$897	34.632:550$992
Setembro	6.118:423$196	19.580:606$324	21.190:154$867	40.770:761$191	974:223$526	3.117:778$343	32.411:615$005	35.529:393$348
Outubro	3.805:171$946	12.768:817$859	13.915:509$588	26.684:323$447	1.476:631$077	4.955:054$209	30.416:277$935	35.371:332$144
Novembro	1.557:212$671	5.403:815$290	20.008:216$359	25.412:031$649	1.216:976$644	4.223:133$499	14.011:890$381	18.235:023$880
Dezembro	2.146:936$252	7.634:329$457	17.694:949$927	25.329:279$184	62:671$617	222:855$137	9.368:836$604	9.591:691$741
Somma . .	62.190:678$812	196.613:532$270	483.382:117$329	679.995:649$599	53.039:460$035	137.153:346$998	548.283:541$059	721.436:888$057
Annullações	41:316$441	135:198$849	15.146:789$310	15.281:988$159	5:274$807	17:260$631	694:601$590	711:862$221
	62.149:362$371	196.478:333$421	468.235:328$019	664.713:661$440	53.034:185$228	173.136:086$367	547.588:939$469	720.725:025$836

Receita	664.713:661$440
Despeza	720.725:025$836
Deficit	56.011:364$396

NOTA — O ouro foi convertido pela taxa média de cada mez.

Vê-se do quadro que a receita, orçada em 108.439:500$, ouro e réis 671.154:000$, papel, não rendeu, pelos documentos até agora conhecidos, mais de 62.149:362$, ouro, e 468.235:328$, papel. A despeza, fixada em réis 75.660:840$, ouro, e 714.495:708$, papel, attingio apenas, pelos mesmos documentos, 53.034:185$, ouro, e 547.588:939$, papel.

"Stock" de ouro

O actual Governo, com o intuito de minorar de alguma sorte os males decorrentes das grandes emissões feitas no periodo de 1914 a 1918, tomou a resolução de reforçar o *stock* de ouro que, nos termos da lei, serve de fundo de garantia do papel-moeda.

A perseverança na execução dessa medida demonstra-se no augmento constante desses valores, que pouco e pouco se armazenam nos cofres do Thesouro, para serem em seguida transferidos aos da Caixa de Amortização. Esse lastro, que, em Julho de 1919, quando assumi o Governo, era de réis 47.390:921$627, subia, em 2 de Maio corrente, a 83.766:983$724.

Bilhetes do Thesouro

A 1º de Janeiro ultimo, existiam em circulação bilhetes do Thesouro no valor de 16.100:000$, que serão resgatados na data dos respectivos vencimentos.

Taes bilhetes foram emittidos de accôrdo com o art. 2º, n. 1, da lei n. 4.230, de 31 de Dezembro de 1920.

Letras do Thesouro

Na mesma data circulavam letras, emittidas nos termos do art. 2º, n. X, da referida lei, na importancia de 59.850:000$000.

Divida externa

Em 31 de Dezembro de 1920, a divida externa fundada apresentava os seguintes totaes: £ 103.035.534 e frs. 322.249.500.

Em igual data do anno passado, verificava-se, de um lado, a reducção de £ 104.700, e, do outro, o augmento de $ 50.000.000.

O augmento provém do emprestimo levantado nos Estados Unidos, em condições de que já tendes conhecimento.

A reducção procedeu do seguinte:

Resgate de titulos do emprestimo "Funding" de 1898:

	Importancia despendida	*Valor nominal dos titulos resgatados*
	£	£
Em Junho de 1921	37.957-16	53.520
Em Dezembro de 1921	38.896-16	51.180
	76.494-12	104.700

O primeiro resgate foi effectuado á taxa de 70 1/4 e o segundo á de 76 %.

Divida interna

A divida interna que, em 31 de Dezembro de 1920, era de 1.113.486:300$, attingio, em 31 de Dezembro de 1921, a 1.347.973:300, o que demonstra o augmento de 234.487:000$000.

Discriminação do augmento:
Emissão de apolices:

Estradas de ferro	56.048:000$000
Saneamento da Baixada Fluminense	45.000:000$000
Pagamento de despezas dos Ministerios da Guerra e Viação.	59.373:000$000
Acquisição de predios	1.846:000$000
Pagamento de premio á viuva e filhos do Dr. Raymundo F. Britto	50:000$000
	162.317:000$000
Emissão de obrigações do Thesouro	72.170:000$000
	234.874:000$000

O augmento de 50.000.000 de dollares na divida externa e de 230.000:000$ de apolices e mais 72.000:000$ de obrigações na divida interna tem sido thema predilecto de accusações ao meu Governo. Serão ao todo 650.000:000$, papel. Mas não se leva em linha de conta que o Governo tem no seu activo:

a) a construcção de centenas de kilometros de estradas de ferro e de rodagem, os melhoramentos da Central, que só estes custaram muitos milhares de contos, os da Oéste de Minas e da Noroéste, a acquisição de mais de 700 kilometros da *Auxiliaire*, a da Sapucahy, da Bragança, da Therezopolis, milhares de kilometros de linhas telegraphicas, as obras das seccas, os immoveis comprados ou construidos aqui e nos Estados — correios, hospitaes, dezenas de quarteis, depositos, os numerosissimos serviços agricolas disseminados por todo o paiz, os trabalhos de portos, a reorganização do Exercito, a valorização do café, as obras do centenario, etc., etc.

b) 36.376:000$, ouro, que adquirio para o fundo de garantia, ou sejam 145.000:000$, papel; o resgate de titulos da divida externa no valor de £ 1.520.000, equivalentes, ao cambio de 8, a 45.600:000$, papel; o lucro de 35.214:000$000, papel, que rendeu para o Thesouro o Convenio Italiano;

37.500:000$ de acções adquiridas ao Banco do Brasil; 1.000.000 de dollares emprestados ao mesmo Banco; e innumeros outros valores.

O total das notas em circulação é de 19.328:990$; mas o Governo já adquirio a somma de 3.231:005$ o que reduz aquella quantia a 16.097:985$000. São responsabilidades em ouro de que o Thesouro se tem libertado. **Caixa de Conversão**

As médias mensaes do cambio, apuradas pelas cotações officiaes, são as seguintes, nos annos de 1919, 1920 e 1921: **Cambio**

Mezes	*Londres a 90 d/v*			*Nova York á vista*		
	1919	1920	1921	1919	1920	1921
Janeiro	13 5/64	17 47/64	9 23/32	3.927	3.730	6.780
Fevereiro	13 5/32	18 7/32	9 3/4	3.886	3.960	6.530
Março	13 1/4	17 33/64	9 25/64	3.903	3.808	6.723
Abril	13 37/64	16 3/8	8 33/64	3.859	3.810	7.364
Maio	14 27/64	16 3/8	8 21/64	3.631	3.886	7.491
Junho	14 33/64	15 d.	7 13/16	3.642	4.129	8.591
Julho	14 33/64	14 9/64	7 11/64	3.785	4.484	9.517
Agosto	14 5/16	13 43/64	7 61/64	3.975	4.954	8.465
Setembro	14 1/2	12 33/64	8 15/64	4.018	5.583	7.980
Outubro	14 23/32	12 9/64	8 1/8	3.943	5.830	7.815
Novembro	16 31/64	11 37/64	7 55/64	3.625	6.205	7.897
Dezembro	17 41/64	10 29/64	7 43/64	3.629	6.779	7.858
Média annual	14 17/32	14 37/64	8 23/64	3.823	4.782	7.776

Para execução desse Convenio emittiu-se a somma de 100.000:000$, de que se despenderam 55.005:058$195. A differença entre as duas quantias, **Convenio Italiano**

ou sejam 44.994:941$805, que se achava á disposição do Thesouro no Banco do Brasil, será incinerada. Já o foi, no mez de abril, a quantia de réis 5.624:368$000.

Por conta dessa operação recebeu o Thesouro letras na importancia $ 12.029.337,97, pagaveis em Nova York. Já se regataram 3.975.747,92; restam 8.053.590,05. Esse resgate foi contractado com o Banco do Brasil, á razão de 7$500 por dollar, o que importa um lucro de 35.214:969$305 para o Thesouro, na liquidação do Convenio.

Banco do Brasil

Este instituto de credito integralizou, em maio de 1921, o seu primitivo capital de 70.000:000$000. Para isso offereceu á subscripção publica, ao par, os 25.000:000$, que faltavam e que foram promptamente tomados.

Uma assembléa geral extraordinaria, reunida, em junho, reformou os estatutos e elevou o capital do Banco a 100.000:000$, dos quaes 70.000:000$ já realizados e 30.000:000$ a realizar. Estes ultimos foram offerecidos á subscripção com o agio de 50$ por acção, elevado a 80$ no encerramento da primeira chamada, que se ultimou com exito. A integralização dessa quota de capital, que se está operando por entradas successivas, deverá terminar em dezembro do corrente anno.

Em 13 de junho, poz o Banco em pratica, nesta praça o serviço de compensação de cheques (*Clearing House*), que foi successivamente ampliado ás de S. Paulo, Santos, Porto Alegre, Bahia e Recife, e sel-o-á dentro em breve á do Pará. Por elle a matriz e as agencias do Banco operam nessas praças como organs seguros e rapidos de liquidação de avultadas transacções diarias, sem os multiplos inconvenientes dos pagamentos em numerario.

Além das novas filiaes abertas, em Ipamery, Uruguayana, Therezina e Cuyabá, com as quaes elevou a 46 o numero de suas agencias no paiz, criou o Banco, em fins de 1921, as suas primeiras succursaes no estrangeiro — as agencias de Buenco Aires e Montevidéo, que serão brevemente installadas.

A iniciativa dessa criação foi acolhida com muito agrado naquellas duas capitaes, onde o Banco se constituirá certamente mais um forte elemento de approximção commercial entre nós e esses paizes amigos.

As operações do Banco no passado exercicio, tiveram consideravel desenvolvimento e attingiram geralmente a cifras nunca d'antes registradas.

A Carteira de Cambio, fiel ás suas normas de prudencia e á missão de orientar o mercado e supprir as necessidades legitimas do commercio, manteve sempre as suas activas e avultadas operações de compra e venda em cauteloso equilibrio. Em 1921, o total de seus saques e remessas ascendeu aos seguintes algarismos:

	£
Cambio sacado.	68.893.012
Cambio remettido em cobertura.	69.161.768

As cotações do mercado accusaram, no mesmo anno, estas taxas extremas:

Minima.	6 51/64	média annual — 8 23/64
Maxima.	10 11/64	

As acções do Banco estiveram sempre acima do par, ordinariamente entre 265$ e 280$, com a cotação maxima de 290$000. Os dividendos distribuidos foram de 12 % e 18 %, respectivamente, para 30 de junho e 31 de dezembro.

A emissão de certificados para pagamento de direitos alfandegarios em ouro, em 1921, elevou-se a:

	£	Réis, papel
Nesta praça.	3.167.444	28.158:581$086
Nos Estados.	4.115.653	36.588:154$649
Total.	7.283.097	64.746:735$735

Foram resgatados:

	£	Réis, papel
Nesta praça.	3.166.265	28.148:101$217
Nos Estados.	3.866.823	34.376:055$392
Total.	7.033.088	62.524:156$609

A matriz e as agencias emprestaram, durante esse anno, a avultada importancia de 1.644.634:225$481, a saber:

por descontos:

Na matriz.	625.246:195$801	
Nas agencias.	498:572:876$459	1.123.819:072$260

por creditos em contas correntes:

Na matriz.	189.456:184$433	
Nas agencias.	331.358:968$788	520.815:153$221

No mesmo periodo fez a matriz transferencias de fundos para as diversas parças, na importancia de 650.416:314$088, e as agencias effectua-

ram operações inversas no valor de 302.060:015$762, ou seja o movimento total de 952.476:329$850.

O serviço de compensação de cheques, operado pelo Banco, accusa o seguinte movimento, desde que foi iniciado até 31 de dezembro:

Rio.	.....	1.495.297:697$914
Santos.	407.924:840$799	
S. Paulo.	129:297:336$561	
Recife.	10.555:214$830	547.777:392$190
Total.	.....	2.043.075:090$104

Em 1921, o Banco arrecadou das delegacias fiscaes e alfandegas, para credito do Thesouro, 59.658:966$601; pagou, de cheques emittidos por este, 288.249:095$691; forneceu nas praças estrangeiras, por conta do Governo, em cambiaes e por transferencias telegraphicas, a quantia de 151.687:327$461, e fez ás repartições fiscaes nos Estados supprimentos de fundos no valor de 67.959:820$850.

Os lucros liquidos, por elle realizados nos dois semestres de 1921, ascenderam a 31.416:647$175.

As suas reservas montam presentemente a 40.777:524$466, assim discriminadas:

Fundo de reserva.	25.000:000$000
Reserva para liquidação de contas antigas.	14.019:114$005
Lucros suspensos.	1.758:410$461

O Banco do Brasil continúa a prestar ao Thesouro os melhores serviços.

Carteira de Redesconto

A Carteira de Redesconto, instituida no Banco do Brasil, iniciou suas operações no 1º de fevereiro de 1921.

Dessa data a 31 de dezembro teve o seguinte movimento:

Foram redescontados 11.197 titulos no valor total de.	.....	557.307:163$725
Os resgates attingiram a importancia de.	.....	409.057:179$859
Recolhidos á Caixa de Amortização.	408.957:194$000	
Representados pelo titulo — Notas a entregar á Caixa de Amortização.	99:985$859	409.057:179$859
Da importancia de.	408.957:194$000	
A Caixa de Amortização incinerou.	228.156:194$000	
Resta, já em preparo de inutilização, um saldo a incinerar de.	180.801:000$000	

A Carteira requisitou a importancia total de 560.000:000$, representada por notas de diversos valores. A média da circulação dessas notas emittidas foi de 54 dias.

Foram recebidas commissões por passes de fundos no total de réis.... 28:498$560, e apurada, em descontos, a somma de 6.748:073$730, da qual se deduz a de 1.907:291$700 transferida para o exercicio de 1922.

Ao Thesouro Nacional recolheu-se a importancia de 1.676:506$560, relativa aos juros contados sobre as quantias por elle fornecidas. O custo das notas emittidas para a Carteira foi de 67:352$040, entregues ao Thesouro Nacional. Dos lucros verificados nos dois balanços separou-se a somma de 1.473:831$507 para o fundo de reserva e entregou-se ao Banco do Brasil a de 1.296:971$728.

Eis a distribuição, por Estados, dos titulos redescontados durante o anno de 1921:

Amazonas.	1.855:317$040	
Pará.	619:094$600	
Maranhão.	1.102:400$000	
Piauhy.	316:146$000	
Ceará.	1.127:283$800	
Rio Grande do Norte	242:975$000	
Parahyba.	1.043:209$046	
Pernambuco.	33.549:539$390	
Alagoas.	4.738:351$250	
Sergipe.	200:399$980	
Bahia.	3.348:466$440	
Rio de Janeiro.	4.583:711$970	
Districto Federal.	302.545:043$302	
S. Paulo.	126.074:972$170	
Paraná.	1.922:027$190	
Santa Catharina.	807:335$850	
Rio Grande no Sul.	50.394:983$320	
Matto Grosso.	1.735:887$547	
Minas Geraes.	21.100:019$830	557.307:163$735

Fiscalização bancaria

Na Mensagem anterior tive opportunidade de communicar-vos que, em cumprimento de reiteradas autorizações do Congresso Nacional, havia o Governo instituido a fiscalização dos bancos e casas bancarias do paiz, com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, cujo projecto, publicado préviamente, foi modificado conforme suggestões apresentadas pelos proprios banqueiros e demais interessados.

Após um anno de execução do regulamento, já se podem apreciar a sua efficacia e os seus resultados.

Elle criou um apparelho completo de fiscalização, com ramificações em todos os pontos do territorio nacional, e teve em vista especialmente as operações cambiaes, como fôra expressamente recommendado nas respectivas autorizações legislativas (art. 5° da lei n. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e art. 2°, n. XV, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920), a primeira das quaes tinha por fim, segundo dizia textualmente "prevenir e cohibir o jogo sobre o cambio, assegurando apenas operações legitimas".

A primeira difficuldade que apresenta o funccionamento de um apparelho desta natureza é a de distribuir convenientemente a sua acção em paiz de tão notavel vastidão territorial como o Brasil. Apesar disso, em pouco empo, installaram-se e organizaram-se normalmente os seus serviços em toda a Republica, de accôrdo com instrucções e ordens, que tiveram a preoccupação de conciliar do melhor modo as necessidades da fiscalização com os interesses dos bancos. Foi sensivelmente rapido esse trabalho de adaptação.

Por se tratar de servico novo, em que a fiscalização official passava a exercer-se sobre operações que até então se effectuavam em plena liberdade, para não dizer licença, usou o Governo de toda a moderação e resolveu com espirito de tolerancia as difficuldades que surgiram, de modo que, sem grandes estorvos, se fez a transição para o novo regimen. Na consecução deste resultado contou o Governo com a collaboração dos proprios estabelecimentos bancarios, nacionaes e estrangeiros, os quaes, não só acataram o regulamento decretado, como procuraram immediatamente ajustar o seu regimen de trabalho ao systema da fiscalização official.

A applicação do decreto fez-se, assim, em todo o paiz. Consummou-se desta fórma uma velha aspiração, tantas vezes reclamada pelas maiores autoridades no assumpto e pelos nossos legisladores, assim do Imperio, como da Republica. E realizou-se sem onus para os cofres publicos, visto que a quota de fiscalização exigida dos estabelecimentos fiscalizados excede á quantia necessaria para o custeio do serviço.

A Inspectoria Geral dos Bancos tem posto em pratica medidas mais severas na fiscalização das operações cambiaes. Usa assim da larga autorização que a esse respeito lhe deu o Congresso Nacional, animado do proposito de reprimir a especulação, sem impedir ou embaraçar nunca as operações legitimas. A acção da Inspectoria tem sido efficaz. Ella tem saneado o mercado cambial e permittido assim que o Banco do Brasil possa defender as taxas, em beneficio do paiz, e evitar as oscillações bruscas, tão prejudiciaes ao Thesouro, como ao commercio e aos particulares. Graças ao apparelho da fiscalização, temos gosado de certa estabilidade no cambio, já que as condições do monetario universal, abalado pela guerra e ainda sob o imperio das suas fataes consequencias, não nos permittem presentemente fruir as vantagens de uma grande elevação da nossa moeda.

A repressão das especulações cambiaes, por isto que fecha a certos estabelecimentos esse campo de acção e de lucros facis, tem-n'os levado a

operar em outros negocios, como os de descontos, com maior proveito para o commercio e para o paiz.

As medidas tomadas pela Inspectoria, no tocante ás transacções cambiaes, embora rigorosas, teem sido applicadas com prudencia e podem ser supprimidas ou attenuadas, conforme o indicar a conveniencia publica. O apparelho da fiscalização é susceptivel de variação immediata, e póde modificar-se logo que a politica do cambio no momento aconselhe nova orientação.

Além da funcção cambial, tem a Inspectoria outras importantes attribuições em relação aos estabelecimentos bancarios, taes como as de promover a organização do cadastro geral, levantar a estatistica das operações cambiaes em todo o paiz, vigiar o pagamento do sello e outros impostos, e servir como orgam technico do Governo no estudo e solução de varias questões. Dentre as disposições regulamentares que deram na pratica excellentes resultados, cumpre destacar a que isenta do deposito em apolices no Thesouro, para poderem operar em cabiaes, os bancos que mantenham constantemente, em conta corrente no Banco do Brasil, ou em suas agencias, 10 % pelo menos de suas responsabilidades por deposito em conta corrente simples. Varios bancos, dos mais importantes do paiz, teem preferido essa fórmula, que contribue para augmentar sensivelmente os depositos do Banco do Brasil.

Uma das mais relevantes attribuições do Governo, constantes do novo regulamento do Thesouro, é a de providenciar pelo Ministerio da Fazenda "sobre o meio circulante e bancos de emissão, sobre os bancos de depositos e descontos, casas bancarias ou de operações de credito, e exercer a respectiva fiscalização". A Inspectoria dos Bancos é o apparelho adequado ao exercicio perfeito e consciente desse dever legal. Sem os elementos fornecidos pela fiscalização directa dos institutos de credito, será impossivel ao Governo orientar-se com segurança e exercer com efficacia a politica bancaria e cambial conveniente aos interesses geraes e permanentes da nação. Esses elementos conjugados esclarecem a acção do Ministerio da Fazenda, e já contribuiram de facto para dar ao nosso grande estabelecimento de credito semi-official — o Banco do Brasil — a necessaria supremacia, além da extraordinaria situação de prosperidade interna que presentemente desfruta.

O regulamento da fiscalização bancaria irá passando pelas modificações que dictar a experiencia. O Congresso Nacional já o alterou em alguns pontos e completou em outros.

O decreto que o instituiu é o primeiro passo para a obra, ainda por fazer, da nossa legislação bancaria, e para a solução desse problema nacional, que é a organziação do credito, e que continúa a esperar as providencias da vossa sabedoria e do vosso patriotismo.

Imprensa Nacional

Desde muito a Imprensa Nacional se encontrava em precaria situação, consequencia ainda do terrivel sinistro de 1911, que causou ao edificio enormes damnos e inutlizou, quasi por inteiro, os machinismos e todos os utensilios de trabalho. Mas, no exercicio passado, levaram-se a effeito obras importantes, que melhoraram bastante o edificio e restituiram ás officinas suas anteriores condições de conforto e hygiene. Por outro lado, a producção do estabelecimento augmenta e se aperfeiçoa, com a gradual substituição dos machinismos, cuja acquisição tem sido demorada unicamente por causa da alta dos preços.

A 10 de setembro ultimo inaugurou-se uma nova officina com cinco machinas "Monotypo", que teem a grande vantagem de, simultaneamente, compôr e fundir. Dahi resulta que a sua producção, sobre manter a mesma nitidez e perfeição, é mais rapida e economica.

O balanço geral da repartição mostra que a despesa importou, o anno passado, em 5.769:396$175, e, como a receita se elevou a 6.295:689$133, é real o saldo de 526:292$958.

Este saldo, porém, é produzido exclusivamente pela secção *Diario Official;* a secção Imprensa, propriamente dita, que aliás deveria concorrer com maior contingente para a receita é, quasi annualmente, fonte de *deficit.* O de 1921 foi de 1.684:000$ sobre uma receita de 1.711:000$ ao passo que o *Diario Official* teve 4.584:000$ de receita e sómente 2.373:000$ de despesa.

A explicação do facto está, de um lado, na creação de officinas typographicas em varias repartições e, do outro, no encarecimento da mão de obra, resultante das regalias concedidas aos operarios da Imprensa, cujos vencimentos e cujo quadro a lei n. 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, ainda veio augmentar, e que percebem diaria fixa, emquanto o pessoal do *Diario Official* é constituido quasi todo por obreiros, cujo numero se augmenta ou diminue conforme as exigencias do serviço e que ganham segundo a producção.

Café

Em Março do anno passado o preço do café havia cahido a 9$300 por arroba, o typo 7 do Rio, e a 7$500 por unidade de dez kilos, o typo 4 de Santos, com accentuada tendencia para maior declinio.

A situação da lavoura era das mais alarmantes. A quéda simultanea do cambio, com o encarecimento da massa total da importação, augmentava cada vez mais o desequilibrio da balança do commercio exterior. A economia geral do paiz começava a resentir-se profundamente.

O Governo entendeu que lhe cumpria acudir ao nosso principal producto e resolveu intervir no mercado.

Os effeitos salutares dessa opportuna mediação não se fizeram esperar: os preços foram accusando rapidas melhoras; a situação geral dos negocios modificou-se promptamente; a lavoura auferio avultados lucros e a balança commercial e economica colheu dessa transformação beneficos fructos.

De 1 de Abril de 1921 a 31 de Março do corrente anno a lavoura caféeira exportou pelos portos de Santos e Rio e 11.001.570 saccos, no valor de 1.012.034:605$000 e vendeu mais 4.500.000 saccos ao Governo, ou sejam 15.500.000 saccos por um preço approximado de 1.300.000:000$000.

Em igual periodo de 1919 a 1920 a exportação foi de 10.282.400 saccos no valor de 602.530:000$ e, de 1920 a 1921, foi de 11.250.313 saccos no valor de 673.916:041$000.

Vê-se assim que só a exportação feita no periodo da valorização, sem contar os 4.500.000 saccos do Governo, sobrepuja a de 1919-1920 em 1.287.601 saccos e 409.504:605$, e a de 1920-1921 em 319.688 saccos e 338.118:564$000.

Vê-se mais como estão distantes da verdade aquelles que vivem diariamente a affirmar que as operações officiaes de defesa do café lhe reduziram a exportação.

A intervenção official no mercado do café foi medida de urgencia. A cotação do producto não correspondia naquella época á sua posição estatistica. A especulação deprimia-lhe o valor; era mistér neutralizar a infuencia dessa força extranha. Foi o que alcançou a acção do Governo. Se esta se não houvesse feito sentir, o preço do café teria baixado ainda mais; tomadas, todavia, por base as cotações que indiquei no começo, a exportação effectuada nos ultimos dozes mezes pelos portos do Rio (2.784.922 saccos) e Santos (8.785.000) teria produzido apenas 498.927:107$ em vez de 1.012:034:605$ ou seja uma differença para menos de 513.107:498$000.

Por seu lado, o café adquirido pelo Governo teria custado menos réis 170.000:000$000.

A intervenção official teve, pois, a virtude de fazer, até 31 de Março ultimo, entrar na economia nacional elementos de vida nunca inferiores a réis 683.000:000$000.

Cumpre agora dar a esta acção cunho permanente, nos termos da mensagem especial que vos dirigi o anno passado sobre o assumpto, ou em outro que julgardes mais convenientes.

E' solida neste momento, nos mercados extrangeiros, a posição do café. Favoraveis tambem, do nosso ponto de vista, são as previsões da safra de 1922-1923, por causa da secca e outras influencias climatericas que têm actuado sobre a capacidade productiva dos outros paizes caféeiros do mundo.

Não é de temer o augmento de producção com que nos ameaçam. A cultura do café nesses paizes faz-se em regiões limitadas e em difficeis condições de trabalho. Esse augmento está sendo rigorosamente tentado ha dezeseis annos, quando a nossa primeira valorização estimulou o desenvolvimento das culturas, e o resultado até hoje obtido não excedeu de 1.500.000 saccos.

Ao dar execução ao plano de valorização, procurou o Governo conciliar

os interesses da lavoura e do commercio nacionaes de café com o interesse publico em geral, representado pelos dinheiros do Thesouro necessarios á execução do dito plano. E, assim, esforçou-se por cercar a operação de todos os requisitos praticos de segurança e exito financeiro que a experiencia suggeria. Nesse proposito, resolveu conservar nas praças de Santos, Rio de Janeiro e Victoria o "stock" de café adquirido, pois não lhe era licito perder de vista os factos occorridos durante a guerra com os cafés do Estado de S. Paulo nas praças de Hamburgo, Antuerpia e Trieste. Apenas uma pequena parte embarcou para Londres.

Esta solução, além disso, tem o alcance de premunir a operação de um inconveniente que não escapará aos que conhecem a extrema sensibilidade das cotações dos productos sobre os quaes se fazem transacções em larga escala: o da co-existencia, em praças extrangeiras, de vultuosos "stocks" da valorização ao lado das disponibilidades ordinarias do mercado, sobre as quaes elles viriam, pelo simples facto da presença, virtualmente influir e exercer constante acção depressiva.

Conseguio assim o Governo a vantagem, sem precedente nas anteriores valorizações, de conservar o seu "stock" nas praças do Brasil.

Persistente no empenho de cercar o plano da valorização de todos os elementos de exito, já imprimindo ao mercado de café a estabilidade e confiança necessarias, já forrando o Thesouro á eventualidade de quaesquer exigencias de ordem financeira e já resolvendo a collocação do "stock" por fórma que não determinasse abalo nos mercados consumidores, contratou o Governo um emprestimo de £ 9.000.000, proposto por banqueiros dos mais reputados de Londres, entre os quaes os nossos antigos agentes financeiros Srs. N. M. Rothschild & Sons.

As condições dessa operação, combinada em termos vantajosos para o Brasil, serão em breve divulgadas.

Creditos

Uma das arguições mais frequentes ao meu Governo é a de que elle tem consumido, cada anno, em creditos extra-orçamentarios, sommas superiores ás da receita votada.

Para darem visos de cousa séria a essa falsidade, os censores, com a sua habitual má fé, não só majoram a cifra total dos creditos, como os dão por totalmente despendidos. Mais ainda: quando se trata de creditos em apolices, em vez de computarem sómente os juros, como é de razão, elles sommam o valor nominal dos titulos e augmentam assim, no computo da despeza total, vinte vezes a parcella que esses titulos representam.

Vejamos, uma vez por todas, o que ha de verdade nessa ballela.

Tomei posse do Governo a 28 de Julho de 1919. De Agosto a Dezembro desse anno foi de 2.979:000$, ouro, e 129.319:000$, papel, a importancia dos creditos especiaes, extraordinarios e supplementares abertos pelo Governo, a saber:

	Ouro	*Papel*
Especiaes	1.632:419$907	49.174:929$247
Extraordinarios . . .	—	6.384:453$621
Supplementares . . .	1.346:679$207	73.760:226$665
Total	2.979:099$114	129.319:609$533

Estes creditos, porém, não foram todos gastos: por conta delles despendeu-se apenas a quantia de 1.755:000$, ouro, e 91.460:000$, papel, assim discriminados:

	Ouro	*Papel*
Especiaes.	1.361:169$455	22.054:767$781
Extraordinarios . . .	—	1.550:495$570
Supplementares . . .	394:582$741	67.855:034$888
Total	1.755:752$196	91.460:298$239

Não é tudo. Dos creditos especiaes e extraordinarios, destinaram-se a saldar compromissos do meu Governo sómente 354:000$, ouro, e 10.771:000$, papel, e quanto aos creditos supplementares, na importancia de 394:000$, ouro, e 67.885:000$, papel, a deficiencia de elementos não permitte conhecer qual a parte empregada em solver responsabilidades do Governo actual e qual a que toca ao Governo anterior, mas o seguinte confronto deixa transparecer que a sua quasi totalidade decorreu de encargos da gestão precedente:

CRÉDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PELO GOVERNO ACTUAL:

	Ouro	*Papel*
Em 1919 (5 mezes) .	394:582$741	67.855:034$888
Em 1920	—	27.530:881$294
Em 1921.	—	16.741:902$313

Nota-se, por estes algarismos, que a importancia paga por creditos supplementares, abertos nos cinco ultimos mezes de 1919, foi duas vezes maior que em todo o exercicio de 1920, e mais de quatro vezes superior á de todo o exercicio de 1921, o que faz presumir que taes creditos só em pequena parte se applicaram a satisfazer dividas do meu Governo.

Como quer que seja, os creditos supplementares são simples prolongamentos das verbas orçamentarias e, portanto, em rigor não devem ser computados.

Passemos ao anno de 1920.

Os creditos desse periodo montaram a 129.418:000$, ouro, e 371.310:172$, papel, como se vê deste quadro:

	Ouro	*Papel*
Especiaes.	128.846:716$399	320.951:280$434
Extraordinarios . . .	—	19.209:901$257
Supplementares . . .	571:875$920	31.148:990$682
Total.	129.418:592$319	371.310:172$373

As despezas foram de 123.135:000$, ouro, e 247.285:000$, papel, distribuidos os creditos desta fórma:

	Ouro	*Papel*
Especiaes	123.135:156$110	200.554:044$932
Extraordinarios . . .	—	19.200:161$674
Supplementares . . .	—	27.530:881$294
Total	123.135:156$110	247.285:087$900

Mas á conta do Governo actual são apenas estas as cifras: 70.635:000$, ouro e 188.448:700$, papel. Tenha-se ainda em consideração que, nesta ultima parcella, figuram 71.135:700$, em apolices, das quaes é de justiça que se contem apenas os juros e não o valor nominal, e 27.530:000$ de creditos supplementares. Computados, em vez do valor das apolices, os juros respectivos, a despeza papel será de 120.869:785$ ou 93.339:785$ sem os creditos supplementares.

Vejamos, finalmente, o exercicio de 1921. Os creditos do anno passado elevaram-se a 9.023:000$, ouro, e 499.259:000$, papel, assim classificados:

	Ouro	*Papel*
Especiaes.	7.003:386$884	445.759:308$451
Extraordinariso . . .	—	14.922:375$542
Supplementares . . .	2.020:444$583	38.577:910$654
Total	9.023:831$467	499.259:594$647

As despezas registradas foram 2.766:000$, ouro, e 287.467:000$, papel, repartidos os creditos do seguinte modo:

	Ouro	*Papel*
Especiaes	2.766:864$661	263.880:460$267
Extraordinarios . . .	—	6.844:889$966
Supplementares . . .	—	16.741:902$313
Total.	2.766:864$661	287.467:252$546

Ao Governo actual tocam 2.758:000$, ouro, e 262.911:000$, papel; mas neste ultimo algarismo se incluem 162.317:000$ de apolices e 16.741:000$ de creditos supplementares. Substituido pelos juros o capital das apolices, a cifra de 262.911:000$, papel, baixa a 125.450:000$ ou, sem os creditos supplementares, 108.709:000$000.

Recapitule-se agora o que fica exposto e ver-se-ha que as despezas feitas em dinheiro pelo meu Governo, por conta de creditos extra-orçamentarios, sommam: em 1919 — 748:000$, ouro, e 78.626:000$, papel, inclusive réis 67.855:000$ de creditos supplementares empregados, na sua maior parte, em saldar contas do Governo anterior; em 1920 — 70.635:000$, ouro, e réis 120.869:000$000, papel; e em 1921 — 2.758:000$000 ouro e 125.420:000$ papel; ao todo 74.141:000$000 ouro e 324.915:000$ papel ou apenas réis 212.789:000$ papel, se se deduzirem os creditos supplementares.

Como estamos longe das cifras fantasticas que os adversarios do Governo andam por ahi a espalhar!

E de que modo foram despendidos esses creditos?

As despezas acima mencionadas comprehendem despezas propriamente ditas de consumo, e despezas por movimento de capitaes, isto é, acquisições ou melhoramentos de bens ou valores que permanecerão integrados no patrimonio nacional.

Entre as de consumo sobrelevam as seguintes: vencimentos, soldos, subsidios, pensões, etc., 72.730:000$; defesa sanitaria, 11.062:000$; recenseamento, 10.610:000$; custeio de serviços industriaes, 6.129:000$; subvenção ao Lloyd, 6.000:00$; intervenção na Bahia, 2.982:000$; subvenção devida por construcção de estradas de rodagem, 2.387:000$; auxilio federal a escolas coloniaes, 1.512:000$; soccorros publicos, 1.406:000$, etc.

Eis ahi 114.818:000$ empregados em attender a obrigações inilludiveis.

Entre as despezas por movimento de capitaes, avultam: estradas de ferro (encampação, prolongamento, etc.), 70.600:000$, ouro, e 177.474:000$, papel; reorganização do Exercito, 59.202:000$; acquisição e melhoramento de immoveis, 2.000:000$, ouro, e 14.189:000$, papel; obras do centenario, réis 13.000:000$; material para a esquadra, 4.868:000$; linhas telegraphicas réis

1.982:000$; porto do Rio de Janeiro, 1:292:000$; acquisição de machinas, 930:000$; obras da ilha do Boqueirão, 800:000$; colonização do Oyapock, 660:000$; canalização d'agua, 554:000$, etc. Temos já aqui 72.600:000$, ouro, e 271.891:000$, papel, a enriquecer o patrimonio da Nação. As despezas de estradas de ferro e de reorganização do Exercito foram feitas, na maior parte, em apolices.

Cumpre, finalmente, notar que todos os creditos foram abertos por determinação ou em virtude de autorização do Poder Legislativo.

Emprestimos estaduaes

Em 31 de Dezembro de 1912, dados officiaes fixavam a divida externa dos Estados e Municipios em 52 1/2 milhões esterlinos. Nessa mesma época, a divida externa da União era de 93.333.725. Quer isto dizer que a divida dos Estados e municipios subia a mais de metade da divida federal, com a circumstancia aggravante de que esta começou em 1824, e aquella em 1889, ou sessenta e quatro annos depois. Em vinte e quatro annos os Estados e municipios assumiram uma responsabilidade equivalente a mais de 50 % da contrahida pela União em oitenta e oito annos!

Estes algarismos, hoje notavelmente accrescidos, demonstram a necessidade de qualquer providencia que acautele os interesses materiaes e moraes da União, forçada muitas vezes a soccorrr os Estados impontuaes, para evitar demonstrações de soberanias extrangeiras no territorio nacional e manter o credito e o bom nome do Brasil no exterior.

Pensadores e estadistas têm já chamado a attenção dos poderes publicos para este assumpto. Sobre elle existe no archivo da Camara dos Deputados e do Senado mais de um projecto.

O saudoso Sr. Rodrigues Alves, quando Presidente da Republica, no quatriennio de 1902-1906, insistiu, mais de uma vez, por uma providencia legislativa capaz de evitar os males apontados.

Na Mensagem de 1903, dizia elle:

> "Na ordem administrativa, julgo do meu dever invocar a vossa attenção para *a faculdade de que se têm arrogado alguns Estados de contrahirem, por sua propria autoridade, emprestimos no exterior*. Comprehende-se bem quanto, em um momento dado, o uso dessa attribuição, poderá ser prejudicial ao credito do paiz, á regularidade de suas finanças e até ás suas relações internacionaes".

A Mensagem de 1905 voltou a tratar da materia:

> "Tem-se dito que é muito facil ao Governo da União embaraçar os emprestimos mal emprehendidos, *esclarecendo os capitalistas sobre a nenhuma responsabilidade que lhe cabe em taes negocios*. Ordinariamente assim é. Quando, porém, ha prosperidade financeira e renascimento de credito, as operações se adiantam e se consummam

sem necessidade de esclarecimentos, que os capitalistas não procuram. Melhor será, portanto, que o legislador fixe as relações dos Estados com a União sobre serviço tão importante e que muito póde interessar as finanças da Republica".

Finalmente, na Mensagem de 1906, lê-se ainda:

E' de toda conveniencia que a União seja informada dos recursos que forem destinados á amortização de taes emprestimos, assim como si os Estados estão apparelhados para o pagamento das prestações no tempo proprio...

Tem-se formado uma corrente contra essas idéas que se dizem offensivas de uma attribuição conferida aos Estados e que já foi, em regimen de centralização, exercida pelas antigas provincias. E' mister não examinar, com exagerado zelo, a natureza de uma funcção, cujo exercicio imprudente póde comprometter o credito do paiz e obrigar a União, em dado momento, *a encampar pesadas responsabilidades para fugir a complicações mais graves.*

No velho regimen, as provincias contrahim alguns emprestimos, mas os presidentes eram então delegados do poder central e agiam sempre de accôrdo com o seu pensamento. Sem supprimir essa attribuição, o que já se fez em um dos paizes da America, por meio de reforma constitucional, em razão dos grandes inconvenientes reconhecidos, ha providencias para regular o seu exercicio, que um legislador sabio e prudente, tendo em justo apreço interesses dignos de ponderação, póde e deve decretar com vantagem".

Como se vê, o Sr. Rodrigues Alves insinuava ao Poder Legislativo medidas de precaução e de garantia para a União, a quem o Estado ou Municipio antes de qualquer emprestimo externo, devia informar, si o producto deste seria ou não applicado em obras de caracter reproductivo, quaes as rendas dadas em garantia e si bastariam para cobrir o serviço pontual de juros e amortizações.

Ora, um exame ligeiro dos emprestimos realizados no estrangeiro, pelos Estados e Municipios, até 1912, data a que chegam os dados officiaes que tenho em mão, deixa ver que taes compromissos foram tomados, quasi sempre, para consolidação ou amortização de dividas anteriores, conversão de titulos e unificação de emprestimos já existentes, embora muitas vezes disfarçados esses propositos com promessas de melhoramentos materiaes. Raros foram os levantados sem a garantia especial de alguma das principaes fontes de receita local, em Estados muitas vezes de finanças já abaladas pelo *deficit* permanente.

A materia é relevante e merece bem a attenção do Congresso, a quem de certo não escapará a gravidade da pratica vigente.

Os Estados reclamam para si a faculdade de contrahir emprestimos no estrangeiro, á revelia e sem nenhuma dependencia dos poderes federaes. Mas, infelizmente, nem sempre se acautelam de modo que façam valer a sua autonomia tambem na época do vencimento, e esquecem que, quando os emprestadores appellam para a intervenção diplomatica, é ao Governo da União que esta se dirige, ao Governo da União que não tem meios regulares para compellir os Estados á satisfação de seus encargos, mas que, entretanto, não ha de deixal-os entregues á ameaça ou á violencia de soberanias estranhas.

Faz-se urgente venha um acto do Congresso impedir que a União continue exposta aos riscos de operações nem sempre bem dirigidas e que, sobre concorrerem para o descredito dos Estados, provocam o descredito da Nação, que destes é a integração, e a arrastam a saldar responsabilidades que não assumiu.

Addidos

No meio das paixões que agitam o paiz, como que a propria noção da verdade se vae obliterando nos espiritos. Affirmações a que ainda ha pouco ninguem se abalançava, hoje são feitas com tal ceremonia que assombra aos que ainda zelam a sua palavra e respeitam a opinião publica.

O meu Governo é accusado de não aproveitar nos novos empregos ou nas vagas occurrentes os funccionarios addidos!

Não póde haver maior injustiça, nem mais flagrante desrespeito á verdade. Salvo os cargos, para os quaes não tenha o Governo encontrado addidos convenientemente habilitados, nenhum estranho logrou ainda penetrar nos quadros. Mesmo em empregos de commissão, muitos addidos, sem perda das suas garantias de estabilidade, têm sido aproveitados.

E só assim se explica que, em menos de tres annos, se tenha podido realizar nessa verba a economia que representam os dados a seguir:

No Ministerio da Fazenda, a reducção da despesa com os addidos é de 951:190$137.

A differença para mais provém da extincção da classe dos officiaes aduaneiros, medida reclamada pelos mais urgentes interesses do fisco e constante da reforma das repartições de Fazenda, que o orçamento de dezembro deixou de contemplar. Occorre observar que desses mesmos officiaes, o Governo já aproveitou, nos ultimos quatro mezes, nada menos de 234, com a reducção de 632:355$ na despeza respectiva, e vae agora aproveitar muitos outros no preenchimento de numerosas vagas existentes.

A verba dos addidos no Ministerio da Viação era em 1919 de 2.600:000$; em 1920 desceu a 2.400:000$; en 1921, a 1.812:000$ e em 1922, a 1.372:000$000. Com a designação, porém, de funccionarios addidos para diversas commissões, a verba é realmente de 991:590$000.

No 1º de agosto de 1919, o quadro dos funccionarios da Viação era de 499 addidos, e, em 31 de março de 1922, estava reduzido a 108. Isto quer dizer que, só nesse Ministerio, foram nomeados nada menos de 391 funccionarios addidos, com a economia de 1.608:410$000.

No Ministerio da Agricultura pouparam-se aos cofres publicos, com a inclusão de addidos nos quadros permanentes, 782:920$; no da Guerra, 123:300$; no da Marinha, 1.013:206$; e, pelos dados já publicados nas mensagens anteriores, no da Justiça, 99:720$, e no das Relações Exteriores, 26:400$000.

Eis ahi 4.583:000$ de economias annuaes feitas com o aproveitamento de addidos em menos de tres annos.

Junte-se a isto a quantia de 682:626$ de lugares que supprimi por desnecessarios nos ministerios da Fazenda, Viação, Justiça e Guerra, e terá o Congresso mais uma prova da preoccupação do Governo em evitar despesas excusadas.

Ahi tendes, Senhores Membros do Congresso Nacional, o estado em que se encontram os principaes serviços publicos e o que por elles tem feito o Governo, na parte que toca ás suas attribuições.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1922.

EPITACIO PESSOA
Presidente da Republica.

MENSAGEM

Sobre o veto orçamentario

MENSAGEM SOBRE O VETO ORÇAMENTARIO

EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA AO CONGRESSO NACIONAL SOBRE O "VÉTO" Á LEI QUE FIXA A DESPEZA PARA O CORRENTE EXERCICIO

Srs. Membros do Congresso Nacional:

Como está declarado no decrto n. 15.352, de 4 de fevereiro ultimo, tive a honra de convocar-vos extraordinariamente para deliberardes sobre o *véto* que oppuz ao orçamento da despeza votado para o corrente exercicio.

Ao expor os motivos de minha divergencia com o projecto que me enviastes, não julguei necessario justificar o direito, que assiste ao Poder Executivo, de approvar ou não as resoluções que orçam a receita e fixam a despeza da Republica. Nunca fôra tal prerogativa objecto de duvida. Nenhum jurista se abalançára jámais a recusal-a ao Chefe do Estado. Todos, pelo contrario, eram accordes em proclamal-a. Pareceu-me, por isto, que seria fazer injuria á vossa alta autoridade procurar demonstrar a existencia constitucional daquella faculdade. Como, porém, ella tenha suscitado contradicta da parte de membros do Congresso, sinto-me agora no dever de explicar as razões em que me fundei.

Nos termos do art. 16 da Constituição, "o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, *com a sancção do Presidente da Republica*".

Este é o principio. Esta é a regra. A sancção do Presidente é requisito *essencial* da lei. Sem ella o acto legislativo é incompleto e inefficaz.

Uma emenda apresentada no Congresso Constituinte propunha que o artigo 16 fosse assim redigido: "O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso, como a sancção, *em regra*, do Presidente da Republica". Foi rejeitada. Renovada em outra discussão, foi novamente repellida. Ficou assim clara a intenção do legislador constituinte de sujeitar á sancção do Presidente da Republica toda a funcção *propriamente legislativa* do Congresso Nacional.

A' regra categorica do art. 16, portanto, só a propria Constituição póde abrir excepções.

Ora, das tres unicas excepções que nella encontram os commentadores, nenhuma se refere ás leis de meios. Póde dizer-se mesmo que nenhuma se relaciona com qualquer lei, pois todas incidem ou em deliberações que não têm caracter legislativo ou em resoluções que, pelas condições de sua votação, excluem a sancção ou o *véto* presidencial.

São as seguintes:

1ª, a do art. 4º (aliás impugnada por alguns juristas) em que o Congresso approva a incorporação, subdivisão ou desmembramento dos Estados, resolvido pelas respectivas assembléas legislativas;

2ª, a do art. 17, § 1º, segundo o qual "só ao Congresso Nacional compete deliberar sobre a prorogação e adiamento de suas sessões";

3ª, a do art. 90, relativa á reforma da Constituição, em que as deliberações, tomadas em tres discussões e por dois terços de votos em cada uma das Camaras, valem por uma desapprovação prévia do *véto* que acaso o Poder Executivo oppuzesse á vontade do Congresso.

Eis ahi. A' parte essas tres excepções, de nenhuma outra cogita a Constituição. Pelo contrario, depois de enumerar longamente, nos arts. 34 e 35, as attribuições do Congresso, isto é, as materias sobre que elle póde exercer a faculdade de organizar e approvar *projectos* de lei, entre as quaes figura, em primeiro lugar, a de *orçar a receita e fixar a despeza*, logo em seguida, no art. 37, que os *projectos de lei, approvados nas duas Camaras, sejam enviados ao Poder Executivo, para serem sanccionados ou não.*

Mas, si a Constituição especifica minudentemente nada menos de trinta e nove attribuições do Poder Legislativo, *entre as quaes a de votar o orçamento*, e prescreve sem reservas que os projectos de lei elaborados sobre essas materias sejam submettidos ao Presidente da Republica, é evidentemente caprichosa, arbitraria e inconsistente a opinião daquelles que, arrogando-se o direito de crear excepções, restricções e distincções, que a Constituição não autoriza, pretendem que os projectos orçamentarios prescindem da audiencia do Poder Executivo.

Nem haveria razão para isso. O orçamento é a lei que mais fundo póde ferir os interesses nacionaes, interesses de toda a ordem — politicos, administrativos, commerciaes, industriaes, financeiros, economicos; não seria, portanto, razoavel, sobretudo no regimen presidencial, que ficasse a sua elaboração reservada exclusivamente ao Poder Legislativo, justamente o mais accessivel ás influencias extranhas e onde a divisão da responsabilidade enfraquece as resistencias, gera excessivos rigores ou autoriza condescendencias demasiadas. O Poder Executivo, que nasce tambem directamente do povo, que é igualmente um delegado dos contribuintes, que representa do mesmo modo a Nação, encontra na consciencia da responsabilidade que nelle se

concentra, se isola e se personifica, como poder singular que é estimulo mais forte para a defesa dos interesses da communhão.

Si, pois, ha uma lei que não deva escapar á collaboração desse poder é a lei do orçamento.

Imagine-se o que seriam taes leis, si os parlamentos não receiassem o *véto* do Executivo. "Só o facto da existencia do *véto* e o temor de ver um projecto devolvido com objecções tiradas da moral publica, constituem já freios salutares ás proposições mais audaciosas".

Não pretendamos, nem mesmo em doutrina, criar no Brasil essa novidade que a nossa tradição, no Imperio como na Republica, jámais conheceu: a lei de orçamento foi sempre submettida á sancção, e conseguintemente ao *véto*, do Chefe do Estado.

O contrario importaria a annullação completa do direito que o art. 16 da Constituição poz nas mãos do Presidente. Em vez de projectos especiaes, sujeitos a sancção e *véto*, o Congresso introduziria no orçamento todas as medidas a respeito das quaes não contasse com o assentimento do Executivo, e por este modo burlaria a coparticipação deste poder na feitura das leis.

Não póde ser verdadeira uma doutrina que conduz a tal absurdo.

Demais, é mister não esquecer que o *véto*, como o estabeleceu a Constituição não é um acto definitivo e irrevogavel, mas simples convite ao Congresso para examinar a materia em face das razões expostas pelo Presidente da Republica. Si estas razões são infundadas, o Congresso as fulminará, e o projecto se converterá em lei.

Foi nos Estados Unidos e na Republica Argentina que fomos buscar os moldes do nosso systema constitucional.

Ora, a Constituição Americana dispõe no art. 1°, secção 7, n 2: "Todo projecto adoptado na Camara dos Representantes e no Senado será antes de tornar-se lei, presente ao Presidente dos Estados Unidos. Si este o approvar, assignalo-ha; si o não approvar, devolvel-o-ha com suas objecções á Camara em que houver sido iniciado..."

A Constituição Argentina por sua vez preceitua no art. 69: "Approvado um projecto de lei pela Camara em que teve origem, passa á outra para ser discutido. Approvado por ambas, é enviado ao Poder Executivo da Nação para ser examinado, e, si obtem a sua approvação, é então promulgado como lei".

E', como se vê, o mesmo processo seguido entre nós.

Pois nem nos Estados Unidos nem na Repubicla Argentina se contesta ao Presidente o direito de negar sancção aos orçamentos.

Nos Estados Unidos o Presidente Hayes usou em varios casos desse direito. Na Argentina, onde o orçamento é um só e o *véto* póde ser parcial, o facto tambem não é desconhecido. O actual presidente tem mais de uma vez negado sancção á lei orçamentaria. A primeira vez que o fez, em 1918, jus-

tificou o seu acto em uma mensagem, de que vale a pena transcrever alguns trechos.

> "O Poder Executivo, disse elle, entende que o Congresso exorbitou das suas faculdades com approvar as disposições citadas, porquanto incvluiu na lei do orçamento, lei essencialmente financeira, não só *perscripções extranhas á sua natureza* e proprias das leis organicas, mas ainda outras que *violam a autoridade do Poder Executivo como poder administrativo,* e ferem fundamentalmente a majestade do governo na sua alta representação publica. O Poder Executivo, ao exercitar o direito de *véto,* pelo modo por que o faz, tratando-se da lei de receita e despeza, julga *interpretar e cumprir a Constituição da Republica em seu conceito e em sua doutrina.* A lei do orçamento é uma lei annual, destinada exclusivamente a calcular e fixar com a maior previsão possivel as rendas e gastos que hão de dar vida e movimento á administração geral do paiz; não deve referir-se sinão a assumptos *que estejam de accôrdo com esse objectivo,* dentro da harmonia e equilibrio dos poderes. Em consequencia, o Poder Executivo promulga a lei de orçamento na parte que lhe é propria, e *véta,* por lhe serem extranhos, os arts. 45, 48, 50; etc.. em defesa das suas faculdades e da estabilidade da legislação geral do paiz".

Ora, si assim se pratica nos Estados Unidos e na Republica Argentina, em cujas constituições a nossa se inspirou, por que havemos de fazer excepção?

Tres são os argumentos que vejo formulados contra o *véto* opposto ao orçamento da despeza.

O primeiro admitte em principio o direito de *véto,* mas, tendo em vista a intima correlação existente entre a receita e a despeza, entende que esta não póde mais ser repellida si aquella já foi sanccionada.

O argumento é illogico. A consequencia a tirar daquella intima correlação não é uma lei que não possa ter sorte diversa da outra, e sim que o orçamento da receita e a fixação da despeza devem constituir uma só lei. Desde, porém, que entre nós formam duas leise distinctas e autonomas, discutidas separadamente, votadas em épocas diversas e em épocas diversas submettidas ao Poder Executivo, é absurdo pretender, em face da Constituição, que uma não possa ser sanccionada ou vetada sem que a outra seja igualmente. O menos que dahi decorreria é que o Congresso passaria a ter a faculdade soberana de permittir ou não permittir o exercicio do *véto;* para isto, bastaria enviar as duas leis ao Presidente com o intervallo de mais de dez dias, *como fez este anno, em que o orçamento da receita me foi remettido no dia 31 de dezembro e o da despeza a 13 de janeiro.* Para poder estudar as duas leis em conjuncto e decidir-se pela sansção ou pelo *véto* de ambas, o Presidente teria que esperar a segunda; mas quanto esta lhe chegasse ás mãos, já a

outra estaria sanccionada pelo decurso material do decendio, nos termos do artigo 37, § 2º da Constituição, e elle não teria mais liberdade de julgamento.

Si ha inconveniente em que uma das leis orçamentarias seja vetada e a outra não, o remedio está em organizar o orçamento em um só e mesmo acto legislativo, como, aliás, me parece mais razoavel e se usa em muitas nações. Os argumentos deduzidos da redacção do art. 34 n. I e do art. 54 n. 8 da Constituição, com os quaes se tenta provar que esta prevê a existencia de duas leis de orçamento, uma da receita e outra da despeza, afiguram-se-me de pouco valor. Do primeiro dos citados artigos não vejo que se possa tirar essa conclusão. Na Constituição Argentina as attribuições de criar a receita e fixar a despeza vêm até em disposições distinctas: a primeira nos ns. 1 e 2 do art. 67; a segunda, mais distante, no n. 7. Entretanto, na Republica Argentina, a lei orçamentaria é uma só. Quanto ao plural empregado no art. 54 n. 8 da nossa Constituição, póde ter explicação mais razoavel do que aquella que lhe tem sido dada.

Como quer que seja, porém, emquanto mantivermos o uso inaugurado pelo decreto n. 2.887, de 1879, de votar-se o orçamento em dois projectos distinctos, forçoso é admittir que o Presidente tem o direito de sanccionar um e vetar o outro, pela simples razão de que o facto de adoptar o Congresso ordinario, na elaboração da lei, esta ou aquella forma regimental, não póde ter como consequencia privar o Presidente da Republica de uma prerogativa que Constituição expressamente lhe outorga.

Vivemos a olhar para os Estados Unidos, a indagar o que alli se pensa, se diz e se faz em materia constitucional. Ora, nos Estados Unidos, antes da reforma adoptada o anno passado e que só entrará em vigor no dia 1 de julho proximo, o orçamento constava de uma lei permanente de receita e de tantas leis transitorias de despeza quantos os ministerios. Pois apezar da estreita correlação entre a receita e a despeza, nunca o presidente da grande Republica se sentiu inhibido de vetar os orçamentos da despeza, o que tem feito, como já vimos, varias vezes, sem que a alguem tenha acudido a idéa de acoimar-lhe o acto de inconstitucional. Aliás, que essa correlação póde tambem ser mera fantasia, mostra-o claramente o facto de ser projecto que deixei de sanccionar superior em mais de 300 mil contos á receita orçada.

Allega-se que a lei da receita cogita muitas vezes de rendas com applicação especial a serviços novos, cuja creação é sustada pelo *véto*. O que se póde concluir dahi é que essas rendas não devem ser cobradas, ou o seu producto deve ficar depositado, até o novo pronunciamento do Congresso sobre aquelles serviços.

O segundo argumento é de ordem geral. No regimen da nossa Constituição, diz elle, as leis orçamentarias não estão sujeitas nem a sancção nem a *véto*.

Por que?

A razão é original.

Porque, no art. 54, a Constituição ao definir os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica, considera como taes os actos "que attentarem contra as leis orçamentarias *votadas pelo Congresso*", e esta expressão — *votadas pelo Congresso* — mostra evidentemente que as leis de orçamento devem ser obra *exclusiva* do Poder Legislativo, sobre o qual o Presidente não é chamado a manifestar-se de modo algum.

Antes de tudo, uma pergunta: si o art. 54 mostra são evidentemente que o Presidente nada tem que ver com a formação da lei orçamentaria, como é que durante trinta annos de Republica ninguem percebeu jámais essa evidencia?

Todos os projectos de orçamento até hoje approvados pelo Congresso têm sido submettidos á sancção do Presidente, e por este sanccionados. O Congresso Constituinte, uma vez votada a Constituição, converteu-se em poder legislativo ordinario, e como tal funccionou por tres annos. Ninguem mais competente para declarar o verdadeiro pensamento da Carta Constitucional do que aquelles que a elaboraram. Pois os tres orçamentos votados por essa Assembléa foram todos enviados ao Poder Executivo e sanccionados. Assim como foram sanccionados, podiam ter sido devolvidos. Quando o Congresso submette o projecto ao Presidente, não é só para a sancção que então perderia toda a significação, mas para a sancção ou para o *véto*. Dil-o a Constituição no art. 37: o projecto de lei será enviado "ao Poder Executivo, que, acquiescendo, o sanccionará; si, porém, o Presidente da Republica o julgar inconstitucional ou contrario aos interesses da Nação, *negará sancção*".

Não serão expressivas essa uniformidade e essa constancia no modo de entender e applicar uma lei? Todos, a começar por aquelles que a fizeram, sem discontinuidade, sem discrepancia, sem hesitação, todos, durante mais de trinta annos, a interpretam e a executam sempre de certo modo: como pretender hoje que a lei disponha clara e precisamente de modo contrario?

Demais, si o legislador quizesse subtrahir a elaboração do orçamento — justamente a mais importante de todas as attribuições que confiou ao Congresso — á autoridade do Presidente da Republica, o natural é que o fizesse claramente e no mesmo capitulo em que se occupa da formação das leis e confere ao Presidente o direito de sancção e de *véto*. Ao preceituar no art. n. 37 que os projectos de lei, approvados nas duas Camaras, seriam enviados ao Poder Executivo que, os sanccionaria ou não, facil e simples lhe fôra accrescentar: "Desta regra exceptua-se o projecto da lei do orçamento". Não iria estabelecer essa excepção, e isso mesmo em phrase incidente, elyptica e obscura, no capitulo que trata... da responsabilidade do Presidente.

Bastam estas considerações para excluir a nova interpretação.

Mas a verdade é que as palavras — *votadas pelo Congresso* — nada mais representam do que um dos muitos lapsos de linguagem de que se eiva a Constituição.

A redacção desta levou, como é sabido, menos de cinco dias, e as quatro duzias de emendas apresentadas á ultima hora foram estudadas em pouco mais de sessenta minutos. E', pois, perfeitamente explicavel que a sua linguagem não prime pela perfeição.

Leis do Congresso, ou, como diz o art. 54, *leis votadas pelo Congresso*, são redundancias que se lêm e se ouvem a cada passo no escrever ou no fallar commum. A expressão *votadas pelo Congresso*, não a empregou o legislador no sentido restrictivo, porque não ha leis orçamentarias que não sejam votadas pelo Congresso. Não a empregou tão pouco com o intuito reservado de dispensar essas leis da sancção ou do *véto*, não só porque não seria esse o lugar apropriado para criar tão grave excepção, como porque essa não seria a linguagem adequada á manifestação de tal pensamento. Dissesse o legislador — *é crime attentar contra as leis orçamentarias* — e teria dito tudo. Quizesse, mesmo ahi, subtrahir essas leis á autoridade do Presidente, e nada lhe custaria redigir assim o artigo: "E' crime attentar contra as leis orçamentarias, as quaes serão votadas pelo Congresso, *sem dependencia de sancção*".

Trata-se, pois, de uma simples phrase pleonastica.

Palavras excusadas encontram-se a cada passo no texto constitucional; "Art. 17 § 3°... Vaga por *qualquer* causa, *inclusive renuncia*" (era desnecessario dizer que a renuncia é causa de vaga);

Art. 34, n. 20. Mobilizar e utilizar a Guarda Nacional, *"ou milicia civica, nos casos previstos na Constituição"* (ou bem Guarda Nacional ou bem milicia civica; accresce que a Constituição não prevê caso de mobilização dessa força);

"Art. 41. Exerce o Poder Executivo o Presidente da Republica *dos Estados Unidos do Brasil, como chefe electivo da Nação*" (não podia ser o presidente de outra republica ou quem não houvesse sido eleito chefe da Nação);

"Art. 47, § 3°. O processo da eleição (do Presidente) *será regulado por lei ordinaria*" (o art. 34, n. 22, já havia dado ao Congresso a attribuição de: "regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes);

"Art. 48, n. 8:...*invasão ou aggressão* estrangeira" (como si a invasão não fosse uma aggressão);

"Art. 48, n. 16: *Entabolar negociações internacionaes*, celebrar ajustes, convenções e tratados" (não é possivel celebrar ajustes, convenções e tratados, sem entabolar negociações internacionaes);

"Art. 60, lettra *d*: ... julgar os litigios entre cidadãos de Estados diversos *diversificando as leis destes*" (phrase que presuppõe a dualidade da legislação substantiva e que, recusada esta pela Constituinte, a Commissão de Redacção, por descuido conservou no texto constitucional).

E como estas, ainda outras.

Nada ha, pois, de extranho que o art. 54, n. 8, da Constituição contenha tambem algumas palavras dispensaveis.

Assim aliás o comprehendeu, menos de um anno depois promulgada a

carta constitucional, a lei n. 30, de 8 de janeiro de 1892, que define os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica, *lei votada pelos mesmos membros da Assembléa Constituinte* e que, no capitulo VII, trata dos crimes commettidos "contra as leis orçamentarias", sem aquelle excusado appendice.

A fragilidade da interpretação que combato resulta evidente dos proprios termos em que ella se apoia. No systema da nossa Constituição — arts. 16, 37 e 38 — *lei* é uma resolução do Congresso *sanccionada* pelo Presidente da Republica ou *promulgada* pelo Presidente do Senado. Fóra dahi não ha *lei*. Haverá projectos, resoluções, deliberações administrativas, etc. Ora, não é admissivel que a Constituição, contradizendo-se a si propria, chamasse de *lei* um *projecto* que não foi nem sanccionado de accôrdo com os arts. 16 e 37, nem promulgado na conformidade do artigo 38. Para isso seria mistér que ella houvesse estabelecido antes uma excepção para as leis de meios, e não o fez. Em taes condições, *lei orçamentaria* não é nem póde ser *projecto de orçamento; projecto de orçamento* sem sancção não é nem póde ser *lei*.

Já vimos que nos Estados Unidos e na Republica Argentina, de onde tirámos o nosso systema de governo, as leis de orçamento estão, como qualquer outra, sujeitas a sancção e *véto*. A curiosa innovação que se quer introduzir no paiz não tem, pois, em que se apoiar.

O terceiro argumento insurge-se tambem contra o *véto do orçamento* em these.

Formula-se assim: "A Constituição declara no art. 40 que os projectos não sanccionados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa; ora, isto exclue a possibilidade de ser vetado o projecto de orçamento, porque, si o fôr, não poderá ser renovado na mesma sessão, e o Governo ficará sem lei de meios para o exercicio immediato.

Quando na Constituição se falla em *projecto não sanccionado, presuppõe-se* o projecto de lei como elle deve ser, isto é, um todo organico, homogeneo e systematico, restricto a uma só materia, como preceitua a Constituição da Pensylvania, e cujo methodo e harmonia o *véto* destrua substancialmente. A Constituição prohibe então que esse todo simples e indivisivel seja examinado na mesma sessão legislativa, sob o influxo de idéas preconcebidas, de sentimentos menos calmos, do espirito de represalia ou de capricho, e exige que não volva á discussão antes de passado algum tempo, para que a reflexão e o exame tranquillo das razões do *véto* sejam penhor da isenção necessaria ao seu julgamento imparcial.

Quando, porém, o caso e, como occorre frequentemente, de um projecto formado por varios projectos justapostos, sem connexão uns com os outros, relativo cada qual a um assumpto diverso e independente, parece não se dever negar ao Congresso o direito de, approvado o *véto*, renovar na mesma sessão aquelles dos projectos parciaes que não foram impugnados pelo Executivo e a respeito dos quaes os dois poderes estão de pleno accôrdo.

O que a Constituição prohibe é que se renove o *projecto vetado*, isto é, *a mesma idéa* que o Presidente repelliu, providencia *identica* á que suscitou a divergencia entre o Executivo e o Congresso, mas não impede que se apresente de novo uma medida que, distincta pela sua materia daquella que não mereceu o assentimento do Congresso, só tenha de commum com ella o haver com ella figurado na mesma resolução legislativa.

A Constituição Argentina no art. 17, estatue. "Nenhum projecto de lei, *totalmente* rejeitado por uma das Camaras, poderá ser renovado nas sessões do mesmo anno".

Este é que é o verdadeiro pensamento do legislador. A palavra *totalmente* figurava tambem nos projectos de nossa Constituição, e foi supprimida sem duvida por parecer, como é, desnecessaria.

Figure-se que, em uma resolução formada de numerosos preceitos independentes, os dois poderes estão de perfeita harmonia em relação a todos menos um. A Constituição não quer que este possa ser revisto immediatamente ainda no ambiente dos motivos que o determinaram, mas não tem razão para prohibir que se votem desde logo novamente os outros dispositivos, a respeito dos quaes Legislativo e Executivo são accôrdes em reconhecer que consultam os interesses da Nação.

Dir-se-ha que isto valeria admittir o *véto parcial*.

Eu sou hoje francamente pelo *véto* parcial. Julgo-o não só da mais alta e urgente conveniencia publica, como perfeitamente admissivel no regimen da nossa Constituição. E' o unico meio de responder a essa fraude contumaz com que, todos os annos, desde que se proclamou a Republica, e á semelhança do que se fez out'ora na Inglaterra contra a Camara dos Lords e nos Estados Unidos contra o Presidente, procuramos, nas *caudas* orçamentarias impôr ao Poder Executivo medidas as mais extranhas, contra as quaes, em projectos de outra natureza, se revoltaria o seu zelo pelos principios constitucionaes ou pelos interesses da Nação.

Eu sou pelo *véto* parcial. Delle não usei no caso do orçamento deste anno, porque não havia meio de applical-o ás tabellas, onde a meu ver muitas consignações deviam ser criadas ou supprimidas, outras reduzidas ou augmentadas. Além disto, eu sabia que a opinião geral lhe é contraria, e não tinha o direito, como Chefe do Estado, de, em momento de tal gravidade, tentar a adopção dos meus pontos de vista doutrinarios, nem devia abandonar a renovação de um projecto, que eu considerava verdadeira calamidade nacional, á preliminar aventurosa de uma discussão academica.

Mas, na hypothese que acima figurei, a solução por mim indicada não importaria o *véto* parcial, visto como não seria o Presidente, mas o proprio Congresso, a destacar do projecto collectivo as medidas que devessem prevalecer, e que não entrariam em vigor sem passar de novo por todos os tramites da elaboração legislativa, sujeitos a addições, suppressões ou transformações de qualquer natureza.

João Barbalho entende que "o projecto rejeitado ou não sanccionado não póde proseguir nem surgir de novo, quer como fôra apresentado, quer com innovações e retoques", pois, "si fosse licito apresentar o projecto com alterações para não parecer o mesmo, ficaria autorizada a burla, a inutilização da providencia que prescreve o art. 40: bastaria uma alteração em ponto accessorio para allegar-se differença entre os projectos".

De inteiro accôrdo.

Mas o egregio interprete da nossa Constituição presuppõe que o projecto, como dissemos acima, verse, todo elle, sobre o mesmo "objecto ou assumpto"; não imaginou a deturpação, que se tornou habitual entre nós, de reunir no mesmo acto legislativo materias as mais diversas e preceitos os mais dispares. Percorram-se, por exemplo, os nossos orçamentos, e ahi se encontrará de tudo — favores pessoaes, reformas de repartições, organização de serviços novos, derogações de leis permanentes em todos os ramos do direito, criações de institutos juridicos, nomeações, promoções, aposentadorias, em summa, providencias que nenhuma relação têm com o calculo das rendas ou das despezas publicas.

Ora, vetado o orçamento, por que haveriam esses enxertos, contrarios á indole da lei e aos regimentos das Camaras, de prejudicar as outras medidas que são salutares e indispensaveis á vida da Nação?

Mas, observarão, si o projecto fôr vetado, como foi agora, com razões que abarquem mesmo a parte propriamente orçamentaria, elle não poderá ser renovado senão na sessão immediata e, assim, o exercicio começará sem lei de meios, o que não podia estar no pensamento do legislador constituinte.

E não estava, não.

O argumento que estou analysando não é novo. Póde dizer-se que nasceu com a Constituição. Ora, os mais autorizados interpretes da nossa carta politica de accôrdo em ensinarem que a lei de orçamento, por isto mesmo que é uma lei *annua*, escapa á prohibição do art. 40.

O art. 37 sujeita a sancção e *véto* todos os actos legislativos do Congresso; o art. 34, n. I, exige que este, *cada anno*, orce a rereita e fixe a despesa da Republica. E' claro, portanto, que si o orçamento for vetado, elle terá que ser renovado no mesmo anno, afim de não perder o seu caracter de annuallidade. Resulta assim logicamente, da combinação dos tres dispositivos, que os projectos de orçamento constituem excepção ao principio consagrado no art. 40.

Milton, logo na primeira edição da sua *Constituição do Brasil* (1895), respondeu victoriosamente ao argumento agora resuscitado:

> "Não ha collisão entre o art. 40 e o art. 34, n. 17 da Constituição.
>
> Fosse certo que a lei fundamental inhibisse de qualquer modo a renovação dos projectos rejeitados na mesma sessão, é igualmen-

te manifesto — que ella manda fixar em cada anno corrente a força publica.

Ambos estes textos constitucionaes podem coexistir na peor hypothese, um como regra e o outro, na sua expressa condição de annullidade, como excepção; não ha, pois, questão de proeminencia.

A receita e a despesa, e a fixação da força publica são capitulos assenciaes na vida politica; e não podia ser intuito do legislador constituinte restringir, obstruir ou annullar a acção legislativa, insubstituivel neste campo das necessidades nacionaes.

O designio da lei, o que os jurisconsultos chamam *men legis*, suppriria, no caso vertente, a lacuna que por acaso houvesse no seu contexto.

Taes seriam os subsidios da interpretação, si a lettra da lei admittisse duvidas.

Em conclusão: um projecto de fixação de forças de mar e terra, *que não for a reproducção de uma proposição rejeitada, póde ser discutido e votado na mesma sessão legislativa...*

O que se diz da lei de forças applica-se á do orçamento tambem.

João Barbalho manifesta-se do mesmo modo.

"Ao disposto no art. 40 haverá excepções?

O texto prohibitivo, terminante e amplo, parece repellil-as; mas as disposições de uma lei devem se entender em concordancia, umas pelas outras, e em conformidade com o seu fim. Si o art. 40, pelos motivos que já vimos, impede na mesma sessão legislativa a renovação dos projectos rejeitados e dos vetados, o art. 34, §§ 1º e 17 impõe que em cada anno haja lei de orçamento de receita e de despesa da Republica e lei de fixação da força publica nacional. Como prescindir dessas leis annuas? E é principalmente para que ellas se façam que existem os parlamentares em vista do que dispõe o art. 72 §§ 1º e 30, segundo os quaes o cidadão nada é obrigado a fazer senão em virtude da lei e não se lhe póde cobrar imposto algum sem lei que o autorize, bem como não se completarão contingentes dos Estados para a força armada senão "de conformidade com a lei annua de fixação de forças" (art. 87).

Ora, evidentemente todas estas disposições citadas foram estabelecidas para se cumprirem de um modo racional, sem se prejudicarem. Não se póde admittir que alguem tenha a força de impedir em absoluto a execução de qualquer dellas. Suppol-o fôra attribuir aos constituintes um pensamento absurdo, espurio, e anarchico. Será preciso, pois, concilial-as, de modo que não se revoguem, que não se annullem; e isto se obtem restringindo o sentido

daquella que de limitação for susceptivel, sem quebra da cohesão e harmonia geral do systema. Podem certamente coexistir com efficiencia, sem nada perder de seu valor, e concorrendo para funccionar regularmente o systema da Constituição, admittindo-se, — *por excepção ao art. 40, — que os projectos de leis annuas, rejeitadas ou não sanccionados, se possam renovar na mesma sessão,* e dest'arte se resolve a difficuldade.

Esta solução se impõe como irrecusavel, estriba-se nos motivos e razões fundamentaes das disposições citadas, evita-lhes a antinomia, fal-as coherentes com o disposto em outras, salvando o equilibrio dos poderes e a effectividade das garantias que ella estabelece".

Finalmente, o Sr. Carlos Maximiliano, tratando da regra que véda a renovação, na mesma sessão legislativa, dos projectos rejeitados (e, por conseguinte, dos não sanccionados), assim se exprime:

"*Exceptuam-se as leis de orçamento* e de fixação de forças, *em virtude do art. 40 combinado com o* 34, ns. 1 e 17. Não se interpretam textos isolados. O proprio nome de leis *annuas convence de* que devem ser votadas para doze mezes. Conseguintemente, si um projecto é rejeitado (ou vetado, dizemos nós), compete á Camara dos Deputados, nos termos do art. 29, iniciar, *na mesma sessão ordinaria,* o estudo e a votação de outro sobre o assumpto do primeiro".

A Constituição Argentina dispõe tambem, no art. 72, que o projecto não sanccionado "não poderá ser renovado nas sessões do mesmo anno". Entretanto, não só a doutrina como a pratica alli entendem que esse dispositivo não tem applicação ao projecto do orçamento, "porque o orçamento é considerado sempre lei nova".

Mas o facto não é virgem entre nós. Em 1894, o Presidente da Republica negou sancção ao projecto de fixação de forças. O Congresso approvou o *véto,* e, na mesma sessão ordinaria, depois de ouvidas as suas commissões, votou novo projecto, que sanccionado e promulgado, veio a ser a lei numero 264, de 20 de dezembro daquelle anno.

O que se diz da lei annua de forças estende-se á lei annua de meios.

O caso, pois, não comporta mais discussões.

Parece-me que nada preciso accrescentar ao que fiva exposto, para demonstrar o direito que tem o Presidente da Rpublica de negar sancção aos projectos de orçamento.

Ha quem pense que, recusando o meu assentimento ao projecto de lei da despesa, firme um máo precedente, pois de agora em deante os *vétos* se succederão e o pais viverá sem leis de meios os primeiros mezes de cada anno.

Estou convencido, pelo contrario, de que prestei assignalado serviço á Nação e ao proprio Congresso. Não fallo da vantagem decorrente da inexecução de uma lei que arrastaria o Thesouro á insolvencia; refiro-me mesmo ao precedente que abri.

Violada a immunidade tradicional da lei orçamentaria, haverá agora maior cuidado na sua preparação; Deputados e Senadores mostrar-se-hão menos condescedentes, e os proprios interesses individuaes moderarão o seu arrojo. Com isto lucrará o paiz e os vetos ao orçamento, em vez de se multiplicarem, como se receia, perderão a sua razão de ser.

Quanto ao perigo de ficar o governo sem orçamento durante alguns mezes, está nas mãos do Congresso evital-o.

Pelo art. 17 da Constituição, o Poder Legislativo deve reunir-se no dia 3 de maio de cada anno e funccionar durante quatro mezes, isto é, até 3 de setembro. A' lei ordinaria é designar um dia anterior para a reunião, e, si o fizer, as Camaras poderão concluir os seus trabalhos ainda mais cedo. Admittido, entretanto, que o Congresso se installe a 3 de maio mesmo e, mais, que prorogue a sessão legislativa por um ou dous mezes, ainda lhe restará tempo sufficiente para tomar conhecimento do *véto* porventura opposto ao orçamento. Desta sorte, o novo exercicio não se iniciará sem as respectivas leis de receita e de despesa.

Basta, pois, que o Congresso vote o orçamento dentro do prazo constitucional ou mesmo até 30 u 60 dias depois deste prazo, para que se afaste de todo aquelle perigo.

Infelizmente o Congresso tem sido obrigado até hoje a dilatar pelos quatro mezes restantes de cada anno a prorogação de suas sessões, prevista na Constituição como medida passageira e extraordinaria, e a não poder cuidar dos orçamentos sinão nos ultimos dias do exercicio, quando a angustia de tempo, a falta de publicação de projectos e emendas, os conflictos de interesses de toda ordem quasi não permittem saber o que se vota.

No caso de que me occupo, si o exercicio se iniciou sem a lei da despesa, é que o projecto respectivo só foi remettido ao Poder Executivo no dia 13 de Janeiro. Houvesse-o recebido o Presidente em setembro ou outubro, e o Congresso teria tempo de sobra para se manifestar sobre o *véto* do novo exercicio.

O que convém, pois, é corrigir a pratica: é enviar o governo as propostas em tempo opportuno ao Congresso Nacional e preparar este as leis de meios dentro do periodo fixado na Constituição; e, si tanto fôr necessario, alterar o anno financeiro.

Conseguido isto, nenhum inconveniente haverá em exercer livremente o Chefe do Estado o direito, que lhe dá a Constituição, de negar a sua acquiescencia a *todo e qualquer* projecto legislativo que julgar contrario aos interesses nacionaes.

Permitta-me o Congresso Nacional que aproveite o ensejo para defender-me de algumas accusações que, a proposito do *véto*, me foram injustamente irrogadas.

Vetado o orçamento, procurei subordinar a normas precisas a effectuação das despesas publicas. Resolvi então, no decreto n. 15.341, de 30 de janeiro, que as despesas de pessoal fossem feitas de accôrdo com as leis e regulamentos de cada serviço, e as de material dentro dos limites do orçamento não sanccionado.

Houve quem deduzisse desse facto que eu havia vetado o orçamento na parte relativa ao pessoal e o sanccionava nas verbas de material.

Ou o decreto não foi comprehendido ou o argumento é de má fé.

As despesas de pessoal não são creadas pelo orçamento mas por leis especiaes permanentes. O orçamento apenas reproduz as cifras fixadas nessas leis. E' por isto que, em frente de cada consignação orçamentaria referente a pessoal, se encontram citadas as leis que a autorizam. O que se fez este anno — augmentar vencimentos de funccionarios em simples tabellas de orçamento — não é regular.

Os vencimentos do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, são autorizados e fixados não pela lei orçamentaria, mas pelos decretos ns. 848, de 11 de outubro de 1890, 363, de 6 de janeiro de 1896, 1.627, de 2 de janeiro de 1907 e 8.526, de 18 de janeiro de 1911, os quaes vêm todos citados no orçamento, em face da consignação respectiva.

E' em virtude desses decretos que os ministros do Supremo Tribunal recebem os seus vencimentos, e não porque estes figurem na lei de despesa, que apenas os arrola. Supponha-se que não existe essa lei, ou porque o projecto respectivo foi repellido pelo Presidente, ou porque, devido a acontecimentos extraordinarios, não pôde ser votado; nem por isto os ministros do Supremo Tribunal perderão direito aos seus vencimentos; nem por isto o Poder Executivo estará inhibido de pagal-os.

O que se diz dos ministros do Supremo Tribunal applica-se por igual a todos os funccionarios.

Bem avisado andou, pois, o governo ao determinar que as despesas de pessoal fossem pagas de accôrdo com as leis organicas de cada serviço.

O mesmo criterio, porém, não podia adoptar em relação ás despesas de material que são despesas propriamente orçamentarias, que não constam de leis ou regulamentos permanentes. Quanto a estas o governo, uma vez vetado o orçamento, ficava livre de fazel-as como entendesse. Nenhuma norma legal lhe coarctava a liberdade. Como não se podia paralysar a vida da Nação, forçoso era fazer acquisições de material; como, por outro lado, nenhuma lei fixava o limite dessas acquisições, ficavam ellas subordinadas unicamente ao arbitrio da administração.

Ora, foi esse arbitrio que eu quiz espontaneamente limitar. Levado pelas circumstancas á situação de poder despender livremente os dinheiros

publicos, não quiz prevalecer-me dessa faculdade, e preferi dar á Nação um testemunho ostensivo da honestidade dos intuitos com que me recusara a sanccionar a lei da despesa.

Mas a que limites ou normas poderia eu sujeitar o meu arbitrio?

Ao que bem me aprouvesse.

Ora, em vez de organizar uma tabella de despezas, ou adstringir-me ao orçamento de 1921, como aliás fôra a minha primeira idéa, julguei preferivel regular-me pelo proprio orçamento vetado, por exprimir a mais recente manifestação da vontade do Poder Legislativo. Era ao mesmo tempo uma homenagem ao Congresso Nacional e o criterio que mais se approximava das necessidades actuaes do serviço publico.

Foi o que fiz.

Assim, não é verdade que eu tenha mantido, ou sanccionado, ou mandado observar como lei, a parte do projecto orçamentario relativa a material: o que fiz foi escolher livremente, para limite de minha propria autoridade, as especificações e algarismos ahi consignados, como pudera escolher quaesquer outros algarismos e especificações. *Constitucionalmente,* o orçamento todo ficou sem effeito; mas isto não era obstaculo a que eu, para tranquilizar a Nação, quanto ao dispendio de suas rendas, declarasse que me regularia *de facto* por elle, nos pontos não previstos em outros actos legislativos.

Tudo isto está claramente expresso no citado decreto n. 15.341, de 30 de Janeiro:

"O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a despeza do pessoal dos differentes Ministerios está prevista nas leis ou regulamentos de organização dos respectivos serviços;

Considerando que o mesmo não acontece com a despeza de material, que é propriamente de ordem orçamentaria ou resultante de contratos;

Mas considerando que, mesmo diante da situação excepcional que resultou do *véto* opposto ao projecto de lei despeza, por ter sido apresentado ao Poder Executivo quando já iniciado o novo exercicio, *não quer o Governo arrogar-se a faculdade de dispor discricionariamente dos dinheiros publicos;*

Considerando que o Presidente da Republica não tem competencia para revigorar uma lei de despeza que já expirou, mas nada impede, e antes o zelo bem entendido pelo bom nome da administração aconselha, *que elle ponha á sua propria autoridade, nesse particular, limites conhecidos de toda a Nação;*

Considerando que, *emquanto o Congresso Nacional não votar a a lei necessaria,* nenhum criterio mais natural e acertado se offerece

ao Governo para as despezas de material do que as verbas inscrtas no orçamento vetado, não especialmente visadas pelo *véto, as quaes traduzem a vontade recentemente expressa e não impugnada do Poder Legislativo,* resolve:

Art. 1.º As despezas com o pessoal dos serviços dos differentes Ministerios serão pagas com os recursos da lei n. 4.440, de 31 de Dezembro de 1921, e de accôrdo com as leis e regulamentos que regem os mesmos serviços.

Art. 2.º *Emquanto o Congresso Nacional não se manifestar sobre o véto opposto ao projecto de orçamento da despeza,* as despezas de material serão satisfeitas de conformidade com as clausulas dos contratos que lhes forem referentes ou as consignações constantes daquelle projecto, observado o criterio dos duodecimos.

Paragrapho unico. Segundo as mesmas consignações, será feito o pagamento dos juros de obrigações, titulos e emprestimos da Nação."

Outra increpação que me foi feita é que não intervim nos trabalhos legislativos como devera, para evitar que o orçamento se resentisse dos exageros que apontei. Já se vê que se eu tentasse influir na medida desejada pelos censores, estes seriam os primeiros a accusar-me, com igual calor e convicção, por intrometter-me nas attribuições dos outros poderes.

Tive no preparo do orçamento a interferencia que me permittiram a confiança do Poder Legislativo e o meu respeito á sua independencia. Acompanhei a votação dos projectos na Camara e, devido ás minhas solicitações, as despezas foram reduzidas de muitos milhares de contos sobre as proprias propostas do Governo, como em tempo publicou a imprensa. Infelizmente não logrei o mesmo resultado no Senado, já porque nos ultimos dias não me foi mais dado seguir os trabalhos orçamentarios, que o *Diario do Congresso* deixou de publicar com regularidade, já porque os relatores não conseguiram manter na Commissão de Finanças ou no recinto aquillo que fôra assentado com o Governo.

Negou-se-me ainda autoridade moral para extranhar o *deficit* de mais de 300 mil contos que o orçamento impunha á Nação, visto que fui eu o primeiro a solicitar do Congresso a maior parte daquelles augmentos, e da tabella A, que acompanha o orçamento vetado se vê que o meu Governo gastou no exercicio de 1920, em creditos supplementares, quantia muito superior áquella, a saber 340.320.546 francos, 6.871:483$610, ouro e réis 237.901:189$120, papel.

A primeira parte da accusação é uma audaciosa falsidade. De todos augmentos de despezas citados nos razões do *véto,* a não ser a revigoração de alguns saldos destinados a serviços em audamento, só um solicitei do Congresso: o de 100 contos de réis para continuar a publicação dos traba-

lhos do Codigo Civil. Nenhum outro lhe pedi, nem directa nem indirectamente; pelo contrario, a minha acção, como disse acima, só se fez sentir para diminuir as despezas, mesmo as constantes das propostas do Governo.

Quanto aos creditos da tabella A — 340.320.546 francos, 6.871:483$610, ouro, e 237.901:189$120, papel — que se dizem gastos pelo meu Governo no anno de 1920, a arguição é a mesma inepta arguição, tantas vezes formulada quantas vezes rebatida, que se vem fazendo de ha dous annos a esta parte.

Para que se tenha idéa approximada da falta de escrupulo dessa critica ignorante e maldizente vamos examinar por partes a accusação.

Dos 340.320.546 francos referidos, 140.320.546 do porto do Rio Grande do Sul resultaram de actos do Governo que me antecedeu. Não tenho, pois, nenhuma responsabilidade por essa despeza, que veio pezar na minha administração, sem que a minha administração houvesse de qualquer modo para ella concorrido.

No tocante aos creditos ouro é mistér subtrahir do total de réis 6.871:483$610, nada menos de 6.858:883$610 de acquisições pelo Ministerio da Marinha *durante a guerra e por conta do credito de guerra*, isto é, *em data muito anterior* ao meu Governo.

Finalmente, a terceira parcella, de 237.901:189$120, papel, tem que ser reduzida a 82.801:183$99, porque della é mistér abater: *a*) 100.000:000$ do Convenio Italiano, que não se despenderam realmente, pois o Convenio, em que pese aos ardentes votos dos inimigos do Governo, se liquidou *com avultado saldo; b*) 7.0000:0000$ da encampação, *que não se realizou*, do ramal de Diamantina; *c*) 38.000:000$, do credito de 40 mil apolices emittidas para construcção de estradas de ferro federaes, pois no calculo da *despeza* não póde entrar o *valor nominal*, mas só *o juro* desses titulos; *d*) 9.863:573$821, da encampanção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, paga tambem em apolices (10.960), quantià que deve ser substituida pela de 548:000$, correspondentes aos juros; *e*) 784:000$ gastos em 1917 e 1918 em compras para a Armada, por conta do citado credito de guerra.

Temos assim aquelles apavorantes algarismos reduzidos de 340 milhões de francos a 200 milhões, de 6.871 contos ouro, a 12 contos, ouro, e de 238 mil contos, papel, a 82 mil contos, papel.

E como gastou o Governo esse dinheiro?

Os 200 milhões de francos foram o custo da encampação da *Auxiliaire*, medida cuja opportunidade e conveniencia cada dia os factos attestam com maior eloquencia. Convém lembrar que essa operação foi debatida e combinada entre a companhia e o Governo do Rio Grande do Sul, cuja austeridade está acima de toda suspeita, e a minha intervenção só se fez sentir para obter, como obtive, que a empreza condescendesse em *reduzir de 22 mil contos* o preço que alli se fixava.

Os 12 contos, ouro, foram pelo Congresso dados de subvenção a duas senhoras brasileiras que aperfeiçoaram a sua educação artistica na Europa.

Finalmente, os 82 mil contos, papel, foram empregados, com o mais mais rigoroso espirito de economia, em despezas de caracter inadiavel e *sempre em virtude de lei.*

Eis aqui as mais avultadas:

31.787:982$679 da chamada *gratificação da fome,* mandada abonar pelo Congresso ao funccionalismo publico, sem a receita correspondente;

12.152:670$ para etapas do Exercito, visto que o credito votado se tornou, pelo encarecimento dos generos, insufficientes;

6.086:163$844 de vencimentos devidos a funccionarios civis e militares, activos e aposentados;

6.000:000$ para o recenseamento geral da Republica;

5.716:000$ para manutenção do trafego das linhas do Estado de Goyaz, cujo contrato fôra declarado caduco;

5.000:000$ para acudir ás victimas das seccas do nordéste;

4.684:851$288 para defesa sanitaria dos portos e prophylaxia de molestias reinantes;

3.419:048$386 para as prorogações do Congresso;

1.600:000$ para o edificio dos Correios de S. Paulo, uma das necessidades mais urgentes do nosso serviço postal;

834:432$966, em virtude de contrato;

664:380$, subvenção devida pela União ás escolas do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina.

Basta. Eis ahi, na importancia de quasi 78 mil contos, despezas que não se poderão considerar desperdicios do Governo, ou antes, deste e do Congresso, que as autorizou. A mesma demonstração poderia eu fazer em relação aos 4 mil contos restantes, se valesse a pena perder mais tempo com isso.

Disse nas razões do *véto* que o *deficit* era de 359.875:804$330.

Este algarismo, entretanto, carece de rectificação.

Assim, no calculo da receita, devido á deficiencia dos dados que me foram fornecidos, não inclui a renda com applicação especial de 14.216:065$ ouro, e 47.000:000$, papel.

De ouro lado, porém, pela razão que então alleguei de me não ser possivel obter no momento todos os elementos necessarios e por alguns erros de somma, houve na despeza uma omissão de 50.031:809$076, assim distribuidos:

Ministerio do Interior — 1.123:356$, provenientes, na sua quasi totalidade, dos arts. 29, 31 e 49;

Ministerio da Marinha — 17.302:285$731 (arts. 74 e 118);

Ministerio da Guerra — 8.445:101$329, resultantes não só dos gastos previstos nos arts. 82, n. VIII, 118, 123 e 130 como principalmente da correcção dos saldos revigorados e despezas dos arts. 116 e 255;

Ministerio da Agricultura — 1.280:312$397 (art. 133, ns. XXXII (média), XXXIII e XXXV, e art. 136, n. V);

Ministerio da Viação — 21.791:181$362, sobretudo de saldos já compromettidos em contratos e de gratificações addicionaes;

Ministerio da Fazenda — 89:372$257 (arts. 215, n. III, 244 e 251).

Nesses calculos, como já observei por occasião do *véto*, não figuram (com excepção apenas de algumas que só apparentemente têm caracter facultativo) as autorizações, muitas das quaes, entretanto, não podem deixar de ser utilizadas pelo Governo, sob pena de prejuizos incalculaveis para a Nação.

Não se incluem tambem, por não ser possivel avalial-as préviamente, algumas despezas prescriptas em disposições imperativas e outras cuja realização dependerá, de preenchimento de certas condições por parte das pessoas interessadas.

A's que, de uma a outra classe, já citei da primeira vez, accrescem as seguintes:

Despezas que se podem tornar obrigatorias dentro do exercicio: artigo 133, n. XXVI (1.500:000$); n. XXXVI (400:000$); art. 156, (2.000:000$); e art. 213, n. VIII, (100:000$000).

Despezas forçadas, mas que não me é possivel dizer no momento em quanto importam: art. 82, n. XI (liquidação de sentença judiciaria); artigo 210 (abono de alguel de casa a conferentes da Estrada de Ferro Central do Brasil).

Tudo isto mostra que, se o orçamento for mantido, o *deficit* será ainda superior.

Fallei ha pouco do art. 82, n. VIII. Este artigo autoriza o Governo a abrir o credito necessario para pagar á Justiça Militar, de accôrdo com a tabella vigente.

A tabella de que se trata não foi inclnida no orçamento, ao que me consta, porque isso importaria a approvação da reforma expedida pelo Governo.

A razão não me parece de peso.

O Congresso autorizou o Governo a fazer a reorganização da Justiça Militar, e a pôr a reforma em vigor antes mesmo de approvada pelo Poder Legislativo.

O Governo assim fez.

Ora, é claro que o acto do Poder Executivo, quer na sua substancia, quer na sua vigencia, é, embora com caracter transitorio, perfeitamente legal. Votar os fundos necessarios para custeal-o é dar meios para um serviço *autorizado por lei e creado e vigente em virtude de lei*. Desse voto ninguem poderá deduzir a approvação da reforma, não só porque essa approvação deve constar de acto especial e directo e não de referencias mais ou menos arbitrarias, como porque foi o proprio Congresso quem permittio que, independente da sua homologação, a reforma produzisse desde logo os seus effeitos, ainda que a titulo provisorio.

A reforma da Justiça do Districto Federal, comquanto em vigor, está ha muitos annos pendente da sancção do Poder Legislativo, não obstante a tabella que tem figurado nos orçamentos é a que ella organizou, e ninguem pensou ainda em affirmar que a votação desse tabella, apezar de repetida dez vezes, tenha importado a approvação da reforma. Tanto isso não é verdade que, entre os projectos que o anno passado foram objecto de estudo da Commissão de Justiça e Legislação do Senado, se conta o que approva a reforma decretada pelo Governo para a Justiça do Districto Federal.

Mas não precizo ir tão longe: o *proprio orçamento vetado* adoptou, na parte relativa ao Ministerio da Marinha, *essa mesma nova tabella da Justiça Militar*, ora impugnada, emquanto na Camara se discute ainda a reforma, o que prova que o Congresso não entendeu que a simples adoppção provisoria daquella valesse pela approvação definitiva desta.

Devido a esse modo de entender a questão no tocante ao Ministerio da Guerra, o orçamento, se tivesse sido sanccionado, apresentaria essa injustificavel contradicção: dos dous Ministerios militares, um observaria a tabella actual, com os funccionarios que estão effectivamente em exercicio; o outro, uma tabella que desappareceu ha dous annos, com funccionarios que não existem mais e sem funccionarios que ahi estão a prestar os seus serviços á Nação.

Já que entrei neste assumpto, aproveito o ensejo para desfezar um engano e completar uma informação das razões do *véto*.

Tive occasião de referir-me nessas razões á contradicção existente no projecto do orçamento entre o art. 118, que dá aos auxiliares de auditor as mesmas vantagens dos auditores de 2ª entrancia, e a tabella que lhes fica vencimentos inferiores aos destes. De passagem notei que o orçamento chamava esses funccionarios de *auditores* em vez de *auxiliares* de auditor, que é o seu verdadeiro nome, talvez para lhe não parecer demasiado chocante a promoção de simples *auxiliares extinctos* a *auxiliares de segunda entrancia*, com preterição de todos os de primeira.

Este reparo foi attribuido á minha ignorancia do art. 17 do Regulamento Processual Militar, onde os auxiliares de auditor são chamados auditores auxiliares.

Felizmente, entre as muitissimas cousas que ignoro não figura essa disposição e entre as pouquissimas que conheço, e outros ignoram, se encontram as leis posteriores ao Regulamento Processual Militar (lei n. 2.290, de 13 de Dezembro de 1910, art. 20, decreto n. 8.817, de 5 de Julho de 1911, art. 70, e decreto legislativo n. 2.586, de 31 de Julho de 1912, art. 1º), que substituiram aquella denominação. Ainda bem que, neste ponto, posso invocar em meu apoio a autoridade, sem par nestes assumptos, do preclaro relator do orçamento da Guerra no Senado, o qual, conhecendo perfeitamente o art. 17 do Regulamento Processual Militar, usou, não obstante, na tabella que reviveu para a Justiça Militar, da denominação *auxiliares de auditor*,

e não *auditores auxiliares*. E' que lhe não podiam ser extranhos aquelles dispositivos legaes, por elle proprio citados no alto da referida tabella.

Não foi, porém, para esmiuçar essa filigrana que voltei ao assumpto. O que tenha em vista é, como disse, corrigir um equivoco e preencher uma omissão em que incorri.

Assignalei nas razões do *véto* que o orçamento, depois de haver, nas tabellas, elevado os vencimentos dos auxiliares de auditor, de novo a quinze contos de réis, mandara, em disposição taxativa (art. 118) equiparar esses vencimentos aos dos auditores desta Capital. Expliquei que estes auditores ganham 18 contos.

Houve erro de minha parte: os auditores de guerra desta Capital, pela tabella revigorada, percebem 21 contos.

A omissão é de maior vulto.

O orçamento elevou os vencimentos dos auditores de marinha a 36 contos, mantendo em 21 os dos auditores de guerra. Está subentendido que esta odiosa desigualdade seria este anno mesmo desfeita por um urgente equiparação, e, pois que estas se fazem sempre do mesmo para o mais, entrariam os auditores de guerra a perceber tambem 36 contos. Mas como o artigo 118 assegura aos auxiliares de auditor as mesmas vantagens dos auditores, viriam os auxiliares, funccionarios *extinctos*, inclusive aquelle que o Governo legalmente exonerou e a quem exclusivamente aproveitaria a restauração da tabella antiga, a ter de vencimentos tambem 36 contos de réis, ou 400 % do que agora recebem.

São estas, Srs. Membros do Congresso Nacional, as informações que julguei convenientes ministrar-vos para maior esclarecimento do grande assumpto que determinou a vossa convocação.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1921; 101° da Independencia e 34° da Republica.

EPITACIO PESSOA.

ANNEXOS

EXPOSIÇÃO FEITA PELO SR. DR. EPITACIO PESSOA AO DEIXAR A PRESIDENCIA DA REPUBLICA

A' Nação:

Antes de passar a administração ao meu illustre successor desejo trazer ao conhecimento da Nação uma synthese do que fez o Governo durante os tres annos e poucos mezes que tive a honra de occupar a presidencia da Republica.

Nas minhas mensagens annuaes dei ao Congresso Nacional contas minuciosas do estado dos negocios publicos; poderia limitar-me agora a completar as informações com os dados relativos ao periodo decorrido de 3 de Maio ultimo até esta data; pareceu-me, todavia, que seria util enfeixar num rapido resumo os actos mais importantes de todo o Governo.

Para isso solicitei de cada Ministerio uma resenha de sua administração, e é isto o que se vai ler mais adiante.

De 3 de Maio para cá, dois factos capitaes occorreram no paiz: o movimento sedicioso de 5 de Julho e o Centenario da nossa Independencia.

*
* *

A genese do primeiro é conhecida da Nação. Politicos sem patriotismo, empenhados em impôr á Republica determinado chefe de governo, que o maior numero dos Estados repellia, procuraram, sem nenhum escrupulo na escolha dos meios e auxiliados por uma imprensa destituida de todo o senso moral, envolver e interessar na luta partidaria as forças militares. Para isto aproveitaram-se de uma carta, adrede falsificada, attribuida ao candidato adversario e na qual as mais graves injurias eram irrogadas ao Exercito.

Houve a principio um momento de perplexidade. Não era possivel que brasileiros fossem capazes de tal machinação contra o bom nome do Brasil. Isto explica a boa fé com que muitos militares e respeitaveis agrupamentos politicos se alistaram entre os adeptos daquella candidatura. Mas em breve veio a reflexão, examinaram-se calmamente as circumstancias do facto, surgiram as contestações, e embora muitos, tomadas pelo primeiro impulso, persistissem no erro ou se sentisssem constrangidos em confessal-o, o que é certo é que a Nação em sua grande maioria não acreditou no embuste e,

apezar da justa estima em que tem as forças armadas e da interferencia, por vezes coactiva, de alguns dos seus officiaes, recusou apoio áquelles que pretendiam fundar o novo governo sobre a ignominia de uma falsificação.

A derrota, porém, não os descoroçoou.

Procuraram meios de burlar a eleição. O Congresso, que sempre tomara parte, com a collaboração delles, na escolha dos candidatos á presidencia da Republica, sem que isto o impedisse de apurar legitimamente o pleito, passou a ser suspeito para essa apuração e surgio então a exotica idéa do *tribunal de honra*. Fallece o cidadão escolhido para a Vice-Presidencia; era absurdo considerar eleito outro que a Nação não elegera, tentou-se, não obstante, obter do Supremo Tribunal a homologação desse absurdo. Rechassados nessas tentativas, eis que surge a confissão pormenorizada do autor da carta falsa e de seus cumplices, logo confirmada por testemunhos os mais autorizados e insuspeitos.

Era a derrocada final. Não seria mais possivel manter a cohesão dos elementos. O Exercito ia perceber a mystificação e ver que o que estava em jogo não eram os seus brios, mas os appetites de alguns ambiciosos.

Tornava-se mistér não perder tempo e tentar um golpe de mão. Dahi a revolta de Julho, preparada e fomentada por politicos, jornalistas e militares, que desde o começo andavam de má fé e movidos apenas por interesse pessoal ou partidario.

Apoiado na verdadeira opinião publica e na parte disciplinada, que felizmente é a grande maioria da guarnição desta Capital, o Governo jugulou promptamente a criminosa aventura.

Todos os patriotas imaginam com terror o que seria do Brasil se ella vingasse: a dictadura militar, fraca e incapaz, a opprimir a liberdade e desafiar a cobiça dos audaciosos; o paiz rebaixado no conceito do mundo; perdida a nossa situação internacional; a idéa da commemoração do Centenario posta de lado pela agitação interna e o retrahimento das potencias extrangeiras diante de um governo de facto; e a reacção dos Estados, e a luta fratricida, e o desmembramento, e o bolchevismo a pairar como ave de presa sobre os escombros da Nação...

De que estofo serão feitos os Brasileiros que, por motivos tão pessoas, tentaram afogar a Patria em males tamanhos?!

Accusaram o Governo de se haver mostrado parcial em favor de uma das candidaturas á presidencia da Republica, consentindo que officiaes do Exercito, fardados, fizessem ostensivamente a propaganda dessa candidatura, e punindo e perseguindo todos quantos se manifestavam favoraveis á outra. Accusam-no tambem de ter censurado e prendido injustamente um Marechal, a quem, por luxo de arbitrariedade, mandou deter em uma praça de guerra commandada por um Coronel. Accusam-no ainda de ter insultado as classes armadas fechando o Club Militar sob a invocação do uma lei, que fôra votada especialmente para associações de caftens e anarchistas. Accusam-no finalmente de haver intervindo em negocios peculiares ao Estado de Pernambuco, fóra dos casos previstos na Constituição.

Pretextos, meros pretextos, ridiculos pretextos. Ainda quando fossem verdadeiras ou tivessem procedencia as arguições, ellas não justificariam, pela sua mesquinhez, o crime de lésa-patria que foi a sedição de 5 de Julho. Nem foi para emprezas taes que a Nação confiou as suas armas ao Exercito. Nem o Exercito é a Nação. Nem é tutor da Nação. E' apenas um apparelho de defesa das instituições e da integridade moral e material da Nação.

Na investigação das responsabilidades do movimento notou-se, generalizada entre alguns officiaes sediciosos, a convicção de que foi o Exercito quem fez a Republica. Não ha tal. Quem fez a Republica foi a Nação. Si a idéa

não estivesse amadurecida no espirito nacional por circumstancias varias que seria longo enumerar, a revolução de 15 de Novembro de 1889 teria afinal fracassado. Aliás, ainda que assim não fosse, não seria isto razão para que o Brasil ficasse para todo o sempre reduzido á condição de tutelado das suas forças armadas.

Os que pensam de modo contrario querem alludir talvez á acção material destas forças no movimento daquella data; mas nesse movimento tomou parte apenas uma pequena fracção das tropas desta Capital, e entre os officiaes da revolta de Julho não haverá talvez meia duzia que nelle tenha figurado. Póde-se por ahi avaliar o que ha de pretencioso no quererem orientar e fiscalizar todos os actos da vida politica da Republica, a pretexto de a terem proclamado.

Dizia eu que as razões invocadas para explicar o crime de Julho não têm visos de procedencia.

A primeira é que o Governo não se conservou neutro na eleição presidencial e perseguiu os officiaes favoraveis a um dos candidatos por faltas que dissimulou quando praticadas pelos officiaes da facção opposta.

O paiz sabe que isto não é verdade.

Eu tinha mais de uma razão para, dentro das normas licitas de Governo, amparar uma das candidaturas — aquella em torno da qual num momento dado, se agruparam todas as forças politicas da Republica e da qual algumas, por motivos de ordem pessoal de que eu não tinha culpa, se afastaram mais tarde. Entre outras razões, basta assignalar esta: emquanto os partidarios dessa candidatura cercavam o meu governo de apoio e de prestigio, e me davam com lealdade e devotamento todos os recursos e medidas necessarias — adeptos da outra oppunham-me os maiores embaraços no Congresso, moviam-me campanha apaixonada, conspiravam contra o Governo e iam recrutar auxiliares entre os salteadores profissionaes da imprensa para prégarem o meu assassinio e me atacarem na honra e na familia.

Eu tinha, pois, razão para não ser neutro, e, entretanto, o fui.

Como prova da minha neutralidade, não preciso ir além deste facto: durante todo o periodo da luta partidaria, mantive para com os Estados dessa ultima facção a mesma attitude anterior, de cordialidade e de favores. Ao meu lado, conservei como ministro um dos seus mais legitimos representantes, cidadão de perfeita correcção e dignidade, que só deixou o Governo *mezes depois da eleição*, e nelle não permaneceria de certo um só momento se o Presidente quebrasse a linha de imparcialidade que promettera.

Não é exacto tambem que eu tenha punido officiaes por fazerem, fardados, a propaganda de certo candidato. Devia tel-o feito, porque, segundo já tive occasião de ponderar, o official tem direitos politicos não como official mas como cidadão. Quem vota é o cidadão, seja militar, juiz, funccionario publico ou operario. Não se comprehende portanto, que seja direito do official o andar, uniformizado, armado e revestido da funcção de commando que para outros fins lhe foi confiada, a alliciar proselytos para candidatos politicos, coagindo a liberdade dos subordinados, presos aos deveres da hierarchia, e a liberdade dos civis, carentes de organização e desprovidos de armas. Aquelle que deseje entregar-se á cabala eleitoral, comece por despir a farda e guardar as armas, que tal mistér não é de militar mas de cidadão.

Eu devia, portanto, ter punido os officiaes que assim procederam.

Mas não o fiz.

O Commandante da 6ª Região Militar percorreu, investido dessa funcção uniformizado e acompanhado do seu Estado-Maior, o interior de varios Estados, onde não havia quarteis nem sóldados a inspeccionar, recebendo ma-

nifestações dos partidarios do candidato que dizem hostilizado por mim, e fazendo discursos politicos... Nenhuma pena lhe foi imposta por isto. Procedimento analogo teve outro General no Rio Grande do Sul, onde officiaes houve que fizeram, fardados, discursos os mais violentos na praça publica, sem que de qualquer modo os inquietasse o Governo. Este, com tolerancia demasiada, só interveio para reprimir manifestações collectivas ou para impedir que se fizesse propaganda ostensiva contra as autoridades constituidas ou a vontade da Nação. Com esta orientação não olhou a côres politicas e puniu indifferentemente partidarios de um e outro grupo. Se o maior numero dos castigados foi de uma das parcialidades, é que esses não se limitavam a manifestações por assim dizer platonicas, e ameaçavam a ordem publica para, contra a Constituição e a vontade nacional, levarem ao poder o candidato vencido.

São factos, contra os quaes nada vale a declaração desleal e fementida.

Um Marechal, presidente do Club Militar, da á imprensa um telegramma por elle dirigido neste caracter aos officiaes da guarnição de um Estado e no qual, depois de pôr em duvida a palavra do Chefe da Nação, aliás corroborada por documentos publicos, lhe imputa a pratica de actos transgressivos da Constituição, e concita os seus camaradas a recusar obediencia ás ordens do Governo.

O Presidente limita-se a reprehender esse general!

O General não se submette e arrogantemente declara isto mesmo por escripto ao Presidente da Republica, que, pela Constituição, de que o autor do telegramma se mostrava tão zeloso, é o commandante supremo das forças de terra e mar!

O Presidente manda-o prender por algumas horas!

Eu desejava que me dissessem em que paiz do mundo o governo seria mais tolerante!

Pois aqui a confusão dos espiritos e a noção da disciplina de certos militares é tal que, no seu entender, o procedimento do General foi perfeitamente correcto e o do Governo tão violento que justificava uma revolução!

Alguns, confundidos diante da evidencia da indisciplina e sem poder negar a longanimidade do Governo variam de pretexto: o crime não está no acto da prisão, mas em ter sido preso o Marechal numa praça de guerra submettida á autoridade de um Coronel (aliás o Governo, por especial deferencia, transferira para essa praça de guerra, antes de effectuada a prisão, o commando da respectiva brigada).

Que fosse isto uma violencia, não justificaria que militares, afftando ao seu juramento e á sua honra, se valessem das armas que a Nação lhes puzera nas mãos, confiante nessa honra e nessa lealdade para, contra a Nação, vingar aggravos ou resentimentos de classe.

Mas a verdade é que a increpação revela tal ignorancia desses assumptos que admira tenha encontrado echo em meios de profissionaes. A prevalecer a theoria, um Marechal seria a revivescencia do monarcha inviolavel e sagrado; não podendo ser preso sinão em praças de guerra commandadas por marechaes e onde marechaes fossem tambem as sentinellas, nunca haveria de detel-os.

O curioso é que a accusação se formula em defesa de um militar que, no governo, mandou recolher presos generaes e almirantes a uma fortaleza commandada por um Coronel!

Não vale a pena perder tempo em discutir o disparatado illogismo com que, da applicação de um preceito geral, incluido, por motivos divulgados e conhecidos, numa lei especial, se tirou a conclusão de que da parte do Go-

verno houvera o proposito de equiparar o Club Militar a uma associação de anarchistas e de *caftens*. Logica de intrigantes que não de juristas.

Resta o caso de Pernambuco.

A este respeito limito-me a repetir aqui o que já disse em publico.

A intervenção federal em Pernambuco foi uma fantasia, forgicada, de um lado, por partidarios que procuravam alvoroçar em beneficio do seu candidato os zelos autonomistas da politica nacional e, do outro, pelos cumplices ostensivos ou embuçados dos falsificadores que buscavam ainda por esse meio obter o apoio das classes armadas para levarem por diante a sua vergonhosa tentativa, uns e outros sustentados e estimulados por jornaes de onde o odio ou o dinheiro varreram todos os escrupulos.

Em toda a campanha eleitoral de Pernambuco o Governo Federal conservou-se sempre dentro do circulo de suas attribuições constitucionaes; nunca deu ordem ou praticou acto que importasse desrespeito á autonomia do Estado. A imprensa divulgou toda a correspondencia entre o Governo e o commandante da guarnição de Pernambuco, e o paiz teve occasião de verificar que não houve um só telegramma que não fosse uma recommendação clara, repetida e insistente para que a força federal se conservasse alheia ao caso politico e nada fizesse que pudesse ser intepretado como absorpção dos poderes do Estado.

O que se deu em Pernambuco, e isto mesmo depois da eleição e no curto espaço de tres dias, foram factos de direito commum, factos isolados entre soldados do Exercito, e *cangaceiros*, com que o Governo do Estado inundara, aos milhares, a cidade.

Se o Governo Federal quizesse intervir na successão presidencial de Pernambuco, tel-o-hia feito antes que a eleição se effectuasse para assegurar a victoria do candidato de sua preferencia, ou se aguardaria para o momento da verificação de poderes: não o faria depois de realizado o pleito e quarenta dias antes do reconhecimento.

A arguição, pois, além de infundada, é inepta.

*
* *

O Brasil tem razão para sentir-se orgulhoso da commemoração do seu Centenario. A presença no Rio de Janeiro de representantes de todos os paizes cultos do mundo attesta a nossa lisonjeira situação internacional; o esplendor da Exposição é prova, sorprehendente para os extrangeiros e mesmo para os Brasileiros, do desenvolvimento das nossas industrias, da exuberancia da nossa producção, da variedade das nossas riquezas, do admiravel progresso que realizámos nestes cem annos de vida independente. De delegado de uma das maiores potencias da Europa ouvi que a Exposição do Rio de Janeiro fôra para elle origem de grande decepção: esperava encontrar no Brasil um vasto mercado de consumo para as industrias do seu paiz, e acabava de verificar que esse mercado possuia na producção nacional tudo de que necessitava.

Os eternos descontentes, porém, os mesmos que a principio se oppuzeram á Exposição e depois, vencedora a idéa, lhe presagiaram em tom emphatico o mais lamentavel fracasso, allegam agora que o magnifico certamen impoz ao Thesouro despesas muito superiores ás vantagens colhidas.

Para mostrar a improcedencia desta increpação aqui transcrevo o que em exposição por mim transmittida ao Congresso em 12 de Setembro ultimo, me informou o Prefeito desta Capital:

"Esta aggravação de despesa não deve, porém, alarmar os poderes publicos nem póde destruir a previsão auspiciosa que se forma a respeito dos

resultados globaes da Exposição. De facto, além das vantagens innumeras e valiosissima, de ordem indirecta, que o certamen internacional, como vae realizar-se, produzirá, influindo favoravelmente na economia geral do paiz, pelas relações novas que suscita no campo das permutas commerciaes e pela evidencia em que põe a producção nacional, assim como por todas as demais consequencias que do mesmo promanarão, ha a considerar concretamente as vantagens directas pelo enriquecimento do patrimonio nacional, e pelos lucros pecuniarios que conjugadamente elevarão a receita apreciavel a uma cifra superior ás despesas realizadas, tanto mais quanto a tudo se devem juntar os valiosos donativos feitos por algumas das principaes nações que concorrerão ao certamen.

Não incluida mesmo a renda liquida provavel da Exposição — renda que se calcula, sem optimismo, em dez mil contos de réis (10.000:000$) — pode-se avaliar, e disto ha calculos detalhados, em quarenta e seis mil contos de réis (46.000:000$) o augmento do patrimonio em obras definitivas e de utilização proveitosa para a administração".

A accusação de perdulario que se faz ao meu governo, a proposito da commemoração do Centenario, tem sido ampliada á administração em geral.

Começam os censores por arguir-me de incoherente, visto que, não obstante as idéas expostos em minha mensagem de 3 de Setembro de 1919, fiz emissões de papel moeda, contrahi emprestimos, augmentei as despesas publicas e elevei a divida nacional.

A má fé é evidente.

Nenhuma emissão fiz de curso forçado para applicar ás despesas normaes do Estado, e era contra taes emissões que eu me insurgia. As emissões feitas pelo meu Governo destinaram-se ás obrigações do Convenio Italiano e da Carteira de Redesconto, tiveram caracter especial, e obedeceram á clausula de resgate em prazo curto e incineração immediata; ellas trouxeram para o Thesouro lucros avultados e para a nossa economia em geral notaveis beneficios.

Nenhum governo que tenha consciencia de sua missão, póde adoptar como programma inviolavel o de não aggravar de modo algum a despesa publica. Não foi isto, nem podia ser, o que eu disse na mensagem de 1919. Fazer economia não é proscrever todo e qualquer dispendio, é gastar intelligentemente, é empregar o dinheiro em cousas uteis e reproductivas, estimular as forças vivas do paiz, facilitar a exploração e circulação de suas riquezas, assegurar-lhe um ambiente de tranquilidade e de paz em que possa desenvolver-se e progredir, é, em summa, pôr a juros o capital de que se dispõe.

Na citada mensagem eu me referia ás "despesas não destinadas a concorrer para augmento da receita", e logo frisava:

"Devemos fugir de aggravar os nossos compromissos com despesas que não sejam reclamadas pela necessidade de *assegurar a integridade da Nação e desenvolver as suas fontes de riqueza,* como sejam o apparelhamento da nossa defesa militar, o saneamento do interior e a extincção das seccas do Norte. *A estas despesas devemos accudir ainda com sacrificio* porque umas são a garantia da nossa propria existencia e as outras importam o pagamento de uma divida de honra para com a população pobre do interior a quem quasi tudo tem faltado e a revalidação de uma das nossas regiões mais susceptiveis de produzir onde a riqueza publica irá crescer de recursos immensos.

Ora, as grandes despesas do meu Governo foram precisamente as realizadas com a preparação da nossa defesa militar, o saneamento das populações do interior, enfraquecidas como factores de riqueza pelas endemias reinantes, e a solução do problema dos transportes, a prevenção dos males das seccas e o incremento das nossas variadas culturas — fontes copiosas de producção e de fortuna.

Algumas dessas despesas não era justo que ficassem a cargo de uma só geração, desde que muitas gerações iriam dellas beneficiar; dahi a emissão de apolices e obrigações do Thesouro e o emprestimo americano de 50 milhões de dollars.

Refiro-me só a este emprestimo, porque os outros dous, effectuados no meu governo constituiram recursos especializados: um, de nove milhões, destinou-se a liquidar a valorização do café, e feita esta liquidação, estará resgatado com elevado lucro para o Thesouro; o outro, de vinte e cinco milhões, será applicado na electrificação da Estrada de Ferro Central e em outros melhoramentos ferro-viarios: o augmento da receita dahi decorrrente cobrirá folgadamente os novos encargos.

A divida publica augmentou em somma correspondente ao emprestimo de 50 milhões e ás apolices e obrigações emittidas.

E' verdade.

Mas, em compensação, quanto ganhou de valor o patrimonio nacional, de facilidades os serviços publicos, de vigor e capacidade productiva da Nação, a circulação dos seus productos, as suas vias de communicação e de transporte?

Só em acquisições e obras novas podemos de momento indicar as seguintes, cujo valor se representa por centenas de milhares de contos: no Ministerio das Relações Exteriores o palacio da nossa embaixada em Buenos Aires; no da Justiça, o Hospital de S. Francisco de Assis, todos os palacios da Exposição, a vasta área que para ella se conquistou ao mar, as construcções da Escola de Bellas Artes, do Serviço de Medicamentos Officiaes do Instituto Vaccinogenico, do Manicomio Judiciario, de duas escolas de enfermeiras, nove pavilhões e um theatro para o serviço hetero-familiar, de varios hospitaes nos Estados, da Policia Central e repartições annexas e de grande copia de material adquirido para o seu serviço, da Colonia Correccional de Dous Rios, e as obras em execução da Colonia de Alienados de Jacarépaguá, do pavilhão de toxicomano, da Camara dos Deputados, do Forum, etc.; no da Guerra, o variadissimo e custoso material comprado para todas as armas do Exercito, uma quéda dagua para a fabrica do Piquete, 61 quarteis, tres escolas, seis depositos, dez hospitaes e enfermarias, um parque de aviação, um arsenal de guerra, dous estabelecimentos de subsistencia, um estadio para instrucção, uma secção de transportes para automoveis, com officinas, seis estradas de rodagem, uma via-ferrea duas linhas telegraphicas e dezenas de predios e terrenos destinados á installação e ampliação de serviços de invernadas, etc.; no da Marinha, os reparos de 14 navios da esquadra, na importancia de mais de onze mil contos; um alvo movel de batalha e um navio-escola prestes a concluir-se, as obras do dique da ilha das Cobras, as acquisições para o serviço radiotelegraphico e o de aviação (só estas importaram em mais de quatro mil contos); a substituição dos pharóes de uma mecha por pharões A G A, etc.; no da Viação e Obras Publicas, a construcção de 1.200 kilometros novos de estradas de ferro e centenas de kilometros de estradas com trilhos já assentados ou com o leito preparado; a acquisição, por encampação ou compra, de mais 2.150 kilometros e a antecipação da incorporação de 1.530, o que mostra que o Governo a expirar, só de linhas em trafego, augmentou a rêde das vias ferreas nacionaes com 4.880 kilometros; a substituição de milhares de dormentes e trilhos, o augmento do material rodante e de tracção, a restauração de 356 kilometros da estrada de Goyaz, que passou á Oéste; as numerosas obras da Central, entre as quaes avultam os trabalhos preliminares da electrificação, dous vastos armazens em S. Paulo e a estação de passageiros de Bello Horizonte; as officinas de Bauru', a estação da Oéste na capital de Minas, varias estações e outros edificios na Noroéste; duas estações na Rio d'Ouro; a cons-

trucção da ponte sobre o Corumbá, com 70 metros de vão, e da de Pirapora, longa de 700 metros, os trabalhos muito adiantados das pontes do Paraná e dos Mosquitos, a substituição e reforma de muitas outras de menor importancia em varias estradas de ferro; a acquisição da cachoeira do Salto; cerca de 4.000 kilometros de linhas telegraphicas; os melhoramentos dos portos do Rio de Janeiro, Florianopolis, Laguna e Itajahy; 82 kilometros de canalizações adductoras de agua nesta cidade; o Palacio do Correio de São Paulo; o edificio construido para ampliação do Correio da Capital da Republica; os da Parahyba, Petropolis, Natal, Manáos e Pernambuco; as obras em construcção do de Santos; os predios das agencias telegraphicas do largo do Machado e de Campos e mais oito comprados ou construidos para estações telegraphicas ou telephonicas; as grandiosas obras do Nordéste, onde, até Setembro ultimo, além dos trabalhos dos portos da Parahyba, quasi concluidos, de Natal e Fortaleza, e das obras de varias barragens com as suas pequenas cidades, officinas, machinismos e materiaes de toda especie, se contavam já 492 kilometros de estradas de ferro em trafego, com 717 obras de arte, 29 açudes, 14 tanques, 220 poços perfurados, 2.146 kilometros de estradas de rodagem, 1.570 de estradas carroçaveis e 2.876 obras de arte, etc.; no da Agricultura, a creação do Serviço de Sementeiras, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, do Serviço de Algodão, com uma inspectoria, 11 delegacias, tres estações experimentaes e auxilios concedidos a 13 usinas, das quaes sete promptas e seis em construcção; de dous campos de experimentação para cultura de trigo; as importantes obras das escolas de ensino profissional; a ampliação do Instituto de Chimica e do Serviço de Meteorologia, dotado hoje de 11 estações radiotelegraphicas, varios postos semaphoricos, sete estações meteoro-agrarias e do serviço aerologico; a remodelação da industria pastoril; a construcção das magnificas installações da Exposição de Pecuaria, a dos lazaretos veterinarios do Rio e Santos; a fundação da Estação de Agrostologia; dos postos experimentaes de veterinaria, dos quaes já estão promptos os do Rio e Bello Horizonte; de nove estações de monta; de seis patronatos agricolas; numerosos silos, 15 estabelecimentos de protecção aos indios; a colonização do Oyapock; as construcções e valiosos apparelhos do Observatorio Nacional, etc.; e, finalmente no da Fazenda, cerca de quatorze mil contos de acquisições de predios, reconstrucções, melhoramentos, etc.

Juntem-se a isto os seguintes valores em especies, que ahi ficam a augmentar o activo do Thesouro: o reforço do *stock* ouro do fundo de garantia, 40.907 contos, ou sejam em papel-moeda 163.628 contos; titulos da divida externa adquiridos, 49.762; lucro do Convenio Italiano, 35.214; acções do Banco do Brasil, á cotação actual, 41.250, e um milhão de dollars emprestados a esse Banco 8.500 contos; ao todo 298.354 contos de réis.

Accrescente-se tambem que o Governo deixa em Londres o saldo de £ 1.100.000, sufficiente para o resgate de todos os compromissos do Thesouro até 31 de Dezembro, e providencias já tomadas para ser posto naquella praça mais £ 1.000.000, com que se poderá occorrer a todos os pagamentos até 31 de Março proximo futuro.

Note-se mais que, em relação aos pagamentos de Nova York, as transferencias até hoje effectuadas são bastantes para saldal-os todos até 1 de Maio.

Leve-se ainda em conta aquillo que não se avalia em dinheiro, as reformas introduzidas em quasi todos os serviços publicos, a repressão do anarchismo que aqui começava a alçar o collo; a liquidação das nossas questões internacionaes; a solução das pendencias de limites entre os Estados; a creação da Universidade do Rio de Janeiro; os beneficios inesti-

maveis da ampliação dos serviços de Saude; os proventos indirectos da Exposição; o Museu Historico; o Orphanato Osorio; a regulamentação da hypotheca maritima; a instrucção do Exercito; a solução do problema dos transportes; o desenvolvimento das vias de communicação; a valorização do café; a Carteira de Redescontos; a Carteira Agricola; as camaras de compensação; a iniciativa da missão naval, do porto militar e das zonas francas; a inspecção do gado nos portos, fronteiras terrestres e estabelecimentos de carnes e derivados; a fundação do Serviço do Leite e dos cursos de chimica industrial; os trabalhos para a solução dos problemas do ferro e do combustivel; o estudo das quédas dagua; o recenseamento; as feiras livres, etc.

Tenham-se agora em consideração as despezas que tive que pagar sem que o orçamento me désse os recursos necessarios — só o Lloyd Brasileiro, a gratificação dos funccionarios publicos em 1920, a recepção dos reis da Belgica, o recenseamento, a commemoração do Centenario, o augmento deste anno dos vencimentos dos empregados civis, juizes e professores, absorveram mais de 310 mil contos — e calcule-se, finalmente, que a receita arrecadada em meu triennio foi inferior em mais de 500 mil contos á prevista pelo Congresso, e digam os homens capazes de justiça se o activo do Governo que finda tem que se envergonhar do seu passivo.

*
* *

Eis a exposição dos Ministros:

RELAÇÕES EXTERIORES

SENHOR PRESIDENTE:

Foi de excepcional importancia a administração das Relações Exteriores no periodo do Governo de V. Ex., a cuja pericia deve o Brasil o brilhante surto que, incontestavelmente, o collocou para sempre na linha das maiores potencias. Immediatamente após a grande guerra, em que o Brasil tomou parte activa e ostensiva, e ao Tratado de Versailles, o mais importante que tem existido e de maiores consequencias na vida mundial, teve o Governo de V. Ex. de iniciar, em relação ao Brasil, as multiplas applicações desse Tratado, interpretando, defendendo e executando os seus textos, muita vez obscuros, sem que entretanto resultassse dahi a menor tiepidação na vida nacional e sem o mais leve desvio da absoluta correcção em que sempre se manteve o Brasil.

Em principio, o Governo de V. Ex. deixa liquidado tudo quanto diz respeito á guerra, o que, por si só, constitue grande serviço no pequeno tempo de tres annos e tres mezes.

OS NAVIOS EX-ALLEMÃES — Como disse V. Ex. na Mensagem ultima, de 3 de Maio de 1922, ao Congresso Nacional: "Hoje o direito do Brasil á propriedade dos navios apprehendidos não é mais objecto de contestação de quem quer que seja".

Teve, com effeito, exito brilhante a gestão iniciada e desenvolvida com tanto acerto e clarividencia por V. Ex., na Conferencia da Paz. Na sessão plenaria a 28 de Julho de 1921, a Commissão de Reparações decidio, por unanimidade de votos, que aquelles navios estavam excluidos dos de que

trata o Annexo III da Parte VIII do Tratado, ficando plenamente victoriosa a these brasileira.

Liquidação com a Allemanha — Todas as reclamações de guerra entre o Brasil e a Allemanha ficam reguladas por accôrdo negociado directamente, como permitte o Tratado, e assignado em Berlim. Não só as reclamações propriamente do Governo, como tambem as dos particulares brasileiros, para os quaes o Governo de V. Ex. servio de patrono esforçado.

Por esse accôrdo a fixação do saldo devedor da Allemanha ao Brasil, ou vice-versa, depende sómente: 1°) da decisão arbitral, quanto aos lucros cessantes na clausula II; e 2°) da avaliação definitiva dos navios ex-allemães que passaram a pertencer ao Brasil.

Quanto á primeira, estão accôrdadas as partes sobre um arbitro unico, o qual será o notavel Juiz da Côrte Permanente de Justiça Internacional, senhor Loder, se elle aceitar a incumbencia. A decisão dirá sómente se a Allemanha tem ou não a obrigação de pagar os lucros cessantes cuja cifra está fixada em £ 1.800.000.

Quanto á segunda questão, já foi feita pelo Lloyd Brasileiro a avaliação dos navios, mediante cuidadoso estudo e absoluta imparcialidade, tomando por base o valor real de cada navio em 1914, que declarada a guerra ficaram immobilizados nos portos brasileiros, estabelecido o desconto da depreciação relativa á idade dos navios, dos damnos causados pelas suas proprias guarnições, etc. Disso resultou para os 45 navios o valor total liquido de £ 2.043.077.

Todas as bases e demonstrações desse calculo foram remettidas á nossa Legação em Berlim para serem presentes ao Governo allemão.

Portanto e em resumo: o Brasil tem direito liquido e certo, já reconhecido pela Allemanha, a £ 1.500.000, a titulo de indemnização; terá mais o direito a £ 1.800.000 de lucros cessantes, se o arbitro assim o reconhecer. Para pagar esses totaes, o Brasil tem em si os navios, cujo maximo attinge a libras 2.043.077. Se houver saldo em favor do Brasil, ser-lhe-ha pago pela Allemanha, na fórma estipulada no accôrdo. Se, ao contrario, houver saldo em favor da Allemanha, terá que ser entregue á Commissão de Reparações na fórma do Tratado de Versailles.

Liquidaâço do afretamento de navios a' França — Está terminada satisfactoriamente a liquidação do afretamento de alguns dos navios ao Governo francez, constante do Convenio de 3 de Dezembro de 1917, e "Auto de liquidação" de 29 de Outubro de 1920, tendo sido restituidas ao Brasil todas as unidades e reguladas todas as reparações que a França devia fazer nesses navios para entregal-os em bom estado de navegabilidade. Os navios restituidos ao Brasil, pelo intermedio do Lloyd Brasileiro, foram os 25 seguintes: *Camamu', Ayuruoca, Parnahyba, Santarém, Bagé, Mandu', Barbacena, Cabedello, Jaboatão, Pelotas, Alegrete, Atalaia, Aracaju', Taubaté, Alfenas, Caxambu', Guaratuba, Joazeiro, Badpendy, Iguassu', Curityba, Itu', Lages, Ingá e Sabará*, depois de vistoriados por uma commissão brasileira nos portos em que se achavam e que eram: Marseille, Bordeaux, Dunkerque, Saint Nazaire, Havre, Brest e Buenos Aires.

Ficaram em poder da França por lhe terem sido vendidos, o *Leopoldina* e o *Sobral*, e foi torpedeado, durante o afretamento, o *Macció*.

O recebimento desses navios foi por Vossa Excellencia confiado ao Lloyd Brasileiro, que para este fim mandou á França uma commissão.

Terminados os trabalhos desta, outras questões complementares e secundarias ficaram a ser decididas e o foram no Rio de Janeiro, por nego-

ciações realizadas entre o representante especial do Governo brasileiro, Dr. Manoel Buarque de Macedo, e o Embaixador francez, Sr. Conty *ad referendum* dos Governos, do modo seguinte:

Obras no convez do "Curityra" — O "Bureau Veritas" vistoriando o vapor *Curityba* declarou que era indispensavel substituir o seu convez, afim de poder navegar e obter classificação.

Discutido o assumpto e estudadas as obrigações da França e do Brasil, quanto ás despesas dessa reparação, chegaram os peritos á conclusão de que deveria caber ao Brasil a quota de 60 por cento e á França a de 40 por cento do total de cerca de 150.000 francos; preço approximado das obras. Assim foi accôrdado, devendo a quota do Brasil ser reduzida da importancia do afretamento addicional que a França deve ao Brasil.

Debito da França — Depois de cuidadoso estudo, chegaram as partes interessadas a um accôrdo razoavel, em virtude do qual foi estabelecido o debito da França ao Brasil, pela utilização dos navios além de 31 de Março de 1921 até a sua effectiva restituição, em frs. 4.420.266.40, cujo pagamento já se pediu.

Obras no vapor "Ingá" — Em 26 de Março de 1920 o vapor *Ingá* encalhou no estreito de Messina ao dobrar a ponta do Pezzo soffrendo grandes avarias no fundo.

A França entendia que as obras de reparação deviam correr por conta do Brasil. Mas, mediante discussão, chegaram os representantes dos dous Governos á conclusão de que deve o Brasil pagar a quota de 60 por cento e a França a de 40 por cento sobre um total de frs. 180.000.

Despesas com a volta dos navios ao Brasil — A França pagou ao Lloyd Brasileiro as sommas accôrdadas para as despesas de transporte dos navios e reparos por ventura ainda necessarios, no total de frs. 4.728.623.61 e de 24.000.00 pesos argentinos.

Venda a' França dos navios "Leopoldina" e "Sobral" e compra de dous rebocadores — Como já disssemos, ficaram em poder da França os dous vapores *Leopoldina e Sobral* a ella vendidos pelo Brasil.

Depois de cuidadoso exame da proposta da França, o Governo, ouvido o Lloyd Brasileiro, resolveu vender os ditos navis pelo preço de 11 milhões de francos a prazo de 6 annos em prestações iguaes e annuaes.

Mas tendo o Brasil necessidade de dous rebocadores de salvamento pedio e obteve que a França lh'os cedesse pelo preço de um milhão de francos por conta dos 11 milhões, que assim ficaram reduzidos a dez milhões. Está em via de ultimação esse negocio.

Pagamento do vapor "Maceió" — Pelo "Auto de liquidação" de 29 de Outubro de 1920 a França obrigou-se a pagar ao Brasil o valor do *Macció*, torpedeado e posto a pique, em virtude da obrigação criada pelo Convenio de 3 de Dezembro de 1917, cuja calusula 9ª rezava: "Os seguros correm por conta do Governo francez que se obriga, findo o prazo do afretamento, a restituir os navios em bos estado de conservação. A não restituição só será admittida no caso de perecimento do navio por ataque do inimigo, ou naufragio, casos em que se dará a restituição do equivalente".

Discutido e estudado o caso, chegaram as partes á conclusão de que a França deve ao Brasil, como equivalente do *Maceió*, o total liquido de

£ 112.170 ao cambio de 27 francos e 155 por libra, o mesmo cambio pelo qual o governo francez liquidou o seguro do vapor torpedeado. Este pagamento já foi tambem reclamado.

O Brasil na Liga das Nações — Tem sido de notavel realce o papel do Brasil na Liga das Nações.

O art. 4º do Pacto da Liga, que é tambem do Tratado de Versailles, determina que: "o Conselho se compõe de Representantes das principaes potencias alliadas e associadas, assim como de representantes de quatro outros membros da Liga. Esses quatro membros são designados livremente pela Assembléa nas épocas que lhe approuver escolher".

Na Conferencia da Paz, estando o Brasil representado pela delegação por Vossa Excellencia brilhantemente presidia, foi elle designado *ex-officio*, juntamente com a Belgica, a Hespanha e a Grecia, para um membro do Conselho. Era já uma das victorias que Vossa Excellencia conseguia.

Entrado em vigor o Tratado de Versailles, em 10 de Janeiro de 1920, a Liga das Nações installou-se definitivamente em 16 desse mez, numa sessão solemne realizada em Pariz, no Quai d'Orsay; e foi nomeado pelo Governo de V. Ex. o nosso eminente patricio, Sr. Ruy Barbosa, para representante do Brasil no Conselho da Liga. Infelizmente não poude elle seguir por motivo de saude, sendo substituido interinamente pelo nosso Embaixador em Pariz, Sr. Gastão da Cunha, o qual, nessa occasião, foi o unico membro do Conselho admittido a fallar naquelle momento historico, além do Presidente do Conselho, Sr. Léon Bourgeois, e do representante da Grã-Bretanha, Lord Curzon.

De então para cá o Brasil teve renovado sempre o seu mandato no Conselho, o que demonstra o elevado conceito de que gosa entre as Nações civilizadas. E' assim que em 15 de Dezembro de 1920 foi reeleito por 33 votos num total de 39 votantes; em 5 de Outubro de 1921, obteve 39 votos em 40 vontantes; e, recentemente, na terceira assembléa em 30 de Setembro de 1922, foi ainda reeleito, por 42 votos sobre 45 votantes. Essas brilhantes e crescentes cifras são bem significativas.

Outro triumpho brilhante obteve o Brasil na eleição dos Juizes da Côrte Permanente de Justiça Internacional, em que o nosso eminente patricio, Senador Ruy Barbosa, na segunda Assembléa, alcançou a maior votação isto é 38 votos em um total de 40 eleitores e a unanimidade dos votos do Conselho; sendo de notar que os outros jurisconsultos, eleitos com elle, obtiveram 30 votos, o grande internacionalista francez André Weiss, e 29 votos, o conhecido magistrado inglez, Lord Finlay.

Coube tambem ao Brasil a honra de presidir o Conselho da Liga em duas sessões, a 12ª realizada em Pariz, de 21 de Fevereiro a 4 de Março de 1921, pelo Embaixador Gastão da Cunha; e a 19ª, iniciada em 29 de Agosto e terminada em 30 de Setembro ultimo, pelo Embaixador Domicio da Gama.

Nessa mesma sessão do Conselho o Brasil foi honrado com a escolha do Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Aloysio de Castro, para membro da Commissão de Cooperação Intellectual, creação da Liga, destinada a incrementar a solidariedade humana para extincção das guerras e da qual fazem parte personalidades scientificas das mais notaveis como Bernstein, Destrée, Madame Curie, etc. Já se reunio em Genebra, em Agosto ultimo, tendo o nosso representante sobresahido por seus trabalhos e pronunciado, na sessão de encerramento, um notavel discurso.

Os representantes do Brasil, no Conselho, tiveram occasião de relatar varios negocios dos mais importantes, e salientar as duas delicadas ques-

tões territoriaes relativas á Malmedy e á Alta Silesia. Da primeira foi relator o Senador Gastão da Cunha, resolvida favoravelmente á Belgica. Da segunda foram relatores os representantes do Brasil, da Belgica, da Hespanha e da China que, depois de um mez de arduo trabalho, apresentaram o seu parecer em 12 de Outubro de 1921, o qual foi aceito integralmente pela Conferencia dos Embaixadores e constituio a decisão das Potencias Alliadas.

E' desnecessario continuarmos a relembrar factos, que estão na consciencia brasileira, comprobantes do trabalho profícuo e brilhante do Governo de V. Ex. pelo prestigio internacional do Brasil.

Reducção de armamentos — A terceira assembléa da Liga das Nações, reunida em Setembro proximo passado, tratou do importante problema da reducção de armamentos, cuja discussão havia sido deliberada na segunda assembléa em virtude da resolução seguinte: La commission temporaire sera priée de faire des propositions en traçant les lignes générales d'un plan de reduction des armaments nationaux et, afin d'en assurer la précision ces propositions revêtiront la forme d'un project de traité ou d'un autre également précis, qui sera présenté au Conseil, si possible, avant la réunion de l'assemblée l'an prochain".

O projecto de convenção geral propoz que fosse extensiva aos Estados não signatarios a convenção de Washington sobre desarmamento e attribuia ao Brasil a mesma tonelagem para navios de linha attribuida ao Chile e Argentina, isto é, oitenta mil a cada um. O perito brasileiro Contra-Almirante J. M. Penido não concordou com essa proposta, e na reunião da terceira assembléa o nosso representante, Embaixador Regis de Oliveira, de accôrdo com as instrucções recebidas do Rio de Janeiro, defendeu rigorosamente a these do Brasil, conseguindo impedir a approvação da proposta de uma convocação immediata para resolver sobre o desarmamento baseado no estado actual das marinhas. Como conciliação o Delegado da Inglaterra, Sir Fischer, propoz que o Conselho da Sociedade das Nações convocasse uma conferencia á qual todos os Estados, membros ou não da Sociedade, seriam convidados para estudar a extensão dos principios da convenção de Washington, ficando entendido que os Estados em situação especial seriam devidamente considerados. A essa proposta V. Ex. respondeu que o Brasil não podia aceitar nenhuma solução que restringisse o nosso poder naval aquem dos limites exigidos pela defesa de um paiz de 1.200 leguas de costas, e a proposta Fischer só podia ser adoptada se importasse a suspensão das resoluções de Washington até a nova conferencia. Foi approvada a proposta Fischer.

A sessão plenaria encerrou-se em 28 de Setembro e nella Lord Robert Cecil mencionou os termos precisos da these brasileira, tendo sido, no seio da commissão, reconhecida a justiça das nossas legitimas reservas sobre o programma de Washington. O Dr. Regis de Oliveira ainda justificou a nossa attitude de aceitar em principio a futura conferencia, mas deixando desde já bem claro que as resoluções deverão ser tomadas de accôrdo com o espirito e a lettra do art. 8º do Pacto, e que o Brasil entenda que todos os participantes terão inteira liberdade de discussão; não assumindo o Brasil nenhum compromisso prévio.

. . Essas declarações causaram satisfactoria impresão.

Commissão economica — O Conselho da Liga das Nações instituio uma secção economica, fazendo parte da Commissão Economica-Financeira, em virtude das recommendações da Conferencia Financeira de Bruxellas. Em 6 de Julho foi eleito presidente daquella secção o nosso representante te-

chefe e addido commercial, Sr. J. R. Barbosa Carneiro. Os assumptos actualmente em estudo são: as clausulas de arbitragem nos contratos commerciaes, a concorrencia illicita e os meios de cohibil-a, a unificação das legislação sobre a letra de cambio, o tratamento reciproco das succursaes de bancos extrangeiros e o equitativo tratamento commercial.

Entre outros trabalhos interessantes e uteis, a que se tem dedicado, essa commissão examinou o modo de applicar o art. 23, § E, do Pacto relativamente ao equitativo tratamento commercial.

Uma sub-commissão de sete membros, da qual faz parte o nosso delegado, foi incumbida de examinar os aspectos dessa importante questão e já preparou projectos de convenções sobre: as formalidades aduaneiras e outras similiares, o tratamento dos extrangeiros, sejam individuos ou emprezas, e as discriminações aduaneiras.

Representação diplomatica no Centenario — Todas as Nações extrangeiras que mantêm relações com o Brasil, tomaram parte notavel na commemoração do primeiro Centenario da nossa Independencia. Foi excepcionalmente cordeal e verdadeiramente brilhante o modo pelo qual se representaram em nossas solemnidades e festas.

As missões especiaes que vieram ao Brasil e as suas demonstrações de amizade consideração e carinho excederam a todas as espectativas.

Enviaram missões presididas por Embaixadores especiaes: a Santa Sé, os Estados Unidos, Portugal, França, Inglaterra, Belgica, Mexico, Chile, Italia, China, Japão, Colombia, Tchecoslovaquia, Uruguay, Allemanha, Paraguay, Argentina, Bolivia, Peru' e Equador. missões essas constituidas por personalidades da mais elevada significação politica, social ou scentifica. As demais Nações, Cuba, Noruega, Panamá, Suecia, Venezuela, Siussa, Polonia, Hollanda, Dinamarca, Bulgaria. Guatemala, Nicaragua, Salvador e Honduras se representaram pelos seus plenipotenciarios acreditados no Brasil, aguns com credenciaes de Embaixadores, além de delegados especiaes.

Enviaram vasos de guerra a Inglaterra os Estados Unidos, Japão, Mexico, Argentina e Uruguay.

Cumpre-me, porém, destacar a attitude de Portugal, que se representou pelo proprio Chefe de Estado, o Presidente da Republica, Dr Antonio José de Almeida, cuja honrosa visita constituio um dos mais notaveis acontecimentos na passagem do nosso Centenario politico.

O Governo recebeu e hospedou, com as honras devidas, os illustres extrangeiros.

Cumpre de outro lado salientar as extraordinarias manifestações officiaes e populares que se fizeram em numerosas nações, notadamente na Republica Argentina e no Mexico, em honra do Centenario do Brasil. E' mais uma prova da situação de incontestavel prestigio internacional que desfructamos.

Archivo Diplomatico de Independencia — O Ministerio das Relações Exteriores concorre para commemorar o Centenario com a publicação de documentos ineditos do seu precioso archivo, reveladores dos factos que deram origem á nossa emancipação e ao seu reconhecimento. E' a nossa verdadeira historia diplomatica nessa phase fundamental da Independencia. Conterá a correspondencia entre as chancellarias de Londres e do Brasil, Portugal, França, Austria, Santa Sé, Estados Unidos, etc., as actas de conferencias diplomaticas e o diario inedito de Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva.

Compor-se-ha essa notavel obra de varios grandes volumes.

Acredito que a historia patria vai ser brilhantemente enriquecida.

DUPLA NACIONALIDADE — Foi acceita pela Inglaterra em primeiro lugar e depois por Portugal, a proposta brasileira de um tratado solvendo as graves difficuldades provenientes da dupla nacionalidade. E' altamente honroso para o Brasil que fosse elle o primeiro paiz a encontrar uma fórmula nova e pratica para derimir essa famosa questão.

Tenho recebido as melhores demonstrações de applauso e de apoio ás applicações dos principios constituicionaes e juridicos feitas por esse tratado, que despertou notavel interesse em varias nações das mais cultas. Sómente vantagens e nenhum inconveniente poderão dahi resultar para o Brasil, para os Brasileiros sinceros e para os extrangeiros que, no uso de um direito natural e positivo, se naturalizarem numa das patrias para renunciar á outra.

A constitucionalidade do Tratado é evidente desde que tudo se resume no exercicio do direito outorgado aos cidadãos maiores e "sui juris", pela Constituição Brasileira de se naturalizarem em pais extrangeiro (art. 71, § 2º, lettra *a*). Paiz extrangeiro é todo aquelle que não fôr o Brasil, pouco importando a este que o naturalizando já seja ou não considerado natural do paiz em que se renaturaliza. A naturalização só depende da vontade do cidadão e da aceitação delle no paiz que o adopta. O paiz que o perde não póde, de modo algum, retel-o, como não póde examinar ou modificar as condições de naturalização dos outros paizes.

Sendo axiomaticos esses principios, o systema do Tratado é perfeitamente curial e constitucional no Brasil.

As vantagens politicas tambem são evidentes, porque o que devemos desejar é o povoamento do nosso vasto territorio por pessoas nacionaes ou extrangeiras, sincera e lealmente amigas, e não por pessoas que a lei qualifica de brasileiros, mas que o não querem ser. Portanto, se o duplo nacional quize permanecer sómente brasileiro, renunciará á sua outra nacionalidade, como permitte o Tratado, e bastará isso para que fique sendo sómente brasileiro. Se, ao contrario, quizer ser sómente inglez, ou portuguez, elle se naturalizará na Inglaterra ou em Portugal, conforme ás leis respectivas e com isso perderá a nacionalidade brasileira, como lhe permitte a nossa Constituição no citado art. 71 § 2º, lettra *a*. Em todos os casos, pois, o Brasil nada tem que fazer de positivo, nem um acto ou declaração sua, nem um decreto seu se torna necessario. E' sómente o individuo quem expontaneamente delibera continuar a ser brasileiro, só brasileiro, e para isso renuncia perante a outra nação a qualidade de seu cidadão, ou a ser inglez ou portuguez, sómente inglez ou portuguez e para isso se naturaliza inglez ou portuguez, perdendo assim a qualidade de brasileiro, como lhe faculta a Constituição.

E' simples e claro, portanto, o raciocinio juridico que presidio ao Tratado, sobre cuáa constitucionalidade foi ouvida a opinião do Consultor Juridico deste Ministerio, Dr. Clovis Bevilaqua, além do estudo profundo do modesto Ministro das Relações Exteriores que é Professor de Direito e cultiva rigorosamente a probidade scientifica.

OUTROS TRATADOS INTERNACIONAES — Durante a visita do Presidente da Republica Portugueza e do seu illustre Ministro de Negocios Extrangeiros, Dr. Barbosa Magalhães, foram negociados e solemnemente assignados no Itamarahy mais dous tratados com Portugal, além do de dupla nacionalidade, a que já me referi. Esses dous outros tendem a regular o intercambio artistico e litterario e a emigração, ambos mui convenientes para estreitamento das nossas boas relações com aquelle paiz.

Estão submettidos á ratificação parlamentar.

Continua em estudos o tratado commercial tambem proposto por Portugal.

Vão adiantadas as negociações com a Republica Argentina para terminação de uma convenção preliminar sobre o aproveitamento das quédas do Iguassu', e de outra sobre o intercambio commercial. Para este ultimo constitui uma commissão de technicos que estuda o assumpto com o intuito de diminuir os onus e simplificar o processo da permuta dos productos dos dous paizes. Reputo da maior importancia essa convenção para o desenvolvimento das riquezas argentina-brasileiras.

Foi iniciado igual estudo em relação á Republica do Uruguay.

Tambem estão em bom pé as negociações de um tratado com o Paraguay para construcção de uma via-ferrea que ligue os dous paizes. Talvez ainda seja assignado pelo actual Governo.

NOVAS EMBAIXADAS — Mui significativo do crescente prestigio internacional do Brasil é, sem duvida, o facto da elevação á categoria de Embaixada das legações do Mexico, Chile e Argentina, no Rio de Janeiro. O Governo de V. Ex. teve, assim, o prazer de inaugurar na America do Sul as embaixadas permanentes reciprocas. Não se justificava com effeito, que nenhuma Embaixada sul americana existisse na America do Sul.

ACQUISIÇÃO DE PREDIOS PARA AS CHANCELLARIAS DO BRASIL — Inaugurou o Governo de V. Ex. a acquisição de predios para as nossas chancellarias no extrangeiro. Comprou um palacio em Buenos Aires e nelle installou a nossa Legação.

Custou novecentos mil pesos, papel argentino, com os ricos mobiliarios que o guarnecem. Brasileiros e extrangeiros affirmam que é digno da representação do Brasil.

HOSPEDES ILLUSTRES — O Brasil nunca recebeu e hospedou em periodo tão curto, tantas personalidades politicas eminentes como durante o actual Governo, á parte mesmo as numerosas e brilhantes embaixadas que vieram para o Centenario. As mensagens anteriores já referiram as honrosas visitas de Suas Majestades os Reis dos Belgas, os primeiros monarchas que vieram á America do Sul, do ex-Presidente do Conselho de Ministro da Italia, Sr. Victor Orlando, do Secretario de Estado da America do Norte, Sr. B. Colby em nome do Presidente Wilson, da Embaixada Especial do Chile chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Jorge Matte Gormaz, do Ministro do Exterior do Uruguay, Sr. João Antonio Buero, de Sua Alteza o Principe Aimone di Savoia, do illustre General Francez Sr. Magin e outras.

A essas accrescem as do Presidente eleito do Paraguay, Sr. Gondra, do Ministro de Instrucção do Uruguay, Sr. Dr. Mezzero, do Cardeal Gasquet, do Presidente eleito da Republica Argentina, Sr. Marcello Alvear e sua comitiva, de parlamentares inglezes, etc.

AS REFORMAS E A DISCIPLINA — Logo após o inicio do Governo determinou-me V. Ex. as reformas que fossem necessarias e a observação geral anterior indicasse.

Fil-o com o maior cuidado durante mezes de administração e experiencia, ouvindo tambem as opiniões competentes no Ministerio e de fóra delle. Dahi resultaram os decretos ns. 14.056, 14.057 e 14.058, de 11 de Fevereiro de 1920 com os regulamentos da Secretaria, do Corpo Diplomatico e do Corpo Consular.

Agora, após quasi tres annos de applicação, direi, sem hesitação, que a reforma foi boa.

Os tres regulamentos, feitos simultaneamente e com o mesmo criterio, constituem uma codificação systematica, methodizada e clara para as tres

importantes carreiras, das quaes depende a situação do Brasil na vida internacional.

A divisão e distribuição dos serviços melhoraram, os assumptos estão bem classificados as regras juridicas technicamente enunciadas, as omissões e obscuridades suppridas, os abusos e erros cerceados quanto possivel de modo que, em geral, os actuaes regulamentos, no fundo e na fórma, representam consideravel progresso em relação ao regimen anterior, que era cahotico, enigmatico, deficiente ou diffuso e dava lugar á mais contradictoria hermeneutica, em que brilhavam o arbitrio, a desigualdade e a injustiça, sob o rotulo falso de *equidade* e acobertada pelos famosos *precedentes*, a cada passo invocados, ás vezes de boa fé, mas quasi sempre com clamorosa violação do direito.

Dahi o desanimo, a ausencia de estimulo, o desprestigio e a indisciplina, em prejuizo do paiz. Sabe V. Ex. que não estou exagerando e que poderia citar factos, se a discreção m'o não vedasse.

Não ha, entretanto, inconveniente em arrolar alguns dos defeitos do regimen anterior.

NA SECRETARIA

1º A correspondencia era recebida, aberta e distribuida com graves retardamentos, pelo Gabinete do Ministro? Não. Pela Sub-Secretaria? Não. Pela Directoria dos Negocios Diplomaticos e Consulares, que — como indica o titulo — devia abranger todos os principaes negocios do Ministerio? Não. Pelo Protocollo? Não. Era-o, sim, pela Directoria da Contabilidade! Consequencia: O Ministro recebia e conhecia em ultimo lugar (quando recebia e conhecia) a maior parte da correspondencia official, inclusive telegrammas!

2º. Os telegrammas do Ministerio podiam ser e eram, na maioria, redigidos e expedidos sem o visto prévio e sem a assignatura do Ministro, sem mesmo o seu nome, usando-se a assignatura quasi anonyma de: "Exteriores".

NOS CORPOS DIPLOMATICOS E CONSULAR

O regimen actual beneficiou sensivelmente a situação dos representantes dessas duas carreiras, dando-lhes vantagens que não tinham, e moralizou a administração:

1º. Evitou a disponibilidade a arbitrio do Governo, como castigo de faltas indeterminadas, ou a pedido, como premio de serviços desconhecidos e não declarados.

Era uma anomalia inconcebivel, da qual resultava a possibilidade de ser um funccionario, sem accusação, um processo, nem sentença, declarado em disponibilidade, privado do exercicio, da gratificação e do tirocinio, afim de seabrir vaga a um outro que dispuzesse de boas graças de momento; ou então trabalhar desejoso de ficar no Brasil cogitando de negocios particulares, ou nada fazendo, pedia e obtinha a disponibilidade e o seu posto era occupado por outro.

Hoje a disponibilidade é simples consequencia de factos para os quaes o funccionario não concorre directamente, e são: a suppressão legal de cargo, a não approvação da nomeação pelo Senado e a nomeação do funccionario para a Sub-Secretaria de Estado.

2º. O regimen das licenças era frequentemente abusivo porque se disfarçavam em commissões no Brasil, por simples chamados do Governo, com-

missões ás mais das vezes ficticias, em que o funccionario nenhum serviço prestava nem tinha a prestar ao Brasil, nem frequentava a Secretaria, mas continuava recebendo todos os vencimentos, em ouro, e mais as ajudas de custo para vir e voltar e contava esse tempo de ocio como se fôra de serviço, com injusta desigualdade dos que estavam a postos no trabalho.

3°. As vantagens da aposentadoria eram pagas sempre em ouro, feita a conversão para moeda-papel nacional ao cambio do dia da assignatura do decreto, o que dava lugar a um verdadeiro jogo de cambio e a abusos e desigualdades inominaveis. Hoje recebem os aposentados os seus vencimentos em papel, por tabella especial e equitativa, e todos pelo mesmo criterio de igualdade e justiça.

4°. As férias extraordinarias, cujo intuito é fazer o funccionario trabalhar no Brasil durante seis mezes, de quatro em quatro annos, eram facultativas; de modo que se tornaram letra morta na pratica. Hoje são obrigatorias e com direito ao transporte de ida e volta, para o funccionario e sua familia.

5°. Out'ora os pagamentos eram sempre em ouro, ainda quando estivesse o funccionario, legal ou illegalmente, no Brasil, cujo Thesouro soffria as differenças de cambio. Hoje o é em papel por tabella razoavel, salvo os tres casos unicos de estar o funccionario no extrangeiro em situação legal, ou no Brasil em férias legaes ou em transito durante o tempo regulamentar. A diminuição de despesa para o Thesouro publico foi consideravel, sem prejuizos illegaes ou vexatorios para o funccionario; apenas sem lucros abusivos.

Outros muitos exemplos poderia citar das consideraveis melhorias que a reforma introduzio. Mas teria que me alongar demasiado.

Concursos — A reforma do regimento dos concursos, que elaborei, para preenchimento dos cargos das tres carreiras, tem produzido optimos resultados. Basta dizer que da primeira vez, dentre vinte e nove candidatos inscriptos, foram inhabilitados vinte e tres, quasi todos em provas escriptas, de modo a ser facil a verificação da justiça dos julgamentos.

Passaportes diplomaticos — Tambem foi reformado o systema de passaportes diplomaticos, ou antes foi expedido um regulamento, que não existia.

Havia praxes imprecisas, de modo que se forneciam passaportes dessa natureza a todos os viajantes que dispunham na Secretaria de relações ou de recommendações.

A Secção do Protocollo tornou-se uma especie de succursal da Repartição da Policia na concessão de passaportes. Dahi o desprestigio destes, aos quaes já eram negados os "vistos" por algumas chancellarias extrangeiras, tanto mais que não eram assignados pelo Ministro.

Hoje o passaporte diplomatico, sempre assignado pelo Ministro, está bem definido no Regulamento, que teve em vista as regras das Nações cultas e afastou o arbitrio.

Ceremonial diplomatico — Fil-o de novo, simplificando-o. Out'ora, era pesado, obsoleto e incompleto, ninguem se entendia e, nos momentos de applicação, cada cabeça cada sentença.

O corpo diplomatico extrangeiro e alguns dos seus conceitos — Durante o Governo de V. Ex. têm estado sempre presentes no Rio de Janeiro quasi todos os membros dirigentes do corpo diplomatico extrangeiro, facto significativo da consideração que inspira nosso paiz.

Não ha nenhuma chancellaria acephala.

Devo dizer, com desvanecimento, que nunca deixaram de reinar as mais affectuosas relações e a mais sincera harmonia, entre os dignos representantes extrangeiros e o actual Ministro das Relações Exteriores, apezar dos multiplos interesses em jogo e dos innumeros casos tratados perante o Itamaraty. Isso reflecte apenas a elevada educação daquelles representantes, o prestigio do Brasil e a estima em que é tido o seu Presidente.

Posso affirmar a Vossa Excellencia que é elevadissimo o conceito, que sem engano pude perceber da parte delles, em relação ao nosso paiz e á acção do Governo de V. Ex. Mas, devo tambem não occultar, colhi algumas observações, delicadamente feitas, das quaes nos devemos aproveitar para corrigir falhas da nossa vida interna, aliás naturaes nos paizes novos e vastos. Assim:

1) E' geral o desagrado das Nações extrangeiras pela morosidade do nosso poder judiciario nos processos e julgamentos dos pleitos, principalmente na justiça federal. Governos e capitalistas hesitam em desenvolver transacções commerciaes ou contratar obras publicas no Brasil, receiosos da possibilidade de terem, um dia, de recorrer á justiça. D'ahi o retrahimento ou condições onerosissimas da parte delles, com grave prejuizo para o Brasil. Reputo indispensavel um esforço patriotico de todos os brasileiros pensantes no sentido de remediar tamanho mal.

2) Mais impressionantes são as reclamações contra a demora ou inadimplemento de obrigações pecuniarias de alguns Estados. Os banqueiros e credores extrangeiros, naturalmente, transmittem, pelo intermedio dos representantes diplomaticos de suas Nações, as respectivas reclamações e as apresentam ao Ministerio das Relações Exteriores, muito embora saibam que a União Federal não tem responsabilidade pelos emprestimos feitos aos Estados. Mas, o facto é que os Estados fazem parte constitutiva do Brasil e o credito geral brasileiro soffre. V. Ex. já tomou o alvitre de fazer declarar pela imprensa extrangeira e nacional que a União não é responsavel pelos emprestimos dos Estados. Mas, urge uma providencia legislativa radical para pôr obices a certas facilidades de levantarem os Estados emprestimos nas praças extrangeiras e de ser offerecido dinheiro aos Estados por intermedios inescrupulosos, que illudem os proprios prestamistas extrangeiros para auferirem vultuosas commissões.

3) Não menos insistentes são as queixas contra a demora nas soluções de alguns negocios. Realmente, ha por vezes tardança injustificavel nas respostas definitivas ás notas diplomaticas. O systema da nossa burocracia, especialmente nalgumas repartições, precisa de ser melhorado. Fiz o que pude nesse sentido, lutei, roguei, pensei até em instituir um corpo especial de funccionarios, uma especie de "*solicitadores*" do Ministerio do Exteror, para irem aos outros departamentos da administração pleitear pessoalmente o andamento dos papeis diplomaticos; cheguei a mandar funccionarios acompanhar certos negocios; fui eu mesmo muitas vezes; emfim participei intensamente dos incommodos das demoras que, na maioria dos casos, não eram devidas ao Ministerio do Exterior, e nunca o foram ao Ministro.

Ponte sobre o rio Jaguarão — Em complemento das informações constantes da Mensagem Presidencial de 3 de Maio ultimo, sobre a Commissão Mixta Executiva do Tratado de 22 de Julho de 1918, com a Republica do Uruguay, devo accrescentar que, tendo essa Commissão apresentado, a 22 de Outubro de 1921, o projecto final da ponte a ser construida sobre o rio Jaguarão, o Governo brasileiro cuidou logo de estudar as plantas e demais documentos justificativos da obra projectada e resolveu approvar esses trabalhos.

Na Acta da 5ª Conferencia da Commissão Mixta, firmada a 20 de Outubro de 1921, os dous Altos Commissarios tinham-se declarado de pleno accôrdo quanto á parte definitiva do projecto, deixando de apresentar propostas sobre a rampa de accesso e viaducto do lado uruguayo, por dependerem de ulteriores estudos ferro-viarios.

O Governo brasileiro desejando, no emtanto, executar integralmente essa obra, fez propostas no sentido de se ligar por um viaducto, a ponte projectada ás terras altas do lado de Rio Branco, mas essa proposta ainda não logrou a aceitação do Governo uruguayo, talvez por motivos de ordem technica, pois ainda não está fixado, do lado de Rio Branco, o ponto em que a estrada de ferro uruguaya alcançará as cochilhas da região.

A 26 de Abril do corrente anno a Legação, em Montevidéo passou nota ao Governo do Uruguay, declarando approvada a parte definitiva dos planos da ponte, nos termos da Acta de 20 de Outubro de 1921, e na mesma occasião recebeu nota desse Governo approvando os referidos planos.

Logo que o Governo brasileiro recebeu o projecto definitivo da ponte, iniciou com o Uruguay um estudo sobre as clausulas que deverão regular o edital para a construcção dessa ponte por concurrencia publica.

Aguarda o Governo a palavra definitiva do Uruguay para que possam proseguir os trabalhos dessa grande obra internacional.

Limites com a Bolivia — Os dous trechos da fronteira, cuja demarcação está dependendo de entendimento prévio com o Governo boliviano, já foram detidamente estudados.

As condições politicas da Bolivia e, depois a circumstancia da sua Legação no Rio estar sem chefe, levaram-me a adiar o entabolamento de negociações a esse respeito.

Infelizmente, o novo plenipotenciario boliviano apresentou suas credenciaes, já nas vesperas de se iniciarem os festejos commemorativos do Centenario. Não me foi possivel cuidar, com a devida attenção, de assumptos de tanta relevancia.

Limites com o Uruguay — Proseguiram com regularidade os trabalhos de campo da Commissão Brasileira de Limites e Caracterização da fronteira com o Uruguay, emquanto a estação o permittio.

Em breve, serão ultimados os trabalhos de escriptorio que essa commissão tem de apresentar sobre os serviços ultimamente feitos pela Commissão Mixta.

Aguardo, portanto, o relatorio de seus trabalhos relativo ao periodo 1921-1922, para tomar conhecimento das duvidas que me consta terem surgido sobre a caracterização de dous trechos da linha, e poder, então, apreciar devidamente a questão.

Limites com o Peru' — A Commissão Brasileira de Limites com o Peru' chegou no devido tempo á região que tem de demarcar em conjuncto com a Commissão Peruana sendo de esperar que os seus trabalhos sejam mais proficuos que os do anno passado, pois nada de anormal a tem perturbado.

Limites com a Colombia — O art. II do Tratado de Limites, de 24 de Abril de 1907, fixou o prazo de um anno para a nomeação da commissão mixta demarcadora, o que não se realizou.

Votado pelo Congresso em 1919 um credito especial para a demarcação das fronteiras com o Peru' e a Colombia, organizou-se a commissão mixta de limites com o Peru', na região do Acre, mas, durante os dous annos em

que esse credito esteve aberto, o Governo colombiano não poude collaborar comnosco na demarcação da fronteira.

No começo do corrente anno, o Encarregado de Negocios da Colombia formulou, verbalmente, uma proposta para a demarcação dos limites estabelecidos pelo Tratado de 1907, mas, por não ser elle chefe de missão, pedilhe que formulasse por escripto essa proposta, em nome do seu Governo, o que fez por nota, n. 4, de 12 de Maio ultimo. Então estavamos, por falta de orçamento da Despeza, impedidos de executar o serviço. Aceitei, em principio, a idéa, mas julguei de maior conveniencia propor um estudo da região do Japurá, que me parece preliminar necessaria.

Ha dias veio a publico na imprensa um telegramma de Washington dizendo haver sido feito recentemente um tratado secreto entre o Peru' e a Colombia, que talvez interessasse ao Brasil.

Immediatamente troquei telegrammas com as nossas chancellarias sobre a materia.

O Governo da Colombia, respondendo á nota brasileira, declarou a nossa Legação, segundo esta informa em telegramma de 15 do corrente, que o tratado, feito agora com o Peru' e ainda não revelado, não desconhece nem viola os direitos de terceiros e que a Colombia não se apartou das normas estabelecidas no tratado de 1907, que fixou a linha de fronteira entre ambas as Nações desde a pedra de Cucuhy á confluencia do Apaporis, estabelecendo que o resto da fronteira disputada ficava sujeito a posterior combinação, caso a Colombia fosse favorecida em seus litigios com o Peru' e o Equador.

Esta resposta, portanto, não põe em duvida o direito do Brasil ao trecho situado ao oriente da linha Tabatinga-Apaporis, já reconhecido pelo Peru' e Equador. Como, porém, a Colombia ainda nço pôde fornecer o teor do tratado, segundo declarou ao nosso representante, não me é dado adiantar juizos e actos".

O CAFE' DE S. PAULO — Nunca cessaram as negociações entre os Governos da Allemana e do Brasil para a restituição ao Estado de S. Paulo do valor do café retido na fórma do art. 263 do Tratado da Paz.

Em 30 de de Novembro de 1920 foi depositado, por Bleichsroeder, em conta desse debito a somma de 639.366 libras esterlinas na casa Schroeder, em Londres, á disposição do referido Estado.

A Allemanha continua a dever as differenças de cambio, cuja cifra total foi já calculada e apresentada pelo Estado de São Paulo, em minucioso e longo trabalho; attinge cerca de noventa e quatro mil contos de réis em moeda brasileira.

Tenho dado noticia ao Presidente do Estado de S. Paulo de tudo que vai occorrendo nessa negociação, na qual agi sempre de accôrdo com elle. A maior causa de retardamento na liquidação effectiva é, sem duvida, a situação financeira da Allemanha.

INTERESSES COMMERCIAES — Prestou o Governo de V. Ex. grande attenção aos interesses commerciaes, que cabiam na esphera e na competencia deste Ministerio.

Dediquei o maior cuidado a esse problema, convencido como sempre estive (conforme declarei á imprensa no dia inicial do actual Governo) de que a diplomacia moderna deve girar de preferencia em torno do desenvolvimento das relações commerciaes entre os povos, como elemento de força e de independencia. Não quero significar com isto que o Ministerio das Relações Exteriores deva ser tambem do Commercio. Mas entendo que mes-

mo a parte politico-diplomatica póde e deve ter constantemente em consideração as justas necessidades do commercio internacional.

Os proprios tratados de apparencia meramente politica, social ou humanitaria, afinal tendem ao desenvolvimento commercial.

Assim, quasi todos os tratados politicos, que foram assignados, e convenções multiplas têm o seu fundo commercial e posso citar: o de immigração com a Italia e Portugal, os varios convenios postaes, a convenção relativa ao commercio de armas e munições de St. Germain em Laye, o accôrdo relativo a conservação e ao estabelecimento dos direitos de propriedade industrial, as convenções sanitarias e radiotelegraphicas, até mesmo o de dupla nacionalidade, etc.

Todas as muitas conferencias e congressos internacionaes em que o Brasil se representou no mundo inteiro pelos seus diplomatas, consules e delegados, visavam o commercio, ao qual portanto, o Ministerio das Relações Exteriores prestou serviços, que não devem ser esquecidos.

O Regulamento Consular expedido por V. Ex. representa tambem uma valiosa contribuição.

Receita e despesa — E' de salientar o augmento que tem tido a arrecadação dos Consulados brasileiros, apezar de mantidas as tabellas consulares antigas. Assim, foi recolhida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres pelos nossos Consulados no anno de 1921, a somma de 1.552:441$161, ouro, que representa, portanto, um terço das despesas, ouro, orçadas naquelle anno. (*Diario Official*, de 6 de Outubro de 1922).

A despesa geral do Ministerio foi feita com systematica e rigorosa economia, como sabe V. Ex., a cuja orientação obedeci invariavelmente. Os orçamentos não soffreram durante o actual Governo senão os pequenos augmentos indispensaveis á evolução natural, ao desenvolvimento das relações e do prestigio do nosso paiz no extrangeiro, ás consequencias da guerra e dos compromissos internacionaes a que o Brasil não podia fugir. Mas as verbas orçamentarias, em geral e todas as que dependiam de deliberação e ordens directas da Secretaria, não foram ultrapassadas e muitas deixaram saldos.

Os poucos creditos supplementares deste Ministerio representam despesas ou compromissos anteriores, necessidades imprevistas, e principalmente differenças de cambio, que resultaram da depreciação da libra esterlina em relação ao "dollar", padrão adoptado pelo Ministerio da Fazenda, por motivos já conhecidos, para os nossos pagamentos, ouro, no exterior. Portanto, quanto a economias, posso affirmar, que nesse departamento, a administração de V. Ex. as realizou consideraveis num orçamento modesto.

Outros assumptos e conclusão — Muitos outros assumptos em andamento, ou já terminados, eu desejaria mencionar, si não fosse a impossibilidade de demorar mais este pequeno relatorio.

Direi, porém, que foi consideravelmente vultoso e sempre util o trabalho, feito neste Ministerio, pelo Governo de V. Ex., o qual felizmente, não soffreu aqui nenhuma complicação, desgosto ou derrota de ordem diplomatica ou internacional.

O exposto demonstra que o Ministerio das Relações Exteriores no Brasil tem a seu cargo e póde realizar um trabalho formidavel na quantidade e delicadissimo na qualidade.

Para isso, porém, são necessarias ainda algumas providencias e medidas de administração, hermeneutica e disciplina, tendentes a fazer cumprir

leal e patrioticamente, os regulamentos que o Governo de V. Ex. deixa em vigor.

Se mais não fiz, na parte que me tocava, foi porque me faltou competencia, além de me não ser possivel prolongar as dez horas diarias em que, no minimo, sempre trabalhei, a par da vida social diplomatica, em razão do cargo, intensissima neste periodo governamental, fatigante e necessaria.

Permitta-me, Sr. Presidente, consignar aqui o meu imperecivel reconhecimento pela honrosa investidura com que fui distinguido unicamente pela generosa inspiração pessoal de V. Ex., bem como a invariavel confiança que V. Ex. me dispensou e á qual procurei corresponder com toda a minha alma de brasileiro. — *J. A. Azevedo Marques.*

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Sr. Presidente:

As reformas e obras realizadas no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores durante o Governo de Vossa Excellencia vêm referidas nas mensagens que V. Ex. dirigiu ao Congresso e nos relatorios apresentados pelo meu antecessor.

Passo a recapitulal-as, com a inclusão tambem de uma ligeira exposição dos trabalhos realizados após a apresentação daquelles documentos officiaes.

LIMITES INTERESTADUAES — Um dos actos da pasta da Justiça em que se occupou a administração publica, desde logo e que melhores resultados teve foi a convocação da Conferencia de Limites Interestaduaes, para pôr fim ás questões que se perpetuavam em torno da delimitação das fronteiras estaduaes.

Das 20 questões de limites então existentes, apenas duas se encontram hoje sem solução: as de Santa Catharina — Rio Grande do Sul e Bahia — Pernambuco.

CENTENARIO DE INDEPENDENCIA — Autorizado pelo decreto legislativo numero 4.175, de 11 de Novembro de 1920, a promover a commemoração da Independencia, o Governo cuidou immediatamente de preparar o programma, que executou por occasião da passagem daquella data memoravel.

O que foi essa commemoração, pelo concurso honroso das nações extrangeiras e pela patriotica adhesão do povo brasileiro, não preciso dizer: estão na memoria ou á vista de todas as festas de hontem e mesmo de hoje, e sobretudo a Exposição Internacional ora aberta nesta Capital, com exito magnifico. Essa Exposição, que é um attestado vivo da grande capacidade de realização do povo brasileiro, foi a melhor commemoração do Centenario da nossa Independencia politica e redundou em honrosa e captivante demonstração de apreço por parte das nações extrangeiras que a ella concorreram. Por outro lado, o bairro em que ella está situada representa valiosissima acquisição para o patrimonio nacional: a vasta área conquistada ao mar e os palacios construidos estão avaliados em muitos milhares de contos, sem fallar no embellezamento e saneamento do local, no aproveitamento de um trecho da bahia até agora sem utilização para o serviço maritimo, etc.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO — A Universidade do Rio de Janeiro foi tambem uma criação do actual Governo.

Constituida com a Escola Polytechnica, Faculdade de Medicina e Faculdade de Direito, continua a funccionar regularmente, embora necessite de uma reorganização geral do ensino, que lhe permitta preencher melhor os seus altos fins de "estimular a cultura das sciencias, estreitar entre os professores os laços de solidariedade intellectual e moral, e aperfeiçoar os methodos de ensino".

Saude Publica — Dando execução ao seu programma de intensificar o combate ás endemias que assolam o interior do paiz e de desenvolver os serviços de hygiene desta Capital, o Governo criou o Departamento Nacional de Saude Publica, cuja organização se fez em moldes seguros e amplos.

O Departamento, systematizando os trabalhos de prophylaxia, procurou, sobretudo combater os males que avolumam os coefficientes da mortalidade em nosso meio. Contra essas doenças — a tuberculose e as doenças venereas nas cidades — o impaludismo, a ankilostomiase e a lepra no interior, se orientou principalmente a acção do Departamento, a qual, entretanto, não poude ser de effeitos tão rapidos como fôra para desejar, em vista das difficuldades financeiras com que luta o paiz, muito embora reproductivas sejam todas as despezas que nesse sentido se fizerem.

Assim, nesta Capital funccionam hoje quatro dispensarios de prophylaxia da tuberculose, e 13 de combate á lepra e molestias venereas.

Estão promptas as plantas e vão ser iniciadas as obras do primeiro hospital de tuberculosos, que constituiremos em Jacarépaguá, com capacidade para 400 doentes.

Tambem se dará, em breve, inicio á construcção do primeiro leprosario desta Capital, estando em preparo as plantas dos que deverão ser construidos nos Estados por conta da renda do fundo especial de que trata o art. 12 da lei de 2 de Janeiro de 1920.

O serviço de prophylaxia rural vai se desenvolvendo nos Estados, por accôrdos feitos com a União.

Fundados pelo Departamento, funccionaram nos Estados os seguintes hospitaes: um no Pará, para prophylaxia da lepra e doenças veneraes; um no Maranhão; quatro em Minas Geraes; um na Parahyba do Norte; todos subordinados aos respectivos serviços de Saneamento e Prophylaxia Rural. No Estado do Pará tem em vista o Departamento a acquisição de uma propriedade no sitio denominado "Prata", onde espera dentro de dous mezes isolar 480 doentes de lepra e ahi organizar uma colonia para 2.000 doentes. Além desses hospitaes, o Departamento auxiliou com 40:000$ o hospital "Toconduba", no Pará, para o isolamento de 280 doentes de lepra e concorre mensalmente com 4:000$, medico e remedios para um hospital de isolamento no Estado do Maranhão, até a completa installação do leprosario em construcção naquelle Estado.

Funccionaram nos Estados 27 dispensarios de prophylaxia da lepra e doenças venereas.

Foram expedidos pelo Departamento os seguintes regulamentos: regulamento para o Serviço Sanitario da Marinha Mercante e regulamento do Serviço de Fiscalização do Leite e Lacticinios.

O Departamento installou ainda, de modo completo, o laboratorio bromatologico, destinado á inspecção geral dos generos alimenticios.

Procurando minorar a situação angustiosa, oriunda da deficiencia de hospitaes no Rio de Janeiro, o Governo installou em Santa Cruz um hospital geral de assistencia para 100 doentes e transformou o antigo Asylo São Francisco de Assis em um magnifico e moderno hospital de assistencia, com 400 leitos. A esse hospital ficará annexa uma escola-modelo de enfermeiras.

Os serviços de lacticinios foram definitivamente installados em um predio ampliado, com todas as condições technicas necessarias.

O serviço de prophylaxia da lepra e doenças venereas vem sendo feito nos seguintes Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Mato Grosso. O serviço está sendo installado nos Estados do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Firmaram accôrdo com a União para os serviços de saneamento e prophylaxia rural os seguintes Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Mato Grosso.

Pela Fundação Guinle-Gaffrée estão sendo construidos nesta Capital quatro dispensarios; já foram approvadas as plantas para mais dous, cujas obras terão inicio dentro de poucos dias e estão em estudos as plantas de um hospital para 200 leitos.

Por essa rapida resenha se póde ajuizar do trabalho que realizou o Departamento Nacional de Saude Publica, de cuja creação o Governo se sente orgulhoso pelos resultados colhidos.

Policia Civil — O actual Governo remodelou a Guarda Civil, o Gabinete de Identificação e Estatistica, a Inspectoria de Investigação e Segurança Publica e o Serviço de Vehiculos.

Quanto ao Gabinete de Identificação, installado em casa particular, em pessimas condições, foi transferido para proprio nacional perfeitamente adaptado aos varios serviços technicos a cargo da repartição.

Foi tambem expedido novo regulamento para as casas de diversões e espectaculos publicos, inclusive os cinematographos, para as casas de penhores e para a organização do cadastro da policia, serviço da maior importancia, de cuja falta se resentia a nossa Capital.

Casa de Correcção — Autorizado a reformar o anachronico regulamento da Casa de Correcção, organizou o Governo as bases dessa reforma, que não poude até hoje ser posta em execução pelas difficuldades financeiras que assoberbam o paiz.

Ainda assim, como recursos orçamentarios, *pôde o Governo installar na Casa de Correcção, uma fabrica de calçados,* que está apparelhada a fornecer a grande numero de repartições publicas.

Installou tambem ahi *uma cozinha a vapor e uma lavanderia mecanica.*

Instituto Benjamin Constant — Foi installada nesse estabelecimento *uma lavanderia mecanica e construio-se um predio* ao lado do edificio, *para a residencia do director,* correndo esta despesa e parte daquella pelas rendas patrimoniaes do estabelecimento.

Instituto Oswaldo Cruz — Installou-se o hospital das doenças tropicaes, destinado ás pesquizas e estudos do Instituto Oswaldo Cruz.

Construiram-se tambem ahi um edificio destinado aos serviços de medicamentos officiaes e á secção de clinica applicada e o do Instituto Vaccinogenio, incorporado pelo Governo, com a reorganização dos serviços sanitarios do paiz, ao Instituto Oswaldo Cruz.

Trabalhos de correccionaes — Pela primeira vez se aproveitou no Rio de Janeiro o trabalho dos sentenciados da Casa de Correcção em obras de utilidade publica.

Por accôrdo feito com a Prefeitura do Districto Federal, esses sentenciados foram encarregados da abertura da estrada de rodagem qui ligará Jacarépaguá a Villa Isabel.

Esse serviço tem dado os melhores resultados.

Assistencia a Alienados — Um dos serviços mais desorganizados quando se iniciou o Governo era o da Assistencia a Alienados, pela deficiencia de installações e excesso de doentes accumulados no Hospital Nacional.

Dando impulso á construcção da Colonia de Alienados de Jacarépaguá, o Governo concluio essa grande obra, para onde serão transferidas as duas colonias da Ilha do Governador pessimamente installadas, e ainda muitos doentes que se acham indevidamente no Hospital Nacional.

Tambem a Colonia de Alienados do Engenho de Dentro foi melhorada, de fórma a comportar maior numero de mulheres insanas, que alli trabalham e produzem. Annexo a essa Colonia inaugurou-se o Ambulatorio "Rivadavia Corrêa", que presta reaes serviços á população suburbana, e constitue o Instituto de Prophylaxia das Doenças Mentaes e Nervosas.

Foram mais inaugurados na Assistencia a Alienados o Manicomio Judiciario e duas escolas de enfermeiras, uma na Colonia de Alienados do Engenho de Dentro e outro no Hospital Nacional.

Autorizou ainda o Governo a construcção de um pavilhão para toxicomanos. Com todas essas providencias, póde-se considerar resolvido materialmente o problema de assistencia a alienados no Rio de Janeiro, faltando-lhe apenas a reorganização administrativa e scientifica, cujo trabalho, aliás, o Governo preparou e deixa prompto, para entrar em execução desde que o Congresso o autorize.

Policia militar — Fez o Governo a reforma da Brigada Policial, que passou a denominar-se Policia Militar do Districto Federal, realizando a economia apurada de 705:601$595, embora fosse o quadro augmentado de mais 16 officiaes e 170 praças.

Essa corporação, que se achava em completa desorganização, encontra-se hoje em admiravel estado de disciplina, ordem e efficiencia, como por vezes tem demonstrado.

Orphanato Osorio — Em cumprimento ao disposto no decreto n. 4.235, de 4 de Janeiro, de 1921, o Governo installou o Orphanato Osorio, destinado ás filhas orphãs de militares de terra e mar.

Esse estabelecimento está funccionando em magnifica chacara do Rio Comprido, desapropriada pelo Governo.

Entrada de extrangeiros, repressão do anarchismo — O Governo expediu os decretos que regulam a entrada de extrangeiros no territorio nacional e a repressão ao anarchismo.

Territorio do Acre — Fez-se a reforma da organização administrativa do Territorio do Acre que continúa a ser do maior proveito para aquella região. As quatro Prefeituras existentes foram unificadas em um governo unico.

Foram tambem, por occasião da reforma, consolidadas as disposições referentes á justiça do Territorio.

Ensino primario — Convocada pelo Ministerio da Justiça, reunio-se nesta Capital a Conferencia Interestadual do Ensino Primario, que chegou felizmente a conclusões praticas, consubstanciadas na lei, com que o Governo

hoje se encontra armado para enfrentar esse magno problema nacional, e pela qual foi autorizado:

"A entrar em accôrdo com os Estados, afim de estabelecido um regimen de subvenção destinado a diffundir o ensino primario com as seguintes bases:

a) os Estados accordantes se compromettem a applicar, pelo menos 10 °|° de sua receita na instrucção primaria;

b) a subvenção da União variará de 10 a 66 °|° da importancia despendida pelo Estado accôrdante.

c) a subvenção será relativa ás escolas primarias e ás normaes julgadas em condições de equiparação ao typo que a União adoptar;

d) a fiscalização desse serviço competirá á União e aos Estados facilitando estes a acção daquella;

e) a fiscalização por parte da União poderá ser confiada a fiscaes de nomeação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com a gratificação de que trata o decreto n. 13.014, de 4 de Maio de 1918;

f) para occorrer ás despesas resultantes da execução deste dispositivo o Governo poderá abrir creditos não excedentes ao maximo de 300:000$, por Estado accôrdante".

Alistamento e eleições federaes — Reformando a legislação referente ao alistamento e eleições federaes, o Governo expedio novo regulamento para o alistamento eleitoral e novas instrucções para as eleições federaes.

Licenças e ferias — Foi expedido o decreto n. 14.663, de 1 de Fevereiro de 1921, regulando a concessão de licença aos funccionarios civis e militares da União.

Archivo Nacional — Pelo decreto n. 14.812, de 1 de Julho de 1921, foram modificadas diversas disposições do regulamento approvado pelo decreto numero 9.197, de 9 de Dezembro de 1911, e deve ser expedido agora novo regulamento, em vista da creação do Museu Historico Nacional.

Repressão a' toxicomania—Autorizado pelo Decreto Legislativo n. 4.294, de 6 de Julho de 1920, o Governo expedio regulamento no intuito de tornar efficaz a repressão da toxicomania.

Dando cumprimento a essa lei, iniciou-se este anno, como já disse, a construcção, na Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, de um pavilhão destinado á internação dos viciados carecedores de tratamento especial.

Corpo de Bombeiros — Fez-se a reforma do Corpo de Bombeiros ha muito reclamada pelo desenvolvimento da cidade. Com essa reorganização, foram creadas duas novas companhias e uma escola profissional para aperfeiçoamento da instrucção das praças e preparo dos candidatos ao primeiro posto.

Justiça Federal — Em virtude de autorização contida no art. 25, da lei n. 4.381, de 5 de Dezembro do anno passado, o Governo mandou fazer a consolidação das leis referentes á organização judiciaria e ao processo da justiça federal, trabalho que se acha prompto.

Hypotheca Maritima — O Governo expedio tambem o regulamento da Hypotheca Maritima, instituto cuja necessidade era premente e do qual são de esperar para o paiz e para as suas relações commerciaes os maiores beneficios.

Palacio da Justiça — Reclamada ha muitos annos como necessidade urgente, vinha sendo protelada a construcção do edificio destinado á justiça local. Essa construcção foi resolvida pelo Governo e estará concluida em menos de dous annos.

Instituto de Musica — Foi concluido e inaugurado o novo edificio do Instituto Nacional de Musica, obra feita a expensas da renda patrimonial desse estabelecimento, com um auxilio de 300:000$000 dado pelo Governo.

Escola de Bellas Artes — O desenvolvimento do ensino das bellas artes e o interesse de se realizar a grande exposição de bellas artes commemorativa do Centenario levaram o Governo, a fazer a remodelação do edificio da Escola, de fórma a augmentar o numero de salas, de aulas e *ateliers* e preparar melhor as galerias de quadros.

Essa obra já se acha quasi concluida.

Bibliotheca Nacional — No sentido de melhor organizar os serviços da Bibliotheca Nacional, o Governo baixou o Decreto n. 15.560, de 6 de Setembro de 1922, approvando o novo regulamento, que já se acha em vigor.

Museu Historico — Pelo Decreto n. 15.596, de 2 de Agosto de 1921, creou o Governo o Museu Historico Nacional, cuja installação se fez no Palacio das Industrias da Exposição Internacional do Centenario, onde ficará magnificamente localizado logo que termine o grande certamen commemorativo do Centenario da Independencia. Realizando esse seu antigo projecto, Vossa Excellencia prestou ao paiz um dos mais patrioticos serviços do seu Governo.

Obras realizadas ou em andamento — As principaes obras realizadas e iniciadas pelo Ministerio durante o Governo foram as seguintes: Instituto Vaccigenico em terrenos do Instituto Oswaldo Cruz;

Serviço de medicamentos officiaes, annexo ao mesmo Instituto;

Manicomio Judiciario, em terreno da Casa de Correcção;

Policia civil, edificio central e repartições annexas: Colonia Correccional de Dous Rios; Hospital S. Francisco de Assis; varios hospitaes nos Estados, etc.

Colonias de Alienados do Engenho de Dentro (para o serviço de assistencia hetero-familiar) nove pavilhões e um theatro;

Colonias de Alienados de Jacarépaguá;

Casa de Correcção (fabrica de calçados);

Camara dos Deputados, em andamento; o esqueleto, de cimento armado, foi contratado por 1.559:094$670, devendo o edificio, uma vez prompto e installado, ficar por 6.000:000$000;

Palacio da Justiça, em andamento; as obras foram contratadas por 3.794:000$000.

J. Ferreira Chaves

MARINHA

SENHOR PRESIDENTE:

A ESQUADRA — Quando V. Ex. assumio o Governo, em Julho de 1919, era máo o estado de conservação dos navios da esquadra. Haviam tido baixa de serviço activo os cruzadores *Tamandaré*, *Primeiro de Março*, *Tiradentes*, os contra-torpedeiros *Tamoyo*, *Tupy* e *Tymbira*, as torpedeiras *Bento Gonçalves* *Pedro Ivo*, e *Silvado*, além de avisos, vapores e canhoneiras fluviaes, num total de 18 navios, ao passo que apenas se incorporaram á esquadra um monitor fluvial, dous transportes e o tender *Ceará* com os tres submersiveis F-1, F-3 e F-5.

Desfalcado, como estava, todo o material naval exigia reparos consideraveis e immediatos, mas como já se achassem esgotadas as verbas daquelle exercicio, só no anno seguinte puderam ser atacadas as obras, recorrendo-se ás officinas particulares, em vista da situação deploravel do Arsenal.

De então para cá foram concertados em estaleiros particulares, nacionaes, o cruzador *Barroso*, os contra-torpedeiros *Amazonas*, *Alagoas* e *Matto Grosso*, o navio escola *Benjamin Constant*, o cruzador *José Bonifacio*, o navio mineiro *Carlos Gomes*, sendo que a este ultimo foi recentemente dada baixa por ter sido reconhecido imprestavel para o serviço. Baixa tambem foi dada ao cruzador *Republica*, vendendo-se em hasta publica parte do material e o casco.

Acham-se actualmente em reparos, na industria particular, os dous "scouts" *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, o dique fluctuante *Affonso Penna* e o contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Nos estaleiros de Brooklin passaram por uma consideravel remodelação os dous "dreadnoughts" *S. Paulo* e *Minas Geraes*, nos quaes foram introduzidos os mais modernos aperfeiçoamentos da guerra naval.

Pelo Arsenal de Marinha foram feitos reparos totaes no encouraçado *Deodoro*, nos contra-torpedeiros *Parahyba*, *Santa Catharina* e *Pará* (este em vias de promptificação) e reparos parciaes no tender *Ceará* e nos submersiveis F-1 e F-5 e tambem na torpedeira *Goyaz*.

Abstracção feita das unidades que ainda se acham em concertos, toda a esquadra se encontra em magnificas condições de serviço, havendo-se procedido systematicamente á retubulação dos *destroyers* e á substituição das baterias de accumuladores nos submersiveis. A intensa movimentação que durante os ultimos mezes tem sido dada a todas as unidades navaes demonstra que o nosso material, apezar de haver excedido o limite de duração normal, se encontra reconstituido e capaz de supportar a actividade de alguns annos mais, permittindo que a sua substituição se vá fazendo gradativamente, sem accumulo de encommendas, não sómente gravosas para o erario publico como perturbadoras de uma evolução systematica do nosso poder naval.

Acha-se em construcção nas officinas do Arsenal o alvo de batalha e nas da ilha do Vianna o navio-escola.

OBRAS DA ILHA DAS COBRAS — Quando, ha cerca de dezoito annos, nos decidimos a restaurar a esquadra, desmantelada após o movimento revoltoso de 6 de Setembro de 1893, cuidou-se do material fluctuante, sem parallelamente cogitar-se das installações necessarias para os seus reparos e conservação

Só alguns annos depois foi celebrado contrato com a "Société d'Entreprises au Brésil" para construir na Ilha das Cobras o seguinte:

a) um dique medindo 230 metros de comprimento por 44 na maior largura, com a profundidade de 11m,50 abaixo da maré média e 2m,40 acima;

b) um caes monolithico de concreto, com embasamento do mesmo material, construido sobre rocha dura, revestido de cantaria, com 648 metros de extensão;

c) uma carreira de 90 metros de comprimento, inclinação de 1|12, a 131m,29 do caes do dique "Guanabara", para comportar navios de 3.000 toneladas, tambem construida com embasamento de concreto e equipada.

Mal se haviam, porém, atacado esses trabalhos, surgiram divergencias entre o Governo e os empreiteiros, tendo finalmente estes se aproveitado das difficuldades decorrentes da guerra européa para conseguirem a rescisão do contrato, sendo do valor de £ 885.603 o total pago á "Entreprises".

Ficaram paralysadas as obras durante mais de seis annos, estragando-se o material existente e damnificando-se o trabalho nos pontos em que havia alguma cousa iniciada.

O Congresso pelo art. 7°, n. IX, da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920, autorizou a abertura de um credito de 30.000:000$, destinado ao proseguimento dessas obras; no anno seguinte, em disposição igualmente da lei orçamentaria, foi essa autorização elevada a 40.000:000$, autorização que se renovou na lei de orçamento do corrente exercicio.

Aberta concurrencia por edital de 2 de Junho de 1920, foi a mesma annullada e aberta outra a 9 de Outubro, foi ainda obrigado o Governo a annullar esta em Abril de 1921.

Essas successivas demonstrações da inconveniencia do systema de concurrencia publica, principalmente tratando-se de um serviço complexo como o da Ilha das Cobras, levaram o Governo á resolução de confiar o trabalho a uma empreza idonea, pelo systema chamado de *administração contratada* que tão excellentes resultados tem produzido na construcção dos quarteis do Exercito, nas obras municipaes desta Capital, nas obras do Nordéste, etc., e é realmente o que, nesta época de crise e instabilidade de preços, melhor resguarda os interesses do Thesouro.

Deu preferencia o Governo a uma empreza nacional que foi a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, tendo sido atacados vigorosamente os trabalhos em Março do corrente anno.

Os trabalhos não puderam ter logo de começo o andamento preciso por faltar o apparelhamento mecanico necessario. O material que fôra empregado pela "Entreprises" achava-se em mau estado, tendo, parte, sido entregue a varias repartições de marinha e parte cedido por emprestimo á Companhia Nacional de Navegação Costeira, que finalmente o adquirio mediante avaliação prévia. Foi, pois, necessario encommendar no extrangeiro todo o material de apparelhamento, havendo o maximo escrupulo e rigor na escolha das propostas. Desse material já chegou uma grande draga, que transportou varios objectos; o transporte de guerra *Belmonte*, actualmente na Europa, vae trazer a porção que estiver prompta do restante.

Desde logo foram reparados os apparelhos de ar comprimido, collocando-se novos reservatorios nos compressores Vevey e Ingersoll; construio-se um abrigo de escaphandria, de alvenaria de tijolo, coberto de telhas chatas, com as dimensões de 4m×6m; construio-se um paiól para explosivos. Fez-se a completa reparação da via ferrea, aproveitando-se o velho material rodante, que foi todo concertado, e que se achava em pessimo estado. A linha nova na extensão de 720m foi feita com trilhos Vignole de 10 kilogrammas por metro corrente e dormentes de madeira para supportar locomotivas de 10 toneladas rebocando wagonetes de varios typos. Construiram-se predios para o escriptorio central, para o *restaurant*, para officina de reparos de material,

para deposito de cimento, para o posto medico, um barracão para a ferramentaria removendo-se a serraria do Arsenal que se achava na zona das obras para o antigo deposito de cimento.

Em todas essas construcções tem prevalecido o criterio de, uma vez terminadas as obras, poderem ser utilizadas para alojamentos do pessoal normal dos diques, caes, officinas, e postos medico e de incendio, forçados a permanecer nessa ilha quando entrarem a funccionar os diversos serviços.

Para transmissão da energia electrica á zona dos trabalhos foram feitos reparos radicaes em todo o conjuncto de machinas electricas existentes em deposito e recolhidas como acervo do primitivo material empregado nas obras. Para poder ser avaliado com rigor o dispendio de energia feito pela companhia foi disposto na usina de força um medidor especial, que começou a funccionar em 28 de Junho do corrente anno.

Sem receio algum póde ser proclamado que o systema de trabalho adoptado na execução dos melhoramentos da ilha das Cobras é o mais favoravel possivel, desafiando a critica mais severa. Quando terminarem os trabalhos se verificará que foram levados a termo rapidamente, por preços modicos e por fórma rigorosamente perfeita.

Escola Naval — Expedio-se novo regulamento para a Escola Naval. Nelle separam-se os cursos como eram anteriormente, com essa nova organização o curso para officiaes do Corpo da Armada tornou-se mais rapido, emquanto ficou facultado ao engenheiro machinista a entrada no Corpo de Engenheiros Navaes nas especialidades de machinas, electricidade e construcção naval, o que era vedado pelas disposições anteriores.

A Escola funccionava na enseada Baptista das Neves, em amplo edificio, cujas condições de acabamento, porém, muito deixavam a desejar. Achou conveniente o Governo fazel-a voltar para a sua antiga installação na ilha das Enxadas, removendo para o edificio da Tapéra a Escola de Grumetes.

Foram feitos por esta occasião consideraveis melhoramentos no edificio da ilha das Enxadas, o qual, ainda recentemente, por motivo das solemnidade do Centenario, soffreu algumas reformas.

Arsenaes dos Estados — Tem sido conservado com carinho o material fluctuante das flotilhas do Pará e de Matto Grosso, entregue aos cuidados dos respectivos arsenaes. Embora apenas disponham estes de machinas antiquadas, as officinas não só attendem aos reparos de que carecem as unidades da flotilha como satisfazem a pedidos particulares, resultando desses trabalhos renda apreciavel.

O Arsenal de Ladario era illuminado a kerozene; este anno foi feita a installação da illuminação electrica, que não só beneficiou o Arsenal como a toda a villa.

O estado do Arsenal do Pará resentia-se do inconveniente do enlodamento constante, que prejudicava a utilização das carreiras, tornando-as apenas accessiveis a lanchas e pequenas embarcações. Foi feita a desobstrucção, e, ao mesmo tempo, tiveram desenvolvimento varias obras de construcção naval, entre as quaes merece menção a terminação do patacho *Guajará*, iniciado ha trinta e seis annos.

Para o Arsenal do Rio foram remettidas dez chalanas tambem construidas no Pará e acha-se a acabar uma lancha-motor, tendo sido reparadas completamente as lanchas *Lavigne* e 15 *de Novembro*.

Com o producto da venda do ferro velho, chumbo, cobre e bronze, sem applicação no Arsenal, foi feita a reconstrucção de uma carreira, toda em vigas de massaranduba, apparelhadas, e concreto gordo de pedras, areia e

cimento. Os carros respectivos foram construidos nas officinas do Arsenal e está em andamento a adaptação de uma machina de suspender.

Acha-se actualmente apto o Arsenal a desempenhar-se de qualquer concerto e de pequenas obras de construcção naval.

Na Bahia tratou-se dos melhoramentos nos terrenos do extincto Arsenal, chegando-se á conclusão ha pouco tempo. Dispõe o Governo de uma grande área, hoje dotada de agua, esgotos, calçamento, luz e arborização, a qual está toda dividida em lotes para ser vendida em hasta publica. Com o producto da venda não só ficam pagas todas as despezas feitas com os melhoramentos realizados, como será possivel ao Governo custear a construcção dos predios da Capitania do Porto e da Escola de Aprendizes Marinheiros que vae ser removida para Montserrat.

Tendo sido a flotilha do Amazonas transferida provisoriamente de Belém para Manáos, tornou-se difficultoso attender a pequenos reparos das canhoneiras fluviaes, havendo occasião em que, em Manáos, é preciso recorrer a serviços particulares. Em compensação, porém, tem o Arsenal do Pará augmentado a clientela avulsa disponde de mais tempo para satisfazer ás encommendas.

Serviço radiotelegraphico — Eram muito precarias as condições em que se achava o serviço radiotelegraphico da marinha, principalmente na parte referente ao metarial. As estações costeiras e de bordo exigiam urgente remodelação, afim de se collocarem na medida do possivel á altura do progresso já realizado em outros paizes.

Nomeada em Dezembro de 1921, uma commissão para dar parecer quanto ás necessidades do serviço e meios de satisfazel-as, apresentou esta, a 29 daquelle mez, um detalhado estudo, em virtude do qual foram feitas as encommendas seguintes:

Para a estação de Fernando de Noronha:

Um motor Otto, typo Diesel, de 40 H. P. effectivos;

Uma bateria de accumuladores de 60 elementos AFA, typo J 24, 870 ampéres, etc.;

Uma estação completa systema Telefunken, de 2,5 K. W. de energia oscillatoria na antenna, inclusive material para a montagem.

Para a estação da Ilha Grande:

Um motor Otto legitimo a gaz pobre de 100 H. P. effectivos, completo, com pertences.

Uma estação transmissora de scentelhas sonantes, systema Telefunken, de 35 K. W. de energia oscillatoria da antenna;

Uma estação receptora grande, com antenas de quadro e demais pertences.

Foram compradas para a Aviação duas estações radiotelegraphicas completas para aviões; e para os navios da esquadra seis receptores typo E 226 completos com baterias e seis simplificadores typo E. V. 221 completo com bateria systema Telefunken; e quatro estações de radiotelegraphia e radiotelephonia, de systema Marconi, typo Y. C. de 1|2 K. W. de energia primaria.

Em Novembro de 1921 haviam sido comprados, para a Estação Central, seis receptores E 226, 8 amplificadores, 1 radiogoniometro e 20 valvulas R E 11.

Com esses apparelhos as nossas estações se acham em facil communicação com as estações da America do Norte e algumas da Europa.

Não comportando o edificio da Estação Central o material e o pessoal accrescido por força dos ultimos desenvolvimentos, foi autorizada a con-

strucção de uma outra casa proxima, destinada ao alojamento do pessoal, e a remodelação da antiga, de modo a attender melhor á parte material, trafego e administração, sendo ainda resolvida a construcção de um posto de emergencia.

As officinas tiveram novos apparelhos.

O serviço de communicações entre Governador e Ladario, inclusive o da transmissão da hora, tem sido feito regularmente, havendo sido installado na primeira, em 1920, um grupo motor gerador, provisorio, que agora poderá ser utilizado em outra estação, dispensavel como se tornou após a remodelação desta.

Nas estações de Natal e Maranhão foi feita a montagem de baterias de accumuladores, passando por consideraveis reparos ambas as installações.

Sob a direcção do encárregado geral do serviço radiotelegraphico têm funccionado normalmente as escolas profissionaes de radiotelegraphia cuja frequencia foi a seguinte:

Em 1921: officiaes, 5; praças, 15.

Em 1922: officiaes, 7 (inclusive um do exercito); praças, 16.

Forneceu-se com regularidade todo o material de que careciam as estações costeiras de Maranhão, Natal, Anhatomirim, Abrolhos, bem como as de Ladario e Fernando de Noronha.

Superintendencia de Navegação — Pelos relatorios ministeriaes dos ultimos annos se vê que tem sido um tanto sacrificado o serviço de pharóes e balisamento pela falta de material fluctuante. Contratou-se agora a construcção de um aviso hydrographico e foi removido para o Rio o aviso pharoleiro *Mario Alves*, que se achava no Norte e necessita passar por consideraveis reparos.

A substituição pelo systema A. G. A. dos pharóes a uma mecha tem redundado em grande economia, quer pelo aproveitamento da materia prima, quer pela diminuição que permitte fazer-se no pessoal. Assim, o serviço de illuminação emprega um só combustivel para os pharóes — o kerozene — e um só para o balisamento luminoso — o acetyleno dissolvido — sendo o fornecimento desses materiaes, assim como dos véos incandescentes, feito directamente á Superintendencia.

O serviço de chronometros, o de compensação de agulhas, o de levantamento hydrographico, foram regularmente feitos, tendo ficado prompta, e já estando impressa a carta da bahia do Rio de Janeiro.

Presidio militar — Pela lei da fixação de força naval para o corrente anno foi creada uma companhia de 51 soldados, tres cabos e um primeiro sargento para o serviço do presidio militar da ilha das Cobras, escoltas e faxineiros dos presos militares alli residentes.

Consumo de carvão nacional — O grande desenvolvimento que tem tido a extracção do carvão nacional nas minas do Sul, dando lugar a uma producção em 1920 de 280.000 toneladas e em 1921 de 310.000, aconselha que o Governo, especialmente o Ministerio da Marinha procure os meios de utilizar o carvão nacional nos estabelecimentos da marinha e nos navios da esquadra.

Actualmente o unico porto em que se póde encontrar o carvão nacional em deposito é o do Rio Grande, onde os trabalhos da barra permittem hoje a entrada franca de navios com callado até 24 pés.

O Ministerio da Marinha em todas as suas embarcações no Rio Grande nos seus rebocadores *Salles de Carvalho* e *Rio Pardo*, não usa outro combustivel senão o carvão nacional das minas de São Jeronymo. O couraçado *Deodoro* na sua viagem a Montevidéo, sob o commando do Capitão de Mar e Guerra Mello Pinna, recebeu cerca de 60 toneladas das minas de São Jeronymo e fez as suas viagens entre aquelle porto e o do Rio de Janeiro exclusivamente com carvão nacional, como consta do relatorio do dito commandante.

Em Março deste anno, pelo primeira vez, um transporte de guerra, o *Belmonte*, foi para o Rio Grande e trouxe 2.000 toneladas de carvão para o Rio de Janeiro. Foram adquiridas pelo preço de 45$ a tonelada. O carvão foi aqui descarregado e distribuido pelas Repartições de Marinha, tendo sido consumido com muito exito nos estabelecimentos, como a Escola de Aviação, Escola de Grumetes e no Batalhão Naval e nos rebocadores dessas repartições, e no Arsenal de Marinha.

Sendo o combustivel um elemento vital para o movimento de uma esquadra estamos, entretanto, subordinados ao uso do combustivel extrangeiro, carvão ou petroleo, e se em tempo de paz é lamentavel essa situação, em caso de conflicto armado ficaremos na posição de termos navios e não termos combustivel. pois, é este logo declarado. de accôrdo com as leis internacionaes, contrabando de guerra.

E' por consequencia da maior importancia que aproveitemos a justa situação de paz que gozamos para resolver, para nossa esquadra, a questão dos combustiveis.

Os estudos technicos publicados sobre o carvão nacional e feitos pelos Engenheiros da Companhia São Jeronymo e da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios revelam que o carvão nacional, lavado e transformado em semi-coke, póde dar briquettes com 10 °|° de cinzas e 7.800 calorias. Com taes briquettes qualquer dos nossos navios poderá utilizar o carvão nacional como combustivel nas caldeiras actuaes e mantendo pressão de regimen.

Ora, possuir combustiveis aproveitaveis para a esquadra dentro do paiz é tão importante, ou mais, do que possuirmos munições para os canhões.

Inspectoria de Portos e Costas — Todas as secções que constituem a Inspectoria — Capitanias, Reserva Naval, Pesca e Saneamento do Littoral — tiveram reaes melhoramentos materiaes, e algumas resoluções foram tomadas e postas em vigor, de modo a tornar mais positiva a fiscalização e o desenvolvimento dos serviços.

A Inspectoria, não obstante as constantes e justas reclamações dos inspèctores, vinha sendo conservada, desde sua creação, em quatro compartimentos acanhados para seu desenvolvimento, sem o minimo conforto para seu pessoal e sem espaço razoavelmente indispensavel ao seu intenso movimento. O Governo deu-lhe nova installação, á praça Servulo Dourado n. 2, digna de uma repartição que está, como esta, em constante communicação e relação com os extrangeiros que aportam á nossa bahia.

Capitanias — O regulamento das Capitanias resente-se de sérias lacunas. Faz-se urgente a sua reforma. Neste sentido a Inspectoria organizou um projecto de regulamento, que está em estudos no Almirantado.

As Capitanias dos Portos estão em geral mal installadas em edificios alugados por preços elevados e sem os recursos indispensaveis a bem cumprirem os serviços de fiscalização e de policia que lhes competem.

A Capitania desta Capital funcciona em um compartimento pequeno, sem a minima hygiene, dando a triste impressão de miseria e desorganização; o pessoal que a procurava para o visto em seus papeis, ajustes de soldadas, etc., ficava na rua, exposto ao sol e á chuva, aguardando sua vez. Era espectaculo que depunha contra a administração naval, agora, porém, na nova installação ficará perfeitamente bem, com inteiro conforto e hygiene.

Embarcações — Foram compradas embarcações para o serviço de algumas capitanias; assim, dentro em breve, poderá haver maior fiscalização nos portos dos Estados, e a despeza feita agora com este material, e que será rapidamente indemnizada pela renda de matriculas e arrolamentos, importou em 391:000$000.

Em reparos de edificios e galpões para embarcações foi despendida a somma de 90:464$000.

Foram installados telephones em todas as Capitanias, algumas das quaes o tinham por favor ou pagos pelas companhias de navegação, que tinham interesses em communicar-se com ellas; foi installado o posto telegraphico do Rio Doce, Espirito Santo, julgado indispensavel á segurança da navegação naquella perigosissima barra, e no Pontal da Barra do Rio Grande do Sul uma linha telephonica directa para a Capitania.

Algumas Capitanias não possuiam mobilias para uso dos Capitães dos Portos, tendo sido feitos ultimamente supprimentos que importaram em 11:385$000.

Pessoal matriculado — O numero dos matriculados na vida do mar tem augmentado de modo notavel em todas as Capitanias, o que é indicio de desenvolvimento da nossa navegação.

No fim de 1920 existiam	163.121 matriculados
Actualmente existem....	173.518 matriculados
Differença para mais...	10.397 matriculados

Marinha Mercante — Normalizou-se completamente o serviço do pessoal da nossa Marinha Mercante.

Até 1919 os navios nacionaes, pela falta absoluta de pessoal legalmente habilitado navegavam sem pessoal: embarcavam sem pessoal idoneo e sem o minimo conhecimento profissional; embarcavam mediante autorizações prejudiciaes á segurança da navegação e vidas dos passageiros e da tripulação.

Tendo o Governo feito cessar taes irregularidades, mandando cumprir a lei da navegação de cabotagem nacional, já hoje as tripulações estão de accôrdo com a mesma lei. A maioria da marinhagem e de foguistas é composta de reservistas da Armada, ex-praças que concluiram seu tempo legal de serviço.

Nossos navios agora têm mais de dous terços de tripulantes nacionaes e sua officialidade é toda diplomada pela Escola Naval e em grande maioria nacionaes. Desappareceram por completo as concessões illegaes e nocivas ao interesse da navegação nacional e contrarias á Lei da Cabotagem brasileira.

Radiotelegraphia — Foram installados de accôrdo com o compromisso assumido pelo Brasil, em 1912, na Conferencia Internacional de Radiotele-

graphia, em Londres, apparelhos radiotelegraphicos em todos os navios nacionaes que transportam passageiros ou que tenham mais de 30 tripulantes.

Delegacias e agencias novas — Foram creadas agências em Victoria do Baixo Mearim (Maranhão), Floriano (Piauhy), Camocim (Ceará), Valença (Bahia), e S. Matheus (Paraná).

Foi extincta a agencia em Capacete (Amazonas).

Reserva Naval — A Reserva Naval, que estava em 1918 virtualmente extincta, actualmente é prospera e tende a tomar maior desenvolvimento.

A desta Capital, que é a mais desenvolvida, tinha naquelle anno unicamente 436 reservistas, provenientes de annos anteriores e posteriormente têm sido incorporados:

1919	363
1920	661
1921	854
1922 (até hoje)	579

e estão inscriptos aguardando exame 590

As reservas dos Estados, a não ser a do de S. Paulo, que tem regular frequencia, contando 718 reservistas e 405 inscriptos, estão quasi que extinctas por falta de inscripções.

Devem existir agora cerca de 6.000 reservistas das diversas categorias.

Sorteio Maritimo — O acto do Governo resolvendo, pelo art 4º da lei n. 4.531, de 28 de Janeiro do corrente anno, executar o artigo 87, § 4º da Constituição e tornar effectivo o sorteio naval, virá, até certo ponto, regularizar e normalizar o abastecimento e o preenchimento dos claros existentes nas tripulações da Esquadra.

Pesca — Será posto brevemente em execução o regulamento organizado pela Inspectoria de Portos e Costas a respeito da pesca e sobre o qual já se pronunciou o Almirantado.

O cruzador auxiliar *José Bonifacio* percorreu todo o nosso littoral, do Pará ao Rio Grande do Sul, no duplo fim do saneamento das praias e da organização da Pesca.

Foram organizadas em todo o littoral muitas Colonias Cooperativas e creadas escolas primarias, mantidas pelas mesmas Colonias. Deste modo a missão da Pesca, a par do saneamento, promove a instrucção das populações praieiras do nosso vasto territorio

Foram organizadas e estão em funccionamento 300 Colonias Cooperativas de pescadores, assim discriminadas:

Prará	41
Maranhão	14
Piauhy	3
Ceará	20
Rio Grande do Norte	9
Parahyba	1
Pernambuco	21
Alagôos	10
Sergipe	1

Bahia	25
Rio de Janeiro	71
S. Paulo	30
Paraná	13
Santa Catharina	38
Rio Grande do Sul	12

A Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, fundada e em funccionamento nesta Capital, mantém, com capital limitado, um serviço de credito maritimo para os pescadores colonizados e filiados á mesma Confederação.

Credito maritimo — Começou a funccionar em Junho do corrente anno e tem tido o seguinte movimento de vendas:

Junho	85$000
Julho	829$000
Agosto	3:204$300
Setembro	11:281$000

Matriculas de pescadores — Antes de iniciado o serviço de pesca, as matriculas de pescadores eram limitadissimas, de poucos milhares. Em 1918 não chegaram a dez mil. Desta época em diante têm crescido rapidamente, assim:

Em 1920 eram de	23.721
Em 1921 elevaram-se a	41.105

Varios pescadores vieram em "raid" dos Estados do Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, S. Paulo e Paraná, a esta Capital por occasião das festas do Centenario.

Os da Bahia não concluiram o "raid" por que naufragaram na altura dos Abrolhos, sendo recolhidos a bordo de um paquete.

Os jangadeiros do Ceará trouxeram suas embarcações no paquete nacional "Minas Geraes" até á entrada do porto, onde as arriaram, entrando no porto á vela.

Despenderam-se 752:000$ com a acquisição de embarcações, medicamentos para o serviço de saneamento do littoral, material para pesca, material photographico, etc. — *J. P. da Veiga Miranda.*

GUERRA

Senhor Presidente:

Ao assumir V. Ex. o Governo, havia cessado a grande guerra que em nossos dias convulsionara o mundo.

Durante essa terrivel luta, em que se faziam a applicação pratica e a experimentação real dos methodos e processos da guerra moderna, a communhão do genio militar com os grandes recursos actuaes da industria militar modificou e aperfeiçoou esses methodos e processos de tal modo que se impunha ás nossas forças de terra, não só uma organização nova, como a regulamentação e a aprendizagem do seu funccionamento.

Si já era por demais reconhecida a deficiencia da apparelhagem, dos orgãos e dos serviços de nosso Exercito antes da conflagração européa, esse estado de cousas aggravou-se extraordinariamente depois della.

O armamento de infantaria, por exemplo, que se apresentava como o unico que possuiamos em quantidade sufficiente, tornou-se logo um instrumento secundario, surgindo em lugar do simples fuzil de outr'ora, os fuzis-metralhadoras, as metralhadoras leves e as pesadas, além dos pequenos canhões. E o armamento da artilharia ficou em condições tão precarias que, em luta com o similar moderno, será completamente destruido muito antes de se achar em condições de responder aos tiros contrarios.

Para mais accentuar a nova physionomia da guerra moderna, desenvolveu-se e firmou-se definitivamente a aeronautica como um de seus elementos preponderantes em terra e no mar.

Essa evolução do armamento e da apparelhagem dos exercitos acarretou modificações profundas nos processos de combate e na composição das unidades de tropa e dos serviços.

O Governo vio-se, portanto, na contingencia inevitavel de enfrentar resolutamente os tres grandes problemas militares — o do pessoal, o do material e o da instrucção, dos quaes os dous primeiros envolvem a questão no aquartelamento.

Missão Militar — Se em 1914 a idéa de uma missão extrangeira era acariciada pelo escol de nossos officiaes, ella não podia deixar de se tornar em realidade depois de 1918. Eis porque o Governo, encontrando em boa hora contratada a actual missão militar franceza, recebeu-a com grande satisfação e deu-lhe desde logo todo o apoio necessario.

Trabalhando dedicadamente aô lado do Estado Maior, essa missão vem produzindo resultados tão apreciaveis, que a renovação de seu contrato será a nosso ver uma resolução patriotica.

Organização do Exercito — O problema do pessoal está definitivamente resolvido pela nova organização do Exercito, surgida da cooperação do Estado-Maior com a Missão, bem como pela actual regulamentação do serviço militar e pelo codigo de organização judiciaria e processo militar. Nenhum delles se estabeleceu bruscamente. A organização adoptada no inicio do actual Governo tornou-se transitoria ou de adaptação. Só depois de longos estudos e elevados debates, tomou a fórmula actual, moderna e adequada ao nosso paiz, tal como se acha approvada por decreto de 31 de Dezembro de 1921.

Não é aqui opportuno descrevel-a, mas convém que se saiba que o Governo tratou immediatamente das providencias necessarias ás sua integralização, passando-a do papel para a realidade e, conforme o programma adoptado, bastarão mais dous annos para que todos os elementos dessa organização tenham existencia real. Assim é que neste momento, já estão sendo organizados ou recebendo efffectivos os seguintes corpos novos: o 2° e o 6° batalhões de engenharia, em Quitauna e Aquidauana; o 2° grupo de artilharia de montanha, em Jndiahy; o 18° batalhão de caçadores, em Campo Grande (Matto Grosso), e o 11° regimento de cavallaria independente, em Ponta Paron.

Além disso os batalhões de caçadores e os regimentos de infantaria estão recebendo suas companhias de metralhadoras. Em Ouro Preto, Sergipe e Rio Grande do Norte, foram creados respectivamente o 10°, o 28° e o 29° batalhões de caçadores.

Outras unidades novas nesta Capital já existem, como as companhias de aviação e de carros de assalto, e a 1ª companhia de administração.

Em Pindamonhangaba, Rio Pardo, Juiz de Fóra e aqui os corpos de trem foram transformados em regimentos de cavallaria independente (12°, 13°, 14° e 15°). No Campo dos Affonsos tem funccionado regularmente a es-

quadrilha de aperfeiçoamento, ministrando a instrucção de observação de caça ou de bombardeio.

Em Santa Maria estão organizados um parque de aviação e a 3ª esquadrilha de observação. Em Alegrete organiza-se outra esquadrilha.

Instrucções especiaes já foram expedidas para que, em Maio do anno proximo, que é o mez correspondente ao de incorporação de conscriptos na 2ª zona militar, recebam effectivos tres batalhões de infantaria montada, em Itaquy, Rosario e S. Gabriel; os terceiros batalhões dos tres regimentos de infantaria em Rio Pardo, Passo Fundo e cidade do Rio Grande, tres regimentos de cavallaria independente, em Santo Angelo, Boqueirão e em Bagé; os terceiros e quartos esquadrões dos 13° e 14° regimentos de cavallaria, e os esquadrões de transmissão de Boqueirão, Alegrete e S. Gabriel.

Em virtude da nova organização do Exercito, algumas repartições e os serviços especiaes tomaram outra feição, tendo-se consequentemente adoptado para elles regulamentos adequados.

Taes são:
Os grandes commandos, commandos de brigadas e quarteis generaes.
O corpo de officiaes da reserva.
O Departamento do Pessoal da Guerra.
A Directoria do Material Bellico.
Os Serviços de Saude do Exercito.
A Directoria Geral da Intendencia da Guerra.
O Serviço de Remonta.
O Serviço de Veterinaria.
A Directoria do Tiro de Guerra.
O Serviço de Administração.
O Serviço de Subsistencia.
O rancho da tropa.
O Serviço de Intendencia.

Serviço Militar — Nas disposições do serviço militar foram introduzidas quatro alterações de grande valor. A primeira consistio na antecipação do sorteio e na notificação aos convocados. Aquelle fazia-se em Outubro para a incorporação em Janeiro seguinte. Os dous mezes de intervallo, em nosso paiz, não podiam bastar para que os convocados tivessem conhecimento de sua chamada. O actual regulamento do serviço militar distanciou de mais de um anno o sorteio e a correspondente incorporação, permittindo que cada convocado receba, com grande antecedencia, uma notificação de sua chamada.

A segunda alteração consistio no grupamento das regiões militares em duas zonas, de modo a permittir que, em cada uma as diversas phases da instrucção militar coincidam com épocas climatericas apropriadas, ficando o ensino collectivo para as melhores estações.

A terceira libertou os corpos de tropas dos inconvenientes de fornecer suas praças para os destacamentos permanentes, para os estabelecimentos e para os serviços especiaes, que têm todos agora a faculdade de incorporar reservistas voluntarios.

A quarta permitte ás forças de terra prestar á Marinha serviços de grande valor, qual o de alistar, sortear e seleccionar os cidadãos mais aptos para o recrutamento na Armada, o qual, com as alterações exigidas pela vida maritima, vai d'ora em diante se fazer como no Exercito.

Justiça Militar — Cabe aqui, na parte relativa ao pessoal, uma referencia ao Codigo de Organização Judiciaria e Processo Militar, que, criado

para o Exercito e a Marinha, em 14 de Abril de 1920 acaba o decreto de 25 de Abril de 1922, de receber as modificações aconselhadas pela experiencia. Esse Codigo, que assimilou a justiça militar á civil, embora esteja em pleno vigor, deverá entretanto de accôrdo com a lei, esr submettido ao Congresso.

O problema do material, se bem que mais simples por natureza que o do pessoal, apresenta em certos casos aspectos que exigem muita ponderação em resolvel-o.

Armamento e munição — O armamento dos exercitos modernos está completamente renovado, mas a sua escolha para adoptação em nosso paiz, que naturalmente procura o que houver de melhor, em vista de nossas condições especiaes, não é facil. Entretanto, o de infantaria, cuidosamente experimentado e estudado durante dezoito mezes, já está adoptado, tendo-se feito uma encommenda para as primeiras necessidades da instrucção. Com elle ficou tambem resolvida a questão da munição.

Quanto ao armamento da artilharia, um longo ensaio se fez, tendo o Governo conseguido ver estabelecido, nestes ultimos dias, um typo muito bom de canhão de artilharia montada, que se póde denominar de Schneider, modelo brasileiro de 1922, em vista dos melhoramentos introduzidos pela nossa commissão de experiencias.

O da artilharia de montanha foi anteriormente, em principio deste anno, e nas mesmas condições, escolhido. A encommenda de ambos poderá ser feita a qualquer momento.

Resta effectuar estudos e ensaios dos canhões pesados de divisão e de exercito. Para a artilharia e cavallo, o Governo pensa em aproveitar o canhão Krupp 75 T. R. dos actuaes regimentos das divisões de infantaria.

Material de engenharia e de ligação — O material de sapadores mineiros já foi adquirido para as necessidades da instrucção da tropa, tendo-se adoptado o francez.

Quanto ao de telegraphistas e de radio-telegraphia uma parte está encommendada, devendo-se nestes dias ordenar a acquisição do restante. O mesmo succede com os demais materiaes de ligação, quer de engenharia, quer dos necessarios ás outras armas, como os telephones, apparelhos opticos, foguetes, etc.

Com relação ao material de pontes de circumstancia, á questão está igualmente resolvida, adquirindo-se aqui mesmo quasi tudo que é necessario. A unica questão difficil da engenharia em nosso paiz é relativa ás pontes de equipagem. Sem uma larga experiencia na tropa, não convém a adopção, desde logo do pontão francez das equipagens de corpo de exercito, devido ao seu grande comprimento e peso. Adquirimos por isso apenas uma equipagem, que distribuida em semi-equipagens servirá a instrucção do 1° e 2° batalhões. A equipagem de semi-pontões construida no Arsenal de Guerra vai ser utilizada pelo 4°. Duas equipagens Delacroix (semi-pontões) foram encommendadas para servirem aos 3°, 5° e 6° batalhões.

O Governo mandou estudar e calcular um typo reforçado de equipagem de semi-pontões capaz de supportar o material pesado das divisões de infantaria.

Para as vias-ferreas de campanha foi adoptada a bitola de 0m,60, tendo-se adquirido 20 carros desmontaveis e tres locomotivas, das quaes uma do

typo duas frentes, fornalha central, adoptada com grande exito durante a ultima guerra européa.

Relativamente aos restantes materiaes — de uniformes, de acampamento e sanitarios — citemos a acquisição de 8.023 barracas, 220 viaturas-cozinhas e 500 viaturas Gauchy-Lefeber.

Quanto ao calçado está resolvida a fabricação em officinas servidas pela mão de obra de sentenciados militares. A' penitenciaria será installada no quartel existente na Armação, em Nictheroy, já se tendo encommendado os machinismos e a apparelhagem.

Dest'arte alcançaremos tres objectivos louvaveis: baratear o calçado militar, ensinar ao sentenciado um officio e dar-lhe a possibilidade de formar um peculio para os primeiros dias de vida livre, uma vez cumprida a sentença.

Material de aviação — O Governo encontrou a aviação militar iniciando os seus primeiros passos e, como era natural, com a apparelhagem apenas necessaria ao preparo de pilotos aviadores. Augmentando muito os apparelhos destinados á instrucção de pilotos, fez acquisição dos de combate, possuindo hoje o Exercito grande numero de aviões de observação, de bombardeio e de caça, do que resultou a organização das esquadrilhas e do parque já existente aqui e no Rio Grande do Sul.

As officinas, do Campo dos Afonsos, quer de Santa Maria, estão em condições de effectuar a reparação completa dos apparelhos avariados.

Industrias militares — A fabrica de Piquete, que é um excellente estabelecimento industrial, estava reduzida á fabricação de polvoras de base simples para os fuzis e metralhadoras, bem como para os conhões de pequeno calibre. Além disso, a energia hydraulica de que se serve escasseia tanto durante a estiagem que apenas um dos seus tres grupos tubo geradores póde trabalhar. Isso apenas para movimentação das officinas relativas ás polvoras de nitro-cellulose. Mas o Governo, em face das necessidades do proprio Exercito e da Marinha, não póde mais permittir o não funccionamento das officinas referentes ás polvoras de base dupla, paradas desde a sua installação, ha 14 annos. Por isso foi agora approvado o projecto de ampliação e remodelação daquella fabrica, de modo a satisfazer ás necessidades de terra e mar, no que diz respeito ás polvoras nitro-glycerinadas para canhões de grande calibre.

Esse projecto foi estudado por technicos da Marinha e do Exercito.

Mas não devia o Governo limitar-se apenas á questão das polvoras, em vista das necessidades em explosivos, não só para o carregamento projectis, como para instrucção de minas dos sapadores de engenharia e das demais tropas que utilizam esse material de destruição.

Tornando regulamentar o trotyl, o Governo está construindo em Piquete as officinas para sua fabricação. Dest'arte ficará aquelle estabelecimento industrial completamente apparelhado para todas as necessidades da instrucção do Exercito e da Marinha quanto ás polvoras e aos explosivos chimicos.

Sendo, porém, a energia hydraulica insufficiente á fabricação da propria nitro-cellulose, o Miniterio da Guerra teve de adquirir outra quéda d'agua, cuja energia nas épocas de estiagem maxima dará, com sobra, para todas as necessidades da fabrica de Piquete, ficando o actual reservatorio hydraulico para o serviço de abastecimento d'agua e de luz.

Uma commissão já atacou esses trabalhos, devendo iniciar por estes dias a captação da energia hydro-electrica.

Quanto ás materias primas utilizadas na fabrica de Piquete é lisongeiro ao Governo declarar que conseguio, com grande vantagem, o emprego exclusivo e corrente da pyrite nacional na fabricação do acido sulfurico, e que já está nitrificando o nosso proprio algodão.

Com relação á materia prima, de mais difficil obtenção para Piquete, agora, que está adquirida uma regular quéda d'agua, é natural que se cogite da extracção do azoto atmospherico para fabricação immediata do acido nitrico.

Para a fabrica do Realengo está sendo adquirida a apparelhagem completa para a fulminataria e o carregamento das capsulas, bem como para o carregamento dos cartuchos de artilharia.

Todos os estudos e projectos, porém, de melhormentos e ampliações ainda necessarios á fabricação dos cartuchos de fuzis e metralhadoras, como de espoletas de artilharia, já estão promptos e apresentados.

Na viagem de inspecção que fiz ao Rio Grande do Sul, acompanhado de technicos militares, ficou verificada a inexistencia do estabelecimento industrial de Porto Alegre, como Arsenal de Guerra.

O que lá se vê é quasi completamente adequado aqui aos serviços affectos á Intendencia.

Por isso ficou resolvida a sua passagem para a 3ª Directoria de Intendencia da Guerra, contratando o Governo a construcção de um Arsenal de Guerra em Monte-Negro.

Nos demais estabelecimentos industriaes nada ha de notavel a citar, além do melhor apuro nas fabricações, bem como a melhoria, as novas installações e a utilização da apparelhagem de fabricação do aço e da fonte acerada.

Instrucção nas escolas — E' de inteira justiça lembrar aqui que as bases em vigor para o ensino militar foram muito bem lançadas por decreto do meu antecessor n. 13.451, de 25 de Janeiro de 1919.

O Governo que ora encerra o seu periodo encontrou organizados além dos collegios militares, o Curso de Aperfeiçoamento da Instrucção de Infantaria, a Escola de Aviação Militar, a Escola Militar, e a de Estado Maior do Exercito, estando esta naquelle tempo fechada.

O Curso de Aperfeiçoamento, porém, retirava os sargentos da tropa e os preparava para instructores militares fóra do Exercito. Em face de tal inconveniente foi elle transformado na actual Escola de Sargentos de Infantaria, que, recebendo indifferentemente cabos, anspeçadas, soldados e civis, prepara-os para as funcções de sargentos da tropa. Infelizmente ainda não houve opportunidade de criar escolas identicas para a engenharia, a artilharia e a cavallaria, tendo-se mantido como foi encontrada a de radio-telegraphistas, que deverá ser reunida á de Sargentos de Engenharia.

Para a formação de intendentes da Guerra e de officiaes de administração foram criadas, sob uma direcção unica, as escolas de intendencia, que abrangem a Escola Superior de Intendencia da Guerra e a Escola de Administração Militar.

O embryão encontrado de um curso de veterinaria desenvolveu-se e hoje se acha definitivamente formado, como installações proprias, a Escola de Veterinaria, comprehendendo tambem um hospital, uma polyclinica e um curso de ferrador.

Em 1920 foi criada a Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, destinada a completar a instrucção technica dos de todas as armas.

No mesmo anno foi completamente remodelada, reencetando os seus trabalhos, a Escola do Estado Maior, que ficou com um curso de estado-maior e um curso de revisão.

Em fim criou-se tambem, e já funccionou este anno, uma escola de applicação de serviço de saude, constantes igualmente de dous cursos — o de applicação, destinado ao recrutamento de medicos e pharmaceuticos para o serviço do Exercito, e o de aperfeiçoamento, destinado aos proprios medicos e pharmaceuticos militares.

Para o ensino militar foram expedidos regulamentos dos quaes um reformado e os outros novos, para os seguintes estabelecimentos:

Collegios militares.
Escola de Aviação Militar.
Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.
Escola de Estado-Maior.
Escola de Veterinaria.
Escolas de Intendencia.

Quanto á Escola Militar (curso das armas), não houve alterações. Apenas o Governo tomou o alvitre de instituir, a titulo de experiencia, um curso a ella annexo para ministrar a revisão ou o ensino dos preparatorios que a Escola não aceita de outros institutos de ensino. A' medida, entretanto, exige consagração definitiva e ao Estado-Maior do Exercito se acha entregue o estudo da questão.

A INSTRUCÇÃO NA TROPA — E' por demais sabido o atrazo em que se via o Exercito com relação aos regulamentos de instrucção dos quadros e da tropa. Basta dizer que a engenharia, por exemplo, que deve possuir, pelo menos, seis regulamentos technicos, não dispunha de um só! Mesmo as outras armas tinham um numero insufficiente de regulamentos, agora tornados obsoletos pela mudança do material e dos processos tacticos do combate. Não é preciso aqui descrever o que se fez durante o Governo de Vossa Excellencia, relativamente á regulamentação da instrucção na tropa. Basta a singela enumeração dos novos regulamentos já adoptados, para os seguintes serviços:

Tiro de armas portateis;
Instrucção e serviços geraes nos corpos de tropa;
Instrucção physica militar;
Instrucção dos quadros e da tropa;
Organização do terreno;
Emprego dos meios de transmissões;
Minas;
Pontes de circumscripções;
Pontes de equipagem;
Exercicio de combate de infantaria;
Exercicio de combate de cavallaria;
Exercicio, emprego e tiro de artilharia;
Serviço em campanha;
Serviço de Estado-Maior em campanha;
Organização geral dos serviços nos exercitos.

Outros regulamentos, dentre os quaes pouca cousa possuia o Exercito, estão hoje em vigor, mas não vêm aqui citados por serem de caracter reservado.

O AQUARTELAMENTO — A creação de novas unidades, o augmento dos effectivos de instrucção de outras, as condições precarissimas e até inacreditaveis de muitas casernas antigas, o desenvolvimento do ensino militar, o in-

dispensavel estabelecimento de depositos regionaes, que não existiam, e de outros centraes, que eram insufficientissimos; os melhoramentos nas installações do serviço de saude e veterinaria, tudo isso poz em fóco e em primazia no Exercito o problema dos aquartelamentos, sem os quaes de nada vale resolver os do pessoal e do material.

Eis por que o Governo intensificou as construcções militares.

Para dar uma idéa de firme desejo de ver completas e efficientes as forças garantidoras da ordem, integridade e honra do paiz, basta citar as obras novas e de grande valor, muitas já promptas e outras em tal andamento, que não irão além de meados do proximo anno:

Cinco quarteis de companhias, sendo tres nesta Capital, um em Campo Grande e um em Juiz de Fóra.

Cinco quarteis de grupos de artilharia: dous em S. Paulo e tres no Rio Grande do Sul;

Dez quarteis de batalhões de caçadores: um em Therezina, um na Parahyba do Norte, um em Villa Velha, um em Nitherohy, um em Petropolis, um em Ouro Preto, um em Joinville, dous no Rio Grande do Sul e um em Campo Grande;

Seis quarteis de regimentos de artilharia: um em Campo Grande, um em Santa Cruz, um em S. Paulo, um em Curityba e dous no Rio Grande do Sul.

Dous quarteis de esquadrões de transmissão no Rio Grande do Sul:

Dous quarteis de batalhões de infantaria montada no Rio Grande do Sul;

Um quartel de batalhão de regimento de infantaria em Passo Fundo:

Quatro quarteis de regimento de infantaria: um nesta Capital, dous em Minas Geraes e um em Pelotas;

Dez quarteis de regimento e cavallaria independente, sendo um em Ponta Porã e nove no Rio Grande do Sul;

Quatro quarteis de regimentos de cavallaria divisionaria: um nesta Capital, um em Pirassununga, um em Tres Corações e um em Jaguarão;

Cinco quarteis de batalhões de engenharia: um em S. Paulo, um em Itajubá, um em Curityba, um em Cachoeira e um em Aquidauana;

Cinco quarteis generaes: um m Curityba, um em Campo Grande e tres no Rio Grande do Sul;

Tres escolas: duas nesta Capital e uma na Villa Militar;

Cinco depositos: dous nesta Capital, dous em Deodoro e um em São Paulo;

Cinco hospitaes militares: um em Curityba, um em Campo Grande e tres no Rio Grande do Sul;

Um sanatorio para tuberculosos em Minas com enfermarias em tres altitudes, Campo Bello, Bemfica e Monte Serrat;

Um deposito de convalescentes em Campo Bello;

Tres enfermarias, duas no Hospital Central do Exercito e um no hospital de S. Paulo;

Uma enfermaria de beribericos em Itaparica;

Um parque de aviação em Santa Maria;

Dous quarteis para esquadrilhas de aviação no Rio Grande do Sul;

Um Arsenal de Guerra em Monte Negro (Rio Grande do Sul);

Um estabelecimento central de subsistencia nesta Capital, com capacidade para um milhão e 800 mil homens;

Um estabelecimento succursal de subsistencia, em Deodoro;

Um estadio para a instrucção, na Villa Militar;

Um lago em Deodoro para instrucção de pontoneiros;

Uma secção de transportes automoveis, com officinas, em Campo Grande;

Seis estradas de rodagem, sendo uma nesta Capital, uma no Estado do Rio, duas em Minas entre as enfermarias do Sanatorio para turberculosos, e duas em Matto Grosso;

Uma via ferrea circular em Deodoro, Gericinó, Realengo e Villa Militar, com ramal para o Campo dos Affonsos, e

Duas linhas telegraphicas em Matto Grosso: tudo isso sem relacionar as pequenas obras como os paióes e as linhas de tiro.

Não entram aqui em linha de conta, já não diga as reparações e limpeza, mas trabalhos importantes e caros como os de reconstrucção e os de ampliações dos quarteis antigos. Mas na introducção do relatorio que apresentei este anno vem uma relação completa de todas as obras executadas pelo Governo neste curto periodo de tres annos.

Por outro lado, o Governo tratou de facilitar a instrucção de campanha e tiro real, cuidando de prover a varios corpos de tropa de immoveis tambem utilizaveis, muitos delles para invernadas.

Uma relação completa de taes acquisições é a que se segue, figurando tambem nella terrenos para construcção de quarteis, ampliação de serviços especiaes e estabelecimentos militares:

Invernada para o 5° regimento de cavallaria independente, em Uruguayana;

Terreno e predio para ampliação e para linha de tiro do 4° batalhão de caçadores, em S. Paulo;

Um predio para enfermaria do 29° batalhão de caçadores, em Natal, Rio Grande do Norte;

Predio, em S. Christovão, para a ampliação da Intendencia da Guerra;

Terreno para linha de tiro do 7° regimento de infantaria, em Santa Maria, contendo os mananciaes que abastecem de agua o regimento;

Invernada para o 7° regimento de cavallaria independente, em Bagé;

Terrenos necessarios ao quartel do 8° regimento de infantaria em Cruz Alta;

Invernada para o 10° regimento de cavallaria independente, em Bella Vista, Matto Grosso;

Predios e terrenos necessarios á Fabrica de Cartuchos do Realengo;

Campo de exercicio para o 9° regimento de artilharia montada, em Curityba;

Ampliação das installações do Serviço Geographico do Exercito no morro da Conceição;

Terreno para ampliação do Arsenal de Guerra desta Capital;

Terrenos para ampliação do campo de instrucção, em Gericinó;

Fazenda da Presidencia, em Petropolis, para quartel do 2° batalhão de caçadores;

Terrenos para construcção dos quarteis do 2° de engenharia, do 2° grupo independente de artilharia pesada e dos depositos divisionarios;

Immovel, em Caçapava, para quartel-general da 4ª brigada de infantaria;

Terreno em Pirassununga, para invernada do 2° regimento de cavallaria divisionaria;

Predios e terenos, em Rio Pardo, onde está aquartellado o 13° regimento de cavalaria independente, e destinados ao 3° batalhão do 7° regimento de infantaria.

Predios e terrenos, em Ouro Preto, para aquartelamento da ex-15ª companhia de metralhadoras;

Terreno, em Juiz de Fóra, para construcção de depositos divisionarios;

Predio e terreno, em Juiz de Fóra, para quartel da escolta do commandante da 4ª Região;

Predio e terreno, em S. João d'El-Rey, para quartel do 11º regimento de infantaria;

Predios, em Curityba, para ampliação do quartel-general da Circumscripção Militar;

Campo de exercicio para o 8º batalhão de caçadores, em S. Leopoldo;

Nesta relação não se acham incluidos varios immoveis doados, quer pelos Estados, quer pelos municipios, para quarteis, invernadas e campos de aterragem.

J. Pandiá Calogeras.

AGRICULTURA

Senhor Presidente:

Volveu o Governo particular attenção para os negocios da pasta da Agricultura, Industria e Commercio, convencido da grande influencia que a actividade caracteristica desse ramo da administração publica póde e deve ter no desenvolvimento das nossas riquezas. Buscou apparelhar com todos os recursos possiveis a assistencia technica que compete aos seus serviços prestar.

E' essa tarefa de realização difficil, de actuação demorada, mas de incalculaveis effeitos. Não se improvisam as soluções dos problemas de sciencia applicada que o fomento da producção exige: lentas são as pesquizas de laboratorio, demorados os trabalhos de selecção de plantas, morosas as sondagens do sub-solo. Entretanto, um resultado feliz alcançado, a fixação de uma variedade vegetal mais rica ou resistente ás influencias nocivas, a preservação ou o tratamento de uma zoonose, a descoberta de uma jazida de combustivel ou do processo de utilização industrial de um minerio, podem bruscamente revolucionar as condições economicas de um paiz.

Essa fórma de auxilio, que em toda a parte, hoje, os poderes publicos facultam á producção, é, entre nós, mais necessaria que alhures.

Vivemos num meio cosmico diverso daquelle para o qual se inventaram os methodos de trabalho que empregamos; para o seu maximo rendimento temos que affeiçoal-o ás nossas condições proprias, num esforço continuado, do qual sómente o Estado é capaz.

Como preliminar ás investigações e estudos attinentes a esse objectivo, impõe-se o conhecimento exacto do nosso vastissimo territorio, o inventario rigoroso das suas possibilidades economicas, a apreciação minuciosa das suas riquezas e suas deficiencias naturaes. Como complemento necessario ao seu aproveitamento é forçoso proporcionar a divulgação adequada dos seus resultados, quer pelo ensino, quer pela propaganda directa junto ao interessado, ou mesmo impor medidas compulsorias como as de defesa sanitaria animal e vegetal. Sem descurar das demais funcções attribuidas aos differentes serviços do Ministerio, muitas de relevante importancia, mas que já estavam devidamente apparelhadas, empenhou o Governo os melhores esforços no desenvolvimento desses trabalhos de collecta de dados e estatistica, pesquiza e investigação scientifica, ensino e propaganda.

Exigem elles o concurso de pessoal technico numeroso, especializado nos assumptos mais diversos, servido por installações apropriadas, muitas vezes de elevado custo.

Houve, assim, necessidade de desdobrar repartições, crear departamentos novos, fundar estações experientaes, postos de assistencia veterinaria, numerosos laboratorios, etc., mas o augmento de despezas dahi decorrente é quasi inteiramente restricto a material e pessoal technico: o pessoal de caracter administrativo contribue com uma parcella minima.

Para a admissão a todos os cargos technicos, creados por essas reformas, exceptuados sómente os de direcção de serviços, estabeleceu o Governo a exigencia do concurso. Nos provimentos interinos necessarios ao inicio immediato dos trabalhos, foram sempre aproveitados profissionaes das especialidades respectivas, de preferencia escolhidos entre os ex-alumnos das escolas de agronomia, veterinaria e engenharia, que realizaram, por conta do Governo Federal, estagio de aperfeiçoamento no extrangeiro.

Nas mensagens anteriores já deu Vossa Excellencia noticia do programma das reformas emprehendidas.

Para o exito dos serviços agricolas julgou o Governo necessario estabelecer contacto mais intimo entre o Ministerio e as classes ruraes de todo o paiz; com este intuito transformou a antiga Directoria da Agricultura Pratica no Serviço de Inspecção e Fomento Agricola. Visou crear uma orgão capaz de investigar das condições technicas da agricultura nas differentes regiões brasileira e e que ao mesmo tempo pudesse nellas diffundir os methodos e processos recommendaveis. Dest'arté, as pesquizas dos estabelecimentos scientificos do Ministerio passaram a orientar-se num objectivo pratico e tornou-se possivel a rapida divulgação dos resultados conseguidos.

Dentre as providencias de ordem geral e caracter permanente julgou o Governo que deviam ser immediatamente iniciadas as que se referem ao aperfeiçoamento das especies economicas pela selecção das sementes e a defesa das culturas contra doenças e pragas.

Para o primeiro desses objectos creou o Serviço das Sementeiras; para o segundo fundou o Instituto Biologico da Defesa Agricola, e promulgou o nosso primeiro Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal.

Entendeu que duas culturas reclamavam por motivos diversos e especiaes cuidados dos poderes publicos, os do algodão e do trigo. A primeira, porque representa uma das melhores possibilidades para o incremento da nossa exportação; a segunda, porque o seu desenvolvimento viria influir numa das parcellas preponderantes do valor das nossas importações.

Instituio assim o Serviço do Algodão e fundou para a cultura do trigo os campos experimentaes de Alfredo Chaves (Rio Grande do Sul) e Ponta Grossa (Paraná).

A estreita collaboração que os novos regulamentos crearam entre os serviços do Fomento Agricola e do Algodão, das Sementeiras e o Instituto de Chimica do Ministerio tornou necessaria a reforma deste estabelecimento.

Procurou generalizar o quanto possivel as applicações da meteorologia á agricultura. Nesse intuito, desdobrou os serviços da Directoria de Meteorologia e restabelecendo o Observatorio Nacional, exclusivamente incumbido dos estudos da astronomia e geophysica.

Com a remodelação da Directoria de Industria Pastoril deu grande desenvolvimento aos serviços preexistentes e buscou collimar objectivos novos.

O estabelecimento da estação de agrostologia, como inicio dos trabalhos scientificos para o melhoramento das nossas forragens, completa a organização anterior da secção de zootechnica, e veio prover a uma necessidade que cresce de importancia á medida que se vai aperfeiçoando a qualidade dos nossos rebanhos.

A fundação dos postos experimentaes de veterinaria veio dar apparelhamento completo aos trabalhos scientificos dessa natureza já realizados pela Directoria com tanto exito.

O estabelecimento das inspecções nos portos e postos de fronteira, dos desembarcadouros e lazaretos veterinaria nos Estados, permittio assegurar a defesa sanitaria dos rebanhos de modo mais completo.

A creação dos serviços de inspecção permanente nos estabelecimentos da industria de carne e derivados, satisfez a uma exigencia natural e imperiosa do commercio desses productos.

A fundação do serviço de leite e derivados busca favorecer um dos aspectos mais interessantes do aproveitamento dos nossos rebanhos.

Das iniciativas do Governo actual na pasta da Agricultura, destacam-se ainda pelo immenso alcance de suas consequencias possiveis os trabalhos emprehendidos para a solução dos problemas do ferro e do combustivel.

Cogitou Vossa Excellencia do problema da nacionalização das nossas fronteiras e fundou, subordinado á Directoria do Serviço do Povoamento, o Centro Agricola "Cleveland" na região do Oyapock.

Deu o maximo desenvolvimento á benemerita instituição dos patronatos; creou os de "Manoel Barata", no Pará; "Barão de Lucena", em Pernambuco; "José Bonifacio", em S. Paulo; "Casa dos Ottoni", em Minas Geraes; "Vidal de Negreiros", na Parahyba; e "Visconde da Graça", no Rio Grande do Sul; e subvencionou o de "Muzambinho" em Minas.

Iniciou a remodelação do ensino technico profissional a cargo das escolas de aprendizes artifices e da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz.

Deu novo regulamento á Escola Superior de Agricultura para desenvolvimento do programma e melhoria dos methodos de ensino; nella e na Escola de Minas de Ouro Preto, instituio cursos de chimica industrial. Contratou a installação de outros cursos dessa especialidade, com seis estabelecimentos de ensino superior dos Estados e da Capital Federal, e a fundação dos de mecanica pratica, tambem em diversos pontos do paiz.

Realizou, com o exito já conhecido, o recenseamento geral da população do Brasil e seus estabelecimentos agricolas e industriaes.

Sobre os resultados apurados nessas iniciativas e em outros serviços a cargo do Ministerio aqui vão os esclarecimentos complementares dos que figuram nas mensagens anteriores.

Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas — Vai tendo realização systematica o plano de trabalhos previstos no Regulamento de Inspecção e Fomento Agricolas.

Cresce constantemente o repositorio de dados de interesse para a lavoura, colligidos pelas inspectorias, systematizados pelas secções technicas analysados pelos differentes estabelecimentos scientificos do Ministerio e interpretados pelo Serviço.

Em proseguimento aos trabalhos anteriores, realizou-se este anno, uma segunda estimativa geral de safras.

Os dados apurados, referentes ao anno agricola de 1921-1922 revelam sobre a avaliação do anno anterior, no tocante aos artigos de cultura mais generalizada, as seguintes alterações:

A producção do milho baixou de 4.716.095.000 para 4.346.725.000 kilos; a de café, de 1.064.882.000 para 829.979.916 kilos; a de cacáo, de 65.100.000 para 41.182.685 kilos. A de feijão subio de 444.443.964 para 554.052.900 kilos; a de arroz, de 530.144.746 para 714.066.600 kilos; a de assucar, de

687.230.140 para 751.140.000 kilos e a do algodão, de 98.636.527 para 126.334.639 kilos.

Esta producção se distribue pelos Estados em proporção mais ou menos igual á apurada o anno passado.

E' interessante notar o desenvolvimento que vai tendo no Estado do Amazonas a cultura dos generos alimenticios.

A producção de feijão passou de 135.000 kilos, em 1920, para 1.287.000 kilos, no anno corrente; a da farinha de mandioca, de 4.984.000 kilos para 23.648.000; a do milho, de 150.000 kilos para 840.000; e a de arroz, de 120.000 kilos para 314.000.

São de elevado alcance os trabalhos emprehendidos pela Directoria do Fomento, de collaboração com o Instituto de Chimica, para o conhecimento scientifico dos nossos terrenos agricolas.

Foram collectadas, analysadas e interpretadas até hoje perto de 1.000 amostras dos typos de terras de culturas, mas caracteristicos, nos differentes Estados.

Tal resultado, conseguido em pouco mais de um anno, representa ainda subsidio bem pequeno para as cartas agrologicas que ao serviço incumbe executar. Graças, todavia, ao criterio scientifico que presidio á escolha das amostras e aos methodos de analyse empregados, offerecem já interesse pratico consideravel.

A par do exame das terras procede-se ao estudo systematico dos productos que nellas se cultivam.

Até hoje o numero de exemplares colligidos e catalogados é de 2.425, dos quaes 1.071, já analysados pelo Instituto de Chimica.

Os dados médios obtidos permittiram o confronto do nosso milho, nosso arroz e nossos grãos leguminosos com os similares extrangeiros.

Encarados do ponto de vista do seu teôr em proteina, amido e materias gordurosas, revelaram-se os nossos um pouco mais ricos e portanto de valor alimenticio ligeiramente superior.

A continuação desses estudos permittirá, dentro em breve, determinar com rigor as variedades mais aptas aos differentes fins industriaes, de modo a que se inicie, nesse sentido entre nós, a especialização das culturas.

A sensivel diversidade de composição chimica em amostras das mesmas variedades nos mesmos terrenos demonstra desde já a necessidade da selecção e a importancia dos trabalhos a cargo do Serviço de Sementeiras.

Com os dados que reunio e systematizou, poude já o Serviço organizar os mappas agricolas de todos os Estados e territorios do Acre. Indicam elles, a par dos accidentes physicos, a divisão em zonas agricolas, as culturas principaes por municipio, as áreas cultivadas, os rendimentos médios por hectare. Em outros cartogrammas vai assignalando os demais resultados apurados no inquerito geral a que permanentemente procede, em todo o Brasil, sobre as condições de agricultura nacional.

Simultaneamente com esses trabalhos de inspecção proseguem os de fomento.

Os campos de cooperação vão despertando, nos meios ruraes, um interesse auspicioso.

Eram no anno passado em numero de 53 e cobriam uma área total de 1.460 metros quadrados. Passaram no corrente anno a 113 com uma superficie global de 3.668.180 metros quadrados e se distribuem pelos Estados do Amazonas, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Mato-Grosso.

Para prover ás suas inspectorias e circumscripções adquirio o Serviço mais de 6.000 apparelhos agrarios, na importancia de 293:392$820.

Serviço do algodão — Dia a dia se accentuam as perspectivas favoraveis a um grande augmento no consumo do algodão brasileiro nos mercados mundiaes.

A' medida que se normaliza a actividade dos grandes centros de tecelagem da Europa, crescem as probabilidades de crise de materia prima, devido á diminuição de producção nos Estados Unidos e no Egypto.

Nessa emergencia as vistas dos interessados se voltam para o Brasil.

Desse interesse recebemos confirmação plena na conferencia internacional algodoeira reunida no Rio de Janeiro, por occasião dos festejos do nosso Centenario, e que nos proporcionou a visita dos Delegados de 20 nações amigas, e das personalidades mais representativas da grande industria de tecelagem mundial.

Se as condições do clima e sólo nos favorecem, se a qualidade da nossa fibra é boa, e nosso rendimento médio por hectare superior ao dos grandes paizes productores, obstaculos de natureza removivel têm tolhido até hoje o desenvolvimento da nossa exportação.

Não tem o actual Governo poupado esforços para vencel-os.

O Serviço do Algodão, creado em Março de 1920, comprehende hoje, além da Superintendencia, a Inspectoria de S. Paulo, as Delegacias regionaes de Minas Geraes, Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará e as tres estações experimentaes: de Pendencia, na Parahyba; Coroatá, no Maranhão, e Igarapé-Assú, no Pará. Prepara-se a installação de outra estação experimental em Piracicaba.

Dos trabalhos que lhe incumbem, se destacam pela importancia os que se referem á selecção de sementes, e ao combate ás pragas do algodoeiro.

O primeiro desses objectivos compete ás estações experimentaes, que no curto prazo decorrido de sua fundação, ainda não tiveram materialmente tempo para colher resultados completos.

A de Igarapé-Assú, creada em Junho do anno passado, preparou uma área de 12 hectares para as experiencias que iniciou de aclimação do algodão Sea Island e das variedades americanas Alcalá, Melbourne e Durango, bem como da selecção da variedade nacional denominada *inteiro* (*Gossypium brasilienses*).

A de Coroatá, que se dedica á fixação da variedade conhecida vulgarmente por algodão de semente verde (*Gossypium hirtitum*) iniciou os trabalhos de selecção cultivando, o anno passado, 13 hectares e colheu já 5.671 kilos de sementes melhoradas. Para o corrente anno preparou 22 hectares, afim de proseguir nas suas experiencias.

A de Pendencia, na Parahyba, cujas construcções se acham mais atrazadas, dá começo aos seus serviços com o preparo, este anno, de 29.50 hectares.

Com o proseguimento dos trabalhos de selecção, garantida a fixidez dos typos, dever-se-ha installar em todas as regiões uma grande fazenda para producção de sementes de uma só variedade, afim de conseguir-se uniformizar o producto em cada zona.

E' este um dos votos formulados no Congresso Internacional de Algodão de Stockolmo, de accôrdo com as conclusões do parecer da commissão technica que visitou o Brasil.

O expurgo das sementes destinadas ao plantio constitue a medida basica da prophylaxia das pragas do algodoeiro.

Para realizal-o em grande escala e boas condições de exito o Serviço projectou e iniciou a installação de uma rêde de apparelhos de alta capacidade collocados nos pontos de maior confluencia de sementes.

Com este fim, adquirio sete apparelhos de ar quente para serem montados em S. Paulo, Bello Horizonte, Curvello, Pitanguy, em Minas Geraes, Pendencia, na Parahyba; Coroatá, no Maranhão, e Igarapé-Assú, no Pará, além de dous grandes apparelhos de expurgo sob a acção do gaz cyanhidrico a serem collocados nos portos de Recife e Rio de Janeiro ou Santos, pelos quaes se faz o intercambio de sementes entre o Norte e o Sul do Brasil.

Desses apparelhos já se acham em funccionamento os de S. Paulo e Bello Horizonte; ultimam-se as installações dos demais. Ao mesmo tempo generalizou-se a pratica do expurgo pelo sulfureto de carbono nos apparelhos portateis, para as sementes que não converjam ás localidades dotadas de apparelhos fixos.

Além da falta de uniformidade nos typos, que a selecção deve corrigir, outro motivo de desvalorização do algodão brasileiro tem sido a deficiencia do beneficiamento.

Até bem pouco tempo, sómente o Estado de S. Paulo possuia usinas modernas para descaroçamento, limpeza e prensagem do algodão.

Usando das autorizações constantes das leis orçamentarias para os tres ultimos exercicios, tem o Governo favorecido a creação dessas installações no Nordeste. Foram celebrados contratos com varias companhias e concedidos emprestimos na importancia total de 4.100:000$000.

Acham-se já installadas e em funccionamento seis usinas em Pernambuco, quatro na Parahyba; uma em Minas Geraes (em Pirapora). Em construcção: uma no Rio Grande do Norte, tres no Ceará e uma na Parahyba; deve iniciar-se a installação de uma no Piauhy.

Breve estarão concluidas tambem as installações de beneficiamento da Estação Experimental do Coroatá.

A par dos trabalhos acima enumerados deu inicio o Serviço do Algodão ao seu programma de investigações scientificas sobre as especiaes e variedades nacionaes, bem como a experiencias para determinação da resistencia da fibra de cada variedade nas differentes regiões do paiz. Organizou para servir de base á classificação commercial dos algodões brasileiros um mostruario dos typos offerecidos á venda nos mercados consumidores.

De collaboração com o Instituto de Chimica, estudou a composição das terras das regiões algodoeiras do Brasil, e o teôr em oleo das differentes variedades que nellas se cultivam.

O Serviço já tem organizada a estatistica da producção, consumo, importação e exportação dos differentes productos do algodoeiro.

Em obras de construcção e installação foram despendidos 168:407$540; o apparelhamento technico, inclusive os grandes apparelhos de expurgo já recebidos, importou em 351:357$000.

Serviço de sementeiras — O Serviço de Sementeiras comprehende actualmente, além da Superintendencia, um laboratorio central e cinco campos de sementes, installados respectivamente em Deodoro (Districto Federal), S. Simão (Estado de S. Paulo), Rezende (Estado do Rio de Janeiro), Itajahy (Estado de Santa Catharina) e Espirito Santo (Estado da Parahyba).

Tem por fim produzir em larga escala sementes seleccionadas para serem distribuidas aos agricultores. Intimamente ligado ao Serviço do Fomento, utiliza-se dos dados que este collige sobre as necessidades e deficiencias sentidas nas differentes regiões agricolas e lhe proporciona conjuncta-

mente com as sementes que deve distribuir o resultado de suas observações para serem ministradas aos agricultores.

O Laboratorio Central iniciou, pela primeira vez no Ministerio, com relação ás tres culturas mais espalhadas no Brasil, as do milho, feijão e arroz, os processos modernos de selecção individual ou *pedigrée*.

Acham-se em estudo 44 linhagens provenientes de 32 variedades de milho; 47 provenientes de 35 variedades de feijão; 26 provenientes de 12 variedades de arroz; além de outros em menor numero, pertencentes a especies que actualmente não apresentam tão grande valor economico.

Esses trabalhos proseguem com a collaboração dos campos de sementes que fornecem para a selecção individual o melhor material conseguido na selecção em massa a que procedem, e que por sua vez reproduzem os typos puros dest'arte obtidos de modo a permittir sua propagação.

A' medida que se realizam essas experiencias os campos vão produzindo grande parte das sementes melhoradas distribuidas pelo Ministerio.

Os campos de S. Simão e Rezende são providos de estações meteorologicas, e todos dispõem de material agrario moderno e realizam as culturas de accôrdo com os processos technicos mais recommendaveis.

O resultado amplamente satisfactorio que a analyse chimica revelou nas sementes dos campos da Superintendencia em relação ás sementes adquiridas no mercado, vale pela melhor garantia do exito das experiencias acima alludidas.

As differentes construcções de caracter permanente, executadas nos estabelecimentos do Serviço de Sementeiras, importaram em cerca de réis 400:000$000.

Foi adquirido material agrario na importancia de 200:000$ aproximadamente.

Instituto de Chimica — A remodelação por que passou o Instituto de Chimica, trouxe não só a sua especialização nos trabalhos de interesse agricola como tambem um grande augmento da capacidade de producção.

O numero de laboratorios foi elevado de 5 para 10 e o de technicos de 6 para 15. Foi crescido consideravelmente o edificio com a execução de obras já quasi concluidas no valor de 322:000$ e adquiriram-se apparelhos e material de laboratorio na importancia de 338:000$000.

Das novas installações se destacam pela sua organização e intensidade de trabalhos os laboratorios para analyses de grãos, de oleos vegetaes e os destinados a exames de terra, com as analyses physicas, chimica e o ensaio vegetativo.

Instituto Biologico de Defesa Agricola — O Instituto Biologico de Defesa Agricola tem a seu cargo a orientação technica de todas as medidas conducentes á preservação das culturas contra doenças e pragas.

Do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do Serviço do Algodão, das Estações Experimentaes do Serviço de Sementeiras recebe o Instituto material de estudos, collectado em todas as regiões do Brasil, conjunctamente com informações attinentes a cada caso especial; a todos esses serviços fornece, por sua vez, indicações precizas sobre os methodos de combate ás doenças e pragas cuja execução acompanha para apurar a efficacia dos resultados.

Ha dous annos vem o Instituto regularmente funccionando no desempenho desse programma. Têm sido respondidas numerosas consultas sobre pragas e molestias de plantas, e acham-es em estudos nos laboratorios dos serviços de entomologia e phyto-pathologia diversos generos de insectos e

de cryptogrammos nocivos, especialmente de parasitas do fumo e da canna de assucar.

Os trabalhos para a selecção de plantas resistentes proseguem no campo installado em Deodoro, onde actualmente se realizam experiencias sobre 499 variedades das especies, mais commummente cultivadas no Brasil. O laboratorio de microbiologia do sólo tem em estudos terras ferteis e cansadas dos Estados da Parahyba, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, e segue nas suas pesquizas sobre a fermentação dos adubos.

Crescem consideravelmente os encargos do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal com o estabelecimento da inspecção obrigatoria nos portos e outras medidas consubstanciadas no decreto n. 15.189, de 21 de Dezembro de 1921.

Os portos actualmente apparelhados para a importação de sementes e plantas vivas e sómente pelos quaes é hoje permittida a entrada desses productos no paiz são os de Belém, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande. Em todos funccionou regularmente o serviço.

Nos portos do Rio de Janeiro, Santos e S. Salvador foi obstada a introducção de 197 volumes de sementes diversas que vinham contaminadas de parasitas nocivos, alguns dos quaes ainda desconhecidos em nosso meio.

Por apresentarem indicios suspeitos foram submettidos a quarentena 78 volumes nos portos do Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

A par da fiscalização das plantas vivas importadas, compete ao Serviço de Vigilancia fiscalizar os estabelecimentos aos quaes o Ministerio adquire sementes ou mudas, ou aquelles que desejem exportar os seus productos com o attestado de sanidade do Serviço.

O numero dos attestados de sanidade para a exportação, fornecidos pelos portos do Rio de Janeiro e Rio Grande foi consideravel e attingio a 432 para o primeiro e 324 para o segundo.

As obras da séde do Instituto e de suas dependencias em Deodoro importaram em 208:545$000. Foi adquirido apparelhamento e material technico no valor de 55:133$050.

Directoria de Meteorologia — No curto prazo decorrido da creação da Directoria de Meteorologia, embora ainda não recebido em grande parte o material encommendado para as instalações novas, vêm se justificando os intuitos da reforma: expandiram-se os serviços climatologicos e de previsão de tempo, instituiram-se os de meteorologia agricola, chuvas e enchentes e aerologico.

Onze estações radiotelegraphicas da costa annunciam o tempo reinante aos navegántes desde Belém até Juncção: varios postes semaphoricos assignalam a imminencia dos temporaes.

Para o estudo das influencias atmospphericas no desenvolvimento das culturas foram installadas sete estações meteoro-agrarias em estabelecimentos do Ministerio; uma em Deodoro applicada ao cultivo de ferragens, outra em Rezende para o cultivo de milho e arroz; outra em S. Simão para o cultivo de milho; outra em Campos para o da canna de assucar; outra em Alfredo Chaves para o de trigo e outra em Caxias para a vinha.

Essas estações são as primeiras que funccionam no Brasil.

Com a collaboração de 170 informantes espalhada em todo territorio nacional foi organizado o "Boletim Agricola", publicado de dez em dez dias nos principaes jornaes do paiz.

Foi iniciado um vasto serviço de pesquizas phenologicas em todo o paiz.

Iniciaram-se os trabalhos hydrometricos no Estado do Rio de Janeiro, para a previsão das enchentes do rio Parahyba, no principio do anno proximo.

Foi creado o Serviço Aerologico.

Realizam-se normalmente as sondagens aereas no Districto Federal e estão sendo montados uma estação de papagaios em Alegrete e dez postes de balões pilotos em varios pontos do paiz.

Industria Pastoril — Tenho satisfação em assignalar o exito completo da 4ª exposição de gado, realizada por occasião do Centenario da nossa Independencia politica, nas installações permanentes que o Governo actual em grande parte, construiu.

Foi muito brilhante o concurso extrangeiro, representado por expositores francezes, inglezes, hollandezes, suissos, norte-americanos, argentinos e uruguayos. O Governo argentino offertou ao Ministerio da Agricultura 27 reproductores das raças bovinas Hereford e Shorthorn, um casal de ovinos da raça Shirosphire Down, um da raça Ronney Marsh, um ovino da raça Hanpshire e dous suinos da raça Poland China, além dos dous garanhões de raça arabe que deu como premio aos estabelecimentos zootechnicos federaes. Foram trazidos á exposição pela Delegação franceza animaes de bello aspecto, já immunizados contra a babisiose, em seu paiz de origem, com o sangue de animaes brasileiros, enviado pelo Serviço de Industria Pastoril.

Trata-se de uma iniciativa interessante cujo proseguimento irá favorecer a nossa importação de animaes de raças nobres.

Das representações extrangeiras o Ministerio da Agricultura adquirio 111 bovinos dos quaes 30 procediam da França e pertenciam ás raças Simusina, Charoleza e Normanda; 2 da Inglaterra, da raça Susset; 66 da Argentina, das raças Hereford, Shorthorn, Hollandeza e Jersey; 10 do Uruguay da raça Hereford, 1 da Hollanda, 10 da Suissa, das raças Schwitz e Simenthal. Comprou ainda 14 caprinos da representação suissa; 3 equinos e 1 asinino da representação argentina; 39 suinos da representação dos Estados Unidos.

Sommadas essas compras ás que effectuaram alguns Governos, e numerosos particulares, poude o Governo federal realizar o seu *desideratum* de conservar no Brasil todo o magnifico lote extrangeiro que concorreu á exposição. De facto, apenas regressou ao paiz origem o animal campeão, reproductor Hereford, da Republica Argentina, que não viera offerecido á venda.

A secção brasileira revelou um progresso sorprehendente sobre as exposições anteriores, na opinião abalisada de autoridades extrangeiras que nos visitaram. A qualidade do gado nacional exposto demonstra o acerto da orientação seguida pelo Governo Federal, no favorecer a importação de reproductores das raças finas européas. O auxilio, aliás, não tem consistido apenas nos favores pecuniarios concedidos. Mais impotrante do que elles é sem duvida a preservação dos rebanhos melhorados contra as zoonoses dos nossos campos. O tratamento preventivo contra a babesifose bovina, medida indispensavel á conservação em nosso meio dos animaes importados, que o Serviço de Industria Pastoril realiza hoje com coefficiente de lethalidade insignificante é uma garantia de exito completa; a disseminação por todo o paiz, em larga escala, das vaccinas contra o carbunculo symptomatico, o carbunculo bacteridiano e outros sôros preservativos; a irradicação immediata, effectuada de collaboração com o Governo de S. Paulo, da terrivel epizootia da peste constituem já um concurso ao desenvolvimento da nossa pecuaria, da mais alta significação economica.

Todos esses serviços tiveram grande desenvolvimento na gestão de Vossa Excellencia.

O numero de vaccinas e sôros preventivos distribuidos de 1920 até a presente data eleva-se a mais 9.000.000 de dóses. Deste numero, 3.119.000 pertencem ao anno de 1921, e mais 3.136.000 aos nove primeiros mezes de 1922. Este ultimo algarismo se desdobra da seguinte fórma: vaccina contra o carbunculo bacteridiano 2.247.330 dóses; contra o carbunculo symptomatico 819.885 dóses: sôro vaccina contra o hog-colera dos suinos 70.820 dóses, e outros productos biologicos em menor proporção.

Para intensificar a vaccinação na região do paiz que possue rebanhos mais valiosos, na fronteira do Rio Grande do Sul com as Republicas do Prata, foi organizada uma commissão especial de funccionarios do Serviço que permaneceu no Estado, de Janeiro a Maio, e applicou 586.800 dóses de vaccina contra a carbunculo bacteridiano e 19.200 contra o carbunculo symptomatico.

A limpeza e desinfecção dos vagões de estrada de ferro, utilizados no transporte de animaes, foi iniciada no anno passado e se desenvolveu este anno, attingindo de 1º de Janeiro a 31 de Outubro a 18.652 vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, dos quaes 8.145 na Estação da Guayanna e 10.417 na Barra do Pirahy. Está sendo montada a estação desinfectadora de Nictherohy que terá seu campo de acção na Estrada de Ferro Leopoldina.

Estiveram já sob a vigilancia veterinaria do Serviço, *ex-vi* do disposto do novo regulamento, as feiras de gado de Campo Bello, S. Sebastião do Paraizo, S. José de Além Parahyba, Tres Corações, do Rio Verde, Bemfica e Sitio, no Estado de Minas Geraes; Feira de Sant'Anna e Caldeira, no da Bahia; Tres Lagoas, no de Mato-Grosso.

Todas essas medidas são hoje completadas com a rigorosa inspecção sanitaria nos portos e postos de fronteira, creada pela ultima reforma.

Foi outrosim projectada a construcção de desembarcadouros e lazaretos de animaes; acham-se quasi concluidas as ultimas installações do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, e em andamento as do porto de Santos.

Por outro lado o apparelhamento para as pesquizas de laboratorio foi consideravelmente augmentado com a criação dos postos experimentaes de Veterinaria, dos quaes já se acham completamente montados os do Rio de Janeiro e Bello Horizonte.

A par do cruzamento e da selecção, tem capital importancia para o melhoramento dos rebanhos o problema da forragem.

A estação de agrostologia prosegue no seu programma de trabalhos iniciado o anno passado. São observadas actualmente 150 especies ou variedades de plantas forrageiras, nativas ou exoticas. Até hoje tem despertado particular attenção pelos primeiros resultados conseguidos a graminea capim de Rhodes (*Chloris goyana*) e a leguminosa do Nordeste conhecida pelo nome de Oro (*Phaeselus panduratos*) que, embora não floresça no clima do Rio de Janeiro, dá ramificações tão abundantes que foi possivel de uma só muda obter em seis mezes material para plantar 1.000 metros quadrados.

Uma primeira observação permittio já verificar a difficuldade de acclimar a maioria das especies forrageiras européas, e a conveniencia do estudo systematico das variedades espontaneas ou sub-espontaneas em nosso meio.

O estudo da conservação das forragens pela fenação e pela ensilagem foi especialmente cuidado. Construiram-se cinco silos de cimento armado, do typo americano, e dous de alvenaria semi-subterraneos e realizam-se experiencias comparativas dos dous processos.

Ficaram concluidas as installações essenciaes dos seguintes estabelecimentos zootechnicos fundados ou remodelados no actual Governo: estações

de monta de Soure e Cachoeira, no Pará; Umbuzeiro e Pombal, na Parahyba; fazendas modelo de Tigipió, em Pernambuco; Catú, na Bahia; Pedro Leopoldo, em Minas Geraes; Ponta Grossa, no Paraná, e Urutahy, em Goyaz.

Funccionaram regularmente as estações de monta, postos zootechnicos e fazendas modelo preexistentes á reforma.

No sentido de facilitar os serviços de monta dos estabelecimentos á margem da Estrada de Ferro Central do Brasil, acabo de ordenar a construcção de vagões apropriados á conducção de animaes finos.

Providencia de grande alcance, nessa mesma ordem de idéas, é a construcção dos postos de repouso para animaes nas linhas ferreas que ligam o Rio Grande do Sul a S. Paulo.

A sua conclusão permittirá facil diffusão, nos rebanhos do centro do paiz, do sangue das raças nobres criadas nos campos do Sul.

Acham-se já promptos os projectos e orçamentos das obras e sua execução commettida á Sociedade Rural de S. Paulo.

A nova secção de leite e derivados tem em andamento trabalhos technicos do maior alcance economico.

Nos termos regulamentares procedeu-se este anno ao registro dos estabelecimentos de carnes e seus derivados, localisados no Brasil, afim de sujeital-os á fiscalização sanitaria.

Foram até agora registradas 554 fabricas de carnes e derivados e 120 entrepostos. Dentre as fabricas contavam-se 400 de productos alimenticios (matadouros, frigorificos, salsicharias, xarqueadas, etc.) e 144 cortumes.

A fiscalização das carnes frigorificas, xarque, banha, couros e peles destinadas á exportação, exigio a inspecção pelos funccionarios do Serviço de nunca menos de 2.500.000 bovinos e suinos, abatidos em estabelecimentos localizados nos Estados de Mato-Grosso, Goyaz, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo, Paraná, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Foram igualmente examinados cerca de 50.000 bovinos abatidos no matadouro frigorifico de Mendes para o fornecimento ao mercado do Rio de Janeiro de carnes verdes ou resfriadas.

Na installação dos novos estabelecimentos do serviço ou remodelação dos antigos, construiram-se obras no valor de 1.132:860$465.

Serviço do Povoamento, Immigração e Colonização — Restabelecida a corrente immigratoria, que a guerra interrompera, verificou-se, de 1918, a 1921, a entrada pelos portos de Belém, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, antos, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande, o seguinte numero de passageiros de 2ª e 3ª classes:

1918 . .	20.501
1919 . .	37.898
1920 . .	71.027
1921 . .	60.784

Predominaram as nacionalidades: portugueza, italiana, hespanhola, allemã e japoneza.

Dos 20 nucleos coloniaes fundados pelo Governo da União encontram-se emancipados os seguintes: Visconde de Mauá e Itatiaya, no Estado do Rio de Janeiro; Iraty, Zayó, Itapará, Vera Guarany, J. Marcondes, Ivahy, Apucorana e Yapó, no Estado do Paraná; João Pinheiro e Inconfidente, em Minas Geraes; Monção e Bandeirantes, em S. Paulo, e Barão do Rio Branco, em Santa Catharina.

Acham-se em fundação os de Cruz Machado e Senador Corrêa, no Estado do Paraná; Annitapolis e Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina.

Nesses nucleos têm sido localizados, de preferencia, os immigrantes espontaneos, a maior parte vinda a chamado de parentes já aqui estabelecidos em situação prospera.

A experiencia tem revelado ser de vantagem duvidosa e introducção de immigrantes nos nucleos coloniaes, mediante o pagamento de passagens, do exterior para o Brasil. Por mais cautelosa que seja a escolha desses individuos, entre os bons colonos vêm muitos de valor negativo (estes em enormes proporções), occasionando sérios embaraços administrativos e despezas inuteis para sua fixação ao sólo. Melhor será applicar as verbas disponiveis sómente em medidas de ordem interna, que, directa e indirectamente beneficiem o verdadeiro agricultor, concedendo-lhe os meios necessarios ao desenvolvimento economico de sua pequena propriedade.

Aos agricultores espontaneos tem sido applicado o salutar principio de creditar-se-lhes, nas respectivas contas-correntes o custo das passagens, pelo menos pagas do exterior para o Brasil, reduzindo-se, por essa fórma, os onus que sobre elles pesam nas colonias.

*

E' hoje de 44.445 a população total dos nucleos coloniaes, constituida por 8.029 familias com 23.566 homens e 20.893 mulheres.

Essa população tem crescido de anno para anno de accôrdo com os seguintes algarismos:

1908	4.689
1914	31.341
1919	37.812
1920	41.722
1921	44.459

A população nacional, nesse mesmo periodo, distribue-se da seguinte maneira:

1908	351
1914	8.179
1919	13.621
1920	17.475
1921	18.708

Comprovam esses numeros que o trabalhador nacional encontrou, nos tres ultimos annos deste quatriennio, todo o amparo precizo.

Ha nas sédes dos nucleos 75 kilometros de ruas, além de varias praças. Contam-se, tambem, 955 kilometros de estradas carroçaveis externas, 888 kilometros de estradas geraes internas e 1.325 kilometros de caminhos vicinaes.

Estão occupados 8.646 lotes ruraes e 1.600 lotes urbanas, achando-se integralmente pagos 4.754 lotes ruraes e 1.463 urbanos e parcialmente pagos 2.495 lotes ruraes. As importancias recolhidas pelos colonos ás estações arrecadadoras federaes já sobem a 3.370:078$587 e mais 65:242$990 de renda extraordinaria.

O valor da producção agricola dos nucleos cresceu, nesses ultimos annos, da seguinte maneira:

1914 . .	3.247:248$490
1916 . .	9.411:773$605
1918 . .	16.333:852$770
1919 . .	17.956:189$380
1920 . .	20.212:325$750
1921 . .	20.946:846$159

A criação pertencente aos colonos era a seguinte, em 31 de Dezembro de 1921; 17.420 cabeças de bovinos, 10.995 de equinos, 2.109 de asininos, 3.487 de caprinos, 731 de ovinos, 109.397 de suinos, 399.374 cabeças de aves e 13.179 colmeias.

O seu valor tem augmentado nas seguintes proporções:

1914 . .	808:956$200
1916 . .	2.849:941$500
1918 . .	5.639:795$000
1919 . .	6.770:050$600
1920 . .	7.955:941$500
1921 . .	9.668:054$400

O valor da exportação dos productos coloniaes subio a 10.149:589$749, em 1921.

Centros agricolas — Funccionam, actualmente, os centros agricolas Sabino Vieira, na Bahia; Mamanguape, na Parahyba, e David Caldas, no Piauhy, estando os trabalhos paralisados nos centros agricolas de Porto Real do Collegio, em Alagoas, por motivo de ordem judiciaria, e de Alcantara, no Maranhão, por serem improprios os terrenos, ainda disponiveis. A Municipalidade de Pinheiro, naquelle Estado, offereceu terrenos em condições mais satisfactorias á localização de trabalhadores nacionaes.

Em 19 de Março de 1920, o Governo resolveu atacar o serviço de nacionalização da zona do Oyapock, ahi fundando, nos terrenos doados pelo Estado do Pará, o Centro Agricola Cleveland.

Organizada a competente Commissão Fundadora, os serviços tiveram inicio a 8 de Julho do alludido anno, estabelecendo-se uma séde, com a denominação Clevelandia, em a qual acham-se construidas as seguintes dependencias:

Edificio da Administração de 18m,80 por 13m,00.

Escola para 50 alumnos;

Hospital, com 10m,00 x 33m,00;

Serraria, com 8m,00 x 25m,00;

72 casas provisorias para colonos.

Acham-se localizadas 69 familias nacionaes com 287 pessoas, realizando-se o preparo dos respectivos lotes e construindo-se os necessarios caminhos vicinaes.

Aos colonos foram distribuidos auxilios em semestres, ferramentas, etc.

Em Clevelandia, a Directoria do Serviço de Povoamento fez installar um posto radio-telegraphico, de recepção, até que os recursos orçamentarios permittam a construcção de uma estação.

Patronatos agricolas — Embora instituidos recentemente, já está o poder publico colhendo auspiciosos resultados dos patronatos agricolas de menores abandonados.

Nos festejos commemorativos do Centenario tomaram parte 505 educandos de differentes patronatos localizados nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, que revelaram perfeita disciplina e excellentes condições de robustez.

Funccionam, actualmente, os seguintes patronatos officiaes:

Manoel Barata, no Estado do Pará; Barão de Lucena, em Pernambuco; Casa dos Ottoni, Pereira Lima, Wenceslão Braz e Visconde Mauá, em Minas Geraes; Monção e José Bonifacio, em S. Paulo; e Annitapolis, no Estado de Santa Catharina, com a lotação total de 1.890 menores, dos quaes 1.113 já internados .

Além desses estabelecimentos, cogitou o Governo da installação de mais dous, um no Estado da Parahyba, em Bananeiras, com a lotação de 200 menores e que se denomina Vidal de Negreiros, e outro em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, que tomou a denominação de Visconde da Graça, com a lotação de 200 educandos.

Ambos se encontram em obras, em vias de conclusão, e devem ser inaugurados até 15 deste mez.

Funccionam, tambem, quatro patronatos subvencionados:

Campos Salles, Delfim Moreira e Muzambinho, em Minas Geraes, com a lotação total de 215 educandos; e Rio Grande do Sul, no Estado do mesmo nome, com a lotação de 220 menores, que se distribuem por 11 secções de 20 educandos cada uma, todas já installadas.

Serviços de Protecção aos Indios — O actual Governo fundou quinze estabelecimentos de protecção aos indios. Delles se destacam por sua importancia a colonia agricola do rio Surumú, região do Alto Rio Branco, que serve a uma população indigena de cerca de 5.000 almas e tem localizadas 53 familias de agricultores e criadores brancos; o posto do Alto Maicy, destinado á pacificação dos indios Parintintins, a tribu mais guerreira do Amazonas, cujos feitos enchem de pavor a população dos territorios entre os rios Madeira e Gy-Paraná; o posto dos Bacahirys, no Alto Paranátinga, que serve a uma população indigena de 20.000 almas.

Nesses estabelecimentos e no preexistentes fundaram-se 16 escolas, em que se ministra o ensino das primeiras lettras e rudimentos de agricultura e officios manuaes.

Entre as obras executadas pelo Serviço merece referencia especial a construcção de uma estrada de rodagem para automoveis entre a margem esquerda do Rio Doce e o Posto Indigena do Pancas, no Estado do Espirito Santo, com 42 kilometros de extensão.

Em todos os sertões brasileiros tem procurado o Serviço de Indios divulgar as medidas de prophylaxia aconselhadas pelo Departamento da Saude Publica, especialmente as que se referem ao combate á ankilostomiase.

A população indigena actualmente assistida, de modo directo, pelos 40 estabelecimentos do Serviço de Protecção aos Indios, é avaliada em 100.000 individuos. Em 1918 e annos anteriores não alcançava a 40.000.

Serviço Geologico e Mineralogico — *Reconhecimentos* — Foram executados reconhecimentos geologicos em quasi todos os Estados do paiz e em maior numero nos de Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Bahia, Sergipe e bacia do Amazonas. Tiveram por fim especial o conhecimento da estructura geologica das regiões carboniferas do Sul e das regiões

em que se encontram indicios de petroleo, nos Estados de S. Paulo, Paraná e Rio de Janeiro; o estudo das rochas betuminosas dos Estados da Bahia e Sergipe; e a determinação dos pontos mais adequados para a localização das sondagens do valle do Amazonas, em busca de carvão e petroleo. Nos Estados da Bahia e Minas Geraes foram estudadas do ponto de vista industrial jazidas de manganez, ferro, cobre, ferro chromado, graphite e diamante.

Sondagens — As sondagens para carvão de pedra foram executadas em duas regiões differentes, com intuitos diversos.

Na bacia do Amazonas visam a descoberta da jazida, de que existem numerosos indicios.

Nos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande têm por fim principal a determinação da pujante das bacias carboniferas da região.

No extremo Norte ainda não logramos resultados positivos.

Com os elementos conseguidos na série das sondagens do Sul, reunidos a outros conhecimentos adquiridos nas lavras das companhias particulares, avalia o Serviço Geologico o campo carbonifero ahi exploravel em 2.000 milhões de toneladas. Acredita ainda que este algarismo tende a crescer com a realização de novos estudos.

As sondagens para petroleo acham-se actualmente localizadas nos Estados de Alagôas, Bahia, S. Paulo e Paraná. Em todas se têm encontrado pequenas occurrencias de oleo pesado e de substancias provenientes da oxydação do petroleo.

Dos resultados nellas conseguidos o mais animador foi, sem duvida, a descoberta de gaz natural combustivel em Graminha, Estado de S. Paulo, e Marechal Mallet, Estado do Paraná, dous pontos afastados um do outro de cerca de mil kilometros.

Estudos de quêdas d'agua — O estudo systematico dos nossos recursos disponiveis em energia hydro-electrica vai sendo executado com muito rigor na determinação dos elementos topographicos e hydrometricos e bastante approximação nos projectos e orçamentos da captação.

Para inicio dos trabalhos pareceram naturalmente indicados: o valle do rio Parahyba, pela sua proximidade dos nossos dous maiores centros de população e os cursos dos rios Paraná e S. Francisco, pelo vulto das suas cachoeiras.

Podem-se considerar quasi concluidos os estudos emprehendidos no valle do Parahyba. De facto, estão terminados os projectos e orçamentos para a captação das cachoeiras de Salto, perto de Queluz, com 30.000 c. v. de energia e Funil, perto de Itatuya, tambem com 30.000 c. v. Esta sendo elaborado o projecto Santa Branca-Jacarehy para 20.000 c. v. approximadamente e realizam-se os estudos para o Bairro Alto. Mococa com o lançamento das aguas do Parahybuna no Oceano, por esta ultima localidade.

O projecto de maior vulto nesse região é o da tomada de energia na do Piauhy, rebaixado para montante, constituiria o canal adductor até um tunnel de 7.000 metros de extensão, cavado na rocha solida entre Ponte de Cimento e Paredão da Serra, sobre o Paracamby. Tomados 50m3, por segundo e com uma altura de quéda de 300 metros, seriam 150.000 c. v. de força postos á disposição das industrias na região mais densamente provada do Brasil.

Como correctivo á diminuição de volume do Parahyba, porventura prejudicial, ha em estudos o projecto Rio Grande, Rio Preto — Parahyba. Com uma barragem no Rio Grande, 18 kilometros abaixo de Bom Jardim, poder-

se-ha derivar, por meio de canaes e tunneis, um volume dagua de cerca de 20 metros cubicos por segundo e derramal-o no Rio Preto, com o desnivelamento de 650 metros. Esse volume, accrescido com as aguas do Rio Preto, o que approximará dos 50 metros cubicos, seria lançado no Parahyba, com o desnivelamento de 90 metros.

Dest'arte seria obtido um aggregado de perto de 200.000 c. v. Estão mais atrazados os trabalhos dos outros cursos.

Os estudos até agora feitos para o aproveitamento do salto do Guayrá (Sete Quédas) indicam uma potencia de cinco a 12 milhões de c. v. conforme se considera o desnivelamento brusco de 45 metros ou graduado e mais extenso com 145 metros até o fim do canal.

Fizeram-se reconhecimentos nos tres poderosos saltos do Iguassú, para cima de Santa Maria, mas faltam ainda dados seguros para sua medida e projecto de captação.

Ferro e carvão — Por todos os meios tem procurado V. Ex. favorecer o advento da grande industria do ferro entre nós.

No estudo das varias soluções que o problema comparta coube ao Ministerio da Agricultura investigar da possibilidade do aproveitamento do carvão nacional para fins metallurgicos. A isto se applicou o Serviço Geologico desde os primeiros dias do Governo de V. Ex.

Já é conhecido o proseguimento desses trabalhos. Para que os seus resultados tivessem significação pratica era necessario que fossem conseguidos em experiencias de caracter industrial, para as quaes não possuiamos no Brasil installações adequadas. A construcção de um forno moderno para a fabricação de coke metallurgico seria demorada e dispendiosa e não permittiria a applicação aos nossos carvões senão de um dos processos hoje utilizados.

Determinou assim V. Ex. que os estudos se procedessem na Europa e nos Estados Unidos sob a direcção de profissionaes brasileiros, expressamente commissionados para esse fim.

Chegaram já esses trabalhos a resultados definitivos.

Os technics incumbidos de orientar e dirigir as experiencias concluem: "os carvões de Santa Catharina, sufficientemente enriquecidos pelos processos de beneficiamento prévio, prestam-se á fabricação de coke metallurgico, equivalente áquelles de que, em grande parte, hoje se abastecem os fornos altos europeus; esse coke é perfeitamente adaptado á fusão dos minerios, em forno alto-electrico; todos os carvões brasileiros prestam-se á reducção directa do minerio de ferro pelo processo simples das esponjas".

A par dessas iniciativas de alcance maior e mais demorado proseguio-se na politica de auxilios directos ás emprezas siderurgicas, de accôrdo com o estabelecido no decreto n. 12.944, de 30 de Março de 1918. Contratou o Governo com a Companhia Metallurgica Brasileira e a "Anglo Brazilian Iron and Steel Syndicate" a construcção de usinas para a fabricação de ferro e aço com o emprego de carvão de madeira em fornos electricos e, com a Usina Queiroz Junior, o desenvolvimento das installações da mesma natureza que já possuia.

Stação Experimental de Combustivel e Minerios — Annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico foi creada em 1921 uma Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, á qual têm sido confiados os estudos referentes aos methodos de beneficiamento dos nossos carvões e seu emprego, quer como combustiveis, quer para fins metallurgicos, quer para a producção de

gaz illuminante e outras pesquizas attinentes ao aproveitamento, na industria, dos nossos recursos mineraes.

Dentre seus trabalhos merecem especial reparo a determinação dos coefficientes de vaporização dos carvões brasileiros para differentes gráos de beneficiamento, as alterações nos typos communs de fornalhas para queima desses mesmos carvões com ou sem beneficiamento, as experiencias de distillação, á baixa temperatura, com o fito da recuperação dos sub-productos.

São igualmente de muito interesse as experiencias de fabricação de esponjas de ferro, não só com os carvões do Rio Grande e Santa Catharina, mas tambem com lignitos que se encontram em abundancia nas proximidades das jazidas de ferro de Minas. Os resultados obtidos pala Estação são muito animadores.

Ensino technico profissional — Encontrou o actual Governo a grande maioria dos estabelecimentos de ensino technico profissional do Ministerio da Agricultura inteiramente desprovida dos elementos necessarios á consecução do seu objectivo. Quasi todos estavam localizados em edificios acanhados e não dispunham de machinaria e pessoal docente capaz de ministrar ensino adequado. Era preferivel remodelar as escolas augmentar-lhes o numero. Neste intuito foi organizada uma commissão especial de technicos nacionaes contratados, que elaborou um projecto de reforma e lhe iniciou a execução.

O plano adoptado abrange a Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, transferida da Prefeitura do Districto Federal para o Ministerio nos primeiros dias do actual Governo e as escolas de aprendizes artifices de Manáos, Belém, S. Luiz, Therezina, Fortaleza, Natal, Parahyba, Recife, Maceió, Aracajú, S. Salvador, Victoria, Campos, Bello Horizonte, S. Paulo, Curityba, Florianopolis, Cuyabá e Goyaz.

Encontram-se já inteiramente remodeladas as escolas de aprendizes artifices de S. Paulo, Campos, Florianopolis, e estão sendo construidos os novos edificios das de Parahyba, Sergipe, Rio Grande do Norte e Pernambuco. A Escola de Curityba, embora ainda funccione no edificio primitivo, teve as suas officinas acrescidas de um conjuncto de machinas, no montante de cerca de 50:000$000.

A Escola Wenceslão Braz, além da machinaria recebida, teve as suas installações completadas no valor de 100:000$, com a reforma do edificio central, a creação das secções de artes e prendas domesticas; além disto construiram-se dous amplos pavilhões para officinas de trabalhos em madeira e metal, no valor de 190:000$000.

A Escola de S. Paulo funcciona hoje em espaçoso edificio, cuja construcção, auxiliada pelo Governo do Estado, foi iniciada antes do actual Governo e attingio o custo de 500:000$000. A sua apparelhagem foi completada o anno passado com a montagem de novas machinas no valor de 100:000$000.

Importou em 81:000$ a reforma do edificio da Escola de Campos e o valor da machinaria accrescida em cerca de 60:000$000.

Para a nova installação da de Santa Catharina foi doada pelo Governo do Estado uma grande chacara no valor de 150:000$000. Em construcções, acquisições e montagem de machinas despendeu-se a importancia de réis 195:000$000.

O valor dos edificios em construcção para as escolas de Parahyba, Rio Grande do Norte e Sergipe será de 400:000$ aproximadamente.

Dos progressos das escolas reformadas dão testemunho os trabalhos que já executam para differentes repartições do Ministerio, com rapidez, perfeição e economia de custo.

Observatorio Nacional — Coincidio o desmembramento dos serviços da antiga Directoria de Meteorologia e Astronomia com a installação do Observatorio Nacional no novo edificio do morro de S. Januario.

Realizou-se, asim, uma aspiração do serviço, que durava havia dez annos, e cuja protelação involuntaria muito vinha prejudicando o producção scientifica do estabelecimento.

Foram iniciadas em 1920 as operações de ligação geodesica e astronomica entre o novo e o velho observatorio, bem como a determinação da intensidade da gravidade neste, afim de ser aproveitada na reducção dos valores que fossem observados mais tarde, no interior do Brasil. No mesmo anno foram instaladas as pequenas equatoriaes de Heyde Cocke, o photoheliographo de Zeiss, os apparelhos para a transmissão radio-telegraphica da hora, inclusive uma nova luneta meridiana e as pendulas e chronometros, depositados em salas subterraneas do pavilhão Luiz Cruls. No grande abrigo meridiano montou-se o circulo de Gautier. Foram feitas as predicções de marés para oito portos brasileiros e determinou-se a longitude de 10 pontos ao longo da Estrada de Ferro Central do Brasil.

As observações magneticas feitas em Vassouras continuaram com toda a regularidade.

Em 1921 foram recebidos e incluidos no instrumental os seguintes apparelhos: uma machina de dividir circulos, um pantographo para diagrammas magneticos, um espherometro de precisão e um analysador de niveis, bem como um sismographo aperfeiçoado de Milne Shaw. Entretanto o mais importante *addendum* ás collecções do Observatorio foi o da grande equitorial de Cocke encommendada em 1912. Este instrumento de grande dimensão e de typo moderno possue uma luneta objectiva de 46 centimetros de abertura, outra, servindo de *clercleur* com 25 centimetros e duas camas photographicas com a mesma abertura e 1m,50 de distancia focal. Este intrumento extremamente delicado a despeito de sua massa consideravel, pois pesa seis toneladas, foi montado sob a direcção do contra-mestre da casa constructora "Cocke and Sons, de Londres". Já forneceu bellas photographias celestes.

Foram feitas observações para longitude em seis pontos da Bahia, Goyaz e Piauhy.

Fizeram-se numerosas photographias do disco solar e continuaram com toda a regularidade as observações sismologicas e magneticas.

Imprimio-se o *Annuario* para 1922 com diversos melhoramentos. Está sendo concluida a impressão do *Boletim Magnetico*, de 1915 a 1920, com todas as observações convenientemente estudadas e photographias das tempestades magneticas mais notaveis.

Em 1922, merece referencia a commissão desempenhada pelo Director na Europa, onde representou o Brasil nos Congressos de Strasburgo e Roma de sismologia, astronomia e geodesia. Desta missão advieram muitos resultados uteis para os trabalhos scientificos do Observatorio.

Durante sua permanencia alli adquirio o Director diversos intrumentos; entre elles figura um apparelho transmissor da hora, aperfeiçoado; uma estação receptora de telegraphia sem fio, destinada a receber as communicações horarias das estações americanas e européas; e um chronographo, muito engenhoso, que registrara essas mensagem.

Em suas installações, e com o apparelhamento recebido nesses tres annos, o Observatorio Nacional constitue hoje um estabelecimento á altura das suas tradições, apparelhado para os trabalhos do mais alto valor scientifico

As obras de conservação e installação pagas no actual Governo importaram em 717:873$721 e os novos apparelhos e material respectivo em réis 69:884$600.

Directoria Geral de Estatistica — A Directoria Geral de Estatistica, sem prejuizo dos demais inqueritos permanentes que lhe compete realizar nos termos do regulamento em vigor, executou e apurou o recenseamento em 1920.

Os principaes algarismos, obtidos no triplice inquerito levado a effeito pelo Governo, afim de verificar as condições da Republica nos pontos de vista demographico, agro-pecuario e industrial, já foram opportunamente revelados, constando alguns de publicações especiaes, cuja grande procura exprime o elevado interesse com que foram acolhidos esses trabalhos de divulgação.

A synopse do recenseamento demographico e a synopse do senso do gado, distribuidas pela Directoria de Estatistica, contêm o apanhado geral da nossa população humana e pecuaria, discriminadamente, por municipios e por Estados.

A synopse do recenseamento agricola, cuja impressão está quasi concluida, resume em numerosas tabellas a situação actual das nossas industrias primarias, sob os seus mais interessantes aspectos, entre os quaes os que dizem respeito á organização da propriedade territorial, ao aproveitamento da terra cultivavel (segundo as áreas e a respectiva producção) e á massa de capitaes empenhados nas explorações ruraes.

Graças aos apparelhos mecanicos utilizados na apuração do censo de 1920 e a intensidade mantida, ininterrumptamente, nesse serviço para a sua rapida conclusão, muitas das grandes cifras do recenseamento foram conhecidas a tempo de figurar como preciosos elementos informativos no certamen commemorativo da Independencia nacional. Além dos numeros que resumem o nosso progresso demographico no correr das tres decadas republicanas, evidenciou o censo, por meio do inquerito economico, outros indices, expressivos e até hoje ineditos de uma accentuada prosperidade no tocante ás forças productoras do paiz.

Com dez milhões de contos de capital, correspondentes a um minimo de 650.000 propriedades ruraes, incrementa-se a nossa actividade agricola, assegurando em relação a alguns productos uma situação invejavel para o Brasil no confronto internacional. Occupamos o 1º lugar no mundo como productores de café, o 2º como productores de milho, o 5º relativamente ao algodão. Na hierarchia dos povos criadores figuramos em posição de destaque quanto á riqueza dos nossos rebanhos. Esses algarismos devem ser accentuados, porque representam realizações oriundas quasi integralmente da actuação perseverante do trabalho nacional, attendendo a que, na sua grande maioria (84 %), os estabelecimentos agricolas do Brasil constituem propriedade de brasileiros.

O Pavilhão de Estatistica da Exposição Commemorativa do Centenario exhibe numerosos quadros, com algarismos apurados pela Directoria nos inqueritos que normalmente realiza sobre a vida administrativa, economica e social da Republica. Na sua maior parte esses trabalhos se referem ao anno de 191 o que demonstra não ser o recenseamento, obra exclusiva do actual Governo, paralysando o serviço da repartição, quanto ás investigações permanentes a seu cargo.

O volume preliminar, que servirá de introducção á publicação detalhada dos resultados do censo de 1920, já está impresso, devendo ser distribuido, dentro de poucos dias. Consta de cerca de 700 paginas, onde figuram valiosas monographias sobre a fauna, a flora e a geologia do Brasil, a descripção geral do clima e do territorio patrio, o estudo da evolução da raça brasileira, o historico das operações censitarias e estimativas da população tentadas desde as épocas coloniaes, os antecedentes do ultimo censo e a ana-

lyse do seu custo em comparação com o de identicos inqueritos realizados em outros paizes da America. Esse custo, como será brevemente comprovado, desafia quaesquer confrontos, tal a sua modicidade, mórmente quanto ao inquerito economico, que, por se ter effectuado concomitantemente com o censo da população, apezar da sua natural complexidade e de ser o primeiro levado a effeito no Brasil, representou um diminuto sacrificio para a nação.

O ABASTECIMENTO PUBLICO — O actual Governo encontrou as questões de abastecimento a cargo do Commissariado da Alimentação Publica, creado em Junho de 1918.

Do armisticio, com que se encerrára a guerra européa, não resultou a esperada quéda das cotações excessivas a que haviam subido, em todos os paizes, os artigos necessarios á alimentação.

Continuaram, pois, os Poderes Publicos, na contingencia de manter os apparelhos de *controle*, mediante cujo funccionamento se conseguira: 1º, a retenção das sobras nos mercados internos, para uniforme distribuição aos consumidores; 2º, a estabilização, embora em niveis muito altos, dos preços nos commercios em grosso e a varejo.

No Brasil, a extraordinaria exportação de productos alimentares verificada em 1919, accrescida ás já notaveis dos annos anteriores, se beneficiou enormemente ás classes productoras e commerciaes concorreu, tambem, para o mal estar das classes consumidoras não bafejadas pela fortuna, devido á constante elevação, nos mercados internos, dos preços dos generos exportados.

Vio-se, pois, o Governo na obrigação de conservar o Commissariado, para continuar a exercer o *controle* da exportação, operar requisições de generos e distribuil-os, equitativamente, pelos commerciantes retalhistas, cujos preços por sua vez soffriam a rigorosa fiscalização decorrente do estabelecimento de tabellas, organizadas aliás com o criterio de conciliar, na medida do possivel, os interesses dos productores, vendedores e consumidores.

Ratificado o Tratado de Paz, em Dezembro de 1919, terminou a vigencia da lei 3.533, de 3 de Setembro de 1918, que facultava a adopção dessas medidas.

Eram, entretanto, muito tensas, ainda as condições dos mercados nacionaes, e o Congresso, a par da gravidade da situação votou, com rapidez, a lei de 12 de Janeiro de 1920, que manteve as principaes funcções do Commissariado, criando a Superintendencia de Abastecimento.

Procurou o novo orgão effectuar, sem sobresaltos, nem prejuizos para o publico, a transição do regimen da tutela do commercio, para o da liberdade completa, e assim foi reduzindo e, afinal, extinguio o *controle* da exportação; suspendeu, dentro de poucos mezes, todas as tabellas de preços maximos, e realizou accôrdos entre os interessados parâ o fornecimento de productos essenciaes, como a carne, o leite e o pão.

O assucar foi objecto de constante preoccupação por parte do Governo, que, por entendimento com os productores de Pernambuco, effectuou, no primeiro semestre de 1920, a acquisição de 50.000 saccos do typo crystal e os distribuio, proporcionalmente á capacidade de producção, pelos refinadores da Capital Federal.

Emquanto assim acautelava os interesses dos consumidores internos, ia o Governo permittindo a exportação, contanto que os exportadores destinassem uma certa quota para os mercados do paiz, até que, de Setembro de 1920 em diante, a inesperada baixa das cotações nas praças extrangeiras, sobretudo nos Estados Unidos, collocou em preços accessiveis esse genero de tão generalizado consumo.

Em fins de 1920, o Governo sanccionou a lei n. 4.182, de 13 de Novembro cujo art. 7º supprimio as restricções ao commercio e á exportação dos generos alimenticios de primeira necessidade, e autorizou o Governo, em caso de carencia de qualquer desses generos, a intervir nos mercados para formação dos *stocks* que fossem indispensaveis ao abastecimento interno do paiz.

Assim libertos de quaesquer freios, os preços, com raras excepções, manifestaram-se outra vez com tendencia a injustificada alta, e que decidio a Superintendencia do Abastecimento a promover o funccionamento, na Capital Federal, de feiras livres.

Os resultados foram além da espectativa quer no que diz respeito á affluencia de productores a taes mercados, quer no que concerne á procura por parte do publico.

E' o que se verifica da estatistica das vendas, que accusa um movimento total desde 17 de Abril de 1921 até 30 de Setembro de 1922, de 22.558:392$310.

Graças á evidente acção refreiadora desses mercados livres, os preços se têm conservado em niveis razoaveis desde aquella data, o que tem concorrido para a tranquillidade que, ha bastante tempo, se vem notando nos meios operarios, mènos acossados pela carestia da vida.

O Governo preparou, e deixa promptos, os regulamentos que organizam os serviços de Expansão Economica, Ensino Profissional, Ensino Agronomico e Departamento do Trabalho, que V. Ex. entendeu não dever promulgar pelo accrescimo de despeza que trariam ao orçamento da Republica.

VIAÇÃO

Sr. Presidente:

Já pelo vulto consideravel que adquiriram, já pelo grande dispendio a que obrigaram, merecem registro muito particular os trabalhos realizados pelo Ministerio da Viação, no curso breve de tres annos e quatro mezes. De todos os departamentos em que se divide a alta administração da Republica é esse o Ministerio que zela os bens maiores do patrimonio nacional, bens cujo valor actual, segundo a apreciação a que se acaba de proceder, monta, na parte cuja posse effectiva o Estado já tem, a 3.508.000 contos de réis, subindo a 1.159.000 contos a importancia attribuida aos bens reversiveis, sobre que eventualmente recahirá a mesma posse. Póde-se estimar assim o patrimonio integral, confiado ao Ministerio da Viação, em 4.667.000 contos de réis, cabedal certamente destinado a valorizar-se rapidamente, graças á expansão que felizmente se observa nas energias e capacidades productivas do paiz.

Sob o Governo que ora termina a sua missão legal, a rêde de estradas de ferro abertas ao trafego, além dos melhoramentos por que passou a sua via permanente e do augmento e reforma do seu material rodante e de tracção, cresceu de 1.198 kilometros, apezar de haver sido necessario acudir promptamente e com preciosos recursos á crise de transportes que, aggravada pela grande guerra, attingia o auge no começo da administração.

Ao mesmo tempo, iniciaram-se e rapidamente progridem, nas terras do Nordeste, a que a calamidade das seccas periodicas tem tolhido o aproveitamento e a fortuna, majestosas obras de barragem e accumulação, que as hão de transformar em regiões perennemente ferteis e prosperas. Revisões de con-

tratos, estabelecimento de novos pactos, encampações e rescisões, resolvidos com prudente ponderação, permittiram ao Governo pôr algumas vias ferreas importantes sob melhor regimen administrativo, assegurados, de modo mais perfeito, as conveniencias das zonas trafegadas e os interesses da União, assim exonerada de pesados encargos a que a obrigavam os antigos vinculos. Os portos de mar, as linhas telegraphicas lograram avanço sensivel. Melhoraram-se varios serviços federaes, á altura das exigencias a que devem attender. E ninguem com justiça, poderá affirmar que a acção desenvolvida em tal sentido, com o emprego de recursos pecuniarios muitas vezes avultados, valha apenas pelo resultado immediato, senão ainda — e mais — pelas consequencias beneficas com que uma previsão intelligente conta sempre, mas de que só as realidades do futuro dão a medida apreciavel, com relativa justeza.

Navegação — Sempre pensou o Governo que a intervenção official na industria dos transportes sobre agua deve limitar-se aos favores, taes como subvenções e isenção de direitos aduaneiros, concedidos pelo Congresso Nacional e justificaveis, sobretudo em se tratando de um paiz novo, onde regiões ha que, precizando de ser servidas por linhas maritimas e fluviaes, não dispõem, entretanto, de elementos economicos que bastem para compensar, por si sós, a manutensão do respectivo trafego. Auxilios á navegação, essas são medidas que se comprehendem e se impõem.

Entrar, porém, o Governo como industrial, em competição com emprezas privadas que se incumbem dos serviços de cabotagem e de longo curso — em alguns casos, utilizando os proprios recursos que lhes outorga o Estado — eis uma pratica que o Governo reputou desvantajosa e de que afastou, quanto estava ao seu alcance, a Fazenda Nacional. Certo, não foi possivel, na situação criada pelo passado, tomar uma providencia radical, no sentido de alhear inteiramente a União desse papel, que lhe fôra nitidamente attribuido, de disputar os mercados, como exploradora de linhas de navegação. Foi mistér recorrer a uma fórma de transição, que opportunamente facilitará á Nação o desligamento definitivo de uma intromissão que só lhe poderia, de futuro, trazer pesados encargos e estorvos de toda a especie.

Reorganizada a Inspectoria Federal de Navegação, com a fórma e apparelhamento administrativo que lhe permitte exercer cabalmente a sua acção fiscal e estatistica em todo o territorio da Republica, instruindo prompta e seguramente o Governo sobre as necessidades a attender na politica dos transportes maritimos e fluviaes, cuidou-se de pôr o Lloyd Brasileiro sob regimen consentaneo com sua funcção, respeitados os vultosos interesses que alli possue a fazenda nacional, considerado o papel politico que cabe á sua bandeira, a qual nacionaliza a cabotagem e deve facilitar a vida economica inter-estadoal, ainda que com prejuizo da parte puramente industrial da navegação, já, ha dous annos, a frota do Lloyd representava quasi metade da tonelagem total, existente na marinha mercante do paiz. Entregues, desde então, como se acham, ao mesmo Lloyd, embora a titulo precario, os navios ex-allemães, que a França arrendara e acaba de nos restituir, aquella frota, hoje maior que todas as das outras companhias reunidas, é, mais do que nunca, notavel pelo numero de unidades e pela capacidade de transporte. Os vinculos patrimoniaes, que se haviam estabelecido entre a União e o Lloyd, obrigam ainda á conservação de relações intimas e estreita communhão de vistas entre o Governo e a administração da empreza, sem prejuizo da autonomia crescente, de que esta goza, reorganizada, como foi, sob a fórma de sociedade anonyma e, portanto, cada dia mais ao abrigo de certas influencias perturbadoras de sua vida industrial e a que não poderia fugir, se se conservasse como dependencia official da administração.

A reconstituição, a que o Governo procedeu, pautando-se pela autorização legislativa que lhe fôra promptamente concedida, visou, pois, reduzir o sacrificio do erario publico, sem desamparar a marinha mercante, antes, assegurando-lhe maior prestigio mediante a incorporação nella de uma companhia dotada de larga liberdade de acção. Subscriptor da quasi totalidade do capital, justo era que o Governo estabelecesse, como estabeleceu, para garantir a Fazenda Nacional, que os titulos de nova sociedade anonyma, emittidos como obrigações ao portador sobre os valores patrimoniaes cedidos pela União, ficassem depositados no Thesouro. Está claro que a eleição da directoria nas condições actuaes, obedece á inspiração official, mas o facto é que os actos da administração ficaram, desde logo, desembaraçados das peias burocraticas ,que entravavam a gestão anterior, ganharam elasticidade e podem orientar-se promptamente, segundo as conveniencias de momento, para a conclusão de ajustes, a pratica de transacções e o emprego de medidas, que, sob o regimen official, penderiam de autorizações especiaes e seriam retardadas pelo mecanismo de organização official.

Ainda difficeis são, porém, as condições em que se exerce a superintendencia da empreza, condições independentes dos administradores. De facto, persiste a baixa dos fretes maritimos, coincidindo com um preço relativamente elevado dos materiaes de consumo e soldadas do pessoal. O Governo, vigilante, observa o que vai occorrendo e, servindo-se das autorizações que o Congresso lhe outorgou, dando ao Lloyd a assistencia indispensavel, acode ás emprezas congeneres com os favores que lhe são concedidos por lei.

Estradas de ferro — Relativamente ás questões ferro-viarias, o Governo teve de attender ás urgencias determinadas pela crise de transportes em que o paiz, mórmente para os effeitos da exportação, se debateu e, do outro ás necessidades ordinarias e de caracter geral a que deve satisfazer a nossa viação terrestre. Separadamente passarei em revista as providencias postas em pratica, no proposito de combater aquella crise e no de melhorar e extender a rêde das nossas estradas de ferro.

Medidas contra a crise de transportes — Cumpre, para tratar destas medidas, distinguir entre as vias ferreas confiadas á administração directa da União, as arrendadas e as sujeitas ao regimen da concessão.

Para accudir ás difficuldades existentes nas estradas de propriedade da União e por ella exploradas, obteve o Governo que o Congresso Nacional o autorizasse a abrir creditos até a importancia de 50.000:000$, de que foram effectivamente distribuidos 48.500:000$, a saber:

Para a Estrada de Ferro Central do Brasil	24.900:000$000
Para a Estrada de Ferro Oéste de Minas	8.300:000$000
Para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	12.300:000$000
Para a Rêde de Viação Cearense	4.000:000$000
Para a Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias	1.000:000$000

Além desses auxilios, é opportuno alludir ao prestado á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, mediante o credito de 5.494.359.866, aberto nos termos do decreto n. 15.221, de 29 de Dezembro de 1921.

Os recursos, a que acabo de alludir, permittiram a acquisição de consideravel material e a realização de trabalhos, que fizeram desapparecer os serios embaraços de que soffriam os transportes terrestres, obtendo-se ainda uma reserva de elementos bastantes para a intensificação e desdobramento dos serviços durante algum tempo.

Cumpre, aliás, assignalar que o notavel dispendio assim realizado, além de encontrar compensação no proprio melhoramento do trafego, será, no futuro, coberto pelo augmento de renda, decorrente da elevação das tarifas, recurso de que o Governo lançou mão, com toda a opportunidade, em relação ás estradas de Ferro Central e Oeste de Minas.

No tocante ás estradas sujeitas a arrendamento, as providencias tiveram de considerar as condições especiaes de cada caso, resolvendo-se de modo differente as questões relativas aos systemas ferro-viarios componentes da Rêde Sul-Mineira, da *Auxiliaire*, da *Great Western* e da *Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien*.

Sul-Mineira — No intuito de corrigir as pessimas condições de conservação e trafego das estradas pertencentes á Rêde Sul-Mineira, condições que a empreza arrendataria não conseguiria remover, resolveu o Governo, pelo decreto n. 14.598 A, de 31 de Dezembro de 1921, rescindir o contrato de 2 de Janeiro de 1910, celebrado de accôrdo com o decreto n. 7.704, de 2 de Dezembro de 1909; encampar a Estrada de Ferro Sapucahy, de Passa Tres, no Estado do Rio de Janeiro, ao rio Eleuterio, na divisa de Minas e S. Paulo, e incorporar ao dominio federal, não só esta estrada, mas ainda o ramal de Piranguinho a Paraizopolis.

Inutil é encarecer o beneficio resultante de se transferir o arrendamento da rêde ao proprio Governo do Estado de Minas Geraes, por todos os titulos competente e idoneo, como melhor não poderá encontrar-se, para explorar, em perfeita harmonia de interesses com o Governo Federal, o patrimonio valioso que aquella rêde constitue.

O preço do arrendamento, a partir da data em que o Estado assumio a administração das estradas, é de metade da renda liquida proveniente do trafego da rêde, pago por semestre vencido, até 30 dias depois da tomada de contas por parte da União. Ficou considerada como renda liquida a differença entre a receita bruta e as despezas de custeio, umas e outras precizamente definidas no contrato lavrado com o Governo estadoal.

O Estado obrigou-se a realizar, dentro do prazo de tres annos e de accôrdo com o Governo da União, os melhoramentos necessarios nas linhas arrendadas e suas dependencias, bem como a acquisição de material rodante, despendendo para isso, em média, até a quantia de 14:000$ por kilometro de toda a rêde.

A União entregou, nos termos ajustados, ao Governo Estadoal, para indemnizar a Companhia Estradas de Ferro Federaes, antiga arrendataria da rêde, 39.865 apolices da divida publica nacional, de um conto de réis cada uma e juro de 5 %, valor estabelecido para a reversão immediata do dominio Federal da Estrada de Ferro Sapucahy e a incorporação do ramal de Piranguinho a Paraizopolis e correspondente na occasião a pouco menos de 32.000 contos de réis, em dinheiro. Por seu lado, responsabilizou-se o Estado de Minas Geraes a applicar aquellas apolices, nos seguintes fins exclusivos:

a) resgate da divida interna da Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rêde Sul-Mineira, nas bases do ajuste feito com os credores extrangeiros, e no valor de cerca de 75.000.000 de francos;

b) pagamento das dividas internas existentes devidamente reconhecidas, no valor approximado de 12.000:000$000.

c) realização de parte das obras de reparação das linhas das estradas arrendadas e acquisição de material rodante.

Estipulou-se, entretanto, que, no caso do Governo de Minas Geraes não conseguir, dentro do prazo estipulado, a dissolução ou liquidação da Com-

panhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, seriam restituidas immediatamente ao Thesouro Federal as apolices mencionadas.

O contrato estabeleceu ainda que esta Companhia desistia de todas as reclamações presentes ou futuras, por ella avaliadas em cerca de quatro mil contos (4.000:000$000) e renunciava ao direito de receber as annuidades provenientes do deposito de 10.000:000$, feito nos termos da clausula VII do contrato de 2 de Janeiro de 1910.

O decreto n. 15.406, de 22 de Março de 1922, tornou effectiva a transferencia do arrendamento ao Estado, que, entretanto, desde o começo do anno de 1921, administrava a rêde, e o decreto n. 15.616, de 19 de Agosto deste anno, approvou as bases, em que assentou o contrato de 12 de Setembro seguinte, celebrado com a Companhia Mogyana, relativamente aos prolongamentos por ella construidos e trafegados no Estado de Minas Geraes, ligados á sua propria rêde e á rêde Sul Mineira. Ficaram, assim, solvidas de vez, todas as questões immediatamente ligadas á transferencia do arrendamento.

AUXILIAIRE — Analoga foi a solução dada ás difficuldades existentes na rêde sul-rio-grandense, de que, nos termos dos decretos ns. 2.830, 5.548 e 6.673, respectivamente, de 12 de Março de 1898, 6 de Junho de 1905 e 8 de Novembro de 1911, era arrendataria a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, da qual se não podia esperar a execução dos trabalhos indispensaveis á normalização do trafego. O Governo, pelo decreto n. 14.222, de 18 de Junho de 1920, resolveu encampar a rêde e transferir o arrendamento ao proprio Estado do Rio Grande do Sul, prorogando-o até o dia 15 de Março de 1980. Lavraram-se, a 12 de Julho seguinte, os termos de accôrdo relativos á encampação e á transferencia.

Pagou a União duzentos milhões de francos belgas pela encampação, incluido nessa importancia o valor de oitenta e cinco casas que a Companhia arrendataria construira em Santa Maria para habitação do pessoal das officinas.

O Estado do Rio Grande do Sul assumio a responsabilidade de executar os melhoramentos previstos nos contratos da *Compagnie Auxiliaire* e outros que o Governo Federal especificou, por occasião de rever esses contratos, obrigando-se o mesmo Estado a despender em taes melhoramentos até a importancia equivalente, em moeda nacional, aos duzentos milhões de francos belgas, pagos pela União. Este capital deve amortizar-se no prazo do contrato, levada á quota de juros e de amortização á conta dos lucros do arrendamento, representados pela metade da renda liquida da exploração. A revisão foi estabelecida nos termos do decreto n. 15.438, de 10 de Abril do corrente anno, e o Estado arrendatario, fiel ao contrato, já despendera, até Julho do corrente anno, no melhoramento da rêde, a somma de 21.282:886$360.

Uma vez transferidas ao Governo Estadoal as linhas da *Auxiliaire*, foi possivel elevar as tarifas, sem protesto maior dos interessados, que sabiam destinado o augmento immediato da renda ao serviço de resgate de um capital realmente applicado a melhoramento da estrada e não, como teria provavelmente feito a antiga empreza arrendataria, á liquidação de dividas em atrazo. Já se procedeu a uma segunda revisão de tarifas, corrigindo excessos, verificados como taes no emprego da primitiva tabella.

Entregue, como se acha, a viação rio-grandense á administração do Estado o Governo Federal póde descansar, quanto á conservação do patrimonio nacional ora arrecadado e quanto á facilidade com que se fará sempre o entendimento sobre as questões attinentes á execução dos ajustes firmados.

GREAT WESTERN — Em relação á rêde arrendada á *Great Western of Brasil Railway Company*, cujo avultado capital não encontrava na receita remuneração bastante, o Governo baixou, em 22 de Dezembro de 1919, por intermedio do Ministerio da Viação, uma portaria, pela qual concedeu á empreza arrendataria o direito de elevar as tarifas, sob condição de ser o augmento de renda, decorrente da elevação, empregado, dentro de tres annos, na execução de obras e serviços na mesma portaria enumerados e tendentes ao melhoramento da rêde, mediante um emprestimo de 10.000:000$, que a Companhia ficou autorizada a contrahir, dando como garantia as sommas a que montasse o referido augmento de renda. O disposto na portaria foi incorporado no contrato de innovação, assignado em 23 de Setembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 14.326, de 24 de Agosto do mesmo anno, e no termo complementar, autorizado pelo decreto n. 14.530, de 10 de Dezembro de 1920.

Não logrou, entretanto, a Companhia o emprestimo autorizado, de modo que a reparação das linhas e do material de transporte está por fazer-se, mão grado a acção solicita e bem intencionada com que o Governo se esforçou por facilitar aquella operação e alcançar para o paiz os consequentes beneficios.

CHEMINS DE FER DE L'EST—Quanto á rêde a cargo da *Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien*, foi assignado, conforme as clausulas approvadas pelo decreto 14.068, de 19 de Fevereiro de 1920, o contrato de 3 de Abril do mesmo anno, ao qual se additou um termo complementar em 25 de Maio seguinte, de accôrdo com as condições estabelecidas pelo dec. 14.159, de 8 do mesmo mez. Segundo o contrato, a Companhia se obrigou a executar dentro dos prazos que o Governo fixar, as ampliações, alterações e obras novas necessarias á regularização do trafego e a fornecer o material rodante e de tracção exigido pelo Governo, dentro do prazo de 10 mezes depois de scientificada da necessidade dos fornecimentos. Estabeleceu-se que, realizados os fornecimentos e obras, serão feitas nas tomadas de contas semestraes a verificação e apuração das despezas effectuadas, procedendo-se então, do modo seguinte:

a) levar-se-hão á conta de capital as despezas que provierem de augmento do material rodante e de tracção;

b) as despezas relativas a obras destinadas a melhorar a rêde e a lhe augmentar o valor serão divididas em duas partes iguaes; uma dellas será levada á conta de capital e a outra a uma conta especial, denominada "Obras novas e melhoramentos"; esta conta será debitada ao Governo, e o importe dos respectivos juros, na razão de 5 % ao anno, accrescido da devida amortização, será deduzido do preço do arrendamento a ser pago pela Companhia.

PARANA' — Para contrariar ainda, em relação á E. F. Paraná, os effeitos da crise de transportes, fornecendo á empreza os meios para tanto indispensaveis, recorreu o Governo á mesma providencia de que se servio no caso da "Great Western"; consentiu, por portaria de 12 de Abril de 1920, na elevação das tarifas, sem prejuizo do disposto no § 1º da clausula 34 do contrato de consolidação celebrado em 1916, e mediante diversas condições, entre as quaes a de ser destinada metade do accrescimo da receita total, resultante da elevação, á melhoria dos vencimentos e salarios do pessoal, sendo a outra metade, considerada como taxa addicional e temporaria, consagrada a attender ás despezas do melhoramento das linhas até a importancia de 5.500:000$, e a acquisição de material de tracção e de transportes, orçado em 660:000$000.

Por portaria de 21 de Janeiro de 1921, revigoram-se as bases das tarifas, sem alteração do espirito que presidira a organização adoptada antes.

THEREZA CHRISTINA — Analoga solução foi escolhida para a E. F. D. Thereza Christina. Approvou o Governo, por portaria de 17 de Novembro de 1920, novas bases e classificação de tarifas, destinando-se o accrescimo de renda resultante a augmentar os vencimentos do pessoal, a custear a execução de obras e acquisição de material, indispensavel á normalização do trafego. As disposições assim estabelecidas foram completadas pela portaria de 12 de Janeiro de 1921, que fixou os vencimentos e estabeleceu o valor e o progresso das obras que, de 1921 a 1925, devem ser executadas nas linhas.

S. PAULO-RIO GRANDE — Considerando agora as vias ferreas que se acham sob o regimen da concessão, cumpre observar que principalmente em relação á E. F. S. Paulo-Rio Grande se impunham medidas urgentes. Lançou o Governo mão do mesmo recurso, de autorizar condicionalmente a elevação das tarifas, o que foi feito mediante portaria de 12 de Abril de 1920, que lhes attribuio novas bases e classificação, sem prejuizo do disposto no § 1º da clausula 34 do contrato de consolidação de 24 de Junho de 1916. A repartição do augmento total, resultante da elevação das tarifas, obedece ao mesmo criterio adoptado em relação ás estradas do Paraná e D. Thereza Christina: metade ficou destinada á melhoria de vencimentos e salarios do pessoal, sendo a outra metade empregada no melhoramento e acquisição de material de tracção e transportes.

LEOPOLDINA — Não conseguio o Governo, entretanto, realizar, embora vivamente se esforçasse nesse sentido, a revisão e unificação dos diversos contratos, federaes e estadoaes, a que estão separadamente sujeitas as linhas que constituem a vasta rêde de The Leopoldina Railway Company Ltd.", providencia que é não só conveniente mas ainda necessaria. Como medida de emergencia e nos termos de autorização legislativa, foi, porém, firmado o ajuste de 3 de Agosto ultimo, mediante o qual a Inspectoria Federal das Estradas, como representante do Governo da União, estabeleceu com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e "The Leopoldina Railway Company, Ltd.", novas bases de tarifas e regulamentos de transportes para vigorar nas linhas de concessão federal e do referido Estado, bases e regulamentos approvados, a titulo provisorio, pelo decreto n. 15.621, de 21 do mesmo mez.

MELHORAMENTOS E PROSEGUIMENTO DAS RÊDES — *Linhas novas* — De accôrdo com os planos e orçamentos approvados pelo decreto n. 13.557, de 16 Abril de 1919, tiveram inicio e estão quasi concluidas as obras de fechamento das linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações Central e Deodoro, para o fim da electrificação do trafego de suburbios da Capital da Republica. Aberto para taes trabalhos e outros, preliminares, o credito de 2.000:000$, nos termos do decreto n. 13.685, de 9 de Julho daquelle anno, foi, em mensagem de 5 do mesmo mez, solicitada do Congresso Nacional a concessão de recursos que bastassem á execução, mediante concurrencia publica, dos serviços definitivos da electrificação, não só nos suburbios, mas ainda na linha do centro até a Barra do Pirahy.

O Congresso Nacional, na resolução sanccionada pelo decreto n. 4.119, de 30 de Novembro de 1920, autorizou o Poder Executivo a abrir creditos até o maximo de 60.000:000$, destinados á electrificação, não só das linhas a que se referira a mensagem, mas ainda nos ramaes de Santa Cruz, Para-

camby, Maritima e S. Paulo, até os extremos respectivos. O mesmo decreto, entre outras providencias, prevê a desapropriação das quédas de agua que melhor se prestarem ao fornecimento da energia electrica, dispondo em geral sobre a organização do trabalho.

Usando das autorizações assim conferidas, o Governo já adquirio, para aproveitamento no ramal de S. Paulo, a fazenda do Salto, a que pertence uma cachoeira do rio Parahyba, com a potencia disponivel de 24.000 cavallos. Foi, além disto, decretada a desapropriação dos terrenos situados na bacia hydrographica do rio Mambucaba e seus affluentes, onde existem quédas de grande altura, com potencia sufficiente para os serviços de suburbios e outros.

Organizado, como se acha, o projecto definitivo de electrificação das linhas suburbanas e do centro até á Barra do Pirahy, inclusive os ramaes de Paracamby e Santa Cruz, foi aberta em Novembro do anno ultimo e encerrada a 30 de Março deste anno concurrencia para a respectiva execução.

Cumpre citar, entre os trabalhos de melhoramento da E. F. Central do Brasil, a duplicação da linha e ramal de S. Paulo, desde Mogy das Cruzes, na extensão de 53 kilometros, obra que foi inciada e prosegue, com condições technicas de primeira ordem, assim como a construcção de uma variante em torno da cidade de S. José dos Campos, com a extensão de 71m.120. Edificaram-se tambem duas grandes estações; uma, especial de mercadorias, na cidade de S. Paulo e outra, de passageiros, em Bello Horizonte. Finalmente, devo fazer particular allusão á ponte construida sobre o rio S. Francisco, em Pirapora, cuja superstructura metallica se acaba de montar actualmente, com um vão total de 692 metros.

Prosegue a construcção do ramal de Montes Claros, que se destina a Tremedal, onde se entroncará com uma das linhas de viação da Bahia, tendo sido inauguradas, em 1921, as estações de Imbalaçaia, Cattoni e Jequitahy. A extensão de linha construida e entregue ao trafego, durante o periodo do actual Governo, é de 72 kilometros.

No prolongamento do ramal de Ouro Preto, ficou concluida a secção de 25 kilometros, comprehendida entre Marianna e Lavras Velhas.

Quanto ao ramal de Lima Duarte, está concluida a extensão de 10 kilometros, entre as estações de Penido e Varzea do Carmo.

Em 25 de Dezembro de 1919, pelo decreto n. 13.940, foi approvado o novo regulamento da Estrada, tendo a sua applicação revelado excellencias de suas disposições

Commemorando condignamente o Centenario de nossa Independencia politica e de accôrdo com o art. 88 da lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922, foi expedido, no dia 7 de Setembro ultimo, o decreto n. 15.674, que creou a Caixa de Pensões dos Empregados Jornaleiros da Estrada, prevista no artigo 158 do regulamento approvado em 1919. Tornou-se realidade assim a velha e justa aspiração dos operarios que servem na nossa principal via ferrea e cujas familias ficam, em virtude daquelle acto, protegidas contra as aperturas materiaes a que sem elle as exporiam as contingencias da má fortuna.

Finalmente, é opportuno e animador indicar os algarismos por que se exprime o accrescimento da receita arrecadada pela Estrada. Em 1919 esta receita havia sido de 61.968:422$ e 1918 subio a 70.578:132$744. Em virtude das medidas tomadas contra a crise de transportes e da revisão feita nos tarifas, ao anno de 1920 corresponde a receita de 84.079:894$416; em 1921, arrecadaram-se 88.887:499$331 e no corrente exercicio se chegará provavelmente a 97.000:000$000. Nestes termos, comparados entre si os exercicios de 1922 e 1918, verificar-se-ha um accrescimo de receita que orça por 35.000:000$, isto é, cerca de 56 % da importancia ha quatro annos recolhida.

A par da normalização do trafego, medida que se impunha e que o actual Governo realizou de modo completo com os recursos do credito aberto para acudir á crise de transportes, effectuou-se na Estrada de Ferro Oéste de Minas um trabalho systematico de regulamentação e aperfeiçoamento dos serviços de contabilidade, restabelecendo-se os lançamentos do movimento financeiro suspensos ha muitos annos.

Devo assignalar, entre os melhoramentos introduzidos na estrada, a reforma das officinas de S. João d'El-Rei, Barra Mansa, Lavras e Ribeirão Vermelho, onde ampliações de área coberta e a installação de novas machinas operatrizes augmentaram consideravelmente o rendimento dos trabalhos de reparação do material rodante e de tracção. Salientarei igualmente a construcção da nova estação de Bello Horizonte, que se não amesquinha na vizinhança do edificio congenere da E. F. Central do Brasil.

Grande esforço houve de exercer ainda a administração da E. de Ferro Oéste de Minas para restaurar o extenso trecho de 356 kilometros que da Estrada de Ferro Goyaz lhe foi transferido, em consequencia da caducidade do contrato de arrendamento desta ultima via ferrea, caducidade resolvida nos termos do decreto n. 13.963, de 6 de Janeiro de 1920.

Seja-me finalmente licito fazer especial referencia á revisão completa das tarifas e á applicação de um novo regulamento de transportes, trabalhos realizados tambem em 1920, que vieram corrigir erros numerosos e cohibir frequentes abusos, contribuindo para a normalização do trafego.

Noroeste — Além dos beneficios decorrentes da applicação de avultadas importancias, feitas nos termos dos decretos n. 4.034 e 15.221, respectivamente de 12 de Janeiro de 1920 e 29 de Dezembro de 1921, foram attribuidos ao melhoramento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por conta das verbas orçamentarias, recursos consideraveis. Aperfeiçoou-se muito a via permanente; augmentou-se e reformou-se o material rodante; levou-se a effeito a substituição de certa de um milhão de dormentes; arrancaram-se desde Baurú até Lauro Muller, isto é, num trecho de 92 kilometros, os antigos trilhos de 20 kilometros por metro corrente, assentando-se, no lugar delles, trilhos de 321km,250; e, finalmente, está em andamento trabalho identico até a estação de Lins, no kilometro 150.

Para a travessia do rio Paraná fôra, de longa data, prevista a construcção de uma ponte no Rebojo do Jupiá, evitando-se a transposição do rio Tieté e o cruzamento do Succuriú e aproveitando-se as condições locaes, extremamente favoraveis á execução das alvenarias da infrastructura.

Razões de grande valor, indicadas na exposição de motivos appensa ao decreto n. 15.477, de 12 de Maio de 1922, levaram o Governo a não empregar na construcção a superstructura metallica calculada para um trem-typo leve de bitola estreita, de accôrdo com o projecto approvado pelo decreto numero 7.585, de 7 de Outubro, e adquirida mediante autorização dada pelo decreto n. 12.240, de 19 de Outubro de 1916. Ao mesmo tempo deliberou apoiando-se na opinião vencedora em reunião de notaveis engenheiros effectuada em Junho de 1920, adoptar novo projecto, prevista a carga de um trem-typo pesado de bitola larga, e aproveitar, com alta economia, as peças da antiga superstructura em outras pontes que a estrada precizava de montar, atravessando numerosos rios, entre os quaes o Pardo, o Antas e o Aquidauana.

Em consequencia de tal deliberação, foi elaborado o projecto definitivo da majestosa obra de arte, que o citado decreto n. 15.477 approvou e, após concurrencia administrativa, encommendada a superstructura metallica a uma das fabricas mais conceituadas do mundo.

Concluidos se acham os trabalhos de construcção das alvenarias, sobre que deve assentar essa superstructura, cujo fornecimento começa agora a ser feito.

As novas officinas de Baurú, que o Governo resolveu construir e effectivamente inaugurou em 12 de Outubro de 1921, permittem á administração satisfazendo plenamente ás necessidades actuaes da Estrada e obtendo notavel economia conservar e reparar todo o seu material rodante e de tracção, construir todos os seus carros e vagões e executar outros serviços, que eram dantes confiados, com importante dispendio, a officinas extranhas.

Dignos de citação, sem duvida, são os trabalhos, recentemente realizados, de substituição de varias pontes provisorias de madeira por definitivas metallicas, a construcção de algumas estações de alvenaria e a de casas hygienicas para residencia do pessoal das officinas e da via permanente.

Maranhão — O Governo encontrou ainda por concluir-se a Estrada de Ferro São Luiz a Caxias, entregue á administração directa da União após a rescisão do contrato firmado com uma empreza particular (decreto numero 13.130, de 24 de Julho de 1918). De então para cá foram abertos ao trafego 372 kilometros, isto é, toda a extensão comprehendida entre São Luiz e a cidade de Caxias, restando ainda a construir a importante ponte do canal dos Mosquitos, entre a ilha em que se acha a capital e o continente.

Ajustou o Governo o fornecimento do material e a execução desta obra de arte, cujos trabalhos foram inaugurados em 21 de Abril de 1922.

Pelo decreto n. 14.580 A, de 30 de Dezembro de 1920, ficou resolvido o resgate da Estrada de Ferro de Caixas a S. José das Cajazeiras com a extensão de 78 kilometros, e a sua incorporação na Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias, passando a via-ferrea resultante a denominar-se Estrada de Ferro de São Luiz a Therezina. O recebimento e a incorporação da linha resgatada realizaram-se no dia 11 de Março de 1921.

Desta maneira, ficou de propriedade da União toda a extensa e importante rêde ferro-viaria que, partindo da capital da Bahia, vai attingir o rio S. Francisco em Joazeiro, continua, mediante a Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina, ora em construcção, e termina na cidade do São Luiz do Maranhão.

Segundo as clausulas que baixaram com o decreto n. 14.823, de 24 de Maio de 1921, foi, no mez seguinte, assignado o contrato para execução do conjunto de obras e installações destinadas a estabelecer a ligação em Therezina, das estradas de ferro que, terminando naquella Capital, partem de S. Luiz, Petrolina e Crathéus. Taes obras, iniciadas em Outubro de 1921, proseguem regularmente, tendo o Governo approvado, pelo decreto n. 15.642, de 28 de Agosto de 1922, os projectos das duas grandes pontes que deverão ser lançadas sobre os rios Parnahyba e Poty.

Em 12 de Outubro do corrente anno, foram iniciados os trabalhos de construcção do ramal de Coroatá a Pedreiras, conforme os estudos approvados pelo decreto n. 10.133, de 19 de Março de 1913.

A construcção da E. F. Petrolina a Therezina teve inicio em 25 de Outubro de 1919, proseguindo, sem interrupção, até agora. Acham-se já 137 kilometros com o leito preparado e 45 kilometros com os trilhos assentados. A marcha dos trabalhos para os quaes o Governo importou consideravel material permitte prever até o fim do corrente anno a ponta dos trilhos será levada além do kilometro 100, vencidas assim definitivamente as principaes difficuldades que á execução apresenta a região árida no sertão pernambucano que a linha tem de atravessar.

PIAUHY — Teve o actual Governo a satisfação de fazer circular no territorio do Piauhy o primeiro trem de ferro, inaugurando em 19 de Novembro de 1920 o trafego do trecho inicial, de 26 kilometros, da E. F. Central daquelle Estado. No anno corrente, entregaram-se ao trafego mais 25 kilometros, além dos 7 que constituem o ramal de Igarassú. A extensão total de trilhos assentados monta, porém, a 112 kilometros, estando o leito prompto até a cidade de Piracuruca, no kilometro 148. O Governo já encommendou o material fixo e rodante sufficiente para que, em breve, cheguem os trens áquella cidade sertaneja.

RIO GRANDE DO NORTE — Rescindindo, de accôrdo com o decreto n. 14.136, de 10 de Abril de 1920, o contrato de arrendamento e construcção da E. F. Central do Rio Grande do Norte, pagou o Governo á Companhia contratante, em apolices da divida publica, a importancia de 7.853:573$821, a titulo de indemnização por lucros cessantes e restituição do capital reconhecido e não amortizado, e mais 2.956:003$685 pela acquisição de materiaes, ferramentas e installações pertencentes á via ferrea.

Com a rescisão ficou á União exonerada dos pesados encargos que lhe impuzera o contrato, em consequencia de ser nelle estabelecida obrigatoriamente a construcção do prolongamento de Lages a Milagres, segundo um traçado carissimo e injustificavel, que devia transpor a serra da Borborema, satisfazendo a condições technicas de desmedida exigencia.

Realizados ultimamente os indispensaveis estudos comparativos desse traçado com outro primitivamente projectado e que tem Angicos como ponto de passagem, resultou a preferencia definitiva em favor dessa ultima solução, com a transformação do trecho já executado da linha da serra da Borborema em um simples ramal, cuja principal utilidade será facilitar os grandes transportes destinados ás obras contra as seccas do Nordéste.

THERESOPOLIS — Verdadeiramente precaria era a de E. F. Theresopolis, quando o Governo tomou della posse em 6 de Outubro de 1919. De então para cá realizaram-se grandes reparações, levantando-se, alargando-se e regularizando-se o leito, substituindo-se todos os dormentes.

Houve necessidade de renovar integralmente todo o material rodante, augmentando-se ainda o numero das unidades. Quanto ao material de tracção, algum aproveitamento, embora difficil, tem feito. Teve a administração de reformar e consolidar as pontes do Paquequer e do Magé.

Em 1º de Maio de 1921, foi entregue ao trafego o trecho de 3km,720, entre o Alto de Theresopolis e a estação de Varzea.

Para melhoramento do serviço maritimo, abriram-se 1.343 metros de canal na Piedade, com 40 metros de largura e 2m,50 de profundidade de marés baixas.

SANTA CATHARINA — Entre a União e o Estado de Santa Catharina foi celebrado, nos termos do decreto n. 15.152, de 2 de Dezembro de 1921, contracto, em virtude do qual ficou ao Estado arrendada a E. F. Santa Catharina a partir de 1º de Outubro de 1922. O contracto assenta fundamentalmente na partilha da renda liquida em partes iguaes entre os governos contractantes.

PARÁ — De accôrdo com o decreto n. 15.563, de 13 de Julho de 1922, celebrou tambem o Governo com o Estado do Pará um contracto pelo qual a União ao mesmo tempo adquiriu do Estado e a elle arrendou a E. F. de Bragança. O preço da acquisição elevou-se a 17.000 contos de réis, sendo

5.000 contos em moeda corrente e a importancia restante em apolices da divida publica. Obrigou-se o Estado a empregar aquelles cinco mil contos na renovação e melhoramento da linha e na acquisição de material para o trafego. O arrendamento, pelo prazo de 30 annos, assentou no mesmo regimen, de repartição da renda liquida em partes iguaes, adoptado para outras vias ferreas.

Goyaz — O contracto de construcção e arrendamento da antiga E. F. de Goyaz foi declarado caduco pelos ponderosos motivos enumerados no decreto n. 13.963, de 6 de Janeiro de 1920, o que permittiu que o Governo, tomando posse da via ferrea, promovesse os melhoramentos que lhe eram urgentes, a apparelhasse de modo conveniente e fizesse desapparecer assim as insistentes e justas reclamações das differentes zonas a que ella serve. O trecho que corta uma destas zonas, isto é, o que vai de Formiga a Patrocinio ficou, *ex-vi* do decreto referido, incorporado na E. F. Oeste de Minas. Quanto á outra zona, de Araguary a Roncador, constituiu-se com a respectivo trecho a nova E. F. de Goyaz, com administração propria, subordinada á Inspectoria Federal das Estradas.

Tendo assim procedido, póde o Governo reencetar, sem maior demora, a construcção do prolongamento em direcção á capital do Estado de Goyaz, serviço que havia muitos annos se achava paralyzado. Já está, em consequencia, concluido e aberto ao trafego desde 1º de Maio de 1921 o trecho de 22 kilometros, do ramal de Catalão á nova estação de Ouvidor. Sobre o rio Corumbá construiu-se a ponte definitiva de 70 metros de vão. O leito da linha, para além desse curso de agua, está preparado na extensão de 65 kilometros, dos quaes 15 com trilhos assentados. Tudo faz crer que até o fim do anno corrente a ponta dos trilhos attinja o kilometros 80, sempre a contar do rio Corumbá, inaugurando-se nesse praso mais cinco estações no territorio goyano.

Tanto no trecho annexado a E. F. Oeste de Minas como no de Araguary a Roncador, realizaram-se trabalhos de grande vulto para reparar os estragos que a falta de conservação regular havia occasionado á linha e ao material rodante, antes de decretada a caducidade do contracto.

Tocantins — Outra caducidade de contracto, que o Governo foi levado a declarar, objecto do decreto n. 14.369, de 21 de Setembro de 1920, foi a da concessão da Estrada de Ferro do Tocantins, que se verificou ser onerosa aos cofres publicos, havendo a propria empreza concessionaria, que gozava de uma garantia de juros de 6 °|° sobre um capital fixado em 30:000$ por kilometro, reconhecido não lhe ser possivel cumprir as obrigações contractuaes.

Os favores da concessão que datava dos primeiros tempos do regimen republicano, haviam progredido desde então, de modo a attribuir áquella empreza o direito a extensões ferro-viarias cada vez maiores, sem que, entretanto, a construcção tivesse andamento correspondente. Trinta annos após a data da concessão, apenas existiam 82 kilometros de linha construida, á margem esquerda do rio Tocantins, á montante de Alcoçaba como inicio de uma estrada de centenas de kilometros, que deveria transpor o trecho encachoeirado daquelle rio e do Araguaya. O trafego da pequena linha construida, depois de ter sido provisoriamente aberto, estava indefinidamente suspenso, quando o Governo decretou a caducidade. Levado á praça, em Belém do Pará, o acervo da estrada, a União o adquiriu, pelo preço de 1.281:000$, em 7 de Junho de 1922.

ITABYRA — O Congresso Nacional, em autorização contida na lei da despeza para o exercicio de 1920, fixou as condições a que devia o Governo attender para contractar com a "Itabira Iron Ore Company, Ltd.", ou empreza que esta sociedade organizasse, ou com a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, mediante o accordo que entre as duas fosse preciso, a construcção e exploração de altos fornos, fabrica de aço e trens de laminação, bem como de duas linhas ferreas que, partindo respectivamente de Itabira do Matto Dentro e do Porto de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo, ou de outros extremos preferiveis, fossem entroncar nos pontos convenientes da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Estatuiu a autorização ainda sobre a construcção de um cáes, o uso e gozo de obras de melhoramento do porto escolhido para extremo de uma das novas linhas; e, finalmente, dispoz sobre a revisão do contracto de 19 de Agosto de 1916, celebrado com a referida Estrada, para a reconstrucção de suas linhas afim de facilitar o transporte de minerios e productos siderurgicos, sem novos onus para o Thesouro.

De accôrdo com as clausulas approvadas pelo decreto n. 14.160, de 11 de Maio de 1920, o Governo celebrou com a "Itabira Iron Ore Company, Ltd." e a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, contracto em que se estipularam, a par das condições relativas propriamente ao problema siderurgico, as que foram julgadas convenientes, para o effeito dos transportes e a conciliação dos interesses da União com as duas emprezas simultaneamente.

Como o Governo então claramente demonstrou, não se procedeu á revisão do contracto ferro-viario, revisão a que alludiu, a titulo facultativo e não obrigatorio, a autorização legislativa. Tanto assim foi que em uma das clausulas ficou taxativamente determinado que, no caso de caducar o novo contracto, isto é, o da siderurgia, voltará a vigorar, sem restricção alguma, o celebrado nos termos do decreto n. 12.094, de 7 de Junho de de 1916.

Como acto complementar e considerando que a execução do contracto de 11 de Maio de 1920 depende do Governo do Estado de Minas Geraes, o o Governo Federal baixou, em 17 de Março do anno corrente, o decreto n. 15.403, que manda contar os prazos, mencionados em algumas clausulas importantes, da data da assignatura do contracto que a Itabira celebrar com aquelle Estado.

Nos termos do contracto de 1916, que continua vigente, a Companhia E. F. Victoria a Minas abriu ao trafego, em 1° de Agosto de 1922, o trecho de 31km., 758 entre Cachoeira Escura e Ipatinga, na linha que deve alcançar Itabira do Matto Dentro do Matto Dentro. Proseguem regularmente, tanto quanto o permittem as condições de insalubridade locaes, das caracteristicas da bacia do Rio Doce, os trabalhos de construcção daquella linha, destinada ao serviço publico de passageiros e mercadorias, distincta e independente da via especial que a "Itabira Iron Ore Company" ficou autorizada a assentar para o transporte dos mineiros.

Subordinada, como ora se acha, á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas a Rêde de Viação Cearense, tratarei do assumpto que a ella se refere, no topico relativo aos trabalhos realizados no Nordeste.

EXTENSÃO DAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAES ENTREGUES AO TRAFEGO NO ACTUAL GOVERNO — Os algarismos bem significativos, inscriptos no seguinte quadro, indicam o progresso alcançado pelas extensões ferro-viarias abertas ao trafego no periodo do Governo a findar

ESTRADAS	*Kilometros*
Estrada de Ferro S. Luiz e Caxias	284.282
Rêde de Viação Cearense, inclusive a linha de Paiano a Souza (98 kilometros e os ramaes de Quixeramobim e Patu')	146.282
Estrada de Ferro Central do Piauhy	57.141
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	27.000
Rêde de Viação Bahiana	110.216
Estrada de Ferro Victoria a Minas — de Cachoeira Escura a Ipatinga	31.758
Estrada de Ferro Therezopolis a Varzea	3.937
Estrada de Ferro Central do Brasil:	
Buenopolis a Jequitahy (ramal de Montes Claros)	70.724
Mariana a S. Caetano (ramal de Ouro Preto a Ponte Nova)	22.500
Estrada de Ferro Oéste de Minas — Capivary a Alto da Serra	8.720
Rêde Sul Mineira — S. Sebastião do Paraiso a Passos	75.730
Estrada de Ferro Goyaz — Catalão a Ouvidor	22.000
Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Tibagy) — Alvaro Machado a Presidente Epitacio (estação terminal em Porto Tibiriçá)	90.441
Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — Wenceslau Braz a Colonia Mineira (ramal do Paranapanema)	28.903
Wenceslau Braz a Thomazina (ramal do Rio do Peixe)	30.699
Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá — Tubarão a Cresciuma	57.000
Estrada de Ferro Cruz Alta a Porto Lucena — Rio Branco a Santo Angelo	33.500
Linhas complementares do Rio Grande do Sul:	
Basilio ao kilometro 37 da linha de Basilio a Jaguarão	37.000
S. Sebastião a Passo Fundo (linha de S. Sebastião a Santa Anna do Livramento)	37.000
Alegrete ao kilometro 23 da linha de Alegrete a Quarahy	23.000
	1.197,783

Estas extensões tiveram inaugurado o seu trafego no periodo do actual Governo.

REFORMA DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS — Não terminarei esta noticia sobre as nossas vias ferreas sem fazer allusão especial ao novo regulamento que o decreto n. 15.157, de 5 de Dezembro de 1921, approvou para reforma da Inspectoria Federal das Estradas. A reorganização deste departamento administrativo deu-lhe o caracter de orgão central e coordenador dos trabalhos e medidas relativas á viação terrestre da Republica, sem entretanto, estabelecer nenhuma centralização descabida, antes respeitada, nos devidos termos, a necessaria autonomia dos chefes de serviços locaes.

REGULAMENTO DE POLICIA E INSTRUCÇÕES PARA A TOMADA DE CONTAS — Dois outros actos merecem particular citação, no que respeita as nossas vias ferreas. Um, o decreto n. 15.673, de 7 de Setembro do anno corrente, approvou o novo regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de

ferro, revogando o antigo regulamento de 1857 que já não podia, por falho e obsoleto, satisfazer ás actuaes condições da nossa viação terrestre. O outro, portaria ministerial de 28 de Agosto tambem do corrente anno, estabelece novas instrucções para a tomada de contas das estradas de ferro federaes arrendadas ou sujeitas ao regimen da concessão, ficando assim abandonadas as instrucções de 1897, que apenas se referiam ás vias ferreas que gozam de garantias de juros ou subvenções outorgadas pela União.

Estatistica e legislação ferro-viaria — E-me grato registrar o impulso dado á publicação, que se achava atrazada, das estatisticas das estradas de ferro. Sahiram a lume as correspondentes ao periodo comprehendido entre os annos de 1914 e 1918, estando já no prelo a de 1919. Quanto á legislação ferro-viaria, publicaram-se os seis primeiros volumes, que abrangem o lapso decorrido desde 1828 até 1890. Outros volumes, sob impressão, devem apparecer ainda durante o anno corrente.

Abastecimento de agua da Capital Federal — Conscio de que o serviço de abastecimento de agua desta capital precisa de remodelação consideravel, deliberou o Governo não só investigar as causas do pessimo estado a que tal serviço chegou, mas ainda estudar meticulosamente os meios de corrigir.

De longa data e sob varias formas, queixas se accumulavam contra irregularidade da distribuição e escassez do liquido no centro da cidade, seus bairros e cercanias, e tudo demonstrava a urgencia de reprimir abusos inveterados, que não tendiam a desapparecer, antes se aggravaram de modo continuado.

Em 1920, constitui uma commissão de engenheiros, versados na technica especial a que pertencem os trabalhos do abastecimento, confiando-lhes o encargo de dizerem sobre os vicios, falhas e defeitos, de que se resentia o serviço de hydrometros, a cujo respeito o Governo recebera informações pouco animadoras. No longo e documentado relatorio que, pouco depois, apresentou, a Commissão não só esclareceu o assumpto peculiar cujo exame lhe fôra confiado, mas ainda expoz fundamentadamente erros que, em outros serviços correlativos, todos pertinentes ao problema de supprimento urbano, cumpria eliminar, e providencias, cuja pratica se impunha.

Instruido assim sobre questão séria importancia, entendeu o Governo alargar os encargos da Commissão, incumbindo-a de proceder aos estudos e projectos sobre que deverão assentar a reforma systematica da rêde distribuidora e a execução methodica dos novos trabalhos indispensaveis ao melhoramento das installações existentes e do augmento do volume de aguas adduzido, previsto o desenvolvimento que no futuro terão a área habitada e a população da capital da Republica. Injustificavel seria levar a cabo trabalhos isolados, como providencia de occasião, sem subordinação a uma idéa de conjuncto. Seria repetir o erro, de cujas consequencias é justamente prova bastante o estado de coisas que cumpre rectificar.

A Commissão já apresentou o plano geral das obras, em obediencia ao qual já muitos trabalhos parciaes, de melhoramentos da rêde actual, foram realizados com proveito para a distribuição urbana. Além disto, a acção do Governo pôde exercer-se sobre algumas irregularidades graves que existiam no mesmo serviço, com perda consideravel do liquido e lesão do erario publico. Graças a taes medidas, o numero e a importancia das reclamações têm decrescido continuamente, tendendo a normalizar-se a distribuição, dentro das condições precarias que só a revisão completa de vez removerá.

Mas, a par desta revisão, cumpre que se generalise na distribuição o uso dos apparelhos medidores, sem o qual nada se conseguirá no sentido

de cohibir os abusos no desperdicio domiciliario, causa de desequilibrio profundo e perturbação constante daquelle serviço. A providencia, que assim se impõe, depende, porém, da sorte que venha a ter o projecto de lei apresentado em 1920 na Camara dos Deputados e ainda objecto de deliberação desta casa do parlamento.

Segundo as informações prestadas pela Repartição de Aguas, assentaram-se, nos tres ultimos annos, 82.195 metros de canalizações adductoras e distribuidoras de varios diametros e especies de material, installaram-se 4.071 pennas, deu-se baixa a 924 e elevou-se a 12,094 o numero dos hydrometros domiciliares.

Medida util foi a transferencia, na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, dos serviços de passageiros e cargas da estação inicial da Ponta do Cajú para as duas novas estações, que o Governo mandou construir, uma á rua Coronel Figueira de Mello e outra á rua de S. Christovão.

Em 1919 construiram-se novas pontes sobre o rio Iguassu' e o affluente deste, o Paiol. Outras, menores, foram construidas depois, para a travessia dos rios Anna Felicia, Utum, Timbó, e Faria.

Correios — Ao iniciar-se o actual periodo presidencial cogitou o Governo de melhorar o serviço dos Correios, quer do ponto de vista material, quer quanto á organização technica e administrativa dos trabalhos. Resentia-se aquelle serviço da falta de installações adequadas e sufficientes para a séde da Repartição Central e algumas de suas dependencias, da escassez de pessoal, mobiliarios, utensilios e material de varias especies.

De facto, o desenvolvimento que o trafego postal tem tido nos ultimos annos multiplica as exigencias, a que cumpre prompta e efficazmente attender, sob pena de prejudicar o interesse do publico e lesar o Thesouro.

Pensando assim e servindo-se da autorização conferida pela lei numero 4.273, de 1º de Fevereiro de 1921, o Governo, nos termos do decreto n. 14.722, de 16 de Março do mesmo anno, approvou o novo regulamento do serviço postal. Pela reforma foram elevadas a 30 as 20 administrações então existentes, deslocando-se o centro de communicações postaes das capitaes dos Estados sempre que o indicaram considerações geographicas ou outras, ligadas ás conveniencias e disponibilidades dos transportes. Foram creadas assim as administrações de Santos, Corumbá, Santa Maria da Bocca do Monte, Botucatu', Theophilo Ottoni e Joazeiro, e elevadas á categoria de administrações as sub-administrações de Campanha, Diamantina, Uberaba e Ribeirão Preto.

Fundou-se um systema permanente de fiscalização e estatistica de todos os serviços postaes e augmentou-se de 74 o numero de agencias. Para attender a todas as necessidades, o numero de empregados foi accrescido de 2.985, subindo de 9.790:963$400 a despeza total.

Os serviços opstaes ambulantes, nas linhas ferreas e estradas de rodagem, não obstante o melhoramento de que ainda carecem, têm sido aperfeiçoados consideravelmente, lucrando com a nova organização das administrações e com a revisão de grande numero de contractos de conducção de malas, medida que, além, do mais, deu em resultado sensivel reducção de despeza.

Para maior regularidade, presteza e garantia de permuta de encommendas postaes, entre o nosso paiz e o exterior, o decreto n. 15153, de 5 de Dezembro de 1921, expediu novas instrucções, que se coadunam melhor do que as antigas, com as disposições dos accôrdos internacionaes, em que somos parte.

Em 1920, reorganizou-se o systema de escripturação, pondo-o sob a forma das partidas dobradas, e refundiu-se o plano de acquisição, supprimento, distribuição e conservação de malas postaes, de accôrdo com as instrucções especiaes que haviam baixado do Ministerio. Os effeitos da refusão deste plano foram, segundo informação do Director dos Correios, sorprehendentes, verificando-se poupança notavel do material existente.

Finalmente, devo referir-me ás modificações introduzidas no serviço de conducção de malas e correspondencias, na área do Districto Federal, serviço em que a administração directa da União, abolindo a intervenção dos contractantes particulares que delle se incumbiam, trouxe as vantagens mais indiscutiveis.

TELEGRAPHOS — Durante o periodo presidencial prestes a findar, foram introduzidas varias reformas e executados varios melhoramentos nos Telegraphos.

Em 1918 a extensão da rêde telegraphica era de 43.212.060 metros, com um desenvolvimento de 78.048.981 metros, tendo sido construidos, de Agosto de 1919 a Novembro de 1922, 3.843.607 metros de linhas, com um desenvolvimento de 5.729.607 metros. O total actual accusa uma extensão de 47.055.667 metros e um desenvolvimento de 83.778.230 metros de conductores. Construiram-se 53 kilometros de linhas telephonicas com 106 kilometros de desenvolvimento. No mesmo periodo procedeu-se ao lançamento de cabos submarinos de tres conductores, com 1.650 metros de extensão e 4.950 de desenvolvimento.

Foram incorporados ao patrimonio nacional quatro edificios para estações telegraphicas; construidos tres para estações radiotelegraphicas; tres casas para postos telephonicos e reconstruidos 24. Além destas, construiram-se tres edificios para Correios e Telegraphos, installaram-se 119 estações telegraphicas, 67 telephonicas, duas radiotelegraphicas, uma pneumatica, 21 postos telephonicos, dous radiotelegraphicos e dous semaphoricos.

Encommendaram-se estações radiotelegraphicas modernas para Salinas e Boca do Acre, que estão sendo montadas; material para aperfeiçoamento do serviço radio do Amazonas; e installou-se em Arpoador, no Rio de Janeiro, uma modernissima estação radiotelegraphica e radiotelephonica, já em serviço.

Foram tambem installados apparelhos rapidos automaticos Siemens, nesta Capital, e em Bahia, São Paulo e Rio Grande, com traslatoras em Ilhéos, Caravellas e Victoria. Estão sendo montados os de Rio e Porto Alegre, já recebidos, com traslatoras em Santos, Curityba e Florianopolis e entre Bahia e Fortaleza, com traslatoras em Maceió e Natal.

Procedeu-se á montagem de electrogeneos e de baterias de accumuladores em cinco estações telegraphicas; adquiriram-se dous motores e dynamos para estações telegraphicas e uma machina de frizar para a officina e material para substituição dos accumuladores por geradores dynamicos nas grandes estações.

Melhorou-se o serviço telephonico federal adquirindo-se uma installação moderna da fabrica "Stromberg Manufacturing Co.", e reformou-se a installação interna de grande numero de estações telegraphicas.

Foi experimentada, com exito, no recinto da Exposição Internacional, uma installação automatica moderna telephonica, fornecida por Siemens Brothers & Co.

Obras do Nordeste — O plano geral das obras que o actual Governo elaborou e em grande parte executou no Nordeste brasileiro, consiste na açudagem e irrigação, em larga escala, de alguns valles reconhecidamente ferteis, situados principalmente no alto sertão dos Estados do Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte. O inicio desse emprehendimento ficou dependente da construcção de muitas estradas, umas destinadas a fazerem convergir, tanto do littoral como do proprio interior, para as localidades das grandes barragens, os recursos de gente, provisões e materiaes indispensaveis ás respectivas construcções, outras levadas a effeito em satisfação a necessidades prementes do desenvolvimento economico do interior assolado pelas seccas.

Grandes barragens — Para effectuar-se o transporte do material destinado ás grandes barragens foi necessario primeiramente apparelhar o porto de Fortaleza com uma ponte de atracação, em vista de estar a existente em ruinas.

Esta ponte está já apparelhada de guindastes possantes, e um cabo aereo.

Para o transporte do material, foi necessario remodelar a Estrada de Ferro de Baturité; edificaram-se grandes armazens na praia de Fortaleza, construiram-se estradas de rodagem de primeira ordem para supportar caminhões carregados até 10 toneladas de peso (105 kilometros para os açudes de S. Gonçalo e Piranhas, 8 para Pilões, 118 para Gargalheira, 47 para Parelhas); construiram-se para o mesmo fim 83 kilometros de estradas de ferro para servirem aos açudes de Quixeramobim, Patu', Orós e Poço dos Páos, 2 kilometros para o açude de Pilhões e 129 para os de Piranhas e São Gonçalo.

Foi pois de 227 kilometros o numero de estradas de rodagem e 212 de estradas de ferro.

Norton Griffiths & C. Ltd. — A barragem do Acarape, iniciada em 1911 e paralyzada durante a guerra, foi entregue aos administradores Norton Griffiths & Ltd., faltando ainda 33.000 metros cubicos de alvenaria cyclopica para ser terminada. Os recursos de construcção consistiam numa installação com capacidade maxima para produzir 60 metros cubicos por dia e por essa razão só foi possivel collocar 9.000 metros cubicos no anno de 1921. Anteriormente o progresso dos serviços fôra: em 1918 2.064 metros cubicos ao preço de 92$, cerca de 3.400 em 1919 ao preço de 67$ o metro cubico. No começo do corrente anno foram recebidos os machinismos para nova installação, immediatamente montados na hombreira direita e postos a funccionar em fins de Março. De Janeiro a Abril fizeram-se 7.206 metros cubicos de alvenaria. A estação chuvosa difficultou os transportes de combustivel e areia, pois só no mez de Abril choveram 26 dias, mas até fins de Setembro já haviam sido collocados 11.000 metros cubicos ao preço de 52$785, quasi a metade do custo do metro cubico em 1918. Para a terminação da barragem faltam ainda cerca de 13.000 metros cubicos de alvenaria cyclopica que ficarão ultimados até Janeiro do proximo anno. O total construido até hoje é de 70.300 metros cubicos.

No local da barragem de Quixeramobim, já ligado á Baturité por um ramal ferreo de 2km.716, edificaram-se casas para 800 operarios e para accomodação do pessoal administrativo; construiu-se uma barragem accessoria de terra que accumula agua para as necessidades de construcção e do operariado; fez-se a casa da usina de força, das officinas e os depositos de cimento e armazens para almoxarifado; estenderam-se linhas ferreas e abriram-se caminhos para a exploração de pedreiras e outros serviços, in-

clusive a limpeza do leito do rio da excavação na secção esquerda. Durante esse tempo a installação e os machinismos adquiridos acabaram de chegar, ao local para a montagem. A grande installação da pedreira do "Salva Vida" dista da barragem 17 kilometros.

No açude Patu', distante 4km.328 da estação de Senador Pompeu, percorridos em ramal ferreo ultimado em Novembro do anno passado, construiram-se casas para o alojamento de 1.600 trabalhadores e do pessoal administrativo. O boqueirão onde se vai construir a barragem é estreito e o terreno de fundação excellente; por essa razão os administradores contam terminar a abertura das cavas na presente estação secca. A pedreira está installada quasi a dous kilometros junto ao açude provisorio para abastecimento da installação e já construido.

Nos tres serviços dos Srs. Griffith gastaram-se cerca de 17.000:000$ até o fim de Outubro deste anno.

C. H. Walker & Co. Ltd. — A cargo de C. H. Walker Co. Ltd., ficou a terminação da barragem do Gargalheira e a construcção da de Parelhas, ambas no Rio Grande do Norte.

No local da primeira já se fez muito trabalho. O problema de supprimento d'agua foi resolvido com a abertura de dous poços no leito do rio que alimenta um tanque de 45m3 de capacidade. Estão promptos os seguintes edificios: casas de morada para os empregados de categoria, para o engenheiro mecanico e para o feitor, "garage", ferraria, dous depositos para explosivos, diversas casas para operarios e o prolongamento do actual deposito de cimento. Acham-se em construcção; a casa do medico e o hospital, um edificio para o almoxarifado e deposito de cimento, o deposito para oleos, a casa das machinas, a officina mecanica e de carpintaria e mais casas para operarios. As velhas casas existentes estão soffrendo reparações de modo a serem adaptadas ás novas condições de trabalho.

Todas as machinas e accessorios á construcção da barragem já foram para alli transportados de Natal devendo agora começar o transporte do cimento. Estão montados tres guindastes a vapor, bem como uma bomba centrifuga de 6" com motor, destinada a conservar esgotadas as cavas de fundação da barragem. Foi tambem montado um cabo aereo de duas toneladas para o transporte de areia e foram postas em boas condições de funccionamento ainda as machinas já existentes nas obras. Assentaram-se os trilhos para os guindastes a vapor e construiram-se linhas Decauville para differentes serviços. As excavações para completar as fundações da barragem foram começadas, tendo sido concluida a limpeza das velhas excavações. Acham-se bem adiantadas as do lado de montante para dar maior largura ás cavas. A exploração da pedreira caminha com actividade, fornecendo pedra para o revestimento e para o concreto de alvenaria cyclopica.

As importancias despendidas até fins de Setembro com as obras da barragem Gargalheira fóra de 590:000$ e £ 71.040, sendo esta ultima proveniente da acquisição de material na Europa.

No boqueirão de Parelhas onde se vai construir a barragem do mesmo nome abrio-se uma valla de um lado a outro do valle, afim de descobrir o nivel da rocha. Para conhecer a natureza dessa rocha fizeram-se sondagem no leito do rio com um apparelho "Calix", das quaes seus attingiram á profundidade média de 3m,20 abaixo da superficie da rocha e um a de 10 metros.

Para o abastecimento dagua fez-se um poço revestido de tijolos no leito do rio. Está terminado o edificio do almoxarifado e estão em construcção as casas de morada para o pessoal superior, diversas para operarios, um de-

posito para cimento e outro para explosivos. Foi iniciado o transporte das machinas e accessorios do porto de Natal ao local das obras.

As despezas effectuadas até fins de Setembro com as obras do açude Parelhas attingem a 90:000$ e £ 83.785, sendo esta ultima proveniente de acquisição de material na Europa.

Para combater ás seccas são de maior vulto as obras realizadas pelos Srs. Dwigth P. Robinso & Co. Inc., a quem está entregue a realização dos trabalhos no Sul do Ceará e no alto sertão da Parahyba. Constroem no Ceará as grandes barragens de Poço dos Páos e Orós, e na Parahyba as de S. Gonçalo, Piranhas e Pilões.

Aquella cujos serviços estão mais adiantados é a de Poço dos Páos pelo facto de se ter de ha muito concluido o ramal ferreo que liga o local á linha da Baturité. Quando ultimada, terá 52 metros de altura acima do leito do rio, 600 metros de comprimento na crista de 600,000m3 de volume, armazenando um volume d'agua de 1.000.000.000m3. A edificação para o pessoal operario e superior está constituindo terminada uma villa com serviços de abastecimentos dagua filtrada, esgotos e telephone. Foram assentados 2.000 metros de linhas ferreas, percorridas par quatro locomotivas Balawin e 40 caros de varios typos para os differentes serviços, inclusive o da pedreira, cuja exploração, perfeitamente regularizada, já permittiio accumular o desmonte de 2.000m3.

Está inteiramente concluida e já funccionando a usina de energia electrica com quatro geradores installados de 325 K. W. cada um e tres compressores de 458 pés cubicos por minuto para supprimento a 24 perfuratrizes. As caldeiras são do typo horizontal, em numero de seis, perfazendo o total de 1.200 H. P.

Prosegue com grande actividade o preparo das cavas de fundação com o auxilio de duas bombas de oito e seis guindastes, sendo 3 de 20m. e 5 de 35m de lança, respectivamente. O cabo aereo está com a sua installação ultimada, bem como os distribuidores de concreto, um britador gyratorio de 45m3-hora e betonneiras com a capacidade total de 75m3-hora. A excavação total effectuada ascende já a 102.000m3 dos quaes 100.000 em terra a 2.000m3 em rocha. A profundidade maxima das fundações será de 12 metros, o que levará para 64 metros a maior altura da barragem.

Poço dos Páos está provido de uma officina mecanica de primeira ordem, onde se fazem as reparações das machinas que trabalham nos serviços de construcção das barragens e das locomotivas da Baturité.

Na barragem de Orós, assim como succedeu na de Pilões, no Estado da Parahyba, os trabalhos preliminares ficaram na dependencia da conclusão de um ramal ferreo com 52m,700 de extensão. Comtudo, já é apreciavel o trabalho realizado. O acampamento está terminado e abastecido de agua filtrada. Para differentes transportes existem tres locomotivas Daldwin de 20 tons. Procede-se ao esgotamento do lago profundo que cobre o sitio da barragem, no leito do rio, e já se iniciaram as excavações das fundações nutros pontos, com um total de 500m3 de rocha. A installação de seis caldeiras horizontaes de 200 H. P. está pela metade, bem como a da usina de energia electrica, com 4 geradores, de 325 K. W. e tres compressores de 450 pés cubicos por minuto, estes já montados.

A barragem de Orós terá provavelmente 65 metros de altura total com 300 metros na crista e 300.000m3 de volume; armazenará o elevado numero de 3.000.000.000 de metros cubicos de agua.

Nos boqueirões de Piranhas, S. Gonçalo e Pilões a actividade não foi menor e tende a crescer com a ligação ferrea que acaba de ser feita com a Estrada de Ferro de Baturité.

Em Piranhas já se edificaram as residencias do pessoal administrativo e operario, as casas para officinas e para usina de força motriz, servida por 4 caldeiras verticaes, typo Wicker de 300 H. P. e 4 geradores de 325 K. W. inteiramente installados. Ha ainda inteiramente montados tres compressores de 450 pés cubicos por minuto para supprimento a 24 perfuratrizes de desmonte da pedreira, já em grande parte aberta. O abastecimento de agua filtrada está terminado, tendo sido construida uma represa, tanque e filtros.

No local de obra já existem 3.300 metros linhas ferreas, onde trafegam para diversos serviços 3 locomotivas Daldwin de 20 toneladas e 40 carros de varios typos. Está inteiramente montada uma das torres do cabo aereo, bem como 3 guindastes de 35 metros de lança e 2 de 20 metros que muito têm produzido na abertura das cavas de fundação, cujo volume total de excavação já se eleva a 122.000m3, dos quaes 120.000 de terra e 2.000 de rocha. Tudo parece indicar que serão boas e relativamente faceis de preparar as cavas de fundação do açude Piranhas; por essa razão é de crer a sua proxima conclusão, accrescendo a circumstancia de já estarem installados os britadores, as betonneiras e os distribuidores de concreto.

A barragem de Piranhas armazenará 600.000.000m3 de agua, terá 50 metros de altura acima do leito do rio, 450 metros de comprimento na crista e 200.000m3 de volume.

Na barragem de S. Gonçalo já se construiram as casas para morada do pessoal superior e operario, prepararam-se as officinas e depositos de meteriaes e fez-se o serviço provisorio de abastecimento de agua filtrada com o auxilio de poços. O terreno de fundação está em grande parte descoberto, montando a 54.000 m3 o volume excavado e transportado. Estão em actividade 9 guindastes, sendo 7 de 35 metros de lança e 2 de 20 metros. 3 locomotivas Baldwin de 20 toneladas e 40 carros de varios typos, que trafegam ao longo de 2.000 metros de linha. A installação de 2 caldeiras de 300 H. P., typo Wicker, está terminada, bem como a de usina de energia electrica, provida de 2 geradores de 325 K. W. que tambem accionam 2 compressores de 450 pés cubicos por minuto, para os trabalhos de exploração da pedreira que já está aberta e com 4.000 toneladas de desmonte accumulado. Está concluida a montagem de um britador gyratorio de 45m3 hora e de betonneiras com a capacidade de producção de 53m3 de concreto por hora de serviço. Duas linhas telephonicas, uma de 12 km. e outra de 40 km. ligam o local de barragem a Souza e Piranhas.

A barragem de São Gonçalo terá 24 metros de altura acima do leito do rio, 300 metros de comprimento na crista e armazenará 75.000.000m3 dagua.

Finalmente na barragem de Pilões o acampamento está inteiramente concluido, com um bom serviço de abastecimento d'agua filtrada para os usos domesticos e outras necessidades, para o que foi precizo construir uma repreza de 75.000m3 de capacidade. Ha construidos 2.500 metros de linhas ferreas percorridas por 3 locomotivas Baldwin de 20 toneladas e 40 carros de varios typos. Está inteiramente concluida a installação de 2 caldeiras Wickers de 300 H. P. e de 2 geradores de 325 K. W. cada um, bem como a de 2 compressores de 450 pés cubicos por minuto. Está em funccionamento um guindaste de 35 metros de lança e já se extrahiram 10.000 m3 de desmonte das cavas de fundação. A altura da barragem de Pilões será de 20 metros acima do leito do rio, com 600 metros de comprimento na crista e 60.000 m3 de volume. A capacidade que elle vai crear será de 120.000.000 metros cubicos.

No intuito de reduzir, senão de eliminar, as perdas consideraveis em valor e qualidade do cimento, quando importado em pó, ficou resolvido recebel-o em pedra, sem damno dagua ou estragos de acondicionamento, para então pulverizal-o. A usina que faz essa operação já se encontra inteiramente prompta na cidade da Fortaleza e já se fez contrato com uma das principaes fabricas de cimento dos Estados Unidos para o fornecimento de 50.000 toneladas, que serão armazenadas e moidas á medida das necessidades da construcção das grandes barragens.

Nos cinco serviços a cargo de Dwight Robison & C., Inc., gastaram-se 17.039:000$ e $ 4.644.630,17, sendo estes provenientes de acquisição de material na America do Norte.

Estradas de Ferro — *Ceará* — No Ceará foram construidos, na vigencia da actual administração, 156km. de estrada de ferro, inclusive os 38 finaes da estrada de penetração da Parahyba, da fronteira deste Estado á estação Paiano, na Baturité, e estão em construcção activa 112 km.

São numerosas as obras de arte correntes e ordinarias construidas nas estradas de ferro do Estado do Ceará na vigencia do actual Governo. Elevam-se a 329 assim discriminadas: 301 boeiros, 21 pontilhões, tres pontes de madeira e quatro metallicas. Estão além disso em construcção 14 boeiros, 28 pontilhões e 3 pontes metallicas, e foram reparados 98 boeiros, 31 pontilhões e 3 pontes metallicas.

Para os serviços das Estradas de Ferro do Ceará e da Parahyba foram adquiridos 428 vagões no valor de 8.794:195$065, 77 locomotivas de differentes classes, bem como 50.000 toneladas de trilhos.

Parahyba — Dos 619m,319 de estrada de ferro que se constróem na Parahyba, (38 ficam no Ceará), já estão em trafego 87km,600; têm o leito prompto para receber a via permanente 132km100, e estão effectivamente atacados 99km,528 em serviços de terraplenagem. Já foram construidos 303 boeiros, 46 pontilhões e 14 pontes, sendo uma metallica e as demais de madeira provisoriamente; ha em construcção 58 boeiros, 10 pontilhões e nove pontes, sendo uma de cimento armado, quatro de madeira e quatro metallicas.

Pernambuco — Em Pernambuco está em construcção a linha ferrea que de Limoeiro, ponto terminal da Great Western, vai á villa de Umbuzeiro, nos limites com a Parahyba, passando por Bom Jardim. Os trabalhos tiveram inicio em 28 de Janeiro do corrente anno e até 15 de Setembro, data das ultimas informações, os totaes executados já representam grande somma de actividade. Foi terminada a locação da Estrada em toda a sua extensão, que é 50km,745; estão em activa construcção 28km,487 e promptos 12 kilometros para receber a via permanente, o que teve começo a 8 de Setembro ultimo. Foram construidos 25 boeiros e estão em construcção 20 outros, bem como quatro pontilhões e uma ponte de cimento armado. As despezas effectuadas sobem a 3.563:157$825.

Piauhy — No Piauhy, os trabalhos em estradas de ferro constaram dos estudos e projecto da variante de Altos, Alto Longá e Castello, na linha Cratheus e Therezina, ligando a via ferrea de Sobral no Ceará á Capital daquelle Estado.

Fizeram-se 130 kilometros, de reconhecimentos e exploração, e está o projecto prompto em toda a extensão da variante que é de 120km,600; a

rampa maxima de 1,8 % só foi empregada num pequeno trecho, assim como o raio minimo de 150 só foi utilizado em uma unica curva.

Os trabalhos custaram cerca de 69:500$000.

Estradas de Rodagem e Carroçaveis — *Ceará* — Já estão construidas no Ceará, com a extensão total de 280km,673, as seguintes nove estradas de rodagem: — Fortaleza a Maranguape; Lavras a Cajazeiras; Floriano Peixoto ao açude Pedras Brancas; Tamboril a Pinheiro; Massapê a Meruóca; Massapê a Palma; trecho Baturité a Pirangy, na de Baturité a Russas; trecho Itaúna ao km. 6, na de Itaúna a Canindé; trecho Maranguape ao km. 20 na de Maranguape a Canindé.

Do typo carroçavel, estão concluidas as oito seguintes: — Lavras a Varzea Alegre; Canindé ao açude São Paulo; Itaúna a Quixadá; Itaúna a Baturité; Camocim a Mucambo; Granja a Parázinho; Tucunduba ao açude Tucunduba, e Quixadá a Morada Nova, no total de 311km,556.

Ha 13 estradas de rodagem em construcção: — Aracaty a Limoeiro; Maranguape a Guaramiranga; Guaramiranga a Pernambuquinho; Quixadá á Serra do Estevão; Mecejana a Cascavel; Mecejana a Guarany; Tururú a São Francisco; Baturité a Olho d'Agua; Sant'Anna a Cacimbas; Granja a Viçosa; Sobral a Ibiapinha; trecho Sobral ao km. 26; Ipú a S. Benedicto; e finalmente Quixadá a Morada Nova, em que os serviços proseguem para tornal-a de rodagem A extensão total construida é de 242km,590, dos quaes 195km,790 entregues ao trafego.

Carroçaveis em construcção ha sete; trecho Pirangy a Russas, na de Baturité a Russas; trecho km. 6 a Canindé, na de Itaúna a Canindé; trecho km. 20 a Canindé, na de Maranguape a Canindé; trecho km. 26 a Ibiapina, na de Sobral a Ibiapina; Morada Nova a Russas; Sobral a Fortaleza; e Lapa a Sabiá. A extensão total destas estradas é de 558km,330, parte construida e parte em construcção, mas já se podendo trafegar ao longo de toda ella

Foram, portanto, construidas no Cerá 523km,263 de estradas de rodagem em construcção 12k,120 de estradas de rodagem. Quanto a obras d'arte estão em construcção 12k,120 de stradas de rodagem. Quanto a obras d'arte estão promptos; 740 boeiros, 124 pontilhões, 34 pontes de madeira, tres pontes metallicas e nove de cimento armado e, em construcção: 39 boeiros, 11 pontilhões, uma ponte de madeira e quatro de cimento armado.

Parahyba — Na Parahyba, extensão kilometrica de estradas do typo rodagem construidas pelo actual Governo, até fins de Agosto, é de 404k,728, varios outro sestando em construcção e já se pondendo trafegar ao longo de 447k,290; nas carroçaveis o total construido ascende a 587k,997, varios outros estão em construcção e já se póde trafegar numa extensão de 700k,680

As obras d'arte construidas ascendem a 859 boeiros, 97 pontilhões, 17 pontes de madeira e 49 de cimento armado, e as em construcção attingem a 102 boeiros, 30 pontilhões, duas pontes de madeira e 14 de cimento armado

Rio Grande do Norte — No Rio Grande do Norte, estão construidos e em trafego, 276k,900 de estradas de rodagem. Nos trechos em que se procedem os trabalhos, ha uma extensão construida e entregue ao trafego igual a 158km,200, estando os serviços atacados em 72k,500.

A extensão total das estradas, construidas e em construcção é de 665k600. A extensão estudada é de 187 kilometros.

As obras d'arte construidas elevam-se a 405 boeiros, 37 pontilhões, 18 pontes de madeira e uma de cimento armado e as em construcção a 31 boeiros,

cinco pontilhões, 36 pontes de madeira, seis de cimento armado e 11 metallicas.

Bahia — Na Bahia, os trabalhos de construcção de estradas de rodagem são os seguintes: 33k,406 de leito prompto e em trafego, 5k,440 de leito em construcção, 55 boeiros e dous pontilhões construidos e sete boeiros, dous pontilhões e tres pontes de madeira em construcção. Ha ainda estudos feitos na extensão tota. de 116 kilometros.

Piauhy — No Piauhy, estão em construcção tres estradas com a extensão total 283k,500 e tres outras, com a de 165k,804 foram as estudadas. Daquellas 150m,500 têm promptos os serviços de terraplenagem e em 38k,100 trabalha-se com actividade, podendo ficar promptos até o fim do anno. Ha-construidos 196 boeiros, seis pontilhões e nove pontes de madeira, e constroem-se 150 boeiros e dous pontilhões.

Pernambuco — Em Pernambuco, estão concluidos os trabalhos em 93k,160. constróem-se 3k120 e trafega-se em 97k,282, sendo 117k,967 a extensão total das estradas de rodagem.

No typo carroçavel, ha um trecho construido de 10 kilometros e em construcção 21k,300, sendo a extensão total de 31k,300.

Projectaram-se no typo carroçavel 24 kilometros e estudaram-se 14 outros.

O total de obras d'arte construidas nas estradas do typo rodagem e carroçavel eleva-se a 92 boeiros, 16 pontilhões, duas pontes de madeira e duas de cimento armado e das em construcção sóbe a um boeiro, dous pontilhões em uma ponte de cimento armado.

Sergipe — Em Sergipe temos tres estradas de rodagem em construcção com a extensão total, nas ruas primeiras, de cerca de 123 kilometros, dos quaes 30km,380 estão construidos, 27km,433 em trafego, 2km,160 em construcção e o serviço de Propriá concluido, na extensão de 653 metros. Quanto a obras d'arte, ha construidos 96 boeiros, quatro pontilhões e tres pontes de madeira e em construcção uma ponte de madeira e o viaducto da rua da Capella, em Aracajú.

Ceará — No Ceará, foram terminados sete açudes publicos com a capacidade total de 17.242.538 metros cubicos; continuam as obras em 13 outros, tambem com a capacidade total de 213.523.812; estão projectados sete, com a capacidade total de 575.645.980 e foram estudados 24.

Com relações aos particulares, seis foram terminados, com a capacidade total de 5.684.012; 13 estão em andamento, com a capacidade total de 23.779.858 e 15 estão projectados, com a capacidade total de 32.129.557, além de 74, cujos estudos se effectuaram.

Açudes — *Parahyba* — No Estado da Parahyba, foram iniciadas no presente Governo a construcção, reconstrucção e desobstrucção de 14 reprezas publicas com o dispendio total de 728:320$457. São 10 açudes e quatro tanques que se constroem para abastecimento de agua potavel aos habitantes locaes e fins agricolas. Destas obras, não são conhecidas as capacidades de sete; as restantes têm um total reprezado de 33.332.865 metros cubicos d'agua.

Com a despeza de 156:160$836 foram estudados 32 açudes e dous tanques publicos, dos quaes tres estão em conclusão.

No mesmo periodo foram estudados 38 açudes particulares, alguns dos quaes já estão projectados. A capacidade já avaliada excede de 1.000.000 de metros cubicos.

As despezas totaes com estes serviços ascenderam 325:487$907.

Rio Grande do Norte — No Estado do Rio Grande do Norte, dentro do actual Governo, foram atacadas as contrucções de nove açudes, tres publicos e seis particulares. Desses só dous foram iniciados em época anterior a 1919.

Os açudes publicos em construcção têm 37.225.000 metros cubicos, os particulares cerca de 9.000.000.

Foram effectuados reparos no Sangradouro do açude publico já construido de "Santo Antonio", do municipio de Caraubas, bem como no Mundo Novo, no de Caicó.

Effectuaram-se os estudos dos 10 açudes publicos, alguns dos quaes já têm promptos os respectivos projectos.

A capacidade total sobe a 1.617.227.000 metros cubicos.

Foram igualmente effectuados os estudos de 14 açudes do propriedade particular.

Bahia — Na Bahia foram terminadas as construcções de quatro açudes publicos com capacidade de 5.000.000 de metros cubicos; estão em via de conclusão mais dous, com cerca de 11.000.000.

Piauhy — Os serviços de açudagem executados no Estado do Piauhy constaram de construcção, já terminada, de dous açudes com 385.512 metros cubicos de capacidade; da reconstrucção, tambem já concluida, de outros dous e da construcção, em andamento, de mais um, com 915.154, além de dous outros estudados, com cerca de 37.000.000.

Todos estes açudes são publicos.

Pernambuco — No Estado de Pernambuco ha sómente um açude em construcção. Os trabalhos estão em via de terminação. A capacidade é de 1.220.625 metros cubicos.

Projectam-se mais com capacidade superior a 40.000.000 de metros cubicos. Estudaram-se quatro com a capacidade total provavel de 22.741.217 metros cubicos.

Serviços topographico e astronomico — Os serviços cartographicos e topographicos das bacias hydralicas e de irrigação dos grandes açudes teve uma grande impulso e dentro em breve a Inspectoria iniciará as publicações respectivas.

Grande desenvolvimento tiveram tambem os trabalhos de determinação de coordenadas geographicas para a definitiva confecção do mappa do Nordéste. Os lugares já marcados astronomicamente são: na Parahyba, 21; no Rio Grande do Norte, 21; na fronteira, 2.

Perfuração de poços — Durante o periodo comprehendido entre 28 de Julho de 1919 e Setembro de 1922, foram perfurados no Nordéste 220 poços, sendo 123 publicos e 79 particulares. Foi dispendida na perfuração e no apparelhamento desses poços a somma de 680:257$070, estando comprehendidos nesse total as despezas feitas pelos interessados, nos poços perticulares

O custo médio por poço, inclusive o apparelhamento, foi de 3:092$770.

No mesmo periodo foram adquiridas tres perfuratrizes e reparadas muitas outras que se achavam fóra do serviço, tendo tambem sido desobstruidos e reparados em seu apparelhamento 21 poços. — *J. Pires do Rio.*

FAZENDA

SR. PRESIDENTE:

Quando em Julho de 1919, V. Ex. assumio o Governo, era de grandes difficuldades a situação do Thesouro Publico.

Os cinco ultimos exercicios haviam-se encerrado com *deficit* consideravel, e o de 1919 teria tambem de ser liquidado com despeza muito superior á receita, tal o vulto dos compromissos decorrentes do respectivo orçamento.

Repetia-se, assim, o desacerto e a imprevidencia que, durante annos seguidos, têm perturbado a gestão financeira. Assente, como é, sobre o orçamento, da organização deste registro escrupuloso dos encargos e recursos do Estado, depende em grande parte.

Votado sempre com extraordinario desequilibrio, na sua execução, as lacunas, os excessos e defeitos se paetenteiam de modo irremediavel, porque não só consigna dotações insufficientes aos innumeros serviços como contém, em cauda, rôl immenso de dispendios que, não computados na comparação da receita orçada com a despeza fixada, constituem o factor mais importante do *deficit*, que só a liquidação final do exercicio vem apurar precisamente. E, destarte, perlustrados os turnos perlamentares, sobem os orçamentos á sancção, inçados de despezas que não figuram na nomenclatura propria e formam segunda serie de encargos pesadissimos.

Ao Executivo, portanto, sobre cujos hombros recahe a responsabilidade de pagar bem e arrecadar melhor, tiram-se os meios seguros de calcular, prever, avaliar.

E' bem de ver os estorvos, os obstaculos invenciveis que dahi promanam á administração das finanças publicas.

Contra tão perniciosa irregularidade, bati-me incessantemente, consoante a orientação que V. Ex. traçou ao seu Governo na Mensagem dirigida ao Congresso a 3 de Setembro de 1919, em que reclamava energico remedio para esses males. Em 1220 (Mensagem de 3 de Maio) ao apontar o desequilibrio verificado, affirmava V. Ex.:

"Para corrigir inconveniente de tão damnosas consequencias e que parece ter-se arraigado nos nossos costumes parlamentares e administrativos, é mistér cuidar com energia e firmeza, de aperfeiçoar a elaboração dos orçamentos."

Em 1922, resaltante esse motivo, além de outros de não sómenos gravidade, era V. Ex. forçado a vetar a resolução legislativa referente á despeza, e na Mensagem que a 3 de Maio enviou ao Congresso tratou das prementes condições financeiras nos seguintes termos:

"Tal situação, cumpre dizel-o claramente, é fruto da imperfeitissima organização do nosso orçamento.

Não só ao Governo é impossivel fornecer uma proposta com elementos necessarios á exacta estimativa da receita, devido principalmente á grande extensão do periodo complementar do exercicio, como tambem ao Congresso Nacional é difficil fazer a justa previsão das rendas a arrecadar.

Nestas condições, melhor seria adoptar o criterio pessimista, visto como a majoração, no orçar a receita, augmenta o desequilibrio, principalmente em orçamentos como o nosso, que, além das despezas tabelladas, que constituem

propriamente o quadro graphico orçamentario, traz no seu bojo innumeras disposições imperativas, geradoras de despezas avultadissimas."

A acção do Governo, nesse sentido, foi mal comprehendida por uns e falseada e deturpada por outros.

Começaram por enxergar profunda discordancia entre a campanha mantida pelo aperfeiçoamento dos methodos orçamentarios e pela restricção de despezas que não consultam o interesse publico, e os actos do Governo, que obedeciam ao plano de realizações uteis, reproductivas e necessarias.

Os que fazem opposição systematica, com se valerem de inverdades e da adulteração dos factos, para poderem atacal-os, viram nisso campo adequado ás suas accusações.

Foi a administração taxada de esbanjadora, como se esse qualificativo pudesse caber a quem applica honestamente os dinheiros em obras, reformas e melhoramentos, que muito contribuirão para o bem e progresso do paiz.

Não seria judicioso pregar e exercer a economia a todo o transe, sem justo criterio, sem orientação predeterminada. O que se ha profligado, e com razão, é o regimen de *deficit*, consequencia da organização orçamentaria, em que as despezas votadas nunca se contém dentro da receita orçada, quando fôra facil remediar a esses males, com avaliar de modo certo, ou pelo menos approximado, a arrecadação das rendas publicas, dotar as verbas com quantias sufficientes aos dispendios a que correspondem, e, finalmente, expurgar as caudas orçamentarias das despezas prescindiveis, dos favores pessoaes.

Preferiram, entretanto, que o Governo nada fizesse, e permanecesse de braços cruzados, para só abril-os, quando tivesse de cortar despezas. Emquanto isso, a Nação que caminhasse como pudesse, ou parasse de todo a sua marcha accelerada de paiz novo, cheio de vida, de ansias, de surtos, de legitimas aspirações. E para acompanhar esses financistas de vista curta, aqui se estaria prompto a sustar-lhe o desenvolvimento, a sobreestar-lhe o progresso, a prival-o de melhoramentos, numa época em que o paiz os exige com todas as forças. Deste modo, ficariam sobremaneira contentes os adversarios de V. Ex., porque o Governo não teria sido dispendioso, embora inutil.

Não possuem taes oppositores noção do que seja administrar e ignoram por completo que o crescimento das despezas publicas é phenomeno financeiro que actualmente nenhum Governo póde impedir. E' uma das consequencias inevitaveis da conflagração mundial, que fez tambem avultar os orçamentos particulares.

Todos os paizes, ainda aquelles que ficaram neutros e se aproveitaram das condições favoraveis e excepcionaes que a guerra lhes offereceu, tiveram e têm, em cada exercicio financeiro, os seus orçamentos grandemente augmentados. A Hespanha, a Suissa, a Hollanda, a Suecia, a Noruega não puderam escapar a essa contingencia.

Francesco Nitti, no livro *Scienza delle Finanze*, cuja ultima edição acaba de apparecer, expõe minuciosamente o assumpto, para assim concluir:

"*Nessun paese è sfuggito dunque a questo accrescimento; nè coloro che hanno piú progredito, nè hanno meno; nè i paesi vecchi, nè i nuovi; nè i paesi che hanno avuto una politica di espansione piú larga, nè quelli che si sono rinchiuse in sestessi.*" (Pag. 62).

O Governo trouxe um programma que de começo, foi lealmente exposto á Nação.

Na Mensagem de 3 de Setembro de 1919, ao insurgir-se contra o desequilibrio orçamentario, assim se expressava V. Ex.:

"Devemos fugir de aggravar os nossos compromissos com despezas que não sejam reclamadas pela necessidade de assegurar a integridade da Nação e desenvolver as suas fontes de riqueza, como sejam o apparelhamento da nossa defesa militar, o saneamento do interior e extinção das seccas do Norte. A estas despezas devemos acudir, ainda que com sacrificio, porque umas são a garantia da nossa propria existencia, e as outras importam o pagamento de uma divida de honra para com a população pobre do interior, a quem quasi tudo tem faltado, e a revalidação de uma da snossas regiões mais susceptiveis de produzir, onde a riqueza publica irá crescer de recursos immensos.

Só isto poderia formar o programma de um governo empenhado em trabalhar pelo bem publico. Mas a situação do paiz e a época em que a Vossa Excellencia coube dirigil-o exigiam mais. Era preciso dar legitimo amparo ás industrias e desenvolver a producção, com restaurar e augmentar os meios de transporte e de communicação, e era ainda, precizo commemorar dignamente a data do Centenario da nossa Independencia.

Por outro lado, impunha-se ao seu Governo providenciar sobre a melhor arrecadação de rendas e fiscalização de despezas.

Esse programma, póde Vossa Excelencia assegurar que o cumprio sem desfallecimentos. No que concerne ao Ministerio da Fazenda, rapido relato doutrinaria seguida e, do mesmo passo, as modificações adoptadas na acção publica.

A presente [illegible] recapitulação dos serviços que se relacionam com o Ministerio da Fazenda, realizados durante o Governo de V. Ex., só deverá fazer menção das providencias e actos capitaes, que exprimam a orientação doutrinaria seguida e, do mesmo passo, as modificações adoptadas na acção administrativa ou que, por seus effeitos e alcance, tenham grande relevancia e correspondam á satisfação de necessidades nacionaes.

Proposito anti-emissionista — Depara-se, desde logo, com taes requisitos precizamente o acto inicial constante da resolução adoptada ao verificar-se a falta de recursos em caixa, para o pagamento immediato das despezas ordinarias da administração.

Consistio essa resolução, que ficou como postulado fundamental do Governo, em não emittir papel-moeda, ainda mesmo nos termos da lei n. 3.546, de 2 de Outubro de 1917, para satisfazer despezas ordinarias do Estado, custeadas que devem ser com recursos tambem ordinarios, respectivamente consignados no orçamento. Essa lei autorizava a emissão no quintuplo do ouro, á razão de 27 dinheiros por 1$, e sem que tivesse tido semelhante applicação, isto é, livre desse onus, havia, nas casas fortes da Caixa da Amortização e do Thesouro Nacional, a quantia de 13.664:707$581.

Todo o ouro, porém, incorporado ao fundo de garantia, constituia o lastro de valorização real do papel-moeda em circulação. Qualquer emissão que se fizesse contra os valores desse fundo, importaria, apoucar a garantia do montante em gyro.

Em vez, pois, de continuar a emittir papel-moeda, para applical-o ás despezas ordinarias, preferio-se reforçar o fundo de garantia com a accumulação mensal do ouro, extrahido das minas do Morro Velho e da Passagem a que se additou a do Morro do Fraga.

Restabeleceu-se, assim, integralmente o fundo instituido pela lei n. 581, de 20 de Julho de 1899, para exclusiva garantia do papel-moeda em circulação.

Durante a Presidencia que finda não se fez emissão de papel-moeda, com ou sem lastro, para ser applicada ás despezas normaes do Estado. As emissões feitas — para acudir ás obrigações do Convenio italiano e ás necessidades da Carteira de Redesconto — são de caracter especial, sujeitas a resgate e incineração determinados em lei. Dellas nos occuparemos a seu tempo quando tratarmos desses dous assumptos do maior interesse e importancia.

Elaboração orçamentaria — Foi intensa e constante a preoccupação deste Ministerio em melhorar o preparo do orçamento, lei basilar que é da administração do Estado.

Nas tres propostas que lhe coube organizar, manifestou-se com insistencia pela adopção de preceitos que já tiveram a consagração da experiencia e saber de outros povos, e procurou-se pôr alguns delles em pratica.

Assim, empenhou-se o Governo:

a) pela unificação do orçamento, desde sua elaboração preliminar até sua promulgação em lei, cujo objecto consistirá exclusivamente na despeza e receita geraes, como partes integrantes de um só todo:

b) pela observancia na organização da proposta: I — da completa differenciação da despeza e da receita, em ordinarias, extraordinarias e especializadas; II — da rigorosa separação das despezas de pessoal das de material; III — da exacta classificação das verbas por consignações e sub-consignações, para evitar o pagamento, por conta de uma dotação, de despezas que a outra devam ser imputadas; IV — da preciza fixação do *quantum* das consignações, afim de que se não verifiquem excessos e deficiencias;

c) pela consolidação da parte certa e estavel do orçamento, quer na despeza, quer na receita, alteravel só por lei especial, de fórma a ficar permanentemente differenciada da parte incerta e variavel, objecto de modificações na discussão annual da lei de meios;

d) pela prefixação do periodo do exercicio financeiro, de modo que se torne possivel para o preparo da proposta do orçamento, em cada anno, a utilização dos elementos officiaes referentes ao anno precedente:

e) pela ampliação do prazo para apresentação á Camara dos Deputados da proposta de orçamento;

f) pela determinação prévia do voto definitivo da lei de meios, de maneira que haja tempo para o preparo de sua execução (conhecimento de seus termos, elaboração de regulamentos, instrucções, etc.) e possa ella ser cumprida desde o começo do exercicio;

g) pelo equilibrio orçamentario expresso na justa proporção entre a despeza e a receita, realizado com firmeza pela reducção dos gastos, mediante conveniente reorganização administrativa e suppressão de serviços e obras que não forem comprovadamente necessarias e urgentes;

h) pela separação da despeza e receita papel da despeza e receita ouro: contida a despeza papel nos limites da arrecadação papel, e a despeza ouro nos limites da arrecadação ouro, com differenças naturalmente occorrentes, que se compensam ou não constituem propriamente desequilibrio;

i) pelo estabelecimento do imposto directo sobre as rendas mobiliarias com caracter geral e proporcional, como veio permanente de receita, que proporcione ao erario publico contribuição bastante para satisfazer ás necessidades do Estado;

k) pela reducção e suppressão de impostos indirectos, sobretudo dos chamados de consumo, incidentes sobre artigos de uso generalizado, como sal, assucar, etc., á proporção que o imposto directo sobre a renda se insinue no conceito e habitos da população e produza, sem exorbitancias nem vexames, resultados compensadores.

Algumas das medidas apontadas foram, até certo ponto, incluidas no Codigo Geral de Contabilidade, que brevemente deverá entrar em execução. Todas ellas, porém, correspondem a necessidades indeclinaveis de boa organização orçamentaria, de que a Republica muito se resente.

SANEAMENTO DO MEIO CIRCULANTE — *Fundo de garantia* — Ao iniciar-se o Governo de V. Ex., subia a 47.390:921$ o fundo de garantia do papel-moeda em circulação, conforme a demonstração mensal encerrada a 30 de Junho de 1918.

Ante a massa a que já ascendia o papel — 1.729.176:058$500, nada mais se impunha que proseguir o fortalecimento desse fundo — não com o fim de continuar a emittir para as despezas de cada mez, segundo a pratica estabelecida, mas com o de sanear effectivamente o meio circulante. E tal foi o que se fez.

Em fim de 1919, já o fundo de garantia montava a 53.876:945$; em 1920, a 60.335:400$; em 1921, a 80.483:596$, em 11 de Novembro corrente a 38.297:817$360, ouro.

O pensamento, porém de reconstituir e fortalecer o fundo de garantia, vinha de mais longe, visto que o decreto n. 2.986, de Agosto de 1915, artigo 5°, já mandava reverter para o mesmo o capital e juros dos emprestimos feitos por intermedio do Banco do Brasil, para accudir ás necessidades da industria, do commercio e da lavoura, por motivo de crise excepcional. E esse decreto ainda prescrevia:

"Para a reconstituição e fortalecimento do fundo de garantia poderá o Governo, opportunamente, effectuar as operações de credito que julgar convenientes, e alienar os bens da União, que não forem necessarios ao publico."

Quanto aos emprestimos, a lei n. 3.979, de 31 de Dezembro de 1919, artigo 19, autorizou a prorogação da condição 2ª do contrato de 11 de Novembro de 1915, com o Banco do Brazil, assignado em virtude do art. 5° citado, pagos os juros e amortizados dez mil contos de réis por anno. O Banco já fez entrega de duas quotas de dez mil contos, isto é, de 20.000:000$000. Attenta a depressão cambial, que desaconselharia a prompta conversão em outro dessa quantia-papel, deixou-se esta em conta especial no mesmo Banco, á espera de opportunidade conveniente para aquella operação. Dentro em pouco, esse instituto amortizará a quota correspondente ao anno findante, o que elevará aquella conta a 30.000:000$000.

Consoante a orientação da politica financeira adoptada, o decreto legislativo n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920, cuidou especialmente do accrescentamento desse fundo com lhe incorporar:

a) a importancia que se apurar na liquidação dos convenios internacionaes celebrados, e a celebrar, com o objecto de compra e venda ou permuta de mercadorias;

b) a importancia dos juros dos titulos da divida externa nacional que o Governo possuir e fôr adquirindo, até o respectivo resgate, nos termos dos contratos;

c) toda e qualquer renda ouro extra-orçamentaria;

d) a quota (paragrapho 1°) destinada á incineração de papel-moeda, reduzida que seja a circulação ao limite do paragrapho 3° do art. 1° do decreto n. 4.182 citado;

e) a quota de 5 %, ouro, da totalidade dos direitos de importação para consumo — alinea III do art. 2° — da lei n. 4.440, de 31 de Dezembro de 1921.

E, executada que fosse a autorização contida no art. 3° daquelle decreto legislativo referente a emprestimos para acudir ás necessidades urgentes do

commercio e da producção, a importancia dos respectivos juros, convertida em especie, reforçaria o fundo de garantia.

Para estricta observancia do referido decreto, envidou-se o maximo empenho, apezar da persistente crise financeira em que tem decorrido todo este periodo de governo, e de ponderaveis interesses accidentalmente attingidos por taes prescripções.

Quando mais oppressiva se tornou a situação, houve no Congresso Nacional e na imprensa intenso trabalho para o fim de se desvirtuar de sua applicação legal o fundo de garantia. Conhecidos, porém, o pensamento contrario do Governo e pronunciamentos hostis da opinião publica, o movimento não foi por diante.

Queiram o bom senso e o patriotismo dos brasileiros que se não reacenda a campanha, para assignalar de nossa parte mais um imperdoavel e gravissimo erro.

FUNDO DE RESGATE — Com accentuado interesse, cogitou sempre o Governo do resgate de parte do papel-moeda circulante.

As contingencias da situação verdadeiramente excepcional em que nos coube agir, embaraçaram sempre o nosso designio.

Comtudo, já na phase final, conseguimos dar inicio de execução a tão importante medida. Proseguido que seja o mesmo empenho, como deverá ser até porque concerne ao cumprimento de dispositivos de lei, ter-se-ha contribuido para a mais rapida valorização do meio circulante e conseguimento do limite prefixado pela lei.

Effectivamente, esses dispositivos estabelecem.

"A moeda subsidiaria que fôr cunhada só será posta em circulação depois que tiver sido incinerada igual quantia em papel-moeda. (Decreto legislativo n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920, art. 2°, paragrapho 2°).

E' o Poder Executivo autorizado a emittir apolices da divida publica na importancia necessaria para com seu producto incinerar quantia equivalente de papel-moeda, até que se consiga o limite para este estabelecido no paragrapho 3° do art. 1° do Decreto legislativo n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920, art. 123, alinea 19, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922

Para que se possa conseguir o limite fixado pelo art. 1°, paragrapho 3°, do decreto n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920, fica o Governo autorizado a incinerar, quando julgar opportuno, as sommas de papel-moeda de que puder dispôr, sem prejuizo das despezas publicas " (Art. 127 do decreto citado n. 4.555).

Em execução desses dispositivos foi incinerada a importancia de réis 671:847:948$000, assim discriminada: Carteira de Redesconto — 656.285:637$; Convenios internacionaes — 11.284:736$; resgate correspondente ao producto da venda de apolices — 3.472:575$; troco de papel-moeda por nickel — réis 801:000$, por moedas de alluminio e cobre — 40:000$000.

FUNDO CAMBIAL — A's medidas apontadas sobre orçamento, limitação do total de papel-moeda circulante resgate de parte de sua emissão e fortalecimento do fundo de garantia — convém additar, por sua filiação logica, a providencia do art. 4° do citado decreto n. 4.182, consistente na constituição em Londres e Nova York de um fundo especial, afim de serem delle utilizados até cincoenta mil contos em operações cambiaes, conforme instrucções do Governo, para attender ás necessidades do commercio legitimo de cambio e conter as bruscas oscillações deste.

Assediado o Governo, como tem sido constantemente, de difficuldades financeiras que supperam todos os esforços, não lhe foi possivel levar a effeito

a criação desse fundo cambial. Ficará o dispositivo que o instituio como ponto a executar de sua politica financeira.

Ampliado o limite, conforme o movimento das operações e as necessidades occorrentes, e manejado com segurança e atilamento, esse fundo, tenho como certo, será poderoso, senão decisivo, factor da estabilidade do cambio e determinará perduradoira situação de confiança a tranquilidade.

CIRCULAÇÃO MONETARIA — O total circulante de papel-moeda que, em 1913, era de 899.000:000$000, — assim descriminados, 207.000:000$, de cedulas conversiveis e 602.000:000$, de inconversiveis — transcorrida a guerra mundial e feita a emissão nos termos da lei n. 3.644, de 31 de Dezembro de 1918, e decreto n. 13.406, de 10 de Janeiro de 1919, subio a 1.729.176:058$500, inclusive 21.000:000$, de cedulas conversiveis.

Em cinco annos, pois, expressou-se o crescimento do meio circulante por 830.176:058$, isto é, quasi pelo total existente.

Tão descommunal augmento não podia deixar de influir, perturbadoramente sobre a massa geral de valores, com repercussão depressora sobre os meios financeiros do paiz. E, persistente, como tinha de ser na falta de apparelho de resgate que lhe compensasse os damnosos effeitos tornou-se factor permanente da crise em que nos temos debatido.

Ao tratar o Congresso Nacional de obviar aos males de semelhante conjectura, procurou-se logo fixar limite razoavel para o montante de papel-moeda, medida de ordem preliminar e necessaria, que, sobre doterminar o *quantum* da reducção a effectuar, accentuava o proposito anti-emissionista do Governo. Esse limite, resultante do citado paragrapho 3º do art. 1º do decreto legislativo n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920, está expresso em um milhão e quinhentos mil contos de réis.

BANCO DO BRASIL — As condições do nosso principal instituto de credito foram, no Governo de Vossa Excellencia, de grande prosperidade.

Criaram-se mais de oito agencias em algumas cidades do nosso paiz, e essas delegações da matriz, que actuamente quasi attingem a 50, prestaram os melhores serviços á industria e ao commercio brasileiro.

Acha-se já inaugurada a agencia de Buenos Aires e a de Montevidéo só não foi devido a exigencias inaceitaveis do Congresso Uruguayo.

Em 1919, o capital do banco alcançava a quantia de 45.000:000$; em Maio de 1921, era, porém, integralizado na somma de 70.000:000$000.

Em 18 de Julho desse mesmo anno, a assembléa geral extraordinaria reformou os estatutos. Foi elevado a 100:000:000$ o capital do banco e simplificada a administração do estabelecimento, substituida que foi a intervenção obrigatoria da Directoria, que se realizava com lentidão inconveniente á natureza das operações, pela acção autonoma dos directores — orientada pelo presidente a decisão final de todos os negocios.

Conseguio a direcção do instituto operar, com firmeza, o expurgo de grande numero de contas, perdidas ou de liquidação duvidosa, que enfraqueciam o activo do banco.

A compensação integral dessas contas optou-se nas parcellas seguintes:

Matriz — Total dos prejuizos compensados durante o anno de 1921	8.301:709$705
Idem, idem, em 1922	514:999$930
Total	8.816:709$636

Agencias — Total dos prejuizos compensados durante o anno de 1921	21.307:657$631
Idem, idem, em 1922	18.613:045$706
Total	39.920:703$337

Resumo dos prejuizos compensados desde 1° de Janeiro de 1921:

Matriz	8.816:709$636
Agencias	39.920:703$337
Total	48.373:412$973

Tal resultado é consequencia da elevação dos lucros, decorrentes do desenvolvimento de todas as transacções.

Effectivamente, os lucros apurados, que tinham sido, em 31 de Dezembro de 1920 de 13.828:200$228, subiram em 31 de Junho de 1921, a réis 18.487:284$833, em 31 de Dezembro do mesmo anno, a 33.955:574$403 e em 30 de Junho do corrente anno de 40.218:415$477.

Os lucros liquidos foram, respectivamente no total de 9.381:839$345, 11.287:943$900, 17.703:703$295 e 19.029:893$365.

Póde-se, desde já, affirmar que ainda mais consideravel será o lucro do ultimo periodo de 1922.

Terminado o saneamento do activo e integrado o capital do Banco, que Banco, que apresenta neste, recursos proprios no valor de 145.358:433$869, incluidas as reservas na importancia de 45.358:433$869 (quasi metade do seu capital), tornou-se possivel melhorar os dividendos, que 12 %, ao anno no primeiro semestre de 1921, passaram a 15 %, no segundo e a 20 % no primeiro semestre do corrente anno.

Da elevação dos dividendos resultou melhorar tambem a cotação das acções que, em 2 de Agosto, attingiram ao preço, nunca dantes alcançado, de 342$000

Para dar, em resumo, uma idéa da situação em que o Governo de Vossa Excellencia deixa o nosso principal instituto de credito, basta dizer, que este, em menos de dous annos, quintuplicou a totalidade dos seus recursos e liquidos todos os prejuizos anteriores.

Nas relações que mantem com o Thesouro Nacional, continuou o Banco a prestar assignalados serviços.

Reforma do Banco do Brasil — A situação brilhante desse instituto não podia deixar de suggerir a necessidade de desenvolver-se a acção e ampliar-lhe os objectivos.

Assim foi que Vossa Excellencia procurou transformal-o em apparelho emissor, isto é, em banco central de emissão, que sanearia o meio circulante, com inaugurar entre nós o regimen da moeda-papel, da moeda convertivel.

Para formular o projecto, nomeou-se uma commissão de banqueiros e financistas, autoridades reconhecidas no assumpto.

Taes porém, foram as discussões e controversias que esse trabalho suscitou, que Vossa Execellencia resolveu não executal-o.

CARTEIRA DE REDESCONTO — A discutir-se, em ultimo turno, no Senado, o decreto legislativo n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920, foi-lhe apresentada, como additivo, a instituição, no Banco do Brasil, de uma Carteira de Emissão e Redesconto.

Com fórma determinativa, ampliava esse additivo a providencia constante do art. 94 da lei n. 3.644, de 31 de Dezembro de 1918, que autorizava o Governo a entrar em accôrdo com o Banco do Brasil para a creação de uma carteira especial de redesconto, emquanto não fosse estabelecido um instituto especial para esse fim.

Adotado: constitue elle o art. 9° daquelle decreto que foi modificado no sentido de pelo art. 5° da lei n. 4.230, de 31 de Dezembro de 1920. O respectivo regulamento foi expedido com o decreto n. 14.635 de 31 de Janeiro de 1921.

Sobre os effeitos produzidos pela Carteira, que ha funccionado regularmente, com plena observancia da lei a instituio, diz o Sr. Presidente do Banco do Brasil, no *Relatorio* de 12 de Abril de 1921:

"Graças á ella installou-se a tranquillidade na nossa vida economica: dotou-se de elasticidade o nosso systema monetario; tornou-se possivel restituir á circulação uma somma immensa, calculada, segundo os algarismos officiaes, de Setembro de 1920, em mais de quatrocentos mil contos, e que se conservava improductivamente nas caixas dos bancos: augmentou-se, consequentemente, a efficiencia do nosso proprio capital, preparando-se para mais tarde uma reducção consideravel na taxa de juros; conferio-se, por fim, ao Governo federal o poder de influir directamente na economia nacional fomentando a producção ou reprimindo a especulação por uma modificação opportuna na taxa de juros das quantias que fornecer."

De 1 de Fevereiro de 1921 a 21 de Outubro corrente, data do ultimo balancete publicado, foram redescontados 26.480 titulos no total de	1.013.313:060$189
e, em igual periodo, resgatados	846.247:435$467
restando, portanto, titulos a se vencerem no total de . . .	167.067:574$722
Para essas operações, a Carteira requisitou do Thesouro Nacional, em diversas parcellas, a importancia total de	1.010.000:000$000
e recolheu á Caixa de Amortização para incinerar	832.857:194$000
existindo um saldo em circulação de	177.142:806$000
Em 21 de Outubro corrente restava ainda a entregar á Caixa de Amortização a importancia de	13.388:291$467
que sommada á já recolhida	832.857:194$000
dá um total exactamente igual ao dos titulos resgatados, ou sejam	846.246:485$467

Nos balanços effectuados em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1921 e 30 de Junho proximo passado, foi apurado o lucro liquido de 4.655:713$892, depois de deduzidas todas as despezas, inclusive juros pagos ao Thesouro

Nacional que montaram a 2.449:205$820, e indemnização ao mesmo Thesouro de 247:953$360, custo de notas fornecidas pela Caixa de Amortização para as operações desta Carteira.

O Fundo de Reserva está constituido de 50 % sobre os lucros apurados nos balanços realizados nas datas acima citadas, ou sejam 2.327:856$947.

E' digno de nota o facto de não se registrar até hoje um só prejuizo, apezar da fallencia de dous bancos, clientes da Carteira, graças á fiel observancia dos requisitos de garantias exigidos no paragrapho 2° do art. 15 do regulamento.

Justas são, assim, as palavras do Presidente do Banco.

"Em face deste movimento auspicioso é impossivel desconhecer a Carteira dá, de facto, ao nosso systema monetario a elasticidade que lhe faltava, augmentando ou diminuindo a circulação, segundo a situação real do mercado.

Suas emissões, portanto, não podem ser mais equiparadas ás emissões communs de papel-moeda, uma vez que, além de garantidas, são resgatadas, recolhidas e incineradas nos estrictos termos da lei que as autorizou."

Credito agricola — Por decreto legislativo, foi creada no Banco do Brasil carteira especial de credito agricola.

Reunidos os accionistas, em assembléa geral, approvaram proposta de installação dessa carteira, e elegeram o Dr. Daniel de Mendonça para dirigil-a.

O funccionamento da carteira obedece ás seguintes condições:

1ª — O Thesouro entrega ao Banco do Brasil quatrocentos mil contos em apolices geraes, com juros de 5 %.

2ª — As apolices serão vendidas por conta do Governo, paulatinamente, e, pelo melhor preço da praça.

3ª — O liquido apurado será creditado ao Governo em conta especial que vencerá o juro de 4 % ao anno.

4ª — O saldo desta conta constituirá o fundo permanente da Carteira Agricola do Banco do Brasil.

5ª — O saldo referido só será exigivel depois que for liquidada a Carteira ou quando fique verificado desvio de applicação dos fundos respectivos.

Camaras de compensação — Para remover o inconveniente da escassez, ainda que transitoria, de numerario nos grande centros commerciaes do paiz, todos os annos, na mesma época — o terceiro trimestre do anno — ou seja entre o cerrar e o abrir das principaes safras de producção, o que denota phenomeno proprio de nosso meio, tratou-se junto ao Banco do Brasil da criação de um apparelho em que diariamente se liquidassem, pr compensação, obrigações activas e passivas representadas por cheques emittidos na praça do Rio de Janeiro.

Considerando o relevante assumpto, como devera ser, com toda a solicitude, pelo Presidente daquelle estabelecimento, então o Sr. Dr. Cardoso de Almeida, objecto que era, tambem, de suas preoccupações, foi, em reunião de directores de bancos desta capital, estudada e levada a effeito a organização da Camara de Compensação, conforme os respectivos estatutos, publicados no *Diario Official* de 12 de Novembro de 1919, com o decreto de approvação de n. 13.872, da mesma data.

Pela exigencia da sellagem dos cheques, não se reunio, naquelle anno, a Camara, um só vez siquer para dar inicio á sua funcção.

Certo da utilidade desse apparelho, interessou-se tambem o Governo no sentido de que acção identica se promovesse em S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Sob a presidencia do Sr. Dr. José Maria Whitaker, o Banco do Brasil installou, a 13 de Junho de 1921, nesta praça, a Camara de Compensação de cheques, o que lhe augmentou a preeminencia sobre os demais bancos existentes do paiz, visto que se tornou o centro de operações montantes a importancias consideraveis.

Verificadas pelos primeiros mezes de experiencia a regularidade do funccionamento e a vantagem do novo Instituto, insistio o Governo em que, com a mesma estructura, se organizassem Camaras de compensação de cheques nos Estados de S. Paulo, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Neste sentido, dirigio-se aos respectivos governos e ao Banco do Brasil, para que facilitassem pelos meios a seu alcance a creação de taes apparelhos, que estimulariam as transacções de toda sorte com obviarem, de algum modo, a falta mais sensivel de numerario.

Actualmente, funccionam com regularidade Camaras de Compensação de cheques nesta praça, em S. Paulo, Santos, S. Salvador, Recife e Porto Alegre, com movimento semanal de muitos milhares de contos de réis, que se compensam na solução de reciprocas obrigações.

Cambio — As médias cambiaes, a 90 dias de vista, sobre Londres, foram as seguintes: anno de 1919 — 14 17|32; anno de 1920 — 14 37|61; anno de 1921 — 8 23|64, e nos tres primeiros trimestres do corrente anno — 7 33|64.

A depressão cambial que resalta desses algarismos tem como causas principaes:

1° — *Deficit* na balança de valores. Embora a balança commercial accuse saldo, este desapparece em consequencia das vultuosas remessas invisiveis, decorrentes, algumas da liquidação de compromissos assumidos ainda durante a guerra, muitas do serviço da divida externa da União, Estados, municipios e emprezas e outras de supprimentos a particulares.

2° — Inflação. As grandes emissões de papel-moeda, feitas em 1914-1918 e que só agora se infiltraram de todo na circulação, pesam sobre o cambio como um capacete de ferro.

3° — Desequilibrio orçamentario.

Para explicar a quéda mais forte das taxas cambiaes em Setembro e Outubro ultimos, devo accrescentar áquellas causas as duas seguintes, verificadas com maior intensidade nos ditos mezes: escassez de letras de exportação, insufficientes para os necessidades, mesmo as de maior urgencia, commercio legitimo e retracção de creditos no exterior, até então abertos aos numerosos bancos extrangeiros que funccionam no Brasil, os quaes se viram quasi repentinamente privados de taes supprimentos, por effeito da situação politica européa.

Para aquelles, porém, que só pela rama conhecem o assumpto é o Governo em taes casos o unico responsavel.

De sorte que no Brasil ha com respeito a questões cambiaes um modo original de apreciar e julgar: se o cambio sobe, é isto tão sómente consequencia dos saldos verificados na balança commercial, da abundancia de letras de exportação, etc., factos em que o Governo não tem, nem teve interferencia; se, ao contrario, o cambio desce é o Governo então atacado rijamente, por lhe caberem todas as culpas.

No emtanto a unica medida que viria, como disse paginas atrás, atten-

der ás necessidades do commercio legitimo do cambio e evitar as bruscas oscillações deste, o Governo a suggerio ao Congresso, e é a que se contém no art. 3º do decreto legislativo n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920.

Infelizmente, as difficuldades financeiras não permittiram ao Thesouro fornecer os meios necessarios á execução de tão util providencia.

Fiscalização de cambio — Após o reconhecimento do estado de guerra, em 1917, foi instituido o serviço de fiscalização cambial a cargo de uma commissão de funccionarios publicos.

Era um exame "a posteriori" das operações de cambio. O decreto de Julho de 1918 (n. 13.110) creou a fiscalização "a priori".

Expedido o respectivo regulamento, tem sido o serviço executado com regularidade.

Fiscalização bancaria — Foi no Governo de V. Ex. instituido um apparelho completo de fiscalização bancaria, com ramificação em diversos pontos do territorio nacional, e que visou principalmente prevenir e cohibir o jogo de cambio.

E' esse o primeiro passo para organização da nossa organização bancaria, cuja falta causa ao credito do paiz sensiveis inconvenientes.

Bancos e casas allemãs — Durante a conflagração mundial, fôra estabelecido regimen de excepção para os bancos e casas commerciaes allemãs aqui existentes.

A principio, por decreto do Poder Executivo n. 12.709, de 9 de Novembro de 1917, instituira-se a fiscalização de todas as operações do "Brasilianische Bank fur Deutschland" do "Deutsch Sudamerikanische Bank" e do "Deutsch Uebersiche Bank"; depois, por portaria ministerial de 28 de Julho de 1918, foram-lhes suspensas as operações, excepto as de liquidação; e por ultimo o decreto executivo n. 13.235, de 16 de Outubro de 1918, cassou a autorização de funccionamento aos dous ultimos. Já se não mencionava ahi o primeiro desses bancos, visto que o prazo de sua concessão estava findo e lhe fôra recusada prorogação.

Com a assignatura do tratado de paz, não havia mais razão de ser para taes restricções. Expedio-se então, a 7 de Agosto de 1919, o decreto n. 13.713, que declarou extincta aquella fiscalização e sem effeito as outras medidas.

Foram assim reintegrados os bancos allemães no regimen commum, em que funccionavam os demais bancos.

Em relação ao "Brasilianische Bank", por identicos motivos, foi revalidada a concessão, durante mais 10 annos, para aqui funccionar. E por circular n. 30, de 13 de Agosto, foi revogado o acto que prohibe o intercambio commercial — importação e exportação de mercadorias — entre o Brasil e os paizes considerados inimigos.

Impunham-se essas providencias ao criterio liberal que ha sempre norteado os governos brasileiros.

Patrimonio Nacional — Os grandes emprehendimentos do Governo de Vossa Excellencia, que trarão inevitavelmente consideraveis beneficios ao paiz, e bem assim a acquisição de importantes valores e a execução de innumeros serviços uteis, augmentaram valiosamente a fortuna publica, com engrandecerem o patrimonio nacional.

Justificam-se, desta sórte os grandes dispendios do actual Governo, que se valeu do credito publico para obter os meios necessarios, mas os applicou em obras proveitosas, em serviços imprescindiveis, em inversão de valores.

No tocante ao Ministerio da Fazenda o augmento do patrimonio assim se expressa:

VALORES

Reforço do stock-ouro, para o fundo de garantia, ou sejam em papel-moeda	163.627:585$440
Titulos da divida externa adquiridos — £ 1.451.400, ou ao cambio de 7 d.	49.762:285$714
Lucro do Convenio Italiano, que de accôrdo com a lei vai ter applicação especial	35.214:969$305
Acções do Banco do Brasil (137.500) que á cotação actual (300$) representam	41.250:000$000
Um milhão de dollars emprestado ao Banco do Brasil, para abrir agencias no extrangeiro	8.500:000$000
Total	298.354:840$450

OBRAS E ACQUISIÇÃO DE PREDIOS E DE MATERIAL — Quer nesta Capital, quer nos Estados, diversas repartições soffreram reparos ou foram reconstruidas Houve, além disso, acquisição e construcção de predios para algumas delegacias e Alfandegas.

Estas obras e acquisições importaram em 2.797:737$434 no Districto Federal e 7.750:182$120 nos Estados.

Adquirio-se além disto o material necessario para a installação e melhoramentos em diversos proprios nocionaes (Districto Federal), 1.364:494$333, e Estados, (42:375$) e preparou-se e augmentou-se o material fluctuante das alfandegas e mesas de rendas (1.252:697$137).

RECAPITULAÇÃO

Valores adquiridos		298.354:840$450
Acquisição de predios, reconstrucções, etc.:		
No Districto Federal	2.797:737$434	
Nos Estados	7.750:181$120	10.547:913$554
Acquisição de material:		
No Districto Federal	1.364:494$334	
Nos Estados	52:375$000	1.416:869$334
Acquisição e reparos do material fluctuante das Alfandegas e mesas de rendas:		
Alfandegas	1.237:984$137	
Mesas de rendas	14:713$000	1.252:697$137
Total		11.572:325$484

CADASTRO DOS BENS PATRIMONIAES — Dentre os encargos de maior relevancia que se patenteavam ao Governo, para prompto cumprimento, estava no primeiro plano o tombamento e cadastro dos bens patrimoniaes da União. Custava crer já não existissem taes serviços regularmente organizados, com a preciza individuação legal e material, que plenamente caracterizasse cada um desses bens. Proceder, pois, sem mais tardança, ao registro de todos elles era necessidade cuja satisfação não poderia ser preterida, visto accudir á condição elementar da propria funcção administrativa. E porque não tivesse a Directoria do Patrimonio pessoal sufficiente, consentio-se, sob a chefia de seu sub-director technico, uma commissão especial com o fim de levar a effeito aquelle cadastro.

Essa Commissão tem procedido a trabalho methodico de syndicancia e descoberta, no Thesouro e archivos officiaes desta Capital e dos Estados, de elementos que a conduzam á comprovação documental do dominio publico federal. São já sensiveis os resultados da acção desenvolvida por essa commissão. E' de crer, attentos os dados positivos de que está de posse, que chegue, differenciação escrupulosa de dominio, á completa verificação dos bens do patrimonio nacional.

VENDA DE TERRENOS DA UNIÃO — O actual Governo encontrou, no serviço de venda de terreno da União, de que é incumbida a Directoria do Patrimonio Nacional, instituida a praxe de serem as operações realizadas por intermedio de leiloeiros.

Apezar dos bons resultados colhidos, fui levado a abolir a praxe, á vista da impossibilidade de distribuição equitativa dos leilões.

Durante o Governo de V. Ex. foram vendidos terrenos nas seguintes situações: Cáes do Porto, morro do Senado, Nucleo Colonial Visconde de Mauá, Mercado da Candelaria e rua Coronel Pedro Alves.

De 14 de Agosto de 1919 a 1 de Novembro corrente, o producto das vendas attingio á cifra de 8.551:925$878.

Foi o de 1919 o anno em que mais produziram as vendas 7.410:884$797. Seguem-se: 1920, 804:376$293; 1921, 263:198$856, e, finalmente, 1922, réis 73:465$932.

TERRENOS DE MARINHA — Foi dos assumptos que mais interesse despertaram na direcção da pasta da Fazenda a productividade do aforamento dos terrenos de marinha.

Aforados uns, sem que os foreiros acudam ao compromisso do pagamento de taxa a que se obrigaram, apezar de sua modicidade; occupados outros por intrusos; abandonados outros ainda, o facto é que a renda auferida dessa extensissima faixa de terra, de propriedade da União, não produzia, como aliás não produz, renda que corresponda á extensão dos terrenos o á posição de muitos delles, situados que estão em cidades maritimas, onde o preço das terras tem alcançado cifras elevadas.

Para corrigir esses males, expediram-se os decretos ns. 14.595, de 31 de Dezembro de 1920 e 14.594, da mesma data.

No primeiro foi instituida a taxa de occupação dos terrenos de marinha e no segundo foram simplificados os tramites do processo de aforamento.

Muito é de esperar da taxa de occupação, porque do processo simples de lançamento, sem difficuldades de apuração de titulos de propriedade, aceito tão sómente para a cobrança o facto da occupação, resultará, sem duvida alguma, vultuoso crescimento de renda.

Impunha-se, igualmente, a simplificação das formalidades que retardavam, ás vezes, de annos, as concessões definitivas de aforamento, muitas dellas adiadas por simples caprichos de autoridades municipaes.

Com o mesmo objectivo de conseguir renda maior dos terrenos de marinha, autorizei este anno, no caso em que os foreiros hajam incorrido em commisso, em vez de tentar a acção respectiva, sempre tida por odiosa, accordar com o foreiro novo contrato, em que elle se obrigue ao pagamento dos foros em atrazo e a sujeitar-se á taxa de fôro vigorante na época do novo contrato.

Por essa fórma, em vez de esperar o Thesouro a solução da acção de commisso, entrará desde logo a perceber renda maior pelo terreno aforado.

Preoccupou-se o Ministerio, igualmente, com os terrenos de mangue de propriedade da União e, para que da sua applicação pudesse o Thesouro auferir vantagens, foram pelo decreto n. 14.596, de 31 de Dezembro de 1920, dadas as regras para o arrendamento desses terrenos, até então explorados sem o menor proveito para a União.

Terras na fronteira — Trazida ao conhecimento do Thesouro a noticia de que o Governo daquelle Estado ajustára com uma sociedade extrangeira a venda de um milhão de hectares de terras em a nossa fronteira, abrio-se a opportunidade de examinar caso de tanto interesse para a defesa nacional, e tambem de prevenir possiveis e irritantes questões diplomaticas com os nossos visinhos.

Não obstante o parecer do Ministerio das Relações Exteriores que julgava não caber á União intervir na operação ajustada pelo Governo do Estado, este Ministerio, depois de ouvir a Vossa Excellencia, resolveu expedir, em Abril de 1920, ao Presidente de Mato-Grosso o seguinte officio:

"Exm. Sr. Presidente do Estado de Mato-Grosso — Tendo este Ministerio conhecimento, por officio da Delegacia Fiscal do Thesouro do Estado de Mato-Grosso, de que o Governo desse Estado ajustara a venda á Sociedade Anonyma Fomento Argentino Sul Americano de 1.000.000 de hectares de terras na nossa fronteira, e, considerando que emquanto a União não declarar a porção de que preciza para sua defesa, fortificação e construcções militares, etc., das terras na fronteira do paiz, permanecem essas terras em commum entre a União e o Estado; considerando, portanto, que a sua alienação pelo Estado só póde ser feita precedendo annuencia da União, além de depender da demarcação da porção necessaria aos fins acima referidos; considerando finalmente que, para a transacção que se projecta realizar, a União não fez a alludida declaração que importaria seu prévio consentimento como condomina das terras, nem precedeu á demarcação de zona federal; cumpre-me scientificar a V. Ex. que não póde merecer approvação a projectada se a União não houver determinado a quota de terreno que julgar necessaria á defesa nacional.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração "

Este anno foi apresentado á Camara dos Deputados, por solicitação feita por Vossa Excellencia, que mensagem especial, projecto em que se procura delimitar a faixa fronteiriça e definir-lhe a applicação, em tempo de paz.

Liquidação do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional) — A liquidação do Lloyd Brasileiro, actualmente a cargo do Ministerio da Fazenda, estava

virtualmente autorizada pela lei n. 3.984, de 25 de Dezembro de 1919, que investio o Governo dos necessarios poderes para reorganizar o mesmo Lloyd, "dando-lhe a fórma de constituição que entendesse mais conveniente ao desenvolvimento e efficiencia dos differentes serviços."

Pelo decreto n. 14.577, de 28 de Dezembro de 1920 resolveu o Governo levar a effeito a organização do Lloyd constituindo-o sob a fórma de sociedade anonyma, para a qual entraria a União com 51% do capital, formado com os bens do antigo Lloyd — Patrimonio Nacional

Não poderia pois, essa sociedade anonyma, no seu caracter de empreza commercial, encarregar-se da liquidação do activo e passivo do antigo Lloyd Brasileiro, que representava uma parte dos bens do dominio patrimonial da União.

Foi, pelo Ministerio da Viação, constituida uma commissão liquidante, que, no desempenho do seu mandato, requisitou do Ministerio da Fazenda, no periodo de Março a Novembro de 1921, o pagamento de compromissos urgentes, no total de 31.431:444$112, papel e 406:606$572, ouro.

Na phase anterior á liquidação, haviam sido pagos já, dos outros Governos 23.400:435$600, papel, e 677:047$654, ouro, que, addicionados ás parcellas anteriores, perfazem 54:879$712, papel, e 1.083:653$326, ouro.

Em 8 de Novembro de 1921, resolvi dissolver a referida commissão, passando a liquidação a ser feita exclusivamente por este Ministerio.

De então para cá teve a nova commissão nomeada opportunidade de requisitar pagamentos de compromissos na importancia de 2.855:143$918, papel.

Esses pagamentos, como os anteriores, dado o caracter excepcional e urgente da liquidação, foram effectuados por intermedio do Banco do Brasil.

Em mensagem dirigida ao Congresso Nacional e publicada no "Diario Official" de 1 de Agosto ultimo, V. Ex. solicitou o necessario credito para legalizar as despezas decorrentes dessa liquidação, consequencia, aliás, do acto legislativo que autorizara a reorganização do Lloyd.

O credito pedido eleva-se a 1.083:653$326, ouro, e 63.079:963$586, papel, assim demonstrado:

Importancia em papel:

Compromissos pagos por Governos anteriores e não legalizados até hoje.		5.665:816$750
Compromissos pagos pelo Governo actual, mas que foram contrahidos na gestão dos governos anteriores.....		26.951:219$220
Compromissos assumidos depois de 28 de Julho de 1919 e pagos pelo Governo actual.		24.969:986$960
Total já pago.		57.587:022$930
Compromissos a pagar:		
Assumidos pelos Governos anteriores.....	2.928:500$000	
Relativos ao Governo actual.....	2.564:439$706	5.492:940$656
Total do credito papel.....		63.079:963$586

Importancia em ouro:

Compromissos assumidos pelos Governos anteriores.....	1.080:123$326
Compromissos do Governo actual.	3:530$000
Total do credito ouro.	1.083:653$326

Outro ponto sobre o qual não devo silenciar é o que se refere á liquidação do activo do Lloyd Brasileiro, que só começou a ser cobrado em Fevereiro deste anno, devido ao grande atrazo em que foi encontrada a escripta respectiva.

Posta em dia essa escripturação, á custa de ingentes sacrificios, começou, então, a actual Commissão Liquidante, a extrahir e encaminhar á Directoria da Receita, para a cobrança amigavel, as contas dos devedores.

Até esta data foram extrahidas e encaminhadas 380.000 contas na importancia total de 2.495:604$933.

Restam ainda a conferir muitas contas de responsaveis, cujos debitos não puderam por ora ser definitivamente apurados, visto dependerem de prestação de contas muito laboriosa. E', porém, calculada em cerca de tres mil contos de réis (3.000:000$000) o total ainda a ser encaminhado para a cobrança amigavel ou executiva.

Peço tambem a attenção de Vossa Excellencia para o beneficio já obtido pelos cofres da União com a fiscalização rigorosa exercida pela actual Commissão Liquidante.

O tempo gasto pela referida Commissão, no meticuloso estudo de todos os processos de pagamento, longe de ser oneroso á Fazenda Nacional, foi grandemente proficuo, pois trouxe aos cofres publicos uma economia de 6.871:162$698, de contas e creditos impugnados, cuja importancia poderia ter passado despercebida em apreciações perfunctorias.

A ultima phase iniciada, de apuração dos saldos para liquidação final, e que não poderá durar menos de tres mezes, é, talvez, a mais importante, pois só de porcentagens reclamadas por commandantes e demais officiaes de bordo, falta apreciar cerca de 1.053 processos, num total de 129:636$032, approximadamente.

Ha tambem necessidade de examinar uma a uma todas as contas de creditos dos ex-commissarios do Lloyd, por fornecimento de rancho, pois só em uma divida dessa natureza, cujo saldo primitivo, encontrado pela Intendencia do proprio Lloyd, era de 26:137$798, verificou-se uma differença de 10:848$882 contra a Fazenda Nacional.

Os exames desta natureza, embora demorados, apresentam quasi sempre um resultado compensador, como aconteceu com a conta citada e com outra do vapor "Avaré" na viagem de 14 de 1920, em que o saldo de 73:330$647, verificado pela antiga Intendencia do Lloyd a favor da viagem desappareceu por completo e se transformou em debito, cuja cifra não póde ainda ser definitivamente apurada.

Convém ainda lembrar que, desde o inicio da liquidação, tem a actual Commissão arrecadado e mandado vender em hasta publica grande quantidade de mercadorias e materiaes do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), que se achavam em abandono. Ainda agora estão sendo relacionados todos os materiaes retirados de bordo dos navios ex-allemães, sequestrados por occasião da conflagração européa, materiaes esses que se achavam encostados na Ilha do Vianna, desde a entrega de taes navios ao governo francez, em virtude do convennio de afretamento de 1917.

Convenio de café com o Estado de S. Paulo — A União celebrou, em 1917, contracto com Estado de S. Paulo, pelo qual lhe abria um credito de 150.000:000$000, para defesa do café.

Por conta desse credito, foi entregue a somma de 110.000:000$, em prestações, ficando o Governo Federal associado aos lucros que porventura fossem obtidos.

A operação liquidou-se no Governo de V. Ex. e ao Thesouro Nacional foi paga a quantia de 64.455:449$656, como parte que lhe coube nos lucros verificados.

Esta importancia, que constituia receita extraordinaria, foi applicada no pagamento de dispendios tambem extraordinarios: a encampação da barra e porto do Rio Grande do Sul, a operação relativa á *Compagnie Auxiliaire* e outros.

Valorização do café — Esta operação, realizada no actual Governo para defesa do nosso principal genero de exportação, teve o melhor exito.

Seja-me permittido valer-me aqui das palavras de V. Ex., na sua Mensagem de 3 de Maio do corrente anno, as quaes expõem com clareza as condições prementes do mercado de café e justificam cabalmente a operação.

"Em Março do anno passado, o preço do café havia cahido a 9$300, por arroba, o typo 7 do Rio, e a 7$500 por unidade de dez kilos, o typo 4 de Santos, com accentuada tendencia para maior declinio

A situação da lavoura era das mais alarmantes. A quéda simultanea do cambio, com o encarecimento da massa total da importação, augmentava cada vez mais o desequilibrio da balança do commercio exterior. A economia geral do paiz começava a resentir-se profundamente.

O Governo entendeu que lhe cumpria acudir ao nosso principal producto e resolveu intervir no mercado.

Os effeitos salutares dessa opportuna mediação não se fizeram esperar, os preços foram accusando rapidas melhoras; a situação geral do negocios modificou-se promptamente; a lavoura auferiu avultados lucros e a balança commercial e economica colheu dessa transformação beneficos fructos.

A intervenção official no mercado do café foi medida de urgencia. A cotação do producto não correspondia naquella época á sua posição estatistica. A especulação deprimia-lhe o valor, era mistér neutralizar a influencia dessa força extranha.

Foi o que alcançou a acção do Governo. Si esta se não houvesse feito sentir, o preço do café teria baixado ainda mais.

Para liquidar a operação que dará ao Thesouro lucro apreciavel, foi levantado um emprestimo no exterior de que mais adiante tratarei.

Convenios Internacionaes — No intuito de prestarmos ás nações, a que nos prendem os mais fortes laços, a contribuição de que eramos capazes, no momento em que ellas mais necessitavam de auxilio, recem-libertas, como estavam, do turbilhão da grande guerra, foi com satisfação que o Governo de V. Ex., por este Ministerio, emprehendeu conjunctamente com o Embaixador da Italia, o exame das condições economico-financeiras dos dous paizes e da forma pratica de estabelecer entre elles convenção commercial que acudisse ás necessidades e conveniencias reciprocas.

Conhecidas e apreciadas essas condições no terreno amplo de completa franqueza e cordialidade — accordou-se, facilmente, nos termos da convennão, que se firmou a 10 de Março de 1920, e entrou immediatamente em execução.

Consistia ella na abertura pelo Governo Brasileiro de credito até cem mil contos de réis, em papel moeda a favor do Governo Italiano, para ser utilizado por este, de accôrdo com as leis brasileiras de exportação, da acquisição de cereaes, carnes congeladas ou resfriadas, banhas, café borracha, cacáo, algodão, assucar e outros productos do Brasil necessarios ao abastecimento da Italia, conforme as exigencias deste paiz e a juizo do

Governo. Correspondentes aos supprimentos, eram emittidas letras de cambio seis mezes de vista, em virtude de requisição da Embaixada de Italia, e acceitas pela Banca Italiana di Sconto, no Rio de Janeiro, como representante do consorcio de grandes bancos italianos, letras reformaveis pelo mesmo prazo, até tres vezes, e pagaveis em dollars, ouro americano, venciveis em dous annos.

Para attender pontualmente ás obrigações decorrentes do ajuste o Governo Brasileiro emittiu de conformidade com as leis em vigor, em duas parcellas iguaes, a quantia de cem mil contos de réis, que ficaram no Banco do Brasil, para os devidos fins. O Governo Italiano requisitou supprimentos na importancia de 55.005:058$195, que produziram aos respectivos cambios, a de dollars $ 12.029.337.97.

Vencido o prazo do ajuste em 10 de Março do corrente anno, tem o Governo Italiano dado rigoroso cumprimento a todos os encargos delle resultantes.

Liquidou-se, pois, a operação nos melhores termos, visto que, a resgatar, depois da transmissão do Governo, só haverá titulos no valor de dollars 242.837,68.

Dos cem mil contos emittidos para as operações do Convenio, deduzida a importancia dos pagamentos requisitados, o restante 44.994:941$805 ficou em conta especial, no Banco do Brasil.

Feitos os pagamentos, como têm sido, segundo o ajuste, em Nova York, accordou-se com o Banco do Brasil, no começo da liquidação, da conversão do dollar á razão de 7$500. Ascende já a $ 11.909.963 a importancia recebida.

Fez-se tambem um convenio com a Belgica, que deixou de ser executado por se terem levantado duvidas sobre a interpretação de uma das clausulas.

ARRECADAÇÃO DAS RENDAS — FISCALIZAÇÃO DAS DESPESAS — Era mistér tambem ampliar a arrecadação da receita publica e tornar mais efficiente a sua fiscalização, com aperfeiçoar os orgãos arrecadadores.

Foram nomeadas commissões especiaes para intensificar nesta Capital a fiscalização das rendas e dilatal-a pelos Estados.

Deu-se todo cuidado não só á arrecadação do imposto de consumo e outras rendas internas, cuja evasão era notoria, como tambem á revisão de despachos de direitos aduaneiros.

Além disso, estimulou-se o recebimento da divida activa da União, com actos regularizadores da cobrança amigavel.

O decreto n. 14.162, de 12 de Maio de 1920, reorganizou e regulamentou os serviços da Recebedoria do Districto Federal, que é a repartição mais importante de rendas internas.

Attendeu-se á divisão dos trabalhos e ao augmento do pessoal, medidas que eram reclamadas pelas necessidades de lançamento, cobrança de rendas, fiscalização, contabilidade e expediente.

Era preciso ainda cuidar das rendas externas.

O decreto n. 15.219, de 29 de Dezembro de 1921, alterou algumas disposições da Nova Consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas.

Em virtude desse decreto, e para que tivesse mais efficiencia o serviço de revisão de despachos, foi o mesmo commettido á Directoria da Receita Publica, extinctas, em consequencia, as terceiras secções nas alfandegas do Rio de Janeiro e Santos. E, porque se fizesse sentir falta de pessoal em algumas dessas repartições, foram restabelecidos os cargos supprimidos em 1916 e 1917.

No serviço de encommendas postaes corrigiram-se falhas e defeitos, depois de ter sido o assumpto estudado conjunctamente por funccionarios de

fazenda e do Ministerio da Viação, a que está subordinada a Directoria Geral dos Correios.

A inspecção do serviço de emissão e pagamento de vales postaes nacionaes nos Correios da Republica nunca fôra realizada, a despeito de irregularidades ha muito denunciadas. Coube ao Governo de V. Ex. essa feliz iniciativa, que além dos resultados materiaes que offerece aos cofres publicos, envolve um exemplo a mais de moralidade administrativa.

Ha dois annos que se deu começo a esse trabalho, a cargo de uma commissão mixta de empregados postaes e de fazenda, que já o ultimou nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Geraes e Districto Federal e prosegue agora nos Estados do Norte, afim de poder concluil-o a breve trecho.

O serviço de fiscalização externa das alfandegas exigia o restabelecimento da policia aduaneira, feita por guardas, como outr'ora, o que impunha a extincção da classe de officiaes, criada pelo decreto n. 2.908, de 24 de Dezembro de 1914.

A medida adoptada muito contribuirá para a perfeita fiscalização do serviço externo das alfandegas, sob o ponto de vista da disciplina, o que não era possivel conseguir daquelles officiaes, reconhecidos por lei (decreto n. 3.705, de 8 de Janeiro de 1919) funccionarios de fazenda, no goso, portanto, de prerogativas incompativeis com o desempenho de funcções que requerem um regimen especial, como é o da repressão do contrabando, em suas diversas modalidades.

A lei citada, de 1914, prescrevia que o logar de official aduaneiro fosse o inicio da carreira de fazenda, para a qual só poderiam entrar os approvados em concurso de primeira entrancia. Era um desacerto que precisava ser corrigido, porquanto os moços que formavam o quadro dos referidos officiaes, muitos delles sem aptidão physica para o cargo, acceitavam-n'o apenas obrigados por lei, afim de poderem aspirar a melhores postos na classe dos empregados de fazenda. Prejudicavam, assim, o serviço que lhes incumbia, por incapazes de supportar os arduos deveres impostos pela natureza das suas funcções.

O acto de extincção dos officiaes e criação dos guardas providenciou para que, aproveitados os extinctos, o augmento de despeza só se verificasse transitoriamente.

Algumas alfandegas resentiam-ee da falta de material para o serviço maritimo e, em outras, esse material carecia de reforma ou substituição.

Tomaram-se as necessarias providencias.

Na ilha de Santa Barbara, que pela sua situação na bahia do Rio de Jneiro, constitue ponto magnifico de observação e fiscalização dos armazens do cáes do porto, e dos navios que nelle atracam, determinei fosse installado um posto aduaneiro, afim de policiar aquella zona maritima, onde frequentemente se commettem roubos de mercadorias e se passam contrabandos.

Procurei assim attender aos interesses, não só do fisco, senão tambem do commercio do Rio de Janeiro e das companhias de navegação, grandemente lesados com o desvio criminoso de generos importados.

Levou-se tambem a effeito naquella ilha a construcção, que ha muito se fazia necessaria, de uma carreira com capacidade sufficiente para o encalhe e concertos do material fluctuante da alfandega desta Capital.

A reparação de lanchas e demais embarcações, até agora entregue a estaleiros particulares, com desvantagem para o serviço da Gurda-Moria pela demora dos concertos e para os cofres publicos pela exorbitancia dos preços, passou a ser feita na propria alfandega, com o lucro dobrado de maior presteza e menor dispendio.

Construiram-se alojamentos para guardas e marinheiros, montou-se officina apparelhada para quaesquer reparos e no alto de elevada torre assentou-se possante holophote, que, de modo efficaz, virá auxiliar a fiscalização do porto durante a noite.

Concertaram-se embarcações e adquiriram-se novas.

Com todos esses melhoramentos despendeu-se a somma de 630:835$580.

Nas demais alfandegas que necessitavam foi feita, tambem, na reforma do material fluctuante, com a seguinte despeza:

Pará, 70:438$857; Parahyba, 4:000$000; Ceará, 95:000$000; Natal, 29:348$000; Bahia, 68:050$000; Paranaguá, 52:321$700; Florianopolis, 46:060$000; São Francisco, 25:000$000; Rio Grande, 57:500$000; Pelotas, 7:480$000; Sant'Anna do Livramento 11:000$000; Corumbá, 2:000$000; Santos, 56:950$000.

Mesas de rendas :

S. Borja, 4:300$000 — Salinas, 10:413$000.

Total. 621:861$557.

VALLES-OURO — Dos meios postos em pratica, durante o Governo de V. Ex., para melhor fiscalizar e arrecadar a receita publica, sobreleva o da cobrança dos direitos aduaneiros em ouro, feito o calculo de conversão pelo dollar americano.

Verificado que o cambio sobre Londres já não exprimia a relação entre a moeda ingleza-ouro e o nosso papel-moeda, impunha-se procurar um novo estalão para converter o mil réis-ouro em mil réis-papel.

Por esse motivo, officiei, em 4 de Dezembro de 1919, ao Banco do Brasil, afim de lhe recommendar que na conversão dos vales-ouro tomasse como base a média, na semana anterior, do dollar americano.

Cumpria-se assim exactamente a lei, que mandava fosse o tributo cobrado em ouro, o que significa que só nesta especie, ou na sua real equivallencia em papel-moeda, devia o contribuinte pagar o imposto.

A providencia, não obstante ser consequencia de estricta observancia da lei, foi impugnada por alguns, que, pouco conhecedores do assumpto, forcejavam pela revogação do acto.

Nos meus relatorios concernentes a 1919 e 1920 fiz estirada exposição do assumpto, para demonstrar o acerto da medida.

Essa solução tem dado até hoje aos cofres publicos um augmento de renda que avalio, por calculo pessimista, em cerca de cem mil contos de réis.

Depois do Brasil, adoptaram a mesma base para conversão de obrigações-ouro a Liga das Nações, o Governo italiano e o Congresso Postal de Madrid. Na França, affirmam Georges Bonnet e Roger Auboin, alguns commerciantes e industriaes, nas suas relações com paizes estrangeiros, já começaram a effectuar suas transacções em francos-ouro, mediante a conversão pelo dollar americano (*Les finances de la France,* ed. 1921, pagina 342).

Temos a satisfação de consignar que a medida por nós posta em pratica está hoje consagrada por adeantados paizes.

ISENÇÃO DE DIREITOS — Dentre os serviços que maior cuidado despertaram ao Governo, figura o de concessões de isenção e reducção de direitos de consumo.

Reconhecda a impossibilidade de reduzir as numerosas e amplas concessões, decorrentes de contractos firmados com o Governo, para execução, de obras ou exploração de serviços publicos, a acção administrativa só poderia exercer-se em tornar mais efficiente a fiscalização, quer durante o exame do processo concessivo, quer posteriormente.

Foi o que se fez com energia e firmeza; e o resultado foi verificar-se grande numero de irregularidades, que se resolveram umas se revolverão outras certamente pela indemnização aos cofres publicos da importancia dos direitos correspondentes ás mercadorias que não poderiam gosar de prerogativas de despacho livre.

Quanto aos beneficios alfandegarios, em grande numero distribuidos pelo Congresso nas leis orçamentarias, não tem o Governo igualmente outra acção senão a do escrupuloso exame dos processos concessivos.

Por ser causa permanente de decrescimento de nossa principal fonte de receita, hei, pelos meios ao meu alcance, combatido as isenções e não estou longe de acreditar foi o reconhecimento, por parte do Poder Legislativo, de que eu estava com a boa razão, que o levou, na lei orçamentaria para 1921, art. 4º, a declarar a abolição de todos os abatimentos, isenção, reducção ou dispensa de direitos, com as poucas excepções que nesse artigo se assignalam.

Força é reconhecer que o Congresso não persistiu nesse proposito, mas não ha negar que para essa deliberação muito concorre a elevada pauta aduaneira, constrangedora de muita iniciativa util em pról do desenvolvimento economico do paiz .

ZONAS FRANCAS — A excepcional posição da bahia de Guanabara no continente Sul-Americano, a importancia da cidade do Rio de Janeiro, quer sob o ponto de vista de Capital do paiz, quer pelo seu crescente desenvolvimento commercial e de suas industrias, tudo indicava se cogitasse de, a exemplo do que, com pleno exito, fizeram outros povos, se tentasse estabelecer, aqui, uma zona franca.

A mim e aos competentes, ouvidos sobre o assumpto de maior relevancia para a nossa evolução economica, pareceu e parece que a zona franca a installar na ilha do Governador, na enseada do Jequiá, será a collectora da producção nacional exportavel da vasta zona ligada ao Rio pelas vias ferreas existentes, o campo de concentração das mercadorias estrangeiras que demandarem, num largo trecho, os paizes da America do Sul, e, em consequencia, o ponto de irradiação e distribuição dessas mercadorias.

Seduziu-me o problema e empolgou-me sua grandeza, por isso que, examinado, pela rama que seja, a sua solução apresentará, ainda em nossos dias, esta cidade como emporio commercial do nosso vasto *hinterland* e da propria America do Sul.

Correctora dos despropositos de nossa politica aduaneira, a zona franca, reduzidas ao minimo as formalidades burocraticas, que entravam, afastam e deslocam para os nossos visinhos a grande navegação, constituirá para o Brasil o complemento, retardado embora, da carta régia que lhe abriu os portos a todas as bandeiras.

Foi com esse objectivo que apresentei a 2 de Agosto de 1920 a exposição sobre a conveniencia de serem creadas nesta cidade e noutros pontos da Republica zonas francas.

Acceitou V. Ex. a minha lembrança e fez-me a honra de submettel-a ao Congresso.

Na lei de 5 de Janeiro de 1921 deu este ao Governo autorização ampla para levar por diante o emprehendimento.

Durante o anno de 1921, a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, estudou o projecto de installação da zona franca na enseada de Jequiá, na ilha do Governador, e estabeleceu as bases de concurrencia publica da construcção do primeiro trecho de 600 metros de cáes, para acostamento dos navios.

Venceu entre os concurrentes a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.

Autorizada a lavratura de contracto pelo decreto n. 15.450, de 25 de Abril deste anno, foi elle assignado a 12 de Maio seguinte.

A 25 de Setembro foram inaugurados os serviços.

Não bastava, porém, cuidar da installação material. Organização nova entre nós, era mistér regulamental-a, dentro de moldes que assegurem a liberdade de movimento e manipulação das mercadorias, caracteristicas das zonas francas mais adiantadas e sem esquecer a severidade na repressão dos contrabandos, unico risco de que é justo recear nessas instituições.

Dahi o regulamento que V. Ex. mandou expedir pelo decreto n. 15.766, de 30 de Outubro ultimo.

E' possivel que a pratica tenha de corrigir um ou outro ponto dessa regulamentação, mas é innegavel que em suas linhas geraes ella traça o plano das zonas francas, como a imaginei e que dará ao nosso paiz mais uma arma de victoria no campo economico.

THESOURO NACIONAL E DELEGACIAS FISCAES — Verificadas deficiencias na organização anterior dos serviços que entendem com a administração da Fazenda Nacional, não podiam deixar os mesmos de ser remodelados. Quer o Thesouro, quer as delegacias fiscaes, careciam de novos regulamentos em que as attribuições fossem estabelecidas e separadas de modo mais perfeito, o expediente simplificado e o gabinete do Ministro desembaraçado de trabalhos, que poderiam ser executados nas diversas directorias. Criado o cargo de Director Geral do Thesouro, este se incumbiria da solução de numerosos processos, cujo exame tiravam ao ministro grande tempo que melhor poderia ser applicado ao estudo de questões mais importantes.

Com esse intuito, foram expedidos os decretos ns. 15.210, de 28 e 29 de Dezembro de 1921, que reformaram o Thesouro Nacional e as delegacias fiscaes, divididas estas por classes, e attendidas varias necessidades no tocante ao augmento de pessoal e criação de novos cargos.

A reforma muito tem contribuido para a boa marcha do serviço.

Eis um exemplo:

O meu gabinete recebeu até hoje cerca de quarenta mil processos; todos foram por mim despachados; o serviço acha-se rigorosamente em dia, facto nunca observado anteriormente.

Releva dizer que, com a suppressão do Conselho de Fazenda, em virtude da citada reforma, todos os recursos passaram a ser estudados no meu gabinete e por mim despachados.

Pois bem, não obstante me terem sido encaminhados, em avalhanche, mais de mil desses processos, nenhum delles ficou retardado.

DEFESA JUDICIAL DA FAZENDA — De accôrdo com o que dispõe o regulamento baixado com o decreto n. 15.210, de Dezembro de 1921, foi designado especial e exclusivamente um dos auxiliares do Consultor da Fazenda, para fornecer á Procuradoria da Republica os elementos necessarios á defesa da União, em actos emanados deste Ministerio.

A providencia tem dado os melhores resultados, por isso que, se anteriormente essas informações eram fornecidas com grande atrazo de mezes, senão de annos, o que suscitava justas reclamações dos Procuradores da Republica e acarretava prejuizos á Fazenda, o serviço neste momento, póde affirmar-se, está rigorosamente em dia.

O movimento de papeis, durante o anno corrente, foi o seguinte: officios recebidos, 62; acções propostas contra a União, 35; protestos inter-

postos, 21; pedidos diversos, 6; officios expedidos aos procuradores e outras autoridades, 75, acompanhados de pareceres e documentos; telegrammas, 20.

Tribunal de Contas — O Tribunal de Contas que, como delegação do Congresso, fiscaliza a execução do orçamento, tem como principal funcção a tomada de contas dos responsaveis para com a Fazenda Nacional. Este serviço, porém, acha-se atrazado de muitos annos, e não é possivel pôl-o em dia, attenta a exiguidade do quadro do pessoal. Por outro lado, a lei creou delegações do Tribunal nesta Capital e nos Estados, incumbidas de fiscalizar os actos dos ordenadores secundarios de despeza.

Em 12 de Novembro de 1919, o decreto n. 13.868, com assento no artigo 114, da lei n. 3.644, de 31 de Dezembro de 1918, modificou o regulamento desse instituto.

Mas as modificações autorizadas na dita lei não eram sufficientes, visto como não dotaram o Tribunal com o numero de empregados necessarios ao desempenho dos serviços enumerados.

O art. 124, da lei n. 4.555, que provê as despezas publicas, no exercicio de 1922, tomou nesse sentido as providencias precisas. Foi expedido, por isso, o decreto n. 15.770, de 1 de Novembro de 1922, que modifica o regulamento anterior e no qual, depois de adaptal-o ás disposições do Codigo de Contabilidade da União, se procurou melhorar e simplificar os differentes serviços.

Caixa de Conversão — O decreto n. 14.066, de 19 de Fevereiro de 1920 incorporou a Caixa de Conversão á de Amortização.

Suspenso logo depois da guerra o troco de notas da Caixa, não se justificava nella o excesso de seu pessoal.

Feita a incorporação, em virtude da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920, (art. 74), conservou-se apenas o pessoal imprescindivel ao serviço que ella actualmente executa e dispensaram-se os outros funccionarios, respeitados os direitos adquiridos dos que os tinham.

Companhias de Seguros — O decreto n. 14.593, de 31 de Dezembro de 1920, approvou o novo regulamento para fiscalização das companhias de seguros nacionaes e estrangeiras.

A nova regulamentação, feita de accôrdo com a autorização contida no n. IV do art. 68 da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920 remodelou o serviço, com introduzir na industria de seguro innovações que, adoptadas em outros paizes, deram excellentes resultados. Ao mesmo tempo, foi a repatição provida do pessoal technico necessario.

Exportação de metaes — O decreto n. 14.605, de 5 de Janeiro de 191, prohibiu a exportação de metaes amoedados ou em barra e em artefactos e considerou as infracções crimes de contrabando.

Não é preciso explicar a importancia e a necessidade deste acto, estribado no art. 15 da lei n. 4.230, de 31 de Dezembro de 1920.

A sahida do paiz de grandes massas de metaes preciosos determina a providencia, que, é de esperar, surtirá o effeito desejado, isto é, evitará, com grande proveito para nossa economia, a emigração de taes valores.

Notas da Caixa de Conversão — O Governo é responsavel pelo troco dos bilhetes dessa Caixa ainda em circulação.

Com o intuito de se libertar de taes compromissos em ouro, convidou os portadores das notas a se entenderem com o Director da Contabilidae do Thesouro, afim de accordarem no modo de serem as mesmas resgataas.

Essa operação dá lucro, não só ao Thesouro como aos particulares, que têm desde muito completamente immobilizado, pelo enthesouramento, o capital que taes notas representam.

Até hoje, foram trocados bilhetes na somma de 3.399:524$000.

Reforma de repartições — *Contabilidade Publica* — O desenvolvimento dos serviços a cargo de varias repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda e a deficiencia de apparelhamento apropriado á arrecadação de rendas e á fiscalização de despezas não permittiram que se adiasse a reforma de alguns serviços e a creação de elementos destinados a intensifical-os e a estabelecer equilibrio entre os interesses particulares e os da União.

Procurou-se, assim, completar a acção de diversas repartições, cujos serviços desenvolvidos e alterados pelo progresso sempre crescente do paiz, não podiam mais obedecer a regulamentos expedidos de longa data.

Antes de tudo tratei de aperfeiçoar o nosso apparelho de contabilidade, cuja organização imperfeita e lacunosa era causa principal da impossibilidade de se apreciar com exactidão a receita arrecadada e a despeza effectuada, esclarecimentos imprescindiveis á elaboração das propostas orçamentarias.

O decreto n. 13.746, de 3 de Dezembro de 1919, deu instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em virtude da lei n. 2083, de 30 de Julho, e decreto n. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909.

A estas acompanharam as instrucções e modelos approvados por portaria ministerial de 2 do mesmo mez e anno, para adopção da escripta por partidas dobradas nas delegacias fiscaes, e demais repartições arrecadadoras e pagadoras da União. Esta medida considerada necessaria pela generalidade de nossos contabilistas, só depois desses actos e da designação de funccionarios competentes para a estabelecerem nas diversas repartições fiscaes, teve effectiva realização. E era indispensavel que tivesse, pois que, sem escripturação clara, uniforme, pontual e concludente, como nol-a fornecem as partidas dobradas, está a administração a cada passo embaraçada e o Thesouro no desconhecimento preciso do movimento geral dos fundos publicos.

Como parte integrante da completa remodelação da maneira de apurar, fiscalizar e escripturar todos os actos que dizem respeito á receita e á despesa, foi sanccionada a resolução legislativa que organiza o Codigo de Contabilidade da União (lei n. 4.536, de 28 de Janeiro de 1922).

Era uma necessidade palpitante a consolidação de todas as disposições concernentes ás contas de gestão do patrimonio nacional e á inspecção e registro da receita e despeza federaes, materia que presentemente se acha considerada nos differentes capitulos desse Codigo.

Completada a organização da Contadoria Central da Republica, o Codigo providenciou tambem sobre a creação de cargos technicos indispensaveis á perfeita execução dos serviços, e para os quaes nomeei pessoas de reconhecida competencia.

A essa lei seguiu-se a elaboração do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Esse trabalho, que comprehende cerca de mil artigos, depois de publicado para receber durante certo praso suggestões e emendas de nossos contabilistas e outros interessados, foi approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de Novembro de 1922.

Ainda desta feita seguiu-se a regra, que reputo altamente democratica e adoptada no Governo de V. Ex., de tornar publicas, antes de decretal-as, as providencias de maior importancia.

Com a promulgação do Codigo de que se trata, necessario se tornava expedir novas instrucções para o serviço de contabilidade publica, o que levei a effeito por acto de 25 de Outubro ultimo.

Empenho de despesa — O estagio da despesa publica que exige fiscalização mais attenta é sem duvida o "empenho", por ser o momento proprio, não só de se verificar a utilidade e a opportunidade do dispendio, senão tambem de velar pelo emprego legal dos creditos orçamentarios.

Embora esse assumpto tenha sido em outros paizes, e seja ainda, objecto de acurado exame, de que se originaram diversas leis, entre nós nada havia a respeito, e foi por suggestão do Governo de V. Ex. que o Congresso Nacional introduziu providencia de tal monta na nossa contabilidade publica.

A lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920 (art. 77), instituiu o empenho da despeza como regimen normal de fiscalização prévia. Por circular do Ministerio da Fazenda de 30 de Janeiro de 1920, sob n. 5, expediram-se as necessarias instrucções, as quaes tiveram de ser substituidas pelas que acompanharam a portaria de 15 de Junho do mesmo anno, afim de se estabelecer harmonia entre as regras anteriormente observadas nas repartições publicas, para compra ou encommenda de material ,e os requisitos exigidos pelo empenho da despeza.

Balanços definitivos do Thesouro — Quer na contabilidade publica, quer na contabilidade commercial, é o balanço o documento mais expressivo das operações realizadas em determinado periodo e a base mais segura, e mais exacta para o exame da gestão financeira.

Em 1919, os balanços definitivos do Thesouro permaneciam em grande atrazo.

Tratei de apressar tão importante serviço, e consegui acceleral-o, a despeito das difficuldades que surgiram na obtenção dos elementos imprescindiveis, á sua organização.

A nossa contabilidade só agora, com as medidas adoptadas nestes ultimos tres annos, começa a se aperfeiçoar, moldando-se na de outros paizes em que o assumpto, com vantagem notoria para as administrações, tem merecido dos poderes publicos a melhor attenção.

E' bem de avaliar, por conseguinte, o esforço despendido para conseguir, em praso tão exiguo, a impressão do balanço definitivo de 1912 que já foi distribuido: a elaboração do de 1913, que já se acha prompto na Imprensa Nacional, e, finalmente, o incremento dado aos demais até 1919, os quaes estão muitissimo adiantados.

Novo edificio para a Alfandega do Rio de Janeiro — A nossa repartição arrecadadora mais importante, que é, de facto, a Alfandega do Rio de Janeiro, acha-se pessimamente installada, em edificio velhissimo, com sensivel falta de compartimentos apropriados ao serviço aduaneiro.

Construido ha muitissimos annos, esse proprio nacional já não se presta absolutamente ao fim a que o destinaram, pois nem o local em que antigamente se centralizava todo o serviço de descarga de mercadorias importadas póde hoje servir a esse trabalho, que foi deslocado para o Cáes do Porto.

Consideradas essas circumstancias, resolveu V. Ex. construir o novo edificio da Alfandega em terreno fronteiro áquelle cáes.

A pedra fundamental foi lançada no dia 9 de Novembro corrente.

Diversos trabalhos — Outras medidas, de evidente utilidade publica, foram tomadas pelo Governo no triennio prestes a findar. Citemos ainda, no meu Ministerio, a codificação do processo de fazenda, a consolidação das

leis das sociedades anonymas, a reforma das caixas economicas, a consolidação das disposições das leis orçamentarias e o codigo aduaneiro .

Todos estes trabalhos foram entregues a pessoas competentes; uns já começaram a ser impressos, outros estão prestes a concluir-se.

Trabalhos commemorativos — Para commemorar o Centenario da Independencia incumbi diversos empregados de fazenda e o Dr. Victor Viana de escreverem monographias sobre assumptos que dizem respeito ao Ministerio da Fazenda.

Já se acham promptas as seguintes:

Dr. Victor Viana — *Formação Economica do Brasil.*

Dr. Jacob Cavalcanti — *Historico da Divida Externa Brasileira.*

Dr. Severiano Cavalcanti — *Imposto de Consumo.*

Francisco C. Miranda — *Historico da Imprensa Nacional e Diario Official.*

José Bellens de Almeida — *Thesourarias de Fazenda, Delegacias Fiscaes e Collectorias.*

Léo d'Affonseca — *Desenvolvimento do commercio exterior do Brasil, no anno da Independencia.*

Estão em elaboração:

Dr. Decio Cesario Alvim — *Evolução de Direito Fiscal.*

Dr. Angelo Bevilaqua — *Imposto de Importação.*

Dr. João Pinto de Souza Varges — *Imposto sobre Circulação.*

Dr. Raul Guimarães Bonjean — *Rendas Patrimoniaes.*

Dr. Paulo Martins — *Rendas Industriaes.*

Dr. João Domingues de Oliveira — *Imposto sobre a Renda.*

Tobias Candido Rios — *Thesouro Nacional.*

João Duarte Lisboa Serra — *Alfandegas e Mesas de Rendas do Brasil.*

Dr. João B. de Mello Cunha — *Caixa de Amortização, Divida interna.*

Dr. Francisco Sá Filho — *Caixas Economicas.*

Dr. Oscar Bormann — *Casa da Moeda, Regimen metallico.*

Dr. Faria Albernaz — *Previdencia do Estado em relação aos seus funccionarios. Montepio.*

Dr. Nuno Pinheiro — *Bancos do Brasil. Regimen fiduciario.*

Dr. Benedicto Costa — *Recebedoria.*

Dr. Mello Carvalho — Estava incumbido de escrever a *Historia dos Institutos de Seguros no Brasil.* Colheu-o a morte, antes de concluido o trabalho a que, certamente, imprimiria o brilho de sua reconhecida intelligencia.

Imprensa Nacional — A Imprensa Nacional mereceu do Governo especial attenção.

Repartição de grande importancia, achava-se completamente desapparelhada de material e de machinas modernas, que dessem vasão, de modo rapido e perfeito, á grande cópia de publicações officiaes e particulares que alli affluem, entre as quaes posso citar o *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil,* obra de grande valor, levada a termo sob os auspicios do Instituto Historico, em commemoração ao Centenario da Independencia do Brasil.

O edificio em que funcciona a Imprensa Nacional pedia tambem obras importantes, pois esse estabelecimento, depois do incendio que soffreu ha annos, se encontrava em situação precaria, a que urgia attender, nem só para regularidade dos seus serviços, senão tambem em beneficio da saude dos operarios que alli trabalham.

Effectuou-se verdadeira reconstrucção, quasi concluida presentemente. Para melhorar a installação das officinas, adquiriram-se, além dos sobresalentes, cinco machinas monotypos e tres linotypos das mais aperfeiçoadas, que já se acham funccionando com grande vantagem para os trabalhos, agora feitos com nitidez e presteza.

Casa da Moeda — A Casa da Moeda não estava em condições de desempenhar o serviço que aos interesses do Thesouro muito convém seja por ella feito.

O fabrico de notas de papel-moeda e de titulos da nossa divida publica, bem como a cunhagem de medalhas e moeda metallica de qualquer natureza, devem ser realizados nessa repartição, sob a fiscalização immediata das autoridades competentes.

Foi esse problema que o Governo procurou resolver, com adquirir para o estabelecimento os machinismos que então foram julgados necessarios.

O serviço de cunhagem ficou bastante aperfeiçoado e o de fabrico de notas foi iniciado de modo esperançoso.

Dentro de curto prazo, com as providencias tomadas pelo actual director da repartição, tal serviço estará melhorado, e então fabricaremos notas perfeitas e de falsificação difficil.

De Julho de 1919 a 31 de Outubro de 1922, além de 739 medalhas de ouro, 1.594 de prata, 575 de cobre e 346 de bronze, foram cunhadas na Casa da Moeda, 11.566 moedas de ouro, no valor de 196:128$; 25.000 de prata, no de 50:000$; 527.000 de cobre e aluminio, no de 501:000$, e 19.709.450 de nickel, no de 3.623:000$000.

Emprestimos internos e externos — Consequencia do desequilibrio orçamentario, mal inveterado das nossas leis de meios e cujos damnos á gestão das finanças publicas já foram aqui apontados, averiguou-se no quadriennio do Governo de Vossa Excellencia, que as rendas effectivamente arrecadadas ficaram aquem dos algarismos com que figuram nos orçamentos.

Assim é que a receita entrada nos exercicios de 1919-1922 (calculada proporcionalmente á do segundo semestre deste ultimo) foi a seguinte:

1919 — ouro. . .	86.372:191$000
1919 — papel. . .	445.693:741$882
1920 — ouro. . .	141.539:800$873
1920 — papel. . .	554.533:097$896
1921 — ouro. . .	82.049:755$774
1921 — papel. . .	542.618:002$757
1922 — ouro. . .	63.521:847$846
1922 — papel. . .	519.814:025$092
Total: ouro. . .	373.483:595$493
Total: papel. . .	2.062.663:867$627

No entanto, a receita orçada está assim expressa:

1919 — ouro.	113.533:434$038
1919 — papel.	502.989:000$000
1920 — ouro.	119.452:949$440
1920 — papel.	514.258:200$000
1921 — ouro.	108.439:500$000
1921 — papel.	671.154:000$000
1922 — ouro.	92.276:320$000
1922 — papel.	727.673:000$000
Total: ouro.	433.702:203$478
Total: papel.	2.416.074:200$000

Do confronto do total votado com o arrecadado, apura-se que a arrecadação teve uma differença para menos de 60.218:607$985 — ouro, e 353.410:332$373 — papel.

Convertida em papel a parte-ouro pela média da taxa cambial nos quatro exercicios (11 1|16 d.) e addicionado o producto da conversão á differença apurada em papel, verifica-se que, de 1919 a 1922, a arrecadação da receita publica importou em menos 500.379:867$021 — papel, do que a orçada. E note-se que o total dessas rendas entra no calculo dos nossos orçamentos em comparação apenas com o total das despezas tabelladas; porquanto nestas não se incluem as que em grande numero e em sommas consideraveis fogem a tal confronto com esconderem-se nas caudas orçamentarias.

Póde-se dest'arte, bem avaliar a extensão do "deficit", neste periodo presidencial, tendo em vista os gastos propriamente orçamentarios que o Thesouro era obrigado a realizar.

Para fazer face, portanto, não só a esse forte decrescimento da receita destinada ao custeio das despezas orçamentarias, senão tambem ás extraordinarias que faziam parte do programma de Vossa Excellencia, e que só com recursos tambem extraordinarios poderiam ser satisfeitas, viu-se o Governo obrigado a recorrer ao credito do paiz, por meio de operações internas e externas.

Foram emittidas apolices da divida publica e letras do Thesouro, e bem assim levantados tres emprestimos externos, em condições muito vantajosas, se fôr tida em consideração a data do lançamento dos mesmos.

Desses emprestimos, o de cincoenta milhões de dollars ($ 50.000.000) foi applicado em obras, reformas e melhoramentos; os outros dous (libras 9.000.000 e $ 25.000.000) constituiram recursos especializados. Com o de nove milhões se liquidará a valorização do café. Ultimada essa liquidação, o Thesouro terá resgatado o emprestimo e auferido lucro da operação. Com o de vinte e cinco milhões levar-se-ha a cabo a electrificação da Central e

executar-se-ão outros melhoramentos ferro-viarios. O augmento de rendas que estas medidas hão de proporcionar responderá facilmente pelo serviço do emprestimo.

Com o producto das apolices emittidas tem o Thesouro pago despezas de vulto, decorrentes do programma de melhoramentos e enriquecimento do patrimonio nacional, adoptado por Vossa Excellencia. Não era justo que o custo desses melhoramentos pesasse todo sobre a geração actual.

Se, por um lado, o total das apolices attingiu a cifra elevada, por outro os emprestimos realizados contribuiram grandemente para o progresso e desenvolvimento do paiz, o que importa ampliação do seu credito.

Está bem visto que fôra mais facil emittir papel-moeda; mais facil e mais commodo. O Governo, entretanto, preferiu fazer frente aos papelistas, certo de que ás finanças do Brasil prestou assim serviço inestimavel. Ainda é cedo para se avaliar em toda sua extensão o beneficio que isso representa.

A natureza deste trabalho, simples resenha da gestão da pasta das Finanças no Governo de Vossa Excellencia, não comporta justificar porque entre os dous instrumentos de credito, papel-moeda e apolices, foram estas preferidas.

Não me parece, comtudo que aos entendidos, que se não deixam levar por fantasias, possa haver duvida na escolha honesta, entre um titulo de renda "offerecido" ao publico e um papel de "curso forçado", e, por isto mesmo, "imposto" á Nação.

Applicação de Recursos — Ponho de lado não só a applicação dos recursos ordinarios da receita publica, que a despeza orçamentaria veiou demonstrar como tambem a acquisição de valores, feita em larga escala, para, rapidamente, relembrar serviços extraordinarios que o Governo de Vossa Excellencia executou ou poz em via de realização e para os quaes coube ao Ministerio da Fazenda fornecer o numerario preciso.

Assim é que foram construidos centenas de kilometros de estradas de ferro e de rodagem; foram melhorados os serviços da Central, da Oéste de Minas e da Noroéste; foram adquiridos mais de 700 kilometros da "Auxiliaire", da Sapucahy, da Bragança, da Therezopolis; milhares de kilometros de linhas telegraphicas; foram executadas obras importantissimas contra as seccas, no Nordéste brasileiro.

Além disso, compraram-se ou construiram-se immoveis aqui e nos Estados — para correios, hospitaes, dezenas de quarteis e depositos; fizeram-se numerosissimos serviços agricolas por todo o paiz; trabalhos de portos, reorganização do exercito e apparelhamento da marinha, valorisação do café, obras do Centenario, acquisição do edificio para a Embaixada do Brasil em Buenos Aires, etc.

Conclusão — Ahi tem Vossa Excellencia o succinto retrospecto dos actos e serviços mais relevantes do Ministerio da Fazenda, durante a Presidencia que ora completa o mandato. Poder-se-hia ter feito mais e melhor, sem duvida, attentos os ensinamentos da boa e sã doutrina economica e em face das possibilidades materiaes do nosso paiz. Mas o que se fez foi o que as circumstancias permittiram, limitada como sempre esteve a acção do Governo pelas difficuldades da situação nacional, aggravada já desde alguns annos e sobrecarregada com os effeitos da crise mundial que a convulsão européa determinou.

Senti-me sempre honrado e fortalecido, durante a gestão da fazenda publica, com o espontaneo accôrdo de opiniões e de propositos de Vossa Ex-

cellencia, a cujo saber e patriotismo recorri, de continuo, para a solução dos assumptos de maior relevo, confiante na rectidão de seus juizos e na solicitude e zelo com que vê e examina os grandes interesses nacionaes. — *Homero Baptista.*

Para não alongar ainda mais este retrospecto ,farei publicar no "Diario Official", o estado actual das verbas de cada Ministerio, para que a Nação possa conhecer os recursos orçamentarios com que passo o Governo ao meu eminente successor.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1922.

EPITACIO PESSÔA.

FIM

INDICE

INDICE

1919

PRESIDENCIA DELPHIM MOREIRA

Mensagem

	Pags.
Introducção	3
Conferencia da Paz	10
Estado de sitio	16
Intervenção federal	17
Exercicio financeiro	19
Funding	20
Divida interna	20
Letras, ouro	22
Papel moeda	23
Fundo de garantia	24
Caixa de Conversão	25
Banco do Brasil	25
Convenio com a França	27
Estatistica commercial	29
Commissão Rondon	45
Viação ferrea	46
E. T. de concessão ou arrendadas	53
Viação fluvial	59
Portos, rios e canaes	65
Obras contra as seccas	69
Saneamento da baixada fluminense	70
Guerra	75
Marinha	86
Immigração e colonisação	91
Protecção aos indios	93
Commissariado de alimentação publica	96
Accidente de trabalho	102

1920

PRESIDENCIA EPITACIO PESSOA

Mensagem

Conferencia da Paz	110
Café	110
Propriedade dos navios	113

Pags.

Venda de navios. 128
Afretamento de navios. 135
Relação com a Allemanha. 141
Relações commerciaes. 142
Ordem publica. 145
Intervenção na Bahia. 146
Instrucção publica. 173
Limites interestaduaes. 175
Materia eleitoral. 178
Territorio do Acre. 179
Estado da marinha. 180
Defesa nacional. 186
Ensino. 186
Material bellico, quarteis e obras. 187
Expedição da Bahia. 189
Reformas de serviço agricola. 190
Algodão. 195
Fumo. 197
Borracha. 198
Cereaes. 198
Codigo florestal. 201
Museu Nacional. 202
Conferencia do Trabalho. 206
Accidentes de trabalho. 206
Carvão nacional. 209
Siderurgia. 210
Força hydraulica. 212
Superintendencia de abastecimento 216
Institutos de chimica. 218
Transportes. 218
Estradas de ferro. 219
Navegação. 226
Portos. 228
Obras contra seccas. 233
Finanças. 234
Situação economica. 237
Letras do Thesouro. 241
Divida externa. 242
Papel moeda. 247
Cambio. 248
Fiscalisação bancaria. 248
Banco do Brasil. 250
Bancos allemães. 251
Accordos commerciaes. 252
Convenio do café. 253
Conferencia financeira. 253
Centenario da independencia. 255

1921

Introducção. 259
Baixa do cambio. 260
Titulos do funding. 263
Prohibição de exportação. 263

	Pags.
Compra de cambiaes	265
Convenios	265
Encampação da Auxiliaire	266
Emprestimo e emissão	267
Ferro e carvão	268
Contracto da Itabira	274
Obras do nordeste	275
Creditos extraordinarios	281
Visitas	288
Liga das Nações	289
Café	293
Politica commercial	301
Intervenção no Estado do Espirito Santo	303
Limites interestaduaes	304
Saude publica	306
Esquadra	313
Defesa nacional	317
Ensino	317
Material bellico e quarteis	318
Sorteio	319
Serviço de povoamento	321
Institutos de chimica	327
Serviço de algodão	332
Carvão	340
Ferro	341
Petroleo	342
Forças hydraulicas	343
Estatistica	347
Superintendencia de abastecimento	352
Central do Brasil	355
Oeste de Minas	358
E. F. Noroeste	360
Auxiliaire	362
Sul Mineira	363
Viação Cearense	365
Great Western	366
Viação bahiana	368
Leopoldina	369
Paraná-Santa Catharina	372
Estradas isoladas	374
Navegação	379
Obras contra as seccas	392
Situação financeira	395
Situação economica	398
Divida externa	401
Divida interna	405
Banco do Brasil	407
Carteira de redesconto	409

1922

Relações internacionaes	415
Eleição presidencial	427
Ensino publico	430

	Pags.
Saude publica	431
Esquadra	441
Porto militar	443
Arsenal	445
Ensino	449
Defesa nacional	453
Ensino	453
Material bellico e quarteis	454
Sorteio	455
Manobras	456
Fomento agricola	459
Serviço de algodão	464
Institutos de chimica	466
Industria pastoril	476
Serviço do povoamento	479
Serviço de indios	483
Combustiveis	489
Estatistica	494
Superintendencia de abastecimento	496
Estradas de ferro de carvão	499
Noroeste	500
E. F. Central do Brasil	502
Oeste de Minas	506
Sul Mineira	507
E. F. Goyaz	507
Leopoldina	509
Obras do nordeste	514
Portos de mar	524
Navegação	526
Orçamentos	530
Situação economica	534
Situação financeira	539
Banco do Brasil	546
Carteira de redesconto	548
Fiscalisação bancaria	549
Creditos	554
Emprestimos estaduaes	558
Mensagem sobre o veto orçamentario	565

ANNEXOS

A' Nação	589

IMPERIAL MUSEU BIBLIOTECA

07-18 STD

8 032919 991409

www.colibrisystem.com

UNIVERSITY OF ILLINOIS-URBANA
3 0112 106647271